E

Educandos artifices. — A ideia primordial deste interessante estabelecimento é devida ao genio incansavel e criador do ex-presidente d'esta provincia o dr. João Antonio de Miranda.

Foi creado pela lei prov. nº 105 de 23 de agosto de 1841, e por este mesmo presidente inaugurado em 25 de novembro do dito anno com 28 meninos desvalidos.

Foi seu primeiro director o tenente reformado do exercito José Antonio Falcão, que pela sua honradez, tino e regularidade de vida correspondeu satisfactoriamente ás lisongeiras esperanças n'elle depositadas.

Por falta de commodidades na casa, nos tres primeiros annos aprendiam os educandos diversos officios mecanicos em officinas fóra do estabecimento.

Reconhecendo-se os inconvenientes d'este systema, que muito poderia concorrer para a indisciplina e desmoralisação dos educandos, desde 1844 até 1851 montaram-se na casa algumas officinas, e infelizmente fecharam-se nessa epocha as de *espingardeiro e coronheiro*, porque a receita era menor que a despeza e nem prometia melhoramento.

Desde 1853 existem as officinas de *alfaiate, sapateiro, carpina, marcineiro, pedreiro,* e de *surrador de cabedal*.

A aula de primeiras letras, creada em virtude do art. 2º da lei prov. nº 105 de 23 de agosto de 1841, foi aberta em 10 de janeiro do anno seguinte.

A aula de *escultura e desenho applicado ás artes* foi creada pela lei prov. n. 243 de 16 de outubro de 1848, e inaugurada em 9 de janeiro do anno seguinte.

Nos dous primeiros annos apresentou esta ultima muito bons discipulos, os quaes são os auctores de todos os trabalhos de relevo e de escultura, existentes no frontispicio do theatro da capital.

A aula de *musica* foi creada pela lei prov. nº 197 de 29 de agosto de 1849, e desde o seu começo tem apresentado muito bom resultado.

A aula de *geometria e mecanica, applicada ás artes e noções geraes de arithmetica e algebra* foi instituida pela portaria da presidencia de 25 de junho de 1853, e apenas durou até desembro do mesmo anno.

A de *francez* e de *geographia* foi uma creação provisoria, e deve-se ao finado engenheiro francez visconde de Saint Amand, que se offereceu para regel-a gratuitamente.

Principiou a leccional-a em 25 de junho de 1855, no fim de agosto partio o professor para o interior da provincia com ordem da presidencia afim de explorar o rio Mearim, e d'ahi até hoje ficou interrompido este ensino.

A de *instrumentos de corda* foi creada pela lei prov. nº 345 de 31 de maio de 1854.

Presentemente ja não existem algumas dessas aulas, por que o estado de finanças da provincia assim permittio.

O edificio occupado pelo estabelecimento no principio de sua instituição era o antigo *armazem da polvora* pertencente á fazenda geral.

Pela resolução da Assembléa Geral Legislativa nº 514 de 28 de outubro de 1848 passou a ficar encorporado aos proprios provinciaes.

Em 23 de abril de 1853 principiou a administração, como director, do tenente-coronel Antonio José Pereira Maia, e de então para cá o edificio acha-se com muitas accommodações em consequencia das obras e augmentos, que n'elle se tem feito.

O estabelecimento é regido por disciplina e ordem militar, e com regulamentos adequados.

Os educandos formam um corpo, divididos por secções conforme suas idades, e estão destros nos exercicios e evoluções militares, determinadas pelo regulamento.

Comparece sempre em todos os dias de grande gala ás solemnidades do estylo, precedido de uma excellente *banda de musica* composta actualmente de 24 musicos.

As comedorias são fornecidas aos educandos em harmonia com as tabellas approvadas pelo governo da provincia, sendo a escolha dos generos feita com muito esmero.

O vestuario é conforme o permitte o estado da casa, não ha luxo, mas sim decencia e limpesa.

Os que contam pouca idade, pelo pouco ou nada que fazem, estão na officina de alfaiate.

No principio da instituição, quase por espaço de tres annos, houve bastante repugnancia da parte das familias, ainda as mais indigentes, para confiarem seus filhos á provincia, que os queria acolher, educal-os, e fazel-os cidadãos uteis.

Hoje estão desvanecidos esses prejuizos, e são tantos os pedidos de admissão, que nem podem ser attendidos.

O fim d'esta instituição foi proporcionar á mocidade desvalida educação regular, tornal-a moralisada, inspirar-lhe amor ao trabalho e dirigil-a de sorte, que mais tarde concorresse para a felicidade e riquesa publica.

Nunca teve em vista o legislador quando a creou, convertal-a em empresa industrial, puramente lucrativa e especialmente pecuniaria, como algumas pessoas erradamente tem pensado, procurando fazer com que os lucros pecuniarios suffoquem o proveito moral, que reverte em beneficio da sociedade, ideias estas diametralmente oppostas aos fins das instituições de beneficencia, em cujo caso está sem duvida este estabelecimento.

A educação civil e religiosa é mui regular.

Os educandos sabem correntemente a doutrina christan, vivem na mais perfeita união e fraternidade, respeitam os seus superiores, são attenciosos para com todos, e amantes do trabalho.

Fóra da casa mostram tal procedimento, que tem grangeado a estima geral, sendo digno de notar-se, que na *estatistica criminal da provincia* até hoje não tem apparecido o nome d'um só filho desta casa.

Tem uma capella para a celebração dos actos religiosos, e uma enfermaria pequena porem bem montada.

Em 23 de desembro de 1860 nas vastas salas d'este estabelecimento teve lugar uma rica exposição provincial, pela primeira vez vista nesta capital.

D'ahi a um anno houve outra, infelizmente inferior á primeira.

Do começo da instituição até 14 de outubro de 1870 entraram educandos.. 733

Destes foram despedidos até a mesma data:

Promptos nos officicios....................	254	
Por assentar praça como voluntarios da patria, estando promptos nos officios..................	6	
Idem idem no exercito, estando prompto....	1	
A pedido de seus paes, estando a mór parte bastante adiantados........................	28	
Por doentes..................................	20	
Por ineptos..................................	69	
Por assentar praça no exercito por castigo....	13	
Idem na armada nacional, idem............	13	
Morreram....................................	27	431
		302

Existem actualmente:

Educandos..................................	299
Pensionistas...............................	3
	302

Eguas—(ilhas das).—Entre a ilha de *Batatas* e a de *Canarias*; ficando-lhe tambem unidas, para o lado do sul, as ilhas de *Santa Cruz* e do *Manguinho:* tem, pouco mais ou menos 30 kilometros de circumferencia.

Pelas voltas que dá o rio e principalmente o igarapé do *Gerindó*, collige-se que a sua configuração, bastante irregular, apresenta uma grande peninsula ao N. E. e outra a S. O. as quaes se subdividem n'outras pequenas e insignificantes.

A ilha das Eguas tem terrenos fertilissimos, e abunda extraordinariamente em onças.

El-dorado maranhense.—A quantas desgraças e miserias não deu causa essa extravagante e ridicula fabula da existencia, no Brasil, d'um paiz, a que se dava este nome: fabula inventada por um aventureiro inglez, chamado Raleigh, depois do saque praticado no Recife pelos piratas da mesma nação, Jayme Lancaster e John Venner, em 1593.

O que se vae ler é mais uma prova do qne acabamos de dizer.

Em 12 de fevereiro de 1759 o governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa participou a sua magestade, que em 11 de janeiro d'esse anno lhe communicara, muito em segredo, o desembargador ouvidor geral da capitania, ter-lhe participado na noite antecedente uma pessoa, cujo nome não podia nomear por lhe referir debaixo de segredo natural, que no sertão do Iguará se haviam descoberto umas minas d'ouro nas fazendas dos Angicos, onde servia o pardo Francisco da Silva Passos, as quaes na secca proxima foram reconhecidas por um seu vaqueiro em um riacho, casualmente, por occasião d'abrir umas cacimbas para o gado beber, que tinham 3 leguas de comprimento e se estendiam pelos campos dos lados do dito riacho, (cujas nascentes eram em um *muritinzal*) até uma serra visinha, affirmando ter visto meia oitava d'ouro ali achado.

Deram-se mais a este respeito as seguintes occurrencias.

No dia seguinte voltou o ouvidor dizendo, que suppunha ter já vindo d'aquelle lugar algum ouro em pó, o qual fora fundido pelo ourives Aurelio Gomes, que morava visinho ao convento das Mercês; que o armeiro Pedro da Cunha estava fazendo por encommenda algumas alavancas e seis almocafres (instrumento de mineração); e que o clerigo *in minoribus* José Vivardo tinha instado com Marcos d'Araujo Pitta para vender-lhe dois pretos, muito entendidos em trabalhos de minas.

O governador incumbio ao ouvidor o emprego de todas as diligencias para saber quem era o auctor de tal descobrimento, ao que este se recusou por ser isso faltar ao segredo, que tinha promettido, mas como não desejava embaraçar os passos do governador propunha passar para a vara de Santo Antonio d'Alcantara, vindo para a capital o capitão-mór d'essa villa, o que se realisou.

Chamado á presença do governador o armeiro Pedro da Cunha declarou que a encommenda, já dita, lhe fôra feita pelo mulato Manoel Henriques do Canto, o qual por sua vez confessou ter sido por pedido d'outro mulato o padre José de Sousa Machado, ha pouco chegado de Pernambuco e das terras de Minas ou da Bahia.

Como n'estas questões se achassem involvidos dois padres officiou ao bispo requisitando-lhe a presença d'elles, e pedindo-lhe poderes para a ambos deferir juramento. Não lhe respondeu o bispo e apenas mandou-lhe a capa do officio, e «com este procedimento, pela primeira vez havido para com elle, mostrou-se o governador muito afflicto pela falta de attenção ao seu caracter, pessoa e annos.»

Mal soube d'isto o padre Machado foi ter com o prelado queixando-se do governador, que, segundo disse, estava instaurando um processo summario contra elle e o padre Vivardo. Depois d'ouvil-o o bispo mandou-o á presença do governador, sem lhe dar ordem para prestar juramento, ao qual disse haver recebido uma carta de Manoel Moreira, do sertão da Parnahiba, assegurando-lhe ter descoberto ouro em bastante quantidade n'um riacho que fica do Brejo dos Anapurús para a parte do Iguará, e pedindo-lhe que lhe comprasse ferramentas e negros proprios para mineração, o que estava deliberado a fazer.

O padre Vivardo declarou ter sido convidado pelo companheiro a minerar com igual parte n'essas terras, e incumbido de varias encommendas, promettendo-se-lhe muitos lucros, que sempre julgou fabulosos por conhecimento que tinha d'esses lugares.

Resolveu-se afinal no dia 13 o bispo, que então era D.

frei Antonio de S. José, a dar ao governador a licença pedida « por lhe asseverar um ministro de sua magestade (o desembargador ouvidor geral) de muito credito e litteratura, que esses juramentos não se dirigiam para criminar ou infamar pessoa alguma, » e com estas palavras deu-se formal rompimento de relações entre o prelado e o governador.

Em outra conferencia declarou ainda o padre José Machado, que junto ao riacho, já fallado, havia mais dois, um chamado dos *Moquens*, e outro sem nome, vindos da fazenda dos Angicos até o rio Parnahiba, onde existia tambem ouro em muita quantidade.

Derramou-se pelo povo a noticia de taes minas, das quaes, dizia o padre Machado, « se tirava ouro ás arrobas em qualquer cava feita em um dos tres riachos, tapados com uns ramos, com leves diligencias, e em quantidade de encher saccos. »

Andavam todos muito crentes n'estes contos, que pela exageração deviam ser suspeitosos, quando o governador na noite de 24 de janeiro desconfiou d'elles, por não lhe ter o padre Machado apresentado o vaqueiro descobridor das minas, como promettera.

Desejou o governador mandar prender o dito padre mas entendendo-se para isto o ouvidor com o bispo, este se opposera muito a tal diligencia chamando-a absoluta e com expressões violentas.

Por ordem do governador na manhan de 26 partio para esses lugares do Icatú o desembargador ouvidor geral, como intendente das minas, com quatro pretos mineiros, um homem branco, como pratico de minas, que havia na bandeira do Mearim, uma escolta militar, officiaes de justiça e outras pessoas, tudo á custa da fazenda real.

Mal partio o intendente principiou o clerigo a espalhar, que o havia enganado por desconfiar, que lhe queriam roubar a gloria de tal descobrimento.

Bem vontade teve o governador, como confessa, de castigar « tão ludibriosos enganos e escandalosa falta », mas como achava prudente por ora ir dissimulando, incumbio-o á vigilancia do desembargador juiz de fóra, o qual com muita industria pedira ao padre que lhe dissesse o jazigo das minas, promettendo até sob juramento fazer-lhe tudo quanto elle quizesse, e offerecendo-lhe finalmente canôas, pretos e instrumentos para minerar.

Respondeu o padre debaixo de juramento, que era verdade a existencia das ditas minas, e que alem d'ellas havia em uma densa matta outro riacho, d'onde se tirava ouro aos saccos, e que quando passou de viagem pela visinhança d'aquelle sitio, lhe venderam uns homens a troco de algumas patacas uma perna de pelle de viado cheia d'esse metal, de que já tinha fundido onze mil cruzados, restando-lhe ainda 12 libras enterradas, o que não declarou nas conferencias passadas « por julgar desgraça ter a fortuna de saber do descobrimento e manifestal-o sem primeiro elle se encher e aproveitar. »

O desembargador juiz de fóra disse ao governador, que para todo o tempo constar a sua pureza lhe requeria a sua presença na seguinte conferencia, no que concordando sahio uma noite disfarçado e conduzido quasi nos braços de um criado, pelo seu estado de molestia e numero crescido de annos, á casa de Lourenço Belfort, hoje dos herdeiros do barão do Coroatá, occultando-se em um guarda-roupa, d'ali ouvio o padre dizer que dividia o ouro, que já tinha, em tres partes, uma para si, outra para o juiz, e a ultima para o dono da casa, seus fingidos socios, ajustando todos tres de irem buscar mais ouro no dia 1 de fevereiro.

No dia aprasado a tudo faltando o padre, conheceu o governador o embuste, mormente quando soube que algum dinheiro e barras de ouro, que se tinham visto, pertenciam a José da Silva, capitão de um dos navios da frota.

Quiz o governador castigal-o, mas receiando novas questões com o bispo, embora se desconfiasse que o embusteiro não era clerigo, officiou-lhe pedindo-lhe permissão para recolhel-o a uma prisão « por parte de sua magestade e por importantissimos respeitos de seu real serviço » e por cautella mandou lavrar pelo escrivão Francisco Ignacio de Aragão, na falta de notario apostolico, um protesto perante o padre vigario frei José da Natividade, no convento do Carmo, assignado por elle governador, pelo juiz de fóra desembargador Ignacio Barbosa Canaes de Abreu e outras pessoas, no qual dizia, que tendo de mandar prender alguns ecclesiasticos, e receiando que o bispo lhe fulminasse censuras, não as esperando, desde já appellava perante o dito prior *ante omnia et post omnia* para o exm. rvm. capellão-mór de sua magestade ou para a santa sé apostolica, a que prestava toda a obediencia e fidelidade.

Concordou o bispo, e o padre Machado foi preso pelo juiz de fóra, e como clerigo entregue á sua jurisdicção, mas ficando responsavel por elle a sua magestade, mandou-o recolher á cadeia publica até que fosse para Lisboa na frota, que estava a sahir.

Partiram os navios em 1 de março e o clerigo aqui ficou, por suppôr o bispo não poder elle partir sem ser primeiro aqui julgado o seu estado, posto em duvida, diligencia guardada para a ultima hora, diz o governador, insinuando assim que o prelado protegia esse homem por elle chamado revoltoso, sedicioso, perturbador e pharisaico.

Demorando-se a frota por molestia do mestre, houve tempo sufficiente para que o capitão general do estado Manoel Bernardo de Mello e Castro escrevesse do Pará em 19 de abril do mesmo anno ao bispo, pedindo-lhe para que remettesse quanto antes para Lisboa o padre sedicioso.

Achamos depois um officio com data de 19 de janeiro de 1760, assignado por Francisco de Mendonça Furtado e expedido pela secretaria do estado ao governador d'esta capitania, no qual sua magestade prohibia expressamente que aqui se fizesse o menor descobrimento de minas, ordenava-lhe que *prendesse e castigasse como embusteiros todos os que se applicassem a taes descobrimentos*, e estranhava que José Machado fosse tratado como clerigo não o sendo.

Na mesma data foi extranhado o bispo « por ter rompido com o governador e os ministros do estado » pelo conflicto de jurisdicção já dito.

Em quanto se passavam estas cousas o desembargador ouvidor geral Gaspar Gonçalves dos Reys, que tinha ido para o Icatú, officiou ao governador em 26 de fevereiro de 1759, dizendo ter durante 30 dias de perigos e sustos explorado os sertões entre os rios Iguará e Parnahiba e os ria-

chos Mangabeiras e Moquens, e não tendo «descoberto uma só faisca de ouro julgava o dito Sousa Machado homem diabolico, digno d'um exemplarissimo castigo pela grandissima perturbação em que poz toda esta capitania. »

Em 15 de fevereiro d'esse mesmo anno morreu o desembargador juiz de fóra e provedor da fazenda Ignacio Barbosa Canaes d'Abreu, cheio de desgostos por ser illudido tão grosseiramente.

Assim terminou-se esta farça, que tendo principio em 11 de janeiro de 1759 motivou a prisão d'algumas pessoas, a inquirição de muitas testemunhas, o conflicto de jurisdicção entre o bispo e o governador, a censura da côrte ao procedimento d'estes funccionarios publicos, as despezas e trabalhos, perigos e desespero do ouvidor geral, a morte do juiz de fóra, e por ultimo a demissão do governador, que tão bons serviços prestou!

Não nos admiremos de tanta credulidade, porque quando o hespanhol Martinez declarou ter descoberto entre o Orenoco e o Amazonas um paiz abundantissimo d'ouro, pelo que o chamou *El-dorado*, foi esta esplendida ficção firmemente acreditada na Europa.

Emancipação DO ELEMENTO SERVIL.—Foi o dr. Antonio Marques Rodrigues quem primeiro teve a ideia de desenvolver o espirito de libertação de creanças entre a população, fazendo com que a irmandade de S. Benedicto annualmante no dia da festa do seu patrono desse liberdade a certo numero de creanças para que chegassem as quantias obtidas de pessoas caridosas, ás quaes elle sempre se associava com liberalidade.

Em 1867 no dia da festa de S. Benedicto receberam a carta de liberdade as primeiras creanças no numero de 15 o que se tem continuado até hoje, atingindo já as alforrias dadas por esta forma a 121.

O dr. Tolentino Augusto Machado teve em 1869 a feliz ideia de organisar n'esta capital uma sociedade com a intenção de promover a liberdade das crianças do sexo feminino.

Divulgado este pensamento, foi coadjuvado por muitas outras pessoas para fim tão louvavel.

Approvados os seus estatutos em 26 de julho do mesmo anno, foi nomeado presidente o Dr. Frederico José Corrêa, sendo installada solemnemente na noite de 28 de julho de 1869 no salão do theatro de S. Luiz.

N'esse mesmo dia por mão do presidente da provincia, então o Dr. Braz Florentino Henrique de Souza, esta sociedade deu liberdade a 11 pessoas, das quaes 9 eram crianças.

No anno seguinte augmentou-se este numero a 14, sendo 10 creanças.

Sua primeira mesa administrativa foi asssim composta:

Presidente Dr. Frederico José Corrêa.

Vice-presidente Dr. Tolentino Augusto Machado.

1º Secretario Dr. Cesar Augusto Marques.

2º « major Marcellino José de Azevedo Perdigão.

Procurador tenente-coronel João Marcellino Romeu.

Thesoureiro; negociante Manoel de Freitas Bicas.

Estes actos de caridade encontraram muito echo em corações philantropicos, e não são raras felizmente as alforrias concedidas gratuitamente, quer por occasião de regosijos nacionaes, quer para festejar motivos puramente particulares.

Emprestimo.—Por carta regia de 7 de outubro de 1796 foi pedido aos habitantes d'esta cidade um emprestimo de milhão e meio, de que se pagariam juros.

Por carta regia de 3 de novembro de 1801 foi auctorisado o recebimento de requerimentos para commendas, foros de fidalgo e habitos de ordens militares, segundo as qnantias com que os requerentes tivessem concorrido para o donativo pedido n'esse anno.

No dia 10 de setembro de 1867, por occasião da guerra entre o Brazil e o governo do Paraguay, abrio-se nesta capital um emprestimo, cabendo a iniciativa ao *Publicador Maranhense*, jornal official.

Engeitados.—(Vide *Expostos.*)

Engenheiros.—Portugal durante o tempo do seu dominio sobre o Brazil nunca teve um *corpo de engenharia civil*, e nem o Brazil até á creação do ministerio de Agricultura, Commercio e Obras Publicas, e assim mesmo o corpo civil, que se organisou, ainda não satisfaz todas as suas necessidades, visto ser frequente o emprego, que faz, de engenheiros militares.

Fallaremos promiscuamente dos engenheiros e dos simples constructores de edificios, de que temos noticia relativamente a esta provincia, quer militares quer civis, quer theoricos quer puramente praticos, isto é, que não cursaram as aulas.

Francisco de Frias.—Foi o primeiro engenheiro, que teve o Maranhão. Tendo sido autor da fortaleza da Lagem do Recife, offereceu-se para acompanhar a expedição, commandada por Jeronimo d'Albuquerque contra os francezes. Na *villa velha* do Icatú fez uma fortaleza em forma d'um perfeito sexagono.

Os frades capuchos, capellães da expedição, deitaram sortes para dar nome a ella, e sahindo o *nascimento de Nossa Senhora*, se chamou por isso *Forte de Santa Maria*, depois de celebrar-se missa em 28 de outubro de 1614.

Foi construido «de baluartes e cortinas de grossas vigas, assentadas sobre grades, e crusadas com fortes travessas.»

Por muito tempo esteve o Maranhão sem um só engenheiro, pois em 1º de abril de 1762 o governador e capitão general Joaquim de Mello e Povoas officiou a S. M., dizendo não haver aqui um só engenheiro, e nem um so artilheiro, e apenas um pobre velho, capitão de artilharia, com perto de 90 annos, derigindo algumas obras por ser o unico, que tinha algumas luzes de engenharia.

José de Carvalho.—Estabelecendo-se aqui a *companhia do commercio*, seus directores mandaram de Lisboa para cá o engenheiro civil tenente coronel de milicias João de Carvalho, e por isso foi aqui denominado o *Engenheiro da Campanhia*.

Natural de Portugal, aqui casou-se com uma das irmans do coronel Luiz Antonio Vieira da Silva.

De seu exercicio profissional só sabemos, que projectou o canal ainda hoje conhecido pelo nome de *Furo do Carvalho*, do lado de Alcantara para Guimarães, o qual evitaria as viagens pela costa.

Os moradores d'aquella comarca lembram-se ás vezes de levar á effeito esse projecto, e dizem que se o governo o emprehender, elles estão dispostos a concorrer com alguns meios conforme suas posses.

Por ordem d'um dos presidentes desta provincia já ahi foi o tenente-coronel Fernando Luiz Ferreira examinar o lugar alludido e fazer uma estimativa; percorreu todo o espaço, que se teria de romper, e informou que seria uma obra igual á do *Furo do Arapapahy*, porque eram as mesmas a extensão e a naturesa do terreno.

Possuia este engenheiro um sitio, bem perto aqui da capital, onde fez uma boa casa e vallas de esgoto, canaes de irrigação, plantações exoticas, enxertos etc. etc., e consta que foi elle o primeiro, que aqui na provincia plantou e conseguio vêr as *limas da Persia*.

Preparou tambem a *estrada da Estiva*. (Vide *Estiva*.

Não gosava boa saude e nem vigor, pouco andava, e por isso não poude prestar grandes serviços á provincia.

Falleceu em 1817 ou 1818, deixando á Santa Casa da Misericordia um importante legado, pelo que acha-se o seu retracto collocado na secretaria do seu hospital entre os dos seus bemfeitores.

Que antes d'estes houveram em Maranhão constructores mais habeis, theoricos e praticos, attestam os templos antigos, como a Cathedral e outros, o palacio do governo, o paço episcopal, a casa da camara, o hospital da Madre Deus, as fontes do Ribeirão e das Pedras, tudo anterior á sua existencia.

José de Araujo Cantanhede.—Pouco tempo depois de José de Carvalho houve o engenheiro José de Araujo Cantanhede, portuguez, cuja casa era no largo de Palacio, por elle construida, com muito mau gosto e com pretenções de architectura ornada.

Foi demolida, e em seu terreno construio José Rodrigues Roxo outra, onde residio o bispo desta diocese D. Manoel Joaquim da Silveira, hoje arcebispo da Bahia.

João Chrisostomo.—Depois d'aquelle ou ao mesmo tempo, aqui viveu o velho João Chrisostomo, portuguez, e constructor civil, architecto do immenso sobrado do desembargador Leal, defronte da porta principal da igreja de S. João, o qual por não ter sido acabado recebeu do povo o nome de *Palacio das lagrimas*.

Desconfiamos ser elle o auctor do theatro *União*, hoje *São Luiz*.

Antonio Bernardino Pereira do Lago.—Depois de muitos pedidos de varios governadores e capitães generaes á Metropole foi expedido o aviso de 25 de novembro de 1818 participando haver el-rei nomeiado, por decreto de 21 do mesmo mez, para servir nesta capitania, em commissão de tres annos ou mais que S. M. houver por bem, Antonio Bernardino Pereira do Lago, tenente-coronel do real corpo de engenheiros, com a graduação de coronel do mesmo corpo.

Era portuguez, e representava ter 39 a 40 annos de idade, quando aqui chegou, e já tinha estado n'outras partes, como se lê na nota a pagina 82 da sua *Estatistica Historica-Geographica*, onde conta «ter visto e observado o Brazil em differentes provincias, desde 1° a 24 graus de lat. sul, e communicado seus habitantes pelo exterior, tudo no decurso de 16 annos.»

Veio em companhia d'elle o primeiro tenente do mesmo corpo Joaquim Candido Guillobel, como seu desenhista, e dizem que era muito habil.

Achava-se governando esta capitania o general Bernardo da Silveira Pinto da Fonceca, quando aqui chegou o coronel Lago, que por elle foi incumbido de levantar a *carta topographica da capitania*.

Para desempenhar esta commissão o coronel Lago abandonou todas as commodidades, que sem duvida teria na cidade de S. Luiz, e começou a percorrer toda a provincia, acompanhado pelo seu desenhista, e guiado por meio dos matos pelo piloto Cypriano José d'Almeida, que fôra de marinha mercante, portuguez, e sobrinho do chefe de divisão Antonio Joaquim d'Oliveira, então aqui intendente.

Em 30 de dezembro de 1819 participou para a côrte este governador, que o coronel Lago estava com essa incumbencia «empresa grande e muito trabalhosa, e a primeira de semelhante naturesa, que se fazia nesta capitania, pelo que para elle pedia a confirmação do seu posto de coronel pelo seu zelo, intelligencia e actividade.»

Antes d'isto tendo demonstrado a impossibilidade de poder subsistir aqui um official com o seu soldo, pedio que, como acto de equidade, se arbitrasse ao referido engenheiro a quantia annual de 240$000 reis para aluguel de casas, como se praticou com o chefe de divisão Antonio Joaquim d'Oliveira, quando, como capitão de mar e guerra, aqui veio em commissão.

Parece-nos, que não conseguio a realisação dos seus desejos, porque ainda o encontramos em 17 de novembro de 1819 officiando ao ministro Thomaz Antonio de Villa-Nova Portugal sobre este mesmo objecto, fazendo-lhe vêr como estavam excessivamente caros n'esta capital os alugueis de casas e todos os mais generos de primeira necessidade.

Finalmente em 25 de outubro de 1821 o governador officiou para a côrte ao ministro Joaquim José Monteiro Torres dizendo, que o coronel Lago «relatando os serviços, que tinha prestado no Brasil desde 1805 nas provincias de Pernambuco, Rio de Janeiro e Maranhão, pedia para regressar a Portugal, apenas finalisasse o *mappa estatistico* e a *carta da provincia* em que estava trabalhando, por attenção a haver servido 16 annos neste continente e á deterioração de sua saude. »

De seus trabalhos existem hoje os seguintes:

« Carta geral da capitania do Maranhão levantada em 1820 pelo coronel d'engenheiros Antonio Bernardino Pereira do Lago, reduzida e desenhada pelo tenente do mesmo corpo J. C. Guillobel.

Esta carta era acompanhada dos desenhos dos principaes pontos, segundo são vistos do mar, com suas alturas verdadeiras, e determinadas na mesma *carta*.

(Copia manuscripta do archivo militar da côrte.)

« Carta topographica da ilha do Maranhão (*Copia manuscripta*). »

Itinerario da provincia do Maranhão, 1820: Manuscripto existente na secretaria do governo, e do qual existe uma

copia na secretaria do instituto historico e geographico, offerecida por nós.

Este trabalho era para acompanhar a *carta geral da provincia,* como elle diz a pag. 17 da sua *Estatistica.*

«Estatistica historico-geographica da provincia do Maranhão, offerecida ao soberano congresso das côrtes geraes, extraordinarias, e constituintes da monarchia portugueza. Lisboa. Na typ. da academia real das sciencias. 1822.» Obra rarissima e muito importante.

As *bibliothecas da marinha* e *fluminense* accusam a «carta geral da provincia do Maranhão, offerecida a el-rei constitucional o sr. D. João VI por Antonio Bernardino Pereira do Lago, que a levantou, e construio durante a sua commissão na provincia nos annos de 1819 a 1822 (uma folha manuscripta.)»

Diz o dr. Candido Mendes d'Almeida na pag. 11 do seu interessante Atlas «que julga-se perdido tão importante trabalho!»

Um contemporaneo de Lago, pessoa illustrada e consciênciosa, sobre elle disse-nos ainda o seguinte:

«Deu o coronel Lago a sua *carta* em duas grandesas, e a menor é a unica, que ainda hoje existe. Alem da *carta geral da provincia* levantou a de toda a *ilha de São Luiz* e a da *ilha de Santa Anna* com todas as sondas do canal.

«Depois do coronel Lago quem foi que já trabalhou como elle no levantamento de uma *carta da provincia?* Uma carta *topographica* não é objecto de fantasia, é preciso viajar, ver, medir distancias terrestes e astronomicas. &.

«O coronel Lago prestou outros serviços. A *igreja de S. João,* a *rampa de palacio* com os paredões, que o circundam pelo lado do mar, desde o mastro da bandeira no largo, até os fundos do lado do caes da sagração: a *rua formosa* no quarteirão, junto ao largo do Carmo, n'esse tempo era um plano inclinado transversalmente, que só dava passagem por um estreito desfiladeiro encostado ao lado das casas da mão esquerda de quem vae para o referido largo: foi elle quem deu o primeiro côrte, deixando aquelles saltos ou balcões, que haviam nas casas fronteiras, e que a camara municipal transacta mandou arrasar; a *rua de Santa Anna* era denominada *rua dos covões* até o primeiro canto acima da igreja; dahi para cima chamava-se *rua do Tanguitá* e ainda lá estão casas subterraneas, cujas cumieiras se nivelam com a calçada e paredões feitos por elle.

«Alem d'isto foi elle quem calçou quasi toda esta capital.»

Joaquim Candido Guillobel.—Primeiro tenente do real corpo d'engenheiros, companheiro do coronel Lago, como desenhista, em suas viagens e trabalhos.

Era perito na arte de desenho, e nas horas vagas ensinou n'esta capital, sendo esta a primeira aula, que aqui houve neste genero.

Consta-nos qne desenhou ou pintou os usos e costumes do povo d'esta capital, como sejam os pretos ganhadores carregando pipas com os braços entrelaçados por cima das cangas, mulatas de saia e camisas de laberinthos e rendas, com o collo cuberto de ouro como taboleta de ourives, um enorme pente de tala d'ouro, parecendo uma torre semicircular e dois atracadores pelas fontes com talas de oiro, e apezar de tanta riqueza e luxo descalças e com os dedos dos pés esborrachados: senhoras conduzidas na taboca por pretos maltrapilhos & &.

Acabando aqui a sua commissão recolheu-se ao Rio de Janeiro, onde foi professor de desenho na escola central, e ahi falleceu no posto de coronel.

José Maria Alves.—Pouco depois aqui viveu o architecto portuguez José Maria Alves, conhecido por José Maria Maquinista, porque como tal veio contractado com a primeira companhia—Dramatica, que teve o nosso theatro. Construio alguns dos melhores predios desta capital.

Manoel José Pulgão.—Em epocha mais recente tivemos o constructor portuguez Manoel José Pulgão. Foi quem construio os predios do desembargador Martins, no fim da *rua formosa,* junto ao mar, e o do commendador J. J. T. Vieira Belfort, no largo dos Remedios.

João Antonio dos Santos.—Natural da Bahia, porem naturalisado cidadão dos Estados-Uuidos, foi architecto da camara municipal, e construio varias casas grandes no largo dos Remedios. Foi tambem o anctor do plano da igreja de Santo Antonio, a que deu execução no principio, e do retabulo do altar-mor da capella dos Passos.

Educado nos Estados-Unidos consta, que tinha o diploma de *artista-theorico-pratico.*

Joaquim Luiz Symões Lyrio.—Portuguez por nascimento, e brazileiro por naturalisação. Sem estudos preparatorios, apenas sabendo ler, escrever, e contar, cercado de bons livros de engenharia, dedicou-se a esta arte, para a qual tinha sem duvida decidida vocação.

Nesta capital construio a fabrica-hydraulica para descascar arroz no *Tamancão,* e a *Ceres,* movida a vapor.

Elle mesmo riscava o plano, fazia em madeira os modelos das peças, que queria, hia á fundição da companhia fluvial derigir o fabrico dellas, e assim conseguio fazer algumas machinas para a preparação da farinha de mandioca, e do assucar de cana, em varias partes desta provincia.

Foi ás provincias do Pará e Pernambuco levantar outras iguaes á do Tamancão, no que foi muito feliz, sendo a Ceres a sua ultima obra.

Ja era velho, porem ainda muito agil, intelligente, alegre, espirituoso, e sobre tudo muito resignado com a sua sorte que não lhe foi muito propicia.

Henrique Rosa Guilhon.—Engenheiro civil, maranhense, filho da Escola Polytechnica de Paris: pouco viveu. Administrou por algum tempo o caes da Sagração e foi encarregado das maiores obras, que tem tido o *Caminho-Grande.*

André d'Andrade Braga.—Natural de Minas-Geraes. Foi o constructor do Farol de Sant'Anna, e da Fonte do Apicum. (Vide *Farol de Sant'Anna* e *Fonte do Apicum.*)

Sendo impossivel por falta de muitas datas guardar a ordem chronologica n'este artigo, por vezes nos temos visto coagido a escrever conforme a lembrança nos vinha ao pensamento, e por isso só agora vamos tractar do seguinte engenheiro, anterior sem duvida a Henrique Guilhon e a alguns constructores, já citados.

José Joaquim Rodrigues Lopes.—No dia 13 de Janeiro de 1803 na capital do Maranhão nasceu este engenheiro.

Estudou aqui primeiras letras e grammatica latina, e foi depois completar os estudos preparatorios em Lisboa.

Na antiga academia de fortificações matriculou-se e estudou todo o seu curso: na de marinha, no collegio dos nobres, frequentou os dois primeiros annos mathematicos, e na escola medico-cirurgica dedicou-se ao estudo de phisica e chimica.

Em 1827 foi despachado 2° tenente d'engenheiros, e designado para servir n'esta provincia, onde prestou muito bons serviços, como passamos a narrar ligeiramente.

Alem de ter sido conselheiro de provincia e deputado á Assembléa Provincial em varias legislaturas, em que muito trabalhou e deu muito boas provas de sua esclarecida intelligencia e amor ao engradecimento e progresso de sua patria, deu o plano para o antigo cemiterio da Misericordia, caes da Sagração, piramide do campo de Ourique, armazem da Polvora, farol de Itaculumim, fonte das Pedras e do Ribeirão, casa do Jury, da Assembéa, e de varias igrejas do interior, podendo dizer-se, que desde 1827 até 1845, nada se fez tendente a obras publicas, geraes, municipaes, e provinciaes, que elle não fosse ouvido ou não derigissse.

A convite do conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello de quem foi muito amigo, quando presidio esta provincia, foi em 1845 residir no Rio de Janeiro, onde exerceu o importante lugar de director da fabrica de polvora da Serra da Estrella.

Foi nomeiado director das obras militares de Pernambuco, cargo que exerceu, sendo depois incumbido de examinar e tirar a planta da fortaleza de Macapá, e de outras do Pará, como presidente d'uma commissão de engenheiros, que com esse fim para lá foi.

Regressando ao Rio foi nomeiado commandante das armas da Bahia, e finda esta tarefa, foi designado para uma commissão de limites na cidade de Porto-Alegre.

Por tão assiduos e importantes trabalhos foi nomeiado secretario do Conselho Supremo Militar, que deixou temporariamente para ir ao Paraguay, durante a guerra, prestar os serviços de sua profissão, sendo elle o incumbido de arrasar a fortaleza de Humaitá, o que realisou.

Occupa o posto de coronel do Imperial Corpo de Engenheiros, tem a carta do conselho, e o habito da ordem de São Bento de Aviz, é commendador das ordens de Christo e Rosa, e da de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçoso em Portugal, e cavalleiro fidalgo da casa de Sua Magestade Fidelissima.

Existem os seguintes trabalhos seus:

«Carta geral da provincia do Maranhão correcta, augmentada, desenhada, e offerecida á sociedade litteraria do Rio de Janeiro pelo capitão de engenheiros José Joaquim Rodrigues Lopes, mandada gravar pela mesma sociedade em 1841.»

«Mappa de uma parte da provincia do Maranhão para servir nas questões de limites entre as comarcas de Caxias, Brejo e Itapicurú-mirim, levantada em 1847 pelo major do corpo de engenheiros José Joaquim Rodrigues Lopes, (manuscripto).»

Julio Boyer.—Cidadão francez, dizia-se engenheiro, o que era negado por muitas pessoas, e parece-nos com alguma razão, porque quando requereu á Assembléia Provincial para ser contractado, os titulos, que exhibio, para mostrar que era theorico foram os attestados dos exames, que fez como official de infanteria.

Apezar de tudo isto foi contractado como engenheiro pratico, fez parte da repartição de obras publicas, creada pelo senador Franco de Sá, e esteve incumbido das obras do caes da Sagração, e do furo do Arapapahy, e fez a calçada da rua Grande pelo systema de Macadam, porem foi muito infeliz no exemplo que queria mostrar.

Visconde de Saint Amand.—Do Rio de Janeiro veio para esta provincia por ordem do governo central o cidadão francez visconde de Saint-Amand, como engenheiro.

O commendador Cruz Machado incumbio-o d'estudar os meios de remover a *lagem* do rio Mearim, o maior obstaculo, que ha para sua navegação.

Lá esteve por quatro mezes, gastou muito dinheiro em levantar um acampamento, e nada fez, e finalmente sendo commissionado ainda pelo governo para a cidade de Caxias, ahi falleceo em 1857, e foi sepultado na igreja de N. S. dos Remedios.

Julio Anders.—Engenheiro, filho d'Inglaterra ou dos Estados-Unidos, projectou tambem o *canal do Mearim*, na referida *Lagem*, e morreu pouco depois, não sabendo nós onde existe o plano, que traçou, e a *memoria demonstractiva*, que o explicava.

Marten e G. Gunther.—A companhia *Mineração maranhense* teve a seu serviço nas minas do *Gurupy* e de *Maracassumé* os engenheiros hydraulicos Marten, e G. Gunther.

João Nunes de Campos.—A expensas da provincia estudou na escola central de Pariz o dr. João Nunes de Campos, e em 1843 obteve com muita distincção o diploma de engenheiro civil.

Regressando a provincia, recolheu-se a Caxias, onde residia sua familia, e ahi esteve como que esquecido por muito tempo, e n'essa occasião deu elle o plano, e assistio á construcção da igreja de N. S. dos Remedios.

Quando o dr. Joaquim Franco de Sá, como presidente da provincia, organisou aqui a directoria de obras publicas, foi elle nomeado seu director, e como tal apresentou o plano para abertura do canal do Arapapahy, e dirigio esta e outras obras publicas, que então se fizeram.

Condemnado ao ostracismo pela politica, recolheu-se outra vez á sua terra natal, sendo depois incumbido d'estudar o rio Parnahiba, e d'examinar a estrada nova de Caxias a S. José das Cajazeiras.

Levantou uma planta com as quotas de nivelamento do caminho grande até o *Cutim* e sua ramificação até á *Estiva*.

Convidado pelo senador Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, quando presidente do Rio Grande do Norte, para lá seguio e ahi foram aproveitadas suas habilitações.

Reside hoje no Rio de Janeiro.

Torquato Teixeira Mendes.—Não sabemos onde estudou e apenas que foi incumbido da estrada nova de Caxias a S. José das Cajazeiras. Vide *Caxias*.

Raimundo Teixeira Mendes.—Já fallecido, é natural de Caxias bem como seu primo tambem engenheiro Torquato Teixeira Mendes.

Estudou em Pariz, e esteve em serviço do governo dirigindo a obra do canal do Arapapahy, da igreja de São Joaquim do Bacanga, das fontes do Apicum e do Dique, da companhia Anil, quando se procedia aos encanamentos, á caixa d'agua, e da companhia fluvial de navegação a vapor construindo a casa da fundição.

João Victo Vieira da Silva.—Natural desta provincia, estudou no Rio de Janeiro o curso d'engenharia, e cremos que foi contemporaneo do tenente-coronel Fernando Luiz Ferreira, seu amigo e cunhado.

Assentou praça no corpo de engenheiros e percorreu todos os postos até tenente-coronel.

A maior parte da sua vida esteve empregado n'esta provincia, e por isso prestou-lhe alguns serviços na direcção das suas obras, geraes ou provinciaes, como sejam caes, dique, quartel, fortaleza da Vera Cruz, hospital da Madre de Deus &c.

Quasi no fim da guerra, que o Brasil sustentou contra o governo do Paraguay, falleceu elle vindo d'Assumpção a bordo do vapor, que o conduzia, e dorme o somno eterno na capital da provincia de Santa Catharina.

Fernando Luiz Ferreira.—Tenente-coronel do corpo d'engenheiros. Ainda vive este estudioso, trabalhador e methodico engenheiro, filho legitimo do tenente-coronel Miguel Ignacio Ferreira (maranhense) e sua mulher D. Catharina de Senne Freire de Mendonça (pernambucana). Nasceu a 1 de agosto de 1803, na cidade de S. Luiz, capital da provincia do Maranhão.

Assentou praça em 29 de setembro de 1820 e foi reconhecido cadete de 1ª classe.

Foi promovido a 2° tenente d'artilharia em 26 de março de 1821, a 1° tenente e a capitão até 22 de março de 1824, sendo-lhe estes dous postos conferidos pelo *governo independente* (como então se chamava na provincia.)

No tempo da guerra da independencia, esteve destacado em Caxias, como 2° tenente, commandando a força de artilharia ás ordens do commandante das armas do Piauhy, o major João José da Cunha Fidié, que se achava então fortificado no *Môrro da Taboca*, e ahi foi preso á ordem do general, governador das armas do Maranhão, Agostinho Faria «por ter sahido pronunciado na devassa a que se procedeu contra os amantes do feliz systema que nos rege,» e quando vinha para a capital, foi encontrado por uma tropa de paisanos que se tinham reunido contra os facciosos d'aquella villa, e então foi resgatado com indisivel perigo de sua vida, ficando morto o official seu conductor, e elle levemente ferido. [1] Depois deste sucesso acompanhou sempre aquella tropa indisciplinada, e a poz em estado de se poder comparar a um corpo de 1ª linha, isto com a maior prudencia, amor e enthusiasmo patriotico; e persistiu assim até á capitulação d'aquella villa [2] aonde entrou commandando a artilharia do Ceará, debaixo das ordens do governo da delegação do Ceará e Piauhy.

[1] O conductor era um negociante portuguez estabelecido em Caxias, tenente de milicias, de nome Custodio Manoel. Este acontecimento teve lugar, rio abaixo na fazenda de outro portuguez, lavrador, chamado Malhão, a 24 horas de viagem d'aquella cidade, então villa.

[2] Até ao rendimento de Fidié.

Tendo o commandante das armas, José Felix Pereira de Burgos, prendido a *junta do governo civil*, cujo presidente era o advogado Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce, fundado em uma representação que fez assignar, á mão armada, no quartel do campo d'Ourique pela officialidade das tropas de 1ª linha, em que se exigio essa prisão, com declaração de que as tropas não largariam as armas em quanto ella não fosse effectuada, recusou-se elle Ferreira a assignar, e n'isso foi seguido por toda a officialidade dos corpos de artilharia e policia, pelo que foi toda presa e remetida para uma *Presiganga*, que se achava fundeada fóra da barra, estando já recolhido preso no forte da Ponta d'Arêa o dito governo civil. Achando-se esses officiaes em viagem para a *Presiganga*, os soldados dos ditos dous corpos, fizeram a reação no quartel d'onde resultou grande tiroteio e a morte do capitão Carlos Burgos, irmão do dito José Felix, e a fuga deste. Solto o governo civil, deu este caça ao commandante das armas, que foi preso em Alcantara, e remettido para a côrte, sendo encarregado de acompanhal-o e apresental-o com os officios ao governo imperial o dito capitão Fernando Luiz Ferreira.

Era então presidente do conselho de ministros João Severiano Maciel da Costa, e da guerra o barão de Lages, depois conde de Lages,

Cumprida a sua commissão, matriculou-se no 1° anno da academia militar no anno de 1825.

Durante sete annos lhe recusou o governo a confirmação do posto de capitão e até os soldos a que tinha direito; ordenou que não usasse das insignas d'esse posto, e foi por essa occasião que elle no quartel general, dizendo-lhe o quartel-mestre general, dr. Manoel José d'Oliveira, que se apresentasse fardado com as insignas de 2° tenente, a que tinha sido promovido por decreto real anterior á independencia, lhe respondeu:

«Sua magestade, o Sr. D. Pedro I, pode tudo, até mandar fuzilar-me; mas não pode forçar-me a pôr umas dragonas que já me honraram, mas que hoje me degradariam.»

O posto de capitão foi-lhe confirmado a 22 de novembro de 1831, com antiguidade de 22 de março de 1824, depois da abdicação, pela primeira regencia, sendo ministro da guerra o coronel Manoel da Fonceca Lima, depois tenente-general e barão de Suruhy.

No Rio de Janeiro estudou, pois, o curso completo de sciencias mathematicas e phisycas na antiga Academia Militar, depois escola militar, onde foi sempre approvado plenamente e até premiado.

Foi professor de desenho de machinas por nomeação do governo Imperial, no collegio de Pedro 2°, na corte.

Fez parte do corpo de *officiaes-soldados*, por occasião da revolta das tropas na epocha da abdicação de D. Pedro I.

Foi commandante de uma esquadra de *Municipaes-provisorios*, que eram constituidos por simples cidadãos, que pegaram em armas para defender a cidade, por occasião dessa mesma revolta.

Assistiu ao tiroteio, que houve no theatro de S. Pedro, como commandante dessa esquadra.

Servio no corpo *Municipaes-permanentes* desde a crea-

ção d'esta, já depois de concluido o seu curso academico.

Veio para esta provincia em 1833, como official avulso. Passou a commandar o corpo de artilharia da provincia, e depois em 1835 fez passagem para o Imperial Corpo d'Engenheiros no mesmo posto de capitão, que ainda tinha, sendo ministro da guerra o dito José Felix de Burgos, que anteriormente levára preso para a corte.

Em 1844, tendo ido com licença ao Rio de Janeiro, o ministro da guerra, Jeronimo Francisco Coelho o encarregou do commando do 2º batalhão de artilharia a pé em Pernambuco, a pezer de ser tenente-coronel do corpo de engenheiros.

Acceitando a commissão, pedio logo dispensa della, por ter sua familia em Maranhão, o que deu logar a commandar por pouco tempo aquelle corpo.

Pedro Ivo, logo depois um dos chefes da *Revolução-praieira*, n'aquella provincia, era então capitão commandante de uma das companhias desse corpo.

A esse tempo procedeu-se a uma eleição, e como os soldados tinham votos e as mezas parochiaes eram formadas por acclamação mandou-lhe o commandante das armas, pelo seu ajudante de ordens, intimar que no dia da eleição retivesse no quartel, a qualquer pretexto, o batalhão de seu commando, para que não concorresse á eleição da meza, ao que elle recusou-se, salvo se essa ordem lhe viesse por escripto, o que descontentou o partido então dominante, e deu lugar a que na Assembléa Geral um deputado pernambucano (Uchôa Cavalcanti) fizesse accusação ao ministro da guerra por havel-o nomeado para aquelle commando; mas a esse tempo já elle estava dispensado da commissão, como pedira, e se achava novamente em Maranhão.

Pedio e obteve sua reforma no posto de tenente-coronel a 9 de agosto de 1848.

Foi quem fez as fortificações passageiras no Icatú no tempo da *Balaiada* e a do *Alto das Carneiras*, tendo n'esta como ajudantes os officiaes de engenheiros José Joaquim Rodrigues Lopes e João Victo Vieira da Silva.

Em 1840 foi encarregado de fundar a colonia indigena de São Pedro do Pindaré.

A 16 de outubro de 1857 foi nomeado presidente do *Conselho administractivo* onde servio, por 10 annos, e cujo logar só deixou quando foram extinctos esses *conselhos* no Imperio.

Foi nomeado lente de geometria e mecanica applicadas as artes, lugar de que pedio e obteve demissão.

Foi nomeado director da *Escola agricola* desta provincia em 27 de agosto de 1864, logar que servio por pouco tempo, e no qual não foi substituido por ter sido então extincta essa escola.

Foi nomeado director das obras publicas a 28 de março de 1865, depois da extincção dos conselhos administrativos. Desde que exerce este emprego, foram feitos sob sua immediata direcção: o *cano do Ribeirão*; o 3º *raio da cadeia publica;* o *caes, rampa e escada do Portinho;* alem de projectos diversos e muitos outros trabalhos.

Alem de tudo isto é muito habil desenhista, e tem muito gosto para estes trabalhos.

E' o chefe d'uma estimavel familia, e tem a fortuna de contar tres filhos engenheiros, todos destinctos, que são os seguintes:

Miguel Vieira Ferreira.—Nasceu na capital desta provincia a 10 de dezembro de 1837.

Estudou preparatorios no Lyceo da mesma cidade, e mathematicas na escola central da corte, onde tomou o grau de bacharel a 10 de desembro de 1859, e depois defendeu theses e tomou o grau de doutor em sciencias phisicas e mathematicas em 1863.

Foi alferes alumno e 2º tenente de engenheiros, de que pedio e obteve demissão.

Foi ajudante do observatorio astronomico da côrte, e membro da commissão de limites do Perú.

Escreveu um opusculo que intitulou—Ensaio sobre a philosophia natural, ou Estudos cosmologicos—que publicou em 1861.

Escreveu e publicou uma serie de artigos sobre a questão—Anglo-Brazileira—vulgarmente chamada—questão Christi—, e um folheto que intitulou—Considerações sobre o progresso material da provincia do Maranhão—; redigio o periodico—Artista—jornal de pequeno formato, dedicado á industria em geral e especialmente ás artes.

Sendo ainda 2º tenente de engenheiros e por pouco tempo empregado no Maranhão deu um plano e orçamento para construcção de uma ponte no rio Mocambo, comarca do Brejo, o qual foi levado a effeito por arrematação.

Apresentou um plano e orçamento para a desobstrucção do rio Mearim no lugar denomido a—Lagem-grande.

Deu um projecto desenvolvido e o orçamento de um dique para construcções mercantes na praia de S. Antonio.

Fez uma demonstração das causas do deterioramento dos paredões que sustentam o edificio da thesouraria de fazenda.

Todos os desenhos, que são numerosos, pertencentes a esses trabalhos, existem na repartição das obras publicas, e as *memorias* ou *textos* talvez se encontrem na secretaria do governo do Maranhão.

Foi administrador da casa da fundição da companhia de navegação fluvial, e depois gerente da mesma companhia.

Deu um plano e organisou uma companhia para a fundação de um banco hypothecario industrial, cujos estatutos, sendo remettidos regularmente ao governo imperial até hoje não tiveram solução.

Quando deixou a vida militar, comprou, melhorou, e reformou a fabrica de tijolos a vapor, conhecida pelo nome de Itapecurahiba, em terras fronteiras á capital.

Infeliz nesta empresa, retirou-se para o Rio de Janeiro, onde sem duvida serão melhor aproveitados o seu talento e saber, actividade e perseverança.

E' um dos socios installadores do Instituto dos Engenheiros na côrte, do Instituto Litterario do Maranhão, e da sociedade Manumissora 28 de julho.

Luiz Vieira Ferreira.—Nasceu na capital do Maranhão em 15 de abril de 1835. Estudou preparatorios na dita cidade, e mathematicas na escola central da côrte, e suas applicações á guerra na escola militar.

E' bacharel em sciencias phisicas e mathematicas.

E' capitão do estado-maior de 1ª classe do exercito.

Em Maranhão nunca foi empregado, nem como engenheiro, nem de qualquer outro modo.

Joaquim Vieira Ferreira.—Nasceu na capital do Maranhão em 9 de fevereiro de 1841. Estudou nas mesmas escolas que o primeiro, e como elle é bacharel nas mesmas sciencias.

Sendo alferes-alumno da escola central pedio dimissão e obteve-a: é hoje paisano.

Como engenheiro por pouco tempo na provincia, já sendo paisano, fez a pedido de particulares um projecto e orçamento de uma igreja matriz para a villa do Coroatá; e por commissão do governo da provincia inspeccionou a ponte do Mocambo no Brejo, que estava em seu primeiro periodo de construcção: e levantou a planta e nivelamento do canal Arapapahy, estando já suspenso o seu andamento.

Consta este trabalho, alem da *memoria explicativa*, de 10 estampas grandes e encadernadas, formando um volume, o qual foi remettido pelo presidente da provincia ao ministro de Agricultura.

Deu um projecto de construcção de açudes para provimento de agua a fim de servir de bebedouro nos campos de criar em tempo de secca.

Deu tambem um parecer sobre a estrada, que atravessa o *Campo das pombinhas*, mas não fez estudos regulares.

Francisco Gomes de Sousa.—Nasceu nesta capital em 11 de julho de 1831.

Depois de haver estudado em varios collegios de Pariz o curso de humanidades matriculou-se em 18 de fevereiro de 1850 na escola militar do Rio de Janeiro, e ahi tomou o grau de bacharel em mathematicas e sciencias phisicas em 1° de outubro de 1857.

Em 27 de maio de 1850 sentou praça de 1° cadete no 1° batalhão de artilharia a pé, sendo nomeado alferes-alumno em 15 de maio de 1852.

Por decreto de 14 de abril de 1855 foi promovido ao posto de 2° tenente do corpo de engenheiros, por outro de 2 de desembro de 1857 a 1° tenente, e finalmente em 22 de janeiro de 1866 a capitão.

Desde dezembro de 1857 até abril de 1865 esteve n'esta provincia á disposição da presidencia, e depois esteve no Rio de Janeiro empregado no archivo militar até setembro d'esse mesmo anno, epocha em que regressou a Maranhão, e ainda hoje aqui reside á disposição do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas por aviso de 29 de janeiro de 1868.

Como engenheiro dirigio durante dois annos as obras do dique, em anno e meio concluio o encanamento das agoas da malfadada companhia Anil, tendo tido a satisfação de ver jorrar agoa de todos os chafarizes, vencendo para isso muitas difficuldades, e soffrendo muitas contrariedades e desgostos.

Reconstruio os faróes da ilha de Santa Anna e de Itacolumin (vide em lugar proprio esses artigos) a fachada do hospital militar, o frontão e outras obras no quartel do campo d'Ourique, bem como no palacio do governo, no correio, na Relação, nos tres fortes actuaes, na estrada do caminho grande até á villa do Paço & &.

Acabou a igreja de S. Joaquim do Bacanga, e deu o plano, que está se executando para a igreja da villa do Rosario.

Por ordem do presidente da provincia, então o distincto engenheiro Francisco Primo de Sousa Aguiar, explorou o rio Itapecurú desde a villa do Rosario até Caxias, de cuja commissão apresentou um extenso e bem elaborado relatorio, e um plano para a construcção d'uma ponte de Caxias para a Tresidella.

Depois d'isto escreveu duas outras *memorias* importantes: uma sobre a *Estrada da Estiva*, outra sobre o esgoto livre da capital.

Em 22 de junho de 1865 foi nomeado socio correspondente do instituto polytechnico brasileiro, do Rio de Janeiro, e em 13 de novembro de 1867 cavalleiro da ordem da Rosa.

Francisco Cesar da Silva Amaral.—Natural desta provincia, bacharel em mathematicas pela escola central do Rio de Janeiro, e engenheiro civil e militar.

Era major do estado maior de 1ª classe do exercito.

Dirigio aqui as obras da igreja de Santo Antonio, da *rampa de Campos Mello*, do theatro de São Luiz, os concertos do *pharol de Sant'Anna* e outros.

Falleceu em Assumpção aos 5 de janeiro de 1869, depois de haver prestado relevantes serviços á sua patria na guerra contra o Paraguay. Foi elle o primeiro engenheiro brasileiro, que realisou a ascenção no balão areostatico, e entrando em alguns combates, distinguio-se muito no do *Estabelecimento*, sendo logo depois condecorado com a insigna de cavalleiro da imperial ordem do Cruzeiro.

Viveu apenas 32 annos, e era muito talentoso e honesto.

Josè Ganne.—Chegou a esta capital, em 30 de maio de 1865 como engenheiro e director do gazometro. É natural de França, onde, depois de haver concluido seus estudos em Angers e Aix em Provença, dirigio varias officinas, e por alguns annos a empresa geral da destribuição d'agua e de gaz da cidade de Pariz.

A elle se deve n'esta provincia, o estudo para o estabelecimento de uma fabrica de fiar e tecer, para o restabalecimento da companhia Anil, para a construcção do canal do Gerijó, para a ponte de Caxias, para a estrada de Caxias a São José das Cajazeiras, etc. etc.

É membro da sociedade dos engenheiros civis de França, e dos antigos discipulos das escolas das artes e officios.

João Baptista de Carvalho.—O presidente Dr. Souza Carvalho, desejoso de promover a navegação do importante rio Mearim, reformou o contracto feito com o cidadão João Echegoien Portal empresario della e proprietario do pequedo vapor *São João Vencedor*, e mandou proceder á limpesa e desobstrução do mencionado rio desde a *Trindade até o canal grande* nas proximidades da Barra do Corda, sendo encarregado desse serviço o engenheiro João Baptista de Carvalho.

Seguindo logo a seu destino, em 27 de fevereiro de 1867 officiou á presidencia este engenheiro dizendo, que «a sua viagem podia ser considerada somente de reconhecimento do rio, e de experiencia do material que levou.»

O presidente Dr. Franklin Doria resolveu suspender esses trabalhos, tendo-se perdido, infelizmente, perto de reis

14:000$000, porque a epocha escolhida para esses estudos, (o inverno) não podia ser mais impropria.

Antonio Teixeira Belford Roxo.—Nasceu na capital do Maranhão em 11 de setembro de 1838.

No Rio de Janeiro, na escola central fez e concluio seus estudos, tomando o grau de bacharel em sciencias mathematicas e phisicas em 19 de fevereiro de 1863.

Com intenção de ampliar mais seus conhecimentos esteve na Europa desde março de 1864 até agosto do anno seguinte.

E' socio do Instituto Polytechnico, e nesta provincia ainda não fez obra alguma.

Edmund Compton.—Engenheiro inglez da companhia de gaz, director das importantes obras, que se fizeram no gasometro em 1870.

Pela presidencia da provincia foi em 15 de outubro de 1870 incumbido de fazer as investigações, o plano e orçamento d'uma estrada para o transito de locomotivas e vagões do systema Thompson entre Caxias e São José das Cajaseiras. Vide *Caxias*.

Aqui tambem estiveram por conta de varios ministerios o tenente coronel de engenheiros dr. Joaquim José de Oliveira, o 1° tenente da armada Giacomo Raya Gabaglia, que tambem veio examinar o dique, o 2° tenente do mesmo corpo André Rebouças, que inspeccionou o dique, o caes, o canal do Arapapahy e o porto da capital, o dr. Oscar Henming e o coronel Mollara, engenheiros da companhia mineração maranhense, que andaram pela comarca da Chapada examinando os seus terrenos. Tambem andou por esta mesma comarca, trasido pelo desembargador Polycarpo Lopes Leão o engenheiro inglez Nathaniel Plaut, com o fim de estudar os terrenos della. (Vide Chapada.)

Em principios de outubro de 1870 aqui chegaram commissionados pelo governo central os engenheiros, Drs. Augusto Teixeira Coimbra e Miguel Antunes Lopes, incumbidos de examinar o edificio, em que funcciona a Alfandega, e fazer o orçamento de uma ponte para a carga e descarga até á baixa-mar, ponte que será construida se acaso não se realisar a companhia de docas.

O Dr. Coimbra é engenheiro hydraulico, formado na Inglaterra, onde praticou por dez annos.

Engenho d'agua.—Riacho que entra no rio Parnahyba, 12 kilometros abaixo do riacho dos *Macacos*; ou defronte da ilha do Riachão, que da parte do sul não é mais do que uma corôa.

Enseada grande.—Pequeno povoado entre a *Picada* e a *Cangapara*, pertencente á villa de Anajatuba.

Erario.—Quando D. Antonio de Salles e Noronha tomou conta do governo desta capitania em 22 de novembro de 1779 «pedio ao ministro marquez de Angeja os officiaes e as ordens precisas para creação de erario nesta capitania para com o seu estabelecimento se pôr na melhor arrecadação a fazenda de sua magestade.»

Ermida DE N. S. DA BOA HORA.—Existio na quinta da *Boa Hora*, propriedade do Barão de Anajatuba, bem perto da Madre de Deus.

Foi seu fundador o capitão-mór Antonio Baldez da Silva, como se lê na provisão de ermitão, passada a 23 de maio de 1727, registrada na camara ecclesiastica.

Não sabemos ao certo quando foi fundada, e a este respeito deparamos com o requerimento do sargento-mór João Nogueira de Sousa, pedindo á camara «uns chãos» na rua que vae de canto de João Barbosa para a *ermida de N. S. da Boa Hora*, adiante da *Fonte das Pedras*, em 1723.

Corre a tradicção de ter sido possuida pelos jesuitas, que compraram a quinta onde estava a capella, para convalescença dos seus doentes, o que é bem possivel.

Escalvados.—Pequeno riacho confluente do rio *Parnahiba*, sete kilometros acima do porto da *Repartição*. No lugar onde está a sua foz, existe uma casa de telha servindo de armazem.

Escola agricola.—O conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, quando presidio os destinos desta provincia, creou em 7 de abril de 1859, junto ao riacho Cutim, a escola pratica d'agricultura, tendo por fim o seguinte:

1° Ensinar á mocidade da provincia a agricultura pratica e theoricamente.

2° Instituir uma serie de experiencias e ensaios concernentes ao melhoramento do systema actual da nossa lavoura, creando ao mesmo tempo um centro de observações e demonstrações praticas para a instrucção dos lavradores.

3° Transplantar para a provincia os methodos e processos agricolas, cuja proficiencia houver sido abonada por uma esclarecida e constante experiencia dos paizes estrangeiros mais adiantados.

Dando assim execução á lei provincial n° 446 de 6 de setembro de 1856 fundou o snr. Paranaguá a primeira escola pratica d'agricultura, que houve no Brasil.

Infelizmante o resultado não foi correspondente ao fim da creação, e nem ás enormes quantias despendidas com este estabelecimento, quantias fabulosas e de forma alguma productivas como se vae vêr.

Quando tomou conta da administração o dr. Leitão da Cunha reconhecendo a verdade do que acabamas de dizer, mandou contractar em Pariz o cidadão francez Alexandre Etienne Durand para encarregar-se da direcção desta escola. Realisou-se este contracto em 25 de agosto de 1863 no consulado brasileiro em Pariz, sendo a presidencia representada pelo nosso consul Juvencio Maciel da Rocha.

Mr. Durand, filho da imperial escola de agricultura de La-Saulsaie, quando chegou a esta capital, e que tomou conta da nossa escola agricola, em officio dirigido á presidencia no dia 4 de desembro do anno de 1864, declarou que «o terreno, onde está situada, se não é esteril, ao menos é pouco proprio á cultura. O melhoramento de taes terras se não é impossivel, é ao menos muito difficil, e sobre tudo excessivamente moroso.»

Passados poucos mezes mr. Durand rescindio o contracto que tinha com o governo e retirou-se para a França, dizendo a todos que muito presava o seu credito para compromettel-o na direcção d'este estabelecimento.

Para substituir mr. Durand foi nomeado em 23 de junho do seguinte anno o Dr. Joaquim Vianna Baima, que falleceo

em 21 do mez seguinte, ainda na flor da idade, legando vivas saudades e perdendo-se assim muitas esperanças.

«Julgamos de todo extincta esta escola, e sobre seus restos, como epitaphio, escreveo mr. Durand as linhas que acima copiamos.»

Este nosso prognostico, ja depois de publicada a 1ª edicção da presente obra, realisou-se pouco depois e da seguinte maneira.

3ª secção.—Palacio do governo do Maranhão 13 de dezembro de 1864.

No estado de desanimo, em que encontrei a escola agricola do Cutim, ao assumir a administração desta provincia, foi-me facil reconhecer, considerando na importancia e vantagens dos estabelecimentos dessa naturesa, que urgia dar áquella escola, um director, que ás necessarias qualidades moraes reunisse habilitação profissional, e mesmo vocação para semelhante especialidade, sem o que pareceu-me ser impossivel que a escola désse um passo avante no caminho, que naturalmente lhe traçára o pensamento de sua instituição. Com essas vistas, resolvi mandar contractar em Pariz A. Durand, de quem eu tinha as melhores informações, para director d'aquella escola; e tendo elle sido effectivamente contractado, e ratificadas aquellas informações pelas que deu officialmente á presidencia o consul brazileiro em Pariz, aqui chegou em novembro do anno passado, e tomou conta do estabelecimento, sob os melhores auspicios e fagueiras esperanças dos que, commigo, desejavam sinceramente a prosperidade da escola agricola do Cutim. Em 28 de março, porem, dirigio Durand á presidencia um relatorio do estado da escola, e do que nella fizera nos 4 mezes decorridos, no qual chegou á seguinte conclusão (textual): «Depois do que tenho exposto, meu concurso aqui é absolutamente inutil. É de toda evidencia para mim que a primeira pessoa vinda faria tanto quanto eu faço nestas terras. E' por esta razão que venho propôr a V. Exc. que se digne rescindir o contracto celebrado entre mim e o consul brazileiro em Pariz, e neste caso não pedirei a indemnisação de 10 mil francos, de que tracta o contracto, mas tão somente a metade e minha volta á França.

«Acho isto assaz justo attendendo-se que para vir aqui, deixei tres bellas posições em França, como posso attestar por titulos. Affirmo hoje que se se adoptar esta medida, a provincia do Maranhão ganhará cento por cento neste negocio.

«Quanto a mim tenho accrescentar que me será desagravel receber, como ordenado, dinheiro que não foi ganho; e entretanto é o que terá logar, se a rescisão do contracto não se effectuar.»

Este relatorio foi recebido pelo digno vice presidente que me substituio na administração da provincia durante a minha ausencia, e tendo S. Exc. resolvido rescindir o contracto com Durand, nomeou para substituil-o o tenente-coronel Fernando Luiz Ferreira, o qual acaba de declarar-me que faz opção pelo lugar de membro do conselho administrativo de fardamento para o exercito, logar que accumulava indevidamente com aquelle da escola agricola.

Assim até hoje esse estabelecimento em peiores circumstancias do que eram as em que o encontrei em junho do anno passado, porque, alem da falta que, como então, aqui sentimos de pessoa profissional, que se encarregue de sua direcção, está agora condemnado, no local em que existe, por pessoa tão competente como não posso deixar de considerar a A. Durand. E depois, manter hoje aquelle estabelecimento no Cutim seria no meu conceito condemnar a provincia ao esteril despendio de dez contos de reis annuaes, que é por quanto tem regulado a respectiva despesa ordinaria, não levando em conta a extraordinaria, que agora mesmo exige com a renovação da cerca, compra de instrumentos aratorios, animaes etc.

A' vista de todo o expendido; e considerando na indeclinavel necessidade que sente a provincia na mais severa economia no emprego de seus rendimentos, sem duvida exiguos em relação á grande despesa ordinaria que supporta;

Considerando que, tendo aquelle estabelecimento sido creado por lei, não pode ser extincto por acto administrativo; e que sua transferencia para outro local, ainda que fosse possivel dar-lhe director profissional, e o permittissem os recursos do thesouro, exigiria despezas para as quaes não tem a presidencia credito:

Tenho resolvido:

1º Que os actuaes educandos agricolas que não tiverem outro destino, sejam recolhidos ao estabelecimento dos educandos artifices, e alli applicados ao ensino, que presta o estabelecimento.

2º Que todos os instrumentos e objectos, que não forem susceptiveis de estrago, sejam recolhidos á repartição das obras publicas por meio de um inventario.

3º Que tanto os animaes, como os objectos que se podem deteriorar, sejam vendidos em hasta publica, e o producto recolhido aos cofres do thesouro provincial.

Cumpre, por tanto, que Vmc. faça por um empregado desse thesouro receber do tenente coronel Ferreira todos os objectos da escola, e dar-lhes o destino aqui recommendado; ficando em seu poder as chaves da casa, até que a Assembléa Legislativa Provincial tome a deliberação difinitiva, que mais conveniente lhe parecer, a cerca do estabelecimento.

Incluso achará Vmc. o inventario que a esta presidencia foi enviado pelo tenente coronel Ferreira, quando tomou conta da escola.

Deus guarde a Vmc.—*Ambrosio Leitão da Cunha.*—Sr. inspector do thesouro publico provincial.»

Entre os poucos bens deste estabelecimento havia um retracto, muito parecido, do snr. conselheiro Paranaguá, que hoje existe em uma das salas do thesouro publico provincial.

Lê-se, pendente d'uma das mãos, o seguinte distico.

«Regulamento para a escola pratica de agricultura da provincia do Maranhão, fundada em 7 de abril de 1859 pelo dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá, presidente da mesma provincia.»

E na base do referido retracto lê-se:

«Os lavradores e negociantes desta provincia em signal de reconhecimento, mandaram tirar o seu retracto em 1859.»

Escola d'alumnos praticos.—D. An-

tonio de Saldanha da Gama em 23 de junho de 1804 participou, que haviam chegado a esta capital os hyates dos alumnos praticos da costa do Maranhão pela primeira vez depois de ser a terceira, que tentaram desde que estão nesta commissão.

Foi esta escola creada no Pará pelo alvará de 4 de fevereiro de 1804, executado pelo 26° governador e capitão-general do Gram-Pará e Rio Negro D. Marcos de Noronha e Brito, conde dos Arcos e capitão do regimento de cavallaria da Praça de Elvas.

Escravos.—No tempo do dominio portuguez foram os indios escravisados, e destribuidos pelos habitantes d'este Estado.

Eram ou prisioneiros de guerra, ou apanhados pelas *entradas*, que ordinariamente se faziam por ordem dos governadores com grandes escoltas e muitos preparativos.

Graças as ideias de civilisação, e dos esforços dos padres jesuitas foi decretada a liberdade dos indios em 6 de junho de 1755, porem só teve execução aqui no correr do anno de 1761.

Appareceu a necessidade de substituição d'esses braços, e como os escravos africanos foram trasidos ao Brasil desde sua primitiva colonisação, e reconhecidos bastante fortes para resistirem ao rigor do clima, foram os escolhidos.

Sendo abraçada tão triste lembrança principiou a introducção de escravos de Guiné, e depois de toda a Africa, e tão grande foi a entrada, que se pode considerar hoje como um dos tres elementos de sua população.

Estes africanos se concorriam para augmentar a riqueza publica com o seu trabalho, por outro lado pervertiam os costumes, por seus actos menos decorosos, seu pouco pudor, e sua tenaz audacia.

De tudo isto tem se seguido males incalculaveis, com que ainda hoje se lucta.

A elles porem devemos a introducção d'algumas plantas como sejam os guingombós, os quiabos, maxixes, feijão preto, guandús, e pimentas malaguetas, bem como algumas comidas ou *quitutes*, conhecidos por nomes africanos, e finalmente as palavras *quitanda*, *quenga*, *senzala*, *coco*, *macacos*, *papagaio*, de origem africana, porem já admittidas até na Europa [1]

A primeira introducção africana, que tivemos, foi no anno de 1761.

Perdeu-se a numeração dos que vieram annualmente para cá até 1811.

É esta a *estatistica* dos que entraram dos portos d'Africa e de outros do Brasil durante os annos seguintes.

Em 1812	1672
13	1729
14	2516
15	3476
16	3377
17	8028
18	6636
19	6058
20	2864
	36:356

[1] Warnhagem, *Historia do Brasil*, tomo 1°, pag. 185.

Não entra em conta os que vieram da Bahia por terra para Caxias.

Custava cada escravo 100 a 150$000 reis, depois 200 a 400$000 reis, e assim até a enorme quantia 1:400$ a 1:800$ reis como actualmente, começando este preço fabuloso depois das grandes compras para o Rio de Janeiro.

O direito de siza dos escravos foi na Metropole arrematado por contracto.

Sobre os escravos africanos foram estes os direitos remettidos á Policia do Rio de Janeiro.

1812 [1]	2:902$500
13	1:412$400
14	1:394$600
15	2:153$400
16	2:194$400
17	5:267$200
18	2:339$800
19	6:942$100
20	3:416$800
21 [2]	2:256$200
Rs.	30:239$400 [3]

Estes direitos consistiam em 800 reis sobre cada escravo, vindo d'Africa, tributo este ordenado pelo aviso da secretaria de estado dos negocios do reino, de 4 de dezembro de 1810, e mais 600 reis, que pelo alvará de 25 de abril de 1818 se mandou tirar de 9$600 reis, que n'alfandega pagava cada escravo.

Tudo isto era despendido com a illuminação e policia, não do Maranhão e sim do Rio de Janeiro!

Foi este o movimento de escravos para fóra da provincia durante os seguintes:

Annos.	Homens.	Mulheres.	Total.
1860	281	129	410
61	455	220	675
62	290	144	404
63	192	67	259
64	117	24	141
65	55	30	85
66	82	31	113
67	187	50	237
68	525	153	678
69	480	208	688
	2664	1026	3690

Foi esta a importancia da taxa ou imposto sobre a sahida d'escravos para fóra da provincia, cobrada nos seguintes annos.

1859	a	1860	13:750$000
60	«	61	29:100$000
61	«	62	18:245$000
62	«	63	14:550$000
63	«	64	9:310$000
64	«	63	2:950$000
65	«	66	5:160$000

[1] Entra aqui o resto cobrado desde junho até dezembro de 1811.
[2] Em virtude da portaria de 12 de abril do governo provisorio, recolheram-se á thesouraria geral da provincia os rendimentos desde o principio de 1821.
[3] *Lago. Estatistica.* Mappa n. 12.

66 «	67	5:240$000
67 «	68	24:050$000
68 «	69	35:495$000
69 «	70	22:376$500

O numero dos escravos matriculados no exercicio de 1869 a 1870 é de 4.995, sendo do sexo masculino 2,480 e do feminino 2.515; maiores de 12 annos 3,627 e menores de 12 annos 1,368. Morreram 89, libertaram-se 64 e foram exportados 214.

Estanco.—Em 1677 pela metropole foi aqui introduzida uma especie de armasem, ou coisa identica, chamada *estanco da fazenda real*, precedendo acordo e acceitação do clero, nobresa, e povo, convocados pelo governador em junta geral, segundo da côrte se lhe insinuara.

Consistia o negocio em fazer a corôa por sua conta o fornecimento de todo o aço, ferro, facas e avellorios, necessarios para o provimento do Estado e commercio de resgate, recebendo em pagamento as drogas e productos do paiz.

Taxou-se logo a quantidade dos objectos supramencionados, que deviam remetter-se do Reino, como os seus respectivos preços.

Uma carta regia regulou tudo, obrigando alem d'isso os mercadores, que possuissem generos pertencentes á classe dos estancados, a entregal-os ao almoxarife da fazenda, que os indemnisaria da sua importancia pelos preços da terra.

Entendia o governo que por este meio lucraria ao menos com que acudir ás despezas das colonias, que aqui tinha, para as quaes os creditos ordinarios eram insufficientes: mas para que se faça ideia da mesquinhez e inefficacia d'estes expedientes, basta saber-se que o provimento annual não excedia o valor de dois mil crusados!

O certo é que não passaram dois annos, e ja o governador, confessando alias, que o estanco havia sido muito mal recebido pelos mercadores, propunha a sua abolição pela razão de que só aos ditos mercadores era de conveniencia, e á real fazenda de muito prejuizo, pois os generos estancados tinham tido pouco gasto, e os pagamentos se faziam nos da terra de peior qualidade, sujeitos a quebras e outros descontos.

O conselho ultramarino, consultado sobre o caso, foi de voto, que abolido o estanco real, se contratasse outro com particulares, e a não haver quem o quizesse, se declarasse o commercio livre, tributando-se em todo o caso as mercadorias, porque em tudo isto, como é bem manifesto, não aspirava o governo outra coisa, senão principalmente a fazer dinheiro.

D'aqui é que organisou-se o alvará de 12 de fevereiro de 1682 expedindo a confirmação do assento do *estanco do Maranhão e Pará*, junctamente com o contracto de Cacheu feito com Manoel Pedro Valdez, Pedro Alvares, Antonio da Gama de Padua, Pascoal Pereira Jansen, Antonio Rodrigues Marques e Luiz Corrêa da Paz.

Os progressos das operações d'este funesto estabelecimento não desdisse dos auspicios, que presidiram á sua inauguração.

Os administradores não só faltaram ás diversas obrigações, como se demasiaram em toda a casta de roubos e vexações como sejam pesos e medidas falsificadas, fazendas e comestiveis de peior qualidade e até corruptos, e em quantidade insufficiente, difficuldade na remessa de generos para o reino, e alem disso só recebendo em pagamento cravo e panno, recusando o assucar, cacau, tabaco e couros.

Os navios não vinham aqui com regularidade, e para mais vexame tinham os administradores uma aldeia de indios, occupados em lavrar farinhas e outros generos, que postos á venda em grande escala no Estado, faziam uma concurrencia ruinosa aos demais lavradores já extenuados.

Debalde gritava o povo contra estes abusos, e o governador, longe de cortar tanta violencia, mandava devassar dos que murmuravam contra o *estanco*, como se vê na consulta de 12 de novembro de 1686.

A exasperação era geral, e chegou a produzir a *Revolução de Bequimão*, descripta no 3° vol. das *obras de João Lisboa*, 2ª edicção.

Estrada da Estiva.—Considerando-se a posição da ilha do Maranhão relativamente ao continente, vê-se que ella é banhada ao N pelo oceano, a L pela bahia de S. José, a O pela bahia de S. Marcos, e ao S pelo *rio Mosquito*, o qual no lugar chamado *Estiva* tem 50 braças de largura.

É este o melhor ponto, por onde se pode fazer uma communicação terrestre da ilha para o continente: do lado da ilha é mais alta a sua margem, e do da terra firme extende-se um vasto mangal, cortado por varios *igarapés*.

Desde a capital até este ponto medio o coronel Lago 6 leguas e 3 quartos.

Ha mais d'um seculo, que esta estrada é julgada uma das necessidades palpitantes da provincia, e a sua abertura traz á capital abundancia de gado e de viveres.

O senado da camara por muitas vezes representou á Metropole e fez ver a urgencia d'ella.

Appareceram da parte de pessoas idoneas e abastadas desejos de metterem hombros a esta empreza; foram porem suas propostas regeitadas, bem como as d'aquellas, que pediam a concessão de cobrarem pelo tempo de dez annos a taxa de 200 reis sobre cada cabeça de gado, e o privilegio de só elles fornecerem a carne precisa para o provimento da cidade a 10 reis a libra, quando naquelle tempo se cortava por arrematação a 5 e 6 reis nos açougues.

O governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, desejoso de promover a abertura d'ella, fez pessoalmente a exploração do lugar, acompanhado de praticos e trabalhadores munidos d'instrumentos, e procedeu á abertura de varias picadas até chegar aos campos denominados «perises.»

Observando o governador, que a camara e os mais habitantes da capital não queriam ou não podiam contribuir para esta obra, resolveu fazel-a á sua custa, o que realisou no anno de 1754, fazendo caes, rampas e curraes, e tudo offereceu á corôa.

Em 22 de novembro de 1784 o governador José Telles da Silva officiou ao senado dizendo, «que a *obra da estiva* estava felizmente acabada, e que ordenava a camara a mandar fazer no sitio chamado—*Quinta*—um cercado capaz de nelle se guardarem e manterem os gados, que descessem do sertão e lugares desta capitania para se picarem no açougue publico por se haver julgado este sitio o mais opportu-

no, e n'elle haver logradouros para descançarem os ditos gados, e passarem mais refeitos para esta cidade» para que não ficassem infructuosas as providencias, que tanto tinha procurado afim de abastecer esta cidade.»

Em 1 de dezembro officiou á camara mostrando a impossibilidade em que se achava o cofre de supprir esta despesa, pelo que respondeu o governador n'esse mesmo dia «authorisando-a a fazer, por essa vez somente, a *derrama* entre os moradores d'esta cidade, que julgassem bastante para a sobredita despesa, fintando a cada um d'elles com aquella igualdade e justiça, que deve esperar, visto ser a obra não só util aos seus moradores, mas tambem aos homens e criadores dos ditos gados.»

Com quanto bebessemos esta noticia em documentos officiaes, comtudo deparamos no archivo da camara municipal com um officio de D. Diogo de Sousa, depois *conde do Rio Pardo*, em 11 de agosto de 1802 ao juiz presidente, vereadores, e mais officiaes da camara dizendo que « em diversos tempos se fizeram algumas tentativas pouco adequadas a conseguir esta estrada, e por isso tinha elle incumbido o exame das circumstancias locaes ao capitão José de Carvalho, e fora pessoalmente com o presidente, o vereador mais velho, e o procurador da camara observar o terreno. »

No plano para a obra apresentado pelo capitão José de Carvalho diz elle o seguinte:

« Ha muito annos, illm. exm. snr., que se projectou esta obra e se mandou executar por determinação do illm. snr. brigadeiro Gonçalo Pereira Lobato, *porem só poude obter ficarem roçados os mangues* sem outro algum beneficio que a fizesse existir, de que resultou tornar quasi a ficar no mesmo antigo estado, incapaz de se poder por ella transitar.

« Pretendeu segunda vez o illm. e exm. sr. José Telles da Silva preparar a sobredita *estiva*, o que fez por Antonio Corrêa Furtado de Mendonça, cuja preparação pelos muitos paus, que atravessou em a estrada, julgando-os uteis foram inuteis: seriam de ruina para a estrada, e de prejuizo aos animaes, que por ella pretenderam conduzir.

« Sendo infructiferos todos os processos aqui praticados persuado-me que só devera ter o seu devido effeito sendo preparada assim. »

Lembra, que á beira do *rio Mosquito* de uma e outra margem deve haver uma rampa de pedra, estacada pelos lados, para servir de firmeza aos animaes, que entrassem na barca, ahi existente para a travessia do rio.

Aconselha a construcção na parte da ilha de uma *ponte secca*, ou *marachão*, na altura de 20 palmos para sustentar a terra, sendo ainda tudo estacado pelos lados, a construcção de pontes nos igarapés, a abertura de uma estrada de 14 palmos de largura, «livre dos apicuns e alagados, a que devia ser dirigida directamente á estrada real, que vinha do *arrayal* para o *Bacanga* ao ponto fixo do *rio Meúa*. »

Julgou necessaria a construcção de um curral para receber o gado na margem do rio, antes de atravessar para a *Ilha*, e outro cá na parte da mesma *ilha de S. Luiz*.

Assegura que com 200 trabalhadores effectivos fará a obra.

Em 7 de setembro de 1812 D. Diogo officiou á camara dizendo-se lisongeado pelas expressões d'ella em officio, que lhe dirigio no 1° do dito mez, e « desejando cooperar efficazmente para uma obra, que veria a ser o maior testemunho do zelo do senado, consultara o capitão de milicias José de Carvalho para se collocar a testa da mesma obra, sendo regulada por umas instrucções feitas pelo dito Carvalho, e que agora enviava. »

Foi o dito José de Carvalho nomeado suprintendente da obra, e parece-nos que regeitou vencimentos segundo deprehendemos de uma «relação das pessoas empregadas nas obras e jurisdicção que lhe compete. »

O retracto deste homem acha-se na secretaria da Santa Casa da Misericordia, com a seguinte inscripção.

José de Carvalho, tenente-coronel de 2ª linha, falleceu nesta cidade do Maranhão aos 16 de setembro de 1816, e deixou á Santa Casa da Misericordia dous terços da meação de seu casal, que pela liquidação e falta a liquidar passa de quarenta contos de reis, moeda corrente.

15 de agosto de 1837.

A camara em 11 de dezembro de 1819 representou ao governador e capitão general Bernardo da Silveira Pinto da Fonceca sobre a necessidade, que havia de concertar-se esta estrada por estar intransitavel, e n'essa occasião mandou afixar um edital determinando, que pela passagem da Estiva pagar-se-hia o seguinte:

Cada pessoa de qualquer sexo....	80	reis
« cabeça de gado vaccum.....	100	»
« « « laginero....	40	»
« besta com carga..........	240	»

Foi prohibido o transito de madeiras. Os contraventores pagariam 6$000 reis de multa, e na reincidencia o mesmo e 3 dias de cadeia.

Os antigos lançaram uma estiva sobre o tijuco do mangue, cobriram-na de lama, que solidificou-se por ficar acima do nivel das grandes marés, e construiram pontes sobre os igarapés.

Estas construcções estão inteiramente arruinadas, as rampas destruidas, e a estrada tortuosa.

Quando fôr melhorada cumpre collocar no *rio dos Mosquitos* uma barca para a passagem, que deve ser feita pelo menos com meia maré, por quanto difficil e muito dispendiosa seria a construcção de uma rampa para facilitar o transito na baixa-mar.

Em fins de agosto de 1869 a camara municipal contractou o seu concerto, segundo se collige de suas actas. Não sabemos qual é a natureza da obra porque a camara não faz publicos os seus contractos por meio da imprensa.

O ultimo trabalho a respeito d'esta estrada acha-se descripto no seguinte officio:

N. 120.—Administração das obras publicas do Maranhão 28 de fevereiro de 1870.—Illm. e Exm, Sr.—Passo ás mãos de V. Exc. o plano e orçamento a que, de ordem de V. Exc. procedi, do melhoramento que julgo necessario, e o mais restricto possivel nas circumstancias actuaes dos cofres publicos, da travessia do rio Mosquito no lugar denominado Estiva, acompanhado de uma estampa descriptiva do terreno e das obras tanto existentes como prejectadas.

Consta este orçamento de tres partes distinctas: rampa de

embarque e desembarque, pontes em igarapés que cortam o transito, e abrigo para os caminhantes.

A 1ª parte orçada no valor de............ 3:600$000
A 2ª no de........................ 6:000$000
A 3ª em.......................... 5:800$000

As duas primeiras são inseparaveis, para que a via seja transitavel, e a ultima, com quanto de grande utilidade, não é imperiosa.

Conviria tambem altear-se o nivel do terreno existente, mas na descripção que precede o mencionado orçamento dou a razão de o não haver proposto. Assim tambem devo declarar a V. Exc. que as rampas propostas não são o unico meio de facilitar a travessia daquelle rio; como obra provisoria poderia-se tambem usar de barcas, e como effectiva uma ponte levadiça, mas esta seria dispendiosissima, e aquellas exigiriam um custeio diario e pensionado, sem dispensar absolutamente as obras que proponho addicionaes ás rampas.

A duração das rampas que proponho julgo poder ser estimada em 30 á 40 annos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, dignissimo presidente da provincia.—O administrador, *Fernando Luiz Ferreira.*

Administração das obras publicas do Maranhão 28 de fevereiro de 1870.—Projecto do melhoramento da travessia do rio Mosquito no logar denominado—Estiva—feito por ordem do Exm. Sr. Dr. Braz Florentino Henrique de Souza, presidente da provincia.

Descripção.—O que impropriamente chamam rio Mosquito é um braço de mar que communica as bahias de S. Marcos e S. José, formando uma garganta de 220 metros de largura, que separa do continente a Ilha de S. Luiz, onde fundada a capital da provincia. De todo o litoral da ilha, está este é o ponto onde ella mais se aproxima do continente, e onde a travessia se faz menos difficultosa, não só por ser menor a distancia a transpôr, como por ser alli o mar menos açoitado dos ventos e por tanto menos agitado.

As margens em toda a extenção de um e outro lado são largos mangaes, que á borda do rio formam altas ribanceiras de tujuco intransitaveis.

A estampa annexa, mostra o nivelamento em relação á altura da terra firme em que se acha uma casa de Justino José Pereira, unico abrigo que sempre e até hoje alli achavam e acham os viajantes. Não reside ali o dono, mas conserva effectivamente dous escravos, com uma pequena canoa ou casco, os quaes facultam a passagem dos viandantes de um para o outro lado, mediante uma pequena paga.

Abaixo do nivelamento vê-se na mesma estampa a planta de ambos os lados, com designação do que é mangal, e do que é ribanceira de tujuco sem vegetação alguma. Alli se acham as cotas de rumos e distancias a partir da dita casa, mas do lado do continente a planta não pode ser traçada até sahir ao campo de Anajatuba, por não caber nella a extensão de 4490 metros, que tanto tem a largura da margem coberta de mangal naquelle ponto, falta esta que não prejudica porque o rumo é sempre o mesmo, que se vê assignalado no principio.

De um e outro lado do rio já houve em diversas epochas uma estiva, donde proveio o nome que actualmente é dado a este lugar, mas com o tempo tem sido em parte arrasada pelas chuvas, e talvez mesmo pelas enchentes das grandes marés, e pela submersão no tujuco; nem seria possivel fazer uma obra insubmersivel senão com despezas de grande quantia que nunca o governo da provincia teve á sua disposição para tal applicação, não sendo alli o transito publico tão frequente, que podesse dar um pedagio capaz de cobrir os juros da somma empregada.

Desta circumstancia economica provem exclusivamente que o governo se tenha limitado a fazer obras temporarias, como, sujeitando-me á mesma lei da necessidade, deixo de propor o alteamento, por quanto, no estado em que se acha, bem ou mal, pode dar transito.

Do lado do continente, a dita estiva é interceptada por dous igarapés d'agua salgada, ramificações do rio Mosquito, em cada um dos quaes fizeram um arco de alvenaria, que ainda hoje existem, mas isolados da estiva, pela corrosão das aguas dos ditos igarapés, tornando-se por isso esses dous pontos, para os passageiros, os maiores obstaculos a vencer. A causa desta corrosão foi que os arcos não tinham amplitude nem altura sufficiente para dar passagem á agua, que forcejando para os lados e não achando defesa nos flancos, por elles abrio caminho, como se vê assignalado na estampa.

Proponho, por tanto, que, utilisando-se dos que existem, dando-se-lhes mais elevação, encostado a cada um se faça outro igual, constituindo com elle uma só ponte de dous arcos, com estacamentos lateraes, como se vê na estampa sobre a epigraphe—Projecto.

Em toda a extensão de 4,490 metros que tem a estiva até sahir ao campo não ha e nunca houve abrigos, de modo que um viandante encontrando-se com uma boiada, não tinha outro recurso senão atirar-se aos mangues e atolar-se desastradamente nos tujucos que se pretendia evitar pela construcção da estiva, alem de que, é preciso abrigar das grandes chuvas, por isso proponho que, á margem da estiva se façam esses abrigos, que sejam cobertos, (veja-se a estampa), e em numero de 20, para ficarem distanciados entre si de 220 metros.

No estado actual a travessia do rio só se faz em occasião de preamar, que é quando a agua cobre todas as ribanceiras, e vem receber os passageiros á estiva.

Então a correntesa do rio é muito forte, e para as boiadas, principal objecto da solicitude do governo e dos desejos do publico na conservação e melhoramento d'aquella via, é o mais penoso e causa de perdas de cabeças de gado vaccum e cavallar.

Para facilitar a passagem á baixa mar, proponho que de um e outro lado do rio se faça uma rampa com declive de 5 de base por 1 de altura, escorando-se de madeira aos lados as ribanceiras com talude de base igual á altura (veja-se a estampa,)

Todas as madeiras a empregar nesta obra serão do proprio mangue das margens do rio e da estiva e pregadas a pregos de forro grande e caverna.

O pavimento dos telheiros ou abrigos será aterrado até ao nivel da estiva, cercado pela margem desta e do lado do

campo por uma estacada na altura de 1,^{m}5; pelos lados parallelos a esses, ao rez do chão para conter apenas o aterro. Este deve ser ceberto de cascalho como as pontes.—O administrador, *Fernando Luiz Ferreira.*

Estrangeiros.—Desde 1 de janeiro de 1860 a março de 1870 apenas entrou n'esta provincia o pequeno numero de 1:024 estrangeiros!

É para admirar tão pouca emigração para uma provincia, como esta, tão saudavel, hospitaleira, e abundante de meios de vida.

Estreito do Coqueiro.—Este canal estabelece a communicação do *rio dos Coqueiros*, tambem impropriamente chamado dos *Cachorros*, com o *rio dos Mosquitos.*

É um complemento do *canal do Arapapahy*; economisa um dia de viagem aos barcos, que navegam da capital para o Itapecurú e outros pontos do interior, e evita os perigosos baixos, que existem entre a ilha *Tauá-redondo* e *Tauá-mirim*, por onde se navega fóra do canal, e finalmente sendo quasi sempre alteroso o mar, que banha as costas occidentaes da ilha pequena, e manso no canal entre esta ilha e a de S. Luiz, que forma o *rio dos Coqueiros*, ter-se-ha assim navegação em aguas mansas até a *bahia do Arrayal.*

N'este canal, ou *rio dos Coqueiros*, desagua o *rio dos Cachorros* ao sul da boca do Paraná-assù, ponto de juncção do *Arapapahy* e *rio dos Coqueiros.*

Lê-se na 2ª serie, n. 24 do *Artista*, jornal maranhense, o seguinte, firmado pelo tenente-coronel Fernando Luiz Ferreira em 9 de agosto de 1868.

«Propuz na primeira legislatura em 1835 a abertura do *estreito do Coqueiro*, que foi realisada e bons serviços tem prestado; tão util, que ainda hoje se reconhece a conveniencia de desobstruil-o, operação que ha-de ser preciso repetir de annos a annos por ser de vasa o leito e entre os mangues.»

Realisando-se as previsões do destincto engenheiro nova abertura teve principio em 1 de outubro de 1850, e foi concluida a 25 de junho de 1852, ficando com 750 braças de comprimento, e 10 de largura tendo-se despendido 53:164$527 reis.

Em 27 de outubro de 1855 a presidencia da provincia ordenou á administração geral das obras publicas, que fizesse proceder á limpesa necessaria e á abertura da boca do lado do *rio dos Mosquitos*, o que se fez despendendo-se a quantia de 3:045$800 reis.

Em 1858 o dr. Manoel Jansen Ferreira, como presidente da provincia, contractou com a companhia da navegação fluvial a vapor a limpesa, aprofundação, e alargamento deste canal, e teve o prazer de ver começado a realisar-se mais este importante serviço, que prestou á sua provincia.

Substituido pelo desembargador Ambrozio Leitão da Cunha, continuou a fazer-se este trabalho para o que o snr. Leitão da Cunha não poupou exforços e nem dispendio, indo até mais de uma vez pessoalmente examinal-o.

Hoje acha-se prompto, e offerece passagem livre até a barcos a vapor, tornando a viagem muito mais curta.

Expedição ao Axui OU A RICA CIDADE ENCOBERTA.—Em 1794 um negro africano chamado Niculau, escravo do tenente coronel João Paulo Carneiro, fugiu para as mattas.

Quando foi preso, com receio de ser castigado, aproveitou-se da fabulosa noticia, que já desde muitos annos corria, de haver perto dos campos da *Lagarteira* um mocambo, que já formava uma boa cidade, chamada do Axui.

Apresentou-se ao general D. Fernando Antonio de Noronha contando tal descobrimento nas margens da lagoa *Còçó*, afirmando ser a cidade habitada por negros tão ricos, que possuiam uma imagem, em ponto grande, de N. S. da Conceição feita de ouro, bebiam agua por cuias do mesmo metal, e que tinham tambem muito dinheiro em ouro e prata, sendo um jesuita vigario etc. etc.

Embora muitas pessoas fizessem vêr ao general ser Niculau tido e havido por embusteiro, como annunciava muitas riquezas foi facilmente acreditado.

D. Fernando deu-lhe a patente de capitão de milicias, e assim principiou a ser convidado até para banquetes!

Trazia sempre como ordenança um sargento de primeira linha quando ia procurar as pessoas, que, segundo elle, tinham tracto occulto com os habitantes do Axui, sendo prezas algumas, e entre ellas o mestiço Antonio Tatú, que veio do Priá no meio de uma escolta.

Tatú declarou nada saber, mas como Niculau affirmou o contrario foi o pobre mestiço recolhido á cadeia, e só della sahio quando a mentir declarou conhecer tal cidade.

Indiciada assim a comedia, apromptou-se uma divisão de mais de 2;000 homens entre tropa de linha, milicias, pedestres e indios sob o commando do coronel do regimento de linha Anacleto Henriques Franco, tendo por ajudante de ordens o capitão Carlos Antonio Marques Henriques e para ajudante de campo o capitão Simplicio Dias da Silva, conhecido por *Simplicio da Parnahiba.*

No dia 3 de agosto de 1794 sahio da capital com grande estrondo esta tropa por mar, dividida em dous corpos; o maior e o principal se dirigio ao Munim, e marchou para os campos da *Largateira* servindo-lhe de guia o mesmo Niculau.

O corpo menor, de que era commandante o capitão de linha D. Antonio Castello-Branco, e guia o Tatú, ainda preso, desembarcou no *Alegre*, marchou pelos *Lençóes grandes*, e penetrando depois os mattos andou perdido soffrendo muita fome e trabalho, «atravessando riachos e moritinzaes e gatinhado morros», como diz frei Francisco dos Prazeres.

Apoz 17 dias chegou aos ditos campos, onde já encontrou Franco muito consternado por ter Niculau fugido, logo que vio approximar-se a hora de ser descoberto o seu embuste.

O nescio governador, que se deixou tão miseravelmente recommendado por sua correspondencia, e que havia dado conta á côrte da partida das tropas, participou o seu regresso, dizendo que depois de fazerem o seu passeio *com todas as regras da tactica*, se haviam recolhido por não ser propria a estação, produzindo a pezar d'isto o passeio um grande *effeito moral!*

Expedições antigas.—Passamos agora a tractar das antigas explorações com o fim de povoar, cultivar e civilisar esta terra, então desconhecida.

Houveram tentativas e expedições por terra e mar.

Expedições por mar.—D. João III querendo mandar povoar a *provincia de Santa Cruz*, hoje Brasil, e desejando fazel-o com mais facilidade e menor dispendio da fazenda real repartio-a em nove capitanias, doando-as tambem como premio de serviços importantes feito ao Estado.

O notavel historiador João de Barros, feitor da casa da India, cavalheiro de nobre espirito e desejoso de se empregar em coisas grandes, como diz o seu biographo Manoel Severim de Faria, pedio e obteve por carta regia de 18 de junho de 1534 uma dessas capitanias de juro e herdade, com os privilegios e isenções das outras.

Encarando bem as difficuldades da empresa determinou dar parte d'ella a Ayres da Cunha, valente maritimo, que se distinguira como capitão-mór do mar em Malaca, e a Fernando Alvares de Andrada, do conselho do rei, thesoureiro mór do reino, solicitador accerrimo em favor de providencias a bem do Brasil, para vêr se produziam bom resultado tantas forças assim reunidas.

Considerava-se então esta capitania como « a mais ennobrecida de todo o Brasil em grandesa de rios, fertilidade de plantas, abundancia de animaes e fama de riquissimas minas.»

Constava de 225 leguas, como verificou o sr. Francisco Adolpho de Warnhagem no archivo da *Torre do Tombo*, por ser a doação mixta e composta das que parcialmente se haviam feito a João de Barros, Ayres da Cunha, e Fernão Alvares.

Aprestou-se uma grande armada, «com 900 homens em que entraram 113 de cavallo, coisa que para tão longe nunca sahio de Portugal.»

Não podendo Fernand'Alvares e João de Barros deixar a côrte, onde exerciam cargos importantes, foi a armada posta ao mando de Ayres da Cunha, que levou comsigo dois filhos de João de Barros, e um delegado de confiança do outro donatario e largou do ancoradouro de Lisboa em outubro de 1535.

Antes da partida dos navios alcançaram os tres socios a doação especial do ouro e prata, «que na terra descubrissem, no que tiveram mais favor que todos os demais donatarios [1] mais de nada serve o favor quando se é infeliz, pois não só se não descubriram minas, apezar de não faltarem ellas no Tury-assú, como nem se quer a colonisação e cultura da terra foi por diante, como vamos ver. [2] »

Quasi ao terminar suas fadigas, parte dos navios d'esta expedição naufragou na *corôa-grande* e o restante, por falta de praticos, conhecedores do canal para a carreira das embarcações, tambem perdeu-se no *boqueirão!*

Este nosso modo de qualificar o lugar, apoiado nas *Memorias* do padre José de Moraes, nos parece mais consentaneo com a razão do que os outros, marcados por escriptores embora notaveis.

Severim de Faria, já citado, diz «que o naufragio foi na *barra do Maranhão*, em uns *baixios*, que tem a entrada, por espraiar ali o mar muito, sahindo só alguma gente em terra em uma *ilha*, que está na boca do rio & &»

Que *barra* é esta do Maranhão? qual é esta *ilha* á boca do rio? e que *rio* é este?

Berredo diz que foi na *ilha do Medo*; Beauchamp (T. 1° L. 4°) pensa, que foi cem leguas distante da boca do Maranhão, n'uma *ilha* a que chamaram *Maranhão*, e cincoenta annos depois *ilha das vaccas*; Gabriel Soares, no seu *Roteiro do Brasil* cuida, que foi tambem n'esta ilha, que o sr. Warnhagem julga ter sido chamada da Trindade, não sabendo se invocando os naufragos o mysterio da nossa fé, ou se commemorando, como parece mais provavel, a tão malograda associação dos tres donatarios.

Começaram por fundar ahi uma povoação com o nome de *Nazareth*.

Convem recordar aqui, que tanto os primeiros navegantes como os primeiros escriptores, que narraram este naufragio, por ignorancia confundiam com a *ilha de S. Luiz do Maranhão* as bocas do rio Amazonas, e mui frequentemente chamam ilha o que é terra firme e vice-versa, bem como os rios, enseadas, e paragens mais distantes, umas com as outras, concorrendo não pouco para isso, diz o commendador J. F. Lisboa, as frequentes mudanças e alterações de nomes nos diversos pontos da costa.

D'isto resulta a impossibilidade de não se poder atinar hoje com o lugar certo d'este naufragio.

No meio porem d'estas conjecturas, tão oppostas, já emittimos a medo a nossa opinião, parecendo-nos tambem que foi na *ilha de São Luiz*, onde se abrigaram os naufragos, e se demoraram até ir para Lisboa.

Assim não se realisou este plano de conquista e civilisação, em escala muito maior do que nenhum dos outros, então feitos para a America Portugueza!

Assim perderam-se muitas vidas e entre ellas a de Ayres da Cunha e as dos filhos de João de Barros!

Desgostoso o donatario com a morte de seus filhos e a perda de «muita substancia de fazenda» como disse na sua *Decada 1ª*, desistio da posse da capitania em 1540.

Luiz de Mello, que «outr'ora andara velejando ao acaso nestas paragens do Maranhão em busca de aventuras e descobrimentos, voltou tão enamorado do que vira ou imaginara das riquezas da terra, que a pedio,» e el-rei não só lhe fez de boa mente mercê della, como tambem o ajudou para a conquista com tres navios e duas caravellas.

Os limites desta capitania doada a Luiz de Mello começavam na *ponta dos mangues verdes* até *o rio da Cruz* (Camucy.)

Não se sabe ao certo quando partio esta expedição, porque os auctores a confundem, não raras vezes com diversas viagens, que fez Luiz de Mello ao longo da costa até á embocadura do Amasonas, e à ilha chamada Margarita, onde estacionou algum tempo.

O Sr. F. A. de Warnhagem, nos *commentarios ao roteiro do Brazil* por Gabriel Soares, diz, que esta expedição fez-se á vella em 1554, o que é muito provavel, á vista de razões, que longo seria enumerar.

Luiz de Mello, já quasi ao tocar a terra desejada, naufragou em uns baixios, que o coronel Lago em sua *Esta-*

[1] Chancellaria de D. João III. livro 21, folha 73 e 74.
[2] Warnhagem. *Historia do Brasil*. Tomo 1° pag. 159.

tistica julga serem os da *corôa grande* ou dos *Atins*, salvando-se só uma das caravellas, onde voltaram os naufragos a Lisboa.

Diz um escriptor contemporaneo, que Luiz de Mello sempre firme na sua idéia de povoar o Maranhão, seguio de Portugal para a India a refazer-se das forças, que exaurira n'aquella primeira facção, e ajuntando effectivamente grosso cabedal, voltava para o Reino na intenção de o arriscar em nova tentativa, quando foi seguramente tragado pelo mar, pois nunca mais houve noticia da nau *São Francisco*, em que se havia embarcado no anno de 1573.

Depois de destruida a expedição de Luiz de Mello nada mais se tentou por mar para o descobrimento, e povoação do Maranhão até a invasão dos francezes.

Expedição por terra.—A conquista do Maranhão, depois dos revezes descriptos, ficou sendo d'ahi em diante reputada, senão como impossivel, ao menos muito desacreditada, achando-se conveniente nem fallar n'isso.

Na *Jornada do Maranhão*, disse o seu auctor Diogo de Campos Moreno, que se fosse malograda a expedição de Jeronimo de Albuquerque contra os francezes, «para sempre o encantamento do Maranhão ficava mais cerrado, e mais espantoso aos olhos de todos.»

A ambição, que não pesa embaraços, levou com tudo em 1603 Pero Coelho de Sousa, « homem nobre, natural dos Açores, e morador na *Paraiva (Parahiba)* do Estado do Brazil, a emprehender a conquista desta terra, da qual se diziam tantas grandesas, que parecia fabuloso o sitio, as terras, as gentes, e tudo o mais, que d'alli se promettia» como disse o referido sargento-mor na obra ja citada.

A Pero Coelho juntaram-se Martim Soares Moreno e muitos outros homens de Pernambuco, e escudados com o pretexto de descobridores do Maranhão, procuravam fazer grande captura de indios, habitadores daquelles sertões.

Ao governador Diogo Botelho offereceram fazer essas explorações á sua custa, e pedindo-lhes licença, foi-lhes dada em maio do mesmo anno.

Assim principiaram esta jornada, «apostados, diz o padre José de Moraes, a comprarem com o sangue alheio ou a sua perdição, ou o seu desengano, muito á custa das vidas, da honra, e ainda dos seus proprios cabedaes!»

Por ordem do dito governador seguio tambem Diogo de Campos Moreno, capitão e sargento mór d'aquelle Estado, por obrigação do seu cargo.

Compunha-se a comitiva de 80 homens brancos, e 800 indios de guerra, alem de certo numero de individuos, praticos na lingua da terra, todos sob as ordens de Pero Coelho com provisão de capitão-mór da dita conquista.

Levou tambem dois caravellões sob o governo do francez *Otuimiri*, afamado pratico da costa.

Entrou por Jaguaribe, e seguio até á *Serra da Ibiapaba*.

N'esta exploração descubrio a comitiva novas terras e algumas aldeias de indios, ainda incultas, que nenhum mal faziam receiosas da multidão, ou da represalia.

Pelo contrario os indios não temeram os seus hospedes e incautos acceitaram agrados e presentes ou mimos de quem lhes queria roubar as terras, e trocar a liberdade por captiveiros rigorosos.

Diogo Soares, o mais bem intencionado d'entre todos, compadecido da inocencia e lhaneza dos indios, deixou a Pero Coelho, e regressou a Pernambuco, com o fim de obter com meios mais honestos melhor fama ao seu nome, e mais proveito á sua nação.

Pero Coelho chegou á *Serra do Ibiapaba*, onde, em dilatada planicie existiam tres aldeias, das mais populosas, dos indios Tabajaras, os quaes se por natureza eram bellicosos, por genios se mostravam mais tractaveis.

Quando entrou nessas aldeias, recebiam seus moradores a visita dos *Tupinambás*, seus parentes, e amigos, chegados, havia pouco tempo, da *ilha de São Luiz do Maranhão*.

Repartio elle alguns brindes com os indios, e como não tivesse para todos os convidou a acompanhal-o até o Ceará, onde dizia, havia deixado muito com que presenteal-os.

Estimulados pela cobiça, alguns Tabajarás e Tupinambás cahiram na cilada, e achando-se já na capitania do Ceará, Martim Soares Moreno, muito perito no fallar a lingua indigena, facil lhe foi tomar informações exactas, até alli desconhecidas, do Maranhão.

Martim Soares sabendo que as intenções de seu companheiro de jornada Pero Coelho se cifravam no captiveiro dos indios, buscou por meio de rigorosas razões dissuadil-o d'isto.

«Nada bastou para abrandar o resoluto animo de Pero Coelho, mais duro que a mesma pedra» e aproveitando-se do descuido e innocencia dos indios, deu sobre elles de repente, e foi amarrando assim os Tubajáras e Tupinambás.

Com esta presa voltou a Pernambuco, e ahi elle e os seus consocios venderam não só os indios, que prenderam na jornada, como tambem os que o acompanharam e ajudaram.

Não ficaram porem impunes tantas atrocidades, porque chegando ellas ao conhecimento do governador do Brazil Gaspar de Souza, mandou este prender Pero Coelho e carregal-o de ferros, e assim seguir para a cadeia do Limoeiro, em Lisboa, separado de sua mulher e de seus filhos, alguns dos quaes falleceram n'essa sua excursão.

Os indios foram de novo libertados, á custa dos bens confiscados a Pero Coelho, e enviados uns para as aldeias de Pernambuco já então aos cuidados dos jesuitas, e outros para as suas terras, bem vestidos e contentes, sendo esta a maneira de acabar as desordens promovidas por causa do captiveiro de indios.

Assim mallogrou-se esta primeira jornada, emprehendida com má fé, e acabada tão desastradamente!

N'esse tempo haviam os hollandezes se apoderado da Bahia, e o governador do Brasil julgou a proposito mandar á Hespanha Diogo de Campos solicitar da côrte o necessario para levantar fortificações, ter artilheria de alcance e munições de guerra.

Partio elle em 1604, e n'esta commissão se demorou dois annos, conseguindo afinal o que desejava, menos deferimento ás propostas, que fez para o reconhecimento e conquista do Maranhão, então julgada mais conveniente aos particulares do que ao serviço de Deus e do rei.

N'este estado de descredito, e de descrença julgou o go-

verno a proposito convocar o padre Simão Pinheiro, então provincial da companhia de Jesus no Brasil, e narrando-lhe o que das terras do Maranhão contavam o governador do Ceará, e os indios de Ibiapaba e Topinambás, terminou fazendo-lhe vêr «quam grande era o serviço, que se offerecia aos filhos da Companhia, dados por Deus para a conversão do gentilismo, se voluntariamente se sacrificassem a uma tão gloriosa como laboriosa conquista, promettendo concorrer com o necessario.»

Acceitou o provincial o convite, e nomeou para primeiros missionarios os veneraveis padres Francisco Pinto e Luiz Figueira, que partiram com quarenta indios para a sua missão em Ibiapaba.

Tudo promettia bom resultado á vista « das letras, das singulares virtudes, do ardente zelo da salvação dos gentios, do bellissimo genio, e rara paciencia d'estes jesuitas,» e ainda mais por levarem na sua companhia, já livres e satisfeitos, muitos indios captivados por Pero Coelho.

Segundo as instrucções do governador transportaram-se em um pequeno barco, que ia a Jaguaribe carregar sal.

Tomaram porto na *Fortaleza dos tres reis Magos*, no Rio Grande do Norte, onde foram muito bem acolhidos pelo capitão do presidio Jeronimo d'Albuquerque, o qual sendo informado «que iam a nações barbaras sem outras armas mais, que os seus bordões, lhe offereceu soldados e armamento, o que não acceitaram humilde porem cortezmente.»

Continuando a sua viagem desembarcaram em Jaguaripe e caminharam pelas costas da praia, abrasados seus peitos pelo fogo celeste da religião.

Pouco tempo depois bem acolhidos pelo indio *Amanay* principal da nação Potyguára, viram-se os padres cercados pelos vassalos d'este, que os acolheram com bastante alegria, embora misturada com o justo ressentimento pelas atrocidades de Pero Coelho.

O padre Pinto aproveitou o ensejo para fallar-lhes na lingua d'elles, em que era eloquente e perito, e poderam suas palavras ungidas pelas verdades da religião estabelecer entre elles a boa fé e a sinceridade, a paz e o contentamento.

Principiaram os indios e os padres a trabalhar juntos para formarem varias aldeias sendo uma d'ellas hoje a cidade da Fortaleza, capital do Ceará; levantaram-se cruzes, edificaram-se igrejas, e fizeram-se roças.

Quando os padres os julgaram mansos, pacificos e trabalhadores, se despediram d'elles dizendo, que vinham visitar tambem os tupinambás em suas terras do Maranhão, e então deram-lhes muitos conselhos—assegurando que na ausencia d'elles viriam outros padres de Pernambuco.

Embrenharam-se então pelos matos em busca da serra já dita; era tempo d'inverno, muitas as chuvas, pouca a roupa, aturados os trabalhos, grandes as mortificações, e immensas as privações porque passaram aquelles missionarios.

Nada porem lhes deteve o passo, nada os desanimava, e após sete mezes, decorridos depois da sahida do seu collegio em Pernambuco, chegaram ao alto da serra mais mortos do que vivos, e ajudados pelos indios, visto o estado de debilidade de suas forças, foram estes os primeiros missionarios, que ahi entraram.

Ahi no bello clima, que n'ella se gosa, retemperaram suas forças, e deram começo aos trabalhos apostolicos, levantando uma igreja para reunidos ouvirem a palavra de Deus.

Após cinco mezes « de santos exercicios e louvaveis empregos » intentaram os padres seguir para Maranhão, antes porem desejaram pacificar algumas nações barbaras de tapuyas, que andavam por aquella serra, o que conseguiram com excepção da dos *Tacarijus*, sempre rebeldes.

Já dissuadidos de que nada mais poderiam fazer, seguiram para Maranhão, mandando-lhes porem alguns presentes.

Suppondo elles, que os missionarios iam carregados de muitos brindes, ambiciosos mataram os que lhes foram fallar por parte dos padres, e armados em guerra dirigiram-se em busca dos infelizes jesuitas, apenas acompanhados de dez indios.

Na madrugada de 11 de janeiro de 1608, quando revestia-se o padre Pinto para ir celebrar o santo sacrificio da missa, ouvio os urros dos indios, entre elles signal de guerra, despe os paramentos, e corre apressado a accudir os seus companheiros, que se defendiam dos Tacarijus.

Dois já estavam mortos, tres ainda luctavam, e cinco tinham corrido para onde resava em seo breviario o padre Luiz Figueira, que depois deveo a sua salvação aos matos para onde fugio.

O padre Pinto fallou-lhes em nome de Deus, porem nada os commoveu, até que afinal o mataram com uma grande cacetada na cabeça, e com elles tres indios, coincidencia notavel, cada um pertencente ás tres tribus, por cuja salvação sahio elle de Pernambuco.

Apenas retiraram-se os barbaros, sahio dos matos o padre Luiz Figueira, e com demonstrações sinceras de muito pezar, ajudado pelos seus cinco fieis companheiros, enterrou o martyr de sua dedicação.

O sangue de tão santo varão pedia vinganca, e ella não se fez esperar muito, porque os indios da serra quando souberam do tragico fim, que teve o padre tão bom para elles, cercaram a aldeia dos *tacarijús*, e mataram todos, sem distinguir culpados de innocentes.

O padre Luiz Figueira retirou-se para Jaguaribe, onde ficou enfermo e cheio de desgosto, o que sabendo o sargento-mór Diogo de Campos, no Rio Grande do Norte, onde tinha vindo visitar a fortaleza, aproveitou-se do desejo do padre Pedro São Peros e com elle mandou buscal-o em sua canoa com soldados.

Assim terminou-se tambem esta segunda tentativa para o descobrimento e conquista das terras do Maranhão.

Expostos, CASA DA RODA, OU RODA DOS ENGEITADOS. —O coronel Isidoro Rodrigues Pereira, natural da villa de Mayorga, comarca de Alcobaça, falleceu n'esta cidade do Maranhão em 17 de agosto de 1825, e sepultou-se na capella mór do convento de N. S. das Mercês.

Em seu testamento deixou a esmola de 2:000$000 reis applicada para a fundação da *roda dos engeitados*, a qual foi immediatamente paga pela sua viuva a Exm. Sr.ª D. Anna Joaquina Jansen Pereira.

Em sessão da mesa da irmandade da Misericordia foi em 6 de agosto de 1826 lembrada a sua creação pelo então presidente Pedro José da Costa Barros e definitivamente resolvida em 15 de julho de 1827.

Na noite de 24 de outubro de 1829 entrou o primeiro exposto.

O regulamento, porque se rege, foi expedido em 29 de abril de 1832.

E' esta a sua *estatistica* desde a creação até hoje, a saber:

Expostos fallecidos desde a creação da casa......	199
Ditos maiores na casa dos educandos............	20
Ditos com praça na companhia de aprendizes marinheiros..........	5
Ditos entregues a requisição de diversos.........	42
Ditos aprendendo officios mechanicos............	8
Dito remettido para o Rio de Janeiro............	1
Ditas: uma que se evadio, e outra que casou	2
Dita no Asylo de Santa Thereza................	1
Ditas na casa da roda.........................	9
Ditos entregues as amas fóra da casa	5
Expostos desde a creação da casa...............	292

Nomeado em 1868 *consultor da Santa Casa da Misericordia*, e pela mesa administrativa escolhido em janeiro de 1869 mordomo dos expostos, cujo exercicio estendeu-se até o anno seguinte, temos por vezes lamentado, que o governo provincial tirasse de seus hombros este encargo, e o lançasse sobre a Santa Casa da Misericordia, que por se vêr tão sobrecarregada não pode dar-lhe o desenvolvimento, que desejava.

Existe hoje n'uma casa, sem as precisas accommodações, e muito arruinada junto a igreja de São Pantaleão, ou melhor, por detraz e ao lado da igreja, no mesmo edificio.

F

Farinha—(rio).—Nasce ao noroeste da *serra das Covoadas* e vae perder-se no Tocantins 18 leguas ao norte da barra, que n'elle faz o rio Manoel Alves Grande.

Farinha de mandióca.—D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no palacio de Queluz em Lisboa, no dia 16 de agosto de 1797 dirigio-se ao governador da capitania do Maranhão, D. Fernando Antonio de Noronha, dizendo que «sua magestade lhe mandava recommendar, que favorecesse quanto lhe fosse possivel a cultura de *farinha de pau*, e do mesmo modo as remessas, que d'ella se fazia para o Reino. »

Do *Almanak do povo* para 1867, 1° anno, extrahimos o seguinte para complemento do presente artigo.

«Mandioca é a planta indigena de cuja raiz se fabrica a farinha, dita vulgarmente de páo, e um dos mais importantes productos agricolas que temos, não só pela generalidade de seu uso, como alimento, senão pela barateza de preço porque é vendido, pois que com 1$800 a 2$000 reis, que tanto custa hoje cada alqueire da melhor, faz o pobre provimento de sustento para mais d'um mez, mesmo sem o auxilio d'outro, como succede dias e dias a muitos, mormente com a escassez de carne em que vivemos, e que faz com que subam muito de preço os outros generos alimenticios, a que pode a pobreza recorrer.

A razão da barateza deste genero está na propriedade do sólo americano para a cultura desta planta, cuja raiz adquire as vezes tal crescimento, que bem se pode comparar á coixa do homem mais nutrido. Aqui no Maranhão cultiva-se em maior escala nas terras mais visinhas do littoral, talvez pela razão de ficar a farinha menos sobrecarregada com as despezas do transporte para a capital, onde grande parte da que produz a provincia é consumida, e outra exportada, e desta a maior copia para outros pontos do imperio.

A mandioca como alimento é usada de diversas formas, que são a farinha, a tapióca, e a especie de bolos, chatos e redondos, chamados beijús, cujo sabor é muito agradavel, não no estado em que se compram, mas depois de tostados e untados de manteiga, quando são bem fabricados, porque alguns ha tão mal feitos, que difficilmente se lhes pode metter o dente.

Da farinha, propriamente dita, conhecem-se duas qualidades, a chamada seca, mais geralmente usada, é branca, bastante gommosa, quando não lhe extrahem a tapióca, na occasião de fabrical-a; e a d'agoa, que tem a côr amarellada, e muito menos gomma que a seca, ou quasi nada, com sabor differente desta, mas que não lhe é inferior, mormente quando a fazem com esmero, como costumam fazel-a alguns moradores da margem do Itapecurú, no lugar denominado Taipú, pouco acima da villa do Rosario. O preço d'esta é sempre muito mais caro que o da outra, provavelmente por dar maior trabalho o seu fabrico, razão tambem porque é muito menos usada que a seca.

Tambem da tapioca se fazem tres especies, a do sol, do forno e uma outra chamada do Pará, cuja origem parece ser d'aquella provincia, pela denominação que tem conservado. A apparencia desta ultima, e mesmo o gosto, differem muito das duas primeiras, pois longe de ter polvilho como aquellas, é demasiadamente caroçuda, e só se costuma empregal-a como alimento, quer em papa, quer de outras maneiras differentes. A que tem o nome de sol, e que assim se chama por ser seca ao calor d'elle, é que tem mais consumo, pelas muitas aplicações a que se presta, tanto nos usos domesticos, como nas artes. A de forno, que é seca ao calor do fogo, só serve para se fazerem certas especies de biscoutos e bolos, muito apreciados, principalmente aquelles, a que uns chamam bolos *podres*, e outros simplesmen-

te de *tapioca*, que só por si forma um ramo d'industria bastante lucrativo.

A melhor qualidade de farinha secca, se que apresenta no mercado é sem duvida a fabricada na ilha, onde jaz a capital, e á pouca distancia desta nos lugares chamados Maioba e Paço do Lumiar, mas é em pequena quantidade, e toda se consome na cidade. Os pontos do interior onde se cultiva a mandioca quasi exclusivamente, são o Munim e Guimarães, não porque sejam ahi as terras melhores do que em outras muitas partes, mas pela razão de não se prestarem tão bem para outros generos de cultura, com quanto para os centros da comarca de Guimarães se dê a canna perfeitamente, da qual fazem já muitos assucar, e agoardente.

A mandioca não dá só os alimentos mencionados, tambem fornece uma bebida alcoholica chamada *tiquira*, que é quasi toda fabricada no Munim, e parece ser senão a mesma, ao menos muito semelhante a que bebiam os indigenas, e com ella se embriagavam, quando aqui aportaram os descobridores desta parte do novo mundo. Alem d'esta bebida faz-se ainda outra, que não é alcoholica, e se usa como condimento de certas iguarias, á semelhança do caril na India, chamada *tucupi*, cujo sabor é para muitos agradavel.

Ha da raiz da mandioca muitas e variadas qualidades, com nomes differentes, quasi todos da lingua geral, ou tupi, as quaes são bem conhecidas pelos praticos desta cultura, e cuja distincção provem de darem umas maior quantidade de farinha, outras conservarem-se mais tempo enterradas, depois de feitas sem se deteriorar, outras pelo sabor mais adocicado, e uma qualidade até pela propriedade venenosa que tem as folhas da planta, alem da raiz, circumstancia que todavia não lhe faz perder o merecimento, antes é apreciada por alguns lavradores, porque, alem desta variedade ser das mais rendosas em farinha, a propriedade de que gosa lhes resguarda as roças desta mandioca dos estragos que costumam fazer os animaes bravios, que a conhecem muito bem, e sabem o que ella valle, o que ja não acontece com os domesticos, que não sabem destinguil-a, e por isso deixam muitos de plantal-a.

O succo expresso da raiz da mandioca, seja qual for a variedade della, é um veneno energico não só para o homem, como para os outros animaes, e exhala um cheiro forte e particular, que parece excitar-lhes o desejo de beberem-no pois acodem avidos aos lugares onde está se fabricando a farinha, para aproveitarem o liquido que se escôa da massa exprimida, ou em prensas mais ou menos aperfeiçoadas, ou em longos canudos de guarumam, frouxamente tecida, chamados *tipitis*. Alguns para acautellarem o damno que este liquido pode causar aos animaes, collocam vasos para receberem-no debaixo das prensas ou dos tipitis. Crê-se geralmente que a terra é um excellente antidoto deste veneno, e que os animaes envenenados, aos quaes ainda ha tempo de se administral-a, escapam de morrer; o que é certo é que a raiz comida por elles, com casca ainda suja de terra, não lhes causa o menor mal, que não acontece quando a comem descascada.

As terras fofas, e que não sejam nem muito humidas nem muito seccas, são as mais proprias para darem a melhor mandioca, tanto em rendimento, como em tamanho da raiz. As chuvas prolongadas e copiosas fazem-na palhenta, dissolvendo-lhe a parte gommosa, e por isso a farinha nestes casos fica como farellos, e com sabor desagradavel e má para alimentos, alem de dar pouco interesse a quem fabrica,

O tempo mais proprio de plantar a mandioca é de outubro a dezembro, e depois de dezoito mezes de plantada pode-se já arrancar as raizes, para se fazer a farinha, mas deve-se sempre evitar fazel-o em tempo de inverno, pelo inconveniente já apontado, causado pelas chuvas. »

A Assembléa Legislativa Provincial em sua ultima reunião dispoz pela lei nº 881 de 11 de julho de 1870, que o imposto de 5 a 8 $_0$|^0, que em virtude do § 5º do art. 2º da lei nº 831 de 12 de julho de 1867 pagavam a farinha de mandioca, o milho e o arroz exportados desta provincia para qualquer dos portos do Imperio, fossem daquella data em diante cobrado na razão de 2$000 reis por alqueire.

Dispoz igualmente a referida lei, que a differença entre o imposto a que até agora estavam sujeitos estes generos e o decretado pela lei 881 fosse applicado á compra delles, para serem vendidos á população por preço modico, no caso de que, como se receiava, augmentasse a sua escassez no mercado.

Esta lei foi logo posta em execução.

Pela lei nº 909 de 18 de junho de 1870, o art. 31 auctorisou a Assembléa á presidencia a reduzir o imposto alludido, ou a suspender a sua cobrança, conforme lhe parecesse mais conveniente, quer em relação a todos, quer a cada um dos generos mencionados, mandando no ultimo caso vigorar tão somente a taxa fixada pelo art. 2º § 5º da citada lei nº 831, e a restabelecer o disposto na de n. 881, quando reapparecessem as razões que a motivaram.

Por portaria de 12 de agosto do 1870 resolveu a presidencia reduzir o imposto, que em virtude da lei nº 881, já citada, pagavam actualmente o milho e o arroz, exportados desta provincia para qualquer dos portos do Imperio, e mandou que em relação a esses generos se cobrasse a taxa do § 5º do art. 2º da lei nº 831.

Por outra portaria de 5 de novembro de 1870 resolveu finalmente a presidencia, já a cargo do dr. Augusto Olimpio Gomes de Castro, que a farinha exportada para qualquer porto do Imperio pagasse a taxa mandada cobrar pelo referido § 5º do art. 2º da lei nº 831, já tambem citada.

Faróes.—A noticia mais antiga, que encontramos, sobre este objecto em geral, ou sem especialisar localidade, foi n'um officio dirigido em 9 de fevereiro de 1820 ao ministro Thomaz Antonio pelo governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonceca.

Disse elle, enumerando as necessidades da então capitania do Maranhão, o seguinte:

«O mais singular e irrisorio é o chamado *Faról*, que se compõe de um montão de pedras, em cima do qual de noite se accende uma fogueira.»

O vice-presidente desta provincia Dr. Patricio José d'Almeida e Silva em 4 de agosto de 1825 disse ao ministro Estevão Ribeiro de Resende, que para se evitar os constantes naufragios no *baixo de Manoel Luiz*, cuja altura ainda se não achava bem determinada, e na *corôa grande*, era

necessario collocar um *Faról* como se praticou no canal de Inglaterra.

«Nos arsenaes desta cidade, disse o presidente, existem os apparelhos d'um, mandado vir pelo ex-capitão general Silveira, que não teve effeito por se não determinar o local em que devia ser collocado sendo diversas as opiniões dos navegantes sobre este objecto, concordando porem todos, que a sua collocação na *Ilha de Santa Anna*, como queria o engenheiro Lago, era impraticavel.»

Terminava pedindo a S. M., que «mandasse vir da Hollanda uma barca para o faról, a qual seria postada no lugar julgado mais conveniente a fim de evitar os continuos e desastrosos naufragios, que a cada passo succediam, como ha pouco se verificara com o navio *Providencia*, que por falta do mencionado soccorro bateu na *corôa grande*, e infelizmente sossobrou causando a morte da maior parte da tripolação e de algumas pessoas illustres e benemeritas como sejam o brigadeiro Sebastião Gomes, e o major Antonio Raimundo Belford Pereira de Burgos, o que cobrio de luto e encheu de consternação a grande parte das familias desta cidade.»

Encontramos depois o presidente Pedro José da Costa Barros officiando ao visconde de Paranaguá, em 14 de fevereiro de 1826, dizendo-lhe que o vice-presidente Patricio havia mandado buscar da Hollanda uma *barca-faról*, «sem calcular a enorme despesa, que hia fazer com um estabelecimento desta ordem.»

Não se realisou tal vinda, ignorando nós as causas.

«Eram mui frequentes, accrescentou o presidente, os naufragios e desgraças, que todos os annos aconteciam, o que attestavam os despojos de immensos navios, que se encontravam na proximidade da mesma ilha.»

Havia um imposto applicado expressamente para este serviço, porque o mesmo capitão general em 26 de agosto de 1820 accusou as recepções das provisões regias de 17 e 19 de fevereiro, tendentes «á cobrança da contribuição imposta para os faróes, e esta sobre a creação e regularisação delles.»

Reflexionou porem o governador, e com muita razão, «que aqui não existia faról algum, e como em quanto não fossem edificados não se podia estabelecer a dita contribuição na conformidade do Alvará de 25 de abril e decreto de 9 de dezembro de 1818 e editaes da Real Junta do Commercio e Agricultura de 8 de janeiro de 1820, não podia mandar cumprir as ditas provisões regias sem expressa resolução, sobre o que hia representar.»

Terminou dizendo, que apenas tomou posse, cuidou logo de providenciar sobre este «objecto tão importante e indispensavel á segura navegação d'este porto tão perigosissimo.»

Para este fim mandou o chefe de divisão e intendente da marinha Antonio Joaquim d'Oliveira e o coronel do real corpo de engenheiros Antonio Bernardino Pereira do Lago, que fossem reconhecer a costa até á *Ilha de Sant'Anna* e escolher o lugar apropriado para tal estabelecimento.

Asseverou que esta excursão foi corôada «do mais feliz resultado, porque se verificou a posição da referida Ilha, *que até agora por ninguem fora observada, e que vem errada em todos os mappas*, do que resultava o engano de muitos navegantes entrarem pela perigosa bahia de S. José, persuadidos que era a de S. Marcos.»

Fechou este officio enviando a planta da *Ilha*, da costa adjacente, do Faról, e o relatorio dos commissionados, e opinava pela fundação de dois faróes, um na Ilha e outro na *vigia de S. Marcos*.

Actualmente existem os faróes de Alcantara, de Itaculumin, da Ponta d'Areia, de Santa Anna, e de S. Marcos.

Alem d'estes ainda existe um faról de 3ª ordem na *ponta do Gurupy*, e outro da 4ª ordem na ponta N. E. da ilha de São João afim de advertir ao navegante da sua posição relativamente ao *baixos de Manoel Luiz*.

Faról d'Alcantara.—Tem 22 metros d'altura, compõe-se de tres luzes fixas, e é visto na distancia de 5 milhas.

Faról de Itacolumim.—Sobre o morro de *Itacolumim* existio um faról, construido pelo coronel do imperial corpo de engenheiros, o conselheiro José Joaquim Rodrigues Lopes, o qual principiou a funccionar em 1 de janeiro de 1839.

Ás 8 horas da noite de 28 de setembro de 1868 manifestou-se incendio n'elle e foi tão rapido, que em pouco tempo ficou inteiramente reduzido a cinzas.

Por ordem do presidente da provincia para ahi partio o engenheiro—militar dr. Francisco Gomes de Sousa, incumbido de restaural-o.

Orçou elle as obras necessarias em 2:454$834 reis.

Foi construido todo de pedra e cal, e compõe-se de duas partes distinctas: uma torre central e um edificio assobradado.

A torre tem 23ᵐ, 32 de altura, e o edificio 21ᵐ, 78 em quadro.

Entre a torre e o edificio existe um espaço quadrado de 3ᵐ,08, que os separam ficando entretanto ligados por um telhado.

Está construido o faról em uma planice, que fica 26ᵐ, 40 acima do nivel do mar.

O seu foco luminoso compõe-se de 18 candieiros com seu competente reverbero.

Faz eclypses de cinco em cinco minutos, e a luz é de côr natural.

Na noite de 29 de novembro d'esse mesmo anno principiou a funccionar com muita regularidade.

Faról da ilha de Sant'Anna.—O tempo tendo mostrado a necessidade de estabelecer-se aqui um faról, foi por ordem regia de 23 de maio de 1821, approvada tal collocação na ponta oriental da ilha.

O incansavel engenheiro Lago tirou a planta da parte da costa d'esta provincia desde *mangues verdes* até *S. Marcos* e escreveu uma *Memoria* sobre este faról, e outro mais pequeno na *ponta de S. Marcos*.

A junta provisoria e administrativa da provincia no dia 22 de junho de 1822 officiou á commissão particular de administração e interesse publico dizendo, que n'esta cidade já estava a approvação regia para esta obra, e os seus principaes utensilios, assim como tambem já havia accôrdo da junta da fazenda nacional para se effectuarem as despe-

zas necessarias, e por isso lhe enviava o *mappa* e a *memoria* supra indicada para informar sobre os seguintes quesitos.

1º Se os lugares indicados para a collocação dos faróes eram mais proprios a bem da navegação, e se haviam outros que offerecessem mais vantagens.

2º Se o projecto de construcção é adequado ao objecto de taes edificios, e á economia da sua factura, ou outro plano poderia dar-se mais vantajoso.

3º Qual seria o methodo mais economico para a edificação, se feita a obra por administração das obras publicas ou por arrematação.

Terminou a sua participação recommendando, que fossem consultados, no caso de necessidade, os tenentes Antonio Raimundo Pereira de Burgos e Joaquim Candido Guilhobel.

Em 6 de julho do mesmo anno respondeu a commissão, dizendo que, convocando todos os officiaes e praticos dos navios surtos no porto para ouvil-os, todos sem faltar um só, se acharam presentes no dia 26 de junho, sendo elles de opinião, que o faról fosse edificado á beira mar do lugar *montanhas do alegre*, entre os *lenções grandes* e os *mangues verdes*, em lugar distincto, e de uma altura nunca para menos de 120 pés da praia-mar.

Fundamentaram esta escolha dizendo, « que todo e qualquer navegante nunca procuraria de noite a ilha de *Santa Anna* ainda que ali estivesse o faról, porque uma vez por qualquer incidente a sua perda seria infalivel, já sobre a *corôa grande*, já dentro da bahia de São José, o que se evita estando o farol a barlavento na costa, pois que os navegantes podem correr sem susto pela costa abaixo, certos de que verão um signal não equivoco na mesma, e tem, no caso de deixarem de vel-o por qualquer incidente, extensão de costa até Santa Anna, que reconhecida de dia lhe serviria como até agora de balisa ao bom resguardo, que á corôa grande devem dar.

« Alem da utilidade, que do faról resulta no lugar, que indicamos, até julgamos, que poderá elle ser construido muito mais commodamente por ser terra firme, e muito mais commodamente será entretido, pois que o commandante d'aquelle districto muito pode concorrer, já na compra do azeite, que ali é sempre mais barato, e já vigiando, que os faroleiros não furtem o azeite, e deixem de accender o faról, como já temos visto em algumas partes. »

Está este parecer assignado por Francisco de Salema Freire Garção, capitão tenente e commandante do brigue Infante D. Miguel, e mais doze capitães de varios navios mercantes.

Ainda sobre este projecto acrescentou a referida commissão particular de administração « que sendo rasa a *ilha de Santa Anna*, como todos informam, e devendo os navios todos vel-a de longe para se não ensacarem na *bahia de S. José*, ou tocarem n'uma longa restinga de areia, que deita ao mar duas leguas da mesma *ilha*, o faról da altura, aconselhada pelo engenheiro Lago, de nada serviria, antes seria a causa de muitas perdas dos navios, que procurassem demandar o porto, e por todas estas razões unindo-se ao parecer dos capitães e praticos do porto e barra, era de opinião, que o farol nunca tivesse menos de 120 pés de altura, necessaria para d'esta obra vir utilidade á navegação.

A commissão mostrando-se ainda escrupulosa no meio do desencontro de opiniões entre pessoas entendidas, furtou-se a não dar o seu parecer definitivo, porem aconselhou, que « ao lugar indicado fossem mandadas pessoas habeis, que reconhecendo o terreno, sua solidez e altura, formassem um novo plano de faról, e indicassem os meios e vantagens, que por aquelles contornos havia para facilitar esta obra. »

Terminou lembrando, que se lhe desse o nome de *Faról da Constituição*, recordando este nome, alem do respeito, o tempo da sua installação, e o navegante unirá a esperança de vêr o faról á recordação da sua liberdade, e de seus deveres como cidadão constitucional. »

Este officio de 6 de julho de 1822 foi respondido no dia 11 do mesmo mez pela junta provisoria, dizendo « que se conformava com a opinião da commissão, e que ia encarregar ao referido capitão tenente Francisco de Salema os estudos necessarios á collocação do faról á barlavento, levando em sua companhia o tenente do corpo d'engenheiros Guilhobel, para que reduzisse á planta todas as observações e projectos d'esta obra. »

Com estes, por indicação da commissão, tambem foram o patrão-mór José Gonçalves Pires, o architecto José Maria Alves e o mestre pedreiro José da Silva.

Não encontramos o resultado das observações d'estes individuos.

Decorreram-se muitos annos sem encontrar-se mais uma só palavra, trabalho, ou estudo relativamente a esta obra tão necessaria e urgente.

Felizmente em 26 de janeiro de 1827 mandou o governo convocar em palacio todos os pilotos, praticos da costa, e officiaes de marinha, existentes nesta capital, e depois de muita discussão, unanimemente julgaram apropriada essa localidade para a collocação do farol projectado.

Descrevendo esta ilha dizia o major d'engenheiros André d'Andrade Braga em officio de 16 de fevereiro de 1827 ao governo da provincia.

« Que ao Sul d'ella havia um bellissimo desembarque, onde o mar era muito socegado, e tinha fundo sufficiente, e que ahi mesmo entrava para a ilha um igarapé, pelo que podia entrar na preamar um cuter e descarregar por pranchas.

« Os seus montes mais elevados eram de areia muito pouco consistente.

« Achava proprio para o estabelecimento do farol um lugar, que tinha apenas 5 palmos acima do nivel das agoas, á N. E. da ilha, o mais visinho do grande parcel, que se prolonga para aquella parte e de que se precisa fugir distante 50 braças do embate do mar, e outro tanto do mangue.

« Ora tendo o terreno só 5 palmos acima do nivel do mar, e do farol se precisa avistar á mais de 5 leguas, é preciso que a torre suba a 105 palmos acima do alicerce para ficar 110 acima do mar. »

Em 28 de março officiou elle dando o plano e a descripção do farol projectado, que devia ser uma pyramide conica truncada de 105 palmos de altura, a base superior 38 palmos de diametro e a maior 78.

Terminou dando parte de ter mandado ahi abrir um poço que deu logo muita agoa e potavel.

Não satisfeito ainda com a reunião já dita e com este exame, fez outra o governo em 18 de julho de 1827, a que estiveram presentes o capitão de fragata, intendente de marinha, Faustino José Schultz, o major d'engenheiros André de Andrade Braga, o patrão-mór José Gonçalves Pires, os mestres e pilotos dos navios mercantes então surtos no porto para tratar da collocação d'este faról em virtude das ordens de sua magestade.

A esta reunião foi apresentado o parecer dos officiaes navegadores dado em 26 de junho de 1822 á extincta junta do commercio portuguez, e o que foi igualmente dado pelo 2º tenente Joaquim Candido Guillobel em 20 de novembro do mesmo anno com o patrão-mór José Gonçalves Pires, (que destroe o primeiro parecer acima mencionado) e bem assim o do coronel d'engenheiros Antonio Bernardino Pereira do Lago, dado ao ex-capitão general Bernardo da Silveira Pinto em 11 de agosto de 1820.

Todos foram concordes em que fosse estabelecido na ilha de Sant'Anna «por ser o lugar mais adequado para dirigir a navegação deste porto.» Disto tudo lavrou no referido dia um termo o official-maior da secretaria João Rufino Marques, o qual foi assignado, pelos supra-mencionados, pelo vice-presidente em exercicio Romualdo Antonio Franco de Sá, pelo conselho presidencial, e mais praticos-mestres das embarcações fundeadas n'este porto.

Em 10 de setembro de 1828 o major Braga officiou dizendo, que tinha chegado o desentulho para o alicerce á fundura de 13 palmos abaixo do nivel da praia-mar &.&.

Logo foi elle principiado n'esse tempo.

Em 9 de maio de 1831 o major Braga, officiando ao presidente disse: « Tenho a satisfação de dar parte a v. exc. que o faról está prompto para accender-se desde o dia, que v. exc. me determinar, o que não obstante ha ainda muito que fazer, não só por dentro, mas tambem os retelhamentos, e janellas e outras cousas. »

Mandou o presidente fazer avisos declarando, que de 1 de junho em diante accender-se-hia o faról, mandado edificar na ilha de Sant'Anna, situada em 2° 16' 18" de lat. sul, e 334° 10' 40" de long. do meridiano da margem occidental da ilha de Ferro, conforme a carta do coronel Lago.

N'este aviso se lê, «que elle era levantado sobre uma base quadrada de 83 palmos de lado até a altura de 39 palmos acima da preamar em agoas vivas, e ahi tinha um telhado com 8 palmos de ponto: os lados recolhiam e diminuiam 24 palmos subindo o edificio com 59 palmos de lado desde o primeiro até o segundo telhado, que estava a 72 palmos de altura, tinha 9 palmos de ponto, e d'elle para cima recolhiam e diminuiam os lados mais 24 palmos, subindo com 35 palmos de lado até a altura de 118 palmos. D'aqui para cima estava a casa de vidros para os candieiros com o centro a 126 palmos de altura, ficando o zingamocho na altura de 142 palmos. Os angulos estavam na direcção de N. a S. e de E. a O. »

N'esse dia accendeu-se, como o major Braga participou em officio de 7 de junho no qual tambem instou pelo pedido já feito de nomear-se uma commissão para examinar a obra, o que sendo satisfeito, desembarcou na ilha a dita commissão em 25 de julho, e parece que achou tudo bom, pois em 12 de agosto Braga accusando o recebimento do officio da presidencia nº 170 de 2 do dito mez, «disse que elle o cobrio de gloria. »

Em 11 de janeiro de 1832 participou « que bem pouco faltava no edificio para concluir-se, e a obra da praia tinha andado alguma cousa quanto permittia a demora da canôa, que trazia pedras e madeiras. »

Depois de prompto ficou o capitão ajudante João Raimundo Serejo encarregado da manutenção do faról, e da obra dos espaldões da praia para conservação da ilha, para o que recebeu instrucções do dito major Braga, em virtude de um officio da presidencia de 10 de outubro do dito anno de 1832 em que entregou tudo ao tenente ajudante Manoel Ribeiro do Amaral, que acompanhou o tenente d'engenheiros José Joaquim Rodrigues Lopes.

Em 1837 o engenheiro José Joaquim Rodrigues Lopes disse « que o faról achava-se por ora intacto pelo mar nas maiores aguas, mas sempre sujeito a ser por elle destruido ou pelo menos cercado. »

Entrando em considerações acrescentou, «que a ilha não tinha em si nativa uma só pedra por mais pequena, que imaginar se podesse, e que todo o seu solo não offerecia outro aspecto, que o de areias soltas, á excepção de um pouco de tujuco, sobre que vegetavam mangues.

« Que o vento era um dos agentes da destruição do faról, pois que agitando noite e dia as areias, que o mar depositava durante a enchente na frente do faról hia em turbilhões collocal-as em varios monticulos pela superficie da ilha, e que é tão grande a agitação das areias na superficie da mesma, que alguns cadaveres, que no respectivo cemiterio se haviam sepultado, amanheciam desenterrados.

« Disse que para conservar-se o faról bastava tornar a praia que fica em frente, d'uma natureza permanente, isto é, coberta d'uma materia não agitavel pelo vento e não destructivel pelas agoas. »

O brigadeiro do imperial corpo de engenheiros Conrado Jacob de Nemeyer, no Rio de Janeiro em 17 de outubro de 1837, dando conta ao ministro da marinha então Joaquim José Rodrigues Torres, acerca dos meios mais efficazes para evitar a proxima ruina deste faról disse, « que o mais seguro e talvez o unico de o perservar de sua ruina é circulal-o com grandes pedras soltas, e ao mesmo tempo constituir um recife artificial indicado em uma planta, e que fique superior, ou pelo menos igual á preamar das maiores marés, porque então a força da corrente e dos ventos, sendo muito diminuida por este recife, não poderão mais as agoas damnificar o faról, já tambem abrigado pelo circulo de pedras soltas. »

Note-se que elle cá não veio pois confessou faltarem-lhe esclarecimentos locaes !

Com a segurança da praia desde janeiro de 1832 a maio de 1838 gastou-se 24:693$800 e já depois tem-se despendido muito dinheiro.

Em 22 de fevereiro de 1855 o presidente mandou a esta ilha o tenente-coronel do imperial corpo de engenheiros Fernando Luiz Ferreira, acompanhado do 1º tenente d'ar-

mada Severiano Nunes, ajudante da capitania do porto, sendo aquelle incumbido des varios estudos sobre o faról.

Respondendo em 9 de março do dito anno disse, que o edificio estava tão perfeito como no momento, em que foi concluido, «honra seja feita a memoria do habil e honrado engenheiro André de Andrade Braga, que o construio.»

Entrou em varias considerações sobre as obras então em construcção, lamentou que não se tivesse seguido á risca o plano do habil major Braga na construcção dos espaldões em direcção normal á linha da preamar.

Disse «que o plano das obras actuaes estava orçada em 18:000$000 reis e julgava ser a unica obra radical para preservar o edificio do faról—um forte caes, que o circundasse, e que fosse fundado em terreno solido, qualquer que seja a sua profundidade de jazigo.»

Entrando em outras respostas contou, que vindo elle no anno de 1833 do Rio de Janeiro, na curveta *Bertióga*, o commandante della, que era o capitão de fragata *Mansou* lhe indicara ser a *ponta* denominada *Mangues verdes* lugar mais proprio do que a ilha de Sant'Anna para um faról a L. E. da barra do Maranhão.

Reconstruio-se afinal o faról, e servio pela primeira vez em 26 de janeiro de 1861, sendo presidente da provincia o dr. João Silveira de Sousa, e engenheiro da obra o dr. Francisco Gomes de Sousa.

Foi edificado nesta ilha na lat. sul de 2º 15' 55" e a 43º 40' de long. a oeste de Greenvich.

Indica perfeitamente ao navegante a situação das differentes ilhas, que o circundam, a grande restinga que se estende para L. na extenção de dez milhas, e a *corôa grande*, que lhe fica a O.

Devia este faról compor-se de duas partes distinctas, uma torre central, e um edificio construido ao redor da mesma para accommodações de empregados e guarda de materiaes, mas o governo deliberou que se cuidasse por em quanto somente da construcção da torre, e é justamente o que está feito. Tem a forma quadrangular e a altura de 120 palmos acima do terreno natural. O systema d'illuminação é o de rotação com eclipses de 32".

A luz avista-se em tempo claro a 18 ou 20 milhas maritimas. Gastou-se com este edificio a quantia de 37:984$305 reis.

Faról da ponta d'Areia.—Os officiaes maritimos, que, a convite da *commissão particular de administração e interesse publico*, se reuniram a 26 de junho de 1822 para dar o seu parecer sobre a coollcação de um faról, recommendou á commissão, «que um bom candieiro de 10 a 12 lumes, situado na *fortaleza da Ponta da Areia*, em lugar do fogo de lenha, que ali se accendia diariamente, seria uma providencia muito util para a navegação interna desta provincia, navegação importantissima, que muito devia ser ajudada.»

Cremos, que foi esta a origem desse faról chamado da *Barra* ou da *ponta d'Areia*.

Tem tres luzes fixas, e 22 metros de altura.

Faról de São Marcos.—Dentro de uma torre de pedra e cal está assentado este faról na lat. de 2º 29' 45", e na long. de 44º 15' 29" *Grenw.*

Tem a forma quadrangular, e depois de certa altura toma a oitavada, tendo cada face do quadrado quinze palmos e meio de cumprimento.

A parte de alvenaria tem 40 palmos de altura sobre o nivel do *Forte*, e para resguardo das luzes ou fogos ha uma cupula envidraçada lateralmente, e coberta de zinco, com quatorze palmos de altura e sete palmos e sete polegadas de diametro.

Seu foco está elevado sobre o nivel do mar 178,262 palmos: sua luz é fixa, alimentada por seis candieiros, que outr'ora tinham reverbero, de côr natural, podendo ser vista ordinariamente na distancia da 12' e na de 15' havendo bom tempo.

O arco do horisonte, por elle abrangido, e aproveitavel aos navegantes, é de 280º, isto é, desde 45º S. O. até 73º N. E. rumos magneticos do O. para N.

Deste faról, em 1862, o primeiro tenente da armada Carlos Ramel, e o segundo tenente Augusto José de Souza Soares Andréa marcaram os seguintes pontos.

Ponta d'Areia	41º 35'	S. O.
« da Guia	49º 35'	S. O.
« do Norte	64º 35'	S. O.
« da Ilha do Medo	36º 5'	S. O.
« do Pirapema	20º 25'	N. O.
« do Araçagy	69º 35'	N. O.

Ferro.—Tendo o governador desta capitania mandado para Lisboa uma amostra de ferro descoberto na ilha do Maranhão, foi-lhe respondido por carta regia de 23 de março de 1688, que não convinha continuar na manufactura delle, «por que sendo provavel, que no sertão se encontrasse ainda em maior abundancia, ao gentio, instruido pelos que fugissem da cidade, seria facil fabrical-o, o que era em grave damno ao commercio do reino, por ser o ferro a melhor droga, que delle podia ir.»

Flores. (rio das)—Nasce no lugar chamado *Gayera*, em terras do Mearim, e com poucas leguas de curso, depois de receber pelo lado direito os riachos *Canto-grande*, *Jacaré*, *Mucura* e *Prata*, e pelo esquerdo os riachos *Cajù*, *Umonem*, *Bacuri* e *Escondido* e o que vae da *lagoa do Bicho*, entra no Mearim pela margem direita.

Só é navegavel por pequenos cascos: sua largura media é de 7 braças, e o seu leito está obstruido de troncos.

Atravessa em todo o seu curso florestas desertas e inexploradas, e uma aldeia de indios Mateiros.

Fontes.—Antigamente existiam as seguintes:

Fontes da Olaria.—Lê-se a cada passo em manuscriptos antigos—*Fonte da Olaria*—*Olaria dos reverendos padres da companhia:* são designações da mesma fonte.

Conjecturamos ter ella existido na visinhança das praias da *Fonte das Pedras*. As vezes encontramos estas expressões em relação a ella... «*na rua que vem de Santo Antonio para Olaria... praia e fonte da Olaria... a beira da praia, que vae da fonte da Olaria para Nossa Senhora do Desterro.* (Vide carta de data de terras concedidas a Manoel de Góes pela camara municipal em 20 de novembro de 1723.)

Fonte da Salina.—Soubemos desta fonte por um registro de realengo, que a camara cedeu a Sebastianna Gertru-

des em 10 de desembro de 1793, porem ignoramos o lugar, onde esteve.

Fonte do Gavião.—Soubemos tambem desta por outro registro de realengo, concedido pela camara a Manoel Jorge de Miranda.

Desconfiamos ter sido no lugar ainda hoje assim chamado.

Fonte da Telha.—Ficava entre a cadeia e o Marajá, onde o padre Roque Jacinto Lopes Toirinho teve uma fabrica de pillar arroz, segundo o que podemos colher, mais ou menos confusamente.

Em 1774 Joaquim de Mello e Povoas iuformou uma representação ao senado da camara da capital, datada em 17 de julho de 1773 propondo a edificação desta fonte, «visto ficar *a das Pedras* em um dos arrebaldes da cidade, o que seria de summa utilidade, pois ficaria na parte opposta aquelle arrabalde.»

Fonte do Açougue.—Em 20 de setembro de 1809 a camara dirigio-se ao Dr. José Francisco da Silva Costa Furtado, ouvidor e corregedor da comarca, pedindo-lhe permissão para erigir «uma *nova fonte* no lugar proximo á fonte das Pedras, e mistica ao curral do açougue, onde já houve nos tempos mais remotos uma excellente fonte, visto serem constantes as faltas d'agua nesta cidade nos annos pouco abundantes de chuvas.»

D'ahi a 5 dias insistio de novo a camara pedindo a approvação do ouvidor, que não conseguio, e por isso contentou-se com officiar em 5 de maio de 1831 ao presidente da provincia dizendo, «que sabia pela lei de 15 de dezembro de 1830, titulo 1° cap. 2° art. 9° estar o presidente auctorisado em conselho para dispôr, a bem do municipio, da quantia excedente á despesa do canal ou furo e illuminação da cidade, afim de ser applicada para as obras publicas, e como havia o excesso de 12 contos de reis, pedia a S. Exc., á vista da escacez das suas rendas, para attender ao estado de ruinas, em que se achavam as fontes e as calçadas applicando quantia sufficiente ao concerto dellas.»

Actualmente contam-se as seguintes:

Fonte do Apicum.—A junta provisoria e administrativa do governo civil da provincia, em 27 de agosto de 1823, ordenou á camara municipal, que sem perda de tempo, e com a assistencia do tenente de engenheiros Joaquim Candido Guillobel «examinassem as virtudes d'agua, que se acham á margem do Apicum, denominado da *quinta*, das quaes se provê a cidade da melhor agua,» e mande n'aquellas, que achar melhor, levantar bocaes da altura de 4 palmos.

Por um officio da camara municipal de 1° dese tembro de 1827 derigido ao vice-presidente Romualdo Antonio Franco de Sá chega-se ao conhecimento, de que o major de engenheiros André de Andrada Braga, «obrigado de um patriotismo e valor conhecido deu este local tão interessante ao publico, como muito digno de fonte publica, que mandou fazer S. M. n'aquelle lugar.»

Declarou tambem que pedira ao mesmo engenheiro um desenho de sua fantezia, que não comprehendesse menor territorio que 200 braças de frente a leste e 300 de fundo á cada lado do norte-sul.

Actualmente consiste em um tanque, coberto por uma casa de pedra e cal, com portas arqueadas e cercadas por grades de ferro.

Do lado do sul e norte tem este tanque 46 palmos de comprimento e 51 por cada um dos outros lados.

A agua corria outr'ora por seis bicas. Alem do tanque tinha tambem seis poços, dous dos quaes já estão abandonados.

No tempo do Dr. Olimpio Machado foi incumbido de concertar esta fonte o Dr. Raimundo Teixeira Mendes, e por causas que não sabemos foi infeliz na execução do seu plano.

Fonte do Bispo.—E' uma das mais antigas da provincia, e consta apenas de dous poços. Como fica bem perto do mar, na praia entre *São Tiago* e a quinta da *Boa-hora* do cirurgião-mór José Maria Barreto, na occaisão das grandes marés, entra agua salgada nos ditos póços.

(Lêde a vida de D. Thimoteo do Sacramento. *Bispo*)

Fonte do Mamoim.—Quando o brigadeiro Anacleto Henriques Franco em 1796 administrava a obra do quartel, mandou construir no Mamoim um paredão, em cujo frontispicio se lia essa epocha, e mais abaixo viam-se duas carrancas d'onde corria agua para um pateo fechado por dous paredões, que partiam de um e outro lado do frontispicio, e fez a calçada, que ainda hoje vemos bem deteriorada.

Cahio o do lado de sul, e com outros estragos está quasi inutilisada esta fonte.

Encontramos a respeito della um officio do marechal Agostinho Antonio de Farias, governador interino das armas, datado em 12 de agosto de 1802, e dirigido ao brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belfort, secretario da junta, em que offerecia para auxilio desta obra mais 12 ou 15 soldados, alem dos que trabalhavam nas calçadas, sendo isto em beneficio do patrimonio da camara.

Cremos que deteriorou-se em breve tempo, porque n'uma portaria dirigida em 28 de novembro de 1807 pelo senado da camara aos juizes Almotacés, se falla na limpeza desta fonte.

A final foi edificada á custa da camara municipal, auxiliada pela junta provisoria administrativa do governo desta provincia, que ainda em 14 de agosto de 1822 recommendava á camara a maior efficacia na immediata e breve promptificação desta obra.

Fonte do Marajá.—O cidadão Manoel José de Medeiros em 1828, para serventia publica, fez junto á sua *quinta do Marajá* uma parede com um frontispicio, e ahi collocou duas bicas, d'onde corria agua, e offereceu ao publico este melhoramento.

Fonte das Pedras.—Encontra-se em um dos largos da capital. Pelo padre José de Moraes, foi chamada excellente e bem fundada (pag. 14 *Memorias* já citadas.)

Foi construida pelos hollandezes. O largo ou praça é notavel por ter sido ahi, que em 31 de outubro de 1615, Jeronimo d'Albuquerque acampou as tropas, com que sitiou pela parte de terra a fortaleza de São Luiz em poder dos francezes.

No verão de 1762 esteve quase inutilisada pelo seu estado de ruinas.

O governador Joaquim de Mello e Povoas informando

uma representação da camara, de que já fallamos, quando tractamos da *fonte de Telha* disse a respeito desta o seguinte:

«A fonte das Pedras, nos mezes de maior secca corre pouco, e não chega para o povo desta cidade, sendo preciso que o governador nesse tempo mandasse pôr uma guarda para evitar as desordens, que continuadamente succediam, sendo o povo desta cidade obrigado a ir buscar agua á grande distancia.»

A requerimento do procurador da camara em 8 de maio de 1818 ordenou esta corporação, que se procedesse a uma vistoria para saber se são uteis, e devem ser conservadas as arvores, que estão por cima da fonte das Pedras, e declarou-se ser muito nocivo o córte dos arvoredos, e muito mais o edificar-se casas, «porque a experiencia tem mostrado, que em todos os terrenos, em que ha agua nativa, logo que se corta o arvoredo, repentinamente sécca, sendo as vezes até preciso replantal-o para conservação e augmento da mesma agua, e seccando esta fonte seria de grave prejuizo, não só para o publico por ser a unica e a melhor que ha n'esta cidade, mais tambem para as agoadas de navios, que d'ellas é que se fornecem, o que se pode evitar nunca consentindo, qne n'aquelle local se edifique casa alguma, menos se destrua o arvoredo, que lhe faz sombra, »

A camara em 26 de janeiro de 1832 pedio ao segundo tenente de engenheiros José Joaquim Rodrigues Lopes « um plano sobre o tanque d'esta fonte para que a agua, que sahisse das suas bicas, não ficasse ahi estacionada. »

Em 2 de abril ordenou ao mesmo a abertura d'um rego, em continuação do cano do tanque para dar sahida ás aguas, que se achavam estagnadas.

Em 8 de fevereiro de 1833 a camara determinou ao fiscal da freguezia da Conceição Francisco Antonio Delgado, «que mandasse proceder ao concerto do cano interior d'este chafariz, concertar o frontespicio, e collocar as lages cahidas.»

Hoje está em lamentavel estado de destruição.

Fonte do Ribeirão.—Foi construida em 1796, no tempo do governador D. Fernando Antonio de Noronha.

Chegamos a este conhecimento por um officio, que em 13 de fevereiro de 1796, José Luiz da Rocha, encarregado da inspecção da nova fonte, «que se fazia no sitio do Ribeirão, instava com o governador para que mandasse avaliar e comprar um quintal de uma pequena casa de João Gomes Vianna, porque sendo elle muito baixo e não dando sahida por parte alguma ás aguas, que n'elle se ajuntavam no inverno, ficavam encharcadas e iam filtradas pela terra ter á principal mãe d'agoa da dita fonte, que fica a mui pequena distancia, prejudicando-a com as suas impurezas e immundices, e tornando-se assim prejudiciaes aos povos d'esta cidade. »

Em 13 de agosto do mesmo anno dizia o mesmo capitão sobre esta fonte, « que já se achava com adjantado principio, sendo mandada fazer por s. exc., e calculando o que ainda se poderia gastar até á conclusão d'esta obra, lhe parecia ser preciso 1:200$000 reis pouco mais ou menos para cantaria, que indispensavelmente havia de levar, não fallando dos canos por onde se encaminhavam as agoas á mesma fonte, e carrancas em que estavam as biqueiras de bronze, por onde ellas se despejavam, pedra, cal, tijolo, jornaes de officiaes e serventes &, sendo a maior parte da despeza, que até aqui se tinha feito, o grande desmoronamento de terra, que havia no sitio da dita fonte e grossos paredões para se sustentar a grande altura, que ficava por detraz da parede principal da mesma, por onde passava uma rua. »

A camara em 24 de janeiro de 1832 pedio ao 2º tenente d'engenheiros José Joaquim Rodrigues Lopes o plano e o orçamento para os reparos d'esta fonte, visto achar-se arruinada.

Em 18 de janeiro de 1833 mandou a camara assentar em seus lugares todo o lagedo, que se achava disperso pelo tanque.

Acha-se tambem muito deteriorada.

Força publica.—Durante a guerra, que o Brasil sustentou contra o governo do Paraguay, esta provincia não descançou em fazer sacrificios. Foi este o contingente com que concorreu briosamente para essa lucta heroica.

Exercito.—	Voluntarios da patria............	860
	Guardas nacionaes designados.....	1:774
	Voluntarios e recrutas do exercito.	1:186
	Praças dos corpos de 1ª linha.....	932
	Libertos.....................	126
		4:878
Armada.—	Voluntarios e recrutas da armada..	196
	Aprendizes marinheiros...........	80
	Praças d'armada...............	31
	Libertos.....................	281
		588
Resumo.—	Exercito.....................	4:878
	Armada.....................	588
	Total.....................	5:466

No sabbado 2 de junho de 1870, ás 11 horas da manhã, fundeou o transporte de guerra *Leopoldina* conduzindo a seu bordo o batalham nº 36 de voluntarios da patria d'esta provincia composto então de 289 praças sob o comando do tenente coronel Francisco Manoel da Cunha Junior sendo officiaes 22 e praças de pret 267.

Desembarcou no dia seguinte entre as maiores demonstrações d'alegria e apreço, que é possivel imaginar-se, e no dia 7 na cathedral teve lugar o solemne e tocante acto da entrega da bandeira perante numeroso concurso de cidadãos de todas as classes, achando-se a igreja ornada com todo o gosto, e presentes o Exm. Sr. presidente da provincia, o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, a camara municipal, o clero, a assembléa provincial, e o corpo de commercio.

A bandeira acha-se hoje depositada debaixo do arco do cruzeiro por cima da cadeira presidencial, n'um receptaculo fechado com curtinas de veludo verde dourado, tendo na parte superior o distico em alto relevo, aberto em madeira:

Nº. 36
Voluntarios da Patria.

e na base

Campanha do Paraguay.

Foi recolhida aos cofres da fabrica a corôa de ouro es-

maltada, que foi offerecida á mesma bandeira na côrte pelos maranhenses ahi residentes

A força publica actual é a seguinte: batalhão provisorio 224 praças effectivas e 122 addidas, corpo de policia 169.

Encerramos o presente artigo no dia 21 de novembro de 1870.

Fórtes ou fortalezas.—São d'estes, que temos noticias.

Fórte de Santa Maria.—Na *villa velha do Icatú*, delineado pelo engenheiro do Estado Francisco de Frias, «que depois de haver acabado com grande louvor a *Fortaleza da Lagem do Recife*, se offereceu para acompanhar Jeronimo d'Albuquerque.»

Os frades capuchos, que com elle vieram «lançaram sortes para a escolha do nome da *Fortaleza*, e sahio o nascimento de Nossa Senhora, e assim se chamou *Fórte de Santa Maria*.»

«Era um sexagono, onde se assentaram tres peças de artilharia em uma esplanada, que para isso fizeram com seus cestões, em quanto os baluartes e cortinas da obra se formavam de grossas vigas, assentadas sobre grades, e crusadas de peralto de fortes travessas.

«Foi construida de modo, que com os soldados se vigiava e descortinava tudo.»

O general francez Ravardiere o chamou *Forte de São Simão* na sua carta dirigida a Jeronimo d'Albuquerque em 19 de novembro de 1614.

Não existe mais.

Baluarte.—Foi edificado em 1612 pelo sr. de Ravardiere, quando com as tropas francezas sob seu commando apoderárão-se desta provincia.

Foi-lhe dado o nome de São Luiz em honra ao principe reinante Luiz XIII, nome que depois se estendeu a toda ilha, onde está a capital da provincia. Era guarnecido por 23 peças de artilharia. No acto da expulsão dos francezes por cortezia Ravardiere insistio com o sargento-mór Diogo de Campos para que a este *Fórte* désse o nome de sua magestade el-rei catholico de Hespanha, e por isso Jeronimo d'Albuquerque appellidou-o *de S. Felippe* em honra de Felippe III, a quem então obedecia a monarchia portugueza.

Foi reedificado em 1627 no governo do capitão general Francisco Coelho de Carvalho (sobrinho) o Sardo.

Julgamos, que esta fortaleza teve ao depois o nome de *São Miguel*, porque em officio de 19 de outubro de 1755 disse o governador Joaquim de Mello o seguinte:

«Para se erigir nesta cidade a *fortaleza de São Miguel* foi preciso mudar as officinas deste quartel dos governadores, em cuja occasião se lhe deu uma reforma pelo que está mais decente.»

Por outro officio de 21 de janeiro de 1777 disse o governador «que esta *cortina* fica na ponta em que está fundada esta cidade, com os dois baluartes de *S. Cosme e S. Damião* e tem mais duas *cortinas* que se fizeram para vencer a altura da dita terra, em que pode laborar muita artilharia.» Parece-nos ser uma a *cortina* superior *ao Forte*, e a outra a que segura o terreno inferior ao em que está edificado o palacio do governo.

Estava então assim armado:

1 peça de calibre 16 em bom uso.
3 « « « 10 de todo incapazes.
1 « « « 8 incapaz.
1 « « « 3 «
3 « « « 12: duas em bom uso e uma incapaz.
1 « « « 4 incapaz.
2 « « « 5 «
6 « « « 6: duas ainda podendo servir, as outras quatro incapazes.
4 « « « 2: duas de bronze boas, e duas de ferro incapazes.

Os dois baluartes de S. Cosme e S. Damião cremos, que são as duas muralhas em semicirculo, que existem no principio e fim desta fortaleza, unidas por esse muro, que corre em frente das casas ahi existentes.

O baluarte de S. Damião tinha em 1777 o seguinte:

2 peças de calibre 6 incapazes.
6 « « « 12 pouco podendo servir.
1 « « « 10 incapaz.

Verificamos depois ser verdade este nosso pensamento no officio em que D. Diogo de Sousa Coutinho, em 1° de outubro de 1800 deregio a D. Rodrigo de Souza Coutinho assegurando estar reedificado «o baluarte ou bateria de S. Cosme e S. Damião, que cahio n'essa invernada.»

Fronteira ao mar acha-se uma grande muralha sustentando o quintal do palacio do governo, e na extremidade d'ella em caminho do caes, encontra-se encravada uma pedra onde se lê o seguinte em caracteres romanos

Esta obra se fez no feliz
governo de Bernardo da Silveira Pinto
MDCCCXX.

Este *Fórte* é de pedra do paiz lavrada, com uma casa para quartel, tendo 94 braças de frente N. a S. e 7 de fundo L a O, situado na confluencia dos rios Bacanga e Anil com a frente para O e os fundos para L.

O terraço compõe-se de dois baluartes, de que acima fallamos, semi-circulares nas extremidades com 157 palmos de diametro e 6 braças de comprimento, unidos por uma cortina de 700 palmos de extensão sobre 19 de altura de muralha magistral, alem do alicerce com 6 palmos de grossura, sem parapeito, jogando a artilharia á *barbeta* com 28 canhões e seus reparos.

Em 1829 tinha 28 canhões:

10 de calibre 32
3 « « 18
8 « « 12
7 « « 9

Actualmente tem 48 canhões.

10 de calibre 23
14 « « 30
3 « « 18
9 « « 12
12 « « 9

Foi avaliado no dia 26 de março de 1829 em 40:804$000 reis.

S. Francisco.—Por carta regia de 30 de julho de 1716 fez-se saber ao governador e capitão general Christovão da

Costa Freire, em resposta á sua carta de 12 de maio do anno transacto, que como não era possivel remediar a *fortaleza da barra de S. Luiz*, situada na *ponta de João Dias*, «conforme o exame feito pelo capitão-mor da praça, provedor da fazenda, e sargento-mór engenheiro Custodio Pereira, e que só fazendo-se de novo e de cantaria vinda do reino poderia durar assim mesmo com difficuldade por causa da grande correnteza, que ali faziam as aguas, fosse tirando da dita fortaleza todas as armas e munições para se não perderem. »

Á vista d'esta impossibilidade, reconhecida tambem pelo cosmographo-mór Manoel Pimenta a quem se mandou ouvir, determinou sua magestade pela resolução de 22 de julho do mesmo anno, depois do parecer do conselho ultramarino, que fosse edificada uma fortaleza na *ponta de S. Francisco*, para o que remetteu 2,000 cruzados, por conta dos oito mil, em que foi orçada a despeza, sendo ainda esta quantia empregada em generos, que no Estado do Maranhão poderiam ter mais valor.

No dia 28 de agosto de 1720 o capitão general Bernardo Pereira de Berredo, em companhia do bispo D. José Delgarte, do capitão-mór da cidade de S. Luiz Francisco Manoel Nobrega e Vasconcellos, do provedor-mór da fazenda real Jacintho de Moraes Rego, e do tenente general de artilharia e sargento-mór engenheiro Custodio Pereira, se dirigio á *ponta de S. Francisco*, e ahi em uma cava de 14 palmos de profundidade, 15 de largo, alem de 22 de fosso, o dito capitão general assentou uma pedra com tres palmos de comprimento, e 2 palmos e 1 polegada de largura, a qual continha aberta a cinzel a seguinte inscripção :

Por ordem do serenissimo D. João V, rei de Portugal,
mandou fazer esta fortaleza Bernardo Pereira de Berredo, do seu conselho, governador e capitão general neste Estado do Maranhão, e lhe lançou
esta primeira pedra aos 28
de agosto de 1720.

A pedra foi benzida pelo bispo, sendo regente da obra o mestre Pedro João Pereira.

Foi lançada a cal na cava pelo mestre pedreiro, o governador assentou a pedra depois de benta pelo bispo, e «assim foi assentada por primeiro fundamento d'este real edificio e nova fortaleza, da qual o dito governador intitulou logo por seu legitimo padroeiro e defensor para perpetua memoria da devoção do santo do seu nome, ao gloriosissimo S. Bernardo, em cuja recommendação e applausos se daria todos os annos uma salva real no seu dia, que é a 20 de agosto, e por que *a ilha*, em que se funda a dita fortaleza, é de S. Francisco, invocou tambem por seu poderosissimo protector a este glorioso santo. »

Tudo isto acha-se mencionado no auto de *lançamento da pedra*, feito pelo escrivão da fazenda real João da Silva Pereira, em 30 de agosto de 1720 (vide livro Registos 1714 a 1722 na camara municipal da capital).

Disse o padre José de Moraes, na obra já por vezes citada, que no seu tempo existia « a bateria da ilha de S. Francisco, de excellente artilharia cavalgada sobre um bom terrapleno, que corre ao longo com o canal, por onde necessariamente hão de passar os navios sujeitos ao dominio de suas balas. »

Tendo este erudito e incansavel jesuita entrado na companhia na vice-provincia do Maranhão, como assegura o minucioso sr. dr. Candido Mendes de Almeida, desde o anno de 1728, e demorando-se nesta provincia até 1736 ou 1737, anno em que se retirou para o Pará, está claro que foi durante este espaço de nove annos, que a obra terminou-se.

No dia 15 de abril de 1762 em officio dirigido pelo governador Joaquim de Mello e Povoas ao conde d'Oeiras, depois marquez de Pombal, dizia aquelle, que nesta fortaleza existiam 21 peças montadas, porem incapazes de servir, e muitas por terra, e todas necessitando de reparos; que ia mandar buscar madeira e carpinteiros «para logo se montarem todas as peças d'esta fortaleza por ser a mesma importante para a defesa da cidade» e que cuidava de fazer-lhe uma sapata porque o tempo a ia deitando abaixo, e um parapeito de terra socada, pondo-a assim em estado de se defender de toda a invasão ou ataque.

Em janeiro de 1777 estava assim armada :

1 peça de calibre 6—incapaz.

4 ditas de calibre 10 muito queimadas.

12 ditas de dito 12 em bom uso.

2 ditas de dito 18 em bom uso.

2 ditas de dito 20 muito queimadas e gastas de ferrugem.

Em 21 de março de 1797 participou a D. Fernando Antonio de Noronha o ajudante d'ordens Luiz Antonio Sarmento da Maia, que esta fortaleza não tinha artilharia alguma capaz de fazer fogo.

Ainda hoje existem alguns alicerces e restos de panos de muralhas, como que indicando o lugar onde esteve esta fortaleza, e mostrando o desleixo dos nossos antepassados, que a deixaram cahir, o qual não podemos censurar sem que se nos lance em rosto a improficuidade d'esta e outras licções do passado. (Vide *Ponta de S. Francisco*.)

Alexandre de Moura, commandante das tropas portuguezas contra a invasão dos francezes, em 1 de novembro de 1615 levantou n'este local um forte de pau a pique, onde no dia seguinte os generaes franceses assignaram um auto de entrega, ditado pelo vencedor e em termos arrogantes.

É provavel, que d'ahi em diante fosse sendo edificado pouco a pouco, e com melhor construcção.

Em seu principio chamou-se *Forte da Sardinha*, nome talvez dirivado do seguinte:

A camara de S. Luiz em 12 de fevereiro de 1689 escrevendo ao sargento-mór Antonio de Barros Pereira disse estas palavras, que de alguma forma esclarecem o ponto em questão.

«. . .Sobre os indios, que Vmc. aponta se faça toda a diligencia por se conduzirem a *Ponta de João Dias*, por que conforme a informação do *Sardinha*, os que havia trabalhavam na pedra e haviam ido com vmc. . . . . .»

Já se vê que era um feitor, regente ou director da obra.

S. Marcos.—Esta pequena fortaleza está situada na colina mais elevada d'uma das linguetas, ou pontas de terra, mais ao norte, que forma a ilha de S. Luiz, fronteira a *bahia de S. Marcos*.

Acha-se esta ponta em 2° 28' 22" de lat. merid. e 46° 31' de long. occ.

Pela sua elevação domina ao sul a fortaleza da Ponta d'Areia, a embocadura do *rio Anil*, e descurtina ao longe a capital da provincia; ao norte vê o occeano: a leste as ilhas quasi fronteiras á capital, e mais ou menos proximas ao terreno, que se estende da ponta do Bomfim até a Guia, e finalmente a Noroeste—Alcantara e terras contiguas.

Já se vê que a posição não podia ser melhor escolhida, mormente estando sobre um monte de pedra e areia, que tem 123 palmos de elevação.

Actualmente é este o seu estado.

Construido de pedra e cal não passa d'uma area de terreno, quasi circular, de 500 palmos, assentada em terreno pouco consistente e cercada por uma pequena, fraca, e estreita muralha de seis pés, e já em muitos lugares se notam estragos bem grandes.

No seu interior tem uma casa, que serve de moradia ao commandante do Forte, de aquartellamento ás praças destacadas e de arrecadação de varios objectos.

Arredado do Forte seis braças para o lado do sul está uma pequena casa, feita de obobada, onde se guarda a polvora.

O seu destacamento é de 7 praças, alem d'um segundo sargento, e um cabo d'esquadra.

Tem quasi sempre dois presos de justiça occupados na fachina do Forte.

Consta a sua artilharia actualmente de 13 peças, sendo uma de calibre 36, nove de 32, e tres de 9.

Nas suas proximidades tem uma fonte d'agoa potavel, bem perto do mar ao lado do norte, obra muito antiga, e que dentro em breve tempo talvez desappareça pois já está muito arruinada.

A primeira noticia, que encontramos sobre este *Fôrte*, é a seguinte:

Em 21 de março de 1797 disse o ajudante de ordens Luiz Antonio Sarmento da Maia ao governador D. Fernando Antonio de Noronha «que a *vigia de S. Marcos*, onde s. exc. mandou proximamente tambem construir um *forte*, reducto de fortificação, é muito conveniente, porque d'aquelle lugar se descobre quasi toda a bahia de *S. Marcos*, e por causa de sua grande altura vê-se os navios em mais de 16 leguas de distancia.»

A artilharia, que guarnecia esse reducto, era a seguinte n'esse tempo:

3 canhões de calibre 18 } Todos em muito máu estado.
2 « « « 12 }

Ainda em 26 de abril de 1799 dizia para a côrte D. Diogo de Sousa «que era de grande utilidade estabelecer solidamente uma bôa bateria na *restinga de S. Marcos* em lugar da que ha dias passados se abateu com a invernada na barreira, um pouco mais acima.»

Os padres da companhia de Jesus ahi levantaram uma ermida sob a invocação de São Marcos, a qual ainda existia no tempo do governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, pois quando elle marcou o districto da villa de Vinhaes, fallou n'essa capella, na olaria dos jesuitas (hoje da exm.ª D. Anna Jansen) para pertencer a esse districto.

Outr'ora n'esse lugar havia um canhão que, diz o padre José de Moraes, «pelo repetido dos tiros dava noticia a cidade do numero de vasos, que pretendiam commetter a sua barra.» Hoje serve para telegrapho maritimo, e tem um faról.

Em 23 de janeiro de 1840 foi avaliado em 13:228$800 reis. Dista um terço de legua da Ponta d'Areia.

Por aviso nº 45 de 6 de março de 1805 foi expedida ao cidadão José Gonçalves da Silva, o barateiro, a patente de governador deste *Forte*, passada em 26 de abril de 1805, o que mencionamos por andar a memoria deste benemerito e philantropico cidadão unida a muitos actos de caridade e desinteresse n'esta provincia.

Ponta d'Areia.—Este fórte, está na lat. merid. 2° 29' 24" e na long. occ. de 46° 31', e não se sabe ao certo quando foi edificado.

A camara de S. Luiz em carta de 18 de fevereiro de 1680 escrevia ao governador dizendo: « As obras da fortaleza da *Ponta de João Dias*, com as novas ordens de v. s., as largou por mão o sargento-mór Antonio de Barros Pereira, não sabemos se foi ordens de v. s. ou motu proprio, comtudo ficamos de accôrdo em ir mandando carregar para ella pedra para que esteja ao pé da obra, e seguiremos no mais o que v. s. ordenar.»

Por carta regia de 8 de outubro de 1691 consta, que o governador do Maranhão dava principio a esta fortaleza, com grandes difficuldades por falta de engenheiro, pedreiros, indios de serviço, materiaes e sal do reino.

Pela carta regia de 17 de fevereiro de 1693 se participou ao governador a remessa de quatro pedreiros de alvenaria e cantaria para continuação das obras das fortalezas, vencendo cada um o jornal de 500 reis!

Acreditamos que esta obra ou foi abandonada ou mal feita, porque em 27 de fevereiro de 1755 o governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa informou a sua magestade fidelissima, que « esta fortaleza se achava em grande parte abatida, porque sendo construida em terreno arenoso e alagadiço e sem firmesa, tendo por alicerces uns paus, que apodrecendo com o tempo lhe occasionaram o abaterem-se-lhe os muros da parte do mar e barra, formou-se d'estas mesmas ruinas um recife.»

No anno de 1759 diz o padre José de Moraes, que ainda tinha alcançado n'este lugar uma bonita e bem ideada fortaleza sob a invocação de *Santo Antonio*, «que então se achava quasi desfeita pelos embates das ondas por serem as fundações sobre areia mais faceis de cahir que de levantar.»

Em 21 de janeiro de 1777 disse para a côrte Joaquim de Mello «que intentou fazer esta fortaleza em 1762, e chegou a dar principio desmontando as muitas ruinas, que ali haviam.»

Não continuou esta obra por vêr que as cortinas, de que acima fallou, duas vezes foram abaixo.

O ajudante de ordens Luiz Antonio Sarmento da Maia em 14 de março de 1797 disse o seguinte a D. Fernando Antonio de Noronha: « *O reducto de Santo Antonio*, fortificação passageira, mandada fazer por v. exc., é o mais vantajoso posto por todas as razões, por que alem de estar tão

proximo á barra para a poder defender com muita vantagem, tem tambem a de não poderem os inimigos atacal-o com grande frente por terra, e seria sem duvida a maxima defesa d'esta cidade, se o dito *reducto*, em lugar de fortificação de campanha ou passageira, passasse a ser construido de pedra e cal, com o mesmo risco, que já teve, o qual era um parallellogrammo rhomboidal, offerecendo um dos seus maiores lados para a entrada da barra e um angulo obtuso para dentro do canal.

«O actual reducto tinha 5 canhões de calibre 18, dois de calibre 12, dois de calibre 9, tudo artilharia de ferro e em muito mau estado.»

Em 14 de julho de 1824 o destacamento, ahi estacionado sob o commando do 2º tenente de artilharia Manoel Joaquim Gomes, sublevou-se contra o presidente Bruce, e constituio um governicho com a denominação pomposa de *junta temporaria*, sugeita á *junta expedicionaria da freguezia do Rosario*.

No dia 17 por ordem da presidencia os fórtes de S. Luiz e de S. Marcos cruzaram fogo contra esta fortaleza, incendiaram-lhe a casa da polvora, e obrigaram os revoltosos a abandonal-a.

Em 30 de agosto de 1827 o conselho de provincia officiou ao ministro do imperio dizendo, que sendo mui frequentes os naufragios nesta costa e barra, era costume accender-se todas as noites nesta fortaleza uma fogueira como faról.

Notava a inutilidade disto e dizia que os habitantes reclamavam com instancia este faról, que podia ser construido pelo oitavo das rendas desta provincia.

Remettia o projecto e o plano do major engenheiro André de Andrada Braga, já realisado ahi ha muitos annos.

A oitava parte das sobras das rendas da provincia, era o que a lei de 15 de outubro de 1823 no art. 25 mandava pôr á disposição do conselho.

Presentemente tem a forma circular com 22 braças de diametro, é cercado com uma muralha de pedra do paiz, lavrada, com 29 palmos d'altura alem do alicerce, 14 de grossura e 9 de parapeito, sendo o terrapleno calçado de pedra e a plataforma de lages de Portugal.

Em 22 de janeiro de 1840 foi avaliado em 20:291$660 reis.

Actualmente tem 22 peças de ferro a saber 7 de calibre 32, um de 18, treze de 12 e um de 9, todas montadas.

Ha no interior do fórte duas casas, edificadas pouco distante uma da outra, e fóra da fortaleza existem 23, sendo seis construidas de barro e cubertas de telha, e 17 de madeira e com cobertura de palha, destinadas ás pessoas, que necessitam de banhos salgados.

Nas casas do interior do fórte residem o commandante e o destacamento, e servem ellas tambem de armazem de objectos pertencentes á artilharia, e de paiol de polvora.

Vera Cruz.—Diz Berredo (*Annaes historicos*) que chegando á cidade de Belem (no Pará) Bento Maciel, e «ardando nos desejos de occupar o governo da capitania, intentou lograr as suas esperanças pelos meios illicitos das alterações do socego publico: mas o capitão-mór Pedro Teixeira, que era tão valeroso como acautelado, desenganou de sorte as suas pretenções, que se recolheu logo ao Maranhão, onde fundou um fórte no rio Itapecurú.»

Teve lugar esta edificação em 1620, com o fim de repellir os ataques do gentio, que embaraçava as plantações da cana de assucar.

O almirante hollandez João Cornelles, quando em 1641 apoderou-se do Maranhão, fintou em cinco mil arrobas de assucar os cinco proprietarios de engenho deste fabrico, que haviam na ribeira do Itapecurú, e com o producto d'ellas reedificou e alargou este fórte, que já então se achava em grande estado de ruina, alem de inteiramente desguarnecido.

Em tão boa posição o achava o dito general, que sendo este fórte atacado em 1 de outubro de 1642 pelas tropas commandadas por Antonio Muniz Barreiros, encontraram-no guarnecido por 70 homens e 8 peças de artilharia.

Foi edificado na margem esquerda do rio Itapecurú, uma legua abaixo da villa do Rosario, havendo na foz do dito rio uma perigosissima cachoeira, formada por grandes pedras, muitas já hoje quasi todas derrocadas. (Vide *Itapecurú*, rio.)

Apezar disto com bons praticos, na preamar, por ahi passam barcos á vela e a vapor.

Foi reedificado em 1682 á custa de João de Sousa Soleima, no governo de Francisco de Sá de Menezes, com a intenção, que realisou, de levantar uma *casa fórte* sob a invocação de *Santo Christo da Serra de Semide*, da qual nem se quer existem vestigios.

O fim desta *casa fórte* era defender os moradores do lugar das correrias dos indios.

Em 1777 tinha ao todo seis peças.

N'esse tempo havia em todas as fortalezas 67 peças, das quaes apenas 23 em estado de servir, e na cidade e na fortaleza de S. Francisco 3248 balas.

Havia então um só artilheiro e esse mesmo cego, e um unico engenheiro Manoel Fernandes de Gottz «bonissimo (sic) homem, muito prompto para o serviço, o seu risco muito aceiado e bonito, porem muito pouca segurança em suas obras.» (Officio de 21 de janeiro de 1777 do governador Joaquim de Mello a Martinho de Mello.)

Pela carta regia de 31 de março de 1768 sabe-se «que attendendo sua magestade o achar-se casado nesta capitania o capitão de infantaria, com exercicio de engenheiro, o dito Manoel Ferreira de Gottz, e por consequencia ficar estabelecido aqui, e que sendo um *estrangeiro* não podiam seus filhos subsistir sem uns fundos, que competentemente os podessem sustentar, lhe fazia mercê do posto de sargento-mór de infantaria com exercicio de engenheiro, e lhe doava para sempre a favor de sua familia a grande fazenda do *Munim-mirim* vinculada em morgado, para que os seus descendentes tivessem sempre uma subsistencia livre das casualidades.»

Em 12 de julho do mesmo anno participou o governador que tinha já dado cumprimento a esta ordem.

Em 21 de março de 1797 a D. Antonio Fernando de Noranha disse o ajudante de ordens Luiz Antonio Sarmento da Maia:

«Este fórte, que defende a ribeira do Itapecurú deve ser

reedificado e guarnecido de artilheria, por ser um lugar forte e unico, onde os defensores d'esta cidade se podem fazer fortes no caso de ser esta tomada. »

Diz o capitão Francisco de Paula Ribeiro no *Roteiro da viagem que fez ás fronteiras da capitania do Maranhão e da de Goyaz no anno de 1815*, que ainda então se divisavam «os fragmentos de um pequeno fortim, que ha poucos annos acabou de se arruinar, tendo sido grande prudencia o haver-se conservado, cousa que custava bem pouco, como chave dos sertões da capitania por aquelle lado, pois que no caso de futuras precisões o auxilio da referida capitanja não permittiria passar por ali contra vontade de qualquer pequena guarnição, que ali tivesse o mais pequeno barco de pescadores. »

No tempo da revolução do Balaio, sendo encarregado o primeiro tenente de engenheiros João Vito Vieira da Silva de fazer na villa do Rosario as fortificações necessarias para resistir aos rebeldes, por ordem da presidencia deu principio á reconstrucção desta fortaleza em 1840. Fez o portão principal, que não tinha, a coxia, um quarto para official inferior, corpo de guarda, casa para o cammandante e para o deposito de munições, calçou a praça superior, construio duas paredes para conter o atterro da praça, duas plataformas, tudo pela modica quantia de 2:728$080 reis, pelo que recebeu bem merecidos louvores do marquez de Caxias, então presidente e commandante das armas.

Ainda hoje existe, mas em abandono e ruinas.

Acha-se assim descripto nos livros da thesouraria geral entre os proprios nacionaes.

« Forte da Vera Cruz de pedra e cal, situado na margem esquerda do Itapecurú, districto da villa do Rosario, tem 80 braças de frente, norte a sul, alem dos vãos comprehendidos em duas circumferencias de 188 palmos cada uma, occupadas por dous baluartes, que guardam duas praças d'armas, e 23 de fundo, Leste á Oeste, cuja muralha tem sete palmos de grossura e o parapeito tres.—Uma das praças d'armas tem 80 palmos de comprido sobre 69 de largo, entre dous baluartes simicirculares de 188 palmos de circumferencia cada um, e o outro 80 palmos de comprido sobre 58 de largo entre outros dous baluartes simicirculares de 44 palmos de circumferencia cada um, com 2 armazens de 33 palmos de comprido sobre 21 de largo cada um entre as ditas praças d'armas, com uma casa de 78 palmos de comprido sobre 32 de largo por traz da segunda praça d'armas, dividida em tres quartos, dos quaes, um serve de capella, outro de prisão, e outro com mirante para aquartellamento com outra pequena praça de 22 palmos. »

Foi avaliado em vinte contos de reis perante o juizo municipal do termo do Rosario no dia 16 de abril de 1836.

Itapary ou S. José de Itapary.—Significa esta palavra indigena *pano de pedra.* Formam os indigenas uma especie de esteira, tecida de varinha e paxiuba, com o que fazem as tapagens dos igarapés e curraes de apanhar peixe.

Acharam neste lugar o que chamam *Gamboa* ou *camboa*, disposta pela natureza, e assim denominaram elles *Itapary* a prisão já feita para os peixes.

Chama-se assim a *ponta de terra*, banhada pela *bahia de S. José* ao N. E. da ilha do Maranhão.

Os invasores francezes ahi tiveram um *fórte*, que collocaram sob a protecção de *S. José*, como se lê no *Summario do que fez nestas terras do Brasil* Mr. La Ravardiere, por elle mesmo escripto no *fórte de S. Luiz* á 29 de dezembro de 1614.

Diogo de Campos Moreno, na sua obra por vezes aqui citada, chamou-o *Itampary*, e diz que neste fórte entraram os portuguezes em 3 de dezembro de 1614.

Disse tambem, que ficava leste á oeste com o *forte de Santa Maria.*

De *Itapary* até o *forte de S. Luiz*, que são 9 legoas, caminhara sempre por aldeias de indios tão povoadas, que a cada passo encontravam milhares de tupynambás d'aquella costa.

Em cada aldeia assistia um francez nobre com 4 á 6 soldados, ou para salva-guarda dos indios, ou de quem os governava.

As terras adjacentes ao *fórte de S. José de Itapary* foram as primeiras, que em Maranhão possuio a vice-provincia da companhia de Jesus.

Quando Alexandre de Moura partio para Pernambuco deixou o capitão Antonio d'Albuquerque commandando este *fórte*, então guarnecido por 50 praças.

Fórte do Apostolo S. Mathias.—Existe na cidade de Alcantara (vide Alcantara.)

Fórte de S. José de Riba-mar.—Consta-nos, que antigamente ahi houve uma fortaleza.

Em 1850 ainda existiam ao lado direito da igreja umas peças de artilharia, levadas para ahi no tempo da revolução do Balaio em 1839.

Hoje essas peças acham-se ao redor do cruzeiro, levantado defronte da ermida de S. José.

Parece-nos que é o mesmo *fórte de S. José de Itapary.*

Encerramos este artigo dizendo, que em 18 de abril de 1813 o governador Paulo da Gama disse ao conde das Galveas, que n'esta capitania havia « fortaleza, baterias, peças desmontadas, petrexos de guerra, dispersos em diversos lugares ou debaixo de telheiros arrumados a que chamam armazens, porem não havia um só soldado artilheiro, nem uma pessoa intelligente, que tivesse a seu cargo o trem de guerra. »

Frecheiras.—Igarapé, na terra firme, á margem esquerda do rio que forma a barra da Tutoya, defronte da ponta S. E. da ilha da *Caeira.*

Frecheirinhas.—Igarapé, que desemboca acima do precedente, defronte da costa meridional da ilha de *Igoronhon.*

Freguezias.—Grande tem sido desde muitos annos a lucta e a confusão, já para se crearem novas freguezias, e já para se traçarem e descriminarem os seus limites.

A assembléa provincial, infelizmente, salvas as excepções, ha concorrido muito para isto, e os parochos não tem estado longe desse campo, onde não predomina o bem publico, e sim o espirito de partido e o interesse individual de influencias ruraes, ás vezes bem pequenas.

Já vem de muito longe esta confusão, apezar de em 21 de julho de 1772 Joaquim de Mello pedir a sua magestade que

determinasse, que os districtos das villas, novamente creadas, fossem tambem os das freguezias, não só para evitar contestações, como tambem para melhor serviço da igreja.

Neste officio disse «que os moradores do districto da villa Viçosa da Tutoya eram freguezes da parochia de S. Bernardo do Parnahyba, distancia tão grande, que tornavam-se precisos tres ou quatro dias de jornada para irem á sua freguezia; que havia no districto da villa de Vianna freguezes, que pertenciam á freguezia da capital, e onde nunca foi o vigario, sendo isto ainda do tempo, em que a freguezia da capital comprehendia todo o descoberto.»

As freguezias da provincia são as seguintes:

1ª N. S. da Victoria da Cathedral.
2ª N. S. da Conceição.
3ª S. João Baptista.
4ª S. Joaquim do Bacanga.
5ª S. João Baptista de Vinhaes.
6ª N. S. da Luz do Paço do Lumiar.
7ª S. José do Logar dos Indios.
8ª S. Mathias da cidade de Alcantara.
9ª S. João de Cortes.
10ª Santo Antonio e Almas.
11ª São José de Guimarães.
12ª São João Baptista de Cururupú.
13ª São Francisco Xavier do Tury-assú.
14ª Santa Helena.
15ª Santo Ignacio do Pinheiro.
16ª São Francisco Xavier de Monção.
17ª São Bento dos Perizes.
18ª São Vicente Ferrer de Cajapió.
19ª N. S. da Conceição de Vianna.
20ª São José de Penalva.
21ª Santa Maria de Anajatuba.
22ª N. S. da Graça do Arary.
23ª N. S. do Nazareth do Baixo-Meary.
24ª São Luiz Gonzaga do Alto-Mearim.
25ª São José do Preá.
26ª N. S. da Conceição da Tutoya.
27ª N. S. da Conceição de Arayoses.
28ª N. S. da Conceição das Barreirinhas.
29ª N. S. da Conceição do Brejo.
30ª São Bernardo.
31ª Sant'Anna do Burity.
32ª N. S. da Conceição do Icatú.
33ª N. S. das Dôres da Chapadinha.
34ª São Sebastião da Vargem-Grande.
35ª N. S. do Rosario.
36ª N. S. da Lapa e Pias de S. Miguel.
37ª N. S. das Dôres do Itapecurú-mirim.
38ª N. S. da Piedade do Coroatá.
39ª Santa Rita e Santa Filomena do Codó.
40ª N. S. da Conceição e S. José de Caxias.
41ª S. Benedicto de Caxias.
42ª N. S. de Nazareth da Tresidella.
43ª São José das Cajazeiras.
44ª São Sebastião da Passagem-Franca.
45ª N. S. da Conceição da Manga.
46ª São Bento de Pastos-Bons.
47ª São Felix de Balsas.
48ª N. S. de Nazareth do Riachão.
49ª São Pedro de Alcantara da Carolina.
50ª Santa Thereza do Porto Franco.
51ª Senhor do Bomfim da Chapada.
52ª Santa Cruz da Barra do Corda.
53ª São Bento de Bacurituba.

As freguezias do bispado comprehendem as da provincia do Maranhão, já mencionadas, e tambem as seguintes do Piauhy.

54ª N. S. da Graça do Parnahyba.
55ª N. S. dos Remedios do Burity dos Lopes.
56ª N. S. da Conceição de Pedro Segundo.
57ª N. S. do Desterro de Marvão.
58ª N. S. do Bomfim do Principe Imperial.
59ª Sant'Anna da Independencia.
60ª Santo Antonio de Campo-maior.
61ª N. S. dos Remedios da União.
62ª N. S. da Conceição das Barras.
63ª N. S. do Ó de Valença.
64ª N. S. da Victoria de Oeiras.
65ª N. S. dos Remedios dos Picos.
66ª São João do Piauhy.
67ª N. S. do Carmo de Piracuruca.
68ª São Gonçalo da Batalha.
69ª N. S. das Mercês de Jaicós.
70ª São Raimundo Nonnato.
71ª N. S. do Livramento de Parnaguá.
72ª N. S. da Conceição do Corrente.
73ª Santa Filomena.
74ª Bom Jesus da Gurguéa.
75ª Santo Antonio de Jeromenha.
76ª São Gonçalo d'Amarante.
77ª N. S. do Amparo da Therezina.
78ª N. S. da Conceição da Ubyca.
79ª N. das Dôres de Therezina.

Gabarra—(Porto da).—Um dos portos de desembarque da villa d'Anajatuba, distante d'esta tres leguas, o qual fica intransitavel durante o inverno.

Gado-bravo.—Pequeno povoado, pertencente á freguezia de Anajatuba.

Gado vaccum.—Desde tempos remotos, sempre houve aqui na capital falta de carne de gado vaccum.

Em 7 de fevereiro de 1654 requereu o procurador do conselho, « que a bem deste povo fosse ordenado, que se matasse em cada semana, ou em cada quinze dias, uma rez por quanto havia já muito gado na terra, e bastantes conventos e moradores, que passavam mal, por falta de não haver carne. »

N'arrematação do gado, que teve lugar em 7 de março do dito anno, compareceu Sebastião Domingues e disse, « estar prompto a picar carne para vender ao povo com a condição de lhe dar a camara, por um mez, dez ou doze negros á sua custa para ajuntar o gado necessario, e tambem cabedal para começar a compral-o, sendo elevado o preço da libra de carne de vacca a 40 reis e a 50 a de porco, que mataria duas rezes por semana, sendo os camaristas obrigados a fazer gastar toda a carne, ficando com a que restasse, dando-lhe balanças, pesos e casa para açougue! »

A camara não aceitou semelhante proposta.

D. Antonio de Salles Noronha confessando tal falta, em 4 de novembro de 1780, officiou á camara aconselhando, «que ella ordenasse os seus Almotacés, que deixassem os commerciantes vender livremente a carne secca pelos preços, que podessem alcançar, em ordem a facilitar maior provimento deste genero, »

O preço arbitrado da carne era então 600 reis a arroba no tempo, que os gados valiam menos.

Era tão boa esta negociação, que José da Costa Oliveira se compremetteu a dar de esmola 3:000$000 reis á Santa Casa da Misericordia, se arrematasse o contracto das carnes verdes, que se devia findar em 31 de dezembro de 1810!

Conseguio isto, porem pagou em pequenas parcellas, sendo o ultimo pagamento em 31 de dezembro de 1813.

Sobre o contracto anterior, derrama alguma luz o seguinte extracto.

« Nas terras de Nossa Senhora do Monte do Carmo, entre o Bomfim e o rio dos Cachorros, se acha um sufficiente campo com os predicados ponderados na exposição, que junto se offerece, que por ordem do illm. exm. snr. Antonio de Saldanha, chefe do Estado, então mandei fazer, e o mesmo snr. passou a pedir o dito campo ao padre provincial e prior, o qual não tinha a menor duvida em o ceder sendo para beneficio publico.

« Não havendo este campo jamais se deve esperar abundancia e melhoramento no artigo *carne de vacca*, e com aquelle campo bem cultivado se pode remediar não só o ponderado artigo como igualmente vitellas e leites para ajudar a mesma sustentação, e supprir ao hospital nas convalecenças em lugar de galinha, unico recurso. (Condições com que José da Costa e Oliveira se propoz a fornecer carne, no tempo de D. Francisco de Mello Manoel da Camara, as quaes foram remettidas ao senado da camara em 26 de setembro de 1806.)

Entre as condições está, que a carne seria vendida a 3[illegible] reis a libra e o facto ou miudo de cada boi 800 reis.

Em 30 de agosto de 1817 matavam-se por dia ás vezes seis bois quando 40 não seriam bastantes (officio do juiz Almotacé João Rodrigues de Miranda.)

Antonio José Meirelles obrigou-se por contracto perante a camara a fornecer carne ao povo, nos annos de 1817—18 e 19 pelo preço de 40 reis a libra sugeitando-se à pena de 6$000 reis na falta.

Em 19 de janeiro de 1820 o capitão-general Silveira officiou á camara para ella ir, no dia 24 do corrente, com o dr. procurador-mór da fazenda, ao Itaqui escolher lugar para a pastagem e deposito de gado, que vem para o açougue.

No dia 26 do Itaqui officiou esta commissão ao governador, dizendo que « sem impedimento de pessoa alguma eram elles de parecer, que fossem todos os campos, tanto cubertos como descubertos, que existem na frente da praia de Itaqui, entregues ao arrematante de carne verde Caetano José da Cunha.»

Presentemente ainda se sente muita falta de carne, e quando existe gado, matam-se, termo medio, 30 rezes por dia.

Por cada uma rez morta cobra a camara municipal o imposto de 500 reis.

A camara tem 24 açougues, e percebe o aluguel mensal de 5$000 por cada um.

Vende-se actualmente a libra de carne a 180 e 200 reis.

Gaióla.—Pequena povoação na margem esquerda do rio Munim, notavel pelo destroço, que em 1840 soffreram os rebeldes Balaios, quando caminhavam para a villa do Itapecurú afim de coadjuvarem a revolta militar, que ahi se deu em 14 de junho do mesmo anno.

Galisa.—Povoação perto da villa de Santo Ignacio do Pinheiro, assim chamada por ser a habitação de muitos gallegos.

Gameleira.—Pequeno riacho na comarca de Caxias. Nasce na *fazenda da Bacabá*, e depois de percorrer o espaço de 12 leguas desagua pela margem direita no Itapecurú, seis a sete leguas acima da villa do Codó.

Generos.—Em 23 de janeiro de 1713 representou a camara para Lisboa pedindo a vinda de mais navios do Porto e Ilhas, porque a falta d'elles havia trazido carestia de generos, pelo que se vendiam então o ferro a 30 e 35$000 reis cada quintal, o aço a 128$000 reis o quintal, a cera a 2$500 a libra, o vinho para missas a 30$000 rs. cada barril de 5° em pipa, a farinha para ostias a 10$000 reis a arroba e assim a mais fazenda.

Generoso emprestimo.—Em 11 de abril de 1820 participou ao ministro Thomaz Antonio o governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonceca haver o cidadão José Gonçalves da Silva «se prestado a sustentar o credito do real erario emprestando com franqueza e desinteresse a avultada quantia de 56:000$000 reis sem premio e nem limitação de tempo.»

José Gonçalves da Silva, por alcunha o *Barateiro*, prestou relevantissimos serviços ao Maranhão, e especialmente á humanidade por meio de notaveis actos de caridade aqui mencionados em varios artigos.

Genipapoiro.—Igarapé nas immediações da *Ilha das Voragicas*, o qual recebe as aguas dos campos de Anajatuba quando são innundados.

Principiou a ser navegado em 1867 pelo capitão Ignacio Francisco de Sousa Ferraz, quando começou a cultivar a referida *Ilha* fazendo por elle passar os productos de suas fadigas.

O seu ancoradouro é bom, e para o futuro será de grande utilidade aó primeiro districto da villa de Anajatuba.

Genipapeiro.—Igarapé que desemboca ao sul da ponta S. O. da ilha *d'Igoronhon;* entre o de *Frecheirinhas* e o de *Frecheiras*,—distando d'este 2 a 3 kilometros, e d'aquelle perto de 2.

Geniparana.—Igarapé, que nasce na ilha do Maranhão, e desagua na *bahia de S. Marcos*.

Gloria.—(riacho).—Vide *Miritiba*.

Gomma copal.—Vide *Jutahy-cica*.

Governo.—Nos tempos coloniaes foi governado o Maranhão por capitães-móres e capitães-generaes, ou governadores geraes.

Todos elles tinham suas attribuições especiaes, e para mais esclarecimento das seguintes paginas julgamos acertado transcrever para aqui o que podemos colher a tal respeito na *Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico do Brazil* e nas obras dos commendadores Varnhagem, João Lisboa, e de outros autores.

Regimento e leis sobre capitães-mores.

«A principio, diz o sr. Varnhagem na sua Historia Geral, ao colonisar-se o Brazil, capitão-mór não queria dizer mais que chefe superior, quer fosse de uma frota ou esquadrilha, quer de um ou mais estabelecimentos em terra, quer finalmente daquella, e destes, como succedeu com Martim Affonso. Os poderes de taes capitães-móres eram consignados em seus regimentos. Seguio-se a divisão da terra pelos donatarios, e a cada um delles, e aos outros a quem a corôa depois conferia novas doações de terras permittiu que se intitulassem capitães-móres das suas terras que d'ahi se ficaram chamando *capitanias*. Quando a corôa colonisou successivamente por sua conta o Rio de Janeiro, Sergipe, a Parahiba, o Rio Grande do Norte, o Ceará, o Maranhão, o Pará, e mais adiante Santa Catharina, e o Rio Grande do Sul, para algumas destas suas novas capitanias, nomeou desde principio ou pouco depois capitães-móres triennaes, e geralmente ficaram sujeitos aos governadores, e destes recebiam regimentos parciaes, quando os não traziam do reino.» [1]

O mais antigo regimento de capitães-móres de capitania que temos encontrado, é o de 9 de maio de 1609, dado ao da Parahiba.

Balthasar de Sousa Pereira, nomeado capitão-mór do Maranhão quando em 1652 foi esta capitania separada da do Pará, citou os artigos 20, 22 e 23 do seu regimento, em uma discussão que teve com a camara de S. Luiz acerca de jurisdicção [2]; e Berredo cita o mesmo regimento [3], sem indicar comtudo a sua data, nem dar idéa alguma das suas disposições. Longe disso, citou depois uma carta da camara de Belem a el-rei, na qual lhe representava que o capitão-mór não tinha regimento nem quasi jurisdicção alguma, e dependia em tudo do governador do Estado [4]. E com effeito o mesmo Berredo diz porfim que o primeiro capitão-mór a quem se deu regimento foi Marçal Nunes da Costa, que o levou para Belem em 1674, accrescentando que teve então pouco exercicio, porque podendo usar delle somente na ausencia do governador do Estado, succedeu que este mudasse a sua residencia ordinaria de S. Luiz para Belem por aquelles mesmos tempos [5]. O citado regimento tem a data de 5 de junho de 1669, por maneira que se Marçal Nunes só veio a tomar posse do governo da capitania em 30 de julho de 1674, como ainda assevera Berredo [6], resulta d'ahi que passaram-se mais de cinco annos depois de despachado, sem que a tomasse, não sabemos porque motivo. Adiante havemos de ver que, porque o capitão-mór do Maranhão não tinha regimento, mandou-se-lhe dar um, baseado no do Pará.

Os capitães-móres destas duas capitanias, subordinados a principio ao governador geral do Brazil, depois da separação de 1624, o ficaram sendo ao do Estado do Maranhão. Em 1652, extincto este governo geral, e divididas as duas capitanias, ficou cada uma com o seu independente; mas este regimen durou apenas até 1655. D'ahi por diante continuaram os capitães-móres subordinados ao governador do Estado até 1751, em que foram definitivamente extinctos, sendo o governo regulado da maneira seguinte: o governador geral do Estado residia em Belem, e em S. Luiz um governador subalterno, que era ao mesmo tempo o commandante do regimento de linha da respectiva guarnição. O primeiro destes governadores foi Luiz de Vasconcellos Lobo, que tomou posse a 28 de julho do referido anno; [7]

[1] Historia Geral T. 2° p. 79.
[2] Termo de vereação de 15 de julho de 1654.
[3] Annaes historicos n° 961.
[4] Ann. n° 1104. Carta de 26 de julho de 1662.
[5] Ann. n° 1199.
[6] Ann. n° 1198.
[7] Esta data assignalada na *Estatistica* do coronel Lago, e na *Poranduba Maranhense* de frei Francisco dos Prazeres, verificamos

e o ultimo foi Joaquim de Mello e Povoas, sobrinho do marquez de Pombal, que depois de servir nesse predicamento desde 1761 até 1775, passou a 7 de agosto deste ultimo anno a governador e capitão-general independente, dividido pela ultima vez o antigo Estado, e constituindo as capitanias do Maranhão e Piauhy outro novo.

Dada esta breve noticia, vejamos agora por que maneira procediam estes funccionarios no exercicio das suas attribuições, e comecemos pelo regimento de 5 de junho de 1669, que é o mais copioso.

Os capitulos 1°, 2°, 3°, 5°, 6°, 7°, 8°, 13°, 14°, 15°, 24, 25°, e 27°, ou contém disposições puramente regulamentares, ou reproduzem apenas as mesmas que já vimos nos regimentos dos governadores sobre as formalidades da sua posse perante a camara, e acerca da milicia, e fortalezas, conversão, captiveiro, e liberdade do gentio, protecção aos ecclesiasticos e missionarios, administração da justiça, descobrimento e exploração de minas e drogas, favor á agricultura, organisação da estatistica, e forma da correspondencia com o governo do reino. O mais essencial, alem d'isto, é o seguinte:

Os capitães-móres são subordinados aos governadores do Estado a cujas ordens devem obedecer, mantendo com elles toda a boa correspondencia, e avisando-os de tudo o que cumprir ao serviço, sendo que iguaes recommendações se fazem aos governadores. Estes não os podem tirar nem suspender do cargo, de que fazem preito e menagem nas mãos d'el-rei, salvo na forma declarada no capitulo 30 de seu regimento.

Indo o governador em serviço á capitania, o capitão-mór far-lhe-ha as honras devidas, como a seu superior, o qual da sua parte terá com elle tambem toda a deferencia e respeito que cumpre ao seu cargo. Nos actos publicos tem assento abaixo do governador, e á sua direita (Cap. 26).

Contra o disposto no cap. 34 do seu regimento, costumam os governadores nomear cargos de guerra em sujeitos que vão áquella capitania a interesses particulares seus, e não aos do rei, ficando por isso os capitães-móres como em sua dependencia. Pelo que o capitão-mór não dará cumprimento a taes ordens, cartas ou patentes, antes sim procederá segundo este regimento, pois deste capitulo se previne ao governador para que o fique entendendo assim (Cap. 12).

Só o governador pode dar terras de sesmarias, o capitão-mór tem apenas o direito de verificar quem as possue, se confirmadas ou não, e se não cumpridas as condições de cultura e aproveitamento, e as mais com que foram concedidas (Cap. 16).

Não deve intrometter-se com a camara, e obrigações proprias do senado, antes favorecer todos os seus officiaes em tudo o que fôr a bem da republica. Sendo-lhe porem necessario mandar prender alguem da jurisdicção da camara (como não seja juiz, vereador ou escrivão della) só por seu mandado poderá ao depois ser solto (Cap. 9°).

nós tambem em muitos documentos officiaes. Houve pois engano manifesto em Baena. (Compendio das Eras, p. 239) quando dá a extincção dos capitães-móres em 1753, e como primeiro governador subalterno Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, que foi o segundo, e tomou posse a 29 de novembro de 1753.

Outrosim não se intrometterá na administração da fazenda real, que é da exclusiva competencia do provedor della; cumprindo-lhe somente promover o seu augmento, fiscalisar o procedimento dos respectivos officiaes, e a arrematação e cobrança dos dizimos, dando de tudo conta ao governador e a el-rei (Cap. 7°).

Dous terços dos rendimentos da capitania devem ser applicados ao pagamento da folha civil, militar, e ecclesiastica, rateando-se, se forem insufficientes; o outro terço será remettido para o mesmo fim á capitania do Maranhão, em quanto as suas rendas forem insufficientes (Cap. 20 e 21).

Em ordem a obviar ás despezas arbitrarias que fazem os governadores, fica autorisado o pagamento dos seguintes funccionarios somente; a saber: em Belem, o capitão-mór, um sargento-mór, um ajudante, o provedor da fazenda, o escrivão della, que o será tambem do almoxarifado, um almoxarife, um ouvidor de capa e escada, em quanto o não não houver letrado nomeado por el-rei, o vigario da matriz nomeado pela mesa da consciencia e ordens, dois capitães de infantaria, dois alferes, dois sargentos, oito cabos, cento e doze soldados, um condestavel, e cinco artilheiros; e na fortaleza de Gurupá, um capitão, um alferes-tenente, um sargento, um cabo, vinte soldados, e dous artilheiros, tirados da guarnição da capitania. Todos os mais postos, alem dos supra-mencionados, serão reformados. (Cap. 17, 18, e 19).

O provedor da fazenda cumprirá e guardará os capitulos que neste regimento lhe dizem respeito, em quanto se lhe não expedir regimento especial, de que se fica tractando, e para cujo fim deverá elle enviar traslado de todas as ordens, e instrucções até então expedidas, addicionando-lhe o seu parecer, e o do capitão-mór (Cap. 28).

Vagando qualquer emprego de justiça, fazenda ou guerra, o capitão-mór os proverá interinamente, dando logo parte ao governador para este os prover na forma do seu regimento, dando-lhe informações acerca das pessoas providas, e das mais que estiverem no caso de sel-o, ficando porem advertido que taes provimentos nunca fará em familiares seus (Cap. 15 e 19).

Nos actos de guerra, feita em defeza da capitania, ou por ordem superior, tem o capitão-mór alçada para castigar os desobedientes com penas arbitrarias até dous annos de degredo, e quarenta cruzados de multa, procedendo n'isso judicialmente com o ouvidor, cujas sentenças assignará. Nestas sentenças não pode o governador perdoar nem o degredo nem a multa (Cap. 10).

Sendo a desobediencia feita por negro [1], com armas, e ao proprio capitão-mór, mandará este prender o delinquente, e remettel-o para o processar ao ouvidor, que pode impor-lhe até pena de morte inclusive, que todavia se não dará á execução, sem o *cumpra-se* do governador, e do ouvidor geral do Estado. E sendo o delinquente peão branco, o ouvidor pode condemnal-o a açoutes ou degredo até quatro annos, e sendo pessoa de mor qualidade, só em tres annos de degredo para fóra da capitania. Nas penas maiores, haverá appellação e aggravo para o ouvidor geral do Estado. Nos casos porem de injuria pessoal ao capitão-mór, ou de

[1] Este nome dava-se tambem aos Indios.

resistencia a ordens dadas em virtude do seu cargo, em tempo de paz, procederá o ouvidor da capitania em conformidade da Ord. (Cap. 11).

O regimento da Parahyba (de 9 de maio de 1609) em dezesete capitulos, pouco contém digno de especial menção. Além de disposições quasi semelhantes ás que acabamos de ver no do Pará sobre gentios, estatisticas, fortalezas, gente de guerra, ecclesiasticos, provimento de empregos de justiça, e fazenda, favor á agricultura e commercio, notam-se as seguintes:

Respeite e mantenha a liberdade das eleições das camaras, e faça por compor os bandos e parcialidades. Se todavia os officiaes dellas praticarem actos contrarios ás leis, participe-o ao governador do Estado, e ao conselho da India, para se prover como fôr de razão (Cap. 9°).

Não se intrometta nas attribuições dos officiaes de fazenda. Sobre elles só tem o direito de advertencia (Cap. 11).

Terá o capitão alçada no civel, nos bens de raiz até dezeseis mil reis, e nos moveis até vinte;—e no crime, nos peões e gente da terra, escravos, e gentios e homens livres até dous annos da degredo e açoutes. Pode impôr até dez cruzados de multa em toda a qualidade de pessoas (Cap. 16).

Proverá por seis mezes os officios de justiça, e fazenda que vagarem, dando logo conta ao governador, e a el-rei (Cap. 16).

Segundo o sr. Varnhagen [1], o vice-rei conde de Obidos deu aos capitães-móres um regimento em treze artigos, datado em o 1° de outubro de 1663, e rubricado pelo secretario Bernardo Vieira Ravasco. As suas obrigações se resumiam na inspecção das tropas e fortalezas, e na protecção ás autoridades civis, financeiras, e judiciarias. Prohibiam-se-lhes a concessão de sesmarias.

Nas leis extravagantes pouco se encontrá a respeito dos capitães-móres. Eis o mais essencial:

—Foi-lhes prohibido intrometterem-se nos negocios da fazenda real, e é caso porque se pergunta nas residencias. (Alv. 6 ag. 1616.)

—Sendo Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho capitão-mór do Pará, representára que, residindo o governador naquella capitania, ficava muito coarctada a jurisdicção dos capitães-móres, e não menos reduzidas as propinas que lhes competiam da arrematação dos dizimos (C. R. 20 out. 1690).

—Os do Ceará podem ser suspensos pelo governador de Pernambuco, se se comportarem mal (C. R. 28 mar. 1693).

—Não podem fazer ao gentio, senão guerra defensiva (C. R. 11 jan. 1701).

—Durante a loco-tenencia de Fernão Carrilho, deviam trocar entre si as duas capitanias, por assim convir ao serviço (C. R. 28 jan. 1701).

—Não lhes compete o provimento dos postos das ordenanças, e sim ao governador. (C. R. 24 jan. 1704).

O governador de Pernambuco, com assistencia do ouvidor, organisará um regimento por onde elles se regulem (C. R. 5 out. 1706).

—O regimento organisado em virtude d'aquella carta regia pelo governador Sebastião de Castro Caldas, em data de 10 de março de 1710, conferia aos capitães-móres das villas diversas attribuições relativas á economia e regimen dos corpos de ordenanças e vadios, mas intimava-os expressamente para que se não intromettessem nas cousas da justiça, visto que não podiam prender os seus subditos senão por causas militares, não sendo elles capitães-móres mais do que simples officiaes milicianos.

—As camaras devem dar o melhor lugar aos capitães-móres, quando estes forem a ellas presidir ás eleições (Prov. 8 jan. 1707).

—O governador mandará postar á porta do capitão-mór do Maranhão quatro soldados da sua guarda, determinando outro-sim que quando elle passar pelos corpos de guarda, a sentinella lhe tome arma, visto haver requerido o dito capitão-mór que se declarassem as honras que lhe competiam, por não ser justo que, governando na ausencia do governador, fique privado das mesmas honras quando elle está presente, sem o respeitarem nem lhe guardarem as prerogativas proprias do cargo, sendo aliás justo que elle se distinga dos mais cabos que servem naquella capitania (C. R. 19 set. 1711).

—São subordinados aos governadores, e devem obedecer-lhes (C. R. 7 fev. e 20 out. 1714).

—O governador do Estado fará regimento para o capitão-mór do Maranhão, conformando-se quanto fôr possivel com o regimento dado ao do Pará, visto representar aquelle que estava servindo sem o ter, sendo-lhe aliás indispensavel para se poder regular, e livrar-se de contendas, quando o governador passa de uma para outra capitania (Prov. 7 julho 1716).

—Não podem prender pessoa alguma, senão por culpas militares, esteja ou não o governador presente na capitania. (C. R. 18 maio 1720).

—Os capitães-móres das villas podem ser presos e processados pelos ouvidores, pois não tem os privilegios dos de capitanias, e estão sujeitos ás penas como qualquer pessoa do povo (Prov. 27... 1721) [1]

—Os do Maranhão e Pará, fallecendo o governador, ficarão governando, cada um em sua respectiva capitania (Prov. 11 maio 1727).

Regimento e leis sobre capitães generaes ou governadores geraes.

Regimento de 14 de abril de 1615, dado á André Vidal de Negreiros, governador geral do Estado do Maranhão e e Grão Pará, em cincoenta e oito artigos.

Nos seus Annaes cita Berredo dous regimentos, que se expediram antes deste, a saber, o que se deu ao governador Francisco Coelho de Carvalho, quando em 1624 se creou pela primeira vez o Estado; e o de Ruy Vaz de Sequeira, citado tambem por este mesmo governador em uma carta escripta á camara do Pará em 17 de maio de 1664. Nenhum delles ainda nos foi possivel encontrar, e presumimos que seriam antes meras instrucções, como tantas outras que se expediram depois, a cada novo despacho.

[1] H. G. T. 2° p. 79.

[1] Falta a designação do mez no livro donde copiamos esta provisão.

Os artigos 1 e 2 dispõem que o governador tenha especial cuidado com a capitania do Ceará, mandando explorar as minas de prata que constava haverem os Hollandezes fabricado nella, promovendo paz e amisade com os gentios, alistando a gente de serviço, etc.

Nos artigos 3 e 58, isto é, no principio e no fim do regimento, recommendam-se-lhe muito as cousas tocantes á propagação da fé, que era o principal motivo por que el-rei o mandava áquellas partes. Nos artigos 4, 5, 6, 8, e 42 até 56 trata-se largamente das materias tocantes ao culto divino, missões, conversão de gentios, seu captiveiro, resgates, descimentos, aldeamentos, serviços, salarios etc.

Este regimento contém mais as seguintes:

O governador terá vinte homens commandados por um cabo para sua guarda, tanto em tempo de guerra como de paz (art. 21).

Vigiará sobre o estado da tropa, armamento, munições, e fortalezas nas diversas capitanias, alistando e armando os moradores das cidades, villas e lugares em companhias de ordenanças, obrigando-os a fazerem exercicio nas differentes armas, pagando-lhes os soldos, e guardando os privilegios áquelles que os tiverem (art. 6, 17. 20, 26, 28 e 29).

Ordenará o governo de todas as povoações e lugares existentes, ou que para o futuro se crearem, com os mesmos officios, e pela mesma maneira, que se usa no reino, provendo os de justiça e fazenda que vagarem, como o fazem os mais governadores das partes ultramarinas, preferindo os criados d'el-rei, e dando-lhe logo conta, com todas as informações necessarias sobre os merecimentos dos individuos nomeados afim de serem providos de propriedade (art. 11 e 22).

Não poderá comtudo crear de novo officios e postos de milicias, salvo, quanto a estes ultimos, em caso de guerra, reformando todavia os officiaes sem soldo, logo que ella fôr acabada; nem outrosim augmentar os vencimentos e ordenados aos existentes, nem dar praças mortas e entretenimentos (art. 33).

Inspeccionará o procedimento dos officiaes de justiça e fazenda, obrigando-os a cumprir as leis, e as ordens superiores, e dando conta delles (art. 24).

Deverá respeitar a jurisdicção dos donatarios, prelados, e ecclesiasticos, não consentindo tambem que elles usurpem a sua, e a dos magistrados. Em caso de excommunhão, o ouvidor conhecerá do aggravo della (art. 24, 31 e 34).

Compete-lhe mais:

Emprazar para vir á sua presença, suspender, e nomear substituto, durante a suspensão, aos capitães das capitanias que praticarem violencias e extorsões, negarem appellação e aggravo para o ouvidor, e não quizerem receber carta testemunhavel ouvindo o governador o mesmo ouvidor sobre o caso, e dando conta a el-rei (art. 30).

Observar e fazer observar as leis relativas á administração da justiça, vigiando que o ouvidor cumpra exactamente o seu regimento, e dando conta delle a el-rei (art. 9 e 10).

Decidir os conflictos de jurisdicção, e outras quaesquer differenças que se suscitarem entre o mesmo ouvidor, e o provedor da fazenda, julgando-os afinal, e dando appellação e aggravo para o reino (art. 10).

Exercer jurisdicção sobre o mesmo ouvidor, e provedor da fazenda nas culpas que commetterem, e em que couber a pena de morte natural ou civil ou cortamento de membro, mandando devassar delles com parecer dos vereadores mais velhos, e sobreestando todavia na sua suspensão, prisão e remessa para o reino até vir decisão do mesmo reino, salvo havendo perigo ou escandalo na mora (art. 41).

Julgar conjunctamente com o ouvidor, e em conformidade do regimento deste, os crimes commettidos em tempo de guerra por capitães e officiaes (art. 27).

Conceder alvarás—para os culpados se poderem livrar por procurador—de busca aos carcereiros—de fintar para obras publicas dos conselhos até cem mil reis—para se seguirem appellações e aggravos ainda fóra do tempo da lei—para se entregar fazenda de ausentes até á quantia do duzentos mil reis—para se poderem provar pelo prova de direito commum contractos até cem mil réis—de fiança com as mesmas clausulas com que os concedia o desembargo do paço; e finalmente conceder provisão ao procurador regio do districto do seu governo para poder demandar os obrigados ou devedores da fazenda (art. 32).

Assignar o lugar onde os degradados para aquelle Estado cumpram as suas sentenças, podendo nomeal-os para officios de justiça e fazenda, comtanto que não tenham sido condemnados por furto, falsidade, ou outros crimes de ruim exemplo (art. 35).

Perdoar os malfeitores e mamalucos foragidos por causa de ferimentos e outros crimes, que o acompanharem á guerra, comtanto que não sejam criminosos de morte, ouvindo sobre isso o ouvidor, com quem para esse fim conferenciará pelo natal e endoenças, sem todavia ser obrigado a seguir o seu voto (art. 36).

Promover a harmonia entre os seus subditos, o respeito e obediencia ás leis, e a emenda e reformação dos costumes, evitando os peccados publicos e escandalosos, castigando os culpados tanto nacionaes como estrangeiros, e removendo os mais turbulentos de umas para outras capitanias, onde sejam menos nocivos, e não possam formar parcialidades (art. 7).

Fiscalisar a arrecadação e distribuição das rendas reaes, e o procedimento dos officiaes de fazenda, chamando-os á sua presença e exigindo delles as informações de que precisar, propondo as reformas necessarias nos seus regimentos, fazendo pagar a todos os funccionarios pelos dizimos ou outras quaesquer rendas, e nunca tocando na fazenda dos defuntos e ausentes, sendo preferivel, nos casos urgentes, o recurso aos emprestimos (art. 12, 13, 14, 23, e 25).

Promover a agricultura, vendo se as terras dadas e repartidas foram aproveitadas segundo as condições, marcando o praso de um anno para o serem, se ainda o não estiverem, sob pena de devolução, e dando a quem as cultive, assim as cahidas em commisso, como as devolutas, ficando umas e outras doações sujeitas á confirmação regia. Tudo isto porem só se entende com os moradores do Estado—porque as datas dos que residirem em paiz estrangeiro, devem ser-lhes para logo tiradas; esperando-se pela resolução do conselho ultramarino quanto áquellas que pertencerem a individuos residentes no reino (art. 15 e 18).

Prover sobre a conservação das matas e madeiras proprias para construcção naval, reservando-as para a corôa (art. 16).

Promover o commercio, procurando que os moradores paguem as suas dividas, e precavendo as falsificações que costumam fazer no peso e qualidade dos assucares. Para obviar a este mal fará junta com o provedor da fazenda, ouvidor, membros da camara, e cidadãos, lavrando-se termo do assento que se tomar, e pondo-o em execução, se lhe parecer conveniente (art. 7).

Obstar ao commercio dos estrangeiros em quaesquer portos do Estado, procurando inclinar os Indios a que antes o façam com os portuguezes (art. 19).

Organisar annualmente a estatistica civil, financeira, e militar do Estado (art. 37).

Proceder nos casos omissos e urgentes, com parecer do provedor, ouvidor, e mais pessoas que julgar conveniente ouvir, lavrando-se termo do qual conste o voto de cada um, e prevalecendo sempre o seu, em caso de discordancia (art. 40),

Executar o que se deliberar nos casos omissos em junta com o ouvidor, provedor, vereador mais velho, sargento-mór, e os prelados das religiões nas cousas pertencentes á igreja, comtanto que as deliberações não vão de encontro ás leis do reino, e á do captiveiro dos gentios (art. 57).

Ha mais algumas disposições para que o governador dê conta dos acontecimentos por todos os navios, e só cumpra as ordens que lhe forem por intermedio do conselho ultramarino (art. 25, 38, e 39).

—Os governadores podem prorogar por mais um anno os alvarás de livramento e cartas de seguro, ouvindo o parecer do ouvidor (Alvará 27 abr. 1702).

—Foram auctorisados a suspender e remetter para Lisboa os ministros de letras que perturbarem a boa ordem indispensavel em um Estado nascente, a que até então faltara toda a civilisação, que ora se procura dar-lhe, ficando para este fim ampliada a jurisdicção que tinham pelos antigos regimentos (Aviso 7 jul. 1757).

—Presidem ás juntas de justiça, e nomeam os membros dellas (Cartas regias 20 out. 1753, 28 ag. 1758, e 4 fev. 1777).

—Nem os governadores, nem os capitães-móres poderão ter quaesquer pessoas em prisão por mais de oito dias, sem os remetter á justiça. Se tal fizerem, como costumam, por desaffeição, e outras causas illegitimas, o ouvidor processará os presos, ou os soltará immediatamente, segundo o merecerem (C. R. 1° dez. 1721). [1]

—Não podem desterrar ou exterminar para fóra da capitania quaesquer pessoas contra as quaes não haja sentença, como costumam fazer, movidos de paixões particulares (Idem). [1]

—Não farão prisões arbitrarias, chamadas *de potencia*, em paizanos, nem mandarão sahir para Angola ou qualquer outra parte a pessoa alguma, sem preceder sentença condemnatoria, devendo deixar sempre aos magistrados a punição dos delictos, segundo as formas estabelecidas para os processos. (Provisões 23 jul. 1733, e 7 jan. 1702, av. 31 mar, 1808, resolução 9 nov. 1801, e art. 24 do regimento de 16 out. 1807, dado ao governador do Rio Grande do Sul).

—Não mandarão presos para o reino, com culpas formadas, sem permissão expresssa d'el-rei, por causa das grandes vexações que dahi vem aos mesmos presos (Alv. 18 jan. 1624).

—Acerca dos processos podem exigir informações dos juizes respectivos, mas sem intrometterem-se na administração da justiça, mandando sustar davassas, prender, e pagar dividas (C. R. 7 out. 1709, e 6 ag. 1715).

—A administração da justiça é independente dos governadores (C. R. 13 mar. 1712).

—Não podem suspender os ouvidores d'America (C. R. 22 jan. 1623).

—Em assumptos de justiça não tem jurisdicção alguma sobre os ouvidores, e estes não tem que dar-lhes contas (Prov. 26 maio 1732).

—Não podem suspender o curso das causas pendentes (Prov. 30 set. 1783).

—Nem tomar conhecimento dos negocios civis, ainda mesmo como regedores das justiças, salvo no de jurisdicção voluntaria (C. R. 30 set. 1769)

—Nem suspender ou prender sem causa urgente os magistrados, os quaes tambem da sua parte não lhes faltarão com o respeito devido. Por quaesquer abusos neste particular serão os governadores responsaveis por sua fazenda (Res. 10 fev. 1798).

—Não se intrometterão com os degradados que vão para o Brazil (Alv. 13 set. 1715).

—Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador do Grão-Pará e Maranhão, foi auctorisado a suspender, e até a rebaixar dos postos os officiaes militares de qualquer graduação que perturbassem a boa ordem, e a substituil-os interinamente dando conta a el-rei (Alv. 7 jul. 1757).

—Os governadores podem dar as serventias dos officios, mas a propriedade só el-rei (Alv. 3 dez. 1621).

—No provimento dos postos de ordenanças, milicias, e tropa paga ou regular, procedem de conformidade com o disposto na carta regia 24 janeiro 1704, alv. 18 out. 1709 prov. 20 nov. 1749, 20 out. 1787, 10 jun. 1791, 28 maio 1795, alv. 20 jun., 2 e 17 dez. 1802, e prov. 29 out. de 1804.

—Aos governadores de Pernambuco ampliou-se a um anno o prazo dos provimentos interinos dos officios de justiça e fazenda que podiam dar, em virtude do art. 18 do seu regimento (Prov. 11 maio 1712, e 13 set. 1753).

—Aos do Rio de Janeiro permittiu-se, para promoverem a exploração das minas, que podessem nomear o fôro de cavalleiro fidalgo em cem pessoas, o de moço da camara em outras cem, e o habito de Christo em dezoito, vencendo estas a tença de vinte a cincoenta mil reis, comtanto que houvessem todas servido nas minas (C. R. 2 jan. 1640).

—Aos do Grão-Pará e Maranhão prohibio-se a concessão dos habitos de Christo, que costumavam fazer, não só por ser tal concessão contraria aos definitorios, como porque a

[1] Ambas estas cartas regias foram expedidas por occasião de varias prepotencias do governador Bernardo Pereira de Berredo.

frequencia della os tornava menos estimados (C. R. 6 fev. 1692).

—Estranhou-se a um delles o haver creado um novo lugar de escrivão de orphãos, regalia só pertencente a el-rei, precedendo as informações necessarias. Mandou-se abolir o lugar (C. R. 18 nov. 1700).

—Mandou-se a Fernão Carrilho, loco-tenente do governador do Maranhão, repor os soldos pagos a varios officiaes que proveu em postos que vagaram, ou creou de novo contra o disposto nas leis e ordens regias (C. R. 17 out. e 11 nov. 1702).

—Não podiam passar alvará de reforma aos militares, officiaes ou soldados (C. R. 5 out. 1672).

—Nem prover os postos militares (Dec. 20 out. 1790).

—Nem augmentar os ordenados de quaesquer empregados (C. R. 17 jan. 1612).

—Nem dar as serventias dos officios de justiça sem ouvirem os ministros respectivos (Prov. 4 out. 1745).

—Nem dar licença para advogar, por ser isso da exclusiva competencia do conselho ultramarino (Idem).

—Nem prover as serventias dos officios dos defuntos e ausentes, o que é da competencia do respectivo provedor, porque tocam á mesa da consciencia e ordens (C. R. 13 set. 1715 ao governador de Pernambuco).

—Nem prover os officios em seus criados (Prov. 6 set. 1716).

—Permittiu-se-lhes o commercio (Resol. 26 nov. 1709).

—Foi-lhes prohibido o commercio, bem como aos capitães-móres, officiaes de justiça, fazenda, e guerra, de capitães para cima (não comprehendendo todavia a prohibição aos de ordenanças), sob pena de nullidade e confiscação, nos termos da ord. do liv. 4, tit. 15. alv. 28 maio 1648. prov. 27 jan. 1671, e 27 fev. 1673, alv. 31 mar. 1680, leis 29 agosto, e 3 set, 1720, e 13 jan. 1724, e prov. 25 abr. 1738, 26 jan., 1 e 3 fev, 1741.

Da carta regia 3 dezembro 1691 consta que o governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho queixou-se a el-rei de se lhe haver prohibido o commercio, na falta de cujos proventos não tinha com que sustentar-se decorosamente, a não se lhe augmentar o ordenado. Em seu conceito a permissão do commercio aos governadores, redundava em beneficio do Estado, pelos descobrimentos e emprezas a que os estimulava.

—Não podiam taxar preço aos generos e fretes (alv. 28 maio 1648).

—Acabado o seu tempo deviam remetter ao governo supremo da metropole um relatorio ou diario dos negocios mais graves que haviam tractado, bem como dos que ficavam pendentes, sem o que, não se lhes pagaria o soldo do anno (Dec. 30 set. 1628).

—Compete-lhes a suprema inspecção de todas as escolas (C. R. 19 ag. e 3 set, 1799).

—Podem em caso urgente, fazer guerra offensiva ao gentio selvagem, dando depois conta a el-rei, mas sem irem em pessoa a ella (Carta regia 11 jan. 1701, e prov. 8 maio 1732).

—Os que sendo rendidos, não se recolhem immediatamente ao reino, e na mesma embarcação que lhes leva o successor, são sequestrados de seus bens (C. R. 10 nov. 1638, e 4 março 1639).

—Não podem levar os filhos comsigo para os lugares dos seus governos nem consentir que lá vão ter (C. R. 10 fev. 1612).

—Os governadores do Brazil não podem ir ás diversas capitanias, sem licença d'el-rei, e devem sempre residir na cidade do Salvador (C. R. 19 mar. 1614, e alvará 21 fev. 1620).

—Não podem delegar os seus poderes em outras pessoas (C. R. 22 set. 1618).

—As camaras não devem representar a seu favor, estando elles ainda em exercicio, e á do Maranhão se estranhou o havel-o feito (prov. 18 maio 1731).

—Os governadores não mandem presentes aos membros do conselho ultramarino (av. 7 e 8 nov. 1799).

—Não consintam que se tirem os seus retratos para serem collocados nas camaras ou em outros quaesquer lugares publicos, pelas ruins consequencias que dahi resultam. Se alguns o merecerem por suas virtudes, as camaras o representem primeiro a el-rei (prov. 27 nov. 1688).

—Acabado o tempo do seu governo dão residencia (alv. 9 abr. 1622).

Este meio das residencias, empregado como garantia efficaz contra a prepotencia dos governadores e capitães-móres, e applicado tambem a outros funccionarios de inferior jerarchia, ficará bem conhecido com a leitura da provisão de 11 de março de 1718, cujos capitulos, em numero de trinta e um, vamos aqui dar em substancia. Na qualidade de governador e perpetuo administrador das tres ordens militares de Christo, Aviz, e Sant'Iago, el-rei, pela referida provisão que encontramos registrada nos livros da camara da cidade de S. Luiz, a mandou tirar de Christovão da Costa Freire, governador e capitão-general do Estado, por Francisco Galvão d'Affonseca, ouvidor geral do Pará, o qual devia proceder á syndicancia tanto em Belem como em S. Luiz, do modo seguinte:

Logo que receber a provisão apresental-a-ha á camara respectiva com escrivão de sua escolha, e mandará apregoar pelos lugares que lhe parecer em como vae a devassar do procedimento do governador para que quaesquer pessoas aggravadas o possam demandar.

A residencia terminar-se-ha dentro de trinta dias, advertindo-se que durante elles não estará presente nem na terra o governador, pelo contrario o processo só começará depois da sua partida para a corte.

O mesmo governador deixará procurador, que responda ás citações que se lhe fizerem antes da sua partida, e fiança abonada para por ella serem pagas as condemnações que soffrer nas demandas propostas.

O ouvidor inquirirá por testemunhas aos officiaes de justiça e fazenda, e aos das camaras, e alguns homens principaes que razão tenham de saber do procedimento do syndicado, em numero de trinta pelo menos, alem das referidas, escrevendo-se os seus ditos pró ou contra, e pondo-se todo o cuidado em que nenhuma se ausente, esconda, ou intimide da parte do governador. Alem das testemunhas do processo, o ouvidor tomará informações extrajudiciaes, e

debaixo de juramento e segredo, das pessoas que lhe parecerem de mais confiança, remettendo-as depois com a residencia.

Vindo o governador ou qualquer outra parte com suspeição, tomará por adjuncto algum letrado, e na sua falta qualquer pessoa das da governança, com a qual procederá afinal.

Terá alçada para julgar sem appellação nem aggravo até dezeseis mil reis nos bens de raiz, e vinte nos moveis, isto n'aquellas cousas que quaesquer pessoas pedirem ou demandarem ao dito governador, dentro dos trinta dias, e não concluindo os feitos no referido termo, os mandará para o reino para se nelles proceder como nos de maior alçada.

Nestes, e nos feitos crimes, intentados contra o governador, processará até arrasoar-se afinal, e sem proferir n'elles sentença, os remetterá ao conselho ultramarino, para el-rei os mandar despachar por quem lhe parecer.

Eis aqui agora os capitulos porque se perguntava:

Se guardou justiça ás partes no que tocava ao seu cargo ou se por peita, odio ou affeição deixou de a fazer, ou a dilatou.

Se observou com pontualidade as ordens regias, e em que tempo as recebeu, para que se possa ver se retardou a sua execução.

Se impediu aos officiaes de justiça, e fazenda fazerem seus officios, intromettendo-se no que a elles lhes pertencia, e se chegou a prender ou suspender alguns, e porque causa.

Se fez guardar e manter a jurisdicção regia, ou se a deixou usarpar pelos ecclesiasticos e donatarios.

Se tomou a dos mesmos ecclesiasticos e donatarios, ou deu ajuda e favor para isso.

Se deixou de acudir com sua composição ás desavenças suscitadas entre os ecclesiasticos.

Se proveu na guarda e defeza dos fortes, e do Estado, nos agasalhados para os soldados, e na ordenança e armamento dos moradores com seus capitães e officiaes.

Se fez guardar a prohibição do commercio e contracto com os estrangeiros e inimigos da corôa, se comprou fazendas a alguns delles, ou os proveu de mantimentos, ou lhes deu favor e ajuda para entrarem com seus navios nos portos do Estado; e se havendo levantados e corsarios na costa, deixou de os castigar, podendo aliás fazel-o.

Se fez arrendar as rendas da real fazenda nos devidos tempos conforme os regimentos; se por menos do que valiam, e porque causa e respeito.

Se houve a seu poder algum dinheiro da real fazenda, e dos cofres de defunctos e ausentes, orphãos e captivos, por que respeitos, em que quantidade; se tractou ou negociou com elle, ou o tem ainda em seu poder, se o despendeu e em que; se nos leilões de suas fazendas se guardaram as ordens e regimentos reaes, ou se por auctoridade sua se infringiram, e os damnos que d'ahi resultaram.

Se fez registar na camara as suas patentes, e as leis e provisões regias.

Se guardou á camara e aos cidadãos os seus foraes e liberdades, ou poz na republica algum tributo novo e desacostumado, sem ordem d'el-rei.

Se foi causa de algum alvoroto ou levantamento no povo, ou se para isso foi medianeiro, ou se podendo estorval-os, deixou de fazel-o.

Se proveu algumas serventias de officios por particulares respeitos em pessoas que não eram benemeritas.

Se dissimulou aos ministros de fazenda e justiça, e a outros quaesquer officiaes algumas culpas em seus cargos, e os não advertiu e reprehendeu, e porque respeito.

Se outrosim dissimulou com alguns malfeitores e pessoas revoltosas e prejudiciaes, e não procurou que fossem presos e castigados.

Se pediu emprestimos, ou fez compras, trocas ou contractos com algumas pessoas que tiverem requerimentos perante elle, ou se por força e poder de seu cargo obrigou alguem a que lhe emprestasse, ou lhe vendesse algumas fazendas contra sua vontade, e por menos de seu justo preço.

Se tomou mantimentos ou outras cousas sem as pagar, ou fiadas contra a vontade de seus donos.

Se mandou que ninguem vendesse mercadorias, até elle vender as suas, ou obrigou alguem a que lh'as comprasse, em que forma, e porque preço.

Se fez quaesquer outros tratos e contractos prohibidos pelas leis, ordens, e provisões regias.

Se por si ou terceira pessoa os mandou fazer aos lugares defesos pelas leis, em que tempo, e porque causa.

Se fez trabalhar alguns homens livres, ou escravos alheios em seu serviço, sem lhes pagar direitamente seus salarios.

Finalmente se viveu com escandalo, ou tomou alguma mulher casada, e teve trato illicito com ella, ou se fez alguma força ou violencia ás mulheres que com elle tivessem negocios.

Quanto á substituição dos governadores, por fallecimento, ausencia ou outros impedimentos, eis o que temos podido encontrar.

—Succedendo fallecer durante o seu governo, podia nomear o seu successor até el-rei mandar outro (C. R. 2 jan. 1640).

—Fallecendo o capitão-mór e governador do Rio de Janeiro, e não havendo vias de successão, em que el-rei declare quem lhe ha de succeder, a camara eleja pessoa idonea para o substituir, em quanto sobre isso não prover el-rei, ou o governador do Estado, a quem logo se dará conta (alv. 26 set. 1644).

—Fallecendo o governador do Grão-Pará e Maranhão cada capitania será governada pelo seu respectivo capitão-mór, e na falta deste, pelo official pago de maior patente da capitania, subordinado porem ao capitão-mór da outra (prov. 11 maio 1727).

—Na vaga dos vice-reis, governadores, e capitães-generaes, por morte, ausencia dilatada, ou qualquer outra falta serão elles substituidos por uma junta composta do bispo, chanceller, e da maior patente de guerra. O ouvidor supprirá tanto o bispo como o chanceller, onde os não houver (alv. 12 set. 1770).

Neste assumpto de successões promulgaram-se ainda varias disposições excepcionaes para o Estado do Grão-Pará e Maranhão, por causa da ausencia, antecipadamente conhecida, do governador Antonio d'Albuquerque Coelho de Car-

valho. Havia elle pedido a sua demissão, allegando molestias, e como lh'a negassem, sollicitou e obteve licença para vir ao reino, conservando todavia o lugar ainda algum tempo. Nestas circumstancias determinou el-rei que para aquelle Estado partisse Fernão Carrilho afim de o governar com o titulo de loco-tenente-general, na falta do governador, revogadas quaesquer ordens em contrario, especialmente a que designava o bispo para substituto (C. R. 23 set. 1699 —Berr. Ann. § 1423).

Porem antes da partida do governador para o reino, passando elle do Maranhão ao Pará, entrou logo Fernão Carrilho na posse do governo daquella primeira capitania, com a mesma jurisdicção, e ficando-lhe subordinado o capitão-mór respectivo (C. R. 13 e 23 nov. 1700).

Feita esta compilação, que julgamos necessaria, passamos a narrar a vida de cada um dos governadores, capitães-generaes, e capitães-móres, que antigamente regeram os destinos d'esta provincia.

Jeronimo de Albuquerque Maranhão.

Capitão-mór da conquista e descobrimento das terras do Maranhão.

1614—1618.

O vastissimo territorio de Santa Cruz foi no anno de 1573 dividido em dois Estados distinctos, um do Norte, cuja metropole era a cidade do Salvador da Bahia: e outro do Sul, cuja séde era a cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

Estes Estados foram compostos das diversas capitanias, em que dividio-se o Brazil ao Sul e Norte desde abril de 1534, embora tivesse sido a resolução tomada em 1532, e já então se «fizessem alvarás de lembrança» para algumas doações.

Desappareceu esta divisão quando o governo da metropole, no dizer do Sr. F. A. de Warnhagem, resolveu delegar parte da sua authoridade em todo o *Estado do Brazil* n'um governador geral, que podesse cohibir os abusos e desmandos dos capitães-móres donatarios ou de seus loco-tenentes ouvidores, que acudisse ás capitanias apartadas em caso de guerras dos inimigos ou de quaesquer arbitrios das authoridades, que fiscalisasse emfim os direitos da corôa, conciliando ao mesmo tempo os dos capitães e dos colonos.

A séde do governo geral foi fixada na Bahia pela carta regia de 7 de janeiro de 1549.

A Thomé de Sousa, primeiro governador geral, foi dado em 17 de dezembro de 1548 um regimento composto de 38 capitulos, marcando-lhe as suas attribuições.

Entre os governadores geraes conta-se em decimo lugar Gaspar de Sousa, do conselho de sua magestade e seu gentil-homem.

Por carta e instrucções annexas de 9 de outubro de 1612, foi este governador incumbido por Filippe III de Hespanha da conquista e descobrimento das terras do rio Maranhão.

Esta carta e mais papeis estão registrados nos livros da fazenda da antiga capitania de Pernambuco, onde veio residir por ordem real «por ser o lugar mais acommodado a activar a expedicção.»

A verdade nos leva a dizer, que o projecto da referida conquista foi concebido, e enviado para Lisboa em 1604 por Diogo Botelho, oitavo governador-geral do Estado do Brazil, e adoptado pelo seu successor D. Diogo de Menezes, (ao depois conde da Ericeira) que até sobre isto escreveu e com muita vantagem, uma memoria intitulada «*Rasão do Estado do Brazil no governo do Norte somente, assim como o teve D. Diogo de Menezes até o anno de 1612.*»

Entre os poderes de que foi munido Gaspar de Sousa conta-se o direito, que tinha de eleger a pessoa, que lhe parecesse apta para «fazer o officio de capitão da dita conquista e a ter a seu cargo.»

Em virtude d'isto Gaspar de Sousa mandou passar provisão em 29 de maio de 1613, nomeando Jeronimo d'Albuquerque, fidalgo da casa de sua magestade, para capitão da dita conquista e descobrimento, vencendo em cada anno, a contar do 1º de junho o ordenado de 200$000, metade em dinheiro, e metade em fazendas pagas no almoxarifado da dita conquista.

Foi porem a patente de confirmação lavrada na villa de Olinda, então capitania de Pernambuco, em 17 de junho de 1714, por Francisco Fragoso, secretario do dito governador.

Sabida já a serie de acontecimentos pelos quaes foi nomeado Jeronimo d'Albuquerque, vamos esboçar com ligeiros traços a sua vida e os seus feitos.

Nascido em pobre e obscura colonia portugueza, fóra do leito da legitimidade conjugal (Warnhagem, tomo XXV—2º trimestre da Rev. trim. do Inst. hist. 1862) foi este um dos muitos filhos do velho capitão portuguez Jeronimo d'Albuquerque, parente de Affonso d'Albuquerque, o heroe da Asia, e cunhado do primeiro donatario de Pernambuco Duarte Coelho.

Foi a india Maria do Espirito Santo, filha do principal *Arco-Verde*, quem o deu a luz em Olinda no anno de 1548.

Apparentado tão de perto com os indigenas, não é de admirar, que manejasse tão bem a sua linguagem, e nem que lhes devesse tanta estima, a ponto de ter muita influencia entre elles.

Nos primeiros annos da sua vida aprendeu a ler e escrever com os jesuitas, e exercitou-se no manejo das armas com seu pae e avô materno nas campanhas porfiadas contra os indios do lado de Iguaraçú,

Contando apenas 20 annos de idade, appareceu tomando grande parte na difinitiva occupação do porto da Parahyba, e por estes feitos, julgando-se indispensavel á segurança da colonia o ser occupado o porto do Rio Grande do Norte, foi elle escolhido pelo capitão de Pernambuco Manoel Mascarenhas Homem para capitanear a gente de guerra, que devia acompanhal-o n'esta tentativa.

Fundeou a expedição fóra da Barra do Rio Grande em 17 de dezembro de 1597, no dia immediato entrou no porto, e estabeleceu a povoação, a que deu o nome de *Natal*, alludindo á epocha do anno a que tão proximo estava.

Retirando-se Mascarenhas, ficou só em campo Jeronimo d'Albuquerque, e promptamente os indios sublevados pediram paz, e prestando obediencia depositaram em terra arcos e flexas.

Tão relevantes serviços foram remunerados por carta patante de 9 de janeiro de 1603 com o fôro de fidalgo da casa

real, e o provimento na capitania do Forte do mesmo Rio Grande, pelo tempo de seis annos.

Quando contava 60 annos foi por Gaspar de Sousa encarregado «pela confiança, que d'elle tinha, e ser experimentado nas guerras d'este Estado e pela satisfação, que tinham de sua pessoa os indios,» como se lê na propria patente de 29 de maio de 1613, de fundar a nova capitania de Caeté.

Regressando a Pernambuco, confirmou o governador em 17 de junho de 1614 a nomeação de Jeronimo d'Albuquerque para a conquista e descobrimento das terras do Maranhão do poder dos francezes.

Embora n'esta patente se lhe chame apenas «capitão da conquista e descobrimento das terras do Maranhão» começou desde então a ser tratado por capitão-mór, até mesmo pelo sargento-mór Diogo de Campos, que lhe foi dado por companheiro e chronista d'esta expedição.

Longo seria o enumerar os muitos trabalhos e soffrimentos, porque passou, pelos caminhos da Parahyba para o Norte, e de muitas arribadas ao Rio Grande e Ceará.

Nos *Apontamentos* para este *Diccionario* no art. *Maranhão* (Provincia do) encontram-se alguns, e todos estão em Berredo (Annaes historicos) no *Jornal de Timon*, e nas obras do commendador Antonio Joaquim de Mello.

Entrou afinal pela *bahia de S. Marcos*, e foi fundear 4 leguas antes da foz do rio Munim.

No sitio de Guaxemduba fundou o *Arraial de Santa Maria* (Vide *Aguas-Boas, bahia de Guaxemduba, e Icatú.*)

Segue-se agora uma longa serie de trabalhos gloriosos para a conquista d'esta provincia, os quaes podem ser lidos nos lugares já indicados acima.

Jeronimo d'Albuquerque venerado e respeitado em Olinda, deixando os commodos de sua casa, os conchegos de sua familia, já no ultimo quartel da vida, depois de tantas marchas, de grandes trabalhos e immensos perigos, arriscando sua reputação e vida, bem como as de seus dois filhos e tres sobrinhos (Berredo n. 474 e Brito Freire n. 432) seus companheiros de fadigas, realisou seus desejos em 3 de novembro de 1615, vendo o inimigo invasor inteiramente derrotado por vergonhoso convenio!

N'essa occasião deu-se o seguinte facto, assim narrado pelo Sr. Warnhagem ao Instituto historico e geographico do Brazil.

«Asseguro-vos, senhores, que estremeci de alegria e de enthusiasmo quando pela primeira vez attentei na nobre audacia com que o heroe pernambucano, com uma sem ceremonia quasi selvagem, e bem natural a um chefe de indios, lavrou para assim dizer por si mesmo alvará, intitulando-se, pela primeira vez, *Maranhão* ao sellar com a sua assignatura a capitulação feita com o chefe francez inimigo Ravardiere.

«Oh! que coração robusto não devia ser aquelle do tal pernambucano para ousar ir adoptando esse cognome, arrostar as satanicas risotas dos contemporaneos, e até as hostilidades dos seus emulos.

«Mas, ainda bem! esse martyrio momentaneo lhe valeu o estarem ainda hoje perpetuando seu grande feito todos os seus descendentes, todos os que se appellidam *Albuquerque Maranhão.*»

Uma das faces mais brilhantes, por onde se deve encarar a vida do nosso heroe, é a que vamos descrever.

Ás plagas maranhenses chegou Jeronimo d'Albuquerque em 26 de outubro de 1614.

Capitaneando um troço de tropas portuguezas e indigenas, de mingoadas forças, minadas e disseminadas pela penuria, molestias, e insubordinação, venceu elle em muitas batalhas os francezes, á frente de tropas regulares, bem providas de recursos para a guerra, e, o que é mais, preparados de antemão e com vagar para esses embates.

Tão mal succedidos foram os francezes, que em 27 de novembro de 1614 obteve Ravardiere tregoas, por elle muito pedidas.

Jeronimo d'Albuquerque, logo após este acto, expediu com taes noticias um portador para Pernambuco, e Diogo de Campos para Hespanha.

Não sendo este feito approvado pela côrte de Madrid «foi pelo contrario extranhado severamente por serem as tregoas concluidas com piratas» determinando-se ao governador de Pernambuco, que acabasse quanto antes com a conquista do Maranhão.

Gaspar de Sousa, em obediencia ás ordens do ministerio, «para melhor segurar a felicidade da empresa (Berredo pag. 164 § 382) e pelas communicações de Jeronimo d'Albuquerque, ainda occupando os mares e margens da bahia de Guaxemduba, fez seguir do ancoradouro do Recife, em 5 de outubro de 1615, um bom reforço de homens e navios, sendo encarregado *como capitão d'aquella armada* e com poderes de *general da guerra*, Alexandre de Moura, fidalgo da casa real, e cavalheiro do habito de S. Bento d'Aviz, e ex-capitão-mór da capitania de Pernambuco.»

Jeronimo d'Albuquerque, á vista de tão notavel injustiça, ferido o seu amor proprio, esquecidos os seus longos serviços, despresada a sua tão notavel experiencia, mostrou-se superior a todos os desgostos, e usando de toda a grandeza de sua alma tão nobre resignou-se, sugeitou-se aos revezes da fortuna e obedeceu.

Em 30 de outubro, já sob o commando de Alexandre de Moura, aquartellou junto a *Fonte das Pedras* para perseguir o inimigo acastellado no Forte do Baluarte.

Em 2 de novembro foi esta capitania arrebatada do poder dos francezes.

Comparando-se estas datas e sabendo-se que Alexandre de Moura nenhuma pelleja teve, nem um só tiro deu, nenhum perigo arrostou e nada arriscou, facilmente se conhece, que todas as glorias, todos os louros pertencem a Jeronimo de Albuquerque.

Em retribuição dos seus trabalhos, do risco de sua vida, da de seus filhos e tres sobrinhos, quando eram já horas de enfeixar as palmas do triumpho é que o fizeram passar por taes dissabores!

Felizmente a historia em breve lhe fez justiça, principiando pelo proprio Alexandre de Moura, que, decorridos poucos dias, o nomeou capitão-mór da conquista do Maranhão, que lhe tocava como propria, e a seu filho o capitão Antonio de Albuquerque para commandante do Forte de S. José de Itapary, sendo escolhido seu sobrinho Jeronimo Fragoso de Albuquerque, para levar tão boas novas á côrte.

Retirando-se para Pernambuco Alexandre de Moura em 9 de janeiro de 1616, Jeronimo de Albuquerque volveu suas vistas para a fundação e edificação da capital, dando-lhe nova forma e ordem, como tudo lhe foi ordenado pela côrte de Madrid.

Chamou á obediencia os indios da ilha de S. Luiz, mandou por Bento Maciel Parente explorar as riquezas do Pindaré, por varias vezes soccorreo a cidade de Belem com munições de guerra e de primeira necessidade á vida, e cuidou tanto da sorte dos indigenas a ponto de collocar á frente delles, como governador, seu filho segundo, o capitão de infantaria Mathias de Albuquerque.

No meio de suas penosas fadigas e gloriosos triumphos a morte o surprehendeu em 11 de fevereiro de 1618, já na idade de 70 annos, deixando a capitania em sincero pezar.

Dois annos e poucos dias governou Jeronimo de Albuquerque Maranhão esta capitania com esforço de capitão, grandeza de animo e liberalidade de principe (*Chronica* de frei Antonio de S. Maria Jaboatão.)

«Entre o notorio merito de suas virtudes (Berredo, pag. 190 § 447) resplandeceu a da devoção á Virgem Purissima, e parece que dispoz a mesma Mãe de Deus, que fallecesse no dia de sabbado, de que é protectora, para deixar á piedade catholica um claro testemunho de sua eterna felicidade.»

Infelizmente com o correr dos annos apagaram-se e para sempre os vestigios do jazigo, onde descançam os restos do restaurador do Maranhão!

Antonio de Albuquerque Maranhão.

Filho mais velho de Jeronimo d'Albuquerque Maranhão, fidalgo da casa real por nomeação de D. Filippe rei de Portugal, do conselho de sua magestade, capitão das forças vindas de Pernambuco para a conquista do Maranhão, e commandante do Forte de S. José de Itapary na ilha de S. Luiz da mesma provincia.

1618 - 1619.

Sepultou-se em profundo pezar a nascente cidade de S. Luiz do Maranhão com a morte do seu primeiro governador e fundador.

« Tamanha foi a falta, confessa Berredo (Annaes § 448) que a não substituil-a a sua propria imagem na pessoa de Antonio de Albuquerque, seu filho primogenito, a quem deixou encarregado o governo, seria inconsolavel tão justa magoa. »

Na hora da morte, em 11 de fevereiro de 1618, já quando via diante de si abertas as portas da eternidade, seus ultimos pensamentos ainda foram a bem d'este povo, que elle livrou do jugo estrangeiro!

Não tendo para legar-lhe cousa alguma, deixou-lhe uma parte de sua existencia e de sua alma no governo, que em breve e para sempre abandonou ao mundo, quando seu espirito voou á mansão dos justos.

Baseou esta nomeação no geral agrado dos moradores para com seu filho, talvez, alem de outras razões, por ter sido « ferido pelejando com os inimigos na conquista do Maranhão, como se lê na carta regia de 9 de agosto de 1622, sellando assim com o seu sangue facto tão grandioso.»

Desejando dar garantias á gerencia dos negocios publicos, tanto a seu filho, que era o chefe, como aos governados, lembrou-se de nomear mais dous poderosos pilotos para dirigirem e guiarem o timão do Estado.

O eleitos para tão espinhoso encargo foram Bento Maciel Parente, capitão das entradas e explorador das riquezas do Pindaré, e Domingos da Costa Machado, capitão commandante da fortaleza de São Filippe, hoje Baluarte.

Bento Maciel, conhecendo mui de perto a capacidade de Antonio de Albuquerque, descançou n'elle inteiramente o peso do governo, e circunscreveu seus cuidados á reedificação do *«Forte de São José de Itapary.»*

Domingos da Costa permaneceu, porem sem exercicio, no emprego de adjuncto.

De tal sorte se ia dirigindo Antonio de Albuquerque, «sem mais assistencia que a do seu bom juizo », que principiou a ganhar applausos até dos seus emulos, o que excitando inveja em Bento Maciel, que havia dias tinha sido o primeiro em sua approvação, desgostou-se de não lhe tocar parte dos applausos do povo.

Dissimulando occultou a principio seus resentimentos, ao depois manifestou queixas, que o governador até desculpava, e afinal rompeu francamente em hostilidades dizendo a Antonio de Albuquerque «que tudo o que elle obrava sem o seu parecer e o do capitão Domingos da Costa reputava como nullo, e assim lhe negava obediencia.»

Diante d'esta sublevação o governador, «embora tão prudente como valeroso,» o mandou prender na fortaleza de S. Filippe, d'onde d'ahi a 4 mezes foi remettido para Pernambuco sob a guarda de Domingos da Costa, que ia a Portugal solicitar a recompensa devida aos seus muitos serviços.

Desafogado assim o seu espirito, applicou-se todo, como vamos ver, á felicidade da terra confiada aos seus cuidados.

Recebendo avisos expedidos com urgencia, de que um grande grupo de indios Tupinambás levantaram suas tabas lá do centro das matas do *Gurupy*, e que pelo rio do mesmo nome procuravam unir-se com outros gentios da mesma tribu na provincia do Pará, sabendo do genio hostil, que os guiava n'esta excursão, mandou logo atacal-os.

Difficil era o cumprimento de tal ordem, e por isso mesmo incumbio de a executar o capitão Mathias de Albuquerque, seu irmão, «interessado por todos os principios na felicidade do successo.»

Em 24 de agosto de 1618 partiu a expedição por Tapuytapera (Alcantara) e depois de percorrer o espaço de 150 leguas « em tão pouco tempo, que até pareceu não caber n'elle a mesma brevidade, quando se regulava pela conta dos dias,» guiada pelo odio de offensas umas reaes e outras tão leves, que se devem tractar como rediculas, bateu-se, e venceu os indios já bem perto do Pará, e poucos foram os que salvaram a vida internados pelas mattas, onde se abrigaram.

Entre outras occupações de mais utilidade e menos barbaridade entrou elle no anno de 1619, e já n'esse tempo era chegado a Pernambuco o preso Bento Maciel, remettido ao governador D. Luiz de Sousa.

Ouvindo o accusado, embora fallasse muitas vezes a pai-

são e não a razão, se bem que o governador não ouvisse muito as queixas, parece não ter approvado este acto de Antonio de Albuquerque.

Apezar de confirmar a nomeação, que d'elle fez seu pae, julgou comtudo dever-lhe dar por adjuncto o mesmo capitão Domingos da Costa «com a declaração de que não concordando com o seu voto nas materias mais graves seria decisivo o de Luiz de Madureira, ouvidor e audictor geral da capitania.»

Para cumulo de desgostos D. Luiz de Sousa não só absolveu a Bento Maciel, como tambem o honrou encarregando-o da guerra contra os Tupinambás.

O governador geral conheceu sem duvida, que Antonio de Albuquerque não se sugeitaria a tantas humilhações, e desconfiando que não aceitaria tal patente, querendo prevenir as consequencias desagradaveis d'esta repulsa, passou outra patente de capitão-mór a Domingos da Costa para servir no caso de se realisarem taes previsões.

Assim prevenido partio de Olinda em 16 de março de 1619, e chegou a S. Luiz em 6 do mez seguinte.

Recebendo a patente occultou seu justo resentimento dizendo, que não a aceitava porque quando deu conta ao ministerio de Madrid da morte de seu pae, pediu logo sua demissão pela urgencia que tinham de sua presença as necessidades de sua casa.

Á vista d'isto Domingos da Costa apresentou-lhe a sua nomeação, e tomou conta do governo.

Quatorze mezes (Berredo § 472) governou Antonio de Albuquerque a capitania do Maranhão, de que já tinha sido um dos primeiros conquistadores debaixo das ordens de seu pae: e natural herdeiro das suas virtudes regulou de sorte todas as suas acções pela doutrina d'ellas, que muito apezar das saudades d'aquelles moradores, passou a Portugal, onde se attendeu bem o seu merecimento e aos serviços de seu pae, que lhe pertenciam, no prompto despacho da capitania mór da Parahyba com a mercê da commenda de Santo André do Ervadal da ordem de Christo, e 5 leguas de terra de sesmaria na conquista do Maranhão.

Domingos da Costa Machado.

Capitão commandante da fortaleza de S. Filippe, hoje Baluarte.

1619—1622

Chegando a Maranhão a 6 de abril de 1619, e apresentando a sua patente a Antonio de Albuquerque, como deixamos dito no artigo antecedente, tomou logo conta da administração.

O capitão Bento Maciel Parente, nos fins de junho d'esse mesmo anno, chegou á cidade de Belem com um corpo de 80 soldados e 400 indios frecheiros, todos pagos á sua custa, depois de haver feito guerra aos Tupinambás desde Alcantara até o Pará.

Bento Maciel tem na historia do Maranhão direito a muitas paginas escriptas com sangue, porque foi o mais feroz exterminador dos indios.

Esta ultima guerra foi tão cruel, que com seus estragos extinguio «as ultimas reliquias dos Tupinambás», como diz Berredo § 477.

Fallecendo em Belem Jeronimo Fragoso d'Albuquerque, fidalgo da casa real, e capitão-mór do Grão-Pará, desgostoso talvez pela falta d'attenções para com elle, praticada por Bento Maciel, succedeu-lhe no governo Mathias d'Albuquerque, filho de Jeronimo d'Albuquerque, o conquistador de Maranhão, porem após 20 dias foi deposto sob futil pretexto.

Por eleição foi conferido o governo ao capitão d'infantaria Custodio Valente, tendo por adjuncto o padre frei Antonio de Merciana.

A estes associou-se, a instancias de seus amigos, que «eram em grande sequito», o capitão Pedro Teixeira «com pouca repugnancia.»

Bento Maciel, que ainda caminhava pelo interior dando pasto aos seus instinctos ferozes, fez vêr a estes governadores, que não lhes pertencia o poder, e sim a elle.

Não sendo attendido, passado algum tempo, já em 1620, voltou elle a Belem, e ainda dominado pelo desejo do poder procurou obtel-o, perturbando o socego publico.

N'esse tempo já o capitão Custodio Valente se havia recolhido a Portugal, e frei Antonio de Merciana ao seu hospicio de Santo Antonio do Una.

As redeas do governo estavam somente nas mãos de Pedro Teixeira, que «era tão valeroso como acautelado.»

Presentindo as intenções de Bento Maciel poude neutralisal-as, e este desenganado retirou-se a S. Luiz do Maranhão e d'ahi foi para a boca do rio Itapecurú, onde ao lado da cachoeira-grande, na sua foz, principiou um *Forte* hoje conhecido pelo nome de *Vera-Cruz.*

Pela sua actividade a construcção progredia como por milagre, e da sua defeza encarregou-se elle apenas com 80 homens.

Usando das attribuições, que lhe foram conferidas pelo governador do *Estado do Brazil* D. Luiz de Sousa, principiou Bento Maciel a povoar a terra firme com os indios de duas aldeias, já domesticados.

N'esse mesmo anno á cidade de S. Luiz chegou das ilhas dos Açores um navio, commandado por Manoel Corrêa de Mello, á custa de Jorge de Lemos Bittancourt, «a quem foi promettida uma commenda de 400$000 reis, se a esta capitania trouxesse 200 casaes».

Vieram n'elle por conta de tal debito algumas familias: pouco depois chegou uma caravela, e afinal outra conduzindo igual carga e o proprio Bittancourt.

O capitão-mór Domingos da Costa Machado foi incansavel e prodigo em obsequiar estes primeiros colonos, que teve o Maranhão, os quaes se julgaram «felizes na mudança dos patrios lares.»

N'esse mesmo anno os indios Guayanases, moradores n'uma aldeia do rio Muny, o procuraram e lhe offereceram paz.

Acceitou elle essa proposta «como vantajosa á igreja e a utilidade publica,» e cheio de contentamento, para mais firmar a paz, mandou 13 soldados á ordem de seu filho Jorge da Costa occupar um local fronteiro á mesma aldeia.

Infelizmente os indios se mostraram ainda uma vez traidores, e quando os portuguezes, confiados n'elles, procuravam resgatar varios escravos, foram accommettidos e mor-

tos, salvando-se apenas o commandante da expedição, por ahi não estar n'essa occasião.

Afflicto com este revez no anno seguinte, quando elle e os seus governados principiavam a gozar de mais alguma commodidade, por haver chegado de Pernambuco uma embarcação «com dinheiro para pagamento dos soldados e mais fornecimento para a capitania», foi a cidade de S. Luiz attacada pela variola, e de tão mào caracter, que os doentes de tal molestia, pela maior parte indios, apenas duravam tres dias.

N'esse mesmo anno chegou, tambem dos Açores, outra embarcação com 40 casaes, em cumprimento d'um contracto entre a corôa e o provedor-mór Antonio Ferreira Bittancourt.

Reinava ainda com muita intensidade a variola, e o capitão-mór, com intenção de applacar a ira celeste, em cumprimento de um voto levantou á sua custa a igreja matriz e ajudou a obra do convento do Carmo, «de que parece se agradou tanto a divina bondade, que principiou logo a moderar a execução de sua justiça.»

Em outubro de 1622 Diogo de Mendonça Furtado, «fidalgo cheio de todas as virtudes» no dizer de Berredo, tomou posse do governo geral do *Estado do Brazil*, cargo que exerceo até 9 de maio de 1624, dia em que foi feito presioneiro pelos hollandezes.

Vindo para Pernambuco, então séde do governo, trouxe em sua companhia Antonio Muniz Barreiros, que havia obtido o emprego de provedor-mór da fazenda real com a condição «de levantar á sua custa na conquista do Maranhão dois engenhos d'assucar.»

Possuidor de grande fortuna quiz logo livrar-se d'este onus, e desejando mais cabedal e representação para sua familia, empenhou-se com o governador afim de que fosse seu filho, d'igual nome, nomeado capitão-mór do Maranhão, «o que conseguio muito a pezar das emulações, que se lhe oppuzeram.»

Terminou-se finalmente o governo de Domingos da Costa Machado em 20 de abril de 1622, «deixando cheios de saudades todos os moradores do Maranhão.»

Antonio Muniz Barreiros.

Capitão-mór.

1622—1625.

A unica censura, que teve esta nomeação, foi o ser Muniz Barreiros muito joven ainda para tomar conta de governo tão importante.

Querendo destruil-a Diogo de Mendonça impôz a Muniz Barreiros «a obrigação de se aconselhar nas materias mais graves com o padre Luiz Figueira, da companhia de Jesus, de tantas lettras como virtudes.»

Assim acompanhado sahio de Pernambuco, e chegando á cidade de S. Luiz tomou conta do seu encargo em 20 de abril de 1622.

Com elles veio tambem outro jesuita, natural da Italia.

Não foram felizes os primeiros dias do governo de Muniz Barreiros, porque os antigos habitantes do Maranhão, senhores absolutos dos indios, não podiam ver placidamente dous jesuitas, um ao lado do governador partilhando do poder, que não considerassem como embaraços á sua fortuna particular.

Agitavam-se os animos, e ou para applacal-os ou para ajudal-os n'essa perturbação contra os jesuitas, o senado da camara «requereu ao capitão-mór, com vivas instancias, para que em brevissimo praso fossem elles lançados fora da capitania.»

Ouvidos os accusados, o padre Luiz Figueira, «constante em sua vocação de pregar o Evangelho entre os indios, resolutamente declarou que só em pedaços se apartaria dos exercicios d'ella.»

O povo com esta resposta mais se exasperou.

O governador, coadjuvado pelo seu antecessor, enterveio n'esta questão, propondo o alvitre, que foi bem acolhido, de assignarem ambos os padres um termo «de que nunca se intrometteriam com os indios domesticos, sob pena de exterminio e perda de todos os seus bens.»

Procurou logo dar cumprimento á obrigação, que tinha seu pae de construir dois engenhos de assucar n'esta capitania.

Escolheu elle para assental-os certos lugares á margem do rio Itapecurú: infelizmente, longe de procurar terras baldias, ou de havel-as com legalidade, aproveitou-se das que foram doadas em nome d'el-rei a Antonio d'Albuquerque, sem cuidar dos protestos dos procuradores d'este.

D'esta arbitrariedade seguiram-se trabalhosos pleitos em longos annos, até que a Relação de Lisboa fez justiça, não ao dono das terras, já então fallecido, e sim aos seus herdeiros.

N'esse mesmo anno teve o Maranhão um grande melhoramento, que foi d'uma estrada, mandada abrir por Bento Maciel Parente na qualidade de capitão-mór do Pará.

O capitão Pedro Teixeira foi incumbido d'esta commissão.

A dita estrada partia do Pará e vinha acabar em Alcantara, com utilidade do commercio de ambas as capitanias.

Mostrando-se os moradores do Maranhão satisfeitos com Muniz Barreiros, dedicavam-se não só em melhorar as casas de suas residencias, como tambem em augmentar a edificação, e cuidar de suas lavouras.

Em quanto por aqui se davam estas e outras occurrencias, á côrte de Madrid chegaram noticias, tendentes ás capitanias do Maranhão e Grão-Pará.

O ministerio vio, que ellas podiam, entregues a seus proprios recursos e administração, progredirem mais, e para isto expedio a carta regia de 13 de junho de 1621, separando-as do *Estado do Brazil*.

Reuniram-se pois as conquistas do Maranhão e Grão-Pará, com o titulo de *Estado*.

Recahiu a escolha para primeiro governador em D. Diogo de Carcamo, fidalgo castelhano, natural de Cordova, que naturalisando-se portuguez, casou-se em Lisboa.

Por sua avançada idade pediu e obteve sua demissão, sendo escolhido D. Francisco de Moura, que fazendo exigencias, sobremodo exageradas, e não as vendo satisfeitas, furtou-se assim a este encargo.

Finalmente em 23 de setembro de 1623—foi nomeado

Francisco d'Albuquerque Coelho de Carvalho, o qual sahiu do Tejo com destino a Pernambuco em 25 de março de 1624, levando em sua companhia Manoel de Sousa de Eça, capitão-mór do Grão-Pará, Jacome Raimundo de Noronha, provedor-mór da fazenda real do novo *Estado do Maranhão* e o padre frei Christovão de Lisboa, religioso capucho de Santo Antonio, como primeiro Custodio da sua ordem n'este *Estado*.

Demorando-se Francisco Coelho em Pernambuco frei Custodio sahiu do Recife em 12 de julho do mesmo anno á frente d'uma colonia de 12 companheiros da sua religião, e mais dois frades carmelitas.

Em 5 de agosto desembarcou na ilha de S. Luiz, occupando tambem os lugares de commissario do santo officio, com largos poderes, e o de visitador ecclesiastico.

Tão relevantes foram os seus serviços, e tão notaveis as suas virtudes, que trazendo elle o alvará de 15 de março de 1624, pelo qual sua magestade tirava dos moradores do Maranhão, e confiava aos religiosos, a administração temporal das aldeias dos indios, todos lhe deram pleno cumprimento, embora fossem feridos profundamente em seus interesses.

No dia 3 de setembro de 1625 terminou-se o governo de Muniz Barreiros sem haver mais cousa alguma digna de mencionar-se. Vide *Invasão hollandeza*.

———

GOVERNADORES—Governo geral do Maranhão e Grão-Pará formando o Estado do Maranhão, isento da obediencia do governo geral do Estado do Brazil.

Francisco d'Albuquerque Coelho de Carvalho.

Primeiro capitão general, fidalgo da casa real, commendador da ordem de Christo, reinando Felipe 4º de Castella.

Como já dissemos no artigo antecedente, em 25 de março de 1624 sahio de Lisboa com destino a Pernambuco, onde demorou-se ajudando o capitão-general do Brazil Mathias d'Albuquerque na expulsão dos hollandezes «pelas grandes armadas de Portugal e de Castella.»

Desassombrado o territorio do Brazil, e victorioso Francisco Coelho preparou-se para a sua viagem em fins de julho.

Compunha-se o seu comboio d'um navio, que o levava, e de quatro caravelões, governados pelo provedor-mór da fazenda real Jacome Raimundo de Noronha, pelo capitão-mór do Gran-Pará Manoel de Sousa de Eçá, pelo capitão João de Torres, e pelo capitão Francisco de Azevedo, guarnecidos todos por tropa de infantaria.

Chegando ao Ceará, diz Berredo que tomou posse solemne do seu novo governo, por ser da sua jurisdicção essa capitania (Annaes § 556).

Ahi tratou logo de fazer alguns concertos n'uma fortaleza, o que conseguio com poucos dias de trabalho.

No dia 15 de agosto continuou a sua viagem, levando em sua companhia mais dois religiosos da companhia de Jesus, que ahi estavam cathequisando os indios.

Depois de viagem um pouco trabalhosa e arriscada, chegaram á ilha do Maranhão entrando pela bahia de São José. Desembarcaram junto ao *Forte de São José de Itapary* em 22 do mesmo mez de 1625.

Pequeno era o espaço entre este *Forte* e a cidade de S. Luiz, porem o novo governador demorou-se de proposito visitando as aldeias de indios á cargo das missões de frei Christovão, que lhe offereceu optima hospedagem, «afim de dar tempo aos seus novos subditos para as disposições dos festejos de sua entrada.»

Na manhã de 3 de novembro n'uma canôa foi para o Forte de São Francisco, e d'ahi seguio a desembarcar na rampa da cidade, afim de fazer a sua entrada solemne, «e porque não havia ainda a prevenção do pallio para a formalidade do seu recebimento, servindo-se de um, que tinha mandado o governador geral do Brazil para a procissão da sagrada Eucharestia (santo ministerio, em que se empregava) se lhe soltaram duas das varas até a entrada da igreja matriz; o que podendo ser só casualidade, se tratou logo com mysterio com os fataes prognosticos de que o governador acabaria a vida no Maranhão, como com effeito se verificou, parece que dispondo-o a divina justiça como castigo d'aquella indecencia.» Berredo—§ 558 e 559.

No principio do acto fez o padre Miguel Barreto uma breve e eloquente oração do ceremonial, embora fosse ella do dever de um dos vereadores do senado da camara.

Nos paços da camara recebeu elle o bastão do governo das mãos do capitão-mór Muniz Barreiros, com muitas demonstrações de alegria dos seus subditos.

No *regimento*, que recebeu dos ministros, tinha elle plenos poderes para a reforma de varios abusos, tanto civis como militares, que em grande escala foram introduzidos na cidade de S. Luiz pela ignorancia ou malicia dos seus primeiros habitantes.

Não duvidamos, que cortasse algum mal, porem um dos seus primeiros actos foi a doação abusiva, que da *capitania de Cuman* fez a seu irmão o desembargador do Paço Antonio Coelho de Carvalho (vide pag. 3, col, 1.)

Parece-nos porem, que Francisco Coelho era homem muito prudente, porque dando todas as providencias, que julgou necessarias para a extirpação desses males «resignadamente foram recebidas com geral acceitação dos povos.»

Applicou-se depois a construir de pedra e cal a fortaleza de S. Filippe, hoje do Baluarte, «que era de fachina, obra de pouca duração, ainda que de boa defensa para as baterias da artilharia», ficando muito perfeita e regular até com commodidade para a residencia dos generaes do Estado.

Em observancia de suas instrucções no dia 15 de abril de 1627 sahiu da cidade de S. Luiz á bordo d'um patacho, seguido de uma caravela, e um caravelão com destino a capitania do Pará, deixando no governo da do Maranhão, a instancias do senado da camara, a seu filho Feliciano Coelho de Carvalho, que o acompanhou desde Portugal.

Em fins de setembro do anno seguinte regressou a S. Luiz, onde chegou em 26 de outubro de 1627 muito satisfeito de haver emprehendido esta viagem.

Em maio de 1636 voltou elle á cidade de Belem, onde se demorou até 1º de setembro, dia em que se retirou para a povoação de Cametá, hoje cidade do mesmo nome, com o fim de convalecer de grave molestia, e infelizmente ahi per-

deu a vida no dia 15 do mesmo mez, sendo seu cadaver sepultado na capella-mór da igreja matriz, lugar hoje inteiramente perdido, apezar das vivas diligencias, que fizemos para descubril-o, quando fomos a essa cidade em novembro de 1860.

Francisco Coelho durante o seu governo de 10 annos e 12 dias foi estimado em Maranhão, porem muito odiado no Pará, talvez por não se prestar como docil instrumento a satisfazer paixões d'essas parcialidades, de que já fallamos.

Diz Berredo, « que houve ingratidão para com elle, manifestada em discursos irreverentes, e que foi perseguido com tal barbaridade da villeza d'odio, que chegou a passar a paixão dos malevolos alem da sepultura. »

Jacome Raimundo de Noronha

Eleito pelo povo, fidalgo da casa real, provedor-mór da fazenda real, e ex-capitão-mór do Grão-Pará.

1636—1638.

Apenas falleceu Francisco Coelho, partiu de Cametá para a cidade de S. Luiz Antonio Portilho, creatura intima de Jacome Raimundo, afim de dar-lhe parte deste acontecimento.

Esquipada uma pequena canôa, á força de remos, chegou elle em 14 dias a Maranhão, abreviando assim a viagem, então feita com 25 dias.

Diz o commendador João Francisco Lisboa em seu *Jornal de Timon* a pag. 13 dos ns. 11 e 12, que ao receber esta noticia, «manobrou elle com tanta habilidade, que conseguiu da camara ser encarregado do governo, sem embargo da opposição de Antonio Cavalcante, a quem seu cunhado Francisco Coelho deixára por substituto durante a sua ausencia. »

Ao virar a folha na pagina 14 João Lisboa considera «criminosa a origem d'este governo.»

Não nos parece, que lhe assiste muita razão, porque como bem opina o Sr. Francisco Adolpho de Warnhagem, Jacome Raimundo era provedor-mór do Estado do Maranhão, e por conseguinte, á imitação do que succedia no *Estado do Brazil*, um dos primeiros a quem competia o governo, em caso de morte do governador.

Ora dando-se este facto, como já dissemos, a camara do Maranhão assentou de acclamal-o governador interino, julgando-o para isso com mais titulos do que Antonio Cavalcante, cunhado do defunto governador, a quem deixára na cidade de S. Luiz o mando *durante a sua ausencia*.

Da mesma opinião foram a camara e o povo do Pará, que igualmente o acclamaram, apezar da opposição e ameaças do capitão-mór Luiz do Rego.

Por essa occasião não faltou quem sustentasse, que Jacome Raimundo havia sido expressamente apontado para succeder ao governador em umas vias de successão, que se haviam feito desapparecer.

Esta dupla acclamação será *origem criminosa* d'um governo?

Como quer que seja, Jacome Raimundo no dia 9 de outubro de 1626 recebeu da camara de S. Luiz solemne posse do governo do *Estado*, como cabeça delle, continuando porem no exercicio de provedor-mór, ou por zelo, ou por astucia de unir esses dous cargos em suas mãos.

Já dissemos, que foi tambem acclamado no Pará, com opposição do capitão-mór Luiz do Rego, o que sendo sabido por Jacome Raimundo foi elle suspenso e emprasado para apparecer na cidade de S. Luiz «em termo peremptorio», o que cumpriu em 24 de dezembro, sendo substituido no governo da capitania pelo capitão Francisco de Azevedo, primeiro confidente do governador.

Jacome Raimundo tinha o espirito illustrado, e examinando-se a sua vida n'ella se depara com boas acções, tanto na politica, como na guerra.

Por isto tudo ia o seu governo sempre justo merecendo elogios dos seus governados, porem não podendo agradar a todos, e nem satisfazer caprichos e paixões alheias, criou contra si um grupo de descontentes, que se conjuraram para depôl-o do poder.

Embora muito acautellada a conspiração teve d'ella noticia o governador, e sob pretexto de mudar apenas de residencia recolheu-se á fortaleza de S. Filippe, hoje do Baluarte, afim de tomar as providencias, que julgasse necessarias.

Sabido isto pelos conjurados, esmoreceram a tal ponto que se esconderam nos mattos, «justissimamente temerosos do rigor do castigo, que os ameaçava.»

Abriu-se porem uma devassa, e o governador se contentou em degradar os mais culpados para lugares pouco distantes.

Diz ainda o commendador Lisboa, lugar citado, que «Jacome Raimundo para fazer esquecer pela gloria a origem criminosa do seu governo resolveu a famosa expedição exploradora do rio Amazonas.»

Não nos parece que tenha razão, e para isto basta lêr a pag, 277 dos *Annaes historicos* de Berredo, edição maranhense, 1849.

A exploração do Amazonas até suas cabeceiras não foi concepção de Jacome Raimundo.

Segundo o testemunho inequivoco do padre Christovão de Acunã a mesma empreza, já antes, e em primeiro lugar, no anno de 1626, tinha sido confiada a Bento Maciel, que não a cumpriu por ter de marchar para a guerra de Pernambuco.

Depois d'isto por carta regia passada em 1633 ou 1634 foi commettida a mesma commissão a Francisco Coelho, que não poude leval-a a effeito por não ter para isto forças a seu dispôr quando os hollandezes ameaçavam o littoral do *Estado*.

Para realisal-a, diz Acunã, «ninguem rompera com tantas difficuldades, nem se oppuzera a tão contrarios pareceres, a não ter o zelo e obrigações, que, no servir desinteressadamente n'este descubrimento a Deus e ao Rei, tinha Jacome Raimundo de Noronha.»

No anno de 1637 depois d'uma larga navegação, e da passagem por inumeraveis tribus de indios antropophagos, depois de soffrerem muitos trabalhos e incommodos, perigos e desgostos, chegaram á capital do Pará, vindos pelo rio Napo, e pelas precipitadas correntes do Amazonas os leigos frei Domingos de Brieba e frei André de Toledo.

Esta viagem causou muita admiração no Pará, onde foram muito bem acolhidos.

Passados alguns dias de descanço, vieram á cidade de S. Luiz, onde informaram o governador do que haviam visto e asseguraram-lhe, que «saberiam repetir os perigos d'ella até dentro de Quito, se achassem companheiros do mesmo animo.»

De tão boas disposições aproveitou-se o governador, não para attenuar faltas, e sim por dever do seu cargo, e em obediencia a ordens regias, tantas vezes dadas, quantas mallogradas.

Foi esta empresa commettida a Pedro Teixeira, que sahiu de Cametá áfim de executal-a.

Quando se achava atarefado com este e outros cuidados, em 27 de janeiro de 1638 chegou á cidade de S. Luiz Bento Maciel Parente, com o despacho de governador do *Estado*, cuja posse tomou n'esse mesmo dia.

Bento Maciel Parente.

Fidalgo da casa real, cavalleiro da ordem de Christo, perpetuo senhor e donatario da capitania do Cabo do Norte, creada em 14 de junho de 1636 por Filippe IV de Castella.

1638—1641.

Tomou posse em 27 de janeiro de 1638.

Notavel pelos relevantes serviços prestados á patria, principiou elle o seu governo cercado de todo o prestigio e consideração, embora recordasse o seu nome o mais sanguinario perseguidor, que jámais tiveram os indios do Maranhão, Pará e Amazonas.

Aproveitou-se muito bem de sua posição para terminar as duvidas e questões, de longa dacta, sobre as administrações dos indios forros, que tinham sido causa de muitos desgostos, e até de perturbações da ordem publica na capitania do Pará.

A côrte de Madrid, pela resolução regia de 8 de junho de 1625, permittiu essas administrações; não mandou com justo receio executal-as immediatamente, porem confiou essa tarefa a Bento Maciel, que logrou superar todas as difficuldades.

Obedecendo á ordem, que recebeu do ministerio de Madrid mandou abrir devassa sobre o procedimento do seu antecessor por se haver ingerido no governo geral do *Estado*.

Depois do depoimento de muitas testemunhas o juiz syndicante em 10 de abril de 1638 declarou Jacome Raimundo «culpado por ambição em desprezar a manutenção da ordem ligitima de successor no governo simultaneo das capitanias do Pará e Maranhão, e nullos todos os seus actos, devendo ser preso e remettido para a côrte» (Baena, *Compendio das Eras* pag. 42.)

Foi porem revogada esta sentença em tribunal superior «com fundamentos menos justificados» na frase de Berredo.

Não obstante a nullidade dos actos do governo intruso Bento Maciel manteve a suspenção do capitão-mór do Grão-Pará Luiz do Rego de Barros, e nomeou para substituil-o a Feliciano de Sousa e Menezes, seu cunhado, «levando-o a isso mais a paixão da estreita afinidade.»

Dois factos dignos de especial menção se deram no governo de Bento Maciel.

O primeiro foi a chegada da expedição ao Pará, em 12 de dezembro de 1639, de volta de sua viagem a Quito, já narrada no artigo sobre Jacome Raimundo, «rompendo assim com as prôas heroicamente encaminhadas, pela segunda vez, o prodigioso mar do Amazonas.»

O segundo foi occuparem os hollandezes traiçoeiramente a cidade de S. Luiz, saquearem as suas casas, deportarem parte dos seus moradores, e não haver Bento Maciel, ou pela falta de energia, inherente quasi sempre ás idades avançadas, ou desejoso de conservar seus bens, opposto resistencia alguma aos invasores, e ter por ultimo da fortaleza do Baluarte, sua residencia, entregado aos inimigos as chaves da cidade com as portas abertas!

Foram logo abatidas todas as bandeiras portuguezas e arvoradas as de Hollanda.

Bento Maciel foi preso e tractado como «vil prisioneiro» e a cidade foi entregue á rapina dos soldados!

Em 31 de dezembro d'esse mesmo anno João Cornelles, commandante da expedição hollandeza, fez-se á véla para Pernambuco levando como um dos tropheus de sua victoria o infeliz governador Bento Maciel, a quem Mauricio de Nassau tractou com muita aspereza.

Foi afinal preso na fortaleza do Rio Grande do Norte, onde em poucos dias os desgostos e trabalhos, as molestias e os annos em principios de fevereiro de 1642 lhe terminaram a vida, para elle então muito pesada e cheia de martyrios, depois de haver governado o Estado do Maranhão 2 annos, 9 mezes, e 28 dias.

O commendador João Francisco Lisboa, para attenuar a falta d'este governador, diz o seguinte:

«É certo que ao governador restava o supremo recurso de sepultar-se honradamente nas ruinas da sua fortaleza: mas a historia imparcial, sem absolvel-o plenamente, deve consignar todas as considerações e circumstancias, que o desculpam.

«Bento Maciel não era um covarde. Simples capitão de um dos navios da expedição de Alexandre de Moura, o seu valor nos combates, não menos que uma actividade devoradora, revelada em multiplicadas expedições contra indios e hollandezes, o foram cada dia accrescentando em honras e postos—primeiro commandante do Forte de S. José de Itapary, depois do Calvario, capitão-mór da capitania do Pará, cavalleiro da ordem de Christo, fidalgo da casa real, e governador emfim do *Estado do Maranhão*.

«Taes e tantos foram os seus serviços, e em tão subida conta tinha o seu merecimento o governo da Metropole, que não só lhe doou ainda a vasta capitania do Cabo do Norte, como lhe fez a singular mercê de determinar, que todos os seus descendentes accrescentassem ao de Maciel o appellido de—*Parente*—com que significasse cada um, que pertencia a tão nobre tronco, perpetuando-se assim a memoria de seus feitos.

«Mas alquebrado dos annos, era bem de presumir, que com tão adiantada velhice, tambem lhe viesse a fraqueza, sua companheira quasi inseparavel.

«A côrte lhe havia dado ordem indirecta para não hosti-

lisar os hollandezes, e era de resto permittido suppôr, que toda a resistencia seria vã, e aggravaria inutilmente a situação da colonia, quando para oppôr a tão formidavel armada e a dois mil homens de desembarque, não havia mais que algumas dezenas de soldados imberbes e bisonhos, e uma população tão pouco numerosa, como enervada e imbelle.

«Os que da resistencia, que teve lugar depois com exito tão feliz e prodigioso, argumentam para o que se podia fazer então, não advertem, que foi mister uma oppressão odiosa e absurda de 10 mezes para despertar no coração ulcerado dos colonos portuguezes esses brios innatos, sim, mas a principio adormecidos.»

Governo hollandez.

Desde 25 de novembro de 1641 até 28 de fevereiro de 1644.

Vide —*Invasão hollandeza.*

Antonio Muniz Barreiros.

Capitão-mór do Maranhão.

1642—1643.

Era procurador da fazenda em Maranhão, e havia em 1622 construido nas margens do rio Itapecurú os primeiros engenhos de assucar, que houveram na provincia, satisfazendo assim a condição com que foi nomeado para este cargo.

O seu governo começou na noite de 30 de setembro de 1642, em que, como chefe dos conspiradores, os guiou heroicamente ao campo da honra, onde derrotando os inimigos da patria, colheu para si e para seus valerosos companheiros muitas palmas da victoria, e muitas corôas de gloria, que são conservadas perpetuamente pela historia, que se orgulha quando conta tão grandiosos feitos.

Entretanto, quando faltava tão pouco para vêr terminadas as suas fadigas, falleceu na noite de 16 de janeiro de 1643, porem ignora-se o lugar onde descançam suas cinzas, e infelizmente por que a gratidão nacional não póde sobre ellas levantar um soberbo monumento, que atteste aos vindouros um facto tão notavel.

No dia 15 chegou ao inimigo o soccorro de ha muito esperado de Pernambuco, e que constava, segundo Berredo, «de 770 soldados, alem de cupioso numero d'indios.»

No dia seguinte Anderson, que os commandava, determinou atacar incontinente os portuguezes, o que realisou, porem apoz duas horas de combate, descoroçoado ordenou a retirada tendo 160 mortos, e 200 feridos.

N'essa noite, como dissemos, morreu Muniz Barreiros quasi embalado pelo ruido das acclamações de tão estrondosa victoria, parecendo, no dizer de Berredo, que as suas virtudes só esperavam pela gloria d'este dia para encaminhal-o á eternidade.

Antonio Teixeira de Mello.

1643—1644.

Nas guerras contra a invasão hollandeza Teixeira de Mello occupa o lugar de segundo commandante, e no combate com as tropas de Anderson mostrou-se sempre tão bom general como soldado.

Fallecendo infelizmente Muniz Barreiros na noite de 16 de janeiro de 1643—Teixeira de Mello por direito occupou o lugar d'elle.

Por muitas circumstancias a guerra reduziu-se a um estado meramente defensivo por algum tempo.

Depois d'isto por espaço de tres mezes Antonio Teixeira discorreu por toda a ilha de S. Luiz, porem não podendo mais manter-se n'ella incendiou todas as fazendas e plantações, de que o inimigo se poderia aproveitar, e passou-se a Tapuytapera, onde entrou em 2 de maio:

Ahi tambem não foi feliz, porque João Velho do Valle e Pedro Maciel, sobrinhos do governador Bento Maciel, pretextando falta de munições, se retiraram para o Pará com a maior parte dos seus soldados.

Reduzidas as suas forças apenas a 60 portuguezes e 200 indios, e estas mesmas extenuadas e baldas de todo o recurso, não ouviu as vozes da prudencia, que o aconselhava a retirar-se para o Pará, e preferiu continuar com muitos riscos esta guerra, até libertar a terra da patria do inimigo, que a opprimia.

Ainda para mais aggravar a situação, Pedro d'Albuquerque, nomeado governador do *Estado*, sahiu de Lisboa com um soffrivel soccorro em soldados, armas, e munições, mas passando pelo Maranhão, já a tempo que os insurgentes haviam abandonado o acampamento de Tapuytapera, e não sabendo parte alguma d'elles, continuou a descer até o Pará, pelo mar, em cujos baixos naufragou o navio, que o conduzia, salvando-se apenas elle e poucas pessoas mais.

Continuou Antonio Teixeira no seu systema de excursão, guerrilhas e surprezas, declarando-se a victoria sempre pelos insurgentes, a quem estimulava o odio da oppressão, e favorecia o perfeito conhecimento das localidades.

Finalmente conseguiu encerrar os hollandezes nos estreitos recintos da cidade e fortaleza, e nem um só sahia fóra mesmo a pouca distancia, que não cahisse para logo victima dos indios e partidas, que infestavam os arredores.

N'esta situação difficil, senão desesperada, se retiraram em 28 de fevereiro de 1644, como diremos no artigo *Invasão hollandeza.*

Continuou ainda no governo desta capitania até 17 de junho de 1646, em que foi empossado do governo do Estado o sargento-mór Francisco Coelho de Carvalho.

Tão relevantes serviços não receberam recompensa alguma, e affirma Berredo haver conhecido na cidade de S. Luiz uma filha e muitos netos d'elle «sem o menor despacho, que podesse servir de glorioso estimulo nas recommendações da posteridade para a imitação de um homem tamanho».

Pedro d'Albuquerque.

Natural de Pernambuco, fidalgo da casa real, cavalleiro do habito de Christo.

1643—1644.

Foi nomeado governador e capitão-general do *Estado do Maranhão* por el-rei D. João IV e carta patente de 4 de setembro de 1642.

No artigo sobre Antonio Teixeira de Mello deixamos consignadas as razões, que o levaram á capitania do Pará.

O senado da camara da cidade de Belem deu-lhe posse do seu encargo a 13 de julho de 1643.

Embora de natureza muito fraca, e sempre doente, assim mesmo patenteou dotes, dignos do importante lugar, que lhe foi confiado.

Não abandonou, antes mesmo soccorreu e coadjuvou Antonio Teixeira.

De dia para dia aggravava-se mais o estado melindroso de sua saude, o que não sendo desconhecido por elle, procurou com muita circumspecção extinguir certas agitações populares, que já se levantavam, motivadas pela escolha futura de quem devia ser o seu successor.

Cortou elle todas essas questões nomeando em 30 de janeiro de 1644 para substituil-o no governo o seu parente Feliciano Corrêa, tendo por adjunto o sargento-mór do Estado Francisco Coelho de Carvalho, por alcunha o *Sardo*.

No dia 6 de fevereiro falleceu e foi sepultado com a devida pompa no convento dos religiosos do Carmo, na capella-mór.

Convem muito lembrar aqui, que Antonio Teixeira governou a capitania do Maranhão desde 17 de janeiro de 1643 até 17 de junho de 1646, e Pedro d'Albuquerque o Estado do Maranhão desde 13 de julho de 1643 até 6 de fevereiro de 1644.

Francisco Coelho de Carvalho.

Sargento-mór do Maranhão.

1646—1648.

Era conhecido pelo appellido de *Sardo*, por ser d'esta pinta, diz Baena—*Compendio das Eras*, por distinção do tio do mesmo nome e cognomes, primeiro governador do Estado do Maranhão, explica Berredo, *Annaes historicos* § 929.

Filho illegitimo de Antonio Coelho de Carvalho, desembargador do Paço e embaixador de Portugal na côrte de França, teve muitas recommendações porque possuia merecimentos, que o faziam digno dos maiores despachos.

Por espaço de 24 annos tinha servido no *Estado do Brazil*, e achou-se em Maranhão, e até aconselhou a Bento Maciel todo o rigor de guerra, quando se deu a invasão hollandeza.

Veio do Pará para S. Luiz e tomou posse do seu encargo no senado da camara em 17 de junho de 1646.

No terceiro dia de sua administração nomeou para capitão-mór do Grão-Pará o capitão Paulo Soares de Avellar, que em 28 de junho tomou posse.

Havia muitas queixas no Pará contra o ouvidor-geral Francisco Barradas de Mendonça, e por isso Francisco Coelho deu ordem ao capitão Soares para que lhe fosse tirada a ouvidoria, o que se cumpriu com geral satisfação d'aquelles moradores.

Em seu governo el-rei D. João IV determinou, que os principes primogenitos da corôa de Portugal tivessem o titulo de *Principes do Brazil* para o possuirem em titulo somente, e se chamassem d'ali em diante—*Principes do Brazil e Duques de Bragança*.

O seu governo foi quasi todo pacifico, como que procurando restabelecer as forças do *Estado*, gastas na lucta heroica contra os hollandezes.

Governava então a capitania do Pará Sebastião de Lucena de Azevedo.

Foi o primeiro, que se apresentou com diploma assignado pelo regio punho de D. João IV.

Este homem era aspero e desabrido em seu modo de proceder e de governar, pelo que dentro em pouco tempo tornou-se aborrecido por todos.

Em 1647 informou o senado da camara, e os cidadãos mais notaveis ahi reunidos, que o commandante da fortaleza de Gurupá lhe participara estarem fundeados na foz do Amazonas oito navios hollandezes, e com animo hostil pois procuravam alliciar indios para atacarem a fortaleza, e se fossem felizes talvez a capital da capitania.

Terminou dizendo que só defenderia a fortaleza, da qual fez preito e menagem, e por tanto que os moradores cuidassem de defender a sua vida e fazenda, podendo até eleger pessoa capaz para os governar.

Despeito, covardia, ou imprudencia o facto é, que todos ali presentes lhe fizeram vêr a inconveniencia do seu procedimento, tudo porem foi debalde, porquanto dissolveu a junta, firme ainda em sua resolução, e d'ahi a pouco deu elle principio á sua louca intenção cerrando os ouvidos a todos os clamores.

Receiando o senado da camara, a nobresa e o povo «serem injuriados na sua conhecida fidelidade, que de novo queriam empenhar para a expulsão dos hollandezes até á ultima gôta de sangue», resolveram com justo sentimento enviar ao general do Estado o juiz Amaro de Mendonça Furtado, afim de narrar-lhe de viva voz todas estas occurrencias, «para que podesse prover em tudo do prompto remedio, que era necessario para a conservação e socego publico da capitania.»

Sebastião de Lucena, em quanto se passavam estes factos, seguiu para a fortaleza de Gurupá, onde desembarcou sem o menor obstaculo.

Marchou sobre o «forte sitio de Maricary,» occupado pelas tropas hollandezas sob o commando de Bandergus, soldado valeroso, atacou-o destimidamente, venceu, e cuberto de gloria militar recolheu-se á cidade de Belem.

Foi tão bem desempenhada a commissão de Amaro de Mendonça, que o governador julgou a proposito ir ao Pará conhecer pessoalmeute d'essas queixas, o que realisou em agosto de 1647.

A principio procurou o governador apasiguar os animos irritados, talvez em consideração aos bons serviços, que inegavelmente prestou Sebastião de Lucena.

Assim permaneceu até o começo do anno seguinte, porem eram repetidas as queixas, constantes as recriminações, e a todos os momentos as representações o vinham tirar da sua natural brandura.

Mandou emfim abrir devassa, e sahiu culpado Sebastião de Lucena, porem o governador, desejando valel-o, suspendeu-o, e degradou-o para o Gurupy.

Achava-se bem doente então Francisco Coelho, e receiando que pela sua morte se dessem disturbios, tão prejudi-

ciaes ao *Estado* confiado aos seus cuidados, nomeou, por patente de 10 de janeiro de 1648, para substituil-o a Ayres de Sousa Chichorro, «escolhido já repetidas vezes para o mesmo emprego pelas recommendações do seu merecimento.»

Quando sahiu do Maranhão tinha elle deixado no governo d'essa capitania, com a patente de capitão-mór, Manoel Pitta da Veiga, provedor-mór da fazenda real.

Lembrando-se das desordens, que se deram por occasião da morte de seu tio, accrescentou na patente de Ayres Chichorro, que em caso de, sua morte ficariam as duas capitanias, que formavam o *Estado*, inteiramente independentes uma da outra até resolução do ministerio de Portugal, a quem dariam conta com toda a brevidade.

A 15 de fevereiro de 1648 falleceu com todos os sacramentos, dando sempre evidentes signaes de seu espirito verdadeiramente religioso.

Segundo uma das verbas do seu testamento foi o seu cadaver sepultado na porta da igreja dos religiosos de Santo Antonio na cidade de Belem.

Manoel Pitta da Veiga.

Provedor-mór da fazenda real, e capitão-mór.

1648—1649.

Depois do fallecimento do capitão-general continuou Manoel Pitta da Veiga a governar de conformidade com as disposições de Francisco Coelho.

Em vereação de 19 de janeiro desse mesmo anno havia comparecido Manoel Pitta perante a camara, afim de tirar, disse elle, dous emprazamentos, que lhe havia feito o provedor-mór dos defuntos e ausentes, o bacharel Antonio Figueira Durão, para o obrigar a comparecer na côrte perante a mesa de consciencia e ordens, e requereu ao senado, que avizasse ao governador do *Estado*, que elle se ficava aprомptando para seguir em uma das embarcações surtas no porto.

Mudou porem de resolução apenas soube da morte do capitão-general, porquanto, em vez de obedecer aos emprasamentos, prendeu, carregou de ferros, e deteve na *fortaleza da Vera-Cruz* o referido bacharel, em maio seguinte, porque este proclamando embaraçado o curso da justiça pela força das armas, resignára as suas funcções de provedor-mór e ouvidor-geral para ir pessoalmente dar conta a el-rei d'estes acontecimentos, segundo expôz longamente Figueira Durão ao senado em vereação de 30 de janeiro do anno seguinte de 1649, dois dias depois de ser solto.

Passados oito dias mandou a camara chamar o dito capitão-mór primeira e segunda vez pelo seu escrivão, pretextando negocios relativos ao serviço publico, porem elle, sem recusar abertamente, escusou-se allegando molestias.

Figueira Durão foi o successor do ouvidor geral Francisco Barradas de Mendonça, que, na frase de Berredo, muito provocou a grande prudencia do capitão-mór Manoel Pitta.

Este mesmo escriptor classificou as violencias de Pitta como « uma especie de cautela para atalhar o fatal precipicio, a que caminhavam. »

Luiz de Magalhães

Capitão-general, fidalgo da casa real, commendador da ordem de Santiago de Ganha na ordem de Christo e capitão d'infantaria.

1649—1651

A nomeiação de Luiz de Magalhães foi muito bem acolhida pelos moradores da cidade de S. Luiz, onde já era muito conhecido pelos seus importantes serviços no longo praso de 23 annos, em alguns dos quaes esteve na India, e em 1625 achou-se na gloriosa restauração da Bahia de todos os Santos, e depois na guerra de Pernambuco, onde alcançou o posto de capitão d'infantaria, a troco de muitas feridas honrosas e de ficar aleijado d'um braço.

Governava elle a praça de Cacheu quando foi escolhido para vir presidir os destinos d'este *Estado*, e chegando a S. Luiz em 17 de Fevereiro de 1649 assumiu logo as rédeas do seu poder.

Em cumprimento de ordens superiores foi seu primeiro cuidado tomar conhecimento das luctas havidas entre o capitão-mór Manoel Pitta e o ouvidor Figueira Durão

Da devassa, a que se procedeu, resultou ser solto o ouvidor, e suspenso o capitão mór do seu emprego de provedor-mór da fazenda real.

Pouco tempo depois mandou residir o mesmo Provedor no *Forte*, onde esteve o ouvidor, suspenso porem do seu lugar, para o qual nomeou sem escrupulo o governador um seu irmão, que o acompanhou de Portugal.

Deu ordens para que do Pará se apromptasse e seguisse uma grande tropa para o descobrimento do *rio do ouro* ou *lago dourado*, a qual partiu para o seu destino em 24 d'agosto sob as ordens de Bartholomeu Barreiros d'Athaide com a patente de capitão-mór, e a quem deu ordens expressas para aprisionar ou resgatar indios.

Bartholomeu Barreiros foi infeliz em ambas as commissões, e accusavam-no até de ter procedido com grande escandalo e relaxação, de que o governador era o primeiro movel pelas instrucções que lhe dera, como ao depois se verificou judicialmente.

Apenas chegado a Belem, por ordem superior abriu-se uma devassa para conhecer-se d'esses factos, pelo que apaixonou-se e morreu, causando a sua morte a perda de grande parte da reputação de Luiz de Magalhães, mui principalmente no conceito da côrte, « que quasi sempre com merecida lastima costuma julgar as occasiões só pelos successos. »

Em quanto se davam estes factos, a côrte approvou o procedimento d'elle para com o ouvidor Figueira Durão, e extranhou com severidade o que elle praticou com Manoel Pitta, a quem mandou restituir o seu logar de provedor-mór e estranhar asperamente ao governador a nomeação, que havia feito do seu irmão.

Viviam descontentes os moradores do Maranhão e Pará com a reunião das duas capitanias formando um só *Estado*.

A experiencia tinha mostrado as desvantagens, mormente n'aquelle tempo, em que tardia era a navegação, e portanto difficeis os meios de transporte, e difficultosa a transmissão de medidas administractivas, tão necessarias n'a-

quella epocha de agitações, de ambições desordenadas, e as veses até de crimes.

Levaram no anno de 1651 suas queixas perante o throno regio, e callando ellas no espirito do rei, depois de ouvidos os seus ministros e conselheiros, por meio da resolução de 25 de fevereiro do anno seguinte foi extincto o *Estado do Maranhão*, ficando em seu logar as duas *capitanias de São Luiz e Gram Pará* com jurisdicção independente uma da outra.

Em 17 de novembro de 1652 passou o governo ao seu successor, e partiu para Lisboa, sendo elle o primeiro governador que teve a fortuna de revêr os patrios lares, por que os dois Coelhos de Carvalho (tio e sobrinho) e Pedro d'Albuquerque morrerão no Pará, e Bento Maciel, feito prisioneiro dos hollandezes, morreo em uma fortaleza do Rio Grande do Norte.

Nova forma de governo apparece, vejamos porem se será uma era de felicidades para a capitania do Maranhão, de cujos capitães-móres passamos a dar, como até aqui, uma noticia muito succinta e abreviada não só pela falta de documentos e de correspondencia official, que d'elles não encontramos nos archivos, como tambem para não repetirmos muitos factos já narrados em varios artigos da presente obra.

CAPITÃES-MÓRES.—Creação da Capitania do Maranhão, independente da do Grão-Pará, pela resolução regia de 25 de fevereiro de 1652.

Balthazar de Souza Pereira.

Cavalleiro professo da ordem de Christo, e capitão-mór.

1652—1655

Balthazar Pereira serviu por muito tempo na armada portugueza contra a corôa de Castella, e seu nome tinha merecido especial menção em crizes arriscadas nas provincias do Minho e Traz-os-Montes.

Os moradores de S. Luiz pelos precedentes do novo Capitão-mór pensaram que para elles hia raiar uma epocha de felicidade, e por isso o acolheram com todas as demonstrações de contentamento.

Brevemente porem estavam dissipadas essas esperanças pelas commoções internas que então tiveram lugar.

Por um dos artigos do seu regimento levava ordem para pôr em liberdade todos e quaesquer indios, que até aquelle tempo tivessem vivido com o nome de escravos.

A riqueza então consistia no maior numero de indios escravos.

Já se vê que Balthazar Pereira trazia uma commissão tão melindrosa, como cheia de espinhos.

Sem ouvir os conselhos da prudencia, e sem preparar primeiro os animos para desfechar depois o golpe, que hia diminuir, ou talvez extinguir, a fortuna ou os interesses particulares, deu, de accôrdo com o Padre Antonio Vieira, execução a esta medida.

Berredo diz, no § 961 dos seus *Annaes*, que foi poucos dias depois da sua posse, porem o padre Antonio Vieira na sua «*resposta aos capitulos, que deu contra os religiosos da companhia em 1662 o Procurador do Maranhão Jorge de S. Payo*» disse que o mesmo tumulto teve lugar depois da sua chegada ao Maranhão, que foi em 16 ou 17 de novembro de 1852.

O povo amotinou-se, converteu a cidade em praça d'armas, o governador sahiu do quartel com toda a artilharia e infantaria para resistir aos revoltosos.

Felizmente não se disparou um só tiro, e nem se derramou uma só gota de sangue, porque de ambos os lados appareceu a prudencia, e chegaram ao accordo de se suspender tal medida, e de se levar aos pés do throno uma representação informando o principe do estado em que se achava a capitania, e quanto era prejudicial a ella a Companhia de Jesus, ahi accusada só por que sempre propugnou pela liberdade dos indios mas em seu proveito.

Em virtude d'esta convenção os moradores de S. Luiz nomearam logo seus procuradores, os quaes, em falta de navio n'este porto, foram embarcar-se no Pará, d'onde partiram em companhia do capitão Manoel Guedes Aranha, incumbido d'igual commissão pelos paraenses.

Regressaram elles em 1654 «enchendo bem todas as medidas das suas esperanças, pois haviam conseguido absoluta prohibição de tocar-se mais na liberdade dos indios.»

Pela carta regia de 17 de outubro de 1653 passada por seis vias, el-rei D. João IV disse «que desta prohibição geral não resultou utilidade alguma, antes causou grande perturbação nos moradores, e prometteu inconvenientes de consideração para o diante, por ser difficultissimo, e quasimpossivel na pratica o dar-se liberdade a todos sem disi tincção,» pelo que depois de reconsiderar bem a materia «houve por bem revogar todas as provisões em contrario, e determinar, que os officiaes da camara do Maranhão e do Pará examinassem em presença do desembargador João Cabral de Barros, syndicante, e na falta delle com os ouvidores dessas capitanias, quaes dos gentios captivos o eram legitimamente com boa consciencia e quaes não, o que sendo aprovado e julgado por esses magistrados, se desse por livres e por captivos os que legitimamente o fossem.»

N'esta carta regia estão mencionadas certas clausulas, por meio das quaes «podia e devia haver captiveiro d'ahi em diante».

Parece que havia receio de ser extraviada pois alem de ser «passada por seis vias» foi registada em 3 de junho de 1654 nos livros da camara municipal do Pará.

Não foi só este o dissabor, por que passou Balthasar de Souza.

Em vereação de 7 de julho, achando-se elle presente, representou-lhe a camara que não nomeasse para o lugar de ouvidor geral a João Rabello de Carvalho, como lhe constava que era sua intenção.

O governador, longe de censurar esta intervenção indebita no exercicio de suas funcções, respondeu, que desejava nomeal-o por ser letrado, porem replicou-lhe a camara, que o não fizesse por não convir de forma alguma tal nomeação, «contra a qual militavam rasões poderosas, alem de haver outros cidadãos muito mais dignos para tal cargo».

Oito dias depois levantou-se novo conflicto entre a camara e o governador.

Eis o caso.

Apresentou-se a ella Bartholomeu Barreiros de Miranda com a nomeiação de ouvidor e provedor da fazenda, mas em virtude d'uma precatoria do dezembargador syndicante, João Cabral de Barros, recusou-se aquella corporação a dar-lhe posse, sem que elle assignasse termo de desistir do ordenado.

Barreiros appellou para o governador, e este deregiu uma precatoria á camara fazendo-lhe sentir, que nem ella e nem o desembargador syndicante tinham que ver com o ordenado, competindo-lhe apenas dar posse ao nomeiado, sem intrometter-se em jurisdição alheia, pois a de nomeiar e marcar ordenado exercia elle capitão-mór em virtude dos artigos 20, 22 e 23 do seu regimento, e que a sua opposição era motim e rebellião e por isso em nome de S. Magestade lhe requeria, e de *sua parte lhe pedia*, muito por mercê dessem a posse.

Depois d'este acto de fraqueza, terminou protestando desde logo por qualquer procedimento contrario, e mandando que o escrivão notificasse a precatoria sob pena de cem cruzados e dois annos de degredo.

A camara deu afinal a posse, protestando comtudo, que o fazia violentada e por evitar maiores dosordens.

Em 31 de janeiro do anno seguinte a camara dirigiu-lhe outra precatoria, na qual se bem que em termos de muita cortezia, o intimou formalmente para não fazer uma entrada ao sertão, visto que a não dispunha na forma das leis, e por causa publica e approvada, e sim por interesse particular seu; que o clamor do povo por esse motivo era geral, e que ficasse elle advertido de que incorria nas penas das ditas leis, e que d'isto daria conta a sua magestade.

Dezoito mezes se tinham passado depois da extincção do *Estado do Maranhão*, e a experiencia já havia mostrado o quanto a divisão das duas capitanias foi prejudicial, tanto ao socego publico, como aos interesses da fazenda real, e por isso pela resolução regia de 25 de agosto de 1654 foram outra vez reunidas, e restaurado assim o antigo *Estado*.

Com esta nova ordem administrativa foram dispensados os serviços de Balthazar de Sousa, que só terminou o seu governo em 11 de maio de 1655, «com tão geraes applausos dos moradores da cidade de S. Luiz, que desordenados nas demonstrações publicas dos seus alvoroços até chegaram estes a parecer tumultos, procedimento muito ordinario no mundo politico»—diz Berredo no § 999 dos seus *Annaes*.

GOVERNADORES.—Foi restaurado o antigo Estado do Maranhão pela resolução regia de 25 de agosto de 1654.

André Vidal de Negreiros.

Primeiro governador e capitão-general, marechal de campo da Bahia, fidalgo da casa real, commendador da ordem de S. Pedro do Sul e alcaide-mór das villas de Marialva e Moreira.

1655—1656.

Era já muito conhecido em todo o *Estado*, porque muito figurou em toda a America e Europa por occasião da guerra contra os hollandezes.

Em 11 de maio de 1655 chegou á cidade de S. Luiz e n'esse mesmo dia tomou posse do seu governo, para o exercicio do qual foram-lhe dadas instrucções no Regimento de 14 de abril do anno passado.

Passados cinco dias tambem aqui chegou pela segunda vez o padre Antonio Vieira, cujas pretenções acerca do governo temporal dos indios haviam sido favoravelmente deferidas pela corôa, «que servindo de novo as zelosas representações d'aquelle digno superior de tantos apostolicos operarios, restringiu a reforma pela provisão de 9 de abril de 1655 com providencias tão cheias de justiça, que ainda os mesmos a quem mortificavam pela grande parte, que ficavam perdendo nos seus proprios interesses, a receberam sem a menor disputa, sendo o dito padre Antonio Vieira comprimentado pela camara em corpo de ceremonia, visto ser elle o conductor da lei, rendendo-lhe graças pelo grandes beus, que negociara para aquelle povo.»

Tres mezes depois, desejando conhecer todo o paiz sob o seu dominio, foi André Vidal para a cidade de Belem do Grão-Pará, onde em principios de setembro, perante a camara municipal, renovou o acto de posse, que já havia tomado na capital do *Estado*.

Andou pelo interior do Pará, esteve na ilha de Joannes, para onde depois desejou muito mudar a capital d'essa capitania, mandou um corpo de tropa, sob ordens do sargento-mór Agostinho Corrêa, fazer guerra por entrada ás diversas hordas d'indios, levantou uma atalaia nas *Salinas*, onde se collocou uma peça de artilharia, para que com o estrondo do tiro ou com a vista do fumo fugisse de terra as embarcações, que n'aquelle tempo demandavam a barra do Pará, evitando assim tantos naufragios.

Em 8 de dezembro de 1655 André Vidal sahiu do Pará e nos principios de 1656 chegou á cidade de S. Luiz, deixando no governo do Pará Luiz Pimenta de Moraes, como capitão-mór, o primeiro d'aquella nova capitania.

Foi n'esse tempo, que as camaras do Maranhão e Pará receberam a provisão regia de 20 de julho de 1655, conferindo aos habitantes d'estas duas capitanias os mesmos previlegios, direitos e isenções, outorgadas aos nobres da cidade do Porto, em attenção ao grande zelo e fidelidade, com que se houveram durante o dominio hollandez, concorrendo assim muito para sacudir o jugo estrangeiro e recuperar a liberdade.

Com as mercês, que el-rei D. João IV premiou o merecimento de André Vidal, concedeu-lhe tambem o ser futuro successor dos governos das capitanias de Pernambuco e Reino d'Angola, dando-lhe faculdade para que, no caso de ainda não ter completado o seu triennio, nomeasse quem o substituisse, quando por ventura lhe coubesse qualquer das duas futuras successões.

Sendo promovido o mestre de campo Francisco Barreto a governador do Estado do Brazil, ficou vago o governo de Pernambuco, e assim «chamado com mais alguma pressa da justa vaidade de ter sido o theatro das heroicas representações do seu valor na formidavel guerra dos hollandezes» em 23 do mez de setembro de 1656 sahiu André Vidal por terra em direitura a Pernambuco, deixando encarregado do *Estado do Maranhão* o sargento-mór Agostinho Corrêa.

Foi no governo d'elle, em 14 de dezembro de 1655, que o padre Antonio Vieira escreveu ao secretario d'Estado Pedro Vieira da Silva aquella memoravel carta onde se lê, «que no Maranhão havia um só entendimento, uma só vontade, e um só poder, e este é de quem governa.»

Seria isto devido ao poder immenso e monstruoso conferido aos governadores, ou aos desregramentos do arbitrio?

Agostinho Corrêa.

Sargento-mór, governador interino.

1656—1658.

Nomeado pelo governador André Vidal de Negreiros em 23 de setembro de 1656, na patente, que lhe passou, o considerou logo de posse do seu governo por haver prestado homenagem em suas mãos.

N'esse mesmo dia entrou em exercicio com geral applauso, porque morador da cidade de S. Luiz era muito conhecido pelo seu caracter brando, e muito respeitado pelos bons serviços, que durante o longo praso de 40 annos prestou á patria nas conquistas da America, assim portugueza como castelhana, e mui especialmente na defesa do antigo *Estado*, confiado aos seus cuidados.

Em 6 de novembro d'esse mesmo anno falleceu D. João IV, e passou a governar como regente a rainha D. Luisa Francisca de Gusmão durante a menor idade de seu filho D. Affonso VI.

Derramou-se por todo o reino de Portugal e suas conquistas o receio de nova guerra da parte do governo de Castella.

Redobraram-se os cuidados em todas as conquistas portuguezas, e especialmente em Maranhão, onde, se faltavam forças, dobrava «o destimido animo do seu commandante, reputando sempre não a quantidade e sim a qualidade dos seus recursos, pelo que exercendo igualmente todas as mais funcções do seu ministerio, multiplicava a cada instante os applausos do seu nome.»

Em 16 de junho de 1658 terminou «a sua recta administração da justiça, com que segurava a felicidade dos seus governados.»

D. Pedro de Mello.

Capitão-general, commendador das ordens de Christo, da de Santa Maria de Anchete, e de Gulfar, e fidalgo da casa real.

1658—1662.

Era governador das armas da comarca do campo d'Ourique quando foi nomeado para dirigir os destinos d'este *Estado*, por decreto de 18 de março de 1657, assignado pela rainha regente.

Em 16 de junho do seguinte anno recebeu elle, na camara da cidade de S. Luiz, o bastão do governo das mãos do sargento-mór Agostinho Corrêa.

N'esse tempo já a côrte de Lisboa havia declarado guerra á republica hollandeza, e por isso recommendou a D. Pedro de Mello, que tomasse todas as providencias, que julgasse necessarias contra a perfidia d'essa nação.

Na memoria de todos ainda estavam bem frescos os horrores praticados pelos hollandezes, quando invasores, e por isso foi facil a D. Pedro o dispôr os animos contra elles, mormente tendo sido, como foram, aqui vencidos pelo heroico valor dos moradores deste Estado, e especialmente da capitania do Maranhão.

Durante o seu governo, nos annos de 1658—1659, se fizeram diversas entradas para resgates e descimentos dos indios, sob a direcção do padre Antonio Vieira.

N'uma d'ellas apparecendo resistencia da parte dos *Inheiguaras*, fez-se-lhe guerra, pelo que se renderam, e foram tomados quasi todos.

Chegando estas occurrencias ao conhecimento da Metropole, expediu ella a *carta regia* de 11 de fevereiro de 1660, na qual se lê o seguinte, relativamente a este caso.—«Ficaram 240 prisioneiros, os quaes, conforme as leis de sua magestade, a titulo de haverem impedido a pregação do Evangelho, são julgados por escravos e repartidos aos soldados.»

Desde 1658, que era mui notavel a falta de escravos na capitania do Pará, pelo que os seus habitantes se queixavam dos missionarios da Companhia de Jesus.

Diziam elles, «que os jesuitas só deviam ter sobre os indios jurisdicção espiritual, como seus parochos, que eram, nunca porem a temporal, mormente transgredindo a lei sobre a ultima forma dos justos captiveiros, passada em 9 de abril de 1655.»

Francamente diziam que as *aldeias* dos jesuitas não eram *missões* e sim *colonias*.

Com estas e outras accusações em nome do bem publico assim se defendiam os interesses particulares de muitos individuos, cuja fortuna consistia na escravidão dos indios.

O padre Antonio Vieira, como visitador da Companhia, estava no Pará, ouvia muito bem esses clamores, e julgando-os sempre injustos, não cuidou de destruil-os ahi.

Receioso, porem, de que chegassem á côrte, não se esqueceu de escrever para lá a alguns ministros e a muitos nobres com o fim de dissipal-os, e de tal arte o fez, que, quando lá chegaram os queixumes foram julgados filhos da paixão e por isso desattendidos.

Não desanimaram os moradores, pelo contrario redobraram de exforços, mostrando porem moderação, muito longe do que se devia esperar.

O senado da camara escreveu ao do Maranhão em 12 de janeiro de 1660 convidando-o para uma alliança, com que melhor segurassem os interesses dos povos contra os jesuitas na questão da liberdade dos indios.

Depois de alguns mezes de irresoluções e de duvidas responderam que acceitavam a alliança promettida.

Os vereadores do Pará, agradecendo aos do Maranhão a consideração, que com elles tiveram, lhes relataram minuciosamente as occurrencias havidas com os jesuitas, descrevendo o odio do povo contra elles, e terminaram por nomeal-os seus procuradores «para obter do capitão-general o remedio a males tão poderosos, asseverando, que se a procuração fôr regeitada, elles e o povo se veriam impellidos a abandonar os seus lares fugindo á derradeira miseria, que para todos a largos passos caminhava.» (Baena—*Compendio das eras* pag. 89.)

Acceitando a procuração, porem tão apaixonada era a queixa como imprudente a representação, porque foi devolvida ao Pará «pela sua falta de decencia e de moderação,» não sendo apresentada ao governador, afim «de não ser objecto de censura de toda gente sisuda e bem criada.»

Os Vereadores do Pará se accommodaram e reservaram as suas reclamações talvez para em melhores tempos se dirigirem ao governador do Estado.

Não se esqueceram porem do objecto que tanto os preoccupava, e em 15 de janeiro de 1661 endereçaram ao padre Antonio Vieira, como superior e vesitador geral das missões do Estado, uma representação, cujo resumo é o seguinte.

« Que os povos soffriam grandes necessidades pela muita falta, de certo tempo a essa parte, d'escravos com que se servissem.

« Que tinham diminuido as rendas e o dizimo de sua magestade, pelo que era necessario fintar-se o povo para dar farinha á infantaria, não se tendo pago a congrua do vigario da matriz, e nada se havendo dado aos capuchos de Santo Antonio.

« Que os paes de familia já não traziam seus filhos e filhas á cidade, nem pela festa do natal, por não terem escravos para remar, nem que vestir por falta de cabedal.

« Que viviam muitas viuvas honestas, moças donzellas, casadas, e orphãs no maior desamparo, que muitos homens, até os mais principaes, andavam vestidos de panno de algodão, tinto de preto etc. etc. ».

Com estas e outras exagerações concluiam dizendo, que nos sertões haviam muitos escravos, onde se podiam resgatar, e que á vista d'um capitulo do regimento dado ao actual governador e capitão general, lhes pediam que elle nomeiasse um cabo para commandar as escoltas, que deviam ir ao sertão *quando lhe parecesse*, acudindo assim com o remedio a tantas miserias e necessidades.

O padre vesitador deixou passar muitos dias antes de responder a esta representação, e finalmente fel-o em 12 do mez seguinte nestes termos.

« Que leo a representação como quem sempre desejou a essa capitania o maior bem tanto temporal como espiritual.

« Disse que a miseria d'então se devia attribuir não a falta de braços, e sim á dificuldade da navegação por esse territorio todo cortado de rios e alagados; á falta de caça e pesca, por ser impossivel, que sempre durasse; a não haver praça, nem açougue e nem venda, pelo que necessariamente cada familia devia ter o que tinha uma republica; ao accrescimo do preço das mercadorias do reino, e á depreciação do assucar e do tabaco, e tambem á vaidade sempre crescente, não medindo os gastos pelas posses, e sim com o appetite, alem de outras causas secretas em alguns particulares, reservadas á sciencia e providencia divina.

« Affirmou que as necessidades por elles apontadas não eram geraes pois alguns, que não tinham outr'ora escravos, então possuiam muitos, e que o remedio para remover essa miseria, por elles allegada, estava no bom governo da republica, na emenda dos abusos, e no uso das industrias uteis em geral.

« Que por maior que fosse o numero d'escravos, maior era o numero dos mortos, como mostrava a experiencia, por serem os indios pouco amigos do trabalho, fugirem muito para as suas mattas, e resistirem fracamente ás doenças.

Continuou descrevendo a serie de missões, que tinham ido ao sertão, mostrando que excederam ellas o numero prescripto, no que houve abuso pois o regimento mandava que houvesse uma só annualmente, resultando disto o descimento de 3:000 indios forros e mais de 1:800 escravos, que foram vendidos pelo preço então corrente de 4$000 rs.

Para não descontental-os terminou promettendo-lhes fazer n'esse anno a missão do rio *Iguassú*, por via do rio *Tocantins*, onde estavam os Tupinambás, bem como, se quizessem, entraria pelo rio *Araguaya*, « d'onde se podiam trazer muitos escravos para o gremio da igreja e serviço da Republica ».

Não se conformou a camara, como era logo de suppôr, com estas razões, e replicou ao padre Antonio Vieira logo no dia 15 por maneira bem aspera, fazendo-se a elle e aos seus subditos a accusação de serem os senhores de quasi todos os escravos resgatados n'essas missões citadas, e lembrando-lhe a promessa, que fizeram os jesuitas «de que não haviam de tirar lucro dos indios forros, nem com elles fabricar fazenda, nem cannaviaes, e sim só tratariam da doutrina espiritual.»

Remataram dizendo, que se iam «queixar das cousas, que esse povo padecia, a sua magestade na côrte e cidade de Lisboa e ao governador e capitão general.»

Mandaram entregar este officio pelo escrivão da camara Manoel Ribeiro Porto, que foi desempenhar sua commissão em companhia de Manoel Braz, procurador da mesma camara.

O escrivão passou certidão de que o entregou no collegio de Santo Alexandre ao padre visitador, que o leu e respondeu «que não tinha que dizer mais que o que tinha respondido, e que o mesmo diria sempre, e que a seu tempo responderia ao mais se os ditos officiaes da camara tivessem poder para lhe perguntar.»

Resolveu a camara enviar á presença de D. Pedro de Mello o vereador Manoel Cordeiro Jardim, afim de obter providencias sobre o que fica dito.

Não se contentaram com isto só, pois enviaram perante o throno a Antonio d'Albuquerque Maranhão, residente em Lisboa, como seu procurador.

Antonio d'Albuquerque era filho de Jeronimo d'Albuquerque, irmão de Mathias d'Albuquerque, e parente de muitos cidadãos, que com elles conquistaram o Maranhão, e regaram esta terra com o seu sangue precioso.

Não podiam por certo escolher procurador mais cheio de prestigio.

No dia 9 de abril de 1661 seguiram para Lisboa no navio de Agostinho Duarte a representação e a procuração, e a 17 do mez vindouro partiu para Maranhão o vereador Jardim.

Já por essa occasião o povo maranhense achava-se muito agitado contra o padre Antonio Vieira, porque havendo sido interceptadas algumas cartas d'elle para o bispo eleito do Japão o padre André Fernandes, seu irmão de habito, de

grande authoridade diante da rainha regente, se conheceu que pedia certas ordens, das quaes necessariamente resultava a liberdade dos indios.

A camara porem poude conter pôr algum tempo essas indisposições com a esperança das providencias, que em sentido contrario havia pedido, porem no domingo 15 de maio o povo amotinou-se, invadiu á força bruta o collegio dos jesuitas, insultou-os, e arrancando-os dos seus proprios cubiculos lançou-os fóra de sua habitação usual.

No dia 17, mais serenados os animos, «depois dos barbaros excessos de tamanha desordem,» o povo obrigou o superior dos jesuitas aqui residente, frei Ricardo Carece, a desistir perante a camara, da administração temporal dos indios.

Em quanto se passavam estes acontecimentos o governador nunca deu signal de si, e apenas contentou-se em mandar á camara o sargento-mór do Estado e um escrivão *para dar fé*, como elle mesmo confessou na carta, que em 23 d'esse mesmo mez dirigiu ao padre Antonio Vieira, vergonhoso padrão de seu genio miseravel e baixo, pois não teve pejo de assignar-se *captivo* do grande jesuita, depois de muitas adulações e servilismo!

Diz Berredo, com intenção de desculpal-o, que «lhe faltavam forças para castigar procedimento tão detestavel, e que os sediciosos lhe conservavam o titulo de governador mais por ceremonia do que veneração.»

Francisco Teixeira de Moraes, natural da villa de Alemquer e cidadão da cidade de S. Luiz, em um manuscripto, que intitulou «*Relação historica e politica dos tumultos do Maranhão,*» disse que D. Pedro de Mello a principio se não desagradou d'este motim, cioso da muita influencia dos jesuitas, e da muita authoridade, que tinham sobre os indios «ficando elle quasi sem exercicio na parte mais essencial do governo do Estado.»

Na carta já citada o governador confessou ter dito aos camaristas «que elle aqui não era nada,» e ao padre Antonio Vieira, «que não se fiava de ninguem, que não achava uma pessoa n'este *Estado* de quem se podesse fiar, seja Deus louvado, que assim foi servido, que era melhor andar ás pelouradas com o inimigo, ou em alguma outra parte, que ver-se n'este desamparo pois apenas se achava com 5 ou 6 homens contra 600 almas etc. etc.»

Foi esta carta recebida na *bahia de Cuman* pelo Padre Antonio Vieira, que andava missionando já pelo interior do Maranhão, e como n'ella o governador lhe dizia e até supplicava, que cá não viesse, voltou para a capitania do Gurupy, onde coadjuvado pelo capitão-mór João de Herrera da Fonceca, «assistido da camara d'aquella villa» conseguiu que a paz ahi não fosse perturbada.

Era então esta povoação o principal ponto de escala da viagem do Maranhão ao Pará.

Antes que chegasse ao Pará a noticia dos acontecimentos do Maranhão, o padre Vieira, «bem escoltado em tres canoas, armadas em guerra,» dirigiu-se á cidade de Belem, onde chegou a 21 de junho.

Apenas desembarcou mandou apresentar á camara pelo padre Francisco Velloso, reitor do collegio de Santo Alexandre, uma especie de *memorandum*, traçado com aquella penna de mestre, que só elle possuia, e com o vigor d'uma alma grande, que muito se mostrava e brilhava nas occasiões arriscadas.

Ahi descreveu os tumultos do Maranhão, indicou o que se devia fazer para salvar o Pará de tal *contagio*, insistiu pelo governo das aldeias dos indios pára elle e seus confrades, e finalmente «da parte de Deus e de sua magestade protestou por todos os damnos e ruinas irreparaveis, temporaes e espirituaes, que se seguissem por qualquer falta, descuido, ou dissimulação, que n'este caso houvesse, e que deviam ser attribuidos aos maiores que serão os causadores das inquietações d'este *Estado.*»

Lamentamos não poder trasladar para aqui todo este escripto, porem a curiosidade dos nossos leitores será satisfeita, recorrendo aos *Annaes de Berredo* a pag. 453 usque 462.

No dia 23 os camaristas, depois de tomarem algumas providencias, responderam com dignidade, acerto e inteireza.

Á 7 do mez vindouro chegou a Belem o vereador Jardim, vindo do Maranhão para onde fôra mandado afim de obter certas concessões do governador, e como não alcançasse que as *entradas* para a escravidão dos indios se fizessem independentes da vontade do padre Antonio Vieira e de seus companheiros, embora todas as razões e desculpos que produziu em sua defeza, foi por ordem da camara preso em sua propria casa até o dia 13.

Amotinou-se a cidade de Belem desde esse dia, e a 16, depois da procissão do Anjo Custodio, o povo invadio em assuada o collegio de Santo Alexandre, prendeu o padre Antonio Vieira e seus companheiros, e no meio d'uma escolta obrigou-o a embarcar para Maranhão, onde foi mettido em um carcere, e embora d'ahi escrevesse alguns papeis com o fim de justificar o seu procedimento e o dos seus irmãos, e tambem de dividir o povo em partidos, nada conseguiu a notavel eloquencia de suas palavras outr'ora tão poderosas.

Finalmente foram todos os jesuitas, que se achavam presos, embarcados em um patacho, que seguiu para Lisboa.

Quando á côrte chegaram presos estes frades, já lá se sabia de todos os motins, não só porque D. Pedro de Mello deu conta d'elles, como lhe cumpria, como tambem por que a camara fez o mesmo, desculpando estes desatinos com a falta de servos, e enviando para melhor defendel-os como seu procurador Jorge de Sampayo de Carvalho.

D. Pedro de Mello sentiu gravemente o desacato, que fizera o povo do Pará ao padre Antonio Vieira, a quem estimava tanto pelo seu talento como pelas suas virtudes.

Dedicava-lhe muita amisade, quiz soltal-o «das barbaras mãos d'uma boa escolta do povo do Pará,» porem «viu-se sem forças, pois era tractado como governador apenas no nome» dissimulou seus sentimentos e deixou a revolução correr seu caminho.

Novos disturbios se deram em 1662 no Pará contra os jesuitas, porque chegando a Belem Antonio Barradas de Mendonça, procurador do povo de S. Luiz, foi encarregado de ir prender os missionarios, que se haviam refugiado em Gurupá, em cuja diligencia encontrou resistencia, sendo pre-

so e carregado de ferros á ordem do ouvidor-geral Diogo de Sousa.

Com esta noticia amotinou-se e armou-se o povo de Belem para o ir libertar á força.

Partindo a expedição, conseguiu soltar o procurador do povo, e conduziu os padres prisioneiros a Belem, onde não querendo conserval-os em custodia no proprio collegio, os mandou com boa guarda para uma caravella, que os levou a Lisboa.

Assim se acabou o governo de D. Pedro de Mello no dia 26 de março de 1662, *perdendo muito*, confessa o proprio Berredo sempre prompto a desculpal-o, *o Estado do Maranhão na docilidade de seu genio.*

Ruy Vaz de Sequeira.

Governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Grão-Pará, commendador de S. Vicente da Beira na Ordem de Christo

1662—1667.

Como simples soldado achou-se na porfiada defeza, que a praça de Elvas oppôz ao ataque das forças do Marquez de Torrecusa, quando quiz atacal-a como general das armas de Castella.

Distinguindo-se muito pelo seu valor a rainha regente o nomeou para a administração do Estado do Maranhão, da qual tomou posse na manhã de 26 de março de 1662.

A este governador foi dado pelo governo da Metropole um regimento, cuja existencia soubemos por elle cital-o n'uma carta escripta á camara do Pará em 19 de maio de 1664.

Antes d'este expediu-se tambem outro a André Vidal de Negreiros, governador-geral do *Estado do Maranhão e Grão-Pará* em 58 artigos.

Nenhum d'elles porem ainda encontramos em nossas investigações.

Já referimos na vida de D. Pedro de Mello os acontecimentos, que precederam á expulsão dos jesuitas d'este *Estado*, em cujo numero seguiu para Lisboa o padre Antonio Vieira.

«A sua presença, não menos que a sua eloquencia, commovera o animo da rainha regente, a qual, no primeiro impeto, resolveu mandar uma expedição a castigar os amotinados de S. Luiz e de Belem: mas ou fosse que a influencia do celebre jesuita começasse a declinar, contrastada a um tempo pelos antigos adversarios, que tinha na côrte, e pelas activas diligencias dos procuradores das colonias sublevadas; ou fosse que entre os ministros predominassem os conselhos da prudencia e da moderação, afinal foi assentado que o novo governador Ruy Vaz partisse desacompanhado de qualquer força militar, e com illimitada auctorisação para obrar segundo lhe dictasse a sua discripção, ou permittissem as circumstancias afim de compôr aquellas alterações do melhor modo.»

André de Barros, auctor da *Vida do padre Antonio Vieira*, T. 1° C. 137, diz que quando elle partiu da côrte já ia feito nos interesses dos sublevados.

Não sabemos que grau de verdade se pode dar a esta asserção, comtudo no dia da sua posse, em acto tão solemne, assignou perante a camara um termo declarando, que não levava ordem alguma contraria a expulsão effectuada, ou por qualquer modo favoravel aos missionarios, obrigando-se em todo o caso a não lhes dar cumprimento quando as tivesse ou recebesse, como tudo lhe foi requerido pela mesma camara.

Esta administração, diz um escriptor contemporaneo, tão estranhamente inaugurada, e tão encarecida nas affectadas louvaminhas de Berredo, é sem duvida uma das mais notaveis da historia colonial, ou se attenda ás corrupções, ás contradicções, ás tergiversações astuciosas, e ás alternativas de violencia e fraqueza do governador, ou á leviandade e inconstancia do povo, e ás usurpações, e ousadias das camaras.

É assim que vemos o mesmo governador, logo no dia immediato á sua posse, convocar uma *junta*, composta do senado da camara e da nobresa, para responder com acquiescencia d'ella á camara do Pará, que ia chamar á sua presença o ouvidor geral Diogo de Sousa com todos os seus cumplices nas violencias praticadas em Gurupá para inquerir do seu procedimento na prisão, que mandou fazer, do procurador Antonio Barradas e do escrivão do povo.

Pensava o governador, que os missionarios então presos, deviam ser conservados na custodia em que se achavam, até que a respeito se tomasse a ultima resolução.

A junta approvou a primeira proposta, e regeitou a segunda, ordenando que os jesuitas fossem removidos presos para a capital, e ahi esperassem a resolução dos seus destinos.

Por este tempo os tumultos se succediam em Belem uns aos outros: o novo capitão-mór viu-se obrigado a assignar um termo igual ao que se lavrara em S. Luiz na posse do governador: os padres eram embarcados e desembarcados ao sabor e capricho do povo, e segundo os meios astuciosos a que elles mesmos reccorriam para dilatarem a partida: a agitação finalmente subia de ponto com a noticia de que o ouvidor geral, sem parar nas suas violencias, havia tambem processado e sentenciado os prêsos, e fizera executar em dois dentre elles a pena de açoutes. Para subtrail-o ao furor popular foi mister ao capitão-mór tel-o a bom recato em uma fortaleza, e mandal-o depois conduzir para S. Luiz com grande cautela.

Entretanto operava-se n'esta ultima cidade uma modificação tão consideravel nas disposições do povo, que ao cabo de dois mezes Ruy Vaz conseguia uma especie de compromisso, em virtude do qual deliberou-se em junta geral, celebrada a 29 de maio na casa da Misericordia, que os missionarios fossem de novo restituidos ao *Estado* com clausula expressa de exercitarem a jurisdicção espiritual, em quanto as duvidas relativas a esta materia se ajustassem competentemente, concedendo por outra parte o governador, em nome d'el-rei, perdão geral e particular a todos e a cada um dos moradores implicados nas commoções passadas, o que elle cumpriu e declarou por bando de 2 de junho seguinte, obrigando-se de mais d'isso a obter a confirmação regia para o perdão e comminando penas de multa, degredo perpetuo ou temporario, e açoites, segundo a qualidade das pessoas, contra todos os que tentassem mover alguma alteração no presente estado das cousas.

Communicadas estas resoluções para Belem, foi a mudança dos animos tão geral como instantanea e prodigiosa, pois não só fez-se logo *junta*, em que foi plenamente approvado o assento de S. Luiz, como o povo em acto continuo soltou os missionarios reclusos, e os reintegrou como em triumpho no seu collegio.

Bem que com estas resoluções tomadas separadamente em cada uma das duas capitanias tudo ficasse por em quanto ultimado, parece que o espirito formalista do astucioso governador se não deu ainda por satisfeito, pois convocou outra *junta geral* na cidade de S. Luiz, ainda n'esse anno de 1662, na qual com assistencia de dois deputados da capitania do Pará, os capitães reformados Braz da Silveira, e Sebastião Pestana de Vasconcellos, se deliberou o mesmo que nas precedentes, accrescentando-se porem (e talvez esta precaução fosse a verdadeira e unica causal da nova convocação) que no caso de vir resolução de sua magestade, a que fosse necessario replicar, se convocaria de novo a *junta*, devendo nella ter assento, visto se acharem já eleitos, os dois referidos deputados de Belem, escolhidos por ordem do governador geral, dirigida á camara da capitania do Pará.

Assim começava essa serie de *juntas soberanas*, cuja convocação se fazia por ordem ou insinuação do proprio governador, e nas quaes se dispunha de antemão a resistencia ás leis regias, nem se quer ainda promulgadas.

A estas differentes perturbações veio tambem juntar-se o flagello d'uma epidemia, começada em fevereiro de 1663, que ceifou muitas vidas, sobretudo na classe dos indios, sem duvida muito mais expostos ao mal pela mingua de recursos e miseria geral da sua condição, do que pela debilidade da sua constituição physica, como entendiam os seus oppressores: mas estes, segundo Berredo, consolavam a magua de tamanha perda com a esperança de resarcil-a nos proximos resgates, que os seus procuradores lhes affiançavam de Lisboa, como infalliveis, mediante a proxima promulgação das novas leis.

Estas esperanças Ruy Vaz deu-se pressa em lh'as antecipar, dispondo n'esse mesmo anno varias entradas pelos rios e sertões da região do Amazonas.

Uma das tropas, commandadas por Antonio Arnau Villela, escoltada por alguns mosqueteiros na frase de Baena, e acompanhada pelo missionario frei Raimundo, da ordem de N. S. das Mercês, subia pelo rio Urubù acima, e attrahidos todos não menos das fallazes demonstrações de amisade dos indios caboquenas e guanevenas, que da cubiça dos resgates com que elles lhes acenavam, embrenharam-se tanto, e houveram-se com tal descuido, que foram facilmente surprehendidos, mortos, e por ventura devorados por aquelles barbaros.

De tão fatal desastre escaparam apenas o missionario, seu companheiro mal ferido, e mais dous ou tres individuos, que vieram trazer tão triste noticia.

Em 7 de setembro de 1663 chegou Ruy Vaz á cidade de Belem, onde foi recebido debaixo de Pallio, e com todas as honras inherentes á sua elevada posição, dirigio-se á camara para assignar o termo de posse lavrado no seu livro das actas, e á igreja matriz para assistir ao solemne Te-Deum.

Foi seu primeiro cuidado o tomar vingança das mortes perpetradas pelos indios na expedição de Antonio Arnau.

Tremendo foi o castigo infligido aos barbaros por este attentado.

Uma armada de 34 canôas, com 4 companhias de infanteria e 500 indios, sahiu para este fim de Belem, em 6 de setembro de 1664, depois de já ter estado Ruy Vaz em S. Luiz fazendo esta viagem por terra, pelo que sahiu do Pará em 12 de janeiro d'esse mesmo anno, e para alli regressou em agosto.

Não podendo marchar n'aquelle momento á frente d'esta força, como tanto desejava, nomeou para substituil-o Pedro da Costa Favella, indo tambem os capitães d'infanteria Francisco Paes, João Duarte Franco, Francisco da Fonceca e Gouveia, e Francisco de Valladares Souto-Maior, servindo este de ajudante.

Em quanto seguiu esta expedição ao seu destino, o governador aprompton-se, e em 4 de novembro partiu de Belem com animo deliberado a coadjuval-a, «levando comsigo o maior numero de gente que poude pôr em pé de guerra.»

Foi somente até a *aldeia de Xingú*, d'onde regressou coagido pelas urgencias do serviço publico, mandando porem a gente com o sargento-mór Antonio da Costa.

Reunidos no dia 25 de novembro os dous contingentes invadiram o territorio inimigo, «e, diz Berredo, ensoparam a terra com o sangue de 700 selvagens mortos, aprisionaram 400, e fizeram baquear 300 aldeias involtas em turbilhões de labaredas!»

Em março de 1665 os vencedores de tão barbaro combate regressaram á capitania do Pará, onde foram recebidos em triumpho.

Diz o commendador João Lisboa, e com elle concordamos, que parece haver muita exageração em tudo isto, por que a primeira expedição sahiu em 6 de setembro, a segunda em principios de novembro de 1664, as hostilidades só tiveram começo no principio do anno seguinte e regressaram as tropas em março a Belem.

Descontando-se do periodo decorrido desde o principio do anno o tempo indispensavel para as marchas no curso das hostilidades, bem como depois para o regresso á cidade, teremos seguramente tres aldeias incendiadas por dia.

Evidentemente a jactancia e a vangloria davam proporções desmedidas a estas façanhas.

Muito antes porem, conta Timon, de effectuar-se esta devastação, e logo nos principios do anno havia o procurador Jorge de Sampayo voltado da côrte a S. Luiz, levando a confirmação do perdão concedido aos moradores, e a famosa provisão de 12 de setembro de 1663, na qual se ordenava, é certo, a restituição dos jesuitas ás suas missões, mas com a jurisdicção espiritual somente, ou no simples caracter de curas d'almas, aliás attribuido tambem ás demais ordens religiosas, no pé da mais perfeita igualdade, e com rigorosa prohibição de se ingerirem uns e outros na administração temporal, *causa das desordens passadas*, dizia a lei, *e das justas queixas dos moradores*.

A nomeação dos cabos das tropas e do repartidor dos indios era conferida ás camaras, de cujo voto ficavam tambem dependendo as entradas annuaes.

Os missionarios, que as acompanhassem nem para si nem para as suas religiões poderiam trazer escravos, nem fazer durante um anno, a contar de cada entrada, a acquisição dos que n'ellas se resgatassem.

A mesma prohibição era posta aos cabos de tropa, governadores, capitães-móres, e mais ministros e officiaes de *Estado*.

Finalmente da permissão de voltarem os jesuitas para as suas missões era expressamente exceptuado o padre Antonio Vieira, por não convir ao serviço d'el-rei, tendo esta ultima clausula a sua explicação na mudança de politica operada na côrte pela declaração da maioridade de D. Affonso VI.

A nova lei, sem satisfazer completamente os moradores, desagradou muito ao governador, que por ella via coarctada a sua jurisdicção, e extincta a ganancia dos escravos, pelo que, fomentando o espirito de descontentamento, suspendeu a sua execução, e assentou com a camara de fazer *junta geral*, para a qual foram convidados os procuradores do Pará, como com tanta antecipação se havia concertado, talvez já em virtude de avisos recebidos da côrte acerca destas disposições.

Mas no Pará, em vez de cumprirem as ordens expedidas de São Luiz, no dia 13 de junho o procurador da camara Adão Corrêa propoz em sessão, que se executasse já esta lei, *tão necessaria á generalidade dos moradores, e se atalhasse d'esta sorte as funestas resultas, que ainda podiam brotar*.

Em virtude d'este requerimento a camara celebrou *junta geral*, em que alem do clero e nobresa tomaram parte o capitão-mór, o ouvidor, e o provedor da fazenda.

Decidiu-se unanimemente, que sendo a lei de utilidade publica, nada havia que replicar, nem necessidade de mandar procuradores a S. Luiz.

No dia de Corpus Christi, ultimada a procissão, percorreu as ruas da cidade de Belem a camara municipal encorporada com o seu estandarte desenrolado á frente.

Depois de muito alvoroço e de alguns desatinos deram publicação á lei entre applausos estrepitosos.

No curso dos debates disse o procurador, que attribuia *a sugestões de particulares interesses* os embaraços creados para a não execução da lei.

A allusão ao governador era evidente, e grande foi a sua colera quando soube do caso.

Em carta dirigida á camara extranhou-lhe Ruy Vaz a convocação da *junta*, fazendo-lhe sentir, que só a elle tocava determinar os casos, em que taes convocações poderiam ter lugar, e que se a lei fôra tão corrente e fóra de duvidas como a inculcavam, não precisava elle, para executal-a, do voto da camara, a quem em conclusão reiterava as suas ordens, ameaçando-a de fazer tomar no Maranhão, sem os seus procuradores, a resolução que mais conviesse, e de ser elle mesmo ao depois o seu portador, indo pessoalmente dal-a á execução n'aquella capitania.

A camara fingiu ceder e nomeou os dous procuradores, mas um destes não fez caso da nomeação, e o outro dilatou tanto a viagem, que Ruy Vaz, cujo projecto era cohonestar todos aquelles manejos encaminhados ao seu interesse, com o voto unanime ao *Estado*, frustado no seu intento, mandou subitamente executar a lei.

Podia ser impaciencia, e fadiga de tantas contradicções, mas as scenas, que se seguiram, inclinam antes a crêr, que ainda foi nova traça a que recorreu, porque, examinando-se tudo attentamente na sua forma e resultados, não se poderá afastar a bem fundada suspeita de um conluio, feito n'esta conjunctura entre o governador e a camara de São Luiz.

É dos seus registos, que vamos extrahir a narração destas scenas extraordinarias, em que Berredo, talvez mui de industria, foi por demais conciso, para não dizermos omisso.

A camara, segundo declara o termo de vereação de 2 de julho de 1664 e auto de junta geral na tarde do mesmo dia, reuniu-se apenas soube, que o governador, a toque de caixas, com os officiaes militares, tabelliães e escrivães da cidade, mandava publicar uma provisão em forma de lei, resolvendo as duvidas suscitadas entre os moradores e os religiosos da companhia de Jesus.

Mandando ouvir a publicação, verificou que na provisão vinham pontos impraticaveis, e contrarios ao bem commum dos procuradores do *Estado*, pelo que acordou-se que o procurador e escrivão do conselho a fossem embargar, mesmo na praça fronteira, e em seguida se encaminhassem ao governador requerendo-lhe «que sobr'estivesse na publicação pela grande ruina, que d'ella podia vir, convidando-o logo para assistir á *junta geral*, em que n'essa mesma tarde se deviam decidir os pontos controversos.»

Assim se poz por obra, e reunida a *junta*, descutiram-se as duvidas, que eram tres.

Quanto á primeira apenas podemos colligir (de tão apagadas que se acham as letras, e destruido o papel pela tinta) que era posta ao que na lei havia ainda de favoravel aos jesuitas, mormente no tocante á restituição das suas igrejas e parochias determinado na *apostilla* de 18 de outubro por quanto d'esses mesmos favores é que se haviam originado as alterações antecedentes.

A segunda duvida versava sobre a prohibição posta aos cabos das tropas de fazerem resgates por si mesmos, entretanto que esses resgates eram o unico estimulo e compensação dos muitos sacrificios, despezas, trabalhos e perigos a que se expunham nas *entradas* ao sertão, sendo aliás bem facil precaver os abusos, que n'esse particular se podiam commetter, fixando o senado o numero de resgates permittido a cada um delles.

A terceira consistia na mesma prohibição posta ao governador.

A *junta* a reputava injusta e inexequivel, e a razão era que sendo os governadores o *cano por onde corriam todas as direcções* para as missões e entradas, a não serem elles interessados nos resgates, tornar-se-iam remissos em ordenal-as a tempo e a hora, como já por tantas vezes acontecera, lucrando somente o inferno com a perda de tantas almas.

Que era bem certo haverem requerido esta mesma prohibição por via do seu procurador Jorge de Sampayo, mas fôra no presupposto de sua magestade lhes fazer a mercê, tambem requerida, de serem os governadores futuros tira-

dos dentre os moradores da terra, porque estes, como n'ella tinham casa e fazenda, assás accrescentados ficavam com o augmento d'ella, e com o posto que sua magestade lhes dava, escusando por isso outra qualquer ganancia particular.

Visto porem não ser sua magestade servido encarregar na paz o governo do Estado aos que na guerra lh'o tinham sabido ganhar sem nenhum dispendio da real fazenda, com os governadores vindos de fóra, a cousa era outra, sendo insufficiente o seu ordenado para os gastos da viagem, sustentação do decoro da sua casa no triennio, grandes brindes que faziam aos indios, esmolas ao culto divino etc. etc. mormente sendo o seu soldo pago em especies e generos da terra.

Que por tudo isto, com intenção de evitar-se, que elles recorressem a meios illicitos, mais escandalosos e oppressivos ao povo, embora lhes fosse prohibido a elles e aos capitães-móres tomarem por si mesmos resgates para si ou para outrem, sob pena de confiscação, á camara comtudo se permittisse dar-lhes a decima parte de todos os escravos, que se resgatassem no sertão.

Referindo-se a Ruy Vaz pediu a sua magestade que o *obrigasse* a servir por outros tres annos, visto os grandes serviços feitos por elle á terra, tão pobre e miseravel por falta d'escravos, e afim de poder acabar as grandes cousas, que tinha começado.

Estes tres pontos, que em summa se reduziam a dous, *o da fé* na conversão do gentio trazido do sertão, *e o do Estado* no provimento de escravos para a lavoura e mais misteres, deviam ser levados á consideração de sua magestade, agradecendo-se-lhe a faculdade, que deu ao senado, de nomear o cabo das tropas, que para isso era com effeito muito mais competente que os governadores, que nenhum conhecimento tinham das pessoas, *convindo porem que fosse exclusiva do senado de S. Luiz por ser cabeça de Estado.*

Presente Ruy Vaz, que tudo ouviu impassivel sem fazer a menor reflexão, assignou afinal este estranho documento, padrão da sua propria deshonra e cynica cubiça, e com elle mais 31 pessoas das principaes da terra, notando-se entre ellas os prelados dos tres conventos—do Carmo, Mercês e Santo Antonio, e tres individuos, que por não saberem escrever, assignaram de cruz.

O capitão João Alves de Carvalho, nomeado procurador do povo para ir á côrte solicitar a decisão d'estas duvidas, requereu, que se obrigasse á camara a pagar o seu resgate, caso fosse captivo á terra de mouros, visto não lhe ter dado ajuda de custo para a viagem. N'isto foi bem succedido.

A decisão da côrte se fez entretanto esperar por muito tempo, e da demora resultaram, como sempre succedia, novas desordens umas apoz outras.

Em outubro de 1666 mandando o governador registar um bando, no qual declarava, que sem ordem sua não podiam os senados convocar *juntas*, o de S. Luiz recusou fazer o registo, e representou-lhe que desde muitos annos se achava na posse incontestada d'aquelle direito, e visse bem o mesmo governador, que por carta regia de 25 de maio de 1663 lhe havia sua magestade ultimamente determinado, que guardasse os previlegios da camara, e não se intromettesse na sua jurisdicção, como abusivamente haviam feito sempre os seus antecessores.

Respondeu humildemente o governador, «que antes desejava accrescentar que restringir os privilegios da camara, e que entretanto se subrestivesse no registo até decidir-se em *junta* esta materia.»

Em 31 de janeiro de 1667 apresentaram-se na casa da camara os procuradores do povo protestando contra o embargo e suspensão da lei resolvida, diziam elles, apenas pelo senado e alguns cidadãos, poucos em numero e sem audiencia do povo.

Exigiram que logo e logo se lhe désse execução aliás apresentariam a sua magestade os motivos indecorosos da suspensão.

A camara, com o parecer do ouvidor, resolveu chamar o governador para deliberarem em commum, vista a gravidade do negocio, e no dia 6 de fevereiro foi finalmente publicada a lei.

Por esse tempo o governador mandou Manoel da Vide Souto-Maior a Lisboa, não sabemos com que fim, e este seu missionado n'uma representação dirigida ao conselho ultramarino affirmou, «que o governo do Maranhão e Grão-Pará constava de seis capitanias, em que haveria até 700 moradores portuguezes, cuja riqueza consistia em terem mais ou menos escravos indios, accrescentando que só restavam indios pelo Amazonas acima, e que pela costa desde Maranhão até Pará já os não havia, por terem os portuguezes dado cabo d'elles.»

Berredo em seus *Annaes* omittiu tudo quanto diz respeito a esta reclamação, tão ousada em si mesma como injuriosa ao governo: ella porem está nos registos da camara de S. Luiz.

Assim concluiu Ruy Vaz o seu governo, que embora fosse tão longo não lhe permittiu executar completamente uma lei, que fôra assás recommendada ao seu zelo como meio de socegar as alterações populares.

O seu successor Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho veio ainda encontral-o todo entregue ao manejo d'essas interminaveis e cavillosas restricções, e parece que levado da sua indole assomada e desabrida reprehendeu semelhante procedimento com tal publicidade e vehemencia, que Ruy Vaz, dando-se por pessoalmente ultrajado, o mandou emprasar para um desafio por um ajudante do mesmo Antonio de Carvalho, logo que este voltasse tambem para o reino.

No dia 22 de junho de 1667 finalisou este governo, «tão cheio de grandes perturbações na frase de Berredo», nunca porem «de principios de moralidade e do sentimento de honra» como francamente disse Baena, porque a historia para ser verdadeira deve ser inexoravel, descrevendo os homens e os acontecimentos taes como foram de facto.

Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho.

Capitão-general, commendador da ordem de Christo, das commendas de Santa Maria da Villa da Cêa e S. Martinho das Moutas, e donatario das villas e capitanias de Cametá e Cumã, esta vulgarmente chamada Tapuytapera, hoje Alcantara.

1667—1671.

Era filho legitimo de Francisco Coelho de Carvalho, pri-

meiro governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Grão-Pará.

Exercia o cargo de governador da comarca da Guarda, quando foi transferido para este *Estado*.

Na vida administrativa de Ruy Vaz já deixamos dito, que este governador com asperesa, que lhe era natural, tractara mal seu antecessor, e por isso era de suppôr que igual procedimento tivesse para com todos os seus governados.

Com tudo os moradores de S. Luiz recordando-se dos feitos do seu progenitor, e pensando que os filhos sempre herdam as virtudes dos seus paes, cheios de esperanças assistiram a sua posse, que teve lugar em 22 de junho de 1667.

Este governador, diz o commendador Lisboa, trouxe da côrte a resolução d'aquellas cançadas duvidas sobre indios, formulada na *carta regia* de 6 de abril de 1667.

Mandou-se cumprir sem replica e nem interpretações a disputada provisão de 1663, na intelligencia porem de que aos missionarios era tolhida toda a intervenção na repartição dos indios, e que o repartidor seria sempre o juiz mais velho.

Communicando esta resolução á camara de Belem, em carta de 2 de agosto, Antonio d'Albuquerque usou d'um tom altivo e desabrido como de senhor absoluto.

«D'aqui até janeiro, dizia elle, não haverá repartição alguma pelo juiz, senão por quem eu ordenar, tendo juntamente entendido, que a minha jurisdicção sempre fica superior assim para mandar dar á execução a repartição feita pelo juiz, como tambem havendo alguma queixa dos moradores se recorrerá sempre a mim, ou quem meu poder tiver, para deferir como parecer justiça, porque d'outra sorte não poderá deixar nunca de haver desordens e tumultos.

«Esta é a forma, que se ha-de seguir, e o estylo, que convem se guarde, sem duvida nem controversia alguma, e ordeno a v. mcs., que assim o cumpram, porque do contrario seguirá grande prejuizo a todos.»

Assim o governador, mandando executar a lei, previa logo a sua violação, oppunha em todo o caso a vontade propria, que elle chamava jurisdicção, superior ás regras pela mesma lei estabelecidas.

O tom decisivo e peremptorio, de que usou, contrastava singularmente com as habituaes tergiversações do seu antecessor.

O governador foi obedecido, e animado com o bom exito d'este primeiro ensaio da sua authoridade e querendo de todo em todo fundal-a no temor, suspendeu o capitão-mór do Pará, sem razão bem averiguada, que para isso tivesse.

Mas as murmurações e queixas do povo não se fizeram esperar por muito tempo, mallogradas já as suas esperanças pelo desabrimento das maneiras do governador.

Antonio de Carvalho principiou a dispôr despoticamente de todos os indios de serviço, illudindo as clausulas da lei, que commettiam ás camaras a nomeação dos *cabos dos resgates*, mandando fazer as *entradas* a titulo de *descimentos* pelos vastos sertões dos rios Amazonas e Tocantins, aproveitando-se tambem da occasião para fazer o negocio não menos lucrativo do *cravo*.

O senado de Belem, como interprete dos sentimentos dos seus municipes, fez advertir a um filho natural do governador, do seu mesmo nome, e seu lugar-tenente na *capitania de Cametá*, de que elle era donatario, que os indios d'aquella capitania estavam como os demais, sugeitos ás regras geraes da repartição.

A isto accudiu o governador reprehendendo a camara com asperesa maior, que a costumada, e intimando-lhe, que tratasse a seu filho como tal, e tambem como sua de juro e herdade a *capitania de Cametá*.

Juntando depois as obras á arrogancia das palavras, continuou com mais ou menos despejo a violar as disposições das ultimas leis.

As camaras porem não se acobardaram em face d'estas demonstrações, sobretudo a de Belem, que ora lhe escrevia com muita isenção, ora convidava a de S. Luiz para uma alliança com que melhor segurassem os seus direitos e interesses, e ora exponha á côrte os procedimentos do governador, chegando até a requerer expressamente a faculdade de a elle e a seus successores os emprazar sempre que a utilidade publica o exigisse, afim de comparecerem na côrte acompanhados de um dos vereadores, e para serem bem succedidas solicitaram até os bons officios «do grande duque de Cadaval D. Nuno Alvares Pereira, como se um ministro tão cheio de virtudes houvesse nunca de concorrer para tal desatino», como disse Berredo.

De excitação em excitação a camara de Belem chegou a resolver a prisão do filho do governador pelos crimes e prevaricações, que se lhe arguiam no assumpto dos indios, e achando, para execução d'esta medida arrojada, a ajuda necessaria da parte do capitão-mór Antonio Pinto da Gaia, talvez resentido por haver soffrido a privação do seu cargo durante dous annos, ordenada pelo capitão-general, embora fosse por elle mesmo reintegrado.

O governador chamou á sua presença o capitão-mór do Pará, constituiu-se em tribunal superior, e com a affectação de soberania do senado romano, obrigou-o a responder aos capitulos de accusação, que se lhe formavam.

Antonio de Carvalho que em Cametá tentara, porem debalde, resistir á violencia, humilhou-se a tal ponto, que não só, depois de preso á força, confessou todos os crimes que se lhe arguiam, senão que os praticara por insinuação e ordem de seu pae.

D'esta confissão lavrou-se termo, que o réu assignou com a maior parte da nobresa, e dos empregados publicos, expressamente convocados para presenciarem este interrogatorio.

A camara communicou tudo ao governador e accrescentou com ironia «que em tal caso ella estava resolvida a proceder ultimamente com a devida severidade, por lhe parecer isto mais adequado ao bem geral, e que esperava n'isso convir um governador, que tinha mostrado clara e positivamente ser o typo e o prototypo da severidade, punindo delictos muito menos graves.»

Com tudo isto a camara suspendeu o castigo, esperou pela resposta do governador, não a obteve, de novo a exigiu e nada conseguiu.

Antonio de Carvalho, bem que fosse de caracter natural-

mente irascivel, soube todavia conter-se por algum tempo, em quanto se passava o anno de exercicio d'aquelles vereadores, e mal que o viu findo, partiu subitamente para Belem a tirar vingança da injuria.

Emprehendeu esta viagem por terra, em fevereiro de 1671, e no Pará chegou á noite «tão dissimulado no rebuço das sombras, que se não percebeu a sua chegada.»

Não lhe valeram todas estas cautelas, porque os vereadores, embrenhando-se pelos sertões, baldaram quantas deligencias elle empregou para os colher ás mãos, não se poupando ao trabalho de ir pessoalmente até á fortaleza do Gurupá, viagem então de 8 dias.

Frustrado na sua colera, mas não querendo perder inteiramente o trabalho da viagem, ordenou duas grandes tropas de guerra, resgates e descimentes de indios.

As tropas de *resgate* para o rio Amazonas foram confiadas ao mando de Hilario de Sousa de Azevedo, e as dos *descimentos* de indios agrestes pelo Tocantins ao sargento-mór Francisco de Valladares Souto-Maior.

Feito isto voltou para o Maranhão, onde, poucos dias depois, com a chegada de Pedro Cesar de Menezes, acabou o seu governo no dia 9 de junho.

Pedro Cesar de Menezes.

Governador, capitão-general e mestre de campo de guarnição da praça de Campo-maior.

1671—1678.

Diz Berredo no § 1180 dos seus *Annaes*, «que elle era fidalgo tão illustre pelo seu nascimento, que até o defeito da illegitimidade, com uma singularissima excepção da regra commum, servia só de lhe accrescentar o explendor da sangue.»

Tinha-se distinguido muito na guerra da acclamação de Portugal pelo grande espaço de 14 annos, em que occupou os postos de capitão d'infantaria, de cavallos ligeiros e de couraças, de commissario geral da cavallaria e de mestre de campo da guarnição da praça de Campo-maior.

Tomou conta do bastão do governo em 9 de junho de 1671.

De novo os habitantes de S. Luiz crearam esperanças de um bom governo da parte de Pedro Cesar.

Sabendo em Lisboa a maneira desabrida, com que o seu antecessor tractou a Ruy Vaz, a quem succedeu, buscou darlhe lições de civilidade, não só mandando que todos lhe rendessem demonstrações mais que ordinarias de respeito, como tambem deu-lhe elle mesmo todos os signaes de veneração e de delicadesa.

Antonio de Carvalho um dia com elle conversando lhe fez ver, que estranhava todos esses actos por não lhe competirem então.

Replicou elle, que o fazia, já porque nunca soube tratar mal a pessoa alguma, e já porque era do seu dever assim proceder para com uma pessoa, que foi revestido do cargo de governador, não querendo, por falta de cortezia, civilidade e urbanidade, «expôr-se á desaprovação e censura da gente sisuda e bem creada.»

Tão corrido de vexame ficou Antonio de Carvalho, que recolheu-se logo a bordo d'um navio, e accelerou a sua viagem para Lisboa.

Passados sete mezes na cidade de S. Luiz, retirou-se para Belem, onde chegou em 15 de fevereiro do anno seguinte, sendo recebido com todos os signaes de alegria.

Em principios de maio regressou a S. Luiz, o seu governo correu por espaço de dous annos sem mais novidade, que os sabidos *resgates e descimentos de indios*.

Em meiado porem de 1673 começaram de novo os sediços manejos sobre a execução da lei de 1663, fomentados pelo mesmo governador, a quem a lei não convinha, e que todavia affectava propugnar por ella, seguindo em tudo o exemplo dos seus antecessores.

As camaras de S. Luiz e de Belem obtiveram o *cumprase* de Pedro Cesar, e já a de Belem, que sempre insistira tanto pela execução pura e simples da lei, ia fazer a sua publicação, quando seu procurador, obedecendo provavelmente a secretas instrucções, e apoiado por grande numero de cidadãos conseguiu suspendel-a, allegando o muito prejuizo que della se seguiria, se fosse executada sem a decisão das novas duvidas ultimamente propostas para a côrte.

Dentro de poucos dias, por outra subita resolução, tomada por meio de intrigas e enredos, disfarçados com o bem publico, convocou a camara uma *junta*, e publicou solemnemente a lei, sem intervenção de outra auctoridade.

Para que não ficasse a menor duvida de quanto isto lhe desagradava, sem embargo das suas ordens ostensivas, mandou Pedro Cesar prender a bordo d'uma pequena embarcação o presidente da camara Manoel Cordeiro Jardim e o vereador Alexandre da Cunha, que mais tinham concorrido para aquelle acto, e os enviou a Lisboa.

Afim de completar esta longa serie de contradicções, e de escandalos, só faltava que a côrte viesse a dar acerca d'elles a decisão, que menos se devia esperar, como justamente succedeu demonstrando assim, que muitas das suas principaes personagens não poucas vezes cediam aos meios de seducção, que das colonias do Brazil, posto que pobres, sabiam empregar as diversas parcialidades, que as retalhavam.

A carta regia de 21 de novembro de 1673, se bem que em conclusão mandasse publicar e executar as leis de 1663 e 1667, estranhou á camara de Belem haver feito isto de sua propria autoridade, e justificou, a bem dizer, todas as tergiversações e subterfugios empregados durante quasi dez annos para adial-as e illudil-as, declarando, que posto as referidas leis facultassem ás camaras o poderem eleger os repartidores e cabos das escoltas, e mandar tropas ao sertão, não era comtudo para que ellas o fizessem sem autoridade dos mesmos governadores.

Assim viram estes legitimados afinal por uma decisão da côrte os seus torpes e tortuosos manejos, sendo os unicos reprehendidos aquelles mesmos, que mais pugnaram em todo tempo pela execução completa das leis regias.

Como os seus antecessores não se esquecia elle de mandar explorar as minas de ouro, e para esse fim entre os annos de 1674 a 75 enviou uma expedição ao Tocantins, d'onde regressaram os exploradores, como os seus antecessores, não trazendo o metal tão cubiçado.

No fim do seu governo, cuidados de bem diversa natureza vieram preoccupar o seu espirito em 1677.

Uma conjuração, que a nada menos tendia que a prival-o da auctoridade e da vida, foi urdida entre a nobreza e o povo, e muitos membros do clero regular e secular, sendo os principaes fautores da trama os religiosos das Mercês, resentidos ainda da execução, que o governador déra á ordem, que obrigava todas as religiões a pagarem dizimos das suas lavouras.

No dia 29 de agosto foi o governador avisado pelo jesuita Francisco Velloso, de que esta trama seria executada na noite seguinte, vespera de S. Raimundo Nonnáto, quando elle estivesse assistindo na portaria do convento das Mercês ao espectaculo d'uma comedia, para o que tinha sido convidado.

O governador recolheu-se logo a fortaleza da cidade, acompanhado pelo ouvidor do Estado Thomé de Almeida de Oliveira, por muitos cavalheiros e pessoas distinctas.

Deu ordens para reunir a tropa e com bastante apparato militar mandou prender os delinquentes.

O maior numero d'elles, publicamente protegidos pelos frades mercenarios, conseguiu escapar-se.

Alguns, carregados de ferros, foram remettidos para a fortaleza de Gurupá!

Tres, dos mais culpados, seguiram desterrados para Portugal.

Sem embargo de muitas diligencias, e varios bandos, que promettiam postos e outras recompensas, e ainda o perdão da culpa aos que dilatassem e apprehendessem os fugitivos, nada mais poude conseguir o governador neste empenho, em que o seu successor veio encontral-o, sendo certo, que com a sua retirada para a côrte cessaram ou ficaram em completo esquecimento todos os procedimentos judiciaes intentados.

Em 17 de fevereiro de 1678 chegou á cidade de S. Luiz o seu successor, e n'esse mesmo dia perante o senado da camara tomou posse do seu cargo.

Pedro Cesar de Menezes foi o primeiro general, que deixou a cidade de S. Luiz, séde dos governadores do Estado, para ir residir na cidade de Belem «sendo alvo, na frase de *Baena, Compendio das Eras*, de uma nefaria conjuração, tendo suportado uma constante desharmonia das auctoridades subalternas, que lhe constituiram o *bastão* cravado de martyrios.»

Ignacio Coelho da Silva.

Governador e capitão-general, capitão d'uma companhia de couraças, fidalgo da casa real.

1678—1682.

Desde 1649 era o nome d'este governador muito conhecido pelos sanguinolentos combates, a que assistiu, e mui principalmente na gloriosa batalha de Montes-Claros, pelejando contra o principe de Parma que então commandava a cavallaria castelhana.

Depois da paz celebrada com a corôa de Castella, em 13 de fevereiro de 1668, reformaram-se as tropas portuguezas, e como recompensa de suas fadigas foi nomeado capitão-mór da capitania da Parahiba, cargo que exerceu por quatro annos, e tão bem, que mereceu o fôro de fidalgo, e a elevação ao governo do Estado do Maranhão e Grão-Pará.

Tomou posse no dia 17 de fevereiro de 1678 na cidade de S. Luiz, cujos habitantes o receberam com a urbanidade apenas, mas não com demonstrações de alegria, e disse Berredo, que até «com melancolia prevendo que o seu governo seria menos agradavel.»

Occupou-se por alguns mezes com o simples expediente, e obedecendo a ordens do ministerio seguiu para a cidade de Belem, onde chegou no dia 20 de julho.

Deixou incumbido do governo do Maranhão, como capitão-mór, Vital Maciel Parente, filho natural do ex-governador Bento Maciel Parante, « que desmentia bem, escreveu Berredo, com a nobreza do seu procedimento todos os defeitos, que se lhe arguiam na pureza de sangue.»

Manoel Beckman, cujo nome encontra-se pela primeira vez no termo de juramento, que prestou em 14 de janeiro de 1668, para servir de vereador na camara d'aquelle anno, notou publicamente esta nomeação de menos acertada, ou por ser Vital Maciel bastardo e mamaluco, ou por outros defeitos, que lhe assacou.

Não contente em manifestar seu pensamento tão livre para aquelles tempos procurou induzir a camara a representar contra semelhante nomeação, e o governador, a pretexto de andar elle formando motins no povo para se oppôr á posse do capitão-mór, o prendeu e deportou para a fortaleza de Gurupá.

Mandou tirar uma devassa do caso, remetteu os autos para Lisboa informando em officio seu, que o réo, grande inquietador do povo, era não só costumado a sedicções e alvorotos semelhantes, havendo-os já intentado no tempo dos governadores Ruy Vaz e Antonio d'Albuquerque, propondo-se até a ir contra aquelle com quarenta homens do seu engenho, como tambem praticara muitos attentados.

A devassa organisada em ausencia d'um simples particular opprimido, e sob a influencia de um despota imperioso e irritado, veio provar a falsidade de tão odiosas accusações, e el-rei recapitulando as arguições do governador lhe disse na carta regia de 24 de janeiro de 1680 «que como da devassa não resultara culpa que obrigasse Manoel Beckman á livramento, lhe pareceu ordenar, que o mandasse soltar da prisão em que o tinha posto, reprehendendo-o pela *curiosidade com que se mostrou zeloso* em que deixasse outro capitão-mór e não a Vital Maciel, e com isto o mandasse para sua casa pois bem castigado estava com o tempo de uma prisão tão larga.»

Das mãos de Pedro Cesar, no proprio dia da sua chegada, recebeu elle o bastão do governo.

Embora enredadores, que sempre ha infelizmente junto a quem governa, procurasse indispôr Ignacio Coelho com seu antecessor, não conseguiram que aquelle faltasse a este com todas as attenções até a sua partida para Lisboa.

Com quanto continuasse elle com a devassa e processo para conhecer os conspiradores contra Pedro Cesar, o tempo e a retirada deste fizeram esquecer tudo, tolerando o governador até que os fugitivos se recolhessem ás suas casas.

Vagavam então pelas proximidades da cidade e das costas maritimas do Maranhão os indomaveis indios Taramambezes.

Eram estes indios, entre todos os outros, insignes nadadores, e tão ousados, que só com o auxilio de seus braços, e quando muito de um pequeno remo, attravessavam a nado muitas leguas de mar.

Quando eram accommettidos, para se livrarem do perigo, nadavam mergulhados por muitas horas sem virem ao lume d'agua.

E quando faziam isto armavam-se de simples páus aguçados e curvos e assim affrontavam os tubarões, e lh'os introduziam pelas boccas quando aquelles monstros as abriam para devoral-os, conseguindo assim por este meio extraordinario matal-os e trazel-os á praia.

Protegidos pelas sombras da noite costumavam approximar-se em silencio ás embarcações surtas junto á terra, e picando-lhes as amarras, as faziam dar á costa roubando depois a carga, e matando e comendo os naufragantes.

Na sua viagem se tinha visto ameaçado d'este perigo o governador Ignacio Coelho, do que se salvou pelos tiros d'artilharia a bordo.

Naturalmente guerreiro quiz destruil-os pelas armas, suppondo assim franquear o porto a navios estrangeiros, que muito os temiam.

Apressou-se a occasião para isto com o seguinte facto, assim narrado pelo padre Bettendorf.

Perdera-se um navio junto ao cabo de São Roque, e os naufragos, mettendo-se em uma jangada, foram dar depois d'alguns dias a uma praia, em que os Taramanbezes os mataram, levando o pouco que ainda aquelles desgraçados traziam comsigo.

Feito isto seguiram para S. Luiz mui seguros de si a vender aquelles roubados despojos, que logo se conheceram por cousas das ilhas, e accrescendo a esta circumstancia a noticia de naufragio, foram todos presos, confirmando o processo, que immediatamente se instaurou, as suspeitas concebidas.

Da condemnação á morte não escaparam nem as mulheres, á excepção de uma unica, naturalmente por causa d'um filhinho, que amamentava.

«N'estes termos, diz o padre Bettendorf trataram os missionarios de doutrinar os condemnados a toda a pressa, fazendo-lhes sentir que visto lhes não restar já esperança alguma n'esta vida, cuidassem ao menos da sua salvação na outra, baptisando-se, com o que escapariam ao fogo do inferno, e iriam gozar no céo da bemaventurança eterna.

«Entre os condemnados havia um mancebo, filho de um dos principaes, de idade apenas de 18 annos, e tão puro e innocente de costumes, que nem ainda conhecera mulher.

«Este, allegando que não tivera parte no crime mais que acompanhar os seus, sem nada praticar, pedia que lhe salvassem a vida, offerecendo-se a servir de lingua na expedição, que se apparelhava contra a sua nação, e a ficar escravo dos padres por todo o resto dos seus dias.

«Compadeci-me d'este bello mocetão, assim pela sua nobresa, como pela sua rara castidade, e innocencia no caso, segundo me parecia, e intercedi por elle, mas parece Deus o queria para si permittindo, que como mais idoneo fosse preferido um velho para o fim, a que elle se offerecia.

«Assim instruidos todos e apparelhados em bons e famosos actos de fé, esperança, e caridade, se mandaram, depois de baptisados, cavalgar sobre dois bancos, postos á boca de duas peças carregadas de bala, e pondo-se fogo a ambas ao mesmo tempo voaram em um fechar de olhos pelos ares feitos em pedaços!

«Assistia a irmandade da Santa Casa com sua bandeira, a qual logo recolheu os pedaços, e os foi enterrar com muita caridade.»

Á esta carnificina judiciaria seguiu-se a da guerra.

A expedição, composta de trinta canôas e um barco grande, 140 soldados e 470 indios, partiu sob o commando de Vital Maciel Parente, de quem já fallamos, e fiel ás tradicções paternas surprehendeu os Taramambezes descuidados, sendo tal o furor dos assaltantes que não perdoavam a sexo nem a idade.

Os indios alliados, travando das crianças pelos pés, matavam-nas cruelmente, dando-lhes com as cabecinhas pelos troncos das arvores.

De uma malóca de mais de 300 só escaparam 37 indios.

Depois d'esta matança seguiu a tropa pelo rio *Paraguaçú* acima passante de duzentas leguas, mas não encontrando indios e nem coisa alguma de utilidade, voltou a S. Luiz, durando a jornada não menos de quatro mezes.

As particularidades d'esta expedição e a noticia das causas, que a motivaram, acham-se na consulta de 8 de junho de 1679, onde tambem estão substanciadas as participações do governador.

A guerra foi decidida em *junta geral,* a que assistiram os prelados das religiões!

O rio *Paraguassù,* de que ahi se trata, é o actual *Parnahiba.*

Berredo attribue a matança á falta de incentivo para conservar os prisioneiros, vista a absoluta prohibição do captiveiro, decretada pela lei ultima.

N'isto ha engano evidente, porque a lei da prohibição, a que se refere, é de 1680, e esta guerra effectuou-se em 1679, sendo de 22 de setembro d'este anno o officio, em que o governador participou a sua conclusão.

O engano proveio sem duvida de ter sido aquella a causa de iguaes carnificinas, praticadas em outras occasiões.

«Na volta da expedição, diz ainda o padre Bettendorf já citado, um principal de outra nação apresentou ao padre superior um rapaz *Uruaty,* filho do principal Botiru, que havia morto os padres no *Tapicurú,* e como a tropa chegasse a S. Luiz, foi logo á igreja matriz dar graças a Deus e á Virgem Santissima da Victoria pelo bom successo da sua empresa.

«Mandou-me depois o padre superior, que offerecesse aquelle rapaz por escravo da mesma Senhora, o que fiz, tendo lugar a offerta pelo offertorio da missa, fazendo lêr por um estudante umas *estorvas* que tinha composto por esse intento.»

Assim deu elle fim a essa tribu de indios, que alumiados pela luz da religião, e conduzidos pelo caminho da civilisação tão uteis seriam!

Em seu governo Ignacio Coelho poz em execução a provisão de 1° de dezembro de 1677, que ordenava aos agricultores a plantação do cacáo e baunilha, e o augmento destas plantas quanto fosse possivel, e a carta regia de 1 de abril de 1680 mandando promover a cultura e fabrico do anil, tanto por conta da fazenda real, como pela dos moradores.

Em 31 de julho de 1680 teve este governador a satisfação de receber D. Gregorio dos Anjos, primeiro bispo deste *Estado*.

Era muito dedicado pelos melhoramentos materiaes, tanto que em pessoa assistia e dirigia as obras publicas, e até as particulares, prestando-lhes o que lhe pediam ou necessitavam, com o que animou algumas pessoas abastadas a fazerem boas casas, e a concorrerem para o aformoseamento da cidade de S. Luiz.

Reedificou ou concertou algumas igrejas então muito arruinadas, e deu-lhes algumas esmolas para os seus paramentos.

Infelizmente foi aborrecido quasi em geral por ser muito aspero em suas palavras, não admittindo que fosse contrariado em seu modo de pensar, sendo alem d'isto muito desconfiado.

Ás vezes mostrava-se fraco, ou muito moderado, desculpando até faltas de attenção para com elle.

Conta-se, que um dia perguntando a frei João da Encarnação, prior do Carmo do Pará, com que licença erigia a *engenhóca* de Santa Thereza, este lhe respondeu *com a de Santo Elias*, resposta que ouviu sem denotar enfado e nem se quer desgosto.

Em 25 de maio de 1682 chegou o seu successor á cidade de S. Luiz, onde não o encontrou por estar na cidade de Belem do Pará, na qual começaram os governadores a fixar sua residencia desde o tempo de Pedro Cesar, «attrahidos pelas ganancias do commercio, muito mais consideravel então naquella cidade, que em S. Luiz.»

Os moradores da antiga capital do Estado não poderam soffrer de boa sombra a perda de certas vantagens, que esta especie de supremacia lhes assignava em todas as relações sociaes e politicas, e sobre tudo na facilidade e promptidão dos recursos na maior parte das suas dependencias.

A côrte, a quem se queixaram d'esta quebra das suas prerogativas, indeferiu a reclamação, respondendo-lhes de um modo vago, que na mudança da residencia dos governadores havia grande conveniencia de serviço, tanto do reino em geral, como do particular do Estado, segundo se lê na carta regia de 24 de janeiro de 1673.

Francisco de Sá de Menezes.

Dr. em direito civil, governador e capitão-general.

1682—1688.

Seu nome era tambem muito conhecido n'este *Estado* pelos seus feitos, pelejando pela liberdade de Portugal.

Foi secretario de Francisco de Mello, depois conde da Ponte e marquez de Sande, quando embaixador perante Oliverio Cromwel, protector de Inglaterra.

Era vereador da camara municipal de Lisboa, na epoca em que foi escolhido para este cargo, de que tomou posse na cidade de S. Luiz em 27 de maio de 1682.

Todas as causas graves e numerosas de desordem e miseria, que affligiam o Maranhão se accumularam e condensaram por tal forma, durante o seu governo, que o povo exasperado amotinou-se e rompeu em excessos fóra do commum pela seguinte maneira.

Apenas chegou do reino Sá de Menezes, trazendo em sua companhia Paschoal Pereira Jansen, assentista e administrador do Estanco, foram immediatamente a bordo, ou por vontade ou a seu convite, o procurador da camara Antonio de Sousa Soeiro, o juiz de orphãos Manoel Campello d'Andrade, e mais tarde o vereador Jorge de Sampaio.

Correu que haviam conferenciado com o governador, e apenas regressaram á terra começaram a publicar, que elle trazia ordens apertadas para estabelecer o Estanco, prender e remetter para o reino os que se oppozessem a tal acto.

Atterrado o povo com estes e outros ardis, no dia seguinte, depois da posse do governador, reuniu-se a camara por sua ordem: o procurador Sousa, a quem acompanhava Paschoal Jansen, apresentou em sessão as provisões relativas ao Estanco, e mostrando a conveniencia de sua immediata execução, declarou «que pelo menos era este o seu voto, pois tinha mulher e filhos, e não se sentia com disposição de fazer n'aquella occasião uma viagem ao reino.»[1]

Embora apoiado vivamente por Campello e Jorge de Sampaio, appareceram da parte dos expectadores duvidas, objecções, e vociferações taes, que estiveram as cousas em termos de degenerar n'um tumulto formal.

Sabido isto pelo governador mandou que todos fossem a palacio expôr suas razões, porem a pretexto d'evitar-se confusão, propoz-se e venceu-se quasi por surpresa, que se deputasse a Campello e mais outro para representarem o povo.

Sahiram os deputados, e dentro em breve tempo voltaram trazendo por unica resposta, que o governador lhes fizera saber, «que tinha ordem de sua magestade para estabelecer o Estanco quer quizessem quer não, e que se alguem continuasse a ter duvidas a tal respeito, elle o faria metter no mesmo navio em que viera do reino, afim de que as fosse representar pessoalmente a sua magestade.»

Esta ameaça tão formal produziu o effeito esperado pois lavraram-se e assignaram-se logo os autos de aceitação, sendo os principaes instigadores d'ella galardoados pelo governador: o procurador Sousa teve a patente de capitão da infantaria paga, e Jorge de Sampaio recebeu um grande mimo de fazendas e outros objectos.

Assim estabeleceu-se o Estanco, e passado algum tempo, o governador acompanhado de Paschoal Jansen seguiu para o rio Itapecurú, em cuja margem levantou uma *casa forte*, sob a invocação de Santo Christo da Serra de Semide, onde existia a antiga fortaleza da Vera Cruz.

Partiu o governador com grandes apparatos, dizendo que n'esta sua viagem só pretendia restaurar a agricultura decadente e repovoar aquella ribeira, cujos moradores, acossa-

[1] *Timon*, João Lisboa, pag. 127.

dos pelo gentio, haviam successivamente abandonado seus engenhos.

Paschoal Jansen com ostentação offereceu quatro mil cruzados para as despezas da *casa forte*, o que a côrte lhe agradeceu pela carta regia de 2 de setembro de 1684.

Poucos foram os que se deixaram embair por esses manejos, escarmentados pelas experiencias passadas.

Ao cabo d'uma curta residencia de quatro mezes na cidade de S. Luiz, Sá e Menezes retirou-se para o Pará, onde o estabelecimento do Estanco se passou quasi pelo mesmo theôr.

O progresso das operações d'este funesto estabelecimento não desdisse dos auspicios, que presidiram á sua inauguração, como se poderá vêr no artigo *Estanco*, resultando de tudo isto prejuizos incalculaveis, e ficando muitos engenhos completamente arruinados.

Levantou-se um clamor geral, avultavam as queixas, cresciam os abusos, muitos praticados pelo proprio governador, socio de Paschoal Jansen e de André Pinheiro, a quem fez capitão-mór de Gurupá.

A estes desgostos juntaram-se as contendas com azedume entre o bispo e o governador, a camara e os jesuitas e varias authoridades civis com as militares, e como se isto ainda não fosse bastante vieram dous annos de esterilidade e fome com todo o seu negro cortejo de miserias e desgraças.

O governador continuava em Belem todo entregue aos torpes manejos do seu commercio; Balthazar Fernandes, capitão-mór que elle deixara para substituil-o em S. Luiz, era apenas um soldado da fortuna, irresoluto e pusillanime, e a côrte sempre se mostrou indifferente ás reiteradas queixas, que chegavam constantemente á sua presença.

Á frente dos descontentes avultava Manoel Beckman, ou Bequimão, como todos o chamavam, e elle mesmo escrevia, aportuguezando o nome de origem estrangeira, notavel já por sua industria, honrado procedimento e relações de uma das principaes familias de S. Luiz, a que se ligou, e já pela sêde ardente de vingança das perseguições, que soffreu no tempo do governo de Ignacio Coelho.

Em plano mais inferior achavam-se Thomaz Beckman, seu irmão mais moço, especie de litterato, «versista, fazedor de satyras e pasquins» e advogado por sua vontade: Jorge de Sampaio de Carvalho, contemporaneo da invasão hollandeza, escrivão da camara em 1647 e seu procurador em 1650, um dos mais enfurecidos inimigos dos jesuitas em 1653 e em 1661, e que por muitas vezes esteve preso já por ordem do ouvidor geral e já da camara, e sempre involvido no jogo arriscado das revoluções, e finalmente Francisco Dias Deiró, notavel pela vehemencia e perseverança das accusações que, na qualidade de procurador do povo, fez repetidas vezes contra os despotismos e prevaricações dos governadores.

Estas causas geraes, incitadas por estes agitadores, produziram uma conspiração: era sessenta o numero dos conjurados, que celebravam frequentes conciliabulos no Convento dos capuchos: todos os dias amanheciam pasquins e trovas pelas esquinas contra os assentistas e autoridades, e proclamações convidando o povo á revolta: do pulpito o clero regular e secular pregava doutrinas contrarias á ordem publica, e animando francamente o povo á revolta: entre estes oradores sagrados merecem especial menção frei Elias de Santa Thereza, frei Ignacio d'Assumpção e o vigario da Matriz Ignacio da Fonceca, não sendo até o proprio bispo estranho a estes successos, segundo diz o padre João Bettendorf na sua chronica.

A conspiração medrou á sombra da incuria do capitão-mór e na noite de 23 de fevereiro de 1684 (vespera de sexta-feira de Passos) por ser grande a concurrencia do povo, que tinha de acompanhar a imagem do Senhor da igreja do Carmo para a da Misericordia, foi que teve lugar o apparecimento da revolta.

Alta noite da cerca do Convento de Santo Antonio sahiram os chefes acompanhados por grande numero de amotinados, seguiram pelas principaes ruas, bateram em todas as portas, aggregaram a si todos os curiosos, bem ou mal armados, surprehenderam a guarda principal, desarmaram o official e cinco soldados, e subindo a palacio o proprio Bequimão prendeu o capitão-mór, Balthazar Fernandes, e por mofa o deixou entregue á guarda de sua propria mulher como carcereira.

Em seguida foram ao Collegio de N. S. da Luz, onde prenderam e deixaram os jesuitas incommunicaveis com guardas á vista.

Finalmente apoderaram-se da casa do Estanco, que tambem foi confiada a uma guarda.

No dia seguinte com a intenção de legalisar estes actos, convocou Bequimão para a casa da camara uma junta geral do clero, nobresa e povo, a qual votou a approvação de tudo quanto se tinha feito, a expulsão definitiva dos jesuitas, a abolição do Estanco, a deposição do governador, então ausente no Pará, e a creação d'um novo governo, composto da camara, e de tres adjunctos, todos postos sob a suprema inspecção de dous procuradores do povo: Bequimão foi o primeiro nomeado para um destes dous lugares, tendo por collega Eugenio Ribeiro Maranhão, ficando como adjuncto seu irmão Thomaz.

O novo governo deu principio á execução das deliberações da junta geral, e começou logo a luta com a má vontade da maior parte dos seus partidarios, que chegaram até a propôr o saque dos generos do Estanco, pretextando os roubos feitos ao povo pelos assentistas, e a transferencia da prisão do capitão-mór para a cadeia, no que de forma alguma concordou Bequimão, não sendo este nem levemente molestado, e aquelles guardados como cousa alheia.

Acabou-se o dia ouvindo elles um solemne *Te-Deum*, e a noite passou-se entre festejos e outras demonstrações de alegria, que duraram por muitos dias consecutivos, principalmente ao render das guardas pela manhã e no principio da noite, apparecendo frequentemente Bequimão a fallar ao povo das janellas do senado, sua ordinaria tribuna.

Na effusão dos primeiros momentos acreditaram todos, que tinha já agora para sempre assegurada a felicidade da republica e de cada um em particular, crença que se enfraqueceu logo, porque desejando assegurar o exito da revolução, mas temerosos ao mesmo tempo da tremenda responsabilidade, que ella trazia comsigo, engeitando todos a sua

autoria, resolveram escrever a relação da revolta com as suas causas justificativas, obrigando-se todos por fim de baixo de juramento a sustental-a em todas as suas consequencias, sob pena de maldição Divina e outras severas deprecações sobre si e seus filhos.

Imaginaram os conjurados uma traça, que lhes pareceu conseguir seus fins sem os comprometter.

Grudaram varias folhas de papel, traçaram no seu centro um grande circulo, e dentro d'elle escreveram a relação projectada, e por fóra em derredor foi cada um firmando seu nome de maneira, que não era possivel saber quem primeiro escrevera na persuação de que assim nenhum seria qualificado *cabeça da revolta*.

Bequimão porem não concordou n'esta traça, e foi a Tapuytapera, e escreveu para a capitania do Pará em procura de adhesões ao governo republicano, o que não alcançou.

Enfraquecido por isto, e pelas maquinações dos jesuitas, embora presos no collegio porem fracamente vigiados, resolveu quanto antes apressar a partida d'elles, e para isto em 18 de março de 1684 os procuradores e misteres do povo Manoel Bequimão, Belchior Gonçalves, Francisco Dias Deiró, Jorge de Sampaio e Carvalho e Eugenio Ribeiro Maranhão dirigiram um officio a elles, expulsos pela quinta vez, pedindo-lhes, em nome do povo, «pelas chagas de Jesus Christo, que se fossem e acabassem já de partir, e que nem por si e nem por outrem intentassem mais vir a este Estado para não perturbarem nossa quietação e nem causarem escrupulos.»

Domingo de Ramos, dia aprasado para o embarque, os padres, em numero de 27, depois de ouvirem missa, e de se despedirem um por um de N. Senhora da Luz, padroeira do seu collegio, sahiram pela *porta* chamada *do carro*, fronteira ao mar, conduzido em rêde um d'elles por não poder caminhar, por velho e achacado, e os mais a dous a dous, com palmas bentas inclinadas sobre os hombros, reportados e tranquillos nos portes e nos gestos, os semblantes graves e tristes, os olhos baixos e lacrimosos, indicando tudo mansidão e resignação e por nenhum caso a cholera e a impaciencia.

Por entre a multidão previnida e curiosa chegaram os padres á Praia-pequena, onde o povo mostrou profundo pezar, e o proprio Bequimão, tão commovido como os mais, sem poder conter as lagrimas abraçou publicamente um dos jesuitas, seu amigo particular, e pouco depois verificou-se o embarque sem o menor incidente.

Com a partida dos padres entrou a revolução no periodo de decadencia: cevada a paixão do povo contra os jesuitas, cansados uns pelo peso do serviço militar, apprehensivos outros com as lembranças das roças e engenhos abandonados, e não poucos assustados com os perigos, que já enchergavam vagamente no futuro, principiaram a ser tibios, frouxos, e remissos.

Debalde Manoel Bequimão recorreu á sua arma favorita de eloquencia para erguer os brios amortecidos dos companheiros.

N'este interim ancoraram no porto de S. Luiz dous navios do Estanco, conduzindo entre outros generos 200 escravos africanos.

Houve quem lembrasse, que deviam ser repartidos pelo povo, como boa presa, porem o governo teve força bastante para repellir tão indecoroso alvitre.

Postos todos os demais effeitos em arrecadação, resolveu que só os escravos fossem vendidos por seu justo preço; porem como havia escacez de braços e muitos pedidos recorreu ao expediente, já empregado em circumstancias identicas, que consistia em fazer a repartição por meio da sorte.

Era então uso encher os bilhetes brancos com ditos engraçados e picantes, porem n'essa occasião appareceram allusões pessoaes injuriosas e pungentes e insolencias de todo o genero, o que irritou a tal ponto os offendidos, que elles, apenas souberam ser auctor de tão infeliz lembrança Jorge de Sampaio, quizeram maltratal-o phisicamente, de que elle se livrou fugindo acossado pela multidão, e acolhendo-se a um convento, onde se conservou até á chegada de Gomes Freire.

N'estes mesmos navios vieram de Lisboa o sargento-mór da praça, e o ouvidor da capitania, aquelle velho tonto e imbecil e este mancebo fatuo e garrulo, apellidado pelo povo com a designação de *menino doutor*.

Ambos ambicionaram ser empossados dos seus lugares, o sargento-mór mostrando-se prasenteiro para com os rebeldes, e o ouvidor jactando-se de ser severo, e promettendo castigar os rebeldes.

Como era d'esperar o povo despediu o doutor no meio de baldões e apupadas, e elle resolveu seguir para o Pará, e foi acompanhado n'essa viagem pelo velho sargento-mór.

Desde o principio da revolução, que assentou-se em mandar Thomaz Bequimão a Lisboa, como procurador do Estado, afim de apresentar ao principe as queixas do povo, e para as despezas d'elle fez-se até uma collecta geral, que subiu a um conto de reis.

Retardou-se sob varios pretextos essa viagem, que devia ser feita com toda a brevidade, e em quanto na cidade de S. Luiz se desmoralisava de dia para dia a revolução, dos navios, que conduziram os jesuitas, teve um, apoz 47 dias de penosa viagem, de arribar ao Ceará para reparar avarias, e tornando logo a sahir foi presa d'um corsario, que despojou os miseros viajantes e os lançou despidos e famintos nas praias de Preá, d'onde foram conduzidos por uma escolta, por ordem do governo revolucionario, á cidade de S. Luiz, e d'ahi seguiram para Belem.

O outro navio tocou em Pernambuco, seguiu para a Bahia, séde não só do governo geral, como do principal corpo da ordem de Jesus no Brazil.

Animados pelos votos dos seus companheiros e especialmente pelo padre Antonio Vieira, e por ordem do marquez das Minas, governador do Estado, seguiram elles para Lisboa, onde chegaram a 23 de outubro, justamente quando partia de S. Luiz Thomaz Bequimão, tardo e negligente para conjurar o perigo.

A estes erros e descuidos juntou-se mais o triste resultado de aspirar Manoel Bequimão os foros de censor austero e reformador de abusos, pelo que publicou uma pragmatica prohibindo o uso de fitas a todas as mulheres sem distincção, e o de mantas de sêda ás mamelucas em particular com o fim de reprimir as demasias do luxo.

A classe das mamelucas, que era a mais numerosa, deu-se por affrontada, e sendo Bequimão encontrado pouco depois da publicação d'aquelle acto, foi cuberto de insultos, injurias, e ameaças pelo povo.

Cheio de desgostos recolheu-se Bequimão á sua casa, declarando que ia depôr a sua auctoridade, e apenas correu esta noticia ainda mais enfureceu-se o povo descubrindo n'isto traição, e abandono, quando outra cousa não era mais do que a expressão de justo resentimento.

Aplacou-se tudo com a intervenção de Thomaz Bequimão, sempre affavel e conciliador, conseguindo do irmão o continuar a exercer o cargo, que occupava.

N'esse mesmo tempo regressou do Pará o velho e imbecil sargento-mór Costa Bello, e como se achassem todos cansados do serviço militar, entraram a dizer que cumpria, para allivio do povo, restabelecer a infanteria desorganisada, e entregar o seu commando a quem o principe o tinha commettido, e sem detença dissolveu-se a guarda civica, e os cidadãos, que a compunham, se retiraram uns apoz outros para suas roças e engenhos.

Sem a força das armas, e opprimida por tantas contrariedades já descriptas, a revolução acabaria em poucos dias se o governador Sá e Menezes, ainda em Belem, indifferente, senão cobarde, desse passos francos para oppôr-lhe serios embaraços: pelo contrario recorria aos meios torpes e obscuros da intriga e do suborno, que diziam melhor com a sua pessoa.

Com este fim mandou a Tapuytapera Antonio d'Albuquerque, filho do donatario d'essa capitania, o qual não se animou a passar d'ahi, limitando-se a corresponder-se com um ou outro dos sublevados, e depois retirou-se sem colher o menor fructo de sua commissão.

Em seguida mandou Hilario de Sousa á cidade de S. Luiz offerecer em seu nome a Bequimão 4:000 cruzados em dinheiro, honras e postos mais elevados da capitania, o perdão pessoal do seu crime, e a promessa de sollicitar da côrte amnistia geral, o que Bequimão tudo repelliu com a maior dignidade, dizendo não aceitar beneficio de que não participassem todos os seus companheiros de fortuna.

Finalmente este homem superior, cedendo á influencia contagiosa do abandono geral, do desanimo, da indifferença, e do temor, cheio de desgostos, e sem animo para atinar com uma solução possivel ás difficuldades em que se via embaraçado, cruzou os braços, e desgostoso viveu mezes retrahido sem quasi sahir de sua casa, e esperando que o tempo viesse pôr termo a estes acontecimentos.

Em quanto se davam estes factos na cidade de S. Luiz, a côrte ouvia os queixumes dos jesuitas postos no *Memorial de dose propostas, que os P. P. Missionarios do Estado do Maranhão representaram a sua magestade*, e as queixas de Thomaz Bequimão, que vendo as cousas mal paradas quiz abrir composição com elles, no que foi repellido duramente, conseguindo afinal os padres vencer as hesitações da côrte.

No dia 15 de maio de 1685 surgiu na barra o navio, que trazia o tenente-general Gomes Freire d'Andrade para substituir Francisco de Sá e Menezes, que por haver seguido alternativamente o exercicio das armas e das letras, sendo soldado e jurisconsulto, foi escolhido para um lugar, onde mostrou inepcia, cobardia, e até criminosa indifferença, como acabamos de vêr.

Gomes Freire de Andrade.

Tenente-general de cavallaria da provincia da Beira.

1685—1687.

No dia 15 de maio de 1685 chegou ao porto de S. Luiz o navio, que o conduziu.

As occurrencias, que deram em resultado a revolução de Bequimão, foram na côrte de Lisboa consideradas como attentado, que desta vez sahira das dimensões ordinarias, pois que os rebeldes haviam desacatado com temerario arrojo a auctoridade de el-rei na pessoa dos seus governadores e officiaes, sempre respeitados nas passadas sublevações.

Receiosa a Metropole de que o contagio da revolução, se não fosse atalhado a tempo, se propagasse por outros pontos do Brazil, nomeou Gomes Freire para governador, geralmente reputado como muito proprio para extinguil-o.

Teve lugar esta nomeação em 25 de janeiro, e parece que não se assentou desde logo no systema, que se havia de preferir na reducção da capitania, e é facto sabido que Gomes Freire, para inteirar-se bem do estado das cousas, conferenciava alternativamente com os jesuitas, e com o enviado dos rebeldes e só mais tarde é que se resolveu a prisão d'este, e o sequestro de todos os seus papeis e dinheiro.

Exigiu o general, que o secretario e o ministro d'alçada fossem de sua confiança, o que se lhe concedeu, porem sollicitando uma força respeitavel d'infantaria e duas náus, depois de muitas delongas, apenas obteve 150 homens e dous ruins navios.

Armado de poderes mais que ordinarios, e com ampla auctoridade para obrar como entendesse, e segundo lhe aconselhassem as circumstancias, sahiu do Tejo a pequena expedição a 25 de março de 1685, isto é, cinco mezes depois de recebida a noticia da sublevação, e mais de um anno depois de haver ella rebentado.

A noticia de apparecer embarcação na barra trazendo o novo governador produziu muito terror, como é facil prever.

O governo revolucionario mandou logo um ajudante a bordo, o qual voltou muito captivado pelas maneiras affaveis e insinuantes do general.

Gomes Freire, embora com poucos soldados, e pela maior parte enfermos e quebrantados da viagem, resolveu desembarcar, o que realisou no dia seguinte com um pequeno destacamento, que se encorporou logo á infantaria, que o aguardava, e apoderou-se do Forte do *baluarte* em poucos minutos, e sem a menor resistencia da parte dos rebeldes em pequeno numero, os quaes deitaram a fugir deixando ficar Bequimão só na praça a mercê de seus inimigos.

Este infeliz cabo da revolta, longe de esmorecer, continuou a dar provas d'aquella firmeza, que tantas vezes enobrecera o seu procedimento, e conta-se até que motejára do porte e do uniforme estranho dos soldados recem-chegados, e que aproximando-se, quanto lhe foi possivel, do

general, que passava, o encarou alguns momentos com altivez e sobranceria.

Immediatamente Gomes Freire foi á cathedral fazer oração, e depois á camara tomar posse do governo entre salvas d'artilheria, repiques de sinos e vivas, que atroavam os ares.

Era a queda da revolução, festejada como foi o seu triumpho pelos mesmos actores, salvas algumas ligeiras variantes na posição e na frase!

Passados os primeiros dias de comprimentos e felicitações deu Gomes Freire principio á sua missão especial, mandando prender Eugenio Ribeiro, Manoel Serrão, e Jorge de Sampaio, que deixára o convento onde se azylara, e fôra até beijar a mão ao governador!

Bequimão, geralmente estimado, foi prevenido a tempo e acautellou-se.

Derramou-se pavor geral, e os cidadãos escapavam-se de S. Luiz pelos rios e matos e em tão grande quantidade, que a cidade ficou deserta, e o general viu-se obrigado a publicar um bando prometendo perdão geral com excepção somente dos cabeças.

A 26 de maio chegou de Lisboa um navio conduzindo Thomaz Bequimão, que de bordo passou para a cadeia, d'onde pretendeu arrancal-o seu irmão, embora foragido.

Este ultimo rasgo de ousadia de Manoel Bequimão acabou de apurar a paciencia do general, que publicou um novo bando offerecendo largas recompensas a quem o prendesse, e severos castigos a quem lhe desse asylo.

Obrigado o proscripto a sahir da cidade, vagou errante e fugitivo pela ilha, mal recebido em toda a parte, até que uma viuva, condoída de sua desgraça, lhe forneceu uma canôa, que o transportou ao seu engenho do Mearim, onde escondeu-se por muito tempo, sendo afinal preso traiçoeiramente por Lazaro de Mello, mancebo pertencente á nobreza da terra, seu afilhado ou pupillo segundo uns, compadre segundo outros, mas sem a menor duvida seu intimo amigo e obrigado, tanto que desde pequeno lhe frequentava a casa, onde era recebido quasi como pessoa da familia!

Abusando de todas estas considerações e vantagens, Lazaro de Mello amarrou ignominiosamente a sua victima, arrastou-a até a canôa, e ahi carregou-a de grilhões.

Bequimão passado o primeiro impulso de cholera pediu-lhe apenas, que o alliviasse dos ferros e das cordas compromettendo-se, sob sua palavra de honra, a não se aproveitar d'aquella liberdade para fugir, o que cumpriu durante uma longa viagem de mais de 60 leguas, que durou muitos dias, dormindo sempre em terra, e atravessando o grande espaço, que percorre a *estrada da Estiva* na ilha de S. Luiz até entrar na cidade do mesmo nome.

Chegando á capital este homem raro, então indifferente á vida, e como victima offerecida quasi voluntariamente á sanha dos seus adversarios «fulminou-lhe o governo ou a justiça o processo, [1] mais que summario, evitando-se alguns termos delatorios e superfluos.»

[1] *Relação historica e politica dos tumultos do Maranhão* por Teixeira de Moraes.

Diz frei Domingos Teixeira na *Vida*, que escreveu, de Gomes Freire, que este assignou a sentença de morte tão cheio de magoa e de piedade, e com braço tão tremulo, que a firma examinada depois parece de mão alheia, mas na participação, que em 15 de novembro de 1685, Gomes Freire dirigiu á Metropole, confessou «haver apressado este negocio receiando que se lhe agravassem os seus achaques a tal ponto, que o impossibilitassem de concluir aquella diligencia com a pontualidade e exacção, que sua magestade confiara do seu zelo: que Manoel Bequimão e Jorge de Sampaio haviam sido condemnados á morte, e na perda dos bens para a corôa, porque para o castigo eram os mais culpados e para exemplo os mais poderosos.»

Levantou-se a força na praia da Trindade, onde em 2 de novembro foram executados Bequimão e Jorge de Sampaio: Bequimão conservou toda a firmeza e resignação, e foram suas ultimas palavras perdão aos seus inimigos, e votos pela felicidade do povo do Maranhão; Jorge de Sampaio, veterano dos motins, maior de 60 annos, casado, cheio de filhos, desanimou diante do cadafalso, que ia tirar-lhe uma vida tão cansada, e já proxima ao seu termo natural. [1]

Aos outros rebeldes, que tanto figuraram n'essa epocha, aconteceu o seguinte:

Belchior Gonsalves, um dos misteres do povo, apezar de velho foi açoutado pelas ruas no mesmo dia da execução, e depois degradado por oito annos para o Algarve.

Francisco Dias Deiró, como poude fugir, executaram-no em effigie: Eugenio Ribeiro Maranhão e Thomaz Bequimão, em virtude de ordem de el-rei, foram com o traslado do processo remettidos para Lisboa, onde chegaram com as barbas crescidas a modo de ermitães da Thebaida, e pelos esforços do padre Bettendorf foram degradados para Angola, sendo esta pena depois commutada para Pernambuco.

Um frade pregador ficou recluso no convento, um parocho foi expulso da sua igreja e trinta e tantas pessoas soffreram condemnação em multas judiciarias para as despesas da alçada.

Deixou Bequimão viuva e duas filhas, as quaes, bem como outros membros de tão infeliz familia, se despersaram pelo interior d'esta e da capitania visinha.

Assim terminou-se semelhante revolta, cuja descripção apanhamos do resumo, que fez, como elle mesmo confessa no seu *Timon*, o commendador João Lisboa das obras intituladas—*Relação Historica e Politica dos tumultos do Maranhão* por Teixeira de Moraes, *Chronica* da companhia de Jesus pelo padre João Filippe de Bettendorf, e mais alguns documentos, que poude consultar na *Bibliotheca Publica Eborense*, onde esteve a expensas do governo central do Brazil.

No archivo da camara municipal da capital nada consta á respeito d'esta revolução, porque um membro da familia

[1] Odorico Mendes ao seu amigo dr. Antonio Henrique Leal escreveu o seguinte:

«Gomes Freire mandou injustamente decapitar Manoel Beckman como *inconfidente*, e passado seculo e meio, a 18 de outubro de 1817, um descendente do governador e do mesmo nome, isto é, o general Gomes Freire d'Andrade, foi fuzilado na esplanada da torre de S. Julião, em Lisboa, como *inconfidente*, e tambem *injustamente*.

Bequimão, quando escrivão da municipalidade, querendo delir todas as memorias de um facto, que reputava injurioso, afim de que ninguem mais o conhecesse por descendente do enforcado, subtrahiu do archivo e do ventre dos livros todas as folhas e documentos, que tinham relação com o mesmo facto, faltando assim tudo quanto é relativo aos dous annos, em que elles tiveram lugar.

Paschoal Jansen pouco tempo se logrou das riquezas adqueridas á custa do suor e lagrimas dos pobres, e em ajuste de contas com os assentistas, seus collegas, foram seus bens confiscados e pela carta regia de 14 de março de 1693 determinou-se a remessa d'elles para a côrte.

O capitão-mór Balthazar Fernandes, que ficara preso em casa sob a guarda de sua mulher, falleceu n'esta suave prisão.

O capitão-general Francisco de Sá de Menezes conservou-se em Belem até á restauração do Maranhão, em cuja capital chegou no dia 26 de maio de 1685 pela estrada, que vinha do Pará a Alcantara, e pouco depois partiu de S. Luiz para Lisboa, onde o avultado producto de suas drogas sem duvida o habilitaria a comprar algum novo despacho.

Lazaro de Mello, o miseravel, que levado menos do temor do castigo, que da vil ambição do premio, obteve em troca de sua infamia a patente de capitão de uma das companhias da nobresa, não alcançou lograr o exercicio d'esse posto, pois quando quiz tomar posse não compareceu um só dos seus subordinados, e queixando-se d'isto ao governador respondeu-lhe este seccamente, que já havia cumprido a sua promessa, e por tanto nada mais tinha a deferir.

Corrido e despeitado, sem honra e sem commando, e sendo objecto de geral despreso, foi esse traidor esconder-se na sua roça, onde dirigindo o trabalho d'uma engenhóca, se entallou na machina e enleou-se nas cordas de tal sorte, que ali ficou instantaneamente morto, sendo este facto, como diz Berredo, «julgado mysterio pelas reflexões mais contemplativas,» e «justo castigo pela acção, que ate o céo a levou a mal» como opinou o padre Bettendorf.

Depois d'estas scenas Gomes Freire, que já antes havia convocado para vir á sua presença o senado de Belem afim de consultar com o de S. Luiz nas medidas mais efficazes a bem do augmento e prosperidade do *Estado*, principiou a cuidar seriamente no governo confiado aos seus cuidados.

Deu banquetes, destribuiu postos e empregos, concedeu realengos e sesmarias, aboliu o Estanco, restituiu os jesuitas á posse e usufructo de todos os seus bens e privilegios, e em officio de 13 de outubro de 1685 descreveu para a côrte o triste estado em que se achavam ambas as capitanias, e pediu providencias, que julgou indispensaveis para reerguel-as do abatimento em que se achavam, figurando entre ellas o resgate dos infelizes indios, que eram sempre os que pagavam todos os males alheios!

Restituiu ás camaras os privilegios usurpados pelos seus antecessores, reprimiu o abuso com que se estendera e multiplicara a nobresa, fundou uma povoação com o nome de Santa Maria no rio Mearim, mandou João Velho do Valle fazer descubrimentos pelo sertão até á Bahia, de que ficou um roteiro, escreveu elle mesmo o da viagem, que fez para Belem, onde chegou a 18 de julho de 1686 ficando no governo da capitania do Maranhão, como seu capitão-mór, Balthazar de Seixas Coitinho, e quando partiu para o reino deixou em dinheiro de contado, só nos cofres da capitania do Maranhão, mais de quarenta mil crusados.

Separou-se elle «dos habitantes de ambas as capitanias tão captivos de suas virtudes, que as respectivas camaras mandaram tirar-lhe o retracto em Lisboa para o terem e venerarem nos seus capitolios,»

Realisou-se esta lembrança alguns annos depois: Berredo dá no seu tempo esses retractos transferidos das camaras para o palacio dos governadores: o que estava em Belem voltou para a sala do senado, onde se conservava ainda nos fins do seculo passado junto com o do governador Francisco Xavier, irmão do marquez de Pombal, e quanto ao que coube á de S. Luiz, nos registos da respectiva camara, em data de 1 de outubro de 1704, lemos a seguinte noticia, triste documento da vaidade das cousas humanas, e que de algum modo contradiz a asserção de Berredo—o *Procurador pede para levar para sua casa o retracto do governador Gomes Freire, que ali não tinha serventia alguma, no que tambem se acordou, por tambem notar o ouvidor que só o d'el-rei devera estar n'aquelle lugar.*

Rematou a sua tão espinhosa tarefa em 14 de julho de 1687 entregando na cidade de Belem, onde se achava, o governo a seu legitimo successor, e no dia 23 do mesmo mez seguiu para Lisboa.

Por occasião de ser demittido á 21 de dezembro de 1686 o governo dirigiu-lhe uma carta muito honrosa, a qual se acha no § 1356 dos *Annaes historicos* de Berredo, edição maranhense.

A camara do Pará em 18 de julho de 1687 no navio, que levou este governador para Lisboa, endereçou ao soberano, a respeito delle, outra carta muito lisongeira, que tambem se pode lêr no § 1358 da obra citada.

Deixou muitas sympathias, o que verificamos n'um dos livros da camara municipal de 1689 em diante.

Ainda fóra do governo e no seu retiro de Lisboa, a camara da cidade de S. Luiz de vez em quando se dirigia a elle com elogios, incumbindo-o de negocios desta capitania, para o que fazia *memoriaes, procurações e procuradores.*

Teixeira de Moraes na sua obra já citada diz, que restituido Gomes Freire ao reino, conservou-se por algum tempo em Lisboa, sendo frequentemente consultado pelo governo sobre assumptos militares e negocios do Maranhão, para onde o quiz mandar de novo, afim de presidir ás explorações de umas minas, de que soaram então grandes noticias, se bem que este projecto viesse a desvanecer-se com a esperança d'ellas.

Passando depois ao seu solar do Alemtejo, ali viveu os ultimos annos retirado, e alternativamente occupado nas lavras das minas de prata de Zambugeyra, e em estudos e experiencias profundas para achar a pedra philosophal, *occupação* (diz gravemente a chronica) *que uns notavam vicio e outros curiosidade.* O certo é que n'ellas gastou não pouco tempo e dinheiro, não lhe fundindo todavia a industria mais que a sciencia,

Falleceu a 3 de janeiro de 1702, com 66 annos de idade e 57 de serviços.

Arthur de Sá de Menezes.

Do conselho de sua magestade, governador e capitão-general, commendador das commendas de S. Pedro de Folgosinho, da ordem de Christo e de Santa Maria de Meimoa, da ordem de Aviz, e capitão d'infantaria do terço de Setubal.

1687—1690.

Chegou á capital de S. Luiz em 26 de março de 1687, onde não encontrou o seu antecessor que então se achava no Pará.

Recebeu ordem expressa de não entrar no governo do Estado, em quanto n'elle estivesse o seu antecessor.

Na *carta regia* dirigida a Gomes Freire em 21 de dezembro de 1686 se lê a este respeito o seguinte:—*no tempo que vos detiverdes n'esse Estado, que será todo aquelle, que vos fôr possivel, conservareis o governo d'elle.*

Esta mesma clausula achava-se tambem no officio endereçado á camara.

Apezar de tudo Arthur de Sá resolveu-se a tomar posse, e receiando alguma recusa da parte da camara recorreu á falsidade dizendo, que por esquecimento tinha deixado a bordo a carta para ella dirigida.

Em boa fé o senado deferiu-lhe a posse, porem apenas recebeu a carta regia divulgou-se a falta de sinceridade da parte de Arthur de Sá.

Calcule-se as murmurações e reflexões a que deu lugar este procedimento mais que leviano.

Arthur de Sá largou o governo, escreveu a Gomes Freire, e pelo *expresso*, que levou a carta, pediu canôas para o seu transporte até o Pará.

Aproveitaram o ensejo, e buscaram desculpar-se por escripto perante Gomes Freire, a camara, e Balthazar Fernandes, capitão-mór, que ficou governando o Maranhão.

Finalmente no dia 8 de junho chegou ao Pará Arthur de Sá, sendo recebido pelo seu antecessor com muito cavalherismo e urbanidade.

Gomes Freire attendendo tão somente ao bem publico, e suffocando resentimentos, em largas conversações, que com elle teve, orientou-o de tudo quanto julgou necessario para elle ser bem succedido em seu governo.

Emittiu sua opinião sobre o numero de fortalezas, que julgara necessarias no *cabo do Norte*, sobre a nova missão dos jesuitas, sobre indios pacificos e bravios, sobre a paz e guerra contra elles etc. etc.

No dia da posse, porem, que teve lugar a 14 de julho, Gomes Freire não quiz acompanhal-o de palacio, e sim foi esperal-o na porta da municipalidade.

Quando o prestito se dirigiu á matriz para ouvir o Te-Deum, recusou-se Gomes Freire ir ao lado do seu successor debaixo do Pallio como era de costume, e seguiu com o acompanhamento sem ter ou querer distincção alguma.

Romperam-se assim as relações amigaveis, havidas entre elles.

Em principios de março do anno seguinte veio Arthur de Sá a Maranhão, deixando no governo do Pará o capitão-mór Antonio d'Albuquerque.

Em outubro regressou de novo ao Pará.

No anno seguinte em 2 de fevereiro escreveu d'ahi á camara da cidade de S. Luiz dizendo «que fosse chegando a pedra para a *ponta de João Dias* (hoje *Ponta d'Areia*) para elle, quando ahi chegasse, mandar pegar na obra da fortaleza.»

A 14 de agosto ainda officiou á camara relativamente á fortaleza, de que fallamos, dizendo que ia mandar fazer cal para ella, e que breve viria com um engenheiro.

Recebeu o alvará de 22 de março de 1688, que regulou a cultura do cravo e o peso dos canudos desta droga, o qual mandou cumprir, fazendo alguns exforços para o progresso da cultura de tão util planta.

Constando em Lisboa, que elle gostava mais de residir na cidade de Belem, foi expedida e por elle recebida a carta regia de 23 do mesmo mez e anno, prescrevendo-lhe a sua residencia na cidade de S. Luiz, cabeça do *Estado*, como lhe fôra determinado no seu regimento.

Governo tão mal principiado seguiu, e acabou-se em 17 de maio de 1690, deixando saudades aos habitantes do *Estado*,

Arthur de Sá foi muito attencioso para com todos, sempre recto e assiduo no cumprimento dos seus deveres.

A sua demissão foi por tudo isto recebida com justa magoa, diz Berredo, porque jámais usou da auctoridade para fazer mal, accrescenta *Baena* no *Compendio das Eras.*

Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. (o moço)

Governador e capitão-general.

1690—1701.

Era filho de outro governador e capitão-general, de igual nome e appellido.

Governava elle o Pará como seu capitão-mór, quando foi elevado a este alto cargo.

Á vista do seu procedimento nutriram todos bem fundadas esperanças de que elle seria um dos bons capitães-generaes.

No dia 17 de maio de 1690 tomou conta do bastão, que lhe foi entregue em pessoa pelo seu antecessor, ainda no Pará.

Nos primeiros annos da sua mocidade residiu elle n'este *Estado* em companhia de seu pae, com quem depois regressou ao reino.

D'ahi voltou outra vez com Ignacio Coelho, e por cá demorou-se governando as capitanias de Tapuytapera e Cametá, de que era seu pae donatario, até que recebeu a nomeação de capitão-mór do Grão-Pará.

Em junho desse mesmo anno voltou a Maranhão, deixando a Hilario de Sousa de Azevedo, como capitão-mór do Pará.

Regressou ao Pará em fevereiro do anno seguinte, afim de expedir os navios, que iam para o reino, e n'essa occasião seguiu tambem o seu antecessor.

Partiu no mez de junho para S. Luiz, onde soube que Monsieur de Ferrol, governador da ilha de Cayena, colonia franceza, quiz alargar o dominio da sua nação usurpando terrenos pertencentes a Portugal.

Antonio d'Albuquerque respondeu-lhe com tal energia,

que julgou a proposito não proseguir em sua empresa tão arriscada.

Em 1692 voltou ao Pará para expedir os navios em viagem a Lisboa.

N'essa occasião as camaras de S. Luiz e de Belem, muito satisfeitas com o seu governo, enviaram ao throno suas representações «para que fosse elle conservado por tempo mais largo.»

Com tudo Antonio d'Albuquerque voltou a S. Luiz em 16 de agosto de 1693 afim de esperar o seu successor.

A Metropole ouviu os pedidos das camaras, conservou Antonio d'Albuquerque, «e para lhe dar mais evidentes provas de que reconhecia o seu merecimento, acompanhou tambem esta mercê com uma generosa ajuda de custo.»

N'esse tempo parece que a Metropole somente se occupava em frivolidades para as suas colonias brasileiras: assim vemos a provisão de 17 de abril de 1691 ordenando, que os secretarios de nomeação regia tivessem assento em cadeira rasa, quando se occupassem do expediente dos negocios do governo, e a provisão de 12 de março do mesmo anno approvando a pescaria de tainhas e gurijubas na boca do rio Cayena, e outras cousas iguaes, senão ainda mais ridiculas.

No mez de novembro de 1693 chegaram de Lisboa nove religiosos capuchos de N. S. da Piedade para a cathequese dos indios, os quaes seguiram para o Pará.

No anno seguinte não chegou um só navio de Lisboa, grande foi a carestia, e ás vezes absoluta a falta dos generos, porque nem vinho havia para a celebração do Santo Sacrificio da missa.

Em 1695, com a chegada de dous navios, melhorou um pouco este estado.

No anno seguinte regressou este governador ao Pará «com a intenção de examinar por si proprio os vastos sertões do cabo do Norte e o famoso Amazonas.»

A 9 de dezembro partiu com tal fim a expedição, que só regressou em 1697 fallecendo na fortaleza de Gurupá o capitão-mór Hilario de Sá.

Em maio d'esse mesmo anno soube elle, que o governador de Cayena Mr. Pedro de Ferrol, já com o titulo de marquez, havia invadido e tomado por surpresa a fortaleza de Macapá, fundada por elle em 1688, sobre as ruinas da de Camau, que seu tio Feliciano Coelho de Carvalho havia demolido em 1632, depois de tomal-a com heroismo aos inglezes.

Depois de receber com despreso o commandante d'ella que deixou tomal-a sem disparar um só tiro, deu elle todas as providencias, expediu forças, e traçou o plano para ser lavada esta ignominia.

Tudo isto, junto a pericia dos chefes e valor dos soldados, produziu o desejado effeito; a guarnição franceza foi vencida, e a vida conservada aos inimigos.

No anno de 1691 chegou á cidade de S. Luiz o segundo bispo d'esta diocese D. Timotheo do Sacramento.

Deram-se então entre o bispo e os seus diocesanos as scenas já por nós descriptas em lugar competente, para onde convidamos agora os nossos leitores.

No principio d'estas luctas achava-se Antonio d'Albuquerque no Pará, regressando depois a Maranhão: longe ou perto do theatro d'estes acontecimentos, nunca tomou parte n'elles embora o bispo procurasse involvel-o, como assegura Berredo.

Na vida trabalhosa, que sempre teve Antonio d'Albuquerque, contrahiu molestias, que aqui não poude debellar.

Pedindo sua demissão, instou pela vinda d'um successor, mas não foi attendido desta vez, conseguindo por ultimo bom deferimento a um outro requerimento, que endereçou ao throno, pois alem da licença por tempo limitado, abriu-se o cofre das graças, e teve elle a mercê da commenda de Val de Telhas da ordem de Christo, a alcaidaria-mór de Sines, e o Senhorio do Couto de Util, e o dos Fornos da Judiaria e rua dos Cavalleiros da villa de Setubal.

Com estas noticias recebeu elle tambem a de haverem cessado condicionalmente as pretenções de França, sobre as usurpações do marquez de Ferrol, na questão de limites.

Tiveram ellas termo pelo tractado privisional de 4 de março de 1700.

Partiu o governador para o Pará afim de cuidar da sua viagem.

Chegou a Belem em 22 de maio de 1701, ahi o senado da camara «intentou detel-o com uma larga representação da orphandade, em que deixava todos aquelles povos.»

Consolou-os porem elle assegurando, que breve voltaria a continuar o seu governo.

Seguiu emfim no dia 11 de julho levando a el-rei uma carta da camara, que pode ser lida no § 1422 dos Annaes de Berredo.

Os ministros, amigos d'este governador, ambicionando conceder-lhe a licença por elle pedida, para mais facilidade em 1699 mandaram para S. Luiz como seu lugar-tenente a Fernão Carrilho.

Quando Antonio d'Albubuerque partiu para o Pará, deixou-o governando a capitania do Maranhão.

Em 30 de junho de 1701 pensando a camara de S. Luiz, que Antonio d'Albuquerque já se tinha retirado para Lisboa, deu posse n'esse dia a Fernão Carrilho do governo do Estado.

Fernão Carrilho.

Governador interino, tenente de marinha do corpo general, Lugar-tenente do governador do Estado.

1701—1702.

Tomou posse do governo interino ou provisorio em 30 de junho de 1701, perante a camara municipal de S. Luiz.

Diz Berredo, que elle era «soldado de fortuna, porem de tanta honra, que se fazia merecedor d'esta.»

No mez de novembro foi para o Pará, onde soube que os indios Aruans, na ilha grande de Joannes, haviam assassinado cruelmente em setembro os religiosos franciscanos frei José de Santa Maria e frei Martinho da Conceição.

Expediu logo uma escolta para punil-os, e depois de commetter toda a ordem de perseguição, n'aquelle tempo mui commum, regressou em maio ao Pará «cheio de justa gloria, e satisfeito da retribuição, que deu ao insulto commettido contra os missionarios.»

Limitado ao simples expediente, nada mais achamos digno de mencionar-se em seu governo.

No dia 8 de julho de 1702 entregou as redeas do governo ao seu successor D. Manoel Rolim de Moura.

D. Manoel Rolin de Moura.

Governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Grão-Pará e capitão d'infantaria.

1702—1705.

Era governador das armas do Alemtejo quando foi nomeado para presidir aos destinos d'este *Estado*.

Na cidade de S. Luiz, perante a camara municipal, tomou posse a 8 de julho de 1702.

Pouco se demorou, pois a 10 do mez seguinte fez sua entrada solemne na cidade de Belem, do Pará.

Correram para elle os dias placidos até janeiro do seguinte anno, em que, «dando-se duvidas sobre as arrematações de alguns contractos, que o ouvidor geral e provedor da fazenda real Miguel Monteiro Bravo, primeiro ministro de letras da capitania, dera por celebradas contra as ordens regias, mandou o governador chamal-o á sua presença, e recusando-se elle, foi suspenso de todos os seus cargos.»

No anno seguinte recebendo avisos da declaração da guerra da *Liga* contra as corôas de Castella e França, deu-se pressa em providenciar sobre a defesa de todo o *Estado*, no que foi muito ajudado pelos moradores d'elle, «dando assim as mais honrosas demonstrações do seu valor e fidelidade.»

Por generosidade ou arrependimento intentou o governador reintegrar Miguel Monteiro nos cargos de que o suspendeu.

Não quiz este acceitar tal satisfação e da cidade de Belem, onde então se achava, retirou-se para Lisboa, e coadjuvado pelos padres da companhia de Jesus, em cujo convento residia, dispoz a sua viagem com tanto segredo, que poude partir contra as ordens expressas do governador não levando passaporte, e nem licença por escripto, como era então de costume.

Achava-se então no Pará D. Manoel, que simulou pouco pezar com esta desattenção ao seu caracter e posição. Pouco depois regressou a Maranhão, e passado algum tempo voltou outra vez ao Pará, onde chegou em 22 de julho de 1705.

As questões com o ouvidor foram motivos para muito desgosto contra elle, os quaes se augmentaram com a presença do queixoso.

Tudo isto deu causa a receber elle, pouco depois da sua chegada ao Pará, uma carta regia, que lhe dirigiu D. Catharina, rainha de Inglaterra e Escocia, França e Irlanda, Infanta de Portugal, e regente d'esse reino na ausencia da côrte de seu irmão D. Pedro II em campanha contra os exercitos de Castella, demittindo-o do governo do *Estado*.

Para ser maior a prova do desagrado regio, foi-lhe ordenado expressamente, que apenas recebesse esta carta entregasse logo o governo ao capitão-mór da capitania do Pará, João de Velasco Molina, o que cumpriu em 13 de setembro de 1705 «com universal magoa dos moradores do *Estado*,» diz Berredo, sempre prompto a tecer elogios.

Em vão intentaram seus amigos, que elle desobedecendo a rainha se conservasse no poder, até que por meio de uma representação, que iam dirigir ao throno, ella chegasse ao conhecimento da verdade.

Elle porem antepoz, diz Baena, a obediencia a todas as considerações.

Do Pará partiu para Maranhão em 13 de fevereiro de 1706, com a intenção, diziam uns, de ir por terra até á Bahia, afim de aproveitar a frota para Portugal menos exposto a ser presa dos navios de guerra da França, e com animo de esperar o novo governador, asseveravam outros.

João de Velasco Molina.

Capitão-mór do Pará, governador interino do Estado do Maranhão e Grão-Pará.

1705—1707.

Entrou em exercicio no dia 13 de setembro de 1705 na cidade de Belem.

A 19 de fevereiro do anno seguinte escreveu á camara de S. Luiz dizendo que breve viria a essa cidade.

Apressou-se a occasião por este motivo.

Poucos mezes eram passados, quando por cartas, que recebeu da cidade de S. Luiz, soube que ahi se tramava uma conjuração contra elle, a cuja frente achava-se o seu antecessor, afim de ser-lhe restituido o governo do Estado.

Immediatamente partiu para Maranhão, levando comsigo o ouvidor geral da capitania do Pará Antonio da Costa Coelho, por se persuadir que o ouvidor do Maranhão Manoel da Silva Pereira era um dos chefes da conspiração.

Velasco Molina não reflectiu bem, apenas recebeu a noticia deu-lhe credito, sem recordar-se ao menos, que Rolin de Moura fechou os ouvidos aos pedidos de seus amigos para conservar-se no poder, resignando logo o governo apenas recebeu ordem regia.

Apezar de tudo deu elle corpo á calumnia, e mandou ao ouvidor geral Antonio da Costa Coelho, que abrisse devassa a tal respeito.

Coelho não era ignorante para desconhecer os casos, em que as leis mandam proceder a devassas.

Por condescendencia ou por paixão prestou-se a tudo quanto quiz o governador, a ponto de prestar seu assentimento ás ordens, que elle deu e foram executadas, de serem mettidas em enxovias, e ainda em cima carregadas de ferros, muitas pessoas qualificadas, e na *Fortaleza da barra* do Pará com apertadas ordens o ouvidor-geral do Maranhão e provedor-mór da fazenda o Dr. Manoel da Silva Pereira, «sem respeito á immunidade da profissão.»

Foi esta prisão executada na rua do Desterro, «com ignominia e desacato contra o respeito, que se devia a um ministro de sua magestade,» pelos criados e familiares do capitão-mór,

Tiraram-lhe a espada da cinta, e aos empurrões «embarcaram-no para uma prisão, já se achando elle com tal abatimento e descompostura, que causou notavel escandalo.»

Em officio de 5 de março de 1709 disse a camara ao go-

verno da Metropole, «que o fim deste capitão-mór era destruir os privilegios dos cidadãos desta capitania, que eram iguaes aos do Porto, pois mandou prender em publica e estreita enxovia fechada os juizes ordinarios, o juiz de orphãos, e tres capitães, um da fortaleza do Itapecurú, outro de ordenanças, e o ultimo da nobresa, tudo por odio e caprichos particulares. »

De desatino em desatino, sempre crescentes, andou elle até que resolveu-se a mandar prender seu antecessor, «pensando assim justificar-se para responder á estreita conta que se pediria por taes feitos, fazendo assim o caso muito mais feio.»

D. Manoel Rolin procurou abrigo em differentes sitios da ilha de S. Luiz, e, estimado como era, poude constantemente illudir as pesquizas de Velasco Molina.

Afinal recolheu-se ao convento de Santo Antonio «para evitar com prudente juizo as perturbações do socego dos povos, que necessariamente se seguiriam de tamanho absurdo.»

Leviano e imprudente acreditou Velasco Molina, que a côrte não só approvaria estas perseguições, como o premiaria tornando effectivo o seu governo interino.

Quando a imaginação lhe offerecia estes quadros tão lisongeiros á sua vaidade foi surprehendido no dia 12 de janeiro de 1707 com a chegada do seu successor á cidade de S. Luiz.

Para ser maior a decepção o povo acolheu o Senhor de Pancas com muita alegria, e «elle recebeu o governo das mãos de D. Manoel Rolin como determinava a sua patente, no que parece, que quiz el-rei mostrar, que não approvara a deposição d'este fidalgo.»

Christovão da Costa Freire.

Senhor de Pancas, mestre de campo da infantaria auxiliar do termo de Lisboa, governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Grão-Pará.

1707—1718.

Por decreto de 11 de dezembro de 1705 el-rei D. Pedro II o nomeou para dirigir os destinos d'este *Estado*.

Só poude porem tomar conta do seu governo no dia 12 de janeiro de 1707, reinando já D. João V.

Como Velasco Molina tivesse descripto para a côrte, com negras côres e taes ou quaes apparencias de verdade, a conjuração, a que elle deu corpo, recebeu Christovão da Costa ordem de syndicar d'esses factos e seus auctores.

Achando elle muita gente presa, e não poucos acorrentados, foi seu primeiro cuidado o mandar, logo no dia immediato á sua posse, abrir uma devassa.

Nada encontrou, que justificasse o procedimento do governador-interino, e por isso mandou soltar os presos, ainda antes de concluido o processo juridico.

Aplacadas estas perturbações dirigiu-se ao Pará, onde chegou no dia 9 de abril, acompanhado por D. Manoel Rolin, que ahi foi, afim de seguir viagem para Lisboa, o que poude effectuar em 1° de julho, «levando procuração da camara por parte do povo para todas as suas dependencias do gabinete real» como prova da estima e apreço, em que era tido geralmente.

Desembaraçado o governador da expedição dos navios do reino principiou a executar as apertadas ordens, contidas na carta regia de 6 de dezembro de 1705, a favor da liberdade dos indios.

Levantaram-se clamores de todos os lados, ouviu-os o governador, e julgou mais acertado proceder de modo diverso na execução da dita carta regia, apromptando e expedindo aos sertões do rio Amazonas uma grande tropa para o *resgate do gentio*, sob o commando de Ignacio Correia de Oliveira.

Faltou assim ao que lhe foi expressamente determinado, e embora diga Berredo ter sido para utilidade publica, não poude comtudo deixar de confessar, que elle seguiu por caminhos menos escrupulosos.

Pouco se demorou no Pará, talvez envergonhado pelo seu procedimento, e no dia 19 de dezembro deu principio á sua viagem para a cidade de S. Luiz, d'onde regressou á cidade de Belem e ahi desembarcou no dia 8 de junho de 1708.

Era necessaria a sua presença n'essa cidade para dar cumprimento á ordem regia, que mandou notificar immediatamente aos religiosos Castelhanos o prompto despejo das terras, onde vivia a nação dos Cambebas, a mais populosa de todos os indios do Amazonas.

Ignacio Correia, então vagando com a sua tropa de resgates pelas margens do Solimões, foi por elle incumbido desta commissão, para o que deu-lhe a patente de capitão, e cumpriu-a mui satisfactoriamente, pois alem de ser obedecido pelos missionarios, conseguiu chamar ao gremio da sociedade civilisada os referidos Cambebas.

Dada esta commissão retirou-se o Senhor de Pancas a Maranhão, porem residiu ahi pouco tempo pois já estava em junho de 1709 no Pará quando soube do bom exito, que teve o capitão Ignacio Correia.

Satisfeitos os moradores da capitania do Pará, em julho d'esse mesmo anno os vereadores da camara pediram a el-rei, que fosse elle reconduzido no governo do Estado.

Foi porem essa alegria destruida com a noticia, que recebeu em 30 de setembro, de ter uma tropa da cidade de Quito, em vingança da expulsão dos seus missionarios, invadido, talado, e arrasado as aldeias de indios no Valle do Solimões, missionadas pelos religiosos carmelitas, e alem d'isso fazendo quatro prisioneiros, todos portuguezes, em cujo numero estava o capitão Ignacio Correia.

Desejoso de punir tal attentado em 13 dias aprompto uma esquadrilha, composta de 21 canôas, e guarnecida com 130 soldados e 300 indios.

Para commandal-a nomeou o cidadão José Antunes da Fonceca, com a patente de sargento-mór.

Seguiu ella no dia 14 de outubro ao seu destino, e o Senhor de Pancas no principio de março de 1710 para a capital do Estado.

No mez seguinte recebeu a noticia de ter sido bem succedido o sargento Antunes da Fonceca, porque vencera os Castelhanos, senhores do destricto dos Cambebas, e fizera 15 prisioneiros, em cujo numero contava-se o padre João Baptista Sana, da companhia de Jesus, religioso de tantas lettras como virtudes, e governador d'aquellas missões.

Muito satisfeito procurou ainda o Pará, onde chegou no

dia 13 de julho, e d'ahi expediu ordem ao dito sargento-mór para que realisasse com o governo de Quito a troca dos respectivos prisioneiros, e no meio d'estas lidas recebeu a noticia, para elle muito agradavel, de haver sido reconduzido por outro triennio n'este governo «attendendo el-rei, escreveu Berredo, a que no louvavel procedimento d'este general se utilisava muito o seu serviço, e deferindo tambem aos moradores d'aquelle *Estado*, como interesse proprio.»

No dia 29 de dezembro deixou elle o Pará, e regressou a Maranhão, onde chegou em fins de janeiro do anno seguinte (1711).

Recebeu avisos, vindos com toda a pressa pela estrada da Bahia, que em França se preparava uma grande armada que se desconfiava ser para invadir a America Portugueza.

Esforçou-se mais do que nunca em preparar esta capitania para receber os ataques inimigos, e entregando-a ao seu capitão-mór Joseph da Cunha d'Eçá, seguiu para a cidade de Belem, onde desembarcou em fins de julho, e com todo o afinco cuidou do fim, que tinha em vista.

Embora esta sua actividade, e zelo, que sempre mostrou pelo bem publico, parece que havia um grupo de descontentes que o hostilisava, e a quem elle não voltou o rosto, antes procurou feril-o de frente.

Bazea-se este nosso pensamento no officio, que em 14 de fevereiro de 1712 dirigiu elle do Pará á camara de S. Luiz, que attendendo aos seus rogos mandára soltar a Thomaz Teixeira, procurador da dita camara, preso á mais d'um anno, e «merecedor de maior castigo pela liberdade com que tinha fallado da pessoa d'elle.»

Terminou «agradecendo a camara a mercê que lhe fazia de o querer soffrer por mais outro triennio,» e que á sua magestade remetteria a carta, que para tal fim ella lhe dirigira.

Não acabou com a soltura a punição de Thomaz Teixeira, porque foi ainda mandado residir por alguns mezes na sua fazenda do rio Mearim.

Em 21 de novembro deixou elle o Pará, e nos ultimos dias d'esse anno chegou a Maranhão, onde se conservou até agosto do anno seguinte.

N'esse periodo soube elle officialmente da invasão do Rio de Janeiro pelas tropas francezas ao mando de Duguay-Trouin, e das negociações do congresso de Utrecht para o ajuste do socego da Europa.

Chegando ao Pará nos principios de agosto de 1713 occupou-se muito na construcção d'um armazem destinado para a guarda de artigos bellicos, e no dia 19 de outubro de 1714 recolheu-se á sua residencia na cidade de S. Luiz.

Approvado o tractado de Utrecht, concluido em 11 de abril de 1713, e renunciando el-rei Christianissimo ao direito, que queria ter na parte do norte do grande rio Amazonas, cessaram para sempre as pretenções injustas d'este monarcha.

No anno seguinte, 1715, livre o Senhor de Pancas dos cuidados da guerra da Europa, pensou em fazer alguma cousa util a este Estado.

Principiou elle pelos indios, sempre infelizes martyres, preparou nova tropa de resgate, e não se despresou de ir commandal-a, captando assim mais a amisade dos moradores do *Estado*, ambiciosos de augmentarem d'esta sorte as suas fortunas, visto julgarem, que consistia a riqueza no maior numero d'escravos, que possuissem.

Mallograda foi porem a empresa, porque cercada uma aldeia populosa d'indios, «amparados pela sombra da noite e pelo conhecimento do terreno» souberam esquivar-se á cubiça e ferocidade dos seus perseguidores.

Christovão da Costa «que viu os seus soldados sem exercicio, reservando-os para occasião de mais honroso emprego, se recolheu com elles a cidade de S. Luiz.»

A 14 de fevereiro de 1716 chegou ao Pará, e ahi pensando na decepção porque havia passado em busca dos gentios, resolveu nova expedição, e para esse fim redobrando d'esforços levou para S. Luiz uma companhia d'infantaria, e um avultado corpo d'indios frecheiros.

Competentemente municiados entregou-os ao commando de Francisco Cavalcante d'Albuquerque, a quem deu a graduação de sargento-mór.

Novo reforço ainda foi mandado, e assim se destruiu a nação *Aranhy* logrando o governador o seu intento.

No anno seguinte de 1717 em 4 de junho chegou á cidade de S. Luiz o bispo D. frei José Delgarte.

Em 21 de fevereiro de 1718 recolheu-se o governador á cidade de Belem, onde quasi sempre residiu, como se terá notado, e foi correndo a sua vida administrativa sem cousa alguma digna de mencionar-se até o dia 19 de julho, em que ahi chegou do reino um navio da marinha real, commandado pelo capitão de mar e guerra Francisco Lopes de Sousa, com a noticia de que já deixara na cidade de S. Luiz o seu successor Bernardo Pereira de Berredo e Castro.

No dia 8 do mez seguinte escreveu elle do Pará despedindo-se do senado do Maranhão, e «assegurando que nunca se esquecerá do affecto, com que o tractou.»

Vimos varios officios que dirigiu elle ao ministerio, pedindo successor «pois muito desejava recolher-se á sua casa.»

Como já dissemos, as camaras de ambas as capitanias, Pará e Maranhão, cercando-o de muitos elogios pediram a sua reconducção.

Não podemos com boas razões dizer, se o fizeram por espontaneidade, ou subjugadas pela influencia do governador.

Comtudo o senado da camara em 26 de abril de 1719 representou a sua magestade dizendo, que não obstante ter Christovão da Costa governado este *Estado* onze annos e meio, «podia assegurar, que durante o seu governo foi perseguidor de alguns homens honrados e de muitos religiosos, que se cercou de homens indomitos e mal intencionados, aconselhando-se com Gregorio de Andrade e Affonseca, christão novo,» e depois de enumerar alguns casos de arbitrariedade especifica, como represalia de não lhe dar attestado abonando seus feitos, a ameaça, que lhe fez de obter para um dos seus filhos o governo d'este *Estado*.

Terminou «pedindo a sua magestade, que pelo amor de Deus não mandasse parente algum seu governar este *Estado*.»

Estas e outras representações parece, que sempre fize-

ram alguma impressão no animo d'el-rei, porque elle, na qualidade de governador e perpetuo administrador das tres ordens militares de Christo, Aviz, e Sant'Iago, mandou pela provisão regia de 11 de março de 1718 tirar devassa ou *residencia* d'esse governador por Francisco Galvão d'Affonseca, ouvidor-geral do Pará, o qual devia proceder á syndicancia tanto em Belem, como em S. Luiz pelo modo já descripto a pag. 228 e seguintes.

Bernardo Pereira de Berredo e Castro.

Fidalgo da casa real, capitão de cavallaria do exercito, governador e capitão general do Estado do Maranhão.

1718-1722.

Foi nomeado para este importante cargo por carta regia de 21 de janeiro de 1718, em virtude de resolução de sua magestade de 2 de abril de 1717.

Prestou juramento de preito e homenagem em Lisboa no dia 30 de março de 1718.

Por ser muito curiosa a carta regia, e que o nomeou, importantes os serviços por elle prestados, vamos aqui transcrevel-a, ipsis verbis, já como uma amostra dessas nomeações, e já archivando-a como homenagem de respeito ao auctor dos *Annaes do Maranhão*.

«Dom João por Graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné, e da conquista navegação commercio de Ithiopia, Arabia, Percia e da India e etc. Faço saber aos que esta minha carta patente virem, que tendo respeito a Bernardo Pereira de Berredo e Castro moço fidalgo de minha casa me haver servido na praça de Moura, e principado de Catalunha por espaço de cinco annos onze mezes, vinte e quatro dias effectivos, continuados de dezoito de março de mil setecentos e seis em que sentou praça de soldado de cavallo a treze de março de mil setecentos e doze, e no decurso do referido tempo, occupar os postos de alferes, tenente, e capitão de uma companhia de cavallos em que foi provido por mim, e se achar entretido sem exercicio a principio sentando praça de soldado na companhia do capitão Francisco Pereira de Lacerda no regimento da cavallaria da guarnição da praça de Moura, acudir com muita promptidão aos continuos rebates que houve, e em todas as mais occasiões que no decurso da campanha se offereceram, com que sempre desempenhou as obrigações da sua qualidade com notorio procedimento passando ao posto de alferes marchar no anno de mil e setecentos e seis com o seu regimento á provincia do Alemtejo e se achar no choque de Brassas citios e rendimentos das praças de Alcantara, Novaleja e ciudad de Rodrigo passando o Rio........ [1] que o inimigo intentava impedir-nos, assistindo com grande cuidado nas guardas, piquetes, destacamentos, conduções de fachinas e a tudo o mais que lhe foi ordenado, e sendo provido no posto de tenente de uma companhia de cavallos se haver com muito valor e constancia em todos os progressos que houve na campanha do anno de mil e setecentos, e sete que passou á Catalunha com o nosso exercito, que combatendo com o do inimigo trabalhar grandemente depois de confundidos por formar corpo com que foi por muitas vezes carregado do inimigo até se recolher assistindo por tempo de mais de cinco mezes a todas as guardas, piquetes, destacamentos, que se fizeram com particular zelo. Em setecentos e nove se achar no sitio e rendimento da praça de Balaguer de um cordão que occupava o inimigo; no de setecentos e dez na peleja que houve no lugar de Sarrinhenha com dois regimentos de cavallaria do inimigo que se fez pôr em fugida, tomando-se-lhe da sua retaguarda vinte e tantos cavallos que trouxemos. E no que houve nos campos de Almenara e de Pinhel, na em que se houve com grande valor, retirando-se do meio da cavallaria com o seu esquadrão (que commandava) com pouca perda da sua gente. E ultimamente na batalha de Saragossa peleijar com tal resolução que depois de perder muita parte do seu esquadrão de cavallaria, que governava, vendo-se no meio de muitos cavallos do inimigo romper por elles sem que podessem rendel-o, estando já com onze feridas muitas dellas perigosas procedendo assim nesta occasião, como em todas as mais que se offereceram com muita satisfação e por esperar delle que da mesma maneira me servirá daqui em diante em tudo o de que fôr encarregado de meu serviço conforme a estimação e confiança, que faço de sua pessoa. Hei por bem fazer-lhe mercê do cargo de governador e capitão-general do estado do Maranhão para que o sirva por tempo de tres annos e o mais em quanto lhe não mandar successor com o qual haverá o ordenado que lhe tocar por regimento, que começará a vencer desde o dia que daqui se embarcar para aquelle Estado por ajuda de custo e gozará de todas as honras privilegios, liberdades, perhiminencias, isenções e franquezas que em razão do dito cargo lhe pertencerem, pelo que mando a Christovão da Costa Freire, e em sua falta a quem governar o dito Estado, dê ao dito Bernardo Pereira de Berredo e Castro posse do dito governo, e ordeno tambem a todos os officiaes de guerra, justiça e fazenda de todo o dito Estado lhe obedeçam em tudo e cumpram suas ordens e mandados como o seu governador e capitão-general; e o feitor de minha fazenda lhe fará pagamento do seo ordenado aos qüarteis por esta carta patente somente sem para isso ser necessario outra provisão minha; a qual será registada para o dito effeito nos livros de sua despeza para se lhe levar em conta o que assim pagar, e o dito Bernardo Pereira de Berredo e Castro antes que parta desta cidade fará em minhas mãos preito, e homenagem, e juramento costumado pelo dito governo segundo uso e costumes destes reinos de que apresentará certidão nas costas desta carta patente do meu secretario de estado e pagando novo direito setenta e cinco mil reis que se carregarão ao thesoureiro Aleixo Botelho de Pereira a fl. 150, e deu fiança a outra tanta quantia no livro dellas a fl. 25 como consta do seu conhecimento em forma registado no registo geral a fl. 112, e por firmeza de tudo lhe mandei passar esta carta patente por mim assignada e sellada com o sello grande de minhas armas. Dada nesta cidade de Lisboa Occidental aos vinte e um dias do mez de janeiro, Manoel Gomes da Silva a fez Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e dezoito:

[1] Não foi possivel decifrar-se o original.

eu secretario André Lopes de Souza a fiz escrever. «El-Rei». Lugar do sello. Carta patente porque vossa magestade faz mercê a Bernardo Pereira de Berredo e Castro do cargo de governador e capitão-general do Estado do Maranhão para o servir por tempo de tres annos e o mais em quanto lhe não mandar successor, como nesta se declara. «Para vossa magestade ver.» Por resolução de sua magestade de dois de abril de 1717 com consulta do conselho ultramarino de 22 de agosto de 1712 «Pagou gratis» João Telles da Silva «Antonio Rodrigues da Costa» Pagou vinte e dois mil e quatrocentos reis. e aos officiaes mil e seiscentos reis. Lisboa occidental 17 de fevereiro de 1718. D. Miguel Maldonado, Joaquim Galvão de Lacerda. Eu lhe dei juramento em Lisboa occidental trinta de março de 1718, Joaquim Galvão de Lacerda. «Fica sentada esta carta nos livros das mercês e pagou oitocentos reis» Amaro Nogueira d'Andrade «Registada na chancellaria-mór da côrte e reino no livro de officios e mercês a fl. 261 v. Lisboa Occidental 24 de março de 1718. Luiz Sequeira de Sá». Registada a fl. 333 do livro 13 de officios da secretaria do conselho ultramarino. Lisboa Occidental 27 de março de 1718 André Lopes de Sousa. Dê-se-lhe baixa em seu assento fazendo-se-lhe a passagem. Lisboa Occidental 12 de abril de 1718. Antonio Cardoso Campos. Na secretaria geral do exercito desta côrte e provincia da estremadura a fl. 15 da lista 4ª dos officiaes maiores da primeira plaina da côrte no assento do capitão de cavallaria entertido Bernardo Pereira de Berredo lhe fica dado baixa e feita a passagem na forma desta patente. Lisboa occidental 12 de abril de 1718 Victorino Machado. Aos nove dias do mez de abril do anno presente de mil setecentos e desoito nesta cidade de Lisboa Occidental onde ora existe o muito alto e muito poderoso rei D. João o quinto nosso Senhor em os Paços desta Ribeira desta cidade, fez preito e homenagem nas suas reaes mãos segundo a ordenança Bernardo Pereira de Berredo pelo governo e capitania general do Estado do Maranhão com que é provido pela patente atraz escripta de que se fez assento nos livros das homenagens que assignou com o visconde de Villa-Nova de Serveira e Manoel Ignacio da Cunha e Menezes, que se acharam presentes a este acto e de como fez o dito preito e homenagem se lhe passou esta certidão. Lisboa Occidental dia ut supra. Diogo de Mendonça Corte Real. Cumpra-se e registe-se como sua magestade que Deus guarde mande. S. Luiz em camara 18 de junho de 1718. Ripado, D. A. Fonceca, Andrade, Ribeiro da Costa, Casseres, Cotrin.» E não se continha nem dizia mais na dita carta patente que eu Francisco de Andrade e Affonceca, escrivão da camara aqui registei bem e fielmente da propria a que me reporto e vai na verdade sem cousa que duvida faça. S. Luiz 18 de junho de 1718. Registada e conferida por mim escrivão da camara, *Franciscisco de Andrade e Affonceca.*»

No dia 14 de junho de 1718 o navio, que conduzia o novo governador appareceu nas aguas da Bahia de S. Marcos.

Immediatamente o *vigia*, que estava de sentinella n'esta fortaleza, deu signal de navio na barra.

Seguiu logo, como era costume, um piloto para dirigil-o na navegação até o porto, e por este soube, que o Senhor de Pancas estava no Pará.

Tomando conta da direcção do navio, parece que era muito pouco pratico, porque encalhou-o na restinga d'um dos bancos d'areia, logo na entrada da barra.

Não podendo saffar-se o navio senão no dia seguinte com a enchente da maré, desembarcou Berredo n'um pequeno bote, na companhia do novo commissario geral da ordem das Mercês, frei Miguel Ribeiro, sem ser esperado, na praia das Mercês, em frente do convento do mesmo nome.

No dia 18 tomou posse do governo perante a camara municipal da cidade de S. Luiz.

Encontrou elle o socego publico muito perturbado pelas desaffeições, que contra si tinha creado o seu antecessor.

Achavam-se á frente d'esses descontentes os bachareis Vicente Leite Ripado ouvidor-geral da capitania do Maranhão, e João Mendes de Aragão que havia sido demittido de igual cargo da do Pará, com os quaes teve Berredo com o andar dos tempos graves contestações.

A principio não quiz assumir o governo para não dar ouvidos aos clamores dos descontentes, «dizendo, que o Senhor de Pancas era e seria sempre o governador d'aquelle Estado, em quanto quizesse assistir n'elle.»

A final vendo os animos muito irritados, e sendo necessarias algumas providencias sugeitou-se a tomar posse, «depois de quatro dias de repugnancia vigorosa.»

Foi isto bastante para apagar-se o facho da discordia, já muito inflammado.

Em julho partiu para o Pará, e no 1° de agosto perante a camara municipal tomou posse recebendo o bastão do governo das mãos do seu antecessor, a quem tractou sempre com toda a urbanidade até retirar-se para Lisboa, o que teve lugar no mez de setembro.

Andou pelo interior da capitania do Pará estudando as suas necessidades, e assim demorou-se até dezembro.

A camara do Maranhão, desgostosa com as continuas viagens dos governadores ao Pará, nos annos de 1718 a 1719, por varias vezes representou pedindo a nomeação d'um governador para cada uma das capitanias afim de haver melhor regularidade do serviço e paz dos povos.

Reflexionou, que com esta divisão se tornavam até desnecessarios os postos de capitão-mór no Maranhão e no Pará, e se poupavam os soldos que elles venciam de 200$ reis cada um.

Lembrou que se devia fazer esta economia, mormente vencendo os governadores geraes 600$000 «alem das grandes despezas, que se faziam com as suas viagens e conducções d'uma capitania para outra, com salvas reaes nas entradas e sahidas, movidos mais de conveniencia propria, que de zelo do serviço de sua magestade e augmento do mesmo *Estado.*»

Pediu tambem, que «os governadores só governassem tres annos, que não negociassem como faziam não obstante ser-lhes isso prohibido por alvarás especiaes, que se lhes tirasse o arbitrio das prisões, que se prohibisse á camara aos prelados das religiões, e a outras pessoas, que exercessem lugares publicos, o passarem certidões abonando o procedimento dos governadores.»

Pela provisão regia de 19 de junho de 1718 foi ordenado ao provedor-mór da fazenda, que pagasse a este governador, alem dos seus soldos, a quantia de 600$000 cada anno, como ajuda de custo, durante todo o tempo do seu governo.

Na *provisão* se declarou, que esta remuneração foi dada, attendendo-se «ser elle um filho segundo da casa de seus paes, destruida na guerra proxima passada pela invasão dos castelhanos nos termos de Serpa e Moura, onde tinha todas as suas fazendas, mas tambem pela circumstancia especial das grandes despezas, que fez na dita guerra achando-se em toda a Hespanha, onde serviu com todo o zelo e honra, como testemunhavam as muitas e perigosas feridas, que recebera n'ellas.»

Em dezembro de 1718 regressou a Maranhão, onde se demorou até agosto do anno seguinte.

D'esta vez não ficou na capital do *Estado*, e seguiu para o interior.

Em 24 de outubro de 1719 dos *campos do Peritoró* officiou ao senado da camara participando «que no sabbado 21 d'esse mez se havia recolhido a esse campo a tropa, que havia marchado contra o gentio *barbados*, depois de um choque perto das suas aldeias, e que em breve marcharia de novo para os campos do Mearim.»

No dia 3 de dezembro estava já no Mearim, e á 30 do mesmo mez desembarcou na capital.

Convem dizer-se, que antes d'elle collocar-se a frente d'esta tropa, que ia perseguir os *barbados*, a camara em officio de 2 de setembro de 1719 lhe pediu «que não fosse fazer pessoalmente tal guerra, já pela grande falta, que fazia á capital, e já pelo grande perigo, que corria a sua pessoa.»

N'esse mesmo dia a camara officiou para Lisboa dizendo ao ministerio por entre muitos elogios ao governador, «que o seu recolhimento era tão notorio, que elle só queria ouvir os homens nos negocios, e os não admittia para passatempo, assegurando tambem que era limpo de mãos.»

Não attendendo Berredo ás reflexões da camara, como já dissemos, seguiu seu destino pelos rios Icatú, e Itapecurú e Mearim.

Parece, que não foi só o zelo pelo serviço publico, que o levou ao interior da provincia, porque em officio de 13 de junho de 1720 o ouvidor-geral e provedor-mór da fazenda accusou-o de negociar com escandalo, de haver levantado um engenho no Mearim com o trabalho d'uma tropa de guerra, de ter emprehendido uma guerra injusta contra os indios, de haver exagerado com ridicula impostura o alcance e resultado desta guerra, e ter elle mesmo tirado para si a titulo de joia 24 escravos dos prisioneiros feitos na mesma guerra, de haver seduzido uma moça de boa familia, e de mandar acutilar seu proprio secretario por visitar alta noite a referida moça, de ser vaidoso, descortez no tracto, e de aspirar á honra de principe, de intervir na justiça civil, e ecclesiastica, de diversos outros despotismos e vexações, de patronatos escandalosos na distribuição dos cargos, e postos da milicia. etc. etc.

Convem saber-se, que Ripado e Berredo eram inimigos, e havendo este mandado prender aquelle foi por isto asperamente estranhado pela côrte, que não obstante parece ter tido provas da maior parte d'aquellas accusações, á vista dos seguintes officios, que vamos resumir.

—Cons. 17 fev. 1720. Consta que o governador Berredo fizera prender, e lançar um grilhão ao ex-ouvidor do Pará João Mendes de Aragão, accusando-o vagamente de orgulhoso e perturbador, e de dar escandalo ao povo, sem aliás individuar culpa, e valendo-se para isso de uma representação da camara, por elle mesmo fomentada, cheia de adulações á sua pessoa, e de accusações contra o mesmo doutor. O conselho resolveu estranhar este procedimento, e ordenar a soltura do preso. Houve porem um voto que approvou o procedimento do governador.

—Prov. 19 out. 1720. Havendo o governador Berredo dado uma queixa contra o ouvidor Leite Ripado por excessos que dizia praticados contra os moradores, pedindo que para os poder reprimir se lhe concedesse a mesma jurisdição que, pelo seu regimento, tem o desembargo do paço, e os regedores da justiça—respondeu-se-lhe que dos excessos do ouvidor se tiraria residencia a seu tempo, mas que elle governador se limitasse a executar o seu regimento, e a dar conta do procedimento dos magistrados, sem involver-se na sua jurisdicção.

—C. R. 23 jan. 1721. Estranha-se-lhe asperamente o haver mandado prender injuriosa e indecentemente o bacharel João Mendes de Aragão, que fôra ouvidor no Pará, e vivia ha annos no Maranhão, e mandar-lhe pôr um grilhão aos pés na fortaleza onde o tinha, a pretexto de haver a camara representado que elle promovia inquietações no povo, quando o mesmo governador devia acatal-o, como ministro que tinha sido de el-rei. Determina-se-lhe que o faça immediatamente soltar, e seguir para Pernambuco, ou para o reino, á escolha do doutor.

—Cons. 5 mar. 1721. O governador participara a guerra que fizera aos Tapuyas de corso da nação *guanaré*, por haverem morto o P. João de Avellar, da companhia de Jesus, e por mais outras razões, indo elle pessoalmente á mesma guerra, em que se fizeram duzentas e trinta presas, que se repartiram na forma das leis, deduzido o quinto.

O provedor-mór da fazenda dera uma conta do governador, principalmente relativa á injustiça desta guerra, e a postos que provera, por particulares respeitos, em pessoas indignas.

O padre procurador das missões da companhia de Jesus tambem representara acerca da injustiça da guerra, pedindo que se declarassem livres os indios prisioneiros.

Ouvido o procurador da fazenda sobre estas participações e queixas, respondeu que ainda dando desconto á inimisade existente entre o provedor e o governador, era innegavel o estado miseravel em que se achava o Maranhão com o absoluto, vão, e despotico procedimento do governador, bastando que se verificasse só uma minina parte do que delle se diz, e ainda do que se colhe das suas mesmas cartas, para que se lhe mandasse successor, que entrasse em exercicio, mal findasse o seu triennio, prohibindo-se-lhe incontinenti a continuação da guerra, de que sempre elle procurador entendeu se haveria de abusar, tomando-se a religião e seu especioso nome por fundamento da impiedade, e infracção do direito das gentes.—Que finalmente na residencia do

governador se perguntasse pelo conteúdo na conta do provedor.

O procurador da corôa não julgou provadas as accusações do provedor, aliás inimigo do governador—por isso entendia que não havia mais que fazer do que remetter a sua conta ao juiz syndicante—mas que em todo caso, o governador, acabado o seu tempo, não devia continuar, e que se lhe designasse successor desde logo.

A maioria do conselho, reputando as accusações muito graves, foi de voto que se mandasse devassar dos captiveiros injustos por um ministro de inteireza e supposição, apontando para isso Francisco da Gama Pinto.

—Prov. 5 mar. 1721. Constava a el-rei que o governador Berredo dera ordem ao capitão-mór do Maranhão para que, durante a sua ausencia no Pará, prendesse e carregasse de ferros, até sua segunda ordem, os escrivães que não cumprissem as suas obrigações, sempre que alguem se queixasse delles. Fez-se muito reparado este seu procedimento, em que abusou da jurisdicção que não tinha, intromettendo-se em materia de justiça, e violando o juramento que prestara de observar as leis, do que se deve abster, e intima-se-lhe que por este facto se ha de perguntar na residencia que se vae tirar do tempo do seu governo.

—Prov. 30 abr. 1721. Sobre o mesmo assumpto, determinando-se-lhe que mande trancar semelhante ordem no livro dos registos, e que se abstenha de tão despoticos procedimentos.

—Prov. 15 maio 1621. Tanto o governador Berredo como seus antecessores crearam abusivamente muitos postos phantasticos de coroneis, tenente-coroneis, sargentos-móres etc., para pagarem serviços particulares, e muito contra o d'el-rei. Abstenha-se de semelhante procedimento, ficando sem effeito os postos conferidos.

—Prov. 28 nov. 1721. Consta della que o ouvidor do Pará Francisco Galvão d'Affonseca accusara o governador Berredo de fazer o commercio, e de desencaminhar indios descidos á custa da real fazenda para os dar ao agente dos seus negocios, e a outros protegidos, sendo que seu antecessor Christovão da Costa Freire havia praticado iguaes descaminhos. Determinou el-rei ao novo ouvidor que devassasse destes casos.

—Prov. 8 jan. 1722. Estranha-se ao governador o haver concedido alvará de fiança a um réo fugido da cadeia, o que não era da sua jurisdicção, como já por vezes se lhe havia declarado. Abstenha-se de intervir nos negocios da justiça.

—Prov. 28 mar. 1722. Estranha asperamente ao governador o haver-se intromettido no incivil procedimento com que a camara fizera prender a um almotacé, que o ouvidor geral justa ou injustamente havia mandado soltar. Já por vezes lhe tinham sido estranhados actos semelhantes, prohibidos pelo seu regimento, que lhe não dava jurisdicção alguma em cousas da justiça.

—Prov. 21 jan. 1723. Fora el-rei informado que mandando o governador Berredo uma tropa ao descobrimento do ouro no rio Tocantins fizera arcabuzear um soldado, e tractear outro, sem dar conta alguma a el-rei, por maneira que se não sabia ainda a causa que o levara a commetter tal excesso. Determina-se ao ouvidor geral do Pará que informe se houve processo, e do mais occorrido a este respeito.»

No anno de 1720, estando no Pará, mandou o capitão de infantaria Diogo Pinto da Gaia, escoltado por sufficiente numero de soldados, explorar o rio Araguaya, que desemboca no Tocantins pela margem esquerda d'este, o que fez Diogo Pinto por espaço de 180 leguas.

Estas e outras occurrencias e as representações das camaras, feitas com insistencia nos annos de 1717 a 1719 produziram effeito, porque na epocha, em que estamos, 1720, Berredo enviou á camara do Pará, para ser registada, a lei geral de 29 de agosto de 1720, prohibindo aos governadores, magistrados publicos, officiaes militares até capitão o mercadejar em cousa alguma.

Pelo que fica exposto parece, que Berredo não era muito escrupuloso no seu modo de governar, que negociava, e empregava até violencias para augmentar sua fortuna particular.

Coloriu elle estes seus actos dizendo dedicar-se ao estudo do mercado, alta e baixa de preços, e outras especulações mercantís e até dirigiu uma representação a el-rei sobre administração da fazenda.

N'esse trabalho demonstrou «a extensão do mercado, e a dos productos do trabalho, e quaes os meios para o progresso da circulação das producções naturaes e commerciaes da capitania, e dos generos da maior e geral necessidade, e artigos de manufacturas.»

Descreveu a conta geral da receita e despeza, o estado da divida activa e passiva, fez observações e notas dando a conhecer com clareza e individuação a origem de cada um dos impostos e rendimentos, que constituiam as differentes verbas da *receita*, e as leis em que se fundavam.

Continuando elle com as perseguições aos gentios vingou a ferocidade, com que foi assassinado o missionario carmelita frei Antonio de Andrade pelos *Juruás*, indios habitantes do Lago de Cupacá, adjacente ao rio *Juruá*, um dos confluentes da margem austral do Solimões.

Deixou entre nós descendencia, porque revendo o archivo da camara ecclesiastica n'um dos livros de assentamento de baptismos da freguezia da Sé, achamos o do innocente *Antonio*, filho d'este governador e de D. Maria de Mello, mulher solteira, o qual teve lugar a 11 de novembro de 1721.

Criou-se este menino, foi depois nomeado capitão do exercito, e casou-se com D. Antonia Eleuteria de Lemos Coelho.

Cremos, que é d'este tronco, que descende a familia Berredo, hoje bem crescida e ramificada entre outras familias maranhenses.

Revendo o archivo da camara municipal da capital nelle achamos o registo da «carta de Brazões de Armas de nobresa e fidalguia do reverendo conego Mauricio José Berredo de Lacerda» a fl. 139 verso do livro intitulado—*Registo Geral 1808 à 1811.*

«N'ella se diz ser elle filho do capitão Antonio Pereira de Berredo com sua mulher D. Antonia Eleuteria de Lemos Coelho: que seu pae era filho natural de Bernardo Pereira de Berredo, governador e capitão-general do Estado do Ma-

ranhão e Grão-Pará, e de D. Maria de Mello, filha de Diogo Fróes de Brito e de sua mulher D. Maria de Mello, que era filha de Antonio Teixeira de Mello, fidalgo da casa real, cavalleiro professo da ordem de Christo, e segundo commandante geral, que foi do exercito portuguez contra os hollandezes e de sua mulher D. Catharina da Silva.»

Por carta regia de 12 de dezembro de 1803 teve o referido conego *brazão de armas* «levando o primeiro quartel a linha de bastardia.

Ao seu successor João da Maia da Gama entregou elle o bastão do governo na cidade de S. Luiz em 19 de julho de 1722, e na cidade de Belem em 1 de outubro do mesmo anno.

No exercicio de suas penosas e laboriosas obrigações empregou elle todo o tempo, que lhe era necessario, e as horas do descanço dedicava, como nos acontece, nas indagações das *Memorias do Estado.*

Chegando-lhe sucessor, e não podendo recolher-se logo a Portugal por falta de monção, applicou-se a revolver e examinar com os seus proprios olhos todos os archivos, com o fim de angariar materiaes para escrever a *historia* dos vastos dominios portuguezes, que foram confiados aos seus cuidados.

N'este trabalho consumiu perto d'um anno, e então em Lisboa concluiu o seu escripto intitulado «*Annaes historicos do Estado do Maranhão, em que se dá noticia do seu descobrimento, e tudo o mais, que n'elle tem succedido desde o anno em que foi descuberto até o de 1718, offerecidos ao Augustissimo Monarcha D. João V, Nosso Senhor.*»

No prologo confessa, que «algumas pessoas da primeira representação lhe pediram para que publicasse esta obra de tanta utilidade, porem elle sempre justamente desconfiado, quatro vezes a passou em limpo, e outras tantas a reduziu a borrões com muitas emendas.»

Dos prelos de Lisboa sahiu a 1.ª edicção no mez de dezembro de 1749.

Seu auctor não logrou vel-a impressa, porque já tinha morrido.

Da *Typographia maranhense* no anno de 1849 sahiu a segunda edicção, precedida de uma excellente introducção, escripta pela habil penna do nosso infeliz compatriota Dr. Antonio Gonçalves Dias, para a qual chamamos a attenção dos nossos leitores.

O Sr. commendador Francisco Adolpho de Warnhagem no 2° vol. da sua *Historia Geral* disse ser Berredo justo, grave, recto, consciencioso e sobretudo caridoso, embora enganoso e fallaz pela affectação, no que concordamos inteiramente, apezar do commendador João Lisboa affirmar, que elle só compilou, e compilou mal desfigurando não poucas vezes a historia por omissões inexplicaveis, por ignorancia, curteza de vistas, affectação e pedantismo.

Foi por certo muito rigor da parte de João Lisboa para com o primeiro historiador ou chronista da nossa terra, e com quanto elle tivesse commettido faltas inherentes a todos os escriptores, mormente os que vão buscar a luz nas sombras do passado, não merecia por certo ser taxado de ignorante e de vistas curtas.

Como governador infelizmente as recordações, que deixou, são muito tristes, e sentimos não haver encontrado até hoje o resultado da *residencia,* a que se procedeu sobre o seu governo, e é muito de crer que a côrte o julgasse assás castigado com o dar-lhe por acabado o governo no fim do triennio.

João da Maia da Gama.

Do conselho de sua magestade, governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Grão-Pará.

1722—1728.

Foi resolvida a sua nomeação para tão importante cargo em 20 de fevereiro de 1721.

Sobre ella ouviu-se o conselho ultramarino em 23 de novembro do mesmo anno, o qual só respondeu á 24 de janeiro seguinte.

A carta patente foi assignada em Lisboa no dia 26 d'esse mesmo mez.

Era pessoa de grande importancia.

Por demais longa é a narração dos seus serviços, e por isso tomar-nos-ia muito tempo e espaço.

Contentamo-nos com dizer, que serviu na India e na Parahiba por espaço de 24 annos, 6 mezes e 10 dias como soldado, alferes, capitão d'infantaria, e capitão de mar e guerra.

Regressou ao reino, onde continuou a servir no posto de capitão das fragatas da armada real, sendo depois provido no posto de governador da capitania da Parahiba, onde prestou relevantissimos serviços desde 16 de julho de 1708 até 7 de junho de 1717 «com tanto acerto, desinteresse e applauso d'aquelle povo, que não houve quem não sentisse a sua ausencia.»

Na fortaleza do Cabedelo por mais de dois mezes «elle com um cesto e uma pá nas mãos trabalhou de sol a sol como qualquer soldado, para suavisar com seu exemplo o excessivo trabalho de todos.»

Para edificar a matriz da Parahiba deu o que poude dé suas economias, e percorreu toda a capitania pedindo esmolas para tal fim.

Á sua custa festejou por dez dias o nascimento do principe real.

Com taes precedentes, que muito promettiam, foi nomeado para presidir os destinos d'este Estado, como já dissemos.

A importante carta patente de sua nomeação está registada no *livro da camara* intitulado—*Registo 1716 a 1722.*

É pena não podermos para aqui copial-a, por ser muito extensa e alheia ao assumpto.

Tomou posse a 19 de julho de 1722 na cidade de São Luiz.

Em setembro com o mesmo fim partiu para o Pará em companhia do seu antecessor, e na cidade de Belem fez no 1° de outubro na sala do governo municipal a sua installação pelo theôr sempre usado, servindo-nos das expressões de Baena, *no Compendio das Eras.*

Poucos dias eram passados quando elle representou a sua magestade dizendo «ser-lhe impossivel o sustentar-se n'esta capitania com o soldo de seis mil cruzados, necessitando

valer-se dos generos do reino para com elles comprar o preciso ao seu sustento, e de sua familia.»

N'essa occasião tambem disse, que não havendo n'esta capitania outro dinheiro mais que o algodão, «por isso pedia licença a sua magestade para que, em quanto não corresse dinheiro aqui, lhe permittisse mandar ir de Portugal 300 a 400$ reis empregados n'estas drogas.»

Tudo isto lhe foi concedido por alvará de 13 de abril de 1723, sendo o procurador em Lisboa do dito governador obrigado a apresentar ao conselho ultramarino a lista dos generos que remettia com os preços, afim de serem enviados ao provedor da fazenda real para examinar e calcular se excediam ou não a quantia concedida!

Todas estas cautelas eram empregadas para que o governador não commerciasse n'esta capitania.

Marcou-se tambem o seu soldo de seis mil cruzados por anno, e mil cruzados mais por cada anno, em que fosse ao Pará.

Por ordem regia dirigiu-se á camara fazendo saber, que «sua magestade, como senhor absoluto, exigia dos povos das conquistas um donativo voluntario para aliviar o erario dos grandes empenhos contrahidos com as despezas dos casamentos dos principes portuguezes e hespanhóes.»

Esta expressão *donativo voluntario* era a capa, com que D. João V procurou encubrir mais um imposto.

Annos depois pediram os habitantes de S. Luiz a graça de serem aliviados do resto do encargo, allegando serem os mais pobres e miseraveis de toda a America, mas foi-lhe indeferida a petição pela provisão regia de 1 de julho de 1753, sob o unico fundamento de não estar ainda completa a quantia pedida.

No seu tempo foi a capitania do Pará separada da diocese do Maranhão, e constituido um bispado suffraganeo ao patriarchado de Lisboa pela bulla apostolica de 13 de novembro de 1720, e aos 29 de agosto de 1724 saltou na cidade de Belem o seu primeiro bispo, acompanhado de 19 padres para organisar o corpo capitular.

Mandou explorar o *rio Madeira* pelo sargento-mór Francisco de Mello Palheta, o *Rio Branco* com intenção de n'este fazer resgate de indios, e o *Rio Negro*, onde se repetiam muitas scenas crueis entre os indios bravios e os homens civilisados.

A sua actividade o levou a andar pelo interior d'esta provincia, como se deprehende de um officio, que em 13 de agosto de 1727 dirigiu á camara, dactado no Engenho *São Bonifacio*, dos padres jesuitas, no Mearim.

Era tal a ignorancia da Metropole acerca do verdadeiro estado das cousas nas colonias brasileiras, que a este governador, mais de cem annos depois da fundação do Maranhão, a proposito d'um barco de passagem para Alcantara, perguntou o governo se as viagens para aquella villa se faziam por algum rio ou bahia!

Em 14 de abril de 1728 finalisou-se o seu governo.

Alexandre de Sousa Freire.

Mestre de campo de auxiliares, do conselho de sua magestade, governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Grão-Pará.

1728—1732.

Serviu na Praça de Mazagão e na da Bahia, onde foi nomeado mestre de campo, como cavalleiro e espingardeiro com armas e cavallo á sua custa.

Occupou o posto de capitão d'infantaria e de uma das cinco guardas do campo, e o de mestre de campo por espaço de 11 annos, 2 mezes, e 6 dias, desde 1 de dezembro de 1681 á 10 de junho de 1707.

N'esse tempo acompanhou seu pae, Bernardino de Sousa, que como governador foi para a praça de Mazagão.

Combateu contra os mouros na batalha de 18 de outubro de 1707.

Por este e muitos outros serviços foi nomeado governador e capitão-general do Estado do Maranhão «por tres annos, com o soldo de seis mil cruzados, e mais um em cada anno em que fosse ao Pará,» no dia 15 de maio de 1727.

A sua carta patente foi registada na camara municipal da cidade de S. Luiz em 5 de maio de 1727.

Partiu de Lisboa no navio *Nossa Senhora da Conceição e Santa Anna* no dia 14 de fevereiro de 1728, e aqui chegou a 30 de março.

Tomou posse a 14 do mez seguinte perante a camara municipal da cidade de S. Luiz.

No mez de outubro seguiu para o Pará, e ahi prestou ao Estado estes serviços importantes.

Aproveitando-se da actividade de Pedro Teixeira, capitão-mór das entradas e descubrimentos dos rios *Quito* e *Amazonas*, mandou explorar outra vez este ultimo até a foz do rio *Aguarico* ou do *Ouro*.

Em fevereiro de 1729 de combinação com a camara assentou, que as canôas, empregadas no sertão, no commercio d'importação, somente pagassem 5 %.

Ordenou a arrecadação do dizimo, e do imposto de 4 % sobre o gado vaccum e cavallar, estabelecido pela provisão regia de 2 de junho de 1728.

Finalmente em agosto de 1731 retirou-se para a cidade de S. Luiz, onde nada mais fez digno de mencionar-se.

No dia 4 de julho de 1732 chegou o seu successor, a quem entregou o governo a 16 do mesmo mez e anno.

Já depois de demittido, e achando-se em Lisboa acusou elle ao conselho ultramarino de proteger ladrões, em uma representação sem data, que dirigiu ao rei.

Posteriormente, de 1772 a 1804, temos encontrado, nós e o commendador João Lisboa, accusações de desleixo, ignorancia, grosseria, má fé, patronatos, e corrupção, em officio dos governadores João Pereira Caldas, Fernando Pereira Leite de Foyos e o conde dos Areias; este foi depois promovido a vice-rei do Brazil, e Caldas se não nos erra a memoria, veio por fim a ser membro do mesmo conselho ultramarino, o que prova, que a todas as outras miserias e opprobrios se juntavam tambem a insubordinação, e a injuria, impunes e galardoadas.

Rompiam os governadores n'esses excessos ordinariamente quando as suas medidas não eram approvadas, e elles reprehendidos ás vezes com bem pouca justiça.

A imparcialidade porem requer se diga, que em regra geral o conselho procurava cohibir os seus desmandos e prepotencias, e que muitas das accusações de peita de que elle era victima, nasciam dos roubos e malversações dos agentes, que as partes traziam nas cortes.

José da Serra.

Chefe de esquadra do corpo da marinha real, do conselho de sua magestade, governador o capitão-general etc. etc.

1732—1736.

Foi nomeado por carta patente de 28 de março de 1732.

Partiu de Lisboa a bordo da fragata *«Congresso e Nossa Senhora de Nazareth»* em 30 de maio, e á cidade de S. Luiz chegou no dia 4 de julho.

A 16 do mesmo mez recebeu as redeas do governo das proprias mãos do seu antecessor.

Em janeiro do anno seguinte dirigiu-se ao Pará conforme era de costume.

Ahi recebeu e mandou cumprir a *carta regia* de 11 de dezembro de 1731, ordenando que se pagasse a congrua dos conegos, como elles pediram, em salsa, cravo e cacau.

Assistiu a 9 de abril á morte e enterro do primeiro bispo do Pará D. frei Bartholomeu do Pilar.

Recebeu a *carta regia* de 8 de agosto de 1732 recommendando, que fosse muito estendida e abundante a plantação do café e da canella, cujas culturas ficavam por espaço de 12 annos isentas de pagar todo e qualquer direito.

Instou muito com os paes de familia para que se esmerassem na criação e educação de seus filhos, como unicos amigos, para serem felizes.

Naturalmente pacifico recommendou ao ouvidor «que buscasse todos os meios de acabar com pleitos mais ou menos capciosos, pertinazes, e banaes, com que os homens perversos e velhacos, calumniadores e tractantes por capricho incommodavam os cidadãos bons, como então se via ahi em desnecessaria multiplicidade.»

Acabou com o uso ridiculo de entrarem nas igrejas na quinta e sexta-feira santa os penitentes com espadas desembainhadas a açoitarem-se, e com o costume perigoso de andarem pelas ruas muitos cidadãos com escravos armados.

Infelizmente a morte veio surprehendel-o no meio de suas fadigas.

Victima de uma febre perniciosa falleceu no dia 20 de março de 1736, sendo seu enterro muito concorrido, e não lhe faltando as solemnidades e honras devidas á sua alta gerarchia social.

Sepultou-se na cathedral junto ás grades da parte de fóra, porque, diz Baena, o cabido não quiz designar outro lugar.

Sua morte deu lugar a largas e longas questões entre a camara, o capitão-mór da capitania do Maranhão, o ouvidor então o Dr. Joseph de Sousa Monteiro, e o secretario do Estado Antonio da Rocha Machado.

Era o pomo da discordia o saber-se quem devia substituir o governador fallecido, e quem podia abrir a correspondencia.

Chegando estas questões ao conhecimento do governo de Lisboa, baixou uma *carta regia* estranhando severamente o referido secretario por abrir a correspondencia, e mandando reprehender publicamente na casa da camara o ouvidor, o que se cumpriu.

Finalmente foi expedida a *provisão regia* de 13 de maio de 1737 resolvendo a questão, e determinando, que em tal caso ficassem os capitães-móres do Maranhão e Pará governando cada um a sua capitania.

João d'Abreu Castello Branco.

Fidalgo da casa real, commendador da commenda de Collos da ordem de São Thiago, governador o capitão-general etc. etc.

1737—1747.

Governava elle a ilha da Madeira, quando por carta regia de 30 de maio de 1737 foi nomeado governador e capitão general do Maranhão.

Esta carta teve o cumpra-se e foi registada na camara de S. Luiz a 29 de agosto do mesmo anno.

Chegou a esta cidade no dia 27 do referido mez, e de bordo do navio, que o trouxe, officiou á camara dizendo, «que esperava com a sua chegada, e dos ministros, que vinham em sua companhia, que cessassem as parcialidades, que ha tempos perturbavam esta republica.»

«Declaro, escreveo elle, que soube por pessoas de credito, que estas desordens estavam em termos, de que no desembarque e entrada a tomar posse do governo, o que devia ser no dia seguinte, poderiam nascer novos motivos de discordia em razão de haver duplicados officiaes da camara, isto é, duas turmas de camaristas, ambas em exercicio, que como taes pretendiam assistir a este acto, uns protegidos pelo capitão-mór João Alves de Carvalho, e outros pelo ouvidor-geral José de Sousa Monteiro.»

Não contente com isto, dirigiu ainda outro officio a Antonio Luiz Coitinho lembrando «que para evitar estas questões avisasse de sua parte aos officiaes da camara, afim de não se acharem presentes á posse as duas turmas em questão, e convocasse os officiaes da camara transacta ou da mais proxima, em que não se deram taes duvidas, para com estes compôr-se o senado, que lhe havia de dar posse.»

A camara replicou oppondo-se a esta deliberação, o governador não respondeu, desembarcou, ordenou que suas ordens fossem cumpridas, e assim se fez.

Com elle vieram dous ouvidores-geraes.

Pelo que deixamos narrado, vê-se, que *Baena* não foi bem informado, quando diz no seu *Compendio das Eras*, que no dia 18 de setembro de 1737 Castello Branco tomou posse do governo na cidade de Belem, como lhe fôra determinado pela côrte, a qual então julgou, que os negocios politicos exigiam n'ella a presença do governador.

Castello Branco ahi foi e tomou posse n'esse dia, como fizeram todos os seus antecessores, porem já era governador do Estado desde 29 de agosto, em que foi cumprida e registada sua carta patente, como vimos na secretaria do governo d'esta provincia.

Durante a sua demora no Pará ficou governando a capitania do Maranhão o sargento-mór Domingos Duarte Sardinha, como consta de um termo da *junta das missões*, que se lavrou em 13 de agosto de 1745.

Domingos Duarte foi capitão de uma das companhias d'esta cidade de S. Luiz, e depois de 60 annos empregados no serviço real teve baixa em 1752.

Parece-nos, que esteve por muito tempo sem perceber soldo, porque deparamos com a provisão regia de 10 de

junho de 1756 communicando ao governador do Estado, que por decreto d'esse dia se lhe havia ordenado, que a Domingos Duarte se pagasse o soldo, que vencia, desde o dia de sua baixa até quando vivesse.

No Pará assistiu Castello Branco no dia 26 de julho de 1739 á chegada do seu segundo bispo D. frei Guilherme de S. José, mandou explorar o Rio Branco pelo capitão Francisco Xavier d'Andrade, e prohibio, que se destruisse os cipós e ramos da baunilha, como era expressamente ordenado, sob graves penas, pelo alvará de 24 de maio de 1740.

Em 1744 recebeu Mr. de la Condamine, que regressava do Amazonas com destino á França, com outros astronomos francezes e castelhanos, facto este muito sabido, razão porque não nos demoramos mais.

Em 1745 no Pará o infatigavel jesuita frei Gabriel Malagrida ahi fundou um seminario, obtendo para esse fim casa apropriada a receber 20 alumnos, e para seu patrimonio 200 vaccas, um terreno, e mais algumas esmolas em dinheiro.

No dia 14 de agosto de 1747 terminou-se o seu governo.

Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

Commendador da ordem de Christo, governador e capitão-general do Estado do Maranhão etc. etc.

1747—1751.

Governava a ilha da Madeira quando n'esse caracter foi removido para este *Estado.*

Desembarcou na cidade de Belem, onde se achava o seu antecessor, e delle recebeu as redeas do governo em 14 de agosto de 1747 perante o senado da camara, e veio depois para Maranhão.

Dedicou-se muito á cathequese e civilisação dos indios, porem para isto não queria o emprego de meios violentos.

Ao contrario dos seus antecessores recommendava elle muita brandura para chamal-os ao gremio da igreja.

Embora não fosse muito propria a occasião para o uso de taes maneiras, visto achar-se toda a população muito contra elles pela morte do missionario frei Bento, religioso franciscano, praticada pelo gentio *Guaýrée*, comtudo logrou ver seu pensamento posto em pratica.

Retirando-se Gurjão para o Pará, ficou governando a capitania do Maranhão o capitão-mór Domingos Duarte Sardinha, como consta de um termo da *junta das missões* de 30 de setembro de 1749.

Em fevereiro porem do anno seguinte já existe outro termo assignado pelo capitão-general.

Durante o seu governo desenvolveu-se em toda a capitania o sarampão, de caracter epidemico e causando muitas mortes, principalmente entre os escravos, e os indios.

No principio de maio de 1749, na forma do decreto de 12 de junho de 1748, começou a correr o dinheiro amoedado de ouro, prata e cobre, da mesma inscripção, denominação, peso, valor, lei, e typo, estatuidos para a moedagem do Brazil.

Até então o dinheiro, que corria para todas as transações, eram os novellos d'algodão, e os rollos de panno, os quaes tinham valor fixo e estimação d'especies cunhadas.

Sobre esta moeda o governador João da Maia da Gama, em edital de 18 de agosto de 1724 declarou, que como a moeda da terra eram rollos de panno e novellos de fio, costumavam falsifical-a, mettendo dentro dos novellos trapos, páus e etc., e tecendo-o ralo, e de 18 a 20 cabrestilhos, taxados pelo alvará de 22 de março de 1688, de modo que correndo o rolo de panno ralo por 20$000 reis na terra, mandado para Lisboa não dava mais de 5 a 6$000 reis.

Por tudo isto ordenou, que, sob pena de tres mezes de prisão fulminada no sobredito alvará, que em vez de novellos, se usassem meadas de fio, e que o panno, bem tapado, trouxesse o nome do tecelão.

D'ahi em diante recebeu este governador e os seus successores em dinheiro todo o seu soldo—que era seis mil crusados.

Até então percebiam 800$000 reis em generos vindos de Lisboa, e o resto no Pará na moeda corrente n'essa era.

Recebeu elle, e festejou com muita pompa, a participação, que lhe fez o ministerio de haver o Papa Benedicto XIV concedido a el-rei de Portugal para si e seus successores no dia 23 de dezembro de 1748 o titulo de *Fidelissimo.*

Deixou as redeas do governo em 28 de julho de 1751.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

Do conselho de sua magestade, plenipotenciario e primeiro commissario para a regulação dos limites d'America setemtrional entre as coroas de Portugal e de Castella, commendador de Santa Marinha de Mata de Lobos da ordem de Christo, e capitão-tenente da real marinha.

1751—1759.

Por morte de D. João V a corôa e o sceptro portuguez passou a D. José I no dia 31 de julho de 1750.

Este rei escolheu Sebastião José de Carvalho e Mello, depois marquez de Pombal, para seu ministro e secretario de Estado.

Pombal de tal maneira se insinuou no animo de D. José, que dentro em pouco tempo era elle na verdade o rei.

Cuidando em seus parentes e amigos foi nomeado seu irmão Francisco Xavier para governar este *Estado.*

No dia 26 de junho de 1751 pelas 8 horas da manhã deram fundo na *Bahia do Arassagy* doze navios vindos de Lisboa em comboio, a que então se chamava *Frota*, commandados pela náu de guerra *S. José*, de que era capitão de mar e guerra Gonçalo Xavier de Barros Alvim, trazendo a seu bordo Francisco Xavier para o lugar já dito, e Luiz de Vasconcellos Lobo para o seu capitão-mór, ou governador das capitanias do Maranhão e Piauhy com patente de coronel, pela carta regia de 2 de junho de 1751.

Não sabemos ao certo quando Luiz de Vasconcellos Lobo tomou posse do governo da capitania, porque apezar de nossas pesquizas nada achamos.

Comtudo, o termo da *junta das missões*, que teve lugar na cidade de S. Luiz no dia 7 de agosto, apparecem Francisco Xavier e Luiz de Vasconcellos como presidindo ou assistindo a esse acto.

Durante o pouco tempo, que o governador Francisco Xavier demorou-se em Maranhão, deu providencias sobre a introducção da moeda provincial em substituição aos rolos de

panno, sobre os direitos de decima das fazendas pagas n'alfandega d'ali em diante, e depois reembarcou-se na náu, surta fóra da barra, na bahia já dita, e quando principiou o navio a sua derrota para o Pará, encalhou no *baixo do meio*, e ahi perdeu o leme, salvando-se com muito trabalho e soccorros da cidade.

Com receio de novos desastres desembarcou Francisco Xavier, e fez sua viagem por terra sem o menor embaraço.

No dia 24 de setembro Francisco Xavier recebeu o bastão do governo das mãos do seu antecessor na cidade de Belem, que, segundo as ultimas ordens, passou a ser cabeça do *Estado*, vendo assim coroados os exforços, que por muitos annos fizeram os seus moradores.

Ahi fixou sua residencia, e lançou suas vistas creadoras especialmente sobre a capitania do Pará.

No *Compendio das Eras* de Baena acham-se largamente descriptos os seus bons e importantos serviços desde pag. 233 a 256.

Á frente da *capitania do Maranhão* continuava, como seu capitão-mór, Luiz de Vasconcellos Lobo.

Pouco tempo depois, em obediencia a ordens regias, que havia trazido, fez prender o almoxarife da fazenda real José Cardoso Delgado, o provedor da fazenda Faustino da Fonceca Freire e Mello, o procurador da corôa e fazenda Silvestre da Silva Baldez, o escrivão da mesma Manoel Lopo Silva, e o escrivão da contadoria dos contos José Serrão de Carvalho por causa da denuncia, que José Machado de Miranda, advogado rabula, dera a el-rei, na qual lhe dizia, «que a sua fazenda em Maranhão se achava em poder de cinco aves de rapina *americanas*, que tinham nas unhas todo o seu veneno.»

A naturalisação de *americanas* era allusão a ser Delgado filho do Rio de Janeiro, Faustino da Fonceca da Bahia, Baldez e José Serrão do Maranhão, e Manoel Lopo de Pernambuco.

Foram remettidos para Lisboa, e presos na cadeia do Limoeiro, e ahi falleceram todos, nunca se provando taes accusações, e ficando tantas familias desgraçadas por causa d'uma denuncia, dada por um rabula de pessimos precedentes.

Luiz de Vasconcellos em 11 de dezembro de 1752 falleceu na cidade de S. Luiz, como verificamos no *livro dos assentos de obitos* na freguezia da Sé durante os annos de 1739 a 1754.

Sabe-se por este assento, que elle era casado em segunda nupcias com D. Helena Lourença de Castro, natural de Vizeu, de familia nobre, foi amortalhado no manto da ordem de Christo, de que era professo, e sepultado no capitulo do convento de Santo Antonio.

Nomeou seu testamenteiro o governador e capitão-general do Estado.

Sua morte foi attribuida a effeito d'um grande desgosto.

Era militar, e sempre viveu no meio de muita tropa, e desejando augmentar o corpo da guarnição da praça, e sem calcular as despezas e nem as fontes d'onde se podiam tirar os meios para fazel-as, officiou ao governo da Metropole asseverando, que com os proprios rendimentos da capitania já se podia aqui sustentar um regimento, e por isso pedia a remessa de seis companhias de infantaria, as quaes com quatro, de que constava a guarnição, e com uma de artilharia, já aqui existente, bem podiam formar o referido regimento.

Reflectindo melhor viu a impossibilidade de realisar seu pensamento, porem era tarde, pois já haviam seguido para a côrte os seus officios.

Cheio de desgostos, adoeceu e falleceu attribuindo o povo essas más informações a Lourenço Belfort, seu amigo, e que tinha a mania de querer passar por calculista.

Foi succedido no governo da Capitania pelo capitão Severino de Faria como verificamos no livro da Secretaria da presidencia, intitulado «*Junta das Missões* 1738 a 1774.» no termo de 28 de julho de 1753, onde se lê o seguinte... « reunidos no collegio da companhia de Jesus, onde foram convocados os revs. deputados da junta das missões pelo capitão commandante Severino de Faria, a cujo cargo está o governo desta capitania.»

Este Severino de Faria era capitão d'infantaria da praça, de patente confirmada pelo punho regio, o mais antigo soldado veterano, que havia servido na guerra da Liga, o qual para aqui veio no posto de ajudante da praça, afim de desciplinar a tropa.

Era homem de bons costumes, e virtuoso, e em quanto elle cuidava do governo da capitania do Maranhão vejamos o que era feito do capitão-general.

Francisco Xavier por carta regia de 30 de abril de 1753 foi nomeado plenipotenciario e primeiro commissario para a conferencia da demarcação de limites, e teve ordem de se dirigir logo á fronteira do Rio Negro, afim de preparar os alojamentos e viveres necessarios para hospedar ali os commissarios de Hespanha, com os quaes tinha de proceder ás demarcações na forma do *tractado de limites*, concluido em Madrid no dia 16 de janeiro de 1750, entre o ministro de Hespanha. D. José Carvalhal de Lancaster e o plenipotenciario de Portugal D. Luiz de Mello e Silva, visconde de Villa-Nova da Cerveira, e ractificado em Lisboa a 26 de janeiro do mesmo anno.

Para substituir sua falta no governo dirigio sua magestade, de Lisboa, uma carta ao bispo do Pará D. Miguel de Bulhões, em 9 de maio de 1753, encarregando-o do governo do *Estado*, o qual devia receber de Francisco Xavier.

Esta carta regia foi registada em Maranhão no dia 25 de novembro d'esse mesmo anno.

No dia 2 de outubro de 1754 Francisco Xavier seguiu ao seu destino, e principiou o governo do bispo, que durou até dezembro de 1756.

Foi durante o seu governo, que instituio-se a companhia geral do commercio (vide *companhia de commercio*).

Recebeu elle da côrte de Lisboa ordem expressa de publicar a bulla pontificia de 20 de dezembro de 1741, declarando livres todos os indios, mas deixou essa gloriosa, porem ardua tarefa, a Francisco Xavier, que a cumpriu, bem como outras ordens regias, nos dias 28 de janeiro, 28 e 29 de maio de 1757.

Encontramos o registo de uma carta regia de 28 de agosto de 1758 nomeando Francisco Xavier governador e capi-

tão-general das capitanias do Maranhão, Grão-Pará, São José do Rio Negro e Piauhy.

Terminou-se o seu governo no dia 2 de março de 1759, como adiante narraremos.

No 1º de abril chegou do Rio Negro.

No navio da real armada, em que partiu para Lisboa, a camara officiou ao ministerio louvando muito o seu governo, e declarando, que mandou vir o retrato d'elle, embora fosse isso prohibido pela provisão de 11 de março de 1757 por ser esta a unica maneira de patentear o seu apreço á pessoa do ex-governador.

Nas «*Recordações* de Jacome Ratton, Londres, 1813.» encontramos algumas apreciações sobre este governador que julgamos a proposito transcrever aqui.

«Era Francisco Xavier um pouco violento, partia com facilidade contra as partes, que o buscavam: deixava-se prevenir facilmente, e era um pouco descomedido nas suas palavras: mas estas qualidades, que eram pessimas para um ministro d'Estado, eram comtudo contrabalançadas por um bom coração e animo de justiça e rectidão, por maneira que, se depois de taes partidas vinha a conhecer, que tinha offendido injustamente as partes voltava-se em seu maior protector.

«Falleceu em Villa Viçosa por occasião de ter acompanhado a côrte a uma jornada, que ali fizera, e succedeu poucos dias depois d'um desgraçado successo, que occorreu e vem a ser, que recolhendo-se el-rei da coutada para o palacio, um rustico lhe atirou uma paulada, que roçando pelas costas do monarcha, se foi descarregar na anca do cavallo, e mettendo alguem da comitiva a espingarda á cara para matar o rustico, gritou el-rei com a sua grande presença d'espirito—*tenham mão! não matem este homem, que é doudo! Bastará pol-o em segurança para que não faça outra.* O que com effeito assim se executou, e não se ouviu mais fallar em tal acontecimento, mas divulgou-se que este homem tinha uma pretenção por decidir, havia tempos, e que n'aquella manhã ou na vespera tinha fallado descomedidamente a Francisco Xavier no seu negocio, que este lhe respondera—*que queres tu que eu faça? a decisão não depende de mim, mas sim d'el-rei. Elle não ta despacha, vae lhe dar com um pau!* Isto para explicar ao rustico onde estava a difficuldade do seu despacho, e não para pôr em pratica tal conselho, porem como o rustico não entendia sentidos figurados, foi pôr em execução as palavras, que sahiram da boca do ministro, o que lhe custou a vida por que em poucos dias morreu de paixão deixando aqui um memoravel exemplo para que os ministros de Estado sejam claros, graves, e não jocosos nas respostas, que dão aos requerentes, que os procuram.»

Gonçalo Pereira Lobato e Sousa.

Brigadeiro dos reaes exercitos, governador da capitania do Maranhão.

1753—1761.

Ao passo, que florescia a capitania do Pará com a residencia ali do governador e capitão-general do Estado, declinava sensivelmente a do Maranhão, concorrendo muito para isto o ter sido entregue não poucas vezes ao governo de capitães-móres ignorantes e pouco zelosos, tanto do seu credito, como do serviço publico.

Chegando a noticia d'este estado ao conhecimento da côrte de Lisboa, deu ella promptas providencias pela carta regia de 6 de agosto de 1753, que não só extinguiu a classe dos capitães-móres, como nomeou para governador da capitania do Maranhão a Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, que n'esse tempo estava na cidade de Belem commandando, como brigadeiro, um regimento de tropa de linha.

A carta regia, acima mencionada, foi cumprida a 28 de setembro de 1753 por despacho do governador e capitão-general Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

No dia 4 de outubro d'esse mesmo anno tomou posse, no palacio do governo do Pará, jurando preito e homenagem nas mãos de Francisco Xavier, sendo testemunhas, mencionadas no termo, que n'essa occasião se lavrou, o coronel Cypriano Coelho de Azevedo, e o capitão de mar e guerra Rodrigo Ignacio de Barros Alvim.

Foi tudo isto registrado nos livros da camara do Maranhão no dia 29 de novembro de 1753, em que chegou o governador á cidade de S. Luiz, e entrou em exercicio.

Parece-nos, que o capitão-mór Severino de Faria administrou muito a contento da corôa esta capitania, porque na provisão regia de 28 de janeiro de 1800, com que foi provido no cargo de escrivão da camara Manoel Corrêa de Faria, se lê, «que foi tambem concedido porque seu avô paterno o capitão Severino de Faria governára o Maranhão desde o fallecimento do governador Luiz de Vasconcellos até tomar posse seu successor desempenhando exactamente seus deveres, até que supprimindo-se o posto de capitão-mór, que dignamente occupava, assentára novamente praça de soldado sem perceber soldo até que falleceo.»

Gonçalo Pereira foi um dos governadores, que mais serviços prestou a esta capitania.

Ja estava muito adiantado em idade quando assumio as redeas da administração, com tudo seus annos e enfermidades não o embaraçaram de percorrer quasi toda a sua capitania, viagem muito penosa então pelos poucos e maus meios de transporte.

Competindo-lhe dar aqui cumprimento ás ordens regias, que determinaram a extincção e expulsão dos jesuitas, Gonçalo Pereira o fez com toda a prestesa e actividade, embora com alguma perseguição a esses frades, o que era então costume geral.

Haviam estes estabelecido n'esta provincia varias missões, e n'ellas fundaram suas igrejas, que todas eram do padroado de N. S. Jesus Christo, e edificaram casas para residencia dos padres missionarios, que reuniam ao poder espiritual a jurisdicção temporal da administração dos indios.

Foram estas as missões, que, em virtude da lei de 6 de junho de 1755, que proclamou a liberdade dos indios d'este Estado, se erigiram em conformidade do disposto na mesma lei, em villas e lugares: em *villas* as que tinham 150 moradores, numero que pelo § 2º do regimento das missões deviam ter as povoações dos indios, e em *lugares* as aldeias mais pequenas.

Publicada esta lei a 30 de junho de 1757, em *junta das missões*, assim como o alvará de 7 de junho de 1755 a 4

de março do referido anno de 1757, e expulsos depois os jesuitas em virtude da lei de 3 de setembro de 1759, foram a maior parte d'essas *missões* erectas em freguezias, villas e lugares.

Para esse fim, e para arrecadar o espolio dos jesuitas, que ficou pertencendo ao governo do reino, como bens confiscados, Gonçalo Pereira foi a *Alcantara, Lapa e Pias de S. Miguel, Rosario, Itapecurú, Vinhaes, Vianna, Guimarães* e mais outras localidades, e quando se dirigia á Tutoya, na noite de 23 de julho de 1758 cahiu do cavallo, em que hia montado, e esteve gravemente enfermo.

Parece que era abastado de fortuna, pois em janeiro de 1756 á sua custa deu começo ás obras do *canal do Arapapahy*, ja tendo tambem dois annos antes feito, a expensas suas unicamente, a *estrada da Estiva*, caes, rampas e curraes, e tudo o mais que lhe era necessario.

Em varios artigos da presente obra encontram-se muitos outros actos seus, e por isso nos dispensamos de reproduzil-os aqui.

Como todos os outros governadores praticou tambem arbitrariedades, e por isso deixou muitos desaffectos.

Encontrou, nesta capital, annexa ao corpo de ordenanças uma *companhia* denominada da *nobresa* em que andavam alistados todos os cidadãos da governança, seus descendentes, e mais pessoas de conhecida nobresa, desde 1680 em que ella foi creada.

Mandando el-rei D. José reduzir os corpos de ordenanças a tropas auxiliares, deu Gonçalo Pereira execucção a esta ordem extinguindo aqui e em Alcantara as *companhias de nobresa*, que havia, encorporando suas praças ao corpo de auxiliares.

Calcule-se que celeuma se não levantou, quando Gonçalo Pereira, lançando mão de todos esses improvisados nobres, collocou-os ao nivel de todos os plebeus!

A estes desgostos, e a outros já feitos a *Alcantara*, como se pode lêr na pag. 4ª, col. 1ª da presente obra, accresceu o acabar elle com o nome de *Capitania do Cuman*, quando passou ao dominio da corôa, pois os alcantarenses o queriam conservar como memoria para sempre.

Deu-se tambem durante o seu governo o seguinte facto.

O bacharel José Marques da Fonceca occupava o lugar de ouvidor da comarca do Piauhy, era dotado de genio inquieto e pouco escrupuloso na escolha das pessoas, que admittia á sua intimidade e amisade.

Vivia na freguezia de Paranaguá D. Eugenia de Mesquita Castello Branco, viuva do capitão-mór Antonio Gomes Leite, senhora de qualidades distinctas, nobresa notoria, e possuidora de muitas fazendas de gado.»

Indo a essa freguezia em correição o referido bacharel, e tendo d'isto informações, por empenhos e seducções tractou com ella casamento.

Sem pedir e nem esperar licença regia, como era determinado na ord. liv. 1°, tit. 95, ganhando a affeição e favores do padre Valentim Tavares, vigario da freguezia e tambem da vara, este, dispensando-lhe os proclames, o casou com a referida senhora, porem occultamente.

Apesar de todo o segredo chegou a noticia do facto ao conhecimento de Gonçalo Pereira, que dando sciencia d'elle ao governo geral do Estado, mandou este, que o dito magistrado fosse suspenso do exercicio do cargo, passando a vara ao juiz ordinario até decisão regia.

Querendo dar execução a isto soube Gonçalo Pereira, que o dito juiz tinha no Piauhy um grande partido de aggregados facciosos, que o queria conservar no lugar á todo o custo.

Não esmoreceu elle, e quando transmittiu suas ordens á camara para fazer effectiva a suspensão, mandou para auxilial-a no desempenho de seus deveres uma companhia de infantaria, o que, apenas sabido pelo ouvidor, levou-o a evitar a sua total ruina passando a vara ao juiz ordinario José Esteves Falcão, e fugindo immediatamente para a Bahia ahi embarcou-se para Lisboa, e de lá regressou a Maranhão, onde afinal foi preso por ficar culpado na syndicancia, a que procedeu o conselheiro Francisco Marcellino de Gouveia, na qual foram tambem comprehendidas muitas pessoas por concorrentes a este e outros actos desagradaveis do referido ouvidor, sendo todas presas, remettidas para Lisboa, e ahi recolhidas á cadeia do Limoeiro, onde cheias de trabalhos e mortificações acabaram a existencia.

No meio de suas fadigas falleceo Gonçalo Pereira em 23 de outubro de 1761 na cidade de S. Luiz «com o sacramento da extrema uncção, sendo tres vezes sacramentado com o S S. Sacramento no oratorio de palacio onde morava.

«Era natural da freguezia de S. Salvador de Cambery, termo de Monção, comarca de Valença, arcebispado de Braga, filho legitimo de João Pereira Caldas e de sua mulher D. Mariana Pereira.

«Foi sua mulher D. Joanna Maria Pereira, natural da mesma freguezia e comarca, de cujo matrimonio tiveram varios filhos, entre os quaes contam-se o governador do sertão do Piauhy, da cidade nova da Moucha, João Pereira Caldas, coronel de cavallaria, sargento-mór, quê foi de infantaria do regimento desta praça, e Luiz Pereira, alferes d'infantaria do regimento de Monção.

«Não fez testamento, porque o que tinha feito não assignou.

«Foi sepultado na igreja de N. S. da Luz», hoje Sé.

Tudo isto copiamos do livro do assento de obitos da freguezia da Sé, de 1754 a 1779 a fl. 128 verso.

Era então cura o padre Balthazar Fernandes de Barros Homem.

Manoel Bernardo de Mello e Castro.

Alcaide-mór e senhor dos direitos reaes da Villa de Sernancelhe, commendador da commenda de S. Pedro das Alhadas da ordem de Christo, coronel chefe do regimento de infantaria da guarnição da praça de Cascaes e capitão-general do Maranhão.

1759—1763.

Como governador e capitão-general recebeu na casa da camara do Pará, no dia 2 de março de 1759, as redeas do governo das mãos do bispo D. frei Miguel de Bulhões, que servia de governador interino, segundo já dissemos no estudo relativo a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, por se achar este no interior.

Nada quasi fez, e por isso nenhum vestigio encontramos de seu governo, que finalisou-se em 16 de julho de 1761.

Joaquim de Mello e Povoas.

Coronel d'engenheiros e capitão-mór do Maranhão.

1761—1779.

Na provisão regia de 14 de julho de 1757 se lê, que sendo servido sua magestade crear de novo o governo de São José de Javari, no Rio Negro, subordinado ao dominio da capitania do Grão-Pará, attendendo á qualidade, merecimento, e serviços de Joaquim de Mello e Povoas, havia por bem nomeal-o coronel e governador da mesma capitania, com a referida subordinação por tres annos, vencendo 2:000$000 reis da mesma forma, que os governadores da nova colonia do Sacramento.

Foi esta carta mandada cumprir e registar por Francisco Xavier de Mendonça Furtado no Pará, em 10 de setembro de 1757, sendo-o tambem na camara de Barcellos, residencia do governador em 7 de maio de 1758.

Depois de haver prestado ahi importantes serviços por seu genio activo, ordeiro, e trabalhador, segundo a tradicção que encontramos quando estivemos na provincia do Amazonas (janeiro a maio de 1856) parece-nos que foi removido para governador da capitania do Maranhão.

Não encontramos a *provisão regia* desta remoção, e apenas sabemos, que foi registada na camara da cidade de S. Luiz a carta patente, que o nomeou para S. José de Javary.

É provavel, que para se lhe poupar despezas, servisse elle com esse mesmo titulo, fazendo-se a competente apostilla no verso, como é hoje costume, e que o copista não a registasse por esquecimento ou descuido.

A despeza com a *carta regia* de sua nomeação não foi pequena, porque pagou o seguinte:

Direitos	11$200
Novos direitos	500$000
Aos officiaes	2$400
De assentada	2$000
Rs.	515$600

Moeda forte.

O certo é, que o registro na camara da cidade de S. Luiz foi feito no dia 16 de julho de 1761, em que tomou posse do governo da capitania do Maranhão.

É muito curiosa a *carta*, e as instrucções que o marquez de Pombal deu a este governador, as quaes offerecemos aqui aos nossos leitores, especialmente aquelles, que forem chamados para occupar altos cargos na nossa patria.

Eil-a:

«Justo me pareceu, depois de querer v. exc. entrar instruido no seu generalato, sabendo do clima, dos fructos, viveres, da jornada e do preciso commodo della para o seu transporte, que tambem se instruisse no genio dos povos e em um breve methodo de governar, e dirigir suas acções com menos embaraço dos que acontecer a quem primeiro ha-de praticar para conhecer, e que quando se chega a fazer senhor das cousas, é quando tem involuntariamente errado com animo de acertar. O povo que v. exc. vai governar, é obediente, fiel a el-rei, aos seus generaes e ministros: com estas circumstancias, é certo que ha de amar a um general prudente, affavel, modesto e civil.

«A justiça, e a paz com que v. exc. o governar, o farão igualmente bemquisto e respeitado, porque, com uma e outra cousa, se sustenta a saude publica. Engana-se quem entende que o temor com que se faz obedecer, é mais conveniente, do que a benignidade com que se faz amar; pois a razão natural ensina que a obediencia forçada é violenta, e a voluntaria segura.

«Nos generaes substitue el-rei o seu alto poder, fazendo duas imagens suas: esta lembrança fará a v. exc. exemplar de predicados virtuosos, para que não vejam os subditos a sombra da copia desmentir as luzes do original, que é puro e perfeito. Conheçam todos em v. exc. que el-rei é pio, e que o manda para ser pae, e não tyranno: porque isto é o mesmo que v. exc. vê praticar pelo seu regio ministro: casos ha em que se deve usar de rigor, apezar da propria vontade; assim como vemos pelo professor, ou cauterisar uma chaga, ou cortar um braço para restaurar a saude de uma vida, da mesma forma quem governa, se não pode conservar a saude do corpo mixto da republica, por causa de um membro pôdre, justo é cortal-o, para não contaminar a saude dos mais. Pese v. exc. na balança do entendimento a sua benevolencia, que não diminua a autoridade do respeito, nem a justa severidade das leis, obrigado do amor, porque neste equilibrio está a arte de um feliz governo. A jurisdicção que el-rei confere a v. exc. jámais sirva para vingar as suas paixões; porque é injuria do *poder*, usar da espada da justiça fóra dos casos della.

«Duvido se ha quem saiba executar estas virtudes; com tudo seja v. exc. o exemplar, para conseguir a palavra de uma victoria, tão heroica como invencivel. Defenda v. exc. o respeito do *lugar* pela autoridade de el-rei, castigando a quem pretender manchal-o; porem os seus aggravos pessoaes saiba dissimular, e esquecer-se delles. Os aduladores não se conhecem pelas roupas que vestem, nem pelas palavras que fallam; quasi todos os que o ouvem, são do genio do rei Achab, que só estimava os profetas que lhe prediziam cousas que o lisongeavam; e porque Micheas em certa occasião lhe disse o que lhe não convinha, logo o apartou de si com odio. Quasi todos os que governam, querem que os lisongeem, e sempre ouvem com agrado os elogios que se lhes fazem. Desta especie de homens ou de inimigos em toda a parte se encontram; e v. exc. os achará tambem no seu governo; aparte-os pois de si, como veneno mortal. O Espirito-Santo diz que os que governam, devem ter os ouvidos cercados de espinhos, só para que, quando os aduladores se cheguem a elles, os lastimem, e os façam afugentar. Um crime ha em direito, que os jurisconsultos chamam crime *stelionatus*, crime de engano, derivando a sua etymologia daquelle animal *stelião* que não mata com o veneno, e só entorpece a quem vê, introduzindo diversas quantidades e effeitos no animo: castigue v. exc. a estes *steliões*, e negue-lhes attenção, para que o deixem obrar livre, e lhe não paralisem os sentidos, nem o animo. V. exc. vae para um governo tão moderno, que é o 4º general que o continúa a crear: imite ao primeiro em tudo aquillo que achar ter sido grato ao povo, e util ao serviço do rei e da republica; não altere cousa alguma com força, e nem violencia, porque é preciso muito tempo, e muito geito, para emendar

costumes inveterados, ainda que sejam escandalosos. Os mesmos principes encontram difficuldades nesto empenho: Tiberio não conseguio tirar os jogos illicitos e publicos, introduzidos por Augusto: Galbo pouco tempo reinou por querer emendar as desenvolturas de Nero, e Pertinaz pouco menos de um anno empunhou o sceptro por intentar reformar as tropas relaxadas por seu antecessor Commodo! Com tudo, quando a razão o permitte, e é preciso desterrar abusos, e destruir costumes perniciosos, em beneficio de el-rei, da justiça e do bem commum, seja com muita prudencia e moderação; que o modo vence mais do que o poder. Esta doutrina é de Aristoteles, e todos aquelles que a praticaram não se arrependeram.

«Em qualquer resolução que v. exc. intentar observe estas tres cousas—prudencia para deliberar, destresa para dispôr, e perseverança para acabar. Não resolva v. exc. com acceleração as dependencias arduas de seu governo para que lhe não aconteça logo emenda-las; menos mal é dilatar-se para acertar com maduro conselho, que deferir com ligeiresa para se arrepender com pesar sem remedio. Quando duvidar, informe-se; pergunte; e para não dar a entender o que quer obrar, figure o caso, como questão, as pessoas que o possam saber, para o informarem em termos. Tambem não quero dizer que por isso se sujeite v. exc. a tudo e a todos; mas sim que ouça e pratique para resolver por si o que entender: porque de v. exc. confiou el-rei o governo, e não de outro. A familia de v. exc. seja a cousa mais importante e escolhida, que com sigo leve; pois por ella ha de v. exc. ser amado, ou aborrecido; e por ella ha de ser applaudido, ou murmurado. São os criados inimigos domesticos, quando são desleaes; e companheiros estimaveis, quando são fieis; se não são como devem ser, participam para fóra o que sabem de dentro e depois passam a dizer dentro o que se não sonha fóra; e o mais é que, como são tidos por leaes e verdadeiros, acham grata attenção no que contam, prejudicando muitas vezes com mentira a innocencia do accusado por vingança dos seus particulares interesses. E' muito precisa a boa eleição da familia que um general ha de levar com sigo, principalmente para a America; porque o paiz influe, em quasi todos, o espirito da ambição e relaxação das virtudes, mormente na da caridade, cujo despreso abre a porta para outros muitos males e vicios.

«Por mão dos criados não aceite v. exc. petição, e nem requerimento, ainda que seja daquelle de que v. exc. formar o mais solido conceito; para que não aconteça que, á sombra da supplica, que vai despida de favor, se introduza a que se acompanha de empenho e de interesse. A mentira veste galas; a verdade não: esta, por innocente, presa-se de andar nua; aquella, por maliciosa, procura enfeites, para parecer formosa: e como os olhos se namoram do que vêem, e os ouvidos do que ouvem, em taes casos a confidencia que v. exc. fizer do criado, e a informação que elle der do requerimento que apadrinha, quando não obrigue que v. exc. pela sua rectidão offenda a puresa da justiça, póde facilmente inclinal-o a favorecer o despacho; mas, para que assim não succeda (que a experiencia é a melhor mestra, e o primeiro documento para o acerto) dissera a v. exc. que mandasse fazer uma pequena caixa com abertura para as partes metterem dentro os papeis, posta em alguma casa exterior, cuja chave só v. exc. confiará de si, para a mandar abrir, e despachar de noite, para de manhã se entregar ás partes, e não receber requerimento algum por mão de pessoa sua, que não seja a propria ou procurador das partes.

«Tiradas as horas do seu precioso e natural descanço, dê v. exc. audiencia, todos os dias, e a todos e em qualquer occasião que lhe queiram fallar. Das primeiras informações nunca v. exc. se capacite, ainda que estas venham acompanhadas de lagrimas, e a causa justificada com o sangue do proprio queixoso; por que nesta mesma figura podem enganar a v. exc.; e se a naturesa deu com previdencia dous ouvidos, seja um para ouvir o ausente e o outro para o accusador. Attenda v. exc. e escute o afflicto que se queixa, lastimado e offendido; console-o: mas comtudo não lhe defira sem plena informação, e esta que seja pelo ministro, ou pessoa muito confidente; para que assim defira v. exc. com maduresa e rectidão, sem que lhe fique lugar de se arrepender do que tiver obrado; com este methodo livra-se v. exc. tambem de muitas queixas vãs e falsas de muitos que sem verdade as fazem, confiados na promptidão com que alguns superiores castigam, levados da primeira accusação que se lhes faz. Quando assim succeda que a v. exc. enganem, mande castigar o informante, e o queixoso, ainda que tenha mediado tempo; isto tanto para satisfação da justiça e do seu respeito, como para exemplo dos que quizerem intentar o mesmo. Não consinta v. exc. violencia dos ricos contra os pobres; seja deffensor das pessoas miseraveis; porque de ordinario os poderosos são soberbos, e pretendem destruir e desestimar os humildes; esta recommendação é das leis divinas e humanas; e sendo v. exc. o fiel executor de ambas, como bom catholico, e bom vassalo, fará nisso serviço a Deos e a el-rei.

«Toda a republica se compõe de mais pobres e humildes, que de ricos e opulentos; e nestes termos, conheça antes a maior parte do povo a v. exc. por pai, para o acclamarem defensor da piedade, do que a menor—protector das suas temeridades para se gloriarem do seu rigor. Pouco importará que se estimulem de v. exc. não concorrer para as suas violencias; porque estes mesmos que agora se queixarem, conhecendo a justiça com que v. exc. procede logo confessão a verdade; porque a virtude tem comsigo a proeminencia de se vêr exaltada pelos mesmos que a perseguem e aborrecem. Ha muitos casos que merecendo castigo, primeiro ha-de haver uma prudente admoestação reprehensiva, ou pela qualidade da pessoa, ou pela naturesa da culpa: esta é a occasião em que v. exc. ha de mandar chamar o culpado, e com elle sómente, sem outras testemunhas, reprehendel-o, e encarregar-lhe a emenda, com segredo de correcção, com tanto empenho, que se revelar ou abusar do conselho, lhe será preciso castigal-o publica e asperamente para exemplo dos mais; esta reprehensão deve ser cheia de gravidade, e de palavras moderadas; porque estas infundem no réo um certo espirito de pêjo para emenda, e respeito para com v. exc. a cuja autoridade em muitas occasiões é mais efficaz a moderação com que se reprehende,

do que a severidade com que se castiga: o concerto de modo nas occasiões faz uma suave harmonia e este o mando e a obediencia.

«Nunca v. exc. trate mal de palavras nem acções a pessoa alguma dos seus subditos, e que lhe fazem requerimento: porque o superior deve mandar castigar, que para isso tem cadeias, ferros e officiaes que lhe obedeçam; mas nunca deve injuriar com palavras e affrontas, porque os homens se são honrados, sentem menos o peso dos grilhões e a privação da liberdade, que a descompostura de palavras ignominiosas; e se o não são, nenhum fructo se tira em proferir improperios.

«Quem se preoccupa das suas paixões faz-se escravo dellas, e descompõe a sua propria authoridade.

«Mostre-se v. exc. em todos os momentos de paixão e de perigo, superior e inalteravel; porque com os dous attributos de prudencia e valor, o temerão os seus subditos. Tenha por descredito, como superior, provar o seu poder na fraqueza dos miseraveis pretendentes. Só tres Divindades sei que pintaram os antigos com os olhos vendados, signal de que não eram cegas: mas que elles as faziam e adoravam: ha um Pluto, Deos da riquesa; um Cupido, Deus do amor; e uma Astréa, Deusa da justiça. Negue v. exc. culto a semelhantes Divindades, e nunca consinta que se lhes erijam templos e se lhes consagrem votos pelos officiaes de el-rei; porque é prejudicial em quem governa riquesa céga, amor cégo,—e justiça céga.»

O governo de Joaquim de Mello foi creador e deixou provas de seu zelo e dedicação.

Embora carregado de annos e consumido por molestias, empregou-se constantemente na gerencia dos negocios publicos.

Com o pouco dinheiro, que rendia o almoxarifado, «via-se obrigado a contrahir emprestimos com a companhia de commercio, afim de poder pagar aos *filhos da folha*.»

A capitania ainda estava estremecida com a expulsão imprudente e precipitada dos jesuitas.

Como é sabido os bens d'estes ou foram arrematados em hasta publica, ou entregues a administradores poucos zelosos.

As suas aldeias foram constituidas em *villas* ou *lugares*, e por isso tiveram parocho e directores.

Pouco consciencíosos uns e outros buscavam somente tirar o maior lucro possivel dos pobres indios.

Os directores suscitavam conflictos com os parochos, e estes longe da prudencia mais agravavam a situação, tornando-se notaveis entre elles os vigarios do Mearim, do Icatú e do Tury-assú, pelas suas immoralidades, roubando as mulheres e as filhas dos indios, e o de Guimarães pelo espirito de sordido interesse, que sempre mostrou.

O bispo de então, inimigo do governador collocava-se ao lado dos padres, não ouvindo as vozes da razão e da justiça.

Seguiu-se d'isto uma lucta, bem ingloria, que se acabou por ser chamado a Portugal o bispo, alguns frades do Carmo, padres, conegos, e até seculares e em consequencia de recommendar sua magestade em 10 de abril de 1766, «que vigiasse cuidadosamente o governador e continuasse a dar conta dos padres revoltosos, inimigos communs do Estado.»

No meio d'estas luctas recorriam os padres por qualquer motivo, ás vezes até bem pueril ou insignificante, ao maior castigo, que tem a igreja, a pena d'excommunhão.

Para quebrar esta arma foi publicada a lei de 18 de janeiro de 1765, e remettida a Joaquim de Mello com ordem expressa de a executar á risca.

Mais desassombrado com estas e outras providencias emprehendeu varias viagens, indo ao Icatú, São Bento de Balsas, Alcantara, Guimarães, Aldeias-Altas, Brejo e Tutoya.

Mandou explorar e foi em pessoa examinar os rios Munim, Itapecurú e Pindaré.

Para substituir o bispo, então ausente, nomeou o governo o padre dr. Pedro Barbosa Canaes, que em breve tempo esposou todos os odios contra o governador, pelo que foi posto em temporalidades, sendo por esta razão, por ordem regia de 9 de agosto de 1769, chamado a Lisboa, para onde partiu no navio *São Luiz* á 21 de agosto de 1770.

Serenada esta nova tempestade, continuou elle a cuidar dos interesses da capitania.

Quando tomou conta do governo, não havia quartel, nem hospital, nem armazem de artigos bellicos.

Achou sim armas e patronas estragadissimas e as fortalezas a desabarem.

Tudo isto lhe mereceu muito cuidado, mormente quando recebeu a ordem, firmada em 11 de fevereiro de 1762, «d'estar prompto todos os dias para um combate, visto a declaração de guerra entre Portugal e Hespanha.»

Redobrou de exforços, e, como Leonidas, resistiria se fosse atacado, não cuidando do numero insignificante da força sob seu commando.

Felizmente quando se desvaneceu esta nuvem negra, poude elle realisar, sem dispendio dos cofres publicos, a pacificação, descida, e estabelecimento de algumas tribus de indios, como fossem os Gamellas, os mais brutos de todas as tribus, para o lugar *Lapella*, o que se intentava ha muito tempo, sendo por isso louvado por sua magestade em officio de 30 de abril de 1767, ordenando-se-lhe n'essa mesma occasião, que em todas as povoações d'indios se creassem escollas, «onde aprendessem a doutrina christã, a lingua portugueza, a civilidade e tracto das gentes.»

Muito cuidou da lavoura, já animando os agricultores, já pedindo providencias para a côrte á favor dos seus generos, e já finalmente collocando-se ao lado dos lavradores contra a exorbitancia dos fretes, exigidos pela companhia do commercio, então a unica monopolisadora de tudo.

O amor da lavoura o levou algumas vezes a Guimarães e Mearim, Munim e Itapecurú, não só para dirigir e encaminhar os lavradores, como tambem para alental-os no meio do seu desanimo.

Não sabemos como combinar este amor pela agricultura, com o que o coronel Lago diz na sua *Estatistica* a pag. 60—haver mandado este governador em 1761 o major de milicias Antonio Ferreira queimar o engenho *Rebeca*, de fazer aguardente, no districto de Guimarães, pertencente a José de Brito Freire, que fugiu e abandonou os seus bens, quando ainda em cima de tudo isto o quizeram prender.

Nem o coronel Lago e nem nós achamos registada esta

ordem, porem aquelle conheceu um neto de Brito Freire, que isto narrava, o que lhe fez suppôr, á vista dos precedentes de Joaquim de Mello, que para esta destruição recebeu elle ordem especial da Metropole.

A capitania dirigida com tanto cuidado não podia deixar de florecer e do officio deste governador, dirigido ao governo de Lisboa no dia 29 de agosto de 1768, se conhece, que já n'esse anno tinham partido do porto da cidade de S. Luiz «nove navios, e todos levaram a maior remessa, que se tinha feito d'esta terra, havendo ainda carga para mais dous navios, pois nos armazens da companhia ficaram muitos effeitos, e diariamente chegavam mais.»

Nos artigos *Anil, Arroz, Aviario, Arapapahy, Cajueiro Jutaicica, e Junta de justiça* já dissemos o que elle fez a bem d'estes objectos.

Fernando da Costa de Athayde Teive.

Do conselho de sua magestade, commendador da ordem de S. Bento de São Thiago, coronel de cavallaria da praça d'Almeida, senhor dos conselhos de Bayão e São Christovão de Nogueira, governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará, Maranhão, Rio Negro e Piauhy.

1763-1772.

Nos paços da camara municipal da cidade de Belem, no Pará, recebeu elle, no dia 14 de setembro de 1763, o bastão do governo das mãos do seu antecessor Manoel Bernardo de Mello e Castro.

No dia 25 de novembro seguiu Mello e Castro para Lisboa em um navio de guerra, onde tambem foi o bispo do Pará, obedecendo assim á ordem regia.

Nada ha, que mencionar-se, pois durante o governo de Fernando de Atayde esteve dirigindo os destinos do Maranhão o capitão-mór, e depois governador, Joaquim de Mello e Povoas, com o qual já nos occupamos largamente.

Terminou o seu encargo em 21 de novembro de 1772.

João Pereira Caldas.

Alcaide-mór e commendador de São Mamede do Trovisco da ordem de Christo, coronel de cavallaria do exercito, governador e capitão-general.

1772—1780.

No dia 21 de novembro de 1772 na cidade de Belem, no Pará, tomou posse do governo que lhe foi entregue pelo seu antecessor perante a camara municipal.

Não encontramos nos registos da secretaria do governo cousa alguma digna de mencionar-se.

Parece-nos, que houve ou descuido de se registar a correspondencia official, ou que esta desappareceu.

Ninguem se admire d'este desleixo porque em muitas cartas regias a propria côrte confessava, que certas repartições careciam de regimentos, ou os tinham muito confusos e desordenados, e algumas houve com effeito, que chegaram a ser extinctas sem nunca os possuirem.

D'isto resultava procederem os funccionarios ordinariamente a esmo, por mero arbitrio, ou guiando-se, quando muito, pelos regimentos emprestados de repartições semelhantes.

O descuido n'este particular era tal, que de muitas das leis em vigor não havia ás vezes nas colonias um unico exemplar impresso ou manuscripto, sendo esta falta de ordinario aggravada com a perda dos papeis da propria administração colonial, extraviados nas repetidas transferencias, qual dos archivos se faziam do Pará para o Maranhão e vice-versa.

Tempos houve em que se não faziam registos, e de modo andavam as cousas, que este governador partio para a côrte levando todos os papeis do seu tempo afim de que da sua vida e feitos não ficassem documentos e nem vestigios.

No Pará muito elle fez, e quem quizer applicar-se ao estudo de sua administração ahi, pode consultar e com muita vantagem o *Compendio das Eras* do incansavel e estudioso Sr. Baena, que tanto trabalhou a favor da historia e da geographia do Pará, e infelizmente ainda os paraenses não tributaram á sua memoria uma homenagem publica, que sirva de prova de gratidão, e de incentivo a outros, que se queiram dedicar á enfadonha e trabalhosa lida de revolver archivos antigos.

Cortando esta pequena digressão, a que nos levou o espirito de justiça, sem querer com tudo atirar a mais leve offensa aos Paraenses, a quem estimamos por muitas rasões, continuemos.

Por ordem regia de 20 de agosto de 1772 foi o governo do Maranhão constituido independente do do Pará, ficando aquelle com um governador e capitão general.

Ordenou o soberano, que o governador do Pará marcasse os limites das duas capitanias.

Em obediencia applicou-se elle a este estudo, e designou o rio Tury-assú como linha divisoria do Maranhão e Pará, quanto ao secular.

Este governador accusou, ainda em Maranhão, o conselho ultramarino de deleixo, ignorancia, grosseria, má fé, patronato, e corrupção, e afinal quando recolhido a Lisboa fez parte d'esta corporação que elle cobriu de tantos opprobrios!

N'este acto de desespero teve entre outros por companheiro a Fernando Pereira Leite de Foyos.

Joaquim de Mello e Povoas.

Capitão general do estado do Maranhão e Piauhy, independente do do Pará.

1775—1779.

Por ordem regia de 20 de agosto de 1772 foi constituido independente do do Pará o governo do Maranhão, dando-se á este um governador e capitão general.

Depois de ter Joaquim de Mello governado esta capitania por mais de dez annos, por carta regia de 18 de dezembro de 1772 foi «pelo seu zelo e prestimo nomeado governador e capitão general de Pernambuco, para succeder a Manoel da Cunha Menezes», transferido no mesmo posto para a Bahia, sendo escolhido para succedel-o na capitania do Maranhão o cidadão Clementino Pereira d'Aseredo Coitinho.

A' 29 de abril do anno seguinte respondeu Joaquim de Mello dizendo «estar prompto de todo o preciso para fazer aquella jornada, que lhe disseram os praticos do caminho, a quem consultou, ser de 70 a 80 dias.»

Reconsiderada esta resolução, por carta regia de 9 de junho de 1773 «foi elevado de capitão-mór do Maranhão a governador e capitão general da capitania, que foi sua magestade servido crear de novo unindo a ella a do Piauhy, desmembrando-a uma e outra do extenso governo da capitania geral do Gram-Pará, a que foram sugeitas.»

Tomou posse em 29 de julho de 1775.

Como não se lhe declarasse na patente assignada pelo punho regio no dia 28 de setembro de 1774 o soldo, que devia vencer, foi obrigado a dizer em officio de 28 de julho de 1775 para o governo de Lisboa «que se via impossibilitado de poder subsistir, porque não tendo outra cousa mais, que o seu soldo, rogava que este lhe fosse marcado.»

Já largamente descrevemos os importantes serviços, que aqui prestou Joaquim de Mello, e por isso é ocioso dizer, que elle continuou a fazel-os n'esta nova phase do seu governo.

Em 18 de julho de 1777 expôz á metropole. que governava o Maranhão ha 16 annos completos, e por isso instava pelo seu successor, afim de retirar-se para Lisboa, o que só conseguio em 6 de novembro de 1779, passando as redeas do governo a D. Antonio de Salles Noronha.

D. Antonio de Salles Noronha,

Do conselho de sua magestade, governador e capitão-general do Estado do Maranhão, e Piauhy.

1779=1784.

Partindo de Lisboa a 14 de setembro de 1779 aqui chegou a 4 de novembro, tomou posse no sabbado 6, e deu parte d'isto para a côrte em officio de 22 do dito mez e anno.

Parece que não era abundante de meios de fortuna, por que em carta regia de 23 de julho de 1779 foi declarado ao provedor da fazenda da capitania do Maranhão e Piauhy, que por decreto de 11 do dito mez se lhe tinha mandado adiantar a quantia de 1:400$000 reis, afim de ser descontado dos seus soldos.

Solicitou immediatamente providencias e com urgencia para a prompta creação do real erario.

Não foram tranquillos os dias do seu governo, por que principiou a luctar logo com o senado da camara.

Todos os dias suscitavam-se conflictos, e de tal modo se irritaram os animos de parte a parte, que o governador resolveu mandar prender os camaristas em algumas fortalezas.

Creava conflictos com ordens imprudentes, e entre ellas merece especial menção a que em 8 de março de 1783 deu á camara prohibindo-lhe, que emprestasse os adornos da casa, em que celebrava as suas sessões, como era de costume, usurpando assim attribuições alheias.

Era muito irascivel, e por isso pouco attencioso, muito principalmente com os que se achavam sob sua jurisdicção.

Não se deu bem com a magistratura, e em resultado de ardentes contestações suspendeu o juiz de fóra dr. José Thomaz da Silva Quintanilha, e queixando-se para Lisboa do ouvidor Julião Francisco Xavier da Silva Sequeira Monclaro, foi este chamado por carta regia de 23 de maio de 1783.

Era vaidoso e pouco justo. Sendo crescida a colheita do arroz em 1783, devida unicamente ás providencias, actividade e animação do seo antecessor, não se pejou elle de dizer para Lisboa—«que se desvanecia d'estes prosperos resultados de suas fadigas.»

Em 13 de fevereiro de 1784 deixou elle o governo.

A' presença da rainha subiram seis representações da camara e de varios particulares contra este governador.

Mandou ella ao ouvidor nomeado para a capitania do Piauhy José Pereira da Silva Manoel, por carta regia datada em *Salvaterra de Magos* a 17 de fevereiro de 1784, «que apenas chegasse a Maranhão tirasse uma devassa do procedimento d'este governador, sem limitação de tempo e nem determinado numero de testemunhas.»

José Telles da Silva,

Do conselho de sua magestade, governador e capitão general.

1784—1787.

Nomeado a 10 de novembro de 1783, partiu de Lisboa a 23 do mez seguinte, aqui chegou a 10 de fevereiro, e tres dias depois tomou posse do governo, dando parte de tudo isto para Lisboa a 7 de março do mesmo anno de 1784.

A 13 de setembro officiando para a côrte, e relacionando o que achou no archivo disse «eis aqui tudo o que achei n'esta secretaria, digno de dirigir a v. exc., a quem não será occulto, que passando a capitania do Gram-Pará a ser cabeça d'esta parte d'America para a secretaria d'aquelle governo se transferiram todas as ordens antigas, que emanavam da côrte a esta capitania, que era então a capital do Estado, e n'esta secretaria não ha ordens, avisos ou cartas regias, que sejam anteriores ao tempo em que governou esta capitania Luiz de Vasconcellos Lobo.»

Eis confessada pela historia a rasão de muitas lacunas e claros, que se encontram em varios artigos da presente obra.

Por falta de narração de muitos factos, não podemos esclarecel-os ou aprofundal-os; com tudo no archivo da camara ecclesiastica, e n'outros papeis officiaes achamos com que supprir muitas faltas anteriores ao tempo marcado por José Telles.

Pedimos aos nossos leitores, que consultem no artigo *Bispos* a vida de D. frei Antonio de Padua e Bellas, onde acharão descripto larga e minuciosamente em grande parte o governo de José Telles da Silva.

Fernando Pereira Leite de Foyos.

(*Por antonomazia o* CAVALLO VELHO).

Commendador da ordem de Christo, do conselho de sua magestade fidelissima, marechal de campo dos seus exercitos com o governo do Castello de São Filippe da Barra de Setubal, governador e capitão-general das capitanias do Maranhão e Piauhy.

1787—1792.

Tomou posse do seu governo a 17 de dezembro de 1787.

Não deixou registo algum de sua correspondencia official!

No livro n. 10 dos *officios ao ministerio* 1798 a 1802, existente na secretaria do governo, está registado um officio do capitão-general D. Diogo de Sousa, em que assevera isto á côrte.

É impossivel portanto saber-se directamente o que elle por aqui fez.

Passou pelo desgosto de perder sua consorte no primeiro dia do anno de 1778.

Chamava-se D. Maria Rita de Sousa Salema Saldanha, era natural de Lisboa, e tinha 30 annos pouco mais ou menos.

Sepultou-se na Sé, segundo o assento, que vimos na camara ecclesiastica.

Em 4 de janeiro de 1790 reprehendeu a camara «porque nos dias do Augusto Nascimento da Rainha, e na primeira oitava do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo não foi a palacio, na forma do costume, alterando e perturbando os antigos estabelecimentos e formularios até hoje praticados desde a creação desse mesmo senado, ficando na intelligencia de que tornando a faltar ao sobredito estabelecimento e pratica immemorial procederá contra elles camaristas como perturbadores do socego publico, instrumentos e cabeças de revolução, e como infractores do respeito e obediencia devida ao imminente lugar, que occupava.»

Foi durante o seu governo, que por carta regia de 18 de janeiro de 1790 ficaram os governadores tendo de ordenado 3:600$000 reis, sem perceberem mais os emolumentos, a que tinham direiro até então.

Finalisou o seu governo a 14 de setembro de 1792.

Fernando Antonio de Noronha.

Do conselho de sua magestade, tenente-coronel dos seus exercitos, governador e capitão-general das capitanias do Maranhão e Piauhy.

1792—1798.

Foi nomeado por carta regia de 17 de maio de 1791. Sahindo de Portugal a 28 de julho do anno seguinte, só aqui chegou a 11 de setembro, tomando posse a 14 do mesmo mez e anno.

Sua correspondencia existe copiada nos livros 7, 8, e 9, *officios ao ministerio*, existentes na secretaria do governo.

Parece incrivel, ao ler-se os seus escriptos, que viesse de Portugal presidir os destinos d'esta capitania um homem tão nescio, estupido e pedante como este!

Muitas vezes lê-se, e não se entende a sua correspondencia, outras vezes lamenta-se o tempo perdido em lêr puerilidades; a vaidade, a ignorancia e a estupidez ahi se ostentam com toda a sua força n'esses escriptos, que o deixaram tão miseravelmente recommendado á posteridade.

Para se fazer ideia do que elle era, leia-se a *expedição ao Axuy*, pag. 204, e ver-se-ha como se deixou illudir tão miseravelmente.

Se ainda fossem necessarias provas de sua inepcia, bastava tão somente o dizer-se, que em officio de 14 de agosto de 1795 dirigido ao governo da Metropole, informou elle contra o pagamento, que de seus ordenados requeria o professor de philosophia «por não ser conveniente que aqui houvesse mais do que a cadeira de grammatica latina e a de lêr e escrever, porque o abuso dos estudos superiores só servia para nutrir o orgulho proprio dos habitantes do meio dia e destruir os laços da subordinação politica e civil, que devem ligar os habitantes das colonias á Metropole!»

Comtudo teve admiradores, ou bajuladores, e, custa-nos dizel-o, entre o senado da camara, então grande elemento de poder, e sempre representante do povo.

Mandou tirar o retracto de D. Fernando de Noronha e pretendeu collocal-o na sala principal, onde celebrava suas sessões.

Em 16 de fevereiro de 1796 D. Fernando officiou á camara dizendo «que não podia aceitar a distincção, com que os benemeritos camaristas intentavam collocar o seu retracto na camara, visto emanarem do poder supremo essas honras.»

D. Fernando tinha sem duvida muitos amigos e grandes protectores em Lisboa, porque poude conseguir o beneplacito regio para esta demonstração de apreço, já ha muito prohibida.

Em 16 de agosto d'esse mesmo anno officiou á camara, dizendo, «que expôz a sua magestade as razões, que teve para não acceitar essa honra, e em resposta teve a carta regia junta, que enviavá á mesma, cujo conteudo ignorava.»

Era a licença tão almejada, e nesse mesmo dia agradeceu elle á côrte a benignidade com que accedeu ao pedido da camara para este fim.

Assim mesmo governou esta infeliz capitania até 6 de outubro de 1798.

Retirou-se para Lisboa, porem ainda em relação a elle se deram estas occurrencias.

Por carta regia de 30 de setembro de 1798 foi ordenado todo o auxilio ao desembargador Joaquim Antonio d'Araujo, que vinha devassar de D. Fernando, do ouvidor João Pedro d'Abreu, e do coronel Anacleto Henriques Franco, o primeiro por causa do seu governo, e os dous ultimos pelas despezas excessivas com a edificação do quartel, que D. Fernando mandou principiar.

Baixou outra carta regia com data de 13 de outubro dizendo, «que a devassa podia ser sem limites de tempo e de testemunhas.»

O que deu origem a estas cartas regias foi a queixa dada contra o primeiro por José Paulo Affonso Sardinha, formulada em varios capitulos d'accusação, e offerecida em nome dos habitantes do Maranhão.

Terminada a devassa, foi remettida ao conselho ultramarino, e, depois de ouvido o procurador da corôa, julgou sua magestade «mentirosa a accusação, fabricada temerariamente pela intriga dos denunciantes, inimigos do syndicado, e tendo reconhecido a innocencia d'elle lhe permittia, que lhe viesse beijar a mão real, e o nomeava para governador d'Angola.»

Foi esta decisão por carta regia de 26 de setembro de 1800 aqui cumprida por D. Diogo de Sousa a 24 de janeiro do anno seguinte, e n'esse mesmo dia lançada nos registos da camara municipal pelo escrivão Manoel Corrêa de Faria.

Ainda em 3 de dezembro de 1800 D. Diogo partecipou ao ministerio, « que havia mandado registar nos livros competentes da junta da fazenda, da camara da capital, e

das villas da capitania a provisão regia, declarando innocente este governador,» o que nunca se praticou para com outros.

No dia 30 de julho de 1799 o coronel de milicias Ayres Carneiro Homem Souto-Maiôr requereu ao bispo, então D. Joaquim Ferreira de Carvalho, dispensa para que sua filha D. Anna se casasse, sem precedencia de banhos, com o ex-governador D. Fernando de Noronha.

Para este fim apresentou ao bispo uma carta particular e uma procuração, tudo feito pelo proprio punho de D. Fernando.

O prelado negou-lhe esta graça «depois de considerar com o governador D. Diogo de Sousa todas as circumstancias relativas a esta pretenção.»

O coronel Ayres, homem de posição e fortuna, e habituado a luctas, como se poderá verificar na vida de D. frei Antonio de Padua e Bellas, não esmoreceu com esta contrariedade.

No dia 3 de agosto pretextando molestia grave n'outra sua filha, chamou o parocho a sua casa, e ahi celebrou clandestinamente o casamento.

Seguiu-se d'este acto grande desgosto ao bispo e ao governador.

Abriu-se logo uma devassa, o parocho foi suspenso, fizeram-se algumas prisões deprecadas pelo vigario geral, sahindo apenas com homenagem concedida pela jurisdicção ecclesiastica José Joaquim da Silva Rosa e D. Maria Joaquina Belfort, testemunhas do casamento.

De tudo isto D. Diogo de Sousa deu parte ao ministro D. Rodrigo de Sousa Coitinho, por officio de 15 d'esse mesmo mez.

O casamento foi valido, pouco depois d'aqui partiu para Lisboa essa senhora a reunir-se ali ao seu esposo, e onde apos longa vida falleceu não ha muitos annos.

Comtudo o ministerio julgou, não sabemos com que fundamento, criminosa a familia de Ayres Carneiro e castigou-a.

Chegamos a este conhecimento pelo officio do governador e capitão-general D. Diogo de Sousa, datado em 30 de maio de 1800, participando «haver cumprido o aviso de 22 de novembro de 1799 mandando degradar para a sua roça toda a familia do coronel Ayres, como constava do termo de intimação e apresentação feito pelos officiaes da ouvedoria, que acompanharam a dita familia.»

Por uns autos, sob a era de 1812, existentes na camara ecclesiastica, soubemos que D. Fernando, já em Lisboa onde se achava sua mulher D. Anna Joaquina Carneiro Souto Maior, em 7 de outubro de 1811, de tarde na igreja de S. Bartholomeu, em presença do parocho Antonio José da Fonceca Barros, sendo presentes como testemunhas os desembargadores da mesa da consciencia Ignacio de Carvalho da Silveira e Joaquim José Guião, ractificou o seu matrimonio, contrahido por procuração em 3 de agosto de 1799 em Maranhão.

Foi isto ordenado por despacho de D. Antonio Caetano Maciel Calheiros, arcebispo de Lacedemonia, e vigario geral do patriarchado de Lisboa.

Em 27 de janeiro de 1812 abriu o respectivo assento em Maranhão nos livros competentes o vigario da Sé Manoel Teixeira Travasso.

D. Diogo de Sousa.

Do conselho do principe regente, governador e capitão-general do Maranhão e Piauhy.

1798—1804.

Achava-se á frente dos destinos da capitania de Moçambique quando foi removido para este governo por decreto de 13 de janeiro de 1798.

O governo da Metropole dirigiu-se em 13 de outubro de 1798 ao senado da camara da cidade de S. Luiz participando-lhe esta nomeação, e ordenando-lhe, que désse posse ao nomeado, apenas se apresentasse «havendo por supprida por essa carta regia a patente, que devia tirar.»

Antes d'esta foi expedida a provisão regia de 4 de outubro do dito anno, que ordenava o mesmo á camara «embora se desencaminhassem as cartas regias, o que bem podia acontecer.»

Só parece que receiava-se alguma opposição ás ordens regias, ou então, o que é mais provavel, que havia ardente desejo de acabar-se com o governo do seu inepto antecessor.

Foram desnecessarias taes precauções, porque já no dia 6 d'esse mesmo mez e anno havia elle tomado posse, tendo feito seu transporte pela Bahia, segundo se collige da provisão regia de 29 de dezembro de 1798.

Durante o seu governo os corsarios francezes fizeram muitas depredações nas aguas d'esta capitania, tornando-se notavel a presa da sumaca N. S. do Livramento, feita na Bahia de São Marcos no dia 8 de janeiro de 1799.

Correu sobre ella o corsario, e disparou-lhe mais de 20 tiros, embora já estivesse protegida pela bateria do Forte da Ponta d'Areia.

Receiou-se até, que os corsarios fossem saquear a villa da Parnahiba, guiados pelos praticos, que aprisionaram na sumaca de Simplicio Dias da Silva.

D. Diogo apressou-se em mandar para ali 4 peças d'artilharia por mar, e 30 soldados por terra.

Acha-se a sua correspondencia official, que teve principio a 25 de outubro de 1798 e fim em 26 de março de 1804, na secretaria do governo d'esta provincia, nos livros 10, 11 e 16, sob o titulo «*Officios ao ministerio* 1798 a 1802, 1799 á 1804, e 1802 á 1804.»

Por ella se conhece, embora com muitas interrupções, que não foram tranquillos os dias do seu governo.

Não era elle tambem muito justo e prudente quando avaliava os seus adversarios.

Entre outras provas exhibimos uma, que achamos na pag. 33 do livro da correspondencia official, relativa aos annos de 1798 a 1802.

É um officio do governador dirigido a D. Rodrigo de Sousa Coitinho, datado em 23 de novembro de 1799, onde dizia ter Antonio Belfort construido um navio chamado *Antonina*, «o qual servia só para provar a sua falta de conhecimentos, e inutilidade das loucas despezas com que este homem fatuo ia arruinando o seu patrimonio.»

Depois de involver-se n'este facto da vida intima ou particular, que devia estar fóra de suas apreciações, accrescenta, «que cedendo ás suas importunações lhe deu licença de ir a Portugal mostrar mais um projecto ridiculo d'uma machina hydraulica, capaz de levar qualquer massa d'agua a todas as alturas pedidas sem ser animada por potencia alguma externa.»

No dia 26 de junho de 1801 participou para a côrte «o desprazer com que ha alguns mezes a esta parte via alterada a tranquillidade publica, que aqui se gosava, *e que estava disposto a usar da vara de ferro*, que a sua autoridade lhe permittia.»

Contam-se d'elle muitos actos arbitrarios e despoticos, e entre estes citaremos o seguinte.

Existia n'esta capital um sapateiro pobre, porem honrado. Chamado pela barregã de D. Diogo, e como não lhe apromptasse um par de sapatos para o dia, que ella queria, foi preso, levado ao Baluarte, e ahi amarrado sobre uma peça, foi castigado com chibatadas!

Um mancebo de boa familia, porque procurou requestar uma de suas amantes, foi chamado a palacio, e depois de reprehendido, quando já se retirava, quatro soldados agarraram-no e no quintal o açoitaram!

Um moço do côro foi recrutado e preso a bordo d'um navio de guerra sem respeito ás suas ordens ecclesiasticas: ainda hoje vive, e é o reverendo vigario Cypriano Alves Vianna.

Finalmente em 1º de junho de 1804 findou o seu governo, e a 23 do mez seguinte partiu para Lisboa a bordo da charrua de guerra «Principe da Beira» portadora do seu successor.

E com tudo isto, n'uma gazeta, o *Censor*, que aqui se imprimiu em 31 de março de 1827, se disse, que «durante a sua administração viveram os governados felizes e tranquillos, e até quasi livres de demandas, pelo que se lhe chamou *mestre de governar*.»

Nos artigos *Arsenal, Iguará, Bahia de S. Marcos, Ilha de S. José, Jardim, Manacá, e Vaccina* consignamos algumas linhas ainda a respeito d'este governador.

Antonio de Saldanha da Gama,

Capitão de fragata da armada real, do conselho do principe regente, governador e capitão general &c.

1804—1806.

Na carta patente de 20 de dezembro de 1803, pela qual foi nomeado se vê, «que attendendo sua magestade ao que lhe representou Ayres Pinto de Souza, nomeado para o governo do Maranhão, respectivamente ao estado de sua saude pelas molestias chronicas habituaes, que padecia, houve por bem dispensal-o, nomeando capitão-general d'esta capitania» o que faz objecto d'este artigo.

Foi mandada aqui cumprir pelo seu antecessor no dia 31 de maio de 1804.

No dia seguinte tomou posse com as solemnidades do estylo.

A sua correspondencia official, que teve principio a 7 de junho 1804 e fim a 7 de novembro de 1805, acha-se no livro «*officios ao ministerio* 1804 a 1805.»

Em 7 de junho officiou ao ministro visconde de Anadia fazendo uma narração do que encontrou n'esta cidade e disse, «que a primeira vista lançada sobre esta capitania, que por muito tempo foi assolada por facções e intrigas, e então reduzida ao estado de tranquillidade e socego, mostrava evidentemente o quanto trabalhou D. Diogo de Souza, e com que zelo e actividade se empregou em procurar o bem d'estes povos, e em pôr esta colonia n'um estado total, que querendo s. exc. propôr a sua alteza real os planos, que o dito general enviou á secretaria da côrte, e merecendo elles a regia approvação, para perfeição da dita colonia só lhe era necessario força e conhecimentos para pol-os em pratica.»

Acreditamos antes, que isto foi cortejo feito ao seu antecessor, e quem sabe, se entre elles não houve combinação para que se dissipassem assim as más impressões, que contra elle havia em Lisboa.

Na sua correspondencia nada encontramos digno de mencionar-se.

O seu governo teve fim em 7 de janeiro de 1806. Vide *Arsenal, Bomfim e Vaccina*.

D. Francisco de Mello Manoel da Camara,

(*por alcunha o* CABRINHA, *por ser muito moreno*)

Tenente-coronel de cavallaria, commendador da ordem de Christo, governador e capitão-general, &c.

1806—1809.

Nomeado por carta regia de 12 de setembro de 1805, chegou a esta cidade a 5 e tomou posse a 7 de janeiro do anno seguinte.

Foi seu secretario o dr. Joaquim José Sabino, que aqui falleceu occupando uma cadeira no tribunal da Relação.

E' muito difficil o escrever-se a vida administrativa d'este governador, porque quando d'aqui retirou-se levou toda a correspondencia official.

O major João da Matta de Moraes Rego, escrivão do juiso privativo dos feitos da fazenda, encontrou no seu cartorio uns volumosos autos de *syndicancia*, a que procedeu o desembargador chanceller da Relação Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira, em virtude da carta regia de 15 de junho de 1813.

D'elles aproveitou-se o referido major para elaborar uma *Memoria* que intitulou «Synopsis historica da administração d'este capitão-general» a qual principiou a estampar no jornal *Publicador*, e depois na *Actualidade*.

A principio satisfeito com tal achado fomos nós o primeiro, que no *Publicador* n. 229 de 1867 animamos o seu auctor a proseguir na sua ideia, como luz brilhante que havia de esclarecer essa obscuridade, que se notava em nossa historia, e que não permittiu a Gonçalves Dias, ao commendador Lisboa e a nós descrever essa epocha.

Vindo porem a calma e a reflexão confessamos não ser meio seguro de avaliar essa administração o depoimento de individuos, embora muito notaveis, pois tomaram elles parte pró e contra n'essas renhidas luctas, de que foi ella tão fertil.

Reformando o nosso juiso, coagido pela verdade e pela

consciencia, de que sempre temos dado sobejas provas em nossos obscuros escritos, diremos comtudo em homenagem á justiça, que o sr. Moraes Rego prestou um bom serviço confiando á imprensa esses depoimentos em resumo, bem como a integra de alguns documentos officiaes.

Servindo-nos de tudo isto com o necessario criterio e de crescido numero de notas, que encontramos nos seguintes governos, iremos esboçar a historia d'essa administração, que durou tres annos, nove mezes e dez dias.

Apenas tomou conta do seu cargo principiou logo este governador a motejar da conducta de seu antecessor,

E' facil o prever-se, que elle teria entre os que o rodeavam ou lhe queriam captar as boas graças, muitos que o applaudissem, e até o ajudassem n'esses ultrajes.

A esses principiou a afagar, e a tornal-os seus intimos, distinguindo-se porem entre todos o escrivão da fazenda real Elias Aniceto Martins Vidigal, por ser o que mais feria e mais calumniava a conducta de D. Antonio de Saldanha da Gama.

Não durou por muito tempo essa predilecção, pois de repente, sem sabermos quaes as causas, passou D. Francisco a perseguir Vidigal, e tão encarniçadamente que não o poupava nas audiencias, no circulo dos seus amigos e até na mesa, chamando-o roubador da fasenda real.

Não contente com o descredito, que assim derramava sobre o seu amigo de outr'ora, ainda aconselhava aos frequentadores de palacio, e até pedia «que tirassem certidão do assento lavrado contra elle na junta da fazenda para o espalharem por todas as partes.»

Entre seus adversarios veio surprehendel-o a noticia da invasão de Portugal pelas tropas francezas sob o mando do general Junot em 18 de novembro de 1807, e da partida do principe regente e da familia real no dia 29 do mesmo mez em busca das terras do imperio de Santa Cruz.

Fallando d'estas occurrencias, na ausencia habitual de criterio, disse por vezes, que se estivesse em Lisboa nada soffreria dos invasores, porque seu sogro o general João Forbes era amigo de Junot, e por tanto este longe de o perseguir, talvez até o fizesse muito feliz, engrossando mais os seos bens.

Em suas conversações fazendo o parallelo da educação da França com a de Portugal, avaliando os recursos d'uma e outra nação, dava sempre a preferencia á França, e não poucas vezes fallava em desabono de sua terra natal.

Estas praticas imprudentes, alteradas e augmentadas por vezes apaixonadas, o fizeram passar por amigo da causa invasora, havendo para isto taes ou quaes fundamentos e bem fortes, e entre estes cita-se o ter elle occultado á chegada de varios navios a este porto as derrotas, que soffriam os francezes, e publicado soffregamente os seus triumphos.

Entretinha elle amisade intima com Dionisio Rodrigues Franco, professor de philosophia, e com o physico-mór Antonio José da Silva Pereira, ambos partidistas da causa franceza, porem aquelle com reserva e este sem o menor rebuço.

Esta intimidade dá motivos para crer-se n'esses boatos de então.

Estas accusações mais corpo ganharam quando se vio, por sua ordem, desarmar-se o Forte de S. Francisco, que defendia a barra da capital, e transferir-se toda a artilharia para o lugar de S. José de Riba-mar, onde dizia ter intenção de construir um *Forte*, no que nem mais cuidou.

Não se pode negar, que a occasião era impropria, mormente quando de um momento para outro podiam surgir alguns navios francezes, incumbidos de damnificar, ou pelo menos de hostilisar esta capital.

Depois que mandou conduzir da fortalesa de S. Francisco para S. José algumas peças, ficando outras fóra de suas carretas, e espalhadas já pela rampa e já pelo baluarte, parece que se arrependeu, e quiz de novo reforçar a fortalesa de S. Francisco.

Para isto foi enfraquecer a da Ponta d'Areia mandando tirar d'ahi algumas peças, porem apenas desmontadas deixou-as ficar fóra das carretas, e assim impossibilitadas de funccionar em caso de necessidade.

Pelo exposto vê-se, que a capital estava sem a menor defesa, e era elle o maior culpado, mormente tendo recebido o aviso, que em nome do principe regente a 4 de fevereiro de 1808 da Bahia lhe dirigira D. Fernando José de Portugal, enviando-lhe por copia a carta regia de 28 de janeiro proximo passado, lembrando-lhe o aviso de 7 de outubro de 1807, que lhe recommendava «pôr-se em estado de repellir qualquer ataque hostil, e de se acautellar para evitar alguma surpresa dos francezes, hespanhoes e hollandezes, tres nações, que podiam inquietar os navios portuguezes.»

A nada d'isto prestou a menor attenção.

Só parece, que ou muita inepcia ou mesmo adherencia ás ideias francezas o levaram a praticar taes actos, que, como é de crer, excitavam justas e bem fundadas murmurações, e para mais comprometter sua reputação, quando aqui chegou um brigue inglez trazendo a noticia da restauração de Portugal, não permittiu elle, que fosse logo desembaraçado pela inspecção de saude, e antes o conservou incommunicavel por algum tempo.

Achando ainda insignificantes estes seus actos mandou para guarnecer a tão vasta costa de Alcantara o resto do regimento de linha, e para o interior «os homens ricos e officiaes de milicia», deixando a cidade sem a menor força!

Não tendo amor de patria, mormente vendo-a tão ultrajada, não possuindo a necessaria dignidade para com seu procedimento respeitar a elevada posição, que aqui occupava, julgava-se com tudo superior a todas as leis, e como despota as despresava á sua vontade, dizendo que o seu poder era illimitado, e que pelos seus actos só responderia perante a côrte, e com taes ideias ameaçava a todos com prisões, ferros, e exterminios.

Amando a lisonja e a intriga, como escreveu o seu secretario ao visconde de Anadia em 6 de fevereiro de 1807, e sendo por tanto inimigo cruel da verdade, «tinha por systema politico enredar e inimisar a todos, e assanhal-os reciprocamente para poder aproveitar-se de uns, quando queria perseguir os outros.»

No principio de suas questões com Vidigal, «possuia este uma roda de bastantes pessoas, na qual havia tambem ho-

mens ricos, e outros de grande representação e influencia, indignou-se pois contra elles todos, passando a ameaçar, prender, e exterminar alguns mais pequenos.

«Assustado com o seu procedimento, e com algumas noticias que a tal respeito espalharam os parciaes de Vidigal, encaminhou-se a novo e maior abysmo, revocando para a sua intima amisade o partido de Vidigal, promettendo-lhe sua protecção, e açulando-o contra os outros, na intenção de remover da sua cabeça a imputação dos predictos factos.

Calcule-se a que gràu de desespero não chegaram n'esse tempo os nossos antepassados, sendo a terra pequena, de inveterada intriga e inimisades, principalmente fomentadas pelo chefe do Estado; e ainda mais amando a peita e a maledicencia, estimulando odios, malsinando familias honestas, provocando desavenças e até scenas bem lamentaveis de pugilato no proprio palacio do governo!

Este infeliz governador via-se ainda influenciado, no interior de sua habitação, por um ente, que ainda mais o compromettia com suas imprudencias, e era o seu maior valido e director espiritual o padre Pedro Antonio, que com elle veio de Lisboa, classificado pelo dr. Sabino como caracter pessimo, enredador, ambicioso de peitas, e objecto de principal odio.

Soberbo, altivo, e estravagante pretendeu o governador figurar n'esta capitania como um ente singular, e dispresando todas as autoridades de publico dizia, que só os fidalgos de sua gerarchia mereciam respeito e consideração, e que o restante, simples povo, devia andar debaixo de seus pés.

Era tão vaidoso a ponto de determinar, que pessoa alguma, qualquer que fosse a sua posição, passasse pelo palacio de sua residencia se não com o chapeo na mão, e para cumprir esta ordem «andava um soldado de ronda volante, armado de um vergalho, que entregava a quem lhe succedia na mesma ronda.»

Para mostrar o seu despreso pelos magistrados, investiu o capitão Manoel do Nascimento de Almeida e Silva, por alcunha o *Café*, como commandante de policia, de uma verdadeira dictadura, pois era elle quem tomava conhecimento de varios crimes, duvidas, e rixas, sentenciava e punia a seu arbitrio,sem consultar se quer uma lei!

Julgando ainda pouco o desprestigio, que assim lançava sobre os magistrados, quiz ainda ir mais longe e tornal-o mais claro.

Pelos constantes actos de abuso de autoridade e falta de attenções e delicadeza, tão communs entre pessoas de elevada posição social, provocou a justa interrupção das relações de amisade, que com elle mantinha o ouvidor José Patricio Diniz da Silva e Seixas.

Terminado o tempo de exercicio do referido ouvidor recolheo-se elle ao convento do Carmo, onde residia longe do bulicio da cidade, porem involvido em todas estas luctas, quando foi surprehendido no dia 17 de janeiro de 1807 ás 11 horos da manhã pelo referido capitão Manoel do Nascimento d'Almeida e Silva, que da parte do governador lhe intimou a ordem de n'aquelle mesmo instante, e sem demora, deixar a sua pacifica residencia, e ir embarcar-se para S. Bernardo do Parnahyba.

Não teve tempo nem de arrumar o seu bahu, quanto mais de prover-se do necessario e indispensavel para uma viagem então muito longa, e de mais para um lugar tão doentio como n'essa occasião era aquella localidade!

Era um verdadeiro «exterminio para terra doentissima, despovoada, e no fim do sertão d'esta capitania» disse o desembargador Sabino.

Sugeitou-se José Patricio á ordem tão despotica, e sob a vigilancia do ajudante Garras foi embarcado n'uma canôa, e seguiu ao seu destino pelo rio Itapecurù.

Além dos desgostos entre José Patricio e o governador, ja mencionados, cremos, que foi esta prisão um meio de que se serviu para se conciliar com os partidarios do escrivão Elias Vidigal, que sempre andaram em lucta com José Patricio.

Ainda mais nos convencemos d'este modo de pensar, quando vimos D. Francisco mandar vir da sua roça, onde residia, o dr. João Francisco Leal, parcial da roda d'aquelle escrivão, ex-ouvidor, e «creal-o ministro criminal tirador d'uma devassa em que involveo, interrogando por factos inventados, a José Patricio, aos ministros, ao secretario dr. Sabino, ao irmão d'este e até a todas as pessoas, que o visitavam mais frequentemente.»

Na carta do desembargador Sabino, já citada, diz elle «que estavam soldados á porta do illegitimo syndicante para influir mais terror, sendo as testemunhas designadas em rol, que veio de palacio, sendo convocadas e insinuadas, e se alguma jurava que ignorava o perguntado, ou se lhe não escrevia o depoimento, ou era chamada à sala para ser reprehendida.

«Entre estas acariciadas e falsas testemunhas entraram individuos de insignificante caracter, pessoas tambem decladas por mentirosas por provisões regias de resolução de consulta, sujeitos notados no archivo da secretaria do Estado por diversos capitães-generaes como intrigantes, immorigerados, e expulsos por crimes da capitania.»

Não sabemos qual o resultado d'esta devassa, e nem o rumo, que teve José Patricio, se falleceu victima da febre perniciosa, que quasi sempre reinava na terra do seu degredo, ou se conseguiu alivio aos seus males, e reparação aos prejuisos, que soffreo.

Permitta-se-nos aqui fazer uma pequena digressão para ouvirmos uma das victimas de D. Francisco, sem duvida alguma uma das mais illustres por suas virtudes, saber e bons serviços.

E' o dr. Joaquim José Sabino, que vae narrar suas angustias. Ouçamol-o.

«Ha mezes vendo eu já a desordem geral em que elle ia pondo esta desgraçada colonia, vendo ao seu lado por maior valido, e unico director o seu capellão o padre Pedro Antonio que veio com elle, homem de pessimo caracter, enredador, ambicioso de peitas, e objecto do universal odio desta colonia, aproveitando-me de me ter pedido lhe fizesse alguma obra poetica á imitação da epistola do nosso quinhentista Ferreira, lhe entreguei na sua propria mão (a ninguem dando copia) a epistola da copia inclusa.

«Louvou-m'a, e louvou-a a outros, mas porque as suas acções vão continuando, e crescendo ao contrario dos honrados conselhos que lhe dava, a intitula libello famoso, por-

que assim lhe caracterisam aquelles que sem temor das leis de Deos, e das do nosso Soberano o ajudam e precipitam á pratica de tantos desvarios, e despotismos em que gememos.

«Eu confesso que a fiz e lh'a entreguei; e se é criminosa a remetto a v. exc. para pela minha propria confissão e exame do seu conteudo ser castigado; posto que me tinha persuadido de que me fazia honra, e da mesma encheria elle as suas acções, se por aquelles dictames as modelasse.

«O regio aviso que meu irmão ha pouco lhe apresentou para lhe não pôr impedimento á sua ida a Lisboa, o desvairou de todo pelo conhecimento dos grandes vexames, que lhe tem feito; e por isso que receia se vá prostrar aos pés do augusto throno a queixar-se, rompeu mais nestes procedimentos, para, ou lhe impedir a viagem, ou o representar criminoso, sem ter a menor commoção do lamentavel estado da sua saude, prostrado ha mais de dois mezes n'uma cama com successivos ataques de gota no estomago e peito.

«Eu que mudamente soffro ver-me fantasma de secretario, governada a secretaria por dois rapazes amanuenses, um criado delle, e outro que o era ha dois governos, feito subdito d'aquelles, que pelo alvará regio de nomeação me deviam obedecer: eu que supporto com modesta paciencia ter-se-me arrancado as chaves da secretaria para existirem nas mãos, uma do seu criado ou secretario particular, e a outra na de um insignificante e mal comportado individuo que foi levantado de varredor da secretaria a porteiro: eu que me deixo ser roubado dos meus emolumentos, e ainda em cima lhes cedo além de duzentos mil reis por anno, para vêr se ao menos deste modo me consentem mais algum socego de espirito: eu que por doente de amargura e desgostos lhe deixo o estadio aberto para a livre administração de uma casa, que só me pertence, cerrando-me no seio da minha familia para viver mais escondido ás affrontas, aos mexericos e á desordem: eu finalmente que no meu proprio patrimonio não impugno aquelles direitos que as leis me administram, e me são quebrados, tudo para ainda á custa da pobresa de meus filhos deixar de requerer ao chefe do Estado, ou contra elle perante o meu Soberano; assim mesmo sou perseguido, sou ultrajado, por que arrasôo a favor de meu unico irmão, e não o deixo ser absolutamente victima da raiva e dos interesses do seu capellão.

«Minha alma não vive sobresaltada com um só remorso da mais pequena culpa civil.

«Não faço dependencia do meu cargo; não recebo presentes, não negoceio, não me communico com os ricos, nem lhes devo nem lhes peço nada: o que entendo fallo: amo a virtude, e aconselho-a em liberdade.

«E porque sempre abominei ser accusador não aponto os factos, offensivos ás leis, do capitão-general, e restrinjo-me só aquelles relativos á oppressão em que gemo.

«Exm. sr. em terra pequena, de inveterada intriga e inimisades, quando estas são assopradas pelo chefe do Estado, e neste fatal jogo esgota toda a sua subtilesa, quem poderá eximir-se dos raios no centro de um circulo tão pequeno?

«Portanto peço a v. exc. pelo amor de Deos, pela felicidade do nosso augusto soberano, pela humanidade e virtude de v. exc. ore por mim ao principe regente nosso senhor, me consinta retirar para Lisboa, onde me reputo feliz ainda pedindo de porta em porta uma esmola para sustentar minha mulher e filhos, com o me ter retirado do calamitoso, e assolado Maranhão.

«Mas se este tão suspirado soccorro já vier achar o meu cadaver, fallecendo na perseguição, clamo justiça para as minhas cinzas, e para a minha dessolada mulher e familia!»

Tempo é já de atarmos a nossa narração e tratarmos do dr. José Francisco da Silva Costa Furtado, que como ouvidor succedeu a José Patricio, e pode dizer-se até nos desgostos e soffrimentos.

Depois de algumas luctas, nas quaes segundo o testemunho de um contemporaneo, o governador o vexou por mil maneiras differentes e afflictivas, intentou mandar prendel-o visto não ter achado n'elle um instrumento docil e maleavel para o exercicio de suas vinganças mesquinhas.

Demoveram-no porem d'essa malevola intenção as supplicas e empenhos do seu amigo Manoel José dos Reis, escrivão dos feitos da real corôa, que disse em seu depoimento, quando se procedeu á devassa contra D. Francisco, «haver o dito ministro se sugeitado ao que o capitão-general queria em tudo e por tudo, *negocios sobre cousas da junta da justiça.*»

Não se contentou porem com isto, e a pretexto de serviço publico «obrigou-o a sahir a toda a pressa para Alcantara, ficando por esta forma a real junta da fazenda sem ministros letrados, os negocios civis, criminaes e economicos da capital entregues ao vereador mais velho José Pereira da Silva, e ao procurador do conselho Sebastião Gomes da Silva Belfort, que governavam interinamente os outros dois vereadores, os quaes com o mesmo D. Francisco de Mello fizeram tudo quanto lhes pareceu, dando causa a todas estas desordens, que tanto affligiram os povos d'esta capitania» conforme depoz na devassa ja referida o chefe de divisão da armada real e intendente de marinha Filippe de Barros e Vasconcellos.

Chegamos agora á epocha em que temos de esboçar scenas bem tristes á respeito das luctas havidas entre o governador e o juiz de fóra dr. Luiz de Oliveira Figueiredo e Almeida.

No anno de 1808 a camara da capital era uma corporação não digna do alto lugar, que occupava.

Tomava parte em todas as luctas, excitava contendas, provocava questões, e alimentava discordias.

Compunha-se dos cidadãos Joaquim Antonio de Lemos Velho, José Pereira da Silva, Eugenio Frasão Castellin, e Sebastião Gomes da Silva Belfort.

Entre todos merece especial menção Sebastião Gomes, que alem de ser seu procurador era senhor absoluto de todos os mais, dominando a uns pelo terror, a outros pelas dependencias, visto a amisade intima que o ligava a D. Francisco de Mello, e finalmente a alguns por falta de intelligencia ou excesso de simplicidade.

Não somos rigorosos no juiso, que emittimos sobre esta corporação, então importantissima, porque o juiz de fora dr. Luiz de Oliveira representando ao principe regente D.

João VI contra ella, chamou-a caprichosa e arbitraria, porque cria-se superior á lei, mandava fazer prisões e soltar á sua vontade, irrogava a si a jurisdicção criminal e contenciosa, processava, passava executivos, fazia penhoras, julgava todos os feitos até final sentença, dissipava em proveito proprio os rendimentos do conselho, estabelecia ordenados, fazia obras em que gastava avultadissimas quantias sem preceder a necessaria licença regia.

Por espirito de vaidade ou de insubordinação trocou o titulo de *Camara*, que a ordenação dava a este corpo collectivo, em *Tribunal*, e o de *vereadores* e *officiaes* em *magistrados, julgadores e senadores*.

Cumpre porem declarar, que embora sejam verdadeiras a maior parte d'estas asserções, foram escriptas por um homem, embora juiz, porem inimigo da camara, pelo muito que o fez soffrer.

Luiz d'Oliveira observando, que a camara levava salarios, que nem o seu regimento, e nem costume algum lhe conferia, recusou assignar contagem de autos, que para esse fim lhe eram remettidos.

A camara ferida em seus interesses, e instigada por D. Francisco de Mello, não trepidou em mandar lançar nos seus livros contra Luiz de Oliveira accordãos bem offensivos, como sejam os das sessões de 6 e 30 de abril e 7 de maio de 1808.

Não satisfeitos ainda cahiram no excesso de ordenar ao escrivão, que não reconhecesse a autoridade do juiz de fóra, faltando assim com o respeito devido ao monarcha, que o nomeou.

O escrivão José Joaquim Pereira d'Abreu, que tambem se achava eivado da agitação geral, obedece aos vereadores, soffre do juiz o castigo, amotinam-se os vereadores, dão suas demissões, que não são acceitas pelo governador, e como satisfação aos queixosos, ordenou elle ao juiz em 21 de outubro de 1808 « que suspendesse todo e qualquer procedimento contra o referido escrivão?»

Seguiu-se em 23 do mesmo mez a resposta do juiz de fóra ao governador, na qual depois de informar achar-se o escrivão incurso no crime de lesa magestade de segunda cabeça, depois de citar varias disposições de lei contrarias á ordem de D. Francisco de Mello, terminou perguntando se devia cumprir a portaria d'elle ou a lei, ao que no dia seguinte respondeu o governador mandando executar a sua ordem.

N'esse mesmo dia mandou prender e encarcerar o tabellião do judicial Miguel Archanjo dos Passos como que para mostrar a sua protecção ao escrivão da camara, que ferio e injuriou a este.

Luiz de Oliveira não esmoreceu e em 6 de novembro mandou notificar testemunhas para processar o escrivão, e afinal a 17 de janeiro do anno seguinte o pronunciou a prisão, livramento, e sequestro de bens.

Desesperado o governador com este procedimento principiou a manifestar, publica e inconvenientemente, a Luiz de Oliveira indizivel rancor, pelo que abriu-se entre elles uma lucta d'exterminio.

Existia n'esta capital José da Costa Oliveira, cidadão abastado, e arrematante do contracto das carnes verdes, amigo intimo, e socio n'este negocio de D. Francisco, se se deve dar credito á voz publica, referida na syndicancia pelo cidadão Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce.

José da Costa era encarregado das obras das Barracas, feitas com propinas da caxaça, de que nunca prestou contas perante a camara, e chamado a isso D. Francisco irritou-se dizendo ser plano de Luiz de Oliveira para feril-o na pessoa do seu amigo intimo.

Seguio-se uma eleição de camaras, que trouxe mais desgostos, porque empossada esta, rompeu-se a amisade, que havia entre o camarista Sebastião Gomes e Luiz d'Oliveira, de que se soube aproveitar muito bem para seus fins Luiz d'Oliveira.

Correu pela cidade, que em 4 de novembro havia Luiz d'Oliveira dirigido ao principe regente uma representação, narrando todos estes factos.

Immediatamente, á noite no palacio do governador, reuniram-se com o fim de estudar os meios de nullifical-a Sebastião Gomes, Joaquim Velho, Castellin e Basson, o capitão Café, o Phisico-mór, o Philosophia, assim alcunhado o professor desta materia, já referido, e outros.

Depois de varios alvitres adoptou-se que, como já era sabida a chegada do principe regente ao Rio, fosse enviado um emissario como em deputação da camara para beijar a mão regia e trabalhar ao mesmo tempo para o aniquilamento do juiz de fóra, sendo escolhido para essa commissão o Dr. José Pereira da Silva, vereador mais velho.

Reunida a camara em 28 de março para esta decisão compareceu Luiz d'Oliveira e votou contra: avisado para comparecer no dia 4 do mez seguinte afim de marcar-se o ordenado do commissionado, officiou elle dizendo não ter a camara direito de destrahir do cofre dinheiro para despezas avultadas e extraordinarias, á vista de varias disposições de lei, que citou.

Irritados os camaristas decidiram afinal que sempre fosse o seu emissario, porem não recebendo ordenado, e «apenas concedendo-lhe por emprestimo, como elle pediu, 600$ réis para pagar no praso de dous annos;» o que por ultimo não quiz receber.

D'ahi em diante a camara correu de abuso em abuso: ora suspendia o thesoureiro porque se recusava a fazer pagamentos sem assignatura do juiz de fóra, como presidente da camara, embora ordenados por esta; ora mandava fazer a obra da capella da camara, e despender para isso grande parte dos seus rendimentos, sem auctorisação competente, ora oppunha-se abusiva e arbitrariamente a que se passassem certidões requeridas pelas partes, apezar dos despachos para esse fim do juiz de fóra, e finalmente mandava trancar certos livros e documentos «n'um archivo de chumbo,» e entregar a chave do mesmo ao procurador unicamente & &.

O juiz de fóra Luiz d'Oliveira era um magistrado intelligente, honesto e energico, porem não era tão justo e nem tão prudente, como quasi sempre é apresentado na *Synopsis* já citada.

Por sua parte fazia tudo quanto podia para magoar o governador, a camara, e os seus adversarios.

Todas as noites em casa do conego José Constantino Gomes de Castro, inimigo da camara porque o demittiu de seu

advogado perdendo assim o ordenado annual de 96$000 rs, se reuniam varios partidarios de Luiz d'Oliveira, e entre elles contavam-se como mais assiduos o conego Antonio Niculau de Sousa, o Dr. Joaquim José Sabino, Ricardo Nunes Leal, Ayres Carneiro, Manoel José Avelino, Luiz d'Oliveira, e o ex-ouvidor José Patricio Diniz da Silva e Seixas, «homem revoltoso, perturbador do socego publico, causador de varios desgostos entre o bispo e o governador, e alem de tudo isto muito vingativo.»

Mudaram-se essas reuniões para a propria casa de Luiz d'Oliveira, onde principiou a comparecer o ajudante d'ordem Antonio Joaquim, e finalmente ainda se mudaram para a casa de Alexandre Rodrigues de Carvalho.

Este partido intentou a principio cercar o governador e dominal-o, e ou por falta de geito ou por já se achar muito prevenido D. Francisco de Mello, nada conseguiu, e por isso declarou-se hostil á sua administração.

Quando mais activa e desesperada achava-se a lucta travada entre essas auctoridades, eis que fundea no porto do Maranhão em 10 de março de 1809 a sumaca *Mendengue*, vinda de Pernambuco, trasendo a noticia da demissão de D. Francisco de Mello, e a proxima chegada do seu successor.

Aterrados o governador e seus compartidarios reuniam-se frequentemente para tomar resoluções favoraveis a elles e contrarias a Luiz d'Oliveira.

Resolveram afinal prendel-o para assim desconsideral-o perante a auctoridade regia.

No dia 18 d'esse mesmo mez compareceram em casa do ouvidor o procurador da camara Sebastião Gomes da Silva Belfort e o capitão Café.

Sebastião Gomes, sem preambulos, intimou a Luiz d'Oliveira a suspensão, que do exercicio das funcções do seu cargo lhe havia imposto a camara por ordem do governador.

Luiz d'Oliveira não a aceitou por não haver ordem expressa de sua alteza para esse fim, conforme as leis vigentes, e foi por isso logo preso pelo capitão Café, ao que tambem se oppoz o ouvidor dizendo, que se o governador não tinha jurisdicção para suspendel-o, muito menos o teria para prendel-o.

Enfurecido Manoel do Nascimento gritou por soldados, e immediatamente foi cercada a casa do ouvidor por tropa armada de baionetas e cacetes.

Diante d'este insulto Luiz d'Oliveira, á ordem de sua alteza o principe regente, deu voz de prisão ao capitão Nascimento de que elle zombou completamente.

Durante estas altercações o ouvidor vestiu-se de capa e volta, empunhou a vara de juiz, e embora empregasse seus exforços não poude conservar o seu direito, viu-se cercado de soldados, e sua casa invadida por grande numero de praças do regimento.

Debalde officiou elle ao governador fazendo vêr a injustiça, porque estava passando, e a firme resolução em que se achava «de que só violentado seria despido das insignias de juiz de fóra de que estava ornado, e que só por violencia seria conduzido á prisão.»

A nada attendeu D. Francisco, e mandou que se cumprisse sua ordem, ainda que para isso «fosse necessario arrastar, enforcar, e despedaçar Luiz d'Oliveira.»

Cedeu o ouvidor ao poder do arbitrio, e n'uma sege foi conduzido ao quartel-militar, onde foi sempre conservado incommunicavel, até que por falta de viagem directa foi enviado á Londres, e de lá para o Rio de Janeiro, afim de apresentar-se ao principe regente.

D. João mandou proceder a rigorosa syndicancia sobre os factos allegados pelo governador e pela camara contra o ouvidor, que foi julgado por ella sem culpa, e depois de maduro exame expediu a carta regia de 19 de novembro de 1811, que em 3 de abril do anno seguinte foi registada na camara municipal no livro proprio do registo geral das cartas regias.

Em primeiro lugar disse o principe regente, que o governador obrou mal na prisão de Luiz d'Oliveira, e por isso estava incurso na pena da carta regia de 14 de março de 1798 «de responder pelos seus bens a todas as perdas e damnos, que lhe causou, juntando a tudo isto a crueldade e excesso de mandar o preso para um reino estrangeiro commettendo assim culpa de severo castigo, pelo que mandava proceder syndicancia a respeito d'elle.»

Em segundo lugar, que os vereadores José Pereira da Silva, Joaquim Antonio de Lemos Velho, Eugenio Frazão Castellim, e Sebastião Gomes fossem «excluidos da governança da capitania por inhabeis para mais servirem de vereadores, ou alguns dos cargos honrosos d'ella, tirando os seus nomes das pautas, arruamento, e aspando nos livros os dois accordãos de 6 de abril e 7 de maio de 1808, sendo obrigados a pagar a Luiz d'Oliveira a multa de 300$ reis, em que foi condemnado cada um pela mesa do desembargo do Paço, devendo ser presos na casa da camara em homenagem Lemos Velho e Frazão Castellim, e d'ahi então pagarem a multa, e só á vista d'um recibo de Luiz d'Oliveira ou de seu procurador é que seriam soltos José Pereira e Sebastião Gomes, presos em homenagem no Rio de Janeiro.»

Em terceiro lugar foi advertido Luiz d'Oliveira, que não podia approvar obras, que excediam a quantia marcada por lei, e extranhado por haver deixado de ir á camara assistir ás vereações, e concorrer com ella aos actos publicos, «sendo intoleravel o mandar o seu voto por escripto pois que era principiar um abuso contra a sua determinação.»

Assim tiveram termo essas luctas tão renhidas como miseraveis.

Em 17 de outubro de 1809 acabou-se o governo de D. Francisco de Mello Manoel da Camara (vide *Arraial do Principe Regente, Bomfim, Hospital da Misericordia.*)

D. José Thomaz de Menezes,

Do conselho de sua altesa real, coronel de cavallaria addido ao Estado-maior, commendador da ordem militar de S. Bento d'Aviz, cavalleiro nas ordens de Torre e Espada de S. João de Jeruzalem.

1809—1811.

Foi nomeado governador e capitão-general do Maranhão e Piauhy por carta regia de 25 de janeiro de 1809, e entrou em exercicio á 17 de outubro do mesmo anno.

Temos outro despota em nossa frente.

Repetiram-se durante o seu governo luctas semelhantes

aquellas, em que se achou o governador que o precedeu.

Imprudente, sem a calma necessaria e a precisa reflexão para governar, foi muitas vezes victima de sua colera e precipitação.

D'estas questões resultou suspender o governador do Piauhy Carlos Cesar Burlamaque por officio de 20 de dezembro de 1810, e outro additivo de 7 de janeiro de 1811.

Não contente ainda com isto o mandou processar, nomeando para substituil-o um governo interino, sob cujas vistas ou inspirações correram estes processos.

Chegando preso á cidade de S. Luiz foi por ordem de D. José recolhido á fortaleza de Alcantara, d'onde sahiu livre em virtude da *carta regia* de 8 de Março de 1811, e communicação do governo interino da capitania de 25 de maio do mesmo anno.

Por essa occasião mandou sua altesa «que se lhe entregassem todos os bens e moveis do seu uso menos porem o dinheiro, joias e trastes de ouro e prata, que não fossem do uso ordinario, os quaes se conservariam em deposito até nova determinação do mesmo senhor, dando-se-lhe por acabado o governo por se lhe ter findo o tempo, e que por tanto devia partir promptamente para côrte.»

Por portaria de 12 de setembro de 1811, assignada pelo governo interino, foi recommendado a todas as pessoas de jurisdicção civil e militar, e até mesmo aos particulares para que prestassem todo o auxilio, que lhe fosse requerido por Burlamaque para o seu prompto transporte desde Oeiras até á côrte do Rio de Janeiro.

Pela dita carta regia de 8 de março mandou o principe regente abolir por irrito o governo do Piauhy, creado pelo ex-governador D. José Thomaz de Menezes, ordenando que se procedesse incontinente á installação do governo interino na conformidade do alvará de 12 de dezembro de 1770, sendo extranhada mui asperamente a prisão do ex-governador, e votados ao exterminio todos os que concorreram directa ou indirectamente para ella.

O desembargador José da Motta Asevedo foi desterrado para a sua fasenda, e com elle toda a sua familia, porem em virtude do aviso de 27 de novembro de 1810, expedido pela regia secretaria de Estado dos negocios do Brazil foi-lhe ordenado, que se podia recolher á cidade de S. Luiz até que resolvesse sua magestade sobre sua suspensão.

Tantos desatinos tiveram afinal um paradeiro.

Por carta regia de 24 de novembro de 1810 foi este governador demittido, e em 24 de maio de 1811, das 10 para as 11 horas da manhã, finalisou aqui o seu governo.

Até á ultima hora mostrou elle o seu genio imprudente.

Determinando sua magestade, que tomasse conta do governo a junta seguinte em virtude do alvará de 12 de dezembro de 1770, D. José Thomaz no dia 24 de maio, acima referido, embarcou-se com destino ao Rio de Janeiro e derrota por Lisboa no navio *Jaquiá* sem participar officialmente, como lhe cumpria, a sua sahida aos membros da junta.

Obrigou que o acompanhassem até a bordo o coronel Francisco Xavier Machado, que era ajudante d'ordens de semana, os dous tabelliães do judicial e notas Germano Lourenço Figueira e José Pereira de Sá, o cidadão Raimundo João de Moraes Rego, juiz pela lei, e o vereador Ignacio José Gomes de Souza, que era procurador do senado da camara.

Ja navegando fóra da barra, declarou que n'essa occasião deixava o governo, e entregou ao vereador Ignacio José o bastão, e aos tabelliães dois officios dirigidos ao bispo.

Um dos officios, escripto por elle em 17 de maio, era a participação de sua demissão; o outro officio tambem com a mesma dacta é uma especie de relatorio «pois nas circumstancias em que deixou este governo, julgou dever fazer ao bispo e ás demais pessoas, que entravam no governo aquellas advertencias uteis ao bem do real serviço.»

Ainda como governador do Maranhão foi removido para o governo das ilhas dos Açores.

Felizmente foi cassada tal nomeação, e pela carta regia que o demittiu, ordenou-se-lhe, que se recolhesse ao Rio de Janeiro.

No dia seguinte reunida a camara, declarou o vereador Ignacio José, que como procurador da mesma, por molestia do proprietario Francisco João Serra, acompanhára a bordo a D. José Thomaz, e que este em presença de grande numero de pessoas lhe confiára o bastão de governador com a recommendação de o guardar para somente dar ao seu successor, quando viesse.

Fez d'elle prompta entrega para ser guardado na camara.

Pela resolução regia de 20 de agosto de 1811, tomada em consulta da mesa do desembargo do paço no dia 23 de janeiro do mesmo anno, foi nomeado o desembargador Antonio Rodrigues Velloso d'Oliveira juiz das syndicancias relativas a este governador, recommendando-se-lhe que envi-asse á presença real pela secretaria de estado dos negocios do Brazil os proprios autos, *sem pronuncia,* devendo *ficar* traslados authenticos.

Com os *traslados* deviam ir todos os pronunciados a prisão e livramento, que o desembargador Velloso d'Oliveira julgasse réos (salvos os governadores e magistrados com os quaes sua magestade teria o procedimento que fosse mais justo e util ao bem publico).

Esta nomeação foi feita em 15 de julho de 1813.

Ninguem deixará de enchergar n'este documento official muita parcialidade e muita protecção a D. José Thomaz, embora alem dos mais abusos escrevesse officios com antedatas, abrisse outros, que não lhe pertenciam já, mandasse cumpril-os, e com dolo e malicia violasse as obreias dos officios e descobrisse os segredos e as ordens n'elles contidas!

Accresce ainda, que elle reteve em seu poder os officios, e a carta regia, relativos á sua demissão desde 15 de abril até á hora da sua partida exercendo assim indebitamente o cargo, que foi seu.

De todos os governadores e capitães-generaes, que governaram este Estado ou capitania nenhum por certo levou vantagem a D. José Thomaz de Menezes em desatinos, abusos, imprudencias, e até em calumnias, pois encontram-se muitos officios d'elle dirigidos para Lisboa, onde larga e minuciosamente se occupa em deprimir a reputação dos seus desaffectos, descendo até a manchar a honra da familia d'elles!

Governo interino.

Nomeado em virtude do alvará de 12 de dezembro de 1770.

D. LUIZ DE BRITO HOMEM, *Bispo da Diocese.*

FILIPPE DE BARROS E VASCONCELLOS, *chefe de divisão e intendente de marinha.*

D. BERNARDO JOSÉ DA GAMA, *juiz de fóra, e ouvidor-geral interino da capitania.*

1811.

Em virtude dos acontecimentos, que acabamos de narrar, encaminhou-se esta junta a palacio, no dia 24 de maio de 1811 e tomou conta do governo, dirigindo interinamente os destinos d'esta capitania.

Na falta dos governadores por morte, ausencia dilatada do districto das mesmas capitanias, ou por qualquer outro acontecimento, succediam no governo geral o bispo da diocese, e na sua falta o Deão, o Chanceller da Relação, e o official de guerra de maior patente, ou que fosse mais antigo na igualdade d'ella.

Não havendo bispo, e nem relação seria chamado o ouvidor.

Quasi nada fez esta junta que mereça mencionar-se, a não ser a muita moderação, que sempre mostrou em todos os seus actos, o que serviu para acalmar os grandes desgostos, que tinham apparecido anteriormente.

Paulo José da Silva Gama.

(*Por alcunha o* CURUBA, *ou o* LENTILHAS)

Do conselho de sua magestade e do de guerra, vice-almirante da armada real, commendador da ordem militar de São Bento de Aviz.

1811—1819.

Com escala por Pernambuco fundeou em nosso porto o navio, que o trouxe, na sexta-feira 29 de novembro de 1811, das 4 para 5 horas da tarde.

Tomou posse a 2 do mez seguinte, á tarde, indo debaixo do palio com o exm. bispo diocesano, como disse em seu officio do dia 3 dirigido ao conde de Linhares, então ministro.

Era aqui conhecido pelo appellido ou antonomasia de *general Lentilhas* ou o *Curuba*, por haver aqui padecido muito de sarnas, como elle mesmo disse para a côrte em seu officio de 2 de janeiro de 1812, endereçado ao conde de Aguiar.

As instrucções, que recebeu da côrte para se dirigir no governo d'esta capitania, foram datadas de 17 de outubro de 1811.

Um mez depois da sua posse, narrando elle ao ministro conde d'Aguiar o estado d'esta capitania disse o seguinte: «acredite v. exc. que os povos desta capitania não tem em geral o espirito d'insubordinação e orgulho, que se lhe attribue: são bons vassalos como os de qualquer outra parte. «A maldade, o orgulho, a intriga residem aqui unicamente nas auctoridades, e muito principalmente nos magistrados: elles foram em todo o tempo inimigos dos governadores, e são o foco, o ponto de união de todos os descontentes da administração dos mesmos governadores: são quem formam partidos contra elles unindo-se a alguma das principaes pessoas do paiz, que por terem pleitos e demandas precisam da protecção e amisade dos magistrados.»

Termina instando pela «prompta creação da relação, a elle annunciada por officio de 17 de outubro de 1811, porque com ella, a administração da justiça vae ter mudanças vantajosas em beneficio d'estes povos.»

Muito soffreu em sua administração d'um partido a cuja frente se achava o ouvidor Dr. José da Motta «de genio incapaz d'estar quieto e sempre propenso ás revoluções,» o Dr. Bernardo José da Gama «louco, imprudente, e malcreado» e o juiz pela lei José Nunes Soeiro, a quem não descreveu, como fez aos seus companheiros, com as expressões acima contidas entre aspas, cuja veracidade não garantimos, e antes as julgamos muito suspeitas.

Dizia elle n'um documento official para a côrte, «que este partido era creado pelo terrorismo, enganosas demonstrações d'amisade, infinitos abusos, extorsões, despotismos nas decisões dos pleitos etc. etc. etc.»

Em 19 de setembro de 1818 escreveu ao conde dos Arcos pedindo-lhe, que agradecesse a sua magestade a graça, que lhe fez nomeando-o almirante.

Em 28 de abril de 1819 officiou ao ministro Thomaz Antonio expondo que pelos navios—*Pensamento Feliz* e *Santo Antonio* soubera, que em Lisboa havia fallecido o marechal de campo Francisco Homem de Magalhães Quevedo Pizarro, nomeado governador e capitão-general d'esta capitania.

Achou tão importante esta noticia, que a mandou por terra para o Rio de Janeiro, sendo incumbido d'esta commissão o seu ajudante d'ordens, sargento-mór graduado Rodrigo Pinto Pizarro.

Teve fim o seu governo no dia 24 de agosto de 1819.

Bernardo da Silveira Pinto da Fonceca.

Do conselho de sua magestade, commendador de S. Salvador de Villa Pouca d'Aguiar na ordem de Christo, honorario da Torre-Espada, valor, lealdade e merito, marechal de campo dos reaes exercitos.

1819—1822.

Por antonomasia era aqui chamado o *dente d'alho*, por causa d'um dente incisivo muito saliente na arcada dentaria superior.

Veio de Lisboa a bordo da corveta *Voador*, a qual, na quinta-feira 19 de agosto de 1819, quasi que naufraga nos *baixos da corôa grande*, pois encalhou ahi duas vezes, «perdeu o leme, todos os ferros, todas as amarras, artilharia, munições de guerra, mantimentos, aguada, lastro e sobrecellentes, navegando por tres dias sem rumo e sem esperança de salvar-se.»

O acaso conduziu a salvamento a dita corveta por entre precipicios á perigosa costa da *bahia de S. José*, onde encalhou sem causar o menor damno.

Apenas o capitão-general Paulo José da Silva Gama soube d'estas occurrencias, mandou logo todos os soccorros para desencalhar o *Voador*, o que conseguiu pelas diligencias do chefe de divisão Antonio Joaquim d'Oliveira, então intendente de marinha.

Em 4 de setembro de 1819 participou Silveira este acontecimento para a côrte ao ministro Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal.

Desembarcou o governador nas praias de S. José de Ribamar, e entrou por terra na cidade de S. Luiz.

Tomou posse a 24 de agosto de 1819.

Queria o seu antecessor, que elle tomasse conta do governo na igreja cathedral, porem a camara reclamou que essa cerimonia tivesse lugar nos seus paços, citando os exemplos até então seguidos.

A carta regia de participação á camara d'esta nomeação tem a data de 11 de junho de 1819: recebeu aqui o *cumpra-se e registe-se* em 21 de agosto, porem só dous dias depois é que foi registada nos livros da camara pelo respectivo secretario José Benedicto Correia de Faria.

Teve por ajudantes d'ordens o coronel graduado Joaquim da Silva Quevêdo Pizarro, que aqui chegou na galera *Tejo* a 4 de janeiro de 1819, e o sargento-mór-graduado Rodrigo Pinto Pizarro, vindo no navio inglez *Imperador Alexandre*, que aqui aportou a 1 de fevereiro de 1819.

Com o coronel Pizarro veio tambem, como sargento-mór para o regimento de linha, Manoel de Sousa Pinto de Magalhães, que entre nós viveu por muitos annos, e falleceu sendo barão do Tury-assú e tenente-general do exercito.

Esta administração foi agitada como a de muitos dos seus antecessores; entretanto marca uma epocha memoravel na historia da provincia.

«Este general, diz o talentoso sr. dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, na sua *Historia da Independencia do Maranhão*, distinguio-se pela sua illustração e tino prudencial: e se em alguma epocha empregou a severidade, parecendo talvez apaixonado, parcial, e caprichoso, deve-se attender ás suas intenções, e á responsabelidade que pesava sobre seus hombros em uma epocha difficil, e longe como se achava do governo central.

«Não deixou de ter detractores, como todos os homens de merecimento, e que se encarregam da difficil tarefa de governar povos e emprehendem reforma de abusos.»

Era por demais o atraso em que se achava a cidade de S Luiz, mormente tendo sido despresadas as suas mais urgentes necessidades.

No *relatorio*, que apresentou ao ministro Thomaz Antonio em 6 de outubro de 1819, asseverou que encontrou esta *capitania* em tal estado, que receiava passar por exagerado na sua narração.

Disse que não tinha segurança alguma interna e externa, visto serem as suas fortificações, além de exoticas e defeituosissimas, não proprias ao fim a que se destinavam, não havendo uma só peça em estado de fazer fogo, pois as que existiam eram velhas, sem reparos, sem palamentas, podendo qualquer corsario pequeno vir livremente e sem risco insultar esta cidade!

Assegurou « que o arsenal não tinha cousa alguma das mais indispensaveis, que o regimento de infantaria de linha não tinha disciplina, e sim organisação defeituosa e differente de todos os outros corpos do exercito, e sem officiaes intelligentes e com 162 praças vagas, a companhia de cavallaria em igualdade de circumstancias, e os corpos de milicias totalmente desorganisados, pela maior parte desarmados, e sem disciplina: os officiaes eram só nominaes, pois pertencião a corpos distantes 50, 100 e mais leguas das residencias delles! Capitães-mores sem districtos e nem funcções determinadas, sendo por tanto *titulos honorificos*, e não tinham a seu cargo como é de lei, e da sua competencia ter, a população arrolada e alistada.

«Os commandantes militares do interior sem districtos convenientemente designados, e a mesma confusão se experimentava na divisão dos districtos civis de tal forma, que nem ainda o da *Relação* estava marcado.

«Os proprietarios do sertão, para a propria defesa na invasão do gentio, tinham a sua escravatura armada com espingardas, peças de artilharia, e munições de guerra, de forma que esta capitania encerrava dentro de si elementos combustiveis para a mais terrivel explosão, pois que além de *cem mil* indios, ou talvez mais, que incommodavam os seus habitantes, contava pelo menos *dous mil* escravos armados, que podiam ateiar um incendio espantoso.

«Na secretaria não havia *carta* nem *noticia* alguma *topographica ou estatistica* da capitania, havia falta de *parochos*, de *julgados*, de *subalternos*, de *noticias* sobre os rios, de boa policia, e na propria *ilha da capital* o terreno estava inculto e intransitavel, eram dificeis as communicações com o continente, sendo aqui a subsistencia mais dispendiosa do que em qualquer parte dos dominios portuguezes.

«O hospital em deploravel estado, o armasem da polvora em um velho e arruinado edificio, a cadeia mal segura, incommoda e incapaz, as ruas pela maior parte descalças, a barra obstruindo-se em progressão espantosa &c. &c.

Em 30 de dezembro de 1819 disse ainda a este respeito «confesso a v. exc. (ao ja dito ministro) que me assusta a situação em que me vejo, e receiando que me attribuam faltas para as quaes eu não podia concorrer, nem ser por ellas responsavel, só me póde inspirar confiança a illuminada intelligencia de v. exc.»

O general Silveira não receiou tão grandes e graves embaraços, e com o concurso dos particulares, e sem vexame, mandou calçar as ruas, utilisando-se para isto de 126 calcetas, com que suppriu a falta de operarios, aformoseou a praça de palacio convertendo-a em passeio bem agradavel, melhorou a rampa do embarque, construio um novo armasem da polvora, reparou edificios publicos, augmentou as enfermarias do hospital regimental, creou um terreiro ou celleiro publico, e finalmente introduzio no regimento de linha o regulamento de Bresfort, e n'elle admittiu os filhos das principaes familias da terra, que procurou adiantar na carreira militar, demittindo os antigos officiaes, que eram mal procedidos, reformando outros, e passando alguns para 2ª linha.

Trinta e tantos mancebos maranhenses foram alistados e despachados officiaes dentro em cinco mezes, e d'estes ainda existe o tenente-coronel Fernando Luiz Ferreira.

No meio dos cuidados da administração vieram surprehendel-o os acontecimentos politicos de Portugal, emanados da revolução, que rebentou no Porto no dia 24 de agosto de 1820, sendo concebida por Manoel Fernandes

Thomaz, e realisada por elle e mais doze benemeritos a quem confiou o seu segredo.

Esta revolução achou echo na provincia do Pará, pois o povo amotinou-se e elegeu no dia 1° de janeiro de 1821 uma junta, igual a que se havia installado em Lisboa.

Convidado o general Silveira pela junta do Pará para adherir ao systema constitucional não deu elle publicidade a este facto, e nem ás occurrencias do Porto, porem dirigindo-se em 31 de janeiro d'esse anno ao ministerio lastimou-se, «de que viesse encontrar circumstancias tão calamitosas a ponto de ouvir as queixas, e vêr os males, e não os poder evitar.»

Foi este segredo quebrado com a chegada no dia 4 de abril de 1821 da galera *Jaquiá* vinda da Bahia com escala por Pernambuco.

Em poucas horas, escreveu o dr. Luiz Antonio na sua obra ja referida, espalhou-se na capital as noticias, e foi opinião geral dos habitantes, que quanto antes se adherisse á constituição.

Não escapára ao capitão-general a impressão causada por estas noticias, e nem a fermentação dos espiritos.

Não sendo conveniente, que alguns amotinadores lhe tomassem a dianteira pondo-se á testa do movimento, resolveu, de accordo com o major de cavallaria Rodrigo Pinto Pisarro, salvando toda a apparencia de interferência directa da sua parte, que a tropa adherisse á constituição, não intervindo o povo senão secundariamente, e como que acompanhando o movimento d'aquella.

De facto no dia 6 de abril pelas 6 horas da manhã Rodrigo Pisarro apresentou-se no quartel, fez uma proclamação aos soldados, e conseguiu o que desejava o general Silveira.

A tropa mandou ao general uma representação declarando, que anhelava pela constituição do seu governo.

Ao meio dia reuniu-se a camara em plena sessão, podendo discutir e votar todos os cidadãos.

Depois de longos debates, entre outras decisões, resolveu-se «que o governo da capitania continuaria a ser dirigido pelo capitão-general, que havia sempre manifestado ideias liberaes, até que as côrtes deliberassem sobre a nova forma de governo.»

Em officio de 30 de abril de 1821 participou elle ao ministerio todos estes acontecimentos, e tratando de si disse «que lhe foi conferida a honra do governo provisorio.»

«Attribuo isto, continuou elle sem muita relação ou nexo, ao desgosto, que lavra por aqui, a tropa em abandono, o commercio, a navegação, e a industria extinctas pela piratagem, e as suas rendas todas gastas sem se despender a maior somma em seu beneficio.»

Encarregado da entrega deste officio d'aqui partiu para Lisboa, a bordo do navio inglez *Aurora*, o major de cavallaria José Teixeira Homem.

Não obstante tudo isto, «a opinião de que se devera crear uma junta, attendendo-se ao modo porque o governo de Portugal havia sido instaurado pelos sapientissimos mestres, e á lei de 12 de dezembro de 1770, que não permittia governo provisorio d'um só, não deixou de ser bem recebida e de fazer proselytos.»

Alguns cidadãos mal intencionados, misteriosamente animados por outros de maior consideração, machinaram abalar a ordem estabelecida, logo depois da eleição do governo provisorio.

A camara representou verbalmente ao general sobre o descontentamento, que havia, e lembrou a creação d'um conselho para as deliberações de interesse publico.

Accedendo facilmente a estas considerações creou elle no dia 9 uma *junta consultiva*, assim composta:

Presidente—o bispo D. frei Joaquim de N. S. de Nazareth.

Membros—O desembargador Lourenço de Arouchella Vieira de Almeida Malheiros.

Marechal de campo Agostinho Antonio de Faria.

Coronel de milicias Antonio Rodrigues dos Santos.

Desembargador Joaquim Antonio Vieira Belford.

Tenente-coronel Manoel de Souza Pinto de Magalhães.

Major José Demetrio d'Abreü.

Capitão Manoel José Ribeiro da Cunha.

Bacharel Patricio José de Almeida e Silva.

Antonio José Saturnino das Mercês.

A creação desta junta forneceu aos inimigos de Silveira, tão injustos como desabridos, motivos para novas queixas, e todas quantas providencias dera o governador não foram bastantes para que renunciassem seus projectos.

Querendo fazer desapparecer todos esses boatos e accusações infundadas, no dia 11 resolveu que se procedesse nova eleição no dia 13 do mesmo mez, cuja votação, como era de esperar, lhe garantiu o governo, sendo «conduzido á casa da camara n'um carro triumphal puchado pelo povo.»

Fez uma proclamação testemunhando o seu reconhecimento a tantas provas de sympathia, que havia recebido.

Assim escudado suspendeu dos cargos, que exerciam alguns dos seus inimigos, prendeu e deportou a outros, como melhor se pode e deve vêr na importante *Historia da Independencia do Maranhão*, ja citada.

Em 31 de outubro de 1821 chegou a esta cidade a primeira *typographia*, que aqui veio, mandada buscar de Lisboa pelo capitão-general, e por conta da fasenda real.

Vide *Typographia*.

Recebido aqui o decreto das côrtes de 29 de setembro de 1821, expedio no dia 9 de fevereiro do anno seguinte as necessarias ordens para que elle fosse cumprido.

Officiando a este respeito em 22 de dezembro de 1821 para Lisboa disse ao ministro Joaquim José Monteiro Torres, «que em virtude da portaria, que lhe foi dirigida em 26 de outubro proximo passado, relativa ao decreto do soberano congresso mandou proceder á eleição das juntas provisorias, expedindo immediatamente as ordens necessarias para que tivesse lugar em 15 de fevereiro do anno seguinte, visto ser impossivel a reunião dos eleitores n'esse tempo.»

Conclue este officio assegurando, que apenas eleita a junta entregar-lhe-hia o governo, bem como o commando das armas ao marechal de campo Agostinho José de Faria «official muito digno, e de reconhecida probidade, que aqui residia com permissão regia.»

Installada a junta a 16 de fevereiro de 1822 entregou-lhe o governo, e a 28 do mesmo mez sahiu d'este porto com

destino a Lisboa a bordo da galera ingleza *George* «embarcando das 9 para as 10 horas da manhã, deixando um nome bem quisto, e levando as bençãos dos maranhenses.»

A camara municipal em 28 de março do anno antecedente, officiando a el-rei disse «que com muito prazer recebeu em seus braços, qual astro benigno, este governador, que tinha até ahi patenteado ideias politicas e economicas.

«Que era muito religioso, assiduo aos actos divinos, e até acompanhou a procissão de *Corpus Christi*, em que pela primeira vez appareceu São Jorge, patrono e defensor de Portugal com todo o seu *estado-maior*, ricamente adornado.

«Que visitava constantemente o hospital da Santa Casa da Misericordia, e vigiava pelos seus bens, rendimentos e doentes.

«Que mandou vaccinar por varias partes, diminuindo assim o flagello da bexiga: tomando providencias a respeito dos presos, melhorando o seu estado, dando andamento aos seus processos, empregando-os nas calçadas, cuidando nas obras publicas, e em todas as occasiões sendo magnifico sem orgulho, affavel sem baixeza, e de equidade inalteravel podendo servir de modelo á magistratura.

«Que animou os habitantes a conservarem por assignatura o theatro *União*.

«Que havia mandado construir pontes, tirar a planta do porto, das ilhas de S. Luiz e de Santa Anna, proceder ao reconhecimento da costa, e levantar a *carta geral* da provincia pelo habil e infatigavel coronel d'engenheiros Antonio Bernardino Pereira do Lago.

«Que cuidou muito na agricultura, animou o commercio, estabeleceu correios terrestes, projectou estabelecer um faról na ilha de Santa Anna, e disciplinou as tropas regulares e as milicias.

«Por tudo isto, terminou a camara, pedindo licença para collocar o seu retracto na sala de suas sessões.»

Não nos consta, que houvesse solução sobre este pedido. Nunca na camara foi collocado o seu retracto.

Na secretaria porem da Santa Casa da Misericordia ainda hoje existe um, retocado ha bem pouco tempo, demonstrando a gratidão d'esse pio estabelecimento a um de seus bemfeitores.

Tal foi, dizemos com João Lisboa, com raras excepções, a vida dos governadores desde o principio até a fim do regimen colonial. Em vão Berredo, o adocicado e tumido chronista, e reu elle mesmo das mais arrojadas prepotencias e torpes manejos, procurou desfarçar as culpas dos socios, que eram as suas, abafando-as na multidão de termos empolados e de factos insignificantes, e imputando *a fataes influxos do inimigo planeta* o espectaculo de miserias, que tinha diante dos olhos e não lhe era possivel negar de todo.

Subjugada pelo clamor unanime, levantado em todos os tempos, e de todos os lados, a historia imparcial e inexoravel não pode deixar de proferir a sua condemnação contra a maior parte d'esses mandões ignorantes, desconhecidos e perversos, que obcecados pela cubiça, e encarniçados nas luctas civis, e na perseguição da raça desvalida dos indios, calcavam todos os seus deveres e preteriam todos os outros meios, cujo emprego intelligente conduziria sem duvida e para logo o Maranhão á prosperidade agricola e commercial de que se viu privado, durante o largo periodo de mais de seculo e meio.

Junta governativa.

Creada pelo decreto das cortes portuguezas de 29 de setembro e carta de lei de 1 de outubro de 1821.

PRESIDENTE, *o Bispo Diocesano D. frei Joaquim de N. S. de Nazareth.*

SECRETARIO, *o brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belfort.*

MEMBROS, *o chefe d'esquadra Filippe de Barros e Vasconcellos.*

Dezembargador João Francisco Leal.

O thesoureiro aposentado da fazenda real, Thomaz Tavares da Silva.

O coronel de milicias Antonio Rodrigues dos Santos.

O tenente de milicias Caetano José de Sousa.

1822—1823.

Conforme já deixamos dito no estudo sobre a administração do general Silveira, esta junta eleita em 15 de fevereiro foi installada no dia seguinte.

Em virtude do decreto supra-mencionado foi encarregado interinamente do commando das armas, como official de maior patente e mais antiga residencia aqui, o marechal de campo Agostinho Antonio de Faria.

Em abril nomeou ella uma commissão, composta dos cidadãos coronel Isidoro Rodrigues Pereira, capitão José dos Santos Monteiro, tenente-coronel José Felix Pereira de Burgos, capitão-mór Ricardo Henrique Leal, Dr. Patricio José d'Almeida e Silva, padre José Antonio da Cruz Ferreira Tezinho, Antonio José Saturnino das Mercês, Lourenço de Castro Belford, João Gualberto da Costa, Francisco José da Costa e Dr. Antonio Gomes Pires.

Chamou-a «*Commissão particular d'administração e interesse publico.*»

Reuniu-se pela primeira vez no sabbado 13 de abril de 1822, e nomeou seu presidente a Lourenço de Castro Belford, e secretario o negociante João Gualberto da Costa, sendo as sessões feitas em casa d'este.

Foram-lhe franqueados todos os archivos publicos.

Seus trabalhos, alguns bem importantes, acham-se no seu *manifesto*, publicado na *Imprensa Nacional 1822.*

O plano concertado pelas côrtes extraordinarias reunidas em Lisboa para a recolonisação do Brazil, a presença do principe real o Senhor D. Pedro, a sua imprudente chamada a Lisboa pelas côrtes, a nomeação de officiaes portuguezes somente para governadores de armas das provincias do Brazil, a resolução, que tomou o Senhor D. Pedro de *ficar* no Brazil, muitos actos das côrtes attentatorias do desinvolvimento material e moral d'este paiz, e a falta de harmonia entre este e a Metropole deram em resultado o grito da *Independencia ou Morte* no dia 7 de setembro de 1822.

A junta provisoria do Maranhão foi a que mais se distinguiu pelo seu aferro ao juramento prestado á constituição portugueza.

Mas a despeito da influencia propria do poder, da dedi-

cação e dos esforços, da energia e da actividade dos seus membros, todas as villas, cidades e aldeias do Maranhão iam adherindo á causa nacional, e só a capital era discorde d'esta união geral.

No dia 26 de julho de 1823 surgiu nas aguas d'esta provincia a E de Itacolumin a nau Pedro I, conduzindo Lord Cockrane, incumbido pelo governo do Senhor D. Pedro I se proclamar a independencia nas provincias ao norte do Rio de Janeiro.

No dia 28 mansa e pacificamente proclamou-se a indepencia, sem a menor effusão de sangue.

As 11 horas da manhã o tenente Grenfel, que ha pouco morreu no posto de almirante, arreou a bandeira portugueza, ergueu a brasileira, saudaram-na as fortalezas ao som de muitos vivas e outras demonstrações d'alegria, como tudo se poderá ver na *obra*, já citada por nós, escripta pelo Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva.

A nova ordem dos negocios publicos poz fim ao governo d'esta junta.

Chegamos a uma epocha contemporanea, cuja historia é dificil de ser escripta, e avaliada com toda a calma e desinteresse, sem amor ou odio.

Fexamos aqui a nossa narração, para ser continuada por outro cidadão, que nos substitua n'este penoso encargo n'outras eras mais remotas, limitando-nos apenas a apresentar a seguinte lista nominal..

Junta Provisoria,

Eleita em 7 de agosto de 1823, e installada no dia seguinte: primeiro governo desta provincia depois de proclamada a sua independencia,

1823.

Presidente—O advogado provisionado Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce.

Membros—Lourenço de Castro Belfort, coronel José Joaquim Vieira Belfort, eleitos pela capital, e o padre Pedro Antonio Pereira Pinto do Lago, secretario, Antonio Joaquim Lamagner Galvão, Antonio Raimundo Belfort Pereira de Burgos, Fabio Gomes da Silva Belfort, e José Felix Pereira de Burgos, eleitos pelo Itapecurú.

Os tres primeiros tomaram posse no dia 9 pelas dez horas da manhã, servindo de secretario Lourenço Belfort, cujo cargo depois passou ao padre Pedro do Lago.

O commando das armas foi exercido pelo membro José Felix Pereira de Burgos, depois barão do Itapecurú-mirim.

No dia 13 do mesmo mez fez-se a eleição da primeira camara independente da cidade de S. Luiz, e sahiram eleitos vereadores o capitão-mor Rodrigo Luiz Salgado de Sá Moscoso, o capitão Manoel Bernardes Lamagner, José Tavares da Silva, dr. Joaquim Vieira da Silva e Souza, dr. Francisco Corrêa Leal, Antonio José Guilhon, tenente-coronel Raimundo Ferreira d'Assumpção Parga, procurador da camara Manoel Raimundo Corrêa de Faria.

Segunda Junta Provisoria.

Foi composta da seguinte forma:

Presidente—O advogado provisionado Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce.

Secretario—O cidadão José Lopes de Lemos.

Membros—O conego arcipreste Luiz Maria da Luz e Sá, José Joaquim Vieira Belfort, Antonio Joaquim Lamagner Galvão, Rodrigo Luiz Salgado de Sá Moscoso, e Sysnando José de Magalhães.

Tomou posse no dia 29 de dezembro de 1823.

Presidentes da Provincia.

3°. Presidente—O advogado provisionado Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce. Posse a 9 de julho de 1824.

Lord Cockrane, marquez de Maranhão, por seu officio de 25 de dezembro de 1824 disse, que nomeou o cidadão Manoel Telles. da Silva Loho, vice-presidente ou presidente interino, e suspendeu da presidencia o advogado Bruce até decisão de sua magestade.

4°. Presidente interino nomeado por Lord Cockrane—O cidadão Manoel Telles da Silva Lobo. A 25 de dezembro de 1824.

Em 10 de março de 1825 o mesmo Lord estabeleceu a lei militar dentro da ilha do Maranhão até á chegada das instrucções de sua magestade «por lhe constar, que diversas pessoas conspiravam para effectuar a prisão de Lobo.»

5°. Vice-presidente, como presidente da camara municipal—O dr. Joaquim José Sabino. A 6 de julho de 1825.

6°. Vice-presidente—O dr. Patricio José de Almeida e Silva. A 7 de julho de 1825.

7°. Presidente—O tenente-coronel de artilharia Pedro José da Costa Barros. A 31 de agosto de 1825.

Saltou na rampa de palacio com sua Sra. ao meio dia de 5 de fevereiro de 1825.

8°. Vice-presidente—O cidadão Romualdo Antonio Franco de Sá. A 1 de março de 1827.

9°. Presidente—O marechal de campo Manoel da Costa Pinto. A 28 de fevereiro de 1828.

10°. Presidente—O desembargador Candido José d'Araujo Vianna.

Era official da ordem do Cruzeiro, cavalleiro de Christo, e desembargador da Relação de Pernambuco.

No sabbado 10 de janeiro de 1829 fez signal de fragata, a qual trazia a seu bordo este presidente. No dia seguinte desceu ao largo de palacio a brigada, que lhe devia fazer as honras da recepção, porem não chegou a fragata por ter batido nos baixos dos *Atins*, perdendo até o leme, pelo que armaram uma esparrella e assim navegaram toda a noite até poderem fundear no Itaqui. No dia 12 saltou ás 5 horas da tarde, e no dia 14, pelas 11 horas da manhã, tomou posse.

11°. Presidente—O desembargador Joaquim Vieira da Silva e Souza. A 13 de outubro de 1832.

Foi nomoado pela regencia a 29 de novembro de 1831, ficando sem effeito a carta de 24 de setembro d'esse mesmo anno, que o despachou para igual cargo no Rio Grande do Norte. Constando que se desencaminhára a carta supra, mandou a regencia passar outra em 13 de agosto de 1832.

12°. Vice-presidente—O cidadão Manoel Pereira da Cunha. A 17 de março de 1834.

13°. Vice-presidente—O cidadão Antonio José Quim. A 3 de março de 1834.

14° Vice-presidente—O juiz de direito Raimundo Filippe Lobato. A 5 de março de 1834.

15° Vice-presidente—O cidadão Antonio José Quim. A 30 de outubro de 1834.

16° Presidente—O senador Antonio Pedro da Costa Ferreira. A 21 de janeiro de 1835.

17° Vice-presidente—O juiz de direito Joaquim Franco de Sá. Á 25 de janeiro de 1837.

18°. Presidente—O capitão de mar e guerra Francisco Bibiano de Castro. A 3 de maio de 1837.

19°. Presidente—O cidadão Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo. A 3 de março de 1838.

Foi o fundador do Lyceo Maranhense.

20°. Presidente—O tenente-coronel de engenheiros Manoel Felisardo de Souza e Mello. A 3 de março de 1839.

21°. Presidente—O coronel Luiz Alves de Lima, hoje duque de Caxias. A 7 de fevereiro de 1840.

22°. Presidente—O desembargador João Antonio de Miranda. A 13 de maio de 1841.

Foi o fundador da Casa dos educandos artifices.

23°. Vice-presidente—O conselheiro e desembargador Francisco de Paula Pereira Duarte. A 3 de abril de 1842.

24°. Presidente—O bacharel Venancio José Lisboa. A 25 de junho de 1842.

25°. Presidente—O juiz de direito Jeronimo Martiniano Figueira de Mello. A 23 de janeiro de 1843.

26°. Vice-presidente—O desembargador Manoel Bernardino de Souza Figueiredo. A 21 de março de 1844.

27°. Presidente—O desembargador João José de Moura Magalhães. A 17 de maio de 1844.

28°. Vice-presidente—O cidadão Angelo Carlos Muniz. A 4 de outubro de 1844.

29°. Presidente—O desembargador João José de Moura Magalhães. A 23 de outubro de 1844.

30°. Vice-presidente—O cidadão Angelo Carlos Muniz. A 14 de dezembro de 1844.

31°. Presidente—O desembargador João José de Moura Magalhães. A 17 de novembro de 1845.

32°. Vice-presidente—O cidadão Angelo Carlos Muniz. A 4 de abril de 1846.

33°. Presidente—O desembargador Joaquim Franco de Sá. A 27 de outubro de 1846.

34° Vice-presidente—O dr. Carlos Fernando Ribeiro. A 17 de dezembro de 1847.

35°. Presidente—O desembargador Joaquim Franco de Sá. A 21 de janeiro de 1848.

36°. Presidente—O cidadão Antonio Joaquim Alvares do Amaral. A 7 de abril de 1848.

37°. Presidente—O cidadão Herculano Ferreira Penna. A 7 de janeiro de 1849.

38°. Presidente—O cidadão Honorio Pereira de Azeredo Coutinho. A 7 de novembro de 1849,

39°. Presidente—O dr. Eduardo Olimpio Machado. A 5 de junho de 1851.

Foi o fundador do Asylo de Santa Thereza.

40°. Vice-presidente—O tenente-general Manoel de Souza Pinto de Magalhães. A 9 de julho de 1852.

41°. Presidente—O dr. Eduardo Olimpio Machado. A 28 de setembro de 1852.

42°. Vice-presidente—O tenente-general Manoel de Souza Pinto de Magalhães. A 18 de maio de 1854.

43° Presidente—O dr. Eduardo Olimpio Machado. A 15 de julho de 1854.

Falleceu a 14 de agosto de 1855 pelas 10 horas da manhã, tendo lugar o seu enterro á noite, na capella de N. S. da Boa Morte, na Sé, sendo numerosissima a concorrencia do povo.

A 30 de junho de 1858 n'essa mesma igreja se fizeram as suas exequias, e sobre sua sepultura collocou-se uma lapida com esta inscripção: «Ao dr. Eduardo Olimpio Machado a provincia agradecida; lei n. 422 de 14 de agosto de 1856.» Publicou-se um folheto com a discripção d'essas solemnidades religiosas—1858—typ. Constitucional de I. J. Ferreira.

44°. Vice-presidente—O commendador José Joaquim Teixeira Vieira Belfort. A 12 de agosto de 1855.

45°. Presidente—O advogado provisionado Antonio Candido da Cruz Machado. A 10 de dezembro de 1855.

46°. Vice-presidente—O barão do Coroatá. A 24 de fevereiro de 1857.

47°. Presidente—O bacharel Benvenuto Augusto de Magalhães Taques. A 29 de abril de 1857.

48°. Presidente—O bacharel Francisco Xavier Paes Barreto. A 29 de setembro de 1857.

49°. Vice-presidente—O bacharel João Pedro Dias Vieira. A 19 de abril de 1858.

50°. Presidente—O bacharel João Lustosa da Cunha Paranaguá. A 19 de outubro de 1858.

51°. Vice-presidente—O dr. commandante superior da guarda nacional José Maria Barreto. A 12 de maio de 1859.

52°. Presidente—O dr. João Silveira de Souza. A 26 de setembro de 1859.

53°. Presidente—O bacharel Pedro Leão Velloso. A 24 de março de 1861.

54°. Presidente—O major de engenheiros Francisco Primo de Souza Aguiar. A 25 de abril de 1861.

55°. Presidente—O conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello. A 23 de janeiro de 1862.

56°. Vice-presidente—O senador João Pedro Dias Vieira. A 5 de junho de 1863.

57°. Presidente—O bacharel Ambrozio Leitão da Cunha. A 13 de junho de 1863.

58°. Vice-presidente—O desembargador Miguel Joaquim Ayres do Nascimento. A 23 de novembro de 1863.

59°. Presidente—O bacharel Ambrozio Leitão da Cunha. A 3 de outubro de 1864.

60°. Vice-presidente—O cidadão José Caetano Vaz Junior. A 23 de abril de 1865.

61°. Presidente—O bacharel Lafayete Rodrigues Pereira. A 14 de junho de 1865.

62°. Vice-presidente—O desembargador Miguel Joaquim Ayres do Nascimento. A 19 de julho de 1866.

63°. Vice-presidente—O bacharel Frederico José Correia. A 6 de agosto de 1866.

64°. Vice-presidente—O juiz de direiro Manoel Jansen Ferreira. A 10 de agosto de 1866.

65°. Presidente—O bacharel Antonio Alves de Sousa Carvalho. A 1 de outubro de 1866.

66°. 1° Vice-presidente—O bacharel, juiz de direiro da comarca da Carolina, Manoel Jansen Ferreira. A 4 de abril de 1867.

67°. Presidente—Bacharel Francklin Americo de Menezes Doria. A 29 de maio de 1867 tomou posse perante a assembléa provincial.

68°. Presidente—Bacharel Antonio Epaminondas de Mello. Tomou posse perante a camara municipal á uma hora da tarde de 27 de outubro de 1867.

69°. 1° Vice-presidente—Bacharel Manoel Jansen Ferreira tomou conta da presidencia em 5 de maio de 1868, por occasião de retirar-se o presidente para a camara dos deputados, de que era membro.

70°. 1.° Vice-presidente—Dezembargador Manoel de Cerqueira Pinto. Tomou posse em 1 de agosto de 1868 perante a camara municipal.

71°. Presidente—Dezembargador Ambrozio Leitão da Cunha. A 4 de setembro de 1868.

Pela primeira vez deu-se aqui o facto de ser um cidadão nomeado pela segunda vez para presidente desta provincia.

Por fallecimento d'um parente seu tomou nojo e passou a administração ao 1° vice-presidente dezembargador Manoel de Cerqueira Pinto em 18 de outubro de 1868, e a reassumiu em 25 do mesmo mez.

72°. Dr. José da Silva Maia, 1° vice-presidente, em 4 de abril de 1869.

73°. Dr. Braz Florentino Henrique de Sousa, um dos mais eruditos lentes da faculdade de direito do Recife, em 16 de junho de 1869. Falleceu no dia 29 de março de 1870, e sepultou-se na tarde do dia seguinte no pavimento da capella de N. S. da Conceição, na cathedral, com sentimento geral dos habitantes desta cidade.

74°. Dr. José da Silva Maia, 1° vice-presidente, em 29 de março de 1870.

75°. O bacharel e deputado geral Augusto Olympio Gomes de Castro em 28 de outubro de 1870.

Grajahú, Grajaú ou Guajahú.—Outr'ora assim se chamava uma aldeia d'indios, situada á margem esquerda do rio Grajahú.

Rio.—Nasce em distancia de 18 a 20 leguas ao N. do Riachão, ao O. do rio Mearim, e corre de sudoeste a nordeste por entre as *serras do Negro* e *Cinta*, de cujas fraldas brotam regatos que o engrossam.

Estas altas vertentes, que estão a 7.° de lat. merid., mal povoadas, formam com as do Alto-Mearim e do Canellas as *ribeiras do Grajahú.*

Entra no rio Mearim pelo lado esquerdo d'este na lat. merid. de 3.° 24' e na long. occid. de 26° 42', seis a sete leguas acima da villa da Victoria.

Foi pela primeira vez navegado pelo alferes de milicias Antonio Francisco dos Reis, que com muitas pessoas de sua familia desceu por elle no dia 11 de maio de 1811 em pequenos e mal organisados barcos por elle fabricados na villa do Senhor do Bomfim da Chapada: em todo o espaço que navegou até á *Victoria*, mau grado ás ciladas que lhe armaram os indios *Piócóbgés*, contou 1:289 voltas ou estirões.

Sendo este lugar (Victoria) saqueado e incendiado em 1814 por estes mesmos indios, ficou interrompida a navegação até que em 1816 novos povoadores vieram para o mesmo lugar, que denominaram *São Paulo do Norte.*

Em outubro de 1817 o capitão general, que então governava este Estado, mandou fundar no lugar *Estirão-grande* a colonia *Leopoldina* por Francisco José Pinto de Magalhães, levando em seu soccorro 40 soldados de linha, a qual não vingou, já por falta de protecção do governo, e já pela deserção da tropa, e do proprio Magalhães, que em 1821 a 22 appareceu no Pará com um projecto de estrada, communicando esta provincia com o districto de Pastos-Bons.

Em 17 de setembro de 1818 Pinto de Magalhães sahiu da *Leopoldina* com 20 soldados em direcção á nascente do rio, e examinou os campos de um e outro lado afim de abrir uma estrada, que partisse da povoação e fosse embrenhar-se nos sertões.

No dia 26, pouco abaixo do riacho *Santa Anna*, encontrou uma aldeia de indios Piócóbgés, que reduziu á paz pedindo-lhe o chefe para não consentir que ahi fossem os christãos matal-os, asseverando a existencia de mais seis aldêias que desejavam entrar no caminho da civilisação.

Os francezes no tempo do seu dominio exploraram este rio até suas cabeceiras, onde descubriram mina de lapis-lasuli, salitre, sal-gemma etc. etc. Chamavam-lhe *Guajahug.*

No inverno é navegado com facilidade, o que não acontece no verão por ter muitas cachoeiras.

Diz o engenheiro Lago, que este rio tem 87 leguas de curso a contar-se da *Serra do negro.*

A sua embocadura dista da Lagem-Grande (cachoeira) 15 leguas, de S. Luiz Gonzaga 26 e meia, da Barra do Corda 83, e da origem do Mearim 146 e meia.

Em 23 de maio de 1845 o presidente do Maranhão remetteu ao governo geral amostras de cobre, descoberto nas margens do Grajahú, onde tambem se encontram, seis leguas abaixo da Chapada, pedras de alva e linda côr, que apresentam todos os caracteres do gesso.

Uma amostra d'ellas, remettida d'aqui ao ministerio do imperio, foi analysada pelo director do museu nacional, que declarou pertencer esta substancia á variedade, que, pela sua textura, tem o nome de gesso fibroso, a qual mais commumente se encontra em terreno secundario superior.

O *Paiz* publicou em 1869 com bem merecidos elogios o seguinte

«*Plano para a encorporação de uma companhia de navegação a vapor no rio Grajahú, e abertura de uma estrada marginal do mesmo rio.*

Antonio Luiz Soares propõe-se a encorporar, o mais breve que fôr possivel, uma companhia que se denominará «Progresso do Grajahú» com o capital de cem contos de reis, divididos em acções de cem mil reis, para o fim de levar a effeito a navegação a vapor no rio Grajahú, da villa do Arary á da Chapada.

A navegação do Grajahú começará dous annos depois de encorporada a companhia, se antes não fôr possivel.

Esta linha fluvial estender-se-ha até á capital, quando as forças da companhia o permittirem.

A navegação será feita nos mezes que decorrerem de janeiro a abril de cada anno, em um vapor de força de 30 cavallos, 55 palmos de quilha, 18 de bocca e 3 de pontal.

Quando o estado da companhia permittir e as necessidades da lavoura e do commercio o exigirem, a navegação será feita por dous vapores.

A companhia terá armazens para cargas nas villas do Arary e Chapada.

Os fretes serão regulados na razão de 10 por cento para fazendas seccas, 15 por cento para molhados e generos de producção da provincia, menos o sal que pagará 200 reis por paneiro, e 1$000 reis por legua quanto a passagens.

A companhia fará pelo menos seis viagens redondas annualmente em quanto tiver um só vapor, e o duplo quando tiver dois.

Os correios publicos serão transportados gratuitamente, e por menos um terço das passagens os militares em serviço, os recrutas, os presos de justiça, e suas bagagens.

A companhia obriga-se a fazer a precisa desobstrucção do rio para facilitar a navegação nos mezes do seu contracto.

A companhia obrigar-se-ha tambem a abrir uma estrada para a conducção de boiadas, margeando o rio Grajahú desde os campos de São Benedicto, no baixo Mearim, até os primeiros campos do municipio da Chapada.

A séde da companhia será na villa do Arary, e as acções serão distribuidas com preferencia nos termos do Mearim e da Chapada, e o restante dellas na capital e outros lugares do interior.

Logo que esteja distribuida metade das acções, a companhia se considerará encorporada.

O empresario, se fôr accionista de mais de cincoenta acções, será o gerente da companhia durante os primeiros dez annos, e dentro deste praso só lhe poderá ser tirada a gerencia se os accionistas, por maioria de dois terços de votos, o exigirem.

Só poderá ser gerente o accionista possuidor de mais de vinte acções.

Para ser levada a effeito esta empresa, o empresario exige as seguintes concessões:

Privilegio exclusivo por vinte annos para navegar a vapor o rio Grajahú;

Subvenção de 12:000$000 annuaes nos primeiros dez annos, e igual nos dez ultimos, se a companhia n'esse tempo fizer a navegação com dois vapores, e metade se só tiver um vapor;

Emprestimo de 40:000$000 sem juros para serem pagos pela 5ª parte das subvenções;

Isenção de impostos geraes e provinciaes para os vapores, barcas e todo o material, que a companhia necessitar;

Isenção do recrutamento para as pessoas empregadas no serviço da companhia;

Duração do contracto por tempo de vinte annos.

Possibilidade da navegação.

O rio Grajahú pode, com certeza, ser navegado a vapor nos mezes que decorrem de janeiro a abril de cada anno, e annos ha em que esta navegação se pode fazer de dezembro a maio.

É elle presentemente navegado, nos referidos mezes, por embarcações das dimensões indicadas para os vapores, porem é indispensavel desobstruil-o não só nos ingaythiuas, como em outros lugares, para que a navegação se faça com a precisa celeridade.

Calcula-se em 9 dias a viagem, aguas acima, do Arary á Chapada, e em 6, aguas abaixo, mais dois dias ou menos dois dias, conforme a correnteza e profundidade do rio.

A ser assim, a companhia fará duas viagens mensaes nos mezes do seu contracto, e mais algumas em dezembro ou maio quando as aguas do rio o permittirem.

Vantagens para a lavoura.

As terras banhadas pelo Grajahú são as mais ferteis da provincia, ricas de madeiras de construcção e abundantes de oleo de cupayba, cravo etc. etc.

As terras do alto sertão são igualmente de uma uberdade prodigiosa e ricas de madeiras; seu clima é incontestavelmente o mais salubre e ameno da provincia.

A lavoura, porem, no alto sertão e margens do Grajahú é quasi nulla por falta de vias de communicação, e resultando impossibilidade de levar seus productos ao grande mercado da provincia.

Com a alta do preço do algodão e dos mais generos de exportação a lavoura do alto sertão animou-se extraordinariamente, mas, crescendo na mesma proporção as difficuldades do transporte, tornou a desanimar.

Presentemente a navegação do Grajahú é feita por embarcações das dimensões indicadas para os vapores, e por outras menores, mas ha muita falta d'ellas porque custam de 1:000$000 a 1:500$000.

Cada viagem redonda destas embarcações regula 60 dias, e a despeza do custeio nunca menos de 600$000.

D'aqui a impossibilidade dos pequenos lavradores e negociantes poderem transportar os seus productos.

Commercio.

A villa da Chapada, á qual só Caxias excede em importancia commercial no interior da provincia, recebe annualmente pelo Grajahú mais de duzentos contos de reis em fazendas seccas e molhadas, e trinta mil paneiros de sal comprados na capital.

Faz activo commercio com os municipios do Riachão, Carolina, Santa Thereza, e S. Felix de Balsas.

Vende-se ali um paneiro de sal por 500 reis e mais e n'esta proporção se vendem todos os outros generos, por causa das excessivas despezas de transporte, e occasiões ha em que tudo se vende pelo duplo, e até pelo triplo.

A navegação a vapor do Grajahú porem não só fará baixar os preços dos generos de importação n'aquellas regiões, como augmentará consideravelmente o seu consumo, o que trará ao mesmo tempo o augmento das rendas publicas.

O augmento das rendas pode tornar-se consideravel, por que sendo muito mais difficil e dispendiosa a navegação do Tocantins, a baixa dos generos na villa da Chapada e a facilidade da navegação do Grajahú vão chamar para a nossa

capital muitos freguezes dos que actualmente vão pelo Tocantins comprar generos na capital do Pará.

Accresce que a facilidade da navegação do Grajahú, fazendo necessariamente baixar no alto sertão o preço dos generos de importação, e receber os de exportação, vae melhorar consideravelmente a condição dos habitantes até agora condemnados á exclusiva de creadores de gado e a vender seus productos por um terço do que se vendem na capital, ao passo que compram tudo pelo triplo do seu valor. Tiral-os destas duras condicções é o serviço mais importante que um habil administrador pode prestar á provincia confiada aos seus cuidados.

Estrada do Grajahú.

Possuimos nesta parte da provincia a estrada, que parte da Barra do Corda margeando o rio Mearim até os campos do Mearim e Anajatuba, e a que parte de Santa Thereza margeando o rio Pindaré até Monção.

A primeira é muito util e conveniente ao termo da Barra do Corda, e a segunda ao de Santa Thereza.

Falta-nos, porem, uma estrada que, partindo dos primeiros campos, no municipio da Chapada, venha margeando o rio Grajahú até os campos de S. Benedicto no Baixo Mearim.

Esta falta torna-se demasiadamente sensivel, attendendo-se a que as boiadas da Chapada e as que por ahi passam podem vir ao Mearim no mesmo tempo que se gasta d'ali á Barra do Corda, ou á embocadura da estrada de Santa Thereza.

Se abrir-se a estrada do Grajahú, as boiadas do municipio da Chapada e dos lugares vizinhos virão aos campos do Mearim ou d'Anajatuba, em metade do tempo que se gasta pelas estradas de Monção ou da Barra do Corda, encontrando pastagem e agua em todo o transito, do que resultará chegar em melhor estado com menos despeza, e sem prejuizo por morte dos animaes.

Presentemente, para se ir do Mearim ou de Anajatuba á villa da Chapada, por qualquer das estradas abertas, gastam-se pelo menos vinte dias, ao passo que pelo Grajahú, gastar-se-ha menos da metade d'esse tempo.

São estas as principaes, mas não as unicas, vantagens que a provincia ha-de auferir quando abrir a estrada do Grajahú, e o rio deste nome fôr navegado a vapor.

O auctor desta ideia, tendo em vista as urgentes necessidades que ora acaba de expôr, para melhoramento e engrandecimento não só da provincia, mas ainda dos municipios do alto sertão, attendendo ás grandes difficuldades que tem os negociantes e lavradores, na exportação dos productos para a capital da provincia, espera que o exm. sr. presidente da provincia, e a assembléa provincial abracem tão boa ideia, protegendo semelhante empreza.

O commercio e a lavoura desses lugares desejam ardentemente ver realisada esta navegação, que lhes mostra o mais auspicioso futuro.»

Até hoje nem o governo e nem a assembléa provincial cuidou de realisar este projecto tão esperançoso.

Grande do Paulino—(ilha).—Ao N. O. do grupo do *Carrapato* e entre as barras de *Melancieiras* e da *Tutoya*,—jaz a ilha *Grande do Paulino*; assim chamada porque n'ella tinha uma fazenda de gados o Sr. Paulino José Coelho Bastos, negociante portuguez residente na cidade da Parnahyba.

Não se deve confundir esta ilha, da freguezia de N. S. da Conceição da Tutoya, com uma outra tambem chamada ilha *Grande*, pertencente a provincia do Piauhy e situada entre as barras de *Canarias* e da *Amarração*.

A ilha *Grande* do Paulino tem de comprimento 18 kilometros e de largura 10, pouco mais ou menos. As suas terras são mui ferteis e dão optimo algodão: abunda em veados catingueiros e gatos maracajás; aves aquaticas, durante o inverno; duas qualidades de abelhas etc. Aqui não ha onças, a menos que não atravesse alguma da ilha do Cajú, da qual é separada pelo braço de rio, que forma a barra de *Melancieiras*.

N'esta ilha encontra-se quinaquina, copahyba, angelica brava, ipecacuanha, sete-sangrias,—cajueiros, muricizeiros, pitombeiras, puçaseiros, massarandubas, guabirabeiras, jatobazeiros, carnahubas, tucuns etc.

Entre esta ilha e a do *Papagaio*, que lhe fica ao sul, ha um largo igarapé, que bifurca-se 4 ou 5 kilometros acima de sua embocadura: navegando-se mais 1 kilometro, pelo braço septentrional do supradito igarapé, chega-se ao porto da fazenda do Sr. Paulino José Coelho Bastos, que fica 1 a 2 kilometros para o interior, aonde vê-se uma casa de telhas. Já não cria mais gado, porque os morcegos mataram a maior parte e o resto foi retirado pelo dono.

Guanaré.—Pequeno lugar acima da villa do Itapecurú onde moram alguns lavradores.

Guarapary.—«Porto á vista do *fórte de S. Luiz*, debaixo de outro *forte*, em que havia 4 peças de ferro coado». Copiado da obra de Diogo de Campos Moreno, porem não sabemos hoje o lugar deste porto.

Parece-nos, que foi junto ao *forte de S. Francisco*.

Guarapirá.—(Vide *Caieira*.)

Guarapiranga.—Lugar situado na costa oriental da ilha de S. Luiz, na *bahia de S. José*. Como seja lugar de dezembarque do gado, vindo do Munim, e o ponto de reunião de muitos individuos, que acompanham e negociam n'este genero do commercio, foi reconhecida a necessidade ahi d'uma autoridade policial, mormente servindo de abrigo aos escravos fugidos.

Em 19 de maio de 1855 o presidente Cruz Machado ahi creou uma subdelegacia de policia.

Guarapiranga.—Vide *São Bento*.

Guerindó.—Igarapé em forma de meandro entre a ilha de *Canarias* e a das *Eguas*, o qual communica o rio da *Barra de Canarias* com o rio do *Torto* que lhe fica ao occidente,—parecendo ambos um só canal de largura desigual.

O Guerindó, cuja embocadura fica 1 kilometro abaixo da ilha de *Batatas*, é de mui difficil navegação por causa dos páus e raizes que lhe obstruem o leito em alguns lugares: alem disso ha nelle uma alluvião de muriçócas, que todavia são menos para temer do que as onças, que abundam na ilha das *Eguas*.

Subindo-se pelo Guerindó, ao cabo de pouco mais de 2

horas de viagem, chega-se a um lugar em que elle estreita-se consideravelmente: logo adiante, subindo ha dous igarapésinhos a estibordo, este igarapé torna-se mais largo, na paragem chamada *Tres Boccas*. D'ahi seguindo-se, com a prôa para S. O. vai-se confrontar com a bocca de um igarapé, a bombordo, o qual separa a ilha das *Eguas* da do *Manguinho*.

Navegando-se depois para O. entre a ilha de *Canarias* e a do *Manguinho*, chega-se a final a um sitio aonde o Guerindó, sufficientemente largo, dizem que tem 22 metros de fundo!

Navegando-se para N. O, deixa-se a bombordo a embocadura de um igarapé que separa a ilha de *Manguinho* da do *Cardoso* e entra-se no rio do *Torto*, depois de 4 horas de navegação pelo *Guerindó* que deve ter, até aqui, cerca de 2 myriametros de comprimento.

A extensão deste igarapé será muito menor se suppôrmos que a sua reunião com o *Torto* é no lugar chamado *Tres boccas*, antes de chegar-se á ilha do *Manguinho*.

Guia—(ponta da).—Fica na lat. merid, de 2° 26' e na long. occ. de 46° 33'.

N'este lugar edificaram os religiosos carmelitas calçados uma pequena ermida, que dedicaram ao culto de N. S. da Guia.

Nem vestigios hoje existem d'esse pequeno templo.

Guia.—(Ermida de N. S. da).—Vide *Convento do Carmo*.

Guimarães.—VILLA, FREGUEZIA, COMARCA E MUNICIPIO.

Villa.—Por termo datado em 20 de janeiro de 1758 cedeu José Bruno de Barros a sua fazenda de Guarapiranga, em que habitavam 360 indios livres em virtude da lei de 6 de junho de 1755, para o governador do Maranhão dispôr d'ella como entendesse conveniente ao real serviço.

Governava então este Estado o brigadeiro Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, que tomou posse d'ella por auto lavrado em 18 do mesmo mez de janeiro, e no dia immediato installou ahi a *villa de S. José de Guimarães*, que está situada no lado septemtrional da *bahia de Cuman*, 13 leguas a N. O. da capital.

«Esta villa é uma das maiores do Estado, e com tantos moradores brancos, que forma uma companhia de auxiliares de oitenta praças: assim asseverou Joaquim de Mello e Povoas ao governador em 30 de agosto de 1766 em officio a sua magestade.

«A villa de Guimarães do Cuman d'esta capitania, dizia o procurador geral dos indios Antonio Corrêa Furtado de Mendonça em 16 de setembro de 1796, pode servir de exemplar, que é a unica villa de indios, que se acha em grande adiantamento, na qual já se contam muitos indios com bens e possuidores de escravos, (e um ha que já possue mais de vinte!) e porque? por se terem applicado a cultura, e esta attrahiu para ahi o commercio, com que tem augmentado a população e os matrimonios de Europeus com filhas de indios, com o que se conclue, que aquella povoação, em que se não trabalha, não ha n'ella que vender, nem com que comprar, e por isso nunca se adiantará, nem terá commercio, porque este consiste em compras e vendas.»

Quando foi creada a villa haviam 360 indios, alem das casas e ranchos, em que habitavam e mais uma capella.

Freguezia.—Na provisão de vigario, passada por D. frei Antonio de S. José em 22 de março de 1758, se lê ter sido essa nomeação feita com o fim de evitar que os moradores experimentassem falta de pasto espiritual por se acharem desannexados da freguezia de Tapuy-tapera por um termo de desistencia, que fez o respectivo vigario collado Roberto Martins, da posse parochial, que tinha nos moradores do Cuman.

Foi n'esse mesmo dia creada pelo dito bispo em uma capella, cuja origem é a seguinte:

José Bruno de Barros, solteiro, morador na sua fazenda *Juçara*, do Cuman, com 36 annos de idade, em 13 de abril de 1755 requereu ao bispo diocesano D. frei Antonio de S. José «licença para levantar no dito seu sitio uma capella dedicada ao glorioso S. José, de quem era muito devoto.»

Allegava morar muito distante da freguezia, e lhe ser muito penoso ir elle e seus escravos todos os domingos e dias santos á villa, o que alem de lhe causar grande incommodo «fazia muita falta á cultura de suas lavouras» e por isso pedia licença para ter um capellão, que celebrasse missa e lhe administrasse os sacramentos necessarios.

N'esse mesmo dia assignou uma escriptura lavrada pelo escrivão Carlos José da Camara em que dava para patrimonio da mesma igreja 30 vaccas boas, situadas em meio quarto de legua de terra em Pericuman, sendo testemunhas o Rvd. Dr. mestre em artes Caetano Lopes de Figueiredo, e o capitão Filippe José Pereira.

O Dr. arcipreste João Rodrigues Covete, provisor e vigario geral do bispado, mandou proceder ás deligencias do estylo.

Os avaliadores do conselho da dita villa a 8 de outubro do mesmo anno avaliaram as 30 vaccas em 30$000 reis, o meio quarto de legua de terra em 10$ reis, e o rendimento d'uma e outra cousa em 10$ reis por anno.

Exerciam então esses cargos os cidadãos Manoel Ferreira da Silva e José de Abreu Villela.

O vigario de Guimarães, mestre em artes, Custodio Alves Serrão procedeu no dia 30 de setembro d'esse anno á vistoria, e achou o lugar escolhido capaz e decente para n'elle se edificar a capella, sendo testemunhas Manoel Fernandes Pestana e Manoel Dias de Oliveira.

Por termo lavrado n'esse mesmo dia obrigou-se o peticionario a fazer a capella com decencia e perfeição recommendada na constituição do bispado, e prometteu fazel-a ao menos de madeira boa, bem disposta, e toda lavrada de sorte, que equivalece a ser feita de soque, ou de pedra e cal, visto não haver no seu sitio pedra e nem terra de soque de qualidade alguma.

Em 22 de outubro o referido arcipreste julgou por sentença o patrimonio, e concedeu a referida licença para a edificação da capella.

As custas d'estes autos importaram em 4$061 reis.

Finalmente José Bruno logrou ver satisfeitos seus mais ardentes desejos.

Alem d'esta igreja houve mais a seguinte.

Igreja de N. S. de Guadalupe.—José de Moraes, viuvo,

morador na villa de Guimarães, requereu ao Dr. governador do bispado licença para edificar uma capella a N. S. de Guadalupe, sendo seu requerimento despachado a 3 de setembro de 1781. Mandou-se proceder ás deligencias do costume a 6. O senado da camara por seu despacho de 29 de setembro de 1781 e titulo de data e sesmaria de 10 de dezembro do mesmo anno concedeu para creação da capella 36 braças de chão em quadra na paragem em que o supplicante tinha roçado.

A 10 de dezembro desse anno, presente o vigario Francisco Antonio d'Oliveira e Silva, com o escrivão, na villa, no fim da rua nova da parte direita fronteiro ás casas de Isidoro da Costa, achou o dito vigario um baldio roçado e queimado e nesse foram balisadas as 36 braças em quadra, e fincadas 4 balizas cada uma em seu canto postas por esquadria pelo arrumador do senado Francisco Marques; o vigario declarou que esse terreno demarcado era capaz, direito e commodo para a edificação da capella; foram testemunhas João Baptista Leite, e Simão da Silva—(Já não existe hoje esta capella.)

Camara municipal.—O governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa em 30 de outubro de 1759 concedeu ao senado da camara para seu patrimonio uma legua de terra.

Em 27 de agosto de 1803 a camara municipal, composta dos cidadãos Manoel Coelho de Sousa, Romão José Loureiro, Antonio Raimundo Barbosa, Placido Ferreira de Mendonça e Pedro Cordeiro ponderou ao governador, que estando a casa da camara em tal ruina e precisando de uma reforma, e não tendo ella rendimento em seu patrimonio, infallivelmente seria demolida.

Afiançou tambem a camara não ter rendimentos ha annos para pagar aos officiaes de justiça, muito principalmente depois, «que os lavradores de Pericuman não quizeram mais pagar as imposições dos seus curraes de gado, (como ainda então pagavam os moradores do districto de Alcantara á camara da dita villa) o que foi tambem praticado pelos que tinham curraes de gado nos *campos de Serrano* com tanto excesso e escandalo a ponto dos mais poderosos ameaçarem os mais humildes que se sujeitavam a taes onus.»

Lamentou tambem a falta de augmento de sua população, e attribuiu-a á necessidade de mantimento «tanto de pescado como de carnes apezar de ser a bahia mui abundante de peixe.»

Para remover estes obstaculos pediram, que fosse concedida á camara a inspecção da passagem da bahia d'essa villa para as de Alcantara e S. João de Cortes com os mesmos indios, que foram cedidos ao passador com a condicção de, nos intervallos de dita passagem, poder pescar com uma rede e canôa, que o senado da camara se obrigou a dar.

Por este officio se conhece que por ahi transitava muita correspondencia entre o Pará e Maranhão.

Vimos um balancete da camara de 12 de novembro de 1826 do qual consta, que tinha de receita annual 285$000 reis, proveniente de licenças a vendelhões, de foros de curraes de peixe á 1:000, salinas e camboas á 500 reis, o que só rendia (29$500) 7 ilhas de criar gados a 5$000 reis cada uma, aferições de balanças, e pesos, foros de roças e contractos de aguardente, e cachaça.

Comarca. Foi creada pela lei provincial n. 65 de 15 de junho de 1838, que dividiu em duas a d'Alcantara para formar esta. Em seu principio foi composta dos termos de Guimarães e de Santa Helena formando um só *municipio*, o qual foi depois dividido ainda em dois pela lei provincial n. 120 de 3 de outubro de 1841 para formar o de Curupù.

A lei provincial n. 330 de 14 de outubro de 1852 mandou encorporar a esta comarca todo o territorio entre os rios Tury-assú e Gurupy, que o decreto n. 639 de 12 de junho de 1852 mandou desannexar da provincia do Pará, e encorporar a esta.

Municipio. Compõe-se unicamente da *freguezia de S. José de Guimarães.*

A freguezia de Santo Ignacio do Pinheiro, que pertencia tambem a este municipio, foi desmembrada delle, e annexada ao termo de S. Bento pela lei provincial n. 883 de 14 de junho de 1870.

O *termo* de Guimarães promette um futuro, cheio de prosperidade e de riqueza, pois alem de estar em terreno fertilissimo, regado por muitos rios e banhado pelo mar, é ahi o alimento de prompta acquisição, as mattas abundantes de caça, o mar e os rios de peixe tanto que é este genero exportado para a capital, onde se vende por bom preço.

Pela costa existem *curraes* para pescaria, pertencentes aos lavradores abastados do termo.

Nas *ilhas* fronteiras á villa, e que se estendem até á bahia do Tury-assú, outr'ora haviam ovos *d'atins* em tal abundancia, que até eram exportados para a capital.

Em officio de 14 de agosto de 1769 disse Joaquim de Mello, que por averiguações a que procedeu, soube que o cafuz Luiz de Mattos achou em terras de Guimarães uma porção de ambar, que vendeu a Francisco Pereira, este a frei Mathias de São Boaventura, e este ao capitão d'auxiliares Vicente Ferreira da Costa—pezando oito libras, no valor de 10$ reis cada uma.

Morreu Luiz de Mattos sem mostrar o lugar, onde o achou.

No terreno d'esta comarca cultiva-se arroz, mandioca, canna de assucar, milho etc. etc.

Com quanto o porto da villa offereça ancoradouro capaz de receber embarcações pequenas, a navegação é perigosa, sendo porem este obstaculo vencido por bons praticos.

É ponto de escala dos vapores da companhia da navegação fluvial maranhense. O calor atmospherico é de 86° de dia, e 80 á noite F.

Tem uma cadeira de primeiras letras para meninos, e outra para meninas, aquella creada pela lei provincial n. 3 de 30 de março de 1835, e esta pela de n. 41 de 26 de julho de 1837, sob as vistas d'um delegado da instrucção publica, uma delegacia e subdelegacia de policia, um commissario vaccinador, alguns professores particulares, algumas casas de negocio de seccos e molhados, engenhos d'assucar movidos por agua e animaes, uma fabrica de cal etc. etc.

Negociam pelo interior alguns individuos nacionaes e estrangeiros.

Aqui residem as auctoridades da comarca.

É a parada d'um commando superior da guarda nacional,

dos batalhões de caçadores n. 7 e 8, e d'uma secção de reserva.

Existem algumas fazendas de gado, nas quaes se contam 800 cabeças, que produzem talvez 200 bezerros por anno.

Em 1820 tinha 100 fogos, 450 almas, 4 ruas, e uma praça.

Em 1845, diz Milliet de Saint Adolphe, tinha 2:000 habitantes.

A população da freguezia sobe actualmente a 14:500 almas, sendo 9:400 livres e 5:100 escravos.

Na tarde de 17 de março de 1865 o presidente da provincia Dr. Ambrozio Leitão da Cunha ahi se achou, e passou revista aos batalhões n. 7 e 8 da guarda nacional do commando superior d'esta villa.

Guipapo.—Pequena povoação na margem esquerda do rio *Balsas* no districto da villa do Riachão.

Gurupy.—(RIO, BAHIA E CABO).

Rio.—Na distancia de mais de 20 leguas ao N. da *Carolina velha* tem este rio as suas cabeceiras, perfumadas com o suave aroma da baunilha e do cravo.

Ahi existem indios selvagens, mas inoffensivos.

Negociam em suas aldeias com os regatões, dando em troca dos generos, que compram, ricas madeiras de marcenaria, de tinturaria e de construcção, cortadas nas immensas mattas, que ahi jazem, canella, cacau, cravo, baunilha, cumarú, urucú, salsa parrilha, andiroba, abutua, oleo de cupahyba. etc. etc.

Atravessando o rio espaços inteiramente desertos, vae pouco e pouco engrossando até apresentar um volume d'agua igual ao do Itapecurú.

O navegante vae descobrindo cachoeiras, que irriçam o seu leito, e lhe difficultam a viagem no tempo das vasantes a ponto de ser necessario em algumas d'ellas os indios transportarem ás costas as suas *ubás* ou *igarités*.

Ás vezes descobrem-se estirões inteiramente seccos, que obrigam os regatões, que ahi vão comprar oleo de cupahiba, a esperar pelo inverno para poderem descer.

Felizmente tudo isto se acaba no lugar chamado *Pedras de amolar*.

D'aqui para baixo seu curso é inteiramente franco, tanto nas enchentes como nas vasantes, a toda e qualquer navegação feita por barcos de vela ou a vapor.

Este rio caudaloso e longo, largo e profundo desemboca na costa do mar em 00° 48' de lat, S. e 45° 50' de long. O de Grenw, segundo um estudo feito pelo tenente Joaquim Alves de Castilho por ordem do general Andréas em 1837.

Pelo decreto n. 639 de 12 de junho de 1852 foi designado elle para limite entre esta e a provincia do Pará depois de longa lucta e grande demora.

Pouco depois da conquista e povoação do Maranhão, vendo os padres da companhia de Jesus, que o valle d'este rio, quer do lado d'esta provincia, quer da do Pará, era habitado por varias tribus d'indios, estabeleceram ahi duas aldeias, as quaes constituiam então duas especies de pontos intermediarios entre as suas missões do Pará, e do Maranhão.

Pelo livro 2° da obra—*Vida do Apostolo padre Antonio Vieira*, escripta pelo padre André de Barros e impressa em 1746, se sabe que tomando posse o dito padre Antonio Vieira, em abril de 1655, de todas as aldeias d'indios do Estado do Maranhão, para estas duas mandou os padres Bento Alvares e Manoel Pires.

Domesticando-se os indios, e entregando-se ao commercio do oleo de cupahiba e d'outros generos de negocio, foram entretendo relações com individuos civilisados, e assim obtiveram estes padres tal ou qual policia e meia cultura, que sempre se notou nos indios d'esses lugares.

Para este resultado tambem influio a communicação constante por terra, que a dependencia administrativa obrigava a manter entre a capital do Maranhão e a do Pará, quando sob a denominação de capitanias formavam ambas as provincias o antigo *Estado do Maranhão.*

D'esse caminho, sempre limpo e aperfeiçoado pelos indios d'esta aldeia até 1729, ja hoje não existem vestigios.

Não existindo mais esta aldeia, desde 1811 principiaram a formar-se alguns quilombos no districto do Tury-assú, que traziam-no ameaçado d'um momento para outro d'uma insurreição, a qual estender-se-hia inevitavelmente ás comarcas d'Alcantara e Vianna, pondo assim em risco a propriedade e segurança individual dos seus habitantes, tornando inaccessiveis terrenos, aliás fertilissimos e apropriados a varias especies de cultura.

O presidente dr. Olympio Machado, convencido da necessidade de libertar aquelle districto de tal jugo, e d'obstar a que viesse a ser um seguro asylo, onde se abrigassem muitos malfeitores d'esta provincia e da do Pará, metteu hombros a esta empreza, e deo as dividas providencias em virtude das quaes, no dia 18 de junho de 1853 partio o capitão Guilherme Leopoldo de Freitas commandando a força, julgada necessaria para bater os ditos quilombos, então existentes em *Maracassumé.*

Com tanto acerto e felicidade tomou elle as medidas precisas, que em agosto conseguio batel-os completamente, inclusive os das minas de *Maracassumé* e de *Criz Santo*, reputados os principaes e mais terriveis.

Em numero superior a duzentos viviam os escravos, n'elles abrigados, ou do producto das minas de *Maracassumé*, que hiam trocar em Santa Helena e outras paragens por viveres, munições e fazendas, e estabelecidos em uma povoação regular entretendo relações com os regatões e com a gente dos povoados, ou vivendo isolados, como os de *Criz Santo*, em ranchos situados nas clareiras dos bosques, evitando cautelosamente todo o contacto com gente de fóra, e cuidando exclusivamente dos trabalhos d'agricultura.

Desassombrados assim estes terrenos, o referido presidente attendendo não somente ao augmento da população, que havia actualmente na comarca de Guimarães, em consequencia de lhe ficar pertencendo pela lei prov. n. 330 de 14 de outubro de 1852 todo o territorio comprehendido entre os rios *Tury-assú* e *Gurupy*, que por decreto n. 639 de 12 de junho do mesmo anno foi desannexado da provincia do Pará e encorporado a esta, como principalmente á conveniencia de se tornar mais expedita e concentrada a acção da justiça nos districtos de *Santa Helena*, *Pinheiro* e *Paraná*, em cujas mattas existiam os quilombos, resolveo

criar ahi uma delegacia de policia em 3 de junho de 1853.

Mandou tambem abrir uma estrada desde a fazenda *Jussaral* até ás margens do *Maracassumé* com 16 legoas d'extensão e 24 palmos de largura, com o fim d'evitar a recomposição dos quilombos e fazer sentir os meios d'acção do governo n'essas desertas e longiquas paragens por meio d'esta communicação tão commoda como facil.

A destruição dos quilombos e a abertura da estrada deve-se ao zelo, actividade e pericia do já citado capitão G. L. de Freitas, que assim prestou tão relevante serviço a esta provincia.

O tempo mostrou a necessidade de crear-se por ahi algures um nucleu de população, e haver um destacamento de força de linha em qualquer dos seus pontos limitrophes.

Pelo decreto n. 1284 de 26 de novembro de 1853 foi auctorisada a fundação da *colonia militar de S. Pedro de Alcantara do Gurupy*, e definitivamente assentada em junho de 1854 n'uma ponta de terra ou promontorio que forma o rio Gurupy, na sua margem direita, perto do rio denominado *Cacaual* e da confluencia do *Gurupy-mirim*.

Nas immediações d'ella e em outros sitios tem-se encontrado cafezaes e *cacauaes* perdidos por entre o matto, attestando antiga cultura.

A região do Gurupy é espantosamente fertil: em seus immensos bosques existe cupiosa quantidade d'arvores, de que se extrahe o oleo de cupahiba e o d'andiroba, e as margens do rio são excellentes campos de criar gado.

No ponto denominado *Picada*, muito acima da colonia, começam as aldeias dos indios.

O commendador Cruz Machado, inspirado pelo seu genio emprehendedor, lembrou em seu luminoso relatorio á assembléa provincial do Maranhão a creação ahi d'uma missão para a conquista d'essas tribus semi-barbaras, augmento do commercio entre esses lugares e o Pará, e a cultura do café n'esse solo para ella tão apropriado.

Em distancia de 5 legoas do rio *Gurupy* e 4 do *Maracassumé* existem as afamadas *minas de Maracassumé* situadas no *valle da Boa-Esperança* e seus arredores, o qual corre de E para O, e é fechado por colinas baixas.

Debaixo do solo vegetal d'estas colinas encontram-se pedaços de barro e ferro, agglomerados e formando a base da rocha.

Esta rocha tem a côr parda em uns lugares, e em outros avermelhada mostrando a inclinação do 20° O do norte magnetico, e as laminas subterraneas, de que é formado, a de 19 a 20° para O da perpendicular.

Póde ser esta rocha julgada mais ou menos aurifera e no meio d'ella apparecem vieiros, que são uns considerados mais ricos do que outros, sendo os occidentaes de composição arenosa, e os orientaes de ferruginosa.

Alguns vieiros tem 36 pés de largura, deixando vêr vestigios de laminas, pedaços e fios de quartz, e n'elles, principalmente nos tirados do vieiro de O, se tem encontrado ouro em abundancia, o que prova a riqueza das minas.

Nos valles da *Boa Esperança, do Piquiseiro, Monte Christo, Baixas do Ouro fino*, nos declives, nas baixas, nos alagadiços por toda a parte acha-se ouro, sendo os mais ricos depositos em terrenos d'alluvião, situados nos lugares mais baixos, e cercados pelas mais duras camadas de rocha.

O vieiro de L, como é o principal, chama-se *mina rica*.

Não havendo corrente alguma d'agua nas vizinhanças, a *Companhia mineração maranhense*, de que adiante fallaremos, encarregou ao engenheiro Martin a construcção de grandes reservatorios para aguas pluviaes.

O 1° é o da *Boa Esperança*, mui perto do valle, cuja area é de 18:000 braças quadradas e pode conter 14,256:000 pés cubicos d'agua: 2° o *Reservatorio do Monte Christo* com a area de 32:500 braças quadradas para conter 16,380:000 pés cubicos d'agua só no ramo do N, podendo o do S guardar 38,280:000 pés cubicos d'agua: 3° é o da *Grota-funda*.

São estes diques formados de terra barrenta e de madeiras, de que ha abundancia no mesmo lugar, e por isso pouco custam, e são tão fortes como os da Hollanda, assevera o engenheiro G. Gunther.

É bem provavel que os indios sejam empregados e com vantagens nos trabalhos da mineração.

O dr. Eduardo Olympio Machado, presidente de saudosa memoria, nomeou uma commissão para explorar as minas de Maracassumé, a qual em seu relatorio de 25 de janeiro de 1854 disse que o «terreno era metalifero, que em varios lugares na extensão de uma legua o ouro apparecia em quantidade na profundesa de dous palmos e até na superficie etc.»

Enviadas estas informações para a côrte alguns capitalistas conceberam lisongeiras e seductoras esperanças de riqueza, e formaram ali a companhia *Mineração maranhense* com um capital de mil contos de reis.

Infelizmente os lucros não tem correspondido ás esperanças, ou pela exageração das informações ou pela má direcção dos trabalhos, e falta de conhecimentos especiaes.

Foi esta empresa transferida a uma companhia ingleza.

No lugar onde outr'ora se trabalhou na mineração acha-se uma pequena povoação com 5 casas de telha, engenhos, ranchos, tendas e officinas. Já teve tresentos trabalhadores, porem em dezembro de 1862 tinha só cem, e hoje nenhum.

Projecta-se uma estrada d'ahi para a colonia militar, que é o visinho mais perto, a qual será de 8 a 10 leguas.

Antigamente o *Gurupy* e *Cayté* formaram uma capitania, que com essa denominação foi doada em 1628 a Alvaro de Sousa, tendo por limites o rio Tury-assú (*Pindohytuba*) e Acotipurú. Sua primeira povoação extincta pouco depois chamou-se *Vera-Cruz*. Reverteu á corôa em 1720. Berredo faz menção do donatario, que vivia no seu tempo, o porteiro-mór José de Mello e Sousa.

Mathias de Albuquerque Maranhão, segundo filho de Jeronimo de Albuquerque Maranhão, pelos relevantes serviços de seu pae foi nomeado 1° capitão do Gurupy, e em 2 de agosto de 1628 agraciado com uma sesmaria de terras.

O governador e capitão-general Alexandre da Serra Freire vendo que Marcos Gonçalves da Cunha «havia servido a sua magestade com todo o cuidado, incansavel disvelo, grandissimo trabalho, e zelo na abertura do caminho de terra do Maranhão para o Pará vadeando mattos, atropellando perigos, assim do gentio barbaro como dos mesmos bixos e féras indomaveis, que encontrava com tanto risco da sua pessoa, bem como se tinha empregado no estabelecimento e conservação da aldeia do Gurupy, o nomeava capitão com-

mandante da referida aldeia e de toda a distancia do caminho, em que se tinha empregado e descuberto, com o qual posto vencia porem o soldo de soldado.»

Bahia do Gurupy.—Pertence ao Maranhão e Pará, e n'ella desagua o rio Gurupy.

Encontra-se entre 1° e 50' de lat. merid., e entre as long. occ. de 48° 21' e 48° 36'.

Cabo.—Jaz no angulo de leste da entrada da *bahia* a 50' de lat. merid. e a 48° 21' de long occ.

Ahi existe um pharol de 3ª ordem, segundo a classificação do ministerio da marinha.

H

Historia.—Pela provisão regia de 20 de julho de 1782 foi determinado, que os ouvidores das comarcas fizessem todos os annos *memorias* dos novos estabelecimentos, factos, e casos mais notaveis, que tivessem succedido desde a fundação d'esta capitania.

A medida era boa, por isso não se continuou, e foi a causa da obscuridade, que se nota em muitos factos historicos, e ás vezes bem modernos.

Vide *Chronica* e *Chronista* pag. 174, que citamos por estar este artigo fóra do seu lugar que devia ser entre *Chichá* e *Cigano* pag, 139.

Para auxiliarmos o futuro historiador, ou para dispertarmos a curiosidade e o estudo de muitos dos nossos leitores, aqui vamos apontar os escriptos publicados e inedictos, que tratão d'esta provincia, não somente aquelles, que conhecemos, mas tambem os que achamos indicados em varias obras e jornaes.

—Histoire de la mission des Pères Capucins dans l'isle de Maragnan et terres circonvoisines, par le pére Claude d'Abbeville. Paris 1614, em 12° com figuras.—Contem 393 folhas, alem das do indice das materias e das da taboa remissiva do seu conteudo. E' obra rara e da qual consta-nos que o erudito mr. Ferdinand Denis procura dar d'ella uma segunda edicção. Tracta dos acontecimentos de 1594 até 1613, ou do periodo da invasão franceza no Maranhão.

—Voyage dans le nord du Brésil fait durant les années 1613 et 1614 par le pére Ives D'Evreux, publiée d'aprés l'exemplair unique conservé à la bibliothéque imperiale de Paris, avec une introduction et des notes par M. Ferdinand Denis.—Leipsig & Paris. 1854. E' um nitido volume em 8° de XLVI. 456 pag. que faz parte de uma collecção de escriptos relativos á America, e editados por A. Frank, com o titulo de—*Bibliotheca Americana, collection d'ouvrages inedites et rares sur l'Amerique.* E' esta obra um seguimento, como a intitula o autor, ou complemento da *Historia* do padre Claudio d'Abbeville, dividida em duas partes, tratando elle com mais especialidade na primeira dos usos e costumes dos selvagens, e na segunda do que respeita á catechese. A introducção e notas com que o erudito mr. F, Denis illustra esta edicção da *Viagem de D'Evreux* são excellentes.

—Jornada do Maranhão, feita por Jeronimo d'Albuquerque em 1614, por Diogo de Campos Moreno.—Sahio no 4° lugar do primeiro tomo—(1812. Lisboa) dos sete que formam a *collecção de noticias para a historia e geographia das nações ultramarinas* &c. publicada pela academia real das sciencias.

—Relação summaria das cousas do Maranhão, escripta pelo capitão Simão Estacio da Silveira, dirigida aos pobres deste reino de Portugal.—Em Lisboa por Geraldo da Vinha, 1624. E' este opusculo um folio de 12 meias folhas de papel sem numeração. Vem no volume 47 (unico que trata da America) da collecção de Diogo Barbosa Machado, do qual só existe hoje um exemplar pertencente á bibliotheca publica do Rio de Janeiro, segundo afirmam os srs. Innocencio F. da Silva (T. 7, pag. 277 do *Diccionario Bibliographico)* e Figaniére *(Bibliographia historica portugueza,* pag. 154). Consta-nos que o manuscripto original pára na copiosa *Bibliotheca Eborense.* Descreve com muitos louvores a terra, seu clima, aguas e productos, e trata do seu descobrimento, da invasão dos francezes e expulsão dos mesmos.

O incansavel sr. dr. Candido Mendes d'Almeida reimprimio-a em formato de quarto, annotou-a, porem ainda não a destribuio.

Consta de 31 folhas, impressas na *Parahyba do Sul,* typ. de C. M. A. *Rua dos Coqueiros n. 1.*

—Annaes Historicos do Estado do Maranhão, em que se dá noticia do seu descobrimento, e tudo o mais que n'elle tem succedido desde o anno em que foi descoberto até o de 1718, por Bernardo Pereira de Berredo.—Lisboa, na officina de Francisco Luiz Ameno, 1749. Em fol. de XXVI—710 pag. Foi reimpresso á expensas dos srs. drs. Fabio A. de Carvalho Reis e Pedro Nunes Leal—1849—51—Maranhão typ. Maranhense. Em 8° de XXVI—655 pag. Precede esta 2ª edicção uma introducção escripta pelo dr. A. Gonçalves Dias.

—Historia da companhia de Jesus na extincta provincia do Maranhão e Pará pelo padre José de Moraes da mesma companhia.—Pela dedicatoria desta obra parece que foi escripta em 1759 a sua primeira parte, que é o que della existe, perdendo-se, conforme afirma o autor no fim do volume, os abundantes materiaes para a segunda parte no confisco feito no Pará aos bens dos padres da companhia de Jesus.

Foi descoberto este manuscripto pelo dr. Antonio Gonçalves Dias na *Bibliotheca de Evora,* e por elle remettida copia para a secretaria do imperio, de onde a houve o sr. dr. Candido Mendes d'Almeida, que a fez imprimir, em 1860 sob o titulo geral de—*Memorias para a historia do*

extincto Estado do Maranhão &, collegidas e notadas por Candido Mendes de Almeida, 8° de XII—549 paginas.

—Relação historica e politica dos tumultos que succederam na cidade de S. Luiz do Maranhão, com os successos mais notaveis que nelle aconteceram. Sua descripção geographica, seu descobrimento, conquista, guerras com francezes intrusos e indios naturaes. Invasão dos hollandezes, sua expulsão e exacta nomeação do tumulto, que na dita cidade se levantou, e a quietação delle com a vinda de Gomes Freire de Andrade, e o exemplar governo delle, e de outros governadores delle e o de Francisco de Sá e Menezes, & por Francisco Teixeira de Moraes, natural da villa de Alenquer, e cidadão da dita cidade. Anno 1692.» Pertence este manuscripto á academia real das sciencias de Lisboa. E' dividida a obra em duas partes, contendo cada uma 14 capitulos.

—Poranduba Maranhense ou relação historica da provincia do Maranhão por frei Francisco de N. S. dos Praseres &—1822. Manuscripto existente na bibliotheca do *Instituto Historico e Geographico*. Contem a obra 32 capitulos, alem de um *Diccionario da lingua geral*, com que termina, e uma *carta geographica*. Até o capitulo XX é um resumo dos *Annaes* de Berredo, e dahi segue resumidamente a historia da nossa provincia até o governo do general Silveira.

—Roteiro e mappa da viagem da cidade de S. Luiz do Maranhão até á côrte do Rio de Janeiro, feita por ordem do governador e capitão-general d'aquella capitania, com os officios relativos á mesma viagem por Sebastião Gomes da Silva Belford.—Rio de Jareiro, na impressão regia, 1810.

—Papel politico sobre o Estado do Maranhão por seu procurador Manoel Guedes Aranha.—Anno de 1685.

—Chronica da companhia de Jesus pelo padre João Filippe Betendorf. Parece que é obra de 168.... e que se occupa com individuações dos successos de 1684.

—Compendio historico politico dos principios da lavoura do Maranhão & por Raimundo José de Souza Gayoso.—Paris 1818—8° XXXIV—337 pag. E' obra que se vae tornando rara.

—Estatistica historico-geographica da provincia do Maranhão & por Antonio Bernardino Pereira do Lago, coronel do corpo de engenheiros.—Lisboa 1822. Em 4° de 91 pag. e com 16 mappas estatisticos.

Esta obra é preciosa e muito rara.

—Roteiro da carta da provincia do Maranhão desde Jericoacuára até á ilha de S. João e da entrada e sahida pela bahia de S. Marcos, pelo coronel de engenheiros Antonio Bernardino Pereira do Lago.— Impresso em Liverpool por Harris's Widow & Brothers. 1821. E' um infolio de 21 paginas, em portuguez com a traducção ingleza ao lado. E' obra muito rara.

—Espelho critico politico da provincia do Maranhão, dividido em duas partes: na primeira se mostra um summario dos progressos da lavoura, e circumstancias dos lavradores &; na segunda o caracter e costumes dos habitantes e alguns factos mais notaveis dos generaes, magistrados e clero, por um habitante da mesma provincia.» Lisboa na typographia Rollandiana 1822, 4° de 50 pag. contendo a 1ª parte, unica que sahiu á luz.

Attribue-se este trabalho ao redactor do *Censor*—João Antonio Garcia Abranches.

—Artigos de officios da junta da delegacia das provincias do Piauhy e Ceará com a do Maranhão, mandados imprimir por illm. exm. sr. governador das armas dessa provincia, Rodrigo Luiz Salgado de Sá Moscoso.—Maranhão, na typographia nacional, anno de 1823. 8° de 84 paginas.

É muito rara esta obra, que é curiosa apenas como collecção de documentos de uma epocha gloriosa da nossa historia provincial.

—Roteiro da viagem que fez o capitão Francisco de Paula Ribeiro ás fronteiras das capitanias do Maranhão e da de Goyaz, no anno de 1815 em serviço de sua magestade fidelissima.—Vem impresso a pag. 5 do T. 10 da Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico.

—Memorias sobre as nações gentias que presentemente habitam o continente do Maranhão; processo de suas hostilidades sobre os habitantes; causas que lhes tem difficultado a reducção, e unico methodo que seriamente poderá reduzil-os.— Escripto em 1819 pelo major graduado Francisco de Paula Ribeiro.—Vem impresso no tomo 3° da *Revista Trimensal* do Instituto Historico e Geographico Brasileiro (1841) a paginas 184, 297 e 442.

—Discripção do territorio de Pastos-Bons nos sertões do Maranhão, propriedades de seus terrenos & pelo major Francisco de Paula Ribeiro.— Vem publicado a pag. 41 do T. 12 da mesma Revista Trimensal.

—Itinerario do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelo brigadeiro Raimundo José da Cunha Mattos—2 volumes em 8°, Rio de Janeiro. 1836.

—O Tury-assú, ou a encorporação destete rritorio á provincia do Maranhão, com um mappa, por Candido Mendes d'Almeida.—Rio de Janeiro 1851, 8° de 128 paginas.

—A revolução do Maranhão desde 1839 até 1840; memoria historica e documentada por Domingos José Gonçalves de Magalhães.—São Luiz do Maranhão 1858. 1 volume em 12° de 168 paginas com algumas notas escriptas pelo dr. A. H. Leal. Vem este trabalho primitivamente inserto no volume 10 da *Revista Trimensal* (1848) de pag. 264 e pag. 362.

—A Carolina, ou a definitiva fixação de limites entre as provincias do Maranhão e de Goyaz. com um mappa, por Candido Mendes de Almeida.— Rio de Janeiro, 1852. 8° de 226 paginas.

—Historia da Independencia do Maranhão (1822—1828) pelo Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva—Maranhão, 1862, 8° de XI, 349 pag. Documentos appensos 52 paginas.

—Apontamentos para o Diccionario Historico, Geographico e Estatistico da provincia do Maranhão por Cesar Augusto Marques, dr. em medicina &, Maranhão, 1864. typographia do Frias, 8° de 376 paginas.

—Apontamentos, noticias, e observações para servirem á historia do Maranhão por João Francisco Lisboa—impressos em Lisboa em 1858, sob o titulo Jornal de Timon e reimpressos em Maranhão em 1864 a 65.

—Os indios bravos e o sr. Lisboa, Timon 3°—pelo com-

mendador Francisco Adolpho de Varnhagem. Impresso em Lima, Perú, 1867.

—Almanack do Maranhão para 1849 por Antonio Rego.

Nos Almanacks publicados por B. de Mattos, de 1858 até 1868, veem com supplementos aos mesmos os seguintes trabalhos do dr. Antonio Henrique Leal: no de 1860—«Apontamentos estatisticos da provincia do Maranhão:»—Contem 67 paginas de 8°; no de 1864—«Provincia do Maranhão»—opusculo de 60 paginas; e no de 1866—«Principaes successos da historia da provincia do Maranhão desde o seu descobrimeeto até nossos dias, 1866.»

O padre José de Santa Thereza na sua *Istoria delle guerre del regno del Brasile.* (Roma 1700 fl. de cerca de 500 paginas) occupa-se na parte 2ª, livro 2°, da invasão e expulsão dos hollandezes do nosso territorio. Acompanham a descripção um mappa topographico da cidade de S. Luiz e uma vista da mesma. É obra rara.

O sr. Netscher no seu *Les hollandais au Brésil* (Haye 1853) pouco tracta da invasão e estada dos hollandezes no Maranhão, occupando-se apenas de pag. 123 em diante com esta conquista.

O padre Domingos Teixeira, na sua *vida de Gomes Freire de Andrade* (Lisboa 1724), trata no 2° volume de pag. 172, do § 10 até 125, do Maranhão e da revolta do Bequimão, e de sua morte.

Rocha Pitta na *Historia da America Portugueza*, Ayres do Casal na *Corographia Brasilica*, e Southey na sua *Hystory of Brasil*, já traduzida em portuguez, e em muitos volumes da preciosissima *Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico do Brasil* acham-se alguns artigos em referencia a este objecto.

—*Historia Geral do Brasil* por Francisco Adolpho de Varnhagem, obra de subido apreço, de profundas investigações, de consciencia e de luz, que deve ser lida e consultada constantemente. O commendador João Lisboa, no seu *Timon* nas pag. 385 e 386, impressas em Lisboa «obedecendo a um sentimento de justiça e de satisfação pessoal pelo valioso serviço prestado por esta obra á patria,» confessa que n'ella «renovaram-se e purificaram-se as fontes e dilataram-se os horisontes, sendo o plano vasto e bem disposto; feliz a distribuição das materias; immensa, laboriosa, e conscienciosa a investigação, tudo isto muito acima de simples resenha e indicação, como subjugado sem duvida por modestia limitou-se o auctor a dizer tractando do seu livro.»

—Catalogo dos Exms. Srs. bispos do Maranhão pelos conegos José Constantino Gomes de Castro e Raimundo Alves dos Santos—Jornal *Ecclesiastico* anno X n. 217, pag. 5 et reliqua.

—Manifesto da commissão particular da administração e interesse publico creada na cidade de S. Luiz do Maranhão pela Exm.ª junta provisoria e administrativa d'esta provincia.—Maranhão. Imprensa Nacional. 1822. É in folio e tem 39 pag., muito curiosa e rara.

—Tabella historica e chronologica das dignidades, conegos, e beneficiados da santa igreja cathedral do Maranhão, desde a epocha da sua fundação em 1739 até 1844 pelo conego arcipreste, provisor e vigario geral João Ignacio de Moraes Rego.—É em quarto, 32 pag. muito rara, embora impressa ha tão pouco tempo, Maranhão. 1844. Typ. de Ignacio José Ferreira.

—Breve Memoria sobre a introducção da vaccina no Maranhão pelo Dr. Cesar Augusto Marques.—Pequeno opusculo em 8° francez, contendo apenas 10 paginas. Maranhão. 1863. Typ. do Frias.

—Memoria sobre a typographia maranhense pelo typographo José Maria Corrêa de Frias—Maranhão, 1866. Na typ. do Frias, in folio de 40 pag.

—Almanak de lembranças brazileiras para 1862, 1863 e 1868, pelo dr. Cezar Augusto Marques—Maranhão: aquelles impressos na typ. de J. M. C. de Frias, e este na de B. de Mattos.

—Almanak do Povo para 1867 e 1868. Maranhão. Typ. do Frias.

—Almanak administractivo da provincia do Maranhão organisado por João Candido de Moraes Rego, 1870 e 1871. Maranhão. Typ. de B, de Mattos.

—Semanario maranhense, 1867 a 1868. Maranhão. Typ. de B. de Mattos.

Do Cathalogo dos manuscriptos da Bibliotheca Publica Eborense colhem-se noticias dos seguintes manuscriptos sobre as cousas do Maranhão:

—Chronologia dos governadores do Maranhão—1626 até 1718.»

—Cathalogo dos capitães-móres do Maranhão—De 1615 até 1745.»

—America abreviada, suas noticias, e de seus naturaes, e em particular do Maranhão, titulos, contendas e instrucções á sua conservação e augmentos mais uteis pelo padre João de Souza Ferreira, presbytero da ordem de S. Pedro, natural da villa de Basto.—E' de 1693. Contem 6 capitulos, em 185 folhas. 4.°

—Noticiario Maranhense. Descripção do Estado do Maranhão, em que tempo se descobrio o Estado, por quem, que governadores o tem governado, como está, suas riquezas, e noticias, que de presente temos, com muitas mais que não se conhecem, e como se pode augmentar, e sua capacidade: d'onde vieram os moradores indios deste Estado, e outras peregrinas circumstancias, por João de Souza Ferreira, provedor da fazenda dos ausentes do Gram Pará. —Diz o sr. Rivára, bibliothecario de Evora, que esta obra é uma reproducção mais extensa dos capitulos 3°, 4° e 5° da antecedente.

—Descripção geographica do Maranhão, e de alguns rios, assim pertencentes á capitania do Maranhão, como do celebre rio Amazonas, rios que neste se mettem e nações de que são povoados.— Consta de 15 folhas em folio, e segundo o sr. Rivára é de lettra do padre Bento da Fonseca, jesuita.

—Fragmentos de um roteiro dos rios do Maranhão—com 5 paginas em folio da letra do mesmo padre.

—Breve descripção das grandes recreações do rio Munim do Maranhão, pelo padre João Tavares, da companhia de Jesus, missionario do dito Estado.— 7 folhas em quarto.

—Representação do governador do Estado do Maranhão (Alexandre de Souza Freire) a el-rei, dando conta do seu governo.— Consta de 18 folhas in folio.

—Parecer sobre o commercio do Maranhão— 2 pag. 4.°

—Informação a sua magestade de todo o Estado ecclesiastico que comprehende a capitania do Estado do Maranhão.—E' escripto em 8 paginas de folio por D. Christovão da Costa.

—Chronica da companhia de Jesus da missão do Maranhão, pelo padre Domingos de Araujo,—escripta em 1720. Consta de 60 folhas in folio, e contem apenas 3 livros da primeira parte, estando o resto da obra incompleta.

—Fragmento de uma chronica da companhia de Jesus do Maranhão, pelo padre Jacintho de Carvalho,— Tem apenas 18 folhas in folio.

—Maranhão conquistado a Jesus Christo e á corôa de Portugal pelos religiosos da companhia de Jesus.— Incompleto e escripto em 1757 pelo padre Bento da Fonseca.

—Traslado authentico dos papeis, que se escreveram entre o bispo do Maranhão D. Gregorio dos Anjos, e os padres missionarios da companhia de Jesus sobre a controversia da administração das igrejas. Em 1680 e 1681.

—Carta do padre Pedro Pedrosa a sua alteza dando conta de tudo que se obra nas missões da capitania do Maranhão até o rio Tapajós as quaes em rasão de seu officio visitou— 6 de março de 1681.

—Carta do mesmo padre a sua alteza em continuação da antecedente.— Outubro de 1681.

—Informação que deu a sua alteza o padre João Filippe Betendorf sobre o expulsarem e aos mais padres do Maranhão em fevereiro de 1684.— Tem 77 folhas. J. F. Lisboa cita-a no volume 3° das suas obras.

—Carta do padre João Filippe Betendorf, superior das missões do Maranhão, ao padre João Paulo Oliva, geral da companhia de Jesus.

—Informação do missionario da companhia de Jesus do Estado do Maranhão, hoje assistente nesta côrte, em que respondem ao que contra elles dizem os moradores do dito Estado, sobre os indios da sua repartição e entradas dos sertões.

—Respostas aos capitulos, que deu contra os religiosos da companhia de Jesus (em 1682) o procurador do Maranhão Jorge de São Paio.— Diz o bibliothecario de Evora que é papel mui curioso para a historia das missões jesuiticas.

—Memorial de 12 propostas, que os padres missionarios do Estado do Maranhão representaram a sua magestade para ser servido mandar vêr e deferir-lhes, quando lhe pareça qne elles voltem ás missões do dito Estado, de que ao presente foram expulsos, na cidade de S. Luiz do Maranhão.

—Petição a el-rei do procurador do Estado do Maranhão, Dionizio Campello de Andrade.

—Razões porque os padres devem ser restituidos ás aldeias.

—Protesto e notificação aos padres para sahirem fóra do Estado do Maranhão.— E' de 18 de março de 1684.

—Traslado das duas propostas das camaras das cidades de S. Luiz do Maranhão e Santa Maria de Belem do Gram Pará, que foram apresentadas a sua magestade pelo procurador das mesmas camaras Paulo da Silva Nnnes, as quaes propostas se achavam demoradas no conselho ultramarino ha mais de 6 annos.

—Capitulos sobre os maus procedimentos do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, João da Maya da Gama, apresentados a el-rei pelo procurador do mesmo Estado, Paulo da Silva Nunes—1722—1724.

—Ordens do geral dos jesuitas, que se devem guardar na provincia do Maranhão. E' do anno de 1745.

—Varios papeis dos jesuitas do Maranhão.—E' do codice CXV 12—1.

—Parecer do desembargador Joseph dos Santos Palma sobre os dous requerimentos das camaras do Maranhão e Pará.

—Memorial derigido a el-rei pelos povos do Maranhão contra os jesuitas.—Em 24 de junho de 1734.

—Carta do padre Joseph Vidigal a D. Francisco de Almeida Mascarenhas, principal da patriarchal, escripta do collegio do Pará em 7 de outubro de 1739.—Diz o sr. Rivára que é assás curiosa pelas noticias que dá dos escriptos dos missionarios do Estado do Maranhão.

—Negocios da vice-provincia do Maranhão, vindos em 1741.—São apontamentos do padre Bento da Fonseca.

—Noticia das missões dos jesuitas no Maranhão desde 1712 até 1757.—E' datado de 20 de abril de 1757, e de lettra do padre Jeronimo da Gama.

—Noticia do governo temporal dos indios do Maranhão e das leis e razões, porque os srs. Reis o commetteram aos missionarios; e em que consiste o dito governo chamado temporal, que exercitam os missionarios sobre os indios.—E' assignado pelo padre Bento da Fonseca a 14 de setembro de 1755. Ha outro memorial do mesmo padre e sobre o mesmo assumpto, e no mesmo codice, porem muito mais extenso.

—Varios cathalogos e mappas dos sujeitos da companhia de Jesus, residentes no Estado do Maranhão e Pará.—Comprehende do anno de 1684 ao de 1753.

—Dialogo entre Fabio e Eugenio sobre as novas do Maranhão, no anno de 1785.

Hospicio do Senhor do Bomfim. —Vide *Bomfim*.

Hospitaes.—São os seguintes os que existem na capital.

Hospital de caridade—A primeira noticia, que encontramos sobre a creação do hospital da Misericordia nesta provincia, acha-se na pag. 362 das obras de *Timon*, 4° volume.

Diz elle «que a maior parte do anno de 1653 passou o padre Antonio Vieira na cidade de S. Luiz, onde procurou tambem fazer erigir um hospital, e a esse intento despertou o zelo da irmandade da Misericordia, que arrecadou não poucas esmolas; mas como a obra por então não fosse adiante conseguiu sempre, que se dispozesse uma casa particular para receber os enfermos de todo desamparados, e em favor desse hospital provisorio privou-se elle mesmo de muitas commodidades indispensaveis, dando-lhe até a propria cama, e dormindo d'ali por diante em uma simples esteira de taboa.»

Parece que d'ahi em diante continuou essa falta, pois ape-

nas no livro das despezas da Santa Casa achamos as seguintes verbas:

No anno de 1781. Medicamentos para os presos. 20$140
Despezas com um pobre no hospital militar.... 1$020
1782. Pago ao hospital milital pelo curativo de um pobre... 48$866
1793. Despendio com o curativo de uma pobre. 15$000
Com esmolas e medicamentos.... 10$500
1794. Dispendio com o curativo dos pobres, que se tractavam no lazareto do Bomfim.... 134$120
1795. Despezas com o tratamento dos pobres. 32$850
1797. idem, idem, idem.... 30$398
1798. idem, idem, idem.... 10$047
1799. idem, idem, idem.... 149$402

D'estas differentes notas conclue-se: que a Santa Casa pagava medicamentos para os presos poupando assim despezas aos cofres publicos: que já no anno de 1781 havia hospital militar, onde eram curados os pobres á custa d'ella, e que o mesmo acontecia com os doentes de variola tratados no lazareto do Bomfim.

D. Diogo de Sousa, em 26 de abril de 1799, informando um requerimento do provedor e mais irmãos da misericordia, em que pediam para si o convento de N. S. das Mercês, disse que achava justa a pretenção, porem no caso de ser deferida elle achava conveniente a doação com o onus de «curarem e tratarem assim os militares d'este Estado como as tripulações dos navios de guerra, e tambem com a declaração de ficar para a fazenda real o terreno, onde existia no terreiro de palacio a igreja antiga da Mizericordia, pois assim resultava utilidade ao publico e a consideravel economia da despeza annua de 7:774$225 reis com o hospital militar, o qual estava situado no meio da cidade e era tão incapaz como representou o general Fernando Pereira Leite de Foyos.»

Continuou porem a Santa Casa a pagar ao hospital militar o curativo dos pobres, que para lá mandava, até que no anno de 1805 apparece no livro já citado esta verba:

«Viveres, medicamentos e outras despezas com o hospital de caridade 580$655.»

Creado pois este hospital resolveu a irmandade da misericordia na sessão de 16 de maio de 1806 construir á sua custa um edificio proprio para o tratamento dos doentes pobres desta cidade e capitania, e nomeou para inspector da obra o tenente-coronel João Luiz da Rocha.

Era então provedor o capitão-general D. Francisco de Mello Manoel da Camara, que principiou a coadjuvar essa obra permittindo, que para ella fossem os presos de justiça afim de tirar pedra em uma pedreira, que possuia a Santa Casa, a qual já apparece no inventario de 1776, estimada em 700$000 reis.

Foi escolhido para esse fim um terreno que possuia o cirurgião-mór Manoel de Mattos Saguntо.

Por escriptura de 29 de outubro de 1833 fez D. Rosa Helena Barbosa de Albuquerque, viuva e herdeira do dito Sagunto, doação á Santa Casa do referido terreno recebendo como gratificação a quantia de 400$000, sendo tal dadiva confirmada por sentença de 16 de dezembro do dito anno.

Tem 24 braças de frente para O ao correr da *rua do Norte*, e outras tantas a L para a *rua do Passeio*.

Contiguo a este terreno pelo lado do S acha-se outro, onde está o poço e quintal do hospital, com 8 ½ braças de frente para a *rua do Norte*, 22 para o lado do S, e 18 braças e 2 ½ palmos para a *rua do Passeio*, ficando com 23 para o lado, que une com o terreno propriamente do hospital.

Foi comprado em 7 de dezembro de 1821 a Francisco Simões dos Ramos pela quantia de 150$000 reis.

Desde o começo da obra até 1811 era pouco o andamento d'ella, porque, segundo consta da acta da sessão de 23 de maio desse anno, «resolveu-se á vista do esquecimento, em que tinha estado este estabelecimento da parte dos fieis, que se fizessem todas as commodidades precisas e possiveis com as circumstancias do cofre para com a maior presteza serem recolhidos os doentes pobres, existentes no hospital militar e tratados á custa d'ella, para a casa do despacho por em quanto, e logo em seguida se cotisaram os mesarios com suas esmolas para os primeiros preparos da casa, que ia servir de hospital.»

Não sabemos tambem como conciliar isto com as verbas, que vemos mencionadas no *livro das despezas* da Santa Casa, em todos os annos, para o curativo dos doentes do hospital de Caridade.

O livro das actas diz uma cousa, e o das despezas diz outra: aquelle é assignado por muitos irmãos, e não sendo possivel, que todos elles se reunissem para illudir os vindouros, nos merece mais fé do que este escripto apenas pelo thesoureiro.

Pode ser tambem que este empregado pensasse, que o *hospital militar* era de *caridade*, pelo simples facto de receber os doentes pobres, e tratal-os á custa da Santa Casa.

O escrupulo de historiador consciencioso nos leva a expôr estas duvidas.

Foram porem no anno de 1811, que passaram os doentes do hospital militar para a dita *casa do despacho*, que corria em frente da igreja para o largo.

Em 4 de setembro de 1814 ordenou a mesa, que se rebocasse todo o edificio contiguo á igreja de São Pantaleão, fazendo-se o que fosse necessario afim de se accommodar os doentes pobres.

A camara municipal em 28 de janeiro de 1815 officiou a sua magestade dizendo «que vio com praser e alegria a conclusão em seu tempo do hospital de S. José da Santa Casa da Misericordia, que teve principio ha mais de 150 annos e desejando coadjuvar do modo mais facil este piedoso instituto, em sessão de 20 de dezembro do anno proximo passado, deliberou a continuação do partido d'um medico para curativo dos pobres desta mesma cidade, e conferio este partido, que vagou por fallecimento do phisico-mór Antonio José da Silva Pereira, ao bacharel provedor de saude Joaquim José Coelho Rodrigues de Mello, vencendo 400$ rs. pagos annualmente pela mesma camara na forma de seus antecessores, impondo-se-lhe agora a obrigação de visitar todos os dias, e curar medicamente os pobres do referido hospital.

«Esta obra de tanta importancia se deve ao zelo e activi-

dade, patriotismo, e amor da humanidade do actual provedor da mesma Santa Casa da Misericordia o commendador, desembargador do paço, chanceller e creador da Relação Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira, que não se poupando a despezas, e pedindo a uns, animando a outros, fiscalisando sem vexame e nem oppressão os limitados bens, que os primeiros bemfeitores haviam cedido para principio de um tão grande e necessario estabelecimento, que se achavam como esquecidos em mãos alheias, concluio em menos de tres annos, o que não se poude fazer em quase dous seculos um templo magestoso e adornado dos paramentos proprios, e no qual effectivamente se conservava o Santissimo Sacramento em rico tabernaculo, e um hospital para receber cem enfermos pelo menos; é o resultado das fadigas do dito incansavel provedor.»

Disse que no espaço de nove mezes, já haviam entrado mais de 80 doentes de um e outro sexo, dos quaes só tres falleceram, sahindo os mais curados.

Eram além d'isso soccorridos em suas proprias habitações «os pobres entrevados e outros doentes de bexigas e de semilhantes molestias contagiosas com esmolas pecuniarias ou pensões diarias.»

Terminou dizendo «que prostrados aos pés de sua magestade supplicavam a confirmação do partido mencionado, e que além do medico houvesse um cirurgião do mesmo partido da cidade, vencendo 200$000 reis annualmente com a mesma obrigação de curar diariamente os pobres do hospital, para o que já tinham nomeado o cirurgião Antonio José Pinto pela sua capacidade, conhecimentos, e pela caridade com que tinha feito gratuitamente o curativo do hospital desde a sua abertura em 19 de março, dignando-se sua magestade auctorisar esta camara para provêr para o futuro estes dois partidos logo que haja vaga.»

Parece-nos que o hospital ou pouco proveito dava ao publico, ou então foi esquecido, porque, segundo os extractos do officio da camara acima exarados, vê-se que elle foi aberto no dia 19 de março, sem duvida no anno de 1814, porem lendo-se o distico, que se acha no retracto do provedor José Gonçalves da Silva por alcunha o *barateiro*, o espirito fica vacilante.

Desejando que os nossos leitores resolvam esta duvida e comnosco paguem tributo de gratidão a este homem philantropo, vamos transcrever este distico.

Na base do retracto, que se acha pendente na secretaria da Santa Casa, e que foi reparado em 1866, se lê o seguinte:

«Deu todas as alfaias e arranjos necessarios a este hospital afim de fazer-se, como aconteceu, a sua abertura no dia 19 de março de 1817, em que se patenteou e desenvolveu a epocha d'este grande e proveitoso estabelecimento, alem d'outras muitas esmolas, que se fizeram á sua custa n'este mesmo dia, e em seu testamento deixou á santa casa 20:000$000 reis e as dividas da sua casa, que se não recebessem no fim de dez annos, e mais na instituição de seu morgado 25$000 reis, pagos annualmente no dia anniversario do seu fallecimento.»

A irmandade da santa casa da misericordia em memoria do seu ex-provedor e bemfeitor mandou collocar o seu retrato em uma de suas salas, tendo na base d'elle as palavras que publicamos, e por cima de sua cabeça devisa-se pintada uma fita com a seguinte inscripção *Quod victum miseri, ægrique et inopes opem libera habuere manu, et hæc etiam tibi munera damus.*

Por certo melhor elogio não se póde tecer do que o dizer-se—«Sempre te seremos gratos pelos largos donativos, que de tua mão receberam em alimentos e esmolas os pobres, os enfermos e infelizes.»

Foram nomeados os empregados precisos, porem desde seu principio correu mal a sua administração, dando-se occorrencias desagradaveis entre os seus diversos funccionarios, resultando de tudo isto prejuiso aos enfermos.

Havia como se vio um cirurgião nomeado e pago pela Santa Casa e o medico da municipalidade, que era obrigado a curar ali.

Para mais aggravar a sorte dos doentes viviam elles em continua desharmonia, sendo o cirurgião assiduo e caritativo e o medico mui pouco cuidadoso dos seus deveres, e vendo-se em 1818 a mesa obrigada a dispensar os serviços d'elle, não quiz obedecer, e continuou as suas visitas no hospital, sendo necessario tomar-se medidas energicas para ser cumprida a determinação da mesa.

Em 2 de agosto de 1819 creou-se o lugar de almoxarife.

Não se esqueceu d'este pio estabelecimento o desembargador do Paço Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira.

Apenas chegou ao Rio requereo em 1819 «para ella Santa Casa da Misericordia todas as mercês e graças, concedidas por el-rei ás Misericordias de Lisboa e do Rio, a confirmação de um morgado ou vinculo de oito mil crusados de renda annual, que pretendia instituir Caetano José Teixeira, a concessão de uma loteria annual de 60 mil crusados de capital para pelo producto de 12 o/o de premio ter rendimento para a criação e sustentação de uma *casa de expostos*, tão precisa n'esta cidade, o estabelecimento dos mesmos emolumentos, que no Rio pagavam os marinheiros, navios e mais embarcações portuguezas á misericordia, ficando a d'esta cidade com a obrigação daquella—de curar os marinheiros enfermos, o que aqui já fazia.»

Em 10 de fevereiro de 1820 arbitrou a mesa a diaria de 1$280 para quem se quizesse tractar á sua custa neste hospital.

Actualmente de 1º de junho de 1870 em diante principiou a vigorar a seguinte tabella.

Official do exercito, da armada, de policia ou de pessoa semelhante	2$000
Praças de pret dos mesmos corpos	1$800
Alienados em cellula	800
Ditos em enfermaria	1$600
Escravos	1$800
Morpheticos	500

Por vezes estabeleceu botica dentro do hospital, a qual pouco tempo durava, e actualmente existe por deliberação da meza administrativa em sessão de 30 de abril de 1869.

Determinou que a enfermaria de medicina para homens tivesse a invocação de *S. Filippe Benicio* e a de cirurgia a de *S. Cosme*, e a das mulheres a de *N. S. dos Remedios.*

Dirigindo-se a camara municipal a sua magestade em officio de 28 de março de 1821 disse «que o general Silveira visitava constantemente este hospital, vigiando com efficaz zelo sobre a boa administração e applicação de seus bens e rendimentos afim de que fossem inteiramente empregados em obras de piedade cortando pela raiz muitos abusos & &.»

Parece-nos, que o edificio ou era pequeno ou improprio, porque em 6 de agosto de 1826 propoz o provedor, então o presidente Pedro José da Costa Barros, que se reunisse a mesa no dia 10 do dito mez, ás 6 horas da manhã, na igreja da Santa Casa «afim d'escolher-se o local, em que se devia fundar e dar principio a um novo hospital pelo grande aperto, em que se achavam os doentes nas barracas do que existia, e igualmente estabelecer-se uma *roda para expostos*, fazendo-se no fundo do mesmo hospital o *jardim de convalescença*, e em lugar proprio a praça da *Misericordia*, e a *galeria dos tumulos* da Santa Casa.»

Não se reuniu a mesa e nunca mais se fallou n'isto.

Em 4 de novembro do dito anno o inspector do hospital offereceu um projecto de estatutos para a creação de uma aula de anatomia e cirurgia, theorica e pratica, sendo lente o cirurgião-mór José Maria Barreto, que para esse fim offereceo-se gratuitamente pelo tempo de 4 annos.

A pedido do commandante das armas o conde de Escragnolle cedeo a mesa em 15 de julho de 1828 uma das sallas do hospital «para aula das faculdades militares.»

José Candido de Moraes e Silva, professor de geographia e francez, e Manoel Pereira da Cunha, professor de Geometria da aula militar, alugaram parte do edificio, em que esteve a typographia nacional, para n'elle estabelecerem um collegio d'educação.

Finalmente a casa que se fez para os meninos expostos passou a servir de hospital, que é o actual, em 1836, por ser maior, e para esse fim fizeram-se os necessarios reparos.

Em 19 de novembro de 1837 elevou-se a 500 o numero das camas, e em 17 de abril de 1838 fixou-se a 600 seu maximo.

Em 11 de novembro de 1838 contratou-se o augmento do edificio do hospital com Joaquim Maria Serra, irmão do secretario da mesa, pela quantia de reis 18:500$000.

Em 1863 aparece este edificio no inventario dos bens da Santa Casa representando o valor de 47:580$562.

N'esse anno fez de despeza 14:094$621.

A camara municipal por aforamento perpetuo assignado em 18 de julho de 1870 cedeo á santa casa o terreno, que entre muros se acha ao norte d'este hospital.

Na secretaria existem pendentes nas paredes os seguintes retratos com estes disticos.

—*Quod victum miseri, ægri que et inopes opem libera habuere manu, et hæc etiam tibi munera damus.*

José Gonçalves da Silva, commendador da ordem de Christo, fidalgo cavalleiro da casa real, brigadeiro dos reaes exercitos, alcaide-mór da villa do Itapecurú-mirim, governador da fortaleza de S. Marcos, ex-provedor d'esta Santa Casa da Mizericordia, deo á Santa Casa todas as alfaias para ornamento d'esta igreja, e torres e arranjos do hospital, afim de fazer a sua abertura no dia 19 de março de 1817, em que se patenteou e desenvolveu a epocha d'este grande e proveitoso estabelecimento; alem de outras muitas esmolas, que se fizeram á sua custa n'este mesmo dia, em seu testamento deixou a esta Santa Casa, 20:000$000 de reis, e as dividas de sua casa, que se não receber no fim de dez annos: deixou mais na instituição do seo morgado 25$000 rs. annuaes, pagos no dia anniversario do seu fallecimento.

Falleceo em 22 de novembro de 1821 e jaz sepultado na capella da quinta das Larangeiras.

—José de Carvalho, tenente-coronel da 2ª linha. Falleceo n'esta cidade do Maranhão aos 16 de setembro de 1816, e deixou á Santa Casa da Misericordia dois terços da meação do seu casal. que pelo liquidado e falto de liquidar passa de 40:000$000 de reis em moeda corrente. 15 de agosto de 1837.

—O illm. exm. sr. Antonio de Saldanha da Gama, governador e capitão-general deste Estado.

Foi provedor e protector d'esta Santa Casa da Misericordia no anno de 1805.

—O illm. exm. sr. dr. Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira, desembargador do Paço, chanceller, creador da Relação do Maranhão, e provedor creador do hospital e igreja d'esta Santa Casa.

—A quem tão alto empenho coube em sorte.
Bem é que o rei o estime, e o povo ame,
E honrado seja sempre em vida e morte.

Illm. exm. sr. Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, do conselho de sua magestade fidellissima, commendador das ordens de Christo e Torre Espada, marechal dos reaes exercitos, governador e capitão-general da provincia do Maranhão. E como provedor e bemfeitor d'esta Santa Casa da Misericordia se fez em sua memoria este retracto. Maranhão 25 de março de 1821.

—Tem mais um retracto do dezembargador Candido José d'Araujo Vianna, hoje visconde Sapucahy, sem distico algum.

Hospital militar.—Em 18 de outubro de 1761 o governador Joaquim de Mello e Povoas participou a sua magestade, que quando tomou posse do governo d'esta capitania encontrou o capitão Manoel José de Assenção encarregado de assistir aos militares enfermos com tudo o que lhes fosse preciso, dando-lhe a fazenda real casas, remedios e enfermeiros, e o dito capitão sustento, camas, assistencia e limpesa do hospital, pelo que percebia 200 reis diarios por cada doente.

Declarou que o dito encarregado «cuidou mais na conveniencia propria do que na caridade, pelo que os doentes queriam antes padecer suas molestias do que irem para o hospital», e assim suspendeo o ajuste e mandou curar os doentes por conta da fasenda real.

Fez vêr a sua magestade, que pagava de aluguel da casa para esse hospital 50$000 reis por anno, e igual quantia por outra, que guardava a *farinha de munição* para os soldados.

Lembrou que os armamentos e outros petrexos de guerra estavam consideravelmente arruinados e guardados em uma casa alugada por 12$000 reis mensaes.

Á vista disto pediu providencias para que se fizesse um bom predio, onde se accommodasse todas estas diversas repartições, servindo até de quartel para os soldados, «pois alguns moravam em casas de que igualmente se pagavam alugueis e por esta razão os mais delles dispersos, de que resultava, não viverem com aquella regular disciplina e sugeição, que devia ser.»

Nada mais encontramos a tal respeito, senão no tempo do capitão-general D. Diogo de Sousa, que em officio de 26 de abril de 1799, disse, «que se gastava annualmente a quantia de 7:774$225 reis com este hospital, situado no meio da cidade e tão incapaz como representou o general Fernando Pereira Leite de Foyos.»

Na sexta-feira 11 de outubro de 1811 pelas 11 horas da manhã mudaram-se os doentes para o hospital da Madre Deus, do lugar ou hospital, onde hoje funcciona o *Tribunal da Relação*, e anteriormente a *Junta da fazenda real*.

O capitão-general Paulo José da Silva Gama em seu officio n. 1, de 2 de janeiro de 1812, disse ao conde de Aguiar que no anno antecedente a junta da real fazenda, de seu livre e espontaneo arbitrio e sem ouvir o parecer e exame do physico-mór e mais professores, mudou o hospital real de um lugar, onde se achava estabelecido ha 51 annos para outro, em que são frequentes e constantes os males, que resultam ás curas dos doentes.

É o actual, estabelecido no hospicio da Madre Deus, que foi dos jesuitas, collocado ao sul da capital, onde se tratavam os soldados do exercito e os presos de justiça.

A commissão particular de administração e interesse publico, de que por vezes temos fallado, em 13 de julho de 1822 disse o seguinte a respeito d'este estabelecimento, depois de varias considerações sobre sua administração e regimen.

«Esta commissão não pode deixar em silencio algumas reflexões, que se lhe offerecem á vista das tabellas e mappas juntos das despezas do hospital em o anno proximo passado de 1821.

«Conhece-se pelos mesmos, que tendo havido no referido anno 32:342 vencimentos d'enfermos, e tendo-se despendido com viveres e combustiveis a quantia de 6:169$729 reis, dos quaes deduzidos 200$ reis para luzes e lenha, e assim mais 1:928$660, em que importam os viveres que constituem as 10:585 rações, que se distribuem annualmente por todos aquelles empregados residentes no hospital, segundo consta das mesmas tabellas n. 102 nas casas de suas serpectivas observações, apenas resta a quantia de 4:041$069 reis, os quaes repartidos por aquelles 32:342 vencimentos, que houveram segundo o mappa nº 3, apenas toca a cada um 125 reis.

«É por ventura com tão mesquinha quantia, que se pode dar almoço, jantar, e ceia a um miseravel enfermo? muito principalmente em um paiz onde os viveres todos são carissimos!

«Que estes enfermos morrem de fome não se precisa d'outra prova do que esta mesma conta: porem se se juntar a este calculo aquillo que se furta a estas mesmas dietas e o que se reparte entre os enfermeiros, serventes e cosinheiros, então se fará uma justa ideia de que a mortandade observada constantemente n'aquelle hospital, é mais depressa o effeito do máu tractamento, que ali lhes dão, do que das molestias, que lá os conduzem.»

A frente deste edificio foi totalmente reedificada em 1847 com architetura moderna. Tem 210 palmos de frente para o norte, 40 de fundo, alem de uma varanda assentada sobre arcos de 43 palmos de pé direito com um portão no centro e 16 janellas, no pavimento terreo, firmadas em cantaria fina, e 17 no superior. A despeza de todo este edificio, construido sob o plano e direcção do capitão de engenheiros João Victo Vieira da Silva, importou em 17:908$905 reis.

A unica remuneração, que recebeu este engenheiro pela sua fiscalisação e economia, foi ficar com o prejuizo da quantia de 408$905 reis, que adiantou e cahiu em exercicios findos!

Na porta principal do edificio lê-se o seguinte aberto a buril em pedra marmore:

«Reedificado, na presidencia do exm. sr, Joaquim Franco de Sá, pelo capitão de engenheiro João Victo Vieira da Silva. Anno de 1847.»

No tempo d'administração do dr. Laffayette Rodrigues Pereira extinguiu-se este hospital, quando estava muito bem montado, havendo até ahi uma botica muito bem sortida, e sob o pretexto de economia por um contracto começaram os doentes militares a serem tractados na casa de saude *Previdencia*.

Para realisar-se este fim, foram vendidas em hasta publica, por muito pequena quantia, as roupas e as camas, os utencilios, e os medicamentos, sendo enorme e até escandaloso o prejuiso da fasenda nacional.

Foi o edificio confiado á guarda d'um empregado, e de então em diante o tempo principiou a destruil-o, e será necessario despender-se muitos contos de reis quando se quizer preparal-o de novo.

Hospital dos Lazaros.—O primeiro que teve esta capital foi edificado em um terreno, para esse fim concedido por accordam da camara municipal de 23 de novembro de 1830.

Tinha esse pequeno edificio, situado por detraz do cemiterio da Santa Casa da Misericordia, hoje fechado, as seguintes dimensões:

A' O, fronteiro á rua, que o separa do cemiterio 18 braças; a L a mesma dimensão, e 23 e ½ de cada lado, tanto ao N. como ao S.

No principio da sua edificação, o presidente da provincia, como provedor, dirigio circulares aos negociantes britanicos pedindo esmollas para coadjuvação desta obra, e foi attendido por elles.

Para dar-se principio a este hospital foi necessario requerer o dr. Antonio Pedro da Costa Ferreira, depois barão do Pindaré, em sessão do conselho da provincia de 28 de junho de 1826, «que se edificassem dois ou mais hospitaes nos districtos da provincia, e que fossem plantados em lugares altos e seccos, junto de caudalosos rios e fóra de povoados para se recolherem os lazarentos escravos e livres, qne vagavam pelas praças publicas clamando rijamente contra o deleixo da nossa policia.»

O conselho da provincia, então composto do presidente

Pedro José da Costa Barros e dos conselheiros Patricio José de Almeida e Silva, José Ascenso da Costa Ferreira, Manoel Gomes da Silva Belfort, Antonio Pedro da Costa Ferreira, Ricardo Henriques Leal, e Joaquim José Sabino, em 23 de agosto do dito anno, officiando ao governo imperial, disse que, em virtude da carta de lei de 20 de outubro de 1823 informava haver aqui muitas pessoas atacadas de morphéa, vagando livremente e esmolando a caridade publica, e por isso pedia que para ellas fosse reparado e augmentado o *Lazareto do Bomfim*, consignando-se pelos rendimentos da provincia certa pensão para seo sustento.

Declarou tambem, que pelo § 27 do alvará do regimento dado aos provedores-mores de saude em 22 de janeiro de 1810 fôra decretada a creação de taes lazaretos á custa de certas contribuições, impostas no mesmo regimento, devendo ser adiantadas pela thesouraria de fazenda, o que se não fazia.

Em 14 de julho de 1830 o presidente dirigio-se á camara pedindo-lhe, que indicasse o local mais proprio para edificação de duas barracas de madeira afim de serem recolhidos os Lazaros, e ao mesmo tempo ontro local para a construcção d'um hospital sendo tudo isto acompanhado pelo competente orçamento.

Respondeo a camara em 9 de agosto satisfazendo a requisição da presidencia.

Em 1833 principiou este estabelecimento a receber morpheticos até 1869.

Estava a cargo da Santa Casa da Misericordia, e eram seus infelizes habitantes tractados pelos facultativos do hospital de caridade.

Esteve no inventario dos bens, que possuia a Santa Casa em 1863 no valor de 2:000$000 reis.

A sua despeza n'esse anno foi de reis 2:347$284.

Em 3 de fevereiro de 1869 o presidente da provincia, então o desembargador Ambrosio Leitão da Cunha, officiou ao administrador das obras publicas dizendo «ser urgente providenciar sobre os infelizes lazaros, que vagavam a esmolar por esta cidade durante a noite, por falta de asylo conveniente, e sendo impraticavel qualquer reparo no pequeno edificio arruinado, onde deviam estar recolhidos, tinha resolvido mandar edificar um pequeno predio com as accommodações indispensaveis no terreno murado, pertencente a Santa Casa da Misericordia, e que confronta pela parte posterior com o *Cemiterio do Gavião*, e por isso lhe pedia com urgencia a *planta e o orçamento*.

Principiada esta obra, e ja depois de consumir-se alguns contos de reis, achando-se na administração da provincia o dr. Braz Florentino Henrique de Souza nomeou elle em agosto de 1869 uma commissão composta de engenheiros e medicos para dar o seu parecer, o qual foi contrario ao edificio e á localidade por não preencherem o fim que se tinha em vista.

Apezar de tudo isto, depois do fallecimento do dr. Braz, a obra, que estava parada, continuou n'esse mesmo lugar tão improprio, tanto ao physico como ao moral dos infelizes morpheticos, *porque collocado esse hospital no terreno, que confronta pela parte posterior com o cemiterio do Gavião*, ahi respiram elles o ar mephitico d'esse cemiterio, e tem constantemente diante dos olhos essas scenas lugubres, que diaria e frequentemente se dão nos enterramentos dos cadaveres, e que aterram os bons, quanto mais os doentes e mormente tão desgraçados!

Finalmente na sessão de 12 de junho de 1870 o presidente da provincia communicou á mesa administrativa da Santa Casa da Misericordia, que os lazaros já se achavam habitando este edificio.

Com os lazaros gasta a Santa Casa, por anno, 3:000$000 pouco mais ou menos.

Hospital Portuguez DE SÃO JOÃO DE DEUS, *da Real Sociedade Humanitaria 1° de Dezembro*.—Installou-se esta sociedade no 1° de dezembro de 1862 por iniciativa do consul portuguez Dr. Claudino de Araujo Guimarães e a exforços dos subditos portuguezes Joaquim José Domingues Lima, e José Martins Dias.

Os dois ultimos conjunctamente com o dr. João Antonio de Carvalho Oliveira e Joaquim Luiz Ferreira e outros fizeram parte das primeiras directorias, onde prestaram relevantes serviços.

O fim della era socorrer os portuguezes desvalidos, tratando-os quando doentes, e neste caso abundavam nessa epocha muitas victimas de febres paludosas adequeridas nos trabalhos do canal do Arapapahy, onde tinha sido empregado grande numero de colonos portuguezes por então importados nesta provincia, e que viviam entregues á maior miseria, que é possivel imaginar-se, como tivemos occasião de presenciar muitas vezes, quando em virtude d'um offerecimento gratuito, que fizemos e comprimos, ao consul portuguez, fomos medical-os todas as semanas n'essa malfadada povoação do Arapapahy.

Grandes foram os serviços que prestou entãe essa sociedade já procurando a saude a uns, já empregando outros, e finalmente fazendo transportar á patria o restante delles.

Com grande dedicação prestou por alguns annos o dr. José Maria Faria de Mattos a sua casa de saude para nella serem tratados os doentes da sociedade, por preços muito reduzidos uns, e de graça outros, e nós incumbimo-nos do tratamento dos que eram curados em suas casas, sendo para isso procurado pelo referido sr. Joaquim Luiz Ferreira, e pelo vice-consul portuguez David Gonçalves de Azevedo.

Julgando-se com o andar do tempo insufficientes estes meios appareceu a ideia de montar-se uma enfermaria, o que se realisou por meio de uma subscripção promovida pelo dr. José Correia Loureiro, David Gonçalves de Azevedo, e Joaquim José Domingues Lima, ficando o respectivo custeio a cargo da associação.

Inaugurou-se esta enfermaria no 1° de dezembro de 1867, officiando o revd. conego chantre Manoel Pedro Soares e assistindo ao acto não só quasi todo o funccionalismo publico, como grande parte da população da cidade.

Principiou pois a funccionar sendo seu medico effectivo e gratuito por um anno o dr. Affonso Saulnier de Pierrelevée e nós como substituto tambem gratuito e por tempo indifinido.

Estabeleceu-se então na casa da rua Gomes de Sousa, canto com a da Alegria, montado com 16 camas, sendo o seu pessoal:—dois enfermeiros, um delles com o titulo de

almoxarife, uma criada, uma cosinheira, e dois serventes. Era porem acanhada e sem commodos alguns esta casa em que esteve por dois annos.

Com o desejo de dotar tão humanitario estabelecimento com casa propria, e nas condições prescriptas pela sciencia, o então director e secretario José Maria Corrêa de Frias em setembro de 1868 apresentou um plano para a edificação d'um predio por elle concebido, e um projecto para se haverem os meios necessarios a tal fim.

Dizia o projecto que se applicasse á obra—as sobras das despezas semestraes, os saldos então existentes em caixa, o producto de um emprestimo sem juros e nem praso promovido entre os portuguezes, e os donativos que se obtivessem voluntarios e os que se solicitassem.

Vendo regeitada por duas vezes a sua ideia pela directoria, Frias não desanimou, appellou para a assembléa geral dos socios, pela qual teve o prazer de a vêr em outubro seguinte abraçada, e verdadeiramente apreciados os seus esforços em bem da associação.

Trabalhava-se em levantar os fundos para a obra, e já os resultados eram animadores, e na escolha de terreno em lugar adequado, quando se offereceu á venda a grande propriedade conhecida por—*quinta do Monteiro*—e julgada vantajosa a sua acquisição resolveo a sociedade não só compral-a como tambem que, aproveitando-se a casa ahi existente, se reedificasse segundo o novo plano, que Frias apresentava accommodado ao mesmo predio.

Em principios de dezembro de 1868 começou-se a edificação, sendo um dos membros da commissão das obras o mesmo Frias, que, desse dia em diante e por espaço de um anno, esquecendo tudo mais, e com grave prejuizo de seus interesses, só viveu para a obra do hospital, para essa edificação filha querida que idolatrava, e pela qual constantemente expunha a vida por cima de paredes e andaimes, mas que teve o gosto de vêr concluida, mau grado ás mil difficuldades creadas a principio pela duvida de uns, de que podesse dar conta do que promettia, mais tarde por desgostos, que quasi sempre apparecem.

No dia 31 de outubro de 1869 effectuou-se a abertura solemne deste edificio com brilhantismo e magnificencia, sendo abençoado pelo virtuoso prelado diocesano no meio de uma população inteira, que correu pressurosa e que admirava quanto pode a força de vontade e a perseverança de trabalho, que até fazem milagres.

N'esse dia S. Exc. Rvm.ª, para mais abrilhantar o acto, se prestou de muito boa vontade a chrismar grande numero de pessoas, que para esse fim se lhe apresentou.

Transcrevemos para aqui a descripção de toda essa propriedade d'um folheto escripto por Frias e que tem por titulo—*Hospital Portuguez da Real Sociedade Humanitaria 1º de Dezembro. Descripção do edificio e das festas de inauguração que nelle tiveram lugar no dia 31 de outubro de 1869 etc. etc. Typ. do Frias, 1870*:— cuja leitura nos dispensa de mais explicações.

«O novo hospital portuguez acha-se collocado á rua do Passeio, na vasta e bella propriedade conhecida por—Quinta do Monteiro.

A quinta é limitada a O. pela rua do Passeio; a E. pela do Outeiro; ao S. pela do Apicum, e ao N. pelas casas de Antonio Joaquim de Souza Maximo. A porta principal, sobre a qual olha o edificio, desemboca na travessa do Monteiro, já meio transformada em um largo pelas desapropriações ahi mandadas fazer pela illmª. camara municipal e que mais tarde virá a converter-se n'uma ampla e linda praça.

A quinta mede 105 braças de N. a S., e 31 de E. a O., occupando uma area de 3309 braças quadradas destribuidas da seguinte fórma: pateo d'entrada 187; edificio no estado actual 149; quando completo 170; parque 744; jardim 228; gallinheiro 156; 1º plano da quinta 297; 2º plano 1527.

O edificio mede, na sua fachada, 100 palmos de comprimento sobre 70 de altura. Dá-lhe entrada uma escadaria de pedra com 16 degráos, dos quaes o primeiro tem 56 e o ultimo 13 palmos de extensão. Esta escadaria é guarnecida por elegantes corrimões de ferro, os quaes começando no patamar em duas columnas, veem descrevendo em sentido opposto suas curvas, que determinam no pateo, em forma de espiral, n'outras duas columnas coroadas pelas estatuas de S. João de Deus e S. Roque.

Aos lados da escada, dois portões com grades de ferro dão entrada para as galerias, que correm na direcção das quatro faces do edificio cingindo o seu pavimento terreo. Tres destas galerias, as de N., S., e E., são abertas em toda a sua extensão por espaçosos arcos; e a quarta, a da frente, recebe claridade por quatro óculos gradeados que se acham, dois de cada lado, entre os portões e a escada.

Oito columnas sustentam a fachada do edificio: duas em cada extremidade lateral formando torreões coroados por balaustres, terminam em agulhas de fórma pyramidal; e as quatro do centro sustentam o frontão triangular, em cujos angulos assentam perpendicularmente as estatuas da Caridade (no alto), Fé (á direita), e Esperança (á esquerda).

No centro do mesmo frontão estão as armas portuguezas, que medem 9 sobre 7 palmos, primoroso trabalho devido ao delicado cinzel do artista maranhense o sr. José Francisco Vieira Braga. Os altos do frontispicio, entre o frontão e os torreões, são coroados tambem por balaustres.

No centro de cada um dos torreões eleva-se um mastro, para se hastearem nos dias festivos as bandeiras brazileira e portugueza.

Ha na frente do edificio oito janellas ogivaes bem rasgadas e sobre cada uma d'ellas, a distancia conveniente, um óculo circular.

Sobre a porta principal lê-se em lettras de tres palmos feitas a estuque em relevo, e seguindo a mesma volta ogival do arco, as palavras «Hospital Portuguez»; e por baixo destas, em algarismo de palmo quadrado, a data «1869».

D'entre os frisos e as cornijas das columnas pendem grossos argolões de ferro pintados que, alem dos fins ordinarios a que são destinados, servem de ornato ás mesmas columnas.

Nos cinco espelhos de parede, entre as cornijas, vêem-se lindos florões, obra do já citado esculptor Braga.

O lado S. do edificio tem 17 janellas, das quaes duas são maiores, e de sacada; e é sustentado por arcos que for-

mam a sua base, sendo os altos coroados por uma elegante platibanda terminada nos angulos por agulhas iguaes ás dos torreões da frente.

O fundo, que olha a E., dá sobre a rua do Outeiro, e seus altos são acabados no mesmo gosto dos do lado S. Tem 4 janellas (sendo uma de sacada), das quaes se descortinam vastos horisontes e o magestoso panorama de uma natureza quasi virgem, e que deleita a vista, e pode por si só operar rapidas convalescenças.

O lado N. é em tudo igual ao do sul quanto á construcção, mas só tem a extensão correspondente a oito janellas; deve porem vir a ter as mesmas 17 quando se fizer o raio que o deve unir ao de E., fechando todo o predio e formando no centro um pateo de 20 braças quadradas.

Ao entrar a porta principal do edificio pára-se em uma sala de espera, que communica á direita com a capella, á esquerda com a secretaria, e em frente com o corredor interior do hospital.

Aquelles compartimentos são divididos por lindas portadas de fórma ogival de cedro polido, compostas de quatro folhas que rodam aos lados e fecham sobre si mesmas, dando por esta fórma á capella, nos seus actos solemnes, triplicado tamanho.

Entrando-se no corredor vêem-se de cada lado tres portas, das quaes as da esquerda correspondem a tres enfermarias que correm de S. a N. tendo para este ultimo lado duas janellas cada uma, e as da direita dão para um salão que passa em frente ás mesmas enfermarias na direcção de E a O. Este salão tem nove portas: as tres já indicadas, tres fronteiras a estas, das quaes uma communica com a sacristia que fica ao lado da capella e duas com a casa de jantar, uma que abre para a capella, e finalmente duas no lado opposto, sobre a galeria que corta o edificio de N. a S., a qual galeria termina aos lados por duas janellas de sacada que olham uma sobre o jardim e outra sobre o parque. A sala de jantar é a continuação á direita da mesma galeria, com a qual fórma angulo recto; e tem quatro janellas que dão sobre o jardim. Entre esta sala e a sacristia estão a rouparia e a botica.

Do lado direito da galeria acima dita parte um extenso corredor que termina n'uma janella de sacada sobre a rua do Outeiro, o qual é ainda cortado por outro corredor, dando ambos serventia a sete quartos com janellas, umas sobre o jardim, e outras sobre a dita rua. Estes corredores são, do lado opposto ás portas dos quartos, guarnecidos de vidraças, que lhes servem de parede e olham para o pateo interior do edificio.

No extremo do grande corredor ha uma escada; descendo-a, entra-se á esquerda para a despensa, e á direita para a cosinha, casa espaçosa com tres janellas gradeadas dando duas sobre o jardim e uma sobre a rua do Outeiro. Um fogão dos de melhor systema ahi se acha collocado: tem dois excellentes fornos, e duas caldeiras para conservar a agua quente. Ao lado da despensa está o quarto de banhos, e no seguimento da cosinha um salão para dormitorio dos criados.

Communica-se esta parte inferior do edificio por dois corredores que formam uma cruz, firmando o tôpo na cosinha, os dois braços no jardim e pateo interior, e o pé n'uma das quatro galerias que circundam os baixos do edificio, e de que já fallamos.

O centro do pavimento terreo está dividido em dois compartimentos: um formando um vasto salão, aberto por 4 grandes arcos que dão sobre tres das galerias, e sustentado ao centro por outro arco igual; e o outro fechado, para servir de armazem, tendo a entrada pelo norte e duas janellas de cada lado por onde recebe luz.

O jardim acompanha o predio pelo lado S. em toda a sua extensão, e communica com o primeiro plano da quinta, n'um dos seus extremos por uma escadaria de pedra, e n'outro por uma rua estreita de suave declive. Forte muralha sustenta o aterro que o eleva a 20 palmos do 1° plano, e esta muralha é guarnecida por grades de ferro intermeiadas de columnas coroadas de estatuas e de vasos. Circumda-o uma rua, que do lado da casa é formada pelo passeio da mesma; e do largo circular que fórma o centro, onde está um lindo tanque com repucho sob o qual a figura de uma nympha toma banho, partem seis outras ruas: duas, parallelas, cortam o jardim de N. a S.; e quatro representam a figura de um X. N'um dos vãos deste X, o que fica a O., estão, formadas por canteiros plantados de relva, as armas portuguezas; e no do lado opposto as brazileiras. Em frente a este lado da casa, occupando toda a extensão do jardim, estão as palavras—Hospital Portuguez—em lettras igualmente formadas por canteiros, collocadas de maneira a poder lêr-se das janellas; e do lado opposto, na mesma extensão e viradas para a rua que ahi corre, as datas —1640—(Restauração de Portugal)—1862—(fundação da Sociedade Humanitaria)—1867—(fundação do hospital) e —1869—(edificação do predio, e inauguração ahi do hospital). O terreno que medeia entre as peças que acabamos de descrever é preenchido por canteiros de gosto a capricho, que traçam não só as ruas principaes, como outras muitas que as cortam em varias direcções, formando o conjunto um labyrintho, porem symetrico.

O pateo da entrada é separado da rua por grades de ferro, firmadas sobre um peitoril d'alvenaria e divididas aos lados por seis columnas. Ao centro ha um largo portão, tambem de ferro. As columnas são rematadas por dois vasos, e quatro estatuas representando—Europa—America—Asia e—Africa—. Entre as grades da frente e as paredes lateraes ha dois portões; o do S. dá passagem ao vehiculos do serviço da quinta, e o do N. entrada para a casa do porteiro, que deve ser feita no parque. De cada uma das paredes lateraes nascem nove columnas que sustentam grandes vasos. A duas braças da casa são estas paredes interrompidas por dois pannos de grades que, começando em linha recta, formam depois um semicirculo e vão terminar no cunhal lateral do edificio, deixando devassar do pateo uma o jardim, e outra o parque. Um passeio com a orla de cantaria e ladrilhado de tijollos circula todo o pateo, sendo interrompido tão sómente pela escada, portão principal, e portão da quinta: tem 12 palmos de largura em toda a sua extensão, excepto no lado correspondente á fachada do edificio, onde tem 20.

O parque é uma peça quadrilonga plantada de arvoredo

sem symetria; ameno e fresco nas horas de maior calor. Conta 102 arvores.

O gallinheiro é um quadrado fechado por muros. apresentando um lado ao jardim, com o qual communica por uma pequena escada de alvenaria, outro ao pateo de entrada, o 3.º ao caminho que conduz á quinta, e o 4.º á mesma quinta. É sombreado por seis collossaes mangueiras, que o tornam um dos lugares mais amenos desta propriedade.

O 1.º plano da quinta, dominado pelo jardim e pelo gallinheiro, é quadrilongo. Desembóca n'um dos seus extremos uma rua de carro, n'outro um caminho de pé, e no centro uma escada de pedra. Um daquelles caminhos separa o jardim da rua do Outeiro, e o outro o gallinheiro da rua do Passeio; a escada divide estas duas peças. Do lado do jardim, encostada ao muro da rua, está a casa para os hortelões, abegoaria etc. É plantado por mangueiras, tamarindos, coqueiros, sapotiseiras, abacateiros e tangerineiras; ao todo 20 arvores fructiferas, das quaes algumas seculares.

Do 1.º desce-se para o 2.º plano por tres escadas e uma pequena rampa, que communicam com outras tantas ruas que correm de N. a S., as quaes são a seu turno cortadas por 5 ruas transversaes, dividindo este plano em 12 quarteirões aproveitados parte em horta, e parte em pomar. O pomar é representado por 130 arvores, que produzem a sapoti, a laranja, o abacate, a pitanga, a fructa-pão, o limão, a tangerina, o jenipapo, a macajuba, a jaca, a ata, o figo, e a uva. Tem dois poços com tanques de deposito, banheiro, e um lugar de recreio ou caramanchão com vista sobre as ruas do Apicum e do Outeiro.»

Omittimos a discripção dos festejos por ser alheia ao nosso intento, mas diremos somente que no acto da sessão solemne uma commissão de vinte socios depois de, por seu relator, pronunciar um discurso em que punha em relevo o grande serviço prestado por Frias, offereceu á sociedade o retrato a oleo do mesmo para ser collocado na secretaria como um dos bemfeitores da sociedade; o que se effectuou na mesma occasião.

O predio foi comprado ao cidadão Manoel Gonçalves Ferreira Nina como procurador do proprietario Antonio Cezar de Berredo pela quantia de.......... 9:200$000
Siza etc........................ 591$000
9:791$000
Despezas com as obras.......... 27:149$323
Valor actual.................. 36:940$323

Com esta despeza ficou a sociedade alcançada em ... 14:105$920, que já reduziu a menos de metade.

Pelos dados que passamos a transcrever do minucioso relatorio da directoria de 1869 se pode bem julgar do estado desta associação.

«Desde que se abriu o nosso hospital, isto é, desde 16 de dezembro de 1867 até hoje, tem entrado para as suas enfermarias 215 enfermos de todas as classes—sendo:

Pensionistas 1ª classe..... 47
« 2ª « 46
Socios desvalidos......... 49
Desvalidos não socios 73 215

Foram curados........... 179
Morreram............... 24
Em tratamento.......... 12 215

Foi este o movimento das enfermarias no 14º semestre:
Existiam................ 13 enfermos.
Entraram:
Pensionistas de 1ª classe. 9
« de 2ª « . 13
Socios devalidos........ 9
Indigentes 10 54
Destes sahiram curados 36
Morreram................. 6
Ficaram em tratamento...... 12

O custeio do estabelecimento no 14º semestre foi de Rs. .... 5:789$374
Deduzida a receita no mesmo periodo........................ 1:666$200
Deficit Rs.......... 4:123$174

Este deficit elevou-se a tal cifra, devido ao valor dos medicamentos de todo o anno, e a rouparia, que soffreu grande reforma.

Soccorros.—Distribuiram-se neste semestre os seguintes:
A socios desvalidos, viuvas, orphãos, e com passagens.......... 787$000
A desvalidos não socios........ 206$000
Enterros,.................... 243$800
Rs. 1:236$800

Esta somma junta á de Rs. 4:123$174 despendida com o custeio do hospital, eleva a conta de soccorros a Rs.... 5:359$974.

Pessoal da Sociedade.

Constava no fim do 13º semestre, de 828 socios.
Entraram neste semestre.......... 26 854
Falleceram no hospital e fóra...... 12
Existem..... 842 socios das seguintes classes:
Contribuintes..................... 656
Benemeritos........ 38
Remidos.......................... 33
Dispensados de pagamento......... 4
Ausentes no interior e no exterior.. 111

A receita e despeza n'este semestre foi:

Receita.

Joias.............................. 260$000
Mensalidades....................... 3:876$000
Dividendos......................... 805$448
Rendimento do bazar—liquido........ 4:298$440
Donativos.......................... 5:898$875
Remissão de socios................ 943$000
16:081$763
Saldo do 13º semestre de soccorros geraes 303$090
16:384$853

Despezas.

Custeio do hospital...... 4:123$174
Soccorros aos socios..... 787$000
« aos desvalidos.. 206$000
Enterros................ 240$800 5:359$974
Saldo a favor da receita que se capitalisa.. 11:024$879

Encargos:

Emprestimos sem juros	2:527$000
Letras a pagar:	
Importancia de uma a H. S,	5:000$000
Credores diversos	6:576$620
	14:103$920

Capital—	Em titulos publicos	11:726$327
«	moveis	4:801$796
«	predio do hospital	36:940$323
«	caixa	1;600$831
	Rs	55:069$277 »

Compraz-nos demonstrar aqui o estado prospero d'esta associação, lastimando porem do coração que serviços tão relevantes como os de Frias e José Manoel Vinhaes, presidente que foi da directoria, a quem se deve o incremento que a sociedade tem tomado, pois foi sempre incansavel em solicitar, e obteve-os, meios para levar as obras ao cabo, fossem tão depressa, e até mal recompensados, porque apparecendo pequenas questões entre a directoria, passaram ellas já com maior vulto para a imprensa periodica e sem a menor calma de parte a parte, e originaram-se d'isto taes desgostos, que Frias e Vinhaes, sem duvida os homens mais fanaticos por esse estabelecimento, julgaram-se tão offendidos a ponto de nem mais o visitarem se quer!

Era conveniente a bem do engrandecimento d'esta tão util sociedade, que sacrificassem todos, como bons portuguezes, no altar da patria os seus ressentimentos, e que só buscassem rivalidades em prestar verdadeiro culto e veneração a Deus soccorrendo os necessitados, e de dia para dia melhorando essa instituição, que tanta honra faz á sociedade em geral, e às diversas directorias que a tem regido, as quaes buscam todas bem desempenhar seus deveres, qualquer que seja a parcialidade a que pertençam.

São estes os ardentes votos, que sinceramente fazemos já como christão e medico, e finalmente já como seu socio benemerito, honra que nos foi concedida só por muita benevolencia, mas que a temos em mui subido apreço.

Na sala nobre do hospital sobre um throno, de cuja cupula pendem ricos cortinados, está o retrato a oleo, de tamanho natural, do Sr. D. Luiz I, Rei de Portugal, offertado ao estabelecimento pelo commendador Antonio José Fernandes Guimarães, residente em Lisboa, que o encommendou ao artista sob condição, de antes de ser enviado para o Maranhão, estar em exposição no estabelecimento mais concorrido e do bairro mais frequentado daquella cidade para ser julgado pelos entendedores, e se não satisfizesse não seria recebido.

Passou pois o referido retrato por essa prova antes de occupar o lugar em que ora o vemos.

Na secretaria do hospital existem tambem pendentes das paredes os retractos a oleo dos cidadãos portuguezes José Maria Corrêa de Frias, José Martins Dias, e Joaquim Luiz Ferreira, como tributo de gratidão a elles, e incentivo a outros para imital-os em seus louvaveis actos de caridade e dedicação.

Hygiene publica.—A hygiene publica, isto é, a sciencia, que trata dos principios relativos á conservação da saude do homem, e do seu aperfeiçoamento, durante o dominio portuguez foi confiada ás camaras e a physicos e cirurgiões-móres do reino, como determinavam os regimentos do physico-mór do reino, de 25 de fevereiro de 1521, tomo 6º pag, 338, e o do cirurgião-mór do reino, de 12 de dezembro de 1617 tomo 6º pag. 343.

Conheciam de todos os delictos n'este ramo de serviço publico, com assistencia de um magistrado adjunto nomeado pelo soberano, e assim despachavam todos os feitos, e sem appellação nem agravo.

Tanto o physico-mór como o cirurgião-mór do reino delegavam para as capitanias do Brasil commissarios, que deviam ser medicos formados pela universidade de Coimbra, e ter para o bom desempenho de suas obrigações um escrivão do seu cargo, dois visitadores examinadores, que fossem boticarios approvados, um meirinho e um escrivão. Vide provisão regia de 17 de agosto de 1740 no tomo 6º do regimento do physico-mór, pag. 346: o regimento dos commissarios delegados do physico-mór do reino no estado do Brasil, ibidem pag. 350: alvará de 23 de novembro de 1808 e o de 22 de janeiro de 1810.

Os commissarios do physico-mór em dias incertos visitavam as boticas, examinavam as receitas, os pesos, as balanças, os generos, as cartas de habilitações, impunham multas, e ás vezes até mandavam fechar as boticas quando estavam dessortidas.

Alem d'estes onus tinham outros na alfandega, na junta da real fazenda, e serviam de examinadores de pharmacia das pessoas, que o requeriam uma vez que appresentassem certidão de mestre approvado declarando, que apprenderam por espaço de 4 annos. Os commissarios ou delegados do cirurgião-mór do reino gozavam dos mesmos previlegios e prerogativas, que o do physico-mór, competindo-lhe tambem examinar, com dois cirurgiões. «as pessoas que pretendiam curar de cirurgia, e achando-as capazes, lhes passava certidão authentica para poderem requerer ao cirurgião-mór do reino a sua carta de approvação, os barbeiros sangradores, as parteiras, as saca-mólas, e as pessoas, que concertavam braços e pernas, tiravam dentes, davam suadores, curavam doidos, alporcas, chagas, feridas simples ou outras semelhantes.»

Criou-se depois em 1782 em Portugal a real junta do proto-medicato, composta de 7 deputados da profissão, para substituir os empregos de physico-mór e cirurgião-mór, extinctos n'essa mesma epocha.

Durou apenas 27 annos e em nada alterou o regimen sanitario do Brasil. Abolida em 1809 restabeleceu-se a jurisdição do physico-mór e cirurgião-mór do reino.

De tempo immemorial foi costume em Portugal, e por conseguinte no Brasil, o terem as camaras municipaes a seu cargo a inspecção sobre a saude publica, n'aquella parte somente, que não estava confiada aos physicos-móres e cirurgiões-móres do reino.

Suas posturas eram rigorosamente fiscalisadas por juizes de sua nomeação chamados almotacés: vide *regimento* de 30 de julho de 1591, *assentos tomados pela camara de Lisboa* em 29 de dezembro de 1617, *regimento* de 5 de setembro de 1671, e *assento do senado* da camara em 18 de maio de 1792, aquelles no tomo 4º pag, 124, 140, 156 e

171 do regimento do physico-mór do reino, e este na *collecção* do delegado.

Um dos vereadores com o titulo de provedor-mór da saude devia ter particular cuidado do estado da cidade, quanto á sua salubridade: outro tinha a seu cargo a limpeza e o aceio da cidade, outro as obras publicas, outro a inspecção dos açougues, curraes e carnes, outro a do terreiro do trigo, moendas e atafonas, e outro finalmente cuidava no que pertencia a almotaceria, execuções e ribeira.

Do exposto colhe-se, que os vereadores para bem desempenharem suas obrigações, deviam necessariamente occupar-se todos da saude publica, apezar de um só achar-se pelo titulo incumbido d'ella.

Se esta corporação fosse formada de medicos, engenheiros, e homens instruidos nas diversas sciencias physicas, como são os *conselhos de salubridade* estabelecidos pelo governo francez em todas as suas principaes cidades, de certo appareceriam grandes e mui vantajosos resultados.

Infelizmente a lei mandava, que ella fosse composta dos principaes magistrados da terra, e que seu presidente fosse fidalgo!

Ora o que podiam fazer sobre salubridade publica homens, que só entendiam de leis, quando os mesmos professionaes na arte de curar precisam de grandes conhecimentos de todos os ramos de que ella se compõe, e um continuo e peculiar estudo de todos os meios da hygiene para se não deixarem enganar por tantos individuos interessados em fazel-o?

Como, entre muitas outras providencias, que poderiamos citar, dariam elles regras para a construcção de cadeias, quarteis, theatros, e outras obras publicas, onde ha grandes ajuntamentos? Como descobrir as fraudes, que a industria interesseira costuma introduzir, e algumas que só podem ser conhecidas pela analyse chimica?

Talvez fosse em attenção a estes inconvenientes, que se creou em 1809 o lugar de provedor-mór de saude, desanexando-o das camaras, e confiando-o á profissão-medica, afim, diz o decreto, de se poder zelar com maior cuidado e vigilancia, que a saude publica não perigasse por contagio communicado por embarcações, equipagens, passageiros e mercadorias, vindas de outros portos suspeitos de molestias contagiosas ou epidemicas, e por meio de viveres tocados de podridão ou já corrompidos.

Para os portos das capitaes de cada provincia pelo provedor-mór foi nomeado um guarda-mór, e como delegado d'aquelle tinha iguaes attribuições, sendo coadjuvado na policia de saude do porto por um escrivão, um guarda-bandeira, um interprete, e seis guardas, os quaes dois a dois se revesavam na rigorosa vigia das embarcações impedidas.

N'esta provincia sempre recahiram n'um só medico os encargos de commissario delegado do physico-mór e do cirurgião-mór do reino, e de guarda-mór de saude.

O primeiro, que tivemos aqui, foi em 1693 o cirurgião-mór Manoel Diniz.

E' bem provavel, que houvessem outros, porem só achamos depois o dr. Manoel Rodrigues de Oliveira, por alcunha o *Tujuco*, ao qual substituio em 1812 o dr. Joaquim José Coelho Rodrigues de Mello, conhecido por *medico de Caxeu*.

Não se deve confundir estes commissarios delegados do physico-mór, do cirurgião-mór do reino e do provedor-mór de saude, com os physicos-móres e cirurgiões-mores da capitania do Maranhão, que vinham para cá nomeados por decretos reaes, e cujas attribuições, inteiramente militares, eram de velar, ambos de commum acordo, na saude das tropas e hygiene dos hospitaes militares.

D'estes physicos-móres aqui houveram dois, sendo um o dr. Antonio José da Silva Pereira, nomeado por decreto de 5 de dezembro de 1798, e o outro o dr. Antonio Rego, primeiro medico do exercito em Portugal, por decreto de 12 de outubro de 1818.

Por fallecimento do dr. Rego foi nomeado por decreto de 8 de julho de 1826 o dr. José Antonio Soares de Souza (pae do visconde de Uruguay) medico e director do hospital militar.

Dos cirurgiões-móres o primeiro Sebastião José Vieira foi nomeado em 12 de janeiro de 1803, e o segundo o cirurgião da casa real José Maria Barreto, pae do barão d'Anajatuba, em 13 de dezembro de 1822 pela *junta provisoria e administractiva* d'esta provincia em virtude do aviso de 10 de agosto d'esse mesmo anno.

Todas estas providencias filhas de longa experiencia dos nossos antepassados, continuaram depois da nossa emancipação politica até o anno de 1828, epoca em que uma lei d'assembléa geral, de um só golpe, abolio os lugares de provedor-mór de saude, de physico-mór e de cirurgião-mór do imperio, incumbindo de novo ás camaras a inspecção da saude publica dos portos e de todos os mais exames e medidas concernentes á hygiene publica.

Em consequencia d'esta lei os novos provedores de saude tiveram de sahir, como antigamente d'entre os camaristas, e a inspecção de saude do porto ficou a cargo d'uma commissão, composta do provedor, um professor de saude, que devia ser medico ou cirurgião aprovado, um interprete, que tambem servia de secretario, um guarda-bandeira, e seis guardas.

Durou este estado até o apparecimento do decreto de 29 de janeiro de 1843 ainda hoje em vigor, pelo qual deu-se para a policia sanitaria do nosso porto um provedor de saude, medico ou cirurgião, sem ordenado algum percebendo apenas 2$000 reis por cada *carta de saude*, que expede, um secretario interprete com ordenado de 18$000 reis, e 1$000 reis por cada *carta de saude*, e um guarda com o de 30$ reis, ambos mensalmente, e todos de nomeação do governo imperial.

O primeiro provedor de saude foi o cirurgião-mór Virissimo dos Santos Caldas, que depois de exercer este penoso encargo pelo longo espaço de trinta annos, só porque não se prestou pela sua idade avançada a andar vaccinando de casa em casa, como exigio-lhe o presidente Olimpio Machado, foi por este proposta, e pelo governo central approvada a sua demissão, sem duvida como recompensa de seus bons serviços e animação aos que lhe succedessem!

Nomeado interinamente para substituil-o o cirurgião Silvestre Marques da Silva Ferrão exerceo este cargo por al-

guns mezes, até que em 30 de julho de 1856 fomos nós provido n'elle por nomeação imperial.

No anno seguinte pedimos uma licença, e foi nomeado interinamente o referido cirurgião-mór Caldas e depois por demissão que solicitamos, foi provido definitivamente.

Exerceo depois este lugar o dr. Luiz Miguel Quadros e tendo mudado sua residencia para o Pará fomos nomeado interinamente em 19 de fevereiro de 1870, e depois definitivamente por decreto de 18 de maio de 1870.

Pelo que fica exposto vê-se, que a hygiene publica está dividida em duas grandes secções no mar e em terra.

No mar á cargo do provedor de saude e em terra pela seguinte maneira.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o que deixamos dito já a este respeito.

Pelo decreto n. 828 de 29 de setembro de 1851 foi pelo ministerio do imperio mandado executar o regulamento da *junta de hygiene publica*, em conformidade do disposto no decreto n. 598 de 14 de setembro de 1850.

Por este ultimo decreto foi creada a junta central de hygiene publica com assento na côrte, exercendo porem a sua auctoridade no seu municipio e na provincia do Rio de Janeiro.

Pelo artigo 2° capitulo 1° do regulamento da junta, já citado, creou-se uma *commissão de hygiene publica* n'esta provincia, composta de tres membros, nomeados pelo governo.

Pelo artigo 3° foi declarado, que fariam parte d'esta commissão o commissario vaccinador provincial, o provedor de saude do porto, e o delegado do cirurgião-mór do exercito.

Foi nomeado presidente d'esta commissão o dr. José Miguel Pereira Cardoso, commissario vaccinador provincial, em 9 de dezembro de 1851, pelo dr. Eduardo Olimpio Machado.

Ficou completa com as nomeações para vogaes do cirurgião Virissimo dos Santos Caldas, provedor de saude do porto, e do cirurgião-mór João Diogo Duarte, delegado do cirurgião-mór, chefe do corpo de saude do exercito.

Principiou a funccionar na casa da camara municipal em 18 de dezembro de 1851, sendo escolhido para secretario o cirurgião-mór de brigada João Diogo Duarte.

Não eram os vogaes amigos do presidente, e por isso era natural que entre elles apparecesse a desconfiança, filha da prevenção em que viviam todos: uma medida apresentada pelo presidente era derrotada pelos vogaes, e se estes venciam, o presidente por sua vez creava-lhes embaraços.

Não sabemos, se somos verdadeiros n'esta apreciação, porque todos elles desculpavam-se d'esta lucta incessante já attribuindo culpas aos outros, e já firmando-se em suas consciencias.

Lamentamos porem, que então e infelizmente ainda agora, estas e outras iguaes questões, todas particulares, accarretem prejuiso ao serviço publico e matem ás vezes ideias uteis.

D'este estado resultou serem demettidos os vogaes, e nomeados para substituil-os o 1° cirurgião capitão do corpo de saude do exercito dr. José Sergio Ferreira e o dr. José Ricardo Jauffret, os quaes funccionaram pela primeira vez em 18 de março de 1855, sendo o dr. José Sergio o secretario.

Promovido o dr. José Sergio a cirurgião-mór de brigada, e nomeado delegado do cirurgião-mór do exercito para a provincia de Pernambuco, teve de obedecer a esta ordem, e com a sua retirada fomos nós em 12 de janeiro de 1867 occupar o seu lugar, e como secretario, até que em março de 1858 ficou extincta a *commissão*, e o seu presidente nomeado inspector de saude publica, cargo que bem exerceo embora sempre doente de asthma, que o affligia constantemente, até 28 de julho de 1865, em que sahindo d'este mundo sua alma foi ter com o Creador.

Para substituil-o foi nomeado o dr. Fabio Augusto Baima interinamente no dia 30 d'esse mesmo mez, e depois confirmado pelo governo central pelo decreto de 8 de novembro de 1866.

Retirando-se para Lisboa em fevereiro de 1871 por se achar doente, foi nomeado em principios de Março, para substituil-o o dr. José Maria Faria de Mattos.

Achando-se doente as vezes o dr. José Miguel Pereira Cardoso, ou exercendo o cargo de deputado provincial, foi substituido pelo dr. José Ricardo Jauffret, sendo tambem nomeado vogal adjunto o dr. João Francisco Corrêa Leal em 1857.

Administrando a provincia o commendador José Joaquim Teixeira Vieira Belfort nomeou elle para auxiliares da junta os drs. Affonso Saulnier e Antonio Henriques Leal, os quaes serviram pouco mais de um mez, porque o governo central não approvou este acto.

I

Icatú.—*Villa velha.*—Vide *Aguas boas.*

Icatú ou Hycatú.—Vide *Aguas boas.*—*Villa, freguezia, e municipio.* Varnhagem traduz este nome por *Fonte-boas*, e Ayres Casal por *Aguas-boas.*

Villa.—É, depois de Alcantara a mais antiga de toda a provincia, e está situada á margem direita do rio Munim, na distancia de meia legua da bahia de São José.

Camara municipal.—Depois do que deixamos escripto no artigo *Aguas-boas*, cuja leitura recommendamos, o senado da camara querendo tornar effectiva a mudança d'esta villa (que foi outr'ora chamada *Arrayal de Santa Maria de Guaxinduba* pelo seu fundador o illustre Jeronimo d'Albuquerque Maranhão) pediu ao governo da Metropole auctorisação para trocar com D. Thereza Margarida da Silva e Horta (da

cidade de Lisboa) meia legua de terra do seu patrimonio com igual porção, que aquella senhora possuia no lugar denominado *Fabrica de Madeira*, hoje *porto do engenho*.

Foi-lhe concedida auctorisação pela provisão regia de 25 de agosto de 1758, e effectuou-se a troca por escriptura publica de 28 de março de 1759 sendo representada D. Theresa pelo seu procurador Carlos da Silva Gatinho, e em seguida realisou-se a mudança da villa.

Alguns governadores d'esta capitania ahi residiram por mero recreio e a camara d'elles obteve o seguinte por patrimonio.

«A posse d'uma legua de terra quadrada aquem da *Bahia de S. José de Riba-mar*, concedida pelo governador Arthur de Sá de Menezes em 1688, mas sendo desencaminhada a carta de doação, foi passada outra pelo governador Francisco Pedro de Menezes Gurjão no Pará em 3 de setembro de 1749, e mandada demarcar pela provisão regia de 20 de julho de 1757.

«Meia legua de terra pela costa e uma de fundo pelo sertão, concedida pelo mesmo Gurjão já na cidade S. Luiz, em 2 de dezembro de 1748, e confirmada por el-rei D. João em 19 de março de 1750.

«Uma legua de terra de cumprimento começando da boca do *Una-assù* da parte direita pelo rio acima, e tres de fundo concedidas pelo mesmo governador em 2 de agosto de 1751 e confirmada por el-rei D. José a 10 de março de 1753.

«Legua e meia de terra com uma de fundo á margem direita do rio Munim, concedida pelo governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, no Pará, em 23 de setembro de 1753 e confirmada pelo mesmo monarcha em 1 de janeiro de 1755.

«De uma exposição, feita na villa do Icatú em 4 de outubro de 1825, pelo escrivão da camara Antonio Bernardino Ferreira Coelho se vê, que a camara tinha de patrimonio em terras de lavrar 5 ½ leguas, alem de meia em que está a villa.

«Estas terras eram occupadas por 355 foreiros, uns em roças outros em sitios a 500 reis por foice, e por anno, outros com serrarias de taboas, e outros finalmente em tirar madeiras de prumo pagando cada um 4$000 reis ao mez por cada trabalhador.

«Sommavam todos estes rendimentos então 1:200$000 reis.»

Era alem d'isso costume arrematar-se na villa em hasta publica, por triennio, os contractos das aguas ardentes, aferições, e carnes verdes, que ordinariamente se faziam por 400$ reis—tocando pois a cada anno 133$333 reis.

A despeza annual da camara era de 500$ reis.

Igreja.—A camara municipal em 8 de março de 1689 officiando ao sargento-mór Antonio de Barros Pereira disse «estar sciente dos cuidados, que elle empregou na fabrica da igreja e casa da camara d'esta villa», o que aqui consignamos como lembrança do tempo, em que se edificou a primeira igreja ahi.

Existe hoje outra igreja quasi em completa ruina, suja, immunda, e que até causa nojo a quem a vê, e não parece que ha alguem que tenha por dever cuidar d'ella.

Este estado digno de toda a censura, nós presenciamos nos annos 1863 e 1866 quando ahi fomos.

Freguezia.—Na provisão regia de 25 de setembro de 1801 disse o principe regente, «que tendo sido objecto dos cuidados do bispo defunto e de seu paternal amor a extensão de varias freguezias, e entre ellas a do *Icatú*, que se podia dividir em duas, ordenava ao cabido da Santa Sé para que procedesse na conformidade da representação do prelado, sendo encarregado de fazer a divisão d'essa freguezia, tendo o parocho 100$ reis de congrua, pagos pela real junta da fazenda.»

Por sentença firmada em 1° de março de 1805 o bispo D. Luiz de Brito Homem «dividiu, desmembrou e separou d'esse dia para sempre d'essa freguezia todo o territorio que fica ao S. da mesma freguezia, cortada transversalmente desde a fazenda de Luiz Nogueira até a barra do Rio Preto, e d'ahi em linha recta até a barra do Iguará, e sitio de Santa Rosa nos confins da mesma freguezia, e bem assim todos os povos, lugares, julgados, arrayaes, fazendas, casas, familias e pessoas: erigio e instituiu uma nova parochia e vigararia perpetua sob a invocação de N. S. das Dores, devendo ser a igreja d'esta nova freguezia edificada no lugar da *Vargem-Grande*, e em quanto não o fosse devia servir-se o novo parocho da capella de São Raimundo, que se achava na fazenda chamada dos *Molundus*.»

Casa-forte.—Em 8 de março de 1689 o senado da camara dirigindo-se ao sargento-mór Antonio de Barros Pereira lhe participou estar sciente de achar-se concluida a *casa-forte do matto*, e por isso nomeava para *cabo* da mesma o ajudante Dionizio Barros de Albuquerque.

Em 9 de outubro de 1706 ainda disse a camara ao rei, que quando se fundou o Icatú, n'elle se fizeram duas *casas-fortes* com soldados pagos e seos cabos:

Que essas *casas* «já não existiam porque se achavam arruinadas,» e por isso convinha que sua magestade mandasse mudar uma d'ellas para o rio Iguará «que era a barra onde chegavam os comboios da cidade da Bahia para esta capitania, como tambem o alojamento principal dos que partiam d'esta para aquella cidade prevenindo-se assim os males causados pelos gentios de corso.

No principio do seculo 18° foi esta villa devastada pelos indios *Cahicahises*, que fizeram o mesmo em todos os estabelecimentos nas margens do rio Munim para se vingarem do rapto de muitos dos seus, praticado pelos portuguezes afim de reduzil-os á escravidão.

Tem um porto de mar accessivel aos navios, porem os baixos do rio Munim obrigam aos mestres d'elles a tomarem piloto.

As terras d'esta villa são carregadas de boas mattas, compostas de madeiras proprias para construcção de casas, navios e moveis, como sejam aroeira, ameijú amarello e preto, angelim, bracutiara, bacuri vermelho e branco, massaranduba, pau roxo, pau santo, paparaúba branca e amarella &c.

Os seus campos banhados por agua salgada, ou pouco distantes d'ella, são muito proprios para a criação do gado vaccum, mostrando a experiencia que outro tanto não acontece com os do interior, mormente no lugar *Resfriado*, onde morre muito.

Dizem os antigos moradores d'esta localidade, que outr'ora n'estes campos o gado crescia e engordava consideravelmente não se sabendo hoje explicar a causa de tão completa mudança.

São com tudo alegres, cobertos de *mirinsaes* e capoeiras de carrascos, e em qualquer parte, que se cave a terra, logo abaixo de tres palmos acha-se agua fria e potavel.

No inverno ficam innundados os campos do *Resfriado*, porem não impede o tranzito e nem ha atoleiros.

Por toda a parte floresce espantosamente a andirobeira, de cujas sementes ou castanhas se extrahe o oleo d'andiroba, do qual se faz o *sabão d'andiroba* sem auxilio de maquina.

No triennio de 1852 a 55 a importação d'este sabão para a capital foi de 10:417 arrobas no valor de 36:235$000 rs.

Antigamente a camara municipal estabeleceo certas condemnações, diz Gayoso no seu *Compendio Historico*, contra quem cortasse alguns pés d'estas arvores, pois que o rendimento d'ellas formava a subsistencia da maior parte dos seus moradores.

Os principaes generos de cultura são os seguintes:

Farinha de mandióca tanto secca como d'agua.

Tiquira. Producto alcoolico da mandióca. Calcula-se o seu producto annual em 3,000 frascos.

Em 1646 foi instituida a *Companhia geral de commercio*, a que foram concedidas muitas immunidades e privilegios, e entre elles o monopolio da venda do vinho, que produzio o alvará de 19 de setembro de 1649 mandando cumprir a carta regia de 21 de fevereiro de 1647 para a extincção no Brazil das bebidas do chamado *vinho do mel, agoardente de canna e cachaça*.

Cremos, diz o commendador Varnhagem tomo 2° pagina 39, que d'esta perseguição se poude salvar no termo do *Icatú*, do Maranhão, o fabrico de *tiquira* ou agoardente de mandióca, industria quasi que privativa d'este termo.

Produz bastante milho, arroz, feijão, fumo e algodão.

Extrahe-se o oleo d'andiroba, de mamona ou carrapato (*ricinus communis*) e de gergelim.

Apesar de serem muito boas as terras para a plantação do café ninguem se applica seriamente a este genero de cultura, que apenas é feita em sitios de 50 braças quadradas, com excepção apenas do sitio do *Pindobal*, onde se contam para cima de 5 mil pés d'esta planta.

A' bondade d'um amigo devemos as seguintes informações da producção annual que é exportada [d'esta freguezia: farinha de mandióca, 55 mil alqueires a 1$000 reis—55:000$000; milho, 10 mil alqueires, a 1$000—10.000$000; arroz, 8 mil alqueires, a 1$200—9:600$000; tiquira, 80 mil frascos, a 500 reis—40:000$000; sabão e azeite d'andiroba, 32:000$000; café 1:600$000; azeite de carrapato, 5:000$000; gergelim, 500$000; feijão, 128$000; tapióca, 3:125$000; frutas, 5:000$000.

Tem dois districtos de paz, e é a parada do batalhão de caçadores n. 18 e d'uma companhia de reserva da guarda nacional.

Ahi existem uma delegacia e subdelegacia de policia, uma delegacia d'instrucção publica, a agencia do correio, um commissario vaccinador, duas cadeiras d'instrucção publica primaria, uma para o sexo mascolino, e outra para o feminino, creada pela lei provincial n. 600 de 14 de setembro de 1861, embora a camara d'esta villa em 25 de maio de 1822 pedisse á junta governativa a creação de uma cadeira de primeiras lettras á custa da fazenda nacional «para não terem a triste desolação de verem crescer seos filhos na guerra da vil ignorancia e grosseira estupidez.»

Tem na villa poucas casas de negocio de seccos e molhados, e alguns artistas.

Consta a sua população de 12:500 livres e 4:000 escravos.

Com razão orgulha-se o Icatú d'ahi ter nascido Severiano d'Azevedo em 8 de agosto de 1844, porque como poeta seus versos são notaveis por bellesa de pensamento, puresa de linguagem, metrificação harmoniosa, e rimas naturaes.

Falleceo em 14 de janeiro de 1863, e descança seu corpo inanimado na terra, que lhe servio de berço, sendo sua memoria mui saudosa a todos que o conheceram, e aos amantes das lettras.

Suas poesias foram pedidas por nós a seu respeitavel pae, e em breve sahindo do esquecimento apparecerão a luz do dia, sendo editor o typographo J. M. C. de Frias, que as imprimio por sua conta.

Igarapé da villa.—Nasce na ilha do Maranhão, banha a *villa do Paço*, (por esta circumstancia teve tal nome) e depois de reunir em si os riachos de *S. João* e *d'Antonio Esteves*, que tambem correm em tal terreno, desemboca a nordeste entre a ponta do *Itapary* e a *ilha de Curupu*.

Ignez (Igarapé da)—Pequeno canal que communica o igarapé de *Maria Engracia* com o canal de *Tomba-l'as-aguas:* fica ao oriente do canal do *Coqueiro*.

Igoronhon (ilha de).—Ao occidente do grupo do *Carrapato*; ao sul da ilha *Grande do Paulino* e da do *Papagaio*; bem como ao nascente da ilha da *Caieira*;—dividida de todas por largos canaes, vê-se a *ilha d'Igoronhon*; tambem separada da terra firme por um largo canal, que lhe fica no rumo do sul, aonde vê-se as boccas de dois igarapés, o de *Frecheirinhas*, e o do *Genipapeiro*.

O canal existente entre esta ilha e a do *Papagaio* bifurca-se afinal, deitando um braço entre a *Caieira* e *Igoronhon* e outro entre aquella e *Papagaio* dirigindo-se ambos para a *barra da Tutoya*: da bifurcação até a ponta N. O. da ilha do *Coroatá*, aonde definitivamente se reunem os dois braços, é pelo menos 1 myriametro e d'ahi ao mar 15 kilometros.

Esta ilha ha de ter 14 kilometros de circunferencia: n'ella se encontram carnahubeiras e massarandubas. Cria algum gado cavallar na fazenda, que se acha situada na extremidade oriental e na costa austral.

Iguará.—Rio que nasce ao S. da comarca do Itapecurú perto da Matta da Lagôa, e depois de 20 legoas pouco mais ou menos de curso de S. a N. entra no rio Munim acima da villa da Manga.

As mattas, que existem d'um e outro lado, são excellentes, e as terras, que formam as suas margens, são optimas para a cultura dos generos do paiz, e os seus campos são

os melhores da provincia para a criação do gado vacum.

Dizem os antigos, que este nome lhe foi dado, porque os primeiros exploradores ahi encontraram um animal feroz assim chamado, o qual hoje só apparece nas margens dos rios *Farinha* e *Tocantins*.

Em 24 de novembro de 1803 foram approvadas as contas apresentadas pelo capitão Eugenio Fernandes dos Santos, «na qualidade de administrador das aberturas da Cachoeira, e rios Iguará e Munim.»

Em 1806, no tempo do governo de D. Diogo de Souza, pretendeo-se arrasar algumas caxoeiras d'elle, o que não se conseguio pela impericia do official encarregado d'este trabalho.

São as terras d'estes lugares abundantes de salitre, sendo o coronel Antonio Correia Furtado de Mendonça o primeiro cidadão, que se empregou na mineração d'este genero, pelo que foi elogiado por aviso de 10 de agosto de 1797.

Dois annos depois o padre Joaquim José Pereira descobrio sal de Gualber na *vargem do salitre* junto a este rio: escreveo e deo á publicidade uma *Memoria* a tal respeito.

Ilha das voragicas.—Distante seis milhas da villa de Anajatuba.

Está em terreno pouco elevado e coberto de palmeiras, e n'uma vasta campina extende-se para o N. até terminar na costa do rio Mearim, tres milhas distante d'esta ilha, onde é o ancoradouro dos vapores da companhia Fluvial Maranhense para esperarem o *macaréo* ou *porórôca*.

Suas terras são proprias para a cultura, cujos generos são facilmente conduzidos, por que o *porto de trauhiritá* lhe fica ao N., e na costa o de *graxixá*, havendo entre elles o igarapé *genipapeiro*, que recebe as agoas dos campos inundados.

Em distancia de cinco milhas para o S. d'esta ilha está o *porto da malhadinha*.

Ilha de Sant'Anna.—Está na lat. merid. 2° 12' e na long. occ. de 45° 53' no centro da ilha.

Os indigenas chamavam-na *Upaon-mirim*, e o tenente-general Rasilly, commandante do navio *La Regente*, um dos tres, de que se cumpunha a armada das tropas francezas, que em 1612 invadiram e se apoderaram desta provincia, porque chegasse defronte della em 26 de julho do mesmo anno, deu-lhe o nome de *Sant'Anna*, que ainda hoje dura, em commemoração da Santa, cujo dia de festividade era esse.

O primeiro cuidado dos frades francezes, que vinham na armada, foi construir uma grande cruz, que Rasily e os outros generaes levaram ás costas pelo espaço de uma milha até uma pequena eminencia, que ahi havia, onde foi erigida em 29 de julho.

Foi benzido este symbolo da nossa religião, bem como a ilha, e depois dedicaram-na á Senhora *Sant'Anna*.

Diz o coronel Lago, que fica separada das do Priá por um canal com 3 a 4 braças d'agua, que se dirige ao rio de Sant'Anna.

Tem uma figura irregular, e de comprimento N. O.—S. E. 2:300 braças, sendo na sua maior largura de 1,600, e na menor 650: esta medida do referido engenheiro acha-se hoje reduzida á metade.

É quasi toda d'areia, apenas a O tem alguns mangues: e no meio deste areal tem uma pouco profunda cacimba de excellente agua potavel; ao N, pega as corôas de areia, e ao N. E. com um parcel, que deita fóra quasi 2 leguas com 3 braças d'aguas: baixos estes, que não devem cunfundir-se com a *corôa-grande*: pelo lado do S., isto é dentro do *rio de Sant'Anna* ha um excellente desembarque chamado o *abrigo* com 5 braças de fundo d'areia: está proximo a um grupo d'ilhas, e d'ellas separada por um pequeno rio, que corre ao N. O., e terá 60 braças de largo. Todas aquellas ilhas são lodozas e cubertas de mangues: denominam-se de *Sant'Anna* e *Marianna*: acabadas estas ha a entrada denominada *espera*, e continuam outras chamadas de *Anajatuba*.

Affirma ainda o referido engenheiro Lago, que esta ilha tem sobre a preamar d'aguas vivas 26 palmos, altura que diminue para o interior até 18.

O almirante Roussin diz, que esta ilha é um pouco mais elevada que as terras, que a precedem a E, e cubertas de mangues e outras arvores, e que não offerece ponto algum notavel quando se começa a ver, mas o espaço vazio, que existe entre ella e o continente, e a posição mais ao largo dos baixos, que a cercam, bastam para a fazer conhecer, e obstam que a seu respeito haja algum engano duravel.

Gama, muito antigo piloto portuguez, diz «que esta ilha se reconhece por ser a mais N. e mais O, e na ponta do N. ter uma rebentação, que bota 3' ao N. N. E. com 6' de esparcelado: na mesma ponta se nota uma grande malha de areia branca, e é a ultima terra, que então se avista debaixo, porque a *ilha do Maranhão* só se poderá ver dos *galopes*. —Vide *Pharól* de Sant'Anna.

Ilha de S. João.—Adiante da *bahia do Cabello de Velho*, na costa do mar, encontra-se esta ilha, muito procurada pelos que navegam para o Pará.

Em 29 de novembro de 1799 D. Diogo de Sousa, como governador d'esta capitania, participou para a Metropole, que resolveu visitar esta ilha, acompanhado por pessoas intelligentes, «por ouvir dizer ser util e conveniente povoal-a e fortifical-a, e fazer n'ella algum estabelecimento para refazer navios e outros iguaes objectos.»

Consta pelo theôr do officio, obscuro por se referir a objectos já tratados em outros, que não encontramos, ter sido enviado para Portugal «um mappa da ilha, algumas indagações comprehendidas entre as pontas da *Cassaqueira* e *Caiamuquena*, e o processo das observações de lat. e long. feita na propria ilha, deferindo bastante das de Pimentel e Malta.»

Em 9 de abril de 1864 para ahi partiu o vapor de guerra *Beberibe* conduzindo o chefe da estação naval João Maria Wandencock, o engenheiro militar dr. Francisco Cesar da Silva Amaral, os 1os tenentes d'armada nacional Villela e Nogueira, e o cidadão Joaquim Duarte de Sousa Aguiar, distincto pratico do nosso littoral.

Foi incumbida tal commissão de escolher n'esta ilha um lugar apropriado para a collocação d'um pharól.

Do *Paiz* (periodico) transcrevemos a seguinte noticia redigida pelo dr. Amaral, que com seus companheiros regressou a capital no dia 10 do mesmo mez.

«O lugar escolhido pela commissão foi a ponta mais saliente ao nordeste da ilha, 400 pés da linha da praia-mar media, tendo de lat. 1.º—17'—45", e de long. a O do meridianno de Greenwich 44.º—52'—43".

«Este lugar é, sem duvida alguma, o mais apropriado, porque correndo a costa ao rumo de—S E—N O—, abrangerá o pharól no horisonte um angulo de 18.º O seu nivel eleva-se acima da linha da preiamar media apenas 7 pés, e isto é devido a que, sendo o terreno da ilha arenoso, os ventos reinantes do quadrante de N E conduzem as areias para o lado de S O, formando ahi uma linha de altos comoros, que corre parallelamente á costa.

«Tem a vantagem de ser abundante de excellente agua potavel, e posto que seja pouco elevada não consta, por informações de pessoas há muito residentes no lugar, que o mar tenha feito avanços para a terra; comtudo não se poderá contar com esta certeza, e neste presupposto é a commissão de parecer que o pharól, que tiver de ser collocado seja de ferro afim de que, para o futuro, não venha a acontecer o mesmo que ao antigo da ilha de Sant'Anna, cujas ruinas estão hoje completamente submergidas pelas ondas, que ameaçam ainda minar as bases do novo pharól que, como o antigo, foi construido a muitas braças distante do mar, que de anno para anno vae conquistando o terreno da ilha. Com um pharól de ferro, dada esta eventualidade, se poderá transportal-o para outro local apropriado, sem maiores despezas. A collocação de um pharól na ilha de S. João é de incontestavel utilidade e trará grandes vantagens á navegação costeira entre o Pará e Maranhão, indicando aos viajantes os parceis que se estendem a 7 milhas de distancia da ilha, os quaes teem occasionado não poucos naufragios, e só praticos muito peritos da costa os sabem desviar.»

Ilha do Livramento.—Promontorio, que se divisa em frente á *bahia de S. Marcos*, perto de Alcantara.

Ahi existe uma ermida dedicada a N. S. do Livramento, cuja existencia soubemos pela provisão de licença do bispo D. frei Manoel da Cruz, de 17 de agosto de 1744, expedida em virtude da petição in scriptis de Antonio Marques, administrador do dinheiro da dita Senhora, mandando reedificar a referida ermida na propria ilha, e lugar em que fôra a primeira.

A obra da reedificação foi arrematada (diz a provisão,) por 1:100$000 reis, por Paulo Monteiro; para sustentação e augmento da ermida «nomeava elle supplicante 2:500 cruzados de patrimonio em dinheiro da terra, que se achavam á juros por escripturas publicas.»

O bispo attendendo á sufficiencia do patrimonio, que lhe assegurava o administrador do dinheiro da mesma Senhora, mandou então expedir essa provisão.

Ilha de S. Luiz.—Jaz engastada no littoral entre as lat. merid. de 2° 20' na *costa do Araçagy* e 2° 41' no *canal do Mosquito;* e entre as long. occ, de 46° 14' na *ponta d'Itapary* banhada pela *bahia de S. José*, e 46° 36' no sitio *Coqueiro* defronte da *ilha pequena* na *bahia de S. Marcos.*

O seu maior cumprimento, desde a ponta de *Itapary*, proxima á *ilha do Curupu* na *bahia de S. José*, até a ponta defronte da *ilha de Tauá-mirim*, entre o rio *Mosquito* e a *bahia de S. Marcos*, é de 9 leguas de nordeste a sudoeste.

A sua maior largura, entre a fortaleza de S. Marcos e a bocca do rio *Tibiri*, na direcção de noroeste a sueste, é de 5 leguas.

A maior linha de leste a oeste, que n'ella se póde tirar é de 9 legoas e tres quartos desde a ponta de S. José na bahia do mesmo nome, passando pela capital, e seguindo até a ponta da *Guia* no *Boqueirão*, e a maior linha de norte-sul cruza-se com a antecedente no quartel do campo d'Ourique, e tem quasi 6 legoas e um quarto entre a costa do norte, e a embocadura oriental do rio Mosquito ao sul.

Quatro grandes rios, o Munim e o Itapecurú, o Mearim e o Pindaré, depois de terem fertilisado a maior parte do territorio da provincia, e traçado com seus innumeros confluentes uma rede infinita, vem se lançar no oceano, convergindo para esta ilha, que fica assim situada em relação á elles como se fôra a estação central de uma grande rede de caminhos de ferro, aos quaes esses quatro magnificos rios servissem de troncos principaes; disposição topographica essa admiravel e excepcional, diz o engenheiro André Rebouças, que mesmo n'esta terra de maravilhas naturaes só é excedida pela que se ostenta, sem rival no mundo, na embocadura do portentoso Amazonas!

O solo desta ilha, sem alguma elevação notavel, parece ter sido formado pelas inundações do mar, o qual pouco a pouco deixou os lugares que tomou; só assim explica-se a existencia de grandes depositos de cascas de *sarnamby*, ou *ostreiras*, acima do nivel do mar em *S. José dos Indios*, camadas de carvão em *Vinhaes*, resinas e paus fosseis no *Arapapahy*.

Tudo isto parece denunciar, que no passado deo-se o phenomeno, que suspeitamos, mormente achando-se no cume dos morros maior abundancia d'estas cascas ou ostreiras.

Este terreno é cortado pelos igarapés *da Villa, Arapapahy, Aguahi, Tagepurú, Geniparana, S. José, Macajetuba*, e banhado pelos rios *Bacanga, Anil, Mauá, S. João, Tibiry, Antonio Esteves*, e muitos outros pequenos e sem denominação, que brotam na ilha em toda a sua circumferencia.

Foi em seu principio exclusivamente senhoreada pelos Tupinambás, emigrados do sul, sendo a sua população de cerca de doze mil almas em 27 aldeias, segundo affirma o padre Claudio d'Abbeville, escriptor comtemporaneo e testemunha occular e ja citado por nós. «Cada aldeia se compunha de 4 cabanas oblongas de 26 a 30 pés de largura, e de 200 a 500 passos de comprimento conforme o numero dos que n'ellas habitavam, dispostas todas em forma de claustro, isto é, em quadrado, de tal modo que lhes ficava no meio uma praça grande e bella, á feição da praça real de Pariz.

«As 4 cabanas ordenadas a este modo constituiam uma aldeia: d'ellas haviam maiores e menores.»

O mesmo missionario francez não poude diante da magnificencia d'esta ilha deixar de escrever as seguintes pala-

vras—«Nada ha comparavel á bellesa e ás delicias d'esta terra, bem como á sua fecundidade e abundancia, em tudo quanto o homem possa imaginar e desejar, assim para o contentamento e regalo do corpo, como para a acquisição de riquesas, com que cada um, pelo andar dos tempos, possa voltar á França abastado e honrado.

«Não ha em todo este paiz outro jardineiro, mais que Deos e a natureza somente para dispôr, podar, e enxertar arvores.»

N'ella existe a capital da provincia, a villa do Paço, as freguezias da Bacanga e de Vinhaes, de S. José do Lugar dos Indios, e os povoados Maïoba, Maiobinha, Rio de S. João, Muritítiua, etc. alem da ermida de S. José do Ribamar, com sua casa para romeiros, e onde mora o ermitão.

De forma quasi triangular tem o seu lado menor banhado pelo oceano, ao passo que o vertice opposto penetra no continente.

Parece-nos curiosa a descripção desta ilha, que encontramos na copia do fragmento d'uma carta manuscripta do padre João Tavares, jesuita e missionario no *Estado do Maranhão*, para o seu visitador geral o padre Jacintho de Carvalho, no anno de 1724.

O principal fim desta carta era dar uma breve descripção das grandes recreações do rio Munim do Maranhão; e por esta occasião julgou o dito padre que—«não era alheio dessa relação, nem do fim d'ella, dizer, que tinha esta *ilha do Maranhão* a forma de uma cobra em arco, cuja cauda é a *ponta da areia*, onde está situada a fortaleza da barra, e cuja cabeça é aquelle negro *boqueirão*, o qual está olhando para a cauda; por entre cuja cauda e cabeça entramos para o ventre desta serpente, onde está situada a cidade do Maranhay. Serve de crista postiça a esta cobra a *ilha das cobras (a do Medo)*, por entre a qual e o *boqueirão* tão medonhamente passamos a buscar a terra firme: esta fazendo ponta em *Itacunumim* (tambem vimos escripto *Itacoromi*) dá um cerco aquella cobra de tresentas e tantas legoas na minha estimação até a *ponta de Mairi-Mairi* e *Itacunumim*: são as duas pontas da grande meia lua, que faz a terra firme, para dentro d'esta meia lua, á absorver a cobra ou *ilha do Maranhay;* para cujo effeito abre a terra firme sete horrorosas boccas dos sete famosos rios, que desaguam ao redor da *ilha do Maranhay*. Para a parte da cabeça até as costas da cobra lança a terra firme os quatro maiores rios, convem a saber, *Pinaré*, que para ter mais força desagua unido com *Meary; Itapecurú; e Muny;* destes quatro rios não sabemos a nascença ainda dos tres primeiros. Para a parte do meio da cobra até a cauda lança a terra firme tres deliciosos rios, convem a saber, *Tutuabá, Anajatiba, Pereà:* destes tres sabemos as nascenças. mas de nenhum dos sete sabemos os haveres dos seus incultos sertões: só sabemos serem habitados de homens, e de animaes ferozes; serem de terras pingues, cercadas por fora de amenas e ferteis campinas sobremodo, as quaes *fluent lactem et mellem* sem exageração. Sertões frios, e por isso sadios. Quanto excedem estes sertões no saudavel aos do Pará, assim fossem seus habitadores mais um pouco macios! Quantas vezes, navegando por estes rios, dizia com magoa do meu coração: ah! Senhor, não sois ainda servido de povoar estes rios de missões! certo, que se isto se chegasse a conseguir, como se vae dispondo, deixariam os religiosos as delicias da Italia, não pelos trabalhos, mas pelas recreações do Maranhay.»

Vide *Maranhão* (cidade).

Ilha do Medo.—Está na lat. merid. de 2° 23' e na long. occid. de 46° 36'.

Existem n'esta ilha muitas mattas, algumas lagôas, e um poço quadrado entupido, e outro muito estreito chamado *canta-gallo*, porque, dizem os antigos moradores, lá dentro cantava um gallo alta noite.

(Vide convento do Carmo.)

A camara municipal da capital officiando ao presidente Candido José d'Araujo Vianna em 10 de outubro de 1832 propoz para quarentena de navios suspeitos o ancoradouro a sotavento da *Ilha do Medo*, o mais que fosse possivel para o norte.

Em 26 de outubro do 1832 officiou ao presidente dr. Joaquim Vieira dizendo, que como lhe competia á vista do regimento de 17 de janeiro de 1820 e aviso de 9 de setembro de 1831 a inspecção sobre a saude publica, pedia a s. exc. que determinasse ao provedor de saude para fazer sahir do lugar, em que se achavam ao pé da fortaleza da barra, para sotavento desta ilha a galera ingleza Dryope e o brigue Clyde, vindos de Liverpool, onde reinava a cholera.

Pelo relatorio do engenheiro civil dr. João Nunes de Campos ao presidente Cruz Machado em 7 de abril de 1859 se conhece, que na ilha havia um poço, outr'ora abundante, pois quando o tenente-coronel Altino Lelles de Moraes Rego alli fez por conta do governo uma casa para lazareto, que desappareceu em pouco tempo, dava em julho do anno antecedente muita agua, e em novembro de 1858, no dia de maior abundancia, 72 canecos d'agua, e regularmente 34.

Com as chuvas formam-se na ilha «muitas e profundas lagôas» e costumam a apparecer algumas fontes d'agua doce.

Em março de 1855 por conta da fazenda publica principiou-se os alicerces da obra do hospital de cholericos, e em 11 de julho participou esse engenheiro, que a tinha acabado.

Constava de 3 enfermarias, cada uma com 30 palmos de largura e 55 de comprimento, todas tres com frente para o poente, e entrada pela varanda.

As enfermarias dos extremos tinham 9 meias janellas, e a do meio 5 ditas, collocadas a 8 palmos acima do solo.

A varanda tinha 100 palmos de comprimento e 20 de largura, separando as enfermarias do resto da casa e facilitando-lhes a ventilação.

Havia mais 10 quartos destribuidos symetricamente nas duas alas do edificio communicando-se por duas varandinhas de 10 palmos de largura, e cem de longor cada uma, rematando em duas cosinhas, uma para os sãos e outra para os enfermos.

A casa era de madeira sobre alicerces de pedra e cal, toda caiada, ladrilhada, cuberta de telha e de zinco nos rincões.

A despeza foi de 14:410$844 reis como se lê no officio de 18 de julho de 1856 dirigido ao referido presidente Cruz Machado.

Depois de feita, foi tal o deleixo de quem devia cuidar nos bens da fazenda publica, que a casa, abandonada a si, foi roubada inteiramente; desappareceram as telhas, as portas, e as vigas, não havendo hoje ahi senão o lugar!

Ilha dos Caranguejos.—Na bahia de S. Marcos, defronte da embocadura dos rios *Mearim*, entre o igarapé *Cajapió* e o *porto da gabarra*.

Circulada de mangues, sendo o seu centro occupado por extensos campos e lagôas, é muito abundante de caças, como marrêcas de diversas variedades, carões, patos-bravos, guarás (aves) e os quadrupedes carnivros tambem intitulados *guarás*, onças, cutias, pacas, macacos, jurarás, cobras etc.

É muita extensa, tem quasi 4 leguas de comprimento, e 2 a 3 de largura, mas é inhabitavel pela quantidade prodigiosa de moriçocas e mosquistos, que em certos tempos até impedem de se ir lá buscar caranguejos, onde se encontram de grandes tamanhos.

É certo que na maré vasante as onças atravessam d'ahi a nado quer para o lado de *Cajapió*, que fica ao nascente, quer para o lado de *Anajatuba* ou *porto da gabarra*, que fica ao poente.

Tem tanto mangue, que bem longe está o tempo, em que n'esta cidade se sinta a falta de tal combustivel.

Ilha dos Ovos.—Na entrada da bahia de *Cuman* existe esta ilha na lat. meridional de 1° 54' e na long. occidental de 46° 51'.

Illuminação.—Fallando dos actos do presidente Manoel Telles da Silva Lobo disse o redactor do *Censor* no nº 4 de sabbado 26 de fevereiro de 1825 o seguinte:

....entre os quaes (serviços) vemos um monumento de summa utilidade aos habitantes d'esta cidade, que conservará a seu respeitado nome eterna memoria, qual seja a utilissima illuminação nocturna d'esta cidade, fornecida com diversos lampeões, que se estão collocando nas differentes praias e ruas; obra tão judiciosamente promovida por s. exc. apezar da opposição, que encontrara em alguns membros da junta da fazenda nacional e imperial....

Por muitos annos durou esta sorte d'illuminação sendo depois substituida pela do alcool therebentinado e finalmente pelo gaz hydrogenio em virtude d'um contracto celebrado em 30 de março de 1861 entre o presidente da provincia então o dr. João Silveira de Sousa e os americanos Silvestre Battin e Marcus Williams, pelo que foram obrigados a manter 500 combustores pela quantia annual de 20:000$000 reis, isto é, por tanto quanto despendiam os cofres publicos com 174 lampeões com a do alcool, já dito.

Em 15 de fevereiro de 1863 principiou esta illuminação, no tempo da administração do dezembargador Leitão da Cunha.

Cedendo os americanos Battin e Marcus o seu contracto a uma companhia foram approvados a sua encorporação e estatutos pelo decreto nº 3009 de 24 de novembro de 1862, sendo o contracto firmado em 19 de março de 1863, e n'esse mesmo dia postos em execução os seus respectivos estatutos.

O presidente d'então julgou ainda acertado expedir, como fez, em 27 de junho do mesmo anno, umas instrucções tendentes ao serviço e fiscalisação d'esta companhia.

Actualmente existem destribuidos pelas ruas 488 combustores faltando portanto 12 para prefazer o numero do contracto.

Existem canalisados para esta illuminação 9 edificios publicos e 442 casas particulares.

O seu capital primitivo foi 400:000$000 reis, depois elevou-se a 500:000$000 reis, que correspondem ao numero de 5:000 acções de 100$000 reis cada uma.

Floresce esta companhia, e está actualmente assentando outros aparelhos para ter dois pares afim de fazer-se o serviço com mais satisfação do publico, e nunca se dar interrupção do seu encargo por qualquer desarranjo.

Imprensa periodica.—A instituição da imprensa periodica, escreveo o distincto maranhense Francisco Sotero dos Reis, uma das mais fortes alavancas da liberdade moderna, foi introduzida em Maranhão no ultimo periodo do dominio portuguez, com a irrupção das ideias liberaes, que grassaram em Portugal por occasião da revolução de 1820.

O primeiro periodico, que sahio á luz, foi o *Conciliador*, desde 1821 a 23, o qual logo se desmandou em excessos e personalidades contra os chamados *conspicuos*, ou opposicionistas de então, se tal nome se lhes póde dar visto como os meios empregados eram todos revolucionarios, e succediam-se logo as prisões e deportações por movimentos projectados e denunciados, ou simplesmente suppostos e imaginarios.

Assim principiamos a conhecer esta bella instituição só pelo abuso, que d'ella se fez!

Proclamou-se a nossa emancipação politica em 1822, e soffreo a imprensa alguma interrupção em seus trabalhos, occasionada ja pelas desordens do tempo da independencia e ja do governo do Bruce, primeiro presidente por nomeação imperial.

Surgio á luz da publicidade em 11 de março de 1822 a *Folha Medicinal do Maranhão*, redigida pelo dr. em medicina Manoel Rodrigues d'Oliveira, por alcunha o *Medico do Tujuco*. Vide *Medicos*.

Para combatel-a appareceo logo depois a *Palmatoria Semanal*, escripta pelo padre José Antonio Ferreira da Cruz Tesinho, homem habil, porem muito satyrico.

Vieram tambem para a arena jornalistica o *Amigo do Homem*, redigido pelo advogado João Chrispim Alves de Lima: a *Minerva* por David da Fonseca Pinto: o *Censor* por João Antonio Garcia d'Abranches em 28 de fevereiro de 1825: o *Argos da Lei* em 1825 pelo dr. Manoel Odorico Mendes: o *Poraqué*, a *Cigarra*, o *Pharól Maranhense* em 1827, por José Candido de Moraes e Silva, muito habil, e lidador incansavel n'esse jornal que exerceo, como nenhum até hoje, immensa influencia na provincia: a *Bandurra* em 1828, a *Estrella do Norte do Brazil*, 1829 a 30: e o *Semanario Official* em 1830.

Assim andou a imprensa periodica sem differença notavel na maneira de escrever, quase sempre muito desabrida e inconveniente, até á revolução de 7 de abril de 1831, em que os negocios publicos tomaram nova face.

Agitado todo o Brasil com as ideias de federação, que grassaram n'esse tempo, a imprensa aqui tornou-se essencialmente revolucionaria e propagadora d'ideias subversivas da ordem social, sendo o *Pharòl* o escripto mais notavel da epocha, o qual ja se havia anteriormente distinguido pela vehemente opposição ao governo provincial, e fallava então a linguagem do mais exaltado tribuno.

Até certo ponto os desvios da imprensa achavam desculpa nos abusos da auctoridade, porque o marechal Costa Pinto, quando na presidencia, mandou recrutar e assentar praça no corpo de artilheria ao redactor do *Pharól*, só porque fez reparo n'um artigo moderado e respeitoso, de se não dar publicidade ao expediente do governo!

Não foi este só o unico attentado, que praticou contra a imprensa, porque á typographia nacional deo elle ordem para não se publicar o *Despertador Constitucional*, «visto ser seu redactor Manoel Odorico Mendes, deputado á assembléa geral legislativa, e não podendo os offendidos chamalo á responsabilidade, cumpria-lhe evitar por um lado, que não ficasse sem desagravo a honra do cidadão, e por outro lado, que a constituição não fosse violada.»

Acalmadas as desordens, que se seguiram á revolução de 7 de abril, começou o espirito publico a reagir contra as tendencias anarchicas, surgindo então com caracter mais brando e social o *Constitucional*, redigido pelo dr. Odorico Mendes e Francisco Sotero dos Reis.

Em 23 de agosto de 1822 appareceo o 1° numero do *Brazileiro*, periodico hebdomadario, redigido por João Francisco Lisboa.

N'esse tempo combatiam em campo politico a favor do governo o *Publicador Official*, e o *Constitucional*, e pela opposição o *Mentor Liberal* e o *Escudo da Verdade*, correndo todos parelhas na exaltação d'ideias e no desabrimento da linguagem.

O *Brazileiro* alistou-se sob as bandeiras do *Pharól*, cuja publicação estava interrompida por se achar foragido e perseguido o seu redactor, e n'esse triste estado falleceo as 11 e meia horas da manhã de 18 de novembro de 1832, contando apenas 25 annos de idade.

João Francisco Lisboa, amigo de José Candido, e depois seu cunhado, assentou logo de fazer cessar o *Brazileiro*, de que apenas haviam sahido 14 numeros, para continuar a publicação do *Pharòl Maranhense* «afim de trazer sempre viva a lembrança de José Candido», o que cumprio até 29 de outubro de 1833, em que foi descançar de tão arduas fadigas na fasenda de seos paes.

Em 3 de julho de 1834 appareceo o 1° numero do *Echo do Norte*, sendo seu redactor o mesmo João Francisco Lisboa, então um dos chefes do partido liberal.

N'esse tempo para combatel-o appareceu o *Publicola*, e logo depois em 1838 o *Investigador Maranhense* redigido por Francisco Sotero dos Reis, e o *Cacambo* por Luiz Carlos Cardoso Cajueiro, que sempre estiveram em polemica.

Em 2 de janeiro de 1838 para substituir o *Echo do Norte* João Lisboa publicou a *Chronica Maranhense*, onde escreveo artigos elegantes, muito bem pensados, e principiou a criar esse nome, que depois tanto avultou na nossa imprensa jornalistica.

Em 1839 a 1850 appareceu e viveu a *Revista* redigida por Francisco Sotero dos Reis, jornal que sempre primou pela moderação de ideias, pelo apurado da frase, e pelos principios de ordem, que incessantemente pregava.

A *Chronica* e a *Revista* sempre estavam em lucta, porem foi essa a epocha mais brilhante da nossa imprensa: descutiam, argumentavam, não se poupavam ás vezes epigrammas e satyras de parte a parte, porem nunca jogaram as armas do insulto, da diffamação, e da calumnia.

Appareceram depois o *Sete de Setembro*, a *Chronica dos Chronistas*, o *Amigo do Paiz*, o *Legalista*, e outros, escriptos sempre com muita acrimonia.

Em 17 de dezembro de 1840 desappareceu a *Chronica Maranhense* por grave injustiça e notavel ingratidão do partido liberal para com seo tão distincto defensor.

Foram apparecendo o *Jornal Maranhense*, em 1841 a 1842, depois substituido pelo *Publicador Maranhense* desde 1842 até hoje, ambos officiaes: a *Imprensa*, em 1847, pelos drs. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, Antonio Rego e outros: o *Observador*, 1847 a 1849, fundado e redigido a principio pelo dr. Candido Mendes d'Almeida: o *Estandarte*, jornal do partido *Estrella*, de 1848 a 1855, redigido pelos drs. Eduardo de Freitas, José da Silva Maya, João Bernardino Jorge Junior, Pedro Wenescop Cantanhede e outros: a *Conciliação*, 1856, redigido pelos drs. Francisco de Mello Coutinho de Vilhena, Antonio Rego, e Antonio Henrique Leal: a *Moderação*, 1857 a 61, fundado pelo dr. José Joaquim Ferreira Valle, e por elle redigido por pouco tempo: o *Jornal do Commercio*, 1858 a 1860, redactor Themistocles da Silva Maciel Aranha: o *Globo*, 1852 a 1859, redigido por Joaquim Corrêa Marques da Cunha Torres e depois pelo dr. Antonio Rego: o *Diario do Maranhão*, 1855 a 1858, pelos drs. Antonio Rego e Antonio Marques Rodrigues: o *Porto Franco*, 1850 a 51, pelos drs. Henrique Roberto Rodrigues e João Bernardino Jorge Junior: a *Nova Epocha*, 1856 a 1860, redactores drs. Manoel Moreira Guerra, Luiz Antonio Vieira da Silva, e o cirurgião José Silvestre dos Reis Gomes: a *Situação*, 1863 a 1870, com muita interrupção, fundada pelos drs. Heraclito Graça, Luiz Antonio e major João da Matta de Moraes Rego, e finalmente pelo dr. Fernando Vieira de Souza: o *Correio d'Annuncios*, em outubro de 1851, que depois chamou-se *Constitucional*, de 1854 a 1856, redigido por Francisco Sotero dos Reis, ambos propriedade do capitão Manoel Pereira Ramos; o *Paiz*, 1863 até hoje, fundado e redigido pelo cidadão Themistocles da Silva Maciel Aranha; a *Tribuna*, de ephemera duração durante a administração do sr. dr. Souza Carvalho; o *Conservador*, redigido pelo seo proprietario o cidadão Ricardo Alves de Carvalho, que depois mudou-lhe o titulo para *Constitucional*; o *Argos Maranhense*, orgão da projectada assembléa *Constituinte*, de ephemera duração, durante o tempo do presidente Azeredo Coitinho: o *Futuro* em 1866: o *Dissidente*, redigido pelos drs. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, João Pedro Dias Vieira e outros: o *28 de Julho*: o *Maranhão* pelo dr. Fernando de Mello Coitinho de Vilhena, na administração do sr. Figueira de Mello: a *Verdade* em 1864, pelo sr. A. J. Ferreira de Carvalho, e a *Marmota Maranhense*, jornal jocoso.

Não podemos guardar a ordem chronologica por falta de esclarecimentos, pois de muitos d'esses jornaes ja não existe um só numero.

O dever de chronista, embora obscuro porem sincero, nos obriga e com bem desgosto a dizer, que depois de 1840 a nossa imprensa periodica decahio da altura a que se havia elevado nas discussões politicas para chafurdar-se no mais immundo e fetido lodo de corrupção, esquecendo inteiramente o nobre fim para que foi instituida, ou a sua missão civilisadora, e assim permaneceo por muitos annos.

Merecem especial menção n'essas luctas inglorias o *Guajájára*, o *Caboclo*, o *Picapau*, a *Malagueta*, o *Caruru*, o *Palusco*, o *Azorrague*, a *Matraca*, o *Arre-irra*, a *Voz do Baranga*, e muitos outros.

Não havia nem consciencia e nem pudor nos auctores de tão vergonhosos escriptos.

Infelizmente, de vez em quando, ainda levanta-se dos charcos, onde nasceram e tem vivido, entes perdidos inteiramente na opinião publica, encanecidos no crime, no furto no roubo, e nas artimanhas, cheios de vicios e de necessidades, empunham em vez de penna o estylete do sicario, tiram da imprensa não um jornal e sim um patibulo, e ahi vão de dia para dia sacrificando por especulação mercantil a sangue frio, barbara e cruelmente, ora os cidadãos, que fogem d'elles como outr'ora se fugia dos leprosos, ora uma familia inteira, uma esposa virtuosa, uma joven innocente, e até como as hienas, ja cançados de tanto assassinar a honra e o credito dos vivos, lá vão nos cemiterios desenterrar os mortos, e expôr a irrisão publica as tristes ossadas dos progenitores de seos desafectos!

Ah! a nossa penna recusa-se até a mencionar-lhes os nomes, já castigados e execrados pela opinião publica!

Alem d'estes contam-se mais os seguintes:

Jornaes religiosos.—O *Christianismo* em 1854, redigido pelo conego dr. Manoel Tavares da Silva, e frei Vicente de Jesus, o *Ecclesiastico* em 1862 pelo conego Raimundo Alves dos Santos, a *Fé* em 1864 por varios sacerdotes e a *Nação* em 1869.

Jornal juridico.—O *Forum*, dedicado aos interesses juridicos, em 1862, redigido pelo major João da Matta de Moraes Rego.

Jornaes litterarios.—Alguns estudantes do lyceu fundaram em 1844 uma associação, a que tambem pertencemos, a qual criou e publicou o *Jornal da Associação Litteraria* de que foram redactores Luiz Antonio Vieira da Silva, Augusto Frederico Colin e outros.

N'este jornal, e no *Brado de Caxias*, redigido pelo dr. Candido Mendes d'Almeida, foram publicados os primeiros versos de Gonçalves Dias.

A este jornal substituiu o *Archivo*, redigido pelos drs. Alexandre Theophilo de Carvalho Leal, Raimundo José Faria de Mattos, Antonio Carneiro Homem Souto-Maior e outros.

Depois do desapparecimento deste periodico, que teve bem curta existencia, surgiu á luz da imprensa a *Revista Universal Maranhense*, redigida pelos drs. A. T. de Carvalho Leal, e A. Rego.

Creou-se antes uma sociedade litteraria, á exforços do drs. Maia e Theophilo, do pharmaceutico francez Luiz Bottentuit e d'outros, a qual chamou-se *Associação Philomatica*, e publicou um jornal, que foi tambem de pequena duração.

Em 1842, publicou-se n'esta capital o *Muzeu Maranhense*, com estampas littographadas por Domingos Tribusy, cidadão romano e recentemente chegado de Pernambuco, e actualmente brazileiro naturalisado e lente de dezenho no lyceu maranhense.

Foi passageira a sua vida.

Publicaram-se apenas quatro numeros com estampas representando *Orlando furioso*, *João de Barros*, *padre Antonio Vieira*, e *Catharina Woord*.

Parece incrivel não existir collecções d'esses jornaes, e por mais exforços de nossa parte não pudemos descubrir actualmente um só numero de qualquer d'elles.

Depois d'isto, em varios annos, tem apparecido jornaes, que se dizem litterarios, de varios tamanhos, porem foram todos ephemeros.

Em 1852 o commendador João Francisco Lisboa principiou a publicar o seu *Jornal de Timon*, publicação mensal, que desappareceu, depois de muitas interrupções, em... 1858.

Em 1° de setembro de 1867 appareceu o *Semanario Maranhense*, que durou até 8 de setembro de 1868.

No interior apenas Caxias e Codó tem tido typographias.

Em Caxias publicaram-se a *Chronica*, o *Brado de Caxias*, a *Imprensa Caxiense*, o *Pharól*, o *Povo*, o *Justiceiro* (jornaes politicos) *Tulipa*, a *Rosa*, o *Maribomdo*, o *Espelho*, o *Jornal de Caxias* (litterarios e politicos) o *Album Caxiense* (litterario e commercial) e finalmente a *Marmota Caxiense* (jocosa).

No Codó sahiram á luz da publicidade o *Aristarcho* e o *Codó* (politicos).

No Coroatá destribuio-se o *Coroatense*, impresso porem em Caxias.

Actualmente os jornaes, publicados n'esta capital, e que merecem ser mencionados são o *Publicador*, o *Paiz*, o *Liberal*, redigido pelos drs. Filippe Franco de Sá e outros; a *Actualidade* pelo major João da Matta de Moraes Rego; o *Constitucional*, o *Telegrapho* pelos drs. Joaquim Rodrigues de Souza Filho e Raimundo Abilio Ferreira Franco, e finalmente o *Artista* publicado no Rio de Janeiro, redigido pelo tenente-coronel do imperial corpo d'engenheiros Fernando Luiz Ferreira, e seus tres filhos os drs. Miguel, Luiz e Joaquim Vieira Ferreira,

E' dedicado á industria e principalmente ás artes.

Ja conta tres annos d'existencia, e principiou a sahir nesta capital, porem como se mudassem para a côrte tres dos seos redactores, continuou então a sahir de lá, e a ser aqui destribuido.

Inajatuba.—Vide Anajatuba.

Independencia.—Proclamada a independencia do imperio em 7 de setembro de 1822, com o fim de coadjuvar os exforços dos maranhenses anciosos de adherirem a este movimento patriotico, no dia 26 de julho do anno seguinte perto do ponta da *corôa de sotavento*, proximo á barra, fundeou a náo *Pedro primeiro* ao mando de lord

Cochrane, que immediatamente se dirigiu por um officio a D. Agostinho Antonio de Faria, commandante das forças portuguezas, propondo-lhe meios brandos e honrosos para que se proclamasse a independencia sem effusão de sangue.

No dia seguinte foi a bordo a junta governativa cumprimentar o lord, e então elle lhe fez sentir a conveniencia de proclamar-se a independencia logo no outro dia, pelo que convocou uma camara geral para as 10 horas da manhã no palacio do governo.

No dia designado, 28 de julho, procedeu-se a este acto grandioso, principiando ás 11 horas da manhã, e acabando depois do meio dia com as salvas do estylo. (Vide *Historia da independencia do Maranhão pelo erudito e talentoso dr. Luiz Antonio Vieira da Silva.)*

Foi a bandeira portugueza arreada pelo tenente Grenfell. e içada a brasileira, já decretada em 18 de setembro de 1822, (Vide *Narrativa de serviços prestados pelo almirante conde de Dundonald. Londres 1850).*

Foram estes serviços remunerados com o titulo de marquez do Maranhão, que, «como memoria de tão illustres feitos» lhe conferiu D. Pedro I, em 25 de novembro do mesmo anno.

Foi a ideia, (concordamos com o douto snr. Varnhagem pag. 438 tit. 2°) a palavra, o verbo, quem sujeitou o norte do Brasil: não foram as forças que obedeciam ao almirante Cockrane, pois as costas do Brasil são tão extensas, que o Imperio não poderá jamais ser bloqueado pela maior esquadra do mundo.

A assembléa provincial pela lei n. 11 de 6 de maio de 1835 declarou feriado o dia—*28 de Julho.*

Indios.—Longo por demais é este assumpto para ser aqui tractado, não só como desejaramos, mas tambem como elle merece.

Seria necessario occupar um volume, e mettermo-nos em largas questões. que iriam sem duvida de encontro ao encargo de simples chronista, que expontaneamente adoptamos.

E demais, seria repetir aqui o que anda espalhado em varios artigos da presente obra, especialmente no artigo *Governo*, em varios apontamentos biographicos de muitos governadores e capitães-generaes, os quaes podem ser consultados pelos curiosos.

Limitamo-nos apenas a accrescentar aqui o que n'elles não podemos escrevêr por ser alheio ao objecto, que então tractavamos.

É geralmente sabido, que andavam errantes pela *Terra de Santa Cruz* alguns centos de mil selvagens, quando Alvares Cabral a descubriu, e como n'esse tempo se pensava, que a America estava unida á India, lhe deram o nome *d'Indias Occidentaes.*

Estes individuos estavam distribuidos em muitas tribus, hordas, e nações, que se entendiam por varios e differentes dialectos.

N'esta provincia haviam as nações dos *tupynambás, tapuyas, tabajaras, tamarambeses* etc. etc. sempre em desabrida e cruel lucta entre si, sem tregoas e sem descanço, sem piedade e sem remorsos.

Só na *Ilha do Maranhão* existiam doze mil indios tupynambás distribuidos em 27 aldeias, segundo diz C. d'Abbeville, e apenas sabemos dos nomes de quatro d'entre elles *Juniparão, Janovarem, Timbó, e Ygapó.* Posteriormente estabeleceu-se outra chamada—*Pedras verdes*—junto ao *forte de S. Luiz*, por suggestão dos francezes, diz o commendador Lisboa, que queriam tel-os visinhos afim de serem por elles auxiliados nas suas obras e trabalhos.

Em *Tapuy-tapera* haviam dez aldeias e em *Cuman* onze.

O general francez Ravardiere, muito amigo dos tupynambás, só poude conseguir, que 2:000 indios da ilha e 600 de Cuman se armassem contra os seus figadaes inimigos os portuguezes.

Por este numero se conhece, que andou muito exagerado o padre Antonio Vieira nas suas—*Vozes saudosas*—quando apreguou a existencia de grandes cidades d'indios nos desertos do Pará e Maranhão.

As primeiras tentativas para a pacificação dos indigenas são dividas aos quatro capuchinhos francezes, de que era superior frei Claudio d'Abbeville que, a instancias de Rasily, vieram na expedicção de Ravardiere.

Com a retirada dos francezes foram essas tentativas continuadas, com mais methodo e proveito, pelos jesuitas Manoel Gomes e Diogo Nunes, que vieram de Pernambúco com Alexandre de Moura.

Sendo dois apenas os missionarios para tantos indigenas, como fizemos vêr no principio d'este artigo, diminuiram o numero das aldeias, fizeram povoações maiores, erigiram igrejas onde podessem administrar sacramentos, ensinar doutrina, e d'ahi derramar a brilhante luz da nossa religião.

Como eram dextros na lingua dos *Tupynambás*, diz o padre José de Moraes, com a palavra, com o exemplo, e com as ideias fizeram muitas acquisições e em pouco tempo.

Todos os dias pela manhã e á tarde, lembrados do amor que o divino mestre mostrou ás crianças, reuniam elles esses innocentes em sua igreja, ahi lhes ensinavam orações, e juntos rematavam estas lições resando a salve rainha e o bemdicto.

Nos domingos antes da missa resavam algumas orações, ouviam a explicação dos divinos misterios, assistiam ao incruento sacrificio do Cordeiro Imaculado, e ás vezes ás procissões acompanhadas de *muito bom e ajustado som de charamellás.*

São estas aldeias as missões, que mereceram muitas attenções e graças da parte dos soberanos.

Por carta regia de 21 de outubro de 1652, dirigida ao padre Antonio Vieira por el-rei D. João IV, foi concedida aos padres jesuitas, que viviam n'esta aldeia, autorisação de solicitarem dos governadores todo o auxilio para estabelecimento d'outras missões e pregação do Evangelho.

Assim caminhando esses sacerdotes a pé, por veredas asperas e não trilhadas, com a cruz pendente do pescoço como poderoso escudo contra todos os males, arrimados a um bordão de peregrino, com o breviario debaixo do braço, o pensamento em Deus e o coração abrasado de fé, conseguiram n'aquellas eras remotas pacificar numerosas tribus, muitas das quaes vieram assentar nas margens dos diversos rios os seus aldeiamentos.

Assim se fundaram as aldeias de *Maracú, de Cararú, de S. José da Doutrina, de S. Miguel*, na margem direita do Itapecurú, de *Guanaré*, na margem esquerda do mesmo rio, de *S. João de Côrtes* na bahia de *Cuman etc. etc.*

A primeira missão, que foi fundada, chamava-se *Ucágoaba*, onde foram aldeiados com os da ilha do Maranhão os indios, que tinham vindo de Pernambuco na armada de Alexandre de Moura.

Como esta aldeia tivesse de ser a norma das outras n'ella estabeleceram todos os mais costumes, que podessem servir de exemplo aos visinhos e de edificação aos estranhos.

Mudaram-lhe o nome para a *aldeia da Doutrina*, e hoje chama-se *Vinhaes*. Viviam tão tranquillas todas essas tribus, nem mais se ouviam fallar das atrocidades e maleficios dos indigenas, quando em 1698 appareceram nas margens do Mearim e Itapecurú numerosas hordas, fazendo roubos e derramando o susto entre os pacificos habitantes d'esses lugares.

Desconfia-se que vieram correndo do Rio-Grande do Norte, quando como invasores assenhorearam-se do *Assú*, e foram perseguidos e vencidos por Amaro Velho, o capitão-mór dos indios da Parnahiba com os seus companheiros, por um corpo de paulistas, que marchou do rio de S. Francisco, e por um contingente de tropas de Pernambuco, sendo inteiramente pacificada em 1699 no tempo do governador Bernardo Vieira de Mello.

Para expellir do Maranhão esses amotinadores foi necessario vir da Bahia um importante soccorro.

A camara municipal em 26 de maio de 1692 disse a sua magestade, «que havia 22 annos o governador d'então Antonio Coelho de Albuquerque, com o parecer do superior das missões, concedeo á camara de S. Luiz uns casaes de indios forros, vindos do sertão, para que os aldeasse, fizesse doutrinar, e sustentasse, sendo os indios applicados para o serviço da camara nas obras publicas, pagando-se-lhes seu trabalho, na forma costumada.

«N'esta posse esteve a camara até 1688, em que, conforme ordem regia, intentou-se alteral-a, porem a camara representando ao governador Arthur de Sá de Menezes, e ouvido o missionario, mandou sobrestar no intento de ser demovida a posse, em que se achava d'esta pequena aldeiota, composta de 15 indios e algumas indias.»

A camara desconfiada d'esta posse com tão pouca segurança, pediu a confirmação d'ella.

Ainda descobrimos, que em 9 de janeiro de 1692, na casa da camara de S. Luiz, estando presentes o juiz pela ordenação e mais camaristas, se mandou lavrar por termos e entendendo-se com o superior das missões, João Filippe «sobre a administração no espiritual dos indios da *aldeia de S. Gonçalo do Tibiri*, pertencente á camara desde a era de 1671 por concessão de todos os governadores e capitães, generaes,» e pediram, que como em todo este tempo elles padres lhes haviam administrado os sacramentos por mandado e ordem da camara, desejavam agora, que elles tambem os administrassem como faziam aos mais indios.

Responderam os revds. padres que só o fariam se os officiaes da camara lhes concedessem tanto o dominio espiritual como o temporal, afim de poderm levar os indios a *S. Joséph*, onde existia um sacerdote, porque não dispunham de muitos para tel-os empregados em varias localidades.

Não annuindo a isto a camara, combinou com os frades do Carmo, que á referida aldeia iria um padre d'essa religião, uma vez por mez, celebrar missa, e na quaresma iriam religiosos bastantes para confessal-os, desobrigal-os, e ensinar-lhes a doutrina debaixo de retribuição pecuniaria.

E' facto sabido as continuas questões, que reinavam entre os jesuitas e os antigos moradores d'este *Estado*.

Os jesuitas mostravam-se accerrimos defensores dos indios, propugnavam pela sua liberdade, e instrucção, porem essas dedicações nem sempre infelizmente eram verdadeiras e sinceras, porque elles, como os mais moradores, queriam ter parte na divisão dos indios aprisionados na guerra, e pelas *bandeiras* de horrorosas e sanguinarias recordações; tinham aldeias onde se executavam severos regulamentos; e obrigavam os indios a trabalhar constantemente na lavoura, na pesca, na caça, na navegação, emfim em todos os misteres da vida.

E' verdade, que em geral não empregavam crueis castigas então muito em uso, e que muitas vezes embrenhados pelos mattos, soffrendo fomes, privações, miserias, e necessidades arriscavam sua existencia, e muitos a perderam, procurando uns levar sinceramente a luz da religião a esses selvagens, e outros fazendo parte de *bandeiras* ou *expedições*, ordenadas por governadores e até pelos Geraes e Visitadores de sua Ordem.

Não nos fascina nem o cego fanatismo por essa Ordem religiosa, que, apezar de todos os seus erros, prestou muito bons serviços, como outras, a esta capitania, e nem tambem esse odio gratuito, que hoje é especie de moda, luxo, e até vaidosa ostentação.

Escrevemos sempre guiados pela imparcialidade e esclarecidos por documentos e actos desapaixonados d'aquelles tempos.

Para provar a grave accusação, que acabamos de fazer aos jesuitas, basta lêr-se a provisão regia de 7 de abril de 1726 determinando ao governador do Maranhão, que de cada uma das *entradas* ou expedições, que se fizessem ao sertão se déssem trinta ou quarenta escravos para o serviço dos collegios e fazendas da companhia de Jesus, *em rasão da grande falta, que tinham de escravos, conforme representou* o Visitador geral da mesma companhia.

O abuso do poder, empregado contra os indios por alguns missionarios imprudentes, fez com que fosse publicado, por meio d'um bando no dia 23 de junho de 1757, o alvará de 7 de junho de 1755 tirando o poder temporal dos missionarios sobre os indios aldeiados.

Não foi obtido pelos antigos moradores do Maranhão este triumpho com facilidade: pelo contrario decorreram muitos annos, appareceram graves contestações, houveram muitas representações á côrte, que ora apoiava os jesuitas ora os seos adversarios, ja expedindo ordem n'um sentido e já em outro inteiramente diverso; deram-se tumultos, e até derramou-se sangue do patibulo abaixo!

Finalmente publicada a lei da liberdade dos indios, considerados escravos desde o descobrimento do Brazil, o capitão general do Maranhão dirigio ao governo da metropo-

le o seguinte officio que pela primeira vez sahe impresso.

Illm. e Exm. Sr.—A lei que sua magestade fidelissima foi servido mandar publicar declarando por livres os indios deste Estado, e consequentemente todos os descendentes das indias, que são cafuzes e mamalucos, teve o seu devido effeito sendo acceita nesta capitania dos seus chamados senhores com aquella promptissima e resignada obediencia de fieis vassallos; e ao mesmo tempo d'aquelles, até então escravos, com o maior festejo, dos quaes se vão dando muitos aos mesmos moradores, que como amos se obrigam por termos a pagar-lhes os seus salarios, e augmentando as villas e lugares com outros, adjudicando-lhes terras em utilidades proprias para as suas culturas e dos seus descendentes em conformidade da lei respectiva, e do acertadissimo directorio do capitão-general do Estado. N'este seja-me licito expôr a vossa excellencia que é o dito capitão-general o unico que chegou inteiramente a comprehender as politicas, com que as religiões procuravam conservar os indios das aldeias na ignorancia de inexplicavel valor dos interesses, que dos seus trabalhos lhes resultava augmentando d'esta fórma o seu puder e abatendo-lhes com a pobresa, a que os reduziam, os pensamentos das proprias riquesas que os chamados missionarios arrogavam a si, extraindo-as daquelles miseraveis, os quaes agora em breves annos conhecerão o bem que se lhes segue de sua magestade conferir-lhes a administração e jurisdição temporal, transmittindo-se a espiritual ao ordinario, não entrando em duvida, que com as duas conservam as mesmas religiões em um tiranico captiveiro aos ditos indios, do qual livres e senhores dos seus haveres se farão opulentos e a sua magestade augmentarão as suas reaes rendas com os precisos effeitos que dominam: e sendo este serviço que o dito capitão-general rende a sua magestade tão incomparavel, tambem o é a impaciencia com que as mesmas religiões conhecem, agora desarmadas e descobertas, as suas farisaicas maximas, percebendo muito bem que sua magestade tem no seu real serviço quem se não deixe corromper, como se praticou com aquelles, que não executaram as antigas leis, sendo dominados dos que então os subornavam e agora continuavam em fazel-o ao ouvidor Diogo da Costa e Silva.

Foi porem Deos servido guardar para o reinado de um monarcha tão pio a effectiva execução de restituir tantos milhares de indios á sua liberdade: e pôr em pratica uma materia tão delicada e das mais importantes consequencias, e para a do meu capitão-general a felicidade de executar aquella santa lei com o effeito de reduzir ao opulento um tão abatido e pobre Estado, e em mim ultimamente o permittir-me a honra de ser executor das suas reaes ordens pelo expediente do mesmo capitão-general, ao qual devo o acerto das minhas acções, e a mesma infinita bondade assistir-me com forças para servir ao mesmo senhor com amor de fiel vassalo seu, tão somente em quanto me não julgar inutil no emprego que nesta capitania occupo, servindo-se v. exc. de pôr o sobredito na real noticia de sua magestade.

Deos guarde a v. exc. &c. Maranhão 10 de novembro de 1857. Exm. sr. Thomé Joaquim da Costa Corte Real—Gonçalo Pereira Lobato e Souza.

Uma testemunha occular n'um manuscripto, que possuimos, assim descreveo a publicação d'este alvará.

«Tendo chegado á mão de Gonçalo Pereira Lobato e Souza no dia 23 de junho, vespera do sagrado percursor de Christo Nosso Redemptor o Santo Baptista, que n'esta cidade é muito festejado com muitas fogueiras, foguetes, tiros e outros festejos á noite por todas as ruas estrondosamente, n'esse dia sem reflexão mandou elle noticiar a som de caixas, pelas ruas, cantos, e praças publicas a dita lei sem reflectir, que aquella lei prejudicava gravemente a todos os habitantes deste Estado reduzindo-os ao miseravel de pobresa e indigencia, por quanto todos os que possuiam escravos para o seu serviço ficavam sem um só para lhe ir buscar um pote de agua, e sendo esta perda tão geral a todas as casas, que algumas houve que possuindo centos de escravos lhes não ficava nem só um, e que sendo isto commum a todos, a perda dos bens se fazia sensivel e poderia facilmente incitar em alguns genios furiosos impulsos de mover alguma rebellião, e que um dia, como aquelle, estrondoso e sem suspeita se fazia proprio: porem a candura de Gonçalo Pereira não o moveu a esses discursos lembrando-se somente, que os portuguezes, senão preoccupam mais do que em sentimentos nobres, e que amam tanto a seus soberanos, que antes presam ser pobres nos seus dominios, do que ricos nos dominios estrangeiros, do que é prova a fidelidade dos habitantes do Maranhão e Pernambuco, que tendo expulsado os hollandezes dos seus paizes sem auxilio algum da Europa, tanto que viram restauradas suas terras deram logo obediencia a seu legitimo rei e senhor natural, acção que é impagavel: o que na realidade assim é porem não deixa de se fazer conhecer, que a demasiada candura de Gonçalo Pereira possa parecer ignorancia, o que naquelles tempos dourados não deve admirar porque os brasileiros ainda não liam as obras de Voltaire, nem do Abbade Reynal e de seus despresiveis sectarios.»

Por outro alvará de 7 de junho de 1755 para reger os indios, ja libertados, sua magestade estabeleceo uma forma de governo temporal, certa, invariavel, e accommodada aos seus costumes no que fosse rasoavel, licito, e honesto para chamal-os mais facilmente ao gremio da igreja, ficando prohibido a todos os ecclesiasticos, sobre tudo aos da companhia de Jesus, o ingerirem-se no governo temporal dos indios, ja por ser-lhes isso prohibido por direito canonico, ja por força de voto, e finalmente pela humildade incompativel com o imperio da jurisdicção civil e criminal.

Lançou logo o governo suas vistas para os estabelecimentos ou aldeias dos indios, mais conhecidas pela denominação de missões.

Estas missões, que já tinham suas igrejas, todas do padroado de N. S. Jesu-Christo, e casas para residencia dos padres missionarios, que ao pôder espiritual reuniam a jurisdicção temporal, foram, em virtude da lei de 7 de junho de 1755, que proclamou a liberdade dos indios d'este Estado, erectas, em conformidade do que n'elle estava disposto, em villas e lugares.

Chamaram-se *villas* as que tinham o numero de 150 moradores, exigido pelo § 2º do regimento das missões, e *lugares* as aldeias mais pequenas.

Publicada esta lei em 30 de junho de 1757 na capitania do Maranhão, e o alvará de 7 de junho de 1755 abolindo a jurisdicção temporal, que os missionarios exerciam sobre os indios de suas aldeias, não se quizeram estes padres sugeitar a servir de parochos nas suas antigas missões, protestando violentamente pelo esbulho, que lhes faziam de suas propriedades, onde governaram como senhores absolutos, e não desejavam a inspecção e fiscalisação do poder episcopal.

Estes factos se deram d'esta sorte.

Em 13 de abril de 1757 reunio-se a junta das missões no palacio do governo, e a requerimento do governador do bispado João Rodrigues Covette foram convidados o desembargador ouvidor geral Diogo da Costa e Silva, o desembargador juiz de fóra Gaspar Gonçalves dos Reis, frei Pedro da Natividade provincial do Carmo, frei Bernardo Rodrigues Silva commendador da ordem de N. S. das Mercês, frei Mathias de Santo Antonio, por impedimento de frei Miguel do Nascimento guardião do convento de Santo Antonio, e o padre José da Rocha, reitor do collegio de N. S. da Luz com poderes de vice-provincial n'esta provincia.

Ahi todos reunidos o governador do bispado perguntou se elles se sugeitavam sob jurisdicção do ordinario, a parochiarem n'essas aldeias.

Os prelados de todas as religiões, de bom grado, submeteram-se a isto, menos o de Santo Antonio por motivos especiaes, e frei José da Rocha, que protestou por ser cousa corrente o não poderem os jesuitas parochiarem igrejas sem especial licença da santa sé apostolica, e por ser prohibido pela constituição da Ordem, a que pertencia: que as suas igrejas foram levantadas por privilegio concedido pelo summo pontifice Paulo III, em 16 de outubro de 1549, na bulla *licet debitur* não para parochiarem, e sim para igrejas das residencias, que fundaram nas aldeias com permissão de D. João IV em 8 de outubro de 1652, e que por isso, não *impedindo por nenhuma via* a jurisdicção episcopal, podia o governador do bispado erigir igrejas parochiaes, nunca porem lançando mão d'aquellas, que a companhia de Jesus tinha *erigido como membro das suas residencias.*

Alem d'isto por carta regia de 21 de outubro de 1652 mandou D. João IV, (continuou o jesuita) ao padre Antonio Vieira da companhia de Jesus, como superior que então era, levantar igrejas e residencias da mesma companhia aonde fosse mais conveniente ao serviço de Deos e ao seo.

O mesmo padre em 18 de outubro de 1663 mandou restituir aos religiosos da companhia de Jesus as igrejas, que com sua industria ou sua despeza fundaram, o que declarou fazer como mestre que era da ordem Christo.

Recebidas estas declarações e protestos, reunio-se outra vez a junta em 18 de junho de 1757, e pelo governador do Estado Gonçalo Pereira Lobato e Souza foi dito, que os julgava oppostos á devida observancia da ordem de sua magestade de 7 de junho de 1755, e contrarios á aceitação, que na capital do Pará fizeram da mesma lei os prelados de todas as religiões.

Declarou tambem o governador, que estava disposto a partir para pôr em execução a creação das villas e lugares, como lhe foi ordenado, pedio ao governador do bispado que lhe pozesse promptos os parochos para todas as villas e lugares, e determinou ao ouvidor geral, que se dispozesse para acompanhal-o afim de assistir com elle ao estabelecimento das ditas villas.

A direcção temporal dos indios passou nas villas para os juizes ordinarios, que de preferencia devíam ser indios.

Nos *lugares* governavam os seus respectivos Principaes.

O *directorio*, porem, expedido no Pará pelo capitão general Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em data de 3 de maio de 1757 e approvado pelo alvará de 17 de agosto de 1758, creou os cargos de directores, de nomeação dos governadores e capitães generaes. Eram apenas conselheiros e fiscalisadores dos juizes ordinarios e dos Principaes.

Pela expulsão dos jesuitas em virtude da lei de 3 de setembro de 1759 algumas de suas fazendas, onde ainda haviam aldeiamentos, foram erectas em freguezias.

Como se vê continuaram os indios a viver sob tutela e bem rigorosa, não podendo dispôr de si, de seus serviços, e nem se quer podiam mudar de residencia sem licença previa, como vamos provar com a citação de alguns actos officiaes.

Gonçalo Pereira Lobato e Souza na sua portaria de 11 de outubro de 1758 disse, que attendendo ao que lhe representou o principal dos Aranhis, situados no rio Itapecurú, lhes concedia licença afim de se transportarem para o lugar de *S. Felix da Boa-Vista*, nos limites da freguezia de S. Bento de Balsas, visinha do rio Parnahyba, com as familias, que da mesma nação se achavam com elle juntas, e de irem gosar n'aquella nova fundação dos grandes interesses, que na mesma se lhe offereciam *debaixo da conducta* do capitão João do Rego Castello Branco.

Em 17 de janeiro de 1761 determinou sua magestade ao governador do Maranhão, que todos os autos, julgados contra a liberdade dos indios ou de seus descendentes, fossem remettidos ex-officio e sem custas á sua real presença pela secretaria de estado dos negocios de marinha e dominios ultramarinos para os mandar revêr, e remover assim todo o escrupulo em uma materia tão grave.

Em 16 de setembro de 1796 Antonio Corrêa Furtado de Mendonça, como procurador dos indios, «disse em um officio, que sendo innegavel, que as villas e povoações dos ditos indios, que formavam uma grande parte da população do mesmo Estado, se achavam em notoria decadencia, se via obrigado a apresentar algumas considerações para subirem á real presença da rainha afim d'ella determinar e resolver o que fosse servida como em cousa tanto do serviço de Deos como seu.»

Disse o procurador, que muito se esperava da lei de liberdade de 6 de junho de 1755 e das mais encorporadas á ella, como tambem pelo directorio de 3 de maio de 1757, confirmado pelo real decreto de 17 de agosto de 1758.

Longe de progredirem as povoações dos indios estavam muitas reduzidas a nada; como por exemplo o *lugar dos Barbados*, o de *Lapella dos Gamelas*, o do *Cajary* dos mesmos, a *villa de Monção*, o *lugar de S. João de Cortes* e o de *Tresidella*, embora fossem as terras, em que estavam situadas, fecundissimas na producção dos generos do paiz.

Accrescentou, que na primitiva fundação e estabelecimento das villas e povoações de indios, sendo elles em numerosa quantidade, os seus habitantes então se applicavam á lavoura de suas terras, «de que resultou ajuntar-se na *thesouraria dos communs* o dinheiro, que ainda existia n'ella, que andava pela quantia de 60,000 cruzados, porem depois que as epedimias de bexigas e sarampos, um dos maiores flagellos, consumições e destruição dos indios, grassaram, deminuio consideravelmente a povoação em todas as villas, de sorte que no tempo presente não entrava nada na dita thesouraria.

Tão prejudicial, como estas epedimias, considerava elle a assistencia, que dos indios se fazia para o serviço dos *dizimeiros*, para o beneficio da arrecadação dos dizimos, e que se continuasse este estyllo e obrigação, viria tempo em que se acabassem inteiramente as povoações.

Sustentou que este costume era prejudicialissimo aos *dizimeiros*, aos indios, e a sua magestade.

Aos indios, porque destrahidos por outras occupações, não podiam cuidar dos seos interesses proprios, e muito menos do adiantamento das suas povoações.

Aos *dizimeiros*, por lhes ser mais util fazer esta arrecadação por meio de escravos seus, ja pela brevidade, que assim adquiriam, ja pelas demoras que experimentavam nas mudas dos indios quando se mandavam buscar ás suas povoações, consumindo a maior parte do tempo, que se devera aproveitar.

«Bem entendido, confessou o dito procurador, que os miseraveis indios tem rasão nas repulsas de irem para este serviço, no qual entram violentados da obediencia, por ser impossivel e insupportavel, que um homem possa tolerar, carregando cargas ás costas, cinco, seis e mais legoas por caminhos impraticaveis, a que certamente não podiam supprir forças humanas, sem adjutorio de carros, nem bestas de transporte, o que tudo paga o corpo, a saude e as vidas dos pobres indios, consumindo-se assim e matandose, resultando d'este procedimento (que chega a ser impiedade) que os indios desesperados desertam, e com receio de serem castigados, não voltam ás suas povoações passando-se para outras capitanias, e alguns para o refugio dos mattos.

Tal medida era tambem perniciosa a sua magestade porque se estivessem os indios occupados na lavoura, maiores dizimos pagariam dos fructos, que colhessem.

Entre outras ponderações de menor valor terminou com muita modestia chamando-se «um americano ignorante, criado no seu paiz, sem instrucção alguma, mas que estas considerações eram cheias de zelo pelo serviço de sua magestade (que era toda a sua paixão) com verdade, sem sombra de suspeita, e despidas de todo o interesse proprio, pois que serve de procurador geral dos indios ha muitos annos sem nunca ter recebido d'isto o menor emolumento, ordenado ou propina, pelo contrario fazendo avultadas despezas de sua fazenda, como é notorio, sempre que era encarregado de qualquer serviço real ou publico.»

Em 23 de janeiro de 1804 D. Diogo de Souza accusou o recebimento da carta regia de 18 de agosto de 1803 dando as competentes providencias contra o «abusivo costume de se obrigarem os indios ás conducções dos effeitos, pertencentes aos *dizimeiros*, contra o qual ja elle tinha representado em seu officio nº 83 de 11 de janeiro de 1800.

Confessou ter demorado a promulgação da referida carta regia desde 10 de novembro precedente até 11 de janeiro, porque vencendo-se os primeiros pagamentos dos dizimos em dezembro, e achando-se os cofres das rendas reaes tão exhaustos, quiz evitar todos os argumentos, que se podesse empregar para retardar os pagamentos por mais seis mezes.

Apesar de todas as leis, avisos, decretos, officios e recommendações parece que o governo pouco proveito colhia de tudo isto quanto ao aldeiamento dos indios, pois que em 23 de janeiro de 1804 disse D. Diogo de Souza ao visconde de Anadia, que «quanto ao modo de coordenar o estabelecimento dos indios em povoações nos termos, que prescreviam o *directorio*, era preciso então proceder com bastante circumspecção, tanto para não espantar os fugitivos, como para obviar, que o repentino movimento dos que se empregavam em trabalhos particulares ou publicos, onde voluntariamente ou por portarias existiam, fosse augmentar excessivamente com immediata deterioração da cultura o valor dos escravos, que por preço medio custavam já reis 200$000.»

Parece que em Portugal se fizeram alguns estudos de phrenologia nos craneos dos indios, porque em obediencia ao aviso nº 43 de 4 de março de 1805 foi para Lisboa remettida ao visconde de Anadia, em 10 de maio do mesmo anno pelo governador D. Antonio de Saldanha da Gama, meia duzia de caveiras de indios, e em 29 de julho foram mais tres caveiras, acondicionadas n'um caixote a cargo de Mathias Antonio Gomes, mestre do bergantin Tiberio.

Ainda em janeiro de 1869 o professor Magnus Huss escrevendo para o Brasil pedio craneos indigenas dizendo, que hoje, na Alemanha, quaesquer dados, que podessem esclarecer a origem e filiação das raças americanas, seriam recebidos como pedras preciosas do mais subido valor, porque, na profunda gestação do entendimento humano em sciencias anthropologicas, esse é o ponto mais obscuro e até agora o menos estudado. [1]

Depois de tudo quanto fez o governo da Metropole, e que em grande parte deixamos aqui descripto, apoz a proclamação da nossa independencia ficaram por longos annos os indios, como que esquecidos e entregues á descripção propria, ou de alguns especuladores, que muito se aproveitaram da boa fé d'elles.

Finalmente lembrou-se o governo de expedir pelo ministerio do imperio o decreto n. 426 de 24 de julho de 1845 contendo o regulamento á cerca das missões de catechese e civilisação dos indios, criando, entre outras providencias, um director geral d'indios para velar e cuidar de tudo quanto fosse proveitoso e util aos mesmos, e em centenares de objectos tambem relativos a elles.

Infelizmente o governo não marcou ordenado algum para esse cidadão, que tinha de abandonar todos os seus inte-

[1] Dr. Couto de Magalhães *catechese de indigenas no Brasil*, excellente e consciencioso escripto publicado na *Reforma*, jornal do Rio de janeiro, ns. 169 a 176—anno de 1870.

resses, e dedicar-se exclusivamente ao desempenho dos multiplicados deveres do seu espinhoso encargo, no caso de querer cumpril-os, e apenas no art. 11 lhe concedeu a graduação e o uso de uniforme de brigadeiro *em quanto servisse o lugar.*

Alem desta falta, tão grave como essencial, o governo apenas marcou para a realisação de todas as suas ideias e intenções, a quantia annual de um conto de reis para esta provincia, o que é por demais insufficiente.

Serve actualmente este lugar o barão d'Anajatuba, e apezar de ser sempre contrariado já por falta de recursos, já por exiguidade de meios pecuniarios, por não ser em geral auxiliado pelos directores parciaes, e pelas incalculaveis difficuldades de communicação entre muitos pontos da provincia, poude emfim com muito trabalho e zelo desassombrar a navegação dos rios *Mearim, Grajahù e Pindaré,* e chamar á paz grande numero de tribus, que andavam errantes.

Por mais pacifica, que seja a indole dos indigenas d'esta provincia, de vez em quando surgem contendas, umas motivadas por elles, outras em justa represalia, embora muito para sentir-se, pois dão em resultado muitas mortes, bastante derramamento de sangue, e infallivelmente golpes profundos no trabalho da catechese e civilisação dos mesmos.

Ainda em 5 de abril de 1867 o 1° vice-presidente da provincia, então o dr. Manoel Jansen Ferreira, resolveu como communicou ao chefe de policia, «prohibir a venda de polvora, munições, e armamento aos indios do districto de *Santa Thereza da Imperatriz,* de *Monção,* e da *Victoria* afim de prevenir as aggresões dos ditos selvagens contra as povoações situadas á margem dos rios *Gajahù, Tocantins* e *Pindare.*»

Com a louvavel intenção de trazel-os entretidos em coisas uteis ainda o dr. Jansen Ferreira em 9 do mesmo mez perguntou ao director-geal dos indios, se os das *colonias de São Pedro* e *Januaria* podiam ser com vantagem empregados, pagando-se-lhe o seu trabalho, «na abertura das 20 leguas, que faltavam para completar-se a estrada de Santa Thereza e Monção, afim de não ficarem inteiramente perdidos os serviços e dispendios já feitos na importancia de 8:600$000 reis.»

Todas estas medidas foram tomadas em consequencia dos tumultos e desgraças, que tiveram lugar no começo d'esse anno na *Aldeia da palmeira torta* no rio *Grajahù,* onde um regatão tomou á força uma mulher e uma filha de um indio, do que resultou a morte d'um d'esses negociantes ambulantes e demais outros individuos, o ataque de dois povoados mais importantes, *Parupana e Sapucaia,* á margem do rio *Pindaré* onde destruiram o primeiro depois de um fogo vivissimo de 6 horas, da morte de 11 christãos, do roubo e incendio de quasi todas as habitações, e inutilisaram tambem, quasi inteiramente, o segundo povoado.

Reunidos aos indios das tribus *Manajós* e *Timbyras,* atacaram a povoação de *Bacabatiua,* á margem do rio do mesmo nome, composta de 60 pessoas, as quaes prevenidas pelas noticias das correrias, que elles haviam feito por outras partes, tinham construido trincheiras a cujo abrigo poderam resistir por dois dias.

Não podendo vencel-a por assalto, resolveram os indios sitial-a, para se apoderarem della á custa da fome e sêde dos seus habitantes, que resistiram heroicamente por 17 dias, até que chegando da *villa de Monção* uma escolta de 22 praças da guarda nacional, commandada pelo sargento Filippe Thiago dos Santos Cordeiro, e vendo ser impossivel sustentar aquelle ponto á vista do crescido numero de indios, resolveu fazer embarcar em pequenas canôas as mulheres e feridos, protegidos por duas alas de sua pequena força, que fez marchar por um e outro lado do rio Pindaré, pela qual foram soffrendo tiroteios das embuscadas dos indios até Sapucaia, onde chegaram com 25 feridos, e d'ali regressou para a villa de Monção com todos os moradores, destacamento e mais de 30 boiadeiros, que com o enorme prejuizo de mais de 600 bois, deixados á mercê dos rebeldes, procuraram somente a salvação commum.

No officio do mesmo vice-presidente, já impresso na pagina 119, 1.ª columna, se descrevem outros actos identicos, os quaes depois d'isto se tem repetido em varias localidades, porem já em mui diminuta proporção.

«É preciso que todos se convençam de uma verdade, diz o engenheiro dr. J. M. da Silva Coitinho, apezar de ser posta em duvida por alguns escriptores de nota, que o indio é bom, docil, e propenso á civilisação. Todos fallam das correrias e depredações, que costumam fazer alguns desses infelizes, mas ninguem se lembra de pezar as consequencias da perseguição de tres seculos, que elles experimentaram, da recompensa fallaz que durante esse longo periodo receberam, e do bom agasalho prestado aos civilisados. O máo procedimento de certas tribus não é presentemente para admirar, porque o nosso ainda foi peior.

«Verdadeira sorpresa deve causar-nos, sim, o acolhimento que ainda hoje nos dispensam, esquecidos de nosso vandalismo. Brada-se contra a polygamia e outros vicios dos indios, e no emtanto são os civilisados que, entre elles, e em maior escala, praticam esses mesmos vicios!

«A eloquencia, que se gasta, estygmatisando o infeliz caboclo, seria melhor que fosse empregada em demonstrar o dever que temos de educal-o, fazendo com que goze dos beneficios sociaes.

«O indio é uma criança, nem mais, nem menos; deixal-o, pois, entregue ás leis da natureza é uma verdadeira barbaridade. Criança, vae para onde lhe guia o instincto, sem a consciencia do mal ou do bem, sem responsabilidade consequentemente. Não lhe offerecemos a mão protectora nesse caminho perigoso, pelo contrario, acompanhamol-o ás vezes, tomando-lhe a dianteira, e maldizemos afinal os seus costumes! Se ao menos contemplassemos de longe esta raça infeliz, não attendendo ás causas do seu estado presente, ainda na censura haveria uma idéa de moralidade, posto que involta na ignorancia; porem, sabendo nós porque o indio vive quasi como bruto, desconfiado da civilisação, é altamente immoral que lavremos uma sentença tão dura contra elle, quando a responsabilidade pesa toda sobre a parte corrupta da sociedade, que se lhe tem apresentado, acoroçoando e promovendo o crime.»

Este assumpto está chamando toda a solicitude dos poderes publicos, pois encerra em si o germen da futura po-

pulação do imperio, visto ser a colonisação indigena a unica possivel no norte do Brasil, pelo menos por longos annos.

Deixar de mão, votar ao aniquilamento esta raça americana, a que se prendem nossas origens nacionaes, fora tornar mais profunda a solução de continuidade, que, até certo ponto, existe já na nossa historia, [1] fora continuar anachronicamente o regimen odioso da conquista, deixando milhares de braços paralysados na barbaria, quando podiam ser muito bem aproveitados para a lavoura e para a industria, mormente sendo o elemento indigena retemperado pela ideia christã, e alumiado pela luz evangelica, salvando-se assim tantas almas, «pelas quaes o sangue da Redempção está clamando, e que uma só, salvando-se, daria mais gloria a Deus por toda a eternidade do que milhões de mundos rolando harmoniosamente nos espaços da creação.»

Mas como realisar-se tão gigantesco e utillissimo projecto? Não duvidamos dizer, e com profunda convição bebida no estudo do passado historico do Brasil, é pôr a catechese debaixo da inspecção e immediata responsabilidade dos prelados diocesanos, sendo feito todo esse serviço por meio de sacerdotes virtuosos, zelosos e cheios de verdadeira caridade.

Basta vêr o que a igreja catholica tem feito pela conversão de povos barbaros para conhecer-se e confessar-se ser ella um grande elemento civilisador, e por tanto os bispos, seus magnos sacerdotes, são os que n'este sentido offerecem mais abonos de probidade, de intelligencia, de zelo e verdadeiro interesse por esta grande e difficil obra, pois alem de terem diante de Deos a tremenda responsabilidade das almas, foi-lhes dito—*Ide, ensinae todas as nações, baptisando-as em nome do Padre, do Filho e do Espirito-Santo.*

Medite-se um pouco no que fizeram os jesuitas quando vieram para este *Estado*, descoberto havia pouco tempo.

Embrenhavam-se pelos mattos arrimados ao bastão de peregrinos, afrontavam as intemperies das estações e a ferocidade dos indios trazendo apenas por escudo uma simples cruz pendente ao pescoço, e assim chamaram ao gremio da igreja muitas ovelhas estramalhadas do rebanho do Senhor.

O Brazil todo recorda-se com gratidão, entre outros, dos padres Manoel da Nobrega, Luiz Figueira, José d'Anchietta, Antonio Vieira e Leonardo do Valle, que não contente de ir atravez de innumeros perigos levar a brilhante luz da religião a tribus inteiramente selvagens, ainda em S. Vicente fundou um seminario para educar com toda a brandura os filhos dos indios, que por consentimento dos paes trazia das aldeias.

Diz mr. de Loziéres «que o ar doce e santo, a intrepidez e paciencia d'um sacerdote, bem convencido das verdades religiosas, inspiram muito maior respeito ao selvagem e o penetram muito mais que o tom ameaçador e os raios de uma tropa guerreira: semelhante á gota d'agoa, que penetra o rochedo, a uncção do religioso acaba por ganhar o coração do selvagem, e reconduzil-o aos verdadeiros principios da naturesa, que só conhece quem tem uma religião illustrada, podendo dizer-se, que um cenobita vale mais que exercitos sem conta.»

[1] Officio do actual bispo do Pará, o erudito sr. D. Antonio de Macedo Costa, ao ministerio do imperio em 21 de dezembro de 1865.

Estes meios brandos foram tambem julgados efficazes pelo francez Thomaz Guido Marliere, o valente civilisador dos *Botucudos, dos Coroados, Coropós e Puris*, quando em relação aos indios disse—*amor e lealdade para com elles, e temos homens.*

Finalmente o coronel Ignacio Accioli, a cuja memoria a Bahia tanto deve como author das suas *Memorias historicas e politicas* affirmou «que para este genero de empresas é perder tempo querer buscar outros conquistadores, que não sejam ecclesiasticos seculares ou regulares, instruidos e virtuosos.»

Encerramos o presente artigo declarando ser tarefa para nós muito ingrata o citar aqui todas as bullas, leis, avisos, decretos, alvarás e regulamentos tendentes aos Indios.

Os nossos leitores podem satisfazer seus louvaveis desejos, se quizerem, consultando os conhecidos repertorios de Borges Carneiro, e as leis ácerca do Brazil, que se encontram na collecção do dr. José Justino d'Andrade e Silva, que sahio á luz ha poucos annos dos prelos de Portugal, a *Historia do Brazil* pelo sr. Francisco Adolpho de Warnhagem, as *Revistas do Instituto Historico e Geographico do Brazil*, e o *Jornal de Timon* numeros 6 a 10, pag. 279 a 325. Maranhão 1854—, bem como o capitulo nono do ultimo numero d'esse Jornal, impresso em Lisboa, 1858.

Vide *Colonisação indigena.*

Industria.—Lançando os olhos sobre a provincia do Maranhão facilmente se reconhece, que sua naturesa é riquissima, mas que infelizmente existem poucos capitaes, e mui principalmente o capital moral.

D'esta falta dimana o nosso atraso em todos os ramos da industria humana, como muito bem diz o illustrado engenheiro civil dr. Miguel Vieira Ferreira em seu opusculo «*Reflexões acerca do progresso material da provincia do Maranhão, 1866.*»

Era ja decorrido mais de um seculo apoz o descobrimento do Maranhão, ainda em 18 de abril de 1711 o senado da camara representou ao governador e capitão general do Estado dizendo, que como só haviam quatro officiaes de sapateiros de tenda aberta, tres de ferreiros, dous armeiros, cinco alfaiates, cinco carpinteiros, dois pedreiros sendo um já velho, e só um calafate, eram poucos já para as necessidades da terra, e como haviam aqui alguns soldados, mestres d'estes officios e peritos segundo mostravam as suas obras, lhe pedia que mandasse dar baixa aos ditos soldados para trabalharem effectivamente nesta cidade, e não o fazendo seriam de novo chamados á praça.

As obras de edificação eram feitas por curiosos, sem plano assentado, e sem direcção fixa, porque em 1° de abril de 1762 o governador Joaquim de Mello dizia a sua magestade, que aqui não havia um só engenheiro e nem um só artilheiro.

Dirigia então algumas obras um pobre velho com perto de 90 annos, capitão de artilheria, «unico que tinha alguma luz de engenheiro.»

O correr dos annos não melhorou tal estado, por que em

1770 não havia n'esta capitania um só official de ferreiro, celeiro e corrieiro, segundo se collige de um officio do ministro Martinho de Mello e Castro, com data de 24 de dezembro desse anno, dizendo em resposta a Joaquim de Mello, que com toda a brevidade satisfaria o seu pedido.

Só neste seculo a metropole attendeo ao pedido de Joaquim de Mello feito em 1762, enviando para cá o engenheiro Antonio Bernardino Pereira do Lago. (Vide *Engenheiros*).

Actualmente a industria consiste em duas casas de fundição, em muitas tendas d'alfaiate e ourives, sapateiros e ferreiros, seleiros e tamanqueiros, charuteiros, marcineiros, etc., doces seccos e de calda, algumas olarias, padarias, porem tudo isto em estado muito desanimador.

Insono.—Pequeno *igarapé* á direita do rio Mearim, abaixo das *Flores*, e acima da villa de S. Luiz Gonsaga.

Instrucção publica.—Foi estabelecido o subsidio litterario por lei de 10 de novembro de 1772 e applicado para pagamento dos ordenados dos professores regios.

Em 27 de junho de 1786 o governador e capitão-general José Telles da Silva, «á vista da negligencia dos ministros, que haviam servido nesta capitania, e que a tinham deixado sem observancia d'esse imposto, de que resultou prejuizo grave aos mesmos professores e a fazenda real, ordenou ás camaras para cobrar o dito subsidio.»

Por alvará de 7 de julho de 1787 a Junta de fazenda teve o direito de arrecadar a collecta d'esse subsidio, pelo que em 26 de novembro de 1789 ao senado da camara officiou a junta dizendo, que desse dia em diante ficava a seu cargo a arrecadação e despeza d'ella.

A Junta se compunha então do governador e capitão-general Fernando Pereira Leite de Foyos, Manoel Antonio Leitão Bandeira, Francisco Machado de Sousa, Henrique Pedro da Costa, e Manoel Pinho de Almeida.

Não encontramos noticia de aula regia, que se creasse em seguida á percepção deste imposto, porem ellas existiam, pois pela provisão regia de 11 de setembro de 1793 mandou a rainha, que o dr. ouvidor e corregedor da comarca do Maranhão, examinasse em sua presença Manoel do Nascimento da Camara de ler, escrever, contar e cathecismo, nomeiando para examinadores duas pessoas, sendo uma ecclesiastica, *preferindo mestres regios*, e se fosse habil para exercer o magisterio lhe passasse provisão por um anno afim de substituir uma 3.ª escola nesta cidade, vencendo de ordenado 100$000 annualmente pagos a quarteis adiantados.

Em 23 de julho de 1794 foi esta ordem cumprida e principiou Manoel do Nascimento a ter escola aberta, vencendo ordenado pelo *cofre do subsidio litterario.*

O ouvidor Henrique de Mello Coutinho de Vilhena em 29 de janeiro de 1799 officiou á camara municipal dizendo, «que em virtude dos avisos de 21 e 27 de outubro de 1798 sua magestade ordenara á camara, que enviasse ao reino pessoas habeis para depois de aprenderem voltar para esta capitania (do Maranhão) afim de exercerem os empregos de topographos, hydraulicos, medicos, contadores e cirurgiões, os quaes a camara devia estabelecer pensões alimentares em quanto elles estudassem na universidade de Coimbra, ou na academia de marinha de Lisboa.»

O referido aviso dizia, «que esta medida era para se terminarem os immensos litigios e processos sobre territorios dados ou usurpados por falta de engenheiros habeis, que levantassem mappas geraes, ou que em mappas particulares fixassem a extensão das sesmarias.»

Estabeleceu a ida «pelo menos d'individuos, que podessem ser dois engenheiros topographicos, dois hydraulicos, um contador, um medico e um cirurgião e que se preparassem outros para substituir a estes.»

O aviso de 27 de outubro dava poderes á camara para lançar as fintas mais convenientes e menos onerosas á satisfação do objecto supra, indo os estudantes a um collegio onde podessem ser mantidos com commodidade e debaixo da inspecção d'uma policia activa.

Respondeu a camara dizendo, que abraçava esta real providencia *sem os soccorros dos actuaes rendimentos d'este senado, que nas circumstancias, em que se achava, não podia sustentar tal peso.* Reflexionou, que cada alumno não se podia manter com menos de 250$000 reis annuaes, os quaes podiam ser suppridos se sua magestade ordenasse a applicação annual de 8 ou 10 % do rendimento do novo imposto sobre o algodão, que sahia d'aqui para Lisboa, *tirado do povo* para abertura do *canal do Arapapahy*, o qual não tendo effeito, continuava comtudo o imposto e debaixo de nova inspecção por ordem regia.

Entendeu a camara, que aquelle imposto, que não rendia por anno menos de trinta contos, foi feito para beneficio do povo; ora não percebendo-se tal vantagem agora, podia sua magestade uzar do meio lembrado em utilidade dos seus filhos.

O ouvidor em officio á camara de 13 de outubro de 1800 disse, que por carta regia de 1 de maio do corrente anno se conformara o governo com a lembrança da camara e pedia a nomeação de quatro alumnos, dois para mathematica, um para cirurgião e outro para medicina.

Em officio de 28 de fevereiro de 1801 informou a camara, que dos oito estudantes recorrentes escolhia a Raimundo Pedro da Silva, Antonio Julianno Corrêa de Faria, Fernando José Pereira de Castro e Joaquim José Pereira de Burgos, apezar de ser d'uma familia distincta e bem estabelecida.

Disse tambem, que o requerente Antonio Xavier de Lima queria applicar-se á cirurgia *de que já tinha principios, porque praticava em uma botica.*

Requereu tambem Manoel Rodrigues de Castro, sargento-mór d'um regimento de milicias, de pedestres, estabelecido com officio de sapateiro, e maior de 40 annos!

Em quanto ao pretendente Alexandre José dos Santos disse, que era mestre de capella da cathedral.

Em um requerimento de D. Anna Lourença Vellez informou a camara em 2 de maio, que o filho da supplicante Francisco Diogo Vellez podia ser contemplado em lugar de Antonio Juliano Corrêa de Faria.

Em 6 de maio do mesmo anno o governador D. Diogo de Sousa officiou á camara, dizendo que na conformidade das

informações, que lhe dirigiram em 28 de fevereiro e 2 de maio aprovou a escolha, que fizeram de Raimundo Pedro da Silva e Cunha, Antonio Xavier de Lima, José Alves de Carvalho e Francisco Diogo Vellez para frequentarem os estudos de sciencias naturaes e exactas, como prescrevia a carta regia de 1 de maio de 1800, e avisou que sahiriam esses estudantes no primeiro comboio de 12 do corrente.

O capitão-general Bernardo da Silveira Pinto, attendendo ao que lhe representou Thiago Carlos da Roca, fundador e director d'um collegio para educação da mocidade, onde não havia outro, sendo este o primeiro que aqui se estabelecia, nomeou o sr. Francisco Sotero dos Reis para professor de grammatica latina d'aquelle collegio, de conformidade com a carta regia de 19 de agosto de 1799, em 20 de julho de 1821; no dia 24 prestou juramento perante o ouvidor geral e corregedor da comarca Francisco de Paula Pereira Duarte, e entrou em exercicio do seu magisterio.

Em 28 de setembro de 1800 ao ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho escrevia o governador D. Diogo de Sousa participando, que desde dezembro do anno proximo passado se tinha visto summamente embaraçado para coordenar o plano, que por carta regia de 19 de agosto de 1799 e aviso de 3 de setembro do dito anno lhe fôra determinado fazer sobre as escolas regias d'esta capitania, já estabelecidas ou que de novo se deviam estabelecer.

Lamentando o governador as difficuldades, com que tinha luctado, disse que o primeiro obstaculo, que se lhe antolhou, foi o ter de calcular com o rendimento do *subsidio litterario*, pois encontrou-se logo com o deficit medio de 504$468 reis por anno para pagamento dos ordenados dos mestres actuaes, pelo que baixou até uma provisão regia ordenando, que a junta d'administração da fazenda real fizesse passar por emprestimo do *cofre das rendas reaes* para o *do subsidio* as sommas necessarias afim de ser o pagamento feito nos seus devidos tempos.

Disse «ter tentado por meio de arrematações em massa, ou em ramos augmentar o rendimento em questão, porem nada conseguiu.»

Sabendo porem que o «bispo desta diocese representara a necessidade da creação d'um collegio para educação da mocidade lembrou-se esperar, que viesse decisão de sua alteza real a esse respeito, na expectativa de arranjar um systema combinado de collegio e aulas publicas, de sorte que ficassem prehenchidas as condições relativas a ambos os objectos com a economia possivel, porem não tendo vindo resposta resolveu participar o estado d'esta deligencia, informando ao mesmo tempo que talvez seria util, agora que se procuravam meios de a executar, expedirem-se ordens a este governo para crear uma cadeira de *Historia Natural e Chimica*, quando a força do rendimento assim o permittisse, pois lhe parecia que d'ella resultaria grande interesse.»

É bom o saber-se, que os capitães-generaes eram os directores dos estudos em suas capitanias pela lei de 17 de dezembro de 1794.

Não havia um *nucleo*, como um *Lyceu*, onde as aulas funccionassem juntas e com regularidade.

Cada aula era exercida ou em casa do professor com todos os inconvenientes ligados a esse methodo, ou então em casa paga pelos cofres publicos.

A estes males juntava-se ainda a inhabilidade de alguns, como se verá pelo seguinte.

O governador Bernardo da Silveira Pinto em officio de 12 de fevereiro de 1812 disse «que em consequencia da provisão regia de 7 de outubro de 1811, expedida pela real junta do commercio, agricultura, fabricas e navegação do reino do Brasil e dominios ultramarinos, nomeou ao dezembargador desta Relação André Gonçalves de Sousa para em termos legaes examinar e informar sobre o procedimento e inhabilidade do lente da aula de commercio d'esta cidade Francisco Justiniano da Cunha, dando-lhe para artigos de exame os mesmos contidos na representação do desembargador ouvidor desta comarca, Francisco de Paula Pereira Duarte, que faziam o objecto da referida provisão regia.»

Provada a sua incapacidade foi suspenso o professor do exercicio de «uma aula tão necessaria e proficua n'uma cidade onde o commercio maritimo entre si e as mais nações era o seu trafico principal, e onde por isso se precisava de instrucção sufficiente das leis e estylos mercantis como tambem o conhecimento da respectiva escripturação, devendo ser prehenchida por um lente habil e de toda a moralidade.»

Pela carta regia de 20 de janeiro de 1803 foi nomeado professor de philosophia Dionisio Rodrigues Franco, que já era substituto desde 1788, e exercia o cargo com louvavel procedimento.

Este professor era chamado por alcunha o *Philosophia*, e comprometteu-se muito nas luctas, que aqui tiveram lugar no tempo de D. Francisco de Mello Manoel da Camara, e D. José Thomaz de Menezes.

Infelizmente não foi elle só, pois para a Metropole officiou o governador Paulo José da Silva Gama dizendo em 10 de dezembro de 1813, «ter feito entrar no exercicio de suas cadeiras e vencimentos de ordenados os dous professores suspensos pelo seo antecessor D. José Thomaz de Menezes, os quaes eram Dionizio Rodrigues Franco, porfessor de philosophia e advogado por provisão vitalicia do conselho ultramarino, e Vicente Jorge Dias Cabral, professor de rhetorica e advogado em virtude das suas cartas de bacharel.»

A junta provisoria em 28 de junho de 1822 officiou ao ministro Felippe Ferreira de Oliveira e Castro accusando a recepção da portaria, que s. exc. lhe dirigira em 3 de abril do corrente anno mostrando-lhe a necessidade da creação de escolas, que nesta provincia fossem necessarias á educação da mocidade e autorisando-a para a creação d'ellas em consequencia da determinação do Soberano Congresso de 26 de março do mesmo anno.

Marcava-se porem a cada professor o ordenado de reis 150$000 annuaes, pelo que officiou ainda a Junta provisoria em 2 de agosto dizendo ser-lhe impossivel com tão diminuto ordenado achar individuos aptos e dignos para a educação da mocidade n'um paiz, onde as urgencias da vida e a carestia dos objectos indispensaveis á mais simples subsistencia exigiam muito maiores interesses, pelo que propunha o ordenado de 300$000 reis para os professores da capital e 200$000 reis para os das villas.

Respondendo ao aviso regio de 11 de julho de 1823 ponderou a Junta provisoria, que em 30 de novembro desse mesmo anno existiam em toda a provincia as seguintes escolas.

Capital—Cadeira de philosophia, regida pelo padre frei Manoel Justino com o ordenado de 400$000 reis, provido por el-rei D. João VI, em 1820.

Cadeira de rhetorica.—Vaga.

Cadeira de grammatica latina.—Regida pelo nosso illustrado e venerando comprovinciano o sr. Francisco Sotero dos Reis, com o ordenado de 400$000 reis annuaes, provido pela Junta do governo, como já dissemos, e somente aposentado em 14 de junho de 1866.

Ápoz tão longos annos de aturado serviço, depois de 40 annos de magisterio, percebia apenas o modico ordenado annual de 1:450$000!

Este cidadão, no inverno da vida, pois que nasceo em 22 de abril de 1800, no tempo do governador D. Diogo de Souza, descançava de suas lidas diarias dando á imprensa obras uteis de sua composição, como sejam as Postillas da Grammatica portugueza, o seu Curso de litteratura, a traducção dos Commentarios de Julio Cezar &c., e assim viveo até 16 de janeiro do corrente anno, em que findou sua existencia, tão util á sua patria, e tão gloriosa á sua memoria.

Cadeira de primeiras lettras.—Regida pelo padre Domingos Cadavilla Velloso, com ordenado de 150$000 reis provido pelo ex-governador Bernardo da Silveira Pinto. Dava aula no corredor da igreja do Rosario.

Cadeira para meninas.—Regida por D. Justiniana Joaquina Amada, com o ordenado de 150$000 reis, provida pela mesma Junta.

Alcantara—Cadeira de primeiras lettras.—Professor Felippe de Barros, com o ordenado de 150$000 reis, provido pela Junta governativa.

S. Bento dos Peris—Cadeira de primeiras letras.—Professor João de Deos Soares de Mello, com o ordenado de 150$000 reis, provido pela junta.

Guimarães—Cadeira de primeiras lettras.—Professor Manoel Gualberto Leão, com o ordenado de 150$000 reis, provido pela Junta.

Vianna—Cadeira de primeiras lettras.—Professor João Mathias de Riba-mar, com o ordenado de 150$000 reis, provido pela Junta.

Munim—Cadeira de primeiras lettras.—Professor Ignacio Ferreira de Carvalho, com o ordenado de 150$000 reis, provido pela Junta.

Itapecurú-mirim—Dita de ditas.—Professor Amaro Antonio Serra, com o ordenado de 150$000 reis, provido pela Junta.

Rosario—Dita de ditas,—Professor Manoel de Jesus Lima, com o ordenado de 150$000 reis, provido pela Junta.

Mearim—Dita de ditas.—Professor Bernardo Gonçalves Barbosa, com o ordenado de 150$ reis, provido pela Junta.

Villa da Paço—Ditas de ditas.—Professor Francisco Pedro Nolasco, com o ordenado de 150$000 reis, provido pela Junta: foi depois professor de latim e portuguez nesta capital.

Vinhaes—Dita de ditas.—Professor padre João Felippe de Azevedo, com o ordenado de 150$000 reis, provido pela Junta.

Em 1820 em toda a capitania havia um só professor regio de grammatica latina Luiz Manoel de Araujo.

«Pelo seu caracter e genio violento não tinha um só discipulo, preferindo os paes de familia, com muito maior custo e despeza, mestres particulares e aventureiros, sendo alguns d'elles tão ignorantes como os proprios discipulos.»

Combinou o governador Silveira com o bispo dimittir este professor, e nomear para substituil-o o cidadão Manoel Joaquim Brandão de Castro, e em 1º de dezembro d'este mesmo anno pedia o governador para a côrte, «que se aposentasse o antigo professor por ter perto de trinta annos de serviço, necessitar d'um soccorro para a sua subsistencia, e não estar em estado de a poder grangear por outro modo.»

A commissão particular de administração e interesse publico em 13 de julho de 1822 disse o seguinte á Junta-administrativa.

«O edificio que actualmente serve de hospital militar é um d'aquelles confiscados aos ex-jesuitas, e se acha destinado ha muitos annos por el-rei para um collegio, em que se eduque a mocidade da provincia.

«Se até o presente não tem tido aquelle destino, tem sido isto nascido do desleixo em que tem estado até agora a instrucção publica no Brazil.

«Tem esta provincia muito sufficientes rendas para acudir ás suas despezas, e conta no numero d'aquellas da primeira e mais urgente necessidade o estabelecimento e creação d'um collegio de educação.

«A instrucção publica, primeira columna da prosperidade nacional, é uma d'aquellas vantagens, que nos foi afiançada pelo artigo 37 das bases da constituição. Esta commissão em seu nome particular e no de toda a provincia põe na respeitavel presença da exm.ª Junta provisoria as suas mais ardentes recommendações sobre este tão interessante objecto.»

N'esse anno existia na capital da provincia uma cadeira de primeiras lettras, duas de latim, uma de logica, e um collegio particular chamado *Silveira*, o qual bem pouco tempo durou, porque pela lei provincial nº 47 de 4 de agosto de 1837 se promoveo o estabelecimento de outro com o soccorro do thesouro provincial.

Em 1828 era a aula de latim na Santa Casa da Misericordia, pela manhã e a tarde, frequentada por 46 estudantes.

A aula de rhetorica, de que era professor o padre José Pinto Teixeira, tinha tres estudantes.

A de geometria, regida pelo cidadão Manoel Pereira da Cunha, tinha dez alumnos.

A de philosophia, leccionada pelo cidadão Frederico Magno de Abranches, tinha só tres alumnos.

Em 23 de maio de 1829 participou a camara ao presidente que n'esse tempo frequentavam as escolas publicas e particulares 124 meninas, 429 meninos (primeiras lettras) e 49 aulas superiores.

Em 19 de junho de 1829 a camara pedio ao presidente,

que representasse á assembléa legislativa a necessidade da creação d'uma cadeira para o ensino da lingua patria, e outra da lingua ingleza attenta a grande extensão de nosso commercio com aquella nação, acrescentando que se não pedia uma da lingua franceza é porque já tinha sido indicada ao conselho de provincia pelo conselheiro Franco de Sá.

Pela lei provincial n. 77 de 24 de julho de 1838 foi creado na capital um *Lycêo*, sendo executada em 1839 quando era presidente da provincia o commendador Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

Foi seo primeiro director o sr. Francisco Sotero dos Reis.

Actualmente a instrucção publica é assim destribuida.

Uma inspectoria, que dirige e inspecciona todo o movimento litterario nas aulas publicas e particulares, que são as seguintes em toda provincia.

Ensino publico primario.

Sexo masculino, escolas.....	65	
« feminino..............	44	109

Ensino secundario.

Lyceu, com 10 cadeiras.—Latim, francez, inglez, geographia, grammatica philosophica, rhetorica, philosophia racional e moral, mathematicas elementares, commercio, e historia universal.

Na casa dos educandos, 3 cadeiras—dezenho, geometria e mecanica.

Em Alcantara—1 de Latim.

Em Caxias—1 de Francez.

Ensino particular primario.

Só na capital.

Sexo masculino, escolas.....	10	
« feminino, «	4	14

Dito secundario.

Sexo masculino, collegios....	5	
« feminino «	5	10

Foi este o movimento de todas as aulas, publicas e particulares, desde 1857 até 1870.

Annos.	Ensino primario Masc.	Fem.	Total	Ensino secundario.	Total geral.
1857	1849	347	2:196	213	2:409
1858	1970	387	2:357	176	2:533
1859	2115	433	2:548	200	2:748
1860	2185	432	2:617	171	2:788
1861	2184	457	2:641	194	2:835
1862	2443	545	2:988	150	3:138
1863	2451	636	3:087	145	3:232
1864	2214	705	2:919	160	3:079
1865	2498	730	3:228	218	3:446
1866	2662	870	3:532	167	3:699
1867	3029	983	4:012	239	4:251
1868	3241	995	4:236	275	4:511
1869	3339	1038	4:377	230	4:607
1870	3739	1349	5:088	585	5:673

Foi absolutamente impossivel separar os alumnos das aulas publicas das particulares, já por falta d'esclarecimentos, e já por notavel incuria de alguns inspectores, que parece bem pouco cuidaram deste importante ramo do serviço publico.

Durante o anno passado foram as escolas publicas de ensino primario frequentadas por 1,217 meninas, e 3,412 meninos, e o ensino secundario por 216, ao todo 4,845 alumnos.

Foi esta a despeza feita com a instrucção durante os seguintes

Exercicios.	Secundaria.	Primaria.
1856 a 1857	18:415$658	28:145$296
57 « 58	21:850$344	30:310$576
58 « 59	21:932$332	33:761$607
59 « 60	20:762$251	32:675$342
60 « 61	19:359$976	33:674$029
61 « 62	18:082$295	38:806$546
62 « 63	18:167$906	42:053$732
63 « 64	18:998$549	47:210$191
64 « 65	19:337$325	46:474$822
65 « 66	22:202$589	51:810$323
66 « 67	22:015$171	56:991$275
67 « 68	21:158$570	58:514$731
68 « 69	24:107$572	67:333$673

O primeiro collegio regular, que possuio esta provincia, foi sem duvida alguma, o de *N. S. dos Remedios*, fundado em 1840 pelo bacharel formado em theologia pela universidade de Coimbra, Domingos Feliciano Marques Perdigão, que falleceo em 1870 legando á sua numerosissima familia somente um nome honrado, á sua patria os importantes serviços, que lhe prestou na educação de grande numero de seos filhos, a seos discipulos, entre os quaes nos contamos, muitas saudades, e á posteridade um nome invejavel.

A instrucção publica, disse com muita verdade o exm. sr. dr. José da Silva Maya no seu *Relatorio* como 1º vice-presidente em exercicio á assembléa provincial, não se acha em estado satisfactorio, não carecendo só de simples melhoramentos mas de grandes reformas.

Sendo alheio ao plano da presente obra o entrar no desenvolvimento d'esta asserção fechamos o presente artigo, lamentando sinceramente, que quasi sempre entre nós, tem sido a instrucção publica, especialmente a primaria, uma arma politica e muito poderosa para ferir adversarios, e sentar na cadeira do magisterio, com raras excepções, homens sem os conhecimentos necessarios, e ás vezes até sem a precisa moralidade, e o escandalo tem chegado a tal ponto, que verdadeiros analphabetos, e entes pouco acima de idiotas, tem sido incumbidos do importante cargo de educar e instruir a mocidade, e no interior da provincia para onde deviam ir homens versados em muitas materias escolares!

Onze de agosto.—N'este dia do anno de 1870 á exforços dos bachareis João Antonio Coqueiro, Antonio de Almeida e Oliveira, Martiniano Mendes Pereira, Manoel Jansen Pereira e outros fundou-se aqui na capital uma sociedade com o louvavel fim de estabelecer cursos nocturnos para as classes operarias.

A estes cidadãos juntou-se depois, apenas assumiu a presidencia da provincia, o bacharel Augusto Olympio Gomes de Castro, promovendo por meio de circulares uma subscripção entre os cidadãos abastados para poder-se edificar uma casa apropriada a tão util e louvavel fim.

Tem funccionado regularmente todas as noites, e em geral são os professores dedicados, e todos servem gratuitamente.

A prioridade da ideia de cursos nocturnos, n'esta provincia e talvez em todo o Imperio, pertence incontestavelmente ao professor da *villa de São Bento dos Perizes* o cidadão João Miguel da Cruz, que no collegio, fundado pelo reverendo padre Luiz Raimundo da Silva Brito, abriu *na noite de 1° de julho de 1868* uma aula para adultos em presença do delegado da instrucção publica, do presidente da camara municipal e de muitos outros cidadãos, de que se lavrou uma acta, assignada por todas as pessoas presentes, no proprio livro da matricula, onde s'inscreveram n'essa mesma occasião doze alumnos.

Negando-se o presidente da provincia a dar as luzes necessarias, por falta de verba na lei do orçamento provincial, foi essa falta sanada pelos cidadãos dr. Pompeu Ascenço de Sá, coronel Trajano Belmudes Mendes e Ignacio Antonio de Viveiros.

O *Paiz* immediatamente deu noticia d'este facto, cercando de elogios, que sempre lhe inspiram as idéas nobres, o distincto professor, que embora pobre e cansado das lidas diarias, ainda gastava parte da noite repartindo com os analphabetos os fructos de sua intelligencia e applicação.

Em 1869, no *Publicador Maranhense*, jornal official, publicamos um artigo, bem extenso, sobre a *villa de S. Bento dos Perizes*, e n'elle consignamos este facto, e o remettemos ao Instituto historico e geographico do Brasil, em cujo archivo existe.

Fazendo assim justiça a quem a merece, como é de nosso costume, encerramos o presente artigo chamando a attenção dos nossos leitores para o que escrevemos a respeito de *Seminarios*.

Intendencia de marinha.—Vide *Arsenal*.

Invasão franceza.—Cincoenta annos se passaram depois das occurrencias narradas nos artigos *Maranhão (provincia)* e *Expedição por terra e por mar* sem que ninguem cuidasse mais em povoar o Maranhão.

Reinava então em França Henrique IV o grande, quando piratcava pelas costas do Brasil o capitão francez Riffault, que abriu logo communicação com os indios, e tal amisade com elles travou, que um dos principaes mais poderosos, chamado Ovyrapive o aconselhou a procurar maior fortuna situando uma povoação.

Convencido da efficacia d'este conselho, e prevendo que limitado a seus pequenos recursos pouco podia fazer, retirou-se para a França, onde vendeu o que d'aqui levou, e alcançando outros socios regressou ao Brasil em 14 de maio de 1594, com tres navios bem armados.

Cheio d'esperanças, que cuidava em breve realisal-as, eis que uma tempestade o arrojou á *Ilha de São Luiz*, depois de soffrer alguns desgostos da parte de seus companheiros, e a perda da melhor de suas náus.

Agradado do sitio e das informações, que lhe deram os Tupinambás, pouco tempo se demorou, regressou á Europa, deixando comtudo aqui um mancebo por nome Carlos des Vaux «de vivo engenho e singular agrado», e dentro em pouco tempo foi estimado pelos indios, de que se valeu não só para tirar as informações, que desejava colher, como tambem para affeiçoal-os ao dominio francez, o que tudo conseguiu durante dois annos de sua residencia n'esta terra.

Cançado d'esperar pelo capitão Riffault, que tinha promettido regressar em breve tempo, metteu-se n'uma pequena embarcação, que por elle lhe fôra deixada, e voltou á França, onde encareceu muito o que viu, e a utilidade que se podia tirar d'esta terra.

Admirado o rei do que ouviu prometteu-lhe a sua protecção, e intentou logo mandar explorar este territorio por conta da corôa com o fim de conquistal-o e povoal-o.

Para isto mandou a Maranhão o mesmo Carlos de Vaux e Daniel de la Touche, senhor de Ravardiére e habil official de marinha.

Ravardiere achando verdadeiras as informações do seu companheiro regressou logo á França.

Infelizmente Henrique IV tinha sido assassinado em 14 de maio de 1610, e seu reino estava luctando com discordias civis e religiosas, que captivavam então todos os animos.

Ninguem mais cuidou do Maranhão até 1611, quando Ravardiére, desenganado de nada a corôa emprehender, resolveu-se pedir permissão para encorporar uma companhia de colonisação.

Realisou seus desejos, associando-se a Francisco de Racilly e a Niculau de Harley, ambos nobres e ricos, e assim armaram uma flotilha, composta de tres navios com 500 homens de mar e terra.

As náus chamavam-se *Regente*, onde vinham os dois tenentes-generaes, *Carlota*, que conduzia o *Barão de Sancy*, e a ultima *Santa Anna*, commandada por Mr. de Racilly.

A rainha protegeu esta empresa dando authorisação para ella, concedendo em 1° de outubro de 1611 a Ravardiére a patente de tenente-general d'esta conquista, e outras iguaes aos seus companheiros, e mimoseando a flotilha com um pavilhão, onde estavam as armas de França e diversos emblemas allusivos á mesma empresa, unidos a esta divisa bem pouco modesta—*Tanti dux femina facti.*

É innegavel, que a conquista tinha por fim o amor do poder e das riquezas, porem dizem os historiadores do tempo, que o socio Racilly «fitava menos os interesses temporaes que os da religião, sendo certo que para pregação e ensino d'ella solicitou e obteve o auxilio de quatro missionarios capuchinhos, que o acompanharam n'esta viagem», em cujo numero veio o padre Claudio d'Abeville, autor da «*Historia da missão dos padres capuchinhos na ilha do Maranhão e terras circumvisinhas*, como superior d'esta missão, composta dos reverendos padres *Ive de Evreux, Arsenio* de Pariz, e *Antonio* de Amiens.

Ravardiére era sectario de Calvino, e dizem os mesmos escriptores, que «elle traçava em seu animo dispôr nas novas conquistas um abrigo em que podessem os seus correligionarios acolher-se das perseguições, a que andavam expostos.»

A diversidade de religião, diz Berredo, foi a causa de grandes discordias, atalhadas porem pela prudencia e reciproca tolerancia dos chefes.

Em principios de janeiro de 1612, estava a esquadrilha

fundiada no porto de Caucale, onde veio o bispo de São Maló benzer as bandeiras, e cruses, que se distribuiram pelos missionarios e commandantes.

Em virtude do máu tempo só poude sahir em 19 de março, porem apenas eram passadas algumas horas de viagem, rija soprou a tempestade, e apoz nove dias de trabalhos e afflicções foi a flotilha arremeçada ás costas de Inglaterra, a cujos portos foram chegando os outros navios successivamente.

Reunidos os navios em Plymouth, só poderam sahir em 23 de abril ao seu destino, e sem acompanhal-os em sua viagem, diremos apenas que no dia 26 de julho fundearam em frente de ilha de *Upaon-mirim*, a que depois Diogo de Campos chamou das *Guayavas*, e a qual poseram os francezes o nome de *Santa Anna*, do dia marcado no kalendario christão.

(Vide *Ilha de Santa Anna.*)

Ahi se demoraram alguns dias, e desconfiados talvez do máu acolhimento dos indios mandaram adiante o seu amigo Carlos des Vaux, que regressando em breve trouxe-lhes agradaveis noticias.

Saltaram os chefes, escolheram local onde construiram o *forte do baluarte*, um armazem e uma casa, em que tinham de residir provisoriamente. (Vide *fortaleza do Baluarte* e convento de *Santo Antonio.*)

Pouco tempo foi bastante para saber-se d'estas occorrencias na Bahia e em Pernambuco, d'onde foram transmittidas a Lisboa e a Madrid.

Despertou-se o governo de sua habitual inercia, e então cuidou-se pela primeira vez d'um modo positivo da conquista do Maranhão, mas sem a menor presteza, antes com muitas delongas e embaraços.

Ordenou o governador D. Diogo de Menezes ao sargento-mór Diogo de Campos Moreno, que fosse até ao Rio-Grande examinar o que mais convinha para realisar-se esta deliberação da côrte.

Tinha Diogo de Campos um parente, que acompanhou a expedição de Pero Coelho, muito entendido na lingua dos indios, o qual foi incumbido de estudar os seus usos e costumes, e tornar-se amigo d'elles.

Esta commissão muito bem desempenhou Martim Soares Moreno a ponto do Principal Jacauna o chamar seu filho.

D. Diogo de Menezes aproveitou-se então delle para o nomear capitão do Ceará.

Encaminhando-se ao seu destino, sempre prudente levou dois soldados apenas para não pensarem os indios, que ahi o levava espirito hostil, um capellão, ornamentos para igreja, um sino e varias coisas, que denotassem uma missão para doutrinal-os, e não escravisal-os.

Bem acolhido pelos indios, seus antigos amigos, levantou uma igreja, que dedicou a N. S. do Amparo, e uma fortaleza, e podendo conseguir de Jacauna até a mudança de sua aldeia para ahi.

Ajudado por elles tomou uma náu hollandeza, e afugentou outra.

Embora tão bons auspicios, sendo abandonado aos seus proprios recursos, quando o governador geral se retirou de Pernambuco para a Bahia, Martim Soares pela inconstancia natural dos indios quasi que se perde, se não conhecesse a lingua e as manhas d'elles.

Felizmente com o novo governador Gaspar de Souza raiou para elle a esperança, e por ordem expressa d'el-rei sahio da Bahia afim de residir em Pernambuco, como lugar mais proprio para cuidar da conquista projectada.

Chegando ahi aparelhou a expedição nomeando para cabo d'ella e capitão-mor da conquista a Jeronimo d'Albuquerque, cujas qualidades e serviços encontram-se na sua vida, artigo *Governo.*

Somente poude a expedição maritima levantar ferro do porto do Recife em junho de 1813, sendo composta de quatro embarcações, e cem homens apenas.

Chegando ao Ceará, levou comsigo a Martim Soares que, como pratico da costa do Maranhão, seguio adiante para fazer explorações, e dar informações.

Demorou-se Jeronimo d'Albuquerque no lugar chamado *Buraco das tartarugas*, onde construio á pressa um *forte* sob a invocação de N. S. do Rosario.

Ahi por muito tempo esperou as informações de Martim Soares, e como não viessem, e lhe falhassem as tentativas, que fez para trazer á sua alliança o afamado indio Juripariguassu (Grão-diabo) resolveu regressar com parte de suas forças, mormente já sentindo falta de mantimentos.

Deixou no presidio uma guarnição de quarenta homens, e detalhou parte da gente para ir por terra, e o restante por mar com elle.

Chegaram no fim do anno a Pernambuco, e causou esta resolução inesperada muito desgosto ao governador.

Ja por esse tempo tinha de novo partido para Madrid o sargento-mór Diogo de Campos a requerer recompensa ou descanço de seus serviços.

A côrte determinou-lhe que voltasse ao Brazil com escala por Lisboa, onde acharia 400 homens, artilharia e munições para a conquista do Maranhão.

Cumprindo elle a ordem apenas encontrou 30 homens, e depois de muitas contradicções, embaraços, e inepcias da parte do governo embarcou-se elle n'uma «*urca* com 50 soldados, 2 colebrinas para uma fortaleza do Recife, algumas armas, munições e coisas indispensaveis para a jornada do Maranhão.»

Em Pernambuco encontrou um caravellão com tresentos alqueires de farinha e bem pouca guarnição.

Sabendo que as praças do *Forte das tartarugas* estavam sendo incommodadas pelos gentios e pela fome a ponto de se sustentarem com ervas do campo, mandou para ali o caravellão com 14 soldados e 16 hespanhóes, porem foi tão desprovido que apenas levou duas libras de polvora!

Comtudo d'ahi a poucos dias poude essa fortalesa embaraçar o desembarque de tropas francezas sob o commando de *Pratz*, que n'um alteroso navio por ahi passou com forças destinadas ao Maranhão.

D'ahi em diante tanto o governador como Diogo de Campos principiaram a luctar com difficuldade para realisar esta empresa, «pois tudo faltava quanto sua magestade mandava dar a uma nau, que sahe do porto quanto mais a uma conquista tão perigosa.»

Surgio ainda outra difficuldade: a côrte nomeou chefe

d'esta conquista a Diogo de Campos, e governador a Jeronimo d'Albuquerque.

Na impossibilidade de destituir um sem desgosto do outro, conciliou elle os animos «confirmando a nomeação de Jeronimo de Albuquerque dando-lhe por collateral a Diogo de Campos com auctoridade quasi igual, pois se as ordens se haviam de cumprir em nome do capitão-mor, ficou todavia assentado, que coisa alguma se dispozesse sem o voto de ambos.»

Só isto era bastante para enfraquecer a acção do commando, mui principalmente sendo, como eram, os dois chefes de qualidades e caracter militares tão oppostos.

Sahio a principio Jeronimo de Albuquerque até a Parahyba afim de levar os indios d'aquellas paragens, e no sabado 23 de agosto de 1614 ás 7 horas da manhã partio afinal a *expedição milagrosa* ao mando de Diogo de Campos.

Na *Fortaleza* do Rio Grande do Norte tomou elle a Jeronimo d'Albuquerque, e fez-se á vela esta armada «composta de dois navios redondos, uma caravella, e cinco caravellões, com uma equipagem de menos de cem homens de mar e guerra, os quaes reunidos aos de Jeronimo de Albuquerque, dariam para quatro companhias de 60 homens cada uma, e alguns aventureiros mais afóra alguns indios de serviço e armas, que seriam o duplo.

«Foram tambem na expedição muitos presos, de que se achavam cheios os *fortes* e a cadeia.

«Os provimentos, munições, e armamento constavam de 6,000 alqueires de farinha, chegada então muito a ponto do Rio de Janeiro, cem arrobas de peixe, vinte canastras de sardinha, vinte quintaes de polvora, tres peças de artilharia de ferro coado, com duzentas ballas e arcabuzes, mosquetes, chumbo e murrão.»

Foram tambem dois frades capuchos frei Cosme de S. Damião, guardião, que foi do convento de Prajuá, e frei Manoel da Piedade, homem nobre e grande theologo, «que deviam pelejar contra os missionarios francezes na conquista das almas.»

A 27 de outubro chegou ella á *Bahia de Guaxemduba*, hoje de *S. José*.

Principiou a longa serie de hostilidades com prospera e adversa fortuna, a todas as horas, sem descanço e sem tregoas, no mar e em terra contra os francezes, das quaes póde o leitor curioso fartar-se e instruir-se lendo a *Jornada do Maranhão por ordem de sua magestade, feita no anno de 1614*, escripta por Diogo de Campos Moreno, companheiro d'essas lidas e glorias, e publicada pela *Academia Real das sciencias de Lisboa*, em 1812, os *Annaes Historicos* do Estado do Maranhão por B. P. de Berredo, e o resumo que d'elles fez o commendador João Francisco Lisboa, nos seos *Apontamentos para servirem á historia do Maranhão*, em muitas outras obras, e em varios lugares do presente trabalho.

Finalmente em 20 de novembro de 1615 no *Forte do Sardinha* chamado depois *de S. Francisco*, Alexandre de Moura, governador em chefe das tropas portuguezas intimou a Ravardiére que se rendesse, e este humilhou-se a ponto de assignar um auto de entrega, ditado pelo vencedor, e concebido em termos arrogantes.

Tudo lhe foi immediatamente entregue, cedendo aos inimigos, conforme um dos artigos da capitulação, tres navios da armada, nos quaes voltaram para a França mais de 400 invasores, ficando porem aqui alguns, que se haviam casado com indias.

Assim findou a primeira invasão que soffreu o Maranhão.

Invasão hollandeza.—Quando a Hollanda constituio-se potencia de primeira ordem, passou a conquistar grande parte das colonias, que Portugal fundou na America, na Africa e na Asia.

Na America deram-se essas conquistas no tempo em que Portugal gemia sob o dominio de Castella.

Despedaçada essa oppressão em 1640 foi elevada ao throno a dynastia de Bragança.

No reinado de D. João IV. Mauricio de Nassau «principe ambicioso, emprehendedor e governador geral das colonias hollandezas no Brazil» apossou-se de varios estabelecimentos portuguezes tanto no Brazil como na costa fronteira da Africa, mandando para o mesmo fim uma expedição ao Maranhão.

Governava o Maranhão Bento Maciel Parente, donatario da capitania do cabo do Norte.

Vivia elle na cidade de S. Luiz «povoação ainda muito acanhada e miseravel, frouxo e alquebrado com o peso dos annos, menos cioso da honra e da gloria militar, que da conservação e meneio das muitas riquesas, que possuia,» quando no dia 25 de novembro de 1641 assomou á barra a esquadra hollandeza, composta de 18 velas com dois mil homens de desembarque, commandadas pelo almirante João Cornelles Lichthart.

Foram a principio recebidas com salvas e cortesias do estylo entre nações amigas, mas vendo o governador, que sem corresponder a ellas transpunham o ancoradouro, e procuravam occupar o porto, disparou-lhes toda a sua artilharia, de que nenhum damno resultou, indo a armada dar fundo junto à ponta do *Desterro*, onde desembarcaram logo mil homens.

Estes hereges despedaçaram a Imagem de N. S. do Desterro, e entregando-se ao roubo e a pilhagem nem d'elles escaparam os pobres religiosos de S. Francisco, em cujo convento tambem fizeram em pedaços a Imagem de Santo Antonio.

Assustados os habitantes, o governador servio até de ludibrio aos invasores, porque ao passo que se apoderavam de terras do seu dominio lhe permittiram, que elle continuasse a governar, até que viesse dos Estados-geraes da Hollanda e da côrte de Lisboa uma resolução difinitiva sobre a occupação d'estas terras.

O governador não tendo com que resistir, pois não havia disciplina militar e nem meios proprios de defesa e apenas no *Forte do Baluarte* 70 homens, pela maior parte meninos de tenra idade, Bento Maciel, sem ouvir as instancias, tão cheias de valor do capitão Francisco Coelho de Carvalho, abrio e franqueou as portas da fortalesa, por onde entraram livre e desembaraçadamente os invasores, abateram-se as bandeiras portuguezas e arvoraram-se as de Hollanda!

A cidade foi entregue a ambição desenfreada da soldadesca, Bento Maciel foi tratado como «vil prisioneiro» e 150

dos mais notaveis cidadãos foram deportados para a ilha da Madeira em um navio podre e mal aparelhado, que por mercê de Deos foi arribar á ilha de S. Christovão, povoação de inglezes e francezes.

Os inimigos foram se apoderando de Alcantara, e Itapecurú, e empregando sempre o mesmo systema de pilhagem tomaram os engenhos de assucar, então existentes, porem conservaram n'elles para feitorisal-os os seos mesmos senhores, vigiados porem por boas esquadras de soldados.

Desejoso Lichthart de regressar a Pernambuco, cuidou na conservação da sua conquista, e para isso nomeou um governador de sua confiança chamado Pedro por antonomasia o *Politico*, a quem deixou 600 homens e quatro navios.

Em 31 de dezembro fez-se á vela levando Bento Maciel, «victima a um tempo da propria fraquesa e da perfidia inimiga.»

Mauricio de Nassau tractou com muita aspereza o seo prisioneiro, mandou-o logo para a fortalesa do Rio Grande, onde atribulado por acerbos desgostos falleceo em poucos dias no principio do mez de fevereiro de 1642. (Vide a vida de *Bento Maciel* artigo *Governadores*.)

Durava ja nove mezes, que os infelizes habitantes de S. Luiz soffriam igualmente nos seos haveres, na honra, e na liberdade, não sendo respeitadas as mulheres e nem se quer permittido o culto estabelecido no paiz.

O soffrimento ja era muito, e por tanto grande o desejo dos opprimidos de verem-se livres dos oppressores.

Cincoenta foram os primeiros conjurados, que se empénharam n'esta arriscada facção, e elegeram para seo commandante a Antonio Muniz Barreiros, que no exercicio de varios cargos de importancia, inclusivé o de capitão-mor, soube acarear estima e consideração geral.

Muniz Barreiros, que com as da patria, tinha de vingar as injurias proprias pois era um dos proprietarios transformados em feitores dos seus mesmos engenhos, correspondeo á confiança dos seus concidadãos.

Na noite de 30 de setembro de 1642 foram atacados e rendidos successivamente os cinco engenhos do Itapecurú, dois de Muniz Barreiros, dois de dois filhos naturaes de Bento Maciel, e um de Antonio Teixeira de Mello, segundo commandante dos insurgentes.

Ao amanhecer do dia seguinte atacáram o *Forte do Calvario*, onde havia 70 homens guarnecendo oito peças de artilharia, e assim tresentos hollandezes, derramados por toda aquella ribeira: foram os mais d'elles mortos e degollados, e o resto prisioneiro não escapando um só.

Deixando n'este Forte uma pequena guarnição procurou passar promptamente á ilha de São Luiz, porem depois de algum tempo de marcha toparam as suas avançadas com 40 soldados, que vinham explorar o terreno por haver sido o commandante hollandez avisado por um negro, que se escapara no ardor do ultimo combate.

Em fins de novembro estava Muniz Barreiros acampado com suas forças a tres legoas distante da cidade.

Fez avançar um pequeno destacamento até o rio Cotim. Sabendo o governador d'esta divisão de forças mandou atacar os portuguezes, que prevenidos a tempo de se postarem de embuscada n'uma posição vantajosa, desfecharam uma descarga geral sobre elles, que passavam a descoberto, do que escaparam com vida apenas seis. (Vide *Oiteiro da Cruz*.)

Desprestigiados os hollandezes com tantos revezes, e robustecido Muniz Barreiros com estas glorias e com a adhesão de muitos habitantes da ilha, passado um dia e uma noite, como que tocado de subita inspiração atravessou a ilha, e veio fortificar-se com os seos companheiros no convento de N. S. do Carmo, posição eminente, que ficava a um tiro de mosquete das muralhas da cidade.

Debalde pretenderam os inimigos desafrontar-se em diversas sortidas, onde foram sempre vencidos.

Felizmente no dia 2 de janeiro de 1643 chegou aos portuguezes um reforço, expedido do Pará, de 113 soldados, 700 indios, e poucas munições, commandados por João Velho do Valle, capitão-mór de Cametá, e Pedro Maciel, capitão-mór do Pará, ambos sobrinhos do infeliz ex-governador Bento Maciel.

Chegaria muito a tempo este auxilio a Muniz Barreiros, ja resolvido firmemente a levar de assalto a fortalesa inimiga, se cruel enfermidade não o impossibilitasse de sahir do leito de dôr.

Tomou conta do commando Antonio Teixeira, porem embora possuido das mesmas ideias de Muniz Barreiros, teve de luctar com embaraços promovidos pelos seos emulos.

Não lhe foi possivel atacar com prestesa a fortalesa inimiga, e isto deo tempo a que viesse de Pernambuco um reforço de 770 soldados e muitos indios, commandados por Anderson, official hollandez muito distincto.

No dia seguinte atacou elle immediatamente os portuguezes com 1,400 homens entre indios e hollandezes.

Conseguiu ganhar os postos avançados, porem nas trincheiras do Carmo encontrou barreira insuperavel, e depois de duas horas de combate, já desanimado ordenou a retirada tendo tido 160 mortos e 200 feridos.

Entre os canticos da victoria misturou-se profundo desgosto, porque immediatamente depois d'ella falleceo Muniz Barreiros cuberto de tal gloria, que nunca morrerá seu nome, visto estar escripto com a penna da posteridade nas paginas da historia.

Anderson, embora desmoralisado, não abandonou a praça, a qual foi julgada pelos insurgentes impossivel de ser tomada de assalto.

Faltando a estes as munições evacuaram a cidade, e principiou então o espectaculo continuo e monotono «de embuscadas, guerrilhas, assaltos, surpresas, marchas, contramarchas, incendios e devastações,» tomando então a guerra um caracter de violencia e ferocidade sem igual.

Depois de tres mezes, que Antonio Teixeira discorreu pela ilha de São Luiz, passou-se a Alcantara, onde teve o desgosto de ver-se abandonado por João Velho do Valle e Pedro Maciel.

Reduzido a 60 portuguezes e 200 indios, forças extenuadas e baldas de todo o necessario, comtudo Antonio Teixeira não esmoreceu, continuou em suas excursões por terra e por mar, indo todos os dias crescendo as suas forças com as atrocidades incriveis, e ás vezes inuteis, praticadas pelos hollandezes.

Cançados pelas luctas da guerra, e já sentindo falta de viveres pois não tinham communicação por terra, e de Pernambuco nada lhes vinha ha muito, no dia 28 de fevereiro de 1644 se fizeram á vela, deixando a artilharia encravada, a cidade em lastimoso estado de ruina, pois na ultima hora destruiram grande numero de edificios.

Assim terminou no Maranhão o dominio hollandez, depois de haver durado mais de 27 mezes, dezesete dos quaes se haviam passado em guerra incessante e implacavel.

Não nos parece fóra de proposito aqui mencionar mais o seguinte:

No *brazão de nobresa* do conego José Constantino Gomes de Castro, concedido em 28 de junho de 1804, e em 7 de março de 1805 registado á pag. 237 usque 240 do livro da camara da capital—*Registos 1803 a 1805* se lê o seguinte.

«Que elle é descendente de Domingos de Araujo Cerveira Bayão, filho de Antonio de Cerveira da Camara, o *primeiro restaurador do Maranhão* do poder dos hollandezes, e do valeroso Diogo de Campos Moreno, sargento-mór que foi de todo o Estado do Brasil, primeiro conquistador do Maranhão do poder dos francezes e commandante-general do mesmo em 1614.»

Não se encontra em parte alguma, senão n'este documento, que Bayão fosse o primeiro restaurador do Maranhão. E assim se escreve a historia, e se concedem —brasões por serviços, que nunca se fizeram!

Itacolumin.—(Morro de)—Este nome é composto de duas palavras indigenas *ita* pedra, *columin* menino, e significa—menino de pedra.

Acha-se na lat. merid. de 2° 3' e na long. occ. de 46° 45'.

(Vide *Faról de Itacolumin.*)

Itagorará.—Riacho confluente do Parnahiba, 3 kilometros acima do riacho dos *Macacos*; ou 2 a 3—abaixo da ilha do *Taboleiro do Somno.*

Itamerim.—Povoado pertencente á villa do Rosario.

Itapary.—Ponta de terra banhada pela *bahia de S. José* ao N E da ilha do Maranhão, onde no tempo da invasão franceza se edificou um *forte*, sob a invocação de *S. Joseph de Itapary.*

Em virtude do tractado, que celebraram Ravardiére e Jeronimo d'Albuquerque sobre a evacuação da colonia dos francezes da ilha do Maranhão, como penhor das tregoas foi decidido, que os francezes entregassem aos portuguezes este Forte, o que se realisou em 31 de julho de 1615.

Ahi saltou da armada portugueza, fundeada na *bahia de S. José*, o pequeno troço de homens, que caminhando pelo interior da ilha, chegaram até ao acampamento francez de São Luiz.

Itapecurú.—*Serra, rio, villa, freguezia, municipio e comarca.*

Etymologia.—Sobre a etymologia d'esta palavra são desencontradas as opiniões. Frei Francisco dos Prazeres Maranhão na sua *collecção d'etymologias brasileiras* diz que, *Itapicuru ou Itapucurú* vem *d'ita*-pedra, *pucuru* pucaro e por tanto quer dizer *pucaro de pedra.* Opina o sr. Ignacio José Matta que se deriva, de *ita* pedra, *pucù*-larga, longa, e *ru*-armar laços, armar ciladas e significa *pedra comprida ou larga, em que se armam ciladas.*

Não encontramos esta palavra nos diccionarios das linguas tupy dos drs. Martius e Gonçalves Dias, e por isso não citamos as suas opiniões.

Em uma das notas á Historia da Revolução do Maranhão pelo dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães, impressa na officina typographica do sr. B. de Mattos, se diz esta palavra ser escripta por uns *Itapycuru*, por outros *Itapucuru* e *Itapicuru.* Diz o editor que em seu entender são errados todos estes modos d'escrever sendo *Itapecuru* a etymologica e unica exacta.

Esta denominação compõe-se de *ita* pedra, *pe*, caminho, via, *cura, curuten*, muita, influencia, isto é, *caminho de muita pedra ou inçado de pedras.*

Tendo este rio duas caxoeiras extensas, é facil de descobrir de onde derivam os indios o seu nome.

Na Bahia, em Minas &c. existem rios com esta denominação, e em todos elles ha caxoeiras.

Adoptamos esta ultima etymologia por nos parecer mais adequada a rasão.

Serra do Itapecurú.—Assim chamada pelos seus habitantes, porque mui perto d'ella e ao N E nascem em grande parte as vertentes do rio d'este nome.

Divide ou separa as altas vertentes do rio Itapecurú das do rio Parnahiba.

Corre de L. a O. dando diversas voltas desde a fazenda *Jacú* em 6° 40' de lat. merid. e 45° 20' de long. occ. até á fazenda das *Lages* em 6° 50' da mesma lat. e 45° 22' de long. occid.

Tem de cumprimento 60 legoas, e a sua maior largura é de 6 legoas, segundo o coronel Lago, porem estreita-se em alguns lugares tanto que offerece para ambos os lados promptas descidas, e no fim d'estas encontram-se excellentes aguas correndo ao S. para o Parnahiba e ao N. para o Itapecurú.

A sua maior altura é de 500 pés.

Em grande parte habitada, suas altas planicies são campos, alguns seccos, porem assim mesmo é bem cultivada.

Rio.—Os invasores francezes em seos escriptos ora chamavam - *Tapucuru* ora *Maranhão* a este rio.

Tem as suas nascentes em um buritisal nas fraldas da serra do mesmo nome: nas primeiras 30 legoas de seu curso, que no total conta 250 legoas em todas as suas voltas, não é navegavel, e só começa a sêl-o na altura da nova villa do *Mirador*, porem custosamente até á confluencia do *Alpercatas*, não tanto pela cachoeirinha de Sant'Anna, que não é mais do que um pequeno raso de poucas e miudas pedras, como por que, sendo estreito, as arvores, que as invernadas continuamente derrubam, obstroem o seu leito.

O dr. Olimpio Machado no seu Relatorio para o anno de 1854, pag. 25, dá para este rio o curso de 150 legoas.

Considerando-se em linha recta a distancia percorrida pelo rio, este calculo deve estar proximo da verdade, se porem considerarmos as voltas do mesmo, é mais rasoavel o calculo supra.

Depois de receber na margem esquerda o rio *Alpercatas* e na direita o *Corrente*, sua largura excede a 20 braças,

que se vae augmentando á proporção, que engrossam o volume das suas aguas os seguintes riachos:

1º—*Riachão* (margem direita) 2º—*Itapecurusinho* (idem) 3º—*Ponte* (esquerda) 4º—*Limpesa* (direita) 5º—*Ouro* (idem) 6º—*Prata* (esquerda) 7º—*Codó* (idem) e afinal *Pirapemas* e *Piritoró* (idem).

Até Caxias, distante de sua foz 83 legoas, sobem canoas grandes, com muito custo no verão, e em toda a estação os vapores da companhia fluvial maranhense.

Desde abril até fins de maio de 1789 encheo tanto este rio, que em muitas partes tinha duas legoas de largura.

Em 1789 encheo outra vez o rio d'esta maneira.

São turvas e lodosas as suas aguas, diz o major Paula Ribeiro no seu *Itinerario*, e tão quentes no verão durante a noite, que amanhecem fumegando.

Em 1805 o inverno foi tão rigoroso, que obrigou o rio a sahir do seu leito e estender-se por algumas legoas pelo centro, trazendo como consequencia d'isto a grande epidemia, que por ahi reinou.

A largura d'este rio é de 20 a 25 passos, desde a sua origem até o rio Alpercatas, de 70 a 100 de Alpercatas até á villa do Itapecurú, de 300 passos em alguns lugares e em outros de 40 a 50 d'esta villa para baixo (calculos do major Paula Ribeiro).

Antes de se unir as Alpercatas tem a pequena *cachoeira de Sant'Anna*, de que já fallamos, depois encontra-se *as das Tres irmãs*, que na verdade não formam cachoeira nem *itaipava* pois são 4 pedras grandes soltas no leito do rio, 3 bem visiveis e 1 só apparece na secca. Tem um bom canal.

O nome de *tres irmãs* induz a erro ou equivoco, por causa das tres pedras mais visiveis. Entretanto este nome é dado ao lugar, porque as terras adjacentes pertenceram a tres irmãs, que ainda hoje existem, conhecidas com o mesmo nome, na villa da Passagem-Franca.

Das cachoeiras outr'ora existentes encontram-se hoje as seguintes na ordem descendente:

Sanharal ou *Sanhorò*, arrecife de pedras; *Laranjo*, idem idem; *Rabicha*, itaipava; *S. Pedro*, idem; *Quebra-côco*, idem: *Serra*, idem; *Santa Quiteria*, idem; *Cajazeira*, cachoeira impropriamente dita; *Cabeça de negro*, itaipava; *Olho d'agua*, idem; *Terra dura*, idem; as *Emmendadas*, idem; *Canal torto*, cachoeira idem; *Criminosa*, idem idem; *Maria do O'*, itaipava. Esta itaipava é insignificante.

Estão estas cachoeiras até o lugar *Castanhas*, distantes 13 legoas do *Arraial do Principe Regente*.

Estes pequenos obstaculos são os motivos de não ser por canoas grandes navegado desde *Caxias* até o *Alpercatas*.

Um dia serão estes embaraços destruidos em parte ou no todo, como foram a *Cachoeira grande*, a do *Angical*, a dos *Gatos*, a *Barriguda* e outras.

Para este fim em 21 de julho de 1870 o presidente da provincia, então em exercicio, o dr, José da Silva Maia encarregou ao cidadão João Etchegoyen Portal de ir examinar se era possivel a navegação a vapor de parte d'este rio, comprehendida entre Caxias e Picos, e calcular a despeza necessaria para desobstrucção do rio na referida extensão.

De tão louvavel ideia apenas resultou o seguinte officio, que aqui archivamos como guia aos vindouros.

«Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia do Maranhão.—Junto achará v, exc. o resumo circumstanciado e demonstrativo do estado do rio Alto-Itapecurú, que colhi em viagem d'exploração a que assisti em cumprimento d'um officio, que me dirigio para tal fim essa presidencia, em data de 22 de julho proximo passado.

Igualmente remetterei com mais espaço de tempo a planta do canal, que é de necessidade abrir-se afim de inutilisar as duas cachoeiras denominadas Laranjo e Sanhoró, para desta forma desapparecer o maior obstaculo que offerece aquella parte do rio para conseguir-se á navegação regular a vapor. A quantia, que julgo ser necessaria para a abertura do referido canal e limpesa do rio em ordem a tornal-o navegavel de Caxias aos Picos é de trinta contos de reis (30:000$000) isto é aproveitados conscienciosamente. Os vapores destinados para aquella navegação devem ter as condições seguintes: Força de 30 a 40 cavallos, calado 4 palmos, comprimento 100 palmos, largura ou bocca 18 palmos, a dois helices em consequencia do pouco callado dos cascos dos vapores e pela facilidade da passagem nas caxoeiras.—Deos guarde a v. exc.—Maranhão 1º de setembro de 1870.—João Etchegoyen Portal.

Descripção das cachoeiras do Alto-Itapecurù e mais obstaculos que offerece aquella parte do rio afim de estender-se uma navegação regular da cidade de Caxias a povoação dos Picos.

Caxoeiras	Larg. do canal.	Profundidade.	Distª de Caxias.
1ª Criminosa.....	42 palmos	14 palmos	3 leguas
2ª Canal torto....	50	10	3 ½
3ª Terra dura....	60	8	4
4ª As emendadas.	36	»	4 ½
5ª Olho d'agoa...	52	10	5
6ª Cabeça de negro	46	8	5 ½
7ª Cajazeiras.....	60	4	6
8ª Laranjo.......	30	2 ½	30
9ª Sanhoró......	30	2	»

Observações.—A força da correntesa nas caxoeiras a começar da Crimmosa até ás Cajazeiras é invencivel a vapor; é preciso ser auxiliada por cabos resistentes manobrados por guinchos movidos á mão ou a vapor, isto é em tempo de secca nos mezes de junho, julho, agosto, setembro e outubro mais ou menos, porem passados estes mezes a navegação torna-se franca.

As mais caxoeiras offerecem passagem franca a vapor em todo tempo, isto é, a excepção do Laranjo e Sanharó, que devem ser indispensavelmente inutilisadas por meio d'abertura d'um canal lateral na proximidade das mesmas com as dimensões seguintes: Extensão do canal 186 metros 3ᵐ 16ᶜ de profundidade, 8ᵐ 32ᶜ de largura. Desde o momento que se effectuar a abertura deste canal a navegação do Alto-Itapecurú tornar-se-ha superior á actual navegação do Maranhão a Caxias. Deixei de tomar a distancia das caxoeiras entre as Cajazeiras e Laranjo por ellas não offerecerem obstaculo algum contra a regularidade da navegação. Nestas condições está tambem a caxoeira Maria do O', que se acha a duas legoas de Caxias. Em commissão no Alto-Ita-

pecurú 18 de agosto de 1870.—João Etchegoyen Portal.

O rio até 1740 se fazia temivel pela *Cachoeira da Foz*, diz um escriptor contemporaneo.

Esta *cachoeira* é a que se encontra abaixo da villa do Rosario, conhecida pelo nome de caxoeira da *Vera Cruz*, nome derivado do *Forte* que ahi existio.

Nome improprio, porque *cachoeira* significa—«catadupa, ou grande torrente, onde a agoa do alto se precipita com estrondo e fervor em cachões.»

Nada disso ahi notamos, quando pessoalmente examinamos essa localidade, por duas vezes, em maré baixa, na companhia dos exms srs. presidentes da provincia, Jansen Ferreira e Leitão da Cunha e outros cidadãos.

O leito do rio é irriçado de pedras, separadas ou reunidas em grupos, mais ou menos salientes, dando passagem para a navegação por canaes, pelo que esperam os praticos maré cheia afim de passarem com segurança.

E' actualmente o de maior navegação e desagua na *bahia do Arraial* nove legoas ao S da capital, na lat. merid. de 2° 42' e na long. occ. de 46° 26'.

Por occasião de reparar-se a *fortaleza da Vera Cruz*, o engenheiro encarregado d'esta obra João Victo Vieira da Silva, reconhecendo a economia, que resultaria do aproveitamento das pedras da cachoeira, começou a derrocal-as, na convicção de que com isto muito ganhava a navegação do rio.

De 12 de agosto de 1840 a fevereiro de 1841 com 23 tiros, alem da força do cunho e malho, o engenheiro fez saltar 627 pedras grandes, as quaes por um calculo muito baixo pesariam 1:366 quintaes.

O canal junto ao recife tem 16 a 19 braças de profundidade.

Com esta obra gastou 640$400 reis, e com tão pequena quantia fez grande melhoramento á navegação do rio, e prevenio assim a perda de muitos cabedaes e de muitas vidas.

Ha uma planta, levantada em 15 de maio pelo mesmo engenheiro João Victo.

D'esta cachoeira bastou tirar-se a pedra chamada *Jabuti quebrado, o caixão*, algumas pedras do recife de *José Firmino, do canal do meio*, e duas de boca da *cachoeira* para a navegação ser mais facil.

O exm. sr. Manoel Jansen Ferreira, quando na presidencia da provincia, indo examinar a obra do *Estreito do Coqueiro*, que mandou reabrir, foi tambem vêr esta cachoeira, e n'essa inspecção demorou-se oito horas.

De suas investigações deu assim conta o *Publicador Maranhense* no dia seguinte.

«*Cachoeira da Vera-Cruz*.—Não fallando já da reabertura do estreito do Coqueiro, em que se trabalha com actividade, e que em grande parte é devida ao exm. sr. dr. Manoel Jansen Ferreira, acaba s. exc. de ordenar mais um melhoramento para a navegação do rio Itapecurú,

Tendo observado por si a cachoeira da *Vera-Cruz* e reconhecido com pessoas competentes, que o quebramento de algumas pedras não só dá livre passagem por ella aos vapores e barcos que navegam n'essé rio, como tambem evita os repetidos sinistros que ahi se dão, resolveu dirigir-se á directoria da companhia de vapores da provincia, pedindo-lhe que se encarregue d'aquelle serviço, e ordenar ao thesouro provincial que ponha á disposição da mesma directoria a quantia de um conto de reis, pela qual, segundo a opinião do engenheiro Gomes de Sousa, pode ser feito aquelle trabalho.

«Louvamos a s. exc. por ter querido ligar á sua viagem ao Rosario um tão importante melhoramento para a nossa navegação fluvial.»

Principiada esta importante obra pelo sr. dr. Jansen Ferreira mereceu ella felizmente muitos cuidados do exm. sr. dezembargador Ambrozio Leitão da Cunha, que ahi foi tambem examinal-a por duas vezes, e não poupou exforços e nem despezas para realizar este importante melhoramento.

O distincto engenheiro maranhense dr. Miguel Vieira Ferreira, no n. 50, de 15 de janeiro de 1861, da *Revista Popular*, publicada no Rio de Janeiro, deu á luz um artigo intitulado *Cachoeira do Rio Itapecurú*, onde disse, «que achava possivel fazer-se a applicação da luz electrica ao estudo do fundo dos rios e em geral dos lugares de pouca profundidade, como o d'esta *cachoeira*, servindo tambem a propria electricidade para produzir a explosão da polvora, empregada para rebentar as pedras.»

Nas margens d'este rio estão assentadas a cidade de *Caxias* e as villas do *Codó, Coroatá, Itapecurú-mirim, Rozario*, a villa do *Mirador* (de um e outro lado) e a dos *Picos* (á direita).

«O rio Itapecurú, descreveu-o assim em sua viagem o governador Joaquim de Mello e Povoas em 17 de junho de 1767, está hoje inteiramente cheio de lavradores por serem as terras proprias para algodão, que é o melhor ramo de commercio d'esta capitania. É uma ribeira agradavel e no seu principio tem uns *perizes* com muitas fazendas de gados.»

Remontando-nos ás eras mais remotas sabemos, que tendo sido mandado a Lisboa Manoel do Vide Souto-Maior pelo governador Ruy Vaz de Siqueira (1662—1667) em uma representação dirigida ao conselho ultramarino affirmou aquelle, que o «*Tapicurù*, jardim que era do Maranhão, assim por ser rio, que mais se avisinha á cidade, como por mais fertil de excellentes terras, e melhor pescado e caça da mesma maneira... pastos da naturesa em que multiplica e ha muito gado, e supposto ter hoje algumas fabricas de engenhos e moradores, para o que já teve, e para o que é capaz e desejado, está como despovoado, pelas assaltadas e damnos, que o tapuya do matto repetidas vezes lhe tinha dado.»

Em 27 de novembro de 1822 dizia Manoel Antonio Xavier ao marechal de campo Luiz Paulino, ambos em Lisboa, que «o Itapecurú era o principal de todos os rios tanto pela sua localidade no centro da provincia, como pelas bellas mattas, que o guarnecem até á sua nascente. N'elle se acham situados os mais fortes estabelecimentos de lavoura do paiz: é pois este rio o mais digno de attenção tanto pela facil navegação e augmento de que é capaz, como pelo commercio, que por elle se faz, e pode fazer-se a mais de 200 leguas por elle acima.

«*Memoria sobre o decadente estado da lavoura e commercio* da provincia do Maranhão, e outros *ramos publicos*

que obstam a prosperidade e augmento de que é susceptivel» manuscripto que offerecemos ao Instituto Historico e Geographico do Brazil, e aqui impresso no *Paiz* nº 18, 24, 28, e 32 do anno de 1867.

Por provisão de 13 de maio de 1721 foi determinado ao governador da capitania, que remettesse para Lisboa na primeira occasião umas pedras, que se encontraram em uma mina, que rebentou no Itapecurú, *onde se encerram muitos metaes preciosos*, as quaes derretidas ao fogo se convertiam em um metal incognito!

O tenente do regimento de linha João Benedicto Gaspar Guifinigg, quando foi para o destacamento de Caxias á ordem do juiz de fóra e desembargador Luiz de Oliveira de Figueiredo e Almeida, encontrou junto d'agua, no porto da fazenda de Thomaz da Silva, um topasio tendo uma pollegada de comprimento e meia de largura.

Não se conhece com tudo, nem em suas margens nem nos terrenos do centro, signaes de haver mineraes.

Por ordem do marquez de Pombal, quando ministro, vieram para Maranhão algumas familias com o fim de ensinar o tractamento dos bixos de seda e a fiação dos seus casulos.

O governador Joaquim de Mello mandou plantar amoreiras, e o mestre do campo Lourenço Belfort se apressou em pedir para Lisboa grande porção de bixos de seda, e cuidou logo na plantação de crescido numero d'amoreiras nas margens do rio.

Taes fadigas foram bem succedidas por haver conseguido casar bem boa quantidade d'estes animaes, os quaes produziram alguns quintaes de seda, que foi por elle offerecida a el-rei D. José, que a mandou tecer e fazer d'ella um vestido proprio para seu uso.

Um poeta louvando Lourenço Belfort sobre este caso escreveu os seguintes versos:

> Ainda se praticou outro projecto,
> Por fazer a lavoura mais rendosa,
> Fazendo vir da Europa aquelle insecto,
> Que fia a rica seda preciosa:
> Altissimas palmeiras
> Dão lugar a frondosas amoreiras,
> Que dão pasto agradavel
> Ao frondifero povo innumeravel,
> Porem o clima d'esta zona ardente,
> N'uma reproducção continuada,
> Attenua a prolifica semente
> E nunca póde ser climatisada:
> Só uma porção fia
> Que á capital da Lusitania envia,
> De que o rei entendido,
> Para honrar o autor, faz um vestido.

A este respeito em 8 de novembro de 1760 escreveu o governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa para a côrte, por intermedio do secretario d'estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado, este periodo.

«Á cerca das amoreiras e bixos de seda já a v. exc. haverá informado o sr. *bispo de Leyria* do que vimos na fazenda de Lourenço Belfort nos principios de agosto do anno passado, e agora o fará elle pessoalmente a v. exc. pois me diz passa a essa côrte a purificar n'ella, como patria commum, as suas inquirições vindas da Irlanda, d'onde é natural, como se resolvera na Mesa de consciencia.»

Não podemos ainda descobrir quem era este bispo, d'onde veio, e como buscou esta terra. Offerecemos assim este ponto aos sabios e curiosos para que o esclareçam com suas luzes, sendo talvez facil por meio do *catalogo dos bispos de Leyria*, que não possuimos.

Terminamos este objecto declarando, que á terceira geração ficaram os ovos infecundos, e assim terminou-se este importante ramo de commercio!

Com tudo não foram esquecidos estes serviços, porque el-rei attendendo a que Lourenço Belfort, estabelecido ha annos no Maranhão, tinha concorrido com grande zelo para augmento da lavoura e do commercio d'esta capitania houve por bem fazer-lhe mercê de 20$ reis de tença effectiva em um dos almoxarifados do reino, dos quaes lograria 12$ reis á titulo do habito da ordem de Christo. Carta regia de 20 de julho de 1758. Foi nomeado mestre de campo em 22 de agosto de 1768 por Fernando Pereira Leite de Foyos, então no Pará.

Nas margens deste rio tambem existiu uma fabrica de serrar madeira, de que tivemos conhecimento pela provisão regia de 28 de maio de 1742, deferindo-se o requerimento de Diogo Manem & C.ª, a quem fora concedida licença para «a construcção da fabrica de madeiras, sita n'este *Estado* na qual tinham gasto mais de 80:000 cruzados, e visto achar-se a ponto de trabalhar d'ahi a pouco tempo.»

Concedeu-se-lhe alguns favores, ainda que insignificantes «para augmento do reino e conquistas.»

Por outra provisão regia de 20 de julho de 1743 foi nomeado o ouvidor geral d'esta capitania para servir o lugar de juiz conservador da dita «fabrica de serrar madeiras, que se estava erigindo em Maranhão durante o tempo do seu privilegio para tomar conhecimento de todas as dependencias della com a qual occupação venceria 100$000 reis de ordenado, pagos a custa dos interessados da mesma fabrica.»

É um ponto curioso de historia, que não deve ficar em silencio, porque encerra as nossas maiores aspirações ao desenvolvimento de industria, a navegação a vapor do Itapecurú. De sua historia progressiva desde o anno de 1852 até o presente, nasce o desenvolvimento que temos tido na industria e nos pode servir de licção para o que devemos esperar do futuro,

Em 14 de setembro de 1869 foi pescado com muita difficuldade um grande peixe chamado *espadarte*, na volta do *Curimatá*, no lugar denominado *Coeiras*, perto da *villa do Rosario*, para onde foi conduzido e ahi retalhado.

Tinha 28 palmos de cumprimento da cauda á ponta da espada, e 12 de largura.

Admira o ser encontrado n'agua doce, e longe da foz d'este rio.

Nas margens d'este rio tem nascido cidadãos muito notaveis por sua posição social, talento, e importantes serviços prestados ao paiz.

Entre elles avultam os seguintes:

Dr. Joaquim Vieira da Silva e Sousa, que nasceu em 12 de janeiro de 1800 na fazenda *Conceição*, pertencente ao seu avô materno o mestre de campo José Antonio Gomes de Sousa, a qual então fazia parte da freguezia de N. S. do Rosario.

Presidente do Rio Grande do Norte e do Maranhão, ministro do imperio em 1835, dezembargador e presidente da Relação do Maranhão, ministro do supremo tribunal de justiça, deputado e depois senador pelo Maranhão (1859), commendador da ordem de Christo, e fidalgo cavalleiro da casa imperial. [1]

José Candido de Moraes e Silva, redactor do *Pharól* nasceo no lugar chamado *Caximbos*.

Luiz Carlos Cardoso Cajueiro nasceo em Guanaré. Foi redactor do *Cacambo*, e deputado geral.

João Francisco Lisboa ou o Timon maranhense, nasceo em 22 de março de 1812 na casa de seos avos maternos em Pyrapemas, pertencente á freguezia de N. S. das Dores do Itapecurú-mirim.

Dr. Joaquim Gomes de Souza nasceo em 15 de fevereiro de 1829 na fazenda Conceição, e na mesma casa onde 28 annos antes havia nascido o conselheiro Joaquim Vieira.

Foi uma verdadeira notabilidade, ou antes um verdadeiro genio em mathematicas, e o Maranhão no futuro ainda se ha de orgulhar, e com rasão, de lhe haver dado berço.

Senador Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, nasceo aos 6 de agosto de 1823 no sitio denominado *Sant'Anna*, á margem direita do rio, e pertencente ao termo do Rosario. Foi presidente do Rio Grande do Norte, do Ceará, e de Pernambuco.

E' o unico de toda esta brilhante pleiade, que ainda vive.

Vide *Caxias*, pag. 128, 1ª columna in fine.

Villa.—Está na margem direita do rio Itapecurú na lat. merid. de 3° 15' e na long. occ. de 46° 22'.

Em 25 de agosto de 1768 el-rei D. José fez saber ao governador do Maranhão, que os moradores da ribeira do Itapecurú lhe pediram em 12 de setembro do anno proximo passado alvará de confirmação da villa, que alli fundou *por ordem regia* o desembargador Manoel Sarmento, e das datas de terras e privilegios concedidos na mesma occasião, e por isso ordenava que, ouvindo o parecer do procurador da fazenda e do ouvidor por escripto, lhe enviasse a ordem que houve para tal creação.

Em 6 de agosto do anno seguinte respondeo o governador Joaquim de Mello e Povoas, que da resposta do ouvidor se vê, que nunca houve ordem de sua magestade para se crear aquella villa, mas que era util essa creação por ser a ribeira mui bem povoada e com homens capazes de occupar os cargos da republica.

Sem andamento algum ficaram tão bons desejos até que pela provisão regia de 27 de novembro de 1817 D. João fez saber ao ouvidor da comarca do Maranhão, que sendo obrigado José Gonçalves da Silva, fidalgo da casa real, pela mercê que lhe fez, á fundar á sua custa uma villa em terras que possuia n'essa capitania, e attendendo ao que elle e os moradores do Itapecurú lhe representaram, havia por bem, «sem embargo de não possuir elle terreno proprio n'esse lugar, consentir que alli verificasse a villa que devia fundar, comprando ou acceitando as terras necessarias, que lhe offerecessem os moradores.»

Ordenou que, depois de estarem alli 30 casaes brancos e promptas as casas da camara, cadeia e mais officinas e outras despezas, fosse lá fundar a villa.

Do termo de obrigação assignado por seu procurador Antonio Gonçalves Machado, em 20 de outubro de 1818, vê-se que por si e seus herdeiros se obrigara a cumprir todas as condições a respeito de casas da camara, cadeia e mais officinas, assim como a estabelecer os trinta casaes de habitantes brancos, determinados por aquella provisão regia.

A respeito da dita creação nada mais encontramos até o tempo do governador Paulo José da Silva Gama, que em 25 de julho de 1818 para a côrte disse, «que recebeo em 26 de maio do corrente anno, vinda pelo Piauhy, a provisão do supremo tribunal do desembargo do Paço do Brazil de 27 de novembro do anno proximo passado, em que sua magestade lhe participara, que por provisão da mesma data tinha ordenado ao ouvidor d'esta comarca fosse crear uma villa com a denominação de *villa do Itapecurú-mirim*, logo que José Gonçalves da Silva tivesse estabelecido habitadores brancos, ao menos trinta casaes, na ribeira do Itapecurú-mirim em terras, que comprasse, ou os moradores lhe offerecessem, fazendo á sua custa e debaixo da inspecção da mesa do seu desembargo do Paço—cadeia, casa da camara e mais officinas e outras despesas da creação,»

Em 20 de outubro de 1818, quando ahi existia uma povoação, composta de 138 fogos, e 767 almas na *praça da Cruz*, onde se achava o dr., desembargador, ouvidor e corregedor da comarca de S. Luiz do Maranhão Francisco de Paula Pereira Duarte, e presentes o dito alcaide-mór por seu procurador Antonio Gonçalves Machado, e o clero, nobresa e povo, que foram convocados, leo-se em voz alta e intelligivel a provisão de 27 de novembro de 1817, expedida em consequencia do decreto de 14 de junho do dito anno, e despacho da mesa do desembargo do Paço de 17 de julho e 24 de novembro do mesmo anno, determinando a creação d'essa villa.

Foi levantado o pelourinho, deram-se os vivas do estylo, crearam-se por eleição de pelouros dois juizes ordinarios, um juiz de orphãos, vereadores e mais officiaes na forma da lei.

O desembargador ouvidor da comarca Francisco de Paula Pereira Duarte em 3 de março de 1819 officiando á camara da capital disse, que querendo fixar de novo os limites da nova villa do Itapecurú determinara á camara da dita villa, por cartas de ordens de 5 de dezembro do anno pro-

[1] Para ser escripto na base d'um seu retracto o paraense Filippe Alberto Patroni Maciel Parente compoz o seguinte distico, que resume muito bem o seu caracter.

Joaquim Vieira da Silva e Sousa,
Presidente, ministro e deputado.
Amavel sempre em qualquer estado,
Um só defeito achar-lhe ninguem ousa.
Fiel retrato
Da candidez
Deu muito a muitos, a si nada fez.

ximo passado e do mesmo dia 3 de março de 1819,» que o referido termo findasse no rio Itapecurú abaixo no lugar onde findam as 15 legoas do districto d'esta Relação.»

Foi isto cumprido em vereação da camara no dito dia, mez e anno.

Pela provisão regia de 20 de março de 1820 D. João, á vista da representação do ouvidor com os autos da creação da villa, houve por bem approval-a, e dar por expecificamente creados, alem dos officios nos autos declarados, os 2 almotacés, 2 tabelliães do publico judicial e notas, ficando annexos ao 1° os officios de escrivão da comarca, almotaçaria, e sisas, e ao 2° o officio de escrivão dos orphãos e finalmente os officios de alcaide e seu escrivão.

Disse que desculpava o excesso com que o ouvidor creou a villa sem o preenchimento das condições exigidas pela provisão regia de 27 de setembro de 1817, e marcou ao dito alcaide o termo de 2 annos para preenchel-as exactamente sobre a comminação de serem feitas á custa dos seus bens, ficando elle privado das regalias do seu cargo de alcaide-mór em quanto não cumprisse essas clausulas.

Em 15 de outubro de 1818 José Gonçalves por seu procurador Antonio Gonçalves Machado, em casa do tabellião Germano Lourenço Figueira, declarou já ter comprado terreno proprio para a fundação da villa, e eram todas as terras ahi mencionadas —patrimonio da camara.

Em 22 de julho de 1830 dirigio-se a camara ao presidente declarando, que até esse dia não tinham sido preenchidas essas condições, e que a casa da camara foi feita á custa do alcaide, a cadeia foi por despendio da camara, a casa do açougue foi principiada a custa do alcaide e «d'esta forma não existia de propriedade desse conselho edificio algum dos indicados pela sua creação.»

Não effectuando o alcaide-mór por si, e nem pelos seus herdeiros o mais a que se havia obrigado, vio-se a provincia coagida a mandar pela lei provincial n. 83 de 18 de junho de 1839 construir um edificio conforme o plano, que baixou com a lei n° 27 de 22 de junho de 1836.

No artigo 2° d'esta mesma lei foi o governo authorisado a lançar mão de meios ao seu alcance para obrigar os herdeiros do alcaide-mór a concorrerem para a construcção daquelle edificio na parte e pela forma porque se obrigou o mesmo, ou a entrarem para o thesouro provincial com o equivalente d'aquillo porque se obrigou.

Foi, não sabemos porque, derrogada esta disposição pelo artigo unico da lei de 12 de novembro de 1843.

Em virtude da lei provincial de 24 de julho de 1845 foi o governo authorisado a despender até á quantia de..... 12:000$000 reis com a compra e arranjos da casa do cidadão Wenceslão Bernardino Freire para servir de casa de camara, jury e cadeia.

Parece-nos, que este edificio desmoronou-se, porque mandou o governo provincial construir outro predio para cadeia e quartel, o qual apromptou-se em janeiro de 1866, sendo transferidos para alli os presos em 22 do mesmo mez.

Temos á vista uma representação da camara municipal d'essa villa, assignada pelo juiz presidente Alexandre Marcolino do Lago, do vereador Raimundo Joaquim Cantanhede, e do procurador José Fortunato Madail, e datada em 27 de junho de 1820, em que representam contra o desembargador ouvidor da comarca por haver expedido em 5 de dezembro de 1818 uma carta d'ordens afim de destruir os limites, que marcou quando procedeo á creação d'essa villa.

Historiando este acontecimento dizem, que a camara então existente não se prestou a isto, mas respeitosamente apressou-se a levar aos pés do throno as suas queixas.

Não esperando a decisão regia o mesmo ouvidor em 3 de março de 1819 expedio segunda carta d'ordens para o mesmo fim á camara municipal, e n'ella encontrou formal resistencia.

O *patrimonio* da sua camara municipal consiste em 393 braças e tres quartas de frente na beira do Itapecurú, rio abaixo, principiando no lugar denominado *Pau d'Arara* com 1:500 braças de fundo e 650 braças de frente, rio acima, até á boca do igarapé junto á rampa e perto da villa com uma legua de fundo.

Todas estas terras foram dadas pelo seu fundador.

Gozou antigamente de muita importancia, que findou com a terminação das feiras de gado, vindo em grande escala «do sertão de Piauhy, e se faziam grandes *soltas nos campos das Pombinhas, do Galvão* e de *Cantanhedes*, abundantes de pasto e onde haviam ricas fazendas de crear, consummidas hoje pelo desleixo, epizootias, e ladrões campestres. Muito tempo ha que o territorio entre este rio e o Parnahyba está limpo de selvagens, e em grande parte povoado por pessoas brancas e indios mansos, empregados na cultura da mandioca, arroz, algodão e milho. Outr'ora cada fazenda, que por ahi havia, era uma pequena aldeia pelo crescido numero de escravos n'ella existentes.»

No tempo da independencia n'esta villa existiam 2 tenentes-coroneis commandantes, um da força armada Ricardo Jose Coelho e outro do districto José Felix Pereira de Burgos, e como aquelle se quizesse retirar occultamente com todo o armamento, artilharia, tropa de linha, e os europeus que existiam na villa, desarmando o regimento de milicias, que se compunha de brasileiros, este se oppoz a uma tal medida, e desligado por esta forma do dever de honra, que o prendia a defender a causa constitucional, passou-se immediatamente ao campo dos independentes, que o aceitaram e fizeram logo seu commandante geral, e passadas algumas horas este mesmo José Felix obrigou Ricardo a capitular entregando-lhe tudo.

(Officios da junta governativa em 18 de agosto de 1823).

É a residencia das autoridades da comarca, a parada do batalhão n. 19 de caçadores da guarda nacional e d'uma companhia de reserva da mesma guarda.

Tem uma delegacia e subdelegacia de policia, um districto de paz, collectoria de rendas geraes e provinciaes, agencia do correio, duas cadeiras de primeiras lettras uma para o sexo masculino e outra para o feminino, creadas pela lei provincial n° 41 de 26 de julho de 1837, alguns professores particulares, casas de negocios de seccos e molhados, engenhos que fabricam assucar, aguardente, mel e rapadura.

Planta-se arroz, algodão, milho, carrapato, mandióca, gergelim etc.

Existem algumas fazendas de gado vaccum.

As molestias reinantes são as febres intermittentes, como em todas as povoações ribeirinhas.

Em 14 de junho de 1840, por occasião da revolução do Balaio, por falta de pagamento de soldo sublevou-se a guarnição militar d'esta villa, e prendeu alta noite com força armada os seus officiaes. O presidente e commandante das armas, que era o duque de Caxias, sahiu da capital, apenas soube d'estas occurrencias, no dia 16 a bordo do vapor *Fluminense* com destino a esta villa, onde chegou com 16 horas de viagem.

Se não fosse esta revolta abafada tão rapidamente, ella acarretaria bem tristes e funestas consequencias.

No dia 2 de abril de 1841, em que reza a igreja pelas sete dores da Mãe do Redemptor, o duque de Caxias lançou aqui a primeira pedra da igreja matriz com a invocação a N. S. das Dores. A pedra tinha palmo e meio, bem quadrada, e na face superior a data do anno e as iniciaes do nome do presidente *L. A. L.*

Infelizmente não tiveram andamento algum as obras d'esta igreja.

Em 27 de julho do corrente anno abriu-se pela primeira vez um pequeno, porem mui decente theatro, devido aos esforços dos cidadãos José Januario Ribeiro, Filippe Thiago Pereira, e Raimundo Nonnato de Oliveira, offerecendo o sr. José Odorio Madail a casa para esse fim.

Freguezia.—Foi creada pela provisão regia de 25 de setembro de 1801. Seus limites são os seguintes:

Ao S com a de Nossa Senhora da Piedade do Coroatá na foz do Piritóró—, ao N pelo lado direito do rio Itapecurù, com a de S. Miguel dos Indios, e pelo esquerdo com a de Nossa Senhora do Rosario ambas em o lugar chamado *Poções* tendo a extenção de 10 leguas de um a outro ponto; para L com a freguezia de S. Sebastião da Vargem-Grande, em a paragem denominada *leite*, e para O com a de Santa Maria de Anajatuba em o lugar chamado Jaivara, tendo tambem a extensão de 9 leguas de um a outro ponto.

Julga-se possuir esta freguezia 6:870 a 6:900 habitantes, sendo livres homens 1:559 a 1:568 e mulheres 2:215 a 2:221 e escravos homens 889 a 899, e mulheres 1:207 a 1:212.

A igreja, que actualmente serve de matriz, foi reparada ultimamente pelos esforços e dedicação, dignos de todo o louvor, do vigario Francisco José Cabral, que promoveu entre as suas ovelhas uma subscripção para este fim.

Possue tambem a capella de Nossa Senhora do Rosario dos pretos, cuja historia é a seguinte.

Agostinho Ferreira, procurador e mais irmãos da irmandade de N. do Rosario dos pretos da freguezia do Itapecurú-mirim, ajudados (diz o requerimento) com algumas esmolas dos devotos tendo ajuntado com que podessem dar principio a uma capella, em que pretendiam collocar a imagem da mesma Senhora, para excitar mais a piedade dos fieis devotos, pois já tinham terreno prompto, do qual tratavam para este fim havia mais de 3 annos—e tambem madeiras promptas para darem principio, pediram licença para edificar a dita capella a qual lhes concedeu em 10 de junho de 1816 o vigario capitular dr. João de Bastos de Oliveira.

(Note-se que esta licença já tinham requerido em 12 de julho de 1785, porem á vista da resposta do promotor ecclesiastico exigindo as formalidades de direito, ficou paralisada a petição.»

A 6 de agosto de 1820 foi ella visitada e benta pelo coadjutor Antonio Rebello de Mesquita.

Municipio.—Se compõe das freguezias de N. S. das Dores do Itapecurù, de S. Sebastião da Vargem-Grande, e de N. S. das Dores da Chapadinha,

Comarca.—Foi creada pela lei provincial nº 7 de 29 de abril da 1835, e se compõe dos municipios do Itapecurú-mirim, Vargem-Grande e Anajatuba.

Os seus principaes povoados são Caximbos, Cantanhedes, Pedras, Pirangas e Covas, Guanaré, etc. etc.

Finalmente o tenente-coronel José Felix Pereira de Burgos, em virtude de seus serviços prestados á causa da independencia do imperio, foi nomeado barão do Itapecurú-mirim.

Era muito talentoso, tinha muita illustração, e genio propenso ás artes e officios mecanicos porem, por sua natural falta de criterio, sempre passou por doido.

Apezar de tudo isto foi presidente e commandante das armas do Pará, e até ministro da guerra.

Falleceu ha poucos annos no Rio de Janeiro, onde residia.

Itaqui.—Nome indigena, composto de *ita*, pedra, *qui*, aqui, querendo dizer *aqui ha pedra*.

Na *bahia de S. Marcos* em 2º, 33' e 4' de lat. merid. e 46º 40' de long. occ.

J

Jaburú (ilha do).—Banhada pelas aguas que formam as bahias do *Mantible* e de *S. Bernardo*, e pelos canaes da *Lagôa Grande* e de *Tomba-l'as aguas*, esta ilha, de configuração pentágona, situada ao sul da *ilha do Cajú*, tem pouco mais ou menos 2 myriametros de circumferencia: dista 9 kilometros do mar.

E', segundo parece, a maior ilha de mangues que se encontra no rio Parnahiba.

Jangada.—Muito tempo ha, que se procura introduzir a *jangada* no serviço maritimo d'esta provincia.

Em 8 de fevereiro de 1826 o coronel Antonio de Salles Nunes Belfort, como presidente do Ceará, officiando ao presidente do Maranhão Pedro José da Costa Barros lhe disse «que em virtude do seu officio nº 6 lhe enviava 8 jangadeiros, sendo tres mestres e 5 marinheiros, os quaes não tinham *jangadas*, e as poucas, que existiam, eram caras, e por isso não as mandava, e por estar persuadido de haver n'esta provincia madeira propria para construcção d'ellas.

Não sabemos qual foi o resultado d'esta remessa.

Consta-nos, que em 1836 aportára a esta capital uma *jangada* vindo trazer noticias commerciaes a um negociante d'esta praça.

Em 8 de janeiro de 1866 sahiu do Ceará em uma jangada o pratico João Aprigio Antunes da Silveira, hoje piloto da armada imperial.

No dia seguinte ás 6 horas da tarde arribou ao Acaracú para reparar a vela, e sahiu d'ahi ás 2 horas da madrugada do dia 10.

No seguinte arribou ao lugar chamado *canto do rapador*, proximo a *ermida de S. José do Riba-mar* na ilha de S. Luiz para fazer aguada.

No dia 12 pêlas 10 horas da manhã fundeou na praia pequena onde causou muita admiração.

Os dous jangadeiros tripulantes João José de Santa Anna, e Honorio de Abreu regressaram para o Ceará no vapor *Santa Cruz*, que tambem levou a mesma jangada desarmada.

No dia 6 de dezembro de 1867 veio outra trazendo o official externo da policia do Ceará com officio para o chefe de policia d'esta provincia por occasião das indagações sobre introducção de moeda falsa.

O official regressou á sua provincia n'um dos navios da companhia brasileira de paquetes a vapor, deixando a jangada entregue aos cuidados do sr. Amancio da Paixão Cearense.

O sr. Amancio, desejando ensaiar a pescaria em alto mar, mandou buscar outra, que aqui chegou em 13 de janeiro de 1868.

Ambas eram mui apropriadas a esse fim: tinham 42 a 45 palmos de comprimento, eram feitas de 6 páus de 1 a 2 palmos de diametro e tinha cada uma a sua vela, que é maior do que qualquer das das canôas de pescaria d'aqui.

Cada jangada. com os competentes preparos para a pescaria, custou no Ceará 200$000 reis, e para aqui veio tripulada com tres homens peritos n'este meio de vida, contractados, cada um por 50$000 reis mensaes.

Depois de tres dias de sua chegada foram fazer uma viagem, puramente de experiencia, pois nada sabiam dos mares d'esta provincia.

Já com algum conhecimento da costa, dirigiram-se outra vez ao mar alto.

Não foi necessario ir muito longe para que a sonda mostrasse *parcél* ou *pesqueiro*.

Arreiaram a *poita*, que elles chamaram *tauassú*, soltaram as linhas n'agua, e em 28 braças de fundo, na *preia-mar*, apanharam á fisga muitas garopas, pargos, e carapitangas.

Quando principiaram a apanhar os peixes presos aos anzóes, appareceram enormes tubarões arrebatando-os, e até cortando as linhas.

Dentro do espaço de meia hora a jangada estava cercada de muito sangue, onde nadavam muitos *vorazes*, que eram facilmente mortos à arpão.

Passou-se esta scena a 20 e tantas leguas distante da fortaleza de S. Marcos, alem do canal, onde a agua é tão limpa, que até deixa ver claramente o peixe distante algumas braças do fundo.

N'essa pescaria apanharam *curumarús*, de 10 a 15 palmos de comprimento, de cujo figado se extrahe ordinariamente 10 a 12 garrafas de azeite, bem como o *cassão-lixa*, *cavalla*, *pargos de tres qualidades*, *cangulos*, *bijupirás*, *biquara*, *guaiuba*, e mais outras qualidadades de peixe, quasi todas desconhecidas aqui por nunca terem vindo ao mercado.

N'esse tempo reinava muita calmaria, e por falta de ventos era impossivel chegar-se aos *pesqueiros*.

Não obstante isto navegaram pela costa desde o norte da *Ilha de São João* em busca dos *baixos de Manoel Luiz* ao sul do pharól de Sant'Anna, onde viram cardumes de *camoropim*, que não foram apanhados porque elles não cahiam no anzol, e os pescadores haviam perdido os arpões.

Pelo que se vê é notavel a abundancia de peixe em nossos mares, mas offerecem-se duas difficuldades para a *pescaria em jangadas*. A primeira é a distancia de 30 leguas para as jangadas alcançarem o *pesqüeiro*, o que conseguem navegando em dois bordos e por 24 a 30 horas, regressando quasi sempre com vento largo.

A outra é a grande correnteza do mar, quer na enchente quer na vazante, principalmente nas marés de plenilunio, observando-se *chicotear* em cima d'agua, sem levar o anzol ao fundo, uma linha com uma *chumbada* pesando duas libras

O sr. Amancio teve pescaria, que lhe deixou de interesse 86$000 reis, alem de muito peixe, que dava aos seus amigos e guardava para o consumo de sua casa.

Da parte do presidente da provincia, do chefe de policia, e do capitão do porto houve todo o auxilio, que consistia em não ser recrutado nenhum dos tripolantes d'essas jangadas, e n'essa epocha era isto um grande favor, mormente não sendo pedido.

Não se deu, durante seis mezes de pescaria, um só desastre, uma só infelicidade !

Apezar de tudo isto, as jangadas em perfeito estado e com todos os seus utensilios ficaram abandonadas na *praia da Trindade!*

Qual a causa?

Arrefeceria a diligencia e o esforço, a dedicação e actividade do sr. Amancio Cearense? Não: os jangadeiros, a principio trabalhadores e contentes, do dia para noite, sem causa conhecida transformaram-se em indolentes e vadios.

Abandonaram as jangadas, e foram pescar nas canôas, isto é, deixaram a pesca abundante, a que estavam habituados, para se entregarem á pescaria mesquinha, de que não tinham nenhuma pratica !

Note-se mais, que no contracto, feito com todas as formalidades no Ceará, o sr. Amancio era obrigado a lhes dar passagem quando não quizessem continuar, e nenhum o procurou para tal fim.

Só parece, que mão occulta, guiada por animo mal intencionado, fez frustrar esta empresa tão util, e assim murchar as viçosas esperanças de seu auctor, o que na verdade é muito para sentir.

Jardim botanico.—Em 1804 baixou uma ordem regia auctorisando a construcção nesta capital d'um *jardim botanico*, semelhante ao do Pará, creado por de-

creto de 4 de novembro de 1796, porem só fundado em 1798.

Era então capitão-general D. Diogo de Souza, que nomeiou logo uma commissão com o titulo de *super-intendencia* composta do deputado thesoureiro geral para presidente, do official maior da contadoria para feitor geral, e do segundo escripturario da mesma repartição para escrivão da receita e despeza.

Pouco depois recebeo D. Diogo ordem para mandar fortificar esta cidade, e paralysar quaesquer obras em construcção.

Por decreto de 7 de dezembro de 1830 se mandou crear um jardim botanico nesta cidade. O conselho da provincia em 10 de dezembro de 1831 officiou á camara remettendo a copia desse decreto para que fosse executado, o que não se cumprio.

Foi tudo esquecido até 1835 ou 36, em que a assembléa geral legislativa deu autorisação ao poder executivo para mandar construil-o, o que tambem se não cumprio.

Existia então na actual praça da assembléa, outr'ora *Largo do João do Val*, uns casebres, que alem de desfeiarem a praça serviam para abrigo de mulheres perdidas.

Nos exercicios financeiros de 1848 a 49 e de 1849 a 50 principiaram os trabalhos para limpesa do largo e houve autorisação para a compra d'esses pardieiros.

Na presidencia do dr. Olympio Machado levantou-se ahi esse jardim, que ainda existe sem utilidade alguma, tendo-se despendido até o anno de 1863 a quantia de 28:325$827 reis, e muito mais de então até hoje.

O Rio de Janeiro possue o seu jardim botanico, a Bahia outro, Ouro-Preto um fundado pelo dr. Fernando de Vasconcellos, Olinda o seu estabelecido pelo dr. Manoel d'Arruda Camara, chamado por Ferdinand Diniz o *jardim de botanica* ou *de naturalisação*, e no Pará ainda se notam os restos do seu especial, que chegou a possuir em um quadrado de 50 braças 2:362 plantas (da India, medicinaes, e de reconhecida utilidade á economia domestica) classificadas em 82 especies, e fóra d'este recinto 441 divididas em 51 especies.

Só o do Maranhão teve tão mau destino.

Só o desta provincia não póde e nem póde prosperar attendendo-se ao lugar escolhido, dentro da cidade, em uma pequena praça cercada de casas altas, e em terreno pedregoso!

Fechamos o presente artigo narrando este facto de sedição militar, que ahi se deo.

No 1° de novembro de 1790 formou n'esta praça o regimento de linha para uma revista, e antes d'esta começar principiaram os tambores a tocar rebate, e o regimento a formar meia lua com a intenção de cercar os officiaes, que fugiram todos.

Os sargentos Antonio Matheus, Leandro Pereira e um tal Simão com as suas alabardas furaram os tambores, espancaram alguns soldados, e accommodaram o motim causado «por andarem os soldados rotos, pedirem fardamento e não se lhes dar» como escreveo uma testemunha d'aquella epocha.

Jesuitas (expulsão dos).—Em varios lugares da presente obra, especialmente nos artigos *Bispos* e *Governadores*, *Estanco*, *Indios*, e *Companhia de Commercio* ja temos narrado a parte activa, ora boa, ora censuravel, que estes padres tomaram em quasi todos os actos da nossa existencia colonial.

Agora porem vamos só occupar-nos da expulsão d'elles d'esta capitania.

Quando se deram os acontecimentos narrados á pag. 62, e que houve necessidade de serem aqui cumpridas as ordens regias tendentes a esse fim, para cá foi mandada a fragata de guerra *N. S. d'Arrabida*, commandada pelo capitão de mar e guerra José Sanches de Brito, e a galera *Madre de Deos*, da companhia do commercio do Gram-Pará e Maranhão, de que era mestre João de Deos Monteiro.

Em 21 de abril de 1760 el-rei deo-lhe instrucções «para se fazer á vela logo que recebesse esse officio, em comboio da galera, e sempre assim até a *bahia de S. Marcos*, onde daria fundo chegando o mais que pudesse, sem perigo, á barra da cidade de S. Luiz, e logo que visse o tempo quieto e sereno mandasse a lancha ou o escaler a terra levar os officios dirigidos ao governador, os quaes deveriam ir por mão do capitão-tenente e do official d'infanteria, que lhe merecesse mais confiança, a quem ordenaria o mais inviolavel segredo sobre o attentado de 3 de setembro de 1758, sobre a sentença, execução d'ella, e a expulsão dos jesuitas.»

Determinou tambem que somente saltasse o capitão-tenente «sem outra alguma pessoa, fazendo conduzir os officios por indios ou pretos até á casa do governador, d'onde apenas desempenhada a sua commissão regressaria ao escaler, e iria para bordo da fragata: que durante a ausencia do capitão-tenente o escaler se afastaria para o largo sem admittir pratica com pessoa alguma da terra, e em quanto estes officiaes desempenhassem tal commissão, devia elle aproveitar esse meio tempo para fazer passar para a galera todos os officiaes militares, ministros, e mais pessoas, que hiam para Maranhão fazendo a deligencia de forma que, quando voltasse o escaler se achassem todas aquellas pessoas na referida galera, afim de não o embaraçarem na continuação de sua viagem, advirtindo-lhe muito, que não admittisse pratica ou communicação alguma com as pessoas de terra, e apenas recolhidos os officiaes, que fossem á terra, se fizesse á vela para o Pará.»

Foram estas instrucções remettidas por copia ao governador do Maranhão Gonçalo Pereira Lobato e Souza pelo ministro Thomaz Joaquim da Costa Corte Real, e como se isto ainda não fosse bastante n'essa mesma occasião, com dacta de 22 do mesmo mez e anno, o ministro Francisco Xavier de Mendonça Furtado dirigio a Gonçalo Pereira uma carta repetindo-lhe todas estas instrucções, e dizendo-lhe, que mandasse transportar todos os jesuitas para o Pará no navio *Madre de Deos*, que deveria ser «guarnecido por trinta até quarenta soldados escolhidos e dois officiaes de maior confiança, aos quaes daria regimento para se governarem na viagem em tudo conforme as cautellas ordenadas pela carta regia respectiva á expulsão dos jesuitas,» mandando abastecel-o de mantimentos, e fazer os commodos necessarios para accommodação dos jesuitas, correndo to-

das as despezas por conta dos bens á elles confiscados, e determinando-lhe que désse suas ordens para não sahir do Pará a náu, em quanto não chegasse o navio da companhia.»

N'essa mesma occasião recebeu o governador outra carta do dito ministro com dacta de 13 do mesmo mez, onde chamava os jesuitas—«caterva de canalha, monstros de soberba, de tirania, de ambição, e de odio, da qual Portugal livrou-se por meio d'aquella Omnipotente Mão, que é superior a todas as cabalas, expellindo do reino tão detestavel sociedade,» e prevenindo-lhe que para aqui «vinham ordens não só amplissimas mas summamente positivas» aconselha-o «para que lhe désse a devida execução com a maior efficacia, e sem interpretação ou intelligencia alguma na certesa de que era esta corporação composta de traidores notorios e dos maiores inimigos da vida e estado do nosso augustissimo e eminentissimo amo.»

No dia 19 de maio, e não 7 de janeiro, como por engano dissemos na pag. 62, ao descahir da tarde fundearam fóra da barra os navios já mencionados, e cumpriram-se pontualmente as instrucções tendentes ao desembarque.

Apesar de todo o cuidado e vigilancia os frades jesuitas souberam de tudo, e d'ahi a poucas horas foram por ordem do governador «postos em bloqueio e debaixo de guardas os padres, que se achavam dentro do collegió de N. S. da Luz, postando-se sentinellas em lugares competentes afim de se não communicarem das cellas para os dormitorios.» [1]

Na manhã do dia seguinte, por ordem de Gonçalo Pereira, foi o ouvidor geral Gaspar Gonçalves dos Reis, em companhia do juiz provedor, «inventariar, sequestrar, e pôr em mão de depositario os bens existentes nos *Collegios de N. S. da Luz*, e da *Madre de Deos*, nas tres fazendas que tinham na ilha da capital, sendo os jesuitas, presos por militares, e assim conduzidos ás prisões,» nos carceres do mesmo collegio.

N'esse mesmo dia deo o governador providencias para que fossem numerados os bois, poldros, e egoas existentes nas fazendas dos jesuitas.

Durante a noite, no pateo interno ou claustro do collegio de N. S. da Luz, vio-se uma fogueira, constantemente alimentada pelos papeis, alguns bem preciosos, do importante archivo dos jesuitas, que elles expontaneamente entregaram ás chammas, como informou a guarda, que esteve bloqueiando o collegio, «levando o vento por cima dos telhados algumas folhas afogueadas.»

Em quanto se passavam aqui estes factos, vejamos o que aconteceo aos dois navios fundeados na bahia de S. Marcos.

Quando regressava de terra o escaler sobreveio no mar uma tormenta, que o fez perder alguns refrescos offerecidos pelo governador a José Sanches, quebrou o leme, e á noite arribou á capital depois de muitas fadigas e riscos, e o mesmo fez a Alcantara uma lancha, e uma canôa «conduzindo gado, offerecido do mesmo modo por sua conta, e não pelo sequestro dos bens dos padrécos,» como officialmente em 26 de junho disse para côrte Gonçalo Pereira.

Na manhã do dia 9 partiu a nàu de guerra real para o Pará.

Chegando depois outro ouvidor geral, o dezembargador Francisco Martins da Silva, apenas tomou posse seguiu para Alcantara, onde fez prender alguns padres, e continuou em relação aos bens d'elles a praticar o mesmo, que já na capital se havia começado, accrescendo somente o ter-se apoderado d'alguns papeis, «que não continham coisa attendivel.»

Com a mesma tarefa seguiu para as fazendas de Cuman, para a villa de Vianna, Ribeira do Mearim, Engenho de Muni e Fazenda de Amandijui, acompanhado sempre por soldados afim d'estes effectuarem as prisões dos padres.

Com taes deligencias em 21 de junho poude Gonçalo Pereira recolher á capital 24 jesuitas, faltando apenas tres, que estavam em Aldeias-Altas (Caxias) dois da villa da Parnahiba, e dois do collegio de N. S. da Luz, que andavam pela capitania de Goyaz, e sobre os quaes escreveu para o Piauhy recommendando a sua captura e remessa no caso de já haverem regressado.

Na noite de 6 de julho chegaram de Caxias, e na do dia seguinte da Parnahiba os jesuitas esperados, bem como poucos dias depois os padres Manoel da Silva e Pedro Maria, que tinham ido missionar em Goyaz.

Depois d'isto concluido Gonçalo Pereira chamou á sua presença o ouvidor geral intendente dos collegios d'esta capitania, e ao seu antecessor o desembargador Gaspar Gonçalves dos Reis por não ter ainda entrado na sua residencia, e ao juiz provedor e ordenou-lhes «que com os seus officiaes fossem examinar os volumes particulares dos padres, isto é, a sua bagagem, e os caixões de comestiveis, que os padres haviam disposto para a sua viagem, o que não prohibiu por lhe parecer mais acertado, que elles cá deixassem o dinheiro d'onde o tiraram, do que levando-o occultamente nas suas pessoas.»

Feitos os ditos exames nos dias 10 e 11 do referido mez de julho foram todos esses objectos conduzidos para bordo da dita galera *Madre Deus*, onde embarcaram n'esse mesmo dia 34 militares, que tinham de ir como guardas.

Na tarde do dia 12 mandou o governador tomar conta dos paramentos e da prata da sacristia e igreja.

Durante toda a noite de 13 escoltados por soldados, sahiram os jesuitas do seu collegio para bordo, procurando assim o governador nas sombras da noite encobrir scenas tão tristes quaes a de deixarem estas terras tantos frades inoffensivos, que a regaram com o seu sangue por esses desertos sertões, onde cheios de privações iam semear a palavra de Deus e colher para o gremio da igreja tantos selvagens perdidos para a sociedade e para o christianismo!

Eis os seus nomes, que copiamos do 2º livro de *registos* d'essas eras, pag. 204.

«Padre Julio Pereira, provincial; padre Bernardo de Aguiar, vice-reitor; padre Miguel Ignacio Xavier, padre Francisco Ribeiro, padre Simão Henriques, padre José Antonio, padre Antonio Dias, padre José Ferreira, padre José Fernandes, padre Dionizio Alvares, ministro; padre Manoel Mon-

[1] Carta de 20 de junho do governador G. P. Lobato e Souza para o ministro T. J. da C. Corte Real.

teiro, padre Antonio Fernandes, padre José Carlos, padre José Roucone, procurador; padre Antonio da Silva, padre Silvestre Rodrigues, padre Antonio Pinto, padre Gregorio Gomes, padre Aleixo da Fonceca, padre Domingos Affonso, padre Simão de Almeida, padre Mathias Rodrigues, padre João Ignacio, padre Francisco de Abrantes, padre José de Anchieta, padre José de Oliveira, padre Antonio Gonzaga, padre Manoel Luiz, padre Antonio Nogueira, padre Manoel da Mossa, padre João Corrêa, padre Pedro Marques, padre Roberto Pereira, padre Antonio da Costa, padre Lourenço Fernandes, padre Miguel Pereira, padre Manoel José, padre Manoel Alvares, padre Jeronimo Pereira, padre Domingos Tavares, padre Euzebio Henriques, padre Antonio Machado, padre Francisco da Veiga, padre Ignacio da Veiga, padre Manoel Taborda, padre José dos Santos, padre José Keylino, padre Manoel de Oliveira, padre Miguel Ferraz, padre Luiz Barreto, padre Bernardo Rodrigues, Irmão Damaso José, Irmão José de Brito, Irmão Domingos Xavier, Irmão Manoel de Carvalho, Irmão João Antunes, Irmão Bernardo de Carvalho, Irmão Antonio Velez, Irmão Antonio dos Santos, Irmão José Nunes, Irmão José Barbosa, Irmão Francisco Lopes, Irmão Antonio de Araujo, Irmão Manoel da Nobrega, Irmão José Gonzaga, Irmão Antonio Lopes, Irmão Manoel Antonio, Irmão Antonio da Fonceca, Irmão Manoel Marques, Irmão Joaquim Ferreira, Irmão José Pedro, Irmão João Tavares, Irmão Bento Caeyro, Irmão Antonio Gonçalves, Irmão Bernardo da Silva, Irmão José Pereira, Irmão João Luiz, Irmão Manoel de Sousa, Irmão Manoel da Costa, Irmão Antonio de Basto, Irmão Manoel Mendes, Irmão Virissimo de Sá, Irmão Manoel Fernandes, Irmão Joaquim da Cunha e Irmão Caetano Alberto.»

Não parece que eram sacerdotes estes 86 infelizes presos, e sim grandes criminosos e crueis malvados, porque o governador nas instrucções, que em 12 de julho deu ao capitão João de Mattos Amado, commandante da guarda sob cuja vigilancia foram elles, recommendou-lhe muito «que os levasse incommunicaveis, podendo apenas fallar com os tres indios do seu serviço particular; que apenas recebidos no portaló fossem matriculados pelos officiaes de justiça, declarando cada padre o seu nome e graduação, e depois deveriam caminhar por entre duas alas de soldados de baionetas caladas até a escotilha, por onde desceriam aos seus aposentos, conservando-se sempre na bocca da escotilha duas sentinellas, de dia e de noite, alem das mais que fossem julgadas necessarias: que n'um só lance tão serio e delicado tivesse a maior vigilancia no movimento dos padres afim de acautelar o menor disturbio: que de todos os acontecimentos a bordo escrevesse uma relação exacta para com ella responder onde conviesse: que ao chegar ao Pará não consentisse que soldado algum saltasse em terra sem ser com farda nova, camisa competente, barba feita, cabelleira com chicóte, e n'essa falta com os cabellos enfeitados,» descendo até esta puerilidade.

No dia seguinte ao mesmo capitão Amado expediu uma portaria ordenando, que até ao Pará conduzisse presos os 86 padres da companhia de Jesus que lhe seriam entregues.

Antes de nascer o sol do dia seguinte a galera desceu para o fundeadouro, que fica entre a *ponta de São Francisco e a d'Areia* «por ser menos vista da cidade,» e depois fez-se á vela para o Pará no dia 14.

Requereram os jesuitas ao governador permissão para levarem 7 escravos dos que tinham em seu collegio, porem apenas obtiveram licença para tres, e isto mesmo depois de Gonçalo Pereira ouvir em conferencia o ouvidor geral e o capitão da galera!

Como na cidade não houvessem remedios para provimento da botica de bordo, ordenou o governador ao ouvidor geral, que com assistencia do cirurgião-mór do regimento fosse determinar e tirar da botica do collegio de N. S. da Luz os medicamentos necessarios á viagem.

No dia 11 d'esse mesmo mez participou o governador ao ministro Corte-Real, «haver perguntado aos prelados dos collegios d'esta capital, da Madre de Deus e d'Alcantara, e dos seminarios d'esta cidade e de Caxias, quaes os legados pios, que tinham a cumprir,» e ter obtido do reitor frei Bernardo d'Aguiar a resposta seguinte:

«Cada anno dizer-se uma missa com solemnidade pelo fundador do collegio, ou casas, e pelos bemfeitores vivos e defuntos de tal collegio e casas, e cada um sacerdote dizer duas missas pelos mesmos, e os que não eram sacerdotes rezar cada um uma corôa pela mesma tenção, o que tambem se repetia no primeiro dia de cada mez, alem das que se dizia cada semana pela mesma tenção.

«Quando fallecia algum bemfeitor da ordem cáda sacerdote celebrava por sua alma tres missas, e os que não eram sacerdotes resavam um rosario.»

A este respeito accrescentou Gonçalo Pereira, «que não havia encargo algum que não cumprisse o piedoso zelo de sua magestade, e que elle depois da partida dos jesuitas «pretendia fazer junta de theologos e juristas a respeito d'estes legados,» e de tudo daria parte a sua magestade, «tomando já o expediente de conservar no collegio da Madre de Deus e de N. S. da Luz um capellão e sacristão para celebrar n'aquella boa igreja todos os dias, e no da Senhora da Boa Morte, orago do collegio, e na semana santa!»

Depois da partida dos jesuitas o ouvidor occupou-se exclusivamente do sequestro e inventario dos moveis, existentes no collegio, e na destribuição dos indios livres e escravos, estes pelos engenhos, curraes e olarias, e aquelles pelas fazendas e lugares mais convenientes ao Estado, «o que a brevidade do transporte dos padres não permittiu, que se fizesse com toda a formalidade, e nem as vaquejadas dos gados, que por serem muitas as fazendas levariam largo tempo.»

Não satisfeito ainda com tanta riqueza o governador por meio d'um bando mandou afixar editaes pelas esquinas das ruas e praças determinando «que toda a pessoa de qualquer qualidade ou condicção, que tivesse em seu poder bens dos jesuitas, ou que soubesse quem os tivesse, fosse denunciar ao dr. ouvidor geral.»

Surtiu effeito esta medida porque apresentou-se perante o referido ministro o capitão-mór Domingos Antunes, Lourenço Belfort, o capitão Domingos da Rocha Araujo e outros a confessarem dividas aos jesuitas.

No dia 9 de outubro o capitão-general do Estado Manoel Bernardo de Mello e Castro, no Pará, officiou ao governador do Maranhão enviando-lhe a carta regia de 18 de junho d'esse mesmo anno, na qual mandava sua magestade «que a administração das fazendas dos jesuitas fossem rateadas e repartidas em junta composta do governador, do bispo, do intendente geral, do ouvidor, do juiz de fóra, e do procurador da camara, tendo preferencia em primeiro lugar os officiaes militares e mais pessoas, que foram ou tenham sido casadas no reino para se domiciliarem n'este *Estado*, e em segundo lugar os officiaes militares brasileiros tambem casados, e em terceiro lugar as pessoas distinctas casadas, e sem bens de raiz, excluindo-se absolutamente aquellas pessoas, que por negligencia deixaram de cultivar suas terras, ou que não eram capazes de as cultivarem, ficando todos contentes, não se dando a cada um mais do que podesse cultivar, podendo a porção da terra doada dividir-se entre os filhos da mesma familia, comtanto que esta não podesse alienar esses terrenos sem previa licença regia.»

Sobre esta determinação só encontramos um bando do governador em 13 de janeiro do anno seguinte publicando esta ordem, e abrindo um praso de 40 dias para os pretendentes apresentarem seus requerimentos.

Parece-nos que a côrte mudou de resolução, porque em *Salva-terra dos Magos* no dia 25 de fevereiro de 1761 «determinou el-rei mandar encorporar ao seu fisco e camara real, e lançar nos livros de sua real fazenda todos os bens temporaes dos jesuitas, que não estivessem unidos a vinculos de capellas e outras obras pias.»

Parece-nos comtudo que houveram algumas excepções, pois d'entre as fazendas *Morcegos, Alegre, Maracù, Pindaré, Anindiba, Santo Agostinho*, e o engenho de moer canna *São Bonifacio, Gerijó, Pericuman, São Braz, Muny-mirim, e Amanajuhy*, que possuiam em territorio maranhense os jesuitas, quando delles foram expulsos, «foi servido sua magestade não só honrar com o posto de sargento-mór com exercicio de engenheiro, o capitão d'infantaria Manoel Fernandes de Gotz, como tambem fazer-lhe mercê de doar a fazenda Muny-mirim, vinculada em morgado para que seus descendentes tivessem sempre uma subsistencia certa, e mandou-se-lhe immediatamente entregar a dita fazenda com seus gados e abegoarias, por aviso de 31 de março de 1768, apezar de não ter sido possivel mandar n'essa occasião a carta de doação.»

A *olaria*, que tinham os jesuitas aqui na capital, foi arrematada em leilão pelo capitão Theodoro Jansen Muller em 1762, e hoje é do cazal da fallecida senhora D. Anna Jansen.

Em 17 de junho d'esse mesmo anno «mandou sua magestade recolher e arrecadar nos cofres tudo quanto se devesse aos jesuitas.»

Não havendo ordem alguma relativa aos livros, que tambem foram sequestrados aos jesuitas, Gonçalo Pereira em officio de 1° de dezembro perguntou ao ministerio o que elle devia fazer das «livrarias do collegio grande, e da Madre Deus, constantes aquella de tres mil volumes, grandes e estimaveis de todas as sciencias e faculdades, e esta de seiscentos, pouco mais ou menos, porem escolhidos e especiosos, bem como das do convento de N. S. do Pilar de Alcantara, e do seminario de Aldeias-Altas afim de se não arruinarem por falta de uso, o que seria para lastimar-se.»

No dia seguinte fazendo vêr a sua magestade os trabalhos, e as despezas, que fazia o ouvidor-geral, de ida e volta a varias fazendas e collegios dos jesuitas afim de sequestrar, inventariar, e arrecadar os bens d'elles, alem de perder os emolumentos do seu cargo por se achar em deligencia fóra da capital, perguntava se devia pagar ou não os dias, que gastasse n'esta commissão, e o quantum por cada um d'elles.

Foi-lhe respondido por aviso da secretaria d'Estado de 17 de junho do anno seguinte «que por ordem de sua magestade desse de sua mão para a do ouvidor a quantia de 240$000 reis, de que lhe fazia mercê a titulo de ajuda de custo.»

Esta concessão feita assim com tanto recato era *para não servir de exemplo*, accrescentou o governo d'então.

Ainda em 2 de dezembro de 1760 o governador officiou para a Metropole dizendo, que importaram em 1:659$462 reis todas as despezas com o transporte dos jesuitas e dos militares de sua guarda, conforme demonstravam as contas, que então enviou.

Em 18 de julho ordenou o governador ao ouvidor para vender em hasta publica os bens, que podiam soffrer deterioração, e que foram dos jesuitas, e para organisar e rubricar livros, onde tinha de ser escripta a receita e despeza da administração d'esses mesmos bens, declarando haver nomeado thesoureiro geral d'ella o capitão Antonio da Rocha Araujo.

Com a partida dos jesuitas para Lisboa, não se acabou ainda a perseguição systematica feita a elles, porque em 17 de junho de 1761 o ministro Furtado de Mendonça recommendou muito ao governador do Maranhão os jesuitas Manoel da Silva, e Hedaldo Setim, (italiano) que andavam missionando em Goyaz quando aqui se executou a ordem da extincção da companhia, prevenindo-o de que o mesmo já havia feito aos governadores das capitanias de Goyaz, Rio de Janeiro, Minas-Geraes, e Matto-Grosso, afim de serem presos e remettidos para Lisboa os referidos padres.

N'esse mesmo dia expediu sua magestade uma carta regia determinando, que o producto da venda dos bens dos jesuitas fosse recolhido ao cofre da provedoria do Maranhão «para pagamento dos filhos das folhas ecclesiasticas.»

N'este systema de destruição o governador não ficava inactivo porque em 28 do mez seguinte expediu ordem ao capitão-mór José de Meirelles Maciel Parente, e a seu irmão Gregorio de Meirelles, administradores do engenho *S. Bonifacio* e das fazendas situadas no Pinaré ou Pindaré, para venderem todos os poldros n'ellas existentes.

Provando mal as administrações, de que por vezes temos fallado, mandou sua magestade pela provisão regia de 28 de agosto de 1770, «que á vista da negligencia dos administradores e cubiça dos rendeiros fossem vendidas em hasta publica as quintas, fazendas, herdades e terras, outr'ora pertencentes aos jesuitas.»

Parece que sua magestade tinha razão, pois não é possivel, que tantos bens rendessem tão pouco, segundo pode-

mos descubrir, pois no anno mais lucrativo, de 15 de agosto de 1769 a 1770, a receita importou em 7:245$400 reis, e a despeza em 836$995 reis.

As leis contra os jesuitas não limitaram a sua execução somente aos existentes na companhia, quando teve lugar a expulsão d'elles, pois estendeu tambem o seu cruel anathema até áquelles, que ha muitos annos haviam despido a roupeta d'esse instituto.

Por officio de 30 de abril de 1767 ordenou sua magestade ao governador do Maranhão, que embarcasse para Portugal o padre Miguel Ferraz «por ser um dos que largara a roupeta quando foram expulsos os jesuitas, empregando-se para isso até a força não só para elle como tambem para todos, que cá estivessem.»

Em 10 de setembro do mesmo anno o governador e capitão-general Joaquim de Mello officiando ao governo da Metropole asseverou, «que n'esta capitania só haviam dois clerigos, *que tiveram a infelicidade de serem da sociedade jesuitica*, um o padre Antonio Cordeiro Roxas, que sahira da companhia havia mais de 14 annos, e era então vigario do Icatú, e o padre Ignacio da Costa Quintal, que tambem já a tinha deixado, e contava noventa e tantos annos d'idade, na qual se não podia receiar o uso dos maus costumes d'aquella infame corporação de gente,» textuaes palavras de tão inconveniente estylo official.

El-rei dispensou o padre Quintal de fazer viagem até Lisboa, porem não querendo fazer a mesma graça ao padre Roxas, em 12 de julho de 1768 a este ordenou Joaquim de Mello que seguisse para o reino «porque embora d'exemplar procedimento teve a infelicidade de professar n'aquella horrenda corporação dos chamados jesuitas.»

Todas estas perseguições nada são comparativamente com o que aconteceu ao arcediago da cathedral do Maranhão o dr. José dos Reis Moreira, canonista, protonotario apostolico, provisor e vigario geral do bispado.

Tinha sido antes vigario de Oeiras, e quando se extinguiu a companhia de Jesus, andava elle, como visitador, pelos sertões do Piauhy.

Ahi soube elle da extincção da ordem, a que pertenceo, e da qual ja tinha sahido havia muitos annos.

Ao lêr as ordens regias contra ella, ao saber as perseguições, os sequestros e as prisões, que soffreram os jesuitas, embora pessoa alguma suspeitasse se quer que elle tivesse pertencido a esse instituto, perdeo o juizo, e louco furioso correo para os mattos, onde deparou com os indios gamellas, que o acolheram com toda a caridade, em sua aldeia viveo por muitos mezes, melhorou seu estado de saude, e entre esses barbaros livrou-se dos tormentos, que lhe preparavam os homens civilisados!

Como estes factos aqui narrados deram-se outros muitos, que longo seria particularisal-os.

Presidia então os destinos da diocese maranhense D. frei Antonio de S. José.

Fez elle opposição a ordem regia mandando extinguir a companhia de Jesus por não ter havido nem consulta previa e nem ordem positiva do santo padre para esse fim.

Embora a nada attendesse então o governador, passados annos reparou-se esta falta com a acquisição do Breve *Dominus ac Redemptor noster* de 21 de julho de 1773.

Chegando á capital do Maranhão esta noticia, em obediencia á carta regia de 9 de setembro de 1773, no dia 13 de fevereiro de 1774 celebrou-se em acção de graças na cathedral missa solemne com o Santissimo Sacramento exposto, sermão, preces e afinal *Te-Deum*, comparecendo a todos estes actos o governador, os magistrados, o clero, a nobresa e o povo.

O que foi feito dos bens dos jesuitas?

Algumas de suas *missões* foram erectas em freguezias, suas fazendas e mais objectos, que n'ellas existiam, foram vendidas em hasta publica por muito menos preço do que valiam, depois de muito depreciadas pelos seus administradores, em geral pouco zelosos.

Da prata, das joias, e do ouro de suas igrejas bem pouco existe e só na cathedral, porque tudo quanto havia por outros lugares, embora sequestrado e arrecadado aos cofres publicos, levou descaminho até mesmo as imagens das suas igrejas e collegios!

O governo foi bem sequioso em apoderar-se de bens, que não eram seus, pois até mandava tomar conta do que pertencia aos padres, que ja não eram jesuitas quando deo-se a extincção da companhia, porem só por fallecimento d'elles, como aconteceo ao padre Ignacio da Costa Quintal quando morreo em 8 de março de 1768.

Bem pouco existe de tudo isto, porem a historia ficou para registar esses factos.

Jundiahy.—Pequeno povoado, junto á villa do Itapecurú.

Jundiahy.—Igarapé, que tem a sua nascente nos *campos das pombinhas*, e vem desagoar, pela margem esquerda, no rio Itapecurú, quatro legoas acima da villa.

E' muito piscoso pelo inverno.

Pelo verão *talha-se* fazendo alguns poções.

Junta DA ADMINISTRAÇÃO DA REAL FAZENDA.—Foi creada pela carta regia de 30 de dezembro de 1779.

Á metropole em 2 de janeiro de 1812 informou o governador Paulo José da Silva Gama, «que apenas ao seu antecessor D. José Thomaz de Menezes succedeo o governo interino, esta Junta, contra declarações expressas do real erario e poderes que de forma alguma lhe competiam, creou novos lugares em diversas repartições, arbitrou-lhes ordenados, abolio outros, que haviam, e accrescentou alguns ja existentes, tudo isto expressamente prohibido pelo art. 3º da dita carta regia.

Foi tão longe n'este excesso, que sendo prohibido pelo decreto de 20 de dezembro de 1810, que o administrador da alfandega fizesse as visitas dos navios, pelo que percebia certos emolumentos, sendo de então em diante feitas pelo guarda-mór, a junta «se atreveo a restabelecer esta antiga pratica.»

Contra o parecer e exame do phisico-mór e mais cirurgiões, e sem previa licença mudou o hospital d'onde estava estabelecido (vide *Hospital militar*) havia 51 annos «para outro lugar, em que eram frequentes e constantes os males, que resultam ás curas dos doentes.»

Mudaria tambem a casa da junta e cofres reaes, d'onde estava havia 30 annos, se o governador não obstasse.

Desejando Paulo da Gama pôr um paradeiro a tantos desmandos mormente na arrecadação das rendas reaes, na primeira sessão da Junta, a que assistio, pedio ao escrivão interino (visto estar suspenso ha mais de 6 mezes o proprietario Elias Aniceto Martins Vidigal) uma informação circumstanciada não só das alterações, como tambem «do estado em que se achavam os differentes ramos, que formava a massa geral das mesmas rendas.»

Depois de muitas protelações o «escrivão teve a ousadia de dizer face a face ao governador, que não tinha nenhuma obrigação de lhe dar tal claresa, e só sim o balanço em tempo competente.»

O governador soffreo isto com muita prudencia, pois conheceo, que todos os membros da referida Junta pertenciam a um certo grupo, que «por systema de ligação e espirito de partido» tinha feito todas as desordens n'esta capitania, e então occupavam os primeiros cargos publicos, de que muito se aproveitavam para seus interesses particulares, tornando-se este grupo tão timido, que era logo «abraçado por qualquer, que viesse de novo, e não tivesse a honra e probidade de ter só em vista o desempenho dos seus deveres,»

Oppondo-se o governador a assignar as folhas dos ordenados dos novos empregados, disse-lhe o dito escrivão interino, que elle governador tinha na Junta um voto, e que vencido na votação, devia sujeitar-se á maioria.

Não entendendo assim e não querendo rubricar as folhas, foram esses pagamentos determinados e realisados sob a rubrica do ouvidor interino juiz dos feitos, não se dando a menor sciencia d'isto ao governador.

D'ahi em diante a Junta caprichava em magoar e desconceituar o governador, ja nomeando sem voto e assistencia do mesmo, seu presidente, individuos para diversos cargos, e passando-lhes titulos em seu proprio nome, contra o que lhe foi determinado pela carta regia de sua creação, e decreto de 20 de outubro de 1798 e provisão do real erario de 22 de abril de 1799, e ja julgando este tribunal sem presidente, embora o cargo de presidente fosse annexo ao de governador, só porque este doente de sarnas não poude assistir a algumas sessões, não parando com tudo o expediente publico.

Em 8 de fevereiro disse Paulo José da Silva Gama, que a arrecadação da real fazenda vivia em completo abandono, que muitos individuos desfructavam pacificamente as terras da corôa, e que tudo isto faziam os amigos do escrivão e do juiz de feitos da Junta, que só despertavam para com sequestros prematuros perseguir os inimigos.

Como prova afirmou que no cofre dos rendimentos de decima faltava ainda para entrar, pertencente ao anno de 1810—236$835, e mais ainda o de todo o anno de 1811 —que importaria em perto de 7 contos contra o que estava determinado pelo alvará de 27 de julho de 1808, que marcava os prasos para entrada destes dinheiros nos cofres publicos.

Sabidos estes e outros factos, narrados no artigo «*Junta de Justiça,*» de extravios de dinheiros dos cofres da provedoria dos defuntos e ausentes, foram reprehendidos por alvará de 13 de abril de 1812 o escrivão interino e deputado da Junta João Anastacio da Cunha, por carta regia de 6 de julho o juiz de fóra e ouvidor interino Bernardo José da Gama, dando-se-lhe logo por acabado o seu tempo, e censurado o governador Paulo da Gama por ter dado publicidade, e feito estrepito judicial na averiguação dos dinheiros, cujo extravio era imputado ao dito ouvidor!

Disculpando-se d'isto disse o governador em 25 de outubro de 1812, que «assim tinha procedido nas circumstancias do sobredito caso, attentas as immunidades conferidas pelas leis aos bens dos defuntos e ausentes, e assim deveria esta prevalecer a do dito ministro, o que pelo que parece a havia perdido, visto que sendo o primeiro fiscal a respeito de segurança e guarda dos mesmos bens, se achava inteiramente suspeito acerca do facto do sobredito extravio.»

Grandes e repetidos foram os saques, que da metropole se faziam contra esta Junta, e em prova d'isto o capitão-general Bernardo da Silveira Pinto em 17 de novembro de 1819 officiando ao ministro Thomaz Antonio de Villa-Nova Portugal disse «que não podia deixar de expôr aos olhos de s. exc. a tristissima e miseravel situação dos officiaes e soldados da guarnição d'esta cidade para que chegando ao conhecimento de el-rei nosso senhor, sua magestade se dignasse lançar olhos de compaixão sobre estes desgraçados.

«Os officiaes percebiam o limitado soldo estabelecido na maior parte dos corpos do Brazil, e os soldados 40 reis diarios por antiga tarifa aqui usada.» Esta cidade era a mais falta de mantimentos e a mais cara de todos os dominios portuguezes, a carne estava pelo preço de 60 reis, os legumes eram poucos e carissimos, não havia hortaliças, nem fructas, o peixe era pouco e muito caro, o arroz, genero de cultura, que abundava na capitania, vendia-se mais caro do que em Lisboa e Rio de Janeiro, finalmente até as bananas chamadas em todo o Brazil fructas dos pobres, vendiam-se a 20 reis cada uma, e não sabia como podia subsistir o soldado faltando todos os generos proprios para rancho, que em quasi todos os paizes eram por preços commodos.

«A vista do que tinha ponderado, que em nada era exagerado, não era possivel subsistir o soldado n'esta capitania com tão diminuto soldo, nem se podia exigir d'elle regularidade e exactidão de disciplina, sem que a tropa fosse fornecida com etape como era no exercito de Portugal.

«O regimento de linha tinha muito máos officiaes, uns já não podiam com o serviço e outros eram relaxados e viciosos, e nem soldados nem officiaes podiam subsistir n'este paiz com o soldo que tinham: era preciso melhorar sua sorte porque de gente faminta e miseravel não se podia exigir cousa alguma, e expulsar ou dar outro destino aos incapazes, por que com máos officiaes não se podia estabelecer disciplina, e muito menos regenerar um Corpo.»

Ainda em 30 de dezembro de 1819 ao mesmo ministro disse o referido governador o seguinte:

«Esta capitania, em outro tempo tão abundante de cabedaes, principia a experimentar faltas, e quiz a sorte, que logo no principio do meu governo me achasse não só privado dos meios necessarios para promover a prosperidade e augmento da capitania, mas até na contingencia de ver pro-

testar lettras do real erario, como não poderá deixar de acontecer, se v. exc. não se dignar, attendendo as circumstancias que vou expôr, suspender ao menos por um anno os saques do real erario, limitando-se a consignação mensal de trinta contos ao banco do Brasil, por quanto no decurso do corrente anno tem a Junta da fazenda d'esta capitania pago 462:000$000 reis de consignações estabelecidas, 315:623$172 reis de saques extraordinarios, e feito mui avultadas despezas em objecto de serviço publico alheios a esta capitania, com que se não podiam contar, como fossem as seguintes:

Com o concerto e equipamento da curveta de guerra *Voador* que perdeu tudo nos baixos da Corôa-grande	16:262$722
Com a escuna *Velha de Diu*, pertencente á Pernambuco..........................	6:612$565
Com o brigue *Promptidão*, escunas *Ligeira* e *Andorinha*, pertencente ao Pará..........	3:283$608
Com a fragata *Venus*, que veio de Lisboa com o comboio..............................	3:252$303

cuja quantia junta com os saques e consignações acima dita faz a somma, 806:934$368 rs. alem do importe dos contractos dos dizimos, e mais rendas reaes, que são pagas n'essa côrte ao real erario.

«Para supprir tão avultadas despezas vio-se a junta da real fazenda na precisão de lançar mão dos bilhetes d'alfandega, que se deviam vencer até o fim de maio do anno vindouro, e assim mesmo contou com um deficit de mais de 30 contos, que só com difficuldade se poderia supprir.

«Em taes circumstancias manda-me sua magestade pôr esta capitania em segurança e defeza, manda-me estabelecer vigias, reparar as fortalezas, construir outras provisorias em sitios convenientes, pôr a artilharia em estado de servir, e outras mui acertadas providencias para as quaes, por maior que seja a economia e circumspecção com que se proceda, é forçoso fazer despeza, muito mais no *paiz da preguiça* em que o trabalho repugna.

«Embora estas e outras representações continuaram os saques na importancia de 164:919$ reis até abril de 1820.

«Já para pagamento da consignação ao banco do Rio de Janeiro, vencida em 31 de dezembro de 1819, foi necessario lançar mão de 75:254$235 em bilhetes de alfandega, que em 1820 se haviam de vencer.

«Não se pagariam sem duvida as ultimas lettras, continua o governador, e seriam infallivelmente protestadas se não fosse a generosidade e patriotismo do alcaide-mór José Gonçalves da Silva, que emprestou a quantia de 56:000$000.

«Embora tudo isto, disse ainda em 5 de julho de 1820, que depois dessas epochas supra descriptas apresentaram-se mais 8 lettras no valor de 60:171$416 reis, que foram acceitas pela Junta da fazenda.»

Recorreu-se ainda á generosidade de José Gonçalves da Silva, que pagou uma de 10:000$ vencida em 17 de maio.

Quando estava a Junta em taes apuros apresentaram-se em 1º de julho 14 lettras no valor de 133:458$568 reis «que não se podiam pagar, asseverou o governador, de forma alguma.

«Alem d'estes tão avultados saques as consignações estabelecidas montavam á perto de 500:000$ reis annualmente, e por tanto nas actuaes circumstancias não podia esta capitania com taes despezas.»

Apezar de todas estas razões, o ministro Joaquim José Monteiro Torres officiou ao governador em 17 de agosto de 1821 dizendo, que, em consequencia da resolução das côrtes de 21 de julho do mesmo anno «devia a Junta da fazenda d'esta provincia pagar as lettras do erario do Rio de Janeiro, que se achavam acceitas por assim o exigir a boa fé.»

Respondeu o governador dizendo, que o erario do Rio de Janeiro, contando com o subido preço do algodão desde 1815 a 19 sacou lettras de avultadas quantias sobre esta provincia, e julgando o seu thesouro inexaurivel estabeleceu consignações mensaes de 30 contos ao banco do Brasil, 5 contos á casa commercial de May e Lukin, 40 contos annuaes ao Pará, 4 contos a Cacheu, e 8 contos ás *provincias devastadas* de Portugal.

Todas estas prestações se pagavam, porque os cofres se enchiam promptamente «não se destrahindo um só real jámais para objecto algum de bem publico, ainda para aquelles mesmos de que podia resultar melhoramento ás mesmas rendas.

«Em 1819 baixou repentinamente o algodão, soffreram logo o commercio e a lavoura, e portanto as rendas publicas.»

Quando tomou posse, achou tudo n'este estado, que mais se aggravou com a esterilidade da colheita d'esse anno e da do anno seguinte, e pela progressiva diminuição das rendas publicas por ser menor a importação e exportação, e pela difficuldade das cobranças á vista do estado afflictivo, em que todos se achavam.

Não diminuindo os saques, foi incansavel o governador em pintar o triste estado desta capitania, e de pedir providencias para que elles desapparecessem.

Não sendo attendidas, e nem as contas da Junta, continuaram os saques do erario de forma, que desde 24 de agosto de 1819 até dezembro de 1820 pagou esta «provincia 910 contos vendo-se a junta na precisão de suspender grande parte dos pagamentos da despeza corrente, e de recorrer á generosidade do alcaide-mór José Gonçalves da Silva, que com muita franqueza emprestara gratuitamente 81 contos com a condição de lhe serem pagos com preferencia a quaesquer ordens do erario, que depois viessem, e as que a Junta esperava seriam suspensas em virtude das suas repetidas representações.»

Embora tudo isto, novas lettras se apresentaram no valor de 370:654$800 reis, alem das consignações permanentes.

Á vista desta quantia tão extraordinaria, envidou a Junta esforços para pagal-a, porem perdendo a esperança e julgando até impossivel, deliberou applicar com preferencia as sobras, que fossem havendo, ao pagamento do alcaide-mór para não faltar á boa fé com que havia contrahido o emprestimo e «ao pagamento atrasado da despeza corrente, que todos os dias augmentava por excesso do preço, que os fornecedores exigiam não se lhe pagando os generos á vista, como sempre acontece.»

Como disse o governador importavam em 370:654$800 reis as lettras acceitas e não pagas pela Junta de fazenda.

«D'estas foram protestadas 33 lettras no valor de reis 288:669$846, e não protestadas 11 no valor de 81:984$954 reis: algumas foram novamente apresentadas, e outras se esperavam em breve do Rio de Janeiro exigindo, alem do seu pagamento, despezas de protesto, um por cento de commissão, e dois por cento ao mez de premio.»

Não se importou a Junta com as ordens do Rio, das cortes e do ministerio, e foi pagando, conforme o contracto, ao alcaide-mór, a prestação do Pará, e finalmente as lettras não protestadas á proporção das sobras, e pela ordem, que fossem sendo apresentadas.

Lamentavel por certo era o estado do Maranhão n'este tempo (1821).

As rendas publicas muito diminuidas já porque a inspecção do algodão e a alfandega renderam menos 150 contos do que no anno anterior, já por ser quasi nulla a importação de africanos, que deixava maiores direitos quando nos outros annos era de 5 a 6 mil escravos.

«Os lavradores não podiam pagar aos commerciantes, a escravatura morria muito pelo máu trato, consequencia necessaria da falta de meios para o seu indispensavel alimento, os commerciantes não podiam realisar seus capitaes ainda que recorressem a execuções odiosas, porque sendo a falta geral não havia quem a podesse arrostar, e a mesma dificuldade se encontrava nas execuções fiscaes.»

De tudo quanto deixamos dito, vê-se que o Maranhão foi destinado pela providencia para encher seus cofres e exgotal-os sempre em proveito alheio.

Se suas rendas fossem bem applicadas, e economisadas, não arrastaria até hoje uma existencia tão mesquinhamente desenvolvida.

Em 1822 imprimio-se na *imprensa nacional*, nesta capital, um folheto intitulado «*Manifesto da commissão particular da administração e interesse publico, creada pela Exm.ª junta provisoria e administrativa do governo desta provincia.*»

Sobre esta importante repartição disse ella o seguinte, com que terminamos o presente artigo.

«Esta Junta foi creada pela carta regia de 30 de dezembro de 1779. Os seus membros são: O Chanceller da Relação, sem ordenado. O escrivão da fazenda com 1:200$000 reis de ordenado annual, e alguns emolumentos, que se julgam montarem a mais de 150$000 reis por anno. O thesoureiro geral com 800$000 reis de ordenado annual, e este tem um fiel, que tambem vence por anno 400$000 reis. O procurador da real corôa e fazenda sem ordenado. O intendente da marinha com 800$000 reis de ordenado annual.

«Percebem todos os membros desta Junta 204 7/8 reis de propina sobre cada 100$000 reis do valor dos contractos, que se arrematam por aquella repartição de tres em tres annos, a qual é paga pelos arrematantes a dinheiro á vista, logo que assignam os contratos.

«Esta commissão tem por muito odiosas taes propinas, que tolhem aos arrematantes de lançarem muito mais do que fazem, só porque estas são a dinheiro á vista, e os contractos a praso; e por isso é de opinião, e julga de muito interesse á fazenda nacional, que estas propinas acabem, supprindo a falta dellas com um ordenado certo de 150$000 reis annuaes a cada vogal da Junta da fazenda, e nesta proporção aos mais que eram contemplados nas mesmas, sendo essa quantia sufficiente remuneração a taes propinas; e o cofre nacional onde parte dellas entrava, ficará bem recompensado dessa falta, e dos ordenados que se indicam com o muito, que deve augmentar o valor da arrematação dos contractos quando sejam isemptos os arrematantes de uma tão pezada quantia de propina a dinheiro á vista.

«Em muitas estações percebem os membros innumeraveis emolumentos não conhecendo as partes qual a lei que os manda pagar, qual o fim de sua applicação, e qual a quantia determinada: por isso esta commissão é de parecer, que a excellentissima Junta mande a todas as estações, que façam uma tabella, e a tenham sempre patente, dos emolumentos, que cada um empregado percebe, ficando as partes satisfeitas, porque pagam com conhecimento de causa, e talvez deixem de pagar alguns emolumentos, que hoje se recebam, filhos somente do capricho dos empregados.

«Em maio do anno proximo passado subio ao governo uma representação dos officiaes da alfandega sobre os novos direitos, que de seus mesquinhos ordenados lhes fazem pagar. O governo achou muito justa a representação, e não poude deferir-lhes por haver uma provisão regia de 18 de agosto de 1784, que approva as avaliações dos officios, e os mesmos novos direitos sobre elles.

«Esta commissão attendendo aos pequenos ordenados, que geralmente recebem os empregados publicos, e muito particularmente os desta provincia, não poude deixar de notar quanto pezada se faz esta imposição sobre os pequenos e mesquinhos ordenados dos empregados publicos, tendo esta apenas montado a reis 1:111$855 em o anno de 1821, quantia que pequeno desfalque faz nas rendas da Provincia, e a muitos satisfaz a sua extincção. São obrigados todos os empregados publicos, que não tem officio de propriedade a tirar um provimento da Junta da fazenda, todos os annos, com o que despendem alguma pequena parte do ordenado, tornando-se este cada vez mais e mais mesquinho, e nunca sufficiente para a sua manutenção.

«A commissão é de parecer, que todos os empregados publicos tenham um diploma, porem que este só se lhe dê por uma vez, quando se lhes confere o lugar, do qual só elle poderá, quando lhe fôr preciso, pedir do livro dos registos uma copia, evitando com isto, que todos os annos façam odiosas despezas, que em nada aproveitam á fazenda nacional, e só revertem a favor dos que percebem esses emolumentos.»

Junta de Justiça.—Em 17 de outubro de 1775 o governador Joaquim de Mello e Povoas fez vêr ao governo da metropole a necessidade, que havia de estabelecer-se n'esta capitania uma *Junta de Justiça*, semelhante á do Pará, á vista do grande numero de presos, existentes nas cadeias do Maranhão e do Piauhy.

Em 6 de dezembro do anno seguinte insistio o mesmo governador n'este desejo, pelo apparecimento de muitos homicidios, que elle attribuia á falta de prompto castigo, e asseverava, que o juiz de fóra, então occupado em Caxias com demarcações de terras, lhe mandou dizer, que ahi se deram quatro crimes de morte durante o pouco tempo que

alli estava, e que haviam dado um tiro no director do *lugar de N. S. da Conceição dos Anapurus,* «só porque com efficacia cumpria suas ordens.»

Desejoso de «fazer n'estes aggressores algum exemplo para se atalharem as desordens e homicidios, que continuamente haviam por este sertão, e querendo dar alguma providencia» convocou o dito governador uma Junta dos ministros ou juizes aqui existentes.

Reunidos elles, propoz a necessidade de serem punidos estes reos, lembrando-lhes, que sendo ouvidor d'esta capitania João da Cruz Diniz Pinheiro mandou aqui enforcar um negro por matar seu senhor, o que não só mereceo a approvação regia, como foi elevado ao cargo de ouvidor do Pará, e que presentemente existiam muitos réos d'esta qualidade, como fossem o escravo que matou seu senhor João Gonçalves n'esta capital, bem como o assassino de Antonio de Amorim em Alcantara, o escravo do mestre de campo Lourenço Belfort, dois que na Parnahyba assassinaram seu senhor Francisco de Sá, e muitos outros.

Depois de alguma discussão approvaram a proposta do governador, e assentaram, que apenas se recolhesse o juiz de fóra, se convocaria Joaquim José de Moraes, que deixou de ser juiz, e «algum vereador de melhor capacidade para com elles se sentencearem estes réos por ser esta a mesma formalidade, que tinha a Junta do Pará.»

Chegando o ouvidor fez ver ao governador a carta regia pela qual se estabeleceu a *Junta* do Pará, e mostrou a impossibilidade que havia de se executar este plano.

Convencido Joaquim de Mello levou tudo ao conhecimento do ministro Martinho de Mello e Castro e insistio no seu pedido.

Em 5 de fevereiro de 1777 este ministro escreveu a Joaquim de Mello enviando-lhe a carta regia de 4 do dito mez e anno, pela qual «sua magestade havia por bem conceder-lhe toda a cumprida jurisdicção, que necessario lhe fosse, para na capital do governo do Maranhão formar uma *junta de justiça* na qual se sentenciassem todos os rèus, que commettessem delictos, que por elles merecessem não só as penas arbitrarias, como até a ultima, esperando sua magestade da actividade, zelo e prudencia, que o governador fizesse uso da dita carta nas occasiões, que se lhe offerecessem com todo o acerto, de sorte que desempenhasse o conceito, que fez de sua pessoa quando foi servido nomeal-o governador e capitão-general d'esta capitania.»

Por esta carta regia se determinou, que fosse a Junta composta de 5 ministros lettrados desta cidade e das terras a ella mais visinhas, e na falta dos sobreditos quaesquer advogados de boa nota, nomeados pelo governador, sendo sempre relator o ouvidor da comarca.

Em 11 de julho quando Joaquim de Mello accusou a recepção desta carta regia disse «que não tendo estes lettrados a instrucção precisa das leis militares e artigos de guerra para sentenciarem os réos militares, e como lhe era concedida a escolha dos adjuntos, quando se dessem taes casos, tinha resolvido chamar os officiaes maiores do regimento e um dos capitães o mais applicado.»

O governador Paulo José da Silva Gama officiando ao conde de Aguiar em 2 de janeiro de 1812 disse «que encontrou muitos abusos e defeitos na administração da justiça, chegando todos os dias ao seu conhecimento muitos requerimentos de pessoas, que se queixavam dos seus procedimentos arbitrarios, clamando muito o povo contra as violencias do ouvidor interino Bernardo José da Gama, a quem descreve como um homem incendiario, e até usando de dinheiro, que lhe não pertencia, e estava arrecadado nos cofres da junta, e sob a guarda do thesoureiro da alfandega.»

Disse o mesmo governador em seu longo e minucioso officio nº 3, de 8 de fevereiro de 1812, dirigido ao conde de Aguiar, que Bernardo da Gama tirou do cofre dos defuntos e ausentes da provedoria da comarca a quantia de reis 8:049$111 no dia 28 de fevereiro de 1811 de combinação com alguns membros da Junta da real fazenda, cujos nomes não declinamos por terem ainda muitos parentes vivos.

Paulo da Gama descubriu o roubo, insistiu pelo pagamento, mas padeceu por isto recebendo até do ouvidor interino um officio insolente, porem em 13 de janeiro de 1812 conseguio, que o thesoureiro da Junta da fazenda assignasse um termo de responsabilidade por esse dinheiro extraviado.

Appareceu na dita Junta da fazenda um conluio, onde um imaginario sacador recebia aqui d'ella dinheiro para mandar para o Rio e nunca lá chegava. Assim tirou-se em 31 de agosto de 1811 a enorme quantia de 24:000$ reis—valor d'aquella época!

Jutahy-cica.—Em 22 de abril de 1769 ao governador Joaquim de Mello e Povoas remetteu o conde d'Oeiras amostra d'uma resina, que dizia haver em diversas partes do districto do seu governo, conjunctamente com uma *lembrança* e lhe pedia, que no caso de achar esta substancia lhe remettesse para Lisboa informando-lhe da quantidade, que havia, e do preço porque podia chegar á côrte, mandando antes uma sufficiente amostra da que existia por aqui.

Dizia a *lembrança,* que no sitio de Pastos-bons, junto das fazendas de gado de Manoel da Silva, adiante da *Passagem* de Santo Antonio, havia umas arvores grandes chamadas *Jutahy-cica,* pelo nome dos tapuyas, as quaes dão de si uma gomma semelhante á copal, e que se tira facilmente por incisão escolhendo-se sempre a mais clara e a amarella, com quanto a escura tambem sirva, ainda que por menor preço.

Em 1º de setembro do mesmo anno respondeu o governador, que apenas recebeu a ordem supra expediu as necessarias providencias para Pastos-bons e Aldeias Altas, por ser este o districto, que na *lembrança* se apontava, e tomando informações soube que em todo o matto d'esta capitania havia mais ou menos abundancia de taes arvores, que nos arredores da capital se chama Jutahy e nos sertões Jatubá, havendo d'esta resina em algumas arvores tal quantidade, que só d'uma se poderia tirar arrobas, facto porem raro. Informou, que estas arvores produziam umas favas cumpridas nas quaes tambem se achava resina, que é a mais pura e medicinal tanto, que os indios usavam d'ella e com proveito, quando deitavam sangue pela bocca.

Dizia que a quantidade, que se podia colher, era muito grande e que não fazendo conta aos lavradores o empregarem seus escravos na extracção da resina, que os indios ac-

ceitariam esta incumbencia pagando-se-lhe a arroba a 1$200 até 1$600 reis.

Terminava o officio avizando, que por Manoel Travassos, capitão do navio Parahiba, remettia uma amostra d'esta substancia, vinda de S. Francisco Xavier do Tury-assú, pesando 14 arrobas.

Em outro officio da mesma dacta enviava o governador tambem uma amostra de louça vidrada com uma mistura de breu e d'esta resina pelos indios.

No *systema de materia medica vegetal brasileira* por Car. Fred. Phil de Martius a pag. 205, (impressão do Rio de Janeiro em 1854) está a classificação desta arvore na decima classe das resinosas e balsamicas, dizendo-se que a sua resina é a copal brasiliense, que os inglezes chamam *anime*, sendo antes empregada nas artes, principalmente para vernizes ou lacas do que em medicina, comtudo é decantada pelos mineiros para a tosse chronica.

No artigo *Nomina plantarum in lingua tupi* do livro *Glossaria Linguarum brasiliensium* (Erlangen 1862) o mesmo autor diz a respeito d'este objecto o seguinte a pag. 398. «E resina harum arborum indi formant cylindros (botoque) ornamenti causa in labiis et auriculis gestandos.» Fazem os indios da resina destas arvores, cylindros ou batoques, que trazem como enfeites nos beiços e orelhas.

Seguindo a nossa narração encontramos, que em 9 de janeiro de 1770 officiou o conde d'Oeiras a Joaquim de Mello, que sendo examinada esta resina nas reaes fabricas pelos mestres estrangeiros, se achou ser a mesma, que se procurava, e que como era muito util a encommenda e conducção d'este genero, determinava sua magestade, que os directores das reaes fabricas se entendessem com elle directamente sobre este assumpto.

Em virtude desta ordem os directores das fabricas de seda e suas dependencias em 18 de abril do mesmo anno se dirigiram ao governador enviando cinco caixinhas de folha de flandres com diversas amostras do resultado das experiencias, e depois de recommendarem, que a incisão das arvores deverá ser feita no rigor do inverno, que a resina não deve ir em pães, e sim em pedaços, e só da branca, dizem sobre ellas o seguinte—«qualquer destas quantidades, e muito principalmente a primeira, é um genero tão consideravel e de tão prompta extracção, não só para as fabricas d'este reino como para as mais da Europa, que poderá vir a fazer pelo decurso do tempo um grande ramo de commercio, pelo que rogamos a v. s. queira ter a bondade de auxiliar a sua extracção nos sertões d'essa capitania quanto lhe seja possivel, ainda a troco de augmentar os salarios aos indios e naturaes do paiz, que n'ella se empregarem até deseseis tostões a arroba pouco mais ou menos, conforme v. s. entender, fazendo-nos as mais avultadas remessas, que lhe fôr possivel, e se as provas, que temos mandado fazer nas praças estrangeiras, corresponderem á idéia que temos d'este genero, poder-se-ha augmentar o premio aos operarios, que se empregarem na sua colheita.»

Houveram grandes remessas, vindas do Tury e da Tutoia, d'Arayoses e do Brejo, e foram pagas por saques a favor do erario e contra a direcção da real fabrica das sedas.

Nada mais achamos a este respeito.

K

Kylrué ou **Kelruè** ou **Kelru**.—Na margem esquerda do rio Itapecurú, pouco abaixo da villa deste nome, o viajante descubria outr'ora collocada em planice elevada uma linda igreja.

Foi fundada pelo mestre de campo Lourenço Belfort, natural da Irlanda, porem portuguez adoptivo, cavalleiro professo na ordem de Christo, depois de obter permissão do ordinario para ter capellão, que podessé celebrar missa e administrar os sacramentos á sua familia e visinhos, podendo mandar tambem benzer um terreno para cemiterio.

Em 7 de setembro de 1769 o seu fundador requereu ao vigario capitular do bispado, dr. Barbosa Canaes, licença para se benzer a capella, cuja obra estava já acabada, a qual tinha oitenta palmos de comprimento e trinta e cinco de largura, com côro, pulpito, tribunas e sacristia, tudo forrado e coberto de telha (vide na camara ecclesiastica a petição autoada e despachada a 11 de setembro de 1769.)

Assignou uma escriptura a 7 de setembro desse anno, pela qual se obrigou a dar á dita capella 6$000 reis annuaes para patrimonio, os quaes se tirariam dos rendimentos da dita fazenda, então chamada *Kylrué*, e na falta dos bens hypothecou para isso a sua terça; foram testemunhas o doutor mestre em artes José dos Santos Freire e Francisco da Serra Freire.

No dia 12 desse mesmo mez o reverendo conego promotor Matabosque requisitou «que fosse a capella visitada, e observada a sua capacidade e ornatos, afim de ser então concedida a licença para se benzer, e nella se celebrar os officios divinos.»

Foi satisfeita esta requisição sendo nomeado o vigario da villa do Rosario para tal commissão em 19 do dito mez pelo dr. Pedro Barbosa Canaes, protonotario apostolico de sua santidade, vigario capitular, e então governador do bispado do Maranhão.

Por isto o rvd. padre José Antonio Martins procedeu á visita e benção da capella a 12 de dezembro de 1769, sendo testemunhas o escrivão Diogo de Faria, Vicente Ferreira da Costa, Francisco Xavier de Araujo, Lucas Raposo, Ignacio José Gomes de Sousa, e José Antonio Gomes de Sousa.

Por despacho do cabido de 23 de fevereiro de 1770 se concedeu licença para se celebrar o santo sacrificio da missa e mais officios divinos—As custas destes autos montaram a 1$003 reis.

Com o correr dos annos cahiu este templo, já com o nome de *capella de S. Patricio*.

O alferes João Belfort, morador no Itapecurú, requereu licença para reedifical-a (vide o requerimento despachado a 17 de maio de 1783.)

O peticionio assignou a 15 de maio de 1782 nesta capital «escriptura publica pela qual fez doação para patrimonio á capella de 25 vaccas certas e estaveis na sua dita fazenda Kelrué, sendo testemunhas Filippe Marques da Silva, e Ricardo Belfort.»

Parece-nos, que não poude levar a effeito os seus desejos, porque novas tentativas encontramos para esta reedificação no despacho do bispo diocesano dom Luiz de Brito Homem de 24 de outubro de 1807, proferido na petição do mesmo João Belfort, mandando o vigario da freguezia do Rosario padre Antonio Rodrigues de Oliveira Teso benzer e lançar a primeira pedra da fundação da capella de S. Patricio no sitio do Kelrué, no dia 1° de novembro de 1807, havendo permissão no dito despacho para exposição do Santissimo Sacramento no referido dia 1° no oratorio privado da mesma fazenda, e indulgencia de 40 dias ás pessoas que assistissem ao acto da benção e outros quarenta ás que ahi visitassem devotamente o Santissimo Sacramento no dito oratorio.

(Vide a petição e certidão archivadas na camara episcopal em 1807.)

Hoje ainda existem unicamente as paredes principaes, e pertence a uma das fazendas do exm. sr. barão de Anajatuba.

L

Laboratorio pyrotechnico.—Na presidencia do sr. desembargador Sequeira Pinto foi transferido do sitio—*Palermo de S. Benedicto* para a quinta da extincta *Escola Agricola do Cotim*, ficando o estabelecimento mais proximo da cidade, e do armasem da polvora, aproveitando-se assim a *casa da escola*, até hoje sem comprador.

O sitio Palermo dista 3 legoas da capital, a extincta *escola* uma legoa, e muito proximo do armazem da polvora, que tem de fornecer a materia prima.

O *predio da escola* custou 80 contos, e posto em arrematação não achou quem por elle désse 2 contos de reis!

A despesa, que se fazia com o laboratorio em Palermo, era........................ 6:525$100
Actualmente............................ 5:083$400
Economia.............................. 1:441$700

(Extrahido do Noticiario do *Publicador Maranhense* n° 199 de 1 de setembro de 1868.)

Lageada.—Uma das principaes cachoeiras do rio Tocantins, algumas legoas abaixo da *Carolina Velha*.

E' um grande rochedo por onde correm as agoas com tal impeto, que embaraça muito a navegação d'este rio, sendo necessario, na occasião da descida dos barcos, que sejam descarregados e conduzida a sua carga ás costas.

Na subida vão os barcos puchados á sirga. Por suas immediações vagueiam os indios da tribu *Chavantes* e *Cherentes*, outr'ora mui prejudiciaes.

Lagem Grande.—E' o mais serio obstaculo, que se appresenta á navegação do rio Mearim desde sua embocadura até á Barra do Corda.

Está situado 12 leguas abaixo da villa de S. Luiz Gonzaga, e em distancia de duas e meia legoas acima da povoação do *Bom Jesus da Lage*.

Considerando-se esta povoação ao norte, e o lugar chamado *cabeça de boi* ao sul, como os dois pontos extremos do *Alto-Mearim*, conclue-se, que a Lagem grande se acha na parte septemtrional do mesmo *Alto-Mearim*.

O visconde de Saint-Amand, engenheiro incumbido pelo commendador Cruz Machado d'estudar a topographia, levantar a planta, e delinear um projecto para melhoramento da navegação, disse que n'este lugar o rio descreve uma volta e assim appresenta um angulo obtuso: para cima do vertice d'este angulo, ou para cima do cutuvello, que forma o rio, mostra o Mearim com o N—a principio um angulo de 35° a O e depois outro a 40° tambem a O.—No vertice o rio toma a direcção norte, para cima, na *Lagem*, e mesmo abaixo d'ella forma com o norte um angulo de 35° E, e depois um angulo de 20° na mesma direcção. A *Lagem* merece com toda a propriedade o nome de *Grande*, pois occupa toda a largura do rio, que é de 23 braças. A' flor d'agoa mostra tres ordens de degraus, não lisos, porem irriçados d'irregularidades, collocados uns atraz d'outros, e separados por uma distancia de 2 até 5 braças, sendo a maior de todas a da parte de cima, pois que em lugares differentes no mez de setembro apparece 2 palmos acima do rio, ao passo que as outras apenas estão 2 polegadas.

O segundo degrau vae confinar com duas ilhotas, formadas pela propria *lagem*, uma ao lado da outra na margem esquerda do Mearim: são estas ilhas consideradas o ponto mais alto da *lagem*.

Distantes algumas braças para cima do 3° degrau existem espalhadas pelo leito do rio algumas pedras, que se mostram á flor d'agua, ou logo abaixo do nivel d'ella: umas são prolongamentos da *lagem*, e outras são inteiramente isoladas.

Pendendo para a margem direita do rio offerece a *lagem* uma depressão, ou abaixamento consideravel, e se não existisse, o Mearim ficaria assim inteiramente fechado.

E' por aqui onde ha navegação: por esta passagem tão cheia de perigos como de trabalhos. O engenheiro Julio Anders lembrou a abertura d'um canal lateral aqui.

O espaço comprehendido entre a margem direita e o lugar onde apparece o 1° degrau é mui estreito, terá quando

muito 3 braças de largura e 2 palmos de altura, isto é, distancia entre a *lagem* e a superficie d'agua.

Ao nivel da 2ª é mais larga, tem 4 braças e 20 polegadas d'agua.

Ao nivel da 3ª tem 5 braças e 20 pollegadas d'agua no mez de setembro.

Por esta discripção se vê, que aqui não ha grande queda d'agua, porem o rio escapando-se com rapidez pelos obstaculos, que encontra, apresenta um curso tão forte como violento.

E' digno de mencionar-se a differença dos niveis para cima, e para baixo da *lagem*, isto é, distante 8 braças do 3º degrau. No verão conta-se 7 pollegadas de differença entre esses niveis.

A quantidade d'agua, que fornece o Mearim n'este lugar e no mez de setembro é de 27 metros cubicos.

Quasi sempre é necessario descarregar as canôas, para que mais leves possam atravessar a depressão, que já notamos, e serem depois carregadas mais acima, e d'isto sobrevem perdas e avarias, prejuisos e demoras consideraveis.

Desde os tempos coloniaes, que se projecta destruir este obstaculo, e o visconde de Saint-Amand apresentou o seguinte projecto.

Abandonar a *lagem*, e abrir sobre a margem direita um *canal* ou *furo*, que córte em linha recta a *volta*, que o Mearim ahi apresenta, o qual deverá ter 130 braças de cumprimento, e 70 palmos de largura, bastantes para que duas barcas se encontrem sem perigo. O terreno aqui é todo vegetal e argilloso.

Na entrada do canal, da parte de cima, deveria haver um dique, solidamente construido, tendo na sua parte superior braça e meia de cumprimento, o que é necessario para que podesse resistir á força das aguas, e seis palmos de altura contados desde o leito do rio.

No lugar, onde o dique devia ser construido, o Mearim tem 21 braças de largura, e sua profundidade no verão é de 5 palmos e 4 pollegadas.

Foi esta obra orçada em 34:809$080 reis, gastou-se porem 41:771$625 reis em pura perda, com bem pesar dizemos.

Passados alguns annos a assembléa provincial autorisou, pela lei nº 559 de 14 de junho de 1860, ao presidente da provincia a contractar com qualquer particular ou companhia, nacional ou estrangeira, a abertura do canal tão desejado, podendo despender com esta obra até a quantia de 40:000$000 reis, que só seriam pagos depois da sua ultimação.

Até hoje ninguem quiz tal empresa.

«E' inegavel a utilidade, que ha na destruição de tão grande obstaculo á navegação d'este rio, por que sendo elle (diz o dr. Miguel Vieira Ferreira na sua interessante *Memoria* apresentada ao governo provincial) o principal rio da provincia, quer pelo espaço que percorre em seu interior, quer pela abundancia de suas aguas, n'elle achando-se grande parte dos lavradores importantes d'esta provincia, e quasi todos situados acima da *Lagem-Grande*, é claro que convem dar sahida franca aos seus generos, que vem pagar direitos n'esta capital.

«Por outro lado as terras do Alto-Mearim sendo excellentes, desde o momento em que houver franca navegação deve-se contar, que muita gente irá n'ellas situar-se, e quando a colonisação estrangeira tiver prosperado, talvez que d'ahi venha a maior riquesa provincial.»

Lago dos Fugidos.—Está situado entre a freguezia de S. Vicente Ferrer, (comarca de Alcantara) e a cidade de Vianna, (comarca do mesmo nome) de forma que uma de suas margens pertence áquella e outra a esta até o *lago dos Ilpns.*

Arredado tres legoas de S. Vicente, e quatro a cinco de Vianna, este lago d'agua doce tem tres legoas de cumprimento.

São suas margens habitadas, e até por alguns engenhos, pois são muito aprasiveis, e o lago muito abundante de peixe.

Na secca, que houve em 1855, baixaram muito as suas aguas a ponto de deixarem vêr signaes evidentes de uma habitação.

Encontraram-se tocos de esteios dispostos em linha recta, pedaços de grades ainda pregados nos esteios, armadores fixos em madeira, louça estrangeira e da terra etc. etc.

Este lago desagoa em *Pirapendiba.*

Lago da morte.—Vide *Arary.*

Lagôa-Grande.—Canal entre a ilha do Cajú ao norte, e a do Jaburú ao sul: communica a bahia do Mantible com a de S. Bernardo.

Lagôa de João Pires.—Na freguezia de *N. S. da Conceição da Tutoya* existe esta lagôa, que tem 4 legoas de cumprimento.

E' tão abundante de peixe, que no inverno quando elle desce em enormes cardumes para a *Tutoya* e *Parnahyba* produz tal sussurro, que se ouve ao longe, segundo nos afirmam muitas pessoas fidedignas.

N'esta occasião os habitantes das margens do rio, armados de todos os meios proprios para a pesca, fazem abundante colheita.

E' voz geral, que nas margens d'este lago o gado vaccum e suino engordam despropositadamente.

Lagôa da matta.—Grande lago nas terras entre o rio *Canella*, que conflue no *Mearim*, e o *Itapicurú*, junto ás nascentes do rio *Codó*, legoa e meia abaixo da villa do mesmo nome.

Em 1820 o coronel Antonio Bernardino Pereira do Lago tentou exploral-a pelo lado do *Mearim*, e em 1821 pelo *Itapecurú*, o que não realisou porque os indios *Gamellas* e *Guajajaras* infestavam as margens d'esse lago em circumferencia de 12 legoas.

Laguinho.—Vide *Arary.*

Lapa e Pias de S. Miguel.—(N. S. DA CONCEIÇÃO DA)

Freguezia. Na margem direita do rio Itapecurú existe esta freguezia, situada em posição elevada, e em distancia de 15 legoas abaixo da villa do Itapecurú e 6 legoas da *bahia de S. José.*

Em 25 de abril de 1758 acharam-se presentes n'esse lugar, então chamado *aldeia de S. Miguel*, o governador desta capitania Gonçalo Pereira Lobato e Souza, o desembar-

gador ouvidor geral Gaspar Gonçalves dos Reis, Theodosio de Souza Castel-Branco, principal dos indios *tubajaras*, Ignacio Coelho Valente, principal dos *cahy-cahyses*, o sargento-mór dos ditos indios Constantino de Mattos Souto Maior, e outros moradores.

Declarou o governador, que em conformidade das ordens de sua magestade, havia ordenado ao capitão Manoel Pereira Taborda, que aqui viesse declarar, que o poder temporal, então á cargo dos jesuitas, passava aos principaes nos *lugares*, aos juizes e officiaes das camaras nas villas, e com quanto já fosse a sua ordem executada, vinha elle pessoalmente fazel-a effectiva.

Para maior firmesa e solemnidade «ractificaram os principaes e o sargento-mór dos indios, em seu nome e nos de seus subditos e moradores, todos d'este lugar presentes e futuros, ácerca e a respeito assim de todos os bens conhecidos no inventario, como tambem de casas e terras adjacentes e o mesmo lugar no ambito de duas legoas.»

O inventario acima mencionado era bem pequeno, pois apenas indica a existencia «d'uma roda de ralar mandióca, um *bergantim* de seis remos por banda, uma canoa de pescar, tres ferros de *abrir canôas* já velhos, uma lima velha, uma enxó, duas serras braçaes uma d'ellas aparelhada, um machado, duas foices do reino velhas, uma enxada, uma fazenda de gado situada nos campos dos Perises a que chamam S. Miguel, em terras proprias, cujo computo não está ainda determinado, misticas com as dos padres da companhia, a que chamam Jaguaróca, e se terão ferrado por todos 50 cabeças, e se não sabe o computo das mais que se hão de achar.»

O que acabamos de copiar *ipsis verbis* tem a data de 17 de outubro de 1757 e está assignado pelo alferes director Clemente Xavier Ribeiro de Moura.

Era tambem habitado pelos indios da tribu *arauhy*, porem o governador da capitania concedeo-lhes licença afim de se transportarem ao lugar de *S. Felix da Boa-Vista*, no districto de *Balsas*, como consta da portaria de 11 de outubro de 1758.

Presentemente é freguezia sob a invocação de N. S. da Lapa e Pias de S. Miguel, pertencente ao termo do Rosario e na comarca do mesmo nome.

Tem de cumprimento de N a S oito legoas pouco mais ou menos, e de L a O uma legoa em umas partes e menos em outras.

E' um districto de paz, que é o segundo do termo do Rosario, tem uma subdelegacia de policia, uma cadeira de primeiras letras para o sexo mascolino sob a inspecção de um delegado da instrucção publica, algumas casas de negocio de seccos e molhados, de artes, de officios, e poucos fabricadores de assucar e agoardente.

O pequeno templo, que ahi existe, foi principiado em 1842 pelo desembargador Joaquim Antonio Vieira Belfort, ancião respeitavel pelas suas virtudes, hoje já premiadas alem tumulo.

A séde d'esta freguezia apresenta um aspecto bem triste, suas casas são pessimamente construidas, á excepção de cinco, cobertas de palha.

Cultivam seus moradores mandióca, e póde dizer-se, que a industria d'esta localidade é a farinha d'agua, muito procurada por ser bem feita, subindo o seu fabrico de 4 a 5 mil alqueires.

A sua população actual é composta de 542 pessoas livres do sexo mascolino, 450 do sexo feminino, e 286 captivas, sendo 151 homens, e 135 mulheres.

Tem mais as povoações de *Curimatá*, *Pirangy* e *Itaipu*.

Largo das Mercês.—N'elle existe a igreja e o seminario d'este nome, e no centro, bem defronte da porta principal, acha-se levantado um cruzeiro ha muitos annos.

Perto da porta da entrada do seminario havia ahi uma casa, que servia de cocheira para guardar os carros do convento: depois ahi esteve aquartellada a guarda municipal, e em 1863, por acordo entre o revm. bispo diocesano e a camara municipal, foi ella arrasada, «obrigando-se a camara a mandar construir uma parede desde o canto do edificio do convento até a barreira em seguimento da parede do mesmo edificio olhando para Oeste.»

Apezar de ser a mão de obra apenas 1782 pés cubicos, e de ter como auxilio toda a pedra, que não era pouca, do antigo edificio, limitou-se a camara apenas a mandar pôl-a em arrematação, e nada mais fez n'este sentido até hoje, embora fosse isto resolvido em sessão de 27 de agosto de 1868.

Largo do Quartel ou Campo d'Ourique.—Este nome antigamente abrangia todo o largo.

Ao depois que se levantou a pyramide, o povo o dividio em dois chamando á parte da frente do quartel *Largo do Quartel*, e á da retaguarda *Campo d'Ourique* ou *Largo da Pyramide*.

Actualmente chama-se *Praça da Independencia* a que fica fronteira ao quartel, conforme determinou a camara municipal por edital de 13 de agosto de 1868.

Em seu centro está um dos chafarizes da *companhia Anil*.

N'este largo parece-nos, que houve o primeiro quartel, então «na rua, que ia do muro dos religiosos do Carmo direita pelo lado da igreja de S. João até o quartel» como lemos na petição de chãos por Joseph Correia Lisboa á camara, e por ella despachada em 26 de maio de 1723.

Cremos, que por vezes desmoronou-se visto encontrarmos em varias occasiões a designação de despeza com o «aluguel de casa para servir de quartel á tropa.»

Por vezes os capitães-generaes reclamaram providencias para a construcção de um quartel com as precisas accommodações, até que foi auctorisada pela carta regia de 27 de junho de 1792, e executada ou cumprida pela portaria da Junta da fazenda de 12 de setembro de 1793.

Foi lançada nos alicerces a sua primeira pedra nesse mesmo anno, segundo a inscripção na frente do quartel.

Apezar de não ter sido concluido como foi planeado, é voz geral ser o primeiro do Brasil.

Ainda temos presente na memoria a immensidade de pedras de cantaria, que havia ao lado do quartel, vinda de Portugal para essa obra.

Muitas foram vendidas, bastantes roubadas, e assim mesmo ainda foi grande numero d'ellas para o dique.

Chegando em 1798 aos ouvidos da rainha a noticia das grandes quantias, que se gastavam com o quartel, apezar de ser a pedra toda tirada pelos soldados ao lado da fonte do Mamoim, onde ainda hoje se veem grandes escavações, fez expedir ordens afim de serem presos e remettidos para Lisboa o brigadeiro Anacleto Henrique Franco, inspector das obras, pouco escrupuloso, e o ouvidor José Pedro de Abreu como venal.

É tradicção ter dito a rainha, á vista de tão extraordinarias despezas, «que este quartel tinha portas de prata e pregos de ouro.»

Deparamos com um officio do governador D. Fernando Antonio de Noronha dizendo em 3 de março de 1798, que «suspendeu, prendeu, e remettera para a côrte o ouvidor João Pedro d'Abreu, e o coronel Anacleto Henrique Franco em cumprimento da carta regia de 11 de novembro de 1797.»

Por vezes representou elle contra as prevaricações, abusos e insolencias do ouvidor, porem sempre elogiou o coronel Anacleto, confessando, que o seu regimento rivalisava em zelo e disciplina com os melhores da Europa, e n'esta mesma occasião tambem se dizia «ignorante das transgressões do ouvidor não estando culpado em nenhum dos juizos criminaes desta colonia, pelo contrario sempre distincto pelo seu zelo e efficacia.»

Em 24 d'esse mesmo mez elle participou ao ministerio, que tinha feito recolher á sua secretaria uma representação popular a favor do dito coronel «por não se conciliar muito com a santimonia unida á summa independencia os elogios prematuros do povo a respeito dos subditos suspeitos de delicto na real presença antes de sua precisa justificação, procedimentos estes mais dirigidos por sombras democraticas do que pelas maximas da fidelidade monarchica.»

Quanto ao governador, antes e depois destas occurrencias, pediu por cinco vezes a sua demissão, declarando-se doente, em risco até de vida, porem sempre prompto para o serviço real em clima onde gozasse melhor saude.

Seguiram afinal em 26 de abril o coronel Anacleto a bordo do bergantin *Falcão*, de que era mestre André Joaquim de Lima, e o ouvidor José Pedro na galera *Asia* de que era mestre Antonio Martins.

Por tradicção sabemos, que o coronel regressou de Portugal plenamente justificado, e outra vez de posse da confiança do governo.

Em 5 de abril de 1807 participou o governador D. Francisco de Mello Manoel da Camara ao governo da Metropole haver elle fallecido em 23 de março desse mesmo anno sendo brigadeiro de infantaria e chefe do regimento de linha desta capitania, havendo conservado o corpo do seu commando em muito boa disciplina e ordem.

Parece-nos, que o quartel somente deu-se por concluido em 1797 no tempo de D. Fernando Antonio de Noronha, segundo o relatorio do governador Paulo José da Silva Gama em 18 de agosto de 1813 ao conde das Galveas, e foi construido para accommodar 1333 praças.

Entre os bens da fazenda publica está descripto como «casa terrea de pedra e cal com 31 braças de frente N a S, e 81 de fundo L a O.»

Em 17 de setembro de 1828 foi avaliado em 74:738$148 reis.

Na administração do sr. commendador Cruz Machado foram collocadas no portão da entrada principal do quartel as grades de ferro com as iniciaes de seu nome sob era de 1856.

Na administração do sr. Leitão da Cunha foram assentadas na frente desse mesmo portão as armas brasileiras, abertas a cinsel em marmore com o distico *2 de Dezembro de 1863.*

N'essa occasião o quartel soffreu grandes obras, e principiou a ser illuminado a gaz.

Em frente do portão da rectaguarda está uma pyramide de marmore branco raiado de azul, de quatro faces, 15 palmos de altura, apoiada sobre quatro espheras, que descançam sobre um plintho superior a um pedestal de ordem corinthia, assentado em tres series de degraus, que se desenvolvem no sentido dos quatro rumos geraes do globo.

A elevação desta pyramide é de 36 palmos.

N'uma de suas faces estão as armas brasileiras primorosamente abertas em relevo, e na face do pedestal, correspondente ás armas, está esculpida a seguinte legenda:

Á memoria da coroação de S. M. I. o Sr. D. Pedro II,
I. C. e P. D. do B. erigem este monumento os membros do
exercito, que na provincia estão, sendo presidente o
Illm. e Exm. Sr. Dr. João Antonio de Miranda
e commandante das armas o Illm. Sr. coronel
Francisco José Martins. 1841.

Foi esta pyramide projectada em 18 de agosto de 1841 pelo tenente-coronel do imperial corpo de engenheiros José Joaquim Rodrigues Lopes.

Ás 5 horas da tarde de 15 de setembro do mesmo anno foi collocada em distancia de 10 palmos abaixo da superficie da terra a pedra fundamental, de cantaria portugueza, tendo em uma face quadrada de 17 pollegadas de lado a seguinte inscripão:

Foi lançada pelo Exm. Sr. Dr. João
Antonio de Miranda, presidente da provincia.
1841. 15 de setembro.

Em 28 de julho de 1844 o anctor do projecto, e encarregado da execução d'elle, participou ao presidente da provincia o dr. João José de Moura Magalhães, que a pyramide estava concluida, sendo a sua importancia 2:007$187 rs. para a qual concorreu o referido engenheiro Lopes com a quantia de 218$337 reis.

O dr. Moura Magalhães respondendo em 5 de agosto disse, «que fazia votos para que esta obra, intacta do rigor do tempo e do furor das revoluções, atravessasse a immensidade dos seculos, e recordando o nome da pessoa augusta, a cuja coroação foi dedicada, attestasse ás futuras gerações a fidelidade e o respeito que lhe consagram os auctores d'ella.»

Á mão esquerda d'este largo, mui perto da *rua grande*, e parallela ao quartel d'esse mesmo lado, está a *caixa d'agua da companhia Anil.*

Por qualquer ponto, que d'aqui se espraiar a vista, en-

contram-se sempre lindos quadros da naturesa: os areaes das praias do Araçagy alvejam ao longe, mattos cerrados circulam a cidade, bem perto apparece e esconde-se logo o rio *anil*, e muito distante divisa-se um ponto branco entre as mattas, como se fosse diamante encravado em esmalte verde, é a modesta capellinha da freguezia de Vinhaes.

E se a isto juntar-se o ar a girar sempre puro e fresco, facilmente se concluirá que é um dos melhores lugares da capital.

Largo do Carmo—Uma das bellas praças da capital, onde n'um pequeno alto existe o convento de N. S. do Monte Carmello, em cujo andar terreo está o lyceu maranhense, fundado pelo ex-presidente Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

É notavel por ser ahi que em 1643 se deu um renhido combate entre os hollandezes em numero de 1:400 homens, commandados por um official por nome Anderson, e as tropas portuguezas sob as ordens de Antonio Teixeira de Mello, colhendo estas ultimas os louros da victoria.

Depois de duas horas de combate, Anderson desanimado retirou-se, deixando no campo 160 mortos e 200 feridos.

Pouco depois d'esta victoria expirou o commandante geral Antonio Muniz Barreiros, a quem deve esta provincia em grande parte a expulsão dos hollandezes.

Uma enfermidade mortal o surprehendeu no meio de sua gloriosa carreira.

Na noite de 13 de outubro de 1787, quando se recolhia ás 10 horas e meia para casa, o juiz de fóra Antonio Pereira dos Santos foi aqui atacado repentinamente por dois homens, que traziam meias mascaras, e vinham armados de facas.

No meio de uma lucta desesperada feriram-no apenas na testa.

N'este estado correu elle ao palacio do governo, onde foi pensado pelo cirurgião-mór.

O governador, que então era José Telles da Silva, mandou logo fazer o competente corpo de delicto pelo ouvidor da comarca, passar busca na cadeia, prender a todos que encontrassem, e ao som do rufo de caixa pôr um bando onde promettia a recompensa de 300$000 reis a quem lhe descobrisse os aggressores.

Tudo porem baldado, pois não foram conhecidos ou auctores d'este crime ou acto de vingança.

Já antes d'isto, não n'este lugar, disse a camara ao governador, então no Pará, em officio de 23 de outubro de 1700 «que o juiz dos orphãos Diogo Campello foi morto com arma de fogo, de proposito e notoriamente nesta cidade em 9 de setembro.»

Parece-nos ter ahi havido uma especie de *feira* ou *praça de mercado*, porque em 30 de setembro de 1825 a camara municipal requisitou ao presidente e commandante das armas a «demolição do telheiro posto no Largo do Carmo para as vendedeiras, mandado fazer n'aquelle tempo pelo juiz almotacél Agostinho Ignacio Rodrigues Torres, posto que servisse de asylo a ellas no tempo de maior calor e da chuva.»

Existe ahi um pelourinho, que consta de uma bella columna torcida de pedra marmore.

Por mais esforços, que temos feito, até hoje ignoramos a sua historia.

O que colhemos a respeito é apenas o seguinte:

Em um dos livros da camara municipal lê-se o «termo da entrega dos bens, que recebeo o novo procurador Manoel Gonçalves Pereira do procurador, que acabou João Pereira de Lemos,» com a data de 3 de janeiro de 1691.

N'elle existe a seguinte verba:

Um pelourinho com suas ferragens.

Em 12 de novembro de 1790 o governador D. Fernando Pereira Leite de Foyos informando a provisão regia de 3 de julho de 1787 disse o seguinte:

«Com admiração vi pela primeira vez uma cidade sem pelourinho.»

Quando procuravamos informações para a organisação deste artigo, veio as nossas mãos o *livro de lembranças* de Joaquim Antonio Pereira, e n'elle deparamos com o seguinte «Em setembro de 1815 levantaram o pelourinho em o adro do Carmo para se castigar os delinquentes etc. Maranhão 30 de setembro de 1815.»

Mais abaixo diz elle: que no dia 7 de dezembro de 1815 foram castigados um negro do fallecido tenente-coronel José Felix Pereira de Burgos, outro do fallecido capitão Ignacio José Frasão, e um *cabra* do sertão, e foram os primeiros açoitados no pelourinho.

Parece-nos, que é esta a verdadeira epocha da collocação d'este triste monomento.

Intentou a camara municipal em 1865 demolil-o e sobre isso o presidente, então o desembargador Ambrosio Leitão da Cunha, em 22 de março do mesmo anno, dirigio a ella o seguinte officio:

«Tenho presente o officio da camara municipal da capital datado de 15 do corrente, no qual, declarando ter resolvido remover o pelourinho do largo do Carmo, onde está mal collocado, e impede o transito, para a praça da cadeia, pede permissão para o fazer no dia 25 do corrente. Em resposta cumpre-me dizer á camara que, sem desconhecer as vantagens que haveria na remoção proposta, entendo comtudo não poder assentir ao pedido da camara, porque, alem da despeza inutil que se faria, importando essa remoção, pela natureza da obra, uma perfeita demolição, a ella se oppõe o aviso de 28 de junho de 1833; e sendo alem disso aquelle pelourinho um proprio nacional, só poderá ser alienado por qualquer modo em virtude de auctorisação do poder geral legislativo.»

Eis a integra do aviso citado. «Sendo presente á regencia o aviso da camara municipal da cidade do Cabo Frio, na data de 6 de março proximo passado, acompanhando a proposta de um dos seus membros para se demolir o pelourinho da dita cidade, por ser a sua conservação contraria ao actual systema de governo adoptado neste Imperio, e só propria dos costumes barbaros, hoje inteiramente abolidos: Manda a mesma regencia em nome do imperador, pelo secretaria de Estado dos negocios do imperio declarar á referida camara, que deve conservar o dito pelourinho, em quanto, por alguma deliberação do poder legislativo, se não mandarem destruir todos os que existem no imperio; cumprindo que abandone a idéa de terror, e de escandalo, que

pretendeu incutir a mencionada proposta a respeito desse monumento, que, já desde mui remotas epochas, não tem outro destino, mais que o—*de indicar ser a povoação, em que está collocado, revestida do caracter de cidade ou villa, cabeça de um termo, séde principal das authoridades judiciaes, encarregadas de administrar nella a justiça.*

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de junho de 1833.—*Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.*»

Na sua sexta sessão ordinaria, que teve lugar a 28 de março de 1866, resolveu a municipalidade dirigir-se no governo imperial impetrando permissão para remover-se o pelourinho.

Até agora não veio solução alguma.

Largo do Palacio—Defronte do palacio dos governadores haviam umas casinhas e a igreja da misericordia, a mais indecente que é possivel imaginar-se, pois consistia apenas em umas paredes de barro, cobertas de telha van e sem o menor beneficio.

Em 19 de outubro de 1755 propoz o governador Joaquim de Mello e Povoas a mudança da igreja e a compra das casinhas, o que realisado, mandou arrazar tudo e assim formou a bella praça que vemos.

No tempo do general Silveira ahi havia um bonito jardim com lindos canteiros.

Proclamada a independencia, a intolerancia politica o falso patriotismo destruiram esta obra só por ter sido construida pelo governo portuguez!

Para se festejar o anniversario do Sr. D. Pedro I levantou-se ahi um *edificio provisorio,* chamado pelo povo *Barracão,* e pela camara municipal—*Galerias de S. Pedro de Alcantara.*

Eis a sua origem:

Chegando a Maranhão em outubro de 1825 a noticia do reconhecimento da independencia por Portugal, o presidente lembrou á camara um festejo.

A camara se compunha do dr. Patricio José d'Almeida e Silva, então vice-presidente da provincia, e depois senador, dr. Joaquim José Sabino, capitão-mór Antonio José de Sousa, capitão da 2.ª linha Antonio José Soares Duarte, e deliberaram, que se levantasse esse barracão.

O risco e construcção foi de José Maria Alves, «muito habil architecto,» sendo Antonio Raimundo Braule o pintor.

Era um rectangulo, construido de boas madeiras, tendo os lados maiores de cumprimento 380 palmos, e os menores, que formavam o topo, 50 palmos cada um. Os lados maiores, com o fundo indicado, eram destribuidos formando 2 grandes corpos, divididos por uma grande escadaria central, que dava entrada a um vestibulo descuberto, e que tinha de comprimento 48 palmos.

O sobrado da galeria elevava-se sobre um pavimento, que servia de pedestal á pilastras de ordem dorica de 25 palmos de altura cada uma.

Longo e fastidioso seria a enumeração de todos os adornos, enfeites, symbolos, emblemas, transparentes, corôas de louros e trophéos que por toda a parte existiam com profusão, riqueza, e bom gosto, o que é narrado n'um folheto de que ainda fallaremos.

A camara da capital officiou a todas do interior convidando os seus municipes para as festas, que tiveram principio em 12 de outubro de 1826, rompendo alvorada ao som de musica, foguetes e salvas no baluarte, embandeiramento de navios, parada de tropa de 1ª e 2ª linha e cavallaria, commandada pelo conde de Escragnol, governador das armas.

O presidente acompanhado por muita gente foi á casa da camara inaugurar o retracto do imperador, foi ao Te-Deum na Sé, onde pregou o guardião de Santo Antonio frei José do Santo Sepulchro; houveram descargas, salvas, e a noite baile.

Na casa da camara tambem se erigio um portico com attributos allusivos à municipalidade, e com versos compostos pelo padre José Antonio da Cruz Ferreira Tezinho.

Na frente da guarda de honra tambem havia festa, illuminação e transparentes.

O corpo de commercio ahi deu um baile em 18, 19 e 20 de outubro.

No dia 2 de dezembro o batalhão de caçadores n. 23, commandado pelo coronel Manoel de Sousa Pinto de Magalhães, tambem festejou com um baile esses acontecimentos.

Esse folheto foi redigido por João Chrispim Alves de Lima, redactor do Amigo do Homem, e director da typographia nacional, porque assim o incumbio a camara em 7 de outubro de 1826, e tinha este titulo.

«A fidelidade maranhense, demonstrada na sumptuosa festividade, que no dia 12 de outubro e seguintes á solicitação do illm. exm. snr. presidente Pedro José da Costa Barros, fez a camara da cidade, solemnisando os augustos objectos, que nelles tiveram lugar e são: o anniversario natalicio de sua magestade o imperador, sua gloriosa e sempre memoravel acclamação, o reconhecimento da independencia d'este imperio pelos reinos de Portugal e Algarve, o nascimento do principe imperial, a inauguração do busto de sua magestade o imperador na sala das sessões da camara d'esta cidade.»

Na livraria do *Gabinete Portuguez de leitura* existe um exemplar d'elle, hoje rarissimo.

Para se desmanchar o tal barracão, foi elle avaliado 2 vezes, andou em praça por espaço de 6 mezes sem haver lançador.

Houve um protesto contra a camara sobre o risco de incendios, requeridos pelos proprietarios dos predios proximos a sota-vento das ditas *gallerias,* como se vê do officio da camara de 23 de fevereiro de 1828.

No tempo da administração provincial do commendador Antonio Joaquim Alvares do Amaral, foi incumbido o capitão commandante do baluarte, José Valente Cordeiro, de plantar arvores n'este *largo,* o que elle fez, desapparecendo esse trabalho d'ahi ha pouco tempo.

No tempo do conselheiro Benevenuto Augusto de Magalhães Taques foram outras arvores plantadas pelo encarregado do armazem dos artigos bellicos o major Ignacio José Ferreira, sem dispendio dos cofres publicos; ainda hoje existem algumas, bem crescidas.

Lavoura.—Esta provincia tão rica e variada em suas producções offerece ao mercado muitos fructos de sua

lavoura, sendo porem o arroz, o algodão, e a canna do assucar os principaes generos de sua cultura.

Na imprensa jornalistica tem aparecido muitos artigos tendentes ao melhoramento d'este ramo de riquesa publica, infelizmente guiado até hoje, com raras execepções, pela rotina.

Leiras.—Igarapé que, do lado da terra firme, desemboca defronte do canal, que se vê entre a ilha da Caieira e a do Coroatá; no braço mais occidental do rio Parnabyba (barra da Tutoya).

Lençóes grandes.—São grandes e extensas montanhas d'areia na costa, as quaes o vento faz constantemente mudar de configuração.

O almirante Roussin diz, que a costa O do rio das *Preguiças* corre 18 leguas ao N. 65° O, e que as dunas d'areia, que a formam, são de extrema brancura, e assás elevadas, e que terão d'extensão 12 leguas, e que por opposição aos *lençòes pequenos*, ou de E, se denominam *lençóes grandes*: elles servem de reconhecimento aos navios, que procuram o Maranhão por E, os quaes ali podem rectificar sua longitude: no fim dos *lençòes grandes* ha dois morros notaveis de areia: as aguas nestas paragens tornam-se verdes. Gama diz, que da *barra do rio Preguiças* aos ditos morros a distancia é 40 m: porem de face a sotavento do parcel são 26 m. estando N S com os ditos morros se deve ter cuidado n'um pequeno parcel, que bota 4 m. ao mar.

Lençóes pequenos.—A costa de mar a O da capital da provincia vae continuamente abaixando: ella é composta de extensos areiaes e unidos, e tem arvoredo no interior: a margem é formada de dunas de areia de notavel brancura sem verdura alguma, de sorte que parecem lençóes estendidos, por isso são denominados lençóes pequenos: estas dunas occupam o espaço de 4 leguas entre a *barra da Tutoia* e a das *Preguiças*, junto da qual estão os bancos do mesmo nome: da Parnahyba velha á barra da Tutoia, segundo Gama, são 67 m. correndo os pontos N. 85° N. O.

Estes baixos, segundo Roussin, separam-se pouco da praia, e são menos importantes do que se suppunha pelas cartas antigas: conservando-se 8 á 10 m. ao largo da costa, se dará sufficiente resguardo á encosta exterior d'estes bancos e teremos 7 a 14 braças d'agua: o rio das Preguiças é profundo a ponto de em alguma distancia da sua embocadura se construirem Bergantins, porem a navegação interior é assás difficil: a agua do mar defronte dos lençóes pequenos é muito clara e azulada.

Segundo Lago mais a O da Parnahiba fica a bahia de Canarias, que pertence ao pequeno rio do mesmo nome, e que só admitte embarcações pequenas, depois segue-se o rio Caju no que ha a mesma difficuldade d'entrada, e aqui se terminam os *lençóes pequenos*. (Vide *Roteiro geral*, Lisboa 1839.)

Por estas praias desertas fez uma grande e aborrecida viagem o governador G. P. Lobato e Souza, quando andou visitando a provincia: dirigindo-se á Tutoya, na noite de 23 de julho de 1758 cahio do cavallo, e esteve perigosamente enfermo. Quanto é sublime o vêr-se um velho, curvado pelo peso dos annos e de bons serviços, não descançar no outono da vida trabalhando sempre pelo bom desempenho do cargo, que lhe foi confiado !

Limpesa.—Pequena povoação, perto de Caxias, nas margens d'um ribeiro que tem este nome, e desagua no rio Itapecurú.

Lycêo.—Vide Instrucção Publica.

M

Macacos.—Riacho confluente do Parnahyba, 5 a 6 kilometros abaixo da ilha do *Taboleiro do Somno*, ou 32 kilometros ao N da villa de *S. José das Cajazeiras*. Na sua embocadura, á margem esquerda, jaz a morada do mesmo nome.

Macajetuba.—Rio, que nasce na *ilha do Maranhão* e desagua pelo seu lado oriental na *bahia de S. José*.

Macapá.—Vide *S. Bento*.

Macapásinho.—Povoação perto de *Santo Ignacio do Pinheiro*.

Madeira.—Insignificante povoação á margem do rio Parnabyba, cerca de 7 kilometros acima do *Curralinho*.

Madre de Deos (Igreja de N. S. da).—Ao S da capital, junto ao Hospital Militar, existe esta pequena Ermida cuja historia é a seguinte:

Em 4 de outubro de 1713, no seo *sitio da roça*, n'esta cidade, o capitão-mór Manoel da Silva Serrão e sua mulher fizeram traspasso ao capitão-mór Constantino de Sá «dos pilares, arcos, alicerces e mais obras, que se achavam na *ponta* de terra chamada de *Santo Amaro*, feitas com licença da camara com o fim de levantar-se ahi uma igreja, e tambem concederam-lhe a mercê, que a camara lhe fizera com a mesma intenção.»

Achou o capitão Constantino mais seguro pedir para si essa mesma mercê da forma por que foi dada ao dito Serrão, e requerendo a camara disse «estar fazendo uma ermida para *N. S. da Madre de Deos, Aurora da vida,*» e lhe foi concedida em vereação de 1° de dezembro de 1713.

Não sabemos como depois passou para o dominio dos jesuitas.

E' bem provavel, que fosse comprada por elles afim de construirem ahi um collegio.

O padre José Lopes, da companhia de Jesus, e n'ella preposito e provincial dos conventos da mesma companhia e superior das suas missões n'este Estado representou á ca-

mara dizendo ter estabelecido no collegio da cidade estudos geraes de theologia, philosophia, rhetorica, grammatica, e ultimamente uma escola de lêr, escrever, e contar, «sem outra alguma conveniencia ou utilidade que o puro amor de Deos» e como mestres e estudantes necessitassem de «algum divertimento licito, tinha elle escolhido o *sitio da Madre de Deos*, onde já tinha dado principio á edificação de uma casa com despezas consideraveis para melhor accommodar as recreações religiosas,» terminando por pedir mais terreno, o que obteve em 16 de junho de 1731.

Depois do banimento e proscripção dos jesuitas em 1759, por carta regia de 11 de junho de 1761 determinou sua magestade, que este collegio, bem como o de N. S. de Nazareth de Caxias, fosse destinado para educação da nobresa d'esta capitania e da do Piauhy até os confins das *minas da Nactividade*.

O governador Joaquim de Mello e Povoas applaudindo muito esta feliz ideia, em carta de 8 de novembro do mesmo anno representou dizendo «que para a instituição e conservação d'estes seminarios, onde tinham de ser educados os filhos dos principaes, dos capitães-móres, e sargentos-móres, e capitães dos indios, eram necessarios rendimentos, e para conseguil-os lembrava que lhes fossem adjudicadas as fazendas, que antes lhes pertenciam, ou estavam a elles vinculadas.»

Em 27 de fevereiro do anno seguinte ainda reclamou a mesma medida, mas nada conseguio.

O padre Ignacio da Costa Quintal, que foi jesuita e falleceo em 1768, duou seos bens a esta capella e o governo mandou logo tomar conta d'elles.

Possuia este padre a *fazenda dos Morcêgos*, que foi confiscada com os bens dos jesuitas, o que não aconteceo com a de *Garahu* por ahi morar o dito padre.

Em 1771 estava por acabar este collegio, existindo a igreja e a capella-mór ainda coberta de telha van, e as torres de palha, ou pindoba.

Possuia uma bibliotheca com seiscentos volumes de livros, escolhidos e espurios, como escreveo o governador G. P. Lobato e Souza, quando em 1° de dezembro de 1760 pedio a sua magestade «determinações a respeito da disposição d'esta qualidade de bens, sequestrados aos jesuitas, pois seria lastima vel-os arruinados, visto o clima e a terra lhes não permittir duração sem haver uso d'elles.»

Acreditamos baldados tão bons desejos, e que esta livraria, bem como as do collegio de N. S. da Luz, na capital, e a da Trisidella, em Caxias, foram inteiramente extraviadas.

Depois d'isto, (como são as coisas d'este mundo!) foi enfermaria militar, onde eram tractados os soldados do exercito, os de policia, os presos de justiça, e ultimamente as pessoas pobres ou escravas atacadas pela variola no presente anno. (Vide *Hospital Militar*.)

Por carta regia de 2 de abril de 1783 D. Maria declarou ao governador do Maranhão, que tinha visto a representação de varios moradores d'esta capitania, recordando haver sido determinado pela carta regia de 11 de junho de 1761, na casa da Madre de Deos, a instituição d'um seminario, o que até então ainda não se tinha realisado, e por isso pediam a sua execução.

A rainha n'essa occasião pedio ao governador, que «lhe apontasse os meios e rendas para a subsistencia d'este collegio, sem ser á custa da sua real fazenda, vendo se os moradores, que fizeram essa proposta, se offereciam a dar algumas quantias para creação d'este collegio e para a sua sustentação.»

Nada mais encontramos a tal respeito, podendo por tanto asseverar-se que n'isto ficaram tão louvaveis desejos.

Desconfiamos que alli houve algum palacio para recreio dos governadores, ou então assim se chamava esse collegio quando algum governador n'elle residia embora temporariamente.

Entre outros documentos assignados no *palacio da Madre de Deos* temos á vista um registro do realengo de Luiz Raposo do Amaral, em que o governador D. Fernando Antonio de Noronha concedeo-lhe um terreno, «que corre da fonte chamada do *Bispo* para a parte do *palacio e capella da Mãe de Deos*»....em 10 de setembro de 1793.

No registro da data de terra, que o dr. José d'Araujo Noronha, como presidente do senado da camara, deo a D. Rita Joaquina Vieira Belfort, alli se lê—«fazendo face da parte do poente com a estrada, que vae para o *palacio da Madre de Deos*. Em 4 de maio de 1794.

Por alvará de 25 de fevereiro de 1761 foi encorporado este predio aos bens nacionaes, e em 19 de dezembro de 1828 foi avaliado em 52:138$000.

Majú.—Rio, que nasce na freguezia de S. Bernardo do Brejo, e correndo de O. a L. vae ter á *lagôa de João Pires*.

No orçamento provincial de 1857 foi concedida a quantia de dois contos de reis para a limpesa d'este rio, mas ninguem quiz contractar tal obra.

São muito ferteis as suas margens.

Malhadinha.—Canal entre a ilha do *Carrapato* e a ilha *Grande do Paulino*: dirige suas aguas para a barra da Tutoya.

Dista 17 kilometros do mar, descendo pela barra do *Carrapato*.

Malhadinha.—Porto distante tres legoas da villa de Anajatuba.

Malva.—*(Malva sylvestris* L) Em 26 de setembro de 1800 o governador D. Diogo de Souza enviou para Portugal um caixote contendo duas amostras de *linho de malvas*, preparado pelo bacharel Vicente Jorge Dias Cabral, de quem já fallamos.

Não sabemos qual foi o resultado d'esta remessa, se em Portugal deram-lhe algum apreço, ou se esta planta, de duas qualidades *(sylvestris* e *rotundifolia)* continuou a ser apenas empregada pela medicina em gargarejos e banhos, clisteres e cataplasmas.

Manacá. *(Mercurio vegetal*, assim chamado no Pará).—Em 21 de maio de 1803 D. Diogo de Souza remetteu para Portugal um officio dizendo ter-lhe o bacharel Vicente Jorge Dias Cabral participado a existencia n'esta ilha da capital «de muitas plantas medicinaes, achadas e classificadas por elle, e como prova lhia um caixão contendo 5 pés do arbusto denominado *manacá*, o melhor especifico contra o virus syphilitico, sendo o genero e a especie reduzida á

analyse botanica pelo referido bacharel, e o methodo do seu uso explicado pelo cirurgião-mór do regimento de milicias de Alcantara Antonio Ferreira de Gouvêa Pimentel.

Nada encontramos vindo de Lisboa a tal respeito.

Este medicamento é hoje muito pouco usado,

Algumas tribus de indios bravos do Alto-Amazonas empregam o seu extracto para envenenar as suas settas.

Manajós.—Tribu indigena, descendente dos Tupinambás, que habita desde as cabeceiras do Tocantins até os terrenos, que ficam ao poente do *rio das Balsas.*

Manga do iguará.—Vide *Vargem-Grande.*

Manga da passagem-franca.—Vide *Passagem-Franca.*

Mangabeira.—Pequeno riacho, que nasce nas terras altas, perto da estrada, que vae da *villa de S. José* para Caxias, e desagua no Itapecurú pela margem direita, abaixo um pouco do lugar chamado—*terra dura*—distante de Caxias duas legoas.

Em distancia de tres a quatro legoas de sua foz encontra-se com o *Riachão*, que é tambem engrossado pelo *riacho da Pindoba.*

Pode-se considerar estes dois riachos como tributários do *Riachão.*

Mangabeiras —Vide Santa Helena,

Mangue (*Rhizophora mangle* L. e M.)—A casca d'esta arvore pisada dá a tinta vermelha, que apparece nos couros trabalhados em cortumes.

Pela carta regia de 4 de dezembro de 1640 foi permittido o córte d'estas arvores, até ali prohibido.

Levantou-se por isto grande opposição da parte dos jesuitas e do bispo do Brazil, então residente no Rio de Janeiro, e baixou a carta regia de 4 de dezembro de 1678 confirmando tal permissão.

Finalmente pelo alvará de 9 de julho de 1760 foi prohibido nas capitanias do Brazil o córte d'estas mesmas arvores, ainda não descascadas, em beneficio das fabricas de solla, onde ella era empregada, e quasi exclusivamente, para o cortume dos couros.

Na dóse de uma oitava póde ser dado como anti-febril. O pó é util nas picadas dos insectos e dos peixes, segundo diz o dr. Nicolau Joaquim Moreira no seu *Diccionario de plantas medicinaes brazileiras.* Vide *Ilha dos Caranguejos.*

Mangues verdes.—Diz o capitão-tenente da armada portugueza, Antonio Lopes da Costa Almeida, no seu *Roteiro Geral*, que immediatamente a O dos *Lençóes grandes* a costa do Maranhão muda inteiramente de aspecto: de arida, e despojada de verdura se transforma em matto e arbustos continuados, que pela especie que parece ali dominar, e pouca elevação d'esta parte, se denomina *Praia dos mangues verdes*, o que tambem concorre para o bom reconhecimento d'esta costa.

Em janeiro de 1820 Roussin 3' ao N sobre o meridiano dos *mangues verdes* achou variação=0; d'esta posição á de 10 leguas ao largo da costa a profundidade passa gradualmente de 7 a 37 braças areia, saibro, ou areia fina branca: elle considera esta paragem como o limite das profundidades regulares, que se encontram em quasi toda a costa desde os bancos do *Cabo de São Roque*: a costa dos *mangues verdes* termina arredondando a massa das terras do continente, qne se prolongam até ali, e forma a ponta oriental da grande bahia occupada pela ilha do Maranhão.

O engenheiro Lago diz, que os *mangues verdes* occupam um espaço de 5 leguas, e que na praia ha alguns montes de areia, sendo quatro os principaes: seu fundo é como o precedente, porem mais sujo, e mostra alguma vasa cinzenta ali denominada *tujuco.*

Manguinhos.—Ilhas de 2 myriametros de circumferencia; entre a ilha das *Eguas*, a de *Canarias*, a de *Cardoso*, a terra firme (da qual é separada pelo rio de *S. Rosa*) e a ilha de *Santa Cruz.* Navegando-se do igarapé do *Guerindó* para o rio do *Torto*, esta ilha fica a bombordo e a de *Canarias* a estibordo.

Manoel Alves Grande.—Nasce este rio na serra das Mangabeiras, corre de S E a N O até fazer barra no rio Tocantins pela margem oriental na lat. de 7° 6', depois de ramificar-se com as vertentes do lado N E, que partem de sertões desertos como a *ribeira da Lapa.*

Suas primeiras nascentes são proximas ás dos rios Parnahiba e Balsas, em terrenos que ainda não são bem conhecidos, na dita serra das Mangabeiras e do Penitente.

Seu principal confluente é o rio *Sereno*, chamado por outros rio *Pico.*

A sua largura é muito maior do que a do Itapecurú, e a sua corrente não é violenta.

Desconfia-se existir nas vizinhanças algumas minas de ouro e pedras preciosas. O seu clima é saudavel, as suas aguas puras e saborosas, tão abundantes de peixe, como os seus campos de caça.

Este rio recebeu tal nome do bandeirante Manoel Alves ou *Alvares*, o qual tendo visto perecer parte da sua gente nas margens do rio das *Mórtes* (que então assim se ficou chamando) tributario do *Araguaia*, atravessou todo o territorio ao oriente, e foi ter ao rio, a que impoz seu nome, tudo isto no anno de 1728.

Este mesmo homem, reunido com Gabriel Alvares e o mestre de campo Wenceslau Gomes da Silva, conquistou e pacificou os indios *Acrôas* e *Chacriabás* em 1751, e com elles formou as antigas aldeias do *Duro* e da *Formiga.*

Chama-se tambem Septentrional ou Sereno.

O capitão Elias Ferreira de Barros foi o primeiro, que por este rio desceu ao Tocantins, cuja sahida até então se ignorava, por lhe dar esta noticia um indio fugido de uma das canôas do Pará, e participando o seu descobrimento ao governador do Maranhão, por ordem deste abrio uma estrada desde o *Miradouro* até *Porto-Real*, pela qual conduziu gados, e depois transitou por ella em 1810 o coronel Sebastião Gomes da Silva Belfort.

Por aviso de 26 de maio de 1809 foi ordenado ao governador de Goyaz, que estabelecesse um *presidio* sobre este rio no seu ponto de confluencia com o *Tocantins*, afim de facilitar a navegação entre Goyaz e o Pará.

Quando o governador procurou executar esta ordem, foi encontrado Francisco José Pinto de Magalhães, que já muito antes ahi se havia estabelecido, tendo sido coadjuvado por uma grande parte da tribu Macamuram, de que se compunha a totalidade da respectiva povoação.

O governador João de Abreu Castello Branco a Manoel de Albuquerque e Aguillar concedeu «a patente de mestre de campo, regente da conquista das novas minas do Grão-Pará, desde as cabeceiras do rio Manoel Alves, já descubertas, e dos mais descubrimentos, que se fossem continuando, visto a grande experiencia, e cabal noticia, que tinha da forma com que se deviam reger e administrar os negocios de minas por haver tido bastante pratica em Minas-geraes.»

Manoel Alves Pequeno.—Rio de limitado curso, o qual nasce na *serra do Duro*, distante do Manoel Alves Grande 24 leguas, corre do nascente ao poente perto de 40 leguas, e vae desaguar pela margem direita do *Tocantins*, tendo ahi na sua foz quatorze de largura.

O seu curso é em geral livre e desembaraçado tendo comtudo algumas cachoeiras.

N'elle se encontram os *poraquês*, ou enguias electricas, (*gymnotus electricus*) as serpentes chamadas *minhocões* com 120 pés de comprimento e dous de diametro, cuja existencia é posta em duvida pelo general Cunha Mattos em seu *Itinerario*, porem asseverada pelo coronel Ignacio Acciolli, autor das *Memorias Historicas e Politicas da Bahia*, e pelo padre Luiz Antonio da Silva e Sousa, escriptor das *Memorias Goyanas*.

Tambem se conhece pelos nomes de—rio da Natividade, Meridional e Luiz Alves.

Mantible.—Magnifica bahia, 6 a 11 kilometros distante do mar: é formada pelas duas embocaduras do *Santa Rosa*, denominadas—rio de *Carnahubeiras*, e do *Urubú*.

As aguas do *Torto* concorrem tambem para a formação d'esta bahia, cuja extensão é de 6 ou 7 kilometros N. N. E. =S. S. O. e largura de 5 kilometros S. E.=N. O.

Desagua: 1° para a barra do *Cajú* que lhe fica ao N.—2° para o canal da Lagôa-grande a Oeste—e 3° para o canal de *Tomba-Vas-aguas* ao S. S. O. Estes dous ultimos canaes vão formar a bahia de S. Bernardo, menor do que esta.

No meio da bahia do Mantible existe uma pequena ilha, de forma elliptica, vestida de mangues mui verdes.

D'um alto morro d'areia do *Chichá* (veja-se esta palavra) descobre-se a bahia de que se trata, a qual offerece uma das mais formosas paisagens do delta do rio Parnahiba.

Mapary (riacho).—Vide Miritiba.

Maracajá.—Pequena povoação perto da villa do Coroatá.

Maracajà.—Pequena povoação perto da villa do Itapecurú.

Maracanans e perequitos.—A camara municipal, presidida pelo dr. juiz de fóra Henrique Guilhon, publicou um edital em 5 de março de 1774 onde dizia, que «á vista da destruição que faziam na lavoura os passaros *maracanans* e perequitos, de que tambem resultava prejuizo grave á fazenda de S. M. ordenava que cada um lavrador fosse obrigado annualmente nas correições geraes, que pela camara se costumava fazer todos os annos no mez de dezembro, a apresentar 12 cabeças dos ditos passaros sob pena de 6$000 *pagos na cadeia* afim de se extinguirem os sobreditos perniciosos passaros.»

Maracú (rio).—Geralmente assim chamado, porem o coronel Lago no *Itinerario* já citado, o chama *igarapé*, o qual conflue no Pindaré, tendo de largura 30 a 35 braças, e de fundo 12 a 20 palmos. Tem agua doce, bellas arvores nas margens, e d'ahi principiam os campos. Existem á beira do rio muitas casas de pescadores, que no verão fazem a salga do peixe, que Vianna exporta para a capital. D'este igarapé partem dois o *Gibiri* e *Tramambá* para o lago de Vianna. A O existem os campos de *Mócórórócа*, que se reunem aos de Vianna, e a L os chamados *Maracú*.

Maracusinho.—Pequeno igarapé, que communica o lago Aquiri com o de Vianna.

Maranhão.—Julgamos a proposito descrever esta provincia desde tempos mui remotos, guardando d'esta sorte aqui tudo quanto encontramos espalhado em varios lugares, e que sirva ao nosso fim.

Etymologia do nome.—Diz o commendador João Francisco Lisboa nos seus *Apontamentos para a historia do Maranhão*, livro 1°, que «os antigos chronistas e historiadores armaram grandes disputas acerca da origem e etymologia do nome de *Maranhão*, sendo mui provavel ter sido semelhante nome derivado do de algum transitorio descobridor, pois o appellido de *Marañon*, aportuguezado depois, já de muitos seculos atraz era conhecido na Hespanha.

No *Panorama*, interessante jornal portuguez, 3° volume 1839—sahio á luz um escripto sob o titulo *Maranhão*, e assignatura de J. H. da C. R. onde disse o seu auctor ter visto «uns fragmentos manuscriptos, pertencentes a mais extensa obra, que devera ter por titulo *Maranhão conquistado a Jesus Christo e á corôa de Portugal pelos religiosos da companhia de Jésus,*» a qual reputamos perdida.

D'esses fragmentos sahio impresso na pagina 234 o seguinte.

«São varios os juizos dos auctores sobre a etymologia deste nome —Maranhão.

O padre Manoel Rodrigues no seu livro *Marañon y Amazonas* diz, que a deducção do nome Maranhão vem das *maranhas* e traições de Lopo de Aguirre contra o capitão Pedro de Ursúa. Esta deducção é menos averiguada, porque antes de Lopo de Aguirre intentar as ditas maranhas contra Pedro de Ursúa, que foi no anno de 1560, já o rio das Amazonas tinha o nome de Maranhão, e com elle o nomeia Antonio Galvão no livro *Descobrimento do mundo em 1499*. Outra deducção do mesmo nome traz o dito padre Manoel Rodrigues, tirada das *Harmonias das Vozes*, dizendo que os primeiros descobridores da bocca do rio Maranhão, admirados de verem aguas doces no mar largo, por onde se diz que o dito rio as conserva doces por distancia de trinta legoas, perguntavam uns aos outros se aquellas aguas eram do mar, e que respondiam outros que eram do mar por serem doces; e que alguns faziam as ditas perguntas em latim *mari ?* e lhes respondiam outros na mesma lingua *non*, de que pode ser resultasse depois o unir-se *mari* com o *non* e ficar com leve corrupção do vocabulo *Maranhon* na lingua castelhana, e na portugueza Maranhão. Finalmente outros dizem, que o nome Maranhão posto ao rio

das Amazonas e depois trasladado a todo o Estado, procede de que o primeiro descobridor deste monarcha dos rios pelas suas cabeceiras e origem tinha o appellido de fulano Maranhão e que o daria ao rio para nelle celebrar o seu nome. Esta ultima deducção é que parece mais verdadeira e por tal a tem Simão Estacio da Silveira na sua *Relação do Maranhão* e frei Christovão de Lisboa na sua *Historia Natural do Maranhão*, que deixou manuscripta—aos quaes nós podemos accrescentar o padre Moraes no mesmo lugar já citado.»

Para servir de contrapeso ás inepcias de algumas d'estas pretendidas etymologias, accrescentaremos outra opinião, que se não fôr a verdadeira terá ao menos o merito de ser fundada em ineditas indagações sobre a lingoa brasilica. O padre João Tavares, não escreve na sua carta *Maranhão*, mas sim *Maranhay*, do que dá a seguinte satisfação—«Terá vossa revm. reparado na orthographia, com que escrevo a palavra *Maranhay* contra o commum.

«Foi de industria, por dar gosto a vossa revm. que, como tão perito na lingua brasilica, folgará lhe diga o que por mim tenho alcançado acerca da etymologia desta palavra *Maranhão*, ponto em que tenho ouvido altercar por bocca e por escriptos antigos, sobre nunca assentarem em nada de quanto disseram, nada tem fundamento no meu fraco entender. Vejam-se os antigos manuscriptos da missão.

«O padre Bartholomeo Leão, da provincia do Brasil, reformador do Cathecismo da lingoa brasilica, me recommendou muito quando vim para o Maranhay, que se me avistasse com o padre Ascenço Gago, o mais perito que por então reconheciamos neste idioma brasilico, soubesse delle o que sentia neste ponto. Ambos morreram ignorantes do que aqui quero dizer, e nunca o dissera sem ter visto com os meus olhos as *pópòròcas do* Maranhay. Pelo que digo, que a palavra Maranhay se compõe de dois verbos e de um substantivo. Os verbos são *Maramonhamgá*, que significa *brigar* e *anham*, que significa *correr* (até aqui atinava o dito padre Bartholomeu Leão); e o substantivo é a palavra ou letra que significa *agua*, e anda tirada de *Maranhão* por corrupção da palavra, assim como estão infinitos nomes da lingua brasilica corrupta pela pronuncia dos portuguezes. Nesta palavra não podia atinar o padre Leão sem vêr ou lhe dizerem o que passa pelo Maranhay. Deram os naturaes este principal nome a esta terra do que n'ella mais principalmente avultava, que são as *póróròcas*, cujo aspecto é *uma briga das aguas correndo*. Tudo isto diz a palavra Maranhay—, *agua que corre brigando*. Perguntar-me-hão pois porque se não se a chama o Maranhay *Pòròròca*: respondo que *póròròca* é palavra que explica o que se ouve; parece-me que se compõe da palavra *opõe*, que significa *rebentar de estouro*, como o ovo quando rebenta, e da palavra *córórán*, que significa *roncar continuadamente*, como o mar; ou é palavra simples, feita pela frequentativa, tirada sempre do verbo *opõe*. De qualquer sorte que tomem a palavra *póròróca*, sempre significa estourar ou estalar, d'onde do que se ouve se chama aquella infernal furia das aguas—*pó-ròróca*; e do que se vê se chama todo este Estado—Maranhão.»

O celebre e erudito jesuita padre Antonio Vieira, sempre em lucta no Maranhão, prégando na quinta dominga de 1654 na igreja do seu collegio, tomando do Evangelho um texto apropriado ao seu intento, recitou sobre a verdade e a mentira um longo discurso, ou antes satira mordaz e pungente contra nossos antepassados, seos ardentes antagonistas.

Para aqui trasladamos o que elle disse sobre o titulo do presente artigo por vir de alguma sorte confirmar o derivar-se este nome de maranhas ou mentiras, como explicou o seu companheiro Manoel Rodrigues na obra já citada.

Disse o padre Antonio Vieira, que se as lettras do abcedario se houvessem de repartir pelas varias provincias de Portugal, não havia duvida, que o M pertencia de direito á nossa provincia, porque M *Maranhão*, M *murmurar*, M *motejar*, M *maldizer*, M *malsinar*, M *mexericar*, e sobre tudo M *mentir*, mentir com as palavras, mentir com as obras, mentir com os pensamentos. Que no Maranhão até o sol era mentiroso, porque amanhecendo muito claro, e promettendo um formoso dia, de repente e dentro em uma hora se toldava o ceo de nuvens, e começava a chover como no mais entranhado inverno, e que d'ahi já não era para admirar que mentissem os habitantes como o ceo, que sobre elles influia.

Já é tempo de acabar com esta discussão senão pueril, ao menos pouco proveitosa, embora curiosa.

A que rio, ou territorio compete propriamente o nome de Maranhão? — Ao principio este nome de *Maranhão*, continua o manuscripto já citado, foi dado ao grande *rio das Amazonas*, mas em breve os portuguezes, em razão do encontro, que Francisco de Orelhana teve quando, navegando por elle, foi accommettido das margens por um pequeno esquadrão de mulheres, que com arcos e frechas lhe picaram a marcha, trocaram aquelle primeiro nome por este *das Amazonas*, alludindo assim ao que se conta das antigas *Amazonas* da Asia. Tambem lhe deram o nome de *Grão-Pará*, ainda hoje usado, o qual na linguagem indigena tanto valle como *marygrande*. Todavia os castelhanos, e os demais geographos e viajantes estrangeiros ficaram sempre chamando, e ainda hoje chamam ao rio das Amazonas rio Maranhão, no que deve haver muita advertencia ao lêr as obras desses auctores.

Entre os portuguezes porem foi o nome de Maranhão transferido do *Amazonas* para designar a *grande enseada*, por onde desemboca no mar as aguas dos rios *Pindaré* e *Meary*, *Itapecurú*, *Muny*, &. e igualmente a *ilha*, situada no meio desta grande enseada, e na qual está fundada a *cidade de S. Luiz*.

Comtudo alguns auctores portuguezes parece quererem applicar o nome de Maranhão ao rio Meary, o mais caudal e possante de quantos pagam o tributo de suas aguas áquella enseada.

Entre estes auctores distinguem-se principalmente Teixeira e Casal (citados pelo sr. F. A. de Varnhagem nas suas eruditas reflexões criticas á obra de *Gabriel Soares*) e o padre Simão de Vasconcellos na *chronica da Companhia de Jesus no Estado do Brasil*, a pag. 28.

Ha porem outros escriptores, que se não conformam com uma tal transferencia de nome. O allegado padre Tavares, para quem o paiz era tão familiar, escreve na carta sobre-

dita o seguinte—«Dizerem os chronistas que ha aqui um rio, que se chama Maranhão, do qual tomou a denominação todo o *Estado*, é para mim consideração pia, que elles fizeram. E senão digam-me onde está esse *rio?*»

Haja pois toda a cautella ao ler-se os chronistas e viajantes portuguezes, quando nelles se encontrar o nome de Maranhão, para se saber bem qual é a applicação que delle fazem.

Mas como, e quando é, que os portuguezes fizeram a trasladação do nome de Maranhão para designar a *cidade*, *ilha* e *enseada*, que hoje o conservam, e das quaes se estendeu a toda a *provincia e Estado*?

Responderemos reproduzindo as conjecturas, que achamos nos autores que temos por mais competentes juizes.

Nos citados *fragmentos do Maranhão conquistado*, escriptos pelos annos de 1750 e tantos, refere-se o autor á antiga tradição, que ensinava fôra isto na occasião, que ali se perdeu e naufragou Ayres da Cunha, um dos doze primeiros donatarios de terras do Brasil.—«Procurava este fidalgo, conta o autor, com os seus adherentes o rio Maranhão, nome porque então se conhecia melhor o *rio Amazonas*, e naufragou na Ilha do Maranhão, para onde entrou pela bocca de um rio largo de cinco leguas desde a ponta do *Pereá* até a de *Itaculumim*: d'isto succedeu darem áquelle lugar o nome de Maranhão, ou enganados e persuadidos que aquelle era o rio Maranhão, ou querendo ennobrecer a sua infelicidade espalhando o seu naufragio como acontecido na bocca do rio *Amazonas*, conhecido então pelo rio Maranhão: d'este accidente ficou até hoje o nome Maranhão fixo á cidade, e ilha do Maranhão.»

O padre José de Moraes, jesuita, que depois da extincção da companhia se chamou José Xavier de Moraes da Fonceca Pinto, na sua historia da companhia de Jesus do Maranhão e Pará, composta em 1759, diz parecer-lhe que esta transferencia de nome foi em razão da semelhança, que aos navegantes lhes parecia haver entre esta enseada do Maranhão e a do Grão-Pará ou rio das Amazonas, por desembocarem por ella outros quatro grandes rios como na enseada do Grão-Pará, mas para se tirar este commum equivoco (concluiremos nós tambem com o mesmo padre Moraes) fique a cidade do Grão-Pará com o seu rio das Amanas, e a cidade de S. Luiz com o seu antigo Maranhão.

Estado do Maranhão. — Dividio-se antigamente a America Portugueza em dois grandes Estados; o Estado do Brasil ao Sul, e o Estado do Maranhão ao Norte.

O *Estado do Maranhão* comprehendia as capitanias do Piauhy, Maranhão, Grão-Pará e Rio Negro, hoje Amazonas.

Confinava pelo rumo de leste primeiramente com o mar, e depois com o sertão de Pernambnco: pelo sul primeiramente com o sertão da Bahia, depois com as minas de Goyazes, depois destas pelo mesmo rumo Sul com Cuyabá, Matto-Grosso e Missões dos Moxos, e outras povoações pertentes ao Perú: pelo Oeste com o reino de Quito: e pelo Norte com o novo reino de Granada, rio Orenoco, chamado tambem Paraguá, provincia de Crácas ou Caracás dos Castelhanos, Suniname dos Hollandezes, e Cayenna dos Francezes.—Desta sorte comprehendia o Estado do Maranhão um territorio quasi igual ao restante do Brasil, e se estendia de norte a sul desde as minas de São Felix até ao rio Yapock, ou de Vicente Piçon, ultima raia septentrional da America portugueza; e de leste a oeste desde a barra do Camocim na costa do mar até aos cumes dos rios Japurá e Orenoco.

Passados annos separou-se a capitania do Ceará do Estado do Maranhão, o qual era, bem como todas as outras provincias da America portugueza, dividido em capitanias, parte da corôa, e parte de donatarios particulares: mas estas comprou-as todas el-rei D. José, e ficou o Estado reduzido aos governos e comarcas seguintes:—1º da parte de leste a capitania do Piauhy, limitada com o Ceará, Parnahiba e Pernambuco: da parte do sul com o sertão da Bahia e governo dos Goyazes: pela parte de oeste com a capitania do Maranhão: e pelo norte com o mar.—2º a capitania do Maranhão, que tinha a leste e sul a capitania do Piauhy, a oeste a do Pará, e ao norte o mar.—3º a capitania do Pará, á qual fica da banda de leste a do Maranhão: do sul a capitania de Goyazes, Cuyabá e Matto-Grosso: de oeste a nova capitania e governo de São José do Rio-Negro, ou de Solimões: e de norte o mar, Cayenna, e Suriname.—4º a capitania mais occidental, que era a de São José do Rio-Negro ou de Solimões. que tem a oeste Quito, ao sul Perú; ao norte o novo reino de Granada, e a leste a capitania do Pará.

Havia neste Estado dois bispados; o do Maranhão, mais antigo, e o do Pará, creado em 1720 pouco mais ou menos. O bispado do Maranhão comprehendia as duas capitanias de Maranhão e Piauhy, e o do Pará as duas capitanias do Pará e São José dos Solimões.—Nas divisões do mundo jesuitico formava este Estado uma vice-provincia, não menos celebre pelo incansavel trabalho dos padres na propagação da civilisação por entre as tribus indias do sertão, do que pela tenacidade com que até á ultima contra os bispos e governadores defenderam seu theocratico governo.

Se no Maranhão se não guerrearam, como no Paraguay, batalhas campaes para desalojar os jesuitas, nem por isso foi necessario empregar da parte do governo da Metropole menores forças, nem menos actividade. (Vide *Jesuitas*).

Antiga capitania do Maranhão.—Pela resolução regia de 25 de fevereiro de 1652 foi o Estado do Maranhão dividido nas capitanias do Maranhão e Grão-Pará.

«A capitania do Maranhão, continua o referido jesuita, já citado, dividia-se da do Piauhy pelo rio Parnahyba, e da do Pará pelo rio Gurupy. Comprehendia pela costa do mar desde o rio da Parnahiba até á cidade do Maranhão cousa de setenta leguas, e desta até á bocca do rio Gurupy cousa de cincoenta leguas, que por todas vem a ser 120 leguas seguindo sempre a costa do mar. Pelo poente e sul era pouco conhecida a sua divisão da do Piauhy e da do Pará. Os mais praticos dos sertões assentavam, que o rio Gurupy tinha as suas cabeceiras nas serras dos Geraes, proximas aos nascimentos dos rios Mearim e Pindaré, e vinha a ser estas serras a divisão das tres capitanias do Piauhy, Maranhão e Pará, de sorte que as vertentes das ditas serras para leste e sul dividiam a capitania do Piauhy, as vertentes das mesmas serras para o norte dividiam a capitania do Maranhão, e as mesmas vertentes para oeste dividiam a capitania

do Pará, e chegadas as ditas vertentes a formar o rio Gurupy este fazia a divisão da capitania do Pará da do Maranhão; assim como o rio das Balsas e o da Parnahiba, que nascem tambem das mesmas serras ou geraes (como lhes chamavam) faziam a divisão da mesma capitania do Maranhão da do Piauhy. Estas mesmas serras para o sul e poente dividiam a capitania do Pará do governo dos Goyazes, e minas da Natividade e de São Felix.»

Posto que o bispado do Pará governasse no espiritual as minas de S. Felix, de que logo no seu principio se mandou tomar posse, e ficou na jurisdição espiritual d'ellas, no temporal comtudo pertenciam as ditas minas de S. Felix ao governo e comarca de Goyaz, ao qual pertenciam no espiritual e temporal todas as minas e descobertas que tinham.

El-rei D. João V creou em Goyaz uma prelasia, e outra em Cuayabá; mas até ao anno de 1758 ainda se lhe não havia nomeado prelados, e estavam pertencendo ambas ao bispado de S. Paulo, excepto o descoberto de S. Felix, que pertencia ao bispado do Pará.

«Tinha e tem a capitania do Maranhão entre outros os rios Parnahyba, Monim, Itapecurú, Mearim, Pindaré, Tury-assú e Gurupy. O primeiro desemboca no mar setenta legoas a leste da cidade do Maranhão; o ultimo cincoenta legoas a oeste da dita; o rio Tury-assú faz tambem barra no mar de oeste da cidade do Maranhão cousa de trinta legoas: os rios Monim, Itapecurû, Mearim e Pindaré, todos formam uma grande bahia, que desemboca no mar por uma bocca de cinco a seis legoas de largo, entre a ponta do Pereá da parte do sul, e a ponta de Itaculumim da parte do norte: e a dita bahia está semeada de muitas ilhas, sendo a principal de todas a ilha do Maranhão, em que está situada a cidade de S. Luiz.»

Por outra resolução regia de 25 de agosto de 1654 foram estas duas capitanias do Maranhão e Gram-Pará reunidas e formaram novo *Estado*, de que foi governador André Vidal de Negreiros.

Durou esta segunda união 119 annos, tendo tido 27 governadores.

Pela provisão do conselho ultramarino de 11 de janeiro de 1715 foi a jurisdicção do Piauhy desligada da da Bahia, e sugeita ao Maranhão.

Em consequencia do decreto de 20 de agosto de 1772, confirmado pelo de 3 de maio e provisão de 9 de julho de 1774 dividio-se este *Estado* nas duas capitanias do Maranhão e Pará, constituindo governos independentes, ficando sugeita áquella o Piauhy, sendo seu primeiro capitão general Joaquim de Mello e Povoas, e o ultimo Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca.

Pela carta regia de 10 de outubro de 1811 foi o Piauhy separado do Maranhão.

No dia 28 de julho de 1823 adherio á causa da independencia do Imperio. (Vide *Independencia*.)

Constituio-se d'ahi em diante em provincia.

Provincia do Maranhão. — *Posição astronomica.* — Jaz entre a lat. merid. de 50' no *cabo do Gurupy* e 10° nas vertentes do rio Parnahiba ao N. da *serra das Mangabeiras*, e entre as long. occid. de 44° 50' na foz do Parnahiba, e 51° 49' na margem do Tocantins junto á foz do Araguaya.

Limites. Ao N. confina com o Oceano Atlantico e ao S. com a provincia de Goyaz pelos rios Tocantins e Manoel Alves Grande e Serra das Mangabeiras: a L. com a do Piauhy por todo o curso do rio Parnahiba desde a sua foz, pela barra principal, a das Canarias, até as suas nascentes na serra das Mangabeiras, ou melhor no contra-forte, onde essa serra se liga com as do Piauhy e Tabatinga: e a O. com a do Gram-Pará pelo rio Gurupy.

Os limites d'esta provincia foram fixados pela primeira vez com o Pará no rio Gurupy.

Foi esta divisa alterada pelos decretos de 20 de agosto de 1772 e 3 de maio de 1774 e provisão de 9 de julho do mesmo anno, passando a linha divisoria para o rio do Tury-assú.

Seguio-se depois uma grande lucta, ás vezes calorosa e quasi sempre de tactica moratoria, até que vencendo ainda uma vez a justiça e a razão, foi pelo decreto n. 639 de 12 de julho de 1852 estabelecido o antigo limite, completando-se toda a linha occidental e meridional com a demarcação dos limites da provincia de Goyaz pelos rios Tocantins, Manoel Alves Grande e a serra das Mangabeiras, segundo consta do decreto n. 773 de 23 de agosto de 1854.

Para este resultado muito trabalho teve o dr. Candido Mendes d'Almeida, então deputado geral por esta provincia, o qual muita luz derramou sobre esta questão no folheto que publicou—«*O Tury-assú, ou a incorporação d'este territorio á provincia do Maranhão*, Rio de Janeiro 1851.»

A fronteira oriental da provincia por onde confina com a do Piauhy, tão natural e tão clara, parece que foi estabelecida pelos decretos de 1772 e 1774 acima referidos, quando separados os governos das duas capitanias geraes do Maranhão e do Gram-Pará, tendo esta por subordinada a de S. José do Rio Negro e aquella a de S. José do Piauhy; por isso que da carta regia de 29 de julho de 1758, nomeando o primeiro governador da capitania subalterna João Pereira Caldas, nada consta, e ainda menos da de 10 de outubro de 1811, que totalmente isentou o Piauhy da dependencia do Maranhão.

Lamenta o dr. Candido Mendes de Almeida não ter obtido ainda a copia da provisão do conselho ultramarino de 1718, destacando da Bahia e Pernambuco e unindo ao Maranhão a parte do territorio do Piauhy que ainda lhe não pertencia, cuja provisão parece-lhe ser o decreto, ou alvará, a que allude em sua historia o padre José de Moraes.

Dimensões. A sua maior distancia de N. a S. é de 258 legoas desde a ilha Itacupy ás nascentes do rio Parnahyba na serra das Mangabeiras, e de L. a O. 175 legoas da foz do rio Parnahyba *(barra das Canarias)* até ao local proximo a S. Francisco em frente á confluencia do rio Tocantins e Araguaya.

A sua superficie tem pouco mais ou menos 20,000 legoas quadradas de 20 ao grão.

A este respeito disse o distincto engenheiro André Rebouças o seguinte:

«A provincia do Maranhão occupa o vasto territorio de vinte mil legoas quadradas, limitado pelo Oceano Atlantico,

pelo rio Parnahyba, pelo rio Manoel Alves Grande, confluente do Tocantins, por este grande rio, e pelo Gurupy.

«Um canal que ligasse as cabeceiras dos rios Manoel Alves Grande e Parnahyba, reduziria esta provincia a uma grande ilha, tendo bem proximamente a forma de um gigantesco trapesio, cuja maior diagonal da foz do Gurupy ao limite da provincia sobre a Parnahyba mediria 186 legoas, e a menor da confluencia do Araguaya no Tocantins á barra do Parnahyba 140 legoas.

«O lado desse trapesio, banhado pelo oceano, isto é, a linha recta que circumscreve a costa maritima desta provincia, tem 118 legoas de extensão.»

Aspecto physico. Seo terreno é desigual e mui carregado de montanhas no interior da provincia, porem são pouco elevadas.

Na beira mar em geral o terreno é quasi plano.

E' em grande parte coberto de florestas, banhadas por diversos rios e igarapés navegaveis.

Pela simples vista do mappa geographico d'esta provincia, que se encontra no *Atlas* do dr. Candido Mendes de Almeida, e pelas observações das correntesas dos immensos rios, que, como arterias, lhe cortam o corpo em diversos sentidos, nota-se evidentemente que o terreno da provincia tem dois declives geraes, sobre os quaes, semelhantes a planos inclinados, se deslisam essas correntesas.

O primeiro declive, que occupa maior extensão, é o que tem sua origem nas cabeceiras dos rios Parnahyba, Balsas, Itapecurú, Mearim, Grajahú e outros, e que se dirige para o N., onde se encontra com o Oceano Atlantico.

O segundo tem seo principio nas nascenças dos rios Manoel Alves Grande, Farinha, Sereno e outros, caminha para o occidente, e em parte concorre para formar o valle oriental do Tocantins.

Orographia. As serras mais conhecidas são as do Tauatinga, do Itapecurú, do Parnahiba, do Valentim, da Desordem, da Negra, do Penitente, d'Alpercatas, Cinta, Canella, Coroados, e outras, que se ligam á serra da mangabeira em Goyaz, ou cordilheira central.

Hydrographia. Os principaes rios são Tocantins e Parnahiba, Gurupy e Itapecurú, Mearim e Pindaré, Munim e Iguará, Tury-assú e Icatú, Manoel Alves Grande e Grajahú, Balsas e Negro ou Preto, Pericuman, Cururupú e outros.

Structura do terreno.—Os estrangeiros Sellow, Eschwege, Spix, Pissis, Martius, Wan Lede & e os brasileiros Visconde de São Leopoldo, marechal Cunha Mattos, José Bonifacio, Alexandre de Gusmão &, occuparam-se com o estudo dos terrenos de Minas-Geraes, Santa Catharina, Rio de Janeiro e de outras provincias do Sul, e do Norte apenas nos diz Dr. o Sigaud o seguinte:

«A geologia das provincias do Norte tem sido menos estudada, que a das provincias do Sul e centro do imperio.

«As indagações e observações de Humboldt sobre a Goyana parece-me, que devem ser applicadas á parte do continente americano, comprehendido no hemispherio austral entre o rio de São Francisco e o Amazonas.»

Por esta falta d'estudos especiaes apenas podemos dizerque o terreno é composto de areia, pedra, argila, differentes sulphatos de cal, de alumen, de ferro, e restos de vegetaes em putrefação, o que faz mudar muito as suas propriedades e apparencia.

Lagos e lagôas.—Existem muitas lagôas de alluvião nas comarcas de Vianna, Alcantara e Guimarães.

O lagos principaes são os seguintes: o que dá origem ao rio Pericuman, á Lagôa da Mattta, donde nasce o rio Codó, e os lagos de Vianna, de que fallaremos em outros lugares; em São Bento a Lagôa, Capim, Jussara, Redondo e lago da morte no Arary, junto deste o Assutinga, no Alto-Mearim o Assú e o Verde &.

Ilhas.—As principaes ilhas são a de São Luiz, onde está a capital, as do Priá, das quaes a principal é a de Sant'Anna, a do Livramento, a do Medo, a de São João e a dos Ovos.

Não fallamos das que estão dentro ou contiguas aos portos.

Vide estas denominações em seus devidos lugares.

Portos.—O principal é o da capital: contam-se o do Meio, do Cajú, e das Canarias, o da bahia de S. José de difficil entrada, o da bahia de Cuman, de Cabello de Velha, e Turyassú, do Gurupy, e do Iguarassú, pouco procurado.

Marcas.—Alem dos portos existem varios pontos na costa que por sua elevação servem de marcas.

Os mais visiveis são a L da capital as pontas dos mangues seccos e verdes, morro do Alegre, morro de Santo Ignacio, Lençóes grandes e pequenos etc.

Ao N O o Itaculumin, ponta de Atins, Caócas, ilhas de São João etc. etc.

Humidade athmospherica.—O estudioso que consultar o hygrometro verá, que elle oscilla sempre em diversos graus, o que é divido á humidade, que sempre é maior nas ilhas, quando se fazem essas experiencias na capital, ao escoamento das aguas pelas serras e montes, aos lagos e lagôas feitas pelas grandes pancadas de chuva, ás mattas, que impedem a subida dos vapores aquosos, á humidade da terra proveniente d'estas causas, ás florestas, á evaporação de vapores aquosos da superficie do Oceano Atlantico, e á acção do sol, que exerce sua tão poderosa influencia sobre tudo.

Chuvas.—O inverno principia ordinariamente em janeiro e acaba em julho, porem no sertão e nas cabeceiras dos grandes rios começa em outubro quando a estação é regular.

Em 1792 e 1825 houveram duas grandes seccas.

É sabido que no Norte do Brasil chove mais do que no Rio de Janeiro e n'outras provincias ao Sul do imperio, e na pag. 262 da obra—*Physics of the earth,* escripta por Henri Buff, professor de physica na universidade de Giessen, e traduzida para o inglez por A. W. Hoffman, professor de chimica no real collegio de Londres, se lê, «que é em Mahabuleshwar a parte do globo onde mais chove, depois é em Guadalupe, uma das Antilhas, em terceiro lugar em Maranhão, onde, diz elle, a quantidade d'agua é avaliada em 259, 8 polegadas de Paris,» dependendo isto, cremos nós, alem das causas geraes—da concavidade da costa, e por estar a capital da provincia situada no meio deste arco.

N'estes ultimos annos tem havido bastante irregularidade na estação invernosa, concorrendo muito para isto a destruição das mattas por meio do fogo, maneira barbara com

que muitos lavradores preparam seos terrenos, e infelizmente não temos entre nós um Zoroasto, dogmatisador do Oriente, que impunha a todo o homem a obrigação de plantar uma arvore, que é o maior mimo, na frase de Plinio, que se recebe da naturesa, e que sempre foi respeitado, como diz o sr. visconde d'Abrantes, desde a mais alta antiguidade, e em todas as epochas pelos homens illustrados e pelos povos mais cultivados.

Infelizmente o Maranhão tem tão bem experimentado os horrores das seccas.

Em 19 de abril de 1711 os officiaes da camara representaram ao governador Christovão da Costa Freire «mostrando o miseravel estado, em que se achava todo o povo desta cidade, e suas capitanias por a grande fome, que havia n'este anno por falta de chuvas.»

Em 19 de janeiro de 1803 a camara pedio ao governador do bispado para mandar fazer preces afim de evitar-se a fome, que estava ameaçando a falta de chuva.

Em 1825 foi o *anno da fome*, assim chamado pelos maranhenses, e apesar de tudo ainda para cá vieram muitos cearenses perseguidos por igual flagello.

No seguinte anno appareceo a abundancia, dando-se a singularidade de chover todas as noites sem faltar uma só, e durante o dia apparecer muito bom sol.

Em 29 de janeiro de 1833 a camara pedio ao revd. bispo D. Marcos Antonio de Souza para mandar fazer preces por causa da secca, que ameaçava os habitantes d'este municipio.

Em 1846 foi a ultima secca, não cheia felizmente de horrores, e sim apenas de privações.

Alem d'isto não são os mesmos os tempos de chuva de sorte, que torna-se impossivel o determinar-se a epocha do inverno.

Em 1853 ainda em 23 de julho havia muita chuva e trovoada.

Em 30 de agosto de 1857 ainda chovia muito, porem annos antes, em 1° de junho, já tinham as chuvas desapparecido de todo, e d'esta irregularidade de estações só resultam males á salubridade publica e á lavoura.

Electricidade e trovoadas.—Na provincia não é raro vêr-se a terra como que sepultada em profunda tristesa, o sól esconder-se no horisonte, os passarinhos assustados voarem de galho em galho, o vento soprar com violencia, as arvores saccudirem-se, abalarem-se, e perderem n'um pensamento suas folhas, flores e fructos, agoa cahir a cantaros, de repente muitos relampagos, uns apos outros, fuzilarem de varios pontos, alumiarem esta scena lugubre, a terra tremer como horrivel estampido de muitos trovões, e derramar-se assim o lucto e o terror por toda a parte..... até mesmo n'aquellas pessoas que, imbuidas nas sciencias, olham para esses phenomenos com mais tranquilidade do que o vulgo baldo de conhecimentos de sciencias naturaes.

Em 11 de maio de 1850 cahio na igreja da Sé um raio e fez muitos estragos.

Em 22 de abril de 1852, pelas 4 horas da tarde, cahio outro raio na torre da mesma igreja, quasi junto ao telhado da salla do cabido, destruindo-lhe todo o cunhal, foi á igreja, e arruinou bastante todo o segundo andar do lado direito.

No dia 24 de setembro de 1852 o *Globo*, jornal, noticiou que já estava prompto e collocado na torre da cathedral um *para-raio*, todo construido no Maranhão.

Recordamo-nos d'um outro raio, que cahio no quartel, e matou um soldado, se não nos falha a memoria.

Ainda em 30 de maio de 1854 uma horrivel trovoada correo perpendicularmente sobre a capital, cahio um raio no centro da rua da Paz sobre a casa de desembargador José Mariano Correia d'Azevedo Coitinho, matou um cavallo, e produzio grande commoção n'uma escrava.

Ventos. Os ventos dominantes na *ilha de S. Luiz*, onde se acha a capital da provincia, (segundo as observações do capitão-tenente da armada Francisco Parahibuna dos Reis) nos mezes de agosto, setembro, outubro e novembro, espaço a que vulgarmente chamam tempo de ventanias, são de Essueste, Este, Esnordeste, e algumas vezes chegam ao Nordeste, e em todo o referido tempo os terraes são raros, de curta duração, e escassissimos, pois rondando muito até ao Susueste nas proximidades da meia noite, ao nascer do sol volvem para os rumos mencionados: durante esta variação abonançam sensivelmente.

No mez de dezembro rondam para o Nordeste, e tornamse bonançosos, mormente de noite em que declinando para Este são substituidos pelos terraes, os quaes n'este mez começam a ser frequentes, regulares, mais largos pois chegam a rondar até o Sul, e mais duradouros.

Nos mezes de janeiro e fevereiro reinam no quadrante de N. E., e chegam mesmo ao Norte, porem são bonançosos, e bastante variaveis, assim como são sempre seguidos de terraes regulares, espaçosos e largos, pois avançam ao Sussodoeste: nos de março, abril, maio e junho variam por todos os quadrantes, demorando-se comtudo alguma cousa nos de Nordeste e Sueste, e então são seguidos de longos terraes, os quaes cahindo muito antes de meia noite alongam-se até o meio dia, e muitas vezes até duas horas da tarde do dia seguinte, quando não acalmam com os aguaceiros e trovoadas, o que é muito proprio n'estes mezes: finalmente no de julho, no principio do qual ainda apresentam muitas variações, vão declinando para Este a seguirem o curso descripto, com respeito ás alterações das Estações.

Os ventos do mar são Este, Esnordeste, Nordeste, Nornordeste, Norte e Nornoroeste etc.; e os de terra Sueste, Sussueste, Sul, Sussudoeste, Sudoeste, Oessudoeste, Oeste, Oesnoroeste Noroeste etc. etc.

O *Globo*, jornal, n° 148, disse que no mez de junho de 1853 dominou vento Norte, sendo excessivo o calor desde 15 de junho a 1° de julho.

Pressão athmospherica.—Pelas observações do coronel Lago se conhece, que a maior elevação é de 30° e a menor de 29° cent.

Temperatura. O coronel Lago diz, que na capital o maximo de calor chega a 92° F, e o minimo á 76°: no sertão no mez de outubro até novembro, o maximo sobe a 94° F. de dia e a 80 de noite.

A este respeito em nossa these inaugural, tributo academico para o nosso doutoramento, intitulada «*Breve Memoria sobre o clima e molestias mais frequentes da provincia do Maranhão,*» que sustentamos perante a douta Facul-

dade de medicina da Bahia no dia 29 de novembro de 1854, escrevemos o seguinte, que para aqui trasladamos sem a menor alteração.

Pelos trabalhos thermometricos, feitos pelos portuguezes, que antigamente viajaram pelo Brazil, e que estabeleceram as latitudes e temperaturas das principaes cidades desde o Pará até Montevidéo, pelos barão d'Eschwege, drs. Spix e Martius, general Cunha Mattos, dr. Freire Allemão e muitos outros brasileiros, se conhece por comparação que nas provincias do norte do Brazil o thermometro marca em grande parte do anno maior gráo do calor que nas do sul, porem na capital da provincia do Maranhão, diz o muito intelligente sr. dr. Sigaud, que a temperatura é muitas vezes de 27° 40' *no thermometro de Reaumur*, que correspondem a 34° 25' no *Centigrado*.

Ninguem pense que esta temperatura é geral em todas as localidades, porque a acção calorifica do sól não é a mesma em todas as partes de que se compõe qualquer divisão do globo: a posição dos terrenos, e a elevação d'estes influem muito n'este phenomeno, e já em 1743 o sr. de la Condamine reconheceo debaixo da linha do Equador, que a maior ou menor elevação de terreno decidia do gráo de calor, que era bastante subir-se duas mil toesas para se transportar d'um valle queimado pelo sól a uma montanha coberta de neve, e alem d'isto sabe-se que o astro do dia derramando seus raios calorificos sobre qualquer terreno, uma parte d'elles converge para a athmosphera, e a outra penetra o solo, cuja composição sendo mui differente em diversos pontos, d'ella resultam as variações, que se notam.

A temperatura ordinaria nas costas é de 19° a 20° *Reaumur* ou de 23,75° a 25,00° no *Centigrado* nos mezes de março á setembro, e de 20 a 24° *R*, ou 25,00° a 30,00° *C*. de setembro á março: em certas localidades a temperatura é maior ou menor, e no interior da provincia acontece o mesmo, o que depende de diversas causas, como facilmente se pode conhecer pelo que já deixamos escripto.

Sendo a provincia do Maranhão situada na zona torrida como já dissemos, com tudo ella é tambem banhada pelo Oceano Atlantico, por varios rios e igarapés, o seu terreno é coberto de viçosa vegetação, tem algumas serras e montanhas, e por isto se conhece que no seo clima, cujo elemento essencial é o calor, não póde este ser elevado a gráo tão subido que incommode extremamente os naturaes, e mal possa ser soffrido pelos estrangeiros.

Alem d'isto o calor nas regiões septentrionaes é mui diminuido pela posição destas na beira-mar, onde, como se sabe, o calor solar obrando sobre as superficies das massas liquidas é modificado pelas evaporações que ahi tem lugar, e os ventos que sopram por cima d'estas superficies participam d'este estado: ora os ventos orientaes, quando chegam a varrer o Maranhão, tendo atravessado toda a largura do Oceano Atlantico, imprime n'este paiz, depois de terem diminuido de temperatura pelas evaporações do mar, um gráo de calor menor do que aquelle que devia ter pela sua posição geographica.

Estas mesmas diminuições de calor se notam no interior da provincia em rasão da elevação de terreno, dos muitos rios que a regam, das mattas que n'ella se encontram etc.

Alem de tudo quanto deixamos escripto, é sabido que a temperatura d'um ponto depende principalmente da temperatura do ar que o circunda: quanto mais elevado estiver este ponto tanto mais rarefeito é o ar circumvisinho: mas o ar mais raro requer maior calor para aquecel-o, logo quanto mais alto é o ponto, tanto mais baixa é a temperatura. De mais nos lugares baixos, o ar alem de aquecido pela acção directa dos raios solares, é tambem pelo calor reflectido que a superficie terrestre emitte; mas esse calor intenso na superficie ou junto a ella vae diminuindo á medida que augmenta a altura do lugar, pois se affasta mais da origem, e alem d'isto nos lugares baixos a columna d'ar aquecido não póde em rasão de obstaculos naturaes ou artificiaes ser tão depressa substituida como nos lugares elevados por uma outra columna d'ar mais frio.

Clima.—De tudo quanto até aqui temos escripto, conclue-se muito naturalmente, que o clima é quente e humido.

Minas.—Apesar de conter esta provincia riquissimas minas d'ouro, de cobre e d'outros metaes, a arte de fazer valer toda essa incansavel riqueza, que jaz sepultada no seio da terra, ainda nos é desconhecida ou pelo menos é tão pouco sabida, ou tão pouco usada, que nenhum proveito se tem tirado d'ella.

As minas conhecidas por ora são as seguintes:

Ouro.—Nas minas de Maracassumé em uma zona comprehendida entre os rios Tury-assú e Gurupy, pertencentes á companhia Mineração maranhense.

Em Itapary na freguezia de S. José dos Indios, nas cabeceiras do rios Pindaré, na comarca da Carolina, em Santa Helena nos lugares Prata e Piranhas, na serra do Aricambú, em Vianna etc, etc.

Ferro.—Em quasi toda a provincia acha-se ferro em maior ou menor quantidade.

Cobre.—O dr. Oscar Henning, e o coronel Mollara, engenheiros, que estiverem na Chapada, afiançam a existencia ali de excellente qualidade de cobre, nas margens do Grajahú.

Carvão mineral.—No canal do Arapapahy e em Vinhaes, e carvão lignite no Codó.

Zinco, platina, arsenico e *prata*.—Na villa da Chapada e nos seus arredores.

Marmore e *outras substancias calcareas*.—Existem no Brejo, nas margens do rio Grajahú, seis leguas abaixo da villa da Chapada, em Caxias e em Alcantara.

Crystaes.—Encontram-se crystaes de rocha em S. José dos Mattões, e safiras na serra de S. Bernardo da Parnahiba.

Substancias sallinas e terreas.—Por toda a costa encontram-se muito boas salinas, porem as mais abundantes são as de Alcantara.

Sulphato de soda.—Descoberto pelo padre Joaquim José Pereira, em 1799, no rio Iguará.

Salitre.—(Nitrato de potassa) Em 1797 o coronel Antonio Corrêa Furtado de Mendonça descobrio minas d'este sal em Alcantara.

Argillas.—Por toda a ilha de S. Luiz e nas margens do Itapecuru perto da villa do Coroatá.

Producção, industria e commercio.—Em um paiz novo,

como o nosso, é a agricultura, sem soccorro dos conhecimentos humanos e apenas guiada pela rotina, a unica origem da riqueza publica da provincia.

A producção consiste em ricas madeiras, na plantação da canna, da mandióca, do arroz, do algodão, do café, e do milho, e na criação do gado vaccum e cavallar, alem d'outros objectos de menor interesse.

A industria alem do que já deixamos dito, consiste em uma casa de fundição, pertencente á companhia de navegação a vapor, em algumas maquinas de pilar arroz sendo uma hydraulica, duas movidas a vapor, e as restantes por animaes, bastantes engenhos d'assucar movidos a vapor, de destillação de cachaça, uma serraria de pedra e madeira a vapor, muitas fabricas de charutos, lojas de muito bom gosto, quitandas, armazens e officinas de todas as artes e officios etc. etc.

O seu commercio se faz entre as provincias do imperio por barcos a vapor e de cabotagem, no interior da provincia por canôas e vapores pertencentes á companhia de navegação fluvial, e com os portos estrangeiros por navios de alto bordo.

Phytologia. A vegetação nesta provincia não tem descanço, pois a natureza sempre funcciona.

Poucas arvores perdem as folhas, algumas se adornam de flores quando ainda não estão despidas das fructas da safra anterior: derrube-se e queime-se qualquer matta virgem, e embora abandonada, dentro em poucos annos ahi se achará outra intransitavel, que attrahe a admiração pela abundancia, variedade e utilidade dos individuos.

Caminhe o homem por esses mattos, arrede a multidão de cipós, que cahem verticaes dos ramos das arvores ou as ligam umas as outras, embrenhe-se por essas florestas sem fim, respire o ar embalsamado pelo suave aroma de tantas flores agrestes e mimosas, refresque-se nos riachos que mansamente se deslisam por esse terreno, ouça os suaves cantos de tantos pasarinhos, que saltitam de galho em galho, e quando fatigado buscar na verde relva o descanço para o corpo, vendo só por cima de sua cabeça bosques tão cerrados, que vedam a entrada até aos raios do sol, e tão altos que parecem querer tocar as nuvens, e ao redor de si troncos d'arvores tão corpulentos a sustentar immensa copa carregada e enfeitada de fructas, não poderá então deixar de proclamar a existencia de Deus, e de exaltar a sua misericordia, vendo como tantos beneficios derramou sobre esta provincia, á qual com muita propriedade se podem applicar estes dois versos do C. 3° do poema *Meditação* de Macedo:

Aqui com maior pompa e mais riqueza,
Se mostra a força vegetal nas plantas.

Encontra-se em abundancia aqui, e tão procurados na Europa, o páu brasil, chamado pelos indios *ibira-pitanga* e por Martius *Cæsalpinia echinata*, o jacarandá, *jacarandá oxyphylla*, e muitos outros para varios usos, que longo seria enumerar.

Entre as fructas acha-se o regio ananaz e o maracujá com sua *flor da paixão*, ambos immortalisados por frei José de Santa Rita Durão no canto 7° do seu Caramurú, o cajú, a manga e a bananeira, descriptos no canto 3° do poema *Assumpção* pelo illustrado frei Francisco de S. Carlos.

Ás vezes buscando-se em nossas mattas a canna fistula, a salsa parrilha, o urucú, a copaiba, a ipecacuanha e plantas de virtudes medecinaes, quando se contempla muitas borboletas, e colibris de lindos matizes, que sobre ellas esvoaçam, sente-se o individuo não poucas vezes ferido pela picada venenosa da jararaca, da cascavel, e d'outros reptis classificados por Cuvier entre os ophidios!

Em toda a parte existem estes contrastes! o prazer ao lado da dôr, o balsamo ao lado do veneno, a virtude a par do crime!

Zoologia. Se as plantas do Brasil, diz Varnhagem, tem paridade com as do continente d'Africa fronteiro, não succede assim com os animaes: todos elles são especies americanas, sem relação, em geral, com os da zona torrida nos outros continentes, excepto na circumstancia de serem, como ali, mais perfeitos do que os das zonas temperadas e frias.

Os quadrupedes existentes n'esta provincia não podem ser comparados em tamanho aos elephantes e hypopotamos do continente vizinho, porem existe a anta (tapyrus americanus C.) assim chamada pelos europeos, em virtude da dureza de seu corpo, nome que davam ao bufalo.

Entre os mammiferos na classe dos quadrumanos acham-se o macaco, simia fatuellus C, o saguim, simia jachús C; na dos carniceiros o quati, nasua solitaria, o guará, canis jubatús, a onça, felis onça; na dos roedores, a pacca, cavia pacca, a cutia, dasyprocta agouti, a preguiça, bradipus tridactylus: na dos ruminantes o boi, bos taurus, o veado, cervus elaphus, etc.

O viveiro ou aviario (Fauna ornythologica) do Brasil apresenta originalidade, e passa pelo mais rico da terra.

Com poucas excepções possue esta provincia todas as aves que se notam nas outras do imperio.

Encontra-se o mallevolo gavião, nissus antholhorax, ao lado dos melodiosos canarios, carduelis brasiliensis, e da innocente rola, coroacia garrula: a triste coruja, strix perlata, entre o alegre beija-flor, trochyllus brasiliensis; o roseo guará, ibis ruber, passeiando ao lado da alva garça, ardea garsetа, e para mais contraste muitas vezes no campo onde corre veloz a ema, psephias crepitada, arrasta-se pesado e tardio o feio jabuti, testudo tabulata.

Procure-se em artigo especial tudo o que tiver relação proxima ou remota com o presente, que aqui terminamos.

Cidade e capital da provincia do Maranhão.—Está situada á 2°, 27' de lat. merid., e a 46° 29', long. occid. em uma pequena peninsula ao sul do rio Anil, e a E. do Bacanga, os quaes ahi se encontram, se confundem, e formam uma vasta bahia. (Vide *ilha do Maranhão.*)

Versam questões sobre os nomes, que antigamente teve a *ilha de S. Luiz*, bem como o lugar onde primeiro começou a população a reunir-se e formar uma povoação.

O illustrado e erudito sr. commendador Francisco Adolpho de Warnhagem diz o seguinte:

«Temos hoje para nós, que a primitiva colonia fundada com o nome de *Nazareth*, pelos que escaparam do naufragio ou naufragios, (pouco nos interessa em que baixos ou

corôas de areia) da primeira armada colonisadora do Maranhão, teve lugar na propria ilha, onde depois se construio a cidade de S. Luiz, e que por conseguinte foi esta ilha a que então se denominou da *Trindade*.

«Assim se collige considerando attentamente o que a tal respeito nos transmitte Gabriel Soares, cuja autoridade (por isso mesmo que mais antigo e mais immediato á epoca do successo, alem de geralmente bem informado) nos deve merecer mais conceito do que a de authores modernos, que não alegam documentos contemporaneos, os quaes por nossa parte tão pouco sabemos que existam, e até certo ponto encontramos d'isso a confirmação no proprio nome de *Ilha das Vaccas*, que ella tinha meio seculo depois, acaso em virtude d'alguma vaccada provinda por ventura de rezes fugidas da dita colonia para o sertão da ilha.

«Hoje inclinamo-nos quasi de todo a crêr, que a dita primitiva colonia (para que talvez o proprio perigo, com que foi fundada, fez invocar o nome da Virgem milagrosa de *Nazareth*) se fundou na ilha do Maranhão, sobre a bahia de S. Marcos, e quasi defronte do pequeno ilhote arido e inhabitavel chamado *Medo*. Assim nol-o deixou dito Simão Estacio da Silveira, que indo ao Maranhão, recolheo e nos transmittio em 1618 este facto, que lhe constaria tradicionalmente, e que elle até certo ponto poude confirmar, porque se conhecia ter havido «uma fortalesa, de que ainda alli *estão vestigios* (são suas palavras) em que se veem pedras brancas das de Alcantara.»

«Sem fazer memoria de frei Marcos de Guadalaxara, que apenas copiou a Estacio, frei Domingos Teixeira, no principio do seculo passado, julgava que sobre o cimento d'essa fabrica é que se havia construido a *Ermida da Senhora da Guia*, bem que, accrescenta, se mostravam d'aquella «os vestigios, com mais indicio que certesa de antiga fortaleza.»

«Quasi pelo mesmo tempo Berredo (livro 1° § 49), sem haver reflectido ao que parece, no que attestara Estacio, contenta-se, para refutal-o, com dizer que «nem da fortalesa, e nem das pedras de Alcantara.... havia tradicção alguma!»

«E que mais tradicção desejava do que o testemunho d'esse auctor, cujo escripto corria impresso?

«Melhor critica houvera mostrado se tem ido em passeio, examinar os alicerces da ermida de N. S. da Guia, para nos dizer de que pedras é formada.... parece que uma voz intima nos diz, que n'essa ermida jazem sepultados os veneraveis padrões da primeira tentativa frustrada da colonisação do Maranhão.. . »

(Vide *Convento do Carmo* pag. 157.)

Hoje não existe o mais pequeno indicio d'essa ermida.

Voltando aos tempos primitivos, soubemos que apenas Alexandre de Moura se vio livre da invasão franceza, cuidou logo no futuro d'estas terras devidindo-as pelos portuguezes, conforme as suas petições e serviços.

Desejando formar o corpo politico do governo, escolheo pessoas, que julgou aptas para membros do senado da camara.

Entre as acertadas medidas, e providencias, que deo para sustentar-se aqui a prudencia, a paz e a justiça, merece por certo especial menção a escolha, que fez do benemerito Jeronimo de Albuquerque para capitão-mór d'este governo, em cujas mãos depositou todo o poder, que lhe foi conferido por sua magestade. (Vide *Governo e vida de Jeronimo d'Albuquerque.)*

Finalmente já quasi nos ultimos dias do mez de novembro de 1615 fez-se elle á vela com direcção a Pernambuco, levando 200 soldados, e mais petrechos bellicos, tudo a bordo de um patacho, um caravelão e uma lancha grande, de que eram capitães Pedro de Freitas, Alvaro Neto e Antonio da Fonseca.

Jeronimo de Albuquerque, inteiramente senhor de suas acções, e livre dos cuidados inherentes á guerra, applicou-se á fundação da *cidade*, hoje, *de S. Luiz*, como lhe fôra recommendado pela côrte de Madrid.

Dentro de pouco tempo por seu zelo e actividade poude adiantar tanto a povoação «que reduzida á regular forma de republica, na fraze de Berredo, debaixo da protecção soberana de Maria Santissima com o augusto titulo de *Victoria*, que já lhe tinha decretado no feliz lugar de Guaxemduba, lhe declarou a invocação de São Luiz.»

Jeronimo d'Albuquerque aconselhou e conseguio, que os moradores «mudassem a antiga fabrica dos seus tugurios em edificios mais aceiados, que na correspondencia e boa arrumação das ruas fizessem aquella povoação, senão soberba, ao menos repartida com melhor direcção e apparato.»

Deu elle logo começo ao palacio, que depois serviu de morada dos governadores.

Todas estas obras eram de taipa e vara, e de «taipa de pilão, tão forte, que equivalia á mesma pedra e cal.»

Seguiu-se depois a invasão hollandeza, cujo aspecto era todo militar, isto é a guerra com todo o seu cortejo de horrores, aggravados pelas paixões ruins dos conquistadores.

Foi isto, que se observou durante 27 mezes desde 25 de novembro de 1642 a 28 de fevereiro de 1644. Vide *Invasão hollandeza*.

O que era então a cidade de São Luiz?

Da narração de Berredo se conhece terem os hollandezes marchado do Desterro para a cidade, e atacado e tomado uma das portas, que em vão tentou defender o capitão Paulo Soares de Avellar, inferindo-se tambem bem de outras passagens, que a cidade era um recinto cingido de muros, a menos que Berredo não confunda cidade com cidadella, o que não é de presumir em um official tão instruido e letrado como elle era.

Esse recinto comprehendia provavelmente o espaço, que se estende desde a rampa até o largo do Carmo, e talvez se alargasse para o lado do Rosario.

Os arrebaldes, sim, derramavam-se um tanto alem, inferindo-se ainda de Berredo, que o convento do Carmo ficava fóra das muralhas, logo á frente dos mesmos arrebaldes.

Podem os leitores por aqui avaliar, que taes seriam os edificios da cidade em numero, elegancia e solidez.

Entre as paginas 44 e 45 da *Historia delle guerre del Regno del Brasil dal P. P. Giosseppe de S. Thereza, carmelitano scalso*, impressa em Roma em MDCC, ornada de muitas estampas, gravadas em aço, delineadas por Andreas Antonius Horaty, e esculpidas por H. Vincent, encontram-se duas estampas, uma é a planta da cidade de S. Luiz do

Maranhão, por occasião da invasão dos hollandezes (1642) e outra é a prespectiva da mesma cidade. Examinando-se a planta vê-se que a cidade tinha estas ruas: tres desde a praia Grande até á rua da Palma, parallelas ao mar, e 7 perpendiculares desde o collegio dos jesuitas, hoje Sé, até o Desterro.

A rua Formosa ahi se chama estrada real.

Do Carmo até São João haviam tambem tres ruas que são, sem duvida, a do Sol, Paz e Grande e uma que corre em frente de São João.

Pela prespectiva vê-se a cidade de S. Luiz com suas casas, Igrejas e Fortes etc. etc.

Na praça de palacio havia um Forte, ahi marcado com o titulo de fortificações novas, que calculamos ser o primeiro lance do baluarte: abaixo do pau da bandeira havia outra fortificação e no baluarte outra, ainda que muito pequena, semelhante aos *fortins* da bahia.

Havia outro *fortim* perto da praia das Mercês, como que por baixo d'um monte.

Pela vista da cidade e pelo que sabemos da praia grande parece-nos, que a rua da Estrella já foi feita á custa da industria do homem sendo tudo por ahi agua.

No largo de palacio a igreja da Misericordia tinha a frente para o mar.

Sobre a ponte de S. Francisco nos pareceu o seguinte:

Ou nesse tempo não existia o igarapé da Jansen formando essa ponta com a da arêa um só todo com duas elevações, ou se existia o igarapé era a *Ponta d'areia* muito mais alta do que é actualmente.

Admittida uma ou outra hypothese, vemos na elevação da ponta de S. Francisco, junto ao mar, *fortim*, um no alto da elevação uma pequena igreja voltada para o mar com a sua cruz, e as casas derramadas pela encosta, aqui e ali, sem ordem.

Na elevação da Ponta da areia ha outra igreja, com a frente para o boqueirão e deixando ver, lá pela sua parte posterior, o principio d'um Forte.

O convento de S. Francisco estava no meio das mattas.

A igreja do Desterro vem ahi mencionada com o nome de *S. Jorge*, e o baluarte com o de *Castello de S. Filipe*.

Em 6 de outubro de 1646 deliberou a camara da capital que «visto as casas da cidade, ou as mais d'ellas serem de pindoba (palha) ninguem trouxesse ou desse fogo senão em panella para evitar os incendios, pena de mil reis pagos da cadeia.»

Em um edital do senado da camara de 23 de abril de 1774 ordenou a camara, que os moradores da cidade retirassem de suas casas até 2 de julho do mesmo anno as urupemas, que serviam de janellas, gelosias, ou rotulas.

O governador D. Antonio de Salles Noronha, em 17 de dezembro de 1779, officiou ao senado da camara dizendo «ter presenciado no corpo da cidade muitas casas cobertas de pindoba, e assim ordenava, que não se concedessem chãos a pessoas sem possibilidade para fazerem edificios nobres, e que quando fossem concedidos devia ser debaixo d'essas condições.»

Disse o governador Fernando Pereira Leite de Foyos, que quando tomou posse do governo e que passou a examinar a cidade «vio a decadencia da cadeia publica, e as funestas consequencias resultadas da sua incapacidade, viu a ruina da unica fonte publica, que tinha esta cidade para soccorrer os seus numerosos habitantes, vio as ruas intransitaveis, sem calçadas e com barracas, os terreiros e praças publicas cheias de mattos e tabocas, e com admiração vio pela primeira vez uma cidade sem pelourinho.»

Foi isto extrahido d'uma informação, que este governador deu a um requerimento da camara, que fez baixar a real provisão de 3 de julho de 1787, que lhe foi entregue logo que tomou posse pelo juiz de fora e presidente da camara Antonio Pereira dos Santos.

Foi datada do palacio da Madre de Deus, em Maranhão, 12 de novembro de 1790.

Disse a camara municipal ao presidente Candido José de Araujo Vianna em officio de 12 de julho de 1831, que no seu archivo não existia lei ou ordem a respeito da fundação d'esta cidade e apenas constava pelos titulos do patrimonio da camara, que Alexandre de Moura trouxe plenos poderes para fazer a cidade e repartir as terras por datas e sesmarias, e que tambem constava ter sido queimado pelos hollandezes o archivo da camara, quando foram elles d'aqui expulsos.

Dimensões.—O seu maior comprimento de E a O desde a casa dos educandos artifices até o baluarte de S. Luiz é de 1:200 braças, e a sua maior largura, tirada por uma linha N S desde a igreja de N. S. dos Remedios até o cemiterio do Gavião, é de mil braças.

Fica a cidade dividida pelo meio por uma linha, que na direcção E O se tirar do alto da Carneira, descer pela rua da Paz chegar atè o palacio do governo.

Os pontos mais elevados da cidade são o campo d'Ourique, o largo de S. João e o largo do Carmo.

Freguezias.—Na noite dos tempos perde-se a fundação da primeira igreja matriz, comtudo nos annaes de Berredo achamos, que no anno de 1621, reinando a epidemia das bexigas, aqui aportara uma embarcação, vinda das ilhas dos Açores com quarenta casaes, e « que Domingos da Costa, depois de accommodar todas estas familias com a costumada liberalidade, para applacar a ira de Deus, que durava ainda na sua maior força, lhe levantou á sua custa a igreja matriz, de que parece se agradou tanto a divina bondade, que principiou logo a moderar a execução da sua justiça.»

Esta freguezia, a primeira de todas, é a de N. S. da Victoria.

O venerando bispo d'esta diocese D. Joaqnim Ferreira de Carvalho solicitou por muitas vezes a divisão d'esta freguezia «que pela sua multidão e extensão de seu territorio» não podia ter um só pastor.

O principe regente annuindo a estas supplicas ordenou pela provisão regia de 25 de setembro de 1801, que se procedesse a tal divisão e desmembração, o que praticou o reverendo Cabido, sede vacante, erigindo uma nova freguezia com a invocação de Santa Anna, tendo por matriz a igreja da Senhora do mesmo nome.

Os presbyteros Domingos Pereira da Silva, vigario collado da freguezia de S. Bernardo da Parnahiba, e Mauricio José Berredo de Lacerda, vigario de S. João Baptista de Vi-

nhaes, apresentaram em um requerimento artigos de recusa e suspeição a respeito da divisão da freguezia da Sé, e creação da de Sant'Anna, em 17 de janeiro de 1803, como melhor se pode ver nos autos nº 3:856, que existem na secretaria da camara ecclesiastica com o titulo «1805, autoamento de uma provisão regia e traslado dos autos da divisão da freguezia de Nossa Senhora da Victoria d'esta cidade do Maranhão; escrivão Barroso.»

Não sendo approvados estes actos do Cabido, pela provisão regia de 23 de maio de 1805 foi ordenado ao bispo D. Luiz de Britto Homem, que procedesse á divisão e desmembração da freguezia da Sé com as regularidades apontadas pelo dito bispo na sua conta substanciada na dita provisão regia, e creasse uma nova freguezia com a invocação de N. S. da Conceição, sendo designada para matris a capella da dita Senhora.

A provisão da creação e desmembração supradita foi passada a 28 de agosto de 1805, e depois publicada á estação da missa pelos vigarios em ambas as freguezias em 1 de setembro do mesmo. (Vide fl. 162 v. até fl. 164 v. do livro dos casamentos da freguezia da Sé de 1798 a 1806, e fl. 4 do livro de casamentos da freguezia da Conceição.)

Assim foi creada a freguezia actual da Conceição.

A freguezia de S. João foi creada pela lei provincial nº 402 de 27 de agosto de 1856.

Igrejas.—Existe na capital a Igreja do antigo collegio de N. S. da Luz dos jesuitas, edificada no lugar onde os religiosos capuchinhos francezes, que vieram com Ravardiere, fundaram um hospicio, e hoje é cathedral.

Os conventos de N. S. do Carmo, das Mercês, e de Santo Antonio.

A igreja de N. S. do Rosario, a ermida de São José do Desterro, hoje reedificada, a igreja de Sant'Anna, a de São João Baptista, a pequena capella de Sant'Anna da Sagrada Familia, vulgarmente Sant'Anninha, a igreja de N. S. dos Remedios, a igreja de N. S. da Conceição, que serve de matriz, o Recolhimento de N. S. da Annunciação e Remedios, a igreja de São Pantaleão, a capella de Santiago-maior, a ermida, ainda não acabada, de N. S. das Barraquinhas, a de N. S. da Madre de Deus, e finalmente a capellinha edificada em 1814 na quinta das Larangeiras, pertencente ao barão de Bagé.

Hospitaes.—Existem o hospital de Santa Casa da Misericordia, o dos Lazaros, e o hospital portuguez, descriptos em lugares competentes.

Cemiterios.—Tem tres, que já descrevemos em artigos especiaes.

Disposição da cidade.—Conta 10 praças, 72 ruas, 19 becos, contendo 2:903 casas inclusive 18 edificios publicos geraes e 6 provinciaes.

N'esta capital existem as seguintes repartições publicas:

Secretaria do governo, assembléa provincial, administração geral dos correios, a alfandega, a thesouraria da fazenda, o thesouro provincial, a capitania do porto, a municipalidade, a inspectoria de saude publica, a inspectoria de saude do porto, a commissão de vaccina, a administração das obras publicas, a inspectoria da instrucção publica, o lyceo maranhense, o tribunal da relação, o tribunal do commercio, a secretaria de policia, a cadeia publica, os quarteis do corpo de policia e do corpo provisorio etc. etc.

E' a residencia das principaes authoridades da provincia.

E' a parada do 1º e 2º batalhões de infantaria da guarda nacional, e de um batalhão da reserva de caçadores sob as ordens de um commando superior.

O commercio do Maranhão é representado pela sua commissão da praça composta de 9 negociantes.

Tem numero bem crescido de lojas, armazens, quitandas, escriptorios, boticas etc. etc.

Comarca.—Foi creada pelo art. 1º da lei prov. nº 7 de 29 de abril de 1835.

Compõe-se dos municipios da capital e da villa do Paço.

O municipio da capital é composto das freguezias de N. S. da Victoria, da Conceição, de S. João Baptista, na capital, Santa Filomena do Cutim, S. João Baptista de Vinhaes, S. Joaquim do Bacanga, e o municipio da villa do Paço das freguezias de N. S. da Luz e de S. José dos Indios.

Procure-se nos lugares especiaes tudo quanto tiver relação proxima ou remota com o presente artigo, que encerramos apresentando uma lista dos seguintes *Mappas e cartas geographicas* que existem a respeito do Maranhão:

1º *Carta geral* da capitania do Maranhão levantada em 1820 pelo coronel d'engenheiros Antonio Bernardino Pereira do Lago, reduzida e desenhada pelo tenente do mesmo corpo J. C. Guillobel (Copia manuscripta do archivo militar da côrte).

2º *Carta topographica* da ilha do Maranhão pelo mesmo coronel Pereira do Lago. (Copia manuscripta).

3º *Carta geographica* da capitania do Maranhão, que pode servir de memoria sobre a população, cultura e coisas mais notaveis da mesma capitania, desenhada e organisada por Francisco de Paula Ribeiro em fevereiro de 1819 (manuscripta, pertencente ao dr. Alexandre José de Mello Moraes).

4º *Carta geral* da provincia correcta, augmentada, desenhada, e offerecida á Sociedade litteraria do Rio de Janeiro pelo capitão de engenheiros José Joaquim Rodrigues Lopes, mandada gravar pela mesma sociedade em 1841.

5º *Mappa* de uma parte da provincia do Maranhão para servir na questão de limites entre as comarcas de Caxias, Brejo e Itapecurú-mirim, levantada em 1847 pelo major do corpo de engenheiros José Joaquim Rodrigues Lopes (manuscripto).

6º *Mappa* do territorio da provincia do Maranhão, comprehendido entre os rios Mearim e Parnahyba, das comarcas da Chapada, Pastos-Bons, Alto-Mearim e Caxias, levantado em 1854 por Oscar Hœning (manuscripto).

7º *Mappa* do rio Pindaré levantado por Guilherme Wellestord em novembro de 1822 e desenhado por James William Boyle; alcança até á fazenda *Camacaòca*, acima da villa de Monção. (manuscripto da bibliotheca da marinha.)

8º *Planta* das principaes barras do rio Parnahiba, levantada em 1853 pelo 1º tenente Ignacio Agostinho Jauffret e pratico Pedro Francisco Pereira. (copia manuscripta: trabalho mui deficiente segundo o pensar do dr. Candido Mendes d'Almeida.)

9º *Planta* do rio Parnahiba desde sua foz até á cidade de Theresina, organisada em 1854 por José Pereira de Sá, segundo os trabalhos do 1º tenente Ignacio Agostinho Jauffret, do pratico Pedro Francisco Pereira, e do engenheiro civil João Nunes de Campos. Rio de Janeiro (sem data.)

10. *Planta* do ancoradouro das ilhas de S. João levantada em 1844 por mr. Desmoulins sob as ordens de mr. Tardy de Montravel. Paris 1846.

11. *Planta* da bahia de S. Marcos levantada em 1845 por mr. Tardy de Montravel. Paris 1846.

12. *Planta* do ancoradouro e porto da cidade de S. Luiz, levantada em 1845 por mr. Tardy de Montravel. Paris 1846.

13. *Carta geral* da provincia do Maranhão, dividida em 8 comarcas, copiada em 1854 por ordem do vice-presidente da provincia Manoel de Souza Pinto de Magalhães (copia manuscripta do archivo militar.)

14. *Carta geral* da provincia do Maranhão organisada pelo capitão do estado-maior Franklin Antonio da Costa Ferreira, Rio de Janeiro 1854.

15. *Carta geral* da provincia do Maranhão conforme os limites actuaes, reduzida no archivo militar no anno de 1855 (copia manuscripta do mesmo archivo.)

16. *Carta* da costa setentrional do Brazil desde o Ceará até as ilhas de S. João pelo capitão W. Hewerth. Londres 1851.

17. *Planta* da cidade de S. Luiz, extrahida do Mappa do Brazil de Conrado, da edição de 1846.

18. *Mappa* geographico da capitania do Maranhão e parte das capitanias circundantes, para servir á viagem, feita pelo coronel Sebastião Gomes da Silva Belford: meridiano da ilha de Ferro. Sem data e indicação de local.

19. *Mappa* da costa oriental da America do sul, desde as ilhas de S. João até á foz do Mossóró, extrahido das explorações francezas em 1862, e brasileiras em 1857 a 1859, e novas correcções. Publicado por ordem do almirantado. Londres 1866.

20. *Nova carta* da costa setentrional do Brazil por J. W. Norie. Londres 1828.

21. *Mappa* da costa oriental da America do sul, do cabo do norte até Maranhão. Publicado por ordem do almirantado. Londres 1861.

22. *Mappa* da America do sul, comprehendendo as Guyanas e Brasil septentrional etc., publicado pela sociedade propagadora dos conhecimentos uteis, e extrahida de Spix, Martius, Leblond, Lago, Roussin, e Schomburgh. Londres 1841.

23. *Atlas* do imperio do Brazil organisado por Candido Mendes d'Almeida. Rio de Janeiro 1868.

24. *Mappa figurativo* das cabeceiras do Parnahiba na provincia do Piauhy, organisado pelo engenheiro hydraulico dr. Gustavo L. G. Dodt. 1868. Rio de Janeiro.

24. *Mappa* do rio Parnahiba desde suas nascentes até o oceano pelo engenheiro hydraulico dr. Gustavo L. G. Dodt (manuscripto). Maranhão 1871. Trabalho importante, minucioso, e completo.

Mappa do delta do rio Parnahyba por David Moreira Caldas. Piauhy. 1868. E' tambem muito importante, bem figurado, e satisfactorio.

Maria Engracia.—Igarapé de 13 kilometros de extensão, desde o seu começo na embocadura do rio de Carnahubeiras até o canal do *Coqueiro*, por onde despeja na bahia de S. Bernardo juntamente com o canal de Tomba-l'as-aguas.

O *Maria Engracia* separa da terra firme um grupo de ilhas, das quaes a mais importante é a do *Coroatá de dentro*.

Este igarapé passa pelo lugar denominado Barreirinhas, na terra firme, aonde ha uma casa de telhas no meio de coqueiros da praia.

Marim.—Pequeno riacho, que, não vindo de longe, desagua no Oceano no lugar chamado *Mangues seccos*, 18 legoas a E da capital.

Mariquita.—Ilha temporaria, com 17 kilometros de extensão, ao longo da margem esquerda do rio Parnahyba, desde o sangradouro, que no inverno sahe do lugar fronteiro á foz do riacho Pirangi até a 1ª bifurcação propriamente dita (Vide *rio de Santa Rosa.*)

Massaranduba.—Pequeno iguarapé separando da terra firme a ilha de *S. Bernardo* que lhe fica ao N.

Matadoiro publico.—Em 20 de setembro de 1809 a camara municipal dirigio-se ao dr. José Francisco Silva Costa Furtado, ouvidor e corregedor da comarca, «pedindo permissão para erigir um curral de pedra e cal para commodidade do açougue d'esta cidade, afim de evitar-se a despeza annual de 100$ e 200$ rs. em reedificações porque as madeiras apodreciam.»

Não sabemos se foi realisado este projecto.

Em 1821 era o curral na praia de Santo Antonio, e depois foi transferido para a *praça*, hoje *da hortaliça*, conhecida até bem pouco tempo pelo nome de *açougue velho*.

A assembléa legislativa provincial em 1849 votou fundos para se estabelecer o actual matadoiro publico.

O engenheiro dr. João Nunes de Campos traçou o plano e calculou o orçamento.

O governo provincial contractou a feitura d'esta obra, em 7 de maio de 1850, com o cidadão Manoel Antonio da Silva Campello por 8:600$000.

E' inegavelmente um bom estabelecimento, feito com solidez, e com todas as necessarias dependencias.

A *quinta da Madre de Deos*, onde está este edificio, foi legada conjunctamente com outros bens á Santa Casa da Misericordia pelo seu incansavel bemfeitor Manoel João Correa de Souza.

Em 18 de fevereiro de 1838 foi vendida ao cidadão Manoel Duarte Godinho por 8:000$000 reis, e depois seos herdeiros a venderam á camara municipal.

Mattas.—D. Fernando Antonio de Noronha em 25 de outubro de 1797 officiou ao ouvidor da comarca e juiz das sesmarias «para que este exigisse das justiças municipaes das villas, e dos *julgados* de toda a sua comarca uma narração exacta de todas as mattas e arvoredos, que descobrissem á borda da costa ou de rios, que desembocassem no mar, e pelos quaes se podessem conduzir madeiras em jangadas, designando os lugares onde se achassem, enviando amostras d'ellas com os competentes nomes, usos e propriedades, aventurando seu parecer sobre a sua conserva-

ção, economia dos córtes, facilidade de conducção, e prohibindo logo os córtes, a destruição e o incendio das madeiras chamadas reaes.»

Matto-Grosso.—Pequeno povoado em distancia de meia legoa da villa de Anajatuba.

Mauá.—Pequeno rio, que nasce a duas milhas de distancia das vertentes do Bacanga, corre a oeste, e vae desembocar na *bahia de S. Marcos*, defronte da *Ilha pequena.*

Mearim.—(rio, freguezia, villa e comarca).—Em uma vasta floresta entre as serras do Itapecurú, do Negro e da Canella, ao sul desta provincia na lat. merid. de 6° 33' e na long. occidental de 47° 55' tem a sua origem em uma planicie, que está 604 braças ou 1,341 metros acima do nivel do mar.

As diversas fontes, que o alimentam e engrossam, nascem em uma chapada, que se estende entre as serras do Machado ou da Embira, e da Risada ou da Negra, distantes aquella 5 legoas, e esta 10, e tambem da serra do Itapecurú.

Na primeira legoa de seu curso tem apenas 6 a 7 palmos de largura media e 3 de fundo durante o verão, e no inverno 4 braças.

Recebendo depois o tributo do rio S. João e dos riachos —Vargem, Agua Fria, Lagem, Cercada, Agua Boa, Tapera, Grota-funda, e outros mananciaes de menor importancia, depois de percorrer dez legoas e meia chega á Barra do Corda, segundo lemos no relatorio do engenheiro vinconde de Saint-Amand, apresentado ao presidente da provincia o commendador Cruz Machado.

Neste lugar está acima do nivel do mar 552 braças ou 1,226 metros.

Até aqui o rio tem no verão 6 braças de largura, e 3 a 4 palmos de profundidade: no inverno 12 braças de largura e 15 a 18 palmos de profundidade.

Distante deste lugar 20 legoas, depois de acceitar os rios Bom-Certo e dos Anjos, e os riachos Amendoim, Brejão, Gado Bravo, Embira, Sucuriú, Pratinha, Ouro e Ovos, passa pela Cachoeira Grande, que está a E S E da Chapada a 7° e 27' de lat. austral.

Está este lugar 4 braças acima do nivel da bacia inferior, a qual tem 8 palmos de profundidade e constitue uma verdadeiro poço.

Abaixo d'esta cachoeira o rio tem 14 braças de largo, e 7 a 9 de fundo.

Arredado de sua fonte 34 e meia legoas, no ponto em que fica na mesma latitude da villa da Chapada, ahi toma a importancia que lhe dá verdadeiramente o nome de rio, pois a sua largura é de 10 a 15 braças, e sua profundidade de 8 a 15 palmos.

Abaixo da Chapada acolhe os riachos—Embóra, Bonito, Sussuapara, S. Gonçalo, e o rio Engeitado, e desde suas nascentes até aqui tem 137 cachoeiras, muitas lages e seccos, sem duvida alguma difficuldades para a navegação.

Quando banha a Barra do Corda tem 12 a 14 braças de largura, e 9 a 12 de profundidade no inverno.

Entre esta villa e a cachoeira do Uchôa, longe d'ella 3 legoas, encontram-se as cachoeiras da Canna brava, dos Ciganos, Provisoria e da Gamelleira, de nenhuma importancia, pois são formadas de pedras separadas e dispersas, que podem ser tiradas sem esforço e despeza.

A cachoeira do Uchôa porem embaraça o curso do rio.

Abaixo da Barra do Corda 30 legoas acolhe o rio das Flores na lat. de 5° e 42' e em todo este espaço o rio varia entre 17 e 23 braças de largura, e 11 a 14 de profundidade, offerecendo muitas sinuosidades, diversos furos naturaes e algumas lagoas em suas margens.

Vae assim correndo até a Lagem-Grande, immenso obstaculo, que se oppõe á navegação a vapor por este rio desde a sua embocadura até á Bara do Corda.

Encontra a embocadura do Grajahu distante da Lagem-Grande 15 legoas, de S. Luiz Gonzaga 26 e meia, da Barra do Corda 93, e da origem do Mearim 146 e meia.

No ponto de confluencia o Mearim e o Guajahú são igualmente largos, tendo cada um 40 braças; aquelle faz com o N um angulo de 23° a O, e este de 72° a E, e o formado por ambos é de 95°.

No mez de fevereiro, quando chove muito, o Mearim tem 9 braças de profundidade e o Grajahu 5: vê-se por tanto, que seu leito está acima daquelle 4 braças, tornando-se bem notavel esta differença de nivel em lugares tão proximos.

Corre depois pela villa da Victoria e Curato do Arary; distante d'elle 7 legoas, e 2,500 braças abaixo do ponto chamado Furo, onde outr'ora o Mearim descrevia uma grande volta á esquerda, hoje entupido o seu leito por massas enormes de terras lamacentas, conflue com o Pindaré na margem esquerda, fazendo este com o N um angulo de 53° a E, e aquelle de 75° a O.

A embocadura do Pindaré é de 100 braças de largura, e o Mearim ahi tem 300 braças.

Recebe depois os riachos Arapahy, Machadinho, Trauiritá sobre cujas margens, meia legoa ao centro, está fundada a villa de Santa Maria d'Anajatuba, e em seguida os de Jequiri, Sipahú, e Piripindiba.

Assim vem vindo aceitando por ambos os lados immensos mananciaes de rios e regatos, e depois de percorrer 166 legoas vae desaguar no mar, 4 legoas abaixo da sua confluencia com o Pindaré, sendo a sua verdadeira embocadura na altura de Tijucopaua, banco formado de areias e pedras, que se estende de S a N 600 braças com a largura media de 60 a 70.

N'este ponto e no igarapé do Inferno o rio se alarga 1,500 braças, e então é dividido em dous ramos pela parte meridional da ilha dos Caranguejos, formando duas embocaduras, uma na lat. merid. de 2° 40' e na long. occ. de 46° 46', e outra na lat. merid. de 2° 40' e na long. occ. de 46° 52'.

Nas trinta e quatro primeiras legoas de seu curso atravessa constantemente florestas immensas, desertas e inexploradas com excepção da Barra do Corda, e de uma aldeia de Guajajaras.

Da Barra do Corda para baixo muda de aspecto, não apresenta mais aquella monotonia selvagem, que se nota desde sua origem, e nas suas margens já se devisam sitios e casas.

Nas 5 legoas antes de chegar á embocadura do rio das Flores é inteiramente deserto: da foz d'este rio para baixo

não só os obstaculos das arvores cahidas se tornam bem raros, como tambem nas margens e terrenos circumvisinhos d'esta parte do rio, chamada *Alto-Mearim*, em que ha 15 annos se contavam apenas 16 lavradores, estão presentemente estabelecidos mais de 120, os quaes cultivam em grande escala algodão e arroz, mandioca e milho, mamona, fumo e canna de assucar.

Do Secco das Almas em diante o aspecto de suas margens é tambem mais magestoso, e á maneira de pequenas ilhas fluctuantes boiam sobre suas aguas hervas marinhas em quantidade.

Depois do Curato do Arary, passa-se pela povoação do Carnahubal á direita e Vassoral á esquerda: ahi o rio muda de aspecto, e a maré, que se sente até á villa do Mearim, d'ahi para baixo torna-se tão notavel, que deixa conhecer a proximidade do mar.

Já aqui as suas margens e sua vegetação não offerecem o mesmo aspecto: esta é menor e aquellas são geralmente a pique bem que pouco elevadas.

A vista descobre muitas arvores, porem dispersas: já o rio não é encerrado entre duas orlas de folhagem sem fim, e tudo é triste e melancolico á medida, que nos aproximamos de sua foz.

No meio porem de tantas bellezas ahi viveram muitas nações indigenas ferozes e crueis.

Houveram muitas tentativas de paz, e de guerra para chamal-os ao gremio do christianismo.

Recordamo-nos á este respeito do seguinte:

Em 21 de julho de 1747 em junta de missões, convocada pelo governador e capitão-general Francisco Pedro Gorjão, José Pinheiro de Meirelles Maciel Parente, capitão-mór que foi da ribeira do Mearim, apresentou uma proposta, dizendo, que como conhecia a situação do rio, e a amenidade e fecundidade de suas terras, a longitude dos seos sertões, a grande quantidade de gentio, que o habitava, e o quanto era util uma *entrada afim de reduzil-o*, se offerecia para essa empresa.

Accrescentou que o governador João d'Abreo Castello-Branco, lhe tinha determinado tal *entrada*, o que não realisou por falta dos meios, que mandou pôr a sua disposição.

Declarou finalmente que tambem já tinha feito varias *entradas* de paz e de guerra, pelo que o gentio ainda d'elle se recordava pelas dadivas feitas.

Resolveo a junta, que se lhe desse 20 machados, 100 faccas, um maço de velorios, 200 anzoes pequenos, 4 papeis de agulhas, 2 duzias de espelhinhos, 1 arroba de polvora, 2 de chumbo, 20 alqueires de farinha, e um religioso do convento das Mercês por elle escolhido, e assim caminhou para a conquista.

Chamava-se este religioso frei Ignacio dos Anjos, de muitas virtudes e pratica dos indios, e julgamos que era Carmelita.

Pelas provisões regias de 12 de maio de 1751 ainda se deram certas ordens ao provedor da fazenda sobre o descobrimento do rio Mearim, mandando-se jesuitas para a conversão do gentio, e uma escolta afim de guardal-os.

Em uma carta escripta em 4 de novembro de 1751 pelo provedor-mor da fazenda real Faustino de Affonceca Freire e Mello ao padre Ignacio Xavier, reitor da companhia de Jesus, se lê que a despesa, feita com a conversão do gentio *Gamella*, habitante das cabeceiras do rio Mearim, importava desde 1747 até agora pouco menos de 6 mil cruzados.

Disse que o general Francisco Xavier de Mendonça Furtado dera umas instrucções para o regimen dos soldados, que haviam partido em companhia do missionario Antonio Machado, que para ahi fôra a cathequisal-os em suas 11 aldeias.

Foi malograda esta missão, não só pelo susto que os indios tinham «ás armas da bandeira de Jacintho de Sampaio, como tambem porque o dinheiro que se gastou não foi applicado convenientemente.»

Disse ainda o provedor «que antes de executar as ordens que o general Francisco Pedro de Mendonça lhe passava, desde 1747 sempre duvidou como entendeu até o ponto de sua segurança, porem o dito general fez mais conceito de José de Meirelles no que pedia para os ditos indios do que delle, pondo-o el-rei n'este lugar para zelar a sua real fazenda.

«Sei, continua elle, que se dava o dinheiro ao dito Meirelles, mas não sei se este o dava aos Gamellas: tomar contas ao dito Meirelles seria offensa ao general, e deixar de o fazer, sendo contra a obrigação, foi mais preciso, porque el-rei está longe, e ouve os ministros depois dos governadores, que é partido de grande vantagem, pelo que mostra a experiencia.

«Regressou o padre missionario, muito mal de febres intermitentes, os indios já aldeiados voltaram para os mattos, seduziram até um indio que ha muito vivia em companhia do dito missionario, e o fizeram ausentar-se *insalutato hospite*, e afinal chamados pelo padre mandaram dizer, que fosse o padre viver com elles em suas tabas, e as tropas cuidassem em matar o gentio Acrá-assú, inimigo d'elles.

«Morreu um soldado, os outros regressaram doentes, e apenas n'aquelles desertos ficaram quatro com o trem e o viatico tão importante, e feito á expensas da fazenda real.»

Terminou perguntando, se á vista de tanta obstinação devia continuar a missão, e desobrigando-se de qualquer falta, mui de leve lançou a responsabilidade de tudo sobre os hombros do dito padre reitor.

Esta missão foi feita pela companhia de Jesus e por ordem do bispo.

Antes já estava em uma d'essas aldeias de indios Gamellas—um frade mercenario.

A 8 de dezembro de 1754 Gonçalo Pereira Lobato e Sousa nomeou José Monteiro Guimarães, capitão da companhia da ribeira do Mearim, «porque tendo descido das Minas de Goyazes ha muitos annos, em diligencia das minas, ahi tinham elles e seus companheiros se acantonado n'aquellas partes, e ultimamente estava servindo a sua magestade á sua custa e com bastantes pretos seus, na barreira do rio Mearim, em opposição aos gentios Gamellas e Acroás defendendo com os seus companheiros os nacionaes da dita ribeira.»

Em 6 de abril de 1769 do Pará participou o governador

e capitão general á camara de S. Luiz, que Evaristo Rodrigues de Albuquerque «vinha por ordem sua encarregado de abrir uma entrada ou communicação, principiando na villa de Ourem e entrando pela matta de Maracù até ás campinas do Mearim da capitania do Maranhão para facilitar a introducção dos gados da Parnahiba e outros sitios, cujos creadores e fazendeiros se offereciam a conduzil-os, pondo-se a mesma estrada praticavel, e como n'isto reconhecesse muito proveito, mandou que contribuissem algumas camaras com a despeza competente ao fim referido.»

Evaristo recebeu 25 indios, 4 soldados, ferramenta, mantimentos, 3 espingardas, polvora, chumbo, botica, e uma porção de fazenda, a que chamavam *resgate*.

Recommendou que se lhe prestasse todo o auxilio nas 2 capitanias, por onde tinha de passar a estrada «com a communicação aos que a duvidassem (o que não esperava) de serem severamente castigados!»

No principio do seculo 18 muito soffreram os moradores do Mearim com as perseguições dos indios, pois matavam os seus habitantes, queimavam os estabelecimentos e ás vezes chegava a mortandade a crescido numero como aconteceu no engenho do Mearim, onde assassinaram o dono, a mulher, os filhos, os famulos e os escravos em numero de 83.

Expediam-se tropas em pequeno numero, internavam-se elles e assim zombavam da acção da justiça, tiravam-se devassas etc. etc., e tudo era debalde.

D. Antonio de Saldanha da Gama tratando d'estas terras disse em 15 de julho de 1804 «que eram de excellente qualidade, porem infestadas por immensa quantidade de nações selvagens, e que podia ser concedida parte d'ellas, dividida em porções competentes, a dois ou tres visinhos, para que juntos se podessem defender mais seguramente do fraco porem atraiçoador inimigo, e dando-se até uma boa escolta de tropa, ficariam assim sem receio habeis para tratar da sua lavoura.

«Deviam ser porem dadas essas terras com a condição, que seus lavradores n'ellas cultivassem cacau, canella, pimenta, ou noz muscada, o que produzeria admiravelmente.

Suspeitamos que por ali algures havia uma *casa forte* ou *fortaleza*, pelas seguintes exposições.

O governador Arthur de Sá de Menezes, quando esteve no Pará em 1689, era incansavel em recommendar ao senado da camara de S. Luiz a construcção d'essa casa, então incumbida a um sargento-mór, vindo do Pará, expressamente para esse fim.

Sabemos que foi levada a effeito porque em julho de 1762 pedindo Manoel de Faria Ribeiro a sua magestade para que lhe permittisse continuar com o posto de alferes, no serviço militar, em que estava n'esta capitania desde 1734 a 1753, entre a ennumeração de muitos serviços alegou o destacamento, que por duas differentes vezes fez por dous annos, nove mezes, e 18 dias no Forte do rio Mearim, como tudo constava da sua fé de officio.

Não se sabe hoje onde foi tal fortaleza.

Principiou este rio a ser navegado a vapor, quando estabeleceu-se a companhia fluvial de navegação a vapor até a Lagem-Grande.

Em 1864 apresentou-se na capital d'esta provincia Mr. Portal, pobre e simples maquinista de um dos vapores fluviaes, e requereu a assembléa provincial tomar por empresa a navegação a vapor deste rio—da Lagem-Grande para cima até á Barra do Corda.

Desconhecido e sem fortuna, apenas possuindo vontade inabalavel e segura, nunca esmoreceu com as difficuldades que lhe sahiram ao encontro.

A assembléa concedeu-lhe a empresa, e uma pequena subvenção, e apenas assignado o contracto, recolheu-se Mr. Portal á praia da Trindade, onde dia e noite trabalhou para a realisação dos seus desejos.

Em fins de fevereiro de 1865 a população enthusiasmada applaudiu um pequeno e elegante vapor com a sua competente barca a reboque, que feiticeiros e lindos se balouçavam nas aguas do nosso porto.

Tinha o comprimento de 70 palmos, 18 de bocca e 2 ½ de callado, e era movido por uma maquina de 20 cavallos.

Intentou a principio o empresario dar-lhe o nome de Beija-flor ou *Guaraciaba*, nome indigena dessa avesinha, porem afinal chamou-se *São João Vencedor*.

Na viagem que teve principio a 2 de março, depois de leves desarranjos proprios de uma primeira experiencia, o pratico deixou-o já no rio Mearim, encalhar sobre um banco de areia, expondo-o assim aos embates da pórórôca, e só pelo favor de Deus deixou elle de sossobrar, ficando comtudo uma das rodas completamente inutilisada.

Deste modo navegou desde o Arary até á Lagem, onde encontrando muitos lavradores, que ahi esperavam monção para esta cidade, estes tiveram a boa lembrança de cotisarem-se e offerecer ao emprezario somma sufficiente para o concerto da roda, o que feito seguio viagem pelo rio acima, sendo victoriado pelos moradores do Alto-mearim, que jubilosos correram ás margens com musicas e foguetes, dando assim ao animoso empresario os mais vivos signaes de enthusiasmo e reconhecimento pelos muitos bens, que havia de resultar da navegação a vapor da Lagem á Barra do Corda tanto á lavoura como ao commercio da provincia.

Fez algumas viagens com prospera e adversa fortuna, até que em 26 de novembro de 1866 deram-se os seguintes factos officiaes:

«Palacio do governo do Maranhão, 24 de novembro de 1866.—Tendo-se Vmc. obrigado a manter a navegação a vapor no rio Mearim até á villa da Barra do Corda, convem que me informe se está, ou não habilitado para dar cumprimento ao seu contracto n'esta parte, fazendo uma viagem até á dita villa todos os mezes ou somente em alguns mezes, em que fôr mais facil a referida navegação.—Deus guarde a Vmc.—*Antonio Alves de Sousa Carvalho*.—Sr. João Etchegoien Portal.»

«Palacio do governo do Maranhão, 4 de dezembro de 1866.—Em officio de 26 do corrente declara vmc. que não é possivel estender a navegação a vapor até á Barra do Corda, á vista dos obstaculos que offerece o rio Mearim desde o porto da Trindade até o Cocal Grande, como se prova pelo estado deploravel do vapor *S. João Vencedor*, que fez a primeira viagem de experiencia até áquelle ponto, pelo que vmc. pretende navegar unicamente até ás Pedreiras,

cuja distancia da Lagem do Curral é calculada em 50 legoas, sujeitando-se ás condições do artigo 5° do contracto, que celebrou com esta presidencia.

Sendo, porem, de grande utilidade tornar effectiva a navegação a vapor até á Barra do Corda, e tendo-se vmc. obrigado pelos arts. 3° e 12 do seu contracto celebrado a 17 de agosto de 1864 a remover os obstaculos que encontrasse para o livre transito do rio, convem antes desta presidencia tomar qualquer resolução a este respeito, que me declare com urgencia as condições ou vantagens com que se sujeitaria a effectuar a remoção de taes obstaculos até á Barra do Corda no menor espaço de tempo possivel, caso seja admissivel a acceitação de novos encargos por parte da provincia para se conseguir o sobredito fim.—Deos guarde a vmc.—*Antonio Alves de Souza Carvalho*—sr. João Etchegoien Portal, empresario da navegação a vapor do Alto-Mearim.

«Palacio do governo do Maranhão, 10 de dezembro de 1866.—Remetto por copia a correspondencia entre esta presidencia e o empresario João Etchegoien Portal, relativa á navegação do Alto-Merim, afim de que vmc. ouvindo ao procurador fiscal, dê-me o seu parecer sobre este objecto, tendo em vista, não só as disposições da lei provincial n. 718 de 13 de julho de 1864 e do contracto celebrado com o sobredito Portal, a 17 de agosto do mesmo anno, como o grande e urgente interesse da provincia em manter a navegação já em effectividade, e estendel-a até á Barra do Corda; e ficando entendido de que o mencionado empresario, segundo verbalmente declarou-me, não poderá incumbir-se da limpesa do rio, ainda quando fosse á custa da provincia por novo contracto, ou por administração sem que por tal modo interrompa a navegação, que já conseguio estabelecer.—Deos guarde a vmc.—*Antonio Alves de Souza Carvalho*—sr. inspector do thesouro provincial.

«Palacio do governo do Maranhão, 11 de janeiro de 1867.—Tendo-se o empresario João Etchegoien Portal declarado impossibilitado de cumprir o contracto junto por copia, que celebrou para a navegação a vapor do Alto-Mearim, na parte em que é obrigado a fazer a limpesa e desobstrucção do rio entre o lugar Pedreiras e a villa da Barra do Corda, sirva-se vmc. informar-me, com urgencia e clareza, se é possivel, ou não, que essa companhia tome a si desde já todas as obrigações do referido contracto, mediante o subsidio de nove contos de reis annuaes, concedido ao mencionado empresario, embora o vapor que tenha de empregar não seja de condições superiores ás do *S. João Vencedor* de que elle se tem servido na navegação do Alto-Mearim.—Deos guarde a vmc.—*Antonio Alves de Souza Carvalho*—sr. Luiz Miguel Quadros, gerente da companhia de navegação a vapor do Maranhão.

«Illm. e exm. sr.—Respondendo ao officio de 11 do corrente mez, em que v. exc. foi servido consultar-me se a companhia de navegação a vapor Maranhense convem tomar a si, desde já, todas as obrigações do contracto celebrado com João Etchegoien Portal, para a navegação a vapor no Alto-Mearim, mediante a subvenção annual de nove contos de reis, tendo ouvido a directoria da companhia cabe-me informar a v. exc. o seguinte:

«A companhia se propõe acceitar o contracto com as condições convenientes a ella e ao governo da provincia, depois de bem explorado o rio desde a Lagem Grande até á villa da Barra do Corda; mas devo observar que a companhia não póde tomar a seu cargo a limpesa e desobstrucção do mesmo, por lhe faltarem capitaes e outros meios indispensaveis; e que, quando tenha de acceitar o dito contracto, ella só poderá cumprir as suas obrigações depois de um praso conveniente á acquisição de vapores apropriados e barcas auxiliares.

«Tenho deste modo cumprido o quanto v. exc. determinou.—Deos guarde a v. exc.—Maranhão 21 de janeiro de 1867.—Illm. e exm. sr. dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, presidente da provincia.—O gerente, *Luiz Miguel Quadros*.

O presidente da provincia, tendo ouvido o inspector do thesouro publico provincial e o dr. procurador fiscal, resolve innovar o contracto feito em 17 de agosto de 1864 com o cidadão francez João Etchegoien Portal para a navegação a vapor do rio Mearim, desde a Lagem do Curral até á Barra do Corda, sob as seguintes condições:

1° O empresario obriga-se a navegar o rio Mearim da Lagem do Curral ás Pedreiras desde o proximo futuro mez de fevereiro inclusive até expirar o praso do contracto com elle celebrado a 17 de agosto de 1864, fazendo mensalmente duas viagens regulares durante os mezes de outubro a março, e uma viagem durante os mezes de abril a setembro, devendo em todos os mezes uma viagem ligar-se com a que mensalmente faz até á Lagem do Curral a companhia de navegação a vapor do Maranhão.

Obriga-se outrosim a fazer em todos os meses do dito contracto uma viagem das Pedreiras á villa da Barra do Corda, desde que se tiver effectuado a limpesa e desobstrucção dessa parte do rio.

2ª O empresario sujeita-se á multa de duzentos mil reis por cada viagem que deixar de fazer, conforme fica estipulado salvo o caso, bem averiguado e provado, de força maior ou acordo especial com o governo da provincia.

3ª O empresario, para perceber a subvenção, deverá comprovar com attestados das auctoridades locaes, ou das pessoas que forem determinadas pelo governo da provincia, o facto de ter satisfeito as obrigações do contracto.

4ª Desde já, e por todo o tempo, em quanto não se effectuar a referida limpesa e desobstrucção do rio Mearim, e por essa falta não fôr elle navegado a vapor até á Barra do Corda, o empresario cederá a subvenção que lhe foi concedida pela lei provincial, n. 747 de 31 de julho de 1865, art. 9° § 5°, da quantia de tres contos de reis, para ser applicada á mesma limpesa, a qual será feita por conta e sob a direcção do governo da provincia, visto ser summamente onerosa esta obrigação, que contrahio o empresario, e não ter o dito governo meios de tornar effectivo o seu cumprimento.

5ª Se a enchente do rio permittir ao empresario fazer uma viagem mensal á Barra do Corda, antes de effectuada a limpesa do mesmo rio, receberá elle em cada mez que a fizer, a parte correspondente á mencionada subvenção annual de tres contos de reis.

6ª O empresario fica relevado de todas as multas da quantia mensal de cem mil reis, em que pelo artigo 5º do citado contracto possa ter incorrido, até o 1º do mez de fevereiro proximo futuro, á vista da cessão, que se obriga a fazer da subvenção de tres contos de reis, e á vista do estado de ruina, em que ficou o vapor—S. João Vencedor—, na sua viagem de exploração até á Barra do Corda.

7ª Subsiste o contracto de 17 de agosto de 1864, na parte, em que pelo presente não fica alterada.

Para constar se lavra o presente, que eu Roberto Augusto Colin, chefe da 1ª secção da secretaria do governo, servindo de official-maior, escrevi em 21 de janeiro de 1867. Augusto Cesar dos Reis Raiol, official-maior da secretaria do governo, no impedimento do secretario o fez escrever. *Antonio Alves de Sousa Carvalho.*—João Etchegoin Portal.

Ainda este presidente no dia 17 de dezembro de 1866 dirigio circulares a algumas pessoas, que elle julgou habilitadas, pedindo informações, 1º sobre os meios, que poderia empregar a presidencia, por si e com o concurso da assembléa provincial, de outras associações e de cidadãos prestimosos, afim de melhorar a navegação a vapor já estabelecida nos rios Itapecurú, Mearim e Pindaré: 2º até que ponto se deverá considerar exequivel e conveniente estender a dita navegação nos rios Grajahú, Tocantins, Gurupy, Tury-assú e Munim, e com que meios se poderia conseguir este resultado.

As respostas foram estampadas no *Publicador Maranhense.*

Em 5 de fevereiro de 1868 o dr. Sousa Carvalho incumbio ao engenheiro civil João Baptista de Carvalho de proceder á limpesa e desobstrucção deste rio desde a Trindade até o Cocal-grande nas proximidades da Barra do Corda.

Partiu o engenheiro levando da directoria das obras publicas os instrumentos necessarios.

Pouco depois appareceu o inverno, recolheu-se o engenheiro á capital, gastou-se 10 contos de reis em pura perda, e um dos primeiros actos administrativos do snr. dr. Franklin Americo de Menezes Doria foi:

«Palacio do governo do Maranhão, 18 de junho de 1867—O presidente da provincia, considerando que com os trabalhos de limpesa e desobstrucção do rio Mearim, dos quaes por officio de 5 de fevereiro do corrente anno foi encarregado o engenheiro João Baptista de Carvalho, tem-se gasto cerca dez contos de reis (10:000$000), segundo informação do thesouro provincial;

Considerando, de acôrdo com a opinião do mesmo engenheiro, exarada em seu officio de 2 de maio, que ainda depois de concluidos os preparativos desses trabalhos, deverão elles durar de seis a nove mezes, mediante o emprego constante de duzentos operarios;

Considerando que, n'este supposto, as despesas provaveis a fazer-se elevaram as já realisadas a um algarismo crescido e cujo *quantum* aliás não se póde prevêr por falta absoluta de um orçamento;

Considerando, emfim, que em consequencia do estado nimiamente critico das finanças provinciaes, ellas não podem supportar a continuação de semelhantes despesas, sob pena de aggravar-se, sem esperança talvez de um resultado immediatamente proveitoso, o *deficit* que as ameaça;

Resolve suspender os referidos trabalhos da limpesa e desobstrucção do rio Mearim e dispensar da direcção d'elles o supradito engenheiro; resolve ao mesmo tempo que as machinas, apparelhos e quaesquer outros objectos analogos, comprados para aquelle fim, sejam arrecadados e postos em boa guarda n'esta capital, e que se preste conta das quantias recebidas com applicação ao melhoramento alludido.»

Assumindo pela segunda vez a administração da provincia o dezembargador Leitão da Cunha em referencia a este rio empregou louvaveis exforços, assim descripto pelo *Paiz* jornal.

«*Rio Mearim.*—Dirigio o sr. presidente da provincia uma circular aos lavradores do Mearim, convidando-os para se inscreverem com as quantias que quizerem em uma subscripção, cujo producto deve ser applicado á limpesa do rio Mearim e destruição da Lagem Grande, que tanto difficulta a navegação do mesmo rio. Foi muito boa a lembrança de s. exc. mas parece-nos por um lado que será improficua, porque, embora todos os lavradores concorram para uma obra de tão grande vantagem para elles, ha-de o dinheiro recolhido ser tão pouco, que não poupará á provincia despeza quasi igual á que teria de fazer se não fosse auxiliada, despesa que as suas circumstancias financeiras não permittem.

Por outro lado ainda assalta-nos outro receio. Supponde mesmo que os lavradores subscrevam avultada quantia, e que esta seja recebida, não pode acontecer que não estando s. exc. na administração pense o seu successor de modo diverso, e dê outra applicação ao dinheiro?

Estas duvidas que apresentamos em relação a uma obra de tão grande utilidade, não são filhas do desejo (aliás inadmissivel) de não a vêr realisada, e não tem por fim pôr obstaculos a ser o appello de s. exc. correspondido dignamente. Muito ao contrario d'isso. Somos dos que mais se empenham para vêr aproveitada como merece sel-a a magnifica região do Alto-Mearim, o que só se poderá conseguir quando ella gozar das vantagens da navegação a vapor. E assim é com a melhor vontade, que pedimos aos lavradores d'esse lugar que exforcem-se para que a subscripção publica aberta por s. exc. suba ao maior algarismo possivel. Concorram todos, que se s. exc., felizmente para o desenvolvimento do progresso material da provincia, continuar a administral-a, veremos ou pela destruição da Lagem, ou pela navegação d'esse ponto para cima, o que nos parece preferivel, o Alto-Mearim navegado a vapor.

A assembléa provincial d'este anno fez uma lei estabelecendo essa navegação por se reconhecer que a abertura de um canal destruindo a Lagem-Grande, ou contorneando-a, não estará tão cedo nas forças do thesouro provincial. Seja adoptada a ideia da assembléa, ou a da abertura do canal, são os votos de todos que desejam o desenvolvimento dos melhoramentos materiaes da provincia, que haja para aquelles lugares navegação a vapor, e por isso não haverá quem deixe de louvar o nobre empenho de s. exc. para realisal-a e de auxilial-o pelos meios que puder.

É esta a circular de s. exc.:

«Illm. sr.—Sendo reconhecida a conveniencia de proceder-se quanto antes aos trabalhos necessarios para remover o grave obstaculo, que á navegação interna e ao commercio da provincia oppõe a lagem existente no rio Mearim, em cujas margens jazem, ou desaproveitadas, ou isoladas dos mercados exportadores, as terras mais ferteis do Maranhão; e convindo attender promptamente a tão palpavel necessidade, vejo-me todavia seriamente embaraçado para cumprir esse dever, pelo estado lastimavel das finanças da provincia, para cujo melhoramento aliás concorrerá sem duvida á livre navegação d'aquelle rio.

Julgando porem necessario tentar todos os meios, que forem exiquiveis para chegar a resultado de tanto alcance, como o do assumpto em questão, e considerando quanto importa elle aos lavradores das duas margens do Mearim, que por isso não serão indifferentes a um appello da administracão provincial, afim de subscreverem com as quantias que quizerem para auxiliar a despeza necessaria a tão importante obra: tenho a satisfação de, por meio d'esta, convidar a v. s. para aquelle fim, esperando que tenha a bondade de declarar-me com a possivel brevidade com que quantia poderá seu nome ser escripto na subscripção, que mandei abrir no thesouro provincial para fim de tanto alcance, quanto reconhecerá v. s. ser o do que me tenho occupado.

O conhecimento que tem v. s. de sua provincia natal e especialmente da necessidade que faz o assumpto desta carta, me dispensa de entrar em maior desenvolvimento para justificar essa expedição, e a concluo subscrevendo-me de v. s. attento venerador—*A. Leitão da Cunha.*—Palacio do governo do Maranhão, 11 de novembro de 1868.»

Infelizmente ainda d'esta vez nada se conseguio.

Uma das cousas mais admiraveis que n'este rio se nota e que na frase de Gayoso (*Compendio historico*) é chamada «o maior prodigio da naturesa,» é a sua arrebatada corrente a que dão o nome de *pórórôca*, á imitação da que tambem se experimenta na enseiada de Cambaia, junto a cidade de Cambaête, e de outra que com maior perigo se admira no mar de *Aragoary*, onde desagoa o rio das Amazonas ao norte do Pará.

«Tenho lido, continua elle, em alguns auctores que explicam, ou pretendem acertar com a verdadeira causa d'estes phenomenos, que a dita *pórórôca* é formada pela repreza da maré, ou fluxo e refluxo das mesmas agoas, cuja corrente é tão arrebatada, que encontrando-se 20 legoas de sua bocca nordeste-sudueste com a enchente do mar, a suspende de tal sorte, que por largo tempo lhe embaraça o triumpho. D'este choque resulta umas ondas tão fortes e encapelladas, que os naturaes chamam *cavalleiros da póróróca*, que depois de vencidas, tudo quanto vasou em 9 horas, enche em menos de um quarto, ficando assim a maré caminhando por cima pelo espaço de quasi tres horas, com tão soberbo e rapido curso, que se perde a vista em contemplar aquella victoria.»

O exm. e rvm. sr. arcebispo da Bahia, conde de S. Salvador, quando bispo desta diocese, e que por ahi viajou, assim explica este phenomeno.

«Procurei indagar a causa, mas não cheguei senão á hypothese, e o que parece mais provavel é, que a *pórórôca* é formada pela grande massa d'aguas, que se amontoam junto dos grandes baixos de S. João e Tijucupaua, em que se agglomeram as areias, que as mesmas aguas arrastam em 9 horas de vasante, e despejando-se d'elles como de duas grandes catadupas, precipitam-se na preamar pelos seccos com uma violencia inaudita, e a que nada resiste, mas que se quebra nos lugares fundos, e diminue a sua força para tornar a ganhal-a nos seccos.

Nas grandes marés de aguas vivas, por occasião dos novi e plenilunios no verão, a força da póróróca é consideravel, afrouxa nas marés de quarto sensivelmente e no inverno quando os rios estão cheios, quasi que se perde e é imperceptivel.»

Em uma memoria escripta pela habil penna do talentoso sr. dr. Francisco da Silva Castro, e publicada no *Diario do Grã-Pará* n. 55 de 1862, se lê o seguinte:

«A póróróca ou macaréo, como dizem os portuguezes da Asia, não se passa somente *em alguns rios perto do mar:* este estupendo phenomeno observa-se tambem longe da costa a 30, 40 e talvez 50 leguas do mar, taes são o Guamá, o Mojú, o Capim, o Arary e outros rios. Tambem é certo que se manifesta com toda a regularidade nas marés vivas perto da costa em quasi todos os rios da Guayana brasileira ou terras do Cabo do Norte, especialmente no Araguary e no Amapá.

«A primeira condição para que se dê a póróróca é a presença das marés vivas e da sua enchente, em cuja occasião *rebentam* as pórórócas como se explicam os naturaes da terra. A segunda é a d'um rio, cujo leito tenha pouco declive, seja bastante raso, e sem embaraços ou cachoeiras na sua corrente desde a sua foz até ao lugar assignalado para a póróróca.

«Succede então, que as aguas do rio represadas pela maré, que vae enchendo e ganhando força de momento, são vencidas por ultimo na sua marcha, saltando-lhes por cima a maré com grande estampido, que se ouve a tres e quatro leguas de distancia, e formando ondas tão altas e encapelladas e um rebojo d'agua tamanho, que alaga em poucos minutos espaços enormes, e tudo destroe quanto diante de si encontra, enchendo de prompto o que havia vasado em horas!!

«Já se vê que para dar-se esse facto da póróróca não é precisa a concurrencia da agua salgada ou do poderoso mar, como pensa o sr. Varnhagem, para se estabelecer o triumpho n'essa luta entre as aguas do monte e as da maré, que nem sempre são salgadas.»

O distinctissimo maranhense dr. Joaquim Gomes de Sousa assim explicou este phenomeno perante a camara dos srs. deputados.

«A costa do Maranhão, como já tive occasião de notar, forma uma grande enseada entre Cururupú e as ilhas de Sant'Anna, que se deve considerar como a embocadura commum de cinco rios que ahi desaguam, em cujo fundo se acha collocada a *ilha de S. Luiz do Maranhão*, separada apenas da terra firme, como já tive occasião de notar, por dois estreitos braços de mar, um do lado do norte, mais estreito e profundo, chamado *bahia de S. Marcos*, e outro do lado

sul, mais largo e de bocca muito mais fugitiva, denominada *bahia de S. José*.

«Na occasião de enchente as aguas que se precipitam, tangidas do oceano, em grande quantidade sobre as costas, tendem a entrar pelas duas bahias dentro. Mas, pela forma fugitiva *da de S. José*, ellas se reflectem sobre sua margem sul e por effeito de redomoinho que formam, entram na corrente parallela á costa e desapparecem. Não acontece o mesmo na *bahia de S. Marcos*. Voltada para leste e para o norte, ella recebe em cheio a massa d'agua, que lhe vem refluida do Amazonas e arremessada pelo Atlantico, a qual penetra até o seu fundo e sobe pelo braço reunido do *Pindaré e Mearim*; e como encontre espaço mais estreito que aquelle d'onde vem, seu nivel necessariamente se levanta, e d'ahi resultam os *cavalleiros*, como lhe chamam, que correm rio acima no principio da enchente, com grande velocidade e força prodigiosa, levando diante de si tudo quanto encontram.

«Não é, pois, na embocadura mesmo dos rios, como geralmente se crê, mas no seio do oceano, a muitas milhas distantes da costa, que se forma o *phenomeno das pórórócas*, cuja verdadeira origem se acha muitas leguas ao sul, na vasta corrente do Amazonas.»

O jesuita, auctor de uns fragmentos manuscriptos, de que já demos noticia, pertencente a mais extensa obra, que deveria ter por titulo—*Maranhão conquistado a Jesu-Christo e á corôa de Portugal pelos religiosos da companhia de Jesus*—, diz que—«parece que o pezo das aguas do rio pugna com a força da maré do mar, e com effeito a demora mais de tres horas, até que finalmente *rebenta* contra o rio com tal furia, que parece cousa viva e espirituosa. Levanta-se primeiro um monte ou promontorio de aguas de altura de seis ou sete varas, a este se segue outro, e a este outro, e algumas vezes quatro; e d'aqui corre com tal velocidade por aquellas costas e baixios como um cavallo desenfreado; arrasta e despedaça tudo quando encontra e se lhe oppõe; arranca arvores, e bailão os troncos da maior grandeza como se fossem uma boia. Segue-se á estes tres ou quatro mares grandissimos uma correnteza tão arrebatada como se fôra uma mannada de cavallos, uns sobre outros, correndo desenfreados, mordendo uns nos outros, de sorte que os navegantes pelos rios acima despedem cousa de um quarto de legua depois da *pórórôca*, e não só não é necessario remar a embarcação rio acima, mas é preciso muitas vezes encontrar os remos para a embarcação não ir cair nos mares da *pòróróca*, e fazer-se nelles em pedaços.

«De sorte que dá este phenomeno uma facil navegação pelos rios acima, por onde entra. O modo que usam os navegantes para livrarem as embarcações do estrago, que lhes faria a *pòróróca*, é esperarem-na em um lugar muito fundo, porque nas partes fundas abatem aquelles promontorios de agua, e só se sente uma intumecencia ou altura de agua instantanea, e uma grande correnteza de aguas, para o que ou teem dado fundo a fortes amarras, e as vão largando por mão por não quebrarem nos primeiros impulsos da agua; ou estão em terra com cordas, tendo mão por ellas ás embarcações, em quanto passa a maior furia da corrente das aguas; passada a qual vão seguindo a mesma *póróróca* com summa velocidade e facilidade. Enche a maré em menos de um minuto primeiro, e quem a observa da terra n'um abrir e cerrar d'olhos a vê subir do profundo do rio na vasante até á sua maior altura ainda nas margens fundas.

Nos rios onde ha póróróca gasta a enchente pouco mais de duas horas, e vasa perto de dez horas.»

O padre João Tavares na carta já allegada dá d'este phenomeno da *pòróróca* uma tão poetica descripção, que nos pareceu, que sem ella não ficaria bem acabado este maravilhoso quadro:—«Emquanto a maré vasa tudo vae em paz; em enchendo começam a pelejar em um lugar a enchente, que vem do occeano, com a vasante, que vem dos ditos rios (Meary e Pindaré). O lugar desta peleja dista da barra dos dois rios como vinte leguas. Brigam ali a enchente com a vasante, sem a maré passar d'aquelle lugar para diante por espaço de tres horas. N'estas tres horas toma a enchente força, e nas aguas vivas toma maior força; forma grande pé atrás, altêa sobre a vasante á maneira de dois homens, que estivessem forcejando peito com peito, e um d'elles vencendo levasse o outro abaixo de costas; assim vence a enchente, que n'aquelle lugar só alterca por tres horas, e no instante que cavalga sobre a vasante dà tal estouro, e continua com tal urrar, e corre com tal violencia com tres marés, ou tres serras d'agua, lançando para trás a modo de guedelha branca desgrenhada uns fios d'agua, accommetendo a tudo quanto é baixo com tal furia, que parece vae a offender a seus contrarios, ou a acudir a algum descuido da natureza, arrancando arvores, derribando ribanceiras, e cobre em tres horas tudo quanto havia cobrir nas seis ordinarias de uma maré. Daqui vem vasar a maré até onde se forma a *póróróca* nove horas, e d'ahi para cima enche em tres horas.

«Restava agora examinar a causa desta estravagancia das aguas, a qual vi, e repetidas vezes tornei a ver, sem nunca chegar a perceber a sua verdadeira causa. Occorria-me que o peso das aguas doces pugnando com as salgadas, depois de grande pugna, vinha a vencer a força das aguas do mar, e com força do receio que tinha tido n'aquella pugna, rompia n'aquelle extraordinario impeto. Porem contra isto está que em muitos, ou em todos os mais rios não faz estes effeitos, e só são particulares no *Estado do Maranhão*, onde os ha só aqui e nos rios do Meary e Pindaré perto da cidade de S. Luiz do Maranhão; e tambem se diz ha uma pequena *póróróca* no rio *Guamá* perto da cidade do Pará, e nos mais rios nada, nem nos da Europa e outras partes, e só se conta a mesma maravilha no rio *Ganges* da India. Alem de que observa-se no curso da dita póróróca, que em muitas partes e rios largos succede correr primeiro uma margem, e depois descer pela outra por modo de redomoinho, correndo ao redor quantas canôas encontra, e acabado isto vae surgir mais acima, continuando o mesmo impeto com que principiára, de que se convence ter outra causa maior este movimento tão extravagante. Faz um grande estrondo o mar da póróróca, e se ouve em uma legua de distancia; commove tambem os ares em forma que sempre a precede um grande vento commovido dos marés d'ella.

«Isto é o que observei: deixo a outros o discurso das suas verdadeiras causas.»

Em 1750 ordenou sua magestade ao governador d'este Estado para que mandasse descobrir o rio Mearim até ás suas cabeceiras, indo na expedicção alguns missionarios da companhia de Jesus, necessarios para a conversão do gentio ahi existente e estabelecimento de aldeias em lugares convenientes aos indios e ao commercio e povoação do dito rio.

Em 10 de julho de 1755 escrevia o governador para a côrte o seguinte:

«Consta-me que os rios Mearim e Goajau nascem e descorrem das mais deliciosas campinas da America portugueza, e d'um a outro, em seu principio, ha muito pouca distancia.

«Assim me asseguraram os ajudantes João Pereira Brandão, José Monteiro Guimarães e outros, os quaes sahindo das minas da Natividade no anno de 1740 por ordem do seu general, que então era D. Luiz de Mascarenhas, debaixo da conducta de Jacintho de S. Paio Soares, e entrando pelos sertões na deligencia de descobrir minas d'ouro até o rio Itapecurú, e d'este ao rio Mearim e Goajaú, viram e examinaram todo aquelle vastissimo terreno, que consta de muitos centos de legoas, e não conseguindo o descobrimento das ditas minas, depois de andarem pelos ditos sertões mais 10 annos, vieram finalmente assentar o seu arraial nas margens do dito rio Mearim, onde ainda hoje se acham com as suas familias e escravaturas, porem tão atrasados em cabedaes, que vivem com pobresa e miseria a respeito do muito, que possuiram.

«Dizem-me que as ditas campinas, onde nascem ambos os rios, cobrindo as cabeceiras dos rios Pindaré, Tury-assù, Gurupy, Periá, Guamá, Capim e Moju até o dito rio Tocantins, continuam d'este até á comarca de Cuyabá por campos tão ferteis e deliciosos, tão largos e tão compridos, que só elles bastariam a fazer riquissimo o maior monarcha do mundo.»

Animado com estas informações fez a el-rei certos pedidos para realisar estes descobrimentos, e estabelecer povoações e fazer plantações lastimando, que os seus annos não lhe permittissem executar pessoalmente estes estabelecimentos, não como governador e sim como o mais simples soldado fazendo tudo até á sua propria custa.

Não encontramos decisão alguma da côrte a este respeito.

Por ahi algures na ribeira d'este rio houve a *igreja de S. Lourenço*, pertencente á ordem religiosa das Merces: n'ella o bispo D. frei Manoel da Cruz chrismou 344 pessoas no dia 17 de janeiro de 1740.

Pela carta regia de 19 de maio de 1760, dirigida ao provedor-mór da fazenda real do Maranhão, se conhece que José da Cunha d'Eçá, primeiro vigario que foi do Merim, duou á dita fazenda algumas terras, e aos padres do Carmo outras com a obrigação d'elles edificarem n'aquella ribeira uma igreja paramentando-a decentemente para o culto divino, provendo-a de vasos sagrados e de tudo o mais necessario visto desfructarem as mesmas terras.

Em 1684 Manoel Beckeman ou Bequeimão, auctor da revolução, já descripta na vida de Gomes Freire e de seu antecessor, recolheo-se a um engenho que tinha em terras banhadas por este rio, local hoje inteiramente ignorado.

No tempo da invasão franceza mr. de Pisiaus «andando pelas margens d'este rio n'elle achou enxofre mineral, e como era então crença geral existir só onde haviam minas de ouro ou prata, mandaram os governadores buscar de França F. Hivo, capucho, e grande mineiro para proceder aos trabalhos de sua profissão.»

Á capital do Maranhão chegou elle na náu Regente, foi para o Mearim, d'onde regressou logo e tão doente, que foi necessario recolher-se immediatamente á sua patria.

Nada mais achamos a tal respeito.

Freguezia.—Com a invocação de N. S. de Nazareth tem a sua séde na *villa da Victoria*, e é municipio da comarca de Vianna.

Em virtude da resolução regia de 18 de março de 1723 fez el-rei saber a Francisco Machado, provedor-mór da fazenda d'esta capitania, «que tendo visto a conta dada pelo bispo D. frei José Delgarte de como o padre José da Cunha d'Eçá, fidalgo da casa real e capitão-mór que fôra da mesma capitania, se resolvera a abraçar o estado ecclesiastico, pelo que lhe conferira as ordens necessarias e o persuadira, visto possuir bens da fortuna, a levantar uma igreja na ribeira do Mearim, onde já existiam 500 almas, privadas de sacramentos, ao que o dito padre attendera não só edificando a igreja como tambem dotando-a de um curral de gado, meia legoa de terra, quatro escravos e mais *abegoaria necessaria* e paramentos sufficientes de tres côres, naveta, thuribulo, caldeirinha e sino, pelo que com toda a satisfação mandara admittil-a ao seu real padroado, e confirmava o referido padre como seu prelado, consignando-lhe a congrua annual de 50$000 reis.»

Julgamos a proposito não occultar o que sabemos a respeito de José da Cunha d'Eçá.

Fidalgo da casa real, na capitania do Pará, servio de soldado, e ao depois foi capitão do *Fortim da Ilha*, construido á sua custa, superintendente das fortificações do Pará e capitão de infantaria por espaço de doze annos, 8 mezes, e 28 dias interpoladamente, desde 14 de agosto de 1681 até 26 de fevereiro de 1709.

«Servio n'essa mesma occasião de alferes de ordenanças, e capitão de forasteiros, por ter dado gratuitamente casas para se recolher a infantaria, vinda de Pernambuco.

«Quando os francezes de Cayena foram invadir as fortalesas do Cabo do Norte, prestou elle uma canôa grande com remeiros e alguma gente á sua custa para ir ajudar a restauração.

«Receiando que fosse tambem o Pará accommettido deo madeiras para se fazer trincheiras, e canoas para ir buscar as madeiras do matto, indios seos para remal-as, e elle mesmo trabalhou nos serviços das fortificações como tambem fizeram seos soldados e escravos.

«Foi ao Amazonas praticar com o gentio bravio, gastando quasi sempre do seo, com risco de vida, conduzindo do Maranhão para o Pará o governador Christovão da Costa Freire á sua custa com gastos e prejuisos consideraveis de sua fazenda.»

Por tudo isto foi nomeado capitão-mór da capitania do Maranhão pela provisão regia de 23 de novembro de 1709.

Agora vejamos o reverso do quadro, até aqui cheio de flores e só mostrando cores agradaveis.

Em 6 de junho de 1713 o senado da camara officiou a sua magestade dizendo que «já no anno proximo passado tinha posto na presença de sua magestade a afflicção, em que se achava o Maranhão pelo reprovado procedimento do capitão da praça Joseph da Cunha d'Eçá atravessando os generos do reino e do Brasil para depois vendel-os por preços fabulosos e nunca vistos na terra.»

Disse mais que «elle comprava aqui escravos pretos, cafuzos, mamelucos e cobres dos engenhos e mandava vendelos no Pará com tanto damno e prejuiso d'esta capitania e do augmento d'ella, e para melhor conseguir este e outros negocios costumava ameaçar os homens com o poder do seu cargo, afirmando que ainda esperava ser governador, servindo isto de pretexto para pagar somente a seu arbitrio o trabalho dos officiaes, que o serviam, e não o merecimento d'elles, sendo ainda mais extranho o excesso de atravessar a moeda, que vinha em occasião dos comboios do Brazil e desmanchal-a para varias obras, qne tinha mandado fazer, sem embargo da pena da ordenação do reino e d'um bando do senado ao som de caixas pelo que pediam providencias a sua magestade.»

Passados dez annos deixou elle a vida do mundo, e voltou-se para a igreja, sendo seu primeiro acto o que acima já narramos.

Não se contentou só em edificar a igreja, deo-lhe tambem patrimonio, como já dissemos, e accrescentamos agora o seguinte ainda a este respeito.

Pela carta regia de 19 de maio de 1760 sua magestade officiando ao provedor-mór da fazenda em Maranhão disse ter visto o officio d'elle datado em 25 de agosto de 1757, em que dava conta da maneira porque vieram á administração real as terras doadas por José da Cunha d'Eçá, sitas no rio Mearim, e a obrigação contrahida pelos frades do Carmo de edificarem uma igreja n'aquella ribeira paramentando-a decentemente para o culto divino, visto desfructarem a mesma terra.

Recommendou tambem que «logo que encontrasse nos padres repugnancia de fazerem a dita igreja, désse immediatamente conta, remettendo todos os papeis, que sobre isto houvesse.»

Pela carta regia de 22 de janeiro de 1745 disse sua magestade ao provedor-mór da fazenda, «que vio o que elle havia escripto a respeito ao curral de gado da igreja do Mearim, que instituio José da Cunha d'Eçá, o qual era então do seo real padroado, e como a despeza excedia ao rendimento segundo a conta remettida no tempo do almoxarife Felippe Marques, ordenava-lhe que entregasse essa fazenda por administração á irmandade do SS. Sacramento da freguezia do Mearim, se fosse confraria leiga, e não sendo procuraria formar outra irmandade leiga dos freguezes da mesma parochia, zelosos do culto divino.»

N'essa occasião pedio tambem a copia da doação d'essa fazenda «para á vista das suas clausulas determinar a applicação, que se devia fazer do seu e producto,» não aprovou as contas apresentadas por serem *informes e inatendiveis*.

Na noite de 9 de outubro de 1827 pelas 9 horas principiou a arder esta igreja, então coberta de palha.

Queimou-se todo o corpo do templo, os altares lateraes e o côro, ficando em pé, ainda que muito arruinada, a capella-mór e a sachristia (officio do vigario padre Antonio Raimundo de Miranda, dirigido em 11 do dito mez e anno ao vigario capitular conego José Constantino Gomes de Castro.)

A piedade dos fieis e algum soccorro do governo provincial deram começo a outra igreja ainda não acabada até hoje o que é pena, pois o templo é grande, e está principiado com bastante segurança.

A sua pia baptismal de muito boa pedra de cantaria com lavores no pedestal e em roda da bacia, a concha de prata, bem como a caixinha dos Santos Oleos forão compradas por esmolas agenciadas por frei João Vidal, religioso do convento do Carmo, quando vigario encommendado d'essa freguezia.

No anno de 1820 ainda era arraial e constava de 100 fogos e de 680 almas, e estava, no abaixamento das aguas, 26 pés sobre o rio, segundo o calculo do coronel de engenheiros Lago.

O calor então subia a 92° á sombra, e a 80° á noite F.

Foi creada aqui uma freguezia pela provisão regia de 19 de abril de 1823.

Villa.—Sobre a creação da villa colhemos, quando ahi fomos em 1865 e 1866, estas informações, que publicamos, não com aquelle gráu de certesa, que costumamos dar aos nossos escriptos, porem para provocar correcções ou informações.

«A primeira villa foi assentada no lugar hoje chamado *Sitio velho* entre o *curral da igreja* para a parte de baixo e o *Bomfim* para cima, na margem esquerda do rio.

Ahi existiu a primeira igreja, e foi a séde da freguezia.

A igreja foi possuidora de meia legua de terra, que pela nação foi vendida por 800$000 reis ao cidadão José Antonio de Oliveira,

Principiava essa meia legua de terra no lugar chamado *paturral* até o logar, onde foi igreja, e em que existe um marco, e tem tres leguas de fundo até o lugar *bacabal*.

Vendeo-se tambem todo o gado e o curral.

Como cahissem ahi frequentemente as barreiras do rio, levando até ruas inteiras, resolveu-se Joaquim de Mello a visitar essa localidade, e achando-a impropria deliberou a mudança da villa d'ahi, o que realisou incumbindo d'essa tarefa o alferes de cavallaria Felix Mendes de Faria, filho de Alcantara.

Escolheu o lugar actual, distante do primitivo 4 leguas do rio, e duas por terra.

No largo da matriz actual existem alicerces de uma grande casa, que indica ter sido d'alguma fazenda, e um cano de tijollo, abobadado, e que vae ter ao rio, como um canal por onde atravessava a agua do rio para alguma represa.

Achamos a tradicção entre pessoas muito velhas, já recebida de seus maiores, que ahi era a fazenda *Santa Cruz* do infeliz *Bequimão*.»

Por detras da villa ha uma grande lagôa, que vae desaguar no *igarapé de Tapuytapera*.

Este *igarapé* divide a villa em 2 bairros, um da Matriz, e outro de *Tapuytapera*.

A camara municipal em 27 de abril de 1831 informou ao

presidente a representação, que lhe dirigiram os moradores do Mearim pedindo para ser creada a villa, afirmando estar n'este caso pois dando 7 eleitores tinha maior numero de fogos do que os exigidos para a creação de qualquer villa.

Foi depois confirmada a villa, ahi creada com a denominação de *Victoria*, pela lei provincial n. 7 de 29 de abril de 1835.

Está assentada á margem esquerda do rio Mearim, 15 leguas longe do mar na lat. merid. de 3° 13' e na long. occ. de 46° 51'.

Pode dizer-se que ainda está em começo, pois em 1856 contava 137 casas sendo apenas 43 cobertas de telha.

É de crer, que a prosperidade em breve se derrame ahi, porque o seu termo chamado *baixo-mearim* é muito proprio para a cultura do cacáu, café e canna, e seus habitantes plantam arroz, milho e mandióca em quantidade superior ao seu consumo, pois exportam estes generos.

Os indios deste lugar dão-se muito ao commercio: os regatões, que negociam pelo rio vão ás aldeias *Aratauhy, Matta dos bois, Palmeira-torta, Yatiua*, onde habitam os indios, e ahi compram arroz, farinha, milho, mendubi, madeiras finas, e oleo de cupahuba, que elles trazem do interior do Guajahú.

Tem um districto de paz, é a residencia de uma delegacia e subdelegacia de policia: pela lei provincial n. 123 de outubro de 1841 foi ahi creada uma cadeira de primeiras lettras para meninas, e possue outra para o sexo masculino, debaixo das vistas de um delegado de instrucção publica, e tem um commissario vaccinador.

Conta poucas casas de negocio de seccos e molhados, muitos regatões pelo rio Mearim e pelo Grajahú até as aldeias dos indios Guajajaras, e alguns artistas.

Alguns fazendeiros empregam-se na criação do gado vaccum.

Os principaes povoados da villa são os seguintes: *S. Benedicto*, em distancia de 7 leguas, *Japão* 5 leguas, *Arraial* 3 leguas e *Jaguarary* meia legua ao centro.

Arredado da villa 8 leguas acha-se o lago *Parnauassú*, grande e bem piscoso.

A camara municipal da capital em 27 de abril de 1831 officiou ao juiz almotacé José Alexandre Nogueira dizendo, que por acordão de 25 do corrente era elle authorisado a fazer o arrendamento de uma casa no Mearim apropriada para cadeia, visto a camara não poder ainda proceder á edificação d'outra.

Em 11 de setembro de 1832 a camara municipal da capital dizia a sua magestade que a freguezia de N. S. da Victoria tinha dentro do aruamento 120 casas, sem designar o numero das de pindoba ou de palha.

Foi juiz de sesmaria do districto do *julgado* do Mearim o bacharel Vicente Jorge Dias Cabral, professor de rhetorica da capital, e que prestou bons serviços a esta capitania, como já se terá visto em muitos lugares da presente obra.

Estatistica.—Em 1856 contava a villa 795 almas, sendo 638 pessoas livres, e 157 escravas.

Em 1862 todo o municipio tinha 9:899 almas, e d'estas eram livres 7:821, e escravas 2,078.

Communicação.—Pelo rio Mearim communica-se esta villa com as de S. Luiz Gonzaga e Barra do Corda, pelo Grajahú com a da Chapada, pelo Pindaré com a cidade de Vianna, e freguezia de Monção.

Comarca.—Á custa da comarca de Caxias, que foi dividida em duas, pela lei provincial n. 328 de 12 de outubro de 1852 foi creada esta, sendo composta dos termos do Codó e Coroatá.

Em 1853 o fallecido presidente dr. Eduardo Olympio Machado participou á assembléa provincial, que o governo imperial, depois de proceder ás diligencias de que tractam as circulares de 10 de novembro de 1848 e 16 de agosto de 1850, deu assentimento á criação desta comarca.

Medicamentos EM MAU ESTADO. — Em 5 de abril de 1704, em sessão da camara de S. Luiz o procurador «accusou João de Oliveira por estar vendendo medicamentos podres e corruptos ao povo, pelo que era necessario mandar fazer-se uma vistoria pelos cirurgiões»—no que concordou-se, sendo logo nomeados o cirurgião-mór Manoel Luiz, e João Luiz.

Por esta causa em 15 de maio de 1715 a camara pediu a sua magestade a remessa d'um boticario com remedios.

Serve este artigo para se provar, que até esse anno ainda não havia n'esta capital um pharmaceutico.

Medicos e cirurgiões.—São os seguintes por ordem chronologica, quanto fôr possivel, os *medicos* e *cirurgiões*, que aqui exerceram sua profissão.

Manoel Diniz.—Em 22 de maio de 1653 o padre Antonio Vieira por carta disse ao padre provincial da ordem dos jesuitas no Brasil, que «esta terra, o Maranhão, era muito falta de medicamentos como de medicos, que não havia.»

A noticia mais remota, que encontramos sobre o exercicio da medicina n'esta provincia data de 1693, pois existia n'esta cidade o cirurgião-mór Manoel Diniz, o qual tractando d'embarcar-se para Lisboa com licença do governador, a camara por accordam de 6 de abril embargou-lhe a viagem, «por ser em grande prejuizo deste povo, pelas grandes curas e muita assistencia que nelle fazia, e que pereceria totalmente todo povo na sua ausencia.»

Obrigaram-se a fazer-lhe um partido, cujo contrato não sabemos se foi realisado, porque é costume, infelizmente já muito antigo, tudo prometter-se ao medico na occasião de necessidade, e depois faltar-se-lhe até com a gratidão, ou pelo menos esquecel-o com a maior indifferença.

Não sabemos se Manoel Diniz morreu, ou se afinal conseguiu retirar-se para Portugal como desejava.

Em 15 de maio de 1715 pediu a camara a sua magestade que «lhe mandasse na primeira occasião um medico dos mais capazes com o ordenado que se lhe marcasse, sendo pago metade tirada da real fazenda, e o resto por um pedido pelos moradores, que por sua pobresa não podiam contribuir com tudo.»

Pediram tambem um boticario com remedios.

Em 1 de julho de 1718 officiou a camara a sua magestade dizendo «que com anciedade esperava o medico promettido, e asseverou que havia de pagar-lhe pontualmente os 50$000 reis annuaes ajustados, e tambem não faltariam as religiões d'esta cidade com as contribuições de seu partido,

e o mais povo com a satisfação, de suas visitas visto como sua magestade com mão liberal lhe mandou supprir de sua real fazenda com 100$ reis tendo elle a obrigação de curar a infantaria.»

Em 26 de abril de 1719 ainda pediram pelo amor de Deus a remessa de medico, de boticario, e de cirurgião aprovado dos muitos que haviam na côrte.

Nada mais encontramos a este respeito, porem desconfiamos, que por muitos annos esteve esta provincia sem medico.

João Domingos Alberty.—Pela certidão de obito do bispo d'esta diocese D. frei Francisco de São Thiago soubemos, que aqui existia em 1752 o dr. João Domingos Alberty, pois foi elle quem tirou as entranhas d'esse bispo no igarapé *Cajapió*, quando falleceu em 18 de dezembro d'esse mesmo anno (vide pag. 59.)

José Gomes dos Santos.—Em 12 de agosto de 1788 o governador Fernando Pereira Leite de Foyos officiou á camara dizendo que, por um correio chegado no dia antecedente do Pará, recebeu uma carta do governador e capitão-general Martinho de Sousa e Albuquerque participando lhe, que o medico esperado para se estabelecer n'esta cidade já vinha em viagem.

Chegou finalmente o medico José Gomes dos Santos: a camara fez-lhe um partido annual de 400$ reis, porem exigiu-lhe um fiador, este recusou-se a dar, mesmo porque ninguem conhecia, recalcitrou a camara, representou o medico, e levando tudo ao conhecimento do governador, respondeu este em 26 de abril de 1790 dando razão ao medico, e dizendo que esta fiança nunca foi pedida e nem estipulada no ajuste com que veio a esta cidade e menos participada a sua magestade.

Informando um requerimento para o governo da Metropole disse que este medico era dr. em medicina pela universidade de Montpelier, e aggregado á de Coimbra por mercê da rainha D. Maria, segundo se lia em uma provisão regia de 27 de abril de 1790, onde se registou que vindo elle para a capitania do Pará exercendo o cargo de proto-medicato ahi se casara, e estabelecera: acontecendo apparecer no Maranhão a epidemia das bexigas em 1788, e havendo dois medicos no Pará, pedira a camara de S. Luiz ao governador e capitão-general, que mandasse um, a quem ella pagaria 400$ reis annuaes.

Confessou o general, que commovido persuadiu o medico que viesse para a dita capitania, o que cumpriu apezar dos infortunios, que em tão trabalhosa viagem sobrevieram a elle, á sua familia e comitiva.

Disse por ultimo que era o unico então existente no Maranhão, que se prestava a todos com effectiva assistencia, pelo que pedia a confirmação do partido.

Depois de alguma demora afinal conseguiu-o, e para isto pagou de novos direitos 200$ rs, da provisão regia 1$200 reis, de assignatura 800 reis, de passagem pelo conselho 80$000 reis, e aos officiaes 1$320.

Bem pouco lhe ficou para viver durante um anno, e assim lhe pagaram tantas mortificações inherentes a uma longa viagem com familia, e naquelle tempo, em que mal accommodado n'um pessimo barco teve de atravessar muitas bahias por largos dias!

Não nos admiramos, é essa quasi sempre a recompensa que colhe o medico de suas fadigas.

Fallecendo José Gomes ficou outra vez a cidade sem medico.

D. Fernando Pereira Leite de Foyos informando a provisão regia de 3 de julho de 1787 disse em 12 de novembro de 1790, «que vio uma cidade como esta, e na presença d'uma epidemia, sem um medico, caso não succedido na mais pequena villa da Europa!»

Por officio de 23 de abril de 1806 o governador D. Francisco de Mello Manoel da Camara officiou á municipalidade dizendo, que «em consequencia das reaes ordens de sua alteza real, expedidas pelo conselho ultramarino de 13 de novembro do anno proximo passado, mandasse satisfazer effectivamente a D. Maria Barbara de Printz Gomes, mulher do fallecido medico do partido d'esta cidade dr. José Gomes dos Santos, a quantia de 2:643$332, e isto de preferencia a outra qualquer despeza, que não fosse urgentissima.»

Foi estabelecido por acordão de 8 de outubro de 1788, o partido de 400$000 reis a este medico desde 24 de setembro do mesmo anno, que entrou em exercicio.

Recebeo seus ordenados até 24 de março de 1794 sendo d'ahi em diante supprimido por officio do governador D. Fernando Antonio de Noronha sob pretexto de falta de confirmação regia.

Obtida ella «foi provido pelo corregedor em audiencia de correicção de capitulos de 14 de setembro de 1799»—declarando que não devia ser pago do tempo, que servio interinamente por nomeação da camara, só por falta de autorisação regia!

A maneira pouco attenciosa porque foi tractado este medico, a falta de fidelidade ao contrato estipulado, as privações que elle aqui soffreo, não fallando das injustiças, das accusações gratuitas e infundadas, e das ingratidões, sempre juntas e unidas contra o exercicio sincero e verdadeiro da medecina, não animaram a vir outro medico substituil-o immediatamente.

Seguem-se longos annos, nos quaes não deparamos com um só medico ou cirurgião, a não serem aquelles, que vinham nas *frotas* ou *comboios*, que por aqui appareciam uma vez por anno regularmente, e quando muito duas vezes.

Pouco se demoravam esses facultativos, porque regressavam para Portugal nos navios, que aqui os conduziam.

Eram ordinariamente, com rarissimas excepções, cirurgiões mal preparados, barbeiros sabendo sangrar, curar um caustico, applicar e sarjar ventosas, enfermeiros com maior ou menor pratica de hospitaes, e ás vezes moços inexperientes, sem instrucção medica regular, sem estudos previos, e que se deram ao trabalho material de acompanhar por tres annos um medico em sua clinica urbana, e que d'elles ouviram algumas explicações.

Munidos de attestados d'esses medicos passavam por um ligeiro exame perante o proto-medicato, e recebiam uma *carta*, ou um attestado, com o qual provavam acharem-se habilitados para curar!

Ordinariamente contratavam-se para cirurgiões de navios,

e de preferencia buscavam as terras do Brazil, onde muitos por cá ficaram, contrahiram até casamentos vantajosos, e accumularam boas fortunas.

D'este numero foram os cirurgiões Quiterio, por alcunha o *Fanha*, Sarmento, Amaral, Lauriano, e Fernando Antonio da Silva, que tinha uma carta da faculdade medica de Louvin, e que pereceo n'um naufragio indo do Havre para Inglaterra.

O apparecimento d'estes facultativos era pequeno auxilio para as necessidades diarias da terra, e embora promessas de um futuro risonho não conseguiu-se, que um só aqui fixasse sua residencia, lembrando-se sem duvida dos dissabores, porque passou o dr. José Gomes.

Manoel de Mattos Sagunto.—Em 1770 e tantos residio aqui na capital este cirurgião-mór.

Antonio José da Silva Pereira.—Por decreto de 5 de dezembro de 1798 o dr. Antonio José da Silva Pereira, filho da universidade de Coimbra, foi nomeado physico-mór, e para aqui veio exercer esse cargo.

Foi o creador do sitio conhecido á margem do Bacanga pelo nome de *Physico*. Homem activo, laborioso e emprehendedor ahi levantou grandes muros, edificou muitas casas, e fundou fabricas para curtir couros, descascar arroz, fabricar cera, cal etc.

Infelizmente desgostos profundos ou actos de loucura o levaram a suicidar-se, e na manhã de 15 de novembro de 1818 o mar atirou seu corpo ás praias das Mercês.

Luiz Antonio Machado.—Houve tambem n'esse tempo o cirurgião portuguez Luiz Antonio Machado; aqui floresceo a ponto de deixar grande fortuna a seu filho o capitão Joaquim Raimundo Corrêa Machado.

Edificou junto a praia do Cajú todas as casas, de um e outro lado, d'uma rua, que corre junto á *cerca* do Recolhimento, pelo que ainda até hoje se ficou chamando o *becco do Machado*.

Era avô do dr. Tolentino Augusto Machado.

Sebastião José Vieira.—Continuando a haver falta de cirurgiões n'esta capitania, em 12 de janeiro de 1803 foi nomeado Sebastião José Vieira cirurgião-mór, com obrigação de assistir a todos os doentes do hospital militar, ou fossem soldados, ou indios ou paisanos, vencendo por esses encargos o ordenado de 250$000 reis por anno, conforme foi communicado pelo principe regente ao governador e capitão-general D. Diogo de Souza, e como tal aqui servio até ser substituido pelo cirurgião José Maria Barreto em 13 de dezembro de 1822.

Manoel Rodrigues d'Oliveira.—Finalmente para aqui veio em 1804 ou 1805 o dr. Manoel Rodrigues d'Oliveira, que por haver aterrado, com grande despendio e mortificações, o extenso lamaçal, onde hoje está o gazometro, foi pelo povo alcunhado *medico do tujuco*.

Depois de fazer tão importante serviço a esta capital, ahi edificou uma casa e quinta, de que foi possuidora sua familia até o estabelecimento da companhia do gaz, que a comprou.

Era natural do logar *Póços* da villa de *Torres Novas*, comarca de *Santarem*, e estudou na universidade de Coimbra, onde tomou o gráo de bacharel em medicina—laudabiliter et honorifice—no anno de 1799, e depois de haver estudado mais um anno de pratica medica e cirurgica fez no seguinte a sua formatura.

Era tambem bacharel em philosophia, ou sciencias naturaes.

Exerceo aqui os cargos de commissario delegado do physico-mór, e de cirurgião-mór do reino.

Embora demittido, aqui demorou-se, casou-se, e falleceo em *Itapicurahiba* no dia 25 de outubro de 1826, sendo seo corpo trasladado para esta capital, onde foi sepultado no convento de N. S. do Carmo.

Publicou elle na *Typographia Nacional* um jornal em quarto, com oito paginas, intitulado *A folha medicinal do Maranhão*.

Sahio o primeiro numero na segunda-feira 11 de março de 1822, e no prologo disse que «era medico formado pela universidade de Coimbra ha 20 e tantos annos, e por conseguinte era da sua profissão indicar ou applicar remedios a todas as molestias assim do corpo como do espirito,» e embora promettesse «definir e descrever cada uma das principaes molestias d'esta provincia, e que mais a affligiam e a despovoavam, e indicar o methodo curativo,» nada d'isto fez até o seu numero 14, e ultimo, de segunda-feira 10 de junho, occupando-se exclusivamente da politica da terra, mostrando-se sempre muito dedicado ao partido do governador e capitão-general Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca.

Por esse tempo sahio a *Palmatoria Semanal* a combater este jornal, escripto pelo padre José Gonçalves Ferreira da Cruz Tezinho, muito habil e satyrico.

Joaquim José Coelho Rodrigues.—Em 1812 foi o dr. Manoel Rodrigues de Oliveira nos seus empregos substituido pelo dr. Joaquim José Coelho Rodrigues de Mello, conhecido aqui pelo appellido de medico de *Cacheu* por ter vindo d'essa terra, onde foi physico-mór, e aqui já era delegado do physico-mór do reino, medico do partido da relação, provedor e guarda-mór de saude. Era então o unico medico, segundo se deprehende do officio, que o governador Paulo José da Silva Gama em 5 de fevereiro de 1818 dirigio ao ministro Thomaz Antonio.

Consta que falleceo em 1831.

Antonio José Pinto.—Em 1815 aqui vivia o cirurgião Antonio José Pinto, pois foi até nomeado pela camara municipal cirurgião da Santa Casa da Misericordia.

Antonio Rego (o physico-mór).—Por decreto de 12 de outubro de 1818 foi o dr. Antonio Rego, formado na universidade de Coimbra, e primeiro medico do exercito em Portugal, nomeado physico-mór, e aqui findou sua existencia, em 1819.

Era pae do dr. Antonio Rego, hoje em Lisboa, e de quem fallaremos em lugar competente.

José Antonio Soares de Souza.—Foi seu lugar depois occupado em virtude do decreto de 8 de julho de 1826 pelo dr. José Antonio Soares de Souza, por alcunha o *medico-tumba* (pae do visconde de Uruguay), que tambem era medico e director do hospital militar.

José Caetano Vaz.—Em 1819 do Pará aqui chegou o dr. José Caetano Vaz, medico pela universidade de Edimburgo,

e foi residir na cidade de Caxias, onde casou-se com uma senhora, filha d'uma das principaes familias da terra.

Acontecendo por ahi passar em sua viagem para o Rio de Janeiro o conde de Villa-flor, (que em Lisboa falleceo ja duque da Terceira), logo que deixou o governo da capitania do Gram-Pará, encontrou-se com elle, e como amigos que eram desde muitos annos, foi facil ao dr. Vaz o resolver-se a acompanhal-o até á côrte, mormente devendo ir beijar a mão regia, que á custa do Estado o mandou estudar em paiz estrangeiro.

Do Rio embarcou-se como medico na esquadra, que seguio para Lisboa, residio depois na Ilha Terceira, e afinal recolheo-se apoz muitos annos a Caxias, onde falleceo, e foi sepultado na igreja de S. Benedicto em 1858. Foi cirurgião honorario da armada portugueza, e medico da real camara. Era medico muito habil, de instrucção variada, memoria feliz, e conversação animada, alegre, e divertida, e geralmente estimado por suas excellentes qualidades e probidade. Fazia muito uso do opio até em alta dose, ou para allivio de padecimentos ou por habito, pelo que vivia sempre a dormitar, causando até admiração como assim mesmo sustentava longas conversações.

Lamentamos não ter mais informações para descrevermos a vida do Nestor dos medicos maranhenses, e que trabalhou até a ultima hora no exercicio de sua profissão, que sempre soube honrar e illustrar.

Francisco Corrêa da Conceição.—Ás 5 horas da tarde de 10 de abril de 1830 de uma embuscada no Caminho-grande partio um tiro, que matou o cirurgião portuguez Francisco Corrêa da Conceição, bem perto do seu sitio, hoje pertencente ao tenente-coronel João Sabino, perto dos *dois leões*, sitio, chacara ou quinta assim conhecida.

Ainda até hoje não foi possivel saber-se quem foi o assassino, correndo apenas versões sem a menor base.

Nada affirmamos com verdade, pois nos foi impossivel levar a luz ao centro de tão grande mysterio.

A *Cigarra*, jornal redigido por Antonio Joaquim Picaluga, de sabbado 17 de abril de 1830, n. 19, disse que «se achou uma casinhola feita entre o matto, na qual estava fincada uma espingarda, que se julgou então ter sido o instrumento do assassino, achando-se a palha bastante secca, o que dá a conhecer que aquelle crime já estava premeditado ha muito tempo,» e terminava fazendo censuras as auctoridades de então pouco cuidadosas dos seos deveres.

O corpo de delicto foi feito perante o juiz de paz supplente da freguezia da Conceição, Antonio Gomes Claro, pelos cirurgiões Jacintho José Guedes e Lauriano Gomes de Faria.

Não sabemos porque não se satisfez com esse corpo de delicto o juiz de paz, visto que n'essa mesma noite, acompanhado pelo dr. Antonio de Almeida Vasconcellos Castello-Branco, e pelo cirurgião Verissimo dos Santos Caldas, procedeo a outro, o que deo motivo a um *Memorandum*, publicado na *typographia Constitucional* por Jacintho José Guedes, cirurgião-mór do batalhão n. 23, que era filho do *Serro*, Minas-Geraes, e morreo em 1838.

Já se vê que aqui tambem tivemos este medico e cirurgiões, que funccionaram no corpo de delicto.

Antonio d'Almeida Vasconcellos Castello-Branco.—Era portuguez, doutor em medicina, e dizem que emigrado e perseguido, não sabemos por quem e nem porque motivos.

James Hall.—Mencionamos o nome do dr. James Hall, pae do dr. Thomaz Hall, aqui conhecido pela designação de —medico inglez.

Recebeu o seu gráu academico da universidade de Santo André, uma das mais antigas da Escossia: serviu como cirurgião na armada ingleza: era perito em operações, e muito caritativo.

Em janeiro de 1832 pela sua morte legou a seus filhos, alem d'um nome invejavel, muito boa fortuna.

João Diogo Duarte.—Cirurgião pela escola medico-cirurgica de Lisboa, a principio residiu em Alcantara, onde casou-se, e depois n'esta capital. Foi cirurgião-mór do corpo d'artilharia no Pará, para onde seguiu em companhia do general Andréa.

Ahi fez elle a sua fortuna, e regressando a Maranhão occupou-se da direcção do hospital regimental como seu primeiro medico, e depois da reforma do corpo de saude do exercito foi cirurgião-mór de divisão e delegado do cirurgião mór do exercito aqui na provincia até que falleceu, deixando viuva pois já tinha passado a segundas nupcias.

Entendia muito do serviço medico-militar, e era zeloso no cumprimento dos seus deveres.

Virissimo dos Santos Caldas.—Natural da cidade da Bahia, depois de concluidos os seus estudos preparatorios, principiou a estudar cirurgia, como era de costume n'aquelle tempo, e como já descrevemos em outro artigo.

Passados alguns annos foi examinado mesmo na Bahia pelos cirurgiões Christovão Pessoa da Silva e Manoel Martins da Silva, em presença do delegado do cirurgião-mór do reino Manoel José Estrella, sendo approvado *Nemine discrepante*.

Em virtude d'este exame o dr. José Corrêa Picanço, do conselho de sua magestade fidelissima, commendador das ordens de Christo e da Torre e Espada, fidalgo da sua real casa, medico da sua real camara, primeiro cirurgião d'ella, seu cirurgião-mór do reino, estados e dominios ultramarinos, e lente jubilado da universidade de Coimbra, mandou passar-lhe diploma de confirmação «para que podesse sangrar, sarjar, lançar ventosas e sanguesugas, o que poderia usar e exercitar em todos os dominios e senhorios de Portugal.»

Foi esta licença dada e passada na côrte do Rio de Janeiro em 17 de agosto de 1816, acha-se impressa em pergaminho e agora á nossa vista.

Com data d'esse mesmo dia, note-se bem, existe outro diploma, passado por ordem de D. João VI, para poder usar da arte de cirurgia em todos os dominios e senhorios de Portugal, em virtude do exame já citado.

Não sabemos como conciliar estes dois diplomas, um com exercicio tão limitado, e outro tão amplo, ambos no mesmo dia e em virtude do mesmo exame!

Vindo para Maranhão, aqui exerceu a sua profissão, com muita clinica e felicidade.

Era homem de bem, honesto e muito respeitador de todos, e por isto bem quisto.

Aqui enviuvou e ligou-se de novo com uma familia maranhense.

Foi cirurgião-mór de milicias, commissario vaccinador em quanto este ramo de serviço publico pertenceu á camara municipal, cirurgião da camara municipal e provedor de saude por mais de 30 annos, sem o menor ordenado, como já dissemos em outro lugar, e vogal da junta de hygiene publica.

Um dia lembrou-se o presidente dr. Eduardo Olympio Machado de mandar que elle fosse vaccinar de casa em casa, embora não tivesse obrigação visto não ser commissario vaccinador.

O pobre velho desculpou-se e pediu dispensa de tarefa tão espinhosa para sua idade já avançada e molestias, porem nada d'isto lhe valeu, e foi demittido dos seus cargos sem a menor consideração a seus longos annos e serviços!

O peso dos annos, os desgostos pois foi victima constante de todos os governos, e as molestias o fizeram abandonar a sua profissão, e recolher-se á vida intima.

No conchego de sua familia achava distracção nas plantas, que cultivava no seu quintal, e deleitava-se ouvindo os variados gorgeios de grande numero de passarinhos, que creava com muito amor.

Finalmente em 1868 deixou e para sempre este mundo, legando á sua viuva, que tanto o amava, muito pequena fortuna, porem mui saudosas recordações.

José Maria Barreto.—Por alcunha —o Cirurgião surdo. Natural da cidade de Lisboa, estudou cirurgia no hospital real de S. José, que então gozava, e ainda hoje, muito boa reputação.

Desejoso de conhecer o Brasil, veio para Pernambuco, onde fixou sua residencia por algum tempo, indo depois residir no Rio de Janeiro, onde casou-se com D. Victoria Joaquina da Silva Lopes Varella e ahi sempre viveu exercendo a sua profissão.

Seu genio alegre, sua boa educação, e seus conhecimentos dentro em pouco lhe grangearam sympathias até mesmo de D. João VI, que em 29 de março de 1820 o nomeou «cirurgião da familia de sua real casa com 40$000 reis de ordenado por anno, como tinham os mais cirurgiões da familia.»

Seu titulo, que temos á vista, é assignado por D. João VI, e referendado pelo grande ministro portuguez Thomaz Antonio de Villa-Nova Portugal.

Partindo para Lisboa o rei em 26 de abril de 1820 acompanhou-o o cirurgião Barreto em virtude de seu cargo.

Não podendo viver em Lisboa, onde seus padecimentos de peito muito se aggravavam no inverno com o frio, e recordando-se do Brasil onde sua existencia não correu tão cheia d'incommodos, pediu e obteve licença para vir residir em Maranhão.

Querendo porem D. João VI dar-lhe mais uma prova de estima e aproveitar as suas habilitações ordenou á Junta provisoria e administrativa do governo desta provincia, por intermedio do seu ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, e pela portaria de 1 de agosto de 1822, que fosse elle nomeado cirurgião-mór desta provincia, vago pela reforma concedida ao cirurgião-mór Sebastião José Vieira.

Ouvindo a Junta ao physico-mór director do hospital, e reconhecida a necessidade d'este cargo, foi n'elle provido interinamente em 13 de dezembro de 1822 com as obrigações estabelecidas na carta regia de 12 de janeiro de 1803, e os vencimentos marcados n'esse decreto e no aviso de 18 de março de 1813, que eram por aquelle 250$000 reis, e por este mais 50$000 reis, ao todo 300$000 reis annuaes.

Teve esta nomeação a confirmação regia em 10 de janeiro de 1825.

Até esse tempo eram os «paisanos pobres» curados no hospital militar, e depois passaram a ser tratados no hospital da Misericordia, sendo mais este serviço incumbido a elle, porem sem augmento de ordenado.

Conseguindo do presidente da provincia, então Pedro José da Costa Barros, exoneração d'estes onus e vagando por tanto o lugar de cirurgião do hospital de caridade, a mesa da Santa Casa da Misericordia «attendendo as suas boas qualidades, e requisitos necessarios a beneficio da humanidade e aos bons serviços, que já tinha prestado, em sessão de 12 de setembro de 1824 o nomeou para esse cargo vencendo annualmente 150$000 reis.»

Proclamada a independencia do imperio, o cirurgião Barreto adheriu á causa do Brasil, e por isso continuou a exercer o cargo, que tinha, e no qual foi aposentado pelo presidente da provincia, então o brigadeiro Manoel de Sousa Pinto de Magalhães, depois barão do Tury-assú, «em virtude da lei provincial n. 352 de 12 de julho de 1854, em attenção aos bons serviços, que prestou por mais de 30 annos, á sua avançada idade e molestias, que o inhabilitavam de continuar no exercicio de seu lugar.»

Como recompensa de sua longa vida em serviço publico foi, por sua magestade imperial o Sr. D. Pedro II, nomeado cirurgião honorario de sua imperial camara em 25 de janeiro de 1842.

Baixou ao tumulo em 26 de setembro de 1855, legando muito pezar a todos os que o conheciam, e a seu filho o barão d'Anajatuba muitas saudades e um nome invejavel, bem como á sua esposa, em segundas nupcias, D. Mirandolina Prachedes Pires Barreto, que ainda vive.

Logo que no Rio de Janeiro o dr. Bento Mure principiou a sua propaganda medica a favor da homeopathia, o cirurgião-mór Barreto aqui começou a estudal-a com affinco, e a exercel-a, não exclusivamente.

Deixou alguns livros manuscriptos, fructo de sua intelligencia, e todos relativos á homeopathia.

Joaquim Lopes Lobão.—Era natural da villa de Castello-Mendo, bispado de Pinhel, reino de Portugal, d'onde veio para o Ceará em companhia de um medico, e d'ahi para a capital d'esta provincia.

Passado algum tempo foi examinado na presença do delegado do cirurgião-mór do Imperio pelos examinadores os cirurgiões-móres Jacintho José Guedes e Luiz Antonio Machado, os quaes o deram por approvado *nemine discrepante*, pelo que em 12 de setembro de 1826 o conselheiro cirurgião-mór Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto, no Rio de Janeiro, lhe deu licença para sangrar, sarjar, lançar ventosas e sanguesugas.

Vimos outro diploma, tambem impresso em pergaminho

e com a mesma data, no qual D. Pedro I, referindo-se a este exame, deu-lhe licença para que podesse curar de cirurgia n'este imperio.

Assim autorisado exerceu elle a cirurgia e a medecina n'esta capital por muitos annos, aqui casou-se, e praticou com arrojo e muita felicidade algumas operações.

Retirando-se para a Europa por incommodos de saude, aproveitou a occasião, e com os seus dous diplomas obteve da universidade de Giessen em 20 de outubro de 1842 «as grandes honras de doutor em medecina e cirurgia, bem como todas as immunidades, prerogativas, direitos e privilegios etc. etc.»

Em 12 de dezembro foi nomeado membro correspondente da socidade de sciencias medicas de Lisboa.

Em 6 de março de 1847 foi nomeado cavalheiro da ordem de Christo.

Em 14 de março de 1850 entrou para a sociedade Pharmaceutica Lisbonense como membro correspondente estrangeiro.

Regressando ao Brasil, na Bahia reconheceu o seu titulo passando por exame segundo as leis vigentes.

Finalmente, aqui na capital do Maranhão, deixou d'existir em 3 de julho de 1853 contando 52 annos de idade.

Constantino de Mello Pereira.—Em 1835 aqui chegou o dr. pela universidade de Coimbra Constantino de Mello Pereira, e foi residir em Alcantara, onde casou-se, depois veio para a capital da provincia, e hoje vive em Lisboa gozando dos fructos de sua clinica muito vasta e bem compensada.

Victor Augusto Luiz Alric.—No dia 4 de maio de 1836 aqui chegou o francez Victor Augusto Luiz Alric, que se dizia medico, o que foi negado, não francamente porem só por allusões, pelo dr. Paulo Saulnier de Pierrelevée n'um avulso, que em 29 de outubro de 1836 publicou na typographia de I. J. Ferreira.

Affiança-nos pessoa habilitada para conhecer de sua vida, que elle tinha titulo medico legal, e que aqui praticou varias operações importantes.

Muito doente retirou-se em 29 de abril de 1843 para Lisboa a bordo da barca *Nova Aurora*, onde falleceu no dia 10 de março, sendo sepultado nas ondas do mar.

Paulo Saulnier de Pierrelevée.—Por occasião da revolta dos Cabanos em 1835 no Pará, o dr. Paulo Saulnier de Pierrelevée buscou abrigo entre nós. Nasceu em Pariz no dia 9 de abril de 1788, doutorou-se em medecina na faculdade medica d'essa grande capital em 1818, e no anno de 1821 em sciencias naturaes e philosophicas na universidade de Leipsick.

Vindo ao Brasil no anno de 1833 foi estabelecer-se em Matto-Grosso, esteve na Bolivia, foi ao Perú, e descendo pelo soberbo rio Amazonas descançou por algum tempo no Pará.

Escrevendo em 1834 uma Memoria sobre as febres reinantes em Matto-Grosso, a sociedade de Medecina do Rio de Janeiro lhe offereceu o diploma de seu socio correspondente.

Em 1841 escrevendo um importante trabalho sobre a desynteria, e sendo apresentado á imperial academia de medecina do Rio de Janeiro, esta lhe deu um lugar entre os seus socios correspondentes, honras que tambem expontaneamente lhe foram prodigalisadas em 1841 pela Sociedade Litteraria do Rio de Janeiro, em 1849 pela sociedade Pharmaceutica Lisbonense, e em 1842 pela sociedade de Sciencias Medicas de Lisboa em virtude de um importante trabalho sobre febres perniciosas.

Entre nós pela sua illustração e vastos conhecimentos medicos adqueriu uma bôa fortuna, e com ella retirou-se para França a descançar dos seus trabalhos, e gozar dos fructos de suas fadigas.

Infelizmente fallindo o Banco onde tinha recolhido tudo quanto possuia, lembrou-se do Maranhão, aqui voltou, e exerceu a sua profissão até 1865, podendo dizer-se, que embora já muito sobrecarregado de annos somente deixou de trabalhar quando procurou o leito para morrer.

Sua vida em Maranhão, na segunda epocha da sua existencia entre nós, já não foi tão feliz como da primeira vez, comtudo sempre activo e estudioso, não esmoreceu olhando para a fortuna que já lhe não sorria.

Falleceu porem sem necessidades e cercado de sua familia, que o estimava muito.

No *Diccionario Bibliographico* de Innocencio Francisco da Silva, lê-se o seguinte:

«**Antonio Corrêa de Lacerda.**—Bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, no anno de 1807. Foi natural da villa da Ponte, pertencente antigamente á comarca de Trancoso, e nasceu em 1777, sendo filho de Manoel Corrêa Dias de Lacerda. Obtida a formatura serviu pelos annos de 1809 e seguintes, como facultativo militar, nas tropas do commando do general Silveira, conde de Amarante, e era em 1816 medico do partido em S. Pedro do Sul, comarca de Nafões. Em 1817 ou 1818 passou de Portugal para o Brasil, e estabeleceu-se na capital do Pará, onde serviu por algum tempo o cargo de physico-mór. Em uma das successivas revoltas que assolaram aquella provincia em seguida ao acto da independencia, achou-se de tal modo exposto á sanha dos vencedores, que para salvar a vida teve de emigrar, perdendo tudo o que possuia, e indo refugiar-se nos Estados-Unidos. Ahi permaneceu até o anno de 1836, ou 1837, em que voltou de novo para o Brasil, assentando então residencia na cidade de S. Luiz do Maranhão, e começou a exercer a clinica com prospero successo. Repartiu todo o tempo entre esse exercicio e os estudos da botanica, pelos quaes havia especial predilecção, e cuja pratica cultivava com fervoroso e infatigavel disvelo. Geralmente bemquisto e respeitado, por seus conhecimentos e exacta probidade, viveu ali socegadamente o resto dos seus dias, até fallecer em 21 de julho de 1852. Não consta que durante a vida imprimisse cousa alguma porem deixou por morte uns vinte dous volumes manuscriptos de diversas obras, algumas das quaes apenas esboçadas. Foram todos entregues á disposição do governo imperial, na conformidade das suas disposições testamentarias. Havia entre aquellas obras uma de maior importancia, e de que deve julgar-se completa, cujo titulo parece ser: *Materia medica das provincias do Pará e Maranhão, acompanhada de mais de duzentas estampas desenhadas e coloridas com esmero.*

Para a impressão d'esta obra teem sido successivamente

votadas nos orçamentos annuaes, autorisados pela assembléa geral legislativa, as sommas necessarias. Comtudo, não consta que essa impressão se realisasse até agora.

Para se avaliar a importancia e magnitude d'este trabalho, transcreverei aqui, segundo me foi communicado, uma parte da representação ou memorial, que pouco antes do seu fallecimento o auctor dirigiu ao visconde de Mont'Alegre, então ministro dos negocios do imperio, solicitando algum auxilio para a publicação da dita obra.

«Acho-me (diz) no ultimo quartel da vida, e reputo um dever legar ao publico, e á sciencia, na qualidade de medico, o resultado das minhas observações e experiencias, colhidas durante o periodo da minha existencia. A phytographia e zoologia medica, isto é, a materia medica do Pará e do Maranhão, fructo dos meus trabalhos de quasi vinte annos n'aquella provincia, e de quinze na do Maranhão, formará o primeiro objecto das minhas publicações, e a independencia scientifica, já outr'ora augurada pelo sabio De Candole, dará um passo agigantado que, não sendo agora aproveitado, será necessario que decorram seculos (e já sem elle apparecer seculos teem decorrido) para reapparecer; e posso affirmar a v. exc. sem temor de ser tachado de exageração, que este trabalho não poderá jámais ser o serviço de um só homem, por ser difficil que qualquer outro se ache collocado nas mesmas circumstancias, e que a estas reuna o amor excessivo da sciencia, a abnegação do descanso e dos commodos da vida, expondo-se a incalculaveis perigos, e a despezas que de ordinario se não compadecem com os meios de um homem scientifico.

«Mais de quatrocentas plantas medicinaes, acompanhadas por mais de duzentas estampas, o maior numero excellentemente desenhadas e ricamente colloridas, formam o objecto que pretendo legar ao publico brasileiro, e que vou offerecer ao mundo litterario. A classificação botanica de cada uma das plantas; uma descripção geral e exacta na lingua latina; uma descripção abreviada e especifica em latim e portuguez; historia, colheita, preparações, applicações therapeuticas; doses, e algumas analyses chimicas: eis os topicos que abriram o vasto e interessante campo ás minhas observações.

«Julguei outr'ora que as minhas economias me dispensariam de importunar o governo imperial. Enganei-me, perdas soffridas em differentes commoções politicas do imperio, emigrações forçadas, e despezas extraordinarias para obter plantas e mandal-as desenhar, tudo, tudo tem concorrido a frustar os meus planos.... »

A estas palavras de tão distincto escriptor juntamos mais o seguinte:

Concebeu o dr. Francisco Freire Alemão a idéa de crear uma associação, que se dedicasse exclusivamente ao estudo da botanica brasileira.

Realisou elle tão util como patriotico desejo em setembro de 1850 instituindo no Rio de Janeiro a *Sociedade Vellosiana*, cujo nome recorda o de um brasileiro celebre pelos seus estudos, trabalhos e escriptos.

Não era possivel, que fosse esquecido o nome do dr. Lacerda, e em breve elle apparecia no quadro dos seus socios.

Penhorou-se muito com esta demonstração de apreço e retribuiu-a generosamente com esta verba do seu testamento.

«Deixo a minha livraria com todas as suas estantes e manuscriptos, incluindo as collecções de zoologia e botanica á Sociedade Vellosiana, ha pouco estabelecida no Rio de Janeiro, da qual sou membro: e rogo a esta sociedade o favor de mandar coordenar os manuscriptos, que estiverem em desordem afim de serem postos á ordem de Sua Magestade o Imperador para que, se lhe parecer, os mande imprimir. Se por qualquer caso a dita sociedade não fôr avante rogo a Sua Magestade Imperial a graça de dispôr das mesmas collecções e dos manuscriptos, como achar justo.»

Até hoje ainda não foram publicados esses trabalhos, e consta-nos que estão á cargo da *Sociedade Vellosiana*.

Raimundo Rodrigues Baima.—Dr. em medicina pela universidade de Pariz, voltando da Europa padecendo de tuberculos pulmonares aqui falleceu em 25 de julho de 1831.

Christino Vicente de Campos.—Não sabemos bem precisar a epocha, em que para aqui veio este cirurgião. Natural das ilhas philipinas, deixou o exercicio de cirurgião-mór do exercito na Hespanha, e n'um navio, de que era tambem piloto, para cá veio, e foi a principio estabelecer-se em Caxias, e depois nesta capital, onde casou-se duas vezes, e deixou dois ramos de familia numerosa, Ramos e Campos.

Era conhecido pelo appelido de *China*, e pela circumstancia de ser elle piloto parece-nos, que era cirurgião formado pelo proto-medicato, os quaes quasi todos empregavam-se em navios mercantes, e talvez como curioso e intelligente aprendesse a arte do mar.

Só seus diplomas levariam luz a este dedalo de conjecturas.

Joaquim José de Carvalho e Castro.—Era tambem muito antigo aqui este cirurgião, natural do reino de Portugal, da freguezia de Santo Antonio de Tujal.

Dedicava-se com muito gosto e felicidade á arte de partejar.

Casou-se com D. Maria Benedicta Peralles de Castro, e como esta senhora possuia uma pequena fazenda na ilha da capital, quasi sempre lá vivia.

Falleceu no dia 20 de novembro de 1867, e sua esposa no dia 2 de julho de 1870, a qual deixou livres 11 escravos, alem de 4 que já tinha libertado anteriormente.

Silvestre Marques da Silva Ferrão.—Natural de Portugal e ainda muito moço, a chamado de um tio, deixou sua patria, e foi residir em Caxias na companhia d'esse seu parente, que o destinou á vida commercial.

Não tendo gosto para a profissão, que lhe deram, contando apenas 16 annos deixou furtivamente Caxias, e nunca mais se soube d'elle.

Passados muitos annos reappareceu na terra, onde se passaram os melhores annos de sua vida, porem já cirurgião aprovado pelo proto-medicato da Bahia.

Em Caxias casou-se, regressou a esta capital, foi cirurgião-mór do exercito, medico dos educandos artifices, e já em idade muito avançada falleceo em 1855, deixando muitas saudades a todos, que o conheceram, especialmente aos pobres, de quem era medico caridoso e dedicado.

Entre quatro filhos contava elle o doutor em medicina José Tell Ferrão, fundador e director de um collegio de muitos creditos em S. Paulo, onde fez muitos actos de caridade, e ahi falleceu.

José da Silva Maya.—Nasceu em Alcantara a 26 de fevereiro de 1811.

Em 1821, tendo 10 annos de idade, foi mandado pelo testamenteiro do casal do seu fallecido pae, e em virtude de uma verba testamentaria, para a França fazer os seus estudos.

Chegando ao Havre de Grace, encaminharam-no immediatamente para uma pequena *Pensão*, da villa de Montivillier, a tres legoas do Havre, onde acabou de estudar primeiras lettras e aprendeu a lingua franceza. Um anno depois entrou para o *Collegio Real de Caen*, onde fez os estudos secundarios até fins de 1826, anno em que teve de regressar á sua patria por ordem do mesmo testamenteiro, que tinha de mudar sua residencia para Portugal.

Foi só em 1829, que conseguio voltar á França afim de estudar medicina.

Chegado a Paris tratou immediatamente de tomar os gráos de bacharel em lettras e em sciencias naturaes para poder matricular-se na escola de medicina, e de facto matriculou-se em principio de 1830. No decurso dos seos estudos medicos, concorreu e foi aprovado com a nota muito honrosa de—um dos primeiros discipulos dos hospitaes de Paris.

Em 1838, a 25 de abril, sustentou these, e recebeu o grão de doutor em medicina; o que tudo consta do respectivo diploma, datado de 8 de maio de 1838, que vimos.

Voltou para o Maranhão e desembarcou n'esta cidade a 3 de outubro do mesmo anno de 1838.

A principio dedicou-se só e exclusivamente ao exercicio de medicina, porem na administração provincial do fallecido senador Joaquim Franco de Sá, appareceu pela primeira vez na arena politica alistando-se entre os adversarios da liga maranhense, creada por aquelle presidente.

Desde esse tempo até hoje nunca mais deixou essa vida de desgostos, de atribulações, e de decepções, e tem, com pouca interrupção, sido eleito juiz de paz, eleitor, presidente da camara municipal, deputado provincial, e presidente da assembléa provincial.

Chefe do partido *Estrella*, quando chegou a esta provincia a 13 de junho de 1860 como seu presidente o dr. Ambrosio Leitão da Cunha, e que se reorganisou o partido conservador, o dr. Maya com os seos compartidarios reunio-se a este partido para fazer opposição á liga progressista. Como 1º vice-presidente da provincia tem por duas vezes assumido as redeas do governo, desde 4 de abril até 16 de junho de 1869 e desde 29 de março a 20 de outubro de 1870.

José Alves Nogueira de Souza.—Natural d'esta cidade, estudou em França, onde recebeu o grão de doutor em medicina.

Regressando á sua patria, aqui achou em campo a *revolução do Balaio*, e pelo duque de Caxias, então presidente da provincia, foi nomeado cirurgião do exercito em commissão.

Mudou de residencia, e hoje vive feliz e abundante de meios de fortuna na cidade de Porto-Alegre, no Rio Grande do Sul.

José Miguel Pereirá Cardoso.—Nasceo no dia 12 de outubro de 1779 na freguezia de N. S. da Victoria do Mearim, de familia honesta porem muito pobre, e por isso foi estudar por conta do governo na universidade de Coimbra, onde recebeo o grão de bacharel formado em medicina no dia 26 de junho de 1826, e por frequentar mais um anno de *pratica* tem o seu diploma a data de 4 de agosto de 1827.

Regressando á sua patria foi juiz de paz, eleitor, camarista, e deputado provincial varias vezes.

Exerceo os cargos de presidente da commissão de hygiene publica, e por dissolução d'esta passou a ser inspector de saude publica, e tambem commissario vaccinador provincial,

Falleceo em 27 de julho de 1865, legando a seus filhos pouca fortuna, porem um nome honrado.

Como commissario vaccinador na verdade dedicou-se elle muito á propagação da vaccina, e nos livros d'essa repartição, onde o substituimos, encontram-se exuberantes provas do seu zelo, de sua dedicação, e do seu amor a este ramo do serviço publico, tão importante como despresado entre nós.

Miguel Ferreira Tavares.—Doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro.

Filho do honrado negociante d'esta praça Miguel Tavares nasceu a 5 de maio de 1813 na capital d'esta provincia, onde fez os seus estudos preparatorios.

Foi depois frequentar a escola de medicina da Bahia até o 4º anno, e d'ahi em diante a do Rio de Janeiro, perante cuja faculdade sustentou uma «Desertação sobre a metrorrhagia externa puerperal» em 12 de dezembro de 1839, e n'esse mesmo dia recebeu o grão de doutor em medicina.

Recolhido á sua patria, na cidade de Vianna exerceu a sua profissão.

Adoecendo gravemente procurou a cidade do Porto, e ahi falleceu em 29 de dezembro de 1843.

Era membro correspondente da sociedade philomatico—chimica da Bahia, e titular da sociedade Polytechnica de Paris.

José Maria Barreto Junior (barão de Anajatuba).—Filho do cirurgião-mór de igual nome, nasceu no Rio de Janeiro em 18 de abril de 1814 na freguezia de Santa Rita, e na igreja matriz d'essa invocação foi baptisado no dia 22 de junho do mesmo anno. Na companhia de seu pae veio para a capital do Maranhão, d'onde, depois de haver concluido os seus estudos preparatorios, séguiu para a França, e em Paris estudou o 1º anno medico, e depois derigiu-se a Lisboa, e ahi na escola medico-cirurgica recebeu o titulo de medico-cirurgico em 31 de julho de 1839.

Ambicionando possuir maior graduação scientifica seguio para Louvin, em cuja faculdade medica, no dia 4 de novembro de 1839, depois de ser approvado com louvor, foi laureado com o grão de doutor em medicina.

No seu diploma, que temos á vista, competentemente legalisado na legação imperial de Bruxellas pelo barão de Lagos, se diz, que o «dr. Barreto póde usar ahi em Louvin e

em qualquer parte de todas as honras, previlegios e direitos, que por direito, uso e costume são concedidos aos legitimos doutores em medicina.»

Em 19 de março de 1840 chegou á sua patria, e infelizmente achou-se luctando com a guerra civil.

Estava então dirigindo os destinos da provincia o tenente coronel Luiz Alves de Lima, hoje duque de Caxias, que o nomeou cirurgião-mór de commissão com exercicio no hospital em 2 de agosto de 1840, cargo que exerceu até 26 de julho de 1841.

Em 21 de março de 1841 o governo provincial nomeou-o cirurgião-mór da 2ª legião da guarda nacional.

Casou-se no dia 4 de Janeiro de 1843 com a exm.ª sr.ª D. Monica Thereza Raposo.

Em 1847 foi nomeado director geral interino dos indios, e depois confirmado pelo governo central em 17 de junho do anno seguinte.

Quando pela primeira vez appareceu entre nós a febre amarella foi pelo presidente da provincia incumbido das visitas diarias aos navios surtos no porto d'esta capital.

Sua Magestade o Imperador premiou estes serviços em 10 de janeiro de 1852 com o grão de cavalheiro da ordem de Christo, e em 30 de Abril do mesmo anno foi nomeado tenente-coronel commandante do 2º batalhão da guarda nacional, cujo commando exerceu até 21 de janeiro de 1856, quando foi elevado a coronel commandante superior da guarda nacional do municipio da capital.

A munificencia imperial ainda veio em 19 de janeiro de 1855 condecoral-o com o officialato da Rosa.

Por carta imperial de 28 de fevereiro de 1859 foi nomeado 2º vice-presidente da provincia, e como tal dirigio os seus destinos desde 12 de maio até 26 de setembro de 1859; não soffreu a menor opposição, sendo pelo contrario a maior parte dos actos de sua administração elogiados pelos seus adversarios politicos, mostrando assim que sempre teve diante de si a justiça como norma de suas acções.

Quando subio ao poder o partido liberal, tendo de ser alterada a lista dos vice-presidentes foi elle demittido em 5 de novembro de 1863.

Quando appareceu a guerra contra o governo do Paraguay, era o dr. Barreto commandante superior da guarda nacional, e como tal offereceu-se ao presidente d'então o desembargador Ambrosio Leitão da Cunha para ir no campo da guerra pagar o seu tributo á patria.

Com enthusiasmo acolheo o presidente tão patriotico offerecimento, e o incumbiu de organisar uma brigada da guarda nacional, composta de 2 batalhões, o que fez com muitos trabalhos, mortificações, contrariedades e desgostos, porem no dia 5 de agosto de 1865 partiu d'aqui a brigada entre as acclamações da população, que dizia o adeos da despedida a tantos bravos no meio de multiplicadas demonstrações de apreço.

Depois de ter commandado algumas brigadas no 2º corpo do exercito em operações sob o commando do general visconde de Porto-Alegre, grave molestia o obrigou a interromper seus sacrificios e em 14 de fevereiro de 1867 aqui chegou, sendo como todos viram, recebido com muitas ovações por todos os habitantes d'esta capital sem destincção de cores politicas e nem de nacionalidades.

Sua Magestade o Imperador no dia 14 de fevereiro de 1867 nomeou-o barão d'Anajatuba como recompensa de suas fadigas.

O povo tem lhe dado tambem provas de sympathia, pois além de elegel-o por varias vezes eleitor de parochia, camarista, deputado provincial, e na actual legislatura deputado geral, acaba de incluir seu nome na lista sextupla, que tem de ser submettida á sabedoria da corôa para o preenchimento das duas vagas, que deixaram no senado, por fallecimento, os conselheiros Francisco José Furtado e João Pedro Dias Vieira.

José Sergio Ferreira.—Natural da cidade de Caxias, principiou seus estudos medicos na Bahia, e depois completou-os no Rio de Janeiro.

Em 24 de novembro de 1843 sustentou perante a faculdade de medecina do Rio, uma *dissertação sobre o aborto, precedida de algumas considerações a respeito da hygiene da mulher pejada*, e sendo approvado recebeu em seguida o grão de doutor em medicina.

Já era cirurgião-mór de 1ª linha do exercito, e depois, pela reforma do corpo de saude do exercito, foi nomeado 1º cirurgião capitão, e percorrendo todos os postos chegou até cirurgião-mór de divisão graduado.

Aqui no Maranhão foi sempre encarregado do hospital regimental.

Falleceu em terra estranha, na campanha do Paraguay, por molestias, que ali adquiriu ou que se aggravaram.

Á sua familia legou pequena fortuna, alem da metade do seu soldo, e o goveruo imperial á mesma concedeu ainda uma pensão equivalente aos seus vencimentos em serviço activo.

José Maria Faria de Mattos.—Filho de José Maria Faria de Mattos, major da extincta cavallaria franca da capital, e de D. Margarida Candida Galvão, nasceu n'esta cidade em 19 de dezembro de 1820. A sua infancia passou-se entre folguedos e estudos até junho de 1836, em que levando comsigo os preparatorios necessarios partiu para Lisboa, onde chegou com 59 dias de penosa viagem.

Matriculou-se em outubro do mesmo anno na escola medico-cirurgica, e depois de um tirocinio de seis annos, em que teve a felicidade de ser elogiado pelos seus professores e amigo de alguns, fez acto grande e solemne no dia 10 de novembro de 1842, e foi plenamente approvado.

Seguiu pouco depois para Paris, e ahi ouviu e praticou com os grandes mestres, em cujos livros havia estudado, e não lhe sendo possivel alcançar o grão que ambicionava, visto como exigiam mais tempo do que podia dispensar, limitou-se a frequentar os hospitaes, amphiteatros e aulas, e retirou-se para Bruxellas, onde depois de 14 dias successivos de provas conseguiu doutorar-se em medicina e cirurgia no dia 5 de agosto de 1843. Durante esse tempo serviu de operador ajudante no instituto ophtalmologico, e collaborador particular do *jornal de Occulistica* conjuntamente com o dr. Florent Cunier.

Tendo tocado a meta dos seus desejos, embarcou para a Bahia afim de reconhecer os seus diplomas, e apenas sal-

tou foi recebido por uma commissão medica presidida pelo dr. Jonathas Abott, que por parte da escola de medicina o vinha saudar e offerecer os seus bons serviços, de conformidade com o aviso recebido do governo imperial, do que ainda hoje se acha penhorado, como por vezes nos tem confessado.

Em 24 de maio de 1844 achava-se de volta entre os seus, e de então até hoje tem aqui exercido sua profissão.

Em 8 de setembro de 1854 casou-se com a exma. sra. D. Raimunda Aureliana Galvão.

Em agosto de 1862 abriu a primeira *casa de saude* que aqui houve; o numero dos doentes foi extraordinario, chegou a 88 e nunca teve menos de 32. Depois installaram-se mais duas, e vio-se obrigado a fechar a sua em janeiro de 1869 com o prejuiso de 2:860$000 rs.

Em principios do corrente anno foi nomeado capitão cirurgião-mór do estado-maior da guarda nacional do municipio da capital e depois inspector interino de saude publica, e no principio de sua vida medica foi vereador, supplente da camara municipal, e do juizo d'orphãos e juiz de paz.

Raimundo José Faria de Mattos.—Irmão do antecedente. Seguio os mesmos estudos. Foi cirurgião tenente do 1º batalhão da reserva da guarda nacional da capital, medico da Santa Casa da Misericordia, membro de muitas sociedades litterarias e scientificas, nacionaes e estrangeiras, muito perito e geralmente estimado.

Falleceu em 1855.

Antonio Rego.—Lê-se no *Diccionario bio-bibliographico*, já citado, o seguinte:

Bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, membro fundador do instituto litterario maranhense, e socio honorario da gabinete portuguez de leitura. Tem exercido na sua provincia varios cargos de eleição popular, taes como o de deputado á assembléa legislativa provincial, etc. Nasceu na cidade de S. Luiz, capital do Maranhão, a 14 de agosto de 1820.

Tem publicado as seguintes obras:

Almanak popular, mercantil e industrial e scientifico do Maranhão para o anno de 1848. Maranhão na typ. do *Progresso* 1847, 8º de 220 pag.

Almanak do Maranhão para 1849. (2º anno.) Ibi, na mesma typ. 1848, 8º de 206 pag.

Bibliotheca dramatica; *theatro moderno, Maranhão*, typ. de J. C. M. da Cunha Torres 1853 e 1854, 4.º Sahiram doze folhetos mensaes de cerca de 36 pag., cada um, contendo as traducções das seguintes peças theatraes; *Gaspar Hauser*, *Clara Harlow*, *o Cavalheiro da Casa Vermelha*, *o Casal das giestas*, *Mademoiselle de Belle-Isle*, *a Estalagem da Virgem*, *Simão o Ladrão*, *os Dous Serralheiros*, *os Orphãos da porta de Nossa Senhora*; *o Jogador de bilhar*; *o Casamento do Gaiato de Lisboa* (precedido do retrato e biographia do actor José Jacintho Ribeiro, e seguido de vaudeville. Estes dous fazem um par, traducção do dr. Antonio Henriques Leal.) *Os Vestidos Brancos* traducção do mesmo.

Rudimentos de geographia, para uso das escolas de instrucção primaria. Ibi, na typ. de B. de Mattos 1862, 8º de 82 pag.—Segunda edição, Ibi, typ. de J. M. C. Frias 1866 8º de 85 pag.

Instrucção para o tratamento do cholera-morbus pelo methodo homœopathico. Maranhão, typ. do *Progresso* 1862.

O livro dos meninos, curso elementar de instrucção primaria vol. 1º Exercicios de pronuncia (contendo 152 pag.) —Vol. 2º segunda parte: *Exercicios de leitura*, terceira parte: *Exercicios de memoria* (contendo 284 pag. Maranhão, typ. de B. de Mattos 1864 8º)—Segunda edicção em um só volume, Ibi, typ. do Frias 1865, 8º de 367 pag.—A primeira edicção foi de mil exemplares, e a segunda de seis mil.

Codigo municipal da camara municipal da capital da provincia do Maranhão, ou repertorio das leis, avisos, ordens, instrucções, etc., relativas ás camaras municipaes, e com especialidade á de S. Luiz do Maranhão, Maranhão, typ. de B. de Mattos. 1866 8º de 500 pag.

Collaborou com os drs. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, e Alexandre Theophilo de Carvalho Leal na redacção do *Progresso*, jornal politico de 1847 a 1850, publicando ahi a traducção dos romances *Quitança á meia noite*, e *Mendigo Negro* de Paulo Feval, e os *Mysterios da Inquisição* por Fereal. Em 1865 redigio, de collaboração com os drs. Antonio Henriques Leal, e Francisco de Mello Coutinho de Vilhena, outro periodico a *Conciliação*; e por si só em 1858 o *Diario do Maranhão*.»

Accrescentamos apenas, que quando appareceo entre nós a propagação da medicina homœopathica, o dr. Rego foi o primeiro medico, que n'esta provincia adoptou este systema de curar.

Publicou a tradução do *Joãosinho*, leitura para meninos, por Charles Jeannel, 1868, typ. de B. de Mattos. 8º de 306 pag.

Por graves incommodos de sua saude em 1869 retirou-se para Lisboa onde reside com sua familia exercendo a sua arte.

É inegavel que o dr. Rego foi sempre um dos mais dedicados e fervorosos apostolos da educação da mocidade, que escrevia e publicava seus escriptos não por especulação mercantil e sim convicto de que prestava á sua patria um bom serviço, e que não se pode escrever sobre instrucção publica sem citar-se o seu nome.

José Ricardo Jauffret.—Nasceu em 23 de dezembro de 1823 n'esta capital, onde fez os seus estudos preparatorios.

Recebeu o grão de bacharel em lettras no collegio real de Marselha, de bacharel em sciencias phisicas na faculdade de sciencias de Montpellier, e de doutor em medicina na de Paris, em 19 de agosto de 1848, titulo, que reconheceu na faculdade medica do Rio de Janeiro no anno seguinte.

Casou-se a 8 de fevereiro de 1853 com a exm. sra. D. Maria Leticia Quadros, que falleceu em 9 de abril de 1870.

É cavalheiro da imperial ordem da Rosa por serviços prestados na extincta escola agricola, e professor de philosophia racional e moral no lyceo maranhense: foi membro da antiga junta de hygiene publica, e medico do Asylo de Santa Thereza desde sua fundação até sua transferencia para o Recolhimento.

João Ignacio Botelho de Magalhães.—Do legitimo consorcio do capitão João Botelho de Magalhães nasceu n'esta capital em 18 de março de 1819.

Depois de haver aqui estudado preparatorios, foi para Lisboa frequentar a novissima escóla medico-cirurgica, e ahi recebeu o titulo de medico-cirurgico, e depois indo para Piza recebeu o grão de dr. em medicina, que confirmou perante a faculdade medica da Bahia em 1843.

Regressando á sua patria escolheu a cidade d'Alcantara para n'ella fixar sua residencia, e ahi alem dos arduos deveres de sua profissão, que elle sempre soube exercer com todo o zelo e caridade, occupou tambem cargos policiaes, sendo depois eleito deputado provincial.

Convidado, e com muito bom partido, pelos habitantes da cidade da Parnahyba, no Piauhy, mudou-se para lá, onde foi muito estimado, occupando tambem cargos policiaes, e sendo depois eleito deputado provincial pelo partido conservador, sob cujas bandeiras sempre militou.

Casou-se ahi em 20 de abril de 1853 com a exma. sra. D. Anna Senhorinha de Salles, filha do negociante matriculado o coronel João José de Salles.

Por decreto imperial de 27 de dezembro de 1854 foi nomeado capitão cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional da comarca da Parnahyba, e por outro decreto de 8 de fevereiro de 1855 foi condecorado com o habito da ordem de Christo.

Resolveu mudar-se para a cidade de S. Luiz, capital da provincia do Maranhão, e por isso pedio demissão do posto, que occupava na guarda nacional da Parnahyba, o que realisou em 1858, sendo nomeado depois segundo cirurgião-alferes do corpo de saude do exercito por decreto de 24 de agosto de 1859.

Designada a provincia do Piauhy para n'ella ter exercicio, foi para a Therezina, onde servio com tal zelo e dedicação que foi elogiado em *Ordem do dia* pelo Assistente do ajudante general do exercito, quando deu-se a sua remoção para Maranhão, onde esteve constantemente empregado nas visitas do quartel, ou como encarregado do hospital militar.

No hospital era muito assiduo, zeloso, e tão dedicado, que ahi passava muitas horas do dia, como tivemos occasião de presenciar pois n'esse tempo, como elle, eramos tambem medico militar.

Era muito brando, attencioso, honrado, modesto, e sobre tudo dotado de muito bom senso.

Teve o desgosto de perder em 9 de outubro de 1864 sua esposa, que elle amava estremecidamente, legando-lhe duas filhinhas, uma que falleceu em 30 d'esse mesmo mez, e outra que ainda vive sob os cuidados, verdadeiramente paternaes, de seu tio e tutor o desembargador Antonio Francisco de Salles.

D'ahi em diante o dr. Magalhães tornou-se melancolico, triste, e inteiramente desanimado: appareceu porem a guerra do Brazil contra o governo do Paraguay, acordou elle do lethargo em que jazia, e a seu pedido seguio logo para o Rio Grande do Sul acompanhando a brigada commandada pelo general Mena Barreto.

Assistio a varios combates, e quer na arriscada posição de acompanhar os soldados nas trincheiras e linhas de batalha, e quer nos hospitaes de sangue, elle se portou com tanta energia, sangue frio, pericia e caridade, que mereceu ser elogiado em *Ordem do dia*, e depois condecorado com o habito da imperial ordem da Rosa por decreto de 17 de janeiro de 1866.

Tantas fadigas roubaram-lhe a saude, porem só abandonou o seu posto de honra quando já não podia mais trabalhar, e quasi obrigado por ordem superior recolheu-se ao Rio de Janeiro, onde foi inspeccionado pela Junta de saude militar, e depois reformado no posto de capitão.

Gravemente doente, e conhecendo proximo o fim de sua vida, quiz morrer na sua patria, porem não realisou seos desejos, porque a bordo do vapor, entre a Parahyba e o Rio Grande do Norte, expirou sendo ouvido de confissão pelo seu companheiro de viagem o revm. sr. padre Pelinca, que por sua expontaneidade mandou desembarcar o corpo, e sepultal-o no cemiterio da cidade do Natal, onde dorme o somno eterno longe da patria, de sua filha, de seus parentes, e de seus amigos, que tanto o estimavam pelas suas excellentes qualidades.

Tolentino Augusto Machado.—Natural d'esta capital, aqui estudou preparatorios, e depois seguio para Lisboa com destino á escola medico-cirurgica, onde estudou e recebeu o grão de medico-cirurgião.

Casou-se em Lisboa com a exma. sra. D. Maria Joanna Telles de Malheiros, pertencente á mais alta aristocracia de Portugal.

Regressando á sua patria, aqui principiou a exercer a medicina, depois esteve por muitos annos em Vianna, d'onde mudou-se para a capital, tendo occasião de ser nomeado capitão cirurgião-mór do estado maior da guarda nacional, e como tal foi chamado para fazer parte da Junta de saude militar, indo acompanhar até o Rio de Janeiro, na administração do dr. Lafayete Rodrigues Pereira, um contingente de soldados com destino á guerra contra o Paraguay, pelo que foi depois condecorado com o habito de cavalleire da ordem da Rosa.

Escreveu uma *Memoria sobre a febre amarella*, que reinou em Vianna, e outra sobre *febres paludosas*.

É socio da sociedade de sciencias medicas de Lisboa, e do conselho de salubridade da Bahia.

Fallecendo sua esposa, passou a segundas nupcias na villa do Arary, e hoje reside na cidade da Granja, provincia do Ceará.

Antonio dos Santos Jacintho.—Natural da cidade de Larangeiras, na provincia de Sergipe, nasceu em 3 de maio de 1827.

Fez seus estudos medicos com muita distincção, sendo até premiado, na cidade da Bahia, onde doutorou-se em 2 de dezembro de 1852, depois de haver sustentado o vitalismo na these, que escreveu em latim, assim formulada «*Ultra vera est, vitalis an organica doctrina.*»

Escolhendo esta provincia para exercer sua profissão, aqui chegou a 27 de julho de 1853, e foi fixar sua residencia na villa de S. Bento.

Ahi casou-se a 5 de fevereiro de 1856 com a exma. sra. D. Dulcina Ferreira dos Santos Jacintho e aturando todos os incommodos inherentes ao exercicio da medicina no in-

terior da provincia demorou-se ahi até julho de 1869, quando procurou esta capital onde actualmente reside.

É medico do corpo da policia, da cadeia publica, do serviço diario da guarnição, interino da Santa Casa da Misericordia e commissario vaccinador da freguezia de N. S. da Victoria.

Pertence ao corpo de reserva da guarda nacional, como capitão cirurgião-mór do municipio de S. Bento.

Thomaz Wright Hall.—Natural d'esta capital, filho do medico inglez de que já tratamos. Naturalisou-se cidadão inglez e segue a religião protestante.

Educou-se na Escossia, doutorou-se na universidade de Edimburgo, e é licenciado pelo real collegio dos cirurgiões tambem de Edimburgo.

Em 1852 nós o vimos perante a faculdade de medicina da Bahia sustentar theses medicas, e assim reconhecer o seu titulo.

Recolhendo-se a Maranhão principiou a exercer a medicina e cirurgia, tendo ido ao Ceará por occasião do cholera-morbus prestar os auxilios de sua arte.

—Lê-se no *Diccionario bio-bibliographico* do sr. Innocencio Francisco da Silva, sabio e pacientissimo litterato portuguez, o seguinte:

Antonio Henrique Leal.—Doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, socio correspondente do instituto historico-geographico do Brazil, da sociedade das sciencias medicas de Lisboa, da sociedade auxiliadora da industria nacional do Rio de Janeiro; socio fundador do instituto litterario maranhense, honorario do Gabinete Portuguez de Leitura; e da Associação Typographica Maranhense; deputado á assembléa provincial da sua provincia em 1866, e presidente da camara municipal da cidade de S. Luiz, etc.

Nasceu no Itapecurú-mirim, provincia do Maranhão, a 24 de julho de 1828, sendo filho de Alexandre Henrique Leal e de D. Anna Rosa de Carvalho Reis,—na Revista trimestral do instituto, vol. XXIX (1866), a pag. 401, vem a seu respeito uma noticia biographica.

Relatorio ácerca do cemiterio publico do Maranhão, na typ. de I. C. M. da Cunha Torres 1855. 8°

Da grippe (epidemia ora reinante no Maranhão) Ibi, typ. do Progresso 1858. 8°.

Cartas sobre a chimica pelo dr. Justo Liebig; traduzidas do francez. Ibi, typ. do Progresso 1859, 8°.

Apontamentos estatisticos da provincia do Maranhão. Servem de supplemento ao Almanak administrativo etc. do Maranhão para 1860.

E mais tem no Almanak de 1862 uns estudos agricolas; e no do anno de 1864, sob o titulo de provincia do Maranhão, uma noticia geographica, estatistica e historica da provincia, e um Cathecismo agricola. No de 1868: Principaes successos da provincia do Maranhão desde o descobrimento até os nossos dias.

Noticia acerca da vida e obras de João Francisco Lisboa. Contem CCIII pag., e serve de introducção ao tomo 1° da collecção das obras d'aquelle distincto maranhense, das quaes o sr. dr. Leal foi corrector e annotador. Com respeito a este seu trabalho historico, acha-se a pag. 745 do tomo IV das mesmas obras uma apreciação summamente vantajosa pelo sr. F. Sotero dos Reis, a qual sahiu tambem reproduzida na Revista trimestral do Instituto, tomo XXIX, de pag. 405 a 415.

É tambem sua a *introducção* que precede a *Historia da Independencia do Maranhão*, pelo dr. Luiz Antonio Vieira da Silva.

Foi de 1858 até fevereiro de 1861 redactor do jornal politico a *Imprensa*, que sahia no formato de folio, impresso na typ. do Progresso; de Março de 1861 até dezembro do mesmo anno redigiu o *Progresso*, outro jornal politico de que já fôra collaborador em 1847 á 1848: passou depois á redigir o *Publicador Maranhense*, (1864 e 1865). E como collaborador escreveu na folha politica a *Conciliação* (1856 typ. de I. C. M. da Cunha Torres) juntamente com os drs. Antonio Rego e Francisco de Mello Coutinho de Vilhena; e nos jornaes litterarios da provincia. *Archivo, Revista Universal Maranhense*, e *Jornal de Instrucção e Recreio*.»

A esta resenha accrescentamos o seguinte. Ha dois annos pouco mais ou menos, das 11 horas para o meio dia, indo Antonio Henrique visitar um doente sem cuidar dos ardores do sol foi ameaçado d'uma congestão cerebral na rua dos Remedios.

Mal teve tempo de recolher-se a uma quitanda, outr'ora casa de residencia do sempre lembrado delegado de policia João Gomes Claro, e ahi indicando elle mesmo alguns soccorros, de prompto lhe foram administrados, e ainda poude vir com seus proprios pés até sua residencia.

Ouvindo o parecer d'alguns collegas, deixou suas occupações, e foi descançar em Itamacáca.

Poucos dias gosou elle d'esse ocio, sendo atacado mais francamente pela segunda vez, e depois de uma lucta de mais de seis mezes, entre a molestia, que se ostentava rebelde, e os cuidados de seos collegas e de sua extremosa familia, resolveo-se ir para Lisboa, onde ainda está a vêr se em clima estranho recobra a saude que estava perdida, o braço esquerdo esquecido, e a perna do mesmo lado, que mal se arrastava então apoiado em auxilio extranho.

Cesar Augusto Marques.—Na cidade de Caxias nasceu o dr. Cesar Augusto Marques, no dia 12 de dezembro de 1826, no *Largo do pôço*, onde seu venerando pae o sr. Augusto José Marques tinha uma botica.

Seu pae era natural das Caldas da Rainha, no reino de Portugal, e sua mãe D. Feliciana Maria Marques era Caxiense.

Quando tinha dois annos de idade veio para a capital desta provincia, em companhia de seus progenitores.

Aqui estudou primeiras lettras com o professor Antonio Joaquim Gomes Braga, que tinha escóla no *bairro do Desterro*, defronte do muro do convento das Mercês; era homem intelligente e amante de sua nobre profissão.

Principiou a estudar latim com o conego Joaquim José Sardinha, e por morte deste continuou com o cidadão Francisco Pedro Nolasco, e afinal com o dr. Domingos Feliciano Marques Perdigão, tendo sido o primeiro estudante, que se matriculou no collegio de N. S. dos Remedios, por elle fundado, e ahi tambem fez os seus estudos nas linguas franceza e ingleza, e em arithmetica, algebra, geometria, e phi-

losophia racional e moral, de que prestou exames publicamente, sendo no dia 30 de dezembro de 1843 «premiado solemnemente pelo bom desempenho dos seus deveres.»

Destinado ao estudo da medicina, no dia 1° de maio de 1844 a bordo do brigue-escuna *Leôa* seguiu para Lisboa, onde, depois de penosa viagem, chegou no dia 20 de junho, indo residir na *rua da prata* n. 174, 3° andar, I, em casa de um amigo e compadre de seu pae, o sr. José Fernandes Bastos, cujo nome é de proposito aqui citado para se poder manifestar sentimentos de gratidão á memoria d'elle.

Em Lisboa se demorou até 1° de julho, quando embarcou-se a bordo da *Rasca*—Novo Viajante—com destino á Figueira da Fóz, onde somente chegou no dia 15 depois de pessima viagem, que obrigou a uma arribada, com o mastro grande quebrado, a Cascaes e a outra depois a Peniche.

No dia 19 n'um pequeno barco subiu o rio Mondego, em direcção á cidade de Coimbra e no seguinte pelas 4 e meia horas da tarde desembarcou no *Cáes da ponte*, e foi residir n'uma casa junto á *Universidade*.

N'esse mesmo mez prestou, no *Collegio das Artes*, parte dos exames de preparatorios, e em outubro o resto, e sendo em todos approvado plenamente matriculou-se na faculdade de philosophia, como voluntario, e na de mathematicas, como obrigado, e n'essa qualidade estudou até o segundo anno, 1845 a 1846, porem apparecendo a revolução popular, conhecida na historia com a designação de *Maria da Fonte*, fechou-se por ordem regia a Universidade recebendo todos os estudantes intimação de se retirarem de Coimbra dentro de 48 horas.

Foi forçoso obedecer, e regressou a Lisboa, e ahi se demorou até 1° de abril de 1847, em que se embarcou a bordo da galera *Nova Aurora* com destino a S. Luiz do Maranhão onde chegou no dia 30 do mesmo mez e anno.

A demora da terminação da guerra e pedidos seus fizeram com que seu pae o mandasse estudar na Faculdade de medicina da Bahia, e para isso d'aqui sahindo no dia 15 de novembro de 1848, a bordo do vapor *São Sebastião*, chegou á capital da Bahia ás 11 horas da noite de 2 de dezembro d'esse mesmo anno.

Não sendo admittidos os exames, que fez em Coimbra, por ser paiz estrangeiro, em março do anno seguinte prestou novos exames de preparatorios, e approvado plenamente em todos matriculou-se no 1° anno medico em 1849, e concluiu o curso em 1854, recebendo o grau de doutor em medicina no dia 18 de dezembro, depois de haver sustentado em 29 de novembro, como these, uma *Breve Memoria sobre o clima e molestias mais frequentes da provincia do Maranhão*.

A sua vida academica acha-se resumida n'estas palavras, que escreveu a pag. 15 de sua *These*. «Aqui deposito no remate de minha vida academica as minhas despedidas á illustre Faculdade de medicina da Bahia, a quem me apresentei só e sem coisa alguma, que me fizesse recommendado na vida que ia encetar. Desconhecido de todos os meus mestres invadi os umbraes da Academia, e hoje que os deixo, levo o coração bem cheio de saudades e de gratidão, e se o contrario succedesse, não saberia eu de certo aquilatar a «honra de vêr o meu nome tres vezes proposto para premio, e duas vezes laureado.»

Por esse tempo havia se desenvolvido muito o gosto, nos novos doutores em medicina, de pertencerem aos corpos de saude do exercito e de marinha, e o governo, que desejava reformar o pessoal d'elles, procurava por meio de artigos publicados no *Jornal do Commercio* chamar a si esses neophytos da sciencia medica.

Cesar Marques, ou por esse motivo ou por causas puramente particulares, como o de já ter familia á seu cargo, visto se haver casado na Bahia em 19 de setembro de 1850 com D. Maria Joaquina Regis, e correr-lhe o dever de procurar meios para mantel-a, julgou ser-lhe de muita vantagem fazer parte do corpo do exercito, e para isto no dia 3 de janeiro de 1854 a bordo do vapor *Imperador* derigiu-se ao Rio de Janeiro, onde chegou no dia 7, e á vista das certidões dos exames, dos seus premios, e do seu comportamento, garantido com palavras muito lisongeiras n'um attestado passado por doze dos seus lentes, dignou-se Sua Magestade Imperial conceder-lhe a graça de o nomear alferes do corpo de saude do exercito por decreto de 30 de janeiro do mesmo anno.

Foi designada a provincia do Maranhão para n'ella servir como assistente do delegado do cirurgião-mór do exercito, e para esse fim sahio do Rio a bordo do vapor *Guanabara* no dia 15 de fevereiro, e aqui chegou a 28 do mesmo mez, entrando no dia seguinte em exercicio.

Em 7 de março de 1855 offereceu-se para tratar gratuitamente os Educandos artifices, por lhe merecer muita sympathia essa casa, de que tinha sido um dos bemfeitores seu respeitavel pae.

Apparecendo pela primeira vez a cholera-morbus no Pará resolveu o governo aqui crear um lazareto de observação na Ponta d'Areia, sendo o dr. Cesar Marques escolhido para seu director, cargo que exerceu durante quatro mezes e tão a contento do presidente, que o nomeou, o dr. Eduardo Olympio Machado, que elle, já quasi a bater ás portas da eternidade, em sua ultima *Ordem do dia* de 12 de agosto de 1855, sob n. 30, disse que «lhe restava falar em ultimo caso, porem como para tornar por isso mesmo mais salientes e reparados os relevantes serviços, prestados no lazareto de observação da Ponta d'Areia pelo mui habil cirurgião alferes do corpo de saude do exercito dr. Cezar Augusto Marques, que á grande somma de conhecimentos profissionaes, que tem apresentado para o bom estado d'aquelle lazareto, reune os mais elevados sentimentos humanitarios, sendo o primeiro, que, sem trepidar, se apresentou na brecha para repellir o inimigo commum, que tão feroz se nos antolhara.»

Foi esta a unica recompensa, que recebeu dos trabalhos, desgostos, e injustiças, que experimentou d'ahi em diante n'esse cargo tão espinhoso!

Determinando o ministerio da guerra, que d'aqui seguisse para a capital do Amazonas uma companhia do 5° batalhão d'infantaria, foi designado para acompanhal-a, e lá se demorar até segunda ordem.

No dia 12 de dezembro de 1855 seguiu com essa tropa a bordo do vapor *Tocantins* para a capital do Pará, onde

chegou no dia 14, e a 20 do mesmo mez a bordo do vapor *Rio Negro* seguiu para Manaus, onde desembarcou no dia 25, depois d'uma viagem muito trabalhosa e cheia de mortificações, pois desenvolveu-se a cholera a bordo e falleceram 4 soldados.

Luctava tambem essa capital com a cholera-morbus, e com a febre palludosa, ambas crueis em sua invasão, desenvolvimento e fim.

Existiam ahi então dois medicos militares o dr. Antonio José Moreira, e o dr. Ayres de Oliveira Ramos, muito doente.

O presidente mandou o dr. Moreira para Serpa e outros lugares mais proximos, e deixou o dr. Cesar Marques incumbido das visitas diarias ao quartel e ao hospital militar, nomeando-o ainda, em 22 de janeiro de 1856, para exercer interinamente o cargo de commissario vaccinador provincial e de provedor de saude do porto.

O director da instrucção publica, então o rvm.º conego Joaquim Gonçalves d'Azevedo, hoje bispo de Goyaz, em 29 d'esse mesmo mez o incumbiu da regencia da cadeira publica de arithmetica, algebra, e geometria, e a camara municipal em 25 de fevereiro o escolheu para seu medico de partido.

Destituiu-se de todos esses cargos quando por ordem de 12 de janeiro de 1856, do ministerio da guerra, então a cargo do exm. sr. duque de Caxias, teve de regressar a Maranhão.

O coronel Ignacio Corrêa de Vasconcellos, como commandante das armas da provincia, em *Ordem do dia*, sob n. 113, de 29 de março, dando sciencia d'este facto á guarnição «declarou em honra á verdade, que o comportamento do segundo cirurgião-alferes do corpo de saude do exercito dr. Cesar Augusto Marques no serviço d'essa provincia se tornou digno de louvor pela sua promptidão e zelo no desempenho de todas as suas obrigações militares, em que só, a braços com a terrivel epidemia desenvolvida ultimamente, se prestou ao serviço dos contingentes, da enfermaria militar e civil, accumuladas com a de provedor de saude, e medico unico de toda a população atacada na capital.»

Pelos serviços, que prestou aos cholericos, não quiz remuneração pecuniaria, como se prova com um attestado passado em 9 de outubro de 1860 pelo vice-presidente, então em exercicio, o dr. juiz de direito Manoel Gomes Corrêa de Miranda.

No dia 30 de março, á meia noite, deixou Manaus e a bordo do vapor *Tabatinga* partiu com destino á cidade de Belem, onde chegou no dia 5 do mez seguinte, no dia 7 seguiu no vapor *Tocantins* para Maranhão, e aqui desembarcou no dia 9.

Reassumiu o seu cargo de assistente do cirurgião-mór do exercito, e por decreto de 30 de julho de 1856 foi nomeado provedor de saude do porto da capital d'esta provincia.

Em 12 de novembro d'esse anno passou pelo profundo desgosto de perder sua consórte, embora os cuidados e dedicação de quatro medicos, que combateram os seus soffrimentos.

No dia 12 de janeiro de 1857 pelo commendador Antonio Candido da Cruz Machado, então na presidencia, foi nomeado membro interino da commissão d'hygiene publica, e por esta escolhido para exercer o cargo de seu secretario.

N'esse mesmo anno, no mez de agosto, foi incumbido pelo presidente o conselheiro Benevenuto Augusto de Magalhães Taques de ir á villa do Rosario tratar d'uma epidemia de febres paludosas, que então reinava, merecendo seus serviços menção honrosa no relatorio, que elle apresentou á assembléa provincial, «alem de ser louvado pela maneira porque desempenhou essa commissão,» por officio de 22 d'esse mesmo mez.

Casou-se pela segunda vez com D. Rita Joaquina Chaves em 12 de setembro.

Em fevereiro do anno seguinte, o delegado do cirurgião-mór do exercito mandou-o inspeccionar a enfermaria militar de Caxias, e ahi se achando foi ao commandante da guarnição requisitada pelo presidente do Piauhy, então o dr. João José d'Oliveira Junqueira, a ida do dr. Cesar Marques á capital d'essa provincia, onde se achava a enfermaria militar sem medico.

Obedecendo seguiu para ahi, onde demorou-se até janeiro de 1860, tendo tambem exercido o cargo de lente substituto das cadeiras de 1ª classe do lyceu por nomeação do presidente, já citado, com data de 26 de julho de 1858.

Recolhido outra vez a Maranhão, em sua capital recebeu a patente pela qual dignou-se Sua Magestade Imperial promovel-o em 23 de setembro de 1857 a segundo cirurgião-tenente do corpo de saude, a que pertencia.

Removido pouco depois para a capital do Pará, seguiu seu destino na noite de 5 de agosto a bordo de vapor *Tocantins*.

Do dia 9 em diante principiou a fazer o serviço medico militar na guarnição da cidade de Belem.

Apparecendo porem uma epidemia de febres perniciosas, que estava ceifando muitas vidas na cidade de Cametá, o presidente do Pará então o exm. sr. Angelo Thomaz do Amaral incumbio-o de ir n'quella localidade prestar os serviços de sua profissão, o que cumprio partindo no dia 28 de outubro, e desde o dia seguinte principiou logo a sua ardua e fadigadora tarefa, obtendo depois mui agradavel compensação nos louvores, que recebeu em 27 de novembro da camara municipal, e em 4 de dezembro do presidente da provincia «satisfeito pelos bons serviços que prestou n'essa commissão.»

Já cansado e desgostoso da vida militar por tres vezes solicitou sua demissão ao governo imperial, e felizmente obteve-a por decreto de 30 de novembro, tornada effectiva no Pará em 23 do mez seguinte, partindo no dia immediato a bordo do vapor *Cruzeiro do Sul* para Maranhão, onde chegou a 27.

Livre da penosa vida militar, começou elle a exercer a sua profissão, descançando de suas fadigas no estudo da historia patria e na composição de varias obras litterarias, de que ainda teremos occasião de tractar.

Em 7 de outubro de 1861 pelo presidente, o major do corpo de engenheiros Dr. Francisco Primo de Sousa Aguiar foi nomeado para exercer o cargo de *medico da provincia*,

creado pelo art. 27 da lei provincial n. 609, de 21 de setembro d'esse mesmo anno, o qual occupou até 17 de junho de 1864 quando foi extincto.

Em 20 de dezembro foi por este mesmo presidente tambem escolhido para fazer parte, conjunctamente com os srs. doutores José da Silva Maia e João Francisco Corrêa Leal, de uma commissão medica para cuidar nos meios de prohibir-se a invasão da febre amarella, que então reinava na Therezina.

Em setembro de 1862 o presidente da provincia, o conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, o incumbiu de ir á villa da Victoria, no Mearim, soccorrer as pessoas então accommettidas de febres perniciosas, e de tal forma desempenhou essa commissão, que o referido conselheiro, em officio de 6 de outubro «o louvou pela prestesa com que sem mais gratificação alem de seo ordenado (de medico da provincia—83$333 mensaes) satisfez essa commissão, e correspondeu aos desejos da presidencia.»

Creando o exm. rvm. sr. D. Luiz da Conceição Saraiva, muito illustrado e virtuoso Bispo desta diocese, o seminario de N. S. das Mercês, foi em 5 de fevereiro de 1863 nomeado medico d'esse tão importante como util estabelecimento da educação da mocidade.

O commendador Ambrosio Leitão da Cunha, como presidente da provincia, o nomeou em 3 de agosto de 1863 tenente-cirurgião do batalhão n. 1 da reserva da guarda nacional do municipio da capital, precedendo proposta do tenente-coronel do mesmo corpo, então o exm. sr. dr. Frederico José Corrêa, e n'esse mesmo posto, a seu pedido, foi transferido por portaria da presidencia da provincia de 14 de junho de 1869 para o 2º batalhão da mesma guarda.

No mez seguinte foi por esse mesmo presidente incumbido de ir á povoação do Axixá, no municipio do Icatú, accudir ás pessoas atacadas pela variola, e foi o seu procedimento em relação a esta commissão approvado por officio de 18 do referido mez.

Lendo em um dos ns. do jornal *Paiz*, que a companhia de aprendizes marinheiros se achava sem medico para tratar dos seus doentes, offereceu os serviços de sua profissão ao capitão do porto e de fragata Achilles Lacomb, que em 13 de julho de 1864 se dignou acceital-os.

Vendo-se o Brasil obrigado a declarar guerra ao ominoso governo do Paraguay, como cirurgião-tenente da reserva foi o dr. Cesar Marques, em 18 de fevereiro de 1865, chamado a serviço da guarnição pela presidencia da provincia, e incumbido das visitas diarias ao quartel e ás praças fóra d'elle, cargo de que foi destituido em 17 de outubro de 1865, quando o dr. Luiz Miguel Quadros se offereceu para exercel-o gratuitamente, como proprietario da casa de saude *Previdencia*, onde se recolhiam, para tratar-se, os soldados, que elle julgava doentes. Vide *hospital militar*.

Em 7 de abril de 1865 ainda o exm. sr. dr. Leitão da Cunha o incumbiu de cuidar de grande numero de pessoas atacadas de febres perniciosas na villa do Tury-assú, para onde seguio a bordo do vapor *Gurupy* no dia 12, e quando se recolheu á capital, depois de finda sua commissão, a camara municipal d'essa villa em officio de 22 do dito mez se dirigio ao mesmo exm. sr. «manifestando seu intimo reconhecimento pela acertada escolha do referido facultativo, que compenetrado de sua elevada missão, foi incansavel no desempenho de seus deveres, ganhando por isso as mais vivas e sinceras sympathias da população.» (Vide *Tury-assú*.)

Aproveitando a occasião o commendador Leitão da Cunha incumbio-o de promover a vinda dos guardas nacionaes designados para o serviço, e graças ao patriotismo dos officiaes e soldados da guarda nacional do Tury-assú e do Cururupú poude trazer 93 guardas nacionaes, que os apresentou ao vice-presidente, então em exercicio, o tenente-coronel José Caetano Vaz Junior, bem como um *memorial* das necessidades, que julgava mais urgentes n'essa villa.

O presidente tanto se satisfez com o desempenho d'essa commissão, que em 3 de maio «agradeceu-lhe essa prova, que elle dava do interesse, que tomava pelos negocios publicos.»

Fallecendo em 28 de julho d'esse mesmo anno o dr. José Miguel Pereira Cardoso, que exercia aqui o cargo de commissario vaccinador provincial, foi o dr. Cesar Marques nomeado interinamente para substituil-o no dia 31 pelo presidente o dr. Lafayete Rodrigues Pereira, nomeiação, que se tornou effectiva pelo governo imperial por decreto de 15 de setembro de 1866.

Como vaccinador tem ido por varias vezes vaccinar nas freguezias de Vinhaes e de S. Joaquim do Bacanga, e nas villas do Rosario, Icatú, Arary, Victoria e Tury-assú.

Tomando conta do governo da provincia como 1º vice-presidente o dr. Manoel Jansen Ferreira, foi em 27 de agosto de 1866 chamado para fazer parte outra vez da Junta de saude militar.

Foi em seguida mandado em commissão especial ás villas do Icatú e Rosario inspeccionar e animar a vinda de guardas nacionaes, com destino á campanha, e graças ao zelo e dedicação dos officiaes e praças trouxe comsigo crescido numero de guardas.

Em 9 de fevereiro de 1867 foi pelo presidente o dr. Antonio Alves de Souza Carvalho nomeado para exercer interinamente o lugar de medico da casa dos educandos artifices, que exerceu até 15 de janeiro do anno seguinte «sendo-lhe agradecida a maneira digna de elogios, por que desempenhou os deveres inherentes áquelle emprego» por officio de 18 do mesmo mez do coronel Raimundo Jansen Serra Lima, director d'aquella casa.

Tendo de mandar para a côrte o exm. sr. dr. Franklin Americo de Menezes Doria um grande contingente da guarda nacional, e recrutas para o exercito e armada, e sendo necessario um medico para acompanhal-os, offereceu-se o dr. Cesar Marques, e d'aqui partindo em 21 de junho de 1867 a bordo do vapor *Paraná* chegou ao Rio no dia 4 do mez seguinte.

Regressando no vapor *Tocantins* á Maranhão, onde chegou no dia 27 de julho, foi em 20 do mez seguinte nomeado lente interino da cadeira de historia universal do seminario de N. S. das Mercês pelo revm. conego, governador do bispado durante a ausencia de S. Exc. Revma. que então tinha ido á Europa.

Em 31 de outubro foi contractado, por ordem do conselheiro Affonso Celso, como ministro da marinha, para ser-

vir, como medico, na companhia de aprendizes marinheiros, o que durou até 14 de setembro do anno seguinte.

Em 28 de março de 1868 o presidente da provincia, então o dr. Antonio Epaminondas de Mello, nomeou-o para fazer parte d'uma commissão, que tinha por fim incumbir-se de adquirir collecções de madeiras do Brazil afim de serem remettidas para Paris em quantidades sufficientes para estudos industriaes visto a favoravel acceitação, que ali tinham ellas encontrado.

No dia 10 de julho foi pelo 1° vice-presidente em exercicio o dr. Jansen Ferreira nomeado para servir de examinador d'estatistica commercial no concurso, que hia ter lugar na thesouraria da fazenda.

Pela *Ordem do dia* da presidencia, n. 6, de 26 de agosto de 1869 foi dissolvida a Junta de saude militar de que fazia parte, em cumprimento do aviso do ministerio da guerra de 13 do referido mez.

O desembargador Ambrosio Leitão da Cunha em 5 de outubro nomeou-o supplente do delegado litterario do 1° districto da capital, que exerceu até dezembro por ter pedido e conseguido demissão.

Em 2 de janeiro de 1869 foi pelo mesmo exm. sr. nomeado consultor da Santa Casa da Misericordia, e pela mesa administrativa foi escolhido para mordomo da casa dos expostos, cargo que exerceu tambem no anno seguinte por haver sido reconduzido em 17 de dezembro pelo exm. sr. dr. Braz Florentino Henrique de Souza, de saudosissima memoria.

Em 13 de fevereiro ainda o exm. sr. desembargador Leitão da Cunha o nomeou examinador de historia do Brazil no concurso, que teve lugar na thesouraria de fazenda,

Tendo de tomar assento na assembléa provincial, de que era muito digno membro, o cidadão Themistocles da Silva Maciel Aranha, lente da cadeira de rhetorica e geographia do seminario de N. S. das Mercês, para substituil-o foi o dr. Cesar Marques nomeado por S. Exc. Rvma. em 1° de junho.

Em obediencia aos avisos do ministerio da marinha de 29 de janeiro e 11 de maio foi em 15 de junho de 1869 contractado para servir nos navios de guerra do terceiro districto naval, e serviu até 22 de abril de 1870, quando na forma do aviso do ministerio da marinha de 17 de março d'esse mesmo anno foi encarregado do curativo dos aprendizes marinheiros.

Em 20 de novembro S. Exc. Rvma. ao conceder-lhe a demissão, que pedio, de membro da commissão reedificadora da igreja de S. José do Desterro, por já se achar a obra acabada, «agradeceu-lhe os relevantes serviços, que prestou a tão importante obra, e o zelo que sempre o animou no rapido progresso da mesma, que de sobejo revelam os sentimentos de religiosidade, que alimentam-lhe o coração.» Vide *Desterro*.

Cinco dias depois foi pelo exm. sr. dr. Braz nomeado para com outros medicos fazer parte de uma commissão afim de examinar a posição dos cemiterios publicos em relação ás fontes do Apicum.

Em 20 de dezembro foi por esse mesmo presidente chamado outra vez, como cirurgião-tenente da guarda nacional, para fazer o serviço medico da guarnição, de que foi dispensado em 7 de janeiro de 1871 por se julgar incompativel esse lugar com o seu contracto na companhia de aprendizes marinheiros.

No dia 8 de janeiro de 1870 o dr. Braz escolheu-o para medico dos educandos artifices: em 5 de fevereiro S. Exc. Revma. nomeou-o para lente de mathematicas elementares no seminario de N. S. das Mercês, e em 19 do mesmo mez o dr. Braz encarregou-o interinamente do cargo de provedor de saude do porto, sendo confirmado por decreto de 18 de maio de 1870.

A 5 de janeiro de 1871, precedendo proposta do inspector da instrucção publica o dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, foi nomeado delegado litterario da freguezia de N. S. da Victoria.

Creando-se no seminario de N. S. das Mercês uma cadeira de Historia especial do Brazil e grammatica philosophica da lingua portugueza dignou-se S. Exc. Rvma. no dia 4 de fevereiro transferil-o para a regencia d'ella.

Obras publicadas.—Ainda frequentava o 4° anno medico, quando por conselhos do sr. arcebispo da Bahia, o venerando e sabio marquez de Santa Cruz, traduzio do francez uma importantissima obra intitulada—*Provas da existencia d'outro mundo, fundadas sobre a naturesa, historia, philosophia e religião*, a qual foi impressa na Bahia, typ. de Epiphanio Pedrosa, 1852. 8° 119 pag.

Conquistas da Religião Christã por M. V. Robert, traduzidas do francez. Bahia, typ. de Epiphanio Pedrosa, 1852.

Breve memoria sobre o clima e molestias mais frequentes da provincia do Maranhão, in folio de 16 pag. Bahia, typ. de Epiphanio Pedrosa.

Almanak historico de lembranças brazileiras, 1° anno. 8°. 1861, Maranhão typ. de J. M. C. de Frias.

Almanak de lembranças brazileiras, 2° anno. 8°. 1862, Maranhão, typ. de J. M. C. de Frias.

Breve memoria sobre a introducção da vaccina em Maranhão; 8°. 1862. Maranhão, typ. de J. M. C. de Frias.

Apontamentos para o Diccionario historico, geographico, topographico e estatistico da provincia do Maranhão, em 4°. 1864. Maranhão, typ. de J. M. C. de Frias.

O revm. sr. conego dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, erudito e incansavel 1° secretario do instituto historico e geographico do Brazil, em sessão do mesmo, no dia 16 de junho de 1865, offereceu esta obra como prova para ser o dr. Cesar Marques admittido ao gremio do instituto, como seo socio correspondente.

Sugeita a proposta a uma commissão, composta dos srs. Manoel Ferreira Lagos, Agostinho Marques Perdigão Malheiros, e dr. Manoel Duarte Moreira d'Azevedo, em 7 de julho apresentou esta seu parecer favoravel, e sendo submettido á discussão foi aprovado, e por isso proclamado socio correspondente, em sessão de 4 de agosto, pelo presidente da mesma associação o exm. sr. visconde de Sapucahy. (Vide *Revista Trimensal* do Instituto Historico, vol. de 1865.)

Almanak de lembranças brazileiras, 3° anno. 1868, 8°. Maranhão, typ. de B. de Mattos.

A meus filhos ou os frutos de bom exemplo, leitura para meninos, por Prospero Blanchard, e por elle traduzido do francez. Maranhão, 1869, typ. de A. P. Ramos d'Almeida. 8º de 165 pag.

Segunda edição da mesma obra. 1870, ibi, com estampas coloridas.

Deixa tambem a seus filhos uma obra manuscripta intitulada—*Minha vida*, onde minuciosamente lhes conta muitas occurrencias de sua existencia, as luctas que teve na imprensa, as accusações injustas, odiosas, e calumniadoras, que soffreu, juntando os jornaes da epocha, expondo as causas verdadeiras, falsas, ou suppostas, que deram nascimento a essas questões, e não julga desnecessaria, antes aconselha a todos, que façam o mesmo, mormente tendo de viver n'uma terra, onde é muito commum quando se quer manchar os individuos quebrarem-se sepulturas e com impiedade revolverem-se cinzas de mortos, e trazel-as á praça publica para se renovarem accusações injustas, feitas outr'ora a varios cidadãos.

Condecorações.—Por carta regia, escripta no paço de Mafra em 15 de julho de 1865, dignou-se o sr. D. Luiz I, rei de Portugal, nomeal-o cavalleiro da real ordem militar de N. S. Jesus Christo «attendendo ao merecimento litterario, que havia manifestado em varias obras, de que era auctor, e aos serviços, que no desempenho de sua profissão tinha feito gratuitamente aos portuguezes desvalidos residentes na cidade de S. Luiz do Maranhão.»

Por decreto de 31 de outubro foi-lhe concedida por Sua Magestade o Imperador licença para acceitar, por ser estrangeira, essa distincção honorifica.

Em 19 de fevereiro de 1868 Sua Magestade o Imperador o nomeou cavalleiro da imperial ordem da Rosa «attendendo aos relevantes serviços que em relação á guerra com o Paraguay prestou em Maranhão.»

Associações litterarias e scientificas, nacionaes e estrangeiras, a que pertence.—Achava-se ainda estudando o seu sexto anno medico quando em 18 de outubro de 1854 foi nomeado socio correspondente da sociedade auxiliadora da industria nacional, do Rio de Janeiro.

É membro correspondente da Sociedade de sciencias medicas de Lisboa, (1857) do Atheneo maranhense, (1860) do Atheneo paraense, da Sociedade de beneficencia luso-maranhense, (1861) do Instituto historico e geographico rio-grandense, do Instituto historico e geographico da Bahia (1863) da Imperial academia de medicina do Rio de Janeiro (1864) do Instituto historico, geographico e ethnographico do Brazil, do Instituto litterario maranhense (1865) do Conservatorio dramatico da Bahia (1866) da Manumissora 28 de julho (1869) do Instituto archiologico e geographico alagoano e da União catholica do Rio de Janeiro (1870.)

É socio honorario da Real sociedade humanitaria do Porto (1858) do Instituto archeologico e geographico pernambucano (1863) e da Sociedade harmonia maranhense (1869) e socio benemerito da Real sociedade humanitaria 1º de dezembro, composta por cidadãos portuguezes, residentes em Maranhão (1867).

Affonso Saulnier de Pierrelevée.—Filho do dr. Paulo Saulnier de que já fallamos.

Em 7 de dezembro de 1830 nasceu em Chuquisaca, na Bolivia, porem hoje é cidadão francez adoptando como sua a patria dos seus progenitores.

Daqui partiu para a França, e é bacharel em lettras desde 1848, bacharel em sciencias physicas e naturaes desde 1850, e doutor em medicina desde 1854, sendo todos esses grãos academicos conferidos pela universidade de Pariz.

No decurso dos seus estudos medicos concorreu, e foi aprovado com a nota de—um dos primeiros discipulos dos hospitaes de Pariz.

Em 1855 perante a faculdade de medicina do Rio de Janeiro sustentou these para reconhecimento do seu titulo medico.

Regressando a Maranhão, onde se tem conservado desde 1855, foi nomeado cirurgião da Santa Casa da Misericordia, cargo que exerceu por dez annos e ainda hoje exerce, e é o unico medico e cirurgião do hospital portuguez desde sua fundação. Desde 1862 que é membro correspondente da Sociedade de Sciencias medicas de Lisboa.

Casou-se em 29 de novembro de 1857 com a exm.ª sr.ª D. Isabel Maria Bruce Barradas.

João Francisco Corrêa Leal.—Nasceu nesta cidade em 2 de outubro de 1827. Fez os seus estudos medicos na universidade de Coimbra, e os concluiu em julho de 1856, e ahi recebeu varios premios e distincções. Conferiu o seu grão defendendo these perante a faculdade de medicina do Rio de Janeiro em dezembro de 1856. Regressando á sua patria casou-se em 12 de fevereiro de 1861 com sua prima a exm.ª sr.ª D. Rita de Cassia Leal. Fez parte da Junta de hygiene publica d'esta cidade. É socio honorario do Atheneu Maranhense, e lente de philosophia no seminario episcopal de N. S. das Mercês.

Luiz Miguel Quadros.—Principiou a estudar medicina na Bahia, e concluiu seus estudos no Rio de Janeiro.

Nomeado cirurgião d'armada, a seu pedido foi demittido pouco tempo depois.

Recolhendo-se a Maranhão em 1859 aqui dedicou-se a cirurgia, sendo nomeado cirurgião da Santa Casa da Misericordia. Alem deste encargo foi provedor de saude, medico dos educandos, da companhia de aprendizes marinheiros e do corpo provisorio.

Casou-se em 1862 com a exm.ª sr.ª D. Maria Theresa Tavares Belfort, que falleceu em 2 de abril de 1868.

Foi o fundador da segunda casa de saude, que houve n'esta capital, sob o nome de *Previdencia.*

Tem o grão de cavalleiro da ordem da Rosa, e em principios de 1870 retirou-se para o Pará, em cuja capital reside.

Fabio Augusto Bayma.—Nasceu na capital do Maranhão em 1º de outubro de 1839.

Doutorou-se em medicina no dia 30 de novembro de 1863. No anno seguinte foi nomeado medico da Santa Casa da Misericordia, lugar que ainda hoje exerce.

Por fallecimento do dr. José Miguel Pereira Cardoso foi nomeado pelo presidente dr. Laffayete Rodrigues Pereira, inspector interino de saude publica, o que foi depois confirmado pelo governo central.

Occupou por algum tempo o posto de tenente-cirurgião

do 1º batalhão da guarda nacional da capital, de que se demittiu.

Ultimamente foi contractado para servir como medico na companhia de aprendizes marinheiros.

Casou-se em 1866 com a exm.ª sr.ª D. Luiza Augusta de Brito Telles.

Em fevereiro do corrente anno por graves incommodos de sua saude retirou-se para Lisboa em busca de alivio ou extincção de sua molestia.

Torquato Augusto Pereira Rego.—Nasceu á 15 de dezembro de 1838, seguiu para a Bahia em janeiro de 1857 afim de estudar preparatorios, e matriculou-se na escola de medicina em 12 de março.

Doutorou-se em dezembro de 1863 e chegou a esta cidade em janeiro de 1864.

Foi nomeado cirurgião do hospital da Santa Casa da Misericordia em 1864, e no mesmo anno foi tambem nomeado tenente-cirurgião do 1º batalhão da guarda nacional d'esta cidade. Em 1865 foi ao Rio de Janeiro designado pelo governo da provincia para acompanhar a brigada da guarda nacional, que d'aqui marchou em defesa da honra nacional nos campos do Paraguay. Em 27 de julho de 1867 casou-se com a exm.ª sr.ª D. Archangela Angelica de Camargo e Silva, e em setembro do mesmo anno foi nomeado tenente-coronel commandante do 3.º batalhão da guarda nacional da villa do Paço.

Foi designado pelo dr. A. Epaminondas de Mello para assumir o commando superior da guarda nacional d'esta capital em 1869, e continuou no mesmo commando na vice-presidencia do dr. Jansen Ferreira.

Nas presidencias dos drs. Leitão da Cunha e Laffayete offereceu seus serviços medicos, como cirurgião do corpo de policia, e ahi esteve durante 11 mezes, sem remuneração alguma, e quando houve verba para cirurgião d'esse mesmo corpo foi nomeado outro porem com vencimentos.

Exerceu os lugares de commissario vaccinador parochial, e medico da cadeia, sem retribuição.

Seus interesses o obrigaram a deixar o exercicio da medicina, e depois de residir no interior da provincia á frente de seus estabelecimentos de lavoura, incommodos de saude o coagiram a retirar-se para a Europa no dia 9 de abril de 1870.

Já regressou felizmente bom, e acha-se hoje outra vez no interior entregue á vida de lavrador, que somente deixa quando é chamado para prestar a algum enfermo os soccorros de sua profissão, os quaes não nega a pessoa alguma como medico caritativo, intelligente e cavalheiro mui distincto.

José Joaquim Franco Valle.—Natural do Maranhão, e doutorado na faculdade de medicina do Rio de Janeiro em 1864.

Foi em seguida contratado para servir na provincia do Paraná como medico da colonia civil do Assunguy, composta de allemães.

Terminada esta commissão que durou um anno, recolhe-se a cidade da Coritiba, onde casou-se em de julho de 1865 com a exm.ª sr.ª D. Anardina Leticia Brandão, ahi esteve até 19 de agosto de 1869, e no fim d'esse mesmo anno regressou á sua patria onde principiou a exercer a sua profissão, e hoje reside em Guimarães.

Consta-nos, que pretende retirar-se para a provincia do Paraná.

Augusto Teixeira Belford Roxo.—Nasceu n'esta capital em 1º de maio de 1843.

Doutorou-se em medicina na faculdade do Rio de Janeiro em 1867.

Partiu para a Europa em abril de 1868 e voltou em 1869.

Seguiu para a campanha contra o Paraguay em agosto de 1866 e voltou em fevereiro de 1867.

Reside n'esta capital, onde exerce a sua profissão.

Alem d'estes exerceram suas profissões no interior da provincia os seguintes.

—*No Codó.*

Fernando Antonio Leal Junior.—Natural d'esta provincia, onde fez seus estudos preparatorios, seguiu para o Rio de Janeiro em 1843, depois de haver frequentado alli a faculdade de medicina, e sustentado uma *Dissertação sobre a hypocondria* em 4 de devembro de 1849—recebeu o grau de doutor.

No anno seguinte regressou á sua patria, e escolheu para a sua residencia a villa do Codó.

Foi por eleição popular eleitor de parochia e vereador, e por nomeação provincial subdelegado de policia e supplente do juiz municipal.

Em 1852 residiu em Caxias como medico contratado para a enfermaria militar, que ahi havia.

Casou-se com uma de suas primas, irmã do dr. João Francisco Corrêa Leal, e hoje é viuvo.

Murilo Mendes Vianna.—Filho legitimo do capitão Honorio José Vianna e D. Raimunda de Mattos Vianna, nasceu na cidade de Caxias em principios de 1840.

Estudou os seus preparatorios parte em Caxias, parte n'esta cidade de S. Luiz, no collegio de N. S. dos Remedios. Foi para a Bahia em 1863. Matriculou-se em março de 1864. Estudou n'essa faculdade o 1º e 2º anno medico sendo em ambos aprovado: seguiu para o Rio de Janeiro a continuar n'essa côrte o seu curso medico.

Estudou n'essa Faculdade os 4 ultimos annos, ahi casou-se, e doutorou-se em dezembro de 1869—sendo approvado plenamente em todos os annos.

Reside na villa do Codó, onde está exercendo a sua profissão, e foi nomeado commissario vaccinador municipal.

—*Em Caxias.*

Gil Gomes Frojó.—Cirurgião que ahi existia em 1817, e depois de muito velho ahi falleceu.

Joaquim José Santiago.—Da mesma epocha, que depois de muitos annos com sua familia retirou-se para Pernambuco.

Manoel Joaquim Ferreira.—Ahi se estabeleceu em 1818 e retirou-se para Lisboa no anno de 1825.

Francisco Antonio Firmo.—Cirurgião que ahi casou-se no anno de 1826 e falleceu em 1868.

Luiz da Rocha Ramos.—Cirurgião, que ahi casou-se em 1827 e falleceu em 1869.

Em differentes epochas nessa cidade, estiveram tambem

José Antonio Teixeira Pinto.—Cirurgião militar que ahi falleceu.

Gabriel Ploesquelequc.—Dr. em medicina que d'ahi se retirou para o Rio.

José Joaquim de Miranda.—Dr. em medicina pela universidade de Coimbra, ahi se casou, e depois falleceu na capital asphixiado por submersão dentro d'um pôço, victima de uma casualidade, ou de um acto de perversidade, achando-se ainda hoje este facto involvido em densas trevas.

João Nunes de Campos.—Em 1820 e tantos foi estabelecer-se aqui o dr. em medicina João Nunes de Campos que em Portugal, sua patria, tinha sido capitão-tenente, e cirurgião-mór de commissão d'armada durante a guerra peninsular.

Era muito habil e caritativo na sua profissão, e homem muito honrado pelo que sempre mereceu a confiança de todos os Caxienses, que ainda hoje se lembram d'elle com saudosas recordações.

Falleceu legando a sua familia, em cujo numero como filhos se contam os distinctos drs. João Nunes de Campos, e Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, pequena fortuna, porem um nome de que elles se orgulham, e com razão, de possuir.

Era socio correspondente da Sociedade de Sciencias medicas de Lisboa, da Sociedade Pharmaceutica Lusitana etc.

Eugenio Bottentuit.—Filho da França, apenas concluiu seus estudos na faculdade de medicina de Pariz, onde recebeu o grau de doutor, veio para esta provincia, e fixou em 1840 a sua residencia em Caxias, onde se demorou até 1849.

Luiz Muniz Barreto.—Natural da provincia da Bahia, onde estudou e recebeu o grau de doutor em medicina em 1848.

Estabeleceu-se na cidade de Caxias, onde foi incumbido da enfermaria militar, depois mudou-se para Alcantara, e afinal fixou sua residencia na capital, sendo por essa occasião nomeado medico da Santa Casa da Misericordia, cargo este que exerceu até retirar-se para o Rio de Janeiro, e ahi já falleceu.

Julio Cesar Andreini.—Ha poucos annos ahi se estabeleceu este cidadão italiano, hoje porem brasileiro adoptivo, e cirurgião-mór da guarda nacional. Foi commissario vaccinador municipal, de que foi demittido quando se retirou para a villa do Cururupú, onde tambem occupou o mesmo cargo e sendo d'elle tambem destituido quando foi residir na villa do Tury-assú.

Regressando pela segunda vez a Caxias, ainda hoje lá reside exercendo a sua profissão.

Delbão Ferreira de Gouveia Pimentel Bellesa.—Doutorou-se na escola de medicina na Bahia. Foi segundo cirurgião do corpo de saude do exercito, e commissario vaccinador parochial.

Raimundo Mendes Vianna.—Filho legitimo do capitão Honorio José Vianna e de D. Raimunda de Mattos Figueiredo Vianna, nasceu em Caxias no dia 23 de dezembro de 1838; entrou para o collegio de N. S. dos Remedios desta cidade (do dr. Perdigão) em principios de 1855, ahi estudou todos os seus preparatorios e seguiu para a Bahia em janeiro de 1858.

Matriculou-se na faculdade de medicina d'essa cidade em 15 de março de 1858; n'ella estudou e foi approvado plenamente no seu primeiro e segundo anno medico.

Seguiu em principios de 1860 para o Rio de Janeiro, em cuja faculdade de medicina estudou os 4 ultimos annos, nos quaes foi sempre approvado plenamante.

Nas ferias do 5º para o 6º anno entrou em concurso para o lugar de interno de clinica medica dessa faculdade, o qual exerceu durante o seu 6º anno, sendo lente de clinica medica o exm. sr. dr. Valladão, hoje barão de Petropoles. Occupou o lugar de interno do hospital de Misericordia da côrte durante 4 annos.

Serviu como interno e director da casa de saude de N. S. da Gloria no Rio de Janeiro no seu ultimo anno.

Doutorou-se em novembro de 1863 na faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Casou-se no Rio com uma snr.ª maranhense, que falleceu em Caxias.

Em principios de 1864 regressou á sua provincia.

Foi nomeado em 1865 e serviu interinamente durante 10 mezes o lugar de inspector de saude do porto desta cidade.

Serviu durante dous annos como vaccinador na cidade de Caxias.

Seguiu para a Europa a aperfeiçoar-se nas materias de sua profissão em abril de 1870.

Lá estava quando a Prussia declarou guerra á França e elle alistou-se entre os medicos, que tinham de seguir as aguias imperiaes ao campo da batalha.

Prisioneiro em Sedan, acha-se hoje na Prussia.

Gentil Pedreira.—Nasceu a 25 de janeiro de 1839, em Caxias, onde estudou as primeiras lettras; em maio de 1853 entrou para o collegio do dr. Perdigão onde esteve até junho de 1855 a estudar preparatorios, que abandonou. Em 1859—casou-se com a exm.ª sr.ª D. Thomazia Corrêa.

Em 1862 (setembro) seguiu para a cidade de S. Salvador afim de continuar seus estudos e conseguiu matricular-se no curso medico da faculdade dessa cidade em 1864 e a 29 de novembro de 1869 doutorou-se, depois de haver defendido these sobre *As indicações e contra-indicações da uruthrotomia interna.* Em 1870 fixou sua residencia em sua terra natal onde exerce a sua profissão.

Nunca occupou cargo algum á excepção do de vaccinador municipal, que exerce com muito zelo e dedicação, digna de todo o elogio.

Em Alcantara exerceram ahi suas profissões o dr. Constantino de Mello Pereira, e cirurgião João Diogo Duarte, cuja vida já narramos em seos competentes lugares.

Antonio Ferreira de Gouvêa Pimentel.—Era portuguez, e cirurgião-mór do regimento de milicias d'esta localidade. Como usasse de uma especie de penteado, que as moças então chamavam *belleza,* foi conhecido com a alcunha de *cirurgião das bellezas,* e com o correr dos tempos juntou este apellido ao seu nome proprio. Deixou grande descendencia, hoje muito ramificada em toda a provincia. (Vide *Manacá.*)

João Franco de Sá.—Entre todos os medicos alcantaren-

ses era o dr. João Franco de Sá o mais antigo, pois nasceu no anno de 1804 da feliz união do coronel Romualdo Antonio Franco de Sá e D. Estella Francisca Ferreira de Sá.

Como seu irmão, o distincto senador Franco de Sá, principiou desde mui tenros annos a mostrar muita inclinação ás lettras, e por isso foi em idade propria enviado por seu pae á capital d'esta provincia, afim de estudar humanidades no collegio de mr. Derroe, unico que então existia em toda a provincia.

A principio desejou seguir a carreira das armas, e por isso assentou praça de cadete e chegou até á patente de capitão, em que prestou bem bons serviços á boa ordem nas agitações dos primeiros tempos da nossa vida publica.

Partiu depois para França com intenção de estudar engenharia, porem conhecendo sua verdadeira vocação matriculou-se n'uma das suas escólas de medicina, e ahi recebeu o gráo de dr. em medicina.

Casou-se em Paris, ainda estudante, com mademoiselle Caroline Adam, filha de mr. Nicolas Adam, que era director do collegio Sainte Barbere, uma das casas de educação mais antigas e mais importantes de Paris.

Mr. Adam depois residiu na capital d'esta provincia, onde fundou um collegio, sendo tambem lente de grego do Lyceo maranhense.

Depois de haver percorrido alguns paizes da Europa, recolheu-se á sua patria, e em tão monotona e triste cidade fixou elle a sua residencia, até quando, já gravemente doente, procurou a capital, onde falleceu na manhã de 17 de julho de 1869, deixando em tenra idade dois filhos de seu consorcio com a exma. sra. D. Maria Clara Fernandes.

Como cidadão era honrado e estimavel, como medico era habillissimo e caridoso, e por isso deficilmente será preenchido o vacuo, que deixou, e jamais será apagada a memoria dos importantes serviços, que prestou á terra do seu nascimento.

Manoel Alves Ferreira Serrão.—Nasceu em Alcantara no dia 1° de novembro de 1833.

Foi tambem discipulo do dr. Perdigão, em cujo collegio estudou preparatorios, e depois foi frequentar a escóla de medicina na Bahia, concluindo depois o seu curso na universidade de Rostok, na Allemanha, onde recebeu o gráo de dr. em 7 de setembro de 1857.

Regressando á sua patria casou-se em 4 de agosto de 1862 com a exma. sra. D. Amelia Mariana Costa Ferreira.

Foi nomeado segundo cirurgião do corpo de saude do exercito, de que pedio demissão poucos mezes depois.

Falleceu na capital da provincia a 7 de setembro de 1866, quando completava n'esse dia onze annos de sua formatura.

—*Em S. Bento:*

Manoel Alves da Costa Ferreira.—Nasceu em S. Bento, e estudou humanidades no collegio de N. S. dos Remedios, fundado pelo dr. Perdigão.

Estudou, obteve sempre muito boas notas em seus exames e doutorou-se em medecina na faculdade da Bahia em 1855.

Pouco tempo depois foi nomeado segundo cirurgião-tenente do corpo de saude do exercito, e n'essa qualidade serviu aqui na capital, onde pediu e obteve sua demissão.

Recolhendo-se a S. Vicente Ferrer ahi entregou-se á vida politica, pelo que foi juiz de paz, e eleitor de parochia, presidente da camara municipal, e depois deputado provincial, sempre propugnando a favor das ideias liberaes.

Casando-se em 2 de fevereiro de 1866 com a exma. sra. D. Elysia Anna da Costa Ferreira, entregou-se á vida da lavoura em seu engenho no districto da freguezia de Santo Antonio e Almas, onde reside.

José Thomaz Ferreira do Amaral.—Natural de *S. Vicente Ferrer*, era filho legitimo de Simião Bernardo do Amaral Abreu e de D. Mariana Francisca Ferreira do Amaral.

Estudou medecina na universidade de Coimbra, onde recebeu o gráo de bacharel formado em 1844.

Regressando pouco depois á sua patria, foi residir na cidade de Vianna, onde exerceu constantemente a sua profissão com pericia e caridade, pelo que mereceu sempre a estima geral do publico.

Acompanhando seus parentes na politica, foi estrenuo, embora muito moderado, chefe do partido liberal, e na administração do dr. Franco de Sá exerceu o cargo de delegado de policia, e tomou assento em 1847 na assembléa provincial como um de seus membros, porem não chegou a assistir ao encerramento da sessão porque falleceu victima de tuberculos pulmonares.

Thomaz Ferreira do Amaral.—Era irmão do dr. José Thomaz, e como elle nasceu tambem em S. Vicente Ferrer.

Da novissima escola medico-cirurgica de Lisboa, que frequentou, recebeu o titulo de medico-cirurgico, e depois n'uma das faculdades medicas da Belgica obteve o gráo de dr. em medecina passando previamente pelos respectivos exames.

Reconheceu afinal o seu titulo academico na faculdade de medecina da Bahia, onde foi approvádo plenamente.

Residio sempre na villa de S. Bento, onde exerceu a sua profissão com muito bom conceito, especialmente na arte cirurgica, até fallecer em 1852 victima da febre amarella.

Leandro Augusto de Sá.—Natural de Alcantara, estudou preparatorios no collegio do dr. Perdigão, frequentou e doutorou-se na faculdade de medicina da Bahia em 1856, e indo para Paris exercitar-se nos grandes hospitaes d'essa capital, ahi falleceu na entre-vespera de sua partida para Maranhão.

—*Em Guimarães:*

Bemjamin Constancio Franco de Sà.—Natural de Alcantara, segundo informações não muito seguras, estudou tambem humanidades no collegio do Dr. Perdigão.

Aconselhado por vocação foi estudar medecina na faculdade do Rio de Janeiro, e depois concluio o seu curso em 1853 na Bahia.

Exerceu a sua profissão em varias localidades do interior, e afinal falleceu ha tres ou quatro annos, na cidade de Alcantara.

Em Vianna:

Manoel Lopes de Magalhães.—Residiu por muitos annos n'essa cidade onde casou-se, e ahi falleceu.

Era habil, consciencioso, e honrado, pelo que foi sempre muito estimado.

Manoel José Borges.—Consta-nos que é formado na escola de medecina da Bahia: ahi reside, deixando ha pouco tempo de ser commissario vaccinador parochial.

—Em Villa-Nova da Imperatriz:

Antonio de Aguiar e Silva.—Embrenhado n'estes desertos sertões vive o dr. Aguiar em sua fazenda, vinte legoas abaixo da séde d'esta villa, plantando algodão, e colhendo o oleo de cupahiba, cravo, castanha, e outros productos de suas ricas mattas.

Nasceu na villa de Cayrú, da antiga capitania dos Ilheos, que hoje faz parte da provincia da Bahia, do legitimo consorcio do alferes Manoel d'Aguiar e Silva, (de uma das mais nobres familias portuguezas) e de D. Anna Maria de Jesus, (quinta neta de D. Sebastião Pontes, o fundador da villa de Cayrú, de cujo territorio era proprietario).

Manifestando desde a infancia muito amor ás lettras, seu pae destinou-o a essa carreira, e com tal aproveitamento, que aos 15 annos de idade fez exame publico de latim perante o ouvidor geral e corregedor da comarca o conselheiro Antonio da Silva Telles, e sendo proposto pelo respectivo professor para substituto d'essa cadeira foi nomeado pelo governo, e como exercesse esse lugar gratuitamente, recebeu em remuneração o habito de cavalleiro da ordem de Christo, em que professou a 21 de outubro de 1821.

Com supplemento de idade foi admittido a exame para advogado perante o ouvidor geral e corregedor da comarca do seu nascimento o conselheiro Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas em 1824, e sendo approvado foi provido n'este officio, que exerceu até ir estudar direito.

Creados os cursos juridicos seguio a frequentar o de Olinda, onde recebeu o gráo de bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas em 9 de outubro de 1833, e depois em 14 de setembro de 1841 o de dr. em direito civil e canonico na universidade de Giessin.

Em Olinda ainda estudante, tal foi o bom conceito que por sua applicação e estudos soube grangear de seus mestres, foi nomeado examinador do curso juridico, official-interno da mesma secretaria, e administrador do correio por nomeação provincial.

Até aqui temos considerado Aguiar e Silva, como somente dado ás lettras, porem é necessario apreciaI-o por outra face muito interessante de sua vida n'esse mesmo tempo.

Proclamada a independencia, para a qual concorreu muito já com seus serviços pessoaes e já por meio de importantes donativos de generos de primeira necessidade, de dinheiro, e até com dois barcos competentemente tripulados á sua custa para transportes durante o praso de seis mezes, assentou praça de primeiro cadete como voluntario.

Foi instructor de ordenanças no manejo d'arma de infanteria, e depois inspector commandante das forças, e pontos fortificados da sua patria.

Por estes e outros serviços foi em 1826 elevado a commendador da ordem de Christo e a tenente-coronel do batalhão de caçadores n. 108 de 2ª linha do exercito, sendo tambem condecorado com a medalha de distincção da campanha de independencia da Bahia.

Á seu pedido foi em 1829 reformado no posto militar, que tinha, sendo no anno seguinte honrado com as mercês de fidalgo cavalleiro da casa imperial e dignitario effectivo da imperial ordem do Cruzeiro.

Em 1831 foi nomeado inspector da policia de paz da freguezia da Sé de Olinda, corpo creado pelo governo provincial, e depois commandante geral dos guardas municipaes da mesma freguezia, e com parte d'este corpo atacou elle os sediciosos da *setembrisada*, no *arco do Bom Jesus*, no Recife, onde perdeu, crivado de ballas de mosquetaria, o cavallo em que estava montado. Em novembro d'esse mesmo anno o commandante militar coronel Antonio Borges Leal, e os juizes de paz o nomearam commandante geral das forças estacionadas em Olinda, por causa da sedição apparecida de novo no Recife, e foi depois louvado em Ordem do dia «pelo acerto de suas providencias, patriotismo, e exemplar conducta militar.»

Em 1832 entrou no Recife em combate contra os sediciosos da *abrilada*, e com o commandante das armas Santiago, e o então tenente-coronel José Joaquim Coelho, avançou pela ponte do Recife debaixo do fogo dos revoltosos.

Tendo frequentado, como ouvinte, por dois annos a escola medico-cirurgica da Bahia, não quiz perdel-os, e por isso continuou em Olinda a frequentar tambem os estudos medico-cirurgicos da *escola de cirurgia da Misericordia*, que seguia o plano estabelecido pelos estatutos de 1º de abril de 1813, sendo em 24 de outubro de 1832 pelo jury medico-cirurgico d'ella approvado plenamente para o exercicio da medecina e da cirurgia, e como tal matriculado, depois do anno de pratica, a 26 de outubro do seguinte pela respectiva camara entre os facultativos do seu municipio.

Em 15 de setembro de 1841 recebeu na universidade de Giessin, na Allemanha, o gráo de doutor em medecina e arte obstetricia, e como tal nós, então secretario da Junta de hygiene publica, por deliberação d'ella o matriculamos a 11 de setembro de 1857.

Depois de concluidos os seus estudos, coberto de louros, que colhêu nas armas e nas lettras, recolheu-se á sua patria, e foi nomeado juiz municipal, cargo que já tinha exercido antes da lei de 1º de outubro de 1828, bem como os de vereador, eleitor, juiz de paz e promotor publico.

Tendo, quando estudante, promettido casar-se com a irmã de um seu collega e amigo, natural de Caxias, para dar cumprimento á sua palavra dirigio-se elle a esta provincia, em cuja capital chegou na tarde de 4 de março de 1835, e no dia 15 do mesmo mez seguio para a terra, onde estava sua noiva a exma. sra. D. Genoveva Irinéa de Mesquita, com quem desposou-se no dia 3 de maio.

Dedicou-se á vida de lavrador e criador de gado vaccum e cavallar, porem como ficasse residindo em Caxias, ahi deu-se ao exercicio da medecina, e da advocacia, sendo em 13 de julho de 1835 nomeado pela camara municipal provedor da commissão, que creou, para levar ao fim o edificio da casa de caridade, e em 26 de janeiro do anno seguinte encarregado da vaccina e sua conservação, cargos estes, que desempenhou satisfactoria e gratuitamente.

Á vista de seus serviços á provincia escolheu-o para

membro de sua assembléa provincial durante as legislaturas de 1838 a 1839 de 1840 a 1841.

Apparecendo em 1839 a revolução do Balaio, achando-se elle em exercicio na assembléa provincial apresentou-se logo ao presidente da provincia então o dr. Manoel Felisardo de Sousa e Mello, que em 5 de agosto d'esse mesmo anno o encarregou do expediente militar e da secretaria do governo no acampamento, e n'esta posição tão elevada como importante esteve elle no Icatú, em Caxias, no Piauhy, e em varias outras partes arriscadas até 27 de março de 1841, em que pediu dispensa do serviço militar cedendo todos os seus soldos, gratificações e mais vencimentos, que nunca recebeu, a favor das despezas da guerra, alem do fornecimento gratuito, que mandou fazer em suas fazendas de farinha, arroz, e gado, o que tudo lhe agradeceu com expressões muito lisongeiras, em officio de 29 do mesmo mez, o duque de Caxias, então presidente e commandante das armas,

Suas fazendas, bem como as de outros lavradores, foram saqueadas e destruidas pelos rebeldes, e cheio de desgostos retirou-se para a Bahia, mandando os seus escravos pelo interior, e na sua patria estabeleceu em excellentes terras um engenho de fabricar assucar, que denominou *Buranhem*.

O governo sabendo, que elle ahi pretendia demorar-se, por carta imperial de 8 de junho de 1842—o nomeou juiz municipal e de orphãos do Rio de Contas, Ilheus e Olivença, que acceitou e exerceu, com renuncia de emolumentos a favor das partes, até ser julgado habilitado a matricular-se para juiz de direito, como foi em 5 de julho de 1854.

N'esta comarca o crime imperava com tal ostentação, que ahi se sacrificavam em plena luz do dia muitas victimas, e os auctores até assistiam aos officios divinos enfeitados com armas aparelhadas de prata, não tendo as auctoridades ou força para prendel-os, ou coragem para affrontal-os.

N'este estado tão melindroso lembrou-se o governo de o nomear delegado de policia, e o dr. Aguiar, contra a opinião de seus amigos, acceitou este cargo, correu todos os perigos, processou, prendeu, perseguiu, e affrontou os criminosos, conseguindo de suas fadigas punir o crime, restabelecer a boa ordem, restituir o socego, e imperar a lei até ali plenamente ludibriada.

Ainda de suas occupações lhe restou algum tempo para promover donativos entre os moradores da villa da *Barra*, e com elles, sem que o governo gastasse um só real, abriu uma *picada* de 19 leguas até á grande *cachoeira* ou *salto*, que impede a navegação do Rio de Contas até o Oceano, e transposta a qual, sendo o rio navegavel até o lugar denominado Sobrado, ficava aberta a communicação de Minas para a *Barra do Rio de Contas* ainda mesmo não se continuando a estrada: poucas leguas faltavam para transpôr aquella cachoeira, quando findou seu quatriennio, e como fosse substituido, ficou perdido todo o serviço!

N'essa tarefa conseguiu porem fazer sahir das mattas e aldeiarem-se os temiveis indigenas *botocudos*, e com isto obstou ás correrias dos *nok-nok*.

Apenas foi substituido, o crime reappareceu, viu-se uma sedição no Rio de Contas contra o juiz municipal supplente Miguel Travassos de Lima, que chegou a ser ferido em sua propria casa, e morto Domingos José Dantas, que estava á sua janella.

Para suffocal-a o presidente da Bahia nomeou-o outra vez delegado de policia, e conseguiu elle immediatamente dispersar e punir os sediciosos, reapparecendo a tranquilidade publica.

Fallecendo sua esposa, pouco tempo ahi se demorou, e desejoso de admirar as bellesas do suberbo Amasonas, foi residir na provincia do Pará, e ahi, avaliada a sua bella intelligencia e seus profundos e variados conhecimentos, o povo o nomeou vereador da camara municipal da cidade de Belem durante o quatriennio de 1853 a 1856 e de Santarem de 1857 a 1860, e membro á assembléa provincial durante a legislatura de 1854 a 1855.

O presidente da provincia o nomeou promotor publico da capital, auditor de guerra, vogal da junta de justiça, e a camara seu advogado: serviu por cinco annos, e sempre gratuitamente, estes e aquelles cargos.

Achava-se ainda n'essa provincia quando a febre amarella invadiu a cidade de Belem, e como desde 1850 tivesse abraçado a medicina homœopathica, principiou a empregal-a ahi, e a mandar medicamentos do seu consultorio para varias localidades.

Foi essa epocha para elle uma occasião muito apropriada para prestar, como fez, relevantes serviços á humanidade, trabalhando sem descanço, arriscando constantemente sua existencia, e repartindo com os pobres tudo quanto lhe offereciam os ricos.

Suas lidas foram compensadas com os elogios, que lhe fazia constantemente a sua consciencia, e com o recebimento de varios officios, muito honrosos, dos consules de Portugal, Hespanha, França, Suissa, Austria, Estados-Unidos e Uruguay.

Em 1854 residia já na provincia do Amazonas, quando pela primeira vez a cholera-morbus invadiu as terras do Brasil.

O dr. Aguiar não se fez esperar muito, e sendo presidente da commissão de saude da villa de Serpa, desinvolveu muita caridade, zelo, e dedicação a favor dos infelizes accommettidos por tão cruel molestia.

Convem notar-se, que o dr. Aguiar não é exclusivo no seu systema de curar, pelo contrario usa da homœopathia quando julga conveniente nas molestias agudas, e da allopathia quando n'ella encontra meios de salvar os seus doentes.

Em 1857 pungido por acerbos desgostos regressou á provincia do Maranhão, e como se achava matriculado entre os advogados da Relação desde 1838, dedicou-se á advocacia quasi que exclusivamente até 1860, quando se retirou para Caxias, d'ahi para a Chapada, onde fundou uma fazenda de gado vaccum: depois fixou sua residencia n'esta villa, e pela terceira vez entregou-se á lavoura como já dissemos no principio d'este artigo.

É importante por certo a vida do dr. Aguiar como cidadão, lavrador, e politico, jurisconsulto, militar e medico.

Dotado de muita intelligencia, actividade, e conhecimentos theoricos e praticos, honra por certo a classe a que per-

tence, avaliado, não pelo prisma das paixões ou da prevenção, e sim á vista da sua *Fé d'officio*, extrahida d'um dos livros de registos dos officiaes avulsos da provincia, existente na secretaria militar d'ella, e que pode ser examinado, dos documentos authenticos a que a mesma *Fé d'officio* se refere, ou em que se funda, e d'outros bem valiosos, que com aquelles nos foram confiados.

—Por varias vezes tem residido na capital alguns medicos militares. Alem dos já citados, lembramo-nos do cirurgião-mór dr. Antonio José da Fonseca Lessa, do 1° cirurgião-capitão dr. José Coelho Moreira de Souza, e dos 2°s cirurgiões tenentes drs. Antonio José Pinheiro Tupinambá e Manoel Enedino do Rego Valença.

No tempo d'estes medicos tambem aqui esteve com exercicio na botica do hospital regimental o pharmaceutico pela escola de medecina da Bahia, Polycarpo José Pinheiro, alferes do corpo pharmaceutico do exercito, o qual hoje se acha reformado depois de ter trabalhado, com dedicação e zelo, durante todo o tempo, que durou a guerra contra o governo do Paraguay.

Meio—(ilha do).—Acha-se tão unida á *Ilha Grande do Paulino*, que parece ser a continuação d'esta para N. O. ao precipitar-se no oceano a *barra de Melancieiras*.

Melancieira.—No fim de uma corôa, que hade ter perto de 3 kilometros de extensão, existe entre duas casas, proxima uma da outra, a foz do *riacho da Melancieira*, confluente do rio *Parnahiba*, 14 kilometros abaixo do *Porto da Formosa*.

Melancieiras.—Ilha de um kilometro de largura, mas talvez 2 myriametros de circumferencia; situada entre a barra de seu nome e a da Tutoya. O *igarapé do Timbó* a separa da *ilha do Cajueiro*.

É assim chamada porque outr'ora, segundo dizem, as melancias produziam aqui expontaneamente, sem ser preciso cultival-as.

Melancieiras—(barra de).—Um dos 6 braços do rio Parnahiba que vão ter ao mar: fica entre a barra do Cajú e a da Tutoya. Diriva-se da bahia de *S. Bernardo* e corre por espaço de 2 myriametros, entre as ilhas do Cajú, Carrapato, Grande do Paulino, e Meio. Ao N. O. desta ultima ilha vê-se ainda a costa oriental das ilhas do Cajueiro e de Melancieiras, banhadas pelas aguas confundidas d'este braço de rio e do oceano.

É tambem chamada—Barra do Carrapato.

Memoria ou **Pyramide.**—Vide *Largo do Campo d'Ourique ou do Quartel.*

Meza do novo imposto DA JUNTA DO COMMERCIO DO RIO DE JANEIRO.—Houve n'esta capital uma *Estação*, unicamente occupada em perceber o tributo do imposto sobre o algodão para esta *Junta do commercio*, creada por alvará de 15 de julho de 1809.

O seu rendimento annual era termo medio 5:702$700
A sua despeza.. .... 1:038$710

Milagres. —Pequena povoação situada á margem do Parnahiba, 17 kilometros abaixo do porto da Repartição, e na baze E. N. E. do morro dos *Morcegos* (vide este nome).

Mirador—(villa do).—Acha-se situada na margem direita do rio Itapecurú, em distancia maior de 100 leguas ao S da capital.

N'uma correspondencia publicada no *Paiz* se diz, que pelo abandono, em que está a *villa de Pastos-Bons*, esta povoação tornou-se sua competidora, e hoje acha-se muito florescente, encontrando-se ahi vinte e tantas casas de negocios, e exportando-se annualmente tres a quatro mil saccas de algodão em pluma.

Por estas considerações, que muitas outras correspondencias tem negado, attribuindo tudo a influencias eleitoraes, foi esta povoação elevada á cathegoria de villa, extinguindo-se a de Pastos-Bons, pela lei provincial n° 898 de 11 de julho de 1870.

A navegação do rio Itapecurú até aqui, melhorando-se a passagem das cachoeiras ou destruindo-se algumas, pode ser feita por barcos a vapor, e a assembléa provincial, na sessão do anno passado, já d'isso cuidou decretando um subsidio para uma linha n'esse sentido, intermediaria entre Caxias e a nova Villa dos Picos.

D'aqui até á barra do rio Alpercatas, de 10 a 12 leguas, faz-se a navegação actual com immensa difficuldade em consequencia dos troncos das arvores, que obstruem o leito do rio, inconveniente este, que tambem pode ser facilmente removido.

Pelo art. 1° da lei provincial n. 386 de 30 de junho de 1855 foi elevada á cathegoria de villa, o que foi depois revogado.

Seus moradores criam algum gado, e plantam algodão.

Mirim.—D. Diogo de Sousa em 22 de fevereiro de 1800 enviou para Portugal uma amostra do oleo desta arvore «de agradavel cheiro e conveniente para pinturas finas, achando-se-lhe seccante proprio.»

Miritiba.—Na margem esquerda do rio Preá, duas legoas distante da *barra do Veado*, que é sua fóz, houve uma povoação chamade *S. José do Preá*. Corre a tradicção de que fôra aldeia de indios.

Ahi foi creada uma freguezia pelo § 8° do art. 1° da lei prov. n. 13 de 8 de maio de 1835.

Passados onze annos foi dotada esta freguezia com uma cadeira de primeiras lettras para o sexo masculino em virtude da lei prov. n. 218 de 28 de agosto de 1846.

A 13 de junho de 1846, a requerimento dos habitantes d'este lugar, passou-se provisão para erigir-se aqui uma capella.

Foi elevada á cathegoria de villa com a denominação de *villa da Miritiba de S. José do Preá* pela lei prov. n. 543 de 20 de julho de 1859.

Presentemente tem pouco mais de cem casas, sendo algumas de telha.

Tem um districto de paz, é a parada de duas companhias da guarda nacional pertencentes ao 8° batalhão de caçadores da legião do Rosario, e a residencia d'uma subdelegacia de policia e d'um delegado da instrucção publica.

Pela lei prov. n° 661 de 6 de julho de 1863 foi aqui creada uma cadeira de primeiras lettras para o sexo feminino.

Conta poucas casas de negocio de seccos e molhados, alem de varios negociantes, que regateiam pelas praias e rios, e alguns artistas.

Tem apenas uma engenhóca para o fabrico d'agoardente e rapadura.

Planta-se mandióca, arroz e milho.

Conta-se alguns creadores de gado vaccum.

Povoações mais importantes.—Em distancia de uma legoa caminhando para cima encontra-se a *povoação do Preá*, que consta de pouco mais de cem casas, habitadas por 150 pessoas e uma capella coberta de telha.

Á esquerda do rio Preá—distante uma legoa de sua fóz, está *Santa Cruz*, habitada por mais de 100 pescadores, que se agasalham em pouco mais de 20 casas.

Rios principaes.—O *Preá*, que corre de S. a N. uma extensão talvez de 30 legoas até desagoar na *enseada do Veado*.

Mapary. Nasce nos campos de Santa Rita, e depois de percorrer 22 legoas vae desagoar na bahia do *Tubarão*.

Ribeiro e *Gloria*, confluentes do *Preá*.

Alegre, que tem de 30 a 40 legoas d'extensão.

As margens d'estes rios são optimas para a cultura da canna d'assucar e do arroz.

O littoral d'esta freguezia é abundantissimo de peixe, e offerece vastas proporções para estabelecimentos de pescaria.

Estatistica.—Livres 4744, escravos 240.

Mirituia.—Vide *S. José do Lugar dos Indios*.

Misericordia (Santa Casa da)—Instituida pelo alvará de 3 de dezembro de 1622 (segundo se lê na acta das sessões d'esta irmandade, firmada em 4 de fevereiro de 1830) parece, que em seu principio não teve muita animação.

Ainda mais se robusteceu esta nossa crença, ao lermos na pag. 362 da *Vida do padre Antonio Vieira por Timon*, que este venerando sacerdote «passou a maior parte do anno de 1653 procurando fazer erigir um hospital, e a esse intento despertando o zelo da irmandade da Misericordia, que arrecadou não poucas esmollas.»

Os livros mais antigos, que se encontram em seu archivo, são dois: um da *receita e despeza* do thesoureiro, o qual foi principiado em junho de 1777, e outro das *actas das sessões*, que começou a ser escripturado em 1° de outubro de 1780.

No anno de 1771 havia já um livro com applicação para o lançamento dos termos de entradas dos irmãos, e em 1742 tambem já possuia a Santa Casa duas legoas de terras em Alcantara, de que estava de posse desde 5 de janeiro d'aquelle anno.

Foi este livro queimado por deliberação da mesa de 1° de outubro de 1780 por ter sido rubricado pelo juiz de fóra, auctoridade, que ella julgava incompetente visto pertencer a administração da Santa Casa exclusivamente ao provedor e mesarios sob a protecção de sua magestade.

As proprias auctoridades disputavam frivolamente entre si o direito de rubricar os livros da Misericordia, e alguns existem d'esse tempo com duas e tres differentes rubricas e termos de abertura, uns annullando outros, e por isto exigiam até pagamento, a que se julgavam com direito á vista dos §§ 4° e 5° do alvará de 18 de outubro de 1806, ao que a mesa se oppoz deixando correr á revelia execução contra ella até á superior instancia.

Coagido pela falta de mais esclarecimentos tomamos por ponto de partida o anno de 1776, e como n'esse tempo o inventario de seus bens chegava á importancia de 8:400$ reis consideramos tal quantia como fundos, com que foi instituido tão pio estabelecimento em seu principio.

Este capital era assim representado:

1 Sorte de 2 legoas de terras em Alcantara, de que estava de posse desde 5 de janeiro de 1742 estimada em	2:000$000
1 Terreno de 15 braças quadradas na rua do *Tanguita*, de que estava de posse desde 18 de agosto de 1748	500$000
1 Terreno na rua de Sant'Anna, concedido pela camara municipal por carta de doação de 9 de março de 1748	1:000$000
1 Terreno na rua da Cruz	500$000
2 Pequenos quartos de casas	900$000
1 Pedreira	700$000
Igreja e seu terreno no largo de Palacio	2:000$000
Terreno do cemiterio	600$000
2 ditos na fonte das Pedras	200$000
	8:400$000

Possuiu depois outro terreno, que a camara municipal em 4 de novembro de 1815 lhe concedeu na *rua da Paz*, onde foi o *antigo patibulo* com 111 braças de frente e 16 ½ de fundo, avaliado na quantia de um conto de reis.

É o chão onde ha poucos annos trabalhou uma companhia de arlequins, e hoje tem um jardim pertencente ao revm. conego Arias Theorigo Alves Serra.

Ainda ha poucos annos ahi gemeu a humanidade, e hoje tantas flores ahi se ostentam! Apoz as lagrimas os risos, apoz a morte a vida!

Administração.—Foi administrada por mezas electivas desde seu principio até 31 de dezembro de 1850, e por mesas nomeadas pelo presidente da provincia, em virtude da lei provincial n. 284 de 3 de dezembro de 1849, desde 1° de janeiro de 1851 até hoje.

Consideramos pois dois periodos administrativos.

No primeiro (1776—1850) adquirio a Santa Casa	228:783$026
Teve de prejuiso	34:939$985
No segundo (1850 a 1863) muito pouco adquirio.	
Teve prejuisos no valor de	21:088$977
N'este periodo falleceram 21 escravos, avaliados em	6:120$880

Presentemente a sua mesa administrativa compõe-se do presidente da provincia como provedor, e dos seguintes empregados, todos irmãos, porem nomeados, como já dissemos, pelo presidente da provincia.

O secretario, o thesoureiro, o procurador, o mordomo dos hospitaes, da casa dos expostos, dos presos, da igreja e cemiterio, e dos edificios.

Para substituir o presidente da mesa ha um vice-provedor.

Annaes.—Achamos digno de menção os seguintes factos historicos:

Pelo antigo compromisso eram as mezas eleitas em 2 de

julho, dia de Santa Izabel, e serviam até 10 de agosto, dia de São Lourenço.

Actualmente rege-se pelo compromisso de 11 de outubro de 1849, additado e alterado pelas leis provinciaes de 30 de dezembro de 1850, 30 de julho de 1859, 26 de julho e 24 de setembro de 1861, 11 e 23 de julho de 1864 e 22 de junho de 1866.

A reunião de mesa, mais antiga, que encontramos, teve lugar em 1º de outubro de 1780, sendo provedor, o irmão D. Antonio de Salles e Noronha, governador e capitão-general.

Esta irmandade esteve por muitos annos asylada e como que esquecida na igreja de Sant'Anna, até que a mesa resolveu em sessão de 18 de julho de 1830 mudar a séde da mesma para a de São José ou São Pantaleão.

Tinha a seu cargo o sustento dos sentenciados á forca, em quanto estavam no oratorio, e por isso em 1778 apparece esta verba «Galinhas e luzes para tres padecentes 2$010.»

Tratava dos presos de justiça quando doentes, e em 1781 com medicamentos gastou 20$140, alem de mandar tratar os pobres á sua custa no hospital militar, e dava tambem mortalha aos presos, que morriam.

A mesa resolveu em 1804 que, estando a cargo da Santa Casa a sustentação diaria dos presos necessitados, sahissem todas as sextas-feiras dois irmãos a pedirem esmolas, e para esse fim fizeram-se duas bolsas de velludo no valor de 4$440.

N'esse anno de 1805 gastou ella com esmollas a pobres fóra do hospital e sustento de presos na cadeia 881$095 reis.

Em 1863 era o seguinte o seu estado.

Em 23 de fevereiro de 1864 o vice-presidente Ayres do Nascimento nomeou uma commissão para que, examinando os papeis e documentos, existentes no archivo da Santa Casa, lhe prestasse as informações necessarias a informal-o do estado da mesma.

Capital em 31 de dezembro de 1862.....	339:666$089
Receita do anno de 1862..............	32:556$739
Rs.	372:222$828
Despeza n'esse anno..................	40:198$158
	332:024$670

Esses valores acham-se assim representados:

Em bens de raiz......................	230:691$565
Bens moveis..........................	5:790$931
Escravos.............................	3:515$000
Apolices da divida publica geral.........	17:805$000
Apolices da divida publica provincial....	2:200$000
Caixa................................	4:785$106
Devedores............................	84:953$922
Heranças e legados a receber...........	9:089$444
	358:830$968
Devia a varios credores..............	26:806$299
Rs.	332:024$670

O balanço dado em 31 de dezembro de 1868 dá o seguinte:

Activo...............................	360:307$307
Passivo..............................	24:447$198

Figura como capital para 1869 a quantia de reis........................... 335:860$109

Convem saber, que entre o activo e o passivo ha parcellas, que são consideradas umas insoluveis, e outras que não podem mais ser reclamadas pelos credores por estarem já fóra de tempo, em que isso podia ter lugar.

Tem esta casa as seguintes repartições ou dependencias —secretaria e contadoria, thesouraria, procuradoria geral, presos pobres, expostos, hospital de caridade, hospital dos Lazaros, igreja e cemiterio.

Fechamos o presente artigo com as seguintes reflexões da commissão nomeada pelo vice-presidente desembargador Ayres do Nascimento.

«As influencias politicas tem sido desde 1837 as causas primarias dos damnos e dos transtornos, que ha soffrido este estabelecimento.

«Já não existe o primeiro homem, que introduziu a politica nesta casa, politica que a levou a tal descredito que, depois de Manoel João Corrêa de Sousa, fallecido em 1837 ou 1838, ninguem mais lhe deixou legado algum de valor, sendo que alguns capitalistas até desmancharam seus testamentos feitos para cortarem esses legados á Santa Casa!

«O commendador Antonio José Meirelles foi um d'elles, que deixava 16:000$000 reis, Manoel Coelho de Sousa e outros.

«Ainda estão na memoria de todos as scenas escandalosas, que se deram em 1843 por occasião da eleição da meza, cuja conquista aspiravam os differentes lados politicos, que existiam na provincia: scenas escandalosas não só de palavras como de vias de facto entre mezarios e irmãos.

«Mas qual a causa d'isto? O dinheiro, que possuia a irmandade. Na de Sant'Anninha não brigavam de certo, assim o disse a referida commissão ao presidente da provincia, então o dr. José da Silva Maia em 14 de abril de 1869.»

Mocajuba.—No Pará *mocajá* ou *moncajuba*. Coqueiro espinhoso, *cocos aculeata* de Jussieu.

«Produz fios semelhantes aos de lã, iguaes em tenuidade aos do linho da Europa, tendo a mesma força e podendo servir para o fabrico de cordames e panos de estopa, que seriam muito superior aos europeos, mas tambem para o fabrico de pannos mais finos, e que com muita vantagem poderiam rivalisar com os que vem da Inglaterra, sob os nomes de brim lizo, bretanha e irlanda.»

Extracto do parecer, que em 15 de fevereiro de 1846 em Maranhão os snrs. Bertrand, L. Bottentuit e Cantanhede deram á sociedade *Philomatica Maranhense*, que os incumbiu do estudo desta planta.

Mocambinho—(ilha do).—Existente no rio *Parnahiba.* Foi outr'ora uma peninsula de 11 kilometros de circumferencia, unida a territorio do Piauhy por um isthmo de kilometro de extensão, o qual foi cortado pelo dito rio em um inverno rigoroso, ficando assim mudado o seu curso e convertida a peninsula em ilha, a que passou á provincia do Maranhão.

É singular que, pela secca, quando peninsula, se communicasse muito menos com a terra firme, do que hoje que se diz ilha: é que o braço por onde outr'ora corriam as aguas perennemente,—hoje não tem agua senão pelo inverno.

A ilha do Mocambinho jaz acima do *Porto da Formosa* 9 kilometros.

Mocambo.—Povoado pertencente á villa do Rosario.

Mocambo.—É conhecido por este nome o lugar, onde a estrada, que vem da comarca de Campo-maior do Piauhy, e do Brejo, atravessa o rio Mocambo no ponto, em que a expensas do governo foi construida uma ponte em 1849, a qual, apezar de ter sido feita com fortes madeiras, já reclama prompto concerto ou nova construcção, pois por ahi é que os negociantes das comarcas do Brejo e Campo-maior conduzem todas as suas fazendas seccas, e passam muitas boiadas, vindas do Piauhy para a feira do Resfriado e Vargem-grande.

Nas margens do Mocambo ha terras muito proprias para todo o genero de lavoura, e a margem direita tambem serve para a criação de gados. Por esse motivo tem affluido para ali muitas pessoas, de sorte que já se contam 25 ou 30 fogos e duas casas de negocio.

Foi ahi construida por meio de arrematação uma ponte planeada e orçada pelo dr. Miguel Vieira Ferreira, e inspeccionada depois pelo dr. Joaquim Vieira Ferreira, porem executada por meio d'arrematação pelo cidadão Jeronimo Fernandes de Macedo Guimarães.

A assembléa provincial devia crear nesse lugar uma aula de primeiras lettras para o sexo masculino, porque pertencendo ao municipio da Tutoya dista dessa villa 35 leguas, da do Brejo 20, da villa de S. Bernardo 23 e da villa da Vargem-Grande 15.

Em caminho do Brejo, distante para lá da *ponte* legua e meia pouco mais o menos, no lugar chamado *Cacimbinha* e na *matta do Brigadeiro*, descançam á sombra de modesta cruz de madeira os ossos do muito bravo e honrado tenente Conrado José de Lorêna Figueredo, victima d'um tiro no combate, que travou com os rebeldes Balaios em 25 de setembro de 1840.

O marquez de Caxias, então presidente e commandante das armas, deplorou muito esta grande perda na «Ordem do dia» n. 61 de 15 de outubro do mesmo anno.

Moconundiva.—Pequeno regato tributario do rio *Preto*.

Moeda.—Em 24 de março de 1797 para a metropole dizia D. Fernando Antonio de Noronha, que n'esta capitania «corria a moeda provincial de valor pelo cunho; a de cobre de 5, 10, 20 e 40 reis: a de prata de 80, 160, 320, 640 reis: a de ouro de 1$000, 2$000, 4$000 e 6$400 reis: computando-se porem o preço total dos productos agriculticos, relativos ao anno de 1796, segundo as relações dos disimos e lucros dos arrematantes em 840:614$510, e calculando-se a circulação geral do numerario em um terço desta somma, vem a importar em 280:204$836 reis.»

Moitinhas.—Igarapé que desemboca no braço do rio que forma a barra da Tutoya: fica 1 kilometro ao poente do igarapé das Leiras e defronte da ponta S. E. da ilha do *Coroatá*.

Mojó.—Entre a *ponta dos Medrosos* e a *bahia do Caldeirão*, na foz do rio Itapecurú, encontra-se este rio.

Com o dispendio de alguma ferramenta, sustento de alguns escravos que se haviam rebellado em 1840 e estavam presos, e o concurso de um bote, o engenheiro João Vito Vieira da Silva conseguiu cortar o isthmo da peninsula feita pelo rio Mojó, denominado —*grande volta do Mojó*, poupando-se d'est'arte ás canôas, que navegam para o Itapecurú, uma maré pelo menos na viagem.

Molestias—Disem Cabanis e Huffeland, que cada paiz ou região tem o seu caracter proprio, e seu clima especial, que exerce influencia sobre a saude e molestias de seus habitantes, imprimindo-lhes modificações especiaes.

A diversidade de raças, de habitos, e de occupações, a facilidade e frequencias das communicações com povos de diversos e longiquos paizes sem duvida alguma influem no apparecimento e desinvolvimento de varias molestias, que outr'ora não eram conhecidas nesta provincia; comtudo existem outras enfermidades, que são provenientes da disposição propria do terreno, e é destas, que nos vamos occupar especialmente, tratando primeiro das *endemicas*, isto é, das que são produzidas por causas locaes, e por conseguinte privativas de certos climas, e de certos paizes, onde existem constantemente, ou apparecem em tempos certos e determinados: e depois das *epidemicas*, isto é, das que accomettem, ao mesmo tempo e no mesmo paiz, grande numero de individuos por causas communs ou geraes, sobrevindas porem accidentalmente.

Lendo o que já escrevemos no artigo *Maranhão (Provincia do)* conhece-se logo ser ella cortada em varias direcções por não pequeno numero de extensos e caudallosos rios, e banhada por numerosos e vastos braços de mar, ou igarapés, em cujas cabeceiras existem ordinariamente olhos d'agua.

Sendo o inverno rigoroso, os rios abandonam os seus leitos, invadem não pequena extensão de terreno proximo, ali demoram-se alguns dias, e quando termina a abundancia das chuvas procuram elles o seu leito deixando porem atraz de si verdadeiros pantanos, dos quaes o calor do sól faz desprender-se emanações miasmaticas, que procedem da putrefação de materias animaes e vegetaes, que não podem viver na lama ou *tujuco*.

A existencia d'esses pantanos, que, na frase de Pringle, tem feito morrer mais homens do que outro qualquer flagello, não pode ser para nós maranhenses senão objecto de vergonha porque nada se tem feito para extinguil-os, ou pelo menos diminuil-os, havendo até um, muito vasto, nesta capital, em frente ao porto, e por detraz do palacio do governo e do edificio onde a camara municipal celebra as suas sessões!

A vizinhança dos lugares paludosos torna a athmosphera insalubre, e nem pode ser posta em duvida sua influencia malfazeja, quando por toda a parte, onde os ha, mostram em geral os habitantes na pallidez do rosto e nos engorgitamentos do baço e do figado o signal conhecido da intoxicação lenta.

Os *igarapés*, sendo formados pelo occeano, são durante o dia duas vezes cubertos pelo fluxo e refluxo do mar, e apresentam suas praias mui humidas e lodosas, constituindo assim verdadeiros pantanos, que abundam em peixes, aves e reptis em putrefação, bem como em vegetaes no

mesmo estado, pois em suas margens encontra-se sumptuosa vegetação, especialmente de mangues rubros.

Não é nossa intenção, e fóra sahir do plano d'esta obra, explicar a causa malefica d'esses pantanos, chamados pela mais remota antiguidade *boccas do inferno.*

O que são os miasmas e como elles obram sobre o nosso organismo, é coisa que ignoramos, e andariamos sempre em conjecturas entre as opiniões de Varrão, Sylvio de Le-Boé, Orphila, Rammazini, Vauquelin, Giannini, e muitos outros, para d'ellas concluirmos afinal que, o que se sabe de certo é, que á vista do sol ardente, da humidade athmospherica, dos innumeros pantanos e de outras causas é a febre intermittente a molestia, que mais geralmente devia reinar na provincia com caracter endemico depois das inundações dos rios, e com effeito assim é; as febres paludosas debaixo das suas tres formas, intermittentes, remittentes, e pseudo-continuas, são as molestias, que mais commumente aqui reinam, e complicam as phlegmasias de uma maneira insidiosa.

Esta acção perigosa se fez sentir principalmente em 1788 a 1789 quando foi extraordinaria a cheia de todos os rios, especialmente a do Itapecurú.

A febre intermitente atacou os habitantes d'essas margens, e com tal força, que muitas casas ficaram sem vivente algum, o que causou muita admiração, porque entre os mais antigos moradores não havia noticia de igual enchente, e nem tão pouco de ficarem alagadas algumas casas em paragens baixas, quanto mais as edificadas em lugares altos.

Desde esses annos para cá a febre intermittente apparece em todas as povoações ribeirinhas com mais ou menos intensidade, e em proporção com a maior ou menor enchente dos rios, isto é, com o maior ou menor espaço do terreno, que elles invadem quando sahem dos seus leitos, terreno, que fica todo convertido em pantano, quando elles voltam a seus leitos, o que tem lugar de junho em diante.

Depois das febres paludosas são as hepatites chronicas a molestia mais commum n'esta provincia.

Differentes causas a produzem: ora a acção lenta e duradoura dos miasmas paludosos sobre o figado; ora o abuso das bebidas espirituosas, ora a syphilis, ora o rheumatismo, e finalmente a acção da humidade e do calor. Ellas são ordinariamente fataes: em geral não obedecem a meio algum excepto á mudança deste clima para o da Europa, quando estão em principio.

A desyntheria ou diarrhéa de sangue é outra molestia muito frequente n'esta provincia. O clima quente e humido com as comidas excitantes são as suas causas mais frequentes. Na classe pobre é onde ella faz mais estragos.

As hemorrhoidas, diz o dr. Sigaud (*Du climat et des maladies du Brésil*) e a experiencia o confirma, dão lugar em diversas partes do Brasil, e com certeza no Maranhão, a uma molestia especial, differente da que na Europa tem tal nome.

Consiste na irritação das papullas hemorrhoidaes com, ou sem sahida ou expulsão dos tumores: d'este ponto de partida ella se estende ao systema nervoso e ao arterial, dando lugar a uma reacção geral, que varia conforme a força dos individuos.

É endemica em todo o Brasil: ás vezes produz febres, como se fossem intermitenttes; frio a principio, calor com dor e sêde depois, porem acabado o accesso acha-se o doente em seu estado normal. Estes ataques nervosos se manifestam na epocha da lua nova e lua cheia, e sobre tudo durante suas phases.

N'essas occasiões sentem alguns individuos languidez, dores vagas no corpo, excesso de calor sobre tudo nos olhos, fastio e tedio, porem sem febre nem sêde, e outros experimentam somnolencia e pouca vontade de comer, tudo isto de curta duração e acompanhado por falta de dijecções, ou por diarrhea, por vomitos, e nauseas, e até vertigens, dores nos rins, nos lombos, dorso, nuca, e sobretudo no baixo ventre e no estomago, formigueiros nos pés e nas mãos, caimbras, dores nos ouvidos, e ás vezes difficuldade na respiração, ás vezes tumores ao redor do anus, duros de variados tamanhos, com hymorrhagia ou sem ella.

Todos estes symptomas são passageiros, com tudo, conforme o estado geral do individuo, são mais ou menos graves.

O calor humido, devido ao clima da provincia, e á rapida transição do sol ardente para chuva copiosa dá origem a rheumatismos articular e muscular, á pleuresia e pneumonia em qualquer epocha, porem especialmente no inverno, mormente quando este não é continuo.

Alem d'estas attrahe ha muito tempo a attenção de todos os medicos as paralysias, tão frequentes como fataes, mormente nas consecutivas aos partos.

Mostra-se esta molestia mui rebelde a todo o tratamento, quer seja parcial, quer geral e progressiva. A sua natureza ainda não está bem conhecida. Será consequencia de congestão da medulla? ou de rheumatismo repercutido sobre os involucros da medulla? ou será paralysia reflexa por irritação de algumas das visceras do abdomen, por exemplo, o utero, ou os intestinos? Finalmente será idiopathica?

Pensamos, que ella não apresenta sempre a mesma naturesa, e que se encontram aqui de todas as especies acima mencionadas.

Depoi do doente haver recebido o tractamento, que a sciencia aconselha, não poucas vezes acontece ficar elle aleijado d'uma perna, ou de um braço, e ás vezes sem movimento os seus membros superiores e inferiores: n'este estado a experiencia tem mostrado que os banhos d'agoa salgada são os remedios mais proprios, e até especiaes para debellar inteiramente esse mal.

Com essa intenção todos os annos, pelo verão, povoam-se as casas da *Ponta-d'areia* de doentes, e não poucos são aquelles, que vão carregados, e regressam bons.

Tambem temos o mal da morphea, que apparece em maior escala n'aquelles lugares onde o peixe e a carne de porco é a alimentação diaria: com tudo pensamos que essas duas causas não são sufficientes para produzirem essa horrenda molestia, e que é preciso a co-existencia da acção do virus syphilitico, quer secundario, quer tertiario, quer hereditario.

Notam-se tambem frequentes pleurises, pneumonias e rheumatismo, da acção do qual resultam os muitos casos de lesões do coração, que aqui observamos.

As febres continuas simples, mas prolongadas e intensas, e os typhos ou febres typhoides são molestias, que de 20 annos para cá nunca nos deixaram mais.

A dentição aqui é muito trabalhosa e morrem muitas crianças das convulsões, que ella provoca.

As ophthalmias, as anginas e as hemorrhagias cerebraes, tambem nos accommettem com frequencia, assim como a phthisica pulmonar, que faz seus maiores estragos na capital.

Finalmente os desarranjos de menstruação, os schirros do utero e dos ovarios, e hydropesias, que lhe são consecutivas, concorrem com uma boa quota para a mortalidade d'esta provincia.

Epidemias.—Diz o dr. Sigaud na obra já citada, que a historia das epidemias do Brasil se compõe de documentos inscriptos nas obras dos primeiros exploradores, nas quaes dão só noticia da molestia, e não a sua descripção e nem a a sũa mortalidade.

Em algumas provincias ainda se encontram essas ligeiras menções, porem quanto ao Maranhão são ellas mais escassas.

As epidemias porem, de que temos noticia, são as seguintes:

Desde que o Maranhão principiou a ser habitado, a variola, que já reinava cruelmente entre os indios, segundo a tradicção d'elles, estendeo-se sobre os europeos causando-lhes grande mortandade.

No meio de tantas desgraças, no anno de 1621, Domingos da Costa «fez voto de levantar á sua custa a igreja matriz, se Deos applacasse a sua ira, que ainda durava em sua maior força.»

Foram ouvidos os rogos dos nossos antepassados, e a variola principiou logo a declinar.

N'esse mesmo anno ainda veio o sarampão affligil-os, e produzir grande mortandade, especialmente entre os indios civilisados.

Reinou em 1695 outra epidemia, porque a camara municipal em 9 de junho de 1696 officiando ao governo de Lisboa disse «que todo o anno proximo passado tinha sido tão infausto pela mortandade, produzida por enfermidades pestilentes, nos escravos de todas as qualidades e nos forros aldeiados, alem de muita gente branca, que elles se julgavam quasi todos destruidos á vista da perda de duas mil pessoas.»

Houve pouco tempo para reparar tão grandes perdas, por que em 20 de outubro de 1703 o procurador da mesma camara em vereação «declarou haver chegado da costa da Mina um navio com pretos atacados «de bexiga pelle de lixa» requerendo, «com o fim de evitar a reproducção das grandes mortandades, qne se haviam dado de outras vezes, que fossem todos desembarcados na *ilha do Boqueirão*, em quanto padecessem semelhante contagio,» no que concordou-se unanimemente.

Nada mais encontramos a tal respeito, porem no principio do anno de 1749 rebentou na cidade de Belem do Pará a epidemia do sarampão, que estendeu-se pelo sertão, e por toda a parte fez 36:000 victimas.

D'ahi veio este mal fazer segunda visita a esta provincia, que com ella muito se aterrou e com razão.

Em suas afflicções o povo recorreu á misericordia divina, as igrejas, de dia e de noite, estavam cheias de fieis, e na quinta-feira 29 de maio d'esse mesmo anno principiaram as preces, reunindo-se para esse fim os nossos maiores no largo de Santo Antonio, onde junto ao Cruzeiro, em primoroso altar, debaixo de um docel cingido de cortinados roxos, esteve sempre exposta a sagrada imagem de S. Sebastião, que veio da Sé em solemne procissão, e ahi alumiada com 46 tochas, e guardada por seis irmãos formando alas, esteve até 6 de junho quando o mal, que já havia feito espantosa mortalidade, se extinguiu com tanta presteza, graças á infinita misericordia do Omnipotente, que nunca se recusa, e nem se faz esperar muito áquelles, que a ella recorrem com verdadeira fé.

N'esse tempo o viatico sahia 5 a 6 vezes todos os dias, e tão grande foi a cifra da mortalidade, que quando chegou a 15 obitos por dia, todos se animaram porque tinha decrescido o mal sensivelmente!

No livro 1º dos *accordãos* da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos acha-se registada, desde fl. 85 a 90, a acta da sessão da meza, onde se narram todos estes factos.

Parece que a variola continuou a apparecer, sem duvida importada constantemente da costa d'Africa pelo commercio quasi continuo, que para ahi havia, porque em 1785 se construiu no *Bomfim* um edificio, «com o soccorro de esmolas de todos os fieis para servir de hospital *nas muitas occasiões* em que grassasse o contagio.» Vide *Bomfim.*

Já ahi se tratavam os bexigosos, porque deparamos com um officio do governador José Telles da Silva participando á camara em 8 de maio do anno antecedente haver mandado para ahi oito presos de justiça, afim de se tractarem de tal molestia.

Ainda não estava prompto esse edificio, quando em 1786 chegou da *Colonia de Cacheu* um navio carregado de escravos, infectados de bexigas.

A camara reuniu-se logo no dia 6 de maio, e pediu ao governador providencias para que o navio ficasse fóra da barra e os pretos na *Ilha do Medo*, «porque se lembrava do consideravel estrago que este mal havia causado em 1766.»

No anno de 1787 surgio a variola produzindo grande mortandade, e como se demorasse até o anno seguinte a camara em 23 do abril dirigiu-se ao governador pedindo um medico, e promettendo dar-lhe de sua parte 400$000 reis annuaes pelo seu trabalho. (Vide *Medicos.*)

Requereu tambem n'essa mesma occasião, «que o governador por um bando ordenasse, que todo o navio, procedente da costa d'Africa, não podesse fundear no ancoradouro sem primeiro fazer quarentena na *Ilha do Medo.*»

O mal ainda continuou, pois o governador em 25 de abril de 1788 officiou á camara aconselhando-a, que á vista d'essa epidemia «pedisse ao bispo diocesano tres dias de preces e licença para fazer uma procissão com a imagem de S. Sebastião pelas ruas da cidade.»

Não sabemos quando se extinguiu tanta desgraça, porem encontramos o registo d'um officio de D. Diogo de Sousa, datado em 2 de dezembro de 1799, participando para Lisboa «que nesta colonia, de dois annos para esse dia, tinham

morrido mais de quatro mil pessoas,» sem duvida por causa de alguma epidemia, que nem mencionou.

Desconfiamos sempre que estas molestias eram importadas de outras terras, e especialmente da costa d'Africa, e parece que não nos enganamos pois entre outras provas, já produzidas, deparamos com um officio do governador D. Antonio de Saldanha da Gama, datado em 7 de janeiro de 1805, pedindo á camara municipal, a quem então estava incumbida a salubridade publica, providencias indispensavelmente necessarias a evitar-se, que uma terra, que recebeu da natureza o dom de não ter em si molestia alguma epidemica, ficasse sugeita pela ambição de alguns dos seus moradores ao triste estado, em que se achava uma grande parte das cidades maritimas da Europa, e algumas da America septentrional.»

N'essa occasião deu elle um regulamento para as visitas sanitarias a bordo, o que deixa vêr bem claramente a verdade de nossas supposições.

Apezar de tudo isto, em 15 de junho de 1813, o governador Paulo José da Silva Gama dirigiu-se a camara «participando-lhe ter começado a ateiar-se a bexiga n'esta capital, causada, como sempre acontecia, da entrada d'escravatura, que aqui se vinha vender.»

Recommendou muito, que fossem todos os bexigosos recolhidos ao *lazareto do Bomfim* «onde lhes mandaria assistir pela real fazenda com um enfermeiro, remedios e mais subsidios, sendo visitados diariamente pelo physico de partido da camara, e por um cirurgião, que ella devia nomear especialmente para isso,» o que cumpriu, pois em 19 d'esse mesmo mez participou ao governador ter a sua escolha recahido no cirurgião Antonio José Pinto.

A variola de vez em quando reapparece, e sempre fazendo muitas victimas, como aconteceu na capital nos annos de 1837 a 1838, de 1854, de 1867 a 1868 e de 1870 a 1871 aqui na capital, sendo as tres primeiras muito mortiferas, especialmente a de 1854, e as outras mais benignas.

Em 1851 a capital foi accommettida pela febre amarella, não importada da Bahia, de Pernambuco e do Pará, onde reinava, e sim desinvolvida expontaneamente no centro da capital, como escreveu o dr. Raimundo José Faria da Mattos no *Observador* de 14 de junho, e originada pela irregularidade da estação invernosa, excessivo calor, pouca ventilação, muitas causas d'insalubridade, como a existencia de um curral no centro da cidade, esterquilineos em diversos pontos, aguas estagnadas, misturas d'agua doce com a salgada etc. como escreveu o dr. José Miguel Pereira Cardoso no *Correio d'Annuncios* n. 64 d'esse anno.

O dr. José da Silva Maia, que n'esse tempo foi o director geral da policia de saude, por nomeação provincial, em officio de 13 de junho dando conta de sua commissão ao presidente da provincia disse, que esta molestia accommetteu nove decimos da população da capital, isto é, 27:000 almas, e que apenas falleceram 255 pessoas.

No interior Caxias foi tambem victima da variola em 1839, 1841 e 1842, Alcantara do sarampão em 1830, e 1840, bem como Caxias, Alcantara, S. Bento, Icatú, Rosario, S. Miguel, Vianna, e Guimarães da febre amarella.

No anno de 1856 reinou na capital e em varias localidades da provincia a desynteria, produzindo não pequeno numero de victimas, mormente nos escravos do interior: o commendador Luiz José Henrique, então lavrador no Codó, perdeu n'essa occasião 56 escravos.

Tambem temos sido de tempos em tempos accommettidos de epidemias de febre catarrhal, conhecida tambem com o nome de grippe, e influenza.

A que appareceu em 1859 foi muito extensa e reinou em toda a provincia.

São estas as epidemias mais notaveis, que tem havido n'esta provincia, livre até hoje, mercê de Deus, da cholera-morbus.

Monção.—*Villa e freguezia.*

Em tempos remotos navegando-se pelo rio Pindaré encontrava-se no lugar chamado *Areias*, muito acima de Camacaóca, então ultima fazenda d'este rio, uma aldeia de indios Guajajáras, conhecida pelo nome de *Cararú*, que se civilisaram, e attrahiram para aqui habitantes de outros lugares.

Mudaram-se depois para a margem direita d'este mesmo rio, onde no dia 16 de julho de 1757 foi o governador da capitania Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, o do bispado, o desembargador ouvidor geral, muitas outras pessoas civis e militares, os principaes da mesma aldeia José Gabriel e Miguel Pereira de Abreu etc. etc.

Em virtude das ordens recebidas declarou o governador, que vinha criar n'esta povoação uma villa, mandou levantar um pelourinho e arvorar a bandeira com as armas reaes, dando em seguida tres vivas a el-rei, que foram enthusiasticamente correspondidos pelas pessoas presentes, havendo em seguida tres descargas pela tropa de infanteria.

A *villa* teve o nome de *Monção*, e a *freguezia*, tambem creada n'esse mesmo dia em virtude da resolução regia de 18 de junho de 1757, recebeu a invocação de S. Francisco Xávier. Jaz na lat. merid, de 3° 34' e na long. occ. de 48° 20'.

Tomou posse o mesmo governador de todos os bens pertencentes á referida aldeia, segundo o inventario, que lhe foi apresentado pelo padre missionario João Nepomuceno da Cunha, que ahi se achava.

D'ahi a tres dias á fazenda chamada *Crussaqueira* foi o desembargador ouvidor geral para tomar conta do gado, e se lhe apresentou Francisco da Cunha declarando, que como João Pereira da Costa, *criador das vaccas de Monção junto com outros pertencentes á sacristia do Maranhão* tinham crimes, se haviam ausentado, entregando-lhe todo o gado constante de um ról, que deu ao dito ouvidor.

Foi pelo mesmo juiz incumbido de cuidar d'este gado o dito Francisco da Cunha a requerimento do principal Miguel Pereira de Abreu, do juiz do povo Leandro da Costa, do procurador da camara Appolinario Carumbé, e do director Gregorio de Meirelles Maciel Parente.

Diz o commendador Cruz Machado no seu relatorio á assembléa provincial, que Monção foi desauthorada da cathegoria de villa, e com quanto não nos mostre a base d'esta sua asserção, parece-nos ser isto verdade, pois na legislação peculiar desta provincia se encontra a lei n. 519 de 9 de junho de 1859 elevando-a á cathegoria de villa.

Em 1760 contando 90 almas e 50 fogos estabeleceu-se ahi

uma povoação mais regular pelo plano traçado pelo piloto inglez Diogo Boily.

Joaquim de Mello e Povoas no relatorio de suas viagens pelos rios Pindaré e Mearim em 1° de março de 1768 escreveu o seguinte:

«O rio Pindaré é muito povoado e só no principio tem duas ou tres fazendas de gado, e a *villa de Monção* fica tres dias de viagem pelo rio acima.

«Achei a situação da *villa* bastantemente aprasivel e quasi toda feita de novo, porque se tinha queimado haverá dois annos, e ainda que a bexiga fez grande impressão naquelles indios, achei que o director tinha trabalhado muito, e lhe dei o louvor, que merecia, tendo feito muito boas casas da sua residencia e da do vigario: a villa muito bem plantada, e a igreja ainda que não estava acabada tinha muito bom principio, e fio que o director a acabará com brevidade e perfeição para que já lhe vou mandando a telha.

«Achei que n'esta villa não havia official algum dos officios mechanicos, e trouxe logo cinco rapazes para pôr aos officios, e mandei que viessem mais, trazendo para minha casa dois filhos do Principal, que o mais velho terá dez annos para assim se civilisarem melhor.»

Em 1820 constava d'uma praça com 80 braças de cumprimento e 40 de largura, 2 ruas, 25 fogos, 90 almas, entrando 40 indios civilisados, e uma igreja matriz.

Faz parte de um dos tres municipios de que se compõe a comarca de Vianna, e está distante della 14 ½ leguas e da capital 28 leguas e ¾.

É banhada, como já dissemos, pelo rio Pindaré, possue terras fertillissimas cortadas por agua potavel, e carregadas de excellentes mattas, onde se encontra, entre optimas madeiras de construcção, o cravo, a borracha e a cupahuba.

Em 1820 proximas á villa existiam tres aldeias de indios *gamellas* domesticados, e se chamavam *Cajary*, *Capivary* e *Guarapiranga*, e nellas se encontravam 280 habitantes.

Os indios não fazem mal algum porque estão domesticados e ahi relacionados, pois compram ou trocam mercadorias de todas as especies pelo oleo de cupahuba.

Tem em seu territorio duas colonias, a de S. Pedro de Alcantara em distancia de 4 leguas da villa e a outra, a Januaria, a 30 leguas.

O principal sustento dos seus habitantes é a caça e o peixe de toda a especie, que com muita facilidade se encontra no rio e nos lagos, que circundam este districto.

O calor athmospherico é de 88° de dia, e 77° de noite.

As molestias reinantes ahi como em todas as povoações ribeirinhas, são as febres intermittentes.

Presentemente é esta villa e freguezia uma das mais ferteis da provincia.

A *villa* conta algumas casas de telha, e muitas palhoças, mas não tem um templo, sendo todos os actos divinos celebrados em uma casa particular, arrendada pelo governo provincial para tal fim!

Tem um districto de paz, uma subdelegacia de policia, um commissario vaccinador, um delegado da instrucção publica, duas cadeiras de ensino primario, uma publica e outra particular para meninas, sendo creada pela lei provincial, n. 372 de 26 de maio de 1855 uma para meninos.

É a parada do batalhão de infantaria n.° 15 da guarda nacional.

Conta poucas casas de negocio, e alguns regatões, que pelo rio commerciam com os indios do Alto Pindaré, e varios artistas.

Existem muitos criadores de gado vaccum.

Os principaes povoados são *Boa-vista*, *Jacorahy-grande*, *Presidio*, residencia dos regatões, e *Barradas* do lado esquerdo do rio, onde em 1820 tinha 120 almas.

Morcêgos—(morro dos).—Ao N. E. do morro do Urubú, na distancia de 1 kilometro, quando muito, jaz este morro, assim chamado por causa dos muitos morcêgos que n'elle se abrigam.

Chama-se tambem dos *Milagres* (veja-se este nome) por que diz uma tradição muito antiga que ali existe uma imagem da Virgem Santissima, que alguns affirmam terem observado por uma fenda existente no talhado.

Onde este morro é perpendicular á margem do rio, existe o emblema da redempção mirando-se nas aguas do rio: é chamado vulgarmente—Cruz dos Milagres.

Este morro serve de limites á freguezia de S. Bernardo com a do Brejo, junto ao rio Parnahyba.

Morro.—Importante povoação á margem direita do rio *Munim*, habitado por muitos negociantes e lavradores abastados.

Offerece ao observador uma bella vista.

É de lamentar, que aqui ainda não tenha uma ermida.

Morro agudo OU DO ALECRIM.—Morro na cidade de Caxias, de forma conica, bastantemente elevado, bem cheio de pedras, e onde está um quartel.

Domina toda a cidade, porem não tem pôço, rio, ou deposito algum d'agua.

É notavel não só pelo valor com que ahi resistiram, debaixo de todas as privações, as tropas portuguezas ás forças da independencia, como tambem pelo heroico e incansavel denodo com que foram d'ahi batidos os rebeldes *balaios* em 1839.

É tambem notavel porque inspirou ao eximio cantor caxiense o dr. Gonçalves Dias a sua bella poesia *Morro do Alecrim*, que hade ser lida sempre, e com prazer, em quanto no mundo se fallar a lingua portugueza.

Vide *Caxias*, pag. 123, col. 1.ª

Mosquito—(rio do).—Canal que divide a ilha do Maranhão do continente.

Munim—(rio).—Nasce da reunião de pequenos riachos na lat. merid. de 4° 3' e na long. occ. de 44° 42', distante algumas leguas da margem esquerda] do rio *Parnahiba*, corre a N O e desagua na *bahia de S. José*, depois de ter recebido pela esquerda o *Iguará* e *Paulica*, e pela direita o rio *Preto*, *Agua-fria* e *Una*.

Em seu curso corre a N O e é navegavel desde a sua embocadura, no inverno, até á confluencia do rio *Preto*, 5 leguas acima da villa da Manga, por canôas grandes, e em todo o tempo por pequenas.

As terras á margem d'este rio, que não são proprias para a cultura do arroz e algodão, são comtudo abundantes até á *Cachoeira* de arvores chamadas *andirobeiras*, que produzem certas castanhas, de cujo oleo se fabrica sabão. (Vide *Icatú*).

Nas margens deste rio encontram-se os povoados conhecidos pelos nomes de *Cachoeira, Morro, Rui-Vaz, Axixá* e *Bocca do rio.*

Sobre este importante rio o *Paiz*, jornal, no seu n. 47 de 23 de abril de 1869 escreveu o seguinte, que com muito prazer para aqui trasladamos.

«*Navegação do rio Munim.*—Apraz-nos abrir sempre espaço para a publicação de trabalho de real utilidade publica. Está neste caso a carta que nos dirigio o sr. Antonio Joaquim Lopes da Silva acerca da conveniencia de estabelecer-se navegação a vapor no extenso e caudaloso rio Munim.

Que tristes reflexões desperta a leitura desta carta!

Quanta riqueza perdida porque não queremos ou não sabemos aproveital-a!

Não temos dados para avaliar a colheita do territorio regado pelo Munim, ou dos productos que por esse rio descem, porem no escripto do sr. Lopes ha o preciso para se concluir que a companhia tem tudo a ganhar com essa navegação.

É esta a nossa opinião mais de uma vez emittida. Julgamos essa navegação superior ainda a de S. Bento, que temos entretanto por muito vantajosa.

A rapidez, segurança e commodidade das communicações não são só proveitosas para os lugares onde os productos já abundam, onde o homem conhece e vive do trabalho; n'outros lugares, em que as forças productivas do solo e da população estão desaproveitadas e paralysadas, ellas as despertam, e pelo amor do ganho apparece o trabalho e por conseguinte a riqueza.

A missão da companhia de navegação a vapor, como empreza eminentemente patriotica, sem sacrificar os seus interesses, o que aliás não pode temer trabalhando com este fim, é concorrer quanto em si couber para desenvolver na provincia a agricultura, verdadeira base do nosso progresso.

O dever do governo é dispensar-lhe todo o auxilio, não negar-lhe a menor assistencia.

E assim, se a companhia lucra estendendo a sua navegação, porque maior será o ambito de suas operações; se o governo tem interesse deve de proteger a companhia nestes commettimentos, porque delles resulta o bem estar e a prosperidade da provincia, cujas rendas se augmentarão; não pode deixar de merecer da directoria da companhia e do exm. sr. vice-presidente a mais séria attenção o trabalho do sr. Antonio Joaquim Lopes da Silva:

Illm. snr. redactor do Paiz.—Chegando eu ha poucos dias da villa do Icatú, onde fui tratar de negocios da companhia de navegação a vapor, e tendo ali colhido algumas informações importantes, que julgo algum dia possam servir de grande proveito à mesma companhia e aos habitantes dos districtos do Rosario, Munim, Iguará, Vargem-Grande etc. etc. no caso de levar-se a effeito a navegação a vapor até á villa da Manga, eu vou por isso rogar-lhe haja de dar publicidade ao pequeno trabalho que junto remetto, filho unicamente dos bons desejos que nutro pelo progresso de minha provincia, e pela felicidade de seus habitantes. Com estima e consideração se assigna—De V. S.—Att.º am.º obr.º e cr.º—*Antonio Joaquim Lopes da Silva.*

Navegação do Icatú.—Não vou tratar da localidade em que se acha situada esta villa, e nem tão pouco descrever a architectura dos edificios que ali se encontra. Vêr-se uma de nossas villas, é vêr todas, porque infelizmente em todas se nota a falta absoluta de gosto dos habitantes na construcção de seus predios, tornando-se ainda mais saliente a indolencia e tristeza que reina em taes lugares. O visitante que não está ao facto do que é o nosso interior, só lhe parece á vista do aspecto que se lhe apresenta, que elle está em um paiz antigo e abandonado, onde tudo difinha e fenece. As cousas mais comesinhas ás commodidades da vida não se encontram, e custa dizel-o, mas è verdade, mesmo as mais necessarias.

Lembro-me que o visconde de Sant'Amand viajando pelo rio Mearim notou diversas faltas, e entre estas a do pão, e por isso foi censurado; serei eu tambem por dizer que é tal a miseria de nossas villas e cidades do interior, que nem mesmo a hortaliça mais commum por ali se acha?

Tratemos, porem, da navegação entre as villas do Rosario e Icatú. Essa navegação é feita pela bahia de S. José. Sahe-se do Rosario com a maré preia-mar e vem se esperar a enchente na bahia, para com meia maré poder-se entrar na embocadura do rio Munim, viagem em que se gasta de 10 a 12 horas.

A navegação pela bahia, alem de perigosa, é morosa, devida aos baixos que se encontram e estendem por leguas desde a embocadura do rio Munim até á Meritiba. Admira que, com melhor via de communicação por mar entre estes dous pontos, ainda se navegue pela bahia, arriscando-se vidas e fortunas. Ao lado direito do rio Munim ha um igarapé salgado, ou antes um braço de mar, que chamam Periá-Juçara, bastante largo e que de maré cheia tem capacidade para dar passagem a um vapor como o *Gurupy.* Esse braço se estende por mais de duas leguas, internando-se com direcção ao Rosario, e em certa altura delle ha um pequeno igarapé, de 200 ou 300 braças de comprimento, que communica com o igarapé denominado—Santa Quiteria—ou das Caixas, e fica muito aquem da ponta da Tocha do lado do Rosario, de sorte que, vindo-se desta villa sempre pelo rio, entra-se neste igarapé ou furo das Caixas, nome porque é mais conhecido, e sahe-se no—Periá Juçara,—gastando-se da villa até á sahida 2 e meia horas de viagem, e d'ahi ao Icatú 1 e meia a 2 horas, fazendo-se portanto esse trajecto sem risco algum, e em menos de metade do tempo, que hoje é preciso.

Antes de sahir-se do igarapé Periá-Juçara ha outro furo ao lado esquerdo por onde se passa para o rio Munim, evitando-se assim o trabalho de sahir na bahia e procurar depois a embocadura desse rio. Só á indolencia proverbial do nosso povo se pode attribuir a circumstancia de navegar-se pela bahia, havendo outra passagem com tantas vantagens.

O furo das Caixas está, é certo, obstruido e ninguem hoje por ahi navega; mas, segundo informações fidedignas, pode se fazer a limpeza delle, para se tornar navegavel por embarcações como o vapor *Pindaré,* com um ou dous contos de reis. Nada porem affirmo de positivo sobre esta obra, porque não a examinei.

O outro furo do Periá-Juçara está pouco obstruido, e

com 100 ou 200$000 pode ficar em estado de ser navegado por embarcações do calado e lotação do vapor *Odorico Mendes*. É facil fazer um orçamento aproximado do quanto é preciso despender-se com a limpesa do furo das Caixas, porque ainda hoje pode-se navegar por elle com alguma difficuldade em cascos pequenos.

É de tanta vantagem a abertura e limpeza deste furo, que, ainda mesmo gastando-se 6 ou 8 contos de reis, é cousa nenhuma em vista dos resultados que se pode colher.

Desejando a companhia de navegação a vapor estender as suas linhas fluviaes, será de certo o rio Munim um dos escolhidos, e por isso ninguem hoje mais interessado em facilitar os meios de communicação do que a propria companhia. E como a companhia, comprehendendo os seus interesses, já tomou a louvavel iniciativa de promover semelhantes melhoramentos, creio que não hesitará em fazer o mesmo n'este caso, tanto mais achando-se dirigindo os destinos da provincia um maranhense distincto e illustrado. Eu estou muito certo que essa obra, e outras como estas, não ficarão em projecto.

São estes os verdadeiros melhoramentos em que a provincia deve cuidar. Todas as despezas que sejam de interesse geral pertencem certamente á administração publica, e não tendo a companhia rendas extraordinarias para fazer face a ellas, não se póde exigir que ella só carregue com dispendios em que não é a unica a aproveitar.

Assim é que muitos talvez censurem a companhia por auxiliar ao governo pecuniariamente em taes melhoramentos; porem quem reflectir que d'elles resulta á mesma companhia economias immediatas e notaveis no serviço da navegação a seu cargo, certamente não deixará de approvar que ella, alem de tomar a iniciativa, que sem a menor duvida lhe compete, tambem por sua parte despenda alguma cousa.

A companhia tem meios de levar avante muito mais economicamente que o governo certas obras, e ella não pode cruzar os braços em presença dos melhoramentos nas vias de transportes que reclama a industria agricola e commercial do interior, se ella, continuar no mesmo louvavel empenho de promover o progresso material da provincia por todos os meios ao seu alcance, e que sejam compativeis com os seus recursos, terá cumprido sua gloriosa missão. Se pelo contrario ella se limitasse a ser, como tantas outras empresas do imperio, uma mera especulação e uma parasita dos cofres publicos, graves censuras mereceria a sua administração por parte dos homens intelligentes e sensatos.

O vapor é o motor da civilisação, e por isso é preciso leval-o a essas regiões onde só se encontra regresso e idéas acanhadas, afim de dar a seus habitantes uma nova era de felicidade e bem estar. A navegação a vapor no rio—Munim—não deve só limitar-se á villa do Icatú, pelo contrario deve estender-se até a villa da Manga.

Sabe-se que no verão isto não é possivel; no inverno (pelo menos quatro mezes) porem, pode-se chegar a essa villa, e logo que os lavradores do Iguará, Brejo, Chapadinha, Rio Preto, Mocambo etc. etc., tiverem certesa de que a companhia manda fazer duas viagens mensaes áquella villa durante o inverno, todos mandarão para ali seus generos para serem transportados. Para recebimento d'estes generos pode a companhia ter um paiól ou armazem.

Em tempos de secca o vapor pode em aguas vivas subir acima da Cachoeira grande sem inconveniente algum. Com quanto a cachoeira deste rio seja mais extensa que a do Itapecurú, dizem os moradores, que, removidas cinco pedras que se acham em lugares que impedem a navegação, não haverá mais obstaculos a receiar. Sendo apenas cinco pedras, como dizem, acho que o exm. sr. vice-presidente da provincia deve mandar fazer essa obra, o que pode ter lugar quando se concluir os trabalhos da cachoeira do Itapecurú. Seria muito conveniente a collocação de um paiól ou armazem acima da cachoeira grande para deposito dos generos que descerem durante a secca.

Tornamos porem ao rio—Munim—e ás vantagens que a companhia pode d'ali colher.

Como é sabido, não ha um só rio na provincia, que melhor se preste e em que melhores madeiras de construcção se encontrem, para montagem de uma serraria a vapor, do que o rio Munim. Com os recursos de que pode dispor a companhia, penso que a montagem de uma tal serraria seria de immensa vantagem. O consumo de madeiras de todas as qualidades cresce de dia para dia, e a mesma companhia consome annualmente contos de reis só neste ramo.

Dispondo ella de pessoal habilitado para esta empreza, o que lhe falta? Comprar uma data de terras e sentar a machina: montado e dirigido este estabelecimento, como deve ser, em dois annos a companhia teria uma fonte de renda extraordinaria. Deixaria de comprar no mercado madeira mal serrada e cara, e os proprietarios lucrariam muito, porque sendo a madeira bem serrada, os carpinas pouco teem que preparar. No deposito da companhia se encontraria madeira serrada e prompta para toda e qualquer obra, mesmo para os marcineiros; porque, alem das serras verticaes para serrar os páus em bruto, devia haver algumas bancadas com serras circulares para desdobrar e preparar a madeira nas medidas, que se podessem adaptar á todas as obras.

É esta uma empresa que não pode deixar de ser bem succedida. No córte das madeiras e conducções d'ellas rio abaixo em balsas ou jangadas, a companhia podia empregar muitos braços livres, que hoje nada fazem. A serraria deveria se montar na villa do Icatú, ou acima da cachoeira grande, ou outro lugar escolhido por pessoas entendidas.

Termino, esperando que as pessoas a quem este trabalho possa interessar, o estudem com attenção, pois tenho convicção que devem estas idéas ser aproveitadas.»

Mururé.—*Bichitea officinalis.* Urticaceas. *Martius.*

D. Diogo de Souza em 17 de julho de 1803 remetteu ao visconde de Anadia pelo navio—*Tejo*—um caixão com alguns pés da planta *mururé*, e outro contendo o *leite* e a *casca* da mesma, indo tudo «acompanhado do *methodo de curativo* e aos cuidados do negociante João de Deos Pires, incumbido do tratamento das plantas e da entrega de todos estes objectos.»

Até hoje não sabemos o resultado d'essa remessa.

Muzeo.—Pela secretaria do estado dos negocios do

imperio foi expedido o aviso de 20 de julho de 1825 mandando sua magestade, que sejam remettidas para a côrte producções da natureza afim de se enriquecer o Muzeo Imperial.

Foi este aviso recebido pelo presidente Pedro José da Costa Barros, e em 11 de outubro d'esse mesmo anno enviou este ao ministro Estevão Ribeiro de Resende «alguns pedaços de madeira petrificada, que encontrou em palacio, e que constava haver no districto de Pastos-Bons d'esta provincia.»

Navegação.—Conforme já dissemos no artigo *Companhia de commercio* foi aqui estabelecida em 1682 a primeira *companhia de commercio*, a qual por espaço de 20 annos negociou, sem concorrencia, com todas as drogas e fazendas vindas do reino, com todos os generos do paiz, e negros da costa d'Africa, sendo permittida aos socios d'esta companhia a navegação para acquisição d'estes generos.

Claramente se vê o quanto seria pequena e acanhada a navegação d'esses tempos, tão previlegiada como cheia de restricções.

Na noite dos seculos perdeu-se toda e qualquer noticia d'ella, e de outras, que lhe succederam até os annos de 1760 a 1771, pois durante elles entraram no nosso porto 22 navios.

Estabelecida a companhia geral do commercio do Maranhão e Gram-Pará em 1775, augmentou-se gradualmente o numero dos navios, que entravam e sahiam do porto de São Luiz.

O movimento maritimo d'esta provincia para a metropole foi este nos seguintes annos.

1769—Partiram somente 6 navios.

No mappa dos generos exportados, que os capitães-generaes tinham obrigação de mandar, o d'esse anno somente menciona estes generos—algodão, arroz, attanados, cacau, gengibre, oleo de cupahuba, e jutaicica ou gomma copal.

O governo portuguez admirando-se de serem tão poucos os generos de exportação em officio de 24 de dezembro de 1770 disse ao governador, então Joaquim de Mello, «que em Lisboa constava exportar-se d'esta cidade *baunilha*, que ha tempos não hia, *pedra hume* e outras drogas, pelo que até para aqui foram mandados os droguistas Agostinho José e Manoel José de Miranda, e alem d'estes generos tambem tartaruga de fina qualidade etc. etc.»

No numero d'esses navios estava o chamado *N. S. das Necessidades*, que se escangalhou batendo n'um baixo.

1771—O brigue *São Luiz*. Em 15 de maio *São Lazaro*, o qual saffou-se com avaria d'um baixo, onde bateu ao entrar na barra, e *Paraiba*.

1772—*São João*, o primeiro d'este anno pois sahio em 21 de janeiro levando 3,123 arrobas d'arroz, ficando ainda nos armazens da companhia 10,000 alqueires, *N. S. da Conceição, N. S. da Madre de Deos e Almas, São Pedro, São Sebastião, N. S. da Oliveira.*

1773—Chegaram e sahiram os navios *Diamante, Piedade, São Paulo, curveta Sant'Anna, N. S. do Rosario.*

1774—Nada achamos a este respeito.

1775—Em agosto d'este anno voou pelos ares, e perdeu-se inteiramente o navio *Paraiba* por explosão no paiol da polvora.

1776—Perdeu-se ao sahir da barra o navio *Piedade*.

Os navios *São Francisco de Paula, Monte do Carmo*, e *Bella Baroneza.*

1777—Os navios *N. S. da Esperança, Santa Rita*, e *S. Zacharias*, que aqui afinal despedaçou-se sobre uma corôa mudando de ancoradouro.

1778—Apenas a galera *N. S. dos Prazeres.*

1779—Curveta *Penha de França*, galera *Maranhão, N. S. dos Prazeres*, e *Providencia.*

1780—Curvetas *Sant'Anna e S. José, S. Pedro Gonçalves, S. Francisco de Paula, S. João Nepomuceno, Mercurio, Piedade, Providencia* e *Rainha*, e mais outros em numero de 26, na verdade crescido para esse tempo a ponto de causar admiração, segundo disse o governador D. Antonio de Salles e Noronha em 6 de janeiro de 1781.

1781—*N. S. do O', Santa Quiteria*, e mais 22 cujos nomes não encontramos.

Perdeu-se na bahia de São Marcos o brigue *S. Luiz.*

Roberto Southey na sua *Historia do Brazil* attribue este augmento da navegação «ao cultivo do arroz e algodão, que o povo a principio olhou como louca e vexatoria inovação d'um dos impraticaveis projectos d'um ministro aventureiro.»

1782—*Eneas, S. Pedro de Ralles, S. Miguel e Almas*, curveta *N. S. da Victoria*, e mais 13—ao todo 17.

1783—*S. Pedro Aureo, Princeza Divina, S. João do Rocio*, e mais 19 navios.

1784—*N. S. do Bom Successo, Santo Christo*, e mais 20.

1785—Sahiram 28 navios de diversas denominações e lotações, desconhecidos por nós.

Apparece agora um claro desde este anno até 1791.

1792—*N. S. das Maravilhas, Minerva, Anibal*, galeras *Rei David, N. S. da Piedade, N. S. dos Prazeres, Providencia, Madeira, Duque de Bragança, Neptuno, Albuquerque, Asia, Mercurio, N. S. da Atalaia*, e curveta *S. Raphael.*

N'este anno entraram 1,187 escravos, que foram vendidos por 155:280$000 reis.

1793—As galeras *N. S. da Graça, N. S. da Ajuda, N. S. das Mercês, S. Francisco Xavier, S. José do Triumpho, Maranhão, Amavel Donzella*, e os bergantins *Santo Anto-*

nio, N. S. da Piedade, N. S. da Conceição, e *Expediente*.

Segue-se agora outra lacuna até o anno de

1806—Sahiram para Lisboa 30 navios carregados de generos do paiz, sobresahindo entre estes o arroz e algodão.

1814—Este anno é marcado com horror, porque no domingo 2 de outubro, ás 4 ½ horas da tarde, quebrou-se o paquete *Intrepido*, de que era capitão Gregorio Dias de Medeiros, nos baixos da Ilha de Sant'Anna.

Alem da equipagem trazia de Cacheu 398 escravos, todos falleceram, menos o mestre, o contramestre e seis marinheiros, os quaes chegaram á capital no dia 10 do mesmo mez ás 5 horas da madrugada, quasi mortos pela fome e sêde.

Entramos agora n'um periodo de immensas lacunas, e faltas ás vezes totaes do numero dos navios, que entraram e sahiram do nosso porto, sendo para lamentar-se tal ommissão e n'um ramo por demais importante da estatistica da provincia.

Transpondo longo espaço, transcrevemos o seguinte que a este respeito diz o dr. Sebastião Ferreira Soares nos seus *Elementos de estatistica*, já citados.

«231. Passarei agora a tratar do commercio maritimo não só em referencia ao do longo curso, como ao de cabotagem, e do interior, porem n'este distinguindo os navios de vela dos vapores fluviaes do Maranhão; e ainda assim sentindo não possuir os indispensaveis dados para desenvolver, como convinha, a navegação dos vapores: portanto serei mais breve a este respeito do que o fui em relação ás outras provincias.

232. A navegação do longo curso da provincia do Maranhão se effectuou em barcos nacionaes e estrangeiros, os quaes vou demonstrar no mappa, que se segue, relativo aos exercicios de 1854—55 e 1863—64, fazendo distincção das suas nacionalidades.

	1854—1855.			1863—1864.		
Nacionalidades	Navios	Tonellagem	Equip.	Navios	Tonellagem	Equip.
Americanos .	10	1,818	86			.
Belgas......	2	432	20			
Francezes...	10	1,768	142	20	4,034	241
Hanoverianos	..	.....	...	3	336	18
Hespanhoes..	7	1,356	83	9	1,205	94
Inglezes	22	9,519	353	42	11,809	469
Norueguezes.	..	.....	...	1	156	6
Portuguezes.	21	5,597	339	23	7,008	326
	72	20,483	1,023	98	24,548	1,154
Brasileiros..	7	1,460	98	6	1,298	75
	79	21,943	1,121	104	25,846	1,229

233. O mappa anterior demonstra que a navegação de longo curso do Maranhão no exercicio de 1863—64 foi superior á do exercicio de 1854—55 em 25 navios, lotando mais 3,903 toneladas, bem como apresenta maior numero de navios das nacionalidades ingleza, franceza e portugueza.

234. A navegação de cabotagem tambem marcha em progresso, e isso se prova com o mappa, que vou produzir, relativo aos exercicios de 1854—55 e 1863—64, com distincção das provincias da procedencia.

	1854—1855.			1863—1864.		
Provincias.	Navios	Tonelagem	Equip.	Navios	Tonelagem	Equip.
Pará	37	4,852	360	24	3,655	264
Piauhy	12	1,774	130	14	1,597	157
Ceará	10	596	64	13	5,075	364
Pernambuco......	11	1,778	124	6	1,267	70
Rio de Janeiro....	1	287	13			
	71	9,287	691	57	11,594	860

235. Ainda que o mappa, que precede, apresente no exercicio de 1854—55 mais 14 navios que no de 1863—64, isso não prova a diminuição na navegação de cabotagem antes pelo contrario se verifica augmento porque, comquanto navegassem menos 14 navios, a tonelagem dos do ultimo exercicio foi maior em 2,307, e portanto houve maior movimento de cargas no fim do decennio.»

Julgamos acertado accrescentar mais estes dados, que servirão para derramar alguma luz sobre o obejecto em questão.

Foi este o movimento da navegação de longo curso nos exercicios de

	Entraram	Tonelagem	Equip.	Sahiram	Tonelagem	Equip.
1865 a 66	99	28,574	1,263	98	34,223	1,241
66 » 67	175	31,493	1,376	106	39,597	1,387
67 » 68	54	13,568	1,017	54	13,436	960
68 » 69	125	65,321	1,789	305	63,088	1,890

Durante o anno de 1870 entraram em nosso porto 224 navios e sahiram 221.

Dos entrados foram procedentes de portos estrangeiros 87 e de portos do imperio 137, e dos sahidos destinaram-se a portos estrangeiros 84 e a portos do imperio 137.

Dos que sahiram para portos estrangeiros eram nacionaes 32 e estrangeiros 52.

Dos que sahiram para portos do imperio eram nacionaes 136 e estrangeiro 1.

Dos que entraram de portos estrangeiros eram nacionaes 46 e estrangeiros 41.

Dos que entraram de portos do imperio eram estrangeiros 2 e nacionaes 136.

D'entre os 224 navios entrados eram movidos a vapor 133, e d'entre os 221 sahidos 131.

Movidos á vela entraram 25 barcas, 13 brigues, 17 patachos, 22 hiates, 6 escunas, 2 palhabotes e 6 galeras, e sahiram 24 barcas, 12 brigues, 17 patachos, 23 hiates, 6 escunas, 2 palhabotes e 6 galeras.

Tripolavam os navios entrados 6,762 pessoas, das quaes 102 eram escravos; tripolavam os navios sahidos 6,663, dos quaes 105 eram escravos.

Foi este o movimento de navegação de cabotagem durante os exercicios:

	Entraram.	Toneladas.	Equipa.	Sahiram.	Toneladas.	Equip.
1865 a 1866	63	11:724	1:117	62	11:571	1:023
66 a 67	55	13:372	987	53	11:170	975
68 a 69	65	1:396	417			
e do anno de						
1870	51	1:939	328			

Segundo o motor da navegação foi este o movimento durante o exercicio de 1866 a 1867.

LONGO CURSO.

	Entradas. N.°	Tonelagem.	Equip.	Sahidas. N.°	Tonelagem.	Equip.
Navios á vela	91	23:262	1002	90	28:788	981
» a vapor	14	3:231	374	16	10:809	406
CABOTAGEM.						
Navios á vela	31	3:932	297	30	3:370	293
» a vapor	24	9:440	690	23	7:400	682

As embarcações de longo curso n'esse mesmo exercicio vieram

de Inglaterra	15
« França	17
« Portugal	12
« Austria	4
« Hamburgo	5
« Hespanha	3
« Estados-Unidos	12
« Confederação Argentina	3
« Possessões inglezas na America	4
« Dinamarquezas	3
« Hespanholas	3
« Portos do imperio por transito	10
	91

As de cabotagem no mesmo exercicio vieram

do Ceará	1
« Parnahiba	16
« Pará	9
« Pernambuco	5
	31

Para derramar mais alguma luz sobre este objecto apresentamos a seguinte comparação do termo medio do movimento da navegação de longo curso no quinquenio de 1861 a 1866 com o movimento do exercicio de 1866—1867, a qual dá em resultado esta apreciação.

NAVIOS ENTRADOS.

	Ns. de navios.	Arqueação.	Equipagem.
Termo medio do quinquenio	90	25:444	1:121
1866 a 1867	105	31:493	1:376
Differença para mais	15	6:049	255

SAHIDOS.

Termo medio do quinquenio	89	31:361	1:083
1866 a 1867	106	39:597	1:387
Differença para mais	17	8:236	314

Eis a comparação do termo medio do movimento da navegação de cabotagem, no quinquenio de 1861—1866 com o movimento do exercicio de 1866 a 1867.

ENTRADOS.

	Navios.	Tonellagem.	Equip.
Termo medio do quinquenio	65	12:372	1:068
1866 a 1867	55	13:372	987
Differença para menos	10	1:000	81

SAHIDOS.

Termo medio do quinquenio	62	11:830	1:028
1866 a 1867	53	11:170	975
Differença para menos	9	660	53

Fechamos o presente artigo sobre a navegação de longo curso com a seguinte noticia.

No dia 27 de dezembro de 1870 no porto desta capital fundeou o vapor *Brunswick*, o primeiro da linha directa creada entre esta cidade e a Europa pelo negociante H. Evans, a quem pagamos aqui, voluntariamente como maranhense, o nosso tributo de gratidão pelos importantes melhoramentos que com ella trouxe a esta provincia.

Este vapor é de porte de 500 toneladas para carga, de optimas accommodações para passageiros, tripulado n'essa viagem por 32 pessoas, e commandado por S. Roach.

A sua *carta de saude* foi passada em Lisboa no dia 12 de dezembro de 1870 pelo consul geral do Brazil Manoel d'Araujo Porto-Alegre.

Estas minuciosidades, hoje talvez impertinentes, para o futuro serão uteis ou pelo menos curiosas.

A navegação fluvial é feita ou por barcos á vela e remos ou a vapor.

A navegação a vapor teve principio em 1850, quando a 27 de abril o commendador Domingos da Silva Porto contractou essa navegação pelo rio Itapecurú, que havia sido autorisada pela lei provincial n. 255 de 3 de dezembro de 1849.

A 20 de maio do anno seguinte fez sua primeira viagem o vapor *Caxiense*, que havia chegado de Inglaterra a 31 de maio, unico que mandou vir o empresario.

Em 1854 arruinando-se o vapor o governo rescindiu o contracto.

A 26 de setembro de 1856 contractou a presidencia em virtude da lei provincial n. 429 de 20 de agosto desse mesmo anno com os cidadãos Leite & Irmão, dr. Raimundo Teixeira Mendes e José Pedro dos Santos & Irmão a encorporação de uma companhia para a navegação dos rios Itapecurú, Mearim e Pindaré, a qual ainda hoje existe, e é que faz actualmente a navegação fluvial a vapor, alem de dois vapores muito pequenos, *São João Vencedor* e *Commercio*, do maquinista J. E. Portal, e de um, o *Progresso*, do cidadão Jeronimo José Tavares Sobrinho, que fez sua primeira viagem em 18 de abril do seguinte anno para o lugar *Pedreiras* no rio Mearim.

No seguinte quadro mostra-se qual é a arqueação, força, marcha e lotação dos vapores da companhia de navegação a vapor do Maranhão.

Vapores	Comprtº (pés)	Bocca (pés)	Calado (pés)	Toneldª	Força (cavalos)	Marcha (milhas)	Trip.
Gurupy	156	23	9	411	120	9	29
Camocim	140	23	9	400	110	9	29
Odorico Mendes	119	17	8	152	80	8	25
Mearim	97	20	4	93	70	7	21
Pindaré	86	14	6	76	50	7	19
Itapecurú	75	13	4 1/2	50	30	6	18
Caxias	75	13	4 1/2	50	30	6	18
Dias Vieira	76	16	3	50	30	5	17
Maranhão	176	26	8	150	120	9	30

Por esta *demonstração* se conhece qual foi o rendimento liquido em fretes, passagens e subvenções durante o semestre começado em 1° de janeiro e findo em 30 de junho de 1870, das seguintes linhas de navegação a vapor.

Linha costeira do Sul ...... 85:557$581
« « do Norte..... 41:864$742
« « do Tury-assú. 3:600$000
« « de Alcantara.. 4:785$778
« fluvial do Itapecurú. 120:459$551
« « do Mearim.... 20:517$633
« « do Pindaré... 6:588$634 283:373$919

As subvenções foram do governo geral:
Linha costeira do Sul ...... 36:000$000
« « do Norte..... 24:000$000 60:000$000

Desta provincia:
Linha costeira do Sul ...... 12:000$000
« « do Tury-assú.. 3:600$000
« « de Alcantara.. 1:200$000
« fluvial do Itapecurú.. 10:800$000
« « do Mearim.... 4:800$000
« « do Pindaré... 3:000$000 35:400$000

Da provincia do Ceará:
Linha costeira do Sul.................. 1:500$000

Da provincia do Pará:
Linha costeira do Norte................ 5:000$000
Reis 101:900$000

Eis a demonstração do rendimento em fretes, passagens e subvenções durante o semestre principiado em 1° de julho e findo em 31 de dezembro de 1870, d'estas mesmas linhas de navegação a vapor da companhia.

Linha costeira do Sul. .... 88:174$203
« « do Norte..... 43:798$639
« « do Tury-assú. 3:600$000
« « de Alcantara.. 3:944$950
« fluvial do Itapecurú. 128:508$943
« « do Mearim... 17:604$637
« « do Pindaré... 7:792$407 293:423$779

As subvenções são, do governo geral:
Linha costeira do Sul .... 36:000$000
« « do Norte...... 24:000$000 60:000$000

Desta provincia:
Linha costeira do Sul .... 12:000$000
« « do Tury-assú... 3:600$000
« « de Alcantara... 1:200$000
« fluvial do Itapecurú... 10:800$000
« « do Mearim.... 4:800$000
« « do Pindaré.... 3:000$000 35:400$000

Da provincia do Ceará:
Linha costeira do Sul.................. 1:500$000

Da provincia do Pará:
Linha costeira do Norte................ 5:000$000
101:900$000

No ultimo semestre foi este o movimento dos passageiros:

Linha do Sul.......................... 592
« do Norte.......................... 931
« fluvial do Itapecurú.............. 2,470
« « do Mearim................ 287
« « do Pindaré................ 267
Alcantara............................. 773
S. Bento.............................. 272
5,592

As linhas costeiras são, para o norte da capital da provincia até o Pará, e para o sul até o Ceará, e as fluviaes são para diversos pontos interiores da provincia.

Póde-se affirmar, que ao estabelecimento d'estas linhas de vapores deve sem duvida o Maranhão o seu grande desenvolvimento commercial, sendo muito para sentir-se, que a companhia não cumpra, como era de seu dever, com todas as obrigações do seu contracto, que tenha o seu material fluctuante improprio e insufficiente, e sobretudo que cruse os braços diante de tantas linhas, que tem a explorar, de tantas grandesas, que tem diante de si, e não tome a iniciativa de qualquer tentativa, esperando tudo da acção do governo, e mui principalmente das subvenções, erro este que lhe tem sido fatal, porem util á provincia, pois que quebrado o seu previlegio, organisou-se em 1870 uma nova companhia a vapor a *Auxiliar*, que ainda lucta com difficuldades que emfim hade vencer, e um particular já ahi tem um vapor a cortar as agoas do Mearim, e este facto ha de convidar outros cidadãos á imitação de exemplo tão proveitoso.

A navegação por barcos á vela é impossivel ser designada com certeza, e por isso limitamo-nos apenas a apresentar o seguinte quadro demonstrativo do numero das embarcações á vela e individuos empregados nos rios navegaveis pertencentes a esta provincia.

Annos.	N. d'embarcações.	Tonelagem.	Equipagem.
1869	288	429	1230
1870	295	429	1350

O bacharel Antonio Alves de Souza Carvalho desejando desenvolver e facilitar a navegação pelos rios da provincia dirigio a varios cidadãos a seguinte circular.

1ª Secção—Palacio do governo do Maranhão, 17 de dezembro de 1866.—Sendo os rios da provincia as grandes estradas naturaes de que ella é admiravelmente dotada, e que convem aproveitar e aperfeiçoar com todo cuidado, sirva-se vmc. informar-me: 1° que meios julga poderá empregar esta presidencia, por si, ou com o concurso da assembléa provincial, de outras associações e de cidadãos prestimosos, afim de melhorar a navegação a vapor já estabelecida nos rios Itapecurú, Mearim e Pindaré: 2° até que ponto se deverá considerar exequivel e conveniente estender a dita navegação aos rios Guajahu, Tocantins, Gurupy, Tury-assú e Munim, e com que meios e modos se poderá conseguir esse resultado. Deos guarde a vmc.—*Antonio Alves de Souza Carvalho*—Sr......

Seria longa a transcripção de todos os pareceres, e por isso contentamo-nos com o registo apenas do que, na opinião geral, mais amplamente tractou do ponto em questão. Eil-o:

«Illm. e exm. sr.—Tenho a honra de accusar a recepção do officio, que v. exc. se dignou dirigir-me em 17 de dezembro do anno proximo passado, pedindo-me informações ácerca dos meios, que poderão ser empregados para melhorar a navegação a vapor nos rios Itapecurú, Mearim e Pindaré, e para estendel-a aos rios Grajahú, Tocantins, Gurupy, Turyassú e Munim.

Agradecendo muito a confiança que v. exc. depositou em mim, vou procurar correspondel-a, senão com os conheci-

mentos especiaes, que me faltam, ao menos com a franqueza e o amor que dedico a esta provincia, hoje tão acertadamente confiada ao esclarecido talento de v. exc.

Principiarei pelo Itapecurú. Este rio, cujas nascentes estão em um buritisal, perto da serra do mesmo nome, tem de extensão 250 leguas em todas as suas voltas e rodeios.

Despresado ou não aproveitado até á altura da nova villa do Mirador, d'ahi em diante até a confluencia do Alpercatas já existe navegação, embora muito difficultosa por causa, não da pequena e insignificante cachoeira de Sant'Anna, e sim porque sendo ahi estreito o seu leito, é ainda obstruido por arvores derribadas pela força do inverno.

Desapparecem, porem, essas difficuldades, incommodos e grandes fadigas da cidade de Caxias até esta capital, e como hoje, para assim dizer, a navegação por este rio está limitada a estes dous pontos, vou tambem a circumscrevêr dentro d'elles as minhas reflexões.

As vantagens provenientes da sua navegação á vapor dependem:

1º De circumstancias especiaes do rio.

2º Da boa execução do contrato entre o governo e a companhia fluvial de navegação a vapor.

3º Da maior ou menor cultura dos terrenos banhados por suas aguas.

Entrarei na analyse de cada uma d'estas asserções.

Nada posso dizer sobre as circumstancias particulares do rio, porque me faltam conhecimentos especiaes, que sem duvida sobram em alguns dos nossos engenheiros; comtudo parece-me ser proveitoso o nomear-se uma commissão de homens habilitados com o fim de estudar os meios de facilitar em todas as epocas do anno a navegação por este importante rio, sendo bem meditado o plano para que não se dê mais, como bem disse a v. exc. o tenente-coronel José Caetano Vaz: «o repetido mallogro de obras superiores aos nossos recursos, algumas das quaes começadas com tanto enthusiasmo, e que hoje jazem por acabar, depois de terem sorvido enormes sommas dos cofres provinciaes.»

A navegação de outros tempos era por meio de canôas ou gabarras, impellidas pela impressão dos ventos em suas velas, ou pelo serviço braçal de remos e varas, ou pela sirga.

Facil é o prevêr-se quanto seria incommodo tal modo de viajar.

Com o correr dos annos o progresso dos barcos a vapor, que já andava por outras provincias, chegou tambem para nós.

Vencendo-se prejuizos, e superando-se difficuldades, tivemos a satisfação de vêr as aguas de alguns rios da provincia cortadas por esses barcos, mensageiros sem duvida de uma nova era de prosperidades.

Pela lei provincial n. 429 de 20 de agosto de 1856 foi o governo autorisado a contratar a navegação a vapor por varios rios da provincia, o que se fez por um contrato celebrado em 27 de setembro do anno seguinte, com uma companhia competentemente autorisada pelo decreto n. 2,020 de 11 de novembro do dito anno.

Dependendo o bom exito de tal empresa, creada para utilidade publica, da maneira porque fosse executado o contrato, eu vou fazer ligeiras observações a tal respeito.

Pelo artigo 10 é a companhia obrigada a ter promptos grandes armazens de telha com accommodações bastantes para passageiros e cargas em todos os pontos necessarios.

Não foi cumprida até hoje totalmente, pois nas Barreiras, ponto de escala, e portanto necessario, não existem semelhantes armazens, bem como em outras partes.

Julgo propria a occasião para dizer, que em toda a parte são quasi sempre escolhidos para pontos de escalas os lugares mais ou menos povoados, onde possam os passageiros encontrar casa para abrigarem-se e generos para alimentarem-se, etc. etc.

Aqui n'esta linha escolheu-se, sem explicação satisfactoria, o deserto das Barreiras, e até contra o disposto no artigo 17 do mesmo contrato, que marca os pontos de escalas.

É justo, pois, que seja esta escolha, tão má, substituida por outra em circumstancias mais favoraveis.

A pouca pontualidade nos dias das sahidas dos vapores, veio ainda tornar mais sensivel a falta dos referidos armazens, mormente em lugar deserto.

Marcados taes dias vem o lavrador depositar seus generos nas margens do rio, por onde tem de passar o vapor.

Não vindo elle, estando os generos expostos á intemperie e eventualidade do tempo perdem-se inteiramente, ou pelo menos deterioram-se consideravelmente, e assim lá se vae não poucas vezes o fructo de trabalhos de muitos mezes, de muitos cuidados, de muitas economias, e quem sabe! o nucleo da futura felicidade de uma familia!

Tem chegado ao meu conhecimento, que muitas vezes por essa falta de regularidade e dos ditos armazens, algumas pessoas doentes ahi esperam com anciedade o vapor para conduzil-as a alguma localidade onde vão buscar allivio aos seus males.

Não se realisa a viagem esperada, não ha um asylo onde obrigar-se, sobrevem os accidentes já acima notados, e aggravam-se os padecimentos dos doentes, e assim baixa ao tumulo um ente ás vezes bem util e até necessario!

Pelo art. 11 é a companhia obrigada a fornecer nos seus vapores e barcos a reboque, transporte *do modo mais commodo* a passageiros, gados e mercadorias.

Não foi tambem cumprida esta condição, e não posso deixar de chamar a séria attenção de v. exc. para a falta de commodidades que se notam em taes vapores, incriveis quando contadas, e apenas acreditadas quando vistas.

Em pequeno ambito confundem-se homens e senhoras, meninos e escravos indispensaveis ao serviço.

A agglomeração d'esta gente origina sem duvida o accrescimo de temperatura atmospherica, que é ainda augmentada pelos raios do sol, apenas interceptados por um toldo de lona, pouco consistente, diaphano e roto aqui e acolá.

Muito pequena é a camara, para ali recolhem-se as senhoras e os meninos, bahús e caixas, e assim vão padecendo n'esta nova especie de forno.

Ninguem dorme, os homens recostam-se pelas amuradas do vapor, as senhoras entregues ao supplicio já descripto, fogem as vezes d'elle, e vão descançar na *meia laranja* em posição bem incommoda para ellas.

Assim desappareceram esses encantos, que aqui se esperavam nas viagens a vapor, mas que se acham em outras provincias, e sem ir mais longe, na do Pará.

Hoje que esta companhia já tem grande subvenção, optimos rendimentos, e excellente fundo de reserva, é justo que apresente melhores vapores com todas as commodidades para passageiros, e accommodações para cargas, e sobre estas vem a proposito dizer o seguinte:

Na creação da companhia, quando ella luctava com difficuldades inherentes ao principio de todas as emprezas, foram os fretes mais commodos do que são actualmente.

Por varias reclamações da companhia por vezes tem sido alterada a respectiva tabella, embora de conformidade com o art. 13 do contrato, parecendo assim que a companhia dedica-se muito aos seus interesses, porque nem se quer paga as avarias culpaveis, contra o que dispõe os arts. 494, 519, 586 e 587 do codigo commercial!

É muito conveniente que sejam estes artigos postos em execução, até para estabelecer a confiança entre os carregadores, que são tambem poderosos sustentaculos da companhia, e elementos de prosperidade para a provincia.

Pelo art. 9° é a companhia obrigada a augmentar o numero dos barcos de reboque conforme as necessidades do commercio de maneira, que não haja demora no transporte das cargas.

Ora, augmentando-se a producção da provincia, como se prova, e diminuindo-se os outros meios de transporte com o apparecimento da companhia, pois acabaram-se com as canôas e gabarras, parece de justiça, que devia haver mensalmente mais algumas viagens por esse rio, e não as mesmas que já se deram no principio desta navegação, quando era menor o material naval da companhia, hoje elevado a 7 vapores e 11 barcos de reboque.

Muitos generos não veem com promptidão ao mercado, apparece necessariamente a preferencia de conducções sempre injusta, e sempre odiosa, o lavrador perde ás vezes a melhor occasião de vender bem os seus generos, a provincia perde os direitos de importação e exportação, o commercio sente logo o reflexo destas causas, e perdem-se ás vezes não poucas occasiões de effectuarem-se bons negocios.

Quaesquer que sejam as despezas do governo e da companhia para o melhoramento desta linha, são todas proveitosas, porque se com taes inconvenientes tem dado vantagens e lucros, como v. exc. verá pelo ultimo relatorio, calcule-se o que não será quando houverem as commodidades desejadas.

Desde tempos mui remotos, que corre a fama de serem as terras á margem deste rio, muito proprias para a plantação do algodão, principal genero de nossa exportação, e até o capitão-general Ruy Vaz de Sequeira, escrevendo para a Metropole em 1662, chamou esse territorio o Jardim do Maranhão, já por suas excellentes terras e pastos, e já pela abundancia de pesca e caça.

Ora, protegendo-se a lavoura, já com premios a lavradores que introduzirem instrumentos novos ou de uso não conhecido entre nós, e já não sobrecarregando, como é costume, com tributo essa classe tão util, e facilitando-se alem d'isto os transportes dos seus generos com pontualidade, zelo e fretes moderados; tudo ahi florescerá, e sendo esses productos especialmente conduzidos pelos vapores da companhia, participará ella em grande parte desse estado tão lisongeiro, que vae augmentar as suas rendas e assegurar-lhe um esperançoso futuro.

Não pareça exagerada esta opinião, porque o dito rio banha a importante cidade de Caxias, que pela sua posição, entre as capitaes de duas provincias, é o emporio dos sertões, a freguezia da Trezidella, as villas do Codó, Coroatá, Itapecurú-mirim e Rosario, Urubú, S. Miguel e outros povoados maiores ou menores, bastantes fazendas e tudo isto são elementos de prosperidades mais ou menos bem preparados.

Por ultimo, para prevenir qualquer idéa menos justa ou indiscreta, julgo do meu dever declarar que não sou adversario da companhia, pelo contrario mostrando-lhe o caminho que em minha opinião ella deve seguir, dou-lhe uma prova tão clara como convincente, que muito me interesso pelo seu futuro e que almejo vel-a elevada ao maior grão de felicidade, que é possivel imaginar-se, pois com isto muito lucra a provincia e todos os seus habitantes.

Passarei ao Mearim.

As nascentes deste rio foram pela mão da Providencia collocadas em uma vasta floresta entre as serras do Itapecurú, do Canella, e do Negro, e percorrendo grande extensão vem confluir com o Pindaré, sete leguas abaixo do Curato do Arary.

Navegado ao mesmo tempo, que o Itapecurú, notam-se as mesmas faltas já apontadas.

O maior obstaculo que se offerece á sua navegação é a *Lagem-Grande*, 12 leguas abaixo da villa de S. Luiz Gonzaga.

Ignoro, porem, os meios, que se devem empregar para ser destruida, porem já foi objecto do estudo dos engenheiros drs. João Nunes de Campos, Raimundo Teixeira Mendes, Miguel Vieira Ferreira, e o visconde de Saint'Amand; tem v. exc. em sua secretaria o relatorio de todos elles para guiar-se.

Embora concorde muito com o dr. Miguel Vieira Ferreira, de ser innegavel a utilidade, que ha na destruição de tão grande obstaculo á navegação deste rio, porque sendo elle o principal da provincia, quer pelo espaço que percorre em seu interior, quer pela abundancia de suas aguas, eu não desejaria ver repetido o mallogro desta obra, como se deu com a quantia de 39:982$309, despendida em pura perda, quando em 1856 se emprehendeu abandonar a Lagem, e abrir sobre a margem direita um canal ou furo para cortar em linha recta a volta que o Mearim ahi apresenta.

Grande é o numero dos lavradores, que se acham situados acima da Lagem até á Barra do Corda e á florescente villa de São Luiz Gonzaga, e portanto é necessario proporcionar-lhes a sahida franca do producto dos seus generos.

Alem disto todos sabem que as terras do Alto-Mearim são excellentes, e logo que haja facilidade de transporte muitos lavradores para ahi se mudarão, affluem capitaes, accrescem braços, e augmenta-se assim a producção.

Mais evidente é a necessidade do estudo do rio desde a

Lagem até a Barra do Corda, a fim de facilitar-se a navegação já emprehendida com muita dedicação, e até sacrificios pelo sr. Portal, que deve ser coadjuvado em seus louvaveis desejos.

Ora a affluencia de lavradores e a facilidade de transporte fazam augmentar os carregamentos de generos, que vem pagar direitos á capital, e tornar o commercio mais abundante.

Logo, qualquer que seja a despesa com esses estudos preliminares, com a realisação do plano para a limpesa de uma parte do rio, com o augmento de subvenção ao sr. Portal ou a outro empresario, que realise melhor esta navegação, é sempre uma despesa productiva.

Pelo art. 4° do contrato, a sua navegação dividir-se-ha em tres secções e será feita: a primeira, da capital ao porto da Gabarra por um vapor de força de 70 a 100 cavallos; a segunda do porto da Gabarra ao secco das Almas, por outro menor de força de 40 a 50 cavallos; e a terceira do secco das Almas á Barra do Corda por 4 gabarras e 2 igarités antes de aberto o canal da Lagem-Grande.

Estas condições acceitas em 27 de setembro de 1856, foram alteradas pelo art. 37 da lei provincial n. 500, de 21 de julho de 1858, que determina ser feita a navegação d'esta secção, sómente no inverno, e quando as aguas do rio o permittirem, pelo vapor da 2ª secção, em quanto não existir o referido canal.

Em vez do que acima foi disposto, o serviço d'esta linha é feito com uma só viagem por mez, e por um só vapor, e portanto já não está em relação com as necessidades actuaes.

Conflue como já disse 7 legoas abaixo do curato do Arary pela margem esquerda com o rio Pindaré, um dos indigitados por v. exc.

Este rio nasce a E. da serra da Cinta e até o seu ponto de confluencia com o Mearim, tem apenas 78 leguas de curso em leito de muito pouco fundo.

Pelo art. 5° do contracto é elle apenas navegado até á villa de Monção somente, quando devera ser até as suas nascentes, pelas seguintes razões.

Desde o ponto de sua origem até á foz do rio Carú existem aldeias assás populosas de indios Manajós, entregues aos seus habitos silvestres, sem o commercio de idéas, e sem a luz da religião, unica, que póde trazel-os com proveito ao gremio da sociedade.

Desde tempos mui remotos corre como certa a existencia de riquissimas minas de ouro, cujos jazigos foram procurados pelas expedições preparadas por Jeronimo de Albuquerque, e ao depois pelos incansaveis e illustrados padres da companhia de Jesus, e em virtude da carta regia de 5 de setembro de 1710 por Marcos da Boa-Vida, e finalmente por ordem do capitão-general João da Maia da Gama em 1724, por Bartholomeu Moreira Frasão e outros, e mais longe iriam essas explorações se não fossem atalhadas pela carta regia de 31 de maio de 1730, determinando, que, «os povos d'esta capitania não se entendessem com minas, e se applicassem á agricultura, que é o que mais lhes convinha.»

Alem d'isto é sabido que essas terras são muito ferteis, e ainda mais importante será a villa de Monção quando se achar aberta e inteiramente prompta a estrada que vae dar á comarca da Carolina, que será de muito proveito para esta provincia e para a de Goyaz, como v. exc. facilmente comprehenderá.

Creio que não muito longe está esta epoca, pois já se acham acabados dous lances da referida estrada até á Sapucaia, faltando apenas 20 legoas para a sua terminação.

A navegação por esse rio, não uma vez por mez, como até aqui, porem mais algumas facilitará os transportes, e talvez seja a causa de serem aproveitados esses indios, hoje escondidos pelos mattos, de serem descobertos os jazigos de minas tão importantes, e de haver mais animação na agricultura e na creação do gado vaccum, inexgotaveis fontes de utilidade publica.

Passarei agora á segunda parte do officio de v. exc.; se será exequivel e conveniente estender esta navegação aos rios Munim, Grajahú, Gurupy, Tury-assú e Tocantins.

Principiando pelo Munim direi que este rio póde ser navegado desde a bahia de S. José até a confluencia do rio Preto, 5 legoas acima da villa da Manga, por canoas grandes no inverno, e em todo o tempo por pequenas.

O seu leito é todo irriçado de enormes rochedos, formando a cachoeira Grande, a do Tanque e a do porto das Pedras, alem de muitos outros montões de pedras espalhadas, para assim dizer, por todo o seu leito.

As terras á margem d'este rio não são proprias para a cultura do arroz e algodão, e apenas para a producção de arvores chamadas *andirobeiras*, de que se faz azeite e sabão, que d'ahi se exporta em grande quantidade.

Já vê v. exc., que os lucros de tal navegação não podem de forma alguma compensar os seus riscos e prejuizos, e por isso muito util será o abandono de tal idéa.

O rio Grajahú, descendo por entre as serras do Negro e Cinta, vem entrar, depois de percorrer 87 legoas, no rio Mearim pela margem esquerda, e 7 acima da villa da Victoria.

No tempo da usurpação franceza houveram varias explorações até ás suas cabeceiras, e então descobriram-se minas de salitre, sal gemma, lapis-lasuli etc., e em 1845 foram d'aqui remettidas para a côrte amostras de cobre e gesso, que me consta terem sido analysadas pelo director do muzeo nacional, cujo relatorio nunca vi.

Ignorando se são grandes e abundantes as minas de cobre e os jazigos do gesso não posso dizer com certeza se será util tal navegação; comtudo parece-me que seria imprudencia o tental-a sem previo conhecimento do que já deixei dito, mormente sendo essa navegação perigosa no inverno, por causa das muitas cachoeiras.

Nasce o rio Gurupy perto do presidio de S. João de Araguaya, 20 legoas ao norte da Carolina Velha, e desemboca na costa do mar formando uma bahia do mesmo nome, em 00048' de lat. S. 45° 50' de long. O de Grenw, segundo os calculos do tenente Joaquim Alves de Castilho, que em 1837 o explorou por ordem do general Andréa, então presidente do Pará.

É de mui difficil navegação; desde suas nascentes encontram-se a principio longos desertos, ao depois cachoeiras

tão grandes que obrigam os indios a carregarem ás costas as suas *ubás* ou canoas, e finalmente acham-se estirões inteiramente seccos, nos quaes esperam os barcos, quando surprehendidos, o inverno para então proseguirem.

Todas estas difficuldades se acabam no lugar chamado *Pedras de Amolar*, e d'ahi em diante o seu leito é desembaraçado, o volume de suas aguas é grande, e o seu curso é franco até a sua bahia.

Póde, pois, ser navegado por barcos de vela e a vapor, que será de muita utilidade, já á provincia do Pará, pois elle banha as villas de Viseu e Serzedello, e já á nossa, pois alem de estar ahi assentada na margem direita a *colonia militar de S. Pedro de Alcantara do Gurupy*, creada pelo decreto n. 1,284 de 26 de novembro de 1853, a sua região é admiravelmente fertil, já por immensa e expantosa quantidade de arvores, de que se extrahe o oleo de *cupahyba* e de *andiroba*, alem do cravo e baunilha, e já porque tem mostrado a experiencia serem suas margens excellentes campos de criar gado.

No ponto denominado *Picada*, muito acima da colonia, começam as aldeas dos indios, compostas de muitos milhares de individuos só uteis a si, no estado em que se acham.

Logo que os jesuitas estabeleceram-se n'esta provincia fundaram duas aldêas em cada uma das margens d'este rio, como pontos intermediarios entre as suas missões do Pará e Maranhão, e estabeleceram então a estrada dos *Correios*, que ligou estas duas provincias até 1729.

Expulsos estes padres não me consta de tentativas para chamar-se esses indios ao gremio da sociedade.

É ainda em suas margens que existem as afamadas minas de *Maracassumé*.

Já se vê que os indios, a lavoura, e as minas pedem a navegação a vapor por esse rio, a qual só existe até a villa de Vizeu.

É este um axioma cuja utilidade não precisa ser demonstrada, mormente se nos lembrarmos que d'esta frequencia de vapores póde muito bem provir a extincção dos afamados quilombos que principiaram em 1811, e que até hoje ainda existem, pondo em risco vidas e fortunas, tornando inuteis esses terrenos aliás tão ferteis e apropriados a todos os generos de cultura, e que mais augmentarão a área da nossa provincia, pois que pelo decreto n. 39, de 12 de junho de 1852 foram desanexados do Pará e encorporados ao Maranhão.

Com alguma pequena subvenção bem póde a companhia fluvial emprehender esta navegação com a crença, e bem firmada, de que os grandes carregamentos que ha de ter lhe darão avultados fretes para fazer face a todas as suas despezas, e deixar-lhe ainda lucros, pois em troca dos generos que d'aqui levar ha de trazer ricas madeiras de tinturaria e de construcção, tiradas das extensas mattas que ahi existem, canella, cacáo, cravo, baunilha, cumarú, urucú, salsa-parrilha, andiroba, oleo de cupahyba, abutua, arroz, algodão, gado vaccum, etc., etc.

O rio *Tury*, que tem suas nascentes na *Serra das Desordens*, percorre immensos desertos e vem afinal fazer a sua foz na enseada do mesmo nome.

A experiencia tem mostrado que elle no inverno póde ser navegado por canoas grandes até á distancia de 20 legoas no lugar chamado *Laranjal*, no verão, porem, só póde ser em distancia de 12 legoas.

Actualmente é navegado pelos vapores da companhia fluvial até á villa de S. Francisco Xavier do Tury-assú, na enseada acima dita, sem vantagens actuaes e sem grandes esperanças futuras.

É minha opinião que deve continuar esta viagem, porem não convem que continue pelo rio acima, e nem mesmo á Santa Helena por ora.

Finalmente vou fallar do *Tocantins*, que nascendo no centro da provincia de Goyaz, banha em seu longo curso de 260 legoas o Maranhão e o Pará, onde 25 legoas abaixo da cidade de Belém, sua capital, vae desembocar no oceano, entre a margem oriental da ilha de *Marajó* e a ponta da Tijóca.

Por esta simples descripção facilmente se conhece a immensa utilidade, que se colherá da navegação de rio tão importante, mormente quando por ella se transformará a provincia de Goyaz, hoje central, em porto de mar, para assim dizer, com todas as vantagens inherentes a taes posições.

Desde tempos mui remotos que a metropole pensava na navegação d'este rio.

Algumas commissões foram nomeadas para exploral-o, nenhuma, porem, aventurou-se a isso, antes que frei Christovão de Lisboa fosse em agosto de 1625 entre os indios illuminal-os com a explendida luz da religião.

A carta regia de 26 de abril de 1674 tratando d'essas investigações, falla de outras anteriores.

Por parte de Goyaz já tentou, e com feliz exito, a navegação por elle até o Pará, em 1773, o governador José de Almeida Vasconcellos de Sobral e Carvalho, e pessoalmente no principio d'este seculo o capitão-general D. João Manoel de Menezes, em 1847 o dr. Rufino Theotonio Segurado, por ordem do presidente Joaquim Ignacio Ramalho, e em 1864 o presidente dr. José Vieira Couto de Magalhães.

O Pará distingue-se n'esta cruzada de civilisação por suas muitas e multiplicadas tentativas; longo e fastidioso seria o enumeral-as, bastando apenas o recordar que ás 6 ½ horas da manhã de 9 de maio proximo passado, da capital da provincia de onde era presidente, (a do *Pará*) partio o referido dr. José Vieira Couto de Magalhães, a bordo de um pequeno vapor, com o fim de estabelecer o commercio e a navegação do Tocantins e Araguaya, e tanto se dedicou por esta grandiosa empresa, que no canal de Capitariquára quasi que encontra a morte no meio do turbilhão das ondas.

Pela nossa provincia conta-se apenas uma *Memoria*, escripta pelo major Francisco de Paula Ribeiro quando por aviso de 11 de agosto de 1813, foi como commissario do Maranhão assistir a determinação dos limites d'esta provincia com a de Goyaz, e n'ella aponta as difficuldades e narra as vantagens que se colherá d'esta navegação.

Ninguem póde duvidar d'essas vantagens, porem emprezas d'esta ordem não são feitas sómente no interesse de uma provincia ou de uma geração.

O Pará e o Maranhão colhem immensa utilidade, meno-

res porem em comparação com as que podem resultar para a provincia de Goyaz, cuja capital acha-se, para assim dizer, bem no centro do Brazil, igualmente distante da fronteira do norte como da do sul, da de leste como da do oeste.

A navegação pelo Araguaya, confluente do Tocantins, vae attrahir para Goyaz capitaes não pequenos, encurta-se a demora da viagem, diminuem-se os fretes, e esta diminuição será como que equivalente a um augmento real do capital já empregado no commercio.

Aproximam-se as distancias, desapparecem os desertos, e foge o desanimo, surge a esperança, e nasce a actividade, tudo é vida, e d'este estado prospero e lisongeiro vae participar Matto-Grosso, sem ser necessario descobrir-se algum canal, que communique o rio Purús com o Alto-Madeira, como se desejava quando o talentoso engenheiro João Martins da Silva Coutinho, em commissão do governo, por ordem do presidente do Amazonas explorava o dito rio Purús.

Necessario é pois que as provincias do Maranhão e Pará, Goyaz e Matto-Grosso, unidas por um só pensamento, se liguem para um só fim, qual o da navegação d'este rio.

Grandes serão as despezas, porem divididas por quatro provincias não serão onerosas.

Convem comtudo muita prudencia na tentativa, muita coragem no desenvolvimento da obra e muita paciencia para encarar os revezes, que serão muitos, removel-os e vencelos inteiramente.

São estas as minhas idéas, que serão aperfeiçoadas ou substituidas pela esclarecida intelligencia de v. exc. a quem Deos guarde por muitos annos.

Maranhão, 1º de fevereiro de 1867.—Illm. e exm. sr. dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, dignissimo presidente da provincia.—*Manoel Jansen Ferreira.*»

Nazareth.—Povoação de cerca de 30 palhoças, assentada á margem esquerda do Parnahyba, no lado convexo de uma curva do mesmo, em lugar fronteiro á fazenda do Estanhadinho, por onde passa a estrada que se dirige da villa das Barras, no Piauhy, para a do Itapecurú-mirim.

Nazareth fica 3 myriametros abaixo da povoação do *Boqueirão*, e 4 acima do porto da Repartição.

A lei provincial n. 851 de 17 de julho de 1868 creou uma cadeira de primeiras lettras, para o sexo masculino, n'esta povoação.

Pertence á freguezia de Santa Anna do *Burity*.

Nema.—Vide Arary.

Neves—(serra das).—Está entre as lat. merid. de 6º 40' e 7º e entre as long. occid. de 48º 36' e 49º 6'.

Neves—(rio das).—Nasce na serra d'este nome, corre a S E e desagua pela esquerda no rio Parnahiba, no lugar chamado *Bom-jardim*, 40 leguas pouco mais ou menos a L do Riachão.

O

Obras de beneficencia PROVINCIAL.—Nenhuma provincia do imperio eleva a proporção entre semelhante despeza e nem mesmo se aproxima á do Maranhão. As do Amazonas, Pará e Piauhy que a tem avultada, assim mesmo não chegam á proporção d'aquella.

Demonstramos isto com o seguinte resultado obtido das leis de diversas provincias.

Provincias.	Receita orçada.	Despeza orçada.	Proporção
Rio Grdᵉ do Norte	[1] 200:682$408	[2] 9:900$900	4,9 %
Ceará	585:321$000	[3] 5:600$000	,95 «
Parahyba	[1] 762:126$593	[4] 10:440$000	1,57 «
Pernambuco	2,438:862$000	[5] 46:000$000	1,84 «
Sergipe	556:500$187	[6] 6:300$000	1,13 «
Alagoas	414:401$000	[7] 6:000$000	1,44 «
Bahia	2,056:767$146	[8] 9:600$000	2,41 «
Rio de Janeiro	2,687:266$000		
Santa Catharina	212:528$314	[7] 1:520$000	0,71 «
Minas Geraes	1,329:036$032	[9] 16:000$000	1,19 «
Paraná	278:127$399	4:000$000	1,140 «
Pará	1,200:000$000	[10] 112:940$000	9,41 «
Piauhy	352:175$326	[11] 31:870$000	9,03 «
Amazonas	184:132$329	[12] 22:400$000	12,17 «
Maranhão	438:620$059	[13] 71:005$000	16,2 «

Segundo a lei d'orçamento em vigor para o exercicio de 1870 á 1871 eis o que gasta a provincia com esta verba.

Casa dos educandos	63:132$500
Asylo	14:770$000
Seminarios	7:760$000
Recolhimento	3:360$000
Pensionistas	3:333$333
	92:355$833

Oiteiro da Cruz.—Pequena chapada muito

[1] Calculada a receita pela despesa votada por falta do quantum nas verbas respectivas.

[2] Com o hospital da caridade, sustento a presos pobres e medicos dos mesmos estabelecimentos.

[3] Para sustentação de orphãos no collegio dos educandos 3:000$ reis, o mais a collegios d'educação.

[4] Com o collegio de educandos artifices.

[5] Para a casa de misericordia 40:000$000 reis.

[6] Idem idem 5:300$000 reis.

[7] Subvenção ao hospital de caridade.

[8] 30:000$000 reis para casas de beneficencia inclusive a da misericordia, e 19:300$000 reis com o hospital dos lasaros.

[9] A diversas casas de caridade.

[10] Inclusive 42:340$000 reis ao collegio de N. S. do Amparo, 20:900$000 reis a hospitaes de lasaros, e 19:700$000 reis a 16 educandos remettidos para os Estados-Unidos e outros estudantes.

[11] Com a casa dos educandos, pobres, pensionistas, estudantes e hospital da caridede.

[12] Com a casa dos educandos.

[13] Inclusive 8:750$000 reis para o hospital da caridade e alienados.

perto da cidade de S. Luiz do Maranhão, ao lado da estrada do caminho grande.

Ahi encontra-se uma cruz de pau e bem tosca para perpetuar a memoria d'uma batalha havida em 21 de novembro de 1662 entre a tropa de Antonio Muniz Barreiros e as hollandezas, e tão ferido foi o combate, que dos invasores apenas ficaram seis. Berredo diz que aqui foi o sitio, em que se embôscaram os portuguezes, e que a batalha foi alem do *Cutim*.

É certo entretanto (*Jornal de Timon* pag. 94) que o rio *Cuty*, a que elle se refere, não parece ser o pequeno ribeiro d'agua doce, que corta o caminho grande pouco alem do Oiteiro da Cruz, senão o igarapé salgado a que hoje chamamos Anil.

Assim, a pezar da tradicção e da cruz que ali existe, e que naturalmente terá sido renovada muitas vezes, não ha completa certeza acerca do local, em que se deu este pequeno combate de guerrilha, cujas proporções, de resto, se hão estranhadamente exagerado.

Olho d'agua.—pequeno povoado em distancia de legua e meia da villa d'Anajatuba.

Onze de Agosto.—Assim se chama uma sociedade, creada na capital com o louvavel fim de estabelecer cursos nocturnos para as classes operarias.

Alem do que já dissemos sob este titulo a pag. 336, 2ª col. accrescentamos o seguinte:

Teve este nome porque pretenderam os seus fundadores (os drs. João Antonio Coqueiro, Antonio d'Almeida e Oliveira e Martiniano Mendes Pereira) celebrar a primeira sessão no dia 11 de agosto, anniversario da criação dos cursos juridicos no Imperio.

Não a effectuaram porque chegando n'esse dia o vapor do sul, e trazendo a noticia da morte do conselheiro Francisco José Furtado, senador por esta provincia, julgaram acertado suspender os seus trabalhos até o dia 15, em que teve lugar a referida reunião.

No dia 21 achando-se descutidos os estatutos, foram elles approvados pelo exm. sr. dr. A. O. Gomes de Castro, como presidente da provincia.

No dia 27 de setembro procedeu-se a eleição, e a meza directora tomou posse dos seus encargos, ficando assim composta: presidente dr. Antonio d'Almeida Oliveira, vice-presidente Roberto Hall (para servir só em falta do presidente) 1º secretario dr. João Antonio Coqueiro, 2º secretario dr. Martiniano Mendes Pereira, thesoureiro João José Fernandes Silva, bibliotecario, dr. Manoel Jansen Pereira.

Offereceu-se para ser porteiro, e tem servido até hoje com todo o zelo o cidadão, artista alfaiate, Candido José de Jesus Cordeiro.

No dia 2 de dezembro á tarde, no salão do edificio, onde funcciona a aula publica de primeiras lettras da freguezia de S. João, no angulo formado pela *rua do Sol* e *beco das Flores*, abriram-se solemnemente as aulas em presença do presidente da provincia, e de muitas pessoas gradas.

No edificio que está no angulo formado pela *rua dos Afogados* e *travessa da Passagem*, principiaram a funccionar com regularidade todas as noites as aulas de lêr, escrever e contar, de grammatica portugueza, de arithmetica, algebra e geometria; nas manhãs de domingos a aula de desenho, e á noite desse dia o dr. Antonio d'Almeida Oliveira dá prelecções, muito concorridas, sobre diversos assumptos moraes e sociaes.

A sociedade pretende abrir aulas de physica, chymica, e mechanica, logo que possa obter não só casa mais vasta, como tambem os instrumentos necessarios.

A ideia da criação de tão util sociedade partiu do sr. dr. Coqueiro, e a realisação coube sem duvida a elle, ao dr. Almeida e Oliveira e ao dr. Martiniano; os dois primeiros ainda hoje a ella se dedicam com todo o fervor, porem o ultimo, não sabemos porque causas, a abandonou logo depois do dia 2 de dezembro.

Por este serviço Sua Magestade o Imperador, sempre amante e incansavel protector da educação popular, condecorou com o grau de officiaes da imperial ordem da Rosa os drs. Coqueiro, Almeida e Oliveira e Martiniano, e com o de cavalleiro o dr. Jansen Pereira, e os cidadãos Roberto Hall e Fernandes Silva.

Onça.—Em 1778 remetteu-se d'esta provincia á D. Maria I uma onça, despendendo a Junta da fazenda em 5 de março d'aquelle anno a quantia de 6$700 reis com o pagamento de 59 *cabeças de criação* para o sustento da mesma em sua viagem.

Ourives.—Rio que nasce na fazenda *S. Bernardo*, e depois de receber os riachos do *Burity*, *Vacca-Morta e Curicacú*, desagua, com 22 leguas de curso, na margem direita do *Corda*.

Poderá ser navegado somente por pequenos cascos. Em suas margens existem estabelecidas diversas aldeias d'indios Canellas.

Ouro.—Pequeno riacho perto de Caxias, o qual desagua no Itapecurú pela margem direita.

P

Pacas.—Povoação collocada em uma enseada, distante 2 leguas da villa de *Santo Ignacio do Pinheiro*.

Paço Episcopal.—Era junto á Sé este edificio de um só andar, que foi encorporado á fazenda nacional por alvará de 25 de fevereiro de 1761.

Quando em 17 de janeiro de 1762 se effectuou a mudança da cathedral para a igreja, onde hoje se acha, foi o collegio dos jesuitas destinado para seminario e residencia dos bispos da diocese.

Entregue este edificio ao bispo D. frei Antonio de S. José,

não o quiz elle habitar sem que ahi fossem feitas certas obras, que reclamou.

Passaram-se alguns annos assim, até que sendo o bispo chamado a Lisboa, como consta da ordem, que recebeu, dactada em 18 de julho de 1764, pelos factos e razões já descriptas, e tendo-se arruinado muito o collegio, resolveu-se o governador Joaquim de Mello a fazer as obras ali necessarias.

Em 1767 n'elle residiu o governador do bispado o dr. Pedro Barbosa Canaes, poupando-se assim á fazenda real 120$000 reis por anno, aluguel das casas em que habitavam os prelados n'esta cidade, como vimos na *folha ecclesiastica* de 19 de junho de 1760.

Pouco tempo esteve entre nós o dr. Canaes, sendo chamado a Lisboa pela carta regia de 9 de agosto de 1769 pelos vexames, que aqui praticou no governo do bispado.

D'aqui partiu em junho de 1770, mas dando o navio em uma corôa, e ahi perdendo-se, tornou o dr. Canaes a esta capital, d'onde continuou a sua viagem em agosto do mesmo anno, deixando pelos seus desatinos a diocese em grande desordem.

Parece que continuou a ser habitado até pelos governadores do bispado, porque D. Diogo de Souza em 2 de janeiro de 1802 participou ao visconde de Anadia, que fez executar as reaes ordens, contidas no aviso n. 73 de 29 de outubro do anno proximo passado mandando entregar ao mestre escola da Sé, encarregado do governo do bispado, «as casas, que serviam de residencia aos bispos, como tambem os moveis existentes n'ellas.»

Em 22 de setembro de 1828 foi avaliado por 32:704$200 reis.

Foi depois habitado pelos bispos até D. frei Carlos, epocha em que arruinou-se completamente.

No principio do anno passado principiou a sua reedificação, mas acha-se ha muito tempo parada depois de se haver despendido mais de vinte contos de reis em pura perda.

Pae Simão.—Á margem direita do rio *Itapecurú* existe este povoado pertencente á *villa do Rosario*.

Palacio do governo.—Em 4 de abril de 1730 no palacio do governador e capitão-general do estado Alexandre da Serra Freire, presididos por elle reuniram-se o ouvidor dr. Mathias do Sá e Freitas, o provedor-mór da fazenda real Mathias da Costa Souza, os vereadores do senado da camara e varios cidadãos, e então lhes fez vêr que o palacio não tinha commodidades para elle e nem para a sua comitiva, pelo que tinha mandado fazer dous quartos, e como esta despeza devia correr por conta da fazenda real, e sendo isto caso omisso no *regimento* dos provedores-mores, governadores e capitães-generaes, pedia-lhes que notassem se devia a obra necessaria ser assim feita ou não.

Foi a consulta decidida pela affirmativa.

Para se fazer ideia do que era o intitulado *palacio dos governadores* lembramos, que em 6 de março de 1762 este mesmo capitão-general participou ao secretario de estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que não havia soldado n'este regimento, que em sua casa não tivesse melhores commodos do que aqui tinha o governador no seu palacio, que não possuia um só quarto forrado e tinha as janellas tão desunidas, que nem se podia á noite conservar uma luz, e nem tinha um gabinete para se escrever com alguma cautella, e nem uma cozinha!

Em 1772 propoz a reedificação d'elle, visto ser antiquissimo e ter as paredes de terra, e então aconselhou que era conveniente aproveitar-se a telha, a madeira, portaes e escada da casa, que fora dos jesuitas em Alcantara.

Obtendo emfim autorisação para fazer proceder aos necessarios concertos mandou logo tapar a varanda para ter um gabinete.

Imagine o leitor, qual não devia ser então a morada d'esses capitães-generaes, cujos nomes e poder eram tão respeitados ou temidos.

Quanto á mobilia, dizia o governador Gonçalo Pereira Lobato e Souza em officio dirigido para Lisboa no dia 7 de junho de 1760 «que sendo o despacho das causas de liberdade e outras dependencias, respectivas aos indios, ordinariamente feito na casa da residencia dos governadores d'esta cidade e capitania, não havia n'ella outros assentos, que dose tamboretes de pau, alguns despedaçados e todos velhos e indignos.

«Entrando este governador a reflectir em taes assentos, quando para constituir aquelle tribunal concorriam o vigario geral, os primeiros prelados das religiões, os ministros e o procurador dos indios, resolveu-se a mandar fazer, por se persuadir ser indispensavel, *12 cadeiras com assento de sola lavrada e pregaria miuda dourada*, mandando tambem cobrir a mesa do despacho com um pano verde, guarnecido de galões de seda.

O que actualmente existe foi edificado em 1776 pelo governador Joaquim de Mello e Povoas, sendo curioso o saber-se que o poço ahi existente custou apenas 100$000 rs. como participou o mesmo governador em 19 de setembro de 1767 ao governo da metropole.

Tem soffrido muitos e grandes concertos, sendo dignos de menção os que se fizeram no tempo do Duque de Caxias, do conselheiro Paes Barreto, e do dz. Leitão da Cunha, principiando, em julho de 1863, a ser illuminado á gaz.

Em 26 de novembro de 1864 o dz. Leitão da Cunha declarou á camara municipal em resposta ao seu officio de 24 do mesmo mez, que podia mandar vir da Europa as 3,700 pedras de lagedo, que julgou sufficientes para o passeio, que projectou fazer na testada do palacio do governo, devendo ser o material pago pelo thesouro provincial e a mão de obra pela camara.

Em consequencia do officio do dr. Franklin Americo de Menezes Doria de 2 de julho de 1867 mandou a camara municipal fazer este passeio já projectado.

Administrando esta provincia, pela segunda vez, o dz. Leitão da Cunha este edificio foi concertado e pintado em fevereiro de 1869, fazendo-se na porta principal um toldo de madeira, sustentado por grades de ferro, e forrado de zinco por sua parte superior para abrigo da sentinella.

Sempre este edificio mereceu a este presidente muito cuidado, sem o qual hoje estaria bastante arruinado.

Tem 47 braças e 8 palmos de frente L. a O. e 37 de fundo N. a S.

Em 22 de setembro de 1828 foi avaliado em 117:434$600 reis, porem, sem exageração, tem consumido mais de 200 contos em concertos, pinturas, aceios e alterações, e não obstante tudo isto é pessima a casa, por falta de commodos para habitação d'um presidente, que tenha familia, embora pouco numerosa.

Palmeiras.—Vide S. Bento.

Papagaio.—Ilha estreita, mas de 7 kilometros de extensão; situada ao N. das de Igoronhon e Caieira, e ao S. da ilha *Grande do Paulino*, que lhe fica muito mais proxima, posto que separada d'ella por um largo igarapé.

Papagaio (bocca do).—Chama-se assim o sitio em que as aguas do canal da *Malhadinha* dirigindo-se para aquelle que jaz entre a ilha do Papagaio e de Igoronhon.—cruzão-se com as que vem do canal de S. E. situado entre *Igoronhon* e o grupo do *Carrapato*, tendo d'outro lado (N. O.) a bocca superior do igarapé, que corre entre a ilha *Grande do Paulino* e a do *Papagaio*.

Papagaio.—Vide Santa Helena.

Pará-mirim.—Pequeno rio que corre na freguezia de *Arayoses*, de S. a N. e se lança no rio de *Santa Rosa*.

Serve para formar a ilha de Mariquita, pelo lado de O.

Parnahiba (rio).—

Etymologia do nome. Chama-se *Parnahiba*, ou *Parnahyba*, por contracção de *Paraná-ayba*, palavra composta de duas da lingua tupy—*Paraná*, rio, agua grande e mar, e *ayba* mau.

Parece-nos ser esta a verdadeira ethymologia, e não *Paraná*, agua grande, *hy* agua, e *ba*, que corre, [1] por quanto tendo sido empregada a palavra *Paraná*, que privativamente significa *rio* ou *agua grande*, nem uma necessidade havia da palavra *hy*, de que usam os indigenas para significar commum e indestinctamente qualquer agua, e menos *ba*, que corre, palavra que não se applica para significar o correr dos rios, mas sim *vaindu unhan etê*.

Alem d'isto o Parnahyba não é com effeito um dos rios inoffensivos, attendendo-se ás febres, aos muitos bancos ou corôas de areia movediça, que difficultam sua navegação no verão, e a impetuosidade de sua corrente, e transbordamento no inverno: talvez que por tudo isto os indios o quizessem qualificar de *mau*.

Antigamente foi chamado *Rio Grande dos Tapuyas* por que, segundo Gabriel Soares, [2] vem de muito longe, e por elle desciam em canoas muitos tapuyas a mariscar ao mar, e segundo Jaboatão [3] pela multidão de tapuyas, que o habitavam.

O padre Antonio Vieira o chamou *Paraguassu*.

Actualmente é conhecido pelo nome de *Parnahiba*, que ora tem, e que mr. Saint Hilaire diz vir da palavra *guarany*—*paraiba*, que significa *rio, que se vai lançar em pequeno mar*, sem attender talvez á difficuldade, senão impossibilidade, de communicação das tribus, que fallam o *guarani* com as que habitavam esta provincia e a do Piauhy.

Nascente ou origem. Dizia o padre Antonio Vieira, que este rio nascia na *Serra das Mangabeiras*, na provincia de Goyaz, partindo d'uma lagoa, onde existiam muitos indigenas, que fallavam a lingua geral, e onde se achavam muitas perolas, segundo affirmava Gabriel Soares.

Está averiguado actualmente, que nasce de dous olhos d'agua ao pé da serra *Tabatinga*, no lugar denominado *Pau cheiroso*, onde esta provincia, a do Piauhy, e Goyaz se encontram na latitude austral de 10° 13', e long. occ. de 2° 18' do meridiano do Rio de Janeiro.

Existem esses olhos d'agua n'uma baixa entre duas chapadas, cujo fundo é formado pelo talhado a pique da serra, em terreno enchuto, pedregoso, e despovoado, desde que os indigenas, que ali habitavam, se retiraram para Goyaz, nos annos de 1845 a 1850.

Curso.—Partindo d'esta Serra, que demora ao S. O. do Piauhy, corre em direcção ao N. com pouca inclinação para O., e conserva esta direcção durante um curso de 215 kilometros: d'ahi dirige-se a N. E., e inclinando-se ora mais ao N., ora mais a E. até sua foz no oceano athlantico; entra n'este por tres canaes ou braços distinctos, que formam um *delta*, e seis barras denominadas *Igaraçu* ou *Amarração*, a mais oriental, e a unica, que não banha territorio maranhense, *Canarias*, do *Meio*, *Cajú*, *Melancieiras* ou *Carrapato*, e *Tutoya* (vejam-se estes nomes).

Delta.—N'um relatorio feito por ordem da presidencia da provincia, então á cargo do dr. Adelino Antonio de Luna Freire, em 1867, a pag. 120 e 121 assim se exprime seu auctor o illustrado cidadão David Moreira Caldas «Em todo o *delta* do rio Parnahyba existem de 60 a 70 ilhas, entre maiores e menores, habitaveis e inhabitaveis: a mais vasta d'ellas é a *ilha grande*.

«Não concluirei este trabalho sem dizer algumas palavras sobre a formação das ilhas do baixo Parnahiba.

«Supponho que primitivamente não existiam ilhas na foz d'este rio, que então formava ahi talvez uma albufeira ou *pequeno mar*, onde houvesse muitas *corôas* ou *baixos*, que a maré descobrisse, e que mais tarde, com o correr do tempo, viessem a formar ilhas.»

No curso medio e inferior do rio, desde a foz do Itaueira até á primeira bifurcação do *delta*, encontram-se varias ilhas, sendo estas as principaes:

Ilha dos Paus, duas legoas acima da *Setilha* (cachoeira.)

Araçás, pouco abaixo da cachoeira do mesmo nome, 12 legoas ao N da villa de S. Gonçalo.

Taboleiro do Somno. (Veja-se este nome.)

São Martinho, duas legoas abaixo da precedente.

São Paulo, pouco abaixo da foz do *Longá*, *Pau d'Agua*. (Veja-se este nome.)

Tucuns.

As principaes ilhas do *delta* são—ilha Grande defronte da cidade da Parnahiba, Canarias, Ilha Grande do Paulino, Poção, Cajú, Santa Cruz, Poldros, Eguas, Cardoso, Manguinho, Batatas, Desgraça, Cajueiro, Coroatá, Coroatá de dentro, Papagaio, Igoronhon, Carrapato, Caieira, Urubú, Barracôa,

[1] *Memoria historica da provincia do Piauhy* por José Martins Pereira de Alencastre.
[2] *Noticia do Brazil*, cap. 5° e 6° pag. 12 e 18, impressa na *Collecção de noticias ultramarinas*, tomo 3°.
[3] *Seraphico Brazileiro*, por frei Antonio de Santa Maria Joboatão, pag. 6 e 103.

Melancieiras etc. (Veja-se todos estes nomes, á excepção da Ilha Grande, que pertence ao Piauhy.)

Barras.—A do canal ou braço principal é a *Canaria*, onde chega depois de ter percorrido 1,416 kil, servindo em toda esta extensão de limite entre esta provincia e a do Piauhy: é a mais franca depois da Tutoya: na distancia de 38 kil. d'este ponto no lugar denominado—*Poções*—manda outro *braço* o de *Santa Rosa* para o lado esquerdo, o qual corre somente em territorio maranhense, e entra na *bahia de Mantible*, que communica com o Oceano pela *barra do Cajú*, a mais pittoresca e talvez a segunda em largura.

O terreno, que separa os differentes braços d'este rio, é baixo e inteiramente inundado durante o inverno. [1]

Pelo lado O. da *bahia de Mantible*, ficam muitas ilhas, das quaes as mais consideraveis são as do *Cajú* e do *Paulino*, que deixam entre si e a costa, e entre si mesmas, dois braços, que geralmente são considerados como outras tantas barras do rio, das quaes a primeira é a da Tutoya, que é a mais franca porem de difficil communicação para o interior, e a segunda a de Melancieiras ou do Carrapato a mais perigosa, e a do Meio, a menos consideravel.

O outro canal ou braço denominado *Iguaraçú* aparta-se do rio na distancia de 30 kil. das Canarias para o lado direito, e corre todo em territorio piauhyense menos na sua ultima ponta de sua margem direita, que pertence ao Ceará, e depois de haver banhado a cidade da Parnahyba entra no Oceano pela *barra da Amarração*, tendo até ahi a extensão de 1,408 kil.

É esta a barra mais importante, porque serve de porto maritimo ao commercio do Piauhy.

Extensão.—Não se sabe com certesa qual é a sua verdadeira extensão.

O sr. Alencastre, na *Memoria já citada*, diz que tem 260 leguas, o senador T. Pompeu de Sousa Brasil 330, o Abbade Gaultier 200, o engenheiro dr. Dodt, que acaba de exploral-o, 1450 kil., que equivalem a 219 leguas de sesmaria, 2090 braças, 3 palmos e 4 pollegadas, e Bouillet 1,300 kil., ou 196 leguas, 2908 braças e 5 palmos.

A sua corrente é veloz e por um leito d'areia fina: seu fundo regular é de 12 a 18 palmos em grande secca, variando em alguns lugares para tres palmos e em outros para cinco braças: no *Guerindó* ha um lugar, que dizem ter de fundo cerca de dez braças: sua maior largura, acima do *delta*, tem cerca de 100 braças para baixo, e na barra da Tutoya chega a ter uma legua.

Confluentes.—Os principaes confluentes, e a distancia, em que suas barras ficam da nascente do rio, são: no lado esquerdo ou do Maranhão: Boi-pintado 29 kil., Parnabyba 165 kil., Medonha ou Duraço 208 kil. (com seus confluentes *Claro*, *Pomerania* e *Mojú*) Pedra furada 216 kil., Agua suja, Pureza 227 kil., Marcellino 286 kil. Babylonia 311 kil., Limpeza 367 kil., Balsas 546 kil. (com seus confluentes *Penitente*, *Balsinha*, e *Macapá*) Santo Eugenio, tendo este a sua embocadura quasi dez myriametros acima da do *Longá*. Do lado direito do Piauhy; Urussuhysinho 139 kil.; Taquaruçu 183 kil., Riachão 208 kil., Riosinho 292 kil., Urussuhy 533 kil., Prata 694 kil., Gorgueia 703 kil., Itaueira 756 kil., Canindé 816 kil., Puty 993 kil., e Longá 1357 kil. Alem destes ha muitos riachos menores, que desaguam no Parnahyba, principalmente ácima da barra do Balsas.

Nenhum d'esses confluentes é propriamente dito navegavel, ainda que durante as enchentes um ou outro barco possa entrar nelles até certa altura.

Margens.—As margens do rio em toda sua extensão são chapadas de pouca fertilidade e cobertas em muitos lugares da parte inferior de cocáes compostos de palmeiras, vulgarmente denominadas *coqueiros de macaco*, e em outros da parte superior—de buritisaes.

Povoações.—Acham-se collocadas em suas margens diversas povoações, as quaes, e suas distancias de nascente do rio, são: no lado do Maranhão: Nossa Senhora da Victoria 178 kil., Manga 718 kil., S. Francisco (*villa*) 817 kil., S. José das Cajaseiras, 984 kil., Curralinho 1103 kil., Repartição 1190 kil., Santa Quiteria 1219 kil., Canarias 1412 kil., e na margem do Santa Rosa—Engeitado 1395 kil., e Carnahubeiras 1406 kil. No lado do Piauhy: Santa Filomena (villa) 197 kil., Veados 696 kil., Manga (villa) 717 kil., S. Gonçalo(villa) 817 kil., Queimadas 857 kil., Therezina (cidade) 984 kil., União (villa) 1057 kil., Barra do Longá 1357 kil., Parnahyba (cidade) 1395 kil., e finalmente pertencente á provincia do Ceará, Amarração 1408 kil.

Navegação.—O rio é navegavel e navegado por vapores e barcas á vela da barra da Amarração até a villa de S. Gonçalo em uma extensão de 591 kil. e na estação chuvosa costumam os vapores a fazer uma viagem até á villa da Manga, ficando o rio neste caso navegado por 693 kil. Na estação secca, porem, difficulta a caxoeira da Vargem da Cruz, que se acha 24 kil. abaixo da Manga, a navegação de tal forma que ella se torna quasi impossivel.

Acima da Manga até a barra do Parnahybinha encontram-se muitas caxoeiras, que se podiam desobstruir com facilidade, as quaes por em quanto tornam a navegação impossivel, ainda que já alguns botes tenham subido até lá. O rio ficaria neste caso navegavel na extensão de 1251 kil.

A parte da mencionada barra para cima até ás cabeceiras, que tem 165 kil. de extensão, é completamente innavegavel por causa das caxoeiras.

No curso inferior, onde o rio é navegado regularmente, é a navegação difficultada como já tivemos occasião de dizer, pelos innumeraveis bancos de arêa movediça, que a correntesa faz mudar constantemente de lugar mormente no fim, das enchentes, até que as aguas tomem um curso mais regular pela influencia do vento geral, denominado ali *Parnahybano*, que tambem ajuda as barcas á vela a vencer nas viagens, rio acima, a força da correntesa, que é em termo medio de 1 3/4 milhas por hora nas aguas baixas.

A sua navegação actual é feita por canôas de varios tamanhos, balças, e pelos vapores «Conselheiro Paranaguá» e «Piauhy» pertencentes a uma companhia de que adiante falaremos.

O maior obstaculo de sua navegação são as corôas não permanentes, mas sempre variaveis; alguns baixios arenosos

[1] Pilote du Brésil, ou Desc. des Cot. de l'Amerique Merid. par Roussin.

como o do *Caroço da Benedicta* e da ponta septentrional da *ilha de S. Martinho*; caxoeiras ou rochedos á flor d'agua, como as caxoeiras da *Caieira, da Panella, Araçás, Riachão, Setilha, Varzea da Cruz* etc.; e por fim, o vento geral chamado pelos habitantes—terral—o qual é vencido pela força do vapor, em quanto que ás vezes faz virar os pequenos barcos de velas.

Quatro e meia leguas abaixo da *villa de S. Gonçalo* existe a cachoeira do Riachão, e 7 ½ acima encontra-se a *Setilha*, 11 leguas acima da qual jaz a importante cachoeira da *Varzea da Cruz*: ellas obrigam as canôas a descarregar, —mas não são inaccessiveis— pois que em 1770 João Paulo Diniz, que possuia varias fazendas de gado em Pastos-Bons, fez chegar até á foz do rio *Balças* uma canôa de coberta, que já não é muito pequena. A proposito, recordemos ainda um facto. Em fevereiro de 1866, o vapor «Urussuhy,» commandado pelo capitão Manoel de Azevedo Moreira de Carvalho, tendo a seu bordo o presidente da provincia, o illustrado e incansavel dr. Franklin Americo de Menezes Doria, chefe de policia dr. José Manoel de Freitas, engenheiro dr. Newton Cesar Burlamaque e outras pessoas gradas de Therezina,—transpoz a *Setilha* e a *Varzea da Cruz*,—chegando até o *porto dos Veados*, tres leguas acima da embocadura do *Gurgueia* ou 75 acima da capital do Piauhy.

Da *Barra do Mangabal*, 14 a 15 leguas ao sul da Therezina, até o *morro das Araras* (cerca de 3 ½ leguas abaixo da villa de S. Gonçalo) o rio offerece bella perspectiva, com variedade de paisagens. No *delta*, a bahia do *Mantible* (veja-se este nome) offerece um formoso panorama.

Na *descripção do territorio de Pastos-Bons, nos sertões do Maranhão*, disse o seu autor o major Francisco de Paula Ribeiro em 1819 «que as aguas do rio Parnahyba, ao menos em Pastos-Bons, as suas vertentes tem a propriedade de petrificar a madeira, qualquer que seja a sua natureza porosa ou solidissima.

«Uma e outra nós observamos em qualquer de suas partes e assim mesmo no anno de 1800 vimos cahida e inteiramente petrificada sobre a margem leste do dito rio, entre as fazendas *Almas* e *Santa Cruz*, uma arvore inteira d'estas que chamam *Jatobá* ou *Jutahy do campo*, volvida em tão dura pedra de fogo como as pederneiras, o que com effeito nos causou espanto.

«Não entrando pois na indagação dos motivos de semelhante variedade nós vimos estas e muitas outras por aquellas partes sobre a terra, muitas não totalmente petrificadas, parte—*pau*, parte—*pedra*, parecendo-nos com segunda admiração, que aquella virtude não tinha a um mesmo tempo igual poder sobre a totalidade dos corpos.»

Não acreditamos, que *a agua d'este rio tenha a propriedade de petrificar a madeira.*

Sem duvida alguma o major Paula Ribeiro baseou-se em observações imperfeitas, pois que em geral não tem a agua d'este rio tal propriedade: pode todavia dar-se este phenomeno em uma ou outra localidade, em que exista, mesmo na margem ou no leito do rio, um olho d'agua, que contenha silicium em solução, e se deposite entre as fibras da madeira: talvez fosse a petrificação observada o producto da vegetação, como acontece muitas vezes com a arvore vulgarmente denominada *pau de terra*, em que tem lugar abundante secreção de silicium pelo processo da vegetação.

Terminamos este artigo com o seguinte trecho do importante e luminoso —Relatorio apresentado a assembléa legislativa do Piauhy, no dia 9 de setembro de 1867, pelo presidente da mesma provincia, o exm. sr. dr. Adelino Antonio de Luna Freire.»

«*Navegação a vapor.*—A vantagem da navegação a vapor no rio Parnahyba foi muitas vezes consignada pelos presidente d'esta provincia em seus relatorios; porem a gloria de realisal-a estava reservada ao dr. João José de Oliveira Junqueira, a quem deve o Piauhy ser sempre agradecido.

«Figurando no orçamento do anno de 1856-1857 a importancia de 30:000$000 para tão grande melhoramento, teve logo o dr. Junqueira a idéa de aproveitar essa quantia, mandando construir no Rio de Janeiro um vapor, para o que entendeu-se com o conselheiro José Antonio Saraiva, o genio bemfazejo do Piauhy pela força de vontade com que promoveu a mudança da capital da cidade de Oeiras para a margem d'este formoso rio, em que tem a provincia fundado suas mais risonhas esperanças.

«Com effeito em 1858 fez o dr. Junqueira por conta da provincia encommenda de um vapor que foi construido no estabelecimento da Ponta d'Arêa no Rio de Janeiro, pela quantia de quarenta e oito contos, por cuja conta remetteu em março d'aquelle anno a quantia de quarenta contos sendo vinte e tres provenientes de rendas provinciaes e dezesete de um emprestimo contrahido em virtude do § 5° da resolução de 4 de setembro de 1857 pela presidencia com o coronel Jacob Manoel de Almendra, vencendo o juro de 12 por cento ao anno.

«Esse emprestimo foi pago com outro contrahido mais vantajosamente com o coronel José Candido de Aguiar, como presidente da sociedade Propagadora, sem juros no primeiro anno e com o de nove por cento do segundo em diante. O coronel Jacob não quiz ceder em patriotismo a seu illustre comprovinciano, e renunciou em beneficio da provincia não só os juros vencidos, como o lucro que podesse ella auferir da differença dos dous emprestimos. Fique n'este documento perpetuado um voto de louvor a tão dignos cavalheiros, dos quaes um já não pertence ao numero dos vivos.—Contando com a vinda do vapor, mandára já o dr. Junqueira em agosto de 1857 uma expedição de homens livres e escravos nacionaes á cidade da Parnahyba sob a direcção de Diogo dos Santos Cardoso para limpar o rio, e encommendára para Liverpool 50 toneladas de carvão de pedra, e fizera preparar a lenha necessaria nos portos da Capital, Curralinho, Repartição e Parnahyba.

«Conhecendo que não podia a provincia tomar a seu cargo tão pesada empresa iniciou a encorporação para esse fim de uma companhia, para a qual concorreria com a terça parte das acções, e com uma subvenção annual de 20:000$ de reis.

«Ainda conseguio levar a effeito esse plano porque, encorporada a companhia com um capital de 150:000$000 de reis, dividido em acções de 100$000 reis, celebrava a presidencia o primeiro contracto em 24 de novembro de 1858.

«Tambem poucos dias depois deixou o dr. Junqueira as redeas da administração, tendo lançado a semente que devia para o futuro produzir tão bellos frutos.»

Paschoa (igarapé da).—A embocadura d'elle—acha-se 16 kilometros acima da foz do rio de *S. Eugenio*, com o qual communica pelo interior durante o inverno, formando assim uma ilha temporaria que encerra a do Mocambinho.

Este igarapé tem a sua foz no Parnahiba, cerca de 2 kilometros abaixo de uma convexidade agudissima que o rio faz no morro do Arrodeio.

Passagem-Franca.—Freguezia, Villa e Municipio.

Freguezia. Em seu principio, ha mais de um seculo, foi uma pequena povoação, distante 128 legoas da Capital, e 48 de Caxias na lat. merid. de 6° 7' e na long. occid. de 45° 17'.

Foi ahi creada a freguezia de São Sebastião pelo § 5° do art. 1° da lei prov. n. 13 de 8 de maio de 1835, e depois que contava 900 almas, pouco mais ou menos, foi elevada á cathegoria de villa pela lei prov. n. 67 de 28 de junho de 1838.

Serve de limites a esta freguezia a estrada velha, assim conhecida, que vem de São Bartholomeu, passa pelo Coqueiro de João Branco, Genipapeiro, Morro, Cumbi, Fortes, Pé da serra, Por-em-quanto, e pela estrada abaixo até á serra, que ahi limita-se com São José dos Mattões, servindo de divisão o Riacho de Anna Paschoa, que vae desembocar no Parnahiba, e por isso todos os moradores do lado direito da estrada pertencem a esta freguezia até á margem do Parnahiba.

Tem de longitude de N a S 40 legoas pouco mais ou menos, de lat. de L a O 18 legoas pouco mais ou menos.

Sua população é no todo 9,610 almas, 787 escravos, 4,826 mulheres, e 3,997 homens, todos livres.

Sem ter tido augmento no passado, e nem esperanças de haver no futuro, esta villa participa da sorte de quasi todas as povoações do interior, as quaes, não obstante algumas condições favoraveis, se debatem comtudo na miseria e decadencia por causa das difficuldades dos meios de transporte e de communicação.

Na revolução de 1839 muito soffreo esta villa, até que os *balaios* foram batidos no lugar chamado *Jacarandá* pelas tropas do major José Vicente de Amorim Bizerra, e completamente derrotados em 19 de agosto de 1840 pela legião ao mando do coronel Diogo Lopes de Araujo Salles de combinação com o dito major, deixando no campo innumeros mortos, muitos prisioneiros e avultada bagagem.

Tem uma cadeira de primeiras lettras creada pela lei prov. n. 260 de 11 de dezembro de 1849, e uma delegacia de policia, outra da instrucção publica, e um commissario vaccinador.

É a parada do batalhão de infantaria da guarda nacional n. 29 e de uma secção de reserva.

O *municipio* pertence á comarca de Pastos-Bons, e se compõe da freguezia de São Sebastião da Passagem-Franca, séde do municipio, e da de N. S. da Conceição da Manga, que é o segundo districto e freguezia creada pela lei prov. de 30 de julho de 1859.

Limita-se ao N com o municipio de São José dos Mattões da comarca de Caxias, ao S com o de Pastos-Bons, na comarca do mesmo nome, a L com o rio Parnahiba e a O com o municipio da Barra do Corda na comarca da Chapada.

O seu terreno é desigual, já por pequenos montes, que n'elle se encontram, e já por campos sombreados de mattas e bosques pouco extensas, e já por valles regados por varios rios como o Itapecurú e Parnahiba, e regatos como o Riachão, Balseiro, Tremedal, Inhauma, Gameleira e outros.

D'uma carta, que lemos d'esta localidade com prazer transcreveremos as seguintes noticias.

«Este vasto municipio é dividido em duas freguezias, N. S. da Conceição da Manga, e S. Sebastião da Passagem-Franca, villa e séde do municipio, que está todo povoado, se bem que mui disseminada a sua população, podendo contar-se apenas 16,000 habitantes livres e escravos, sendo o numero de escravos de 2,600 a 2,800, pertencendo 2,000 a esta freguezia, poderosa em força agricola, e tendo um bom numero de fazendas de crear; presume-se porem que a Manga possua 800 escravos, e tenha a maior força creadora, sendo o gado e as pastagens inferiores ao d'esta villa.

«O municipio forma um termo judicial sujeito ao de Pastos-Bons, tem cento e tantos proprietarios mais ou menos abastados e aptos para concorrerem aos cargos publicos, e foram qualificados 138 jurados para este anno.

«As suas terras são da maior uberdade para os differentes ramos da industria agraria, e não menos para a creadora; a lavoura porem segue a marcha rotineira e não será tão cedo, que poderemos vêr o seu melhoramento e progresso, por causa da ignorancia total, ainda mesmo dos rudimentos da sciencia agraria, a não ser a pratica rotineira.

«A materia mais productiva aqui é o algodão, que produz com abundancia: carregam os algodoeiros prodigiosamente, havendo mais facilidade na sua cultura, por não demandar grandes capitaes para sua manipulação: calcula-se a sua producção em mais de 10,000 saccas.

«A lavoura da canna de assucar está muito atrazada; fabrica-se pouco assucar branco, prepara-se em bruto, e dão-lhe mais consistencia no pônto, e fabricam-no em pães, que dão o nome de rapadura, e é todo consumido na terra.

«Fabrica-se cachaça, que tambem é genero de consumo, e exporta-se alguma para o Piauhy, para onde tambem vae algum assucar branco.

«Estamos ainda em grande atraso n'este ramo de cultura pela imperfeição das maquinas e utencilios, pois não passam os engenhos de toscos celindros de páo, e não será tão cedo a sua reforma e melhoramento, em razão do atraso da navegação do Itapecurú, de Caxias para cima, e á falta total de estradas, que possam dar transito a vehiculos dos portos para as fazendas.

«Tabaco ou fumo produz muito e trabalha-se com mais ou menos vantagem nas vasantes ou praias do Parnahiba, freguezia da Manga, que vende para o consumo, e exporta passantes de 5,000 arrobas.

«Arroz vende-se para o consumo e exporta-se para o Piauhy, talvez passantes de 5,000 alqueires.

«Mandióca produz bem, e deve exportar-se a cima de 10,000 alqueires.

«Ha muito pouca plantação de café, e apesar de algumas pessoas sustentarem a propriedade das terras para este ramo de cultura, pensamos ao contrario, e parece-nos nunca aqui será rendoso, porque, no tempo da florecencia, é verdade que ficam bem floridos os cafeseiros, porem pela escacez das aguas fluviaes, na estação da florecencia, desapparece toda a carga, á excepção de um ou outro cafeseiro, os mais não deixariam rendimento, que pudesse interessar ao plantador.

«O gado vaccum é exportado.

«O municipio amansa de 15 a 16 mil bezerros, devendo possuir 60,000 cabeças, numero correspondente para os bezerros.

«Poderá ter 10,000 cabeças de cavallar de toda sorte, e não dá para o consumo das fazendas e estabelecimentos ruraes, para cujo complemento compra da provincia visinha.

«O cabrum e lanigero, sendo em pequena escala, não chega para exportar-se; ha mesmo muito atraso e deleixo n'este ramo da industria creadora, cujo gado, ao abandono, a exemplo dos animaes bravios, se cria.

«O suino e outros animaes domesticos só se criam para o consumo.

«Outras industrias por aqui não temos a não ser alguma ourivesaria de mào gosto e tosco trabalho; ferrarias para trabalho de obra grossa. Ha alguns seleiros, em cujas obras não ha perfeição, se bem que seguras.

«Temos fabricantes de chapeos de palha e couro, havendo mais perfeição no trabalho de couro, de que tambem fazem vestidos para usos e viagens pelos campos e valles.

«N'este municipio não ha terreno aurifero, a não ser oculto, e nem mesmo ha noticias de outros metaes e pedras preciosas,

«Ha pedra calcaria em grande abundancia, e já experimentada a sua boa qualidade.

«Argilla ou barro para telha, panellas, potes, e outros misteres, ha em quasi toda parte.

«As margens dos rios e riachos são commummente febris, atacando as intermittentes mais frequentemente em principios e fins d'aguas; porem as intermittentes mais perniciosas são as do Parnahiba e margens do Itapecurù; os mais lugares são mais ou menos salubres, sugeitos todavia ás febres catarrhaes, que atacam em toda parte finda a estação invernosa, e decorrem de julho até agosto, mais frequentes e mais perigosas no mez de agosto.»

Transcrevemos este artigo do *Paiz*, jornal, n. 79 e 80 de 13 e 15 de julho de 1869, não só por ser muito util e curioso, mas tambem como um exemplo muito proveitoso e digno de ser imitado pelas camaras municipaes de outras localidades.

«Relatorio *que a camara da Passagem-Franca remetteu á presidencia da provincia sobre a lavoura e criação de gados do seu municipio e as medidas que convem tomar para o seu desenvolvimento.*

I

A industria quer a considerem largamente como o desenvolvimento da intelligencia do homem em emprezas lucrativas, quer restrictamente, applicada aos progressos agricolas e pastoris, não é conhecida neste municipio. Geralmente se lastima entre nós que os homens de conhecimentos e estudos fujam dos campos, e que a lavoura seja considerada uma profissão indigna do homem culto. Deste erro, que não nos cumpre attenuar, não faz excepção o municipio da Passagem-Franca. A lavoura e a criação de gados, os dois ramos principaes da nossa riqueza, estão exclusivamente entregues á direcção de homens ignorantes, sem conhecimento algum nem pratico nem theorico do mechanismo industrial, que já vai tomando pé em nossa provincia, e que n'outras tem desenvolvido a riqueza da nação e dos particulares.

Por justiça não podemos entretanto deixar de consignar um facto isolado. O dr. Francisco Dias Carneiro, filho deste municipio, procura, por assim dizer, romper as trevas em que está engolphada nossa lavoura. Tem-se mostrado um campeão infatigavel da industria; conversa, doutrina a todos e tem excitado este amor e desejo de melhoramentos, de que todos se acham hoje possuidos, e que já tivemos a satisfação de levar ao conhecimento da presidencia; sabemos que em agricultura está preparando terrenos para receberem os beneficios de instrumentos agrarios, e que tenta mostrar-nos praticamente quanto o systema aratorio é superior á rotina em seus resultados finaes e nas suas operações mais compativeis com a dignidade humana. No estado de ignorancia em que se acha a este respeito a população do municipio, que o nosso compatricio não terá deixado de comprehender e estudar, o exemplo, a pratica, as cifras emfim, serão talvez o meio mais eficaz, senão unico de esperar uma revolução em nossos costumes agricolas. Temos visto quantas publicações, aliás excellentes, se tem feito contra o systema actual—a rotina, quantos meios se tem aconselhado para introduzir a cultura com instrumentos agrarios; mas tudo isto cahe diante de difficuldades praticas, que se não sabem vencer, ou diante da duvida que ameaça o lavrador de abandonar um systema facil, mais ou menos habilmente dirigido, cujos resultados, se bem que minguados não falham, por outro, cujo manejo e economia ignora, cujos resultados serão portanto fataes.

Sendo a lavoura, emfim, de todo essencialmente pratica, em quanto o governo não se empenhar em favorecer emprezas, que tenham por fim a pratica da lavoura industriosa, não cremos nós que se tenha feito nada em beneficio da boa agricultura.

É quanto podemos informar á presidencia sobre a industria propriamente dita neste municipio. A nossa lavoura porem e a criação de gados no seu estado actual offerecem outras considerações que vamos expôr.

Este municipio, aliás toda a comarca de Pastos-Bons, recebeu da natureza um aspecto tão variado, como os elementos que offerece a actividade humana. Cortada por dois grandes rios navegaveis, que correm parallelos, na distancia de 15 a 30 leguas um do outro, o Itapecurù e o Parnahyba, que conduzem seus productos aos portos maritimos, pode ainda estender sua communicação pelo interior da provincia até ás comarcas da Chapada e Carolina pelos mesmos rios e seus grandes affluentes o Alpercatas e o Balças. Toda a região do municipio é plana, de campos e brejos no centro,

entre os dois rios; montanhosa, cerrada, carrasquenta e cruzada de longos e fertilissimos valles junto ao Itapecurú. O clima é humido nos brejos, quente nas chapadas, temperado, enxuto, ameno e ás vezes menos frio nos valles. Os brejos alagadiços têm sido aproveitados na lavoura da canna e cereaes; as chapadas arenosas ou barrentas, sempre verdes de pastagens (agrestes) fazem a riqueza dos criadorês; os carrascos e taboleiros, onde os pastos variam ao infinito, nutrem ainda esses bois de engorda (de sôlta), que outr'ora admiravam nos açougues de Caxias; emfim seus valles (baixões) de mattas virgens ou encapoeirados, pela uberdade espontanea do solo, prodigalisam ao lavrador colheitas abundantes.

Os primeiros habitadores do municipio e da comarca foram criadores de gado vaccum e cavallar. Vinham pela fama dos pastos, e a tradicção confirma pelo nome que ficou designando a comarca, que nesses tempos primitivos em que toda a provincia era singularmente propria para a creação de gados, esta comarca excellente. De feito as raças bovina e equina se propagaram com rapidez, e se entregaram ao seu maior desenvolvimento pelos tempos da revolução de Raimundo Gomes. Não havia então epizootias, nem pragas; as chuvas eram regulares e abundantes, e o trabalho do criador era tão somente amansar o gado e queimar os pastos na secca. Com os estragos da rebeldia e augmento subsequente do povo a criação começou a deperecer, acompanhada de achaques e inconvenientes de toda a sorte. Vieram as epizootias. De todas as mais fataes o *toque* no gado vaccum e o *escancha* no cavallar são as que fazem mais estragos. Accommettem em todos os lugares e o animal mais gordo é o que preferem para suas victimas. Por muito tempo desvairadós os creadores entre as causas destas molestias caprichosas, estão hoje convencidos que a ignoram completamente.

As pragas se multiplicaram;—o carrapato, o berno, a mutuca, o morcego e a mais terrivel e peior de todas—a vareja são outros tantos flagellos da criação. Para cumulo de infortunios, os invernos escaceam e as aguadas se extinguém. Ha intermittencias em todos esses males, e o creador sertanejo na sua ignorancia e impotencia, como o pastor de Virgilio, espera sempre os auxilios divinos.

É nesta apathia que se acha actualmente a nossa industria pastoril. Os creadores mais activos e experientes, não vendo possibilidade de remediar tantos males, passam-se para a lavoura, os menos diligentes vão-se arruinando pouco a pouco.

Pelo que acabamos de expôr parece, que uma complexidade de causas tem concorrido simultaneamente para a decadencia da nossa criação, mas não se poderão resumir todas no enfraquecimento gradual das forças primitivas do solo? Quer nos parecer que a terra por muitos annos queimada e repisada deve ter alterado a natureza dos alimentos que fornece e inquestionavelmente diminuil-os; estes ou insufficientes ou degenerados, por uma parte nutrem mal ao gado, predispondo-o a molestias, por outra se tornam, pelas suas novas qualidades, mais propicios para o agasalho e propagação dos seus inimigos. As queimas periodicas dos campos devem ter grande parte neste effeito, mas, alem de serem verdadeiramente necessarias nos campos de agreste, onde só pela acção do fogo este capim renasce brando e apetecido (babugem), ninguem convencerá aos nossos criadores que não devem incinerar suas pastagens, porque só assim, dizem elles, se extinguirão o carrapato e o berno. Entretanto elles estão ahi a reproduzir-se cada vez mais multiplicados e funestos!

Ao passo que a criação deperece a lavoura medra e prospera. As mattas que os creadores abandonaram como inuteis foram exploradas. O homem dos campos e planuras não podia resignar-se com o aspecto das montanhas, mas a necessidade o força, o interesse o aguilhôa, e por fim a revolução dos Estados-Unidos, que elevou o nosso algodão a um preço fabuloso, firmou o predominio da lavoura, ficando a criação como um accessorio dos lavradores abastados.

Antes da revolução que acabamos de indicar, era muito circumscripta a cultura do algodoeiro. A canna era a nossa melhor lavoura. O doce (rapadura) e a aguardente os seus productos de mais consumo. Não havia porem exportação. Cultivada com preferencia nos lugares abrejados, que, como vimos, occupam o centro do municipio; manipulada em engenhos de madeira, tachos moveis, alambiques grosseiros,—limitada pela situação e pela exiguidade dos meios a produzir mesquinhos lucros não tardou a decahir. Existem entretanto lugares muito adequados no municipio para uma extensa lavoura de canna. Os brejos do riacho Inhuma foram outr'ora muito cultivados: os matteiros do Tremedal produziram doce e aguardente singulares; nos alagadiços do Riachão se encontram ainda engenhos em decadencia. O unico florecente que tem hoje o municipio é o do tenente Bernardino Pereira da Silva nas vasantes do Correntes. O algodão veio dar um golpe decisivo nesta cultura.

A grande lavoura actual do municipio é pois a de algodão. Cultivam-no em todos os lugares. Mas os valles que derivam da serra do Bethlem, projecção do grande plató do municipio de Pastos-Bons, a qual se estende parallela ao Itapecurú, na distancia de 2 a 5 leguas em uma extensão de mais de 30, são considerados sem rivaes para o cultivo desta preciosa planta. O tenente-coronel Antonio Rodrigues Pereira Labre certifica que chegou a obter 420 arrobas de algodão em caroço n'uma quadra, e o dr. Carneiro 460 em seis hectaros! Sendo opinião dos americanos que nas terras mais ricas do seu paiz, a producção de 500 arrobas por doze acres (um pouco mais de uma quadra) é satisfatoria, quanto não devemos nós esperar das nossas terras, quando receberem os beneficios da industria?

É bem conhecido o systema primitivo, rotineiro, ou transhumante da nossa lavoura. As roças são feitas com a fouce, o machado e o facho. Brocam e derribam em junho ou julho, tocam fogo em agosto ou setembro e plantam de outubro por diante. Quando as mattas eram abundantes, raras vezes o lavrador demorava-se n'uma fazenda por mais dez annos. Peregrinava por todo o municipio. Actualmente muda de comarca, procurando as terras devolutas do lado esquerdo do Itapecurú, ou a visinha comarca da Chapada. Estes infelizes, apóz uma fortuna que sempre lhes foge, absorvem sem calculo nas despesas e perdas inherentes á novas situações economias já adquiridas, ignorando o meio de em-

pregal-as productivamente em melhorar seus terrenos. Muitos, porem, já se resignaram a lavrar capoeiras, e tem achado n'ellas recursos imprevistos. Os terrenos propriamente algodoeiros, como os valles do Bethlem, são de uma fertilidade tenaz, e dão productos tão avantajados em capoeiras, como em mattas virgens, só com o trabalho de uma capina mais cuidadosa. Já se vai reconhecendo alem d'isso as vantagens de um melhor amanho. O dr. Carneiro nos seus ensaios de melhoramentos agricolas tem mostrado praticamente a incompatibilidade de certas plantas, e quanto é util a plantação regular por fileiras n'um terreno perfeitamente desobstruido, de sorte que alguns lavradores, seguindo o seu exemplo, já plantam separadamente os generos alimenticios, intercallando nas fileiras do algodoeiro, quando muito o arroz ou o milho. Com este simples processo tem-se obtido melhores colheitas.

Nos terrenos mais pobres vai-se ensaiando com vantagem a cultura do algodão herbaceo, especie até pouco tempo desconhecida no municipio. O major Antonio Regino de Carvalho, que primeiro experimentou, não duvida preferil-a ao arboreo, verificando ser mais prolifica, mais rica de felpa, mais rapida no seu desenvolvimento e mais economica em operações. Outros lavradores certificam os mesmos resultados e se os factos continuarem a sustentar estes predicados em breve rivalisará com o arboreo se o não eclipsar.

Como todas as cousas, tem o algodoeiro seus inimigos, alem das molestias que o perseguem. A lagarta, o maior flagello do algodoeiro em todos os paizes, não nos é desconhecida. Nos annos climatericos apparece em exercitos numerosos, que se succedem uns aos outros até anniquillar completamente as esperanças do lavrador. Roem as folhas, o talo molle da planta, toda a epiderme emfim, sem saciar a fome devoradora. Quando apparece em maio é inevitavel o prejuiso do lavrador; em março ou abril deixa ainda muito a esperar da Providencia; em dezembro e janeiro produz o beneficio de podar os algodoeiros velhos, fazel-os renascer mais viçosos e dar uma colheita exuberante. Tal é a contingencia de uma lavoura toda entregue aos recursos da naturesa! O *mofo* e o *grola* são molestias que com frequencia accommettem ao algodoeiro. Uma especie de pulgão ataca os capuchos já depois de abertos, chupa o caroço e tinge a lan de amarello, tornando-a de qualidade inferior.

Os generos alimenticios são muito cultivados no municipio, mas tão somente para o seu consumo. O arroz, o milho, uma variedade infinita de feijões, diversas qualidades de mandioca, aipim, inhames, batatas, são productos quasi que expontaneos das nossas terras. Seu cultivo é facil e sem inconveniente, excepto o arroz, que nas terras de primeiro lavradio é sujeito ao pulgão. Mas pelas difficuldades e carestia dos transportes não convem ao lavrador fazer commercio d'estes generos.

O finado coronel Francisco Dias Carneiro ensaiou entre nós a cultura do café. A planta cresceu e vigorou do modo mais lisongeiro e prometedor, mas afinal as colheitas vieram tão inconstantes e irregulares, que o desanimaram e não se tem generalisado a sua cultura. Uma boa colheita de café, depende em nossas terras, de condicções especiaes do inverno, que poucas vezes se reproduzem. O coronel Antonio Carneiro da Silva Oliveira, que tambem tentou cultival-o no municipio de Pastos-bons certifica os mesmos inconvenientes.

Apresentamos os recursos naturaes d'este municipio e fallamos detidamente da sua lavoura para chegarmos aos melhoramentos que nossa situação reclama. O governo, attendendo que a producção d'esta comarca sóbe actualmente, segundo calculos muito moderados a 100 mil arrobas de algodão, que paga importantissima somma de tributos aos cofres do estado e da provincia, tem direito a beneficios, que desenvolvendo largamente seus elementos de riqueza, a habilitem a contribuir mais efficazmente para resolver os problemas financeiros que ameaçam o nosso paiz. O ponto mesmo em que se acha hoje a nossa lavoura de algodão merece do governo uma ponderação especial. Não é prospero porque lhe falta a industria, não é porem desanimado e decadente. Os lavradores trabalham por um systema pouco productivo, mas a fertilidade do solo lhes dá resultados satisfactorios, e o preço porque os vendem suppre de algum modo a deficiencia dos meios. Somos, pois, chegados ao termo, onde nos podiam levar os recursos naturaes da terra, ajudados de circumstancias favoraveis e caprichosas da fortuna. N'este estado o menor impulso dá um movimento, um obstaculo vencido é uma fonte de riquezas que se abre. Retrogradar seria um erro funesto e irreparavel. Entretanto esta é a condemnação que pesa sobre nossas cabeças, si os melhoramentos agricolas, favorecidos liberalmente pelo governo, não nos fizerem avançar do ponto em que estamos.

II

Todas as vantagens de fertilidade e producção que acima indicamos são entretanto apenas sufficientes para compensar o lavrador das difficuldades de todo o genero, que estancam ou diminuem o valor dos seus productos; e entre as medidas que o governo pode tomar para removel-as apontaremos as mais indispensaveis, e que ao mesmo tempo não exijam grandes sacrificios para augmentarmos a probabilidade da sua execução.

Em primeiro lugar é digno do nosso cuidado o porto onde se embarcam nossos productos, a nascente povoação dos Picos. A séde do municipio, a antiga villa da Passagem-Franca, está collocada no centro do termo, que como vimos são terrenos de chapada e brejo, só proprios para a criação de gados e a cultura quasi extincta da canna. Foram sem duvida bem ponderadas as razões que ahi a collocaram, no tempo em que a creação de gados florecia e era a nossa maior riqueza. Mudadas porem as condições da nossa existencia está ella hoje em contradicção com os interesses do municipio. A decadencia da creação de gados arrastou a sua: o desanimo e pobreza daquella se reflectem no seu estado actual de abandono. A lavoura do algodão que se foi originando procurou o seu centro natural, a beira do Itapecurú; do seu maior desenvolvimento e afinal decidida preponderancia levantou-se a povoação do porto dos Picos.

Para este ponto é indispensavel que o governo dirija suas vistas. Collocado no centro das nossas melhores terras e mais cultivadas, á beira do rio que é a unica via de trans-

porte rasoavel para o mercado de Caxias, o porto dos Picos reune ainda vantagens excepcionaes para a lavoura e o commercio desta comarca. É o melhor porto do Alto-Itapecurú; n'um terreno ligeiramente elevado, enxuto e arejado não se conhecem nelle epidemias. É o entreposto da navegação do Mirador; onde as barcas duplicam as suas cargas, porque assim o permitte a maior capacidade do rio. Emfim situado uma legua abaixo da confluencia do Alpercatas, é o ultimo porto em que pode chegar uma boa navegação, que derramando seus beneficios pelos portos intermediarios se tornem largamente vantajosas ás tres comarcas visinhas.

Erigir pois em villa esta povoação, que já conta para mais de quatrocentas almas, cercar de garantias este lugar cheio de actividade, que representa legitimamente a concentração dos nossos interesses, é uma medida que a lavoura está reclamando com instancia, tanto mais que com ella se prende o melhoramento da navegação do Alto-Itapecurú, de que vamos tratar.

Sabe-se que o transporte rapido e barato é o impulso mais generoso da lavoura e do commercio, não menos é sabido que a maior parte da lavoura central está condemnada por muitos annos ainda a arrastar sua vida languida, por falta deste recurso, que só a industria e os progressos materiaes lhe poderão fornecer um dia. Mas nos lugares, como entre nós, onde ha rios navegaveis e companhias de vapores, que com pequeno trabalho e dispendio podiam extender seus beneficios em escala maior e mais lucrativa, deixar a inercia embotar o que a actividade é destinada a desenvolver, nos parece uma incuria que só preoccupações funestas podem explicar.

É o rio Itapecurú, segundo informações de pessoas praticas, mais fundo dos Picos á Caxias; não tem um só razio ou secco; suas aguas correm tão lentas, que gastando-se dos Picos a Caxias ao tom d'agua (de borbulho) 10 dias de viagem, navega-se em 15, rio acima, a mesma distancia. Existem porem algumas cachoeiras, cuja importancia tem sido exagerada, e que a falta de exame por pessoas competentes, tem dado lugar a suppôr-se a navegação a vapor impossivel. Como temos alguns dados a este respeito julgamos de nosso dever informar á presidencia da natureza destes obstaculos para se aquilatar até onde chega a paciencia com que nesta provincia governos e povos se resignam a soffrer as menores difficuldades, que se oppõem ao seu progresso.

Abaixo do lugar denominado Pontal, pouco mais de 16 leguas acima de Caxias demoram duas cachoeiras ditas Sabiaharal e Laranjo, que vedam na secca a passagem dos barcos carregados por serem muito rasas. N'este lugar faz o rio um semicirculo, onde estão situadas as duas cachoeiras, e um caminho pelo diametro de 200 metros pouco mais ou menos serve para transportar por terra as carregações. Um furo de 80 a 100 metros da parte de cima do rio pelo caminho indicado encontraria uma grota de barro, que na mesma direcção vai dar no rio do lado fronteiro, pela qual a naturesa lentamente parece querer executar o que o homem não emprehende. Se a lagem que forma as cachoeiras não se prolongar até o lugar do furo, o que será mister sondar para se conhecer previamente, logo que as aguas começarem a ter passagem por si mesmas cavarão seu leito, como em muitos lugares identicos tem acontecido. Um navegante em meia hora de descanço n'uma grande volta do rio mette as enchadas, faz um pequeno rego por onde as aguas comecem a passar, e no inverno seguinte está mudado o leito do rio, com uma volta de mil ou dois mil metros de menos. Ha grande numero destes furos. Ainda mesmo suppondo necessaria a excavação geral e a extracção da lagem, não tendo a ribanceira de elevação mais de dois metros de parte de cima, sendo muito inclinado o terreno e já naturalmente excavado, como vimos, não se póde consumir mais de 6 contos de reis n'este grande melhoramento.

Alem d'estas existem outras cachoeiras em distancias mais proximas de Caxias, nas quaes a correntesa d'agua demora um pouco a marcha da navegação, mas são todas fundas e curtas, e se na secca não podem subil-as á força de remos, atado nas arvores qualquer bote ou vapor vencerá a difficuldade em poucos minutos. Será entretanto muito util que o governo mande pessoas competentes examinar se podem ser destruidas ou que melhoramentos supportam.

São estas as principaes medidas que convem tomar-se para um grande desenvolvimento agricola n'este municipio. Favorecer e policiar o nosso porto de embarque—a povoação dos Picos, melhorar a via de transporte—o curso do Itapecurú, e estabelecer uma navegação a vapor, que ao menos dê duas viagens por mez ao nosso porto. D'esta maneira, não ha que duvidar: a lavoura d'este municipio e de toda a comarca tomará um grande impulso. E que riquesas não fará brotar um governo colonisador das mattas immensas que ficam ao lado esquerdo do Itapecurú? Com mais de 30 legoas pela margem do rio, com um centro desconhecido, e que alguns exploradores afiançam ser de solo identico ao nosso, é um paiz novo, que destinado á colonisação estrangeira dará ao Estado recursos inexhauriveis.

Ao par d'estes melhoramentos não devemos esquecer a reforma da nossa lavoura por meio de instrumentos agrarios: não devemos esquecer que a terra, que abre suas entranhas generosas, mais cedo ou mais tarde negará o alimento a seus filhos imprevidentes e dissipados. E qual será o meio de rehabilitar a nossa creação decadente senão a agricultura industriosa com todos os seus agentes—estrumes, afolhamentos e prados artificiaes? Por maiores que sejam as vantagens colhidas na lavoura transhumante, o coração do lavrador intelligente está sempre agitado pela incertesa do seu destino. Não pensa nas vantagens de certos commodos indispensaveis mesmo para mais aperfeiçoamento do seu trabalho. A duvida o embota e traz preso n'um circulo de ferro quando pergunta a si proprio o que fará quando a terra ficar exhausta. Ha tanto soffrimento intimo na vida do lavrador brasileiro, arrasta com tanta responsabilidade moral, tactea tantas miserias, que será um dia de misericordia divina, quando a industria, e o progresso, de que tudo esperamos, o elevárem ao ponto de libertar-se para sempre da sua agonia social. »

Pela lei prov. n. 879 de 4 de junho de 1870 foi transferida a séde d'esta villa para a povoação dos Picos, elevada n'essa occasião á cathegoria de villa.

No dia 3 de setembro d'esse mesmo anno representou contra tal resolução a respectiva camara municipal ao presidente da provincia, que em officio de 30 de dezembro lhe respondeu «nada poder resolver a tal respeito visto acharse já em execução a referida lei.»

A lei prov. n. 911 de 18 de julho de 1870 concedeu ao tenente-coronel João Manoel de Magalhães, ou a qualquer outro cidadão, a faculdade de abrir para uso publico á sua custa uma estrada entre os municipios da Passagem-franca e Pastos-Bons.

Em virtude d'esta authorisação o dr. Francisco Dias Carneiro e o coronel Antonio Carneiro da Silva Oliveira em 30 de dezembro do mesmo anno communicaram ao presidente da provincia achar-se já prompta a expensas suas a referida estrada, que se encarregaram de abrir entre os ditos municipios ate o porto da villa dos Picos, sendo por este serviço louvados pela presidencia em officio de 3 de fevereiro do anno seguinte.

Em relação ainda a este facto o dr. Severino Dias Carneiro, o coronel José Vasco de Souza Coelho, e outros interessados representaram ao presidente da provincia contra a lei, que deu tal authorisação, porque são elles donnos das terras competentemente demarcadas, por onde se pretendia fazer passar essa estrada, já embargada em fevereiro ou março quando principiaram a abril-a, obstaculo que superaram por meio d'essa lei, promulgada de proposito para esbulhal-os de sua propriedade, sem consenso seu, sem indemnisação alguma, e sem a menor necessidade porque já existia uma estrada na direcção da nova.

Não sabemos até que ponto chega a verdade d'estas asserções, porem é inegavel, que só o espirito de partido é que acharia conveniencia na mudança da séde d'esta freguezia para a insignificantissima povoação dos Picos, composta apenas de 18 ranchos de pindoba !

Eis a rasão porque não florescem as villas do interior: ninguem se anima a edificar um bom predio, a explorar uma industria, que exija presistencia n'uma localidade, porque de um instante para outro vem a politica com suas paixões ruins destruir, ou pelo menos paralysar tudo e por muito tempo.

Passagem de Santo Antonio.—Na margem esquerda do rio Parnahiba encontra-se esta pequena povoação, inteiramente formada de miseraveis palhoças.

D. Francisco d'Eçá e Castro, tendo sido nomeado em 1789 governador da capitania do Piauhy, partiu do Maranhão para seu destino em 12 de agosto do mesmo anno, chegou a este lugar, e aqui morreu victima das febres intermittentes, que o acommetteram em caminho.

Foi seu corpo levado para Caxias, então *Aldeias Altas*, e ahi ficou para sempre descançando.

Passaros.—Ilha de forma elliptica, de 2 kilometros de circumferencia, situada no meio da bahia de *Mantible* (veja-se este nome.)

Ao E. N. E. d'esta pequena, mas formosa ilha, ficam outras duas menores; bem como a L E. a ilha da *Desgraça*; a E. S. E. a dos *Guarás*, na bocca do rio do *Urubú*; ao S. E. a ilha do *Urubù*; ao S. a do *Çoroatá de dentro*; ao S. O. a do *Jaburú*; a O. N. O. a do *Cajú*; ao N. N. E. a de *Canarias*; e a E. N. E., alem das 2 pequeninas ilhas acima ditas, a da *Desgracinha*.

A ilha dos Passaros, notavel pela sua situação, cercada de tantas ilhas, é pena que não seja habitavel. Ella dista do mar, pouco mais ou menos, 8 kilometros.

Pastos-bons.— *Comarca, municipio, villa e freguezia.*

A *comarca*, composta dos *municipios de Pastos-bons e Passagem-franca*, foi creada pelas leis provinciaes n. 7 de 29 de abril de 1835, e dividida em duas pelo art. 1° da lei provincial n. 113 de 31 de agosto de 1841 para a formação da comarca da Chapada.

O *municipio* se compõe das freguezias de *S. Bento de Pastos-bons e S. Felix de Balsas.*

Lê-se na *Descripção do territorio de Pastos-bons nos sertões do Maranhão* feita pelo major Francisco de Paula Ribeiro em 29 de março de 1819, que foi Domingos Affonso Sertão e outros seus companheiros, que do rio S. Francisco, nos sertões da Bahia, vieram atravessando e povoando todo o Piauhy, os primeiros que, passando alem do Parnahyba, estabeleceram as primitivas povoações.

Contemplando a naturesa dos terrenos excessivamente prodiga na sua vegetação, os seus campos nutridores, a doçura do ar, preciosas aguas, grande fertilidade seguida ao mais pequeno cultivo, e a sua nunca interrompida verdura, não só por todas estas circumstancias appellidaram apropriadamente o territorio com o nome porque é conhecido, como tambem se animaram a chamar dos sertões e d'outras capitanias confinantes, criadores de gado, e montaram assim mais de 120 fazendas de tal criação, desde este terreno até ás margens do Tocantins, no correr do anno de 1718.

«O vastissimo terreno de Pastos-bons offerece vantagens incalculaveis por ser aquelle terreno tão fertil e o clima tão temperado, basta só dizer—que um pé de algodoeiro ali dá successivamente até 15, e 20 annos, melhor algodão e maior carga de fructo, quando de «Aldeias-altas» para o Norte, apenas dá 2 annos, quando muito 3, e mal chega aos 4 annos.

«Por aqui se póde fazer idéa da differença e qualidade d'aquelle precioso torrão. (*Memoria* de Manoel Antonio Xavier.)

D'aqui originou-se uma povoação, assentada sobre uma chapada de 200 braças de largura, a qual offerecendo por um lado um talhado em forma de precipicio e por outro uma baixa alagadiça, só lhe permitte estender-se em forma longitudinal.

Setenta annos depois da sua creação tinha 30 fogos, todos os seus edificios eram ridiculas palhoças á excepção da igreja matriz e do quartel militar, construidos de pedra e barro sem cal.

Esta igreja, de que era padroeiro—*S. Bento*, tendo pia baptismal desde 1760, foi creada *parochia*, e como se achasse mui distante das villas teve dois juizos ordinarios do *civel e do crime.*

«Achei (diz Joaquim de Mello na discripção de sua viagem pelo interior da provincia em 1767) que o sitio de *Pastos-bons* é o melhor de todo o sertão por ser mui fres-

co, ter excellentes aguas, e serem boas todas aquellas terras, porque os moradores d'ellas não roçam mais que uma vez na sua vida, e ali fazem todos os annos as suas plantações, e sempre as terras as produzem á imitação da Europa.»

Villa.—Em 1811 foi annexado Pastos-bons ao districto de Caxias.

Foi elevada á cathegoria de *villa*, quando contava 60 fogos e 480 almas, por alvará de 29 de janeiro de 1820 e definitivamente creada em 8 de novembro de 1821, tendo por patrimonio uma legoa quadrada de terra, sendo desmembrado o seu terreno do de Caxias, a que então estava sugeito.

Julgamos que houve demora ou duvida sôbre este patrimonio, porque em 3 de janeiro de 1827 disse a camara municipal ao presidente, que ella não tinha patrimonio, e que os seus rendimentos «não chegavam para fazer um estandarte e um sello imperial.»

Podia não dar rendimento o patrimonio, que é como se deve entender as expressões da camara, mas o patrimonio existe desde a fundação da igreja.

Está situada 148 legoas ao S. da Capital, e a 58 ao S. de Caxias entre os rios *Itapecurú* e *Parnahyba*, de cuja margem direita dista apenas 3 legoas.

Jaz na lat. merid, de 6° 35' e na long. occid. de 45° 18'.

Esta localidade foi sempre muito perseguida por barbaridades e invasões de indios, correspondidos por outras iguaes da gente, que se diz civilisada, tanto que os indios Cariris pediram e obtiveram licença para irem habitar o sitio de S. Felix da *Boa-Vista*, que o capitão João do Rego Castello Branco e sua mulher D. Perpetua Gonçalves dos Santos lhes cediam com suas casas ou ranchos e igrejas.

No tempo dos capitães-generaes foi excluida de dar recrutas, «por serem ali necessarios os homens para combater as invasões, sempre barbaras e quasi sempre sanguinolentas, dos gentios,» como se lê no officio da camara de 22 de janeiro de 1822.

Adherio á causa da independencia desde 1823.

Em 8 de março de 1839 foi tomada por 500 sectarios da revolução do balaio, que arrombaram a cadeia, queimaram o tronco, apoderaram-se de muitas casas, fizeram algumas mortes, roubaram, incendiaram, e assolaram toda a comarca, deixando apenas a sua bella matriz, chamada pelo fallecido presidente Olympio Machado o melhor templo do interior.

Este territorio é muito sugeito a trovoadas durante o inverno: desde maio ou junho ahi se notam formidaveis pés de vento ou redomoinhos, que lançam por terra muitas arvores de grosso tronco.

Em qualquer estação do anno ouvem-se ao longe grandes estrondos, como de grossa artilharia, principalmente para O., proximo ás grandes serras, que se divisam sobre as vertentes do *Tocantins*.

Desconfia-se que por ahi ha muito ouro, prata e pedras preciosas, e já em tempo mui remoto os capitães dos terços de Minas e de Goyaz João Ayres e José Pedro da Fonceca, e o capitão de ordenanças Francisco José Pinto de Magalhães desceram por estes sertões procurando mineraes, ora encostados a O., ora apartando-se a L., e nada encontraram que lhes satisfizesse a curiosidade ou ambição.

Nas margens de alguns riachos, e em particular no *Morro do chapéo* entre os rios *Balsas* e *Parnahyba*, encontram-se particulas salitrosas, mui procuradas pelo gado, que abandona os pastos para lambel-as.

É muito abundante de caça, principal sustento dos seus habitantes, e como o seu terreno é pela maior parte montanhoso, tem muitas furnas escuras e profundos valles, que são asylos de onças, morcegos, serpentes e de outros animaes feroses, que no campo devoram o gado.

Entre os pequenos animaes merece especial menção uma certa qualidade de lagarta, que, qual outro bicho de seda, diz o major Ribeiro, se cria, sustenta e produz somente nas arvores do campo chamadas *mangabeiras bravas*, as quaes tem quando muito 12 pés de altura, bastante copa, folhas miudas como as da oliveira, menos grossas porem mais asperas e seccas, tronco liso e delgado com 5 ou 6 pés de diametro.

Estas lagartas produzem e prendem nos ramos d'esta arvore casulos ou saccos, dos quaes um foi em setembro de 1815 aberto pelo dito Major, e n'elle achou duas lagartas já mortas e seccas, e 40 pequenos casulos, que tinham dentro de si os ovos ou filhos, pesando cada casulo pequeno, expulso o fructo, 18 grãos, e o grande sacco, depois de totalmente limpo, uma oitava d'essa especie de seda de que todo elle é formado, cuja côr é branca amarellada ou côr de perola, sua qualidade finissima, a consistencia forte e a fibra dilatada. Apesar de tudo elle não o julgou legitimo ou susceptivel de fabrico.

Continuamos dizendo, que o seu reino vegetal é rico e abundante.

Pela lei prov. n. 898 de 11 de julho de 1870 foi extincta esta villa e elevada á tal cathegoria a povoação do *Mirador*.

Foi outr'ora residencia do juiz de direito, do municipal e do promotor.

Possuiu 2 cadeiras publicas de primeiras lettras, uma para o sexo masculino, e outra para o feminino, creadas pela lei prov. n. 411 de 18 de julho de 1856.

Contam-se n'este territorio alguns lavradores de algodão, canna de assucar, arroz, fumo e mais generos, e muitos creadores de gado vaccum e cavallar.

Das quebradas da serra, onde estava assentada a villa, brotam varios olhos d'agua, que, juntando-se alli mesmo, formam o riacho *Pedras de fogo*, nome tirado das muitas pedras d'esta naturesa, que forram todo o seu leito até se perder no rio Parnahiba.

Calcula-se a população do municipio em 8,000 habitantes sendo apenas 600 escravos.

Freguezia.—A sua séde é o lugar onde está a villa, o qual foi povoado desde 1744.

«Em 1809 tinha 8 palhoças e o quartel do destacamento.» Assim diz em seu Itinerario o coronel Sebastião Gomes da Silva Belford.

«Sobre a creação d'esta freguezia consulte-se o alvará de 18 de abril de 1820, impresso no artigo *Brejo dos Anapurus*.

Pau d'agua.—Grupo de choupanas, na ilha ou antes peninsula de *Mariquita*, á margem esquerda do rio Parnahyba.

Fica-lhe defronte, para o lado do Piauhy, uma ilha de 3 kilometros de extensão, a qual é habitada temporariamente por vasanteiros, que cultivam melões e melancias em grande quantidade.

Pau de cinza.—Pequena povoação perto da *villa do Coroatá.*

Encontram-se ahi seis fazendas com 60 pessoas entre livres e escravos.

Pau deitado.—Vide *S. José do lugar dos indios.*

Pau deitado.—Pequeno povoado perto da Vargem-Grande, celebre por ser um dos primeiros lugares, onde o revolucionario João Bunda proclamou a independencia e perpetrou alguns assassinatos.

Raimundo Gomes e outros chefes da revolução dos balaios tambem o frequentaram muito.

Pau furado.—Povoado perto de Santo Ignacio do Pinheiro.

Pedras.—Pequena povoação perto da villa do Itapecurú.

Pedra de sal.—Rocha notada em muitas cartas geographicas, assás ao largo entre as embocaduras da *Barra-velha* e *Barra do meio* no rio *Parnahiba.*

Não é um perigo realmente a temer, diz o capitão-tenente da armada portugueza Antonio Lopes da Costa Almeida no seu importante *Roteiro geral*, é um pedaço de recife, que se não estende a mais de 1 m. da costa, porem, segundo Lago, deita uma restinga 1,000 braças ao largo, formada de pedras, e que descobre com a maré: para lhe dar resguardo deve-se navegar por 12 a 13 braças; entre a rocha e a terra ha um canal estreito com 8 braças d'agua: dista $2^1/_2$ leguas do rio Iguarassú.

Pelourinho.—Vide *Largo do Carmo.*

Pergaminhos.—Na frota, que chegou a esta capital em 1769, vieram os portuguezes Agostinho José Pereira da Silva Rombo e Manoel José de Miranda, mandados pela Junta do commercio para aqui estabelecerem uma fazenda de pergaminhos, o que não realisaram *por falta de pelles!*

Comtudo como droguistas metteram-se pelo sertão e disseram ao governador Joaquim de Mello, que descobriram *incenso, pedra hume, chumbo, cobre, ferro e azougue.*

Agostinho José achou em Alcantara *coxonilha,* de que mandou amostras para Portugal a Joaquim José Solano, como em 14 de maio de 1771 participou Joaquim de Mello ao ministro Martinho de Mello e Castro.

Não se continuaram as investigações por serem uteis e não frivolas.

Pericuman.—*Rio e freguezia.*

Ethymologia do nome.—Decompondo-se este nome vê-se que é com posto de *Pery* lugar pantanoso e abundante de juncos, *có*, roça, e *mã*, que indica exclamação, o que tudo importa o mesmo que dizer—*oh! roça de alagadiço.*

Rio.—Nasce nos lagos, que rodeiam a villa do Pinheiro e, depois de percorrer na direcção de N E o espaço de 18 leguas, desagua na bahia de Cuman defronte da villa de Guimarães.

O menor fundo do rio tem 10 palmos, a sua agua é limpa, e ramifica-se com muitos igarapés.

Facilita muito o commercio pelo interior dos districtos de Alcantara e Guimarães, pois por elle nas enchentes sobem as canôas até Santa Cruz, onde ainda se sente o fluxo e refluxo do mar, e nas vasantes apenas alcançam 10 leguas distantes da sua foz.

O porto do embarque da villa de *Pericuman,* banhada por este rio, tem 50 a 60 braças de largura, e pode n'elle ancorar embarcações d'alto bordo ainda mesmo na baixamar.

É abundante de peixe, corre com muita velocidade por se terem cortado todas as voltas, e como é acompanhado de campo por ambas as margens offerece vistas bem pittorescas.

Separa este rio a comarca de Guimarães da de Alcantara e a freguezia de Pericuman da de Santo Antonio e Almas.

«Vê-se n'este rio, diz um notavel escriptor, uma planta denominada *mururí*, cujas raizes emmaranhando-se fortemente umas com as outras formam um grosso matagal, que sustentando-se sobre a agua cobre grande extensão das margens do dito rio, que por esta causa só offerece aos olhos do expectador um pequeno espaço na veia d'agua.

«Este matagal, que dão o nome de *balsêdo* ou *tremedal*, cria debaixo de si terriveis *sucurujús e jacarés.* Algumas pessoas caminham por cima d'elle.»

Freguezia (*de São Lourenço*).—Foi creada esta freguezia na *comarca de Guimarães* pela lei provincial n. 597 de 6 de setembro de 1861, á custa de terrenos pertencentes a *Guimarães e Santo Ignacio do Pinheiro.*

Está assentada ao lado esquerdo do rio *Pericuman*, que lhe serve de limite pelo S, e o lugar chamado *S. Lourenço* foi marcado pela supradita lei para séde da freguezia.

No seu principio ahi houve apenas uma subdelegacia de policia, porem como concorresse muita população, appareceu a necessidade da creação da freguezia.

Pela lei provincial n. 610 de 21 de setembro de 1861 creou-se na villa um juizado de paz.

A séde da freguezia é rodeiada por campos, assim descriptos pelo coronel Lago no Itinerario já citado.

«Os *campos de Pericuman* tem 5 a 6 leguas de cumprimento e uma de largura: alagam de inverno, e sempre deixam alguns lugares, a que chamam *tesos*, onde o gado se abriga e pasta: de verão seccam todos e o gado morre em grande quantidade á sêde, o que torna de maior necessidade as tapagens ou reserva d'agua. No inverno navega-se por estes campos, e de verão como o terreno é barro e argilla, seccando abre tantas, tão profundas e amiudadas fendas, a que chamam *torroada*, que são pessimos caminhos e assás perigosos a quem não andar em cavallos a isso costumados. O calor aqui á sombra é de 88°, ao sol 110, e á noite 76.»

As suas estradas são boas, e communicam entre si as fazendas dos lavradores, e offerecem transito aos que caminham de Guimarães para a villa do Pinheiro.

É essencialmente agricultora, sendo o seu principal ramo

a plantação da canna de assucar: possue engenhos, movidos por agua e por animaes, e como as terras são de producção espantosa, tendo todos elles campos de crear do lado, e o porto do embarque em distancia d'um quarto de legua, mandam os lavradores ao mercado grande quantidade de assucar.

Produz tambem algodão, arroz, etc. porem só quanto seja bastante para o consumo, visto ser a canna a plantação exclusiva.

É creadora, e n'esses ferteis campos existem muitas fazendas de gado até de lavradores de Guimarães.

Muitos regatos cortam e fertilisam esta freguezia de N a S, os quaes alem de fornecerem agua aos estabelecimentos ruraes, se prestam tambem para moverem engenhos, indo todos desaguar no *Pericuman*.

Ainda não tem igreja, devendo servir para o culto divino uma capella boa e grande, existente na fazenda *Pillar*, construida de pedra e cal, em quanto se não edifica a matriz no lugar *São Lourenço*, onde os lavradores José Lucas da Costa e João Fausto da Costa dão meia legua de terra para o seu patrimonio, e os mais lavradores se prestam a concorrer com as despezas da edificação.

A lei, porem, que creou esta freguezia não tem tido execução, porque o governo da provincia mandando, que a camara municipal da villa de Guimarães tomasse por escriptura as doações feitas para a creação da freguezia, não quiz ella até hoje cumprir esta determinação por julgal-a prejudicial á dita villa.

Em fevereiro de 1862 procedeu-se á eleição para os juizes de paz, os quaes só em janeiro de 1863 é que foram chamados a prestar juramento.

Não obstante todos estes tropeços o juizado de paz e a subdelegacia de policia estão funccionando, porem a lei n. 597 de 6 de setembro de 1861 ainda está esperando que o governo a mande fazer effectiva.

Peritoró.—Um dos maiores *igarapés*, que afflue no rio Itapecurú, uma legua logo abaixo do *igarapé de Perapamas*, e 9 acima da villa do Itapecurú-mirim.

Tem suas nascentes no centro do Codó, e depois de percorrer frondosas mattas por mais de quarenta leguas, vem lançar-se no rio pela margem esquerda.

Pelo inverno é muito caudaloso, e no verão fica muito *talhado* em varios poções, e então ahi se encontra muito peixe.

Perolas.—Trouxe-as do rio *Zouarpi* ou Gurupy Monsieur de Pisiaus.—«Eram maiores do que grãos, e da feição de cabacinhas algumas, havendo uma muito grossa.»

Perucaua—(serra do).—Proxima á bahia do mesmo nome entre os rios *Gurupy* e *Maracassumé*.

Em 1818, dizem *Baena* e *Accioli* nas suas *Corographias Paraenses*, que o conde de Villa Flor, então governador do Pará, nomeou o bacharel Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva para examinar os jazigos auriferos, existentes no terreno entre o rio *Tury-assú* e a *villa de Bragança*.

Em fevereiro partiu elle bem fornecido pelos armazens reaes de ferramenta e mais trem necessario a taes explorações, e já em outubro em carta escripta ao dito governador dizia o dr. Miguel Joaquim, que tinha descoberto minas de ouro em *Perucaua* e varios lugares, e como prova apresentava 872 oitavas, em cujo numero estava uma folheta, que só por si concorria com o peso de 37 oitavas e tres quartas, tudo de ouro de 24 a 25 quilates.

Pery de baixo.—Povoado pertencente á villa do Rosario.

Pery de cima.—Idem.

Pescadas (igarapé das).—Bifurcação do canal de *Tomba l'as agoas*, formando uma ilha de mangues ao N. O. da do *Coroatá de dentro*.

Pescaria.—Pela provisão regia de 24 de maio de 1751 foi determinado ao governador do Maranhão que informasse «porque não teve effeito o *contracto do peixe* mandado estabelecer n'esta capitania, e por outra provisão regia de 26 de abril de 1753 foi deixada a *pesca livre* ao povo.»

Por toda a parte compressão, até no mar!

Em 6 de março de 1762 o governador Joaquim de Mello e Povoas officiando para Lisboa disse ao ministro Francisco Xavier de Mendonça Furtado, «que a rasão que houve para aqui não ter effeito o *contracto do pescado*, como no Pará de que estava percebendo aquella provedoria tão consideravel utilidade, foram os affectados pretextos, com que a elle se oppozeram os padres jesuitas, impossibilitando a contribuição de 60 indios Tremembeses, que para elle se requeriam e sua magestade mandava dar, antepondo o limitado numero de indios, de que se compunha aquella nação, a vexação do povo e prejuiso dos mesmos indios, ao mesmo tempo, que nem a estes e nem áquelles se seguia damno nem vexação alguma.»

Em 28 de setembro de 1804, o governador e capitão-general D. Antonio de Saldanha da Gama enviou á camara, um plano offerecido por um particular para ser abastecido de peixe o mercado da capital.

Ficou sem execução como outro, que em nossos dias se organisou.

Picada.—Pequeno povoado distante legoa e meia da villa de Anajatuba.

Picos.—*Povoação e Villa*. Na margem direita do rio Itapecurú, no municipio da Passagem-Franca, dez legoas abaixo do Mirador.

Dizem pessoas conhecedoras d'esta localidade e de seus recursos, que para aqui se devia transferir a séde da villa da Passagem-Franca.

Destruidas ou pelo menos melhoradas as cachoeiras, que existem no leito do rio de Caxias para cima, póde até ahi chegar a navegação a vapor, com que grandemente lucrará tanto esta nascente povoação como a do Mirador e toda a comarca, pois que a força da lavoura é justamente para o lado do rio Itapecurú, onde estão assentadas estas duas povoações.

Dizem outras justamente o contrario, e que só o espirito de partido é que poderia descobrir utilidade em elevar á cathegoria de villa esta insignificantissima povoação, composta de 18 ranchos de palha, como se fez pela lei prov. n. 879 de 4 de junho de 1870.

Vide *Passagem-franca*, e *Mirador*.

Pimenteiras.—Entre o porto do *Curralinho*

e o da *Madeira*, em distancias quasi iguaes,—vê-se um grupo de choupanas de que se compõe esta pequena povoação,—á margem do Parnahyba e nas extremas da freguezia do Burity com a de São Benedicto de Caxias.

Pindaré.—Rio, que nasce a E. do grupo da Serra da Cinta, na lat. merid. de 5° 47' e na long. occ. de 48° 47' e se dirige logo de S. a N. até á embocadura do rio *Carú*, depois de S. O. a N. E. até á do rio *Maracú*, que banha a cidade de Vianna, e finalmente conflue com o *Mearim* pela margem esquerda d'este na lat. merid. de 2° 21' e na long. occ. de 46° 46'.

Este rio caminha, fazendo varias voltas por entre rochedos, em leito de mui pouco fundo.

Tem 78 leguas de curso, e dá livre navegação a canoas grandes até o ponto de *Camacaóca*, 41 legoas acima da confluencia: no verão porem descobrindo-se corôas de areia, não passam alem de *Monção*.

Desde sua origem até á foz do rio *Carù* em suas margens apenas existem algumas aldeias de indios *Manajós*.

Por uma tradicção antiquissima, geralmente acceita (diz o commendador Cruz Machado, no Relatorio de 1856) acredita-se na existencia de riquissimas minas de ouro no Alto-Pindaré, e desde o principio da fundação d'esta provincia, que se intenta descobrir os jazigos d'ellas.

Jeronimo de Albuquerque mandou Bento Maciel com 45 soldados e 90 indios procural-as nos terrenos banhados por este rio, e nada conseguio.

Baseado no testemunho de alguns indios, narra o tenente coronel de milicias Raimundo José de Souza Gayoso no seu *Compendio historico de principios de lavoura no Maranhão*, a existencia de minas auriferas na serra de *Aricambù*, assim como de indicios de haverem os padres da companhia de Jesus minerado alli, e o descobrimento de uma estrada que, partindo do lago Pindaré até o rio Cajarama ou Cajari, se internava pelo coração das mattas sem mais communicar-se com o rio, bem como vestigios de casas e de uma grande canoa no lago, já quasi consumida pelo tempo.

O engenheiro da companhia *Mineração maranhense* Henrique Cramer assevera, bem como alguns moradores de Vianna, que o lago Cajari è o mesmo Cajarama. (Vide *Cajari*.)

Alem da tradicção e dos vestigios, que parecem confirmar a lembrança de que os jesuitas se haviam tambem occupado em trabalhos de mineração no Alto-Pindaré, ha noticia de expedições, que por ordem da metropole se fizeram para exploração desta lavra.

Por carta regia de 5 de setembro de 1719 foi determinado ao governador do Maranhão, que auxiliasse a Marcos da Boa Vida no descobrimento das minas de ouro d'este rio, para onde dizia ter roteiro, ou guia.

Em vereação de 4 de junho de 1720 a requerimento dos misteres do povo accordou a camara de S. Luiz, que este individuo fosse tambem ao descobrimento das minas do sertão de Maracú, para o que elle se offerecia dizendo ter conhecimento d'ellas.

O governador Bernardo Pereira de Berredo pelo bando de 7 de maio de 1722 determinou a requerimento delle, que ninguem o podesse acompanhar, alem das pessoas dadas pelo governo para a sua escolta, na viagem em que ia ao descobrimento das minas de ouro, com o fim de evitar-se prejuizos ao Estado.

Depois de todos estes preparativos partiu da capital em 1722, sendo nomeado capitão de infantaria e cabo da tropa, que ia ao descobrimento do ouro n'este rio.

Em 1724 foi incumbido pelo capitão general João da Maia da Gama do mesmo descobrimento Bartholomeu Moreira Frazão, que de proposito viera de Minas Geraes.

Este homem em uma petição, que fez subir á presença de el-rei, allegou haver explorado o rio Pindaré, e ter encontrado n'elle evidencia de grande quantidade de ouro, andando de noite pelas mattas, praticando com algum gentio aldeiado pelos padres da companhia, e que em verdade lhe mostrara os lugares, d'onde estes sacerdotes tinham extrahido ouro.

Asseverou tambem que, regressando desta exploração á capital, ahi se fizeram grandes diligencias afim de que occultasse o descobrimento por elle realisado.

Não se póde dizer se isto é verdade, porem Bartholomeu Moreira foi da cidade de S. Luiz enviado preso para a cadeia do *Limoeiro*, em Lisboa, e depois de solto por se haver mostrado innocente das imputações, que lhe haviam feito no Ultramar, obteve licença para regressar a esta capitania e se lhe passou a provisão de 20 de setembro de 1727 auctorisando-o a fazer o descobrimento das lavras.

Finalmente terminaram-se todas estas tentativas mallogradas com a provisão regia de 31 de maio de 1730 determinando, que os povos da capitania do Maranhão não *se entendessem com minas, e se applicassem á agricultura, que era o que mais lhes convinha.*

Na bocca d'este rio, assegura o coronel Lago, encontra-se 80 braças de largura, e 15 palmos de fundo, em meia maré de aguas mortas.

Pindoba.—Riacho que nasce ao N. de Caxias, arredado seis leguas dessa cidade, e depois de atravessar a povoação assim chamada, vai desaguar no Itapecurú-mirim.

Piraby.—Igarapé que nasce nas mattas dos indios, em Vianna, percorre o campo Aquiry, e entra no lago do mesmo nome.

Piramide.—Vide Largo do Quartel.

Piranha.—Pequena povoação perto da villa do Itapecurú.

Pirapemas ou PIRAPÁMAS.—Pequena povoação junto á villa do Coroatá. Tem aqui bons campos para a creação do gado vaccum e um igarapé com este nome.

É muito piscoso no inverno, porem *talha* pelo verão.

Encontra-se sua foz dez leguas abaixo da villa do Coroatá.

Foi antigamente habitado por muitos lavradores, os quaes se mudaram para o Codó, Coroatá e Alto-Mearim.

Plantas.—Por aviso de 12 de novembro de 1801 foi ordenado ao governador do Maranhão, então D. Diogo de Sousa, que remettesse ao director do jardim botanico da Ajuda sementes de todas as plantas, «que vegetam nesta capitania, acompanhadas do catalogo dos nomes das mesmas plantas.»

Aproveitamos o ensejo para dizer, que em 28 de outubro de 1784 o governador José Telles da Silva participou para

Lisboa, «que n'essa occasião remettia uma planta, que era semelhante á malva, de que as nações do norte, e principalmente os hamburguezes, se serviam para cordages, a qual mandando preparar achou ser muito util, o que melhor em Portugal se poderia verificar pelas amostras, que mandava, bem como um bocado de corda, que por sua ordem se havia feito, já *embreada*, mostrando que recebia bem o breu e o alcatrão.»

Dizia tambem, que no caso de ser util á fabrica de cordoaria, se fizesse interesse e fosse de bom uso, poderia carregar um navio da sobredita planta.

Plantas medecinaes.—Por aviso de 23 de junho de 1800 foi ordenado ao governador do Maranhão D. Diogo de Sousa, que enviasse para Portugal todas as cascas, sementes, raizes, gommas e plantas reputadas medicinaes.

Nunca se soube o resultado do estudo, que sem duvida se faria n'estes objectos.

Poção.—A mais oriental das ilhas pertencentes á freguezia de Arayoses: jaz entre o rio Parnahiba, o de *Santa Rosa*, e o igarapé de Santa Cruz.

Eis como a descreve um viajante que esteve n'ella em novembro de 1866:

«Esta ilha, que é uma vasta e formosa varzea, fica alagada quasi toda, durante os grandes invernos: em 1865, a casa de telhas da California (fazenda) que é toda construida de carnahubas e tem um grande aterro, ficou completamente cercada d'agua, amarrando-se cánoas junto á porta, segundo informou-me o vaquéiro da dita fazenda, que pertence ao sr. tenente-coronel José Francisco de Miranda Filho.

«A dita ilha tem 2 fazendas de gados: a da California na sua parte occidental e a do Poção na oriental—mediando, entre ambas as casas de morada, a distancia de 12 kilometros por terra; ou 17 a 18 por agua, navegando-se pelo rio de *Santa Rosa*.

«O gado engorda extraordinariamente n'esta ilha, na estação secca.

«Ella produz bellas carnahubas, em quantidade immensa, —mulungús, páos de jangada, creoulis, sabiás ou unhas de gato e cannafistula: não tem mangues de qualidade alguma e nem as madeiras de construcção que se encontram nos Morros, na ilha Grande (Piauhy).

«Pelo inverno, quando a ilha assemelha-se a um grande paul, n'ella se vê enorme quantidade de marrécas, patos, gansos, colhereiras, jaburùs etc.; bem como, em todo o tempo, guarás,—e alem d'isso jacús em quantidade, mutuns etc. Não é abundante de peixes.

«Na ilha, segundo me informa o vaqueiro da California, encontra-se quatis em quantidade prodigiosa, assim como tatús: em menor numero, vê-se tambem—macacos, caitetús, e veados. Entre as cobras nota-se a cascavel, a jararaca, a caninana e a verde.

«Não ha onças na ilha, apesar de sua proximidade da ilha de Santa Cruz, aonde me dizem que as ha em abundancia.

«A casa da fasenda California dista por terra—menos de 2 kilometros do igarapé de Santa Cruz que lhe fica ao N: pelo rio de Santa Rosa o dito igarapé dista 6 kilometros.

«Concluindo a breve descripção da ilha do Poção direi que ella não tem menos de 48 kilometros de circunferencia; sendo por isso a 4ª em grandesa, entre as ilhas do rio Parnahyba; posto que a ilha Grande do Paulino talvez lhe dispute aquelle logar, se não pela sua circunferencia ao menos pela sua superficie que supponho ser superior á do Poção.»

Poço d'anta.—Igarapé ao N. O. do do *Barro Duro*, que fica proximo: ambos desembocam defronte da ilha do *Coroatá*, do lado da terra firme.

Poldros.—Entre a barra de Canarias, o Oceano, e a barra do Meio, existe esta ilha que não terá menos de 2 myriametros de circunferencia.

Termina em uma ponta longa e estreita do lado do poente, aonde a *barra do Meio* confunde-se com o mar.

Pombas.—Riacho que se lança no rio Parnahyba, pouco acima da embocadura do Puty.

Serve de limites entre os municipios de S. José de Cajazeiras e Caxias.

Pombinhas.—Vide *Campos das Pombinhas.*

Ponta d'Areia.—Vide *Fortalezas.*

O maquinista J. E. Portal construio um pequeno vapor, que denominou *Commercio*, o qual destinou a navegação entre a Capital e este ponto no tempo de verão, quando é crescido o numero de pessoas, que aqui vem usar dos banhos salgados.

Fez sua primeira viagem no domingo 22 de novembro de 1868, e depois de pouco tempo foi pelo seu proprietario destinado á carreira do Mearim. Vide *Navegação.*

Ponta de São Francisco.—Dentro do porto da capital, ao lado da cidade e banhada pelo rio *Anil*, existe uma pequena eminencia, que tem este nome.

Está na lat. merid. de 2° 27' e na long. occ. de 46° 32'.

É formada de barro vermelho e coroada de viçosa vegetação.

É notavel por ter sido ahi, que desembarcou em 1° de novembro de 1615 Alexandre de Moura com a sua armada, e ás pressas levantou uma fortificação de pau a pique, a que deu o nome de *Forte da Sardinha.*

No dia 2 o general francez Ravardiere entregou ahi ao commandante portuguez a cidade e a fortaleza, assignando um auto, dictado pelo vencedor e concebido em termos arrogantes.

Assim terminou-se o dominio francez!

Não existe ahi um só objecto, que recorde este facto historico.

Vide *Fortalezas*, e *Maranhão.*

Ponta de Tijucupaua.—Arredada da Capital 11 legoas e meia, e da *bahia d'Anajatuba* apenas meia legoa em caminho do sul, está a *ponta de S. João de Tijucupaua.*

«Ha aqui uma grande corôa d'areia com 11 palmos sobre a baixa-mar, que atravessa a bahia toda na distancia de mais 1 legoa *leste-oeste*, que póde considerar-se como um dique natural, que represando as aguas, quando enchem, até meia maré, apenas estas a cobrem, como se acham muito superiores ás do outro lado da corôa, quando se precipitão tal força e velocidade adquirem, que sendo em aguas vivas, n'aquelles primeiros momentos as canoas pequenas não lhe

resistem, e já muitas tem sido submergidas, porem quando se espera este violento e rapido peso d'agua, a que chamam *pòròróca*, as canoas se recolhem a lugares retirados, isto é, afastados da perpendicular, a que chamam *esperas.»* (*Itinerario 1820.*)

Ponte.—A alfandega possue uma ponte com o seu competente telheiro tendo 5 braças de frente N. a S. e 17 de fundo de L. a O.

Foi auctorisada sua construcção pela portaria da extincta Junta de fazenda de 9 de julho de 1795, pedida em consequencia da carta regia de 27 de junho de 1792.

Em 10 de dezembro de 1828 foi avaliada pelo juiz dos feitos da fazenda na quantia de 45:675$200 reis.

Precisando de grandes concertos, e posta a obra em arrematação, obrigou-se o negociante Luiz Augusto de Oliveira por um contracto, firmado em 15 de novembro de 1864, a fazel-os pela quantia de reis 6:762$374.

Ponte (riacho da) —Na freguezia de N. S. de Nazareth da Tresidella, defronte da cidade de Caxias, encontra-se este riacho, não de grande porção d'agua, salvo no inverno que é engrossado pelas aguas dos montes.

Tem suas cabeceiras no lugar chamado *Solidade*, as quaes são lagos de differentes tamanhos, reunidos entre si.

No meio do seu curso, avaliado em tres legoas pouco mais ou menos, no lugar onde passa a estrada para o interior, nota-se a singularidade d'elle mergulhar-se por um grande buraco na terra, e desapparecer para depois surgir a algumas braças de distancia, como acontece no rio *Itararé* em S. Paulo.

Ainda mesmo no inverno, quando o riacho leva muita agua, dá-se este *sumidouro*, como lhe chama o povo, de forma, que a estrada, que passa ahi por cima do riacho, póde considerar-se uma *ponte* feita pela naturesa.

E será d'aqui derivada a origem do nome do riacho? (Vide *Trisidella.*)

Antes de desembocar na margem esquerda do rio *Itapecurú* encontra-se o lugar chamado *Roncador*, onde o riacho com a queda d'agua forma uma bella cascata.

Caminhando da *Trisidella* por uma estrada de 525 braças, que a camara municipal mandou abrir em linha recta, chega-se ao lugar da *lavagem publica*, onde tem um pequeno povoado composto de 15 casas, formando uma rua de cada lado com as frentes para o dito riacho.

Na margem esquerda tem uma rua entre o riacho e as casas chamada *dos Praseres*, a qual é cortada pela *travessa das Saudades*, que vae ter a Caxias, e pela que dá sahida ás lavadeiras conhecida pelo nome de *Logo volto*. Ainda ahi ha a *rua dos Encantos*, a *ponte dos Amores* em frente da *rua das Saudades*, e outra junta ao banho, conhecida pelo nome *Estou me despindo.*

Todos estes nomes foram muito bem escolhidos e impostos pelo genio alegre e folgasão do coronel João Antonio Marques, cavalheiro muito distincto pelas suas excellentes qualidades e relevantes serviços ao seu paiz.

Todos os annos n'este pequeno povoado celebra-se com grande pompa e muita concorrencia a festividade de *Santo Antonio*, o eremita de Padua.

O illustrado sr. dr. Frederico José Corrêa em suas «Inspirações poeticas» chamou este riacho uma preciosidade do torrão natal, e declara que nunca vio nada mais ameno, e nem crê que possa haver, visto reunir tantas e tão variadas bellesas, rolando os seus liquidos e transparentes crystaes ora por leitos d'areia não menos alva, ora por sobre lagedos, e de espaço em espaço formando uma cachoeira de mais ou menos altura.

É a ponte o refrigerio da população de Caxias nos grandes calores do estio.

População.—Com muito prazer adoptamos como nosso o importante artigo, que se encontra no opusculo intitulado—Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Imperio e de cada Provincia de per si tentados desde os tempos coloniaes até hoje, feitas em virtude do aviso de 15 de março de 1870 do illm. exm. sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, ministro e secretario d'estado dos negocios do Imperio por Joaquim Norberto de Souza e Silva, chefe de secção da secretaria do mesmo ministerio—Rio de Janeiro. 1870.

Eil-o:

«Não se receberam as informações pedidas relativamente á população da provincia do Maranhão.

Os calculos que possuimos, feitos em annos anteriores, são todos hypotheticos, sendo esta uma das nossas provincias que menos importancia tem dado á sua demographia, não obstante o apreço que alguns dos seus presidentes pareceram ligar a tão interessante materia.

Warden na sua *Histoire de l'Empire du Brésil* disse que a população em 1648 orçava em 400 habitantes portuguezes e 80 soldados. Dez annos depois, 1658, segundo o mesmo historiador, elevava-se a 700 individuos. No anno de 1683, referiu que só na cidade de S. Luiz havia mais de mil portuguezes.

Pelos mappas dos vigarios remettidos para a côrte pelos annos de 1814 a 1819, a população sobia a 160,000 habitantes. O conselheiro Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira, *Igreja Brasileira*, calcula que em 1819 a sua população compunha-se de 200,000 habitantes, sendo 66,668 livres e 133,332 escravos. A uma simples inspecção conhece-se o cuidado com que foram arredondados todos esses algarismos, e o conselheiro desculpa-se em uma nota com a muita inexactidão dos mappas, e accrescenta que em todos os sertões da provincia, por todo o districto de Pastos-Bons até ao rio Tocantins, existiam mais de 100,000 indios, uns errantes e caçadores, outros adjudicados á lavoura, de que principalmente se sustentavam, os quaes pela sua bem conhecida indole pacifica e amiga convivencia podiam ser facilmente domesticados.

O coronel de engenheiros Antonio Bernardino Pereira do Lago na *Estatistica historica e geographica do Maranhão* affirmou que verificara no anno de 1822 ser a população de 152,893 habitantes. J. P. C. Cazado Giraldes na parte estatistica do seu *Tratado completo de cosmographia e geographia* a que poz o titulo de *Reino do Brasil*, simplificando aquelles algarismos, dá para a população de 1825 a somma de 200,000 habitantes. A carta do negociante Joaquim José de Siqueira, impressa em Londres em 1830, avaliou de 80 a 90,000 os escravos da provincia n'esse anno, quan-

do mostrou o beneficio que de seus serviços colhiam os lavradores, não chegando o lucro por cabeça a 9$000 reis por anno.

Encontra-se em muitos Relatorios de varios presidentes a indicação de medidas tomadas ou que conviria fossem adoptadas a bem da estatistica da população, e em bem poucos mencionado o seu numero, ainda mesmo por estimativa.

O dr. presidente da provincia João Antonio de Miranda, depois senador do imperio no seu *relatorio de 1841* calculava a população em 217,000 habitantes. O dr. presidente João José de Magalhães, referindo-se a esse calculo em seu *relatorio de 20 de junho de 1844*, lembrava á assembléa provincial que para ter uma estatistica completa era necessario crearem-se commissões de pessoas intelligentes da materia, que percorrendo a provincia, pudessem não só levantar a sua carta corographica, mas ainda obter todos os esclarecimentos indispensaveis para a realisação de obra tão importante e que demandava não pequenas depezas. Estas reflexões figuram ainda no *relatorio de 3 de maio de 1845* apresentado á assembléa provincial pelo vice-presidente Angelo Carlos Muniz.

No *relatorio de 3 de maio de 1847* pediu o presidente Joaquim Franco de Sá que attendesse a assembléa provincial para a necessidade de se contractar com pessoas instruidas e laboriosas, ou commissões auxiliadas pelos agentes officiaes, a execução de uma estatistica, que tratasse do exame e verificação de todos os recursos do paiz em população, estado moral e material, industria, producção e consumo; sobre toda a sua extensão, e subdivisões naturaes e civis; posição, distancias, e meios de transporte.

«As mais reiteradas ordens do governo, dizia elle fallando do arrolamento da população, apezar de se achar actualmente ramificado por todos os pontos, não tem podido ainda conseguir este primeiro dado estatistico! O regulamento geral n. 120 e peculiar de nossa policia, determinam e explicam a todos os agentes desta o modo pratico de o fornecer. Por circular de 28 de novembro proximo passado mui positivamente ordenei este serviço aos juizes de paz, querendo aproveitar a opportunidade que lhes offerecia o arrolamento dos cidadãos de seus respectivos districtos, a que tinham de proceder para a proxima eleição geral; raros porem tem sido os que dentre todos estes funccionarios publicos hão cumprido o seu dever, satisfazendo essas ordens superiores, mais que muito recommendadas.

«Ha na administração da nossa provincia tres difficuldades magicas, que chamaremos a sua mofina—prestação de contas na parte financeira; o canal do Bacanga em obras publicas, o recenseamento da população no policial e propriamente administrativo. Envidarei todos os meios para quebrar o encantamento de taes difficuldades, que aliás não são de certo invenciveis.»

Concluiu o illustre presidente dizendo ter achado, pela proporção que se observa em França, que julgava ter bastante analogia com o nosso paiz, entre o numero dos nascimentos annuaes e o dos habitantes em geral, que a população da provincia orçava em 250,000 almas, e accrescentava que realmente não se poderia elevar a mais de 300 mil.

N'esse mesmo anno autorisou a assembléa provincial, pelo § 4° do art. 15 da lei n. 234 de 20 de agosto, que se contractasse a execução de uma estatistica, relativa á provincia e na qual deveria figurar o censo da população; foi porem por demais exigua a gratificação marcada para trabalho de tanta transcendencia, como bem ponderou o presidente Antonio Joaquim Alvares do Amaral em seu *Relatorio de 28 de julho de 1848*.

Tratando dos baptizados, casamentos e obitos, occorridos na provincia durante o anno de 1847, expoz o illustre presidente:

«Calculando-se, por estes algarismos, o augmento da população, a qual, segundo um quadro estatistico que tenho á vista, apenas se eleva ao numero de 213,000 almas, que é a meu ver desfavoravel, vem a regular na razão de $2\,\frac{83}{100}$ por cento ou 18 por 1,000, sendo o numero dos mortos de $1\,\frac{6}{100}$ por cento ou de 11 por 1,000 pouco mais ou menos, e conseguintemente deve a mesma população dobrar no fim de 36 annos. Para se tomar um termo de comparação como crescimento que se observa em outros paizes, a estatistica da civilisação da Europa dá a Prussia dobrando a sua população no espaço de 26 annos, a Inglaterra de 42, a Austria de 60 e a França de 100 annos.»

O presidente Herculano Ferreira Penna, lastimando a falta de dados estatisticos, expressava-se assim ante a assembléa provincial no seu *Relatorio de 14 de outubro de 1849*:

«As listas dos cidadãos qualificados votantes em cada parochia já poderiam constituir uma boa parte do arrolamento geral da provincia, si fossem feitas com o escrupulo que a lei recommenda; mas a experiencia tambem nos vai mostrando que algumas das Juntas incumbidas de sua organisação attendem em primeiro lugar aos interesses momentaneos do partido politico a que pertencem, e assim vem a diminuir-se consideravelmente o seu valor.

«Destas considerações não concluo que devam ficar em abandono os trabalhos estatisticos, que tão necessarios nos são; cumpre pelo contrario empregar agentes capazes de desempenhal-os, e eu creio que elles serão mui bem incumbidos aos membros da directoria das obras publicas, que dotados de instrucção e habilidade, residindo ordinariamente na capital, onde será mais efficaz a inspecção do governo, vencendo ordenados permanentes, e podendo emfim consultar quaesquer documentos que existam nos archivos das diversas repartições, hão de necessariamente apresentar resultados muito mais exactos e apreciaveis do que os obtidos até agora.»

O presidente Honorio Pereira de Azeredo Coitinho lastimava igualmente, no seu *Relatorio de 7 de setembro de 1850*, a falta de documentos que servissem de base a qualquer calculo que se quizesse tentar sobre este assumpto:

«Os unicos dados estatisticos que possuimos, são os mappas dos nascimentos, casamentos e obitos, que os parochos são obrigados a enviar á secretaria do governo, e as listas de qualificações dos votantes, que as Juntas qualificadoras devem igualmente remetter á presidencia; mas os parochos pela maior parte ou não cumprem o dever que a lei impõe, ou o fazem com tão pouco escrupulo, que não é de estranhar que os seus trabalhos não inspirem confiança algu-

ma. No *Relatorio* do anno passado o meu digno antecessor, manifestando este mesmo juizo, accrescentou que havia razões para presumir-se que alguns dos proprios vigarios tenham querido facilitar o cumprimento de seu dever a ponto de encher as casas dos mappas com algarismos que lhes occorrem a esmo, não estando presentes os livros ou assentos originaes. Ha razões para crer que este abuso continua ainda hoje. Quanto ás listas de qualificação, tambem não podem inspirar confiança, porque de ordinario não é a lei que se attende na sua organisação, mas os interesses de partido, que em uns lugares exigem que se augmente o numero de votantes e em outros que se diminua.»

Semelhante incuria foi ainda levada ao conhecimento da assembléa provincial pelo presidente dr. Eduardo Olympio Machado. No seu *Relatorio de 7 de setembro de 1851* asseverou que apenas na secretaria do governo encontrára um ou outro mappa da população de uma ou outra parochia, cujo resultado era por demais insufficiente para servir de base a qualquer calculo. Esperava porem vêr satisfeita essa necessidade com a execução do regulamento expedido para a organisação do censo geral do Imperio, o que, como é sabido, jamais se conseguiu.

No seu *Relatorio de 9 de junho de 1856* fazia vêr á assembléa provincial o presidente Antonio Candido da Cruz Machado a importancia que ligára ao movimento da população, dirigindo modelos de mappas para organisação do quadro dos nascimentos e obitos, e o que obtivera a esse respeito.

«Si o movimento, ajuntava elle, da população nas 29 freguezias, de que não vieram mappas, fôr calculado pelo das 17, será o resultado que, no anno de 1855, o numero dos nascimentos em toda a provincia foi de 6,931 e dos obitos de 4,283, sendo a differença de 2,698, numero que me parece exiguo e evidentemente não guarda proporção com a população da provincia, que é calculada em 360,000 almas.»

Em outro logar accrescentava ainda o illustre presidente:

«Pelo mappa annexo dos votantes das freguezias se conhece logo á primeira vista que os alistamentos parochiaes não podem servir de base para se calcular a população da provincia; porquanto são muitos d'elles sobremodo suspeitos.»

Melliet de Saint Adolphe e o dr. Caetano Lopes de Moura, no *Diccionario geographico historico e descriptivo do Imperio do Brazil*, deram á população o algarismo redondo de 200,000 habitantes no anno de 1845.

A redacção do *Almanack do Maranhão* estabeleceu o numero de 384,577 habitantes no anno de 1864.

O senador Thomaz Pompeo de Souza Brazil julgou no seu *Compendio geographico* que o calculo da população d'esta provincia tem sido feito sem base e é meramente conjectural, e orçou-a no anno de 1869 em 410,000 habitantes, o que é outra conjectura.

«Supponho aproximar-me da exactidão, diz elle, tomando o calculo em 1841, e dando o accrescimo natural com o augmento dos territorios do Tury-assú e Carolina.»

Este calculo é todo imaginario, e sem a menor base, por que não nos consta que houvesse arrolamento algum nesse tempo.

A recopilação d'esses calculos é a seguinte:

Annos.	Livres.	Escravos.	Total.
1648	......	......	480
1658	......	......	700
1814	......	......	160,000
1819	66,668	33,332	200,000
1822	......	......	152,893
1825	......	......	200,000
1830	......	90,000	....
1841	......	......	217,000
1845	......	......	200,000
1847	......	......	250,000
1856	......	......	360,000
1864	......	......	384,577
1869	......	......	410,000»

Esqueceu-se o illustrado sr. J. Norberto de citar a opinião do dr. Candido Mendes, que em seu *Atlas* avalia em 500,000 almas a população de toda a provincia.

No anno de 1778 fez-se o arrolamento da população, e conheceu-se constar de 24:746 pessoas do sexo masculino.
22:664 « « « feminino.
Total 47:410

Alem d'isto nasceram n'esse anno 1,358 pessoas, e falleceram 751.

Para mostrarmos a difficuldade que ha de fazer-se o arrolamento da população das cidades e villas do interior, vejamos só o que se tem feito relativamente á *ilha* e á *cidade de S. Luiz*, a capital da provincia, onde a acção do governo e outras causas deviam influir para removerem-se todos os obstaculos e satisfazer-se esta necessidade.

A *ilha de S. Luiz*, no tempo do dominio dos francezes, possuia 27 aldeias de indios, umas com 400 almas, outras com 500, e algumas com 600.

Pelo computo das listas, que elles tiraram, tinham ás suas ordens 12,000 homens como consta da *relação* do superior dos capuchinhos o padre Claudio d'Abbeville.

A respeito da cidade disse Manoel da Vide Souto Maior em uma representação dirigida ao conselho ultramarino, entre os annos de 1662 a 1667, «que a praça de S. Luiz era pobrissima podendo ser a mais rica, que a cidade compunha-se de mil e tantos visinhos, que havia muita nobreza e gente boa, mas muita pobresa, e que o Maranhão com Tapuytapera tinha o melhor de dous mil homens d'armas.»

O governador e capitão-general Christovão da Costa Freire dirigindo-se officialmente á camara municipal em 16 de abril de 1711 «accusou o recebimento das listas dos cidadãos, e seus filhos em numero de 150, a quem tocava servir os cargos da republica.»

Roberto Southey, no 5º vol. pag, 375 da sua *Historia do Brazil* orçou a população, da capital, em 12,000 almas.

Em 1818 avaliava-se a sua população em 20,000 almas.

No tomo 1º do jornal da *Sociedade Philomatica Maranhense* 1846, lê-se a pag, 85 a respeito do *movimento da população da capital* de 1840 á 1855 o seguinte:

«Pelos mappas que ora offerecemos ao publico vê-se, que enterraram-se no cemiterio desta cidade nos annos, que decorreram de 1840 a 1845—7,722 pessoas, o que dá para cada anno termo medio 1,287; e que no mesmo tempo baptisaram-se em ambas as freguezias 4,168, o que dá para

cada anno, termo medio 694; havendo uma differença dos enterramentos sobre os baptisados de 593 pessoas annualmente.

«Ora se tivessemos de julgar do movimento da população da nossa cidade pelo que mostram os mappas, não eram precisos muitos annos para que ella desapparecesse completamente; entretanto é sabido que se a população não vai em grande augmento, como nos primeiros annos, pelo menos conserva-se estacionaria, sendo desconhecida a causa desta circumstancia. Convem pois averiguar a causa de tamanha differença, e mostrar ao mesmo tempo que existem erros nos dados estatisticos, que apresentamos.

«É na capital que grande parte dos doentes do interior vem procurar os soccorros da medicina, que lhes faltam por lá, e que infelizmente raras vezes aproveitam, porque quando á isso se resolvem é já tarde, e quasi sempre succumbem: ao passo que ninguem vem aqui baptisar seus filhos e nem dal-os á luz: o numero dos obitos por conseguinte deve crescer, e muito mais ainda nos seis annos de que tractamos, porque n'esse tempo reuniu-se dentro da capital quasi toda a população branca da provincia, que fogia da rebellião; e porque de outro lado grassou uma desastrosa epidemia de sarampo durante os tres primeiros annos, que foi causa de não pequena mortandade, com especialdade nas crianças, no anno de 1841.

«Os enterramentos no cemiterio da Misericordia, sendo aliás o unico, que temos, não representam o numero exacto dos obitos, porquanto todas as crianças que nascem mortas, ou que morrem logo depois que nascem sem o sacramento do baptismo, são enterrados nos quintaes das casas, o que mostra o grande atraso das nossas leis provinciaes, hygienicas e administrativas.

«E isto basta para provar igualmente que na nossa cidade não é possivel conhecer-se actualmente o numero exacto dos nascimentos: alem d'isso muitos baptisados deixam de ser inscriptos nos livros das respectivas freguezias, e muitos outros se fazem em casas particulares de que os parochos não tem noticia, uns por padres e outros por qualquer pessoa em artigo de morte; e finalmente costumam os vigarios a confiar os assentos a sacristães que os fazem com bem pouco cuidado. Assim pois algumas certidões d'idade se tem requerido que se não encontram nos competentes livros.

«Á vista do que temos expendido concebe-se a inexactidão dos nossos mappas; entretanto julgamos dever apresental-os, e continuar a fazel-o, quando mais não seja para despertar a administração, e mostrar o seu criminoso deleixo sobre um objecto de tão reconhecida importancia, qual o estado civil dos seus administrados.

«Quanto aos casamentos, só diremos que é em verdade muito para lamentar, que appareçam na nossa terra em numero tão diminuto.

«Consta do mappa competente, que nos indicados seis annos, inclusive os dos escravos, apenas houveram 264!!!»

Não sabemos quem foi o auctor d'este artigo, apenas firmado com a letra *M.*

Hoje as crianças não baptisadas já se não enterram nos quintaes, e sim nos cemiterios em lugar apropriado.

O dr. Sebastião Ferreira Soares nos seus *Elementos de Estatistica* avalia a sua população «não inferior a 27,000 habitantes, industriosos e commerciantes.»

O dr. Candido Mendes d'Almeida no seu interessantissimo *Atlas do Imperio do Brasil, Rio de Janeiro*—1868, dá 35,000 almas de população, calculo provavel.

É impossivel ter-se uma estatistica exacta da cidade: falta para se conseguir organisação regular d'este serviço e ha da parte da propria população muita reluctancia para satisfazer aos encarregados dos arrolamentos.

Entretanto os vigarios vão cumprindo o seu dever, embora sejam infieis os dados que lhes fornecem e outros o neguem totalmente.

Freguezia de N. S. da Victoria.—O conego Mauricio Fernandes Alves, vigario d'esta freguezia diz que a população do seu rebanho consta de 6,185 almas, sendo 4,763 livres e 1,422 escravos.

São brasileiros 5,473, portuguezes 525, de outras nações 58, africanos 29.

Destes individuos são de 90 á 100 annos 1 pardo solteiro e livre, 2 pretos solteiros, 5 pretas solteiras e livres e 2 pretos solteiros e escravos; de 100 á 110 annos, 2 pretos livres solteiros, 2 pretas, idem, e de 100 a 120 annos apenas 2 pretos livres, solteiros.

Sentimos não poder apresentar igual trabalho a respeito das outras freguezias, e por isso fechamos o presente artigo com o seguinte:

Mappa dos baptisados, casamentos e obitos no anno de 1870 do 1° a 4° trimestre, a excepção da freguezia de S. João que é de 1° ao 3°.

Freguezias da Capital	Baptisados.				Casamentos.				Obitos.			
	Livres		Escrav.		Livres		Escrav.		Livres		Escrav.	
	Hom.	Mulh.	Hom.	Mulh.	Hom.	Mulh.	Hom.	Mulh.	Hom	Mulh.	Hom.	Mulh.
Victoria......	88	83	32	25	28	28	«	«	64	72	25	27
Conceição....	90	94	28	24	24	24	1	1	102	115	22	24
S. João......	60	41	16	7	9	9	«	«	50	41	9	6

Poraqué.—Igarapé, que vem do lago *Poxuna* desagoar pela direita no rio *Mearim*, distante um quarto de legua da villa da *Victoria*.

Poraqué.—Enguia electrica. (Gymnotus electricus.)

Este peixe é encontrado em todos os rios da provincia, menos no Munim e Iguará.

No Mearim e seus lagos ha alguns com dez a doze palmos de cumprimento e dois de largura.

Poraqué.—Igarapé no rio Itapecurú, entre o engenho *Boa-vista*, na sua foz, e as terras do commendador Luiz José Henrique.

Suas aguas são muito frias.

Porto da Capital.—Conforme já dissemos em outro artigo, quatro governadores desejaram muito construir um caes desde a praia das Mercês até o Baluarte com o fim de encanar as agoas do rio *Bacanga* no lugar, em que fundeiam os navios.

Diz Berredo nos seus *Annaes Historicos*, que até 1718, no porto d'esta capital «havia fundo bastante para fundiar navios.»

Em abril de 1799 dizia para a côrte D. Diogo de Souza, que ha «dez annos ainda fundeavam os navios em 4 braças nos dois surgidouros proximos ao Desterro e baluarte de palacio, e já em janeiro d'esse anno apenas podiam fundear no segundo em 3 ou 2 ½ braças; e sendo o porto mais entulhado n'esta envernada oito navios ficaram pegados na baixa-mar das agoas vivas de março, e alguns nas da presente opposição da lua, entre os quaes tambem a fragata *Golfinho*, surta no estreito *poço* chamado de *São Francisco*.

«Em taes circumstancias, continuou D. Diogo, parece ser preciso 1° levantar um caes desde as Mercês até ao baluarte, e parallelamente uma estacada no banco fronteiro. 2° tapar o canal de pouco fundo. 3° abrir a barra rompendo a pequena largura da *ponta d'Areia*, e entulhar a entrada da barra actual. 4° Fechar a embocadura do braço do Anil entre o dito baluarte e a ponta de S. Francisco.»

Em 8 de dezembro de 1779 o governador D. Antonio de Salles e Noronha fez vêr ao ministro Martinho de Mello e Castro, que «sendo o porto d'esta capital de tanto commercio, como era notorio, pedia para aqui o officio de patrão-mór, á imitação do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, a cujo cargo ficassem as embarcações de sua magestade, o cuidado de todo o trem a ellas pertencentes e a obrigação de accudir aos navios com amarrações e barcas de crena.»

D'aqui em diante segue-se uma grande lacuna, pois nada mais encontramos com relação a este artigo.

Em falta de conhecimentos especiaes, apropriamo-nos do seguinte capitulo da curiosa obra «*Melhoramentos dos portos do Brazil*. Rio de Janeiro 1869» escripta pela erudicta penna do talentoso snr. conselheiro Manoel da Cunha Galvão.

«S. exc. o sr. almirante Visconde de Inhauma em seu Relatorio, como ministro da marinha, exprime-se do seguinte modo:

No Relatorio apresentado pelo capitão-tenente Giacomo Raja Gabaglia, que a este junto, encontrareis desenvolvida solução ás questões que interessam o porto da capital do Maranhão.

«Dando conta dos exames e estudos, que lhe foram incumbidos por avisos de 23 e 26 de setembro do anno passado, descreve elle n'estas palavras o estado pouco lisongeiro a que tem chegado o mesmo porto:

«É facto dolorosamente veridico, que o porto de S. Luiz do Maranhão vai a passos rapidos obstruindo-se, e ameaça de ruina desastrosa a navegação e commercio outr'ora tão florescentes, da mesma localidade. Não só as corôas e bancos de arêa antigos, em geral, augmentam de arêa, como ainda novas corôas se formam, e tendem a multiplicar a rede de obstaculos, que successivamente mudaram o curso das aguas, subdividindo-as em novos canaes e diminuindo o fundo das que servem de transito para os navios.»

«Entre as causas mais directamente damnosas á conservação do porto, aponta o capitão-tenente Gabaglia as seguintes:

«1° A grande largura do rio Bacanga, que muitas vezes alcançando cerca de 1000 braças, principalmente nas proximidades do ancoradouro e enseadas visinhas a S. Thiago, dá lugar ao levantamento de vagas, que, tendo maior desenvolvimento, actuam já sobre o fundo, já mantendo em suspensão sedimentos, que, conduzidos de á montante, tendem successivamente a depositar-se antes de chegar aos bancos exteriores da barra.

«2° As arêas que os ventos levantam em grandes massas ao longo da costa.

«3° As terras arrastadas da cidade pelas aguas das chuvas.

«4° A construcção do caes da Sagração.

«5° A obstrucção devida ao abandono de velhos cascos de navios, aterros em execução nas proximidades do littoral, lixos, lastros, etc.

«Discorrendo sobre cada uma d'essas causas, passa a suggerir os meios de combatel-as, indicando como essenciaes as seguintes:

«Manter severa execução dos preceitos estabelecidos no regulamento das capitanias, no interesse da policia do littoral e conservação dos portos.

«Regular o córte dos mangues nas margens dos rios Anil e Bacanga, e corrigir, taludando de maneira grosseira, aquelles pontos de ribanceiras mais elevadas onde as aguas solapam as bases.

«Attenuar os effeitos das enxurradas, que na estação calmosa precipitam na praia de Santo Antonio e outros pontos as immudicies e entulhos da cidade.

«Fixar as arêas pelo emprego de fachinas ou plantio dos comoros situados no desenvolvimento da costa, entre S. Marcos e Ponta d'Arêa.

«Igualar o fundo do porto, excavando-o pela concentração dos esforços combinados de 3 machinas a vapor de movimento continuo.

«As despezas necessarias a estes melhoramentos são orçadas pela forma seguinte:

«Fachina e plantio dos comoros........	33:440$000
«Excavação, material e costeio..........	500:000$000
	533:440$000

«Fixando em 3 annos o termo d'estes trabalhos, seria mister consignar 233:440$000 para os gastos do primeiro anno, e 100:000$000 para cada um dos outros.

«O melhoramento do porto do Maranhão é providencia de utilidade incontestavel: abandonal-o á total e infallivel ruina que o ameaça fôra incuria indesculpavel, se não criminosa, que importaria a condemnação d'essa bella provincia á mais rapida decadencia, e esterelisaria as avultadas sommas despendidas no dique e outras construcções.

«Urge, pois, que o governo seja supprido dos meios precisos para levar ao cabo os trabalhos alli indispensaveis, e que não são exequiveis com os recursos ordinarios do orçamento.»

S. exc. o sr. vice-almirante de Lamare, no seu relatorio de 1863, como ministro da marinha diz:

«A crescente obstrucção d'este porto continúa a preoccupar a attenção do governo.

«O emprego effectivo de uma boa barca de excavação muito auxiliará o augmento de fundo, pela extracção das arêas que vão entulhando o porto; e esta providencia, dentro em pouco, poderá ser determinada, visto como breve-

mente estará prompta a nova barca, cuja conclusão foi contractada pelo preço de 29:600$000.

«O conselho naval, a quem o governo julgou conveniente ouvir sobre o relatorio apresentado pelo capitão-tenente Giacomo Raja Gabaglia, em cumprimento do aviso que o incumbira de examinar o estado do porto do Maranhão, prescrutar as causas da sua ruina e indicar os meios de melhorar as suas condições, acaba de dar o seu parecer, em consulta datada do 1° do corrente.

«Depois de discutir em todos os seus pontos aquelle Relatorio, ajunta o conselho, que entre as causas que mais poderosamente actuam em prejuiso do mesmo porto, figuram incontestavelmente a situação da entrada da bahia de S. Marcos, relativamante á direcção dos movimentos da maré, e principalmente á corrente littoral ou do cabo de S. Roque, denominada por Maury *Corrente do Brazil*, que na latitude do Maranhão ainda acompanha a costa, transportando parte das terras e arêas acarretadas pelas torrentes e rios, que vêm desaguar ao mar, sendo para suppôr, que a massa de taes entulhos tenha crescido nos ultimos 30 annos, com o augmento da população, e consequente roteio das terras.

«Apreciadas todas as circumstancias, e analysadas as providencias indicadas no plano do capitão-tenente Gabaglia, é de voto o conselho:

«1° Que o governo recommende ao capitão do porto do Maranhão toda a diligencia na observancia das disposições policiaes relativas á boa conservação dos portos e ancoradouros, proporcionando-lhe para isso os meios e auxilios que por ventura lhe faltem.

«2° Que se mande ensaiar o plantio dos comoros que existem na costa da ilha de S. Luiz, entre os portos de S. Marcos e d'Arêa, precedendo-o da construcção de fachinas na forma proposta pelo capitão-tenente Gabaglia, autorisada para esse fim a despeza de 15 a 20:000$000 no proximo futuro exercicio.

«3° Que se mande proceder ao serviço da excavação dos canaes obstruidos e ancoradouros do porto, sob a direcção de pessoa idonea e habilitada, logo que se ultime a construcção e montagem da nova barca de excavação, e se achem promptos os precisos batelões, encommendando-se ou contratando-se ao mesmo tempo a construcção de outra barca de excavação (que poderá ser de ferro e de força de 20 cavallos), com todas as suas pertenças e accessorios, para concorrer com a primeira, debaixo da mesma direcção, nos trabalhos do melhoramento do porto.

«4° Finalmente, que se mande quanto antes levantar exactamente o plano hydrographico do porto do Maranhão, apresentando as configurações e a extensão dos bancos e corôas, e as convenientes indicações das sondas tomadas em alinhamento de igual fundo, afim de fixar-se o estado actual do mesmo porto, e poder-se reconhecer para o futuro qual o effeito do trabalho de excavação e do plantio dos comoros, ou o progresso das causas physicas de sua obstrucção.»

Do dr. J. Gomes de Souza existe um erudito discurso, proferido na camara dos srs. deputados em 14 de julho de 1862, sobre as causas do deterioramento d'este porto e o meio de impedil-o. É digno de ser consultado. Elle terminou o seu memoravel discurso com as seguintes palavras:

«Não é, pois, sr. presidente, na terra, é no ceo, lá, onde se decretou que o hollandez devia eternamente reparar os seus diques contra as invasões tempestuosas do mar do norte, que parece ás vezes querer levantar-se em massa do seu leito para se lançar sobre os continentes; foi lá tambem que se condemnou o filho do Maranhão e o do Rio-Grande a cavar, e a cavar para sempre o seu porto.»

O distincto engenheiro André Rebouças em resposta á consulta do ministerio da marinha de 6 de fevereiro de 1865 disse sobre tão importante assumpto o seguinte:

O porto do Maranhão é um porto de grandes marés.— Segundo observações, feitas com toda a precisão, que permittiram as difficuldades locaes, simultaneamente em uma escala de marés, collocada junto a um dos encontros do dique do Maranhão, e a bordo do brigue escuna *Tonelero*, como adiante detalhadamente descreverei, a oscillação das marés no porto do Maranhão é:

	Metros.	Pés ings.
Nas marés de aguas mortas de.........	4,000	13,124
Nas marés de aguas vivas ordinarias de..	5,800	19,030
Nas marés de aguas vivas do Equinoxio de	7,250	23,787

No Havre, o mais notavel dos portos do commercio de grandes marés de França, a oscillação das marés é:

	Metros.	Pés ings.
Nas marés de aguas mortas de.........	3,810	12,500
Nas marés de aguas vivas ordinarias de.	6,705	22,000

Em Dunkerque, porto notavel sob todos os pontos de vista, cujas construcções servem em França de modelo para a execução das obras dos outros portos de grandes marés, a oscillação é:

	Metros.	Pés.	Pols.
Nas marés de aguas mortas.........	3,200	10	5,92
Nas marés de aguas vivas ordinarias.	5,450	18	10,96
Nas marés de aguas vivas do Equinoxio	7,150	32	5,49

Em Liverpool, o primeiro porto do commercio da Grã-Bretanha e do mundo, a oscillação é:

	Metros.	Pés	Pols.
Nas marés de aguas mortas de......	4,420	14	6
Nas marés de aguas vivas ordinarias de	7,985	26	2

Assim, pois, as marés no porto do Maranhão tem quasi a mesma amplitude que no Havre e em Dunkerque; são pouco menores que em Liverpool.

O porto do Maranhão deve, pois, ser classificado, como os tres acima citados, entre os portos de grandes marés.

No Brasil o porto do Maranhão é o que tem maior oscillação da maré; é porem erronea a opinião de ser elle, de todos os portos do mundo, o que tem marés mais consideraveis.

Já se viu que em Liverpool as marés crescem mais do que em Maranhão; em França ha grande numero de portos nos quaes as marés tem tambem mais amplitude: assim a oscillação da maré attinge a 10 metros em Morlaix, a 14 metros em S. Maló e a 15 metros em Granville, isto é, a mais do dobro da maxima maré no Maranhão, que é tão somente de 7,25 metros.

É na bahia de Fundy, situada entre a Nova Escossia e o Novo Brunswick que as marés são maiores; attingem a 21 e a 24 metros, portanto a mais do triplo da altura da maior maré do Maranhão.

Na provincia da Parahyba do Norte as marés são muito menores do que no Maranhão. No porto da capital a oscillação é:

	Metros.
Nas marés de aguas mortas	1,025
Nas marés de aguas vivas ordinarias	2,725
Nas marés de aguas vivas de equinoxio	3,133

No porto do Cabedello, na margem direita da barra da Parahyba do Norte, a oscillação é:

	Metros.	Pés.	Pols.
Nas marés de aguas mortas	1,076	3	6,32
Nas marés de aguas vivas ordinarias	2,450	8	0,45
Nas marés de aguas vivas do equinoxio.	2,844	9	3,98

Determinação das curvas de maré do porto do Maranhão.—As curvas de maré de um porto representam graphicamente relações entre o tempo e a altura da maré; cada uma dellas constitue verdadeiramente um quadro synoptico do phenomeno da maré, tal qual elle teve lugar no porto no dia a que se refere.

A importancia da terminação das curvas de maré de um porto, tanto para os engenheiros encarregados de melhoral-o, como para os navegantes que o frequentam, resulta immediatamente da sua definição.

Assim é que, nos estudos para o melhoramento dos portos de mar, a determinação das suas curvas de maré é sempre uma das primeiras operações que se trata de executar.

Creio ter sido o primeiro engenheiro que determinou as curvas de maré de um porto do Brasil. A escala de marés que serviu ás observações no porto do Maranhão foi collocada a 17 de junho de 1864.

Durante a minha estada na Parahyba do Norte, de 16 de outubro a 14 de dezembro de 1864, determinei tambem as curvas de maré do porto da capital d'essa provincia, e do novo porto do commercio transatlantico que se emprehende construir na margem direita da barra do rio Parahyba do Norte, no Cabedello.

A determinação exacta das curvas de maré de um porto faz-se por meio do mareographo. Consiste principalmente este instrumento em um cylindro, que gyra uniformemente, posto em movimento por um machinismo de relogio; no cylindro está enrolada uma folha de papel, sobre a qual um lapis em communicação, ou melhor, governado pelo fluctuador, collocado no poço de maré, traça a curva desejada.

O cylindro perfaz uma rotação completa em 12 horas; durante esse tempo, o lapis, cujos movimentos são exactamente proporcionaes aos da maré, traça, instante por instante, a sua marcha ascendente e descendente.

Os principaes portos de grandes marés da França possuem mareographos. Funccionava em Dunkerque, quando ahi estive, em 1862, estudando as construcções hydraulicas do porto, um mareographo do systema Chazallon, fabricado no estabelecimento de A. Borel, rue Neuve des Petits-Camps. n. 47, Paris.

Creio não ser preciso demorar-me em demonstrar a necessidade e a conveniencia de haver um mareographo em trabalho continuo no porto do Maranhão. É sem duvida esse um dos instrumentos que mais importantes serviços prestará á commissão, que deverá ser encarregada de estudar permanentemente o regimen do porto do Maranhão, sob todos os pontos de vista tão interessante.

Na falta de mareographo, empregam-se para a determinação das curvas de maré escalas graduadas, collocadas verticalmente n'um cáes, ou em alguma outra construcção do porto, junto á qual o movimento das marés tenha lugar livremente.

Um observador, munido de um relogio, toma, de hora em hora, ou a menores intervallos, a altura da maré, e a escreve em um registo.

É com esses dados que o engenheiro traça depois as curvas de maré, tomando as horas para abscissas e as alturas para ordenadas.

Foi esse o processo seguido para a terminação das curvas de maré dos portos da capital da Parahyba do Norte e do Cabedello. As observações foram feitas alternadamente por dous empregados, de quarto em quarto de hora, durante 30 dias, desde as 6 da manhã até ás 6 da tarde.

As curvas assim determinadas estão evidentemente bem longe de representar o phenomeno da maré com a mesma precisão que as descriptas pelo estilete do mareographo, precioso instrumento, que regista a altura da maré, instante por instante.

Para que se possa estabelecer uma escala em boas condições para dar toda a marcha ascendente e descendente da maré, desde a baixamar até á preamar e vice-versa, necessario é que haja no porto alguma obra d'arte, cáes, ponte ou qualquer outra, que não fique a secco, mesmo na baixamar de aguas vivas do equinoxio.

Quando a oscillação da maré não é muito consideravel pode-se fincar simplesmente um poste em posição vertical com a escala de marés, e em lugar conveniente para ser visto pelos empregados, encarregados das observações. Foi assim que se procedeu no porto da capital da Parahyba do Norte e no Cabedello.

Uma obra d'arte nas condições acima especificadas falta completamente no porto do Maranhão: infelizmente todos os cáes, que ahi se tem construido, ficam por muito tempo a secco, mesmo durante a baixa-mar de aguas mortas.

Para supprir essa importante falta tentei estabelecer em frente ao dique, um poste, em um ponto do leito do rio Bacanga nunca abandonado pela agua, e ahi fixar a escala de marés.

Acontece, porem, que é precisamente no espaço, comprehendido entre o dique e a capitania do porto, que mais se tem obstruido o porto do Maranhão; o canal, isto é, a estreita zona, que conserva agua na baixa-mar, passa já á alguma distancia da entrada do dique: um poste, ahi collocado, serviria verdadeiramente de estorvo á navegação, tanto mais que os bancos, que se tem formado, produzem redomoinhos e contracorrentes, que tornam esse ponto de difficil passagem, e obrigam os barcos, que continuamente transitam n'estas paragens, a encostar-se muito á terra.

D'isso resulta que elles vão frequentemente de encontro á ensecadeira, que fecha a entrada do dique; o que é uma das causas que mais poderosamente concorrem a estragal-a.

A verdade do que acabo de expender ficou claramente demonstrada pelo facto de ter sido uma vez deslocada pelo abalroamento de um barco a escala de marés, apesar de collocada junto ao dique e de ficar abrigada pelo angulo proximo da ensecadeira.

Na impossibilidade, pois, de estabelecer junto ao dique uma completa escala de marés resolvi collocar ahi uma escala, que servisse somente para dar os pontos superiores das curvas de maré, e recorrer para a determinação dos seus pontos inferiores ás sondagens feitas simultaneamente a bordo do brigue-escuna *Toneleiro*, ancorado então no porto do Maranhão.

Os pontos inferiores das curvas de maré, obtidos assim por sondagens, não tem a mesma precisão que os dados directamente pela escala de marés: em primeiro lugar ha os erros devidos ás difficuldades de medir com certeza a profundidade d'agua com a sonda: em segundo lugar os navios ancorados não conservam a mesma posição; estão pelo contrario quasi sempre a descrever arcos de circulo, mais ou menos regulares, em torno da vertical que passa pela sua ancora. D'ahi resulta que a altura do fundo, que quasi sempre não é um plano horisontal, póde variar de uma sondagem para outra, e introduzir assim mais uma importante causa de erro nas observações.

Além d'isso o *Tonelero* achava-se fundeado á alguma distancia da escala de marés, collocada no dique, e, mui provavelmente, a superficie normal d'agua tinha já n'esta distancia uma inclinação sensivel em lugar de ser sempre horisontal, como se foi obrigado a suppôr para a comparação das sondagens com as alturas, dadas pela escala da maré.

Não era conveniente nem mesmo prudente trazer o *Tonelero* para ancorar em frente ao dique: o canal não é ahi assaz profundo para que esse vaso de guerra podesse conservar-se fluctuando durante a baixamar; encalharia, n'estas occasiões, isto é, duas vezes por dia, com grave detrimento para o seu casco.

Para attenuar, tanto quanto possivel, as diversas causas de erro, acima enumeradas, eis as precauções que foram tomadas:

1º As sondagens a bordo do *Tonelero* foram sempre feitas á prôa: ahi os arcos de circulo, descriptos em virtude da acção combinada dos ventos e das correntezas de maré sobre a mastreação e o casco do navio, são de menor raio que em qualquer outro ponto, e, portanto, menos provavel era que ahi se déssem grandes differenças na altura do fundo do mar.

Cumpre ainda lembrar que no seu ancoradouro o *Tonelero* obedecia mais á acção dos ventos do que á das correntezas das marés, de sorte que, como os ventos, durante o curso das observações, conservaram-se quasi sempre nos rumos de E, ENE, e NE, como detalhadamente se vê na estampa das curvas de maré que acompanha este relatorio, este vaso de guerra descrevia verdadeiramente nas 12 horas de observação um arco de 45° em lugar de um de 180°, que seria o percorrido se predominasse sempre a acção das correntesas de maré.

2º Para que se podesse, no entanto, apreciar a influencia sobre as sondagens da acção combinada dos ventos e das correntezas das marés, tomava-se nota, mesmo a bordo do *Tonelero*, da intensidade do vento e da sua direcção, exactamente nas horas em que se sondava.

3º Para o traçado da parte inferior das curvas de maré principiava-se por determinar para cada dia a cota do ponto em que tinham sido feitas as sondagens em relação ao 0 da escala de marés, collocada no dique.

Essa determinação era feita tomando-se a média das cotas dadas pelas differenças entre as sondagens e as alturas da maré, simultaneamente observadas na escala do dique em 3 horas consecutivas. Escolhiam-se, além d'isso, para maior exactidão as 3 horas, em que a maré se havia conservado mais baixa.

Fixado assim o nivel medio do fundo do ancoradouro para cada dia, contavam-se a partir d'elle as sondas obtidas, e, d'essa arte, se tinham as ordenadas dos pontos inferiores das curvas de marés.

A efficacia das precauções tomadas parece ter sido plenamente confirmada pelo facto, bem significativo, de só ter a cota do fundo do ancoradouro do *Tonelero*, no lugar em que eram tomadas as sondas, determinada pelo minucioso processo que se acaba de expender, variado tão somente entre $5^m, 95$ e $6^m, 76$, durante os 15 dias de observação. A media das 15 cotas n'esse periodo foi de $6^m, 38$.

Convem lembrar que os pontos das curvas de maré, determinados por meio de sondagens, são quasi sempre 3 ou 4 quando muito para cada curva, e são precisamente aquelles, em que por haver menor altura d'agua são mais seguras e mais exactas as sondas.

Comtudo, para que ficasse bem distincta em cada curva de maré a parte determinada pela observação directa da escala, estabelecida no dique, da obtida por meio das sondagens a bordo do *Tonelero*, estão ellas separadas na estampa pela linha horisontal, correspondente ao 0 da escala do dique, a qual serve de eixo das abscissas para cada curva de maré.

Quanto ás observações da escala de marés do dique foram ellas feitas alternadamente por dous dos empregados mais intelligentes, que ahi encontrei.

Além d'estes observadores constantes, o meu ajudante o sr. J. L. Righini registava tambem as alturas das marés sempre que se achava em casa, d'onde se via, por uma feliz coincidencia, a escala de marés, estabelecida no dique.

Por minha parte, todas as vezes que ia ao dique para as operações de levantamento e nivelamento, e para dirigir a reparação da ensecadeira, tomava as alturas de maré e inspeccionava se era feito regularmente o seu registo pelos dous empregados.

Foi com todas estas precauções que foram obtidas as alturas da escala, que servirão de ordenadas no traçado das 15 curvas de maré.

Terminando a exposição do modo por que foram determinadas as 15 curvas de maré do porto do Maranhão, re-

presentadas em um dos desenhos, que acompanham este relatorio, tenho a satisfação de significar a boa coadjuvação, que me prestaram n'este trabalho o illm. sr. commandante do brigue-escuna *Tonelero*, o 1° tenente d'armada Manoel Carneiro da Rocha e o piloto do mesmo vaso de guerra o sr. J. A. Coelho.

Curvas de preamar e baixamar.—Na estampa das 15 curvas de maré do porto do Maranhão acham-se tambem figuradas as curvas de preamar e de baixamar durante os 15 dias de observações.

No traçado d'estas duas curvas, os dias da lua servirão de abscissas, e as alturas da preamar e da baixamar de ordenadas para as curvas respectivas. O eixo das abscissas passa, como nos desenhos de todas as outras curvas, pelo 0 da escala das marés, que foi estabelecida no dique.

Do estudo das curvas de preamar e baixamar se deduz que, durante os 15 dias de observação, a maior oscillação da maré foi de 5^m,70=18,70 pés inglezes, e que este maximum teve lugar no dia 18° da lua, 22 de junho de 1864.

A menor oscillação da maré n'este periodo foi de 4^m,22=13,84 e correspondeu ao 26° dia da lua, 30 de junho de 1864.

A mais alta preamar teve lugar no dia 17° e 18° da lua (21 e 22 de junho) e subio a 3^m,80 acima do 0 da escala das marés, situado a 4^m,325 abaixo do ponto, que servio de origem ao nivelamento.

No projecto do dique adoptou-se este nivel, que correspondente á cota (0^m,525) para o nivel da preamar de aguas vivas ordinarias.

A baixamar mais consideravel teve lugar no dia 21° da lua (25 de junho), a maré desceu 2^m abaixo do zero da escala do dique ou á cota (6^m,325).

Tomou-se este nivel para o da baixamar d'agoas vivas ordinarias.

A menor preamar teve lugar nos dias 24°, 25° da lua (28 e 29 de junho): n'estes dous dias a maré só subio 3 metros acima do zero da escala ou á cota (1^m,325) do nivelamento.

Adoptou-se este nivel para o de preamar d'aguas mortas ordinarias.

Quanto ao nivel da preamar d'agoas vivas do equinoxio as maiores marés das luas cheias de agosto e de setembro, correspondentes ao segundo equinoxio do anno, chegaram a 4^m,50 acima do zero da escala de marés do dique, ou a cota (0^m,175) do nivelamento.

Cumpre aqui observar que no equinoxio de setembro foram as marés da lua cheia, que mais se elevaram, ao passo que as marés das luas novas pouco excederam ás marés d'agoas vivas ordinarias. Informaram-me os praticos do porto que no equinoxio de março dá-se o contrario, e que são as marés das luas novas que mais se elevam. Na Parahyba e no Cabedello affirmaram-me que acontecia a mesma cousa.

Na falta de dados mais positivos, deduzidos de observações feitas e registadas durante annos, tomou-se o nivel da preamar d'agoas vivas do equinoxio na cota (0^m,200) do nivelamento, e symetricamente o nivel da baixamar d'agoas de equinoxio na cota (7^m,050).

No dia 17 de setembro de 1864, tendo a lua 16d,2 de idade, teve lugar a maior maré observada durante a minha estada no Maranhão; affirmou-me mesmo um pratico do logar nunca ter visto maior nos 23 annos que habitava essa cidade. N'esse dia a sonda marcou no ancoradouro do *Tonelero* 14 pés na baixamar e 37 pés na preamar; o que corresponde á uma oscillação de 23 ou de 7^m,010.

A escala de marés do dique marcava 4^m,50 á hora da preamar, 8 da manhã.

As 6 linhas de preamar e baixamar d'agoas vivas de equinoxio, d'agoas vivas ordinarias, e d'agoas mortas, indispensaveis para o estudo dos projectos dos obras hydraulicas dos portos de grandes marés, devem ser deduzidas da média de um grande numero de observações feitas, e cuidadosamente registadas durante muitos annos. Taes dados faltam absolutamente para o porto do Maranhão; não só nunca se havia determinado as suas curvas de maré, como até se nota grande divergencia entre os valores da oscillação da maré, dados nos guias dos navegantes.

As linhas adoptadas para a redacção do projecto do dique devem, pois, ser consideradas como provisorias. Cumpre estabelecer quanto antes observações regulares e permanentes sobre o movimento das marés afim de que se possa fixar a verdadeira posição d'estas linhas, que são inquestionavelmente um dos dados mais necessarios para se poder bem projectar e executar as obras hydraulicas necessarias ao porto do Maranhão.

Curvas de maré theoricas para os dias de maxima e de minima oscillação.—Somente para servirem de termos de comparação foram comprehendidas no quadro das 15 curvas de maré obtidas pela observação duas curvas theoricas, traçadas segundo a lei de Laplace, para os dias 18° e 26° da lua, nos quaes tiveram lugar, durante o periodo das observações, a maior e a menor oscillação.

Segundo a lei de Laplace, a maré em sua marcha ascendente e descendente banha, em tempos iguaes, arcos iguaes de uma circumferencia cujo diametro é igual á *maré total*.

Denomina-se *maré total* a semi-somma das alturas de duas preamares consecutivas acima da baixamar intermediaria.

Para traçar-se, portanto, a curva theorica da maré para um certo dia, deve-se descrever sobre uma linha vertical, representando a grandeza da maré total, como diametro, uma semi-circunferencia, que se devide em tantas partes quantas foram o numero de horas que a maré gastou em subir. Numeram-se os pontos de divisão da semi-circumferencia em relação ás horas respectivas; a altura de cada um d'elles acima da horizontal, que passa pela extremidade inferior do diametro, dá precisamente a ordenada do ponto respectivo da curva theorica de maré.

Foi d'esse modo que foram traçadas as duas curvas theoricas, tendo-se somente a notar que, na falta das alturas de duas preamares consecutivas, por terem sido as observações feitas somente das 6 da manhã ás 6 da tarde, tomou-se para maré total simplesmente a grandeza da oscillação da maré no dia respectivo.

Para mais facilitar as comparações, conservou-se para as

curvas theoricas o systema de contar separadamente nos sentidos positivo e negativo as alturas acima e abaixo do zero da escala de marés do dique.

É por certo bem digno de nota quanto as duas curvas theoricas se approximam das curvas de maré, deduzidas pela observação directa da escala estabelecida junto á entrada do dique do Maranhão.

A barra do porto do Maranhão tem sensivelmente conservado a mesma profundidade desde 1826 até 1864.—A carta do porto do Maranhão do barão Roussin, levantada em 1826, dá para a menor profundidade do canal de entrada do porto do Maranhão, 10 pés francezes, ou 3,250 metros, tendo sido essa sonda reduzida á *mais baixa maré observada*.

A carta de Tardy de Montravel, levantada em 1846, dá para a menor profundidade do canal de entrada da barra do Maranhão 4^{m},00, sendo tambem essa sonda reduzida ao nivel da *mais baixa maré observada*.

Se não escapou algum erro nas sondagens e nos calculos dos dous distinctos hydrographos que acabo de citar, e se ambos tomaram o mesmo plano para a reducção das suas sondas, *a barra do Maranhão, em lugar de se obstruir nos 20 annos decorridos de 1826 a 1846, augmentou de profundidade de 0^{m},750, ou de mais de 2 pés inglezes e 5 pollegadas*.

Na manhã do dia 7 de outubro de 1864, procedi, com o illm. sr. commandante do *Tonelero* e o 1° tenente Manoel Carneiro da Rocha, e auxiliado pelo sr. piloto J. A. Coelho, que, a bordo do *Tonelero*, sondava de 5 em 5 minutos, a uma sondagem geral do canal de entrada do porto do Maranhão desde o ancoradouro do *Tonelero* até muito alem da barra, em lugares onde mesmo em baixamar de aguas vivas de equinoxio ha a profundidade de 82 pés inglezes.

No ponto menos profundo da barra, situado entre o forte de Santo Antonio e o banco de Minerva, foi determinado, pela observação e pelo calculo de reducção das sondas, que deve haver:

	Pés inglezes.	Metros.
Em baixamar de aguas vivas de equinoxio	9,340	2,847
Em baixamar de aguas vivas ordinarias . .	11,720	3,581
Em baixamar de aguas mortas.	15,000	4,581
Em preamar de aguas mortas.	28,124	8,581
Em preamar de aguas vivas ordinarias. . .	30,750	9,381
Em preamar de aguas vivas de equinoxio	33,127	10,090

Se o barão Roussin tomou para plano de comparação na reducção das sondagens o meu plano de baixamar de equinoxio, *a barra do Maranhão, nos 38 annos decorridos de 1826 a 1864, só se obstruio de 0^{m},403, ou de menos de 2 palmos brasileiros!*...

Se porem, como é mais provavel, o plano de comparação, de que se serviu o illustre hydrographo para a reducção das suas sondas foi o da baixamar d'aguas vivas ordinarias, situado na altura que provisoriamente adoptei, *a barra do porto do Maranhão, em lugar de se ter obstruido de 1826 a 1864 se aprofundou de 0,^{m}331 ou de pouco mais de palmo e meio.*

A estas considerações devo ainda accrescentar que, segundo o illm, sr. Joaquim Duarte de Sousa e Aguiar, autor de um muito acreditado Roteiro da costa do norte do Brasil, *a barra do Maranhão não tem variado, nem em largura nem em profundidade, durante os 50 annos que por ella navega; que tão somente no inverno durante as grandes aguas a profundidade da barra augmenta de um a dous pés, voltando porem ao estado anterior nos mezes de secca.*

Affirmou-me mais que o ponto, em que pela reducção da sonda tinha eu encontrado tão somente 9,340 pés inglezes ou 2^{m},847 d'agua, ficava fóra do canal da barra, que seguiam os navios de grande calado; que precisamente nesta linha tinha nunca menos de 14 pés, mesmo na baixamar d'aguas vivas de equinoxio, reforçando a sua asserção com o facto de ter por muitas vezes entrado livremente, em taes marés, com os paquetes *Oyapock* e *Cruzeiro do Sul* calando 12 a 13 pés.

Suppondo mesmo que a profundidade da barra do Maranhão por mim determinada, menor do que as dadas pelo barão Roussin e Tardy de Montravel, é a verdadeira, chega-se á mui notavel conclusão de que pela barra do porto do Maranhão, considerado desde 1817 em ruinas, podem livremente entrar:

Em baixamar d'aguas vivas do equinoxio, navios até 9 pés inglezes de calado.

Em baixamar d'aguas vivas ordinarias, navios até 11 pés inglezes de calado como os paquetes *Oyapock* e *Cruzeiro do Sul* em meia carga.

Em baixamar d'aguas mortas, navios de 14 pés de calado, como os dous paquetes acima citados em plena carga, a fragata a vapor *Amazonas*, etc., etc.

Em preamar d'aguas mortas, navios até 28 pés de calado, isto é, galeras de 1,000 toneladas, os paquetes transatlanticos francezes *Navarre, Guienne e Estremadure* que calam 5^{m},11=16,72 pés e até náos de linha como a *Napoleon* de 99 peças, que cala 27 pés e 2 pollegadas.

Em preamar d'aguas vivas ordinarias e em preamar d'aguas vivas do equinoxio poderiam entrar os maiores navios, que se tem construido, sem exceptuar o proprio *Leviathan* ou *Great-Eastern* que cala 30 pés em plena carga, por isso que, em preamar d'aguas vivas do equinoxio, ha na barra do Maranhão a extraordinaria profundidade de 33,127 pés inglezes: 10^{m},090 ! !

Assim houvesse no interior do porto ancoradouros, naturaes ou artificiaes, em que podessem com segurança estar navios de taes dimensões.

Ha comtudo, apezar de ainda não se ter feito uma só obra d'arte para melhorar as condições naturaes do porto do Maranhão, ancoradouros feitos e conservados pela natureza, *e por ella tão sómente*, capazes de conter corvetas de guerra, como a *Bahiana*, e galeras de 500 toneladas, como as que frequentam esse porto.

Se as pessoas, que dão o porto do Maranhão como irremissivelmente perdido, chegassem ao Havre durante a vasante, e que, tendo saltado na *jeteé du Nord*, fossem logo á alfandega despachar sua bagagem, ficariam por certo attonitas, quando ao voltar vissem inteiramente a secco a barra e o canal, comprehendido entre os dous molhes (jeteés), pelo qual horas antes entrára facilmente o paquete, em que tinham vindo.

Se, desejando evitar a fetida exhalação e o triste aspecto do anteporto do Havre em maré vazia, penetrassem na cidade pela rua de Paris, o seu assombro chegaria ao auge quando, depois de ter percorrido uma grande extensão d'essa elegante rua, chegassem á praça do theatro, e vissem em frente d'esse bello edificio uma grande bacia ou lago artificial, no qual fluctuando descarregavam muito tranquillamente as suas mercadorias airosos clippers americanos, galeras inglezas e navios mercantes de todas as nações do mundo!

Provavelmente não se poderiam conter e perguntariam o que significava aquillo a um dos guardas da alfandega, que junto ao cáes estivesse inspeccionando o movimento das mercadorias.

Elle lhe responderia logo que o objecto de sua admiração, que esse *mar artificial que nunca vasava*, apezar de communicar com a Mancha, mar de tão grandes marés, era simplesmente «Le bassin á flot du commerce,» e que como elle havia no Havre nada menos de cinco: Le bassin Vauban, Le Bassin Entrepôt, Le Bassin de l'Eure, Le Bassin de la Barre et le Bassin de la Floride!

Comprehenderiam então estes viajantes, que *o que falta ao porto do Maranhão são bassins á flôt, Wet docks* dos inglezes, e que quanto ao mais a natureza havia concedido ao bello porto brasileiro de grandes marés, o que não déra nem ao Havre, nem a Dunkerque, nem a Calais, nem a Boulogne, nem a Gravelines, nem a quási porto algum de grandes marés do mundo:

Uma barra que, sem o menor auxilio do homem, se conserva durante 50 annos sem alteração alguma, nem em largura, nem em profundidade! E um ancoradouro natural, bem abrigado, por meio do qual se faz ha tres seculos o commercio do Maranhão com o imperio do Brasil e com todo o mundo!

A obstrucção do porto do Maranhão tem tido lugar tão somente no ancoradouro anterior, no leito dos rios Bacanga e Anil.—Nem a carta do barão Roussin, nem a carta de Tardy de Montravel, nem mesmo a do almirantado inglez trazem as sondas do interior do porto do Maranhão.

Forçoso foi recorrer a informações para poder julgar da marcha dos aterros ahi.

A cidade do Maranhão fica situada entre o Bacanga e o Anil. Os navios de grande calado ancoram quasi sempre na embocadura do Bacanga, na parte d'esse rio, comprehendida entre a sua confluencia com o Anil e a rampa de palacio.

O distincto pratico, Joaquim Duarte de Sousa Aguiar affirma, e com elle estiveram de accordo todos os praticos, a que consultei, que o grande banco, situado entre o Tamancão e a praia das Mercês, onde foi escolhido o local para a construcção do dique, existia ha 40 annos; havia porem, entre esse banco e a praia das Mercês, um canal, que mesmo na baixamar conservava 14 a 15 pés de agua, e servia portanto de ancoradoro aos navios de commercio. Esse canal fica hoje quasi a secco na baixamar.

Assim, pois, se a barra do Maranhão se tem conservado, quasi inalteravel durante esse longo periodo, o aterro do Bacanga tem pelo contrario crescido ém uma proporção espantosa (14 pés em 40 annos); esse facto demonstra quanto é urgente que a arte do engenheiro interceda em favor desse porto, um dos mais bellos portos de grandes marés de que tenho noticia.

No Anil a obstrucção marcha tambem rápidamente. Havia ahi, 40 annos atrás, um canal de 6 a 7 pés de profundidade, mesmo em baixamar, o qual se estendia desde o forte de S. Luiz até a collina de N. S. dos Remedios; este canal fica inteiramente a secco em maré vasia.

Todas estas observações estão de accordo com as regras da sciencia.

Não me parece opportuno fazer aqui longa dissertação sobre as causas provaveis de obstrucção do porto do Maranhão, nem mesmo descrever as experiencias e os estudos, que fiz a tal respeito: esse assumpto é sem duvida mais proprio de uma *Memoria*, destinada a uma academia scientifica, do que de um Relatorio, que deve concisamente responder á pergunta: Quaes as obras, de que necessita o porto do Maranhão para servir convenientemente ao commercio e á navegação?

Direi somente que a minha opinião a tal respeito está inteiramente de accordo com as seguintes palavras do professor Rankine, que as escreveu, tendo em consideração o expendido no relatorio da commissão ingleza, encarregada pelo parlamento de estudar os portos de grandes marés do Reino Unido, relatorio que pode ser considerado como a synopse dos conhecimentos actuaes a tal respeito.

«The tidal currents sweep along with them silt or mud, «sand, gravel and other materials: hence the ebbing tide «tends to scour and deepen inlets, and the flouing-tide to «silt them up.

«It appeurs that in shallow water there is a tendency for «the flowing-tide to become more rapid and iherefore stron- «ger in its action than the ebbing-tide, unless opposed (não «se dá este caso com o Anil e com o Bacanga, pequenos «rios só importantes no seu esteiro, isto é, na extensão a «que chegam as marés) by a sufficiently strong fresh wa- «ter curgent; and hence the prevailing tendency of the tide, «like of the tide, like of the waves, is to choke and fill up «estuaries, river-channels and other inlets, specially such «as are already shallow.»

Estas ultimas palavras do professor Rankine servem tambem para corroborar a opinião, que já emitti, «que cum- «pre providenciar quanto antes sobre o melhoramento do «porto do Maranhão.»

A obstrucção dos portos segue uma marcha extremamente rapida, sobretudo nos ultimos annos: continuando-se no systema actual de pequenas medidas, quando são necessarios meios energicos para se poder lutar com a natureza, estará em breve inteiramente aterrado o ancoradouro natural do porto do Maranhão, e esse bello porto de grandes marés terá infallivelmente a sorte de Aigues Mortes, de Adria, de Rye, etc., etc., portos que abrigaram outr'ora esquadras, e nos quaes hoje não pode aportar nem um escaler!...

O porto do Maranhão necessita principalmente de dócas. —Nas tres proposições precedentes, summariamente demonstradas, ficaram descriptas as principaes condições naturaes do porto do Maranhão.

Cumpre agora especificar as obras e os trabalhos necessarios para dar a esse porto o que só a arte do engenheiro póde dar, e para corrigir a natureza no seu trabalho constante de destruir nos portos de grandes marés, o que d'antes fizéra.

Para que um porto de grandes marés possa bem servir ás necessidades do commercio e da navegação é *necessario e indispensavel* que elle possua dócas.

Demonstrado, como minuciosamente ficou, que o *porto do Maranhão é um porto de grandes marés* da mesma cathegoria que Dunkerque e o Havre conclue-se immediatamente:

«Que a primeira e a mais urgente necessidade do porto «do Maranhão é a construcção de dócas como possuem «Dunkerque e o Havre e todos os portos de commercio de «grandes marés.»

O que é uma doca?

A palavra dóca, do inglez *dock*, receptaculo, armazem, deposito, significa presentemente não só uma ou mais bacias fechadas, em communicação com o porto exterior por eclusas, munidas de suas respectivas comportas, ás quaes os francezes chamam *bassins à flot*, bacias de nivel constante, como tambem os edificios e todos os machinismos auxiliares, destinados á armazenagem e á locomoção das mercadorias.

Sob o ponto de vista technico, uma dóca é verdadeiramente um ancoradouro artificial, cercado de caes, de telheiros (*hangars, open sheds*) e de armazens, munidos dos apparelhos, dos machinismos e dos engenhos, mais proprios para servir, com a maior rapidez e economia, á locomoção, á manutenção, e á percepção dos direitos das mercadorias tanto na importação como na exportação.

Sob o ponto de vista commercial, uma dóca é uma grande machina, custeada e posta em movimento por uma companhia, que tem por empreza fazer, com o minimo dispendio de tempo e de dinheiro, todas as operações de embarque, desembarque, armazenagem, e d'encargos fiscaes das mercadorias na sua passagem pelos portos de mar, de rios ou de canaes.

Sob o ponto de vista financeiro uma dóca é de todos os meios conhecidos o mais efficaz e o mais economico para evitar o contrabando nos portos.

A invenção das dócas é inteiramente devida á Inglaterra. Foi Liverpool a primeira cidade do mundo, que construio uma dóca; foi começada em 1710 e terminada em 1730. Era conhecida pela denominação de Old Dock: foi modernamente demolida para dar lugar ás novas construcções d'esse extraordinario porto de mar.

Depois de Liverpool foi Londres a primeira cidade que construio dócas.

Em 1800 encetou-se a construcção das dócas de Londres (London Docks) e pouco depois, a 12 de julho do mesmo anno de 1800, lançou-se a primeira pedra das admiraveis dócas das Indias Occidentaes (West India Docks).

Um inquerito, feito n'esta occasião tornou patente que nos annos de 1799, 1800 e 1801, o contrabando no Tamisa, havia attingido á colossal somma de £ 1:241,500 ou de 11,173:500$000!!

No Rio de Janeiro, porto de commercio que rivalisa com os de primeira ordem da Europa, ainda não ha dócas!...

«O contrabando nos seus ancoradouros, disse o conselheiro «Sampaio Vianna em seu relatorio de 1856, a despeito de «tão grande pessoal (291 empregados custando ao estado «136:587$915), corre desempedido.»

¿A quantos milhares de contos não se elevará?

Presentemente todos os portos de commercio da Grã-Bretanha e das suas colonias tem dócas, mais ou menos grandiosas conforme a importancia do seu movimento commercial.

Em França foi Paris que primeiro construio dócas para a manutenção das mercadorias transportadas pelo Sena e pelos canaes; hoje possuem dócas os portos do Havre e de Marselha, e trata-se de estender este importante beneficio a todos os portos de mar.

As dócas são sempre construidas e custeadas por companhias, que se encarregam de todo o serviço relativo ao movimento e á conservação das mercadorias.

As companhias na Inglaterra conseguem por meio de suas dócas, como bem resumio M. Flachat em sua interessante Memoria sobre as dócas de Londres:

—Dispensar o commercio de toda a vigilancia, contabilidade, e de toda a sorte de trabalhos materiaes, concernentes á recepção, a conservação, e á entrega das mercadorias.

—Dar aos negociantes *warrants* ou titulos, representantes das suas mercadorias, depositadas nas dócas. Com os *warrants* podem os commerciantes fazer entrar as suas mercadorias depositadas em transacções de venda e de emprestimo, sem necessidade de mover as mercadorias, senão quando ellas tem de mudar de cidade ou de ser entregues ao consumo, nem mesmo de ter o incommodo de ir examinal-as na dóca, por isso que as diversas amostras das mercadorias depositadas se acham em exposição n'uma sala no centro do commercio.

—Satisfazer pelos negociantes a todas as exigencias do fisco, pagar os direitos, reclamar isenção de taxas para os objectos avariados e inutilisados durante a viagem, etc., etc.

—Executar todas essas operações em estabelecimentos, construidos com todas as condições necessarias, afim de que todas as operações de embarque, desembarque, pesagem, armazenagem, conferencia, paga de direitos, etc. etc., sejam feitas com a maior economia, com a maior regularidade e com extraordinaria rapidez.

—Reduzir ao minimum todas as despezas de estadia dos navios nos portos, e de embarque e desembarque de suas mercadorias.

Verificou-se que em Londres a economia produzida pelas dócas não foi de menos 80 %.

Os navios economisam principalmente pela diminuição do tempo de estadia no porto. Um navio de 1,000 toneladas póde desembarcar e armazenar todas as suas mercadorias em tres dias!

—Dar ao fisco pela regularidade e simplificação do serviço as melhores garantias para a percepção facil e economica dos direitos de alfandega.

—Obter, emfim, em remuneração de tantos, de tão va-

riados e inapreciaveis beneficios, sommas sufficientes, não só para occorrer ás despezas de custeio d'essas emprezas colossaes, como ainda para dar aos seus accionistas dividendos de mais de 10 % como obteve a companhia das Dócas das Indias Occidentaes, (West India Docks), antes da construcção das dócas de Santa Catharina, (St. Catherine Docks), as quaes pela concorrencia fizeram baixar os dividendos a 5 %!!

Tal é sempre o bello resultado que produz a pratica dos sãos principios da sciencia economica!

Para que uma dóca possa produzir tantos e tão variados beneficios á navegação, ao commercio e ao paiz, que a possue, é necessario que n'ella se encontrem as disposições technicas e commerciaes que passo a resumir.

Disposições technicas.—Entre as diversas disposições technicas, que deve reunir uma dóca sobresahem:

1° Ancoradouros artificiaes ou bacias abertas, ou de nivel constante (bassins á flot, wet docks) nos portos de grandes marés, para a estadia dos navios durante as operações de carga e descarga de suas mercadorias.

2° Cáes construidos em torno das bacias na profundidade necessaria para poderem ser abordados pelos navios de maior calado, que tem de entrar na dóca, e munidos de guindastes, quasi sempre hydraulicos (hydraulic cranes, grues hydrauliques) para o embarque e desembarque das mercadorias.

3° Vias ferreas para o transporte das mercadorias, estabelecidas por todo o perimetro dos cáes, e ligadas por meio de ramaes especiaes com os caminhos de ferro, que communicam o porto de mar com os centros commerciaes do interior do paiz.

4° Telheiros (hangars; open sheds) onde são ordinariamente pesadas e conferidas as mercadorias tanto para o pagamento dos direitos d'alfandega, com para o das taxas, que percebe a companhia concessionaria das dócas.

5° Grandes edificios para armazenagem das mercadorias, quasi sempre construidos tão somente de materiaes incombustiveis.

6° Uma muralha, que circula e fecha toda a dóca, reduzindo assim a um recinto inteiramente isolado das construcções urbanas afim de evitar o contrabando e o incendio.

Disposições commerciaes.—1° Uma administração central, quasi sempre a directoria da companhia concessionaria da dóca, que se encarrega de fazer por conta dos negociantes, todas as operações de alfandega, e tudo o que exige o movimento e a armazenagem das mercadorias nos portos de mar.

2° Um systema de *warrants* e de emprestimos sobre consignação,

O *warrant* é um certificado, dado pela companhia da doca ao negociante, no qual vem declaradas a quantidade e a qualidade da mercadoria armazenada na dóca.

O *warrant* traz o numero da amostra de cada mercadoria armazenada; essa amostra é tomada com certas formalidades ao entrar a mercadoria na dóca, e depois remettida á uma sala especial no centro do commercio.

O *warrant* é legalmente transmissivel por endosso, de sorte que o negociante, livre de todos os cuidados de armazenagem e conservação das suas mercadorias, póde fazer com ella toda a sorte de transacções como se operasse com qualquer outro valor de carteira.

É por isso que os economistas dizem com razão, que os negociantes de Londres e de todos os portos de Inglaterra, onde ha dócas, não necessitam de ter armazens nem todo o pessoal preciso para a locomoção, para a armazenagem, e para a guarda de suas mercadorias. Todo o seu material, todo o seu pessoal consiste tão somente nos *warrants*, que traz na sua carteira, nos seus livros de escripturação, e em alguns poucos empregados para a correspondencia e para a contabilidade.

3° Faculdade de depositar as mercadorias nas dócas sem prévia paga de direitos concedida pelo governo. É somente quando a mercadoria sahe da dóca para ser remettida para o interior do paiz, ou vendida para o consumo local, que tem lugar a percepção effectiva dos direitos.

4° Faculdade de vender por corretagem e em hasta publica as mercadorias existentes nas dócas quando assim o determinam seus possuidores.

5° Um escriptorio central, situado no bairro commercial da cidade, para servir á exhibição das amostras das mercadorias armazenadas nas dócas, ás transacções dos *warrants*, e em geral, a todas ás transacções concernentes ás docas, e ás mercadorias n'ellas depositadas.

Nos portos onde não ha dócas, em condições de preencher todos os requisitos acima mencionados, os negociantes em grosso necessitam ter:

1° Armazens, que são quasi sempre os pavimentos terreos das suas casas de habitação, e que não tem portanto as condições technicas necessarias para que o movimento das mercadorias possa ser feito com ordem, rapidez, e economia que se admira nas dócas. Esses armazens ora são muito acanhados, ora por demais vastos; algumas vezes estão quasi vasios; n'outras regorgitam de mercadorias; no emtanto as despezas com o aluguel dos armazens e com os salarios dos empregados são sempre as mesmas.

Quando ha dócas o negociante paga em proporção das mercadorias n'ellas depositadas: a verba armazenagem varia portanto, como é de razão, com a actividade das transacções commerciaes.

Pelo seu lado o Estado, nos portos onde não ha dócas, necessita ter tambem uma alfandega, que deve reunir mais ou menos as condições de uma dóca; sua construcção e o seu custeio sahem infallivelmente muito mais caros do que se fossem feitos por uma companhia; o que obriga a elevar as taxas de armazenagem com grave detrimento do commercio e de todo o paiz.

A construcção de dócas no Maranhão por uma companhia economisará ao Estado, certo e immediatamente, o dispendio de algumas centenas de contos de reis, que terá irremissivelmente de gastar em breve com a constracção de uma nova alfandega: a que existe, alem de muito inconvenientemente situada, está em tal estado de ruinas, que muitos compartimentos ficam inutilisados por ser perigoso collocar ahi mesmo as mercadorias mais leves.

2°—Um pessoal de serviço para effectuar as operações de armazenagem e de movimento das mercadorias.

Esse pessoal é ora excessivo, ora escasso, sempre incapaz de fazer o serviço com a prestesa, com a regularidade, que se admiram nos empregados das dócas, que passam a vida executando constantemente essas operações—um entre os innumeraveis exemplos dos bellos resultados da applicação da grande lei economica da divisão e da subdivisão do trabalho!

3° Grande numero de caixeiros para dirigirem o embarque e o desembarque das mercadorias, para agenciarem compras, vendas, depositos, etc. etc. Todo esse pessoal funcciona as mais das vezes fóra das vistas do negociante com grave detrimento de seus interesses quando não mesmo de sua reputação!

Alem de todos esses inconvenientes, que forçosamente resultam desse obsoleto systema de commerciar, ficam os negociantes sujeitos aos riscos de extravio, furto e incendio, immobilisam um capital extraordinario por falta de *warrants*, gastam immenso e precioso tempo para fazer transacções, que as dócas reduziriam a simples endossos, e limitam-se portanto a fazer no anno muito menos commercio e a ter em consequencia muito menos lucros.

Essas difficuldades reflectem por outro lado fatalmente sobre os consumidores, isto é, sobre todo o paiz. O negociante tem forçosamente, por causa do numero restricto de transacções, de augmentar o preço ás mercadorias, de modo que elle possa cobrir todas as despezas de pessoal, de armazens, de transportes muitas vezes em sentidos oppostos, quasi sempre a braços ou em vehiculos improprios, prejuizos adventicios, etc. etc,; e deixar ainda uma larga margem para dar o rendimento do seu capital immobilisado e compromettido e remunerar o seu proprio trabalho.

A mercadoria cara importa, como consequencia immediata, menos numero de compras e de vendas, frouxidão no commercio, diminuição na procura dos generos do paiz, decadencia de agricultura e de todas as industrias, baixa dos salarios, e como consequencia final—a miseria geral—o pauperismo.

Taes são tambem sempre as funestas consequencias do menospreço aos sãos principios da sciencia economica! «L'erreur est la cause de la misère des hommes.»

Providencias necessarias á conservação do porto do Maranhão.—Se, como é de esperar, a construcção e a exploração das dócas do Maranhão e de todas as outras obras necessarias para collocar este bello porto nas condições dos portos de commercio de grandes marés da Europa, forem confiadas a uma companhia, muito convirá que ella fique tambem encarregada de melhorar as condições naturaes deste porto por meio de barcas de excavação e dos outros processos, que para tal fim são empregados pelos engenheiros hydraulicos.

Esses trabalhos de excavação não podem ser convenientemente executados senão de conformidade com um plano geral de melhoramento no porto do Maranhão, no qual figurem em primeiro lugar as dócas, que serão precisas para satisfazer ao movimento commercial, actual e futuro, desse porto.

De outro modo acontecerá sempre o que se dá hoje, que na questão de excavação do porto do Maranhão a solução que mais embaraça aos que estão encarregados desse serviço, é saber onde poderão ser sem inconveniente depositadas as areias, extrahidas dos bancos pela nova barca de dragar ou de rocegar.

Alem da excavação para augmentar a extensão do anteporto do Maranhão, e para aprofundar os canaes de accesso para as dócas—cumprirá tambem attender a outras causas, que concorrem parcialmente para obstrucção do porto.

Em primeiro lugar convirá revestir com fachinas, com cáes de madeira, ou de pedra solta em forte talude, certas barreiras que são corroidas pela acção das vagas, sobretudo nas marés cheias. Entre ellas sobresahem a ponta de S. Francisco na embocadura do Anil, a ribanceira do Anjo da Guarda, na margem esquerda do Bacanga, e a ribanceira, sobre a qual está construido o hospital militar, na margem direita deste ultimo rio.

Verdadeiramente a natureza da obra, que se deverá executar na ponta de São Francisco, depende tambem do plano geral do melhoramento do porto do Maranhão, que a companhia do porto e das dócas do Maranhão propozer e fôr approvado pelo governo imperial.

Talvez julgue a companhia preferivel em lugar de fazer ahi um simples revestimento, construir um cáes sobre a linha de baixamar de aguas vivas ordinarias, e aterrar toda a zona, comprehendida entre essa linha e a colina de S. Francisco, em uma largura quasi sempre superior a 50 metros, de modo a crear um terreno nas melhores condições para a construcção de depositos de carvão de pedra e dos generos destinados a serem reembarcados para consummo dos navios, ou para serem enviados por via fluvial ás cidades do interior da provincia do Maranhão.

Seria talvez tambem conveniente, que o governo imperial reservasse a parte dos terrenos, assim artificialmente formados, mais proxima ao Forte de Santo Antonio, ou melhor, ao Igarapé da Jansen, afim de ahi estabelecer o novo edificio da capitania do porto, cujo local é desde muito com justa razão pedido para a construcção do novo edificio da alfandega, e terá de lhe ser destinado, se, com mais vantagem para a provincia do Maranhão, e para todo o imperio, não fôr essa bella localidade concedida á companhia para a construcção da primeira dóca do Maranhão.

Na nova situação, que acabo de indicar, ficaria a capitania do porto perfeitamente collocada para as funcções que tem de preencher: na proximidade da barra, para prestar soccorros maritimos; dominando a entrada e o ancoradouro do porto, que lhe cumpre policiar, sem por outro lado occupar no littoral da cidade um local precioso, em excellentes condições de poder ser melhor aproveitado para a construcção de dócas, e de outros estabelecimentos maritimo-commerciaes.

Fixação das dunas da Ponta da areia.—A barra do Maranhão é limitada do lado direito pela Ponta d'Areia, em cuja extremidade foi construido o pequeno forte de Santo Antonio. Ha ahi dunas ou comoros de areia em movimento, que, impellidas pelos ventos reinantes de NE, invadem constantemente o Forte de Santo Antonio, que estaria de ha muito enterrado se não se tivesse o cuidado de romovel-as continuamente das quaes a grande quantidade, que não é deti-

da em sua marcha pelo Forte, passa a *ponta*, e se precipita no canal da barra.

Conviria fixar essas dunas para destruir essa causa de obstrucção do porto do Maranhão.

Segundo informações colhidas no Maranhão e na Parahyba do Norte, e observações por mim mesmo feitas nos areaes da Ponta do Matto, os vegetaes que mais resistem ás areias movediças e portanto mais proprios para fixal-as, são:

1°—O Guajarú, planta de 4 a 5 palmos de altura, folhas grossas, quasi ellipticas, verdes, brilhantes e rijas, fructos cobertos por uma pellicula roxa, com polpa branca levemente assucarada: semente elipsoidica coberta por uma casca fraca, de côr branca e desligada do envolucro.

Esta planta estende-se a muitas braças da raiz; não ha secca que a faça morrer.

2°—A salsa da praia, planta sarmentosa, dá grandes sementes, as folhas e as hastes contem um succo leitoso de cheiro nauseabundo.

3°—O Capim-gramma da praia, tem as folhas excessivamente rijas, e adquire palmo a palmo e meio de altura.

4°—A Guarajuba, arbusto que chega a ter duas braças de altura; cresce e resiste perfeitamente na areia sob o sol mais ardente.

5°—A Carnincula, planta sarmentosa, com sementes cobertas por uma casca de côr ora azulada ora cinzenta clara. Servem-se no Norte de suas sementes para marcas de jogar.

6°—Os Coqueiros, os Cajueiros, os Muricis que crescem e fructificam prodigiosamente no litoral das provincias do Norte.

Possuo uma collecção de sementes de Guajurú, Salsa da praia, Carninculá, etc., etc., das quaes estou prompto a fornecer amostras aos engenheiros que forem encarregados do interessante trabalho de fixar as dunas do Maranhão, ou de outra qualquer provincia do norte do imperio.

Creio que com o emprego simultaneo dessas plantações e de revestimentos de fachinas, se poderá fixar as dunas da Ponta da Areia, tanto mais que ellas não são muito consideraveis.

Entre a Ponta da Areia e S. Marcos encontram-se alguns bancos de argila, que se poderia misturar com a areia e facilitar assim o crescimento da vegetação e portanto a fixação das dunas.

No intuito de bem estudar esta importante questão visitei durante esta minha estada em França alguns trabalhos de fixação de dunas, principalmente os da embocadura do Adour, nas visinhanças de Bayonne, e os da Pointe de Grave, na embocadura do Gironda, no Bas Medoc. Tive ahi occasião de verificar que só se obtinham alguns resultados notaveis com a plantação em grande escala de pinheiros, que ao mesmo tempo forneciam resina, lenha e madeira de construcção, e compensavão assim as despezas de plantação, conservação e guardas dessas florestas.

Para as dunas do norte do imperio os Coqueiros e os Cajueiros poderão fazer com vantagem as vezes dos pinheiros empregados em França.»

Na camara dos srs. deputados geraes foi apresentado em 1867, sob n. 195, o seguinte projecto.

A assembléa geral resolve:

Art. 1° Fica o governo autorisado a contractar com uma companhia o melhoramento e a conservação do porto do Maranhão, a construcção de uma dóca no local da capitania do porto, e a conclusão do dique das Mercês, podendo conceder-lhe os seguintes favores:

1° Garantia de juros de 5 % durante 30 annos até o capital 2,000:000$000.

2° Usufructo durante 50 annos do terreno e dos edificios da capitania do porto.

3° Usufructo tambem durante 50 annos do terreno e do material destinado á construcção do dique das Mercês.

4° Isenção de direitos de ancoragem aos navios, que entrarem no porto do Maranhão: esta isenção só terá lugar depois de terminada a dóca da companhia, afim de que não paguem os navios simultaneamente esse direito ao governo e á companhia.

5° A percepção de direitos dos navios que se utilisarem das suas obras, segundo a seguinte tarifa, que será reduzida logo que a renda liquida da companhia exceder de 12 %:

1$000 por tonelada da arqueação dos navios que entrarem no porto do Maranhão.

2 % do valor de qualquer genero de exportação pelo embarque na sua dóca, nos seus cáes e nas suas pontes e pela armazenagem até 30 dias.

2 % do valor de qualquer genero de importação pelo desembarque nas suas dócas, nos seus cáes, e nas suas pontes, e armazem até 30 dias.

Pela armazenagem, alem dos 30 dias concedidos, 20 reis por semana e por dezena de kilogrammas de mercadorias nacionaes e 100 reis por semana e por dezena de kilogrammas de mercadorias estrangeiras.

De joia e de estadia dos navios no dique das Mercês as taxas da actual tarifa do dique da ilha das Cobras (dique imperial).

Art. 2° O governo reservar-se-ha o direito de resgatar o privilegio da companhia, 10 annos depois de inaugurado o seu serviço: ficarão pertencendo ao governo depois de 50 annos todas as obras feitas pela companhia dentro da cifra do capital garantido,

Paço da camara dos deputados, 17 de setembro de 1867. —*Isidoro Jansen Pereira.—Sinval.—A. O. Gomes de Castro.—M. B. Fontenelle.—Belfort Duarte.*

Este projecto depois de discutido foi approvado, e os drs. Rebouças e Roxo autorisados a encorporar uma companhia para a construção das dócas.

Ainda o referido engenheiro André Rebouças no folheto intitulado *Melhoramento do Porto do Maranhão* disse o seguinte:

« *Organisação da companhia do porto e das dócas do Maranhão.*—Commercio do Maranhão no exercicio de 1865—1866.

Exportação para os paizes estrangeiros..	6,183:000$000
Importação dos paizes estrangeiros	2,947:000$000
Exportação por cabotagem.............	1,419:000$000
Importação por cabotagem.............	1,344:000$000
Movimento commercial...............	11,893:000$000

Exercicio de 1863—1864.

Exportação para os paizes estrangeiros..	7,247:000$000
Importação dos paizes estrangeiros.....	5,064:000$000
Exportação por cabotagem..............	1,295:000$000
Importação por cabotagem..............	1,389:000$000
Movimento commercial..................	14,995:000$000

(Dados estatisticos collegidos pelo dr. Sebastião Ferreira Soares, e publicados pelo ministerio da agricultura.)

Primeiro artigo.—Considerações geraes.—A provincia do Maranhão occupa o vasto territorio de vinte mil leguas quadradas, limitado pelo Oceano Atlantico, pelo rio Parnahyba, pelo rio Manoel Alves Grande, confluente do Tocantins, por este grande rio e pelo Gurupy.

Um canal que ligasse as cabeceiras dos rios Manoel Alves Grande e Parnahyba, reduziria esta provincia a uma grande ilha, tendo bem proximamente a forma de um gigantesco trapezio, cuja maior diagonal da foz do Gurupy ao limite da provincia sobre o Parnahyba mederia 186 leguas, e a menor da confluencia do Araguaya no Tocantins á barra do Parnahyba 140 leguas.

O lado d'esse trapezio, banhado pelo oceano, isto é a linha recta que circumscreve a costa maritima d'esta provincia, tem 118 leguas de extensão.

Quasi exactamente no meio d'esse lado acha-se, como se engastada no littoral, a ilha de S. Luiz do Maranhão.

De forma quasi triangular tem esta ilha o seu lado menor banhado pelo oceano ao passo que o vertice opposto penetra profundamente no continente.

Ao norte e ao sul separam a ilha do continente as duas bahias de S. Marcos e de S. José.

Quatro grandes rios, o Munim, o Itapecurú, o Mearim e o Pindaré, depois de terem fertilisado a mór parte do territorio da provincia, e traçado com seus innumeros confluentes uma rede infinita, vem se lançar no oceano, convergindo para a ilha de S. Luiz, que fica assim situada em relação a elles como se fôra a estação central de uma grande rede de caminhos de ferro, aos quaes esses quatro magnificos rios servissem de troncos principaes.

Disposição topographica essa admiravel e excepcional, que, mesmo n'esta terra de maravilhas naturaes, só é excedida pelo que ostenta, sem rival no mundo, na sua embocadura, o portentoso Amazonas!

A ilha de S. Luiz do Maranhão tem nove leguas na sua maior extenção e cinco na maior largura, que corresponde ao lado banhado pelo oceano.

Na ponta de noroeste da ilha vem desembocar dous pequenos rios o Anil e o Bacanga; foi nas fraldas da collina, banhada por esses dous lindos rios, que Charles Desvaux, um dos companheiros de J. Riffauld, construio em 1594 um fortim, que denominou de S. Luiz, em honra a Luiz XIII, então ainda menor. Em torno d'esse fortim, principalmente no planalto da collina estabeleceram-se os primeiros colonos, dando assim origem á cidade de S. Luiz do Maranhão.

A estas admiraveis condições topographicas reune a provincia do Maranhão um clima muito saudavel, um solo fertilissimo, eminentemente proprio á cultura do algodão, da canna de assucar, do arroz, do fumo, do café, do cacáo e de todos os productos tropicaes; minas de ouro em Maracassumé, no Pindaré, no Gurupy, no Tury-assú; minas de cobre na Chapada e no Alto-Pindaré; minas de ferro nas serras do Tocantins e Pastos-Bons; de carvão de pedra no Codó, de marmore, calcareos e argilas em um grande numero de pontos da provincia.

Desde 1825 que não se faz recenceamento no Maranhão; computa-se em muito mais de 500 mil o numero dos seus habitantes.

O numero dos escravos, em consequencia da extraordinaria venda que d'elles se tem feito desde 1846, presentemente não é avultado, parte importante da cultura do algodão felizmente já é feita por braços livres e por pequenos agricultores.

I

O porto da cidade de S. Luiz do Maranhão é formado pelo esteiro dos rios Anil e Bacanga.

O ancoradouro em que de preferencia descarregam os navios mercantes, pertence propriamente ao rio Bacanga; o leito do Anil se tem por tal modo obstruido, que já não póde manter a nado os navios durante a baixa-mar.

O porto do Maranhão é o porto de maiores marés do imperio; a oscillação é:

	m.	pés.
Nas marés de aguas mortas de..........	4,00	13, 124
Nas marés de aguas vivas ordinarias de...	5,800	19', 030
Nas marés de aguas vivas de equinoxio de.	7,250	23', 787

Pelo systema de classificação, adoptado pelos engenheiros francezes, o porto do Maranhão pertence á cathegoria dos portos de grandes marés, e fica situado entre os portos do Havre, de Dunkerque e de Liverpool.

No Havre a maré cresce:

	m.	pés.
Nas marés de aguas mortas de...........	3,810	12,500
Nas marés de aguas vivas ordinarias de....	6,705	22,000

Em Dunkerque, segundo observações precisas do engenheiro Plocq, a maré se eleva:

	m.	pés.	poll.
Nas marés de aguas mortas de.........	3,200	10—	5,"98
Nas marés de aguas vivas ordinarias de.	5,450	18'—	0,"56
Nas marés de aguas vivas do equinoxio de	7,150	23'—	5,"49

Em Liverpool a amplitude da oscillação da maré chega:

	m.	pés	poll.
Nas marés de aguas mortas a..........	4,420—	14—	6
Nos marés de aguas vivas ordinarias de...	7,985—	26'—	2'

Ha muitos portos em que as marés se elevam mais do que em Maranhão: em Morlaix, porto situado na entrada do canal da Mancha, as maiores marés crescem de 10 metros; em S. Malô de 14 metros; na bahia do Monte de St. Michel e em Granville de 15 metros; no esteiro de Severn de 17 a 18 metros; e na bahia de Fundy, na America do Norte, de 21 a 24 metros, isto é, a mais do triplo da maior maré do Maranhão.

As pessoas que se interessarem pelos estudos hydrographicos poderão lêr entre os annexos ao relatorio do ministerio da marinha de 1865 a descripção do processo que segui na terminação das curvas de maré dos portos do Ma-

ranhão, da Parnahyba e do Cabedello.[1] Preparo para apresentar ao Instituto Polytechnico uma Memoria que comprehenderá, além d'essas, a determinação das curvas de maré do porto do Rio de Janeiro.

II

Não havendo no Brazil porto algum, em que o phenomeno da oscillação das marés se produza em tão grande escala como no Maranhão, as pessoas, que alli vão pela primeira vez, e que ignoram o modo por que se faz a navegação e o commercio nos portos semilhantes de grandes marés da França e da Inglaterra, se persuadem ao vêr a secco durante a baixa mar o leito dos rios Anil e Bacanga, que o porto do Maranhão está irremissivelmente perdido.

Esta erronea opinião é muito antiga: transcreverei aqui um documento de 1817, em que o seu autor propõe meios para aproveitar *as ruinas do porto* e vaticina sua proxima e completa obstrucção.

Infelizmente não póde elle vêr entrar ainda hoje por esse excepcional porto de grandes marés, e fundear no seu ancoradouro, mesmo em baixa-mar de aguas vivas, vapores de 12 a 13 pés de calado como o *Oyapock* e o *Cruzeiro do Sul*.

Este documento refere-se tambem ao canal do Arapapahy, vulgarmente denominado—o Furo—obra utilissima que a mais inconveniente politica fez abandonar, e que a companhia do porto e das dócas do Maranhão pedirá provavelmente autorisação para concluir e custear, logo que houver concluido as obras mais urgentes do porto.

Eis esse documento por cujas obsoletas opiniões technicas, é ocioso prevenir, de modo algum me responsabiliso.

«Illm. e exm. sr.—Em observancia das reaes ordens que recebi pela secretaria de estado, para passar a examinar *as ruinas (!!!) deste porto*, e formar um projecto das obras precisas para o seu melhoramento, aos tres mezes, depois da minha chegada, finalisei este pequeno trabalho, sondando o canal e a barra, levantando uma grosseira planta, onde assignalei as sondas, e bancos com alguma exactidão, entregando tudo ao governador e capitão-general desta capitania no dia 3 de março, para por elle ser transmittido á mesma secretaria, como tambem me foi ordenado.

«Agora que temos a gloria de ser v. exc. quem governa o corpo, de que tenho a honra de ser membro, julguei ser de meu dever, da maneira que me é possivel, dirigir aos pés de v. exc. as copias de tudo: serei muito feliz se merecerem a approvação de v. exc.

«Sendo a cidade do Maranhão edificada em differentes elevações, de uma parte do chão d'esta ilha as ruas todas planos inclinados, com declive para o rio, são em parte montões de arêa, e em outras profundas cóvas onde se despenham as grossas e rapidas correntes, que occasiona a muita chuva que cahe durante quatro ou cinco mezes, as quaes formando corrupções, e removendo a terra a levar e depositar no canal. Sendo esta a grande causa da sua obstrucção, para evitar a total ruina, julgo ser de primeira necessidade calçar todos os caminhos donde provem tanto damno.

«Julgo igualmente preciso que se prohiba que a casca de arroz (que monta 500,000 alqueires por anno) se lance nas margens do canal, assim como que os navios estrangeiros, lancem a pedra do lastro no lugar do ancoradouro, participando quando quizerem fazer, para se lhe assignalar o lugar de o descarregar.

«Sendo as arêas, que as torrentes e os fortes e constantes ventos levam para o canal as que augmentam a grandeza do seu maior leito, julgo que neste porto mais do que em nenhum outro se precisam construir diques de estreitar, ou de esporões, feitos de fachina de espaço a espaço por todo o comprimento do canal, e alguns destes mesmos diques pedrados onde fôr preciso, afim de augmentar a columna do fluido e a corrente, o que só pode extinguir as corôas e bancos de areia solta.

«A verdade d'esta asserção acharam como experiencia os melhores engenheiros hydraulicos, como Perronet, Bellidor, De Lautre, Prony, e outros que tornaram navegaveis grandes e obstruidos rios. Confluindo o rio Anil e o do Bacanga no lugar do ancoradouro, não só não serve esta confluencia para fazer mais fundo o canal n'este lugar, mais ainda augmenta o seu entupimento, como tenho observado, alongando a restinga marcada na planta com a letra—M—, esta restinga, e outras na parte da cidade, tem nascido das barreiras que ha, as quaes com as chuvas, despegando de si grandes massas que a maré corróe, na mesma maré se vão estender nas partes mais salientes; por esta razão julgo tambem preciso construirem-se diques pedrados n'estes lugares, dos quaes se tira tambem a vantagem de deixarem grandes porções de terreno em secco, onde se podem levantar grandes edificios muito interessantes para a real fazenda.

«D'estas mesmas barreiras se póde tirar a pedra para todas as obras.

«Ha n'esta ilha um espaço de duas milhas que impede a communicação do rio Bacanga com o continente, cujo espaço está na planta marcado com as letras X C Z, a abertura de uma valla ou canal n'este espaço, furo ou canal do Arapapahy, é facil tanto pela naturesa do terreno, como por haverem perto as madeiras necessarias para a sua construcção; com esta abertura se conseguirão as maiores vantagens, sendo a primeira de augmentar o volume das aguas no porto; segunda, a de evitar as catastrophes, que tantas vezes acontecem perdendo-se fazenda e vida com o naufragio das embarcações; terceira, a de acabar a escassez dos viveres, que ha n'esta cidade, cuja falta provém da longa viagem, na qual se arruinam os generos, e da paga dos fretes.

«Como os generos do rio Itapecurú fornecem a carga de muitos navios, cujo rio está marcado com a letra T para estes generos entrarem, e os mais necessarios para a vida é preciso descreverem na sua viagem as embarcações a linha ponteada T. H. B. E. com ventos muito rijos e contrarios, o que não succederia se houvesse a abertura do dito canal, porque só teriam de descrever a linha T X, e com a maré virem á cidade as pequenas e grandes embarcações em muito pouco tempo e com maior carga sem os riscos pondera-

[1] Acha-se todo esse trabalho aqui transcripto desde pag. 451 no presente artigo.

dos. Esta abertura do canal, a que os habitantes chamam o furo, têm estes mesmos requerido por vezes, sendo o primeiro requerimento ao sr. rei D. João V, e tendo o governador Joaquim de Mello e Povoas ordem para lhe dar começo, podendo para as despezas applicar parte do imposto do algodão, não teve nenhum effeito por não haver quem dirigisse o trabalho. Esta abertura consegue-se a sua conclusão em dez marés, com duzentos homens de trabalho, os quaes a maior parte podem ser os sentenciados a galé; além das mencionadas vantagens é a abertura d'esta via muito interessante para a real fazenda. Acha-se aqui uma grande porção de pedra de cantaria, que era para ornato externo do quartel do regimento de linha, o qual se acha acabado, e a pedra no chão meia coberta de arêa; esta pedra póde servir para o caes, que julgo necessario fazer-se em frente do arsenal e alfandega.

«Pedi, logo que vi quando entrava pelo canal, a restinga marcada com a letra A, a qual, augmentando-se, impedia a passagem dos navios, uma barca, para com uma cocharra da minha invenção, impedir este damno, o que consegui.

«Esta barca, tem tudo o que é preciso para virar os navios de querena, o que aqui não havia.

«Concluo dizendo a v. exc., que sem os remedios mencionados e promptos *em poucos annos se unirão as margens do canal, fechando totalmente o porto*; é este o motivo porque supplico a v. exc. se digne levar a presença de sua magestade este meu plano, para que conhecendo o mesmo augusto senhor a minha promptidão, zelo e desejos que tenho do augmento das rendas reaes, sendo approvado o meu projecto, tenha a satisfação de dirigir os trabalhos que podem *evitar a ruina de um porto tão interessante*.—Deus guarde a v. exc. muitos annos.

«Quartel, na cidade de S. Luiz do Maranhão, em 13 de outubro de 1817.—*Antonio Joaquim de Oliveira*, capitão de mar e guerra.»

III

Mui raros são os portos de grandes marés, que gozão como o do Maranhão, da inapreciavel vantagem de ter uma barra, que mesmo em baixa-mar de aguas vivas do equinoxio tem 2,847 metros de profundidade ou 9 pés e 34 centesimos. [1]

No Havre a barra só tem 1,85 metros de profundidade na baixa-mar de aguas vivas equinoxiaes; em Dunkerque na baixa-mar de aguas vivas ordinarias a barra tem 1,15 metros de profundidade e fica inteiramente a secco nas marés baixas de aguas vivas de equinoxio.

Isto não impede, que se faça por intermedio dos portos do Havre e de Dunkerque um commercio muito importante.

O Havre é o segundo porto de commercio da França; Dunkerque é um dos mais importantes da Mancha.

Em 1857 entraram ahi 2,579 navios com 253,609 toneladas, ao passo que no exercicio de 1865—1866 só entraram no Maranhão 99 navios de longo curso com 28,571 toneladas, e 63 navios de cabotagem com 11,724 toneladas: ao todo 162 navios com 40,295 toneladas. Assim, pois, já em 1857 o commercio de Dunkerque era mais do sextuplo do commercio actual do Maranhão.

Para que os portos do Havre, de Dunkerque e muitos outros da França e da Inglaterra attingissem o alto grão de prosperidade commercial, em que presentemente se acham, necessario foi fazer n'elles custosos trabalhos e executar esmeradas obras de arte. Entre essas obras occupam o primeiro lugar pela sua influencia no movimento commercial do porto e nas facilidades mercantis, que apresentam, *as Dócas*.

As dócas são construcções complexas, que comprehendem bacias ou ancoradouros artificiaes, em que se recebem os navios; cáes junto aos quaes descarregam; eclusas e comportas que lhes dão entrada; edificios destinados a armazenagem das mercadorias; emfim todos os apparelhos e machinismos necessarios para se effectuar com a maior ordem, promptidão e economia o movimento das mercadorias, e cumprir-se as prescripções fiscaes nas operações de embarque, desembarque e armazenagem.

Para que um porto de commercio seja completo deve elle apresentar tambem algumas das construcções empregadas para o fabrico ou concerto das embarcações, isto é, diques de reparação de qualquer dos systemas actualmente mais apreciados.

Como porto de grandes marés, nenhum systema de diques é mais apropriado ao Maranhão do que os diques de alvenaria; a mór parte das vezes bastará esperar que a maré baixe para que o navio fique no dique inteiramente a secco.

A companhia, que se pretende organisar para o melhoramento geral do porto do Maranhão, tem por fim eleval-o pelas suas construcções á altura dos mais bem reputados portos da Europa.

Assim é que ha adoptado o seguinte programma:

1º Conservar a profundidade actual da barra do porto

[1] Sendo da maior importancia a profundidade da barra do Maranhão em todas as circumstancias de maré, aqui transcrevo o resultado das sondagens reduzidas, obtidas por mim na manhã de 7 de outubro de 1864, auxiliado pelo então commandante do brigue escuna *Tonelero* o sr. 1º tenente da armada Manoel Carneiro da Rocha e seu piloto o sr. J. A. Coelho.

O ponto menos profundo da barra, situado entre o forte de Santo Antonio e o banco da Minerva, tem:

Em baixa-mar de aguas vivas do equinoxio 9,340 pés inglezes, ou 2,857 m.

Em baixa-mar de aguas vivas ordinarias 11,720 pés inglezes, ou 3,581 m.

Em baixa-mar de aguas mortas 15,000 pés ou 4,851.

Em preamar de aguas mortas 28,124 pés inglezes ou 8,581 m.

Em preamar de aguas vivas ordinarias 30,750 pés inglezes ou 9,381 m.

Em preamar de aguas vivas de Equinoxio 33,127 pés inglezes ou 10,090 m.

Segundo o sr. Joaquim Duarte de Souza Aguiar, autor de um muito acreditado Roteiro da costa do Norte do Brazil, o ponto em que, reduzida a sondagem, encontrei tão somente 9,340 pés de agua ou 2,847 m. fica já fóra do verdadeiro canal, que é muito mais encostado ao banco da Minerva, que precisamente na linha do canal nunca ha menos de 14 pés d'agua devendo n'essa conformidade serem augmentadas de quasi cinco pés todas as profundidades acima mencionadas, que no entanto são já sufficientes para a entrada no porto do Maranhão dos maiores navios até hoje construidos.

do Maranhão e melhorar o seu ancoradouro natural, executando para isso as construcções, as escavações e rossegagens que forem necessarias, de modo a formar um vasto ante-porto.

2º Concluir o dique das Mercês, dando-lhe as dimenções necessarias á reparação dos maiores navios á vela e á vapor, que entrarem no porto do Maranhão.

3º Construir uma bacia fechada *(un bassin á flot; a wet dock)* no littoral fronteiro á capitania do porto, com a profundidade necessaria para ter a nado galeras de 300 a 1,000 toneladas.

4º Cercal-a de caes, aos quaes se possam encostar taes galeras para embarcar e desembarcar suas mercadorias.

Nos caes haverá registos d'agua dispostos de modo que ahi mesmo possam fazer aguada os navios muito commodamente.

5º Estabelecer n'esses caes guindastes, vias ferreas, balanças, e todo o material necessario para facilitar o embarque e o desembarque das mercadorias, sua conferencia e a arrecadação dos direitos fiscaes.

6º Construir telheiros *(hangars, open sheds)*, onde a coberto se possa pesar, conferir e marcar as mercadorias, logo ao desembarcarem dos navios.

7º Fundar um grande e incombustivel edificio de pedra, tijolo e ferro para a armazenagem das mercadorias que tiverem de demorar-se nas dócas.

8º Crear com a competente autorisação do governo imperial todas as facilidades mercantis: *warrants*, emprestimos sobre consignação, depositos nas dócas, sem paga prévia de direitos, e todas as mais usadas nos estabelecimentos analogos que têm tanto concorrido para a prosperidade de Liverpool, de Londres, de Hull, de Bristol, de Newcastle e de todos os grandes portos de commercio da Inglaterra !

Uma empresa destinada a dotar o Maranhão com tantos e tão uteis melhoramentos, será por certo bem acolhida pelo governo imperial, e recebida com a mais alta protecção pelo governo provincial e por todos os maranhenses, que desejam de coração a prosperidade de sua terra natal.»

Julgamos acertado não ommitir o seguinte officio, embora extenso porem muito minucioso, que o bacharel Antonio Epaminondas de Mello, como presidente da provincia, dirigio ao ministerio da marinha, relativo á barca da escavação, agente poderoso para o melhoramento do nosso infeliz porto.

«3ª Secção.—Palacio do governo do Maranhão em 10 de setembro de 1867.—Illm. e exm. sr.—Determina v. exc. em aviso de 30 de julho ultimo, que eu informe sobre o estado do melhoramento do porto d'esta provincia, e a despeza a fazer-se com a sua continuação.

Dando cumprimento ao dito aviso cabe-me dizer a v. exc. que, logo que tomei conta da administração, ligando a este assumpto o mais particular interesse, procurei informar-me de tudo quanto havia occorrido desde que foi expedido o aviso de 26 de outubro de 1836, exigindo o projecto e orçamento do que fosse necessario para levar-se a effeito a desobstrucção do porto, afim de solicitar do governo as devidas providencias para a continuação d'esta obra de tanto alcance, e cuja urgencia é geralmente reconhecida.

Fiquei sabendo que, depois de varias medidas tomadas n'este intuito, só em 1853 chegou de Pernambuco uma barca de escavação, que começou a funccionar em 1856 paralysando porem os seus trabalhos em setembro d'esse mesmo anno, em consequencia da fractura do guincho, cuja substituição por outro novo dobrado foi então solicitada do governo.

Tendo aqui chegado da côrte o guincho em julho de 1857 e havendo sido examinado pelo 1º machinista da barca, declarou este que não podia prestar serviço algum, porque, em uma ligeira experiencia, começou logo a partir a dentadura das rodas, que ligavam os eixos das manivellas. Em 8 de agosto deu-se conhecimento ao ministerio a cargo de v. exc. das dimensões, que devia ter o mesmo guincho.

Entretanto representou esta presidencia ao governo imperial sobre a conveniencia de ser substituida essa barca por outra, que alem de menor calado d'agua estivesse em todas as condições devidas. Em 1858 foi auctorisada a sua construcção; mas a obra só veio a concluir-se em 1864, por contratempos que occorreram ao constructor arrematante da obra, e porque, tendo sido assassinado no termo do Icatú, quando tratava da acquisição de madeiras proprias para a obra, foi necessario proceder-se a nova arrematação para sua conclusão.

Em 20 de julho do dito anno de 1864, foi a barca lançada ao mar.

Para poder, porem, ella funccionar, foram reclamadas do governo diversas providencias em officios de 27 de janeiro, 25 de abril, 24 de maio, e 29 de setembro, do referido anno, consistindo na vinda de dous machinistas habilitados, na auctorisação das despezas necessarias com o pessoal, e no fornecimento de 6 batelões de ferro, visto não serem sufficientes os oito existentes, que sendo já usados, estavam sempre a carecer de concertos, e bem assim em nova machina de maior força.

Sendo por aviso de 29 de novembro d'esse anno marcado o pessoal da barca, solicitou a presidencia a sua vinda por officio de 18 de março de 1865, por occasião de dar parte de achar-se montado todo o machinismo. Depois d'isto nada mais occorrera.

Para satisfazer cabalmente a ordem de v. exc., exigi informações do capitão do porto, que as deu no officio de 17 de agosto ultimo, que por copia submetto á alta consideração de v. exc., acompanhado do orçamento da despeza mensal com o pessoal e material para poder a barca entrar em suas funcções.

Peço a attenção de v. exc. para o que elle expõe, com relação ao concerto dos actuaes batelões, orçado o de cada um delles em 1:155$000 reis; á compra de outros seis de ferro; ao guincho de patente de que necessita, e que suspenda o peso de 10 a 12 toneladas, correspondente ao da draga quando funccionar, e cujo custo no Rio de Janeiro orça por um conto de reis pouco mais ou menos; ao revestimento da barca com uma folha de cobre ao lume d'agua, visto estar estragado o existente, e para o qual é calculada

a despeza em 350$000 reis; e finalmente ao seu custeio mensal orçado em 3:053$775 reis.

Consta-me que o engenheiro André Rebouças, que já examinou o porto desta provincia, trata da encorporação de uma companhia que tome a si os trabalhos de seu melhoramento.

Qualquer que seja a resolução, que a este respeito venha a tomar o governo imperial, o que devo ponderar a v. exc. é que considero de urgente necessidade cuidar-se deste melhoramento, visto o estado lamentavel do porto pela accumulação continua das areias, que obstruem os seus ancoradouros. Deus guarde a v. exc.—Illm. e exm. sr. conselheiro Affonso Celso de Assis Figueredo, ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha (assignado) Antonio Epaminondas de Mello.

Melhoramento do porto do Maranhão.—*Barca da excavação.*—Por aviso de 26 de outubro de 1836 ordenou o ministerio dos negocios da marinha que fossem remettidos á respectiva secretaria d'estado o projecto e orçamento do que fosse necessario para o melhoramento do porto, afim de satisfazer a disposição em vigor da lei do orçamento, que consignara quantia para esse fim.

A presidencia declarando em officio de 30 de março de de 1836 só haver recebido aviso em 13 de fevereiro, participou que havia nomeado uma commissão, composta de maritimos e engenheiros, para que, examinando o porto, fizessem os trabalhos exigidos.

Em 27 de maio desse anno dirigindo-se a presidencia novamente ao dito ministerio, lhe fez vêr que ainda não lhe tinham sido apresentados esses trabalhos; mas que lembrava que para fazer trabalhar a machina de excavação, que aqui existia, era necessario contratar-se na Europa, ou nos Estados-Unidos, um engenheiro particularmente habil neste serviço.

O projecto e o orçamento das obras foram remettidas ao governo em 1° de junho de 1837.

Em aviso de 11 de agosto de 1837 enviando o ministerio o contrato feito com o engenheiro Guilherme Patrich, declarou haver expedido ordem para vir elle levantar a machina de excavação, que aqui se achava.

Por aviso de 19 do dito mez communicou ter sido nomeado o tenente José Mamede Ferreira para dirigir os trabalhos da excavação; e por aviso de 21 que tinha sido exigido do ministerio da fazenda a expedição de ordens para ser posta á disposição da presidencia a quantia de 18:000$ reis para o melhoramento do porto.

Em 23 de junho de 1841 dizia a presidencia ao ministerio, que na secretaria d'estado existiam officios e representações relativamente ao porto desta capital, cuja entrada era já bastante difficil, estreita e arriscada, por causa da grande porção d'areia, que o entulhava, e que nenhuma providencia tinha sido dada até então, a não ser a remessa de uma machina para barca de excavação, a qual não tinha sido ainda montada, e apenas se sabia que já do Rio de Janeiro viera com falta de algumas peças, que de nenhuma sorte podiam ser substituidas nesta provincia, sendo que, quando mesmo se achasse perfeita, necessitava de ordens e meios para encetar os trabalhos, que cada vez se tornavam mais urgentes, e cujo adiamento sacrificaria o porto e com elle os interesses da capital da provincia.

Em aviso de 27 de agosto de 1842 participou o ministerio, que havia sido expedida ordem ao ministro brasileiro em Londres para effectuar a compra de uma machina de excavação da força de deseseis cavallos, e que logo que chegasse, mandasse a presidencia proceder á construcção de uma embarcação propria para ser nella collocada, e dar-lhe depois o devido destino. O recebimento deste aviso foi accusado em 1° de fevereiro de 1843.

Em aviso de 8 de abril do dito anno se recommendou á presidencia que desse parte, logo que chegasse a machina, afim de serem dadas as convenientes ordens para a construcção da barca em que devia ser montada.

Em officio de 9 de setembro de 1843 deu a presidencia parte de que havia chegado de Londres a machina, remettendo ao ministerio a traducção dos papeis a ella relativos.

O ministerio por aviso de 6 de outubro mandou que fosse a machina remettida para a côrte na charrua Amphitrite, visto que a barca devia ser construida ali no arsenal.

E com effeito foi remettida a machina na dita charrua, como se participou em officio de 9 de dezembro de 1843.

Em officio de 27 de maio de 1844, tratando a presidencia da obra do caes da Sagração, considera-a de incontestavel vantagem por consumir as areias das corôas, que se haviam de excavar com a machina que *se preparava na côrte.*

Em officio de 30 de dezembro de 1845, a presidencia observou que era de absoluta necessidade para o melhoramento do porto, a barca de excavação indicada pelo engenheiro Julio Boyer no relatorio remettido com esse officio.

A presidencia tendo em officio de 5 de novembro de 1845 feito sentir, que era cada véz mais evidente o progresso do obstruimento do porto, instou pela construcção da barca de excavação, cuja machina em tempos anteriores chegou a ser transportada para esta provincia, não tendo trabalhado por desarranjo ou falta, que então não poude aqui ser reparada.

Em addiamento ao dito officio foi em data de 7 de janeiro de 1847 remettido o relatorio de uma commissão composta do capitão de mar e guerra, chefe de divisão naval, e do capitão de mar e guerra, chefe da capitania, assim como de um engenheiro hydraulico sobre o estado lastimoso do porto, e o risco que corria de ficar completamente perdido; e por essa occasião o presidente tratando largamente da necessidade do melhoramento do porto, da morosidade, má applicação e inopportunidade dos remedios, reclamava a remessa da barca de excavação.

Em officio de 2 de julho de 1847, mostrando o pezar de não ter recebido respostas de toda a correspondencia por elle feita sobre a gravidade da situação do porto, pedia ao governo que prestasse sua attenção a este momentoso assumpto.

Ainda em 3 de outubro de 1847 o mesmo presidente, instando pela continuação do caes da Sagração, expunha a urgente necessidade de vir a barca de excavação, que seria de dupla vantagem, porque satisfaria o aterro do caes, e desobstruia o canal estreito da barra.

Observando a presidencia a falta da barca de excavação para a desobstrucção do porto em officio de 10 de março

de 1849 fez vêr que constando-lhe existir no arsenal de marinha desta provincia uma antiga machina, mandara examinal-a, e do exame resultara que seria inutil, quando aqui se pudesse construir a barca.

Em 21 de fevereiro de 1853—a presidencia officiou ao ministerio dos negocios da marinha, declarando que estava informada de que se achava prompta em Pernambuco a barca de excavação, que devia vir para esta provincia, faltando apenas que da côrte fosse remetido o machinismo, ou ordem para sua construcção, e por isso solicitava a sua vinda, attenta a urgencia de ser empregada na desobstrucção do porto.

Em aviso de 8 de março communicou o ministerio que havia sido expedida ordem para que fosse remettida para Pernambuco na corveta União a machina para a barca de excavação, destinada ao melhoramento do porto desta capital.

Em data de 4 de agosto participou a presidencia haver chegado de Pernambuco a dita barca, e para que podesse funccionar, solicitou objectos constantes de um orçamento que então remetteu, declarando que, em attenção as vantagens que resultariam de se preparar quanto antes a barca, em ordem a poder receber o machinismo externo, e começar a trabalhar, dera ao capitão do porto autorisação para mandar fazer a obra de que carecia.

E pedindo approvação desta deliberação pedia tambem a attenção do governo para a indicação, que fizera o capitão do porto sobre a necessidade de mais dez barcos para receber o entulho, alem dos dez mencionados no orçamento.

Por officio de 20 de fevereiro de 1855 se ordenou ao capitão do porto que, em quanto a barca de excavação não estivesse prompta para funccionar, continuasse a repetir os annuncios para a arrematação da conducção do entulho, que se devia extrahir da barca, e que se não apparecesse licitante, alugasse os barcos indispensaveis para esse serviço.

Mandou a presidencia que as dez barcas para receberem o entulho fossem feitas pelos dous proponentes João da Costa Santos, e Joaquim Alves de Pinho.

Por officio de 21 de fevereiro foi auctorisado o capitão do porto a tripular as mesmas embarcações com a marinha.

Inteirada a presidencia das obras feitas na barca pela capitania, e das que eram necessarias para preencher o fim a que era destinada, levou ao conhecimento do ministerio o relatorio com os respectivos orçamentos, e o resumo das despezas feitas e que se deviam fazer até o fim do anno financeiro de 1854—55. E por essa occasião auctorisou ao capitão do porto a proceder ao trabalho da excavação, e ás obras absolutamente indispensaveis dentro da quantia consignada.

Em 26 de abril de 1856 foi auctorisada pelo ministerio da marinha a construcção ou compra de uma embarcação propria para rebocar os batelões empregados na conducção do entulho.

Do relatorio apresentado pela presidencia á assembléa legislativa provincial em 9 de junho de 1856 se vê, que a barca de excavação, depois de convenientemente preparada, começou a trabalhar na restinga da barreira de S. Francisco, onde batiam algumas embarcações que entravam sem esperar meia maré, e que a sonda indicava tabatinga.

Que depois de arrancar-se do fundo pedras de 25 a 40 libras, o capitão do porto fez proceder a um exame, e reconhecendo que o fundo era de rocha, e que a collocação de uma boia no ponto mais saliente a O da restinga era o unico meio de evitar algum sinistro, solicitou a presidencia a necessaria auctorisação que lhe foi pelo governo concedida para essa despeza.—Que trabalhando a barca na corôa criada do Morupema rumo de L, e que demora ao S da corôa da Minerva, conseguiu-se extinguir a maior parte da mencionada corôa, que se estendia de 20 a 23 braças do canal, e passando o pratico-mór do porto a prumal-a nos quatro rumos, achou uma differença de 6 a 7 pés d'agua sobre 8 que tinha, de modo que o fundo passava a ser de 14 a 15 pés. Que á vista do resultado obtido, continuava a barca a trabalhar, cercando a corôa da Minerva; que seria, por de mais conveniente, que o fizesse em frente da capitania, logo que a estação das ventanias começasse.

Em officio de 19 de setembro de 1856 participou a presidencia ao ministerio terem paralisado os trabalhos da barca de excavação pela fractura do guincho e ferimento do respectivo engenheiro, e solicitou a vinda de um novo guincho dobrado, bem como que fosse preenchido o logar de 1° machinista por haver fallecido quem o occupava.

Em 25 de outubro reclamou-se o credito especial de 6:104$700 para a despeza com o forro de cobre e de madeira, que era indispensavel na barca por não ser deduzida da respectiva consignação.

Em 3 de janeiro de 1857 foi approvado o contracto feito com o calafate José da Silva d'Azevedo para a querena de 4 alvarengas pertencentes á barca de escavação pela quantia de 75$000 reis cada uma, menos o serviço de carpinteiro.

Em 3 de março de 1857 representou-se a necessidade da vinda do guincho dobrado, solicitado por officio de 19 de setembro de 1856.

Em 15 de maio foi submettida á consideração do governo a representação, que fez o capitão do porto sobre o fabrico de que carecia a barca para poder funccionar e o orçamento na importancia de 6:104$700 rs.

Em 18 de maio foi remettida ao ministerio a informação exigida do capitão do porto da despeza feita com a barca e da reducção possivel na mesma despeza, em quanto não trabalhasse.

Solicitou-se novamente em 3 de julho a vinda do guincho.

Em 10 de agosto de 1857 se declarou ao capitão do porto ter-se providenciado sobre o exame do guincho vindo da côrte em julho, que o 1° machinista declarou não poder prestar serviço algum, porque em uma ligeira experiencia começou logo a partir a dentadura das rodas, que ligam os eixos das manivelas, do que se deu parte ao ministerio em 7 de agosto.

Em 8 de agosto levou-se ao conhecimento do governo as dimenções que devia ter o guincho.

A presidencia em 24 de setembro de 1857 auctorisou o

capitão do porto a mandar proceder ao fabrico e querena de que necessitava a barca de excavação, conforme solicitava em officio de 20 de agosto, e dentro do orçamento, que acompanhava o seu officio de 23 de outubro de 1857, sendo feitas por arrematação.

Em virtude do aviso de 18 de março de 1858 expedio-se ordem para que fosse o pessoal reduzido ao 1° machinista, dous foguistas, 5 marinheiros e ao escrevente.

Nova barca de excavação.—Por aviso de 30 de junho de 1858 foi auctorisada a construcção de uma nova barca, isto em consequencia de haver a presidencia por officio de 28 de setembro de 1857, respondido por outra de 10 de dezembro, apresentado a conveniencia da substituição da existente por outra, que, alem de menor calado d'agua, estivesse em todas as condições devidas.

Foi mandada pôr em arrematação a obra em 19 de agosto de 1858, sendo o capitão do porto prevenido de que se devia aproveitar o machinismo da outra, cujo casco devia ser vendido opportunamente em hasta publica.

Em 9 de outubro (1858) remetteu o capitão do porto a proposta de João da Costa Santos, pela qual se obrigava a construir em 18 mezes a barca por 32:000$000. A presidencia, porem, por officio de 15 de outubro fez-lhe vêr, que tinha accordado com o proponente a fazer elle a obra por 29:000$000 rs., segundo as condições, que lhe enviára, e auctorisando-o á lavrar o contracto, que foi approvado por aviso de 16 de junho de 1859.

Em aviso de 15 de outubro de 1859 foi exigida informação sobre o andamento da obra.

Em aviso de 2 de janeiro de 1860 recommendou o governo que se tivesse em muito especial cuidado a boa direcção e brevidade na construcção da barca contractada com João da Costa Santos.

Em 20 de fevereiro de 1860 solicitou-se novamente a vinda do guincho.

Em 1° de junho de 1860 mandou-se acceitar a proposta de Manoel dos Santos Pinho para o concerto de dous batelões.

Em 26 de junho recommendou-se ao capitão do porto toda a actividade na construcção da barca, e em 5 de setembro que devia ouvir o constructor João da Costa Santos sobre os motivos da demora.

Consta do aviso de 18 de agosto que se expedira ordem para que se procedesse no arsenal da côrte ao fabrico do guincho reclamado com as dimenções propostas.

Tendo sido assassinado no Icatú o constructor Costa Santos, qnando se achava adquirindo madeira para a construcção da barca, e declarando o capitão do porto que não existiam parentes do finado, que se quizessem prestar a cumprir o contracto, mandou a presidencia em 27 de março de 1862 pôr em concorrencia a conclusão da barca.

Em 30 de abril de 1862 foram remettidas á presidencia, para serem submettidas á consideração do governo imperial, as propostas de José da Cunha Santos, Joaquim Alves de Pinho, e Luiz Augusto de Oliveira, o 1° por 40:221$000; o 2° por : $ e o 3° por : $; o governo mandou fazer o contracto com Luiz Augusto d'Oliveira. Aviso de 28 de outubro do mesmo anno.

Pedio-se em 14 de julho de 1863 auctorisação para despender 300$000 com o desmontamento da caldeira velha da barca, que se achava encalhada, e para cuja venda em hasta publica não tinha apparecido quem offerecesse quantia alguma.

Em 12 de outubro de 1863 pedio-se ao governo que fosse contractado o engenheiro machinista John Randlson para montar o machinismo da barca, que achava-se quasi em estado de recebel-o.

Em 11 de novembro do dito anno participou-se em resposta ao aviso de 18 de agosto do mesmo anno, que estava tirada a caldeira da barca velha, e que a barca só com a despeza de 5:419$400 podia servir para deposito de combustivel, ou de materiaes para a capitania, estação naval e alfandega.

Em 27 de janeiro de 1864 representou a presidencia ao governo imperial que se aproximava a conclusão da barca, e que tendo de entrar em suas funcções, era necessario augmentar com mais 6—o numero de 8 batelões, que existiam, porque dous por inutilisados haviam sido desmanchados, e que esses mesmos 8, segundo informava o capitão do porto, eram bastante usados, e estavam sempre a precisar de concerto; que sendo de parecer que os novos fossem de ferro, porque não estavam sugeitos ao bixo, julgava que na praça haveria quem se encarregasse de mandal-os vir da Europa.

Em 12 de janeiro de 1864 mandou-se desmanchar os batelões n. 2 e 10 por estarem completamente arruinados. N'esse mesmo mez officiou-se ao governo imperial sobre a necessidade de mais 6 batelões construidos de ferro para o serviço da barca, cuja conclusão se achava proxima.

Em 9 de março de 1864 foi auctorisado o capitão do porto a mandar proceder aos concertos da caldeira da velha barca de excavação por 350$000 reis para servir na nova.

Em 17 de maio mandou-se fazer por administração os concertos de 8 batelões.

Por aviso de 20 de maio de 1864 foi approvada a deliberação que tomou a presidencia de auctorisar a despeza de 500$000 reis com o concerto da caldeira; e quanto a construcção de nova caldeira, era preciso que fosse enviado o plano com todos os esclarecimentos para se dar principio a obra.

Em 25 de abril de 1865 se participou ao governo imperial, que tendo de ser lançada ao mar por todo o mez de maio a barca de excavação, era necessario autorisação para as despezas com o pessoal, constante do officio do capitão do porto.

Que era indispensavel um habil engenheiro, que soubesse não só trabalhar com a machina, como fazer concertos, que de momento apparecessem, e pedio-se ao governo que mandasse contractar na côrte um com taes habilitações. Na mesma data pedio-se uma machina de maior força; e em 24 de maio expunha-se a necessidade dos 6 batelões de ferro.

Em 25 de junho de 1864 representou a presidencia sobre a necessidade de se mandar vir da Europa uma nova machina e caldeira nas condições do plano apresentado pelo engenheiro John Randlson.

Em officio de 22 de novembro de 1864 se fez vêr ao go-

verno imperial que, para poder a barca funccionar regularmente, eram indispensaveis as providencias reclamadas em officio de 27 de janeiro, 25 de abril, 24 de maio, e 29 de setembro.

Essas providencias consistem na vinda de dous machinistas habilitados; na auctorisação das despezas necessarias com o pessoal; e no fornecimento de 6 batelões de ferro, visto não serem sufficientes os 8 existentes. Tambem chamou-se a attenção do governo para o pedido feito de uma nova machina de maior força.

Em 18 de maio de 1865 levou-se ao governo imperial o officio do capitão do porto, dando parte de achar-se montado todo o machinismo da nova barca de excavação, e reclamando a vinda do machinista e da tripulação designados pelo aviso de 29 de novembro de 1864; afim de principiar a trabalhar.

Ainda a respeito d'esta tão mal-fadada barca d'excavação, deram-se ainda as seguintes occorrencias:

Por aviso de 18 de janeiro de 1865 foi a presidencia desta provincia autorisada a ceder por emprestimo ao presidente do Pará a nova barca de excavação aqui construida, afim de ser empregada por tres mezes na desobstrucção do canal Igarapé-mirim n'aquella provincia.

A commissão da praça do commercio desta capital, tendo conhecimento do aviso, dirigio ao governo imperial uma representação, em que, expondo os graves inconvenientes que resultariam ao porto desta cidade da remessa para o Pará da barca da excavação, destinada a melhoramento do mesmo porto, solicitou a revogação da ordem contida no dito aviso.

O presidente da provincia, que era então o dr. Laffayette Rodrigues Pereira, em officio de 18 de julho do mesmo anno, abundando nas razões expendidas pela commissão da praça, e apresentando novas considerações, pedio ao governo que houvesse de reconsiderar a ordem.

Antes porem de chegarem á côrte a representação da commissão e o officio do presidente, baixou um outro aviso, datado de 14 do referido mez de junho, ordenando que a barca de excavação fosse entregue ao commandante do vapor Tocantins, afim de leval-a para o Pará.

Em resposta, ponderou o presidente que, em virtude do aviso já citado de 18 de janeiro, o vice-presidente que se achava então na administração da provincia, expedindo a conveniente ordem ao capitão do porto, recebeu deste um officio, em vista do qual era facil reconhecer-se a impossibilidade de ser a barca de excavação remettida para o Pará, sem que fossem satisfeitas as requisições do capitão do porto, e pedindo a attenção do governo para o que sobre o assumpto havia exposto em officio de 18 de junho, por occasião de informar a representação da commissão da praça do commercio, terminou declarando que agnardava ulteriores ordens a respeito.

Convencido o governo da inexiquibilidade de suas ordens, desistio do intento, pois que não consta, que depois disso tivesse tratado mais deste objecto.

Continuou pois a barca nesta provincia, para onde por certo nunca mais voltaria se tivesse sido possivel a remessa della para a do Pará.

O dr. Franklin Americo de Menezes Doria, quando presidente desta provincia, respondendo em 10 de setembro de 1867 ao aviso do ministerio da marinha de 30 de julho do mesmo anno, em que pedio informações sobre o estado do melhoramento do porto desta cidade e sobre a despeza a fazer-se com a continuação de sua desobstrucção, depois de fazer o historico de tudo quanto já narramos á respeito deste objecto, terminou ponderando a «urgente necessidade de cuidar-se deste melhoramento, visto o estado lamentavel do porto pela accumulação continua das areias, que obstruem os seus ancoradouros.»

Em 17 de setembro de 1868 o presidente dr. Ambrozio Leitão da Cunha, hoje senador do imperio, expondo ao governo o estado do porto desta cidade, que cada vez mais se ia obstruindo, e a urgente e indeclinavel necessidade de desobstruil-o, lamentou que, havendo o Estado feito não pequena despeza com a construcção de uma barca destinada para aquelle fim, se deixasse a mesma barca aniquilar-se, como se achava, sem prestar os serviços para que fôra feita, e pedindo a attenção do governo para o que expoz o seu antecessor, em relação ao porto desta cidade, em officio de 10 de setembro de 1867, reclamou providencias em ordem a que o porto desta cidade não continuasse no estado lamentavel em que se achava pela accumulação das areias, que já em grande escala haviam invadido os seus ancoradouros.

Em 5 de novembro do dito anno de 1868 o mesmo presidente communicou ao governo que depois de haver expedido o officio de 17 de setembro, tendo tido conhecimento de que para o serviço da barca de excavação fôra n'aquelle exercicio destribuido o credito de 20:000$000 reis, do qual apenas se achava despendida a quantia de seiscentos e tantos mil reis, entendeu dever tomar providencias para que a dita barca começasse a funccionar, como convinha, e neste sentido officiou ao capitão do porto, incumbindo-o de mandar fazer os reparos de que precisava a barca e concertar o guincho, e auctorisando-o logo a engajar o pessoal necessario, de conformidade com o aviso do ministerio da marinha de 29 de outubro de 1864, o que foi cumprido pelo capitão do porto. Restava porem supprir a falta dos batelões, visto que os existentes então achavam-se em estado tal de ruina, que não admittiam mais concerto algum.

Considerando o presidente, que a commissão da praça do commercio podia encarregar-se de diligenciar a acquisição de quatro canôas proprias para receber as areias extrahidas em quanto não fossem construidos os batelões necessarios para aquelle fim, dirigiu-se a ella, que effectivamente conseguio contratar quatro alvarengas pelo preço de 8$000 reis cada uma por dia util.

Dispostas assim as cousas começou a barca a funccionar de novo no dia 1º do referido mez de novembro de 1868.

Tendo sido apresentada á presidencia pelo capitão do porto uma proposta feita pelo mestre de carpinteiro Isidoro de Carvalho para construcção de tres alvarengas destinadas ao serviço da barca de excavação, foi a dita proposta submettida á consideração do ministerio da marinha em data de 9 de março de 1869, declarando a presidencia por essa occasião ao governo que muito vantajosa era para a fazenda

nacional a referida proposta, visto que só com o aluguel de alvarengas para aquelle serviço despendia-se annualmente 9:000$600 reis, quantia quasi igual a de 12:000$000 reis, em que importaria a construcção das tres, de que tratava a proposta.

Depois disto appareceram desarranjos nas caldeiras da barca, que obrigaram a paralisar os trabalhos de excavação.

Feitos os concertos precisos, deu disto parte o capitão do porto ao presidente, que por seu turno communicou ao ministro da marinha em 21 de dezembro de 1869, pedindo auctorisação para que a barca recomeçasse quanto antes a funccionar, visto ir-se cada vez mais obstruindo o ancoradouro dos navios, e por essa occasião, fazendo algumas considerações sobre a insufficiencia da verba concedida para a dita barca, pedio que fosse augmentada, e a presidencia auctorisada a mandar construir pelo menos dous batelões proprios para receberem as areias extrahidas, com o que se evitaria a avultada despeza que se estava fazendo com o aluguel de quatro alvarengas na importancia de 32:$000 reis diarios, importancia que depois foi reduzida a 25$600 reis, isto é, 6$400 reis por cada alvarenga.

Em 3 de dezembro de 1870 a presidencia da provincia submetteu á consideração do governo um officio do capitão do porto acompanhado de uma outra proposta, feita por Antonio José Machado para a construcção de tres alvarengas tambem destinadas ao serviço da barca de excavação, pela quantia de 4:250$000 reis cada uma, enviando tambem por essa occasião a informação, que a respeito deu a thesouraria de fazenda, a quem julgou conveniente ouvir.

Chegou depois ás mãos da presidencia o aviso de 14 de novembro anterior, no qual o ministro da marinha, tratando da barca de excavação e das alvarengas empregadas na conducção das areias extrahidas pela dita barca, recommendou á presidencia que procurasse verificar se ainda seria possivel reduzir a diaria de 6$400 reis, que se pagava então de por cada uma das referidas alvarengas, assim como se por administração, quando não por contrato poder-se-ia conseguir a construcção dos tres batelões que se faziam precisos.

O capitão do porto, a quem a presidencia pediu informações sobre o conteudo do dito aviso, declarou que conseguiu dos proprietarios das alvarengas, que fosse reduzido de 6$400 a 6$000 reis o aluguel diario de cada uma dellas, a contar de 1° de janeiro do corrente anno, e que, quanto á construcção dos batelões, havendo para construcção delles duas propostas, que já haviam sido submettidas ao conhecimento do governo, uma de Isidoro de Carvalho e outra de Antonio José Machado, apenas limitava-se a dizer que achava preferivel a do primeiro, por quanto a qualidade de constructor e ainda mais os recursos, de que dispunha, eram garantias para que a obra fosse feita do melhor modo, accrescendo a vantagem de não ter a fazenda de adiantar quantia alguma. Esta informação foi remettida ao governo, cujas ordens ainda aguarda a presidencia.

Por se haver partido a grade da barca de excavação tem ella deixado de funccionar desde 17 de fevereiro ultimo, em consequencia do que foi reduzido o seu pessoal.

Trata-se actualmente da acquisição de madeira propria, que não ha no mercado, para fazer-se outra grade em substituição d'aquella.

Acha-se portanto a referida barca em nosso porto, sem a menor serventia, e a estragar-se sem duvida alguma, depois de haver o thesouro despendido com ella enorme quantia, como passamos a demonstrar.

Ignora-se o custo da primeira barca de escavação, porque veio construida de Pernambuco.

Com a construcção da segunda, aproveitando-se da primeira tudo o que foi possivel, como caldeiras etc. etc. se despendeu o seguinte nos

Exercicios de....	1860 a 1861	5:800$000	
« «....	1861 » 1862	$	
« «....	1862 » 1863	14:800$000	
« «....	1863 » 1864	$	
« «....	1864 » 1865	23:686$380	
« «....	1865 » 1866	582$160	
« «....	1866 » 1867	242$520	45:111$060

A despeza com o custeio da primeira barca que chegou a esta provincia em julho de 1854, e bem assim da segunda e seus respectivos batelões, tem sido até hoje a seguinte nos

Exercicios de....	1854 a 1855	14:918$133	
« «....	1855 » 1856	25:636$208	
« «....	1856 » 1857	14:060$000	
« «....	1857 » 1858	8:841$851	
« «....	1858 » 1859	4:336$713	
« «....	1859 » 1860	3:209$855	
« «....	1860 » 1861	3:823$073	
« «....	1861 « 1862	3:424$856	
« «....	1862 « 1863	2:111$612	
« «....	1863 « 1864	5:157$065	
« «....	1864 « 1865	2:940$061	
« «....	1865 « 1866	2:380$731	
« «....	1866 « 1867	1:728$959	
« «....	1867 « 1868	2:807$366	
« «....	1868 « 1869	14:388$870	
« «....	1869 « 1870	12:875$131	
« de 1870 até abril de 1871		15:901$725	138:542$202
		Reis	183:653$262

Infelizmente até hoje de bem pouco, ou para melhor dizer, de nada tem servido ao nosso porto a despeza feita com a barca da escavação, podendo dizer-se verdadeira a asserção do povo—*que ella só tem servido para escavar o thesouro.*

Encerramos o presente artigo, que já vae muito longo, com a seguinte *conclusão*, tirada pelo referido conselheiro Manoel da Cunha Galvão na obra já citada.

«1° O porto do Maranhão tem sido estudado por engenheiros muito competentes, só resta pôr em execução o que já está planejado.

«2° O governo não tem podido, á custa dos cofres publicos, realisar os melhoramentos reclamados—convem entregal-os á industria particular.

«3° Os srs. engenheiros Rebouças e Roxo apresentaram ao governo proposta para realisal-os—tendo esta proposta, depois de convenientemente estudada, merecido a appro-

vação do conselho d'estado, entendo, que deve-se quanto antes conceder-lhes o privilegio pedido, para não demorar por mais tempo um melhoramento tão importante.» Vide *Docas.*

Eis aqui tudo quanto encontramos relativo a este objecto de tanta magnitude, e de que depende o futuro engrandecimento de toda a provincia.

Porto da Formosa.—Logar situado tres kilometros abaixo da foz do rio de Santo Eugenio, á margem esquerda do Parnahiba.

Serve de porto á villa de *São Bernardo*, da qual dista cerca de 1 myriametro.

Este lugar é fronteiro ás extremas dos municipios de Barras e Parnahyba, da visinha provincia do Piauhy.

Porto-Franco.—Esta povoação é situada na margem direita do rio Tocantins, e distante da Carolina 30 legoas. É cercada de mattas, e só em distancia d'um quarto de legoa se encontram pastos.

N'estas mattas acham-se excellentes madeiras de construcção, que podem ser adquiridas com muita facilidade e pouco despendio.

Alem d'agua do rio Tocantins para o abastecimento d'esta povoação, encontram-se algumas vertentes, a pequenas distancias, e onde ha diversas habitações.

Alem d'isto, a cidade da Boa-Vista do Tocantins, pertencente a Goyaz, e que lhe fica fronteira na margem opposta, muito embaraça o seu desenvolvimento e prosperidade, segundo o pensamento d'algumas pessoas, dizendo outras porem que essa circumstancia traz ao contrario grandesa para uma e outra parte, não só pela influencia e communicação dos habitantes de ambas as localidades, como tambem pela vantagem resultante do commercio, pois facilmente dispõem dos seus generos e compram o necessario, dando-se-lhe assim valor d'um lado, quando o não encontram do outro.

Dizem uns, que Porto-Franco está sobre uma chapada d'areia, repleta de formigas, e que portanto nada póde produzir.

Contrariam outros affirmando, «que é tão fertil a ponto de se ter ao pé da porta tudo quanto se precisa, como sejam, alem das madeiras supra mencionadas, diversidades de fructas de uso domestico, e grandes caffesáes, provando assim ser a terra o melhor possivel para todo o genero de lavoura do paiz, havendo ahi tanta abundancia de farinha, que é exportada até para o Pará, além de fornecer o mercado de Santa Thereza etc.»

Não sabemos o que ha de verdade no que acabamos de escrever, fiado em informações tão oppostas.

Os habitantes de Porto-Franco e de Santa Thereza alimentam entre si, e ha muito tempo, questões sobre a séde da villa, querendo-a uns e outos para a sua localidade.

Para conseguirem este fim, infelizmente não olham a meios, e de parte a parte nenhum se póde—apresentar isento d'esta censura, tornando-se muito notavel a condescendencia, com que a assembléa provincial, e alguns presidentes e juizes de direito se tem prestado a esses manejos, dos quaes tem resultado evidentemente prejuizes a ambas as partes, o que na verdade é para sentir-se.

Para aqui foi transferida a séde da villa Nova da Imperatriz pela lei prov. n. 524 de 9 de junho de 1859, e nenhum augmento se lhe notou tendo apenas uma boa casa de telha, e poucas de palha, espalhadas sem ordem, devido isto já á irregularidade do terreno, e já ao immenso trabalho, que seria necessario empregar para deslocar grandes pedras, que por toda a parte se encontram, o que torna impossivel um arruamento conveniente.

Tem este lugar uma casa de oração, e por occasião da mudança para aqui da villa Nova da Imperatriz, se obrigaram alguns cidadãos (vide Santa Thereza), a construir uma igreja, o que não levaram a effeito.

Pela leis prov. n. 631 de 5 de dezembro de 1862 foi transferida a séde d'esta villa para a povoação de Santa Thereza.

Pouca Vergonha.—Riacho, cuja foz no Parnahyba se encontra 9 kylometros abaixo da povoação de *Nazareth*, ou a 64 de *Pimenteiras*, que tambem lhe fica para cima.

Junto á margem septentrional da barra d'este riacho vê-se, em um morro pouco elevado, a morada denominada Porto-Alegre, pertencente á freguezia do Brejo: o riacho serve de limites á freguezia do Burity por este lado.

Praça d'Alegria.—A principio chamava-se *Largo da Forca Velha*, e ao depois—*Praça d'Alegria.*

Provinha este primeiro nome da *forca*, ou patibulo, que na quarta feira 15 de fevereiro de 1815 ahi se levantou por ordem do tribunal da Relação, sendo ouvidor geral do crime o desembargador José Francisco Leal. Não sabemos como depois trocou seu lugubre nome pelo actual.

A camara municipal em 11 de junho de 1829 pedio ao presidente da provincia esta praça para n'ella se estabelecer um mercado de fructas e hortaliças, revindicando-a a mesma como propriedade sua, e pedindo a transferencia do patibulo d'ali para outra parte, obrigando-se a conceder lugar proprio a semelhante fim nos suburbios da cidade ou fóra d'ella, «quando se não achar melhor um cadafalso volante.»

O chanceller governador da Relação requereu outro logar, a camara officiou em 23 do mesmo mez lembrando para isso o realengo em frente da quinta de Antonio da Cunha Gonçalves Affonso, ou na falta d'este o *baldio do Apicum* pelos fundos da quinta do barão de Bagé, sendo sempre melhor um patibulo volante para se armar no lugar designado pela sentença «por ser mais exemplar o castigo do criminoso no lugar onde commetteu o crime.»

Em 8 de agosto insistio a camara pela remoção pois já tinha mandado capinar a praça, plantar arvores, e pretendia mandar aterral-a e fazer telheiro.

Ha muitos annos, que d'ahi foi removido o *patibulo* para a *Praia Grande*, armando-se quando era necessario, e guardando-se ao depois no arsenal de marinha.

Por muitas vezes a camara municipal tem mandado fazer ahi plantações d'arvóres, serviço perdido até hoje.

O dr. Antonio Henriques Leal, como vereador da camara municipal, antes de partir para Lisboa, na sessão do dia 13 de agosto do corrente anno, propoz que a este largo se chamasse *Praça Sotero*, por ahi residir o sr. Francisco Sotero dos Reis, em homenagem a este distincto cidadão, a quem muito deve esta provincia já pelos seus escriptos, que tan-

lo honram a sua penna como a sua patria, e já pelos seus importantes serviços em longa serie d'annos instruindo a mocidade maranhense no estudo da lingua portugueza e latina.

Foi approvada esta proposta, sendo assim o sr. Sotero dos Reis o primeiro maranhense, que logrou vêr em sua vida os seus trabalhos devidamente apreciados, e despontar para elle a aurora da posteridade a fazer-lhe a devida justiça.

Estas palavras, escrevemos em 1868: no anno seguinte a camara municipal com manifesta injustiça mandou que se chamasse outra vez—*Praça d'Alegria*!

Praça do mercado OU DA HORTALIÇA.—Antigamente n'esta praça, quasi sempre invadida pelo mar, existia do lado da praia o curral da municipalidade, pelo que teve o nome de *largo do Açougue Velho*, e defronte um theatro, armado sobre os tanques para curtir couros, construidos antigamente pelo mestre de campo Lourenço Belfort, depois de obter da metropole licença para fundar aqui uma *fabrica de atanados*.

Officiou a camara ao presidente da provincia em 6 de maio de 1831 dizendo, que «conhecia-se pela lei de 15 de dezembro de 1830, tit. 1°. cap. 2° art. 9° achar-se auctorisado o presidente em conselho para dispôr a bem do municipio da quantia excedente á despeza do *canal* ou *furo* e illuminação da cidade, para ser applicada ás obras publicas, e achando-se haver um excesso de 12 contos de reis, pedia, á vista da pequenez de suas rendas, que mandasse concertar as fontes e calçadas e fazer um chafariz no largo do Açougue.»

Nenhum resultado teve, pois ainda em 5 de maio de 1831 pedia ella ao presidente, que pelos mesmos meios mandasse construir o dito chafariz «o que se tornava alem de necessario, interessante ao povo.»

Em sessão de 14 de outubro e de 10 de novembro de 1853 determinou a camara municipal á sua commissão de obras, que procedesse á compra de casas e terrenos d'aquella praça para uso publico.

Na sessão de 20 de novembro de 1854 determinou, que por editaes se pozesse em arrematação as obras desta praça conforme o respectivo plano e orçamento.

Em sessão de 4 de abril de 1855 officiou ao presidente da provincia pedindo-lhe, que pelos cofres provinciaes lhe fosse dada a quantia de 10:000$000 reis para auxilio dessas obras, a que ia dar começo por administração.

No dia 12 d'esse mesmo mez respondeu-lhe o presidente affirmativamente, porem sendo essa quantia dada em prestações mensaes de 500$000 reis.

Na sessão de 19 ainda d'esse mez deu ordem á commissão de obras para dar começo á execução do projecto dessa praça.

Em 7 de maio principiou ella seus trabalhos, hoje concluidos, e que constam de quatro barracões solidamente construidos, onde estão açougues, e vendas de fructas e legumes.

A praça está prompta, bem calçada e até com alguma elegancia.

Em 28 de novembro de 1865, quando a camara municipal fazia a sua quinta sessão ordinaria do 4° trimestre, foi despachado o requerimento do calceteiro Paulino José Ferreira permittindo-se-lhe licença para, na qualidade de chefe do calçamento desta praça, inscrever em forma de mosaico as iniciaes do seu nome e a epocha em que estivera aqui contratado entre a data e as palavras *Praça do Mercado.*

Assim se fez, e hoje ahi lê-se o seguinte:

Praça do Mercado
1864.
Paulino José Ferreira
auctor.

Muito se deve por esta praça ao zelo, á dedicação, e aos esforços do então presidente da camara municipal o cidadão Antonio Nogueira de Sousa infelismente já fallecido.

Durante estas obras o sr. Nogueira ahi estava quasi todo o dia fiscalisando e activando-as, e pena é muito para sentir-se, que a cruel molestia, que por muito tempo o perseguiu, o arredasse tão cedo dos melhoramentos materiaes, a que era tão affeiçoado.

Como recompensa de suas fadigas, elle teve a consciencia a dizer-lhe a todas as horas, que muito bem fez, teve a historia, que ha de guardar o seu nome, e finalmente teve a satisfação de receber do mestre carapina da obra, o sr. Francisco Rodrigues de Miranda, o compasso e a esquadria, que serviram na mesma obra, enfeitados com flores artificiaes.

Foi uma demonstração singela, particular, e muito modesta porem de valor muito mais estimado e subido do que o d'essas demonstrações ruidosas nem sempre alcançadas pelo merecimento real.

Em 22 de novembro de 1858 o conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, como presidente d'esta provincia, usando da attribuição, que lhe fora conferida pelo art. 2° da resolução de 25 de outubro de 1831, resolveu approvar provisoriamente, e mandar executar, um artigo de postura da camara municipal da capital prohibindo o desembarque de porcos, aves, cannas e fructas vindas do interior nas praias do Trapiche e suas immediações, e obrigando a effectuar a descarga d'estes generos na praia do Açougue Velho, ou na do Portinho quando ahi faltasse a maré, e designando que fossem vendidos unicamente n'esta praça.

Apenas foi publicada, representou a companhia Confiança Maranhense contra essa disposição, que feria os seus interesses, excluindo dos armazens da Praça do Commercio a venda de taes generos, que desde tempos immemoriaes costumavam desembarcar n'aquelle lugar.

Foi ouvida a camara municipal, e sendo tudo levado ao conhecimento da assembléa provincial ponderou o sr. Paranaguá, que essa postura vexatoria e de nenhuma utilidade só servia para crear uma fonte de renda para a municipalidade, por quanto a praça do Açougue-Velho e a do Portinho não offereciam desembarque a todas as horas e em todas as marés, como a do *Trapiche* e as suas immediações junto á *Praça do Commercio*, e alem d'isto, á vista do art. 66 §§ 10 e 11 da lei de 1° de outubro de 1828, punha restricções á liberdade do commercio e industria do municipio.

Revogou esta postura a assembléa provincial.

Finalmente em 14 de maio de 1869—o dr. José da Silva Maia, quando na presidencia da provincia, mandou dar, em virtude do officio da camara do dia antecedente 4:600$000 reis em apolices por conta do emprestimo municipal para a desapropriação dos casebres que existiam ahi, afim de ser aformoseada e alargada como realmente foi essa praça, e construiram-se então as novas casas entre a *rua da Manga* e a *travessa do Pontal*.

Praia Grande.—A primeira noticia, que encontramos para a formação da *Praia Grande*, acha-se na provisão regia de 1º de janeiro de 1780, pedindo-se n'ella de Lisboa ao governador e capitão-general do Maranhão «a remessa da *planta da obra*, que se pretendia fazer, e de um caes, dando-se terrenos para se edificar em um anno afim de formar uma praça regular.»

Por outra provisão regia de 18 de novembro do mesmo foi ordenado ao governador para indagar «se os particulares, a quem foram concedidos terrenos na *Praia Grande*, faziam as obras projectadas com segurança e brevidade, e no caso contrario se posessem a *lanço*, dando parte do menor preço para se decidir se deveriam ser feitas ou não por conta da fazenda real.»

Segue-se um longo espaço de 4 annos sem occurrencia alguma a tal respeito digna de mencionar-se.

O governador e capitão-general José Telles da Silva officiou ao ministro portuguez Martinho de Mello e Castro em 3 de junho de 1784 dizendo «que á vista da difficuldade e trabalho, com que se descarregavam e transportavam para terra as fazendas que traziam os navios, que vinham a este porto, as avarias a que estavam expostas vindo nas costas de negros e marinheiros, que as conduziam por cima de lôdo até á alfandega, os prejuisos que muitos carregadores tinham já experimentado n'esses transportes, e o desejo de adiantar o commercio d'este *Estado*, fazendo quanto fosse possivel este porto commodo e util, o obrigavam a formar o projecto de fazer um caes defronte d'alfandega d'esta cidade de S. Luiz.»

Para conseguir este fim, como lhe tivessem requerido alguns moradores da *Praia Grande* chãos devolutos, convidando outros habitantes d'ahi, mostrando-lhes as vantagens de construcções de casas n'esse lugar «concedeu-lhes chãos quanto bastassem para formar uma *praça* regular de 40 braças de comprimento, guarnecida de casas de todos os tres lados, e fazendo-se o referido caes em distancia proporcionada ás moradas ali edificadas.»

Não foi concedido chão algum «sem a condicção de edificar o proprietario, primeiramente e dentro do preciso termo de um anno, aquelle espaço de caes, que fosse correspondente ao do terreno concedido para d'esta sorte lograr o fim de vêr o sobredito caes acabado, a cidade mais formosa, e diminuidos os preços dos alugueis de casas, muito mais caros do que em Lisboa.»

Parece-nos, que este projecto, como todos os que são uteis a esta provincia, encontrou obstaculos não pequenos para a sua realisação, como se vae vêr.

Pela provisão regia de 27 de outubro de 1784 foi mandado, que o governador informasse uma petição de muitos lavradores d'esta cidade, pedindo se não deixasse edificar propriedades em uma praia junto a alfandega.

Não sabemos que utilidade enchergavam n'isto os peticionarios e nem qual foi o despacho.

Em officio de 7 de março de 1779 o governador D. Diogo, dando conta de algumas cousas que julgava uteis, disse, «que em cidade alguma era tão necessario o estabelecimento d'um *terreiro publico* para a guarda e venda dos generos, que os lavradores colhiam, como n'esta, onde tudo chegava por mar, e ou se damnificava com a demora nas embarcações, ou se passava ás mãos dos regatões, que os sonegavam para os vender por alto preço, por tanto, e muito principalmente porque sua magestade mandava, passava a erigir o mencionado *terreiro publico*.»

Este terreiro foi mandado construir pelo aviso de 1º de outubro de 1798.

Em 14 de julho de 1804 o governador D. Antonio de Saldanha da Gama officiou á camara pedindo, «que lhe informasse o lugar, que achasse mais proprio para n'elle se estabelecer a praça publica d'esta capital, para haver abundancia do necessario, baratesa de preço e commodo do comprador e vendedor.»

Em 15 de setembro de 1804 o capitão-general D. Antonio de Saldanha da Gama officiou á camara dizendo, que «*para evitar as grandes difficuldades*, que de toda a parte se levantavam para effectuar a projectada praça publica, tinha elle ordenado ao contratador arrematante das cachaças a tomasse á sua conta, fazendo-a á custa do mesmo contrato.»

O arrematante era José da Costa Oliveira, e o contrato versava sobre a venda a retalho da agoardente de canna, creado pela camara em 1737 e confirmado por sua alteza real em 1742.

Em 4 de março de 1805 em resposta a algumas observações, que a camara lhe fez sobre a pouca segurança que observou nos páos a prumo, que sustentavam os telheiros interiores e exteriores das barracas, disse elle, que tinha tido a mais exacta vigilancia sobre esta obra, estando ella debaixo de sua immediata inspecção, fazendo assim poupar dois terços seguros da importancia da mesma, e terminou talvez como censura, «recommendando-lhe de novo as providencias, que tão necessarias se faziam n'esta cidade, para a sua fartura, aceio e formosura.»

Em 28 de março de 1805 enviou aos camaristas as chaves das barracas do 2º quarteirão «advertindo-lhes porem que lhe foi pouco agradavel o vêr um tanoeiro occupando uma barraca, que foi construida para a venda de comestiveis, e que só na falta de alugadores d'esta natureza poderia ser cedida a officiaes mechanicos, *porem exceptuando os tanoeiros*, ou outros d'esta natureza, cujo trafico embaraçava consideravelmente os visinhos, e até a serventia publica da mesma praça.»

Em 30 de outubro de 1805 enviou as chaves das barracas do 3º quarteirão.

Foi esta a origem das barracas, que ahi vimos na *Praia Grande*, e que desappareceram ha poucos annos.

A municipalidade participou em 10 de dezembro de 1817 ao juiz almotacé Clementino José Lisboa, «que em beneficio

do povo d'esta cidade, e rendas da camara resolvera estabelecer uma tulha de farinha afim de se vender ao povo aos meios alqueires, quartas e meias quartas.»

Já anteriormente por officio de 15 de setembro do mesmo anno foram na praça publica collocadas as «balanças do repeso e as medidas estabelecidas n'esta praça.»

Terminava mandando, que os inquilinos das barracas de numero 1 a 6 se retirassem dentro do praso de 15 dias.

Eis a origem do *Barracão, tulha,* ou *celleiro publico.*

Por um edital o capitão Joaquim José Vianna, «como vereador mais velho da camara e por bem da ordenação juiz presidente d'ella» fez saber que para commodidade publica se tinha «estabelecido no sitio da Praia Grande uma praça e ribeira, onde em differentes barracas se podia achar em venda os generos de prompta necessidade desde o principio do dia até a hora da corrida da sineta da cadeia.»

Por este edital se conhece, que ahi se deviam vender fructas, peixes, aves, animaes vivos ou mortos de fresco, excepto a carne de vacca por ter o lugar do açougue, determinando-se tambem que só podiam andar á venda pelas ruas os doces, e «tudo o que fosse feito em forno, as hortaliças até as 8 horas da manhã, e logo que esta hora fosse chegada os vendedores d'este genero se recolheriam a dita praça, onde fariam assiduamente assistencia.»

Os moradores das barracas eram obrigados «a conservar na janella do seu aposento uma lanterna ou lampião desde a entrada da noite até á corrida da sineta pela manhã.»

Quem infringisse estes artigos tinha a multa de 10$000 reis para a camara *pagos da cadeia,* onde seria retido por 30 dias, alem da perda do genero, que deu lugar á multa, sendo este dividido metade para os presos da cadeia, e metade para o denunciante.»

Foi isto determinado em 16 de março de 1805.

—Foi-lhe dado o seu *regimento* em 29 de julho de 1820, e logo no principio do mez seguinte principiou a funccionar com o nome de *Terreiro Publico* ou *Casa das Tulhas.*

Mostrando depois a experiencia que no dito *regimento* ou regulamento haviam artigos impraticaveis, e falta de outros indispensaveis, em 24 de maio do anno seguinte o governador Bernardo da Silveira Pinto nomeou uma commissão para revêl-o, resultando d'isto ser elle derrogado como se nunca existisse, e substituido por outro formulado pela municipalidade em 27 de agosto de 1821.

«Algumas camaras posteriores á instituidora, tem derrogado varios artigos reduzindo tudo a um chaos» disse o administrador João Antonio Garcia de Abranches em 16 de julho de 1828 ao presidente Costa Pinto.

Augmentaram impostos, diminuiram tempo de pagamento, amontoaram difficuldade na fiscalisação, e afinal nada fizeram.

Por edital de 29 de janeiro de 1833 a camara fez saber, «que hia fazer cessar a existencia d'elle no mez de abril proximo.»

Em 13 do dito mez officiou á camara o cidadão Euzebio Severino Corrêa Lobão, escrivão-fiscal do *Terreiro,* que como se achava extincta esta repartição mandasse ella recolher os livros e utencilios.

Em 1859 encorporou-se a companhia *Confiança Maranhense* tendo por fim a construcção d'um edificio rectangular, de risco elegante, no lugar das referidas barracas, destinado para o mesmo fim, com o capital de 80 contos de reis, divididos em quatro mil acções de 20$000 reis cada uma, a qual durará até 5 de setembro de 1895, epocha em que o terreno e o edificio, que construio, serão entregues a camara municipal da capital, nos termos do contrato com ella celebrado em 18 de setembro de 1860.

Pelo decreto n. 2,939 de 26 de junho de 1862 teve esta companhia auctorisação para funccionar, e foram approvados os seus estatutos.

O edificio acha-se prompto, solida e elegantemente construido, tendo sobre a porta principal uma corôa aberta em marmore, e o distico «*28 de julho de 1855*» recordando o dia em que se lançou a primeira pedra para a sua construcção.

No pateo do centro existe um dos chafarizes da malfadada companhia Anil.

Em frente do lado esquerdo está o *becco d'Alfandega,* onde se acha mal accommodada esta repartição em um antigo edificio da extincta companhia do commercio.

Na praça e do mesmo lado está o arsenal de marinha onde funcciona a *capitania do porto,* e serve de aquartelamento para o *corpo de aprendizes marinheiros.*

Mais abaixo caminhando em frente do arsenal e na direcção do mar encontra-se a *ponte d'Alfandega* construida em 1797 a principio de madeira, e depois reconstruida de pedra e cal.

Antigamente o mar chegava até á alfandega.

Do lado opposto corre a *rua do Trapiche,* que vae terminar na rampa de palacio: era ha bem pouco tempo um immundo lamaçal, e hoje é uma bella e espaçosa rua, perfeitamente calçada, com um excellente caes de desembarque tudo feito com muita economia. Os negociantes, ahi moradores, mandaram collocar no dia 20 de abril de 1863 no *becco do Trapiche,* onde começa o caes, uma fina pedra de marmore entre um quadro de azulejos com este distico:

«Caes e rampa da rua do Trapiche,
feitos na administração do exm. sr. conselheiro A. M.
de Campos Mello. 1863.»

É simples a memoria quanto ao distico, mas grande e sublime no pensamento á vista d'este notavel serviço, pelo qual não se envergonharão mais os maranhenses diante do estrangeiro, que saltar pela primeira vez em nossa patria.

Copiamos esta e outras inscripções, porque estamos convencidos, com o distincto litterato Manoel de Araujo Porto-Alegre, que não ha uma pedra posta pela mão do homem no centro da sua cidade, que não exprima uma idéa, e que não represente uma lettra do alphabeto da civilisação.

Prata.—Riacho, na comarca de Caxias, que desagua no Itapecurú depois d'um pequeno curso.

Preá—(Ilha do).—Archipelago formado por diversas ilhas desertas a N E da bahia de S. José, das quaes a maior e a mais septemtrional é a ilha de Santa Anna, onde está collocado um dos pharóes da entrada do Maranhão.

Preá.—Rio que, depois de correr dez leguas do sul para o norte, vae desaguar na bahia de S. José.

Defronte da sua embocadura tem um archipelago d'ilhas tambem chamadas do—Preá.

Por este rio navegam canôas até quasi ás suas nascentes. Os terrenos ao lado deste rio, são tambem regados por varios riachos, e mui ferteis.

Preces PELA VIAGEM DA FAMILIA REAL DE PORTUGAL PARA O RIO.—Governava esta capitania D. Francisco de Mello Manoel da Camara, quando em 7 de janeiro de 1808 aqui chegou o navio *Pernambucana*, sahido de Lisboa em 29 de novembro de 1807, trazendo esta noticia.

Mandou o governador, que se fizessem preces em toda a capitania, e se dissessem as orações do costume na celebração do incruento sacrificio da missa.

Preguiças—(rio das).—Nasce na lat. merid. de 3° 42' e na long. occ. de 44° 42' e desagua no occeano 5 leguas ao poente da barra da Tutoya: é largo, mas só pelo canal de leste podem entrar sumacas.

A costa é cheia de restingas na distancia de 5 milhas, porem de 8 em diante encontram-se sempre 7 a 8 braças de fundo.

Presidentes.—Vide *Governo da provincia.*

Preto—(rio).—Um dos rios tributarios do Munim, com o qual conflue a cima da villa da Manga: no inverno dá navegação a canoas grandes no espaço de 11 leguas, e daria no verão se se levasse a effeito a limpesa do seu leito, a qual, tendo sido começada em 1802 pelo governador D. Diogo de Sousa, ficou interrompida desde 1804 até 1820, epocha em que o capitão-general Bernardo da Silveira Pinto ordenou, que fosse continuada.

Em 1841 projectou-se alargar o alveo d'este rio até 50 palmos entre o seu confluente e o ribeiro Mocambo.

O secretario do governo Joaquim José Sabino em 24 de novembro de 1803 disse «que á vista das informações dadas no dia 22 pelos negociantes Francisco do Valle Porto e João Raposo do Amaral, que examinaram as contas das despezas feitas na abertura do *rio preto* pelo commandante do julgado de S. Bernardo o tenente Francisco Alves Pereira, julgava-as em estado de serem approvadas.»

Quartel do Campo d'Ourique.—Vide *Largo do quartel.*

Quina.—Parece que o bacharel Vicente Jorge Dias Cabral em suas viagens scientificas por esta provincia descobriu tambem a quina rubra, porque o governador D. Diogo de Sousa disse para a Metropole em seu officio de 25 de setembro de 1800 o seguinte:

«Do officio do bacharel Vicente Jorge se conclue verificada a antecipada reflexão, que frei José Marianno Velloso fez na pag. 160 da *Quinographia Portugueza.*»

Em 6 de abril de 1803 disse este governador «ser antiquissimo o uso, que se fazia no sertão da casca da arvore chamada *quinaquina*, e que o dr. Antonio José Pereira principiou a applical-a com bom successo nas febres intermitentes com o titulo de cascas amargosas de Pernambuco.»

Por este mesmo officio sabemos «que d'aqui se fizeram duas grandes remessas com separação das cascas grossas dos troncos e dos ramos, cujas qualidades foram descriptas na *Dissertação* do referido bacharel Vicente Jorge Dias Cabral, e na collecção das suas *Observações dos vegetaes* tomo 2°, e no *Diario* do vigario de Valença.»

Terminou o governador dizendo «que na sua opinião achava muito justo, que sua alteza real désse a propriedade do officio de escrivão de ouvidoria desta capitania ao referido bacharel em remuneração dos seus serviços, e dos prejuizos de mais de 16,000 crusados, que aqui podia perceber pelo exercicio de advogado no decurso de tres annos e quatro mezes, que andou empregado nas excursões de productos naturaes com utilidade do real serviço.»

Encontramos em 19 de abril de 1807 D. Francisco de Mello Manoel da Camara remettendo ao visconde de Anadia «por certidão o theor do officio e documentos, que a Junta d'administração e arrecadação da real fazenda deste Estado dirigio em 17 do corrente ao presidente do real erario, tendente ao ordenado do professor de rhetorica desta cidade Vicente Jorge Dias Cabral.»

Assim remuneraram-se tantos trabalhos! assim prendeu-se á cadeira do magisterio tanta actividade!

Assim inutilisaram-se ahi esforços e dedicação muito proveitosos n'outro lugar e n'outra applicação!

Já se vê, que vem de longe infelizmente o erro de se despresarem as vocações, o que traz incalculaveis prejuisos, sem duvida mais ao Estado do que ao individuo.